

**Expediente:****Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA**
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP**
RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CIMOP.

Abre crédito especial no valor de R\$ 1.287.479,34 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR - CIMOP, usando de suas atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio e o seu Estatuto,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica aberto crédito especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO OESTE POTIGUAR - CIMOP
2005	TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RSU

33903900 / 18800000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Total Geral:	R\$ 1.287.479,34

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes do excesso de arrecadação; de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Natureza da Receita	Fonte de Recurso	Valor em R\$
1739500100 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	18800000 - Recursos próprios dos consórcios	1.287.479,34

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Presidente do CIMOP**Publicado por:**
Roseane Bessa Passos
Código Identificador: 4B4DF0ED**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000005816/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA CANTORA INFANTIL "MALÚ CASTRO & BANDA", POR MEIO DA EMPRESA SANDERSON PAULO ALMEIDA DANTAS 04133190408-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA PRAÇA CIPRIANO PEREIRA, nº 04, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 - CNPJ/MF: 13.549.741/0001-78.**CONTRATADO:** SANDERSON PAULO ALMEIDA DANTAS 04133190408-ME, CNPJ Nº 32.255.939/0001-93, COM SEDE À RUA FRANCISCO GOMES, Nº 112, CENTRO, CRUZETA/RN, CEP: 59375-000.**VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA DO CONTRATO A 19 DE OUTUBRO DE 2024.**VALOR DO CONTRATO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	VALOR (R\$)
CACHÊ	1.000,00
ALIMENTAÇÃO	200,00
TRANSPORTE/LOGISTICA	500,00
PRODUÇÃO	800,00
VALOR TOTAL (R\$): DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS	2.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ACARI/RN; 08.244.0020.2063.0000 -

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTHAS; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 166000.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:BAD5B363

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5119/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024**

DESPACHO

O Secretário de Transportes e Obras do município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VII do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e considerando a realização da **Concorrência Eletrônica nº 011/2024** que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS NO KM 26,420 DA BR 427, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo Administrativo nº 5119/2024** (Concorrência Eletrônica nº 011/2024), **HOMOLOGA** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICA** o seu objeto, em favor da empresa: **ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **37.946.960/0001-59**, sediada na rua Vergenaw Rodrigues da Silva, nº 117, bairro Maroca Carlos, Almino Afonso/RN, CEP: 59.760-000, apresentando a proposta financeira no valor global de **R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)**. Fica a vencedora intimada para no prazo estipulado no Edital supracitado, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato sob pena de decadência do seu direito

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência

Acari/RN, 27 de setembro de 2024.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Transportes e Obras

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:0E52578D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024 - CE Nº 003/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2122/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS JOSÉ EVERALDO PEREIRA DANTAS E JOSÉ ELOI DA SILVA, NO BAIRRO ARY DE PINHO, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, CNPJ Nº

08.097.008/0001-20, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN.

CONTRATADO: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 38.027.455/0001-73, SEDIADA NA RUA NAZIOZENA PIRES DE SOUZA, Nº 04, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CEP: 59.338-000.

VALOR TOTAL: R\$ 217.500,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO/ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇOS.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

ACARI/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS -

Secretário Municipal de Transportes e Obras - Contratante

ATHUS BERNARDO SILVA COSTA -

Sócio Administrador - Contratado

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:63351B9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172-2024 - CE Nº 011/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5119/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS NO KM 26,420 DA BR 427, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, CNPJ Nº 08.097.008/0001-20, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN.

CONTRATADO: ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.946.960/0001-59, SEDIADA NA RUA VERGENAW RODRIGUES DA SILVA, Nº 117, BAIRRO MAROCA CARLOS, ALMINO AFONSO/RN, CEP: 59.760-000.

VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO/ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇOS.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

ACARI/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS -

Secretário Municipal de Transportes e Obras - Contratante

RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA

Sócio Administrador - Contratado

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:A1C61C47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 749, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 749, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a)) **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA PAIVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, ocupante do cargo de Secretário de Planejamento, Matrícula nº 1781, portador do CPF nº 597.864.264-87, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **João Pessoa/PB**, a importância de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 29.695-3, referente à diária no período do dia **25 de setembro de 2023**, quando tratou de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de setembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E0269C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 750 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS VINICIUS TAVARES ALMEIDA PAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais - Nível A, Matrícula nº 1597, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Poupança nº 25.041-4, referente a diária no período do dia **25 de setembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de setembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C9EB07B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 751, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA**, CPF nº 082.502.594-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora do Vigilância Social, Matrícula nº 1.836, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 23.960-7, referente a diária no período do dia **25 de setembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de setembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:622108AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 752, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia **26 de setembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2AF29319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 753, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JUVINO DOMINGOS DE SOUZA NETO**, CPF 054.875.924-38, lotado na Secretaria Municipal de

Educação, ocupante do cargo de Motorista Transporte Escolar, Matrícula nº 1.985, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 32.606-2, referente a diária no período do dia **26 de setembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:286C3DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 754, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Servidora **MARIA JOSENILDA DE SOUSA BEZERRA**, CPF nº 291.157.518-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora do CADUNICO e Bolsa Família, Matrícula nº 2.079, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 18.542-6, referente a diária no período do dia **26 de setembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2411E33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 755, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **MATHEUS FERREIRA DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, Matrícula nº 1.576, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e**

um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 28.145-X, referente a diária no período do dia **27 de setembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4C6F1243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 756, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 756, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Servidora **FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA**, CPF 051.084.214-35, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Coordenador Geral – Nível B, Matrícula nº 1.728, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 14.054-6, referente a diária no período do dia **27 de setembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8371949E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 757, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **BRENDA NOBRE CIPRIANO**, portador do CPF nº 089.931.114-80, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, ocupante do cargo de Assessor Tributário, Matrícula nº 1.590, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 16.597-2, referente à diária no período do dia **27 de setembro de 2024**, quando irá tratar de interesse desta

municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A40986CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 758, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia **27 de setembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26-0 de setembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0D5440A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2024

Dispõe sobre a nomeação da junta administrativa composta por gestor e tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN**, no uso de suas atribuições Legais, especialmente aquelas firmadas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos art. 67 da Lei Municipal nº 553/2023 e 5º do Decreto Municipal nº 26/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados respectivamente como gestora e tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os servidores **NERINEUZA HOLANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de telefonista junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, onde é lotada sob a matrícula nº 45, e **IZAEL FERREIRA LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, onde é lotado sob a matrícula nº 350.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, Almino Afonso/RN, em 25 de setembro de 2024.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:8FBA7AA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024 (Pregão Eletrônico nº 045/2024). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº. 07.776.581/0001-05. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL, (ITENS FRACASSADOS), DESTINADO AO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES DE MELO, NESTE MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 22.007,34 (vinte e dois mil, sete reais e trinta e quatro centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** início na data de 26/09/2024 e encerramento em 26/09/2025. **ASSINATURAS:** em 26/09/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 127.629.658-45, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Hamilton Bianco, CPF nº 328. 707. 794-53.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:C93E7599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação no dia **14/10/2024 às 09h01min**. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, (ITENS DE CONTRATO RESCINDIDO) DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA RODRIGUES DE MELO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Recebimento das propostas através do aplicativo Pregão on line, do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

KAUYSA VALQUÍRIA FERREIRA ISAC.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:4166B8C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação no dia **16/10/2024 às 09h01min.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAMENTO POR MEIO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS, NO SETOR DE RAIOS X DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES DE MELO. Recebimento das propostas através do aplicativo Pregão on line, do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO DA COSTA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:1F91A8C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 056/2024 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: O Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação no dia **17/10/2024 às 09h01min.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO CONJUNTO HABITACIONAL NÉO BARACHO. Recebimento das propostas através do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANCISCO MAGNO ARAÚJO DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:32D0CD4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024: O Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07, irá realizar Dispensa de Licitação no dia **08/10/2024 às 09h01min.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, NO SETOR DE RX DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES DE MELO NO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Recebimento das propostas através do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

KAUYSA VALQUÍRIA FERREIRA ISAC.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:15405477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO Nº. 048/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS AS ESCOLAS, BIBLIOTECA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)** O Prefeito do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07, **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedora a empresa: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 49.287.699/0001-01,** ganhadora dos itens: 0001 e

0002 perfazendo o valor total estimado em **R\$ 127.100,00** (cento e vinte e sete mil e cem reais).

ADJUDICADO em 27/09/2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:85439FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LICITAÇÃO Nº. 048/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS AS ESCOLAS, BIBLIOTECA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido no art. 71 da Lei nº. 14.133/21, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 49.287.699/0001-01,** ganhadora dos itens: 0001 e 0002 perfazendo o valor total estimado em **R\$ 127.100,00** (cento e vinte e sete mil e cem reais). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Alto do Rodrigues/RN, 27/09/2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:548D226B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LICITAÇÃO Nº. 048/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS AS ESCOLAS, BIBLIOTECA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **CONVOCAÇÃO** Fica o representante da empresa: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 49.287.699/0001-01,** convocado a assinar o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 90 da Lei 14.133/21, na sede da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, nº 137, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 14h00min.

Alto do Rodrigues/RN, 27/09/2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:2B54386D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA - 021/2024**

OBJETO DO PROCESSO: contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção nos instrumentos musicais da banda marcial rosa do vale.

O Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07, através do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica - 021/2024, realizada dia 27/09/2024, foi considerada **DESERTA**, em razão da falta de interessados em participar do processo. Ata de Processo Deserto. Disponível online no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-alto-do-rodrigues-1573/de-021-2024-2024-337806>.

Alto do Rodrigues/RN, 27/09/2024.

FRANCISCO MAGNO ARAUJO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:40D6F8D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº 047/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07, TORNA público que a licitação em epígrafe foi realizada no dia **27/09/2024 às 09h01min**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E TERCEIRIZADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, NO EXERCÍCIO DE 2024, através do aplicativo Pregão on line, do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo declarada **FRACASSADA** por não ter logrado êxito na negociação.

KAUYSA VALQUÍRIA FERREIRA ISAC.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:22F3D60A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/2024 – GPMARG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 789/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal nº 789 de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIENE FRANCISCA DA SILVA** portadora da **matrícula nº 2739** como **GESTOR DE CONTRATO**, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente no âmbito do município de Alto do Rodrigues, vinculados ao Processo Licitatório abaixo indicado:

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO:	EMPRESA CONTRATADA:	OBJETO DO CONTRATO:	VIGÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024	230/2024	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ/MF nº 07.776.581/0001-05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL, (ITENS FRACASSADOS),	26/09/2024 À 26/09/2025

		DESTINADO AO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES DE MELO, NESTE MUNICÍPIO.
--	--	-----------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Do Rodrigues-RN, em 26 de setembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:120F5684

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2024 – GPMARG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 789/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal nº 789 de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO EUCIMAR DE OLIVEIRA** portador da **matrícula nº 31134055** como **FISCAL DE CONTRATO**, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente no âmbito do município de Alto do Rodrigues, vinculados ao Processo Licitatório abaixo indicado:

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO:	EMPRESA CONTRATADA:	OBJETO DO CONTRATO:	VIGÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024	230/2024	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ/MF nº 07.776.581/0001-05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL, (ITENS FRACASSADOS), DESTINADO AO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES DE MELO, NESTE MUNICÍPIO.	26/09/2024 À 26/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Do Rodrigues-RN, em 26 de setembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:2206A697

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 521.007/2024**

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN torna público o Pregão Eletrônico para **Aquisição de veículos 0 km do tipo VAN SEM ACESSIBILIDADE, com no mínimo 19 (dezenove) lugares, para uso dos Serviços de Proteção Social Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária do Município de Angicos - RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 30/09/2024 das 09h00min até às 09h00min do dia 11/10/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 11/10/2024, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h01min do dia 11/10/2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacoesangicos@gmail.com ou telefone: (84) 99430-0421.

Angicos/RN, em 27 de setembro de 2024.

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

CPF: 090.857.244-14

Pregoeiro

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:8D6EF925

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0922/2024 DE 27 DE SETEMBRO
DE 2024**

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO que o dia 03 de outubro é Feriado Estadual em MemóriadosMártiresdeCunhaú eUruaçue neste ano de 2024 ocorre em umaquinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Ficam excluídas do ponto facultativo de que trata o artigo anterior as repartições públicas municipais cujos serviços sejam inadiáveis e/ou essenciais, em especial os serviços emergenciais de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas.

Parágrafo Único. As demais unidades, conforme necessidade, cabe aos dirigentes dos órgãos definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 27 de setembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D85F7308

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Maria do Livramento Chagas da Silva Acioli, matrícula 4135-1, prorrogando pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97, Art. 8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 15.09.2024

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:2D5D90A2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Suzy Cristiane Januário da Silva, matrícula 96771-8, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 23/09/2024.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:BE876DD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Celia Cristina Freire Gouveia de Moura, matrícula 91217-4, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 23/09/2024.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:202AEAA6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Ana Célia da Silva Galvão, matrícula 96656-8, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:9842D989

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Maria Madalena da Costa, matrícula 96262-7, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:17B8EA04

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Alinete Marinho Ferreira, matrícula 96654-1, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:6B2B62B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pelo servidor Adauto Sotero da Cunha, matrícula 96643-6, concedendo licença pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97, Art. 8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:0C103CAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Waltecia Gomes da Silva Soares, matrícula 9928-7, concedendo licença não remunerada pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:CA9A789C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar a pedido**, a Sra. Petula Maria de Souza, matrícula 9631-8, do cargo de Dentista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:9EC5C46A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2024**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE AREZ DO MUNICÍPIO DE AREZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Bergson Iduino de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, no uso de suas legais atribuições que lhe confere a LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Arez, os seguintes membros:

Presidente: Valério Dias de Lima
Vice-Presidente: Michael Oliveira da Silva
Secretário: Ricardo Carlos Pereira da Silva

Representantes do Executivo:

Fabiana Albuquerque Cavalcante Chacon
Maria da Conceição Souza Chacon Lima
Ricardo Carlos Pereira da Silva
Josian Nascimento Costa
Hugo Galvão da Cunha
Kelly Cristina Marinho Cesar

Representantes Trabalhadores SUS:

Michael Oliveira da Silva
Maxwel Sanderson Simão
Maricelhe Alves da Silva
Elaine Jeronimo da Silva
Ana Maria da Cunha
Tania Maria dos Santos Macedo

Representantes usuários SUS

Nilvan Alves Barbosa
Lucineide Adolfo Cardoso
Valério Dias de Lima
Maria das Dores da Silva
José Sobrinho do Nascimento
José Maria Freire
Josefa Joseane Eugênio da Silva
Edilma Eugênio da Rocha Silva
Francisco Ferreira Xixi
Luizito Ferreira
Elizabeth Cordeiro Silva
Wellington dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:62B032A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 110603/2024 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 125.928/2024**

Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 110603/2024, firmado em 11/06/2024;

Contratante: Município de Arez – Prefeitura Municipal – CNPJ nº 08.161.234/0001-22;

Contratada: **LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.263.822/0001-69**;

Objeto: alterar o valor global do Contrato Nº 110603/2024 conforme **Cláusula 6ª – Reajustamento de Preços**, previsto no art. 124, I, b, da Lei Federal nº 14.133/2021, em aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento), cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, zona urbana do Município de Arez/RN**;

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.014 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	1073 – CONSTRUÇÃO, E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Função:	15 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS
Sub-Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	17001001 – Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos
Região:	0001 - Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pela **Contratada**, Lourival Pedro de Lima Filho.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:A3135E51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 261001/2021 - ADESAO Nº 015/2021 - PROCESSO Nº
132691/2021**

Extrato do QUARTO TERMO Aditivo do Contrato nº **261001/2021**, firmado em 26/10/2021; **Contratante:** Município de Arez – Prefeitura – CNPJ nº 08.161.234/0001-22, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.802.520/0001-34; **Contratado:** **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.319.496/0001-59; **Objeto:** Alterar o contrato em aproximadamente **24,88** (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), visando modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, a ser distribuído nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 27, nos limites permitidos por Lei, uma vez que se trata de Contratação de empresa para Fornecimento de Reagentes e Insumos, necessários a realização de exames laboratoriais, bem como, dos respectivos equipamentos compatíveis, automatizados e computadores para a realização de exames e disponibilização de resultados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arez/ RN, tudo em conformidade com a legislação vigente; **Cobertura Orçamentária:** As despesas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, Lei Municipal nº. 616/2023, de 18 de dezembro de 2023; **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Magnus Soares da Costa.

Arez/RN, 23 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde do Município de Arez/RN

FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE CHACON
Secretária Municipal de Saúde

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:1E5C561E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 001/2024 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14060001/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 2 VANS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) PARA ANTEDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 25.027.373/0001-87.

VALOR:O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 250.800,00** (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais)

PRAZO:O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 71, de 2023, e demais legislações aplicáveis.

Baraúna/RN, 10 de setembro de 2024.

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9AE0FCD8

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADM Nº 25060002/2024**

A Pregoeira de Baraúna/RN, torna público que estará realizando Pregão Eletrônico, com sessão marcada para o dia 18/10/2024 às 08:01 do horário de Brasília, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Baraúna/RN. Informações: Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna, 27 de setembro de 2024.

LIANA AMARAL DO VALE.
Pregoeira.

Publicado por:

Liana Amaral do Vale
Código Identificador:3C6A7E8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 040/2024 (ADESÃO ARP Nº
005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.111/2024)**

EXTRATO DE CONTRATO 040/2024 (ADESÃO ARP Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.111/2024), **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.110.884/0001-49, **CONTRATADA:** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para suprir a necessidade e demanda das Secretarias do município de Bento Fernandes.
VALOR GLOBAL: R\$ de R\$ 239.915,59 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA:O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 26/09/2025.

BASE LEGAL: Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.001 - SEC. MUN. ADMIN. PLANEJ. E FINANÇAS

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

Projeto/atividade: 2005 Otimização das Atividades da Secretaria

Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 –Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub função: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Projeto/atividade: 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 –Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Projeto/atividade: 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 –Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 BENTO FERNANDES CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Projeto/atividade: 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - SCFV)

Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 –Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 BENTO FERNANDES CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Projeto/atividade: 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO A GESTÃO DO SUAS

Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 –Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 14 DIREITO DA CIDADANIA

Sub função: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0009 BENTO FERNANDES CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Projeto/atividade: 2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

N Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 SAÚDE
 Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 Projeto/atividade: 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: : 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 SAÚDE
 Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
 Projeto/atividade: 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 1600000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 SAÚDE
 Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
 Projeto/atividade: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL- SB
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 1600000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 SAÚDE
 Sub função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
 Projeto/atividade: 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 1600000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 Projeto/atividade: 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Sub função: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Programa: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS U
 Função: 15 URBANISMO
 Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 Projeto/atividade: 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Unidade Orçamentária: 08.001 - SEC MUN DE DESENV AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
 Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 Projeto/atividade: 2063 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESENV AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
 Natureza de Despesa : 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Assinaturas passando o vigorar em 27/09/2024, Pela Contratante:
 Paulo Marques de Oliveira Junior, CPF nº 020.***.***-76 e **Pela Contratada:** Rivaldo Cesar Lucena Soares CPF: 132.***.***-49

Publicado por:

Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva

Código Identificador:78E075AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 021/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827/2024**

O MUNICÍPIO DE BENTO FERANDENS/RN, nos autos do Processo Administrativo nº 827/2024 - Dispensa de Licitação nº 021/2024, através de sua Autoridade Competente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que determina o Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Arts. 79, 84 e 89 do Decreto Municipal nº 005/2023. Sob o Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme DFD sobre o Assunto: Contratação de empresa especializada

para serviços de locação de veículo para coleta e transporte dos resíduos sólidos ao aterro sanitário na cidade de Ceará-mirim, e serviço de limpa fossa com sucção dos resíduos, transporte e transbordo em local adequado por conta da contratada, a fim de atender as necessidades do município de Bento Fernandes/RN.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, afigurando-me que a contratação é legal, e conforme solução apresentada e justificativas do setor requisitante, apuração das propostas e juntada de documentos e justificativa pelo setor de compras, declaração da agente de contratação e Parecer Jurídico.

CONSIDERANDO; as manifestações anteriores para a devida contratação. Bem como, havendo adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente. Por fim observou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da economicidade, da probidade administrativa e do interesse público. Assim conforme Art. 7, incisos IV da lei 14.133/21 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto em favor da pessoa jurídica o licitante **LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 27.912.017/0001-71**, perfazendo uma importância global de R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

FICA AUTORIZADO para que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021, visando a “locação de veículo para coleta e transporte dos resíduos sólidos ao aterro sanitário na cidade de Ceará-mirim, e serviço de limpa fossa com sucção dos resíduos, transporte e transbordo em local adequado.”, a fim de atender a necessidade ora emergencial, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Bento Fernandes/RN e por fim;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei federal 14.133/2021 Referente ao **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo caminhão limpa fossa, com sucção dos resíduos, transporte e transbordo em local adequado por conta da contratada, a fim de atender as necessidades do município de Bento Fernandes/RN. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, com base e em favor da (s) proposta vencedora apresentada pela (s) **Empresa (s): LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 27.912.017/0001-71** Endereço: AV PREFEITO JAIME FERREIRA DE ANDRADE, 442, CENTRO, Bento Fernandes/RN, CEP: 59555-000, Itens: 001 e 002. **Valor Total:** R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais). Na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar para que se produza seus efeitos legais, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências sistemáticas e burocráticas para sua perfeita execução.

Bento Fernandes/RN, 27 de setembro de 2024.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva

Código Identificador:BB3F0F4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 014/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.110/2024**

O Prefeito do Município Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas a legislação em vigor. Após reconhecer e considerar o atendimento satisfatório dos atos praticados pela Pregoeira no certame do Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2024. Decido **Adjudicar** o objeto da licitação na forma do Art. 28, I e Art. 71, IV da Lei 14.133/2021. realizado no portal de compras públicas objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), da tabela ABC

Farma, para o municipal de bento Fernandes/RN. E resolvo **Homologar** a proclamação dos vencedores e torna público a saber que após seguir os ritos legais do certame e consequentemente do processo licitatório, Da incursão procedida nos autos, observou-se que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nos termos da LEI Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DO DECRETO MUNICIPAL 005/2023, APLICANDO-SE, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recursos exauridos, conforme o caso. Após decisão proferida pelo pregoeiro e em posse de todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe que teve como vencedor a empresa licitante e resultado de Itens e valores registrados conforme detalhamento abaixo:

GIULLITE B MEDEIROS ME - CNPJ 21.437.704/0001-04, saiu vencedor(a) por ter cotado o maior desconto do(s) itens: 1, 2 e 3; perfazendo os percentuais de desconto para cada item de 12,51%, 15,01% e 13,01% respectivamente;

Valor Global Estimado da Licitação R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Ficando, no desígnio, a supracitada empresa devidamente CONVOCADA a comparecer, por seu representante legal, na Prefeitura Municipal, Centro Administrativo, Sala de Licitações, na cidade de Bento Fernandes/RN, ou por outro meio digital (Email) ou ainda outro meio formal desde que cumpra as formalidades legais instruído pelo setor responsável para assinar o instrumento ARP ou Contratual e/ou demais atos pertinentes a esta licitação, no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no horário de 08h as 14h.

Adjudicar e Homologar em: 27/09/2024

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva

Código Identificador:1734EC48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

Fundamento Legal: Lei 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, de acordo com o resultado final do processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2022, homologado através de Decreto nº 002/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Representante legal: JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.

Fica Rescindido o contrato nº **052/2023**, com seus efeitos na data de 01 de setembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:4B2A462A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024**

A prefeitura Municipal de Bodó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto licitação através da Dispensa Eletrônica nº 026/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE**

TRIBUTOS WEB, COM IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, IMÓVEIS, ARRECADÇÃO, RECEITAS DIVERSAS, NOTA FISCAL AVULSA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DO CONTRIBUINTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. O cadastro da proposta será até as **08h** do dia **10/10/2024**, com a fase de lances das **08h às 14h do mesmo dia**, sendo que o processo será realizado exclusivamente através do portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, através do e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br.

Bodó/RN, 27 de setembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES

Comissão de Licitação

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:7A91F614

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105 DE 26 DE SETEMBRO 2024/GP* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
FRANCISCO JAILSON DE OLIVEIRA	2023	SEMOB
FRANCISCO BENTO	2023	SEMAD
MARIA DA PAZ JULIAO DE MEDEIROS	2023	SEMUS
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SIMÕES	2023	SEMUS
LOURIVAL JOSÉ DA SILVA	2023	SEMAS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 26 de setembro de 2024.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:C81C1F4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2024- SMG EXONERAÇÃO A PEDIDO - LAÍS PAULA DE MEDEIROS CAMPOS AZEVEDO

PORTARIA N. 187/2024-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, I, da Lei 176/1997 - Código do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. LAÍS PAULA DE MEDEIROS CAMPOS AZEVEDO, portadora do CPF: XX1.194.824-XX, do cargo de provimento efetivo de Professora Polivalente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 27 de setembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Terezinha Silva de Oliveira

Código Identificador:52ED2FAA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL Nº 001 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN- GESTÃO 2025- 2026

O Município de Bom Jesus, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 007/2024, torna público o presente Edital de Chamamento para a seleção de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), que será composto por representantes da sociedade civil e do poder público, com o objetivo de promover a participação cidadã e a gestão compartilhada das questões ambientais do município.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar e nomear os membros do CMMA, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 007/2024 e Decreto Regulamentar nº 046/2024, para o mandato de 2 anos, podendo ser renovado conforme regulamentação.

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO (art. 4º do Decreto Municipal nº 046/2024)

O CMMA será composto por [número de membros] membros, distribuídos da seguinte forma:

• Representantes do Poder Público:

- um (01) presidente, que é o titular do órgão executivo municipal de meio ambiente; (Secretário)
- um (01) representante do Poder Legislativo Municipal designado pelos vereadores; (Câmara)
- um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- um (01) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- um (01) representante de órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação no Município, tais como: INCRA, IDEMA, EMATER ou IBAMA.

• Representantes da Sociedade Civil:

- (01) um representante do setor industrial;
- (01) um representante do setor comercial;
- (02) dois representantes das associações comunitárias;
- (01) um representante do sindicato dos Trabalhadores;
- (01) um representante dos segmentos educacionais.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para se candidatar a uma vaga no CMMA, o interessado deve:

- Ser residente em Bom Jesus.
- Estar em conformidade com as exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 007/2024 e Decreto nº 046/2024.
- Demonstrar interesse e experiência em questões ambientais.

4. INSCRIÇÕES

Os interessados em se candidatar a membro do CMMA deverão preencher o formulário de inscrição, disponível no anexo I, com a indicação expressa do segmento de representação, nos termos do item 2 deste edital. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail agricultura@bomjesus.rn.gov.br ou entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Período de Inscrição: 30 de setembro a 11 de outubro de 2024.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS INTERESSADOS

A escolha dos membros será realizada na Assembleia de composição e posse do conselho, agendada para o dia 15 de outubro de 2024, às 10h na secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Rua Antônio Marques, S/N, centro, Bom Jesus/RN.

6. DA FORMAÇÃO DO CONSELHO

A formação do CMMA será divulgada no site oficial do município e no mural da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente até o dia 30 de outubro de 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais informações podem ser obtidas através do telefone (84) 99427-7874 ou por meio do e-mail agricultura@bomjesus.rn.gov.br, ou ainda diretamente na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Contamos com a participação de todos para fortalecer a gestão ambiental de nosso município.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:2630F30E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2024- SMG EXONERAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - LAIS PAULA DE MEDEIROS CAMPOS AZEVEDO

PORTARIA N. 188/2024-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LAIS PAULA DE MEDEIROS CAMPOS AZEVEDO**, portadora do CPF: XX1.194.824-XX, da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica para o Centro Municipal de Ensino Rural Professora Francisca Ângelo Bezerra, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, em 27 de setembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Terezinha Silva de Oliveira

Código Identificador:CC3E7DE2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2024- SMG EXONERAÇÃO A PEDIDO - HERBELY THAYANNE DE LIMA BEZERRA

PORTARIA N. 189/2024-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **HERBELY THAYANNE DE LIMA BEZERRA**, portadora do CPF: XX4.934.254-XX, do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 27 de setembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Terezinha Silva de Oliveira

Código Identificador:90D38627

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 195/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária) (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Elizangela Freitas Rodrigues			
CARGO:	Auxiliar Administrativo			
MATRÍCULA:	13216-7			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.638.734-XX	RG: X.684.XXX SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 h			
HORÁRIO DA VOLTA	22:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	FIALT DOBLO ESSENCE, PLACA QGB 6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
VIAGEM A NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, NA ESCOLA DE CONTAS DO RN, TCE, PETRÓPOLIS, NATAL.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Natal/RN 2024	26 de setembro de 2024	S/pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2024

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:2F24F5BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 196/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 1,0 (Uma diária) (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Helton de Oliveira Figueirêdo			
CARGO:	Diretor de Departamento de Projetos e Engenharia			
MATRÍCULA:	13126/3			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.966.834-XX	RG: X.366.XXX SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 h			
HORÁRIO DA VOLTA:	22:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	FIALT DOBLO ESSENCE, PLACA QGB 6048			
OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, NA ESCOLA DE CONTAS DO RN, TCE, PETRÓPOLIS, NATAL.			
Conforme solicitação da Secretária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Natal/RN 2024	26 de setembro de 2024	S/pernoite 85,00	85,00

Importa a quantia de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais.)**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2024

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:62DBF0D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 060/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS BEZERRA DA SILVA 08056336427, inscrita no CNPJ sob nº. 18.250.458/0001-64. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 060/2021. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17 DE SETEMBRO DE 2024 à 16 DE SETEMBRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Município de Campo Redondo/RN -

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal /

Francisco Carlos Bezerra da Silva 08056336427 -

FRANCISCO CARLOS BEZERRA DA SILVA -

Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:820B6719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 717.011/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: GTNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.617.194/0001-80. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 049/2023. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22 DE SETEMBRO DE 2024 à 21 DE SETEMBRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

Município de Campo Redondo/rn -

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal /

Gtnet Telecomunicações LTDA -

ALEX RANIERE OLIVEIRA DE SOUZA -

Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:05D140C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - REF.:
REQUERIMENTO Nº 09/2024

Licença Ambiental do tipo Licença Simplificada, para Atividade de LOTEAMENTO.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de **Licença Ambiental do tipo Licença Simplificada**, formalizado pela **BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA, CNPJ: 54.377.663/0001-59**, através do **Requerimento nº 09/2024**, na data de **09/09/2024**, para **atividade de Loteamento** a ser desenvolvida na Rua Projetada, Alto da Barra, S/N (Conj. Olho D'Água) – Barra do Cunhaú, Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 27 de setembro de 2024.

SABRINA RAMAYANI DIAS DE OLIVEIRA

Portaria nº 035/2024 GP

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Canguaretama/RN

Publicado por:
Otamir Revorêdo Costa
Código Identificador:30BB55BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5829/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5829/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador do serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Declaração de Dispensa da Comissão de Licitação prevê que a dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no seguinte art., Inciso e item da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARGARINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FRANCENILDO DANTAS - Não Exclusivo					
Código	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
31820	MARGARINA COM SAL – 500GR Descrição: Com até 80% de lipídios, SEM GORDURA TRANS, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis – apresentando vedação adequada. Embalagem: pode plástico, sem esta danificado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, registro no Ministério da Agricultura, SIF, SIM, SEIPOA. Embalagem de 500 gramas.	un	350.0000	R\$ 8,49	R\$ 2.971,50
				Total:	R\$ 2.971,50

Contratado: FRANCENILDO DANTAS, inscrita no CNPJ 70.324.744/0001-47.

Prazo de vigência: 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Carnaúba Dos Dantas/RN, Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:112C9D5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 52/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA – Nº 52/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGÉRIO PEREIRA COUTINHO, Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 0081604-1**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao 1º período aquisitivo **a partir de 01/10/2024 a 29/12/2024**

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, 30 de setembro de 2024

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:

Flavio Henrique Alves da Silva

Código Identificador:B5221EE1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 53/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA – Nº 53/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDERCLEA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0081663-1, Enfermeira** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao 2º período aquisitivo **a partir de 01/10/2024 a 29/12/2024**

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, 30 de setembro de 2024

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:

Flavio Henrique Alves da Silva

Código Identificador:536FAD23

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 54/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA – Nº 54/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **JAIR BORGES DE OLIVEIRA matrícula nº 0080675-1, Vigia** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao 4º período aquisitivo **a partir de 01/10/2024 a 29/12/2024**

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, 30 de setembro de 2024

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:970E3181

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.285 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 2.285 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DENOMINA NOME DE RUA JOÃO MARINHO PESSOA, EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o artigo 5º, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.

1º. Fica denominada a Rua João Marinho Pessoa localizada neste município, no bairro Luiz Lopes Varela - COHAB.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DDC9D64E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.287 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 2.287 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI OS JOGOS PARA-ATLETAS NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM E INCLUI O EVENTO NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o artigo 5º, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídos os Jogos Para-Atletas do município de Ceará-Mirim, destinados à inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas.

Art. 2º. Os Jogos Para-Atletas serão realizados anualmente durante a Semana do Município de Ceará-Mirim, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Fica estabelecido que os Jogos Para-Atletas contarão com uma cerimônia de abertura e encerramento, com apresentações culturais e esportivas, que celebrem a diversidade e a inclusão, envolvendo a comunidade e familiares dos participantes, reforçando o espírito de integração social.

Art. 4º. A participação nos Jogos Para-Atletas será aberta a atletas vinculados a escolas municipais, estaduais, federais, ONGs e/ou associações localizadas no município de Ceará-Mirim, independentemente de idade, gênero ou tipo de deficiência.

Art. 5º. O evento terá como objetivos principais:

I - Promover a inclusão social de pessoas com deficiência por meio da prática esportiva;

II - Incentivar o desenvolvimento de atletas com deficiência no município;

III - Conscientizar a população sobre a importância da inclusão e do respeito às diferenças;

IV - Fomentar o espírito de cooperação e solidariedade por meio do esporte;

V - Estimular o surgimento de novos talentos para-atletas no município.

Art. 6º. As modalidades esportivas a serem incluídas nos Jogos Para-Atletas serão definidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, considerando as necessidades e capacidades dos participantes.

Art. 7º. A organização dos Jogos Para-Atletas deverá garantir:

I - Acessibilidade total nos locais de competição;

II - Infraestrutura adequada para o atendimento das necessidades dos participantes;

III - Parcerias com organizações não governamentais, empresas e outras entidades que possam apoiar o evento;

IV - Acompanhamento médico e suporte especializado durante todo o evento.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Educação poderá promover atividades de conscientização e educação nas escolas públicas e privadas do município, abordando a importância do esporte inclusivo e a valorização dos para-atletas.

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal poderá divulgar amplamente os Jogos Para-Atletas por meio de campanhas publicitárias, visando à participação da comunidade e ao engajamento de voluntários.

Art. 10º. Os atletas participantes dos Jogos Para-Atletas receberão certificados de participação como forma de reconhecimento pelo esforço e envolvimento. Além disso, os três primeiros colocados em cada modalidade serão agraciados com premiações especiais, incluindo troféus, medalhas e outras honorárias, a serem definidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, destacando a importância de suas conquistas e incentivando a continuidade no esporte.

Art. 11º. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, poderá oferecer suporte técnico e psicológico aos atletas participantes, visando garantir seu bem-estar físico e emocional antes, durante e após a realização dos Jogos Para-Atletas.

Art. 12º. A Prefeitura de Ceará-Mirim poderá promover palestras, workshops e oficinas sobre inclusão e acessibilidade esportiva, dirigidas a professores, técnicos, voluntários e demais envolvidos na organização dos Jogos Para-Atletas, com o objetivo de capacitar e sensibilizar esses profissionais para as necessidades dos participantes.

Art. 13º. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá promover campanhas permanentes de conscientização sobre a importância do esporte para a inclusão de pessoas com deficiência, utilizando meios de comunicação locais e parcerias com escolas, ONGs e associações, visando a ampla participação da comunidade nos Jogos Para-Atletas.

Art. 14º. A Prefeitura de Ceará-Mirim poderá criar e manter um cadastro municipal de atletas com deficiência, com o objetivo de monitorar e acompanhar o desenvolvimento esportivo desses atletas, facilitando sua participação nos Jogos Para-Atletas e em outras competições de âmbito municipal, estadual ou nacional.

Art. 15º. O Poder Executivo poderá instituir uma Comissão Organizadora dos Jogos Para-Atletas, composta por representantes das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Saúde, Educação, Assistência Social, e membros da sociedade civil, com a função de planejar, coordenar e avaliar o evento, assegurando sua qualidade e eficácia na promoção da inclusão social por meio do esporte.

Art. 16º. Os resultados e impactos dos Jogos Para-Atletas poderão ser avaliados anualmente pela Comissão Organizadora, que emitirá um relatório com recomendações para aprimorar o evento em edições futuras, garantindo a continuidade e o aperfeiçoamento das práticas de inclusão social por meio do esporte no município.

Art. 17º. O Poder Executivo Municipal poderá garantir transporte acessível para os atletas com deficiência que necessitem de deslocamento até os locais de competição, assegurando sua plena participação nos Jogos Para-Atletas.

Art. 18º. A Prefeitura de Ceará-Mirim poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior para promover estágios e projetos de extensão, envolvendo estudantes de educação física, fisioterapia, psicologia e outras áreas correlatas, contribuindo com a organização e apoio técnico dos Jogos Para-Atletas.

Art. 19º. A Secretaria Municipal de Comunicação poderá incluir e divulgar no portal online da Prefeitura informações detalhadas sobre os Jogos Para-Atletas, abrangendo cronogramas, resultados, notícias sobre os participantes, e matérias relacionadas ao evento, com o objetivo de promover a visibilidade e o engajamento da comunidade.

Art. 20º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 21º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:597EB361

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.288 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 2.288 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA LEI Nº 2.271 DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o artigo 5º, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 2.271 de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal fica autorizada a firmar termo de cooperação técnica junto ao Poder Executivo deste Município visando a realização de concurso de Provas e de Provas e Títulos de modo conjunto, buscando preencher os cargos de provimento efetivo constante no anexo I”.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Está lei retroage seus efeitos à 26 de junho de 2024.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS TOTAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	R\$ 1.430,00	2	0	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL	R\$ 1.430,00	1	0	1
CONTADOR LEGISLATIVO	SUPERIOR	R\$ 1.500,00	1	0	1
CONTROLADOR INTERNO LEGISLATIVO	SUPERIOR	R\$ 1.500,00	1	0	1
RECEPCIONISTA	FUNDAMENTAL	R\$ 1.430,00	1	0	1
TOTAL			6	0	6

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:E202FE19

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.286 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 2.286 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO MARIA ILCA, EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o artigo 5º, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Maria Ilca, situado, na Comunidade de Massaranduba, em nosso Município.

Art. 2º. As ruas existentes no Loteamento Maria Ilca, conforme anexo, serão denominadas como:

I - Rua Princesa Carlota Joaquina (-5.718428, - 35.363023; - 5.717627; - 35.362518);

II - Rua Village Princesa dos Canaviais (-5.720200, - 35.362089; - 5.719549; - 35.361596);

III - Rua Campo das Princesas (- 5.720051, - 35.362433; - 5.719314; -35.361896)

IV - Rua Princesa Leopoldina (- 5.719405, - 35.362422; - 5.719079; - 35.362181)

V - Rua Village dos Canaviais (-5.721033, - 35.362819; -5.720531, - 35.362486)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D813EB26

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 49 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 49 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 1.884, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE CRIA O PARQUE MUNICIPAL BOCA DA MATA NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN. UNIFICA A ÁREA DO PARQUE, DENOMINA E ESTABELECE NOVO PERÍMETRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o artigo 5º, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.884, de 14 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O caput do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica unificada a área do **PARQUE MUNICIPAL BOCA DA MATA**, que passa a se chamar **PARQUE NATURAL MUNICIPAL BOCA DA MATA** com área total de 138,6161 hectares, conforme georreferenciamento anexo, localizado no Bairro Luiz Lopes Varela, na região urbana do Município de Ceará-Mirim/RN, resultante da unificação das áreas inicialmente previstas no Decreto Municipal nº 2.132, de 2008, de **68.790 ha** e posteriormente na Lei Municipal nº 1.884, de 14 de fevereiro de 2019, de **70.217 ha**”

II – O Parágrafo Único do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único. O Parque Natural Municipal Boca da Mata possui um perímetro de 8.347,78 metros, conforme memorial descritivo e planta do georreferenciada em anexo."

III – O §1º do art. 4º passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º Os Limites e Confrontantes e Descrição Perimétrica do Parque Natural Municipal Boca da Mata, conforme georreferenciamento em anexo, é a seguinte:

I – Limites e Confrontantes:

NORTE: Rua Professor Aduato Fernandes medindo 300,52m + Companhia Açucareira Vale do Ceará-Mirim medindo 229,87m + 195,87m + 199,80m + 87,95m + 190,09m + 172,36m;	1.376,46 m
SUL: Companhia Açucareira Vale do Ceará-Mirim medindo 718,85m + 166,46m + 344,93m;	1.230,24m
LESTE: Companhia Açucareira Vale do Ceará-Mirim medindo 233,31m + 1.342,60m + 51,13m + 841,01m + 127,36m + 379,03m;	2.974,44 m
OESTE: Rodovia Federal BR-406 medindo 995,34m + 1.341,63m + Avenida Luiz Lopes Varela medindo 3,30m + 426,33	2.766,60 m

II – Descrição Perimétrica:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto GZ8-M-0001, definido pelas coordenadas N 9.374.763,98m e E 232.067,76m; deste segue confrontando com a RUA PROFESSOR ADAUTO FERNANDES, com azimute de 92°15'14,85" por uma distância de 300,52m, até o ponto GZ8-M-0002, definido pelas coordenadas N 9.374.752,16m e E 232.368,05m; deste segue confrontando com a propriedade da COMPANHIA AÇUCAREIRA VALE DO CEARÁ-MIRIM, com azimute de 118°54'45,65" por uma distância de 233,31m, até o ponto GZ8-M-0003, definido pelas coordenadas N 9.374.639,36m e E 232.572,28m; deste segue com azimute de 141°08'09,42" por uma distância de 1.342,60m, até o ponto GZ8-M-0004, definido pelas coordenadas N 9.373.593,96m e E 233.414,73m; deste segue com azimute de 175°39'27,95" por uma distância de 51,13m, até o ponto GZ8-M-0005, definido pelas coordenadas N 9.373.542,98m e E 233.418,60m; deste segue com azimute de 155°17'00,36" por uma distância de 841,01m, até o ponto GZ8-M-0006, definido pelas coordenadas N 9.372.779,02m e E 233.770,25m; deste segue com azimute de 77°21'00,27" por uma distância de 229,87m, até o ponto GZ8-M-0007, definido pelas coordenadas N 9.372.829,36m e E 233.994,54m; deste segue com azimute de 142°23'04,29" por uma distância de 127,42m, até o ponto GZ8-M-0008, definido pelas coordenadas N 9.372.728,43m e E 234.072,31m; deste segue com azimute de 55°12'43,77" por uma distância de 195,87m, até o ponto GZ8-M-0009, definido pelas coordenadas N 9.372.840,18m e E 234.233,17m; deste segue com azimute de 37°46'56,74" por uma distância de 199,80m, até o ponto GZ8-M-0010, definido pelas coordenadas N 9.372.998,09m e E 234.355,58m; deste segue com azimute de 113°01'32,85" por uma distância de 87,95m, até o ponto GZ8-M-0011, definido pelas coordenadas N 9.372.963,69m e E 234.436,52m; deste segue com azimute de 82°24'00,64" por uma distância de 190,09m, até o ponto GZ8-M-0012, definido pelas coordenadas N 9.372.988,83m e E 234.624,94m; deste segue com azimute de 88°38'48,89" por uma distância de 172,36m, até o ponto GZ8-M-0013, definido pelas coordenadas N 9.372.992,90m e E 234.797,25m; deste segue com azimute de 166°01'10,14" por uma distância de 379,03m, até o ponto GZ8-M-0014, definido pelas coordenadas N 9.372.625,10m e E 234.888,82m; deste segue com azimute de 260°45'34,74" por uma distância de 718,85m, até o ponto GZ8-M-0015, definido pelas coordenadas N 9.372.509,67m e E 234.179,30m; deste segue com azimute de 278°50'35,70" por uma distância de 166,46m, até o ponto GZ8-M-0016, definido pelas coordenadas N 9.372.535,26m e E 234.014,82m; deste segue com azimute de 269°03'11,27" por uma distância de 344,93m, até o ponto GZ8-M-0017, definido pelas coordenadas N 9.372.529,56m e E 233.669,94m; deste segue confrontando com a RODOVIA FEDERAL BR-406, com azimute de 322°07'26,11" por uma distância de 995,34m, até o ponto GZ8-M-0018, definido pelas coordenadas N 9.373.315,22m e E 233.058,85m; deste segue com azimute de 321°43'41,63" por uma distância de 1.341,63m, até o ponto GZ8-M-0019, definido pelas coordenadas N 9.374.368,51m e E 232.227,85m; deste segue confrontando com a AVENIDA LUIZ LOPES VARELA,

com azimute de 62°13'31,11" por uma distância de 3,30m, até o ponto GZ8-M-0020, definido pelas coordenadas N 9.374.370,05m e E 232.230,78m; deste segue com azimute de 337°31'10,69" por uma distância de 426,33m, até o ponto GZ8-M-0001, onde teve início essa descrição.

"Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da estação ativa da RBMC de Natal-RN definido pelas coordenadas Geodésicas 05° 50' 10,1062" S e 35° 12' 27,7485" W, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33° WGr Fuso 25S, tendo como Datum o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas – SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.884, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:EF9F2173

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.
625/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **17 de setembro de 2024**, conduzindo o paciente **J. R. S** encaminhada para realização de procedimentos especiais na HUAB/UFRN – Maternidade e Hospital Universitário Ana Bezerra – Praça Tequinha Freitas 13 – Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 18 de setembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Renato Luiz Silva de Oliveira

Código Identificador:2C235C17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.
626/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, **1 (Uma)** diária com pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó/RN, no dia **12 de setembro de 2024**, conduzindo o paciente **K. E. L** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Hospital Regional do Seridó - Estrada do Perímetro Irrigado do Sabugi s/n Paulo VI, Caicó - RN, 59300-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 100,00 (Cem reais)**, correspondente a **1 (Uma)**, diária com pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 12 de setembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:205C6B27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.
627/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **11 de setembro de 2024**, conduzindo a paciente **F. N. L. A** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Hospital Dr. Luiz Antônio - R. Dr. Mario Negócio, 2267 - Quintas, Natal - RN, 59040-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 11 de setembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:9E34E4BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024 – SALDO
REMANESCENTE – (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023).**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

CNPJ – 08.173.502/0001-26.

CONTRATADA: F J de Araujo Silva.

CNPJ – 13.130.723/0001-57.

OBJETO: aquisição de material gráfico em geral, visando atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 26/07/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Cerro Corá/RN, em 26 de julho de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES –
Prefeito Municipal.

FABIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA –
Socio Gerente

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:63F755BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO
015/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826/2024 –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ – 08.173.502/0001-26.

CONTRATADA: UNIVERSO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.905.389/0001-04, COM SEDE NA QUADRA 02 LOTES 680/700, SETOR INDUSTRIAL (GAMA), BRASÍLIA/DF, CEP: 72.445-020.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO OTHOM OSÓRIO NO MUNICIPIO DE CERRO CORÁ – RN.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 88.137,61 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 9,96% (NOVE VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, I, “B” C/C ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021.

CERRO CORÁ/RN, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES –
Prefeito Municipal

EUDES RODRIGUES TELES –
Sócio Administrador

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:CFA986C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.
628/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Francisca das Vitorias de Medeiros S. Pereira**, matrícula nº. 0014001 – Auxiliar Enfermagem - CPF: 875.708.154-91, **1 (Uma)** diária com pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **11 de setembro de 2024**, ACOMPANHAR a paciente **M. L. S.** encaminhado (a) para realização de tratamento especial na Maternidade e Hospital Universitário Ana Bezerra – Praça Tequinha Farias, 13 - Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 70,00 (Setenta reais)**, correspondente a **1 (Uma)**, diária com pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 11 de setembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:33CCD0FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 229 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR/ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Ordenador de Despesas do FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Coronel João Pessoa/RN, o Senhor: **FRANCISCO LINDO JONSON DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º **282.376.638-37**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, para Administrador/Ordenador de Despesas do Fundo para Infância e Adolescência.

Art. 2º. Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de setembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:2998CCAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 051/2024**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, CNPJ 08.109.126/0001-00

CEDENTE: SOCIEDADE SERIDOENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA, CNPJ sob n° 05.439.863/0001-83

OBJETO –Convênio visando a concessão de estágios curriculares profissionais obrigatórios e não obrigatórios a estudantes de nível superior (graduação e pós graduação).

PRAZO/VIGÊNCIA – 30 (trinta) meses, a partir de 04 de setembro de 2024.

Base legal: Lei federal 11.788/2008 e lei municipal 3.016/2013.

Currais Novos/RN, 04 de setembro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

MAX ROSAN DOS SANTOS –
Diretor Geral

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:0E955991

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 053/2024**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, CNPJ 08.109.126/0001-00

CEDENTE: CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS LTDA, CNPJ sob n° 14.255.311/0001-06

OBJETO –Convênio visando a concessão de estágios curriculares profissionais obrigatórios e não obrigatórios a estudantes de nível superior (graduação e pós graduação).

PRAZO/VIGÊNCIA – 30 (trinta) meses, a partir de 18 de setembro de 2024.

Base legal: Lei federal 11.788/2008 e lei municipal 3.016/2013.

Currais Novos/RN, 18 de setembro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

DANIEL PORTO CAMPELLO –
Diretor Geral

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:E865A2A6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 463/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADA: MANUEL GASPAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 23.895.214/0001-79,

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados à Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, com ênfase na atuação junto aos Tribunais de Contas (Estadual e da União), Controladoria Geral da

União, Ministério Público (Estadual e Federal) e Elaboração de consultas junto ao Tribunal de Contas

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024,
BASE LEGAL: art. 74, inciso III, "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Currais Novos, 03 de setembro de 2024

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:B71F5AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 57/2024 – SEMAD/GESTÃO DE
CONTRATOS**

Em 27 de setembro de 2024.

À

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 28.031.958/0001-69.

Considerando os itens solicitados nas ordens de compra nº 408/2024 e nº 1460/2024 referentes ao Pregão Eletrônico 56/2023, celebradas entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69.

Considerando que as ordens de compra supracitadas foram encaminhadas em 11 de março de 2024 e 02 de agosto de 2024, respectivamente, e os produtos solicitados não foram entregues até a presente data, de acordo com o Ofício de nº 347/2024/CG/SEMSA.

Considerando que após ser notificada – notificação nº 55/2024, publicada no Diário Oficial no dia 19 de setembro de 2024 – a empresa não apresentou resposta até a presente data.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - EPP para que em até 05 (cinco) dias apresente justificativa plausível sob pena de punição. Ratificamos, ainda, que a empresa não volte a apresentar situação análoga, sob pena de adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:0C6EB884

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN -
FUNPREV**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.005**

ORIGEM: LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV.

CONTRATO Nº 2024.005.

CONTRATADO: NATO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ.: 42.753.760/0001-10- AV. GETULIO

VARGAS, 1130 – CENTRO – CEP.: 59900-000 – PAU DOS FERROS/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA, ENVOLVENDO QUESTÕES MULTIDISCIPLINARES COMO LICITAÇÃO, CONTRATOS, TRIBUTOS, RECURSOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO E OUTRAS, COMO TREINAMENTO DE PESSOAL E ELABORAÇÃO DE DEFESAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA, EM JUÍZO OU FORA DELE, DEFESA ATIVA OU PASSIVAMENTE DOS ATOS PRERROGATIVAS DA ENTIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) A SER EFETUADO NA PROPORÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS.

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA 5ª DO TERMO CONTRATUAL, PARA AMPLIAR O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO PARA QUE A EMPRESA CONTRATADA POSSA CONTINUAR PRESTANDO OS SERVIÇOS UMA VEZ QUE OS MESMOS SÃO CONTÍNUOS E INDISPENSÁVEIS, A INTERRUPÇÃO CAUSARIA PREJUÍZO DESSA FORMA É VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO ALTERAR A CLÁUSULA 5ª, CONFORME DETERMINADA O CONTRATO Nº 2024.005, DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024.

REVOGAÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTE ADITIVO, AO CONTRATO, ESTÁ PREVISTO NA CLAUSULA NONA DESTE CONTRATO COMBINADO COM OS TERMOS DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº14.133/21.

DOS PRAZOS

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM VALIDADE DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO-RN: DOUTOR SEVERIANO - RN, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:84959CDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2024**

Portaria nº 183/2024, Doutor Severiano, 20 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, a Servidora **MARIA GILVANEIDE VIRGINIO DE MELO**, matrícula nº 169, ocupante do cargo de Professor(a), lotada na Escola Municipal Raimunda Marques de Melo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, pelo período de 03 (três) meses, no período de 20 de agosto a 20 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A4243F66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2024

Portaria nº 184/2024, Doutor Severiano, 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Férias do Trabalho a Servidora **VANDEILZE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no período compreendido de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:233C92BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2024

Portaria nº 185/2024, Doutor Severiano, 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Férias do Trabalho ao Servidor **FRANCISCO DIÓGENES JUNIOR**, matrícula nº 460, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no período compreendido de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0F7D4ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2024

Portaria nº 186/2024, Doutor Severiano, 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Férias do Trabalho a Servidora **DAIANE REGO DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no período compreendido de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8261BEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2024

Portaria nº 187/2024, Doutor Severiano, 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Férias do Trabalho a Servidora **MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BEZERRA**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no período compreendido de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B503CAEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2024

Portaria nº 188/2024, Doutor Severiano, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, a Servidora **MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, matrícula nº 215, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, pelo período de 03 (três) meses, no período de 26 de setembro a 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:52DC4E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2024

Portaria nº 189/2024, Doutor Severiano, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, a Servidora **BEATRIZ NETA DA SILVA TAVARES**, matrícula nº 350, ocupante do cargo de Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, pelo período de 03 (três) meses, no período de 26 de setembro a 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7A555491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2024

Portaria nº 190/2024, Doutor Severiano, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, a Servidora **MARIA ILENILDA DA SILVA OLIVEIRA REGO**, matrícula nº 355, ocupante do cargo de Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, pelo período de 03 (três) meses, no período de 26 de setembro a 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4445484F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2024

Portaria nº 191/2024, Doutor Severiano, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, a Servidora **ANTONIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 114, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, pelo período de 03 (três) meses, no período de 26 de setembro a 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2AC76FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CARONA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

CONTRATO N.º 2024.0040

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, CNPJ Nº 08.355.489/0001-26.

CONTRATADA (O): COESA – CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.947.586/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 464, Sala 07, Centro, Catolé do Rocha-PB.

OBJETO: Aquisição de sistema de minigeração geração fotovoltaica de consumo remoto (usina de energia solar).

VALOR TOTAL: R\$ 3.660.782,58 (Três milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024:

Unidade Gestora	2 – Prefeitura Municipal de Doutor Severiano
Unidade orçamentária	2003 – Secretaria Municipal de Administração
Função	25 – Energia
Sub - função	752 – Energia Elétrica
Ação	1.15 – Implantação Usina de Energia Solar – Administração
Elemento de Despesa	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Programa	6 – Construção e Implantação de Usinas de Energia Solar
Fonte de Recursos	17540000 - Recursos de Operações de Crédito

Unidade Gestora	3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de Doutor Severiano
Unidade orçamentária	2004 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	25 – Energia
Sub - função	752 – Energia Elétrica
Ação	1.62 – Implantação Usina de Energia Solar – Hospital e Unidades de Saúde
Elemento de Despesa	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Programa	6 – Construção e Implantação de Usinas de Energia Solar
Fonte de Recursos	17540000 - Recursos de Operações de Crédito

Unidade Gestora	4 – Fundo Municipal de Educação de Doutor Severiano
Unidade orçamentária	2006 – Fundo Municipal de Educação – FME
Função	25 – Energia
Sub - função	752 – Energia Elétrica
Ação	1.17 – Implantação Usina de Energia Solar – Escolas Municipais
Elemento de Despesa	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Programa	6 – Construção e Implantação de Usinas de Energia Solar
Fonte de Recursos	17540000 - Recursos de Operações de Crédito

Unidade Gestora	3 – Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano
Unidade orçamentária	2009 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	25 – Energia
Sub - função	752 – Energia Elétrica
Ação	1.49 – Implantação Usina de Energia Solar – Prédios da Assistência Social
Elemento de Despesa	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Programa	6 – Construção e Implantação de Usinas de Energia Solar
Fonte de Recursos	17540000 - Recursos de Operações de Crédito

Unidade Gestora	2 – Prefeitura Municipal de Doutor Severiano
Unidade orçamentária	2007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	25 – Energia
Sub - função	752 – Energia Elétrica
Ação	1.63 – Implantação Usina de Energia Solar – Secretária de Obras e Iluminação Pública
Elemento de Despesa	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Programa	6 – Construção e Implantação de Usinas de Energia Solar
Fonte de Recursos	17540000 - Recursos de Operações de Crédito

Vigência: 27 de setembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1C0441A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVOS - CHAMADA PÚBLICA Nº
00002/2023

OBJETO: Credenciamento de táxis e veículos do tipo van, para transporte de passageiros, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por municípios, servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 10CP2/2023 - Macio Freire Fernandes 06182812400 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 11CP2/2023 - Sergio Nunes de Souza 06158553425 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 12CP2/2023 - Auri Gomes de Morais 03510848438 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 13CP2/2023 - Magno Freire Fernandes Costa 07272697474 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 14CP2/2023 - Elanny Shirley de Souza Santos 01263610455 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 1CP02/2023 - Leandro da Silva Sobrinho 01268034479 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 2CP02/2023 - Genezio Pedro da Silva 11814802134 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 3CP02/2023 - Josenildo Batista dos Santos 07343234412 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 4CP02/2023 - Joselito Paulo da Nobrega 05567333471 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 5CP02/2023 - Cosmo Ferreira de Souza 01039827446 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 6CP02/2023 - Francisco de Assis Bulcao 24151688404 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 7CP02/2023 - Jose Frankimar de Souza Andrade 05496966442 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 8CP02/2023 - Silvio Ramos da Silva 70792275420 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 9CP02/2023 - Teodimar Primo Diniz 01039691447 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.09.24

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:57E50062

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da construção de um parque para crianças, incluindo os serviços preliminares de preparação, instalação de placa da obra e demais itens descritos no termo de discriminação; DESIGNO os servidores Thiago Alves da Nobrega, Secretário de Administração e Planejamento, como Gestor; e Maria Vitória Castro de Morais, Chefe de Divisão de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Equador - RN, 10 de Setembro de 2024

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:E1F78874

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2024 – GP EM, 27/09/2024

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º

Concessão de 02 (duas) diárias, com 01 (uma) pernoite, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ELIZANGELA CANELA DE MORAIS, CPF: 082.405.004-55 e RG nº 002.703.416 ITEP/RN, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de São Paulo/SP, nos dias 30 e 01 de outubro de 2024, onde irá participar do Iº CONGRESSO INTERNACIONAL ENVELHECER COM FUTURO.

. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 27/09/2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:93BAA1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 348/2024-SMARH EM, 27 DE SETEMBRO DE
2024.

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora Sra. Eliane Ferreira de Souza no cargo de Agente Administrativo das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **Sra. Eliane Ferreira de Souza** no cargo de **Agente Administrativo** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 23/09/2024 a 21/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 27 de Setembro de 2024.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:B467735B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 033/2024**

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de outubro de 2024, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº033/2024, do tipo MENOR PREÇO – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento (aquisição) de Equipamentos de Laboratório, para suprir as demandas da Unidade Integrada de Saúde (Hospital Municipal) através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de setembro às 08h15. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 14 de outubro de 2024 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=674> Felipe Guerra/RN, 27 de setembro de 2024

WILEANO LEITE DE GÓIS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Wileano Leite de Góis
Código Identificador:5F4133EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024 – CONCORRÊNCIA
 ELETRÔNICA Nº 13/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5090002/2024 – CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.349.086/0001-74, Contratado; BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 28.529.405/0001-30, Seleção de propostas visando à contratação de uma empresa, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução de pavimentação asfáltica C.B.U.Q, sinalização viária e faixas elevadas em trechos da Avenida Mira Selva, Rua João Batista Gurgel, Rua da Aurora e Rua do Comércio, objetivando a melhoria da infraestrutura urbana no território do município, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo setor de engenharia, conforme documentos e projetos em anexo ao processo.. LEGALIDADE: Lei federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL R\$ 986.661,45 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**

Órgão Orçamentário	06- Sec. Mun. De Inf. Est. e Obras Públicas
Programa	0008- Apoio as atividades inerentes a Infra Estrutura e Obras Públicas
Ação	1011- Pavimentação e Drenagem de vias Urbana e comunidades Rural.
Elemento de Despesa	449051 - obras e instalações
Fonte	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997. 15000000- Recurso não vinculados de impostos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As obras em referência serão executadas no prazo de execução de 02 (dois) meses/ou 60 (sessenta dias consecutivos/ o prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura deste termo, até 24 de dezembro 2024, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço

correspondente, nos termos do cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021. Felipe Guerra/RN, 25 de setembro de 2024. ASSINATURAS: Salomão Gomes de Oliveira, pela **CONTRATANTE** e LUIZ LINO DE MENDONCA TERCEIRO, pela **CONTRATADA**.

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:F3097B26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através da Secretaria Administração e Recursos Humanos, torna público o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024, após o julgamento dos recursos administrativos interpostos. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para Execução de Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravado Sextavado com Drenagem Superficial no Sítio Santana, Zona Rural do Município de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. **Empresa vencedora:** Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais). IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 29.037.040/0001-90. FELIPE GUERRA/RN, 27 de setembro de 2024.

WILEANO LEITE DE GOIS –
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 Wileano Leite de Góis
Código Identificador:9D7A7FF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº012/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº012/2024. Processo Administrativo nº 26080001/2024. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para Execução de Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravado Sextavado com Drenagem Superficial no Sítio Santana, Zona Rural do Município de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Ficando adjudicada a seguinte proposta: **Empresa vencedora:** Valor total: Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais). IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 29.037.040/0001-90.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Licitação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. FELIPE GUERRA (RN), sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA -
 Prefeito

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:F26ABBAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
 010090046/2024**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010090046/2024

Objeto: Serviços prestados de pequenas cirurgias no Hospital e Maternidade Severina Carlos de Andrade

Contratado: BRUNO FERREIRA DE SOUSA VIEIRA (049.242.134-03)

Valor Total Julgado: R\$ 595,24

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/09/2024.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:39DB410C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010090047/2024**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010090047/2024

Objeto: Serviços de confecção e pintura de placas de indentificação de setores, pertencentes as Unidades Básicas de Saúde do Município

Contratado: Jenner Marcos Camara (009.483.314-10)

Valor Total Julgado: R\$ 9.960,00

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/09/2024.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:1DE94974

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2009002/2024**

O Agente de Contratação da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo nº 2009002/2024 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2009002/2024 a seguir:

OBJETO: Contratação de artista musical para se apresentar em praça pública no dia 21 de dezembro de 2024, nas festividades de emancipação política em alusão aos 61 anos do município de Frutuoso Gomes/RN.

EMPRESA.....: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ nº 43.915.507/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 74, inc. II da Lei 14.133/21

PARECER TÉCNICO.: emitido pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE, na qualidade de ordenador de despesas.

Frutuoso Gomes/RN, 27/09/2024.

MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM

Agente de Contratação

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:9B61DE70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2009001/2024**

O Agente de Contratação da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo nº 2009001/2024 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2009001/2024 a seguir:

OBJETO: Contratação de artista musical MARA PAVANELLY para se apresentar em praça pública no dia 21 de dezembro de 2024, nas festividades de emancipação política em alusão aos 61 anos do município de Frutuoso Gomes/RN.

EMPRESA.....: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ nº 20.211.797/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 74, inc. II da Lei 14.133/21

PARECER TÉCNICO.: emitido pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE, na qualidade de ordenador de despesas.

Frutuoso Gomes/RN, 27/09/2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Agente de Contratação

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:33BC4CEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 -
PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 60435463/2024**

O Município de Galinhos/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 012/2024 – PE com critério de julgamento pelo menor preço por ITEM, que tem como objeto **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CORRELATOS.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou na sede do centro administrativo municipal, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 30/09/2024 até as 08h:59m do dia 10/10/2024, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 10 de outubro de 2024.

Galinhos/RN, em 27 de setembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:1C44FC18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº
027/2024**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através do setor de licitações, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de Registro de preço para Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento por oxirredução e destinação final de resíduos hospitalares dos Grupos A, B e E, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital do Município de Goianinha/RN – Início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia **01/10/2024** –

término: 09:00 horas do dia **11/10/2024**. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia **11/10/2024**, início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia **11/10/2024**. **HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, no Setor de licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Goianinha/RN, 27 de setembro de 2024 – Setor de Licitação.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:1AC04EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO CONTRATO

Origem: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 08/2023 do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/DF**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR ORE 3.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, inscrita no CNPJ nº 08.162.687/0001-73

CONTRATADOS: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.519.422/0001-15

Fundamentação Legal: Art 86, § 2º da Lei 14.133/21

Data de Assinatura: 31/07/2024

Vigência: 16 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:2093E85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º
038/2024

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através do setor de licitações, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIMCard, e regime de comodato, para atender servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN – Início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia **01/10/2024** – término: 09:00 horas do dia **11/10/2024**. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia **11/10/2024**, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia **11/10/2024**. **HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, no Setor de licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Goianinha/RN, 27 de setembro de 2024 –

Setor de Licitação.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:CE485A35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 015/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 3.033.349,00 e dá outras Providencias.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 139 da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO QUE a Lei nº 751/2023 (LOA 2024) no Art. 7º § II autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias ate o limite de 35%.

CONSIDERANDO QUE é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2024, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

CONSIDERANDO QUE o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

CONSIDERANDO QUE foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

CONSIDERADO QUE os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Credito Suplementar no Valor de R\$ 3.033.349,00 (Três Milhões Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.033.349,00 (Três Milhões Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais) conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 01 de Julho de 2024.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:989F6E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Prefeita Municipal e nos termos do inciso I do Par. Único do art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** os Senhores e Senhoras da zona rural e urbana do município de Ielmo Marinho/RN, para se fazerem presentes na audiência pública a ser promovida na Câmara municipal, no dia 10 de outubro de 2024, às 10:00 horas, para instruírem as prioridades básicas para a formação do projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, do município de Ielmo Marinho/RN.

Essa audiência iniciará com a primeira chamada, as 10:00 horas, e a segunda e última chamada as 10:30 horas, onde serão conhecidas as

prioridades do município, nas mais diversas áreas de atuação do poder público municipal.

Contamos com a sua presença.

Ilmo Marinho/RN, em 27 de setembro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:6F453DE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2024**

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município de Ipanguaçu no dia 04 de outubro de 2024, resguardando os serviços essenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o feriado municipal alusivo à Santa Terezinha de no dia 01 de outubro de 2024 (terça-feira);

CONSIDERANDO o feriado estadual alusivo aos Mártires de Cunhaú e Uruaçu de no dia 03 de outubro de 2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu no período em referência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de outubro de 2024, no âmbito das repartições públicas do município de Ipanguaçu, em razão dos feriados municipal e estadual apontado;

Parágrafo único - As necessidades de cada Secretaria, Autarquia ou Fundação Municipal e os serviços considerados essenciais deverão ser mantidos.

Art. 2º. A Unidade Mista de Saúde, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 3º. As atividades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, bem como daquelas envolvidas diretamente ou indiretamente no evento ficarão a critério da titular da pasta, a fim de preservar o efetivo interesse público.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN, 26 de setembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:5B2065A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2024 - GC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores públicos

do Município de Ipanguaçu, Lei Complementar Nº. 079, de 18 de dezembro de 2008 e suas modificações;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. nº 82 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu-RN;

CONSIDERANDO o protocolo requerimento nº 148/2024, via 1DOC.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER – 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, a servidora **LIOMAR BARBALHO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de PROFESSORA, Mat: 12319-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2006 a 21 de outubro de 2011.

Art. 2º - O período de gozo será de **30 de setembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:798655DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2024 - GC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu, Lei Complementar Nº. 079, de 18 de dezembro de 2008 e suas modificações;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. nº 82 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu-RN;

CONSIDERANDO o protocolo requerimento nº 566/2024, via 1DOC.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER – 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA APARECIDA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, Mat: 1114, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2005 a 06 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - O período de gozo será de **30 de setembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:C778F722

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DO PAGAMENTO Nº
04/2024.

Justificativa para quebra de ordem cronológica para pagamento de empresa especializada em locação de veículos com manutenção com conta da contratada e combustível e condutor por parte da contratante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Sr. FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, a Sr.^a GABRIELA KAINARA FERNANDES SOUZA, e o Secretário Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento, o Sr. JOSÉ ISRAEL DA COSTA PAIVA, vem a público informar a quem possa interessar, a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as disposições do art. 141, §1º, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o qual ressalva a possibilidade de alteração da Ordem de Cronológica de pagamento quando restarem presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, da Resolução 032, de 01 de novembro de 2016
– TCE/RN, que dispões sobre as admissibilidades da quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a exceção apresentada no art. 11, I, do Decreto Municipal n.º 055, de 18 de maio de 2022 que admite a preterição da ordem cronológica para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração Pública ou para restaurá- los;

CONSIDERANDO o enquadramento do referido pagamento em caso de relevante interesse público, bem como a expressa e fundamentada deliberação do ordenador de despesas, sedimentados no art. 15, VI, da Resolução 032/2016 – TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da Nota de Empenho n.º 9040001/2024 causaria danos ao município, posto que poderia interromper a prestação de serviços ofertados pelo Município de Itaú/RN aos seus munícipes, principalmente nas áreas de saúde e educação.

RESOLVE, em razão dos argumentos sustentados acima:

a) Justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesa para pagamento de empresa especializada em locação de veículos com manutenção com conta da contratada e combustível e condutor por parte da contratante, para atender as demandas de prestação de serviços ofertados pelo Município de Itaú/RN, em favor de ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 16.917.533/0001-72, referente à Nota de Empenho n.º 9040001/2024, Fatura de Locação n.º 0022/2024, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais);

Itaú/RN, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

GABRIELA KAINARAFERREIRA FERNANDES SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

JOSÉ ISRAEL DA COSTA PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:7CF6D8B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023/TP DECORRENTE
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023/TP DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACANÁ/RN E A EMPRESA AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE JACANÁ-RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Uady Antônio de Farias, portador da Carteira de Identidade nº 418.816 SSP-RN, e CPF nº 613.823.617-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME**, com sede na Rua ALFREDO REGIS, Nº 234, ANDAR 1, SALA 2, CENTRO, ESPERANÇA-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 22.927.752/0001-35, neste ato representada por sua representante legal a Sr^a Marcélia Xavier, brasileira, portador da carteira de identidade nº 1.338.456 SSDS-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 676.019.604-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência constante da cláusula segunda do contrato de execução de serviços nº **003/2023/TP**, até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente TERMO ADITIVO vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº **002/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato de execução de serviços nº **003/2023/TP**, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jacaná/RN, 26 de Setembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS Prefeito Municipal de Jacaná/RN Contratante	MARCÉLIA XAVIER Ambiental Locacoes E Servicos LTDA - ME Contratada
---------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:25DA98A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2024/PP,
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2024/PP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACANÁ/RN E A EMPRESA DELMA OLIVEIRA DA SILVA – ME.

Por este instrumento, o Município de Jacaná/RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, Jacaná/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**, brasileiro, casado,

residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO n° 001/2024/PP**, firmado com **DELMA OLIVEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n° 38.261.646/0001-03, nos termos do Art. 78, I, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente rescisão se refere ao Contrato n° 001/2024/PP, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 21/05/2024, edição n° 3288.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente TERMO DE RESCISÃO deriva do processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 002/2023 que tem como objeto a aquisição de pães, bolos, bolachas e salgados, destinados a manutenção das secretarias e programas da Administração Pública do Município de Jandaíra/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente rescisão é fundamentada no art. 78, I, da Lei 8.666/93 em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais.

Jandaíra/RN, 26 de setembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:6861E3D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 251/2024 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA N° 251/2024 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. **Haendson Thadeu da Silva Dantas, Agente de Endemias, 03 e ½ (meia)** diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **Maxaranguape/RN**, o mesmo participará de uma Capacitação, que ocorrerá entre os dias **08, 09, 10 e 11 de outubro de 2024**, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal N° 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2° – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de setembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:0C5EC30E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° 51/2024 (*) EM CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2024

Contratante: MUNICIPIO DE JAPI

Contratada: MARIA CLARA DA SILVA (ATACAREJOSANTA CLARA)

Processo n° 1.061/2024 - Dispensa n° 50/2024 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de Água Mineral Não Gasosa para Suprir as Necessidades da Administração Pública Municipal de Japi/RN e Seus Órgãos Dependentes.

VALOR: R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais).

Vigência Contratual: 20 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Japi/RN.
SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

MARIA CLARA DA SILVA
CNPJ: 44.191.535/0001-91
Contratada

(*) EM CORREÇÃO

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:90BE3DA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE SEM OFERTA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) OU COM OFERTA INSUFICIENTE PARA A DEMANDA DO MUNICÍPIO, EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00022/2024. DOTAÇÃO: 10031 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2063 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ 2076 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16000000 – CUSTEIO SUS FEDERAL – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16003110 – CUSTEIO SUS FEDERAL – Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais 16003120 – CUSTEIO SUS FEDERAL – Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos. VIGÊNCIA: até 27/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CONTRATO N° 00164/2024 - 27.09.2024 - ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA - R\$ 603.136,10; CONTRATO N° 00165/2024 - 27.09.2024 - S PEREIRA FILHO LABORATORIO CLINICO - R\$ 551.461,20.

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:21C150BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 567/2024 - GP/PMJP

PORTARIA N.º 567/2024 - GP/PMJP

Dispõe sobre a vacância de cargo de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento de vacância datado de 26 de setembro de 2024, Considerando, a Lei Complementar nº 001/1997, de 19 de dezembro de 1997, Capítulo II, Art. 33, inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, vacância ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela servidora **GABRIELA COSTA SOARES**, inscrita no CPF: 100.044.484-80, lotada no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, por posse em outro cargo não acumulável, conforme requerimento e documento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:78FD1D05

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00095/2021 - WS CONSULTORIA & ACESSORIA -ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 3º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 4 (quatro) meses, passando para 10/01/2025. **ASSINATURA:** 06.09.2024.

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:D153C1D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023/2024 DE 01 DE
AGOSTO DE 2024.**

Autoriza a realização de Transferência, Transposição ou Remanejamento de recursos no orçamento de 2024 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta os arts. 36º e 37º, da Lei Nº 1000 de 12 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I

14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
TOTAL	60.000,00

Anexo II

08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1009.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	60.000,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
TOTAL	60.000,00

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:39274FFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 –
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024 – PROCESSO DE
DESPEZA Nº 703.004/2024**

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** W & L EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.302.798/0001-64; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ (JOÃO AZEVEDO); **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2024; **VIGÊNCIA:** Início em 26 de setembro de 2024 e termo final em 31 de dezembro de 2024; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa Eletrônica; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.700,00 (vinte quatro mil e setecentos reais); **SUBSCRITORES:** Iago Silva Oliveira de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095. ***.***.90 – pelo Contratante e Wendell dos Reis Batista, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.***.***-40, – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2024.

IAGO SILVA OLIVEIRA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:

Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Código Identificador:8B1F1892

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024
(PUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Processo Administrativo Nº 903.001/2024

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;

OBJETO: Aquisição de gaze hidrófila para as unidades municipais de saúde de Jardim do Seridó/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICO o vencedor da Dispensa Eletrônica nº 025/2024, realizada em 16 de setembro de 2024, a saber: **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR-**

CNPJ: 06.281.452/0001-75, consagrando-se vencedora no processo, totalizando o valor de **R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais)**.

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2023; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo Contrato, sob pena de decadência do seu direito.

Jardim do Seridó/RN, 18 de setembro de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:CAFF9341

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/2024.**

Nos Termos da Lei Federal de nº 14.133/2021

01-ADJUDICO, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 019/2024, realizado em 20/09/2024, a saber:

Objeto: Aquisição de insumos ambulatoriais para a Secretaria de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA EPP- CNPJ: 42.591.738/0001-10, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26; totalizando o valor de **R\$ 374.890,35 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)**.

02-HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente a Licitação Pregão Eletrônico de nº 019/2024 com início 04 de setembro de 2024, realizada em 20 de setembro de 2024 (terça-feira), nos termos do artigo 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa relacionada anteriormente.

03- DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de setembro de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:617E592E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MÔNICA SABINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, meia diária na importância de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Caicó-RN. O presente deslocamento tem como objetivo a participação de uma formação na área de contratos e convênios a ser realizada no dia 25 de setembro de 2024 nas dependências da Sala do Pedagógico Afra Ubalda de Goés, na 10ª Direc, localizada na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:45B590F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 471/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **YGLÊ MELINE DE MEDEIROS COUTINHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.304.724-56, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00, para exercer a função de Gestora de Contrato, no acompanhamento referente ao Processo de Despesa nº 715.045/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Licitação nº 112/2024, que tem como objeto: "Aquisição de Kits de higiene para a saúde do bebê.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:8AA04C5A

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE
JARDIM DO SERIDÓ-RN,- ANO 2025

Ata da Reunião da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Jardim do Seridó-RN, para discutir as ações que serão desenvolvidas pela gestão nas diversas áreas de atuação para o ano de 2025.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de 2024, às 9 horas e 20 minutos, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim do Seridó, no auditório Francisco José de Azevedo, localizado na Rua Doutor Heráclito Pires, 197, Jardim do Seridó - RN, CEP 59343-000, Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se Audiência Pública com a presença do Prefeito Municipal, José Amazan Silva, do contador, secretários municipais e servidores públicos, com o objetivo de discutir as ações que irão compor a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2025.

Na ocasião, o contador Artur Martins deu início à audiência, dando as boas-vindas aos presentes e introduzindo os pontos que seriam apresentados e discutidos. Ele exibiu um vídeo didático com o intuito de facilitar a compreensão do público, explicando de maneira clara e acessível o processo de elaboração de um orçamento público. O vídeo tratou da importância de uma LOA bem fundamentada e planejada, destacando a relevância da participação coletiva na sua construção, assim como a importância dos tributos arrecadados para a eficácia dessa lei.

O contador abordou o processo de planejamento do orçamento público, ressaltando a necessidade de controle rigoroso dos gastos públicos. Ele também fez uma analogia entre o planejamento do orçamento público e o planejamento pessoal de cada um, o que gerou uma reflexão entre os presentes.

Em seguida, Artur Martins explicou o conceito de orçamento público, alinhando-o ao conteúdo do vídeo, e destacou a legislação que rege o tema, como a Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece os princípios para a construção dos orçamentos públicos. Ele falou sobre o ciclo orçamentário e o processo de discussão interna nas secretarias municipais. O prefeito Amazan questionou sobre a abertura de créditos adicionais por decreto, ao que o contador prontamente respondeu, esclarecendo os tipos de créditos que podem ser abertos e exemplificando com casos ocorridos no próprio município.

Dando continuidade, o contador passou a discutir as ações já realizadas por cada secretaria e abriu espaço para que o plenário fizesse sugestões para o próximo exercício:

1. Secretaria Municipal de Educação: A Secretária Mônica sugeriu a inclusão de recursos no orçamento para a aquisição de ônibus escolares e para a manutenção da fanfarras municipal, que havia sido desfeita. O contador sugeriu que o item fosse ampliado para "manutenção de bandas marciais", de modo que o recurso pudesse ser utilizado para diversas finalidades relacionadas. Foi mencionado que a secretaria enfrenta dificuldades com motoristas e com a idade avançada de alguns ônibus. O chefe de gabinete, Fagner, sugeriu a ampliação do programa de merenda escolar. Júlio César, da Secretaria de Cultura, propôs o aumento de recursos para capacitações continuadas de professores, atendendo às exigências sobre o ensino de cultura afrodescendente e indígena. Além disso, Fagner sugeriu a reformulação dos planos de carreira dos professores, com previsão orçamentária para essa ação.

2. Secretaria Municipal de Saúde: O contador explicou as ações realizadas até o momento e abriu a discussão. A funcionária Natally questionou sobre a inclusão de recursos para a aquisição de uma

ambulância. Fagner sugeriu a formação de uma equipe de atendimento noturno na área da saúde, composta por profissionais do próprio município.

3. Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social: Fagner propôs a destinação de recursos para a aquisição de uma nova sede para a secretaria ou para a reforma da sede atual.

4. Secretaria Municipal de Obras: O contador explicou as ações já realizadas e abriu espaço para sugestões, mas não houve objeções.

5. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca: Júlio César e o prefeito Amazan sugeriram a inclusão de R\$ 100.000,00 no orçamento para a aquisição de equipamentos para uma trituradora de poda de árvores. O prefeito enfatizou que a maioria das ações deve ser mantida, com as devidas atualizações, e solicitou R\$ 200.000,00 para a construção de um centro de controle de zoonoses. Júlio César também sugeriu destinar recursos para a criação de uma agrofloresta, visando tornar o município pioneiro no crédito de carbono.

6. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Júlio César propôs a inclusão de recursos para uma possível licitação para locação de ônibus, devido à necessidade eventual de transporte para atividades da secretaria de cultura. O prefeito Amazan e Júlio César sugeriram que parte de uma arrecadação específica fosse destinada ao Fundo de Cultura.

Ao final da audiência, o contador municipal e o prefeito agradeceram a participação de todos. A presente ata foi redigida por mim, Mateus Henrique dos Santos Macêdo, na qualidade de relator *ad hoc*.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5D9183DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o Art. 86, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 210/2024, o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Sra Maria das Vitorias Silva, inscrita no CPF sob o nº 048.142.574-81, matrícula 1525, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.,correspondente ao periodo de 07 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:940609A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 128/2023 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 26 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor RANIERE RONALDO DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o nº 378.429.354-91, matrícula 0683, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, pelo período de 23 de Agosto de 2024 a 21 de Setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 23 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:EFF172FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 042/2024

AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS – EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO
LEI Nº 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
Dispensa Nº 42 / 2024 - CONTRATO Nº 162 / 2024
PROCESSIONº 204 / 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

CONTRATADA: EM SERVICE LTDA
CNPJ: 11.438.013/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA VEREADOR LUIZ DE BERRÉ, NO BAIRRO BELA VISTA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.322,00 – (vinte mil, trezentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA:27/09/2024 a 31/12/2024.

ASSINATURAS: Pelo Contratante:MANOEL DOS SANTOS BERNARDO e Pela Contratada: MARTINA GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES FERREIRA.

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:D412C0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15 da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: **FELIPE METHEUS DANTAS GADELHA** CNPJ:50.780.181/0001-94.

LIQUIDAÇÃO	DATA	EMPENHO	NUMERO NOTA	VALOR
546/2024	27/09/2024	916.001/2024	68	198,66
541/2024	27/09/2024	916.001/2024	69	794,64
790/2024	27/09/2024	917.001/2024	70	2.650,00
666/2024	27/09/2024	916.001/2024	67	300,00

O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de lavagem e higienização dos veículos do município pois trata-se de: III- pagamento de aquisição necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 27 setembro 2024.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:15A87852

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 661/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 661/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de Setembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 23 de Setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:B8C02545

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 662/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 662/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Setembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:33CEB39D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 663/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 663/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Setembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Catolé do Rocha/PB, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:408AFD8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 664/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 664/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Setembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE JOSIMAR DA SILVA, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste

município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:8B2AFC87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 665/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 665/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Setembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Almino Afonso/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C2466BED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICENÇA****EXTRATO DE LICENÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONÁRIO (A): MARIA ROZIMÁRIA DE LIMA
CPF/CNPJ: 012.438.034-44

MATRÍCULA: 137479-6

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
REQUERIMENTO: LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

OBJETO: Concessão de Licença Prêmio por tempo de serviço, que o servidor faz jus, relativo ao período de 05 (cinco) anos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DATA DO REQUERIMENTO: 16/09/2024

PERÍODO DE CONCESSÃO: 01/10/2024 a 29/12/2024

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:1B673333

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICENÇA****EXTRATO DE LICENÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONÁRIO (A): MARIA LAURA DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF/CNPJ: 008.302.224 - 48

MATRÍCULA: 137347-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUERIMENTO: LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

OBJETO: Concessão de Licença Prêmio por tempo de serviço, que o servidor faz jus, relativo ao período de 05 (cinco) anos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DATA DO REQUERIMENTO: 16/09/2024

PERÍODO DE CONCESSÃO: 01/10/2024 a 29/12/2024

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador: E4473DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICENÇA

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN

SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONÁRIO (A): GERLANE MARIA DA COSTA FONTES

CPF/CNPJ: 037.546.164-71

MATRÍCULA: 137475-3

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

REQUERIMENTO: LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

OBJETO: Concessão de Licença Prêmio por tempo de serviço, que o servidor faz jus, relativo ao período de 05 (cinco) anos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DATA DO REQUERIMENTO: 19/09/2024

PERÍODO DE CONCESSÃO: 01/10/2024 a 29/12/2024

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador: 6718DC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 666/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 666/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Setembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador: B82B371F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº
22040001/2024 ATA DA SESSÃO

Aos vinte e sete dias do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00hs, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Logo Nielson de Queiroz e Silva**, para apreciação da documentação encaminhada pelos profissionais: **LEOMAR ANDRE DA SILVA 93862547434** – CNPJ: 47.601.171/0001-30, **ROBSON FELIPE DA CRUZ 05310058443** – CNPJ 47.595.109/0001-82, **FRANCIMAR BEZERRA DA FONSECA 06521390430** – CNPJ 47.601.977/0001-28, **DANILO IZIDIO DA SILVA 06943027409** – CNPJ 47.593.879/0001-96, **PAULO CESAR BEZERRA 70313266484** – CNPJ 47.594.139/0001-74, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMANCIO 02561723495** – CNPJ 47.621.649/0001-93, **JEAN CARLOS DA SILVA JUNIOR 70072971452** – CNPJ 47.592.334/0001-65, **WAGNER FRANCISCO DA SILVA 08306182448** – CNPJ 47.586.874/0001-36, **ELISON PEDRO DA SILVA 04765187411** – CNPJ 47.584.401/0001-08, **AILTON MARTINS 55514073653** – CNPJ 47.627.545/0001-96, **DAVID SANTOS DE MEDEIROS 05767448400** – CNPJ 36.636.780/0001-08, **DIEGO SANTOS DA SILVA 01771998490** – CNPJ 47.612.921/0001-79, **EDNILDO RAMALHO DE ARAUJO 04070491422** – CNPJ 47.622.803/0001-41, **FABIO SILVINO DA SILVA 27900214810** – CNPJ 47.659.434/0001-61, **JUCIALISSOM TAVARES DE ALMEIDA 13098070439** – CNPJ 47.602.752/0001-96, **FRANCISCO JUNIOR DA SILVA 73631191472** – CNPJ 47.600.803/0001-40, **SANDERSON LUAN PINHEIRO DA CRUZ 01771414413** – CNPJ 47.619.643/0001-81, **FLAVIO PEREIRA DA SILVA** – CNPJ: 49.063.945/0001-41, **FRANCINALDO PEREIRA DE MELO 85046078449** – CNPJ: 48.712.437/0001-84 e **49.066.242 FRANCISCO ANDRE PEREIRA** – CNPJ: 49.066.242/0001-77, **FABIO JUNIOR BEZERRA DE ASSIS 04621091433** – CNPJ Nº 46.110.477/0001-20, **51.091.699 MARCOS CELIO DA SILVA** – CNPJ: 51.091.699/0001-83, **SEBASTIAO DANTAS 07776285463** – CNPJ: 47.620.366/0001-27, **56.900.195 JOSIMAR GONCALVES DE LIMA** – CNPJ: 56.900.195/0001-80, **LUCAS GOMES DE SOUZA 01771761482** – CNPJ: 47.674.450/0001-23, **57.333.583 VALEKSON DE SOUZA MENEZES** – CNPJ: 57.333.583/0001-90, visando o credenciamento para **prestação dos serviços de mão de obra no âmbito da construção civil e serviços urbanos destinados aos diversos setores das secretarias da prefeitura municipal de Jucurutu/ RN.**

Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, passando-se a análise das documentações apresentadas pelos profissionais que apresentaram a documentação exigida em edital, estando todas as propostas enviadas **CLASSIFICADAS.**

Passando a análise dos documentos de habilitação, identificamos que os profissionais: **LEOMAR ANDRE DA SILVA 93862547434** – CNPJ: 47.601.171/0001-30, **ROBSON FELIPE DA CRUZ 05310058443** – CNPJ 47.595.109/0001-82, **FRANCIMAR BEZERRA DA FONSECA 06521390430** – CNPJ 47.601.977/0001-28, **DANILO IZIDIO DA SILVA 06943027409** – CNPJ 47.593.879/0001-96, **PAULO CESAR BEZERRA 70313266484** – CNPJ 47.594.139/0001-74, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMANCIO 02561723495** – CNPJ 47.621.649/0001-93, **JEAN CARLOS DA SILVA JUNIOR 70072971452** – CNPJ 47.592.334/0001-65, **WAGNER FRANCISCO DA SILVA 08306182448** – CNPJ 47.586.874/0001-36, **ELISON PEDRO DA SILVA 04765187411** – CNPJ 47.584.401/0001-08, **AILTON MARTINS 55514073653** – CNPJ 47.627.545/0001-96, **DAVID SANTOS DE MEDEIROS 05767448400** – CNPJ 36.636.780/0001-08, **DIEGO SANTOS DA SILVA 01771998490** – CNPJ 47.612.921/0001-79, **EDNILDO RAMALHO DE ARAUJO 04070491422** – CNPJ 47.622.803/0001-41, **FABIO SILVINO DA SILVA 27900214810** – CNPJ 47.659.434/0001-61, **JUCIALISSOM TAVARES DE ALMEIDA 13098070439** – CNPJ 47.602.752/0001-96, **FRANCISCO JUNIOR DA SILVA 73631191472** – CNPJ 47.600.803/0001-40, **SANDERSON LUAN PINHEIRO DA CRUZ**

01771414413 – CNPJ 47.619.643/0001-81, **FLAVIO PEREIRA DA SILVA** – CNPJ: 49.063.945/0001-41, **FRANCINALDO PEREIRA DE MELO 85046078449** – CNPJ: 48.712.437/0001-84 e **49.066.242 FRANCISCO ANDRE PEREIRA** – CNPJ: 49.066.242/0001-77, **FABIO JUNIOR BEZERRA DE ASSIS 04621091433** – CNPJ Nº 46.110.477/0001-20, **51.091.699 MARCOS CELIO DA SILVA** – CNPJ: 51.091.699/0001-83, **SEBASTIAO DANTAS 07776285463** – CNPJ: 47.620.366/0001-27, **56.900.195 JOSIMAR GONCALVES DE LIMA** – CNPJ: 56.900.195/0001-80, **LUCAS GOMES DE SOUZA 01771761482** – CNPJ: 47.674.450/0001-23, **57.333.583 VALEKSON DE SOUZA MENEZES** – CNPJ: 57.333.583/0001-90, apresentaram toda documentação referente a Habilitação Jurídica, estando **HABILITADOS**. Já o profissional **FABIO JUNIOR BEZERRA DE ASSIS 04621091433** – CNPJ Nº 46.110.477/0001-20, não apresentou CNAE com ramo de atividade que seja compatível com objeto desta licitação, estando **INABILITADO**.

Jucurutu/RN, 27 de setembro de 2024.

JANAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

JOYCE RAYMIZAM GOMES DOS SANTOS Membro	VALDINEZ VIEIRA DA SILVA Membro
--------------------------------------------------	-------------------------------------------

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador:9B1157C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 17090001/2021 - DISPENSA Nº
078/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: LYDIANE SANTOS ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 129.366.204-65; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo Nº 122/2021, destinado à Locação de Imóvel para sediar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jucurutu - RN; VIGÊNCIA: tem por termo inicial o dia 28 de setembro de 2024 e termo final o dia 27 de setembro de 2025; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Lydiane Santos Almeida – Contratado.

Jucurutu/ RN, 27 de setembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:CF37E965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº 13090001/2024 CONVOCAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 073/2024**

Vimos através deste, CONVOCAR o representante das empresas: **WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, CNPJ: 44.554.219/0001-08, **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI -ME**, CNPJ: 26.690.173/0001-72 e **JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 00.524.514/0001-46, visando à assinatura do Contrato Administrativo, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**.

Assim, comunicamos V. Sª da demanda apresentada, ao tempo em que concedemos 01 (um) dia útil para a **assinatura de contrato administrativo** pelo ProSipe, onde disponibilizaremos ao prestador de serviços os dados necessários via e-mail.

Jucurutu/RN, 27 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:EDC840E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL - REF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13090001/2024 –
DISPENSA Nº 073/2024**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Acolho os termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município, para autorizar a contratação direta das empresas **WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, CNPJ: 44.554.219/0001-08 apresentou o melhor preço para os itens: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 32, 33, 37 e 38; **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI -ME**, CNPJ: 26.690.173/0001-72, apresentou o melhor preço para os itens: 1, 2, 3, 6, 7, 15, 16, 29, 30, 31, 34, 35 e 36 e **JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 00.524.514/0001-46, apresentou o melhor preço para os itens 4, 5, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 39 e 40, totalizando um valor global de R\$ 52.182,63 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as condições insculpidas no Documento de formalização de Demanda, para a **AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**.

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor das referidas empresas.

Divulgue-se o presente ato no site oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Publique-se na imprensa oficial deste Município.

Jucurutu/ RN, 27 de setembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:0C457265

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 147/2024, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 32.301.940/0001-07, visando a contratação de empresa para locação de Plataforma Elevatória com cesta para 01 pessoa, para a realização dos serviços da Secretaria Municipal de Obras de Lagoa d'Anta/RN, no importe global de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), mediante contratação direta, após cotações de

preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D'Anta/RN, 27 de setembro de 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:5AB34871

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº. 147/2024, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa RHBIO COMERCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.920.896/0001-74, visando a contratação de empresa para aquisição de colchão para atender as necessidades da unidade mista Maria José Laurentino Bezerril, no importe global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D'Anta/RN, 27 de setembro de 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:CFB81862

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
032/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
032/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 910002/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: RHBIO COMERCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS EIRELI
CNPJ: 36.920.896/0001-74

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA MARIA JOSÉ LAURENTINO BEZERRIL.

Valor do Contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Municipal nº. 147/2024.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Projeto/atividade: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

Natureza de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Fonte: 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024.

Lagoa D'Anta/RN, 27 de setembro de 2024.

Signatários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

RHBIO COMERCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS EIRELI
CNPJ: 36.920.896/0001-74
PELA CONTRATADA

Publicado por:

Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:8628FDDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2024**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2024 - GP/PMLP**

Lagoa de Pedras/RN, 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras/RN para o quadriênio set/24 a set/28 e Nomeação do Presidente, Vice-presidente e Secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos das Leis Municipais nº 099/1999 e nº 104/1999;

CONSIDERANDO os termos das Leis Municipais nº 065/1997;

CONSIDERANDO o regimento interno atualizado e aprovado através da resolução 010/2024 de 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a resolução CNS 333/2003;

CONSIDERANDO a resolução CNS 453/2012;

CONSIDERANDO a resolução CMS 011/2012;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Saúde Lagoa de Pedras/RN de 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o resultado de Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de 06 de setembro de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Empossar os membros do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras conforme relação abaixo:

Poder Executivo (25%):

Titular: Thiago Diego Freitas
Suplente: Yasmin Cordeiro do Nascimento

Titular: Ana Gabrielly da Silva
Suplente: Zailson Ferreira de Oliveira

Profissionais de Saúde (25%)

Titular: Maria Ananda dos Santos Costa
Suplente: Maria Rosiene de Oliveira

Titular: Ivanildo Firmino da Silva

Suplente: Jefferson Ramos Sobrinho

Usuários (50%):

Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Lagoa de Pedras

Titular: Jackson Pereira Silva

Suplente: Joselito Belarmino de Moraes

Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Lagoa Grande

Titular: Sérgio Murilo Macedo Chacon

Suplente: João Maria Duarte da Silva

Igreja Católica de Lagoa de Pedras

Titular: Maria José da Silva

Suplente: Francisco das Chagas Alves Pessoa

Associação de Desenvolvimento Rural de Pajuçara

Titular: Daguimar Fernandes de Oliveira

Associação de Desenvolvimento Rural Santa Luzia

Suplente: Ivanildo Pereira

Art. 2º - Nomear o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras/RN para o período de set/2024 a set/2028

Presidente:

Nome: Jackson Pereira Silva

Vice-Presidente:

Nome: Maria Ananda dos Santos Costa

Secretário Executivo:

Nome: Fabiano Rodrigues do Nascimento

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras

Lagoa Pedras/RN, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos das Leis Municipais nº 099/1999 e nº 104/1999;

CONSIDERANDO os termos das Leis Municipais nº 065/1997;

CONSIDERANDO o regimento interno atualizado e aprovado através da resolução 010/2024 de 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a resolução CNS 333/2003;

CONSIDERANDO a resolução CNS 453/2012;

CONSIDERANDO a resolução CMS 011/2012;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Saúde Lagoa de Pedras/RN de 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o resultado de Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de 06 de setembro de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Empossar os membros do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras conforme relação abaixo:

Poder Executivo (25%):

Titular: Thiago Diego Freitas

Suplente: Yasmin Cordeiro do Nascimento

Titular: Ana Gabrielly da Silva

Suplente: Zailson Ferreira de Oliveira

Profissionais de Saúde (25%)

Titular: Maria Ananda dos Santos Costa

Suplente: Maria Rosiene de Oliveira

Titular: Ivanildo Firmino da Silva

Suplente: Jefferson Ramos Sobrinho

Usuários (50%):

Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Lagoa de Pedras

Titular: Jackson Pereira Silva

Suplente: Joselito Belarmino de Moraes

Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Lagoa Grande

Titular: Sérgio Murilo Macedo Chacon

Suplente: João Maria Duarte da Silva

Igreja Católica de Lagoa de Pedras

Titular: Maria José da Silva

Suplente: Francisco das Chagas Alves Pessoa

Associação de Desenvolvimento Rural de Pajuçara

Titular: Daguimar Fernandes de Oliveira

Associação de Desenvolvimento Rural Santa Luzia

Suplente: Ivanildo Pereira

Art. 2º - Nomear o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras/RN para o período de set/2024 a set/2028

Presidente:

Nome: Jackson Pereira Silva

Vice-Presidente:

Nome: Maria Ananda dos Santos Costa

Secretário Executivo:

Nome: Fabiano Rodrigues do Nascimento

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras

Lagoa Pedras/RN, 27 de setembro de 2024.

Publicado por:

João Marques de Sena

Código Identificador:80774FE2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE PEDRAS/RN
QUADRIÊNIO SET2024/SET2028**

**ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE PEDRAS/RN
QUADRIÊNIO Set2024/Set2028**

Ata de Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras/RN. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no CRAS Lagoa de Pedras (Centro da Assistência Social), ocorreu a Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras/RN. A partir das 09h00, os futuros membros iniciaram com o credenciamento, que aos poucos foram chegando e se acomodando. As 10h00, o Sr Fabiano Rodrigues do Nascimento, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras e Presidente da Comissão Eleitoral deu as boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos e explicou a importância desse momento para o controle social, passando em seguida a palavra para o Sr Thiago Freitas, Secretário Municipal de Saúde, que em sua fala, agradeceu a presença de todos, agradeceu a disponibilidade em participar deste colegiado, explanando a importância que o CMS

exerce no controle social e no auxílio na gestão da saúde no município, ao qual finalizou desejado uma assembleia harmônica e democrática, e que seja o melhor para a saúde de Lagoa de Pedras. Logo em seguida, passou a palavra para o Sr Wendell Costa, assessor técnico da secretaria municipal de Saúde de Lagoa de Pedras e 1º Secretário da Comissão Eleitoral, ao qual foi designado pela presidência da Comissão, para conduzir dos trabalhos. O Sr Wendell Costa iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e explicando a importância desse momento no controle social, bem como na parceria com a gestão em busca de uma saúde cada vez melhor, e que o CMS é um espaço democrático, de controle social e político, onde serão discutidos os temas e as demandas referentes as políticas públicas na saúde, mas que não deve ser politizado, uma vez que não se trata de partido político e que o objetivo principal é a busca pela melhoria da qualidade de vida da população. Logo em seguida, deu-se início com a leitura do edital e dos credenciados e aptos a participarem do processo eleitoral. Do segmento Profissionais da Saúde, foram inscritos Maria Ananda dos Santos Costa (Técnica de Enfermagem), Maria Rosiene de Oliveira (Técnica de Enfermagem), Ivanildo Firmino da Silva Nascimento (Agente Comunitário de Saúde), Marilene Ferreira Vicente (Agente Comunitário de Saúde), Ana Gabrielly da Silva (Enfermeira), Zailson Ferreira de Oliveira (Agente de Endemias), Yasmin Cordeiro do Nascimento (Nutricionista), Jefferson Ramos Sobrinho (Auxiliar de Farmácia), ficando definido para representação, 1º Titular: Maria Ananda dos Santos Costa e como sua Suplente Maria Rosiene de Oliveira, 2º Titular: Ivanildo Firmino da Silva e como seu Suplente Jefferson Ramos Sobrinho. Do Poder executivo, o Excelentíssimo Sr Prefeito indicou como 1º Titular, atual secretário municipal de saúde e membro nato, o Sr Thiago Diego Freitas e Yasmin Cordeiro do Nascimento como sua Suplente, e 2º Titular a Sra Ana Gabrielly da Silva e o Sr Zailson Ferreira de Oliveira para seu Suplente. No segmento dos usuários, encaminharam representantes as **Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Lagoa de Pedras** o Sr Jackson Pereira Silva como Titular e Joselito Belarmino de Moraes para seu Suplente; a **Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Lagoa Grande** o Sr Sérgio Murilo Macedo Chacon para membro Titular e o Sr João Maria Duarte da Silva para eu suplente; da **Igreja Católica de Lagoa de Pedras** a Sra Maria José da Silva para Titular e o Sr Francisco das Chagas Alves Pessoa para seu suplente; a **Associação de Desenvolvimento Rural de Pajuçara** o Sr Daguimar Fernandes de Oliveira e da **Associação de Desenvolvimento Rural Santa Luzia**, o Sr Ivanildo Pereira. Após relacionar os representantes das Entidades, o Sr Wendell Costa colocou a situação dos senhores Daguimar e Ivanildo, para definição de Titular e Suplente, explicando a plenária que caso eles não entrem em comum acordo na definição entre eles, a plenária iria votar definir a representatividade, dando um tempo para que eles conversassem. Após conversa, chegaram a uma decisão, ficando o Sr Daguimar Fernandes de Oliveira como Titular e o Sr Ivanildo Pereira como seu Suplente. Definida as últimas vagas, o Sr Wendell Costa abriu para plenária o processo de eleição de presidente e vice-presidente, perguntando aos Membros se existia o interesse em se candidatar aos cargos em destaque, tendo o Sr Jackson Pereira Silva representante das **Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus em Lagoa de Pedras** externou o interesse em ser Presidente e a Sra Maria Ananda dos Santos Costa representante dos **Profissionais da Saúde**. Após período de tempo estabelecido, ficou acertado entre eles, o Sr Jackson como Presidente e a Sra Maria Ananda como vice-presidente. Não tendo mais interesse dos demais membros, a chapa foi aclamada pelos presentes. Após aclamação o Presidente eleito agradeceu a confiança e se disponibilizou para ajudar no processo de melhoria da saúde, se comprometendo em realizar juntamente com demais membros e gestão, um trabalho voltado a melhoria das condições de trabalho e de vida para a população de Lagoa de Pedras, e que espera contar com a ajuda de todos os membros, seja Titular ou Suplente, convidando-os para, independente da posição do Membro, participar efetivamente do colegiado, trazendo as demandas e buscando as soluções. Em seguida, o Sr Wendell disponibilizou a palavra a Vice-Presidente, que agradeceu a todos e acompanhou a fala do Presidente, se disponibilizando sempre a ajudar a população. Além da eleição para Presidente e Vice-Presidente, ocorreu também a escolha para Secretário Executivo, ficando definido o Sr Fabiano Rodrigues do Nascimento para ocupar o cargo. A palavra fica facultada aos presentes e nada mais foi explanado pelos membros presentes, o Sr

Wendell Costa deu por encerrada a assembleia de eleição para o quadriênio Set/24 a Set/28, conforme relação abaixo de acordo com cada segmento representativo:

Segmentos:

Gestão (25%):

Titular: Thiago Diego Freitas
Suplente: Yasmin Cordeiro do Nascimento

Titular: Ana Gabrielly da Silva
Suplente: Zailson Ferreira de Oliveira

Profissionais de Saúde (25%)

Titular: Maria Ananda dos Santos Costa
Suplente: Maria Rosiene de Oliveira

Titular: Ivanildo Firmino da Silva
Suplente: Jefferson Ramos Sobrinho

Usuários (50%):

Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Lagoa de Pedras

Titular: Jackson Pereira Silva
Suplente: Joselito Belarmino de Moraes

Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Lagoa Grande

Titular: Sérgio Murilo Macedo Chacon
Suplente: João Maria Duarte da Silva

Igreja Católica de Lagoa de Pedras

Titular: Maria José da Silva
Suplente: Francisco das Chagas Alves Pessoa

Associação de Desenvolvimento Rural de Pajuçara e Associação de Desenvolvimento Rural Santa Luzia

Titular: Daguimar Fernandes de Oliveira
Suplente: Ivanildo Pereira

Fabiano Rodrigues do Nascimento

Presidente da comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras

Thiago Diego Freitas da Silva

Vice- Presidente da comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras

WENDELL COSTA

1º Secretário da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras

Lagoa Pedras/RN, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:

João Marques de Sena

Código Identificador: 10A3F00E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2021**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2021, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços especializados em consultoria e assessoria técnica junto à Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA

CNPJ: 07.830.095/0001-10

ORIGEM: Pregão Presencial nº 025/2019

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de dezembro de 2023.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

PELA CONTRATADA: Rita Azenette de Medeiros

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:1F3B5BC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.936/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DA BANDA JM PUXADO PARA SE APRESENTAR NO PAVILHÃO DA 88ª FESTA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PADROEIRO DA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: JM DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ: 44.819.249/0001-07, COM SEDE NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, Nº 1962 – BAIRRO CAPIM MACIO – NATAL/RN - CEP: 59082-095.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. ATIVIDADE 1106 – PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E/OU TURÍSTICOS NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Contratante

Publicado por:

Noemi Bento Fernandes

Código Identificador:BFAEFAE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 028/2024**

ADJUDICO, o(s) vencedor(es) do Pregão Eletrônico nº 028/2024, realizada em 27/09/2024, a saber:

Objeto:AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA AS ESCOLAS JOÃO XXIII E MONSENHOR PAULO HERÔNCIO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

1) A G CHAVES JUNIOR - CNPJ: 12.096.176/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 01; totalizando o valor de **R\$ 154.860,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais)**.

Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2024

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:47DF01E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONV. PARA A
ASSINATURA DO CONTRATO - PE Nº 028/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA AS ESCOLAS JOÃO XXIII E MONSENHOR PAULO HERÔNCIO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do tipo **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, com início em **16/09/2024**, com sessão realizada em **27/09/2024**, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1) A G CHAVES JUNIOR - CNPJ: 12.096.176/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 01; totalizando o valor de **R\$ 154.860,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais)**.

Homologado o processo, e na qualidade de Ordenador de Despesa, CONVOCO a(s) empresa(s) acima identificada(s) nos termos da Cláusula 14ª do Edital, para assinatura a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:CCD56329

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.**

CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO DE BRITO LEITE, BRASILEIRO, UNIÃO ESTÁVEL, **ENFERMEIRO** - PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.XXX.423 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 328.XXX.XXX-86, DOMICILIADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 148, CENTRO, JUCURUTU/RN.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **ENFERMEIRO**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AÇÃO:** 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **FONTE DE RECURSOS:** 15001002. **DESCRIÇÃO DA FONTE:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 2.118,60 (DOIS MIL E CENTO E DEZOITO E SESSENTA CENTAVOS) POR MÊS.

VIGÊNCIA: DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 30 DE SETEMBRO DE 2025. **PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.**

BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 804, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

LAGOA NOVA/RN 27 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:63BE22A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA NOVA/RN

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h56 (nove horas e cinquenta e seis minutos), na sede do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho – HMGAF, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência do Sr. Nelimar Pereira da Silva. Estiveram presentes os conselheiros Francisco Canindé Leandro, Daiana Pereira de Souza, Francisco de Sales Medeiros, Irandi Farias, a Secretária Municipal de Saúde Lívia Dayane de Medeiros Moura, o Secretário Adjunto de Saúde Ediemeson Carlos dos Santos, a Superintendente Administrativa do HMGAF Eriane Diane Ferreira Silva dos Santos, a Diretora de Atenção Básica Izabelly Cristina da Silva, a Técnica em Serviços de Saúde Ilaionária Márcia Pereira de Araújo, e o colaborador da empresa EBARA Tecnologia Comércio e Serviços em Informática, Norton Matte. A reunião teve como pautas: 1. Explicação sobre a implantação dos Sistemas G-MUS e G-HOSP: Foi abordada a implantação desses sistemas na rede de Atenção Primária à Saúde, no Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho e nos setores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da empresa EBARA, representada por Norton Matte. 2. Exoneração e nova diretora da Atenção Básica: A Sra. Tarciana dos Santos Oliveira foi exonerada a pedido, devido à sua aprovação em concurso público, o que impossibilita o acúmulo de cargos. A Sra. Izabelly Cristina foi apresentada como nova ocupante do cargo de Diretora da Atenção Básica e representante no Conselho. 3. Indicação do novo Secretário Executivo do CMS: Por sugestão da Secretária Municipal de Saúde, Lívia Moura, foi indicado o Sr. Ediemeson Santos, Secretário Adjunto de Saúde, para ocupar a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde (CMS), sendo sua indicação aprovada por unanimidade pelos presentes. 4. Protocolo para a distribuição de fitas de Hemoglobina Glicada – HGT: A Secretária Lívia Moura apresentou o fluxo e os critérios para a distribuição das fitas HGT, elaborados pela Assistente Social Francisca de Paula Medeiros e pela Farmacêutica Isabel Patrício. O protocolo destina-se especialmente a usuários portadores de Diabetes Mellitus insulino dependentes, que fazem uso contínuo dessas fitas para monitoramento. 5. Explicação sobre as emendas parlamentares do Senador Styvenson Valentim: A Secretária Lívia Moura informou sobre duas emendas enviadas pelo Senador Styvenson Valentim ao Fundo Municipal de Saúde, ambas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A primeira, destinada a

investimentos, foi utilizada para a aquisição de dois veículos de passeio e diversos equipamentos de uso hospitalar, como oftalmoscópios, estadiômetros, negatoscópios, otoscópios, esfigmomanômetros, amalgamador, ultrassom odontológico, seladora e tablets. A prestação de contas foi devidamente enviada ao gabinete do senador e aprovada. A segunda emenda, destinada ao custeio da Atenção Básica, está em andamento, com um saldo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ainda disponível para utilização. 6. Aquisição de kits de educação em saúde e itens de saúde bucal: A Sra. Lívia Moura apresentou uma proposta para a aquisição de kits de educação em saúde e itens de saúde bucal, destinados ao Programa Saúde na Escola (ESF), com o intuito de intensificar as ações preventivas de saúde bucal nas escolas municipais. Essa medida visa melhorar os índices de saúde bucal, sobretudo entre crianças e adolescentes, por meio de atividades educativas e preventivas. 7. atendimentos especializados realizados no município: Foram apresentados os números de atendimentos especializados realizados no município nos últimos meses, com foco na melhoria da assistência à saúde. Entre as especialidades destacadas estão neurologia (adulto e infantil), psiquiatria, ginecologia, cardiologia e ultrassonografia. Além disso, foi ressaltada a continuidade dos atendimentos especializados, incluindo a realização de endoscopias no Hospital Municipal, com suporte adequado antes e após os exames. 8. Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2024: A Técnica em Serviços de Saúde, Ilaionária Márcia Pereira, apresentou os dados referentes ao 1º Quadrimestre de 2024. Nesse período, a população estimada do município era de 15.880 (quinze mil, oitocentos e oitenta) habitantes, com seis equipes de Saúde da Família atuantes. Foram registradas 319 (trezentas e dezenove) internações no período, sendo as principais causas complicações do sistema circulatório (31 internações), causas externas (31 internações), casos de neoplasia (27 internações) e gravidez/parto/puerpério (65 internações). Diante dos números apresentados, foi destacada a necessidade de ações de intervenção para reduzir as internações por causas externas e complicações do aparelho circulatório. Também foi relatada a adesão do município ao projeto de implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) e a continuidade da adesão ao Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB). Ainda durante a prestação de contas, foi informado que houve atraso no envio das informações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), devido à não abertura do sistema para preenchimento dos dados financeiros, fato que prejudicou a prestação de contas no prazo inicialmente previsto. 9. Análise e aprovação da Programação Anual de Saúde para 2025: Foi realizada a análise da Programação Anual de Saúde para 2025, discutindo-se os desafios para alcançar as metas estabelecidas. A meta anual mínima de consultas foi destacada, sendo 47.640 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta) atendimentos combinados entre médicos e enfermeiros, dos quais 15.398 (quinze mil, trezentos e noventa e oito) já foram realizados até abril, correspondendo a aproximadamente 32,3% da meta. Na área de saúde bucal, foram realizados apenas 1.794 (mil setecentos e noventa e quatro) atendimentos no mesmo período, indicando a necessidade de ampliar esses serviços. Encerrados os assuntos da pauta, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Nelimar Pereira da Silva, declarou encerrada a reunião às 12h08 (doze horas e oito minutos). Eu, Ediemeson Carlos dos Santos, Secretário Adjunto de Saúde e recém-indicado Secretário Executivo do CMS, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes após sua leitura.

Publicado por:

Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:68E60C6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14.133/21

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

INEXIGIBILIDADE: 052/2024
PROCESSO: 26090524

NOME DO CREDOR: MARIO LEANDRO DE SOUZA MOURA

CPF: 053.722.624-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA SE APRESENTAR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO DA CULTURA E ECONOMIA LOCAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

LUCRÉCIA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:A4396CAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14.133/21**

CONTRATO Nº.....: 2024085

ORIGEM.....: PROCESSO Nº 26090524

INEXIGIBILIDADE....: 052/2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

CONTRATADA(O).....: MARIO LEANDRO DE SOUZA MOURA
CPF:.....: 053.722.624-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA SE APRESENTAR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO DA CULTURA E ECONOMIA LOCAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.22 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 27 DE SETEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA.....27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:97918608

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14.133/21**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

INEXIGIBILIDADE: 053/2024

PROCESSO: 26090624

NOME DO CREDOR: MAILSON BELARMINO DE SOUZA

CPF: 086.133.854-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA SE APRESENTAR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO DA CULTURA E ECONOMIA LOCAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

LUCRÉCIA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:0E80F153

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14.133/21**

CONTRATO Nº.....: 2024086

ORIGEM.....: PROCESSO Nº 26090624

INEXIGIBILIDADE....: 053/2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

CONTRATADA(O).....: MAILSON BELARMINO DE SOUZA

CPF:.....: 086.133.854-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA SE APRESENTAR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO DA CULTURA E ECONOMIA LOCAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.22 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 27 DE SETEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA.....27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:791F9D32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14.133/21**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

INEXIGIBILIDADE: 055/2024

PROCESSO: 26090824

NOME DO CREDOR: MARIA ELVIRA DE OLIVEIRA LOPES

CPF: 106.142.794-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA SE APRESENTAR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO DA CULTURA E ECONOMIA LOCAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

LUCRÉCIA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:B925979A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14.133/21**

CONTRATO Nº.....: 2024088

ORIGEM.....: PROCESSO Nº 26090824

INEXIGIBILIDADE...: 055/2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

CONTRATADA(O).....: MARIA ELVIRA DE OLIVEIRA LOPES

CPF:.....: 106.142.794-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA SE APRESENTAR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO DA CULTURA E ECONOMIA LOCAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.22 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 27 DE SETEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA.....27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:70A074B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14.133/21**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

INEXIGIBILIDADE: 054/2024

PROCESSO: 26090724

NOME DO CREDOR: MARCIO MANOEL DANTAS DOS SANTOS

CPF: 068.398.994-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA SE APRESENTAR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO DA CULTURA E ECONOMIA LOCAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

LUCRÉCIA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:74BA81CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14.133/21**

CONTRATO Nº.....: 2024087

ORIGEM.....: PROCESSO Nº 26090724

INEXIGIBILIDADE...: 054/2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

CONTRATADA(O).....: MARCIO MANOEL DANTAS DOS SANTOS

CPF:.....: 068.398.994-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA SE APRESENTAR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO DA CULTURA E ECONOMIA LOCAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.22 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 27 DE SETEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA.....27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:FA34DBE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA**

O Secretário Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, trona público a Dispensa Eletrônica nº 19-DLE/2024. Objeto: aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN. As propostas devem ser cadastradas portal www.novobmmnetlicitacoes.com.br até as 08:30 do

dia 07/10/2024. Informações e anexos para consulta e download no portal [Transparência Municipal](https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php) <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e outros. A fase pública será acompanhada por Franck Jackson de Araújo, Agente de contratação designado para o ato.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:4643B74E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2024, REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 208/2024
Republicar por Incorreção

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, a servidora **Faria de Fátima Fernandes**, Matrícula nº 99933, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Professora, conforme Art. 90 da Lei nº 036-A/96 (Regime Jurídico Único), tendo início em 02/09/2024 e terminando em 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 02 de setembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:CE2498D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2024

PORTARIA Nº 221/2024

Dispõe sobre a Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Art.1º - Conceder ao Sr. Leonardo Róssulo de Oliveira Pontes, Motorista deste Município, matrícula nº 100280, para suprir as despesas da viagem que aconteceu nos dias 16, 18, 22 e 25 de setembro de 2024, que se deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 27 de setembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:879209A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2024

PORTARIA Nº 222/2024

Dispõe sobre a Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Art.1º - Conceder ao Sr. Carlos de Souza Sarmiento, Motorista deste Município, matrícula nº 100477, para suprir as despesas da viagem que aconteceu nos dias 15 e 17 de setembro de 2024, que se deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 27 de setembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:887CD8B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2024

PORTARIA Nº 223/2024

Dispõe sobre a Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Art.1º - Conceder ao Sr. José Carivaldo de Oliveira, Motorista deste Município, matrícula nº 100600, para suprir as despesas da viagem que aconteceu nos dias 19, 21, 23, 24 e 25 de setembro de 2024, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró, 05 (cinco) diárias, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), 01 (uma) diária para Natal/RN no dia 22 de setembro de 2024 no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 27 de setembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:BC3EA0B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº270951/2024**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº270951/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES
ATENDIDOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 30/09/2024 ATE
02/10/2024**

**Horário de recebimento de proposta: Até as 12:00 do dia
02/10/2024**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LINK PARA ACESSO:

<https://www.martins.rn.gov.br> ;
https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?page=transparencia

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:
cotacaodepreco@martins.rn.gov.br

**ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA
OBRIGATÓRIA**

1) O presente modelo de Aviso de Contratação Direta procura fornecer um ponto de partida para a elaboração do documento que dará início à competição feita via Sistema de Dispensa Eletrônica, integrado ao Compras.gov.br, conforme Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Seges/ME). As disposições deste modelo se amoldam a todos os objetos contratuais (aquisições, serviços, serviços de engenharia ou com dedicação exclusiva). Recomenda-se a leitura do Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/manuais/dispensa-eletronica/ManualNovoDispensaEletrnica28.01.2022.pdf>.

2) A redação em preto consiste no que se espera ser invariável. Ela até pode sofrer modificações a depender do caso concreto, mas não são disposições feitas para variar. Por essa razão, quaisquer modificações nas partes em preto, sem marcação de itálico, devem necessariamente ser justificadas nos autos, sem prejuízo de eventual consulta ao órgão de assessoramento jurídico respectivo, a depender da matéria.

3) Os itens deste modelo destacados em vermelho itálico devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública contratante segundo critérios de oportunidade e conveniência, de acordo com as peculiaridades do objeto e cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da contratação (minuta de Termo de Contrato), para que não conflitem. São previsões feitas para variarem. Eventuais justificativas podem ser exigidas a depender do caso.

4) Alguns itens receberam notas explicativas, destacadas para compreensão do agente ou setor responsável, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o documento na versão original.

5) Recomenda-se indicar no processo a versão (mês e ano) utilizada para elaboração da minuta, em especial ao encaminhar o feito para análise jurídica. Tal informação consta no rodapé do documento. Essa indicação pode ocorrer expressamente no despacho de

encaminhamento ou mantendo-se o rodapé na minuta encaminhada, conforme o caso. É um dado importante já que indica qual o parâmetro a ser utilizado em eventual checagem.

6) Quaisquer sugestões de alteração poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

7) Este modelo **poderá** ser adotado por todos os entes federados, conforme estabelece o inciso IV do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a realização das adequações eventualmente necessárias, sobretudo em virtude da possível existência de normas locais específicas, que poderão ser consideradas no caso concreto.

Nota explicativa 1: O horário da fase de lances deverá ser estabelecido conforme o art. 11 da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:EEE29014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº270922/2024**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº270922/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA PISCINA
SEMI OLIMPICA NA ESCOLA MUNICIPAL CERBA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DO TERMO
DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS.**

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 30/09/2024 ATE
02/10/2024**

**Horário de recebimento de proposta: Até as 12:00 do dia
02/10/2024**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LINK PARA ACESSO:

<https://www.martins.rn.gov.br> ;
https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?page=transparencia

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:
cotacaodepreco@martins.rn.gov.br

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:048B796E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 398/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de outubro de 2024, a Senhora, **MARIA GORETTI DA SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0001813, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E7C1A985

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 399/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de outubro de 2024, a Senhora, **ELZIMARIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0009121, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:72005D60

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 400/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de outubro de 2024, a Senhora, **LUANA DE OLIVEIRA MOREIRA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0201840, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8FEBA58C

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 401/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de outubro de 2024, a Senhora, **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0000868, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0A09AB21

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 402/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de outubro de 2024, a Senhora, **TARCISIA NICACIO DA COSTA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0009075, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EA304DCD

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 403/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de outubro de 2024, a Senhora, **ELIANE DE LIMA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0004804, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9D4CD6C6

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 404/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 07 de outubro de 2024, a Senhora, **ILDENORA DA SILVA OLIVEIRA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0003263, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1BC6887E

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 405/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de outubro de 2024, o Senhor, **LUIZ MARQUES CORREIA SOBRINHO**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0003298, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7B1E3335

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 406/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de outubro de 2024, a Senhora, **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0003344, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9611F5D7

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 407/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de setembro de 2024, a Senhora, **MARIA SEBASTIAO DA SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0003352, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B970FC82

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 408/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de outubro de 2024, a Senhora, **RAIANE SILVA DO NASCIMENTO FREIRE**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0013003, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:455A4885

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 409/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de setembro de 2024, a Senhora, **EDINALVA NERY DUARTE**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0004232, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BA9F7E51

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 410/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de outubro de 2024, o Senhor, **ROBERTO MOREIRA DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0004234, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1C6F6479

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 411/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de setembro de 2024, a Senhora, **MARIA CILENE BERNARDO DA SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0002534, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:928CA28B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 412/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de setembro de 2024, a Senhora, **MARIA DA PENHA DE LIMA SANTIAGO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0000388, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de setembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7505F9C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 30 DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

DECRETA:

Art. 1º - CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC)..

Art. 2º - CONSIDERANDO a Lei 1.198 de 25 de setembro de 2024, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional Especial com fonte de financiamento do Superávit Financeiro o exercício anterior, na estrutura da lei orçamentaria anual do exercício de 2024, e dá outras providências.

Art. 3º - Fica decretado a abertura de Crédito adicional por superávit Financeiro, no valor de R\$ 20.502,34 (vinte mil quinhentos e dois reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no Art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento de 2024, mas com saldos orçamentários insuficientes, e criação de novas dotações, para atender as estimativas de despesas fixas e necessárias até o término do exercício, conforme consta do Anexo I integrante desta lei.

Art. 4º - Constituem fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constante da Lei 1.198 de 25 de setembro de 2024, a incorporação de receitas orçamentárias no valor de R\$ 20.502,34 (vinte mil quinhentos e dois reais e trinta e quatro centavos), proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo II integrante desta lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 27 de setembro de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

ANEXO I
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES (reforço em rubricas orçamentárias com saldos insuficientes na previsão de gastos)
Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL
Função: 13 – CULTURA
Sub Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0625 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social

Natureza da Despesa:
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.364,46
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 18.364,46
Fonte de Financiamento: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL
Função: 13 – CULTURA
Sub Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0625 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social

Natureza da Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.137,88

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 2.137,88

Fonte de Financiamento: 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura

ANEXO II

TOTAL POR FONTE DE FINANCIAMENTO

17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual r\$ 18.364,46

17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura r\$ 2.137,88

TOTAL r\$ 20.502,34

Publicado por:

Carlos Eduardo da Silva

Código Identificador:01D312F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 301/2024

PORTARIA Nº 301/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 019/2024, de 27 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 1 (uma diária), no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais), A Sr.^a **ANTONIA MORAES LEITE COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 243.205.364-87, ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL**, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver assuntos de interesse da secretaria municipal de Educação, deste Município, junto ao escritório R.J Assessoria a Municípios LTDA.

Local de destino: Escritório R.J Assessoria a Municípios LTDA – Rua José Freire de Souza, 13 – Lagoa Nova, Natal.

Período do Afastamento:27 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2024.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 27 de setembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:

Bruno Vinicius Oliveira da Silva

Código Identificador:15A96D8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PROCESSO Nº 001.001.2024.01.108.009

OBJETO: registro de preços de materiais elétricos para rede de iluminação pública municipal, para atender a demanda das secretarias municipais de Ouro Branco/RN. Adjudicação e Homologação do Processo nº 001.001.2024.01.108.009 – Pregão Eletrônico nº 009/2024, em favor dos licitantes:

ARMAZEM DA CONSTRUCAO JUNIOR BODE (ELIAS DE OLIVEIRA DA MATA) - EPP, CNPJ nº 21.657.191/0001-39, nos itens: 0003, 0005, 0020, 0027, 0031, 0032, 0034, 0041, 0043, 0044, 0045, 0047, 0048, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0059, 0063, 0064, 0065, 0080, 0081, 0083, 0084, 0090, 0093, 0095, 0096, 0097, 0099, 0100, 0106, 0108, 0132, 0133, 0134, 0144, 0145, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0175, 0176, 0181 e 0182, perfazendo a quantia de **R\$ 103.378,50;**

ARMAZEM POPULAR (INACIA MARIA DE MEDEIROS) - ME, CNPJ nº 09.609.039/0001-85, nos itens: 0001, 0002, 0004, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0021, 0023, 0024, 0026, 0033, 0035, 0036, 0037, 0039, 0040, 0042, 0046, 0049, 0050, 0058, 0060, 0061, 0062, 0066, 0067, 0077, 0078, 0085, 0087, 0088, 0089, 0092, 0094, 0098, 0101, 0102, 0104, 0105, 0107, 0135, 0136, 0137, 0139, 0143, 0146, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0156 e 0157, perfazendo a quantia de **R\$ 109.725,60;** e

LUMEN DISTRIBUIDORA (LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA) – EPP, CNPJ nº 27.062.419/0001-24, nos itens: 0006, 0007, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0022, 0025, 0028, 0029, 0030, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0079, 0082, 0091, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0126, 0128, 0129, 0130, 0131, 0140, 0141, 0142, 0147, 0148, 0155, 0173, 0174, 0177, 0178, 0179 e 0180, perfazendo a quantia de **R\$ 293.059,60.**

Ouro Branco/RN, 26 de setembro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juciara Alves Ferreira

Código Identificador:61738295

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL LEI N.º 2800/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI N.º 2800/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o "Dia Municipal do Artesão" no município de Parelhas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Parelhense, faz saber que a Câmara Municipal de Parelhas APROVOU o Projeto nº023/2024, de autoria da Vereadora Zenilda Salústio da C.M. Bezerra do PSDB, e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Artesão" no município de Parelhas/RN, a ser comemorado anualmente no dia 8 de novembro.

Art. 2º O "Dia Municipal do Artesão" passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parelhas/RN.

Art. 3º Nesta data, o Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades representativas, poderá promover atividades culturais, exposições, feiras de artesanato, oficinas e palestras com o objetivo de

valorizar e incentivar a profissão do artesão, bem como divulgar o artesanato local.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislane da Silva Costa

Código Identificador:8D87AA86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 337/2024-FÉRIAS-PAULO MARCELL SILVA DE
MORAIS**

PORTARIA Nº 337/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **PAULO MARCELL SILVA DE MORAIS**, Matrícula 04324/2, Subsecretário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, referente ao período aquisitivo 2023/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena

Código Identificador:322533FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 338/2024-MARCOS ANTONIO BRAZ**

PORTARIA Nº 338/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **MARCOS ANTONIO BRAZ**, Matrícula 0899/1, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2023/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena

Código Identificador:E7E70D85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 339/2024-AIRON CHARLES CÂMARA**

PORTARIA Nº 339/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **AIRON CHARLES CÂMARA**, Matrícula 01294/2, Secretário Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2023/23, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena

Código Identificador:E10FA897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 340/2024-JAISON CÂNDIDO ROSÁRIO FILHO**

PORTARIA Nº 340/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **JAILSON CÂNDIDO DO ROSÁRIO FILHO**, Matrícula 01158/2, Chefe de Gabinete, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2024/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena

Código Identificador:457E16C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 341/2024-FÉRIAS-LUIZ CASSIMIRO JUNIOR**

PORTARIA Nº 341/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **LUIZ CASSIMIRO JUNIOR**, Matrícula 0867/1, Porteiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 2022/23, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:B8CEF4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 342/2024-DINARTE LEANDRO GONÇALVES

PORTARIA Nº 342/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **DINARTE LEANDRO GONÇALVES**, Matrícula 0038/1, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2023/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:F30B0983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 343/2024-FÉRIAS-MARTINS LUIZ FERNANDES

PORTARIA Nº 343/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **MARTINS LUIZ FERNANDES**, Matrícula 0201/1, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2023/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:6489E249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 344/2024-FÉRIAS-MARIA DO SOCORRO
CÂMARA ARAÚJO

PORTARIA Nº 344/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **MARIA DO SOCORRO CÂMARA ARAÚJO**, Matrícula 1247/2, Secretária Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 2023/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:1EEDDA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 345/2024-FÉRIAS-PAULO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº 345/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula, 0897/1, Guarda Municipal, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2022/23, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:F95B59AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 346/2024-FRANCISCA JANINAIDE FERREIRA

PORTARIA Nº 346/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **FRANCISCA JANINAIDE FERREIRA**, Matrícula, 1115/1, Guarda Municipal, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2022/23, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:5A7A7ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 347/2024-FÉRIAS-ANDREIA CALIANA PEREIRA
PINTO**

PORTARIA Nº 347/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **ANDREIA CALIANA PEREIRA PINTO**, Matrícula, 0930/4, Secretária Adjunta Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2023/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:7101F9E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 348/2024-FÉRIAS-ELOIZA MACIEL SILVA**

PORTARIA Nº 348/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **ELOIZA MACIEL SILVA**, Matrícula, 0843/3, Diretora Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Maria Gorete Silva Câmara, referente ao período aquisitivo 2023/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:E4A9177E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 349/2024-MARIA JUCIARA FERREIRA**

PORTARIA Nº 349/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **MARIA JUCIARA FERREIRA**, Matrícula, 0617/3, Diretora Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2023/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:B39C234D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 350/2024-FÉRIAS-JANISE LEÃO ANTUNES DE
LIMA CÂMARA**

PORTARIA Nº 350/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **JANISE LEÃO ANTUNES DE LIMA CÂMARA**, Matrícula, 06904/1, Subsecretária Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2023/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:A74D66EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 351/2024-FÉRIAS-WANKLEYTON WINDSON
BEZERRA CABRAL**

PORTARIA Nº 351/2024.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao (a) Servidor (a) Municipal, **WANKLEYTON WINDSON BEZERRA CABRAL**, Matrícula 5614/2, Coordenador de Empenhos e Escrituração, lotado(a) na Contadoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo 2023/24, que serão gozadas de 01 a 30/10/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:9551BE07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 336/2024-LICENÇA PRÊMIO-EVA MARIA
ANTAS**

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias o (a) Servidor (a) Municipal **EVA MARIA ANTAS**, matrícula – 909, Cargo Efetivo, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que será gozada no período de 01/10/2024 a 29/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogados as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:90C911D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024**

Processo nº 1.044/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP nº 001/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS ASFALTADAS, ELEMENTOS DE DRENAGEM, PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS, CEMITÉRIOS, FEIRA LIVRES, VIAS EXISTENTES, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ESTRADAS VICINAIS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA – MÃO DE OBRA NÃO RESIDENTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI).

De acordo com a Departamento de Licitações e Contratos do município de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas e firma

participante da Licitação, em forma de Concorrência Eletrônica nº 001/2024 e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide **ADJUDICAR** o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS ASFALTADAS, ELEMENTOS DE DRENAGEM, PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS, CEMITÉRIOS, FEIRA LIVRES, VIAS EXISTENTES, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ESTRADAS VICINAIS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA – MÃO DE OBRA NÃO RESIDENTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), em favor da empresa: **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ 29.646.397/0001-75**, saiu vencedora no certame, ofertando o **Maior Percentual de Desconto**, totalizando o percentual **25,00% (vinte e cinco por cento)**, cujo seu valor global total do item **R\$ 4.125.000,00 (quatro milhões e cento e vinte e cinco mil reais)**.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Poço Branco/RN, 27 de setembro de 2024.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:30724FC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024**

Processo nº 1.044/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP nº 001/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS ASFALTADAS, ELEMENTOS DE DRENAGEM, PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS, CEMITÉRIOS, FEIRA LIVRES, VIAS EXISTENTES, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ESTRADAS VICINAIS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA – MÃO DE OBRA NÃO RESIDENTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI).

HOMOLOGO. O presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Contratação, referente ao Edital do Concorrência Eletrônica nº 001/2024 e da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 005 de 13 de março de 2024 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com o posicionamento daquela Equipe de Contratação que escolheu as proposta do Licitante; **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ 29.646.397/0001-75**, saiu vencedora no certame, ofertando o **Maior Percentual de Desconto**, totalizando o percentual **25,00% (vinte e cinco por cento)**, cujo seu valor global total do item **R\$ 4.125.000,00 (quatro milhões e cento e vinte e cinco mil reais)**, bem como por se encontrar dentro dos valores estimado para contratação com este Município.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Poço Branco/RN, 27 de setembro de 2024.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:4A0335EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP
Nº 001/2024

Processo nº 1.044/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP nº 001/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS ASFALTADAS, ELEMENTOS DE DRENAGEM, PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS, CEMITÉRIOS, FEIRA LIVRES, VIAS EXISTENTES, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ESTRADAS VICINAIS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA – MÃO DE OBRA NÃO RESIDENTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI).

O Agente de Contratação do Município de Poço Branco/RN, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 005 de 13 de março de 2024 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS ASFALTADAS, ELEMENTOS DE DRENAGEM, PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS, CEMITÉRIOS, FEIRA LIVRES, VIAS EXISTENTES, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ESTRADAS VICINAIS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA – MÃO DE OBRA NÃO RESIDENTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI). Empresas Vencedoras: **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ 29.646.397/0001-75**, saiu vencedora no certame, ofertando o **Maior Percentual de Desconto**, totalizando o percentual **25,00% (vinte e cinco por cento)**, cujo seu valor global total do item **R\$ 4.125.000,00 (quatro milhões e cento e vinte e cinco mil reais)**.

Publica-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Poço Branco/RN, 27 de setembro de 2024.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:D1D76E32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 758/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 758/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Antonio Pereira Nobre**, matrícula nº **701**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **27/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de setembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamuel Epifanio Soares
Código Identificador:3483BC22

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 759/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 759/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Valdemar de Araújo Bezerra**, matrícula nº **904**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **26/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de setembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamuel Epifanio Soares
Código Identificador:30067389

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 760/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 760/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Gessildo Menezes da Silva**, matrícula nº **613**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao

preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) **27/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de setembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:

Evamuel Epifanio Soares

Código Identificador:F90D52CF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 500, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a alteração do motorista, para cumprir outra agenda no momento da viagem;

CONSIDERANDO não haver sido efetivada a transferência de valores do Poder Público para a conta pessoal do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de Diária nº 496/2024 por não haver o efetivo cumprimento da agenda administrativa do servidor o Sr. **Marcio Marcolino Pinto**, CPF Nº **806.XXX.XXX-87**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista** ao município de Natal/RN, na data prevista, bem como, danos ao Erário Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 496/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:7F81E660

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 499, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Marcos Adriano de Bessa**, CPF Nº **048.XXX.XXX-16**, matrícula nº **808**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, no caso em questão o valor será de **R\$ 30,00 (trinta)** reais para custear despesas na cidade de Mossoró/RN no dia 25 de setembro do corrente ano, objetivando conduzir e reconduzir o deslocamento de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de ensino para realizar atendimento pedagógico no Centro de Apoio ao Deficiente Visual – CADV e no Centro Estadual de Capacitação de Educadores e Atendimento ao Surdo – CAS em Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:451F1576

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº495, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº495, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

CONSIDERANDO os termos dos Decretos Municipais nºs 166/2021 e 511/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Felipe Medeiros Lira**, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 20 de setembro de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:F91D86B8

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 25060004/2024

CONTRATO Nº 25060004/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

CNPJ: 10.933.739/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor do contrato nº 25060004/2024, em decorrência da alteração quantitativa do item 03 - (SERVIÇO DE ARBITRAGEM, SENDO 04 (QUATRO) ARBITROS POR PARTIDA, PARA ATUAR NO CAMPEONATO DE HANDEBOL AMADOR, NA CATEGORIA ADULTO), no percentual de 20,00% perfazendo o valor total acrescido de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), correspondendo ao acréscimo total ao contrato de 2,83%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020400 SEC MUN EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED - 27 812 0009 GESTÃO DO ESPORTE MUNICIPAL - 27 812 0009 1098 0000 AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR - 320 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE - TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recurso: 1.500.0000 001.000 Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado nos art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO - PREFEITO-CONTRATANTE

DEIVID VIANA DE AQUINO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Data de assinatura: 27 de setembro de 2024

Publicado por:

Rhayssa Narcia Rocha

Código Identificador:186B05F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DVe00026/2024

A Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta de forma eletrônica, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Fornecimento de equipamentos de saúde e eletrodomésticos para a adequada estruturação dos estabelecimentos de saúde da Rede de Atenção Municipal à Saúde deste município de Rafael Fernandes–RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, ou acessando: www.novobmmnet.com.br ; rafaelfernandes.m.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Outubro de 2024, no portal www.novobmmnet.com.br, mais informações pelo e-mail: cplrafaelfernandes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (...) ...

Rafael Fernandes - RN, 27 de Setembro de 2024

CID LEITE VIEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:

Alessandro Pereira da Silva

Código Identificador:5157A100

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 342/2024

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite- CPF nº 023.***.***-27**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 27 de setembro de 2024, transportando pacientes para consultas médicas e procedimentos cirúrgicos agendados para essa data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz/RN, 27 de setembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:46D8D297

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº. 067/2024-PMRC

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO ALVES BESSA requerendo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade o servidor, FRANCISCO ALVES BESSA, titular do cargo de provento efetivo de Vigilante, 40 horas semanais, matrícula nº 120.124-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN, pelo período de 03 (três) meses, referente ao gozo de uma licença prêmio, com início em 23/09/2024 e término em 21/12/2024, nos termos dos art. 88, IV e 95 da LC nº. 001/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2024.

Riacho da Cruz/RN, 27 de setembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:468EAA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma Sala de Aula do Ensino Fundamental deste Município de Riacho de Santana-RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Josenilson Lopes de Souza - R\$ 1.500,00.

Riacho de Santana - RN, 26 de Setembro de 2024

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:B8D04C6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00023/2024. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma Sala de Aula do Ensino Fundamental deste Município de Riacho de Santana-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/09/2024.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:F706AC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 487/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 487/2024 Riacho de Santana/RN, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de setembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:7593DCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 488/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 488/2024 Riacho de Santana/RN, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de setembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:DDBE3553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 489/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 489/2024 Riacho de Santana/RN, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de setembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:26A8E02E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo n.º 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta

ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal n.º 070/2023, de 04 de dezembro de 202, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1253 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI (07.045.994/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
34	3977 - BOTA DE SEGURANÇA COURO VARIOS TAMANHOS Marca: CARTOM	PR	100	76,00	7.600,00
Total					7.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo

órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

ROSILENE TONATTO SPAZZINI

CNPJ: 07.045.994/0001-01

Contratado

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:7CF0D723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024 PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2024

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar destinado a utilização no Hospital Municipal Mamãe Socorro do município de Rodolfo Fernandes/RN.

I. BREVE SÍNTESE RECURSAL.

01. Trata-se da análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa PHARMAPLUS LTDA., e das contrarrazões ao recurso apresentada pela empresa LABMED Comercio de Artigos Médicos e Laboratoriais Ltda. em face do resultado da decisão proferida pelo pregoeiro no certame.

02. Nesse contexto, a Recorrente questiona que a empresa declarada vencedora não apresentou documento legal necessário à qualificação técnica da empresa no que se refere ao objeto ora licitado.

03. Por sua vez, a empresa vencedora apresentou Contrarrazões alegando que o documento indicado pela Recorrente não faz parte do rol de documentos de habilitação exigidos no Edital. É o breve relatório, passa-se a decidir.

II – DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

04. Preliminarmente, destaca-se a necessidade de análise quanto ao atendimento às condições de admissibilidade do Recurso apresentado pela PHARMAPLUS LTDA, nos autos do presente procedimento licitatório.

05. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o presente procedimento licitatório, disciplina em seu art. 165 o seguinte:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; (...)

06. Nessa esteira, seguindo o que dispõe a legislação supra, quanto aos pressupostos recursais, temos que o Recorrente possui legitimidade, uma vez que participou do referido certame, bem como possui interesse recursal, haja vista que foi parte vencida.

07. Além disso, observa-se que o recurso foi interposto tempestivamente, razão pela qual, deve ser conhecido.

III. DA ANÁLISE

08. Quanto à análise do recurso, cabe registrar que a recorrente informou, nas suas alegações, que:

“Em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, venho, respeitosamente, interpor o presente recurso administrativo em face da decisão de habilitação da empresa LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA que não apresentou a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa, documento essencial para a regularidade do processo de licitação conforme a legislação vigente.”

09. Assim, diante das alegações, ao consultar os requisitos do Edital, notadamente a **Cláusula 7.14. referente à Qualificação Técnica**, podemos observar as seguintes especificações:

7.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. 7.14.2. Torna-se FACULTATIVA, aos licitantes que já forneceram à Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, dentro dos termos e especificações deste Edital, a apresentação da qualificação técnica de que trata o item anterior.

7.14.3. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

7.14.4. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

7.14.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

10. Sendo assim, como visto, dentre as exigências estabelecidas no edital, não há a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa e, portanto, não estaria a vencedora obrigada a apresentar referido documento.

11. Como se sabe, as empresas licitantes devem observar as exigências habilitatórias, em alusão ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

12. O Princípio da vinculação ao Edital, é regente do certame licitatório, sendo princípio consagrado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, Vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da

segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (Grifamos)

13. Este princípio assegura a todos os participantes do processo licitatório que as normas estabelecidas no instrumento convocatório sejam estritamente observadas, sob pena de transgressão ao referido princípio da vinculação ao edital.

14. Referido princípio assegura que o edital possui força normativa entre as partes, sendo imperativo que todos os participantes se submetam às disposições ali consignadas, configurando-se como um dos alicerces fundamentais em qualquer procedimento licitatório.

15. Ademais, a Lei nº 14.133/2021 prevê, de forma obrigatória, que o Edital estipule as condições para participação na licitação, vejamos o disposto no artigo abaixo reproduzido:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação, e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

16. Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n. 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I). Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 23ª edição – São Paulo: Atlas, 2010.

17. Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, igualmente preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas, perpetuando-se tal vinculação durante toda a execução do contrato.

18. Como bem destaca o Advogado da União e Professor, Ronny Charles Lopes de Torres¹, em função do princípio da vinculação ao edital “impõe-se o respeito às normas

1 Torres, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 14 ed., ver., atual e ampl. - São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. P. 93.

previamente estabelecidas como regramento do certame. O desacato à regra editalícia pode tornar o procedimento inválido, pela presunção de prejuízo à competitividade e à isonomia.”

19. A despeito das normas previamente estabelecidas como regramento da contratação, o desacato às regras editalícias pode tornar o procedimento inválido, pela presunção de prejuízo à competitividade e à isonomia e pela inobservância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

20. Nesse sentido, o Acórdão do TCU - Plenário nº 179/2021:

“Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório”.

21. Em que pese a vasta jurisprudência no tocante à preclusão, é bem verdade que o presente processo de licitação tem como fundamento a nova Lei de Licitações, 14.133/2021 que, muito embora não haja previsão expressa quanto ao instituto da perda do direito como no §2º do art. 41 da Lei n. 8.666/93, traz em seu art. 164 a possibilidade de qualquer pessoa solicitar esclarecimentos acerca dos termos do edital e de seus anexos, **devendo, para tanto, protocolar o pedido “até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”**, portanto, intempestiva as razões apresentadas pelo Representante neste momento.

22. Portanto, caracterizada, ainda, a preclusão da Recorrente em manifestar-se quanto à exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa, uma vez que referida alegação só ocorreu no momento do processo de habilitação da vencedora, tendo, dessa forma, perdido o direito de questionar as regras do edital, ao qual deveria ocorrer através de impugnação ao edital.

23. Isto é, se a Recorrente considerava que o Edital deveria exigir documento que não foi previsto para a fase de habilitação, esta deveria ter impugnado o instrumento convocatório e o momento oportuno para isso seria antes do início da sessão, todavia, deixou transcorrer o prazo e agora, após a proclamação do resultado da licitação, apresenta manifestação com o intuito de ser declarada a inabilitação da empresa vencedora.

24. Portanto, caracterizada a preclusão, uma vez que a manifestação só ocorreu no momento do processo de habilitação, vindo, contudo, a perder o direito de questionar as regras do edital neste momento.

25. Como dito, o documento alegado pelo Recorrente não faz parte do rol de documentos exigidos Edital para contratação, dessa forma, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não poderia o órgão, posterior a publicação do “instrumento convocatório”, fazer exigência não prevista anteriormente e desclassificar a empresa vencedora por isso. Na verdade, se assim o fizesse, estaria inobservando inúmeros princípios da contratação pública, dentre eles, o da legalidade, julgamento objetivo, vinculação ao edital e segurança jurídica.

IV– CONCLUSÃO

26. Assim, à luz da legislação vigente sobre o tema, bem como das melhores práticas e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas da União, decide-se conhecer o RECURSO interposto pela empresa PHARMPLUS LTDA e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, conforme as razões acima delineadas.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de setembro de 2024.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:E8176FE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2024-GP**

Decreta luto oficial no Município de Ruy Barbosa/RN em virtude do falecimento do senhor JOSÉ ROBERTO CÂMARA, Ex-Vereador e Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Servidor Público deste município, o senhor JOSÉ ROBERTO CÂMARA, ocorrido na data de 27/09/2024.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade ruybarbosense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade ruybarbosense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ruybarbosense e o sentimento de solidariedade aos familiares e amigos pela irreparável perda;

Decreta:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, a partir desta data, no Município de Ruy Barbosa/RN em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ ROBERTO CÂMARA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ruy Barbosa/RN.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:F30BAD11

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, vem **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ nº 06.089.757/0001-80, com a proposta de preço no valor global de R\$ 261.999,69 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 08/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Tito Moura e Miguel de Moura, no município de Ruy Barbosa/RN.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 27 de Setembro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9F8A12FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240084

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA(O): PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ nº 06.089.757/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Tito Moura e Miguel de Moura, no município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 261.999,69 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade 1.104 - Pavimentação Asfáltica de Ruas, Classificação econômica 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:03A0933C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 882/2024 – GAB

Portaria nº. 882/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049-2**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir sua despesa, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia 30/09/2024 às 09:00hrs, para conduzir as profissionais do **CREAS, Márcia Leandra Araújo Maia (Coordenadora) e Cailla Pontes da Silva Santos (Psicóloga)**, as mesmas irão participar do lançamento do **Programa Equidade, Diversidade e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 27 de setembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:3F353565

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 883/2024 – GAB

Portaria nº. 883/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a Servidora **CAILLA PONTES DA SILVA SANTOS**, matrícula: **1526022-3**, Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia 30/09/2024 às 09:00hrs, a mesma irá participar do lançamento do **Programa Equidade, Diversidade e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 27 de setembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Silvana da Silva Lopes

Código Identificador:2C9BAE97**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 884/2024 – GAB****Portaria nº. 884/2024 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a Servidora **MARCIA LEANDRA ARAUJO MAIA**, matrícula: **0010359-5**, Coordenadora do CREAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia 30/09/2024 às 09:00hrs, a mesma irá participar do lançamento do **Programa Equidade, Diversidade e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 27 de setembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Silvana da Silva Lopes

Código Identificador:884A4AA3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 62.2024- FRANCISCA DOS NAVEGANTES**

PORTARIA 62/2024 Santa Maria-RN, 27 de Setembro de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de licença prêmio a contar de **01/08/2024 à 29/10/2024** a Servidora **FRANCISCA DOS NAVEGANTES PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 000287-1, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Nº 22, de 8 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município em seu Art. 88; inciso VI, § 8º.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra

Código Identificador:A6B912B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 63.2024- FRANCISCA BEZERRA**

PORTARIA 63/2024 Santa Maria-RN, 27 de Setembro de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de licença prêmio a contar de **01/07/2024 à 28/09/2024** a Servidora **FRANCISCA BEZERRA SILVA**, matrícula nº 00023-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Nº 22, de 8 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município em seu Art. 88; inciso VI, § 8º.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2024, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra

Código Identificador:9255E6A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2024, QUANTO AO
SERVIDOR JOSÉ PEQUENO NICÁCIO.****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2024.**

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2024, QUANTO AO SERVIDOR JOSÉ PEQUENO NICÁCIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, exclusivamente em relação ao servidor JOSÉ PEQUENO NICÁCIO, matrícula 00002301.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, 27 de setembro de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra

Código Identificador:4BF26A32**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 002/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE
PROCESSO**

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2024.

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores DENIS DANIEL BARBOSA GOMES, inscrito no CPF sob o n.º 091.XXX.XXX-60, Matrícula 4151-4, LENILSON ELIAS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 068.XXX.XXX-42, Matrícula 154 e JANSEN CARLOS VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 040.XXX.XXX-3, Matrícula 248, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, todos do quadro efetivo de pessoal do município de Santa Maria/RN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão possuirá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria/RN, 27 de setembro de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:3A1989BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 995/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 995/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 55.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transferência orçamentária no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.14.1.500.1001	3.000,00
162	
Natureza de despesa - Diárias - Civil	

Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Sub-Total:		3.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
02.010.26.782.0007.1046.4.4.90.30.1.704.0000		
Cód. red.: 608	Natureza de despesa - Material de Consumo	52.500,00
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		52.500,00
Total Parcial Suplementado:		55.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 168	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.47.1.500.1001	3.000,00
Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Sub-Total:		3.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
02.010.26.782.0007.1046.4.4.90.51.1.704.0000		
Cód. red.: 375	Natureza de despesa - Obras e Instalações	52.500,00
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		52.500,00
Total Parcial Reduzido:		55.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 2 de julho de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:

Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:9C867363

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 996/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 996/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 27.039,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transferência orçamentária no valor de R\$ 27.039,00 (vinte e sete mil trinta e nove reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 609	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.93.1.500.0000	5.039,00
Natureza de despesa - Indenizações e Restituições		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		5.039,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 441	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.39.1.500.1002	22.000,00
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Sub-Total:		22.000,00
Total Parcial Suplementado:		27.039,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 124	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.36.1.500.0000	5.039,00
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		5.039,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 433	03.001.10.302.0009.2258.3.3.90.40.1.500.1002	4.000,00
Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.: 433	03.001.10.302.0009.2258.3.3.90.40.1.600.0000	18.000,00
Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Sub-Total:		22.000,00
Total Parcial Reduzido:		27.039,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 9 de julho de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:486F5F95

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 999/2024

CNPJ 08.110.439/0001-89
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com
w w w .santanadomatos.rn.gov.br
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 999/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º
Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.621.3210	40.000,00
Natureza de despesa - Material de Consumo		
Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de		

emendas parlamentares individuais		
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Suplementado:		40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.2.4.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Fonte de recurso - 1.621.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		40.000,00
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Suplementado:		40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 16 de julho de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:DC4DBE9F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1001/2024

CNPJ 08.110.439/0001-89
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com
w w w .santanadomatos.rn.gov.br
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1001/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 571.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 27	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.39.1.500.0000	21.000,00
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		21.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 246	02.005.13.392.0050.2180.3.3.90.39.2.500.0000	550.000,00
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		550.000,00
Total Parcial Suplementado:		571.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Superávit financeiro, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 19 de julho de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:AC3C85BE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1004/2024

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com
w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1004/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 122.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 22	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.14.1.500.0000 Natureza de despesa - Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 27	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		82.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 445	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.39.1.600.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Suplementado:		122.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.36.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		82.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 428	03.001.10.301.0009.2342.3.3.90.16.1.600.0000 Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Reduzido:		122.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 31 de julho de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:DBD07D3F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1005/2024

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com
w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1005/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 445	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.39.1.600.0000	150.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		150.000,00
Total Parcial Suplementado:		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		
	Fonte de recurso - 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
Sub-Total:		150.000,00
Total Parcial Suplementado:		150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 31 de julho de 2024.

MARIA ALICE SILVA
CPF: 597.533.074-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:FD5A6C1E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1006/2024

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com
w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1006/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 130.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no

artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 187	02.005.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.550.0000	130.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário Educação	
	Sub-Total:	
Total Parcial Suplementado:		130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receta: 1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal		
Fonte de recurso -	1.550.0000 - Transferência do Salário Educação	130.000,00
Sub-Total:		130.000,00
Total Parcial Suplementado:		130.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 5 de agosto de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:

Zenilma Cavalcante de Souza

Código Identificador:F445DAF7

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1008/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1008/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 834.584,87, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 834.584,87 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 170	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.93.2.569.0000	124.451,52
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Sub-Total:	
Total Parcial Suplementado:		124.451,52
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 268	02.006.15.451.0007.1026.4.4.90.51.2.500.0000	710.133,35
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	
Total Parcial Suplementado:		834.584,87

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Superávit financeiro, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 8 de agosto de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:

Zenilma Cavalcante de Souza

Código Identificador:193259C9

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1013/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1013/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 445	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.39.1.600.0000	150.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	
Total Parcial Suplementado:		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receta: 1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		
Fonte de recurso -	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de	150.000,00
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Sub-Total:		150.000,00
Total Parcial Suplementado:		150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 22 de agosto de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:

Zenilma Cavalcante de Souza

Código Identificador:2673F078

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024 - PROCESSO
ADM Nº 3345/2024**

A Sra. MARIA LICE SILVA, Prefeita de Santana do Matos, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da

legalidade, da proibidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos

DETERMINO que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210 JCB DE SÉRIE 307587**. a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Santana do Matos/RN**.

– A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.004.20.605.0004.2011 – Manutenção do fundo de agricultura;

Elemento de despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo;

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fontes:

1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à contratação dos serviços da empresa **NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ: 10.893.377/0001-70**, autorizo o empenho da despesa no valor de **R\$7.299,00** (sete mil e duzentos e noventa e nove reais), cujo pagamento far-se-á no prazo de até cinco dias após o faturamento da nota fiscal do serviço.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:

Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:65BB52C5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 522/2024**

Portaria de Diária nº 522/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ IVAN LEITE JÚNIOR**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, no dia 30 de setembro de 2024. Com o objetivo de conduzir secretária para recebimento de aparelho eletrônico para o Programa do Leite Potiguar.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:

João Tobias da Cunha Melo
Código Identificador:FDC69FB5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 524/2024**

Portaria de Diária nº 524/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária a Sra. **ANDREIA KARLA DE M. MENDES**, servidora deste município, ocupante do cargo de **Secretária**. Valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, no dia 30 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024. Com o objetivo de participar de reunião com equipe de Proteção Social Especial da SETHAS e pegar aparelho para Programa do Leite Potiguar.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:

João Tobias da Cunha Melo
Código Identificador:6A430D30

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 523/2024**

Portaria de Diária nº 523/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MANNUEL RAFAEL ARAUJO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, no dia 01 de outubro de 2024, com o objetivo de conduzir usuário enquadrado na subclasse baixa renda para perícia no INSS.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:

João Tobias da Cunha Melo
Código Identificador:7721D846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
RITUXIMABE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RITUXIMABE

PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RITUXIMABE

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RITUXIMABE**, a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: comprasm17@gmail.com até às 23:59h do dia do prazo final.

ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	RITUXIMABE 500MG INJETÁVEL (frasco/ampola de 50mL)	FRASCO	10

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 27 de Setembro de 2024.

EDUARDA CAMILA ARAÚJO DA SILVA

Setor de Compras

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

1. OBJETIVO

Instruir processo administrativo visando à contratação, por meio de licitação, de pessoa jurídica para fornecimento do MEDICAMENTO RITUXIMABE 500MG

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fornecimento parcelado da MEDICAÇÃO, para atender a demanda JUDICIAL do usuário RAYRONE MAYKON DE CARVALHO SOUSA, em virtude de decisão judicial referente a concessão de medida liminar através Processo n.º 0800143-68.2020.8.20.5127, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O objeto da composição em referência corresponde aos itens discriminados e devidamente especificados a seguir (Estimativa de Consumo e Especificações Técnicas).

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da emissão do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa

A referida aquisição se faz necessária para fornecimento de 10 (dez) frascos/ampolas do medicamento RITUXIMABE 500MG

INJETÁVEL (frasco/ampola de 50mL) para tratamento de saúde do paciente RAYRONE MAYKON DE CARVALHO SOUSA, em virtude do MANDADO DE INTIMAÇÃO referente a concessão de medida liminar através Processo Judicial n.º 0800143-68.2020.8.20.5127 determinando que o município de Santana do Matos/RN forneça a parte autora os medicamentos descritos na orientação médica.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A lista de itens está vinculada a este documento como anexo.

4.2 Especificações do serviço: é de total responsabilidade da contratada a entrega dos medicamentos conforme solicitação da secretaria de saúde, na sede do município, não sendo adicionado valor financeiro ao contrato específico para essa finalidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Qualificações

5.1. Fica solicitado (01) uma Certidão ou Declaração de Capacidade, comprovando sua qualificação referente ao objeto de contratação.

Subcontratação

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO Condições de Entrega

6.1. O fornecimento será conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, sendo a entrega em até 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data do item 6.1, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os insumos deverão ser fornecidos no Município de Santana do Matos/RN, na Rua Severino Elias de Sousa, 200, Santa Luzia, mediante o recebimento da ORDEM DE COMPRA, a ser encaminhada através do e-mail: comprasm17@gmail.com, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição.

6.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO Liquidação

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.2.1. o prazo de validade;
- 8.2.2. a data da emissão;
- 8.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.2.5. o valor a pagar; e
- 8.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CRC ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. A Administração deverá realizar consulta ao CRC para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.6. Constatando-se, junto ao CRC, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos

responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao CRC.

Prazo de pagamento

8.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.14. O pagamento advindo do objeto do contrato será proveniente dos recursos de cada Secretaria e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil.

8.15. Caso o contratado opte por recebimento em outra instituição bancária, os pagamentos advindos do objeto contratado sofrerão um desconto no valor, referente à taxa de transferência entre banco (Taxa do TED).

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1 Fundamentação legal

9.1.1 As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

9.1.2 O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

9.1.3 A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para assegurar a participação igualitária de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

9.1.4 Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

9.1.4.1 (...) “XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

9.1.5 Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº

14.133 de 1º de abril de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

9.1.6 O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios expressos no artigo 5º da lei 14.133/2023:

9.1.6.1 Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

9.1.7 Por se tratar de um objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 29 da lei federal nº 14.133/2021:

9.1.7.1 Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9.1.8 Considerando o disposto no art. 17, § 2º da lei 14.133/2021: § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Escolha do fornecedor

9.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) CRC;

9.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.6. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.8. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.9. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do CRC, nos documentos por ele abrangidos.

9.10. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do CRC, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

9.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da

apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado; e regularmente emitido pelo órgão de fiscalização.

9.25. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.2. São obrigações da Contratante:

10.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

10.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.2.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.2.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.2.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.2.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os Serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.2.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Certificado de Registro Cadastral – CRC, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.2.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.2.7. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.2.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou Serviços de terceiros.

11.2.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

11.2.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.2.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.3.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

12.3.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

12.3.4. Multa:

12.3.4.1. moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.4.2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

12.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.10. Na aplicação das sanções serão considerados

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

12.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

12.13. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

12.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 51.000,00** conforme a fonte de pesquisa: <https://www.saudefarmamedicamentos.com.br>.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santana do Matos.

14.3. As despesas decorrentes desse processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: 03.001.10.303.0009.2251.

Santana do Matos/RN, 25 de setembro de 2024

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO DAR ENCAMINHAMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

JULIANA SARAIVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

Lista de itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	RITUXIMABE 500MG INJETÁVEL (frasco/ampola de 50mL)	FRASCO	10

Publicado por:
Eduarda Camila Araújo da Silva
Código Identificador: E213E5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SEMEC/PMSM - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC/PMSM
AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SEMEC/PMSM - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Aos dias 27 de setembro de 2024, às 19h00min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sito na Rua Aristófanês Fernandes, S/N, Bairro Centro, Santana do Matos/RN, a **Secretária Sra. Jane Kelly Soares da Silva**, juntamente com os demais membros da Comissão e Seleção, Mariele Cavalcante da Cunha, Gabriel Victor Pinto Silva, Andréia Karla de Medeiros Mendes, Alifran Barbosa de Macedo Melo, para análise e julgamento da documentação referente ao **EDITAL Nº 004/2024 – SEMEC/PMSM – PRÊMIO DE PROMOÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS LOCAIS – 2024 – LEI ALDIR BLANC**, para o Município de Santana do Matos/RN. Ocorrido o prazo preestabelecido no **EDITAL Nº 004/2024 – SEMEC/PMSM – PRÊMIO DE PROMOÇÃO E**

APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS LOCAIS – 2024 – LEI ALDIR BLANC anteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FERMURN, aos cinco de setembro de 2024, Edição 3365. Foram recebidas Inscrições com Planos de Trabalho e currículo de Agentes Culturais locais e de uma instituição, sendo respectivamente: Segmento – **Artesanato** – Edione Félix Braga Messias, CPF: 638.623.444-87; Segmento – **Artesanato** – Francisco Odelson Pinheiro Caetano, CPF: 052.769.494-09; Segmento – **Cultura Popular** – Gilmara Araújo Justino, CPF: 044.974.163-05; Segmento – **Cultura Popular** – João Marcos da Cunha, CPF: 129.085.234-00; Segmento – **Multimídia** – Ionara Aquino de Carvalho, CPF: 032.780.564-18; Segmento – **Multimídia** – Maria Luíza Damasceno de Oliveira, CPF: 112.311.274-65; Segmento – **Música (artista solo)** – Edilson Carlos de Sousa, CPF: 044.907.534-62; Jobson Pereira Regis, CPF: 703.291.794-11; Segmento – **Música (artista solo)** – Gilberto da Fonseca, CPF: 852.323.354-72; Segmento – **Música (artista solo)** – Valderir Bento da Silva, CPF: 092.438.734-31; Segmento – **Música (artista solo)** – Nara Raquel da Conceição de Souza, CPF: 912.738.384-91; Segmento – **Música (artista solo)** – Walquiria Nayara da Conceição Galvão, CPF: 104.043.224-76; Segmento – **Música (grupo musical)** – Alexandre Kennedy Rodrigues da Fonseca, CPF: 709.374.714-02; Segmento – **Música (grupo musical)** – Luiz da Cunha Lobato Neto, CPF: 057.693.254-02; Segmento – **Projeto de Formação** – Associação Cultural Maestro Romildo Batistas dos Santos, CNPJ: 07.500.48/0001-08; Segmento – **Projeto de Formação (capoeira)** – José Marcones de Freitas Ribeiro, CPF: 059.301.134-16; Segmento – **Projeto de Formação (capoeira)** – Wosley Felipe da Silva, CPF: 098.905.964-70.

À vista a análise das documentações entregues pelos artistas supracitados, foram declarados, **VENCEDORES**, para os respectivos prêmios e valores:

CATEGORIA	PROJETO	VALOR	PROPONENTE
Cultura Popular	ELAS EM CENA: vozes femininas da cultura popular santanense	R\$ 3.947,45	Gilmara Araújo Justino
Multimídia	Ebook: Guardiões da Cultura Popular Santanense – Memórias e tradições.	R\$ 5.000,00	Maria Luíza D. de Oliveira
Música/Artista Solo	NEGUINHO SHOW	R\$ 2.000,00	Edilson Carlos de Sousa
Música/Artista Solo	JOBSON MORAL	R\$ 2.000,00	Jobson Pereira Regis
Música/Artista Solo	DEDA BAMBU SHOW	R\$ 2.000,00	Gilberto da Fonseca
Música/Artista Solo	PEDINHO SHOW	R\$ 2.000,00	Valderir Bento da Silva
Música/Grupo Musical	Eró Guedes	R\$ 4.000,00	Luiz da Cunha Lobato Neto
Música/Grupo Musical	Sexteto Coração do RN in Concert	R\$ 4.000,00	Alexandre Kennedy Rodrigues da Fonseca
Projeto de Formação	Filarmônica Maestro Romildo Batista dos Santos	R\$ 20.000,00	Associação Cultural Maestro Romildo Batistas dos Santos
Projeto de Formação/Capoeira	VEM JOGAR MAIS EU	R\$ 5.000,00	José Marcones de Freitas Ribeiro
Projeto de Formação/Capoeira	CAPOEIRA ME CHAMA	R\$ 5.000,00	Wosley Felipe da Silva

À vista a análise das documentações entregues pelos artistas supracitados, foram declarados, **SUPLENTES**, para os respectivos prêmios e valores:

CATEGORIA	PROJETO	VALOR	PROPONENTE
Cultura Popular	DANÇA NA ESCOLA	R\$ 3.947,45	João Marcos da Cunha

À vista a análise das documentações entregues pelos artistas supracitados, foram declarados, **DECLASSIFICADOS**, por não atenderem aos critérios **A, C e D do Edital 004/2024**, para os respectivos Planos de Trabalho:

CATEGORIA	PROJETO	PROPONENTE
Artesanato	Artes em Pétalas	Francisco Odelson Pinheiro Caetano
Artesanato	Criando Arte através do Barro	Edione Félix Braga Messias
Impressão	-	Ionara Aquino de Carvalho
Música (artista solo)	NARA SOUZA	Nara Raquel da Conceição de Souza
Música (artista solo)	WAL NAYARA	Walquiria Nayara da C. Galvão

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2024.

JANE KELLY SOARES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ana do Carmo Aquino de Carvalho
Código Identificador: DB7F5B66

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118.2024.

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e FLAVITONIO MACÊDO QUINTO, CPF: XXX.006.134-XX, CONTRATADO

Do objeto: O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, prorrogam a vigência do contrato por mais cinco meses, com data de início em 01 de agosto de 2024 e previsão de término em 31 de dezembro de 2024.

Da assinatura: 01 de agosto de 2024.

Signatários: MARIA ALICE SILVA (Prefeita Municipal - Contratante) e FLAVITONIO MACÊDO QUINTO (Contratado).

Publicado por:
Tainá Beatriz da Silva Santos
Código Identificador:6EF0399C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de Oftalmologia, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (03) três dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações (84) 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL.TOTAL
1	ANEL DE FERRARA (ANEL INTRAESTROMAL) OLHO DIREITO. COMPREENDENDO: PARTE HOSPITALAR + ANESTESIA + PARTE MÉDICA + ANEL.	01	Serviço		R\$ -
				TOTAL	R\$ -

Santana do Seridó/RN, 27 de setembro de 2024

SÉRGIO FERREIRA DE MACEDO

Equipe de apoio

Publicado por:
Sérgio Ferreira de Macedo
Código Identificador:B4B07017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

Convocamos as empresas licitantes: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 70.157.680/0001-37; a empresa ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 07.221.905/0001-30, e a empresa R. CASTILHO DA SILVA, inscrita no CNPJ 14.810.684/0001-00, adjudicada e homologada na licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 originária do PROCESSO de Nº 280/2024, tendo como objeto registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de fardamentos, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó/RN, para adevida assinatura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a partir do dia 30 de setembro de 2024.

Em tempo registramos que a empresa supracitada, deverá comparecer ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no endereço AV. Zezé Aprígio, Nº 173, Centro, Santana do Seridó/RN ou enviar o instrumento devidamente assinado para o e-mail: cpl_santanadoserido.rn@outlook.com, no prazo máximo de

05(cinco) dias a contar da data desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

Prefeitura Municipal Santana do Seridó/RN, 27 de setembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:3CAE6B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN torna público a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 030/2024, referente ao PROCESSO Nº 280/2024, tendo como objeto registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de fardamentos, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó/RN, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedores do certame as empresas: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 70.157.680/0001-37, nos itens 03 e 08, perfazendo um valor global de R\$ 12.129,00 (doze mil, cento e vinte e nove reais); a empresa ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 07.221.905/0001-30, nos itens 13,14,15 e 18, perfazendo um valor global de R\$ 10.600,70 (dez mil, seiscentos reais e setenta centavos); a empresa R. CASTILHO DA SILVA, inscrita no CNPJ 14.810.684/0001-00, nos itens 01,02,05,06,07,09,11,12,16 e 17 R\$ 64.606,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

Santana do Seridó/RN, 27 de setembro de 2024

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:A15DB95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de fardamentos, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó/RN, em favor das empresas: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 70.157.680/0001-37, nos itens 03 e 08, perfazendo um valor global de R\$ 12.129,00 (doze mil, cento e vinte e nove reais); a empresa ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 07.221.905/0001-30, nos itens 13,14,15 e 18, perfazendo um valor global de R\$ 10.600,70 (dez mil, seiscentos reais e setenta centavos); a empresa R. CASTILHO DA SILVA, inscrita no CNPJ 14.810.684/0001-00, nos itens 01,02,05,06,07,09,11,12,16 e 17 R\$ 64.606,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

Santana do Seridó/RN, 27 de setembro de 2024

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:5D086DF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2024**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, através de sua Pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Administrativo nº 520.003/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**, TIPO “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material de Uso Hospitalar para atender as necessidades das 12 (doze) equipes da Estratégia Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Centro de Especialidades Médicas, CAPS I e demais setores que compõem a secretária municipal de saúde do município de Santo Antônio/RN, conforme especificações no Termo de Referência, anexo I do Edital. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10h01min do dia 14 de outubro de 2024**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Outras informações pelo e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 27 de setembro de 2024.

MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME
Pregoeira do Município

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:6248719F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 315/1999, Artigo n.º 125, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de São Bento do Norte/RN;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de número 009/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferi o pedido de **Licença por motivo de doença na pessoa da família (licença com remuneração)** da Servidora **CLAUDENILDA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 737.564.074-20, matrícula n.º 000116-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o gozo teve início no dia 16 de setembro e o término no dia 15 de outubro, e retornando as suas atividades no dia 16 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:8F9DFDE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO os fundamentos da Lei Municipal de nº 424, de 28 de dezembro de 2010, artigo 11, que trata sobre a Progressão Horizontal do profissional do Magistério;

CONSIDERANDO o que dispõe a decisão judicial nos autos do processo nº 0800344-80.2023.8.20.5151, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São Bento do Norte/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Pedido de Progressão Horizontal da Servidora **HERTA KARINE FERNANDES SILVESTRE ALVES**, Professora G-N2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.106.514-04 e matrícula de nº 00100-7, do quadro de funcionários efetivos, para o cargo de **PROFESSORA H-N2**, do município de São Bento do Norte/RN, conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0800344-80.2023.8.20.5151, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São Bento do Norte/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início da validade a partir do primeiro dia do mês de setembro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 24 de setembro de 2024.

* *Republicada por erro material (nº da matrícula).*

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:3F3C077A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ASSU LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 07.126.573/0001-05, **OBJETO:** O presente termo aditivo visa a Prorrogação do Contrato Administrativo de nº 043/2021, celebrado entre o município de São Fernando e a empresa Construtora Assú LTDA, em 01/10/2021 de acordo com o art.57 II da Lei Federal n.º 8.666/93 até 31/12/2024, **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOSÉ MACIO BARBOSA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de Setembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:02F9F5F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS –PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**

CONTRATADO	OBJETO
LUK INDÚSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.012/0001-98	O presente Aditivo objetiva a prorrogação de mais 12(doze)meses do prazo de execução e vigência para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 27 de setembro de 2024

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Rayssa Mayara de Souza Pereira
Código Identificador:C360DCB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024

O Município de **São José do Campestre/RN**, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada Av. Getúlio Vargas, 591 - Centro – São José do Campestre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**. nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 010/2024 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 30 de setembro de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 11 de outubro de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h10min do dia 11 de outubro de 2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do dia 11 de outubro de 2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 30 de setembro de 2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, situada à Av. Getúlio Vargas, 591 - Centro, São José do Campestre/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou através do e-mail cplsjc2023@gmail.com. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, situada à Av. Getúlio Vargas, 591 - Centro, São José do Campestre/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail cplsjc2023@gmail.com ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **PREGOEIRA MUNICIPAL:** Geovana do Nascimento Soares Silva. São José do Campestre/RN, em 27 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:4EC708DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2024 - GP

São José do Campestre/RN, 27 de setembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIO SERGIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº *****.334.984-****, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:D7CAD5A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 163/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE
SETEMBRO 2024

PORTARIA N.º 163/2024 DE 26 (vinte e seis) DE SETEMBRO 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor público **FRANCISCO JORGE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 002.317.919 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 056.394.264-97, matrícula n.º 001.250, ocupante da função de **COVEIRO**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de setembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:B2CC099B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 164/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE
SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 164/2024 DE 26 (vinte e seis) DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024 ao servidor SEVERINO HENRIQUE PONTES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade n.º 002.592.922 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 045.263.184-00, matrícula n.º 1102-1, ocupante da função de TRATORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de Setembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:CFACAA8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 165/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE
SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 165/2024 DE 26 (vinte e seis) DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, a servidora a servidora **ANNE ISABELLE DE ARAÚJO VICENTE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.337.651 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 103.212.544-65, matrícula n.º 1269-1 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de setembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:7A6BCC5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 166/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE
SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 166/2024 DE 26 (vinte e seis) DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, a servidora **ANA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.010.927 ITEP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 851.622.484-87, matrícula n.º 99.0135-03, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL I, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de ASG.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de setembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:D5E7FBE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 167/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE
SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 167/2024 DE 26 (vinte e seis) DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondente ao período

aquisitivo de 2021 a 2022, a servidora **MARIA SUELY XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.988.035 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 049.533.574-69, matrícula n.º 162, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de setembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:FF6692FD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 168/2024 DE 26 (VINTE E SEIS) DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 168/2024 DE 26 (vinte e seis) DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, ao servidor **MADSON JOSUÉ ADELINO FONSECA DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.591.679 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 089.130.354-56, matrícula n.º 1252-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Condutor de Ambulância.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 (vinte e seis) de setembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:0657DBA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA EXECUTIVA Nº 56/2024 - SMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1286/2021

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, como integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Coordenação de Turismo

Titular: Andreza Raphaela Moura

Suplente: Ravena Cristina da Silva Medeiros

Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

Titular: Francinalda Nina dos Santos Quirino

Suplente: Anne Gabrielle Menezes Marques

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Titular: Sâmylla Vanessa da Rocha Ferreira

Suplente: Zucleide Gomes Zumba

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: Valdeira Aires de Oliveira

Suplente: Teresa Cristina da Silva

SOCIEDADE CIVIL

Classe de Artesãos

Titular: José Bezerra da Silva

Suplente: Josefa de Fátima Moura

Bares e Restaurantes

Titular: Juliana Lisboa de Lima

Suplente: Alderir Mauricio da Silva

Representantes da AJAC

Titular: Arioaldo Mateus Dionísio de Lima

Suplente: Jordão Ávila Dias da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:551DCE74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2024 – GP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA FISCALIS PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240413.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240413 celebrado entre o MUNICIPIO

DE SÃO VICENTE/RN e a Empresa ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS CNPJ 13.190.945/0001-65 o(s) seguinte(s) servidor(es): SARAH SALES MATOS, MAT: 1080, CPF: 118.XXX.XXX4-61.

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN 26 de setembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:4305430F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP- 10/2024**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP- 10/2024**

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – RN, nomeado através da Portaria nº 116/2023, de 07 de março de 2023, torna público a quem interessar que e o recebimento de documentos de “ proposta “ e “Habilitação” através do **Pregão Eletrônico -SRP– 10/2024**, visando o registro de preço visando a futura e possível aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, afim de atender às necessidades do Município de Serra do Mel, que seria realizado dia **30/09/2024 as 09:00 h**, está **SUSPENSO** em virtude de correções a serem realizadas no edital e termo de referência, verificadas conforme pedidos de impugnações do referido edital anexada nos autos do processo. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Serra do Mel – RN, 27 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Port: 116/2023

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Nildo da Silva

Código Identificador:8F0A9A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO Nº 30 - PROCESSO SELETIVO 01.2024
SERRA DO MEL/RN**

**CONVOCAÇÃO n° 30 -PROCESSO
SELETIVO01.2024 SERRA DO MEL/RN**

1. A prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, através da sua Secretária de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições vem convocar o candidato, abaixo descrito, para tomar posse do cargo temporário, conforme necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, advertindo que:

a) O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos. O não comparecimento até a data citada, entende-se na desistência do mesmo.

b) Entregar os documentos abaixo descritos de 30/09 a 01 de outubro de 2024, das **8h00 às 13h30**, na sede da prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2. O candidato por ocasião da contratação deverá entregar cópia da seguinte documentação:

- Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por médico clínico geral.
- Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- Carteira de Identidade;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho (página da foto e página da qualificação civil)
- Declaração de dependentes para imposto de renda.
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário

ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASC	DE	NOTA.
3º.	EDJA FERNANDA DE MOURA ARAUJO	29/07/2000		6,3

SERRA DO MEL/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:CD22D55F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº
1335/2024**

Da AUTORIZAÇÃO e da CONTRATAÇÃO ao contrato Nº **1335/2024**. Contratação de execução de serviços entre o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, pessoa jurídica de direito interno, a seguir denominada contratante, e a empresa **SOUNDMIX PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.320.791/0001-19, denominada contratada. O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização exarada em despacho constante no Processo Administrativo nº 1335/2024, originado pela Inexigibilidade nº 1335/2024.

O objeto do presente instrumento é a contratação do grupo musical “William Sanfona e Banda”, para realização de show no dia 08 de outubro de 2024, integrando a programação do evento “Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida” de Serra do Mel/RN.

Especificações da contratação:

Item	Cód. Item	Descrição do Serviço	Und. Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	58167	Contratação do grupo musical "William Sanfona e Banda", para realização de show no dia 08 de outubro de 2024, integrando a programação do evento "Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida" de Serra do Mel/RN.	Serv.	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

O prazo de vigência do presente contrato será de **01 (um)** mês, contados da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:3307F39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP- 10/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP- 10/2024

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – RN, nomeado através da Portaria nº 116/2023, de 07 de março de 2023, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “ proposta “ e “Habilitação” através do **Pregão Presencial -SRP– 10/2024**, no dia **15 de outubro de 2024 às 09:00 (nove horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, situada na Av. Antonio F de Oliveira, 53, Vila Brasília – Serra do Mel-RN, para o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, **INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO MANUTENÇÃO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA**, materiais, e peças sob demanda, destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Serra do Mel/RN.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, na Av. Antonio F de Oliveira, 31, Vila Brasília- Serra do Mel e no email: pregaasm@gmail.com, ou através dos sites: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, <https://www.serradomel.rn.gov.br/>, Informações complementares através do telefone (84) 9 8609-2714.

Serra do Mel – RN, 27 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Port: 116/2023

Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Nildo da Silva
Código Identificador:FB0646A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1407

Processo Administrativo nº DL1407/2024

Dispensa de Licitação nº 1407/2024
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto Custeio de Exame, TC do Abdômen e pélvica para o Paciente Francisco Luiz Sobrinho com urgência.
Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 1407/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **INSTITUTO WILSON ROSADO inscrita no CNPJ nº 07.303.701/0001-49 no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 27 de Setembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:25316136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1430

Processo Administrativo nº DL1430/2024

Dispensa de Licitação nº 1430/2024
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto Custeio de Diária Hospitalar para postectomia sob sedação para o paciente Francisco Coriolano Neto, com urgência.
Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 1430/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **CARDIODIAGNOSTICO LTDA inscrita no CNPJ nº 35.650.324/0001-50 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 27 de Setembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:7D109308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1428

Processo Administrativo nº DL1428/2024

Dispensa de Licitação nº 1428/2024
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto Custeio de Equipe medica para postectomia sob sedação para o paciente Francisco Coriolano Neto, com urgência.
Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 1428/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **DR THIAGO COUTO LTDA inscrita no CNPJ nº 47.569.065/0001-16 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 27 de Setembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:155DD439

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1394

Processo Administrativo nº DL1394/2024

Dispensa de Licitação nº 1394/2024

Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto Custeio de produto, Sensor Freestyle Libre 2, Sendo 01 dispositivo a cada 15 dias Para a Paciente Ana Mikleny Moura Lopes com urgência.

Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 1394/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A inscrita no CNPJ nº 06.626.253/0853-94 no valor de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 27 de Setembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anaelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:8BA4B65D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1188**

Processo Administrativo nº DL1188/2024

Dispensa de Licitação nº 1188/2024

Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto Aquisição de peças destinadas ao serviço de Aquisição de peças destinadas ao serviço de manutenção corretiva de equipamento laboratorial (equipamento de hematologia).

Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 1188/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.969.641/0001-06 no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 27 de Setembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anaelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:33D9D2A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
553/2024**

PORTARIA Nº: 553/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	FRANCISCO SAINT-CLAIR DE MESQUITA SANTOS
Cargo/Função:	motorista

CPF Nº:	018.046.594-52
---------	----------------

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	SANTA CRUZ-RN	27 de setembro de 2024	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 75,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a SANTA CRUZ-RN, no dia 27 de setembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de setembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:698092E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
554/2024**

PORTARIA Nº: 554/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	NATAL - RN	27 de setembro de 2024	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 75,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a NATAL - RN, no dia 27 de setembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de setembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:699DE74B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2023 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº
2308150001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.777.441/0002-24; OBJETO: possível contratação de empresa especializada em serviços de limpa fossa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento de Serra Negra do Norte/RN; VIGÊNCIA: termo inicial na data da sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.0040.2073 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – (PJ); FONTE: 15000000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%.; VALOR GLOBAL: R\$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais); subscritores: Sérgio Fernandes de Medeiros – pela contratante e Trébia Bezerra de Oliveira – pela contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara de Medeiros Silva

Código Identificador:9629AF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2023 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº
2308240002**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PAULO RICARDO FELIX - ME, inscrita no CNPJ nº 22.720.121/0001-40; OBJETO: possível aquisição gradativa de gás GLP 45kg; VIGÊNCIA: termo inicial na data da sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0040.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete Civil; 02.005.04.122.0040.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Administração e Planejamento; 02.007.08.122.0040.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.007.08.244.0028.2025 – Manutenção do bloco de Proteção Social Especial; 02.007.08.244.0027.2026 – Manutenção do bloco dos Serviços de Proteção Social Básica; 02.007.08.243.0008.2028 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz; 02.008.12.122.0040.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 02.008.12.361.0011.2031 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 02.008.12.306.0011.2037 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 02.008.12.361.0011.2048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Creche; 02.008.12.361.0011.2053 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Pré-Escola; 02.008.12.361.0011.2054 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Especial - AEE; 02.009.27.122.0040.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 02.017.10.122.0040.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 02.010.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Primária; 02.011.17.122.0040.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 02.012.20.122.0040.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 02.013.15.122.0040.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 02.014.04.122.0040.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 02.015.08.122.0040.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; 02.015.08.241.0033.2106 - Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso; 02.015.08.243.0033.2101 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 02.015.08.243.0033.2104 – Manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente; 02.015.08.244.0033.2105 – Manutenção do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); subscritores: Sérgio Fernandes de Medeiros – pela contratante e Paulo Ricardo Félix – pela contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara de Medeiros Silva

Código Identificador:197E30AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a servidora LILIAN CHRISTIAN SILVA VIANA BEZERRA, para o cargo Comissionado de Secretario(a) da Junta de Serviço Militar – JSM e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **LILIAN CHRISTIAN SILVA VIANA BEZERRA**, inscrito no CPF nº. 082.XXX.XXX-70, para o cargo comissionado de Secretario(a) da Junta de Serviço Militar – JSM, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, e Recursos Humanos - SEMAPRH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Serrinha/RN, 27 de setembro 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:84FE5EC4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, acatando os pareceres que constam respectivamente nos Processos Administrativos, conforme Parecer Jurídico em 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupada pelo(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ANSELMO**, no CPF sob o nº. 595.XXX.804-00, matrícula nº 0000262, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, de acordo com a Lei Municipal nº, de 07 de janeiro de 1994, que disciplina o regime jurídico dos servidores e da Lei nº 348, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre as carreiras do Magistério no âmbito municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 28 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Serrinha/RN, 27 de setembro 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:03FD8CA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PARECER JURIDICO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRONICO Nº 0019/2024 RECURSO FORMULADO POR
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
LTDA**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024

Atendendo a requisição de Vossa Senhoria no que pertine ao recurso formulado por MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA, acerca da habilitação da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, no processo de licitação Pregão Presencial 0019/2024, passa esta Assessoria a emitir PARECER JURÍDICO, o que faz nos seguintes termos:

Da matéria:

Trata-se de matéria administrativa, atinente ao pedido formulado pela empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**, tendo em vista entender que a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA** não poderia ter sido habilitada.

Arrazoa a empresa requerente, que nos autos do processo licitatório a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA**, não poderia ter sido habilitada haja vista não ter apresentado o balanço patrimonial referente aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, quando na data da licitação já exigível o do ano 2020.

Requer por fim, que seja a empresa vencedora inabilitada, por não preencher os requisitos legais.

Em suma, eis o relatório.

Das questões de direito:

Inicialmente, analisando o processo administrativo que deu azo ao Pregão, observa-se claramente a obediência aos ditames legais, mais precisamente ao disposto na Lei 14.133/2021, não restando qualquer mácula a incidir sobre o mesmo.

Tem-se claramente que o cerne da questão diz respeito à validade do Balanço Patrimonial apresentado pela empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA**, especificamente o relativo ao ano de 2022, no qual, não se observa:

“índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais”.

Pois bem.

Analisando os objetos do certame, tem-se que os mesmos dizem respeito a equipamentos que devem ser entregues de forma imediata.

No instrumento convocatório, efetivamente consta que o balanço patrimonial deve constar os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

A vinculação ao edital é matéria de suma importância, pois impõe a obediência de todos os licitantes ao que apregoa a legislação de regência.

Sobre o tema:

APELAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO – Ausência de documentos para habilitação do vencedor. Vício Insanável. Inviabilidade de ato do pregoeiro para suprir inércia do concorrente ao cumprimento dos termos do Edital. Princípio da vinculação ao edital não respeitado. Prevalência do princípio da isonomia entre os concorrentes. Sentença reformada. Segurança Concedida. (TJ-SP - AC: 10008492420228260150 SP 1000849-24.2022.8.26.0150, Relator: Eduardo Prativiera, Data de Julgamento: 06/03/2023, 5ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 08/03/2023).

PROCESSUAL CIVIL. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR. INABILITAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. DOCUMENTO APRESENTADO EM DESCONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, COMPETITIVIDADE E VINCULAÇÃO AO EDITAL OBSERVADOS. DECISÃO ADMINISTRATIVA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. AUSÊNCIA DO REQUISITO DA PROBABILIDADE DO DIREITO. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA MANTIDA. 1. Trata-se de Agravo de Instrumento interposto em face da decisão interlocutória que indeferiu liminar requestada em sede de mandado de segurança, visando a suspensão de procedimento licitatório e a habilitação da recorrente, sob o argumento de que a decisão administrativa carece de motivação. 2. Conforme disposto no artigo 7º, III, da Lei nº 12.016/2009 (Lei do Mandado de Segurança), o Juiz poderá conceder a medida liminar diante de fundamento relevante e do risco da ineficácia da medida. 3. Nos termos do disposto no art. 3º da Lei das Licitações, o princípio da vinculação ao edital é essencial e a sua inobservância pode causar a nulidade do procedimento. 4. In casu, considerando que não se constata, das disposições do Edital alusivas à capacidade técnico-operacional, infração aos princípios da legalidade e competitividade, não se vislumbrando limitação ao caráter competitivo do certame, ou qualquer violação ao artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e 5º da Lei Federal 14.133/21, e, ainda, que a decisão administrativa que indeferiu o recurso da agravante contra sua inabilitação se encontra devidamente fundamentada, indicando claramente de que forma a licitante descumpriu a exigência editalícia,

não resta evidenciado o fumus boni juris capaz de reverter a decisão interlocutória recorrida. 5. Agravo de instrumento conhecido e desprovido. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 1ª Câmara Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso de agravo de instrumento, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator. (TJ-CE - AI: 06370942220228060000 Fortaleza, Relator: JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, Data de Julgamento: 06/02/2023, 1ª Câmara Direito Público, Data de Publicação: 06/02/2023).

Assim, tendo em vista que a empresa recorrida não cumpriu com as determinações editalícias, entendo que há razão para inabilitação da mesma.

Conclusão:

Pelo exposto, o recurso deve ser conhecido, posto que preenche os requisitos legais, e no mérito, opino pelo provimento do mesmo, nos termos acima elencados, com a inabilitação da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA.

Dê-se ciência à Prefeita Municipal, ao recorrente e ao recorrido.

É o parecer.
S.M.J.

Serrinha dos Pintos-RN, 27 de setembro de 2024.

ABRAÃO DIÓGENES TAVARES DE OLIVEIRA
Advogado – OAB/RN 8511
Assessor Jurídico

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:0951D939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. DESPACHO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024 - RECURSO APRESENTADO POR MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024

KELISSON AUGUSTO LEMOS DE OLIVEIRA, agente de contratação do município de Serrinha dos Pintos – RN, tendo em vista o recurso apresentado por **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**, acerca da habilitação da empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA**, acolher o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, e assim, conhecer do recurso posto que preenche os requisitos legais, e no mérito, pelo provimento do mesmo, nos termos acima elencados, com a inabilitação da empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA**.

Dê ciência aos interessados participantes do processo.

Serrinha dos Pintos – RN, 27 de setembro de 2024.

KELISSON AUGUSTO LEMOS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:AD7F7C6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 014/2024

DECRETO Nº 014 de 27 de setembro de 2024.

Decreta Ponto facultativo no dia 04 de outubro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal no 04 de outubro de 2024.

§1º Os serviços considerados essenciais e de atividades contínuas, continuarão suas atividades em pleno funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, 27 de setembro de 2024.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:C4A3A32D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 44

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 44
Processo:909/2021. **Pregão**

eletrônico:28/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**N & T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 11.512.339/0001-93. **Objeto:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2021 que tem como objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses dos serviços de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental e médio, através de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção preventiva e corretiva integral (com reposição de toda e qualquer peça ou componente), para condução dos alunos entre as zonas rurais do município para as escolas da sede da cidade e do Distrito da Serra da Tapuia, do município de Sítio Novo/RN. **Data de Assinatura:**30/08/2024. **Vigência:**30/08/2024 até 31/08/2025. **Fundamentação Legal:**Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Nilson Ferreira de Sousa. CPF nº 703.388.094-49. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:49235AE3

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 295/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 295/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **LINDALVA VENÂNCIO DA SILVA ROCHA**, Matrícula nº 113, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.076.144-58, portadora da Cédula de Identidade nº 694.331/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 01/10/2024 à 29/12/2024, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de setembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:6664695B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 296/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 296/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **RITA DE CÁSSIA PEGADO**, Matrícula nº 084, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.602.634-18, portadora da Cédula de Identidade nº 1.759.820/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 02/10/2024 à 30/12/2024, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de setembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:D470A1DF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 297/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 297/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ANA MARIA DA SILVA JANUÁRIO**, Matrícula nº 141, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.120.934-21, portadora da Cédula de Identidade nº 844.092/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 02/10/2024 à 30/12/2024, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de setembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:2E641574

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 298/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 298/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MAGNÓLIA DE LIMA CARENRIO**, Matrícula nº 074, inscrita no CPF/MF sob o nº 897.644.634-87, portadora da Cédula de Identidade nº 1.373.016/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 01/10/2024 à 29/12/2024, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de setembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:70BE8CD9**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 299/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 299/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 274, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.151.124-95, portadora da Cédula de Identidade nº 1.952.267/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 09/10/2024 à 06/01/2025, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de setembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:8A5136FE**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 300/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 300/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DA ROCHA**, Matrícula nº 202, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.764.154-98, portador da Cédula de Identidade nº 1.552.025/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 01/10/2024 à 29/12/2024, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº

224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de setembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:3674AF1B**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 301/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 301/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVEIRA**, Matrícula nº 226, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.200.974-02, portadora da Cédula de Identidade nº 1.457.779/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/10/2024 à 30/10/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de setembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:24B524D6**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 302/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 302/2024-GC/PMSN DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 158, portadora da Cédula de Identidade nº 1.160.312/SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.557.244-20 e no Conselho Regional de Enfermagem/COREN-RN sob o nº 355.565-AE servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 01/10/2024 à 29/12/2024, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de setembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:EE65D3DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
10/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024

O Município de Taipu/RN, torna público que as 10h do dia 11 de outubro de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, objetivando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taipu.rn.gov.br. Maiores informações pelo email cpl@taipu.rn.gov.br

Taipu, RN, 27/09/2024

CICERO RIBEIRO DA ANUNCIACÃO NETO

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anúnciação Neto

Código Identificador:D911DBE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

O Município de Taipu/RN, torna pública que tendo em vista o cumprimento das exigências previstas no Edital CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2024 de convocação pública seleção, credenciamento e habilitação para pessoas jurídicas especializadas na realização de exames de diagnósticos por imagem, tais como: ULTRASSONOGRÁFIA, RAIOS-X, ECOCARDIOGRAMA, ENDOSCOPIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, de forma completar ao sistema único de saúde - SUS, de acordo com a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE

TAIPU. Empresa Credenciada: **MC SOLUÇÕES LTDA**- CNPJ: 28.366.950/0001-53.

Ficam as pessoas interessadas intimadas, caso queiram, para apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o edital. O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão especial, situada na Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN – CEP 59.565-000 no horário de expediente (08h00min às 14h00min), de segunda a sexta-feira, exceto feriados e facultativos. Maiores informações: e-mail: cpl@taipu.rn.gov.br. Fone: (84)3264-2311.

Taipu/RN, 27/09/2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anúnciação Neto

Código Identificador:094285FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 720240049**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 720240049

PROCESSO Nº720240049

DISPENSA Nº7/2024-0049

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 720240049, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS**, em observância ao Dispensável, Art. 75, Inciso II, 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Fornecedor: D F DE S SILVA, com sede na Rua Adolfo Fernandes, nº 25 – Centro / Pau dos Ferros/RN, inscrito no CNPJ 04.599.190/0001-66, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor total **R\$ 42.565,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

Tenente Ananias/RN, 27 de setembro de 2024.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal de Tenente Ananias

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima

Código Identificador:51614A20

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 720240049**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 720240049

PROCESSO Nº720240049

DISPENSA Nº7/2024-0049

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: **D F DE S SILVA**, com sede na Rua Adolfo Fernandes, nº 25 – Centro / Pau dos Ferros/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 04.599.190/0001-66 no qual apresentou a melhor proposta de preço no **R\$ 42.565,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**, referente ao **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS**.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Tenente Ananias/RN, 27 de setembro de 2024

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal de Tenente Ananias.

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima

Código Identificador:04C07662

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 28/2024**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: CONTRATAÇÃO DA BANDA GRAFITH PARA A FEIRINHA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 2024.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ **05.088.013/0001-88**, com sede na Rua Irineu Costa, Nº 132A, Loteamento Planta 55, Pitimbu, CEP: 59.066-280, Natal/RN, para realização de Show com a BANDA GRAFITH NA FEIRINHA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 2024, conforme Solicitação de nº 52/2024 e processo nº 4457/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de setembro de 2024.

JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES

CPF: 016.XXX.XXX-18

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jose Erinaldo da Silva

Código Identificador:0B6FA0F9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2024 PREGAO
ELETRONICO 22/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

CNPJ - 01.612.382/0001-77.

CONTRATADO: AUTOPOSTO NASCIMENTO.

CNPJ - 14.696.943/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10.

PERCENTUAL DE 25% PARA O ITEM ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR ACRECIDO%	VALOR COM ACRÉSCIMO %
01	GASOLINA COMUM	R\$ 503.285,42	R\$ 125.821,35	R\$ 629.106,77

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de setembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –

Prefeito

MANOEL NASCIMENTO FILHO –

Sócio Administrador.

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:27B751BE

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 099/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2023/2024 a **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE**, cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:F4E4B455

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 100/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2023/2024 a **ELIANE ELOI CAVALCANTE**, cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:BE7C3B11

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 101/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2023/2024 a **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS**, cargo efetivo de **MOTORISTA**, sob matrícula de nº24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:A7A62F96

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 102/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2022/2023 a **ALEKSANDRO**

SOARES DA SILVA, cargo efetivo de **ASG**, sob matrícula de nº118, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habilitação e Serviços Urbanos, que será usufruída no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:C2B42231

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 103/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **JOÃO PEDRO MEDEIROS DA SILVA**, cargo efetivo de **ASG**, sob matrícula de nº106, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habilitação e Serviços Urbanos, que será usufruída no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:99C6B7D1

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 104/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2022/2023 a **MARIA FÁTIMA**

FERREIRA DANTAS, cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº35, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:DA228B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024.

O Prefeito municipal de Tibau do Sul/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista da conclusão do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nº 026/2024, realizada em 25/09/2024, a saber:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA VILA OLÍMPICA

EMPRESA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº: 29.140.323/0001-62, saiu vencedor (a) no Lote nº 01 R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2024.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Galvão Coelho
Código Identificador:C6E71D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 26/2024

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 26/2024, conforme descrito: objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA VILA OLÍMPICA.** Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME					
CNPJ: 29.140.323/0001-62	Email: renatastrong321@gmail.com	Telefone: (84)98763-9050			
Endereço: RUA ABAIARA, 2438, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59108-130					
Representante: Fabio Franco Moraes de Oliveira - RG:					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)
00000	LOTE 1		UND	1,00	94.950,00

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, em 25 de setembro de 2024.

A **COMISSÃO.**

Publicado por:
Jessica Galvão Coelho
Código Identificador:88C2C867

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725.002/2024
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ASSUNTO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição GRADATIVA DE ÓLEOS E FILTROS PARA VEÍCULOS COM OS SERVIÇOS DE TROCA.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o art. 71 da Lei Federal nº14.133, de 2021, em favor das licitantes relacionadas a seguir: GAUDENCIO CESAR VICENTE DE AZEVEDO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.355.083/0001-09, saiu vencedora, com valor global de R\$ 168.980,06 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos) e TOP PEÇAS LTDA - EPP | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.184.984/0001-70, saiu vencedora, com valor global de R\$ R\$ 42.420,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. CONVOQUE - SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – Pela Proponente.

Timbaúba dos Batistas / RN, 27 de setembro de 2024.

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:58B5AB5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725.002/2024 - SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001 - 87. PROMITENTES CONTRATADAS : GAUDENCIO CESAR VICENTE DE AZEVEDO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.355.083/0001-09, saiu vencedora, com valor global de R\$ 168.980,06 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos) e TOP PEÇAS LTDA - EPP | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.184.984/0001-70, saiu vencedora, com valor global de R\$ R\$ 42.420,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição GRADATIVA DE ÓLEOS E FILTROS PARA VEÍCULOS COM OS SERVIÇOS DE TROCA. Base legal: Lei nº 14.133/2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:D42CA318

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 569/2024 - GABINETE CIVIL

CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **WAGNER FRANÇA DE FREITAS**, motorista contratado do Município de Touros/RN, Matrícula de nº 19593-1, inscrito no CPF/MF sob nº 047.385.664-66, 01 (uma) e ½ (meia) diária Estadual, ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), conforme determina a Lei Municipal nº 909/2023 em seu artigo 3º, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoite, nos dias 28 e 29 de setembro de 2024, uma vez que está transportando paciente, que realizará cirurgia no Hospital Dr. Mariano Coelho, Currais Novos/RN.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 27 de setembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros

Código Identificador:133470BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 0575/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 -
GPMU.**

**PORTARIA Nº 0575/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 -
GPMU.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 624, de 23 de Fevereiro de 2018 que dispõe sobre o pagamento de diária operacional no âmbito dos órgãos integrantes do sistema estadual de segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte, quanto ao valor, bem como seus limites;

Considerando a Lei Municipal nº 657 de 23 de Novembro de 2018, que autoriza o Município de Upanema, através de convênio, a realizar pagamentos por meio de Diárias Operacionais, aos Policiais Militares e Cívics que exercem atividade municipal delegada pelo Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o convênio firmado entre o Município de Upanema com o Estado do Rio Grande do Norte, concernente a cooperação mútua no desenvolvimento das atividades de segurança pública, o qual estabelece a criação de Conselho Municipal que atuará precipuamente no acompanhamento e controle social dos recursos destinados a execução das obrigações assumidas, e;

Considerando a Lei Municipal nº 718, de 31 de Março de 2021, que Dispõe sobre a criação, funcionamento e regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Upanema - COMSUP.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER treze diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.396,20 (um mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), ao senhor **PEDRO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 07, 08, 09, 10, 14, 15 e 16 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação política de Upanema.

Art. 2º - CONCEDER seis diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), ao senhor **ANTONIO MARCOS PEDRO BATISTA**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 09, 10, 14 e 15 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação política de Upanema.

Art. 3º - CONCEDER doze diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.288,80 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), ao senhor **JUSCELINO BATALHA ALVES REGO**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 07, 08, 09, 11, 14 e 16 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação política de Upanema.

Art. 4º - CONCEDER cinco diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), ao senhor **ERIVAN BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 07, 11 e 15 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação política de Upanema.

Art. 5º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor **ADRIEL MAURÍCIO DE MENEZES**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 16 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação política de Upanema.

Art. 6º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor **EUGENIO CANDIDO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação política de Upanema.

Art. 7º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor **MANOEL**

CARMO DE MOURA JUNIOR, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 16 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 8º - CONCEDER duas diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **ADAMS DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 15 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 9º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **CEZAR FILGUEIRA LOPES MARTINS**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14 e 15 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 10º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14 e 15 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 11º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **JONATAS BARBOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14 e 15 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 12º - CONCEDER três diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), ao senhor **JOSÉ LINDEMBERG DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14, 15 e 16 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 13º - CONCEDER cinco diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), ao senhor **JOSE RICARDO DE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 08, 12 e 14 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 14º - CONCEDER três diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), ao senhor **BELMAURITE FERNANDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14, 15 e 16 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 15º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor **ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 15 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 16º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor **ELMAR FERNANDES DUARTE**, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 16 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 17º - CONCEDER três diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), ao senhor **LAZARO CARLOS GONDIM**, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14, 15 e 16 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 18º - CONCEDER três diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), ao senhor **JOSÉ BATISTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 19º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **JOSÉ FRANCISCO FILHO**, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14 e 15 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 20º - CONCEDER quatro diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), a senhora **JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA**, ocupante do cargo de Soldado Fem da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 11 e 12 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação políticadeUpanema.

Art. 21º - CONCEDER seis diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), a senhora **RUT ROAMA OLIVEIRA SALDANHA**, ocupante do cargo de Soldado Fem da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 13, 14 e 15 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação política de Upanema.

Art. 22º - CONCEDER duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **WELLINGTON KLEBER FREIRE DE ALBUQUERQUE DORE MARQUES**, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14 e 15 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação política de Upanema.

Art. 23º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), ao senhor **HANDNNY WYLLER DE MOURA**, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação política de Upanema.

Art. 24º - CONCEDER três diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a senhora **RAQUEL RAYANE DE OLIVEIRA SALDANHA LEMOS**, ocupante do cargo de Soldado Fem da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 14, 15 e 16 de setembro de 2024, dentro da programação da festa de 71 anos de emancipação política de Upanema.

Art. 25º - Os servidores beneficiários de que trata o art. 1º ao 7º, desta Portaria, ficam obrigados à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 26º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:CEEE7408

CHEFIA DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2024

Dispensa de Licitação nº 066/2024

Processo nº 2594/2024/DISP

AUTORIZAÇÃO

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando Realização de procedimento “Embolização de massa adjacente ao rim direito” – paciente Lisnara Lamone Medeiros., *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Dispensa de Licitação.*

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 26 de setembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:DF2E7804

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 066/2024

Dispensa de Licitação nº 066/2024

Processo nº 2594/2024/DISP

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Realização de procedimento “Embolização de massa adjacente ao rim direito” – paciente Lisnara Lamone Medeiros.

CREDOR: ANGIONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 31.812.103/0001-80

VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (nove mil reais).

CREDOR: CARDIODIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 35.650.324/0001-50

VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (seis mil reais).

CREDOR: INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO LTDA, CNPJ: 07.303.701/0001-49

VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 26 de setembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:1A10573F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024

RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

OBJETO: Realização de procedimento “Embolização de massa adjacente ao rim direito” – paciente Lisnara Lamone Medeiros.

DA ABERTURA DA SESSÃO

No dia **24 de setembro de 2024, às 15h34min**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, situado a Rua João Francisco, S/N - Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe, que ao final subscrevem, para proferir a **Sessão de Dispensa de Licitação com análise de proposta e documentos de habilitação**, referente à Contratação Direta, fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**.

Foi publicado aviso de dispensa de licitação, onde o Município manifestava o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta. Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta adicional. Ato contínuo, foi verificado as propostas das empresas **ANGIONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 31.812.103/0001-80 (item 1), **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ: 35.650.324/0001-50 (item 2) e **INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO LTDA**, CNPJ: 07.303.701/0001-49 (item 3) as mais vantajosas para a administração. As empresas foram convocadas para apresentar, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade fiscal no prazo de até 48 (horas), conforme item 6.1 das Instruções aos Interessados, anexado ao Termo de Referência.

E-mail datado em 24.09.2024: **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ: 35.650.324/0001-50 com sede em MOSSORÓ/RN;

E-mail datado em 25.09.2024: **ANGIONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 31.812.103/0001-80 com sede em MOSSORÓ/RN;

E-mail datado em 25.09.2024: **INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO LTDA**, CNPJ: 07.303.701/0001-49 com sede em MOSSORÓ/RN;

DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Após a confirmação dos dados no e-mail recebido tempestivamente, o Agente de Contratação e equipe, concluem que as empresas **ANGIONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 31.812.103/0001-80 (item 1), **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ: 35.650.324/0001-50 (item 2) e **INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO LTDA**, CNPJ: 07.303.701/0001-49 (item 3), ficaram habilitadas por cumprirem com todos os requisitos solicitados no Termo de Referência e Manual de Instrução;

DA ANALISE DA PROPOSTA

A empresa **ANGIONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 31.812.103/0001-80, apresentou proposta de preço de R\$9.000,00 (nove mil reais), sendo o preço ofertado, consagrando-se vencedora, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und. Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	0035800 - Embolização de massa adjacente ao rim direito - (equipe médica)	Unid	1	R\$9.000,00	R\$9.000,00
TOTAL R\$					R\$9.000,00

A empresa **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ: 35.650.324/0001-50, apresentou proposta de preço de R\$6.000,00 (seis mil reais), sendo o preço ofertado, consagrando-se vencedora, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und. Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2.	0035801 - Embolização de massa adjacente ao rim direito - (equipe hospitalar)	Unid	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00

TOTAL R\$	R\$6.000,00
------------------	--------------------

A empresa **INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO LTDA**, CNPJ: 07.303.701/0001-49, apresentou proposta de preço de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo o preço ofertado, consagrando-se vencedora, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und. Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3.	0035802 - Embolização de massa adjacente ao rim direito - (sala de hemodinâmica)	Unid	1	R\$27.000,00	R\$27.000,00
TOTAL R\$					R\$27.000,00

ENCERRAMENTO

O agente de Contratação **declara** que nada mais havendo a ser tratado, encerra a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.
Upanema/RN, 26 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

MARIO ANDREAZZA GONDIM DE FREITAS

Equipe de Apoio

HUDSON COSTA BEZERRA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:5292E07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0123/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.

PORTARIA Nº 0123/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com paciente **JULIO CESAR C MEDEIROS**;

Local de destino: Natal//RN;

Período do Afastamento: 25 de setembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:COCA7E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0124/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.

PORTARIA Nº 0124/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente VANUZA ALTINA DA SILVA;

Local de destino: Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 24 de setembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E87152C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0125/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.

PORTARIA Nº 0125/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO**

F BEZERRA, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente FRANCISCA RITA DA SILVA;

Local de destino: Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 23 de setembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:BC16ED83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0126/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.

PORTARIA Nº 0126/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente ANTONIA ELIONEIDE S VELOSO;

Local de destino: Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 21 de setembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:4A285687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0127/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.

PORTARIA Nº 0127/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com paciente JULIO CESAR C MEDEIROS;

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 17 de setembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:BF9D279C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0119/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.****PORTARIA Nº 0119/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - SMS.**

***republicado por incorreção.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao senhor **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com paciente EDMAR AUGUSTO DE MEDEIROS;

Local de destino: Fortaleza/CE;

Período do Afastamento: 18 de setembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:6A54813F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

GABINETE DO PREFEITO**RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO X - SEM MOVIMENTO**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Setembro 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II) R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1337-5618-336). Unidade Responsável: .

Data da emissão: 27/09/2024 e hora de emissão: 08:14.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária de Finanças

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO

Secretário de Administração e Tributação

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO

Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador:6AA30436

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE VILA FLOR TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 016/2024**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**. Declaro o interessado que **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ/CNPJ: 28.453.974/0001-40**, como apto o fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do objeto, no valor de **R\$ 28.237,83 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais, oitenta e três centavos)**.

Vila Flor/RN, em 26 de Setembro de 2024.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador: 18CA4887

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MUNICÍPIO DE VILA FLOR TERMO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO Nº 017/2024**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE E COMPUTADORES (DESKTOPS/NOTEBOOKS), COM REPAROS NA REDE ETHERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.** Declaro o interessado **26.801.106 ROBERTO DE ANDRADE COSTA JUNIOR, CNPJ/CNPJ: 26.801.106/0001-88,** como apto o fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do objeto, no valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Vila Flor/RN, em 27 de Setembro de 2024.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador: 1A3F1FFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
 018/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Registro de Preços Eletrônico - 018/2024			
Resultado da Homologação			
Lote 0001 - LOTE 1 - Valor Referência: R\$: 27.588,14			
Fornecedor	Valor Total	Situação	
Comercial Apolo Ltda	R\$ 15.240,00	Homologado em 25/09/2024 10:34:08 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS			
Autoridade Competente			

Publicado por:
 Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador: 84B930CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO POTIGUAR**

**CIM POTIGUAR
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO POTIGUAR				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária com Fonte - Balanço Orçamentário Bimestre: JULHO-AGOSTO/2024				Exercício: 2024 -	
Unidade Orçamentária: 01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO - AMLAP					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.830.640,00	8.830.640,00	417.287,79	1.314.727,42	7.515.912,58
I Receitas Correntes	5.802.790,00	5.802.790,00	417.287,79	1.314.727,42	4.488.062,58
1.3 Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	10.701,40	29.786,62	213,38
1.3.2 Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	10.701,40	29.786,62	213,38
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	30.000,00	30.000,00	10.701,40	29.786,62	213,38
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	30.000,00	10.701,40	29.786,62	213,38
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00	30.000,00	10.701,40	29.786,62	213,38
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	10.701,40	29.786,62	213,38
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	30.000,00	30.000,00	10.701,40	29.786,62	213,38
1.7 Transferências Correntes	5.772.790,00	5.772.790,00	406.586,39	1.284.940,80	4.487.849,20
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.772.790,00	5.772.790,00	406.586,39	1.284.940,80	4.487.849,20
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	5.772.790,00	5.772.790,00	406.586,39	1.284.940,80	4.487.849,20
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.772.790,00	5.772.790,00	406.586,39	1.284.940,80	4.487.849,20
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.772.790,00	5.772.790,00	406.586,39	1.284.940,80	4.487.849,20
1.7.3.9.50.0.1.01 Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - CR - Baía Formosa	31.400,00	31.400,00	4.874,55	22.450,32	8.949,68
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.874,55	22.450,32	8.949,68
1.7.3.9.50.0.1.02 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Barcelona	31.400,00	31.400,00	4.874,55	28.265,28	3.134,72
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.874,55	28.265,28	3.134,72
1.7.3.9.50.0.1.03 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Boa Saúde	42.200,00	42.200,00	6.387,83	29.305,91	12.894,09
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	42.200,00	42.200,00	6.387,83	29.305,91	12.894,09
1.7.3.9.50.0.1.04 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Bom Jesus	42.200,00	42.200,00	7.319,86	29.305,91	12.894,09
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	42.200,00	42.200,00	7.319,86	29.305,91	12.894,09
1.7.3.9.50.0.1.05 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Brejinho	42.200,00	42.200,00	5.338,28	28.544,40	13.655,60
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	42.200,00	42.200,00	5.338,28	28.544,40	13.655,60
1.7.3.9.50.0.1.06 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Espírito Santo	42.200,00	42.200,00	6.499,39	29.937,77	12.262,23
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	42.200,00	42.200,00	6.499,39	29.937,77	12.262,23
1.7.3.9.50.0.1.07 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Goianinha	73.700,00	73.700,00	10.641,99	51.659,16	22.040,84
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	73.700,00	73.700,00	10.641,99	51.659,16	22.040,84
1.7.3.9.50.0.1.08 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Ielmo Marinho	52.700,00	52.700,00	8.010,16	36.775,08	15.924,92
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	52.700,00	52.700,00	8.010,16	36.775,08	15.924,92
1.7.3.9.50.0.1.09 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Jundiá	31.400,00	31.400,00	2.415,86	2.415,86	28.984,14
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	2.415,86	2.415,86	28.984,14
1.7.3.9.50.0.1.10 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Lagoa de Pedra	31.400,00	31.400,00	4.874,55	21.045,77	10.354,23
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.874,55	21.045,77	10.354,23
1.7.3.9.50.0.1.11 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Lagoa Salgada	31.400,00	31.400,00	4.874,55	22.453,32	8.946,68
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.874,55	22.453,32	8.946,68
1.7.3.9.50.0.1.12 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Lajes Pintada	31.400,00	31.400,00	4.874,55	25.884,40	5.515,60
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.874,55	25.884,40	5.515,60
1.7.3.9.50.0.1.13 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Nísia Floresta	84.250,00	84.250,00	12.998,79	59.875,35	24.374,65
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	84.250,00	84.250,00	12.998,79	59.875,35	24.374,65
1.7.3.9.50.0.1.14 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - São Tomé	42.200,00	42.200,00	7.319,86	37.756,81	4.443,19
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	42.200,00	42.200,00	7.319,86	37.756,81	4.443,19

1.7.3.9.50.0.1.15 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Senador Eloi de Souza	31.400,00	31.400,00	4.478,02	22.542,06	8.857,94
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.478,02	22.542,06	8.857,94
1.7.3.9.50.0.1.16 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Tibau do Sul	52.700,00	52.700,00	9.319,14	37.422,17	15.277,83
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	52.700,00	52.700,00	9.319,14	37.422,17	15.277,83
1.7.3.9.50.0.1.17 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Lagoa de Velhos	31.400,00	31.400,00	4.874,55	27.628,73	3.771,27
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.874,55	27.628,73	3.771,27
1.7.3.9.50.0.1.18 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Montanhas	42.200,00	42.200,00	6.499,39	29.937,77	12.262,23
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	42.200,00	42.200,00	6.499,39	29.937,77	12.262,23
1.7.3.9.50.0.1.19 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - São Paulo do Potengi	63.200,00	63.200,00	11.042,50	52.582,24	10.617,76
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	63.200,00	63.200,00	11.042,50	52.582,24	10.617,76
1.7.3.9.50.0.1.20 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - SENADOR GEORGINO AVELINO	31.400,00	31.400,00	4.874,55	21.137,99	10.262,01
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.874,55	21.137,99	10.262,01
1.7.3.9.50.0.1.21 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - SERRA CAIADA	42.200,00	42.200,00	6.499,39	29.937,79	12.262,21
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	42.200,00	42.200,00	6.499,39	29.937,79	12.262,21
1.7.3.9.50.0.1.22 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	105.300,00	105.300,00	15.202,84	73.798,84	31.501,16
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	105.300,00	105.300,00	15.202,84	73.798,84	31.501,16
1.7.3.9.50.0.1.23 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Ruy Barbosa	31.400,00	31.400,00	4.874,55	21.045,77	10.354,23
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.874,55	21.045,77	10.354,23
1.7.3.9.50.0.1.24 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Canguaretama	84.250,00	84.250,00	12.877,18	59.182,56	25.067,44
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	84.250,00	84.250,00	12.877,18	59.182,56	25.067,44
1.7.3.9.50.0.1.25 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Riachuelo	31.400,00	31.400,00	5.277,81	22.139,63	9.260,37
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	5.277,81	22.139,63	9.260,37
1.7.3.9.50.0.1.26 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Monte Alegre	63.200,00	63.200,00	9.749,09	54.053,07	9.146,93
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	63.200,00	63.200,00	9.749,09	54.053,07	9.146,93
1.7.3.9.50.0.1.28 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Lajes Pintada	215.500,00	215.500,00	7.769,48	18.605,01	196.894,99
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	215.500,00	215.500,00	7.769,48	18.605,01	196.894,99
1.7.3.9.50.0.1.30 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - São Tomé	410.100,00	410.100,00	12.073,47	38.317,80	371.782,20
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	410.100,00	410.100,00	12.073,47	38.317,80	371.782,20
1.7.3.9.50.0.1.31 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Senador Eloi de Souza	171.000,00	171.000,00	8.854,92	31.187,91	139.812,09
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	171.000,00	171.000,00	8.854,92	31.187,91	139.812,09
1.7.3.9.50.0.1.33 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - São Paulo do Potengi	0,00	0,00	15.957,09	15.957,09	-15.957,09
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	15.957,09	15.957,09	-15.957,09
1.7.3.9.50.0.1.36 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Passa e Fica	52.700,00	52.700,00	9.181,17	36.775,08	15.924,92
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	52.700,00	52.700,00	9.181,17	36.775,08	15.924,92
1.7.3.9.50.0.1.38 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Santa Maria	31.400,00	31.400,00	4.560,86	24.503,11	6.896,89
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.560,86	24.503,11	6.896,89
1.7.3.9.50.0.1.39 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Lajes	42.200,00	42.200,00	5.971,29	26.748,10	15.451,90
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	42.200,00	42.200,00	5.971,29	26.748,10	15.451,90
1.7.3.9.50.0.1.41 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Jaçaná	31.400,00	31.400,00	4.874,55	23.378,38	8.021,62
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	4.874,55	23.378,38	8.021,62
1.7.3.9.50.0.1.42 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Passagem	31.400,00	31.400,00	0,00	0,00	31.400,00
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	31.400,00	31.400,00	0,00	0,00	31.400,00
1.7.3.9.50.0.1.44 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Poço Branco	52.700,00	52.700,00	9.181,17	32.468,48	20.231,52
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	52.700,00	52.700,00	9.181,17	32.468,48	20.231,52
1.7.3.9.50.0.1.47 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR Vera Cruz	0,00	0,00	6.499,39	6.499,39	-6.499,39
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	6.499,39	6.499,39	-6.499,39
1.7.3.9.50.0.1.48 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Baía Formosa	342.300,00	342.300,00	12.800,65	12.800,65	329.499,35
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	342.300,00	342.300,00	12.800,65	12.800,65	329.499,35
1.7.3.9.50.0.1.49 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Barcelona	161.600,00	161.600,00	6.489,65	18.613,98	142.986,02
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	161.600,00	161.600,00	6.489,65	18.613,98	142.986,02
1.7.3.9.50.0.1.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Brejinho	370.605,00	370.605,00	0,00	0,00	370.605,00
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	370.605,00	370.605,00	0,00	0,00	370.605,00
1.7.3.9.50.0.1.51 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Canguaretama	1.163.880,00	1.163.880,00	1.518,44	1.518,44	1.162.361,56
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.163.880,00	1.163.880,00	1.518,44	1.518,44	1.162.361,56
1.7.3.9.50.0.1.52 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Espírito Santo	358.700,00	358.700,00	1.024,76	1.024,76	357.675,24
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	358.700,00	358.700,00	1.024,76	1.024,76	357.675,24
1.7.3.9.50.0.1.53 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Lagoa de Pedras	198.810,00	198.810,00	0,00	4.689,21	194.120,79
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	198.810,00	198.810,00	0,00	4.689,21	194.120,79
1.7.3.9.50.0.1.54 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Monte Alegre	567.820,00	567.820,00	36.479,96	36.479,96	531.340,04
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	567.820,00	567.820,00	36.479,96	36.479,96	531.340,04
1.7.3.9.50.0.1.55 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos CP - Senador Georgino Avelino	151.025,00	151.025,00	8.516,73	10.330,46	140.694,54
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	151.025,00	151.025,00	8.516,73	10.330,46	140.694,54
1.7.3.9.50.0.1.56 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos CP - Ruy Barbosa	199.550,00	199.550,00	0,00	0,00	199.550,00
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	199.550,00	199.550,00	0,00	0,00	199.550,00
1.7.3.9.50.0.1.57 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Boa Saúde	0,00	0,00	12.387,63	12.387,63	-12.387,63
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	12.387,63	12.387,63	-12.387,63
1.7.3.9.50.0.1.59 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Goianinha	0,00	0,00	40.911,11	40.911,11	-40.911,11
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	40.911,11	40.911,11	-40.911,11
1.7.3.9.50.0.1.63 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Lagoa de Velhos	0,00	0,00	4.415,68	4.415,68	-4.415,68
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	4.415,68	4.415,68	-4.415,68
1.7.3.9.50.0.1.65 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Serra Caiada	0,00	0,00	10.244,61	10.244,61	-10.244,61
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	10.244,61	10.244,61	-10.244,61
2 Receitas de Capital	3.027.850,00	3.027.850,00	0,00	0,00	3.027.850,00
2.4 Transferências de Capital	3.027.850,00	3.027.850,00	0,00	0,00	3.027.850,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.817.850,00	2.817.850,00	0,00	0,00	2.817.850,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.817.850,00	2.817.850,00	0,00	0,00	2.817.850,00
2.4.1.9.50 Transferências da União a Consórcios Públicos	2.817.850,00	2.817.850,00	0,00	0,00	2.817.850,00
2.4.1.9.50.0.1 Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	2.817.850,00	2.817.850,00	0,00	0,00	2.817.850,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.817.850,00	2.817.850,00	0,00	0,00	2.817.850,00
2.4.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.3.9 Outras Transferências dos Municípios	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
18800000 Recursos Próprios dos Consórcios	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Total Receitas	8.830.640,00	8.830.640,00	417.287,79	1.314.727,42	7.515.912,58
Déficit				0,00	
Total				1.314.727,42	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------------------------------	------	------	------	------

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária com Fonte - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2024											
Unidade Orçamentária: 01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.830.640,00	0,00	8.830.640,00	2.831.703,83	5.342.657,17	3.487.982,83	299.739,89	730.611,16	8.100.028,84	728.211,16	0,00
-	8.830.640,00	0,00	8.830.640,00	2.831.703,83	5.342.657,17	3.487.982,83	299.739,89	730.611,16	8.100.028,84	728.211,16	0,00
3 Despesas Correntes	5.611.980,00	-490.000,00	5.121.980,00	665.200,83	3.176.154,17	1.945.825,83	299.739,89	730.611,16	4.391.368,84	728.211,16	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	453.980,00	0,00	453.980,00	0,00	271.447,59	182.532,41	42.388,63	166.759,07	287.220,93	166.759,07	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	453.980,00	0,00	453.980,00	0,00	271.447,59	182.532,41	42.388,63	166.759,07	287.220,93	166.759,07	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.400,00	0,00	370.400,00	0,00	222.498,17	147.901,83	34.230,40	139.774,14	230.625,86	139.774,14	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	370.400,00	0,00	370.400,00	0,00	222.498,17	147.901,83	34.230,40	139.774,14	230.625,86	139.774,14	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.580,00	0,00	73.580,00	0,00	48.949,42	24.630,58	8.158,23	26.984,93	46.595,07	26.984,93	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	73.580,00	0,00	73.580,00	0,00	48.949,42	24.630,58	8.158,23	26.984,93	46.595,07	26.984,93	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.158.000,00	-490.000,00	4.668.000,00	665.200,83	2.904.706,58	1.763.293,42	257.351,26	563.852,09	4.104.147,91	561.452,09	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.158.000,00	-490.000,00	4.668.000,00	665.200,83	2.904.706,58	1.763.293,42	257.351,26	563.852,09	4.104.147,91	561.452,09	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	24.000,00	64.000,00	14.450,00	36.550,00	27.450,00	14.450,00	36.550,00	27.450,00	36.550,00	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	40.000,00	24.000,00	64.000,00	14.450,00	36.550,00	27.450,00	14.450,00	36.550,00	27.450,00	36.550,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	41.900,00	-15.000,00	26.900,00	0,00	1.626,94	25.273,06	0,00	1.626,94	25.273,06	1.626,94	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	41.900,00	-15.000,00	26.900,00	0,00	1.626,94	25.273,06	0,00	1.626,94	25.273,06	1.626,94	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	-12.000,00	138.000,00	11.451,95	49.561,62	88.438,38	11.451,95	49.561,62	88.438,38	49.561,62	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	150.000,00	-12.000,00	138.000,00	11.451,95	49.561,62	88.438,38	11.451,95	49.561,62	88.438,38	49.561,62	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	204.000,00	-100.000,00	104.000,00	0,00	48.000,00	56.000,00	16.000,00	48.000,00	56.000,00	48.000,00	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	204.000,00	-100.000,00	104.000,00	0,00	48.000,00	56.000,00	16.000,00	48.000,00	56.000,00	48.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.636.100,00	-469.000,00	4.167.100,00	637.879,63	2.679.374,46	1.487.725,54	201.180,06	375.199,97	3.791.900,03	375.199,97	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	4.636.100,00	-469.000,00	4.167.100,00	637.879,63	2.679.374,46	1.487.725,54	201.180,06	375.199,97	3.791.900,03	375.199,97	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	27.000,00	42.000,00	0,00	25.655,00	16.345,00	3.050,00	15.575,00	26.425,00	15.575,00	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	15.000,00	27.000,00	42.000,00	0,00	25.655,00	16.345,00	3.050,00	15.575,00	26.425,00	15.575,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00	0,00	12.000,00	219,25	582,88	11.417,12	219,25	582,88	11.417,12	582,88	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	12.000,00	0,00	12.000,00	219,25	582,88	11.417,12	219,25	582,88	11.417,12	582,88	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	65.000,00	70.000,00	1.200,00	63.355,68	6.644,32	11.000,00	36.755,68	33.244,32	34.355,68	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	5.000,00	65.000,00	70.000,00	1.200,00	63.355,68	6.644,32	11.000,00	36.755,68	33.244,32	34.355,68	0,00
4 Despesas de Capital	3.218.660,00	490.000,00	3.708.660,00	2.166.503,00	2.166.503,00	1.542.157,00	0,00	0,00	3.708.660,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	3.218.660,00	490.000,00	3.708.660,00	2.166.503,00	2.166.503,00	1.542.157,00	0,00	0,00	3.708.660,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.218.660,00	490.000,00	3.708.660,00	2.166.503,00	2.166.503,00	1.542.157,00	0,00	0,00	3.708.660,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.218.660,00	490.000,00	3.708.660,00	2.166.503,00	2.166.503,00	1.542.157,00	0,00	0,00	3.708.660,00	0,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	2.817.850,00	0,00	2.817.850,00	1.957.750,00	1.957.750,00	860.100,00	0,00	0,00	2.817.850,00	0,00	0,00
18800000 - Recursos Próprios dos Consórcios	400.810,00	490.000,00	890.810,00	208.753,00	208.753,00	682.057,00	0,00	0,00	890.810,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											0,00
-											0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	8.830.640,00	0,00	8.830.640,00	2.831.703,83	5.342.657,17	3.487.982,83	299.739,89	730.611,16	8.100.028,84	728.211,16	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					-4.027.929,75			584.116,26		586.516,26	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	8.830.640,00	0,00	8.830.640,00	2.831.703,83	1.314.727,42	3.487.982,83	299.739,89	1.314.727,42	8.100.028,84	1.314.727,42	0,00
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP		
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA ###.368.184-##	PATRICIA DANTAS DA CUNHA ###.263.484-##	TANIA GLICIA DA COSTA ###.537.984-##
Presidente - CIM AMLAP	Contador	Diretora Executiva

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:F5B99E83

CIM POTIGUAR
RREO II - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
----------------------------------------------------	---------------------------------------------

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2024 -			
Bimestre: 4/2024											
Unidade Orçamentária: 01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP							LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2				
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.830.640,00	8.830.640,00	2.831.703,83	5.342.657,17	100,00	3.487.982,83	299.739,89	730.611,16	100,00	8.100.028,84	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.185.700,00	1.116.700,00	27.321,20	631.332,71	11,82	485.367,29	104.741,23	398.279,14	54,51	718.420,86	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.185.700,00	1.116.700,00	27.321,20	631.332,71	11,82	485.367,29	104.741,23	398.279,14	54,51	718.420,86	0,00
15 URBANISMO	2.132.422,00	2.532.486,00	2.166.503,00	2.166.503,00	40,55	365.983,00	0,00	0,00	0,00	2.532.486,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.132.422,00	2.532.486,00	2.166.503,00	2.166.503,00	40,55	365.983,00	0,00	0,00	0,00	2.532.486,00	0,00
17 SANEAMENTO	5.374.938,00	4.993.874,00	637.879,63	2.496.821,46	46,73	2.497.052,54	178.998,66	284.332,02	38,92	4.709.541,98	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.374.938,00	4.993.874,00	637.879,63	2.496.821,46	46,73	2.497.052,54	178.998,66	284.332,02	38,92	4.709.541,98	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	137.580,00	187.580,00	0,00	48.000,00	0,90	139.580,00	16.000,00	48.000,00	6,57	139.580,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	137.580,00	187.580,00	0,00	48.000,00	0,90	139.580,00	16.000,00	48.000,00	6,57	139.580,00	0,00
Total Unidade (III) = (I + II)	8.830.640,00	8.830.640,00	2.831.703,83	5.342.657,17	100,00	3.487.982,83	299.739,89	730.611,16	100,00	8.100.028,84	0,00

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	PATRICIA DANTAS DA CUNHA	TANIA GLICIA DA COSTA
###.368.184-##	###.263.484-##	###.537.984-##
PresidenteE - CIM AMLAP	Contador	Diretora Executiva

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:3D1A6E1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.157.870,28	20.117.676,74	19.763.716,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.967.800,66	19.927.607,12	19.573.646,39	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.967.800,66	20.287.575,75	19.573.646,39	0,00
De Tributos	1.704.557,65	1.704.557,65	1.624.119,09	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.374.701,68	10.694.476,77	10.060.985,97	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	7.888.541,33	7.888.541,33	7.888.541,33	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-359.968,63	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	190.069,62	190.069,62	190.069,62	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.527.806,82	5.962.243,06	9.282.428,99	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.527.806,82	5.962.243,06	9.282.428,99	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.529.337,22	9.056.931,21	12.210.873,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.661.843,20	2.923.455,25	2.648.981,64	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	339.687,20	171.232,90	279.462,65	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	16.630.063,46	14.155.433,68	10.481.287,02	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.329.949,85	53.887.431,97	56.882.757,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	285.352,00	285.352,00	685.374,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.044.597,85	53.602.079,97	56.197.383,49	0,00
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	41,44	37,53	35,16	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	32,39	26,40	18,42	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	61.253.517,42	64.322.495,96	67.436.860,19	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	55.128.165,68	57.890.246,36	60.693.174,17	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	130.354,88	84.027,92	18.979,01	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CONTROLADOR

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:FFD1CF8C

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.329.949,85	53.887.431,97	56.882.757,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	285.352,00	285.352,00	685.374,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.044.597,85	53.602.079,97	56.197.383,49	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	11.229.811,53	11.792.457,59	12.363.424,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	10.106.830,37	10.613.211,83	11.127.081,93	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:59D1EE7C

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2024		
2º Quadrimestre/2024			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No 1º Quadrimestre de Referência	No 2º Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	4.574.956,00	4.574.956,00	
Interna	4.574.956,00	4.574.956,00	
Empréstimos	4.574.956,00	4.574.956,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	4.574.956,00	4.574.956,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.882.757,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	685.374,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.197.383,49	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.574.956,00	8,14
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.991.581,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.092.423,22	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.933.816,84	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###178.944-##	###299.004-##	###710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: 72B49867

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024		LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I				
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Bimestre (b)	No Saldo a Realizar Até Bimestre (c)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.681.297,00	53.681.297,00	14.397.601,01	42.363.097,77	11.318.199,23	
I Receitas Correntes	51.095.998,00	51.095.998,00	9.822.645,01	37.065.284,77	14.030.713,23	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.489.209,00	2.489.209,00	503.866,99	1.585.557,15	903.651,85	
1.1.1 Impostos	2.448.689,00	2.448.689,00	502.015,26	1.531.201,65	917.487,35	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	145.328,00	145.328,00	7.396,20	75.529,61	69.798,39	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	70.080,00	70.080,00	5.296,20	43.584,47	26.495,53	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	59.661,00	59.661,00	5.296,20	41.939,99	17.721,01	
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.789,00	5.789,00	0,00	97,97	5.691,03	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	969,98	1.345,02	
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	576,53	1.738,47	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.248,00	75.248,00	2.100,00	31.945,14	43.302,86	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	57.881,00	57.881,00	2.100,00	31.631,72	26.249,28	
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.789,00	5.789,00	0,00	313,42	5.475,58	
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.789,00	5.789,00	0,00	0,00	5.789,00	
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.789,00	5.789,00	0,00	0,00	5.789,00	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	157.933,00	157.933,00	197.090,71	477.436,87	-319.503,87	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	157.933,00	157.933,00	197.090,71	477.436,87	-319.503,87	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.052,00	100.052,00	197.090,71	477.436,87	-377.384,87	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.052,00	100.052,00	197.090,71	477.436,87	-377.384,87	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.052,00	100.052,00	183.975,13	422.255,92	-322.203,92	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	13.115,58	55.180,95	-55.180,95	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.145.428,00	2.145.428,00	297.528,35	978.235,17	1.167.192,83	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.145.428,00	2.145.428,00	297.528,35	978.235,17	1.167.192,83	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.145.428,00	2.145.428,00	297.528,35	978.235,17	1.167.192,83	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.066.150,00	2.066.150,00	297.528,35	978.071,08	1.088.078,92	
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	44.549,00	44.549,00	0,00	0,00	44.549,00	
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	23.153,00	23.153,00	0,00	160,87	22.992,13	
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.576,00	11.576,00	0,00	3,22	11.572,78	
1.1.2 Taxas	40.520,00	40.520,00	1.851,73	54.355,50	-13.835,50	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.524,00	18.524,00	1.851,73	54.355,50	-35.831,50	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.734,00	12.734,00	1.851,73	54.355,50	-41.621,50	
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.789,00	5.789,00	1.851,73	54.355,50	-48.566,50	
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	1.334,00	14.884,97	-14.884,97	
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.789,00	5.789,00	517,73	39.470,53	-33.681,53	
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00	
1.1.2.1.01.0.2.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00	
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00	
1.1.2.1.01.0.3.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00	
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00	
1.1.2.1.01.0.4.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00	

1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.790,00	5.790,00	0,00	0,00	5.790,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.790,00	5.790,00	0,00	0,00	5.790,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	21.996,00	21.996,00	0,00	0,00	21.996,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	21.996,00	21.996,00	0,00	0,00	21.996,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	15.050,00	15.050,00	0,00	0,00	15.050,00
1.1.2.2.01.0.2.0.1 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	15.050,00	15.050,00	0,00	0,00	15.050,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
1.1.2.2.01.0.3.0.1 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
1.1.2.2.01.0.4.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
1.2 Contribuições	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.3 Receita Patrimonial	483.393,00	483.393,00	163.992,70	331.357,04	152.035,96
1.3.2 Valores Mobiliários	483.393,00	483.393,00	163.992,70	331.357,04	152.035,96
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	483.393,00	483.393,00	163.781,61	331.145,95	152.247,05
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	483.393,00	483.393,00	163.781,61	331.145,95	152.247,05
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.393,00	483.393,00	163.781,61	331.145,95	152.247,05
1.3.2.1.01.0.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	467.383,00	467.383,00	5.363,32	54.677,05	412.705,95
1.3.2.1.01.0.1.0.2 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.085,00	2.085,00	2.002,06	15.534,93	-13.449,93
1.3.2.1.01.0.1.0.3 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.084,00	2.084,00	13.432,76	50.035,75	-47.951,75
1.3.2.1.01.0.1.0.6 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	695,00	695,00	4.141,91	13.387,27	-12.692,27
1.3.2.1.01.0.1.0.7 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.399,00	1.399,00	3.342,90	25.192,50	-23.793,50
1.3.2.1.01.0.1.0.8 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.106,00	2.106,00	2.060,28	11.184,97	-9.078,97
1.3.2.1.01.0.1.1.0 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	522,16	1.577,54	-1.577,54
1.3.2.1.01.0.1.1.4 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.389,00	1.389,00	0,00	0,00	1.389,00
1.3.2.1.01.0.1.1.5 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	1.389,00	1.389,00	4.953,12	7.327,51	-5.938,51
1.3.2.1.01.0.1.1.6 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.778,00	2.778,00	747,32	2.729,32	48,68
1.3.2.1.01.0.1.1.8 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	2.470,31	3.137,05	-3.137,05
1.3.2.1.01.0.1.1.9 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	0,00	0,00	1.741,73	7.027,44	-7.027,44
1.3.2.1.01.0.1.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	695,00	695,00	1.931,89	3.880,76	-3.185,76
1.3.2.1.01.0.1.2.2 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	1,88	7,25	-7,25
1.3.2.1.01.0.1.2.3 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	695,00	695,00	1.853,01	3.885,94	-3.190,94
1.3.2.1.01.0.1.2.4 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	695,00	695,00	2,03	7,83	687,17
1.3.2.1.01.0.1.4.2 Remuneração de Depósitos Bancários - CÂMARA	0,00	0,00	3.950,65	14.675,04	-14.675,04
1.3.2.1.01.0.1.4.3 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	46.788,10	46.788,10	-46.788,10
1.3.2.1.01.0.1.9.9 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	68.476,18	70.089,70	-70.089,70
1.3.2.2 Dividendos	0,00	0,00	211,09	211,09	-211,09
1.3.2.2.01 Dividendos	0,00	0,00	211,09	211,09	-211,09
1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	0,00	0,00	211,09	211,09	-211,09
1.6 Receita de Serviços	109.200,00	109.200,00	0,00	0,00	109.200,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.895,00	62.895,00	0,00	0,00	62.895,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.895,00	62.895,00	0,00	0,00	62.895,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.014,00	5.014,00	0,00	0,00	5.014,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.014,00	5.014,00	0,00	0,00	5.014,00
1.6.1.1.01.0.1.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.014,00	5.014,00	0,00	0,00	5.014,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
1.6.3.1.50 Serviços Hospitalares	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.3.1.50.1 Serviços Hospitalares - Principal	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
1.6.9 Outros Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.9.9 Outros Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.7 Transferências Correntes	47.793.795,00	47.793.795,00	9.154.785,32	35.148.370,58	12.645.424,42
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	32.299.802,00	32.299.802,00	6.326.852,88	23.426.846,05	8.872.955,95
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.419.943,00	13.419.943,00	3.416.787,84	12.828.035,47	591.907,53
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.414.386,00	13.414.386,00	3.416.491,42	12.826.858,65	587.527,35
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.402,00	12.848.402,00	2.504.824,95	11.915.192,18	933.209,82
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.402,00	12.848.402,00	2.504.824,95	11.915.192,18	933.209,82
1.7.1.1.51.1.1.0.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.060.502,00	16.060.502,00	3.131.031,10	14.893.989,88	1.166.512,12
1.7.1.1.51.1.1.0.9 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.212.100,00	-3.212.100,00	-626.206,15	-2.978.797,70	-233.302,30
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	565.984,00	565.984,00	911.666,47	911.666,47	-345.682,47
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	565.984,00	565.984,00	911.666,47	911.666,47	-345.682,47
1.7.1.1.51.2.1.0.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	565.984,00	565.984,00	0,00	0,00	565.984,00
1.7.1.1.51.2.1.0.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	911.666,47	911.666,47	-911.666,47
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.557,00	5.557,00	296,42	1.176,82	4.380,18
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.557,00	5.557,00	296,42	1.176,82	4.380,18
1.7.1.1.52.0.1.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.946,00	6.946,00	370,49	1.470,92	5.475,08
1.7.1.1.52.0.1.0.9 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.389,00	-1.389,00	-74,07	-294,10	-1.094,90
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.626.027,00	10.626.027,00	1.664.087,51	4.992.897,25	5.633.129,75
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.518,99	-1.518,99
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1.518,99	-1.518,99
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.626.027,00	10.626.027,00	1.664.087,51	4.991.378,26	5.634.648,74
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.278.740,00	10.278.740,00	1.569.879,47	4.719.835,81	5.558.904,19
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.278.740,00	10.278.740,00	1.569.879,47	4.719.835,81	5.558.904,19
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	57.881,00	57.881,00	7,22	897,39	56.983,61

1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	57.881,00	57.881,00	7,22	897,39	56.983,61
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	289.406,00	289.406,00	94.200,82	270.645,06	18.760,94
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	289.406,00	289.406,00	94.200,82	270.645,06	18.760,94
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.245.013,00	3.245.013,00	832.085,62	3.491.599,56	-246.586,56
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.606.894,00	1.606.894,00	651.160,32	2.765.116,62	-1.158.222,62
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.102.500,00	1.102.500,00	544.546,43	2.367.297,80	-1.264.797,80
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.102.500,00	1.102.500,00	544.546,43	2.367.297,80	-1.264.797,80
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.102.500,00	1.102.500,00	392.050,43	1.757.313,80	-654.813,80
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	152.496,00	609.984,00	-609.984,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	220.500,00	220.500,00	46.603,34	187.628,36	32.871,64
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	220.500,00	220.500,00	46.603,34	187.628,36	32.871,64
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	220.500,00	220.500,00	46.603,34	187.628,36	32.871,64
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	110.250,00	110.250,00	24.923,20	122.135,11	-11.885,11
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.250,00	110.250,00	24.923,20	122.135,11	-11.885,11
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.250,00	110.250,00	7.979,20	46.835,11	63.414,89
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	16.944,00	75.300,00	-75.300,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	115.763,00	115.763,00	11.035,00	64.003,00	51.760,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	115.763,00	115.763,00	11.035,00	64.003,00	51.760,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	115.763,00	115.763,00	11.035,00	64.003,00	51.760,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	57.881,00	57.881,00	24.052,35	24.052,35	33.828,65
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	57.881,00	57.881,00	24.052,35	24.052,35	33.828,65
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	63.119,00	63.119,00	0,00	24.052,35	39.066,65
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	11.576,00	11.576,00	0,00	24.052,35	-12.476,35
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	11.576,00	11.576,00	0,00	24.052,35	-12.476,35
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.575.000,00	1.575.000,00	180.925,30	702.430,59	872.569,41
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	1.575.000,00	1.575.000,00	180.925,30	702.430,59	872.569,41
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.073.480,00	1.073.480,00	182.587,24	963.130,07	110.349,93
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	263.905,00	263.905,00	135.840,44	494.736,22	-230.831,22
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	263.905,00	263.905,00	135.840,44	494.736,22	-230.831,22
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	235.239,00	235.239,00	46.746,80	163.613,80	71.625,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	235.239,00	235.239,00	46.746,80	163.613,80	71.625,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	44.231,00	44.231,00	10.357,20	31.071,60	13.159,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	40.517,00	40.517,00	7.401,60	25.905,60	14.611,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	104.186,00	104.186,00	23.297,20	81.540,20	22.645,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	46.305,00	46.305,00	5.690,80	25.096,40	21.208,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	159.167,00	159.167,00	0,00	0,00	159.167,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	159.167,00	159.167,00	0,00	0,00	159.167,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	11.575,00	11.575,00	0,00	0,00	11.575,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	118.651,00	118.651,00	0,00	0,00	118.651,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	28.941,00	28.941,00	0,00	0,00	28.941,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	357.288,00	357.288,00	0,00	304.780,05	52.507,95
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	357.288,00	357.288,00	0,00	304.780,05	52.507,95
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	131.198,00	131.198,00	149.434,21	855.494,32	-724.296,32
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	131.198,00	131.198,00	118.655,10	750.573,47	-619.375,47
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	131.198,00	131.198,00	118.655,10	750.573,47	-619.375,47
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	118.655,10	750.573,47	-750.573,47
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	30.779,11	104.920,85	-104.920,85
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	30.779,11	104.920,85	-104.920,85
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	132.301,00	132.301,00	80.215,18	288.409,18	-156.108,18
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	132.301,00	132.301,00	80.215,18	288.409,18	-156.108,18

1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	132.301,00	132.301,00	80.215,18	288.409,18	-156.108,18
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	27.563,00	27.563,00	0,00	0,00	27.563,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	22.050,00	22.050,00	21.600,00	50.400,00	-28.350,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	33.075,00	33.075,00	13.154,32	88.893,28	-55.818,28
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	22.050,00	22.050,00	22.618,86	52.777,34	-30.727,34
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	11.025,00	11.025,00	7.242,00	51.516,00	-40.491,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	16.538,00	16.538,00	15.600,00	44.822,56	-28.284,56
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.341.831,00	2.341.831,00	0,00	0,00	2.341.831,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.100.671,00	2.100.671,00	0,00	0,00	2.100.671,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.100.671,00	2.100.671,00	0,00	0,00	2.100.671,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	114.373,00	114.373,00	0,00	0,00	114.373,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	114.373,00	114.373,00	0,00	0,00	114.373,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.330.009,00	1.330.009,00	1.655,28	7.280,20	1.322.728,80
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	827,64	827,64	-827,64
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	827,64	827,64	-827,64
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	638,17	-638,17
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	638,17	-638,17
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.330.009,00	1.330.009,00	827,64	5.814,39	1.324.194,61
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.330.009,00	1.330.009,00	827,64	5.814,39	1.324.194,61
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.330.009,00	1.330.009,00	827,64	5.814,39	1.324.194,61
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.355.281,00	6.355.281,00	1.113.456,93	4.382.054,51	1.973.226,49
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.968.062,00	2.968.062,00	1.089.977,95	4.028.075,24	-1.060.013,24
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.685.690,00	2.685.690,00	1.041.991,58	3.889.517,99	-1.203.827,99
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.685.690,00	2.685.690,00	1.041.991,58	3.889.517,99	-1.203.827,99
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.357.113,00	3.357.113,00	1.302.489,42	4.861.897,28	-1.504.784,28
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-671.423,00	-671.423,00	-260.497,84	-972.379,29	300.956,29
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	148.176,00	148.176,00	42.161,26	120.017,42	28.158,58
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	148.176,00	148.176,00	42.161,26	120.017,42	28.158,58
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	185.220,00	185.220,00	52.701,28	150.020,93	35.199,07
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-37.044,00	-37.044,00	-10.540,02	-30.003,51	-7.040,49
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.409,00	7.409,00	2.221,81	7.481,08	-72,08
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.409,00	7.409,00	2.221,81	7.481,08	-72,08
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.261,00	9.261,00	2.777,24	9.351,24	-90,24
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.852,00	-1.852,00	-555,43	-1.870,16	18,16
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	68.906,00	68.906,00	3.603,30	11.058,75	57.847,25
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	68.906,00	68.906,00	3.603,30	11.058,75	57.847,25
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	12.638,73	73.302,75	-73.302,75
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	12.638,73	73.302,75	-73.302,75
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	12.638,73	73.302,75	-73.302,75
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	10.840,25	260.840,25	-260.840,25
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	10.840,25	260.840,25	-260.840,25
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	10.840,25	260.840,25	-260.840,25
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	10.840,25	260.840,25	-260.840,25
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	78.278,00	78.278,00	0,00	0,00	78.278,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	77.175,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	77.175,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.308.941,00	3.308.941,00	0,00	19.836,27	3.289.104,73
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	3.172.231,00	3.172.231,00	0,00	0,00	3.172.231,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.172.231,00	3.172.231,00	0,00	0,00	3.172.231,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	136.710,00	136.710,00	0,00	19.836,27	116.873,73
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	136.710,00	136.710,00	0,00	19.836,27	116.873,73
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.138.712,00	9.138.712,00	1.714.475,51	7.339.470,02	1.799.241,98
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.138.712,00	9.138.712,00	1.714.475,51	7.339.470,02	1.799.241,98
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.138.712,00	9.138.712,00	1.714.475,51	7.339.470,02	1.799.241,98
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.138.712,00	9.138.712,00	1.714.475,51	7.339.470,02	1.799.241,98
1.9 Outras Receitas Correntes	36.841,00	36.841,00	0,00	0,00	36.841,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.476,00	19.476,00	0,00	0,00	19.476,00
1.9.2.1 Indenizações	19.476,00	19.476,00	0,00	0,00	19.476,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00

1.9.2.1.99 Outras Indenizações	16.720,00	16.720,00	0,00	0,00	16.720,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	16.720,00	16.720,00	0,00	0,00	16.720,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
2 Receitas de Capital	2.585.299,00	2.585.299,00	4.574.956,00	5.297.813,00	-2.712.514,00
2.1 Operações de Crédito	10.400,00	10.400,00	4.574.956,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.400,00	10.400,00	4.574.956,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.400,00	10.400,00	4.574.956,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.400,00	10.400,00	4.574.956,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.400,00	10.400,00	4.574.956,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
2.2 Alienação de Bens	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.4 Transferências de Capital	2.561.769,00	2.561.769,00	0,00	722.857,00	1.838.912,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.555.151,00	2.555.151,00	0,00	372.857,00	2.182.294,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	265.838,00	265.838,00	0,00	0,00	265.838,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	234.558,00	234.558,00	0,00	0,00	234.558,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	28.941,00	28.941,00	0,00	0,00	28.941,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	28.941,00	28.941,00	0,00	0,00	28.941,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	31.280,00	31.280,00	0,00	0,00	31.280,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	27.971,00	27.971,00	0,00	0,00	27.971,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	27.971,00	27.971,00	0,00	0,00	27.971,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	747.675,00	747.675,00	0,00	150.000,00	597.675,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	747.675,00	747.675,00	0,00	150.000,00	597.675,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	747.675,00	747.675,00	0,00	150.000,00	597.675,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	132.013,00	132.013,00	0,00	222.857,00	-90.844,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	125.398,00	125.398,00	0,00	0,00	125.398,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125.398,00	125.398,00	0,00	0,00	125.398,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125.398,00	125.398,00	0,00	0,00	125.398,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	222.857,00	-222.857,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	222.857,00	-222.857,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	222.857,00	-222.857,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.409.625,00	1.409.625,00	0,00	0,00	1.409.625,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.409.625,00	1.409.625,00	0,00	0,00	1.409.625,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.409.625,00	1.409.625,00	0,00	0,00	1.409.625,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.618,00	6.618,00	0,00	350.000,00	-343.382,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	6.618,00	6.618,00	0,00	350.000,00	-343.382,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00

- Principal					
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.103,00	1.103,00	0,00	350.000,00	-348.897,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	350.000,00	-348.897,00
2.9 Outras Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	0,00	5.011,99	-5.011,99
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.011,99	-5.011,99
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	5.011,99	-5.011,99
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	5.011,99	-5.011,99
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	5.011,99	-5.011,99
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	5.011,99	-5.011,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.681.297,00	53.681.297,00	14.397.601,01	42.368.109,76	11.313.187,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.681.297,00	53.681.297,00	14.397.601,01	42.368.109,76	11.313.187,24
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				42.368.109,76	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	4.448.606,49		4.451.392,03	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.448.606,49		4.451.392,03	

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -								
Bimestre: 4/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.681.297,00	73.183.230,65	16.646.591,85	57.635.546,88	15.547.683,77	10.417.539,68	39.103.371,30	34.079.859,35	37.609.274,83	0,00
3 Despesas Correntes	44.615.546,00	55.152.554,74	11.413.283,22	44.819.071,01	10.333.483,73	9.521.235,54	33.272.416,63	21.880.138,11	32.272.324,22	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.906.824,00	21.212.780,73	4.153.216,96	19.279.034,77	1.933.745,96	3.050.789,54	12.015.922,24	9.196.858,49	12.012.972,48	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.906.824,00	21.212.780,73	4.153.216,96	19.279.034,77	1.933.745,96	3.050.789,54	12.015.922,24	9.196.858,49	12.012.972,48	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.339.527,00	3.763.481,62	443.896,00	3.238.676,00	524.805,62	632.241,53	1.733.761,19	2.029.720,43	1.732.455,09	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.326.591,00	12.713.316,84	3.231.552,87	11.809.949,75	903.367,09	1.914.710,71	7.592.440,40	5.120.876,44	7.592.440,40	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.090.344,00	2.406.359,28	65.279,01	1.958.888,39	447.470,89	152.991,72	914.499,43	1.491.859,85	914.442,45	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	206.060,00	371.660,69	50.330,07	358.497,85	13.162,84	52.137,48	138.007,26	233.653,43	136.420,58	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	234.138,00	68.599,18	24.025,21	63.400,28	5.198,90	24.025,21	63.400,28	5.198,90	63.400,28	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.435,00	528.298,16	0,00	502.793,05	25.505,11	0,00	502.793,05	25.505,11	502.793,05	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	634.729,00	1.361.064,96	338.133,80	1.346.829,45	14.235,51	274.682,89	1.071.020,63	290.044,33	1.071.020,63	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	14.502,00	73.417,55	68.915,55	68.915,55	4.502,00	68.915,55	68.915,55	4.502,00	68.915,55	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	14.502,00	73.417,55	68.915,55	68.915,55	4.502,00	68.915,55	68.915,55	4.502,00	68.915,55	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.789,00	70.704,55	68.915,55	68.915,55	1.789,00	68.915,55	68.915,55	1.789,00	68.915,55	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.713,00	2.713,00	0,00	0,00	2.713,00	0,00	0,00	2.713,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.694.220,00	33.866.356,46	7.191.150,71	25.471.120,69	8.395.235,77	6.401.530,45	21.187.578,84	12.678.777,62	20.190.436,19	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	56.481,00	34.617,00	0,00	0,00	34.617,00	0,00	0,00	34.617,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	56.481,00	34.617,00	0,00	0,00	34.617,00	0,00	0,00	34.617,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	666.563,00	6.649.943,99	2.024.586,85	6.121.641,27	528.302,72	2.004.059,42	5.557.846,96	1.092.097,03	5.551.006,96	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	89.580,00	64.234,61	0,00	60.900,00	3.334,61	10.240,00	39.205,00	25.029,61	32.365,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	576.983,00	6.585.709,38	2.024.586,85	6.060.741,27	524.968,11	1.993.819,42	5.518.641,96	1.067.067,42	5.518.641,96	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	57.881,00	78.899,96	0,00	73.166,63	5.733,33	17.166,66	66.499,97	12.399,99	54.833,31	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	57.881,00	78.899,96	0,00	73.166,63	5.733,33	17.166,66	66.499,97	12.399,99	54.833,31	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.913.295,00	27.102.895,51	5.166.563,86	19.276.312,79	7.826.582,72	4.380.304,37	15.563.231,91	11.539.663,60	14.584.595,92	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	441.000,00	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	261.101,00	172.235,61	6.600,00	11.600,00	160.635,61	6.600,00	11.600,00	160.635,61	11.600,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.365,00	8.365,00	0,00	1.000,00	7.365,00	0,00	1.000,00	7.365,00	1.000,00	0,00

339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.340.480,00	6.710.210,45	1.290.741,04	3.420.656,55	3.289.553,90	980.516,33	2.509.868,68	4.200.341,77	2.255.750,32	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	182.907,00	128.968,20	15.500,00	55.500,00	73.468,20	15.500,00	55.500,00	73.468,20	55.500,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	922.195,00	1.897.559,25	432.206,10	1.678.118,97	219.440,28	348.950,58	1.332.525,57	565.033,68	1.332.525,57	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	151.330,00	94.436,45	0,00	0,00	94.436,45	0,00	0,00	94.436,45	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	4.224.242,00	742.995,87	4.210.445,52	13.796,48	756.780,18	3.839.136,86	385.105,14	3.831.167,81	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	93.438,00	387.215,02	36.250,00	361.900,00	25.315,02	66.200,00	258.450,00	128.765,02	237.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.468.861,00	642.928,21	24.630,00	147.419,34	495.508,87	35.610,00	115.569,34	527.358,87	115.569,34	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.875.995,00	10.814.211,08	2.413.799,28	7.929.344,64	2.884.866,44	1.964.610,46	6.204.316,33	4.609.894,75	5.535.200,47	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	108.046,00	130.694,92	53.876,64	122.957,96	7.736,96	19.362,66	61.177,98	69.516,94	61.027,98	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	17.365,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00	0,00	0,00
339045 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	28.941,00	33.888,00	0,00	33.888,00	0,00	8.472,00	14.120,00	19.768,00	11.296,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	403.191,00	586.953,84	100.000,00	500.735,16	86.218,68	101.747,55	382.130,45	204.823,39	382.130,45	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	438.879,00	340.762,00	19.729,01	177.313,55	163.448,45	30.729,01	155.313,55	185.448,45	138.139,55	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	155.921,28	0,00	155.084,94	836,34	0,00	155.084,94	836,34	155.084,94	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.597,00	489.700,20	30.235,92	470.348,16	19.352,04	45.225,60	467.438,21	22.261,99	461.003,49	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.239,00	14.663,00	0,00	0,00	14.663,00	0,00	0,00	14.663,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	7.416.500,00	16.381.424,91	5.233.308,63	12.816.475,87	3.564.949,04	896.304,14	5.830.954,67	10.550.470,24	5.336.950,61	0,00
44 INVESTIMENTO	6.602.106,00	15.359.187,11	5.184.460,23	11.869.392,02	3.489.795,09	718.705,82	5.071.801,47	10.287.385,64	4.577.797,42	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.602.106,00	15.359.187,11	5.184.460,23	11.869.392,02	3.489.795,09	718.705,82	5.071.801,47	10.287.385,64	4.577.797,42	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	133.403,00	28.403,00	0,00	0,00	28.403,00	0,00	0,00	28.403,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.515.790,00	12.720.042,69	5.064.874,64	10.661.485,51	2.058.557,18	628.793,65	4.398.709,28	8.321.333,41	4.170.116,57	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.848.107,00	2.425.318,52	99.582,80	1.127.289,61	1.298.028,91	69.909,38	595.948,21	1.829.370,31	348.064,88	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	67.756,00	67.756,00	0,00	0,00	67.756,00	0,00	0,00	67.756,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	95.616,90	20.002,79	80.616,90	15.000,00	20.002,79	77.143,98	18.472,92	59.615,97	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	759.794,00	967.637,80	48.848,40	947.083,85	20.553,95	177.598,32	759.153,20	208.484,60	759.153,19	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	759.794,00	967.637,80	48.848,40	947.083,85	20.553,95	177.598,32	759.153,20	208.484,60	759.153,19	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	639.144,00	956.987,80	48.848,40	947.083,85	9.903,95	177.598,32	759.153,20	197.834,60	759.153,19	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	120.650,00	10.650,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.681.297,00	73.183.230,65	16.646.591,85	57.635.546,88	15.547.683,77	10.417.539,68	39.103.371,30	34.079.859,35	37.609.274,83	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.681.297,00	73.183.230,65	16.646.591,85	57.635.546,88	15.547.683,77	10.417.539,68	39.103.371,30	34.079.859,35	37.609.274,83	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				15.267.437,12			3.264.738,46		4.758.834,93	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.681.297,00	73.183.230,65	16.646.591,85	42.368.109,76	15.547.683,77	10.417.539,68	42.368.109,76	34.079.859,35	42.368.109,76	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento						Controlador			
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA						ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO			
###.178.944-##	###.299.004-##						###.710.184-##			
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento						Controlador			

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:143BC544

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.681.297,00	73.183.230,65	16.646.591,85	57.635.546,88	100,00	15.547.683,77	10.417.539,68	39.103.371,30	100,00	34.079.859,35	0,00

01 LEGISLATIVA	1.886.833,00	1.886.833,00	68.255,88	1.750.845,51	3,04	135.987,49	305.936,36	1.067.923,43	2,73	818.909,57	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.886.833,00	1.886.833,00	68.255,88	1.750.845,51	3,04	135.987,49	305.936,36	1.067.923,43	2,73	818.909,57	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.866.262,00	8.633.656,48	1.109.695,07	7.635.150,93	13,25	998.505,55	1.568.100,85	5.663.476,26	14,48	2.970.180,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.634.074,00	7.132.545,96	930.058,02	6.268.832,35	10,88	863.713,61	1.267.015,59	4.630.512,86	11,84	2.502.033,10	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	474.355,00	435.433,72	130.788,65	345.139,29	0,60	90.294,43	112.086,52	230.233,28	0,59	205.200,44	0,00
124 CONTROLE INTERNO	104.187,00	104.187,00	0,00	74.095,44	0,13	30.091,56	11.400,42	43.576,92	0,11	60.610,08	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	653.646,00	961.489,80	48.848,40	947.083,85	1,64	14.405,95	177.598,32	759.153,20	1,94	202.336,60	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.741.983,00	3.345.685,69	541.596,47	2.463.837,19	4,27	881.848,50	489.069,18	1.994.048,30	5,10	1.351.637,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.501,00	231.424,00	0,00	222.674,38	0,39	8.749,62	33.950,36	171.534,93	0,44	59.889,07	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	39.364,00	39.364,00	0,00	0,00	0,00	39.364,00	0,00	0,00	0,00	39.364,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.471,00	25.471,00	0,00	0,00	0,00	25.471,00	0,00	0,00	0,00	25.471,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.456.647,00	3.049.426,69	541.596,47	2.241.162,81	3,89	808.263,88	455.118,82	1.822.513,37	4,66	1.226.913,32	0,00
10 SAÚDE	9.751.993,00	14.502.097,48	3.554.560,90	13.496.890,99	23,42	1.005.206,49	3.065.188,14	11.032.015,46	28,21	3.470.082,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	257.884,00	65.884,00	0,00	0,00	0,00	65.884,00	0,00	0,00	0,00	65.884,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.199.451,00	14.014.840,62	3.536.607,55	13.146.024,56	22,81	868.816,06	3.020.529,56	10.817.354,53	27,66	3.197.486,09	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	600.078,00	41.750,74	0,00	0,00	0,00	41.750,74	0,00	0,00	0,00	41.750,74	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	277.832,00	107.876,34	16.473,35	93.823,37	0,16	14.052,97	8.431,27	57.580,37	0,15	50.295,97	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.459,00	141.930,42	1.480,00	131.995,82	0,23	9.934,60	22.956,31	95.709,61	0,24	46.220,81	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	347.289,00	129.815,36	0,00	125.047,24	0,22	4.768,12	13.271,00	61.370,95	0,16	68.444,41	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.433.002,00	18.904.133,67	4.479.691,93	14.629.722,54	25,38	4.274.411,13	2.751.156,81	9.948.257,38	25,44	8.955.876,29	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.062.886,00	12.135.713,80	2.715.789,82	9.087.573,05	15,77	3.048.140,75	1.824.343,44	6.063.538,80	15,51	6.072.175,00	0,00
362 ENSINO MÉDIO	139.191,00	148.191,00	0,00	49.071,60	0,09	99.119,40	0,00	49.071,60	0,13	99.119,40	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	40.520,00	25.520,00	0,00	0,00	0,00	25.520,00	0,00	0,00	0,00	25.520,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.623.719,00	5.103.168,24	1.230.062,43	4.125.981,26	7,16	977.186,98	743.309,21	2.995.697,21	7,66	2.107.471,03	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	566.686,00	1.491.540,63	533.839,68	1.367.096,63	2,37	124.444,00	183.504,16	839.949,77	2,15	651.590,86	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
13 CULTURA	571.923,00	626.065,80	0,00	508.802,76	0,88	117.263,04	16.932,00	488.602,76	1,25	137.463,04	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	571.923,00	626.065,80	0,00	508.802,76	0,88	117.263,04	16.932,00	488.602,76	1,25	137.463,04	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	203.749,00	200.716,12	1.449,44	109.042,74	0,19	91.673,38	25.649,51	85.106,51	0,22	115.609,61	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	203.749,00	200.716,12	1.449,44	109.042,74	0,19	91.673,38	25.649,51	85.106,51	0,22	115.609,61	0,00
15 URBANISMO	8.607.917,00	17.760.009,18	5.617.072,33	13.398.638,44	23,25	4.361.370,74	1.220.838,78	6.330.055,66	16,19	11.429.953,52	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.198.259,00	11.575.383,13	4.615.636,97	9.087.833,87	15,77	2.487.549,26	483.067,56	3.397.006,88	8,69	8.178.376,25	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.409.658,00	6.184.626,05	1.001.435,36	4.310.804,57	7,48	1.873.821,48	737.771,22	2.933.048,78	7,50	3.251.577,27	0,00
16 HABITAÇÃO	565.000,00	191.628,24	0,00	0,00	0,00	191.628,24	0,00	0,00	0,00	191.628,24	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	565.000,00	191.628,24	0,00	0,00	0,00	191.628,24	0,00	0,00	0,00	191.628,24	0,00
17 SANEAMENTO	121.463,00	31.463,00	0,00	0,00	0,00	31.463,00	0,00	0,00	0,00	31.463,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	121.463,00	31.463,00	0,00	0,00	0,00	31.463,00	0,00	0,00	0,00	31.463,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	231.525,00	171.525,00	0,00	0,00	0,00	171.525,00	0,00	0,00	0,00	171.525,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	231.525,00	171.525,00	0,00	0,00	0,00	171.525,00	0,00	0,00	0,00	171.525,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.429.835,00	3.555.357,56	1.141.558,53	2.812.207,98	4,88	743.149,58	856.123,93	2.011.381,95	5,14	1.543.975,61	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	540.777,00	318.377,00	10.000,00	159.216,14	0,28	159.160,86	20.826,14	91.600,91	0,23	226.776,09	0,00
605 ABASTECIMENTO	998.356,00	2.468.945,23	1.118.282,48	2.375.523,00	4,12	93.422,23	825.314,22	1.653.117,16	4,23	815.828,07	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	890.702,00	768.035,33	13.276,05	277.468,84	0,48	490.566,49	9.983,57	266.663,88	0,68	501.371,45	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	18.963,54	0,00	18.963,54	0,03	0,00	0,00	18.963,54	0,05	0,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	18.963,54	0,00	18.963,54	0,03	0,00	0,00	18.963,54	0,05	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	592.323,00	512.323,00	99.032,59	321.693,62	0,56	190.629,38	61.258,38	222.588,52	0,57	289.734,48	0,00
695 TURISMO	592.323,00	512.323,00	99.032,59	321.693,62	0,56	190.629,38	61.258,38	222.588,52	0,57	289.734,48	0,00
26 TRANSPORTE	417.298,00	417.298,00	3.280,00	177.286,93	0,31	240.011,07	26.887,13	103.974,37	0,27	313.323,63	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	417.298,00	417.298,00	3.280,00	177.286,93	0,31	240.011,07	26.887,13	103.974,37	0,27	313.323,63	0,00
27 DESPORTO E LAZER	320.940,00	486.223,89	30.398,71	312.463,71	0,54	173.760,18	30.398,61	136.977,16	0,35	349.246,73	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	320.940,00	486.223,89	30.398,71	312.463,71	0,54	173.760,18	30.398,61	136.977,16	0,35	349.246,73	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.681.297,00	73.183.230,65	16.646.591,85	57.635.546,88	100,00	15.547.683,77	10.417.539,68	39.103.371,30	100,00	34.079.859,35	0,00
Prefeito						Secretária De Finanças E Planejamento			Controlador		
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO						NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA			ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO		
###178.944-##						###299.004-##			###710.184-##		
Prefeito						Secretária De Finanças E Planejamento			Controlador		

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: 1B686EAA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	Até o Bimestre (b)
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: E4A50C53

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024 -	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	10.400,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.381.424,91	12.816.475,87	3.564.949,04
Investimentos	15.359.187,11	11.869.392,02	3.489.795,09
Inversões Financeiras	54.600,00	0,00	54.600,00
Amortização da Dívida	967.637,80	947.083,85	20.553,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.381.424,91	12.816.475,87	3.564.949,04
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	16.371.024,91	8.241.519,87	8.129.505,04

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: 2FD2C102

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.448.689,00	1.531.201,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.080,00	43.584,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	75.248,00	31.945,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.145.428,00	978.235,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	157.933,00	477.436,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.185.026,00	20.828.396,72
2.1- Cota-Parte FPM	16.626.486,00	15.805.656,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.060.502,00	14.893.989,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	565.984,00	911.666,47
2.2- Cota-Parte ICMS	3.357.113,00	4.861.897,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.261,00	9.351,24
2.4- Cota-Parte ITR	6.946,00	1.470,92
2.5- Cota-Parte IPVA	185.220,00	150.020,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.633.715,00	22.359.598,37
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.923.808,40	3.983.344,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.734.620,35	1.606.553,54
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.271.994,00	8.245.000,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.140.796,00	7.389.505,77
6.1.1- Principal	9.138.712,00	7.339.470,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.084,00	50.035,75
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	131.198,00	750.573,47
6.3.1- Principal	131.198,00	750.573,47
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	104.920,85
6.4.1- Principal	0,00	104.920,85
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.214.903,60	3.356.125,26

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					8.245.000,09
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.058.577,26	10.837.733,30	7.358.665,57	7.290.499,73	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.721.572,83	7.282.342,02	4.242.785,23	4.242.785,23	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.110.310,54	1.817.044,24	987.186,83	987.186,83	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.239.349,66	4.098.201,15	2.415.648,63	2.415.648,63	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.371.912,63	1.367.096,63	839.949,77	839.949,77	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.337.004,43	3.555.391,28	3.115.880,34	3.047.714,50	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.941.332,95	1.762.040,12	1.533.576,01	1.467.246,12	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.320.296,48	1.793.351,16	1.582.304,33	1.580.468,38	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	75.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.611.805,52	7.132.737,79	7.064.571,95	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.585.498,54	6.301.407,74	6.300.794,43	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.026.306,98	831.330,05	763.777,52	0,00	0,00	80.756,58
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.282.342,02	4.242.785,23	4.242.785,23	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	657.645,05	483.570,32	417.240,43	0,00	0,00	0,00

14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	389.789,83	381.957,61	381.957,61	0,00	0,00	0,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	------------	------	------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.698.055,47	4.242.785,23	4.242.785,23	52,12
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	377.313,28	483.570,32	483.570,32	64,43
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	112.586,02	381.957,61	381.957,61	50,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR MÁXIMO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	824.500,01	1.112.262,30	1.112.262,30	287.762,29	13,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.190.453,21	(556.885,24)	225.927,78	0,00	(782.813,02)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	995.568,48	(97.375,68)	0,00	0,00	(97.375,68)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	194.884,73	(459.509,56)	225.927,78	0,00	(685.437,34)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.693.988,78	2.589.001,29	2.034.484,09	1.947.872,39	0,00	
20.1- Educação Infantil	697.875,48	527.510,93	455.548,40	455.548,40	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.982.730,30	2.061.490,36	1.578.935,69	1.492.323,99	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	13.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.752.566,04	13.426.734,59	9.393.149,66	9.238.372,12	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.749.518,97	4.106.595,29	2.976.311,24	2.909.981,35	0,00	
21.1.1- Creche	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	4.747.313,97	4.106.595,29	2.976.311,24	2.909.981,35	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.003.047,07	9.320.139,30	6.416.838,42	6.328.390,77	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.034.484,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.983.344,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	287.762,29
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.730.066,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.589.899,59	5.730.066,56	25,63		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	586.083,60	586.083,60	316.461,79	0,00	269.621,81
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	560.377,45	560.377,45	307.713,84	0,00	252.663,61
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.116,00	5.116,00	0,00	0,00	5.116,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	20.590,15	20.590,15	8.747,95	0,00	11.842,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.567.929,00	984.299,12
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.076.260,00	984.299,12
31.1.1- Salário-Educação	264.600,00	498.616,98
31.1.2- PDDE	57.881,00	7,25
31.1.3- PNAE	235.934,00	167.499,74
31.1.4 - PNATE	159.862,00	7,83
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	357.983,00	318.167,32
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	319.438,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.172.231,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.151.567,63	1.202.987,95	555.107,72	501.938,98	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	353.649,27	19.385,97	19.385,97	19.385,97	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.593.337,36	1.134.530,38	486.650,15	433.481,41	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	148.191,00	49.071,60	49.071,60	49.071,60	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	25.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.904.133,67	14.629.722,54	9.948.257,38	9.740.311,10	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.670.002,99	13.521.917,24	9.340.371,99	9.132.425,71	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.805.221,65	7.432.324,69	4.321.600,86	4.321.600,86	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.864.781,34	6.089.592,55	5.018.771,13	4.810.824,85	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.234.130,68	1.107.805,30	607.885,39	607.885,39	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.234.130,68	1.107.805,30	607.885,39	607.885,39	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	533.625,28	18.568,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.245.000,09	498.616,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.299.247,68	348.565,82
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.479.377,69	168.619,53
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	119,64	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	332.586,39	8.918,25
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.146.910,94	177.537,78
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###178.944-##	###299.004-##	###710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:00941ADA

GABINETE DO PREFEITO

RGF 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	56.882.757,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.197.383,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.369.750,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.629.427,69	40,53
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	32.021.850,29	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	30.420.757,78	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	25.937.698,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	10.481.287,02	18,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.436.860,19	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.363.424,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	4.574.956,00	8,14
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.991.581,36	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.933.816,84	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária de Finanças e Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:6815B10F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO ANEXO 1**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO REALIZAR (a-c)	A
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.800.000,00	133.800.000,00	20.825.567,90	15,56	88.150.396,55	65,88	45.649.603,45
RECEITAS CORRENTES	129.994.000,00	129.994.000,00	20.825.567,90	16,02	73.888.277,27	56,84	56.105.722,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.680.000,00	16.680.000,00	2.789.355,14	16,72	11.976.427,53	71,80	4.703.572,47
Impostos	16.430.000,00	16.430.000,00	2.787.028,09	16,96	11.719.765,30	71,33	4.710.234,70
Taxas	190.000,00	190.000,00	2.327,05	1,22	256.662,23	135,09	-66.662,23
Contribuição de Melhoria	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	205.876,06	20,59	632.070,48	63,21	367.929,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	205.876,06	20,59	632.070,48	63,21	367.929,52
RECEITA PATRIMONIAL	2.640.000,00	2.640.000,00	172.127,02	6,52	817.755,55	30,98	1.822.244,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Valores Mobiliários	2.605.000,00	2.605.000,00	172.127,02	6,61	817.755,55	31,39	1.787.244,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.244.000,00	109.244.000,00	17.658.209,68	16,16	60.456.008,75	55,34	48.787.991,25
Transferências da União e de suas Entidades	70.804.000,00	70.804.000,00	11.144.924,94	15,74	34.800.789,09	49,15	36.003.210,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.090.000,00	22.090.000,00	3.753.481,17	16,99	14.050.095,18	63,60	8.039.904,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.350.000,00	16.350.000,00	2.759.803,57	16,88	11.605.124,48	70,98	4.744.875,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	6.014,96	2,07	283.985,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	5.898,53	2,68	214.101,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	116,43	0,23	49.883,57
RECEITAS DE CAPITAL	3.806.000,00	3.806.000,00	0,00	0,00	14.262.119,28	374,73	-10.456.119,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	13.900.000,00	12.636,36	-13.790.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	13.900.000,00	12.636,36	-13.790.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.446.000,00	3.446.000,00	0,00	0,00	362.119,28	10,51	3.083.880,72
Transferências da União e de suas Entidades	3.080.000,00	3.080.000,00	0,00	0,00	62.119,28	2,02	3.017.880,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	133.800.000,00	133.800.000,00	20.825.567,90	15,56	88.150.396,55	65,88	45.649.603,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	133.800.000,00	133.800.000,00	20.825.567,90	15,56	88.150.396,55	65,88	45.649.603,45
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	133.800.000,00	133.800.000,00	20.825.567,90	15,56	88.150.396,55	65,88	45.649.603,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	77.980,00			77.980,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		77.980,00			77.980,00		
NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO		TALITA FERNANDES DE SOUSA				
721.192.414-49	079.913.674-36		049.883.234-12				
Prefeito Municipal	Secretario De Administração		Contadora Geral				

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A AGO (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	133.800.000,00	160.463.166,93	14.939.024,21	93.987.204,92	66.475.962,01	18.287.072,76	81.412.267,15	79.050.899,78	79.259.558,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	103.129.000,00	112.948.092,95	12.780.325,84	75.940.998,79	37.007.094,16	16.275.141,31	63.980.117,18	48.967.975,77	62.453.861,06	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	52.056.000,00	60.264.009,18	6.519.939,25	46.674.326,39	13.589.682,79	9.434.949,59	38.026.531,82	22.237.477,36	37.270.413,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	1.280.000,00	425.146,76	1.129.582,34	150.417,66	425.146,76	1.129.582,34	150.417,66	1.129.582,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.993.000,00	51.404.083,77	5.835.239,83	28.137.090,06	23.266.993,71	6.415.044,96	24.824.003,02	26.580.080,75	24.053.865,31	0,00
Transferências Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.993.000,00	51.404.083,77	5.835.239,83	28.137.090,06	23.266.993,71	6.415.044,96	24.824.003,02	26.580.080,75	24.053.865,31	0,00
DESPESAS CAPITAL	30.371.000,00	47.215.073,98	2.158.698,37	18.046.206,13	29.168.867,85	2.011.931,45	17.432.149,97	29.782.924,01	16.805.697,42	0,00
INVESTIMENTOS	29.616.000,00	46.407.231,08	2.084.897,54	17.515.972,09	28.891.258,99	1.938.130,62	16.901.915,93	29.505.315,15	16.395.463,38	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	310.000,00	407.842,90	0,00	239.982,90	167.860,00	0,00	239.982,90	167.860,00	119.982,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	445.000,00	400.000,00	73.800,83	290.251,14	109.748,86	73.800,83	290.251,14	109.748,86	290.251,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	133.800.000,00	160.463.166,93	14.939.024,21	93.987.204,92	66.475.962,01	18.287.072,76	81.412.267,15	79.050.899,78	79.259.558,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	133.800.000,00	160.463.166,93	14.939.024,21	93.987.204,92	66.475.962,01	18.287.072,76	81.412.267,15	79.050.899,78	79.259.558,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.738.129,40		8.890.838,07	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	133.800.000,00	160.463.166,93	14.939.024,21	93.987.204,92		18.287.072,76	88.150.396,55		88.150.396,55	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO		TALITA FERNANDES DE SOUSA							
721.192.414-49	079.913.674-36		049.883.234-12							
Prefeito Municipal	Secretario De Administração		Contadora Geral							

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:F89DB312

PM ALTO DO RODRIGUES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.800.000,00	160.463.166,93	14.939.024,21	93.987.204,92	100,00	66.475.962,01	18.287.072,76	81.412.267,15	100,00	79.050.899,78	0,00
Legislativa	4.820.000,00	4.820.000,00	665.470,02	3.943.036,17	4,20	876.963,83	823.645,07	3.304.605,00	4,06	1.515.395,00	0,00
Ação Legislativa	4.820.000,00	4.820.000,00	665.470,02	3.943.036,17	4,20	876.963,83	823.645,07	3.304.605,00	4,06	1.515.395,00	0,00
Administração	14.537.000,00	15.506.528,16	2.771.036,79	11.404.648,70	12,13	4.101.879,46	2.325.642,86	8.964.811,67	11,01	6.541.716,49	0,00
Administração Financeira	1.710.000,00	1.152.189,34	27.433,22	700.250,37	0,75	451.938,97	130.096,36	582.421,90	0,72	569.767,44	0,00
CONTROLE INTERNO	325.000,00	217.000,00	121.283,33	168.783,33	0,18	48.216,67	37.283,33	75.283,33	0,09	141.716,67	0,00
Normatização e Fiscalização	40.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	100.000,00	50.000,00	15.400,00	19.580,00	0,02	30.420,00	15.400,00	19.580,00	0,02	30.420,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.262.000,00	13.902.338,82	2.606.920,24	10.516.035,00	11,19	3.386.303,82	2.142.863,17	8.287.526,44	10,18	5.614.812,38	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.370.000,00	10.431.900,00	522.624,92	4.236.863,89	4,51	6.195.036,11	571.219,50	3.467.296,58	4,26	6.964.603,42	0,00
Assistência ao Idoso	85.000,00	78.100,00	705,00	9.552,50	0,01	68.547,50	8.847,50	8.847,50	0,01	69.252,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	370.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.515.000,00	9.635.800,00	493.471,81	4.161.756,91	4,43	5.474.043,09	534.433,68	3.393.404,39	4,17	6.242.395,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	350.000,00	28.448,11	65.554,48	0,07	284.445,52	27.938,32	65.044,69	0,08	284.955,31	0,00
Saúde	31.325.000,00	35.089.980,00	3.193.089,27	20.388.176,72	21,69	14.701.803,28	4.143.048,01	16.259.444,75	19,97	18.830.535,25	0,00
Atenção Básica	21.600.000,00	21.955.385,99	1.294.527,71	12.896.496,66	13,72	9.058.889,33	2.435.025,08	10.276.933,10	12,62	11.678.452,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.560.000,00	10.916.689,02	1.153.159,20	6.307.996,68	6,71	4.608.692,34	1.386.150,27	5.388.308,33	6,62	5.528.380,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	647.600,00	333.055,24	474.026,28	0,50	173.573,72	209.318,01	209.318,01	0,26	438.281,99	0,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.035.000,00	1.127.000,00	402.336,84	692.988,28	0,74	434.011,72	102.129,16	368.216,49	0,45	758.783,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	640.000,00	348.304,99	10.010,28	16.668,82	0,02	331.636,17	10.425,49	16.668,82	0,02	331.636,17	0,00
EDUCAÇÃO	29.295.000,00	31.290.560,14	4.018.138,12	24.630.407,97	26,21	6.660.152,17	5.385.156,09	21.544.865,23	26,46	9.745.694,91	0,00
Ensino Fundamental	21.530.000,00	22.843.305,55	3.190.736,45	19.618.465,45	20,87	3.224.840,10	4.403.576,81	17.197.252,61	21,12	5.646.052,94	0,00
Ensino Superior	280.000,00	280.000,00	56.204,00	178.620,00	0,19	101.380,00	38.004,00	160.420,00	0,20	119.580,00	0,00
Educação Infantil	5.139.000,00	4.941.964,00	259.935,00	2.429.998,21	2,59	2.511.965,79	469.802,77	2.136.537,38	2,62	2.805.426,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	860.000,00	753.654,00	13.130,97	434.085,38	0,46	319.568,62	63.794,31	261.392,19	0,32	492.261,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.486.000,00	2.471.636,59	498.131,70	1.969.238,93	2,10	502.397,66	409.978,20	1.789.263,05	2,20	682.373,54	0,00
Cultura	4.300.000,00	4.275.000,00	95.080,54	2.730.557,07	2,91	1.544.442,93	489.096,85	2.517.488,43	3,09	1.757.511,57	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	140.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Difusão Cultural	4.160.000,00	4.240.000,00	95.080,54	2.730.557,07	2,91	1.509.442,93	489.096,85	2.517.488,43	3,09	1.722.511,57	0,00
Direitos da Cidadania	425.000,00	425.000,00	5.865,39	160.783,18	0,17	264.216,82	25.841,15	105.605,94	0,13	319.394,06	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	425.000,00	425.000,00	5.865,39	160.783,18	0,17	264.216,82	25.841,15	105.605,94	0,13	319.394,06	0,00
Urbanismo	9.903.000,00	18.189.722,90	1.085.162,17	14.155.005,12	15,06	4.034.717,78	1.699.095,18	13.540.932,81	16,63	4.648.790,09	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.958.000,00	11.146.114,18	444.684,31	10.136.032,39	10,78	1.010.081,79	834.657,07	10.058.716,27	12,36	1.087.397,91	0,00
Serviços Urbanos	6.945.000,00	7.043.608,72	640.477,86	4.018.972,73	4,28	3.024.635,99	864.438,11	3.482.216,54	4,28	3.561.392,18	0,00
Habitação	3.800.000,00	3.500.000,00	174.672,05	904.349,55	0,96	2.595.650,45	144.845,89	874.523,39	1,07	2.625.476,61	0,00
Habitação Urbana	3.800.000,00	3.500.000,00	174.672,05	904.349,55	0,96	2.595.650,45	144.845,89	874.523,39	1,07	2.625.476,61	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
Saneamento	13.600.000,00	25.966.000,00	1.082.411,15	5.811.751,38	6,18	20.154.248,62	1.082.411,15	5.811.751,38	7,14	20.154.248,62	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.600.000,00	25.966.000,00	1.082.411,15	5.811.751,38	6,18	20.154.248,62	1.082.411,15	5.811.751,38	7,14	20.154.248,62	0,00
Gestão Ambiental	655.000,00	323.618,07	16.000,00	56.000,00	0,06	267.618,07	16.000,00	56.000,00	0,07	267.618,07	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	625.000,00	323.618,07	16.000,00	56.000,00	0,06	267.618,07	16.000,00	56.000,00	0,07	267.618,07	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	6.330.000,00	6.578.000,00	446.981,76	3.126.943,50	3,33	3.451.056,50	692.829,24	2.538.403,66	3,12	4.039.596,34	0,00
Abastecimento	310.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Extensão Rural	1.185.000,00	1.165.416,00	0,00	3.958,20	0,00	1.161.457,80	0,00	3.958,20	0,00	1.161.457,80	0,00
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	455.000,00	482.000,00	0,00	256.200,00	0,27	225.800,00	46.200,00	256.200,00	0,31	225.800,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.690.000,00	4.461.006,64	446.981,76	2.866.785,30	3,05	1.594.221,34	646.629,24	2.278.245,46	2,80	2.182.761,18	0,00
Demais Subfunções	590.000,00	209.577,36	0,00	0,00	0,00	209.577,36	0,00	0,00	0,00	209.577,36	0,00
Comércio e Serviços	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	365.000,00	264.500,00	6.766,66	174.766,66	0,19	89.733,34	43.766,66	173.873,56	0,21	90.626,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.000,00	264.500,00	6.766,66	174.766,66	0,19	89.733,34	43.766,66	173.873,56	0,21	90.626,44	0,00
Transporte	1.070.000,00	354.357,66	0,00	0,00	0,00	354.357,66	0,00	0,00	0,00	354.357,66	0,00
Transporte Rodoviário	1.070.000,00	354.357,66	0,00	0,00	0,00	354.357,66	0,00	0,00	0,00	354.357,66	0,00
Desporto e Lazer	1.525.000,00	1.115.000,00	113.108,93	522.344,71	0,56	592.655,29	111.046,93	520.282,71	0,64	594.717,29	0,00
Desporto Comunitário	1.525.000,00	1.115.000,00	113.108,93	522.344,71	0,56	592.655,29	111.046,93	520.282,71	0,64	594.717,29	0,00
Encargos Especiais	905.000,00	2.033.000,00	742.616,44	1.741.570,30	1,85	291.429,70	733.428,18	1.732.382,04	2,13	300.617,96	0,00
Serviço da Dívida Interna	525.000,00	1.680.000,00	498.947,59	1.419.833,48	1,51	260.166,52	498.947,59	1.419.833,48	1,74	260.166,52	0,00
Outros Encargos Especiais	380.000,00	353.000,00	243.668,85	321.736,82	0,34	31.263,18	234.480,59	312.548,56	0,38	40.451,44	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	133.800.000,00	160.463.166,93	14.939.024,21	93.987.204,92	100,00	66.475.962,01	18.287.072,76	81.412.267,15	100,00	79.050.899,78	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:15AE338A

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	110.000,00	13.900.000,00	-13.790.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	47.215.073,98	18.046.206,13	29.168.867,85
Investimentos	46.407.231,08	17.515.972,09	28.891.258,99
Inversões Financeiras	407.842,90	239.982,90	167.860,00
Amortização da Dívida	400.000,00	290.251,14	109.748,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	47.215.073,98	18.046.206,13	29.168.867,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	47.105.073,98	4.146.206,13	42.958.867,85
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:DB779543

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO ANEXO VIII

PM ALTO DO RODRIGUES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.430.000,00	11.719.765,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	870.000,00	520.330,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	558.194,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.120.000,00	8.627.526,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.320.000,00	2.013.713,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.805.000,00	35.765.311,16
2.1- Cota-Parte FPM	27.900.000,00	19.296.083,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	25.500.000,00	18.161.190,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.400.000,00	1.134.893,47
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	15.449.136,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	29.430,73
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	1.979,91
2.5- Cota-Parte IPVA	850.000,00	988.680,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.235.000,00	47.485.076,46
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	10.281.000,00	6.948.684,66
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +	7.277.750,00	4.945.185,58

(2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		17.195.000,00	12.056.217,75	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		16.117.000,00	11.670.395,73	
6.1.1- Principal		16.000.000,00	11.605.124,48	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		117.000,00	65.271,25	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		226.000,00	0,00	
6.2.1- Principal		200.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		26.000,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		526.000,00	0,00	
6.3.1- Principal		500.000,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		26.000,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		326.000,00	385.822,02	
6.4.1- Principal		300.000,00	364.147,32	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		26.000,00	21.674,70	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		5.719.000,00	4.656.439,82	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					12.056.217,75
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.730.215,00	12.965.047,99	11.447.814,39	10.942.363,92	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.677.000,00	12.820.047,99	11.331.540,47	10.826.090,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.070.000,00	1.836.487,93	1.602.968,44	1.446.057,42	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.987.000,00	10.561.432,20	9.478.630,91	9.130.091,46	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	620.000,00	422.127,86	249.941,12	249.941,12	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.053.215,00	145.000,00	116.273,92	116.273,92	0,00
10.2.1- Educação Infantil	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	823.215,00	145.000,00	116.273,92	116.273,92	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.965.047,99	11.447.814,39	10.942.363,92	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.965.047,99	11.447.814,39	10.942.363,92	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.820.047,99	11.331.540,47	10.826.090,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.169.277,01	11.331.540,47	11.331.540,47	97,10		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IIE)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% APLICADO (r)	% NÃO APLICADO (s)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.205.621,77	608.403,36	608.403,36	0,00		5,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado no Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.585.164,59	10.156.862,65	9.256.141,09	9.150.623,79	0,00
20.1- Educação Infantil	1.811.347,00	526.403,00	470.620,10	466.822,56	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.180.527,00	7.649.263,20	6.984.806,87	6.949.477,99	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	121.654,00	11.957,52	11.451,07	11.291,87	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.471.636,59	1.969.238,93	1.789.263,05	1.723.031,37	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.315.379,59	23.121.910,64	20.703.955,48	20.092.987,71	0,00
21.1- Educação Infantil	4.111.347,00	2.362.890,93	2.073.588,54	1.912.879,98	0,00
21.1.1- Creche	3.505.964,00	2.151.774,33	1.862.708,10	1.701.999,54	0,00
21.1.2- Pré-Escola	605.383,00	211.116,60	210.880,44	210.880,44	0,00
21.2- Ensino Fundamental	24.204.032,59	20.759.019,71	18.630.366,94	18.180.107,73	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		9.256.141,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		6.948.684,66
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		802.433,56
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		15.402.392,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5						VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						11.871.269,12	15.402.392,19	32,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)			
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.088.636,16	43.772,70	103.652,74	866.120,34	118.863,08			
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	782.639,13	43.772,70	103.652,74	676.047,39	2.939,00			
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	242.310,25	0,00	0,00	126.386,17	115.924,08			
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	63.686,78	0,00	0,00	63.686,78	0,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.355.000,00	2.014.004,06
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			1.293.000,00	1.431.841,60
31.1.1- Salário-Educação			389.000,00	785.538,22
31.1.2- PDDE			20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE			446.000,00	285.496,34
31.1.4- PNATE			176.000,00	151.001,20
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			262.000,00	209.805,84
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.062.000,00	582.162,46
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.975.180,55	1.508.497,33	840.909,75	840.909,75	0,00
32.1- Educação Infantil	830.617,00	67.107,28	62.948,84	62.948,84	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.852.563,55	1.262.770,05	617.540,91	617.540,91	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	280.000,00	178.620,00	160.420,00	160.420,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.290.560,14	24.630.407,97	21.544.865,23	20.933.897,46	0,00
33.1- Despesas Correntes	29.569.073,47	24.088.233,13	21.509.603,91	20.898.636,14	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo		23.421.815,14	19.840.693,27	17.717.348,98	17.192.898,51	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		124.000,00	32.200,00	14.000,00	14.000,00	0,00

33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.013.258,33	4.215.339,86	3.778.254,93	3.691.737,63	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.719.486,67	542.174,84	35.261,32	35.261,32	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.719.486,67	542.174,84	35.261,32	35.261,32	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		-1.051.497,19	340.093,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		12.056.217,75	785.538,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		9.443.924,34	467.646,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.560.796,22	657.984,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		153.315,86	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-48,16	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.714.160,24	657.984,62
NIXON DA SILVA BARACHO		TALITA FERNANDES DE SOUSA	
721.192.414-49		079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal		Secretario De Administração	Contadora Geral

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:DF9761B9

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Ago/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.994.000,00	73.888.277,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.680.000,00	11.976.427,53
IPTU	870.000,00	520.330,75
ISS	12.120.000,00	8.627.526,81
ITBI	120.000,00	558.194,46
IRRF	3.320.000,00	2.013.713,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.000,00	256.662,23
Contribuições	1.000.000,00	632.070,48
Receita Patrimonial	2.640.000,00	817.755,55
Aplicações Financeiras (II)	2.605.000,00	817.755,55
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	0,00
Transferências Correntes	109.244.000,00	60.456.008,75
Cota Parte do FPM	22.800.000,00	15.648.239,76
Cota Parte do ICMS	20.000.000,00	12.359.269,37
Cota Parte do IPVA	680.000,00	783.847,28
Cota Parte do ITR	4.000,00	1.587,47
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	23.682,62
Transferências do FUNDEB	17.000.000,00	11.969.271,80
Outras Transferências Correntes	48.720.000,00	19.670.110,45
Demais Receitas Correntes	430.000,00	6.014,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	430.000,00	6.014,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	127.389.000,00	73.070.521,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.806.000,00	14.262.119,28
Operações de Crédito (VIII)	110.000,00	13.900.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.446.000,00	362.119,28
Convênios	2.180.000,00	62.119,28
Outras Transferências de Capital	1.266.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.696.000,00	362.119,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	131.085.000,00	73.432.641,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	131.085.000,00	73.432.641,00
------------------------------------------------------------------	----------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	112.948.092,95	75.940.998,79	63.980.117,18	62.453.861,06	1.273.317,54	538.083,34	538.083,34
Pessoal e Encargos Sociais	60.264.009,18	46.674.326,39	38.026.531,82	37.270.413,41	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.280.000,00	1.129.582,34	1.129.582,34	1.129.582,34	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.404.083,77	28.137.090,06	24.824.003,02	24.053.865,31	1.273.317,54	538.083,34	538.083,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	51.404.083,77	28.137.090,06	24.824.003,02	24.053.865,31	1.273.317,54	538.083,34	538.083,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	111.668.092,95	74.811.416,45	62.850.534,84	61.324.278,72	1.273.317,54	538.083,34	538.083,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	47.215.073,98	18.046.206,13	17.432.149,97	16.805.697,42	1.105.028,42	180.200,81	180.200,81
Investimentos	46.407.231,08	17.515.972,09	16.901.915,93	16.395.463,38	1.105.028,42	180.200,81	180.200,81
Inversões Financeiras	407.842,90	239.982,90	239.982,90	119.982,90	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	407.842,90	239.982,90	239.982,90	119.982,90	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	400.000,00	290.251,14	290.251,14	290.251,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	46.815.073,98	17.755.954,99	17.141.898,83	16.515.446,28	1.105.028,42	180.200,81	180.200,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	158.783.166,93	92.567.371,44	79.992.433,67	77.839.725,00	2.378.345,96	718.284,15	718.284,15
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	158.783.166,93	92.567.371,44	79.992.433,67	77.839.725,00	2.378.345,96	718.284,15	718.284,15
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-7.503.714,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)]							-7.503.714,11
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							853.566,18
JUROS NOMINAIS				Jan a Ago/2024			
				VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)				817.755,58			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)				1.129.582,34			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				-7.815.540,87			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Ago/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		6.279.661,75	19.896.970,61
DEDUÇÕES (XL)		1.837.175,53	10.492.797,75
Disponibilidade de Caixa		1.820.867,48	10.424.375,78
Disponibilidade de Caixa Bruta		9.577.552,21	15.424.693,26
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		3.072.890,89	298.497,20
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados		4.683.793,84	4.701.820,28
Demais Haveres Financeiros		16.308,05	68.421,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		4.442.486,22	9.404.172,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			-4.961.686,64
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Ago/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.774.393,69	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]			-7.736.080,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-7.424.253,57
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			77.980,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			77.980,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:43452060

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO ANEXO XI**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
PERÍODO: Janeiro a Agosto	
RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (III+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:8940B691

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO ANEXO XII

PM ALTO DO RODRIGUES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
			RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.430.000,00	16.430.000,00	Até o Bimestre (b) (%) (b/a)x100
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	870.000,00	870.000,00	520.330,75 59,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	558.194,46 465,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.120.000,00	12.120.000,00	8.627.526,81 71,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.320.000,00	3.320.000,00	2.013.713,28 60,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.405.000,00	51.405.000,00	34.630.417,69 67,37
Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	18.161.190,48 71,22
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.979,91 39,60
Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	988.680,05 116,32
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	15.449.136,52 61,80
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	29.430,73 58,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.835.000,00	67.835.000,00	46.350.182,99 68,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.617.000,00	13.410.100,00	7.466.297,83	55,68	6.019.496,53	44,89	5.951.451,93	44,38	0,00
Despesas Correntes	13.297.000,00	13.148.600,00	7.466.297,83	56,78	6.019.496,53	45,78	5.951.451,93	45,26	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.545.000,00	6.295.794,95	4.683.354,86	74,39	3.934.152,93	62,49	3.902.107,00	61,98	0,00
Despesas Correntes	4.340.000,00	6.182.400,00	4.683.354,86	75,75	3.934.152,93	63,63	3.902.107,00	63,12	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	113.394,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	447.600,00	421.964,92	94,27	209.318,01	46,76	209.318,01	46,76	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	447.600,00	421.964,92	94,27	209.318,01	46,76	209.318,01	46,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	220.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	640.000,00	338.304,99	15.868,82	4,69	15.868,82	4,69	15.461,99	4,57	0,00
Despesas Correntes	630.000,00	328.304,99	15.868,82	4,83	15.868,82	4,83	15.461,99	4,71	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.317.000,00	20.711.799,94	12.587.486,43	60,77	10.178.836,29	49,15	10.078.338,93	48,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	12.587.486,43	10.178.836,29	10.078.338,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.587.486,43	10.178.836,29	10.078.338,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.952.527,45	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	6.952.527,45	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.226.308,84	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,16	21,96	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Valor inscrito em RP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.038.000,00	9.038.000,00	4.154.629,37	45,97
Proveniente da União	8.708.000,00	8.708.000,00	4.154.629,37	47,71
Proveniente dos Estados	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.038.000,00	9.038.000,00	4.154.629,37	45,97

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.983.000,00	8.545.285,99	5.430.198,83	63,55	4.257.436,57	49,82	4.210.124,26	49,27	0,00
Despesas Correntes	6.283.000,00	7.553.540,00	5.264.422,94	69,69	4.091.660,68	54,17	4.044.348,37	53,54	0,00
Despesas de Capital	1.700.000,00	991.745,99	165.775,89	16,72	165.775,89	16,72	165.775,89	16,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.005.000,00	4.610.894,07	1.614.641,82	35,02	1.446.955,40	31,38	1.442.813,41	31,29	0,00
Despesas Correntes	1.530.000,00	3.413.068,01	1.345.222,68	39,41	1.177.536,62	34,50	1.173.741,62	34,39	0,00
Despesas de Capital	1.475.000,00	1.197.826,06	269.419,14	22,49	269.418,78	22,49	269.071,79	22,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	200.000,00	52.061,36	26,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	200.000,00	52.061,36	26,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	815.000,00	952.000,00	692.988,28	72,79	368.216,49	38,68	368.216,49	38,68	0,00
Despesas Correntes	795.000,00	932.000,00	692.988,28	74,35	368.216,49	39,51	368.216,49	39,51	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	10.000,00	800,00	8,00	800,00	8,00	800,00	8,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	800,00	8,00	800,00	8,00	800,00	8,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.998.000,00	14.368.180,06	7.790.690,29	54,22	6.073.408,46	42,27	6.021.954,16	41,91	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.600.000,00	21.955.385,99	12.896.496,66	58,74	10.276.933,10	46,81	10.161.576,19	46,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.550.000,00	10.906.689,02	6.297.996,68	57,74	5.381.108,33	49,34	5.344.920,41	49,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	350.000,00	647.600,00	474.026,28	73,20	209.318,01	32,32	209.318,01	32,32	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.035.000,00	1.127.000,00	692.988,28	61,49	368.216,49	32,67	368.216,49	32,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	640.000,00	348.304,99	16.668,82	4,79	16.668,82	4,79	16.261,99	4,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.315.000,00	35.079.980,00	20.378.176,72	58,09	16.252.244,75	46,33	16.100.293,09	45,90	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

<i>NIXON DA SILVA BARACHO</i>	<i>NAVISON DE LEMOS BARACHO</i>	<i>TALITA FERNANDES DE SOUSA</i>
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:68E7D7B7

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	133.800.000,0-0
Previsão Atualizada	133.800.000,0-0
Receitas Realizadas	88.150.396,5-5
Déficit Orçamentário	0,0-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	77.980,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	133.800.000,0-0
Créditos Adicionais	26.663.166,9-3
Dotação Atualizada	160.463.166,9-3
Despesas Empenhadas	93.987.204,9-2
Despesas Liquidadas	81.412.267,1-5
Despesas Pagas	79.259.558,4-8
Superávit Orçamentário	6.738.129,4-0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	93.987.204,9-2
Despesas Liquidadas	81.412.267,1-5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	115.676.311,9-6
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	115.676.311,9-6
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	114.097.022,5-6
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	853.566,18	-7.503.714,11	-879,10
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-4.961.686,64	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.072.890,89	396.047,73	2.378.345,96	298.497,20
Poder Executivo	3.072.890,89	396.047,73	2.378.345,96	298.497,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.075.906,21	3.307.052,86	718.284,15	50.569,20
Poder Executivo	4.064.556,06	3.307.052,86	718.284,15	39.219,05
Poder Legislativo	11.350,15	0,00	0,00	11.350,15
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.148.797,10	3.703.100,59	3.096.630,11	349.066,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.402.392,19	25,00	32,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.331.540,47	70,00	97,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	13.900.000,00	-13.790.000,00	
Despesa de Capital Líquida	18.046.206,13	29.168.867,85	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.178.836,29	15,00	21,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:C02029CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.505.296,68	13,76	21.795.554,97	54,49	18.204.445,03
RECEITAS CORRENTES	36.502.900,00	36.502.900,00	5.505.296,68	15,08	21.795.554,97	59,71	14.707.345,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	817.000,00	817.000,00	108.576,12	13,29	466.242,12	57,07	350.757,88
Impostos	507.000,00	507.000,00	69.314,41	13,67	242.483,24	47,83	264.516,76
Taxas	10.000,00	10.000,00	150,56	1,51	1.354,15	13,54	8.645,85
Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	39.111,15	13,04	222.404,73	74,13	77.595,27
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	135.000,00	15.692,45	11,62	44.750,35	33,15	90.249,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	35.000,00	35.000,00	15.692,45	44,84	44.750,35	127,86	-9.750,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.394.900,00	35.394.900,00	5.381.028,11	15,20	21.141.129,20	59,73	14.253.770,80
Transferências da União e de suas Entidades	26.161.546,79	26.161.546,79	4.076.802,64	15,58	15.811.047,01	60,44	10.350.499,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.641.053,21	2.641.053,21	399.180,64	15,11	1.677.323,44	63,51	963.729,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.592.300,00	6.592.300,00	905.044,83	13,73	3.652.758,75	55,41	2.939.541,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	143.433.302.390,55		-137.433,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	143.433.302.390,55		-137.433,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.497.100,00	3.497.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.497.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.336.100,00	3.336.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.015.700,00	1.015.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.700,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	2.320.400,00	2.320.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.505.296,68	13,76	21.795.554,97	54,49	18.204.445,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.505.296,68	13,76	21.795.554,97	54,49	18.204.445,03
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.505.296,68	13,76	21.795.554,97	54,49	18.204.445,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.000.000,00	41.011.376,32	5.187.077,49	21.898.636,55	19.112.739,77	5.410.039,51	20.932.250,01	20.079.126,31	20.902.199,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.115.750,00	35.394.563,37	5.076.349,95	20.581.683,12	14.812.880,25	5.224.372,57	20.108.180,33	15.286.383,04	20.078.130,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.091.100,00	12.773.115,82	1.649.789,77	7.919.197,53	4.853.918,29	1.727.670,09	7.663.190,37	5.109.925,45	7.655.320,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	143.300,00	98.300,00	0,00	0,00	98.300,00	0,00	0,00	98.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.881.350,00	22.523.147,55	3.426.560,18	12.662.485,59	9.860.661,96	3.496.702,48	12.444.989,96	10.078.157,59	12.422.809,93	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.881.350,00	22.523.147,55	3.426.560,18	12.662.485,59	9.860.661,96	3.496.702,48	12.444.989,96	10.078.157,59	12.422.809,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.834.250,00	5.566.812,95	110.727,54	1.316.953,43	4.249.859,52	185.666,94	824.069,68	4.742.743,27	824.069,68	0,00
INVESTIMENTOS	6.478.050,00	5.040.928,13	14.440,99	894.229,52	4.146.698,61	89.380,39	401.345,77	4.639.582,36	401.345,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	356.200,00	525.884,82	96.286,55	422.723,91	103.160,91	96.286,55	422.723,91	103.160,91	422.723,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.000.000,00	41.011.376,32	5.187.077,49	21.898.636,55	19.112.739,77	5.410.039,51	20.932.250,01	20.079.126,31	20.902.199,70	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.000.000,00	41.011.376,32	5.187.077,49	21.898.636,55	19.112.739,77	5.410.039,51	20.932.250,01	20.079.126,31	20.902.199,70	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			863.304,96		893.355,27		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	41.011.376,32	5.187.077,49	21.898.636,55		5.410.039,51	21.795.554,97		21.795.554,97	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	41.011.376,32	5.187.077,49	21.898.636,55	100,00	19.112.739,77	5.410.039,51	20.932.250,01	100,00	20.079.126,31	0,00
Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	22.607,15	744.161,78	3,40	955.838,22	123.849,02	483.636,82	2,31	1.216.363,18	0,00
Ação Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	22.607,15	744.161,78	3,40	955.838,22	123.849,02	483.636,82	2,31	1.216.363,18	0,00
Administração	4.092.529,24	3.488.171,23	258.498,78	1.487.229,54	6,79	2.000.941,69	313.536,62	1.406.356,41	6,72	2.081.814,82	0,00
Administração Financeira	1.334.300,00	997.057,47	25.668,54	289.507,08	1,32	707.550,39	42.534,41	262.145,38	1,25	734.912,09	0,00
Administração Geral	2.758.229,24	2.491.113,76	232.830,24	1.197.722,46	5,47	1.293.391,30	271.002,21	1.144.211,03	5,47	1.346.902,73	0,00
Assistência Social	2.506.230,00	2.335.555,73	202.768,10	941.168,49	4,30	1.394.387,24	205.389,62	938.108,25	4,48	1.397.447,48	0,00
Assistência ao Idoso	27.500,00	18.181,61	0,00	0,00	0,00	18.181,61	0,00	0,00	0,00	18.181,61	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	76.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00
Assistência Comunitária	121.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00
Administração Geral	2.111.730,00	2.070.374,12	202.768,10	941.168,49	4,30	1.129.205,63	205.389,62	938.108,25	4,48	1.132.265,87	0,00
Demais Subfunções	168.800,00	118.800,00	0,00	0,00	0,00	118.800,00	0,00	0,00	0,00	118.800,00	0,00
Previdência Social	127.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00
Previdência Básica	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Demais Subfunções	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
Saúde	11.462.070,00	13.829.142,34	2.197.245,30	8.577.527,63	39,17	5.251.614,71	2.180.133,58	8.514.119,59	40,67	5.315.022,75	0,00
Atenção Básica	948.000,00	1.226.774,56	191.817,92	624.409,90	2,85	602.364,66	191.817,92	624.409,90	2,98	602.364,66	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	9.211.820,00	11.625.190,98	1.946.967,14	7.515.026,93	34,32	4.110.164,05	1.929.855,42	7.451.618,89	35,60	4.173.572,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	234.650,00	290.576,80	40.270,24	189.926,80	0,87	100.650,00	40.270,24	189.926,80	0,91	100.650,00	0,00
Administração Geral	1.017.600,00	686.600,00	18.190,00	248.164,00	1,13	438.436,00	18.190,00	248.164,00	1,19	438.436,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	351.000,00	325.470,00	0,00	27.675,00	0,13	297.795,00	1.894,00	27.675,00	0,13	297.795,00	0,00
Administração Geral	351.000,00	325.470,00	0,00	27.675,00	0,13	297.795,00	1.894,00	27.675,00	0,13	297.795,00	0,00
Educação	10.705.000,00	10.660.472,00	1.416.006,75	5.964.933,38	27,24	4.695.518,62	1.468.455,70	5.436.659,21	25,97	5.223.812,79	0,00
Ensino Fundamental	8.871.700,00	8.590.288,54	1.235.403,36	5.162.957,74	23,58	3.427.330,80	1.273.094,46	4.639.343,52	22,16	3.950.945,02	0,00
Ensino Superior	146.400,00	156.400,00	700,00	7.500,00	0,03	148.900,00	700,00	7.500,00	0,04	148.900,00	0,00
Educação Infantil	1.095.000,00	852.621,28	8.798,06	111.725,38	0,51	740.895,90	23.555,91	111.725,38	0,53	740.895,90	0,00
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	65.000,00	550,00	3.200,00	0,01	61.800,00	550,00	3.200,00	0,02	61.800,00	0,00
Educação Especial	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00
Administração Geral	517.000,00	976.262,18	170.555,33	679.570,26	3,10	296.691,92	170.555,33	674.890,31	3,22	301.371,87	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Cultura	854.340,76	791.868,30	31.722,43	413.375,91	1,89	378.492,39	35.562,98	412.069,81	1,97	379.798,49	0,00
Difusão Cultural	804.340,76	771.868,30	31.722,43	413.375,91	1,89	358.492,39	35.562,98	412.069,81	1,97	359.798,49	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Urbanismo	3.316.300,00	2.890.154,44	164.381,49	749.311,61	3,42	2.140.842,83	161.759,97	743.679,69	3,55	2.146.474,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.939.300,00	2.563.154,44	164.381,49	749.311,61	3,42	1.813.842,83	161.759,97	743.679,69	3,55	1.819.474,75	0,00
Administração Geral	377.000,00	327.000,00	0,00	0,00	0,00	327.000,00	0,00	0,00	0,00	327.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Habituação	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	115.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	115.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Gestão Ambiental	2.322.700,00	2.806.200,00	637.399,79	2.012.316,23	9,19	793.883,77	633.854,79	2.007.550,23	9,59	798.649,77	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.322.700,00	2.806.200,00	637.399,79	2.012.316,23	9,19	793.883,77	633.854,79	2.007.550,23	9,59	798.649,77	0,00
Agricultura	1.245.400,00	1.165.309,74	130.363,72	629.947,74	2,88	535.362,00	159.519,25	618.991,34	2,96	546.318,40	0,00
Extensão Rural	1.044.400,00	1.009.309,74	129.848,72	597.988,34	2,73	411.321,40	151.694,05	590.183,34	2,82	419.126,40	0,00
Administração Geral	198.000,00	153.000,00	515,00	31.959,40	0,15	121.040,60	7.825,20	28.808,00	0,14	124.192,00	0,00

Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Comércio e Serviços	477.530,00	308.067,55	14.590,31	74.437,06	0,34	233.630,49	14.590,31	69.786,46	0,33	238.281,09	0,00
Turismo	351.000,00	169.930,93	0,00	0,00	0,00	169.930,93	0,00	0,00	0,00	169.930,93	0,00
Administração Geral	126.530,00	138.136,62	14.590,31	74.437,06	0,34	63.699,56	14.590,31	69.786,46	0,33	68.350,16	0,00
Energia	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	526.400,00	553.464,99	111.493,67	276.532,18	1,26	276.932,81	111.493,67	273.617,20	1,31	279.847,79	0,00
Desporto Comunitário	526.400,00	553.464,99	111.493,67	276.532,18	1,26	276.932,81	111.493,67	273.617,20	1,31	279.847,79	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.000.000,00	41.011.376,32	5.187.077,49	21.898.636,55	100,00	19.112.739,77	5.410.039,51	20.932.250,01	100,00	20.079.126,31	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.144.281,03	2.176.943,58	3.704.184,88	3.690.360,12	2.699.362,13	3.399.150,45	2.301.475,54	2.416.287,54	4.066.603,06	3.417.041,09	3.442.874,81	2.620.095,32	36.078.659,54	41.470.711,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.132,66	47.271,53	58.047,43	49.127,20	65.409,50	89.997,68	57.899,79	42.486,72	54.556,73	47.315,58	58.253,78	50.322,34	652.820,94	817.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ISS	11.759,93	8.415,04	20.053,98	11.743,16	9.681,79	24.598,31	16.177,95	17.304,12	28.453,16	23.901,09	32.530,70	20.522,32	225.141,55	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,03	2,79	0,00	0,00	0,00	60,00	294,82	7.000,00
IRRF	8.301,54	25.426,80	9.293,54	17.653,37	10.963,34	7.845,43	8.917,19	8.348,18	8.428,41	8.306,61	6.821,85	9.379,54	129.685,80	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.071,19	13.429,69	28.699,91	19.730,67	44.764,37	57.553,94	32.572,62	16.831,63	17.675,16	15.107,88	18.901,23	20.360,48	297.698,77	410.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.009,53	3.756,20	26.572,05	4.695,50	2.947,44	3.553,99	4.081,82	3.237,08	8.484,30	6.753,27	8.388,41	7.304,04	85.783,63	135.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.009,53	3.756,20	26.572,05	4.695,50	2.947,44	3.553,99	4.081,82	3.237,08	8.484,30	6.753,27	8.388,41	7.304,04	85.783,63	35.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	2.106.138,84	2.125.915,85	3.619.565,40	3.636.537,42	2.631.005,19	3.305.598,76	2.239.493,94	2.370.563,74	4.003.562,03	3.219.538,94	3.376.232,62	2.562.468,94	35.196.621,67	40.362.711,63
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.427,44	1.921.880,73	1.198.187,21	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,52	1.330.811,62	17.239.803,90	22.830.493,00
Cota-Parte do ICMS	239.254,90	231.552,73	327.792,07	326.507,94	282.173,20	168.217,06	180.063,09	179.422,21	219.072,11	196.839,70	248.796,00	191.630,03	2.791.321,04	2.606.117,96
Cota-Parte do IPVA	14.013,95	11.434,59	8.939,58	10.321,95	6.015,02	8.835,67	15.422,97	12.105,92	24.358,19	17.430,90	22.857,15	13.722,95	165.458,84	100.000,00
Cota-Parte do ITR	395,69	638,23	19,92	25,57	125,39	56,21	0,00	19,54	19,59	82,37	6,44	12,00	1.400,95	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	459,32	513,13	420,45	457,74	257,97	268,30	315,19	272,59	286,91	360,52	318,66	431,26	4.362,04	50.000,00
Transferências do FUNDEB	358.869,57	364.837,34	454.499,08	504.604,17	577.240,61	594.803,49	423.528,21	484.669,05	526.549,57	556.801,53	450.728,93	526.352,66	5.823.484,21	7.267.300,00
Outras Transferências Correntes	426.169,54	525.972,61	1.542.149,56	752.767,17	351.765,59	611.537,29	421.977,25	437.351,22	1.771.238,44	878.039,70	952.313,90	499.508,42	9.170.790,69	7.458.800,67
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.433,30	0,00	0,00	143.433,30	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	230.185,55	244.631,57	322.711,28	348.238,02	339.140,92	418.030,75	275.650,01	287.232,93	336.225,71	353.381,19	253.182,77	304.490,68	3.713.101,38	4.967.811,63
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	230.185,55	244.631,57	322.711,28	348.238,02	339.140,92	418.030,75	275.650,01	287.232,93	336.225,71	353.381,19	253.182,77	304.490,68	3.713.101,38	4.967.811,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.914.095,48	1.932.312,01	3.381.473,60	3.342.122,10	2.360.221,21	2.981.119,68	2.025.825,54	2.129.054,61	3.730.377,35	3.063.659,90	3.189.692,04	2.315.604,64	32.365.558,16	36.502.900,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.914.095,48	1.932.312,01	3.381.473,60	3.342.122,10	2.360.221,21	2.981.119,68	2.025.825,54	2.129.054,61	3.730.377,35	3.063.659,90	3.189.692,04	2.315.604,64	32.365.558,16	36.502.900,00

AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO															
(V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	10.849,86	25.807,70	10.849,86	11.245,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.753,28	570.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.903.245,62	1.906.504,31	3.370.623,74	3.330.876,24	2.360.221,21	2.981.119,68	2.025.825,54	2.129.054,61	3.730.377,35	3.063.659,90	3.189.692,04	2.315.604,64	32.306.804,88	35.932.900,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto					
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Ago/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.502.900,00	21.795.554,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	817.000,00	466.242,12
IPTU	100.000,00	0,00
ISS	100.000,00	173.169,44
ITBI	7.000,00	294,82
IRRF	200.000,00	69.010,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	410.000,00	223.767,31
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	135.000,00	44.750,35
Aplicações Financeiras (II)	35.000,00	44.750,35
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00
Transferências Correntes	35.394.900,00	21.141.129,20
Cota Parte do FPM	18.422.394,40	9.620.235,02
Cota Parte do ICMS	2.086.404,93	1.332.970,87
Cota Parte do IPVA	80.000,00	120.748,77
Cota Parte do ITR	40.000,00	257,28
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	2.511,40
Transferências do FUNDEB	7.267.300,00	4.140.674,05
Outras Transferências Correntes	7.458.800,67	5.923.731,81
Demais Receitas Correntes	156.000,00	143.433,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	156.000,00	143.433,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.467.900,00	21.750.804,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.497.100,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.336.100,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.336.100,00	0,00
Outras Receitas de Capital	51.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	51.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.467.100,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.935.000,00	21.750.804,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.935.000,00	21.750.804,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.394.563,37	20.581.683,12	20.108.180,33	20.078.130,02	19.330,12	398.193,76	398.193,76
Pessoal e Encargos Sociais	12.773.115,82	7.919.197,53	7.663.190,37	7.655.320,09	0,00	319.348,02	319.348,02
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	98.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.523.147,55	12.662.485,59	12.444.989,96	12.422.809,93	19.330,12	78.845,74	78.845,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.523.147,55	12.662.485,59	12.444.989,96	12.422.809,93	19.330,12	78.845,74	78.845,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.296.263,37	20.581.683,12	20.108.180,33	20.078.130,02	19.330,12	398.193,76	398.193,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.566.812,95	1.316.953,43	824.069,68	824.069,68	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.040.928,13	894.229,52	401.345,77	401.345,77	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	525.884,82	422.723,91	422.723,91	422.723,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.040.928,13	894.229,52	401.345,77	401.345,77	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	40.387.191,50	21.475.912,64	20.509.526,10	20.479.475,79	19.330,12	398.193,76	398.193,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)	40.387.191,50	21.475.912,64	20.509.526,10	20.479.475,79	19.330,12	398.193,76	398.193,76

RPPS (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)									
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]									853.804,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]									853.804,95

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		28.282.428,75
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago/2024
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		853.804,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-134.907,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2023 (a) Jan a Ago/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		0,00 0,00
DEDUÇÕES (XL)		0,00 0,00
Disponibilidade de Caixa		0,00 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		105.377,12 86.047,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.104.093,91 1.110.936,99
Demais Haveres Financeiros		0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00 0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Ago/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-19.330,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-19.330,12
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-19.330,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados Saldo (d) e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)			Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)						
		35.681,17	69.695,95	19.330,12	0,00	86.047,00	234.714,50	438.374,52	398.193,76	398.193,76	0,00	274.895,26	360.942,26
02	PODER EXECUTIVO	35.681,17	69.695,95	19.330,12	0,00	86.047,00	234.714,50	438.374,52	398.193,76	398.193,76	0,00	274.895,26	360.942,26
0202	GABINETE CIVIL	10.145,29	5.384,73	0,00	0,00	15.530,02	13.417,79	8.236,03	8.236,03	8.236,03	0,00	13.417,79	28.947,81
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	3.659,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,82	4.959,82
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.893,07	4.667,35	0,00	0,00	11.560,42	126.000,00	19.786,38	35.665,00	35.665,00	0,00	110.121,38	121.681,80
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.051,82	0,00	0,00	0,00	1.051,82	6.942,61	8.971,75	0,00	0,00	0,00	15.914,36	16.966,18
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.261,14	0,00	0,00	0,00	1.261,14	11.383,69	16.058,62	12.517,72	12.517,72	0,00	14.924,59	16.185,73
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.350,40	0,00	0,00	1.350,40	19.946,17	75.435,15	71.737,04	71.737,04	0,00	23.644,28	24.994,68
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	5.363,34	3.646,35	2.442,00	2.442,00	0,00	6.567,69	7.467,69
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.720,43	2.977,53	1.221,00	1.221,00	0,00	13.476,96	13.476,96
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.659,70	10.940,42	8.333,80	8.333,80	0,00	7.266,32	7.266,32
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	1.017,50	0,00	0,00	0,00	1.017,50	3.795,52	39.392,30	29.621,00	29.621,00	0,00	13.566,82	14.584,32

0212	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	DE	1.457,88	0,00	0,00	0,00	1.457,88	1.806,83	0,00	0,00	0,00	1.806,83	3.264,71	
0213	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	DE	1.302,90	1.204,35	0,00	0,00	2.507,25	0,00	2.442,00	1.221,00	1.221,00	0,00	1.221,00	3.728,25
0214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE	3.852,60	21.521,25	19.330,12	0,00	6.043,73	8.053,92	16.413,56	12.353,00	12.353,00	0,00	12.114,48	18.158,21
0215	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,64	0,00	0,00	0,00	0,00	625,64	625,64
0216	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.358,03	3.358,03	3.358,03	0,00	0,00	0,00
0217	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	DE	6.498,97	35.567,87	0,00	0,00	42.066,84	17.339,04	230.716,40	211.488,14	211.488,14	0,00	36.567,30	78.634,14
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)		35.681,17	69.695,95	19.330,12	0,00	86.047,00	234.714,50	438.374,52	398.193,76	398.193,76	0,00	274.895,26	360.942,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	407.000,00	242.474,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.000,00	294,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	173.169,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	69.010,55
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.636.610,96	13.646.297,82
2.1- Cota-Parte FPM	22.830.493,00	11.854.263,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.040.493,00	11.170.492,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	790.000,00	683.770,84
2.2- Cota-Parte ICMS	2.606.117,96	1.666.213,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	2.511,40
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	321,54
2.5- Cota-Parte IPVA	100.000,00	120.748,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.239,52
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.043.610,96	13.888.772,63
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.967.811,63	2.567.334,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.541.580,55	879.687,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.267.300,00	4.140.674,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.592.300,00	3.652.758,75
6.1.1- Principal	6.592.300,00	3.652.758,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	190.000,00	0,00
6.2.1- Principal	190.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	305.000,00	487.915,30
6.3.1- Principal	305.000,00	487.915,30
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00	0,00
6.4.1- Principal	180.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.624.488,37	1.085.423,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.140.674,05

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)	NÃO
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.301.503,46	4.098.458,62	4.059.609,57	4.059.609,57	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.530.203,46	3.113.656,12	3.091.207,07	3.091.207,07	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	291.941,28	71.941,28	71.941,28	71.941,28	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	3.632.000,00	2.442.452,66	2.424.683,56	2.424.683,56	0,00	

10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	606.262,18	599.262,18	594.582,23	594.582,23	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.771.300,00	984.802,50	968.402,50	968.402,50	0,00
10.2.1- Educação Infantil	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.591.300,00	984.802,50	968.402,50	968.402,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.193.908,26	4.152.369,26	4.152.369,26	0,00	0,00	11.695,21
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.091.364,88	4.049.825,88	4.049.825,88	0,00	0,00	397.067,13
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	102.543,38	102.543,38	102.543,38	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.113.656,12	3.091.207,07	3.091.207,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	102.543,38	102.543,38	102.543,38	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	18.351,85	18.351,85	18.351,85	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.898.471,83	3.091.207,07	3.091.207,07	74,65
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	243.957,65	102.543,38	102.543,38	21,02
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	73.187,29	18.351,85	18.351,85	3,76

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	414.067,40	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto						
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)						
RS 1						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO EMPENHADAS ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (e)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (f)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.205.669,54	915.430,66	900.864,44	898.274,16	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	170.680,00	9.182,00	9.182,00	9.182,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.848.689,54	905.648,66	891.082,44	888.492,16	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	146.400,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.930.773,00	5.108.738,92	5.052.633,70	5.050.043,42	0,00	
21.1- Educação Infantil	1.493.883,46	710.987,56	706.307,61	706.307,61	0,00	
21.1.1- Creche	1.323.203,46	701.805,56	697.125,61	697.125,61	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	170.680,00	9.182,00	9.182,00	9.182,00	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	7.436.889,54	4.397.751,36	4.346.326,09	4.343.735,81	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	900.864,44
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.567.334,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.468.199,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.472.193,16	3.468.199,40	24,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	314.356,54	267.333,84	224.005,86	0,00	90.350,68
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	24.234,26	13.778,86	12.517,72	0,00	11.716,54
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	290.122,28	253.554,98	211.488,14	0,00	78.634,14
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	749.200,00	643.133,04
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	749.200,00	643.133,04
31.1.1- Salário-Educação	200.000,00	246.680,48
31.1.2- PDDE	10.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	180.000,00	71.100,40
31.1.4- PNATE	145.700,00	42.376,86
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	213.500,00	282.975,30
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.583.299,00	855.614,46	383.425,51	383.425,48	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.193.299,00	765.206,38	293.017,43	293.017,40	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	10.000,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	315.000,00	80.308,08	80.308,08	80.308,08	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.090.472,00	5.869.503,74	5.343.899,52	5.341.309,21	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.050.501,72	5.384.213,03	5.330.797,76	5.328.207,45	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto						
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1				
33.1.1- Pessoal Ativo		5.199.551,10	3.517.502,26	3.481.774,99	3.479.184,71	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		3.850.950,62	1.866.710,77	1.849.022,77	1.849.022,74	0,00
33.2- Despesas de Capital		1.411.829,00	580.740,35	105.861,45	105.861,45	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		1.411.829,00	580.740,35	105.861,45	105.861,45	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-845.965,08	12.976,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.140.674,05	246.680,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.363.857,40	249.438,94
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.069.148,43	10.218,44
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.069.148,43	10.218,44

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
	R\$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO REALIZADO (c) = (a-b) NÃO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO EXECUTADO (f) = (d-e) NÃO
DESPESAS DE CAPITAL	5.566.812,95	1.316.953,43	4.249.859,52
Investimentos	5.040.928,13	894.229,52	4.146.698,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	525.884,82	422.723,91	103.160,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.566.812,95	1.316.953,43	4.249.859,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2023 a 2097				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
	R\$ 1			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2023 a 2097				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
				RS 1
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 29/02/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Agosto							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							RS 1
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c) = (a-b)	A
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				80.000,00	0,00	80.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis				50.000,00	0,00	50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				30.000,00	0,00	30.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR				2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)				0,00	0,00	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
					RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre (b)
					(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			407.000,00	407.000,00	242.474,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			100.000,00	100.000,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			7.000,00	7.000,00	294,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			100.000,00	100.000,00	173.169,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			200.000,00	200.000,00	69.010,55

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.846.610,96	24.846.610,96	12.960.287,46	52,16
Cota-Parte FPM	22.040.493,00	22.040.493,00	11.170.492,35	50,68
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	321,54	0,64
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	120.748,77	120,75
Cota-Parte ICMS	2.606.117,96	2.606.117,96	1.666.213,40	63,93
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	2.511,40	5,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.253.610,96	25.253.610,96	13.202.762,27	52,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	5.470.020,00	5.703.670,18	3.880.905,06	68,04	3.860.685,98	67,69	3.844.125,98	67,40	0,00
Despesas Correntes	5.361.520,00	5.606.170,18	3.879.805,06	69,21	3.859.585,98	68,85	3.843.025,98	68,55	0,00
Despesas de Capital	108.500,00	97.500,00	1.100,00	1,13	1.100,00	1,13	1.100,00	1,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.514.020,00	5.747.670,18	3.880.905,06	67,52	3.860.685,98	67,17	3.844.125,98	66,88	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	RS 1		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.880.905,06	3.860.685,98	3.844.125,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.880.905,06	3.860.685,98	3.844.125,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.980.414,34	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.980.414,34	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.880.271,64	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,39	29,24	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	RS 1		

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.112.150,00	4.112.150,00	4.054.844,38	98,61
Proveniente da União	4.112.150,00	4.112.150,00	4.054.844,38	98,61
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.372.150,00	4.372.150,00	4.054.844,38	92,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
									RS 1
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	904.000,00	1.182.774,56	624.409,90	52,79	624.409,90	52,79	624.409,90	52,79	0,00
Despesas Correntes	873.500,00	1.152.274,56	622.894,90	54,06	622.894,90	54,06	622.894,90	54,06	0,00
Despesas de Capital	30.500,00	30.500,00	1.515,00	4,97	1.515,00	4,97	1.515,00	4,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	3.741.800,00	5.921.520,80	3.634.121,87	61,37	3.590.932,91	60,64	3.590.314,91	60,63	0,00
Despesas Correntes	2.985.400,00	5.030.120,80	3.406.198,38	67,72	3.378.563,47	67,17	3.377.945,47	67,15	0,00
Despesas de Capital	756.400,00	891.400,00	227.923,49	25,57	212.369,44	23,82	212.369,44	23,82	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	234.650,00	290.576,80	189.926,80	65,36	189.926,80	65,36	189.926,80	65,36	0,00
Despesas Correntes	234.650,00	290.576,80	189.926,80	65,36	189.926,80	65,36	189.926,80	65,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.067.600,00	686.600,00	248.164,00	36,14	248.164,00	36,14	248.164,00	36,14	0,00
Despesas Correntes	867.600,00	671.600,00	248.164,00	36,95	248.164,00	36,95	248.164,00	36,95	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.948.050,00	8.081.472,16	4.696.622,57	58,12	4.653.433,61	57,58	4.652.815,61	57,57	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
									RS 1
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	948.000,00	1.226.774,56	624.409,90	50,90	624.409,90	50,90	624.409,90	50,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.211.820,00	11.625.190,98	7.515.026,93	64,64	7.451.618,89	64,10	7.434.440,89	63,95	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	234.650,00	290.576,80	189.926,80	65,36	189.926,80	65,36	189.926,80	65,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.067.600,00	686.600,00	248.164,00	36,14	248.164,00	36,14	248.164,00	36,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.462.070,00	13.829.142,34	8.577.527,63	62,03	8.514.119,59	61,57	8.496.941,59	61,44	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		RS 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	40.000.000,0-0
Previsão Atualizada	40.000.000,0-0
Receitas Realizadas	21.795.554,9-7
Déficit Orçamentário	0,0-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	40.000.000,0-0
Créditos Adicionais	1.011.376,3-2
Dotação Atualizada	41.011.376,3-2
Despesas Empenhadas	21.898.636,5-5
Despesas Liquidadas	20.932.250,0-1
Despesas Pagas	20.902.199,7-0
Superávit Orçamentário	863.304,9-6
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.898.636,5-5
Despesas Liquidadas	20.932.250,0-1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.365.558,1-6
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.365.558,1-6
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.306.804,8-8
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	28.282.428,75	853.804,95	3,02
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-134.907,01	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto				
LRF, Art. 48 - Anexo 14				RS 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	105.377,12	0,00	19.330,12	86.047,00
Poder Executivo	105.377,12	0,00	19.330,12	86.047,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	673.089,02	0,00	398.193,76	274.895,26
Poder Executivo	673.089,02	0,00	398.193,76	274.895,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	778.466,14	0,00	417.523,88	360.942,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.468.199,40	25,00	24,97
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.091.207,07	70,00	74,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	102.543,38	50,00	21,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	18.351,85	15,00	3,76
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	30.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.316.953,43	4.249.859,52	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	80.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.860.685,98	15,00	29,24
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:8945C73D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf	MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.000.000,00	69.000.000,00	15.470.138,71	52.446.529,71	16.553.470,29
I Receitas Correntes	68.380.000,00	68.380.000,00	12.554.971,77	48.392.086,25	19.987.913,75
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.392.200,00	2.392.200,00	518.647,10	2.453.269,18	-61.069,18
1.1.1 Impostos	2.315.000,00	2.315.000,00	500.802,35	2.230.139,18	84.860,82
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	18.000,00	18.000,00	22.882,13	56.974,33	-38.974,33
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.000,00	16.000,00	13.979,30	36.174,50	-20.174,50
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	14.000,00	14.000,00	4.879,44	15.153,10	-1.153,10
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	5.877,84	13.946,94	-12.946,94
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.135,16	2.550,33	-1.550,33
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.086,86	4.524,13	-4.524,13
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000,00	2.000,00	8.902,83	20.799,83	-18.799,83
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	8.902,83	20.799,83	-19.799,83
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.195.000,00	1.195.000,00	166.840,52	1.125.780,27	69.219,73
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.195.000,00	1.195.000,00	166.840,52	1.125.780,27	69.219,73
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.195.000,00	1.195.000,00	166.840,52	1.125.780,27	69.219,73
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.195.000,00	1.195.000,00	166.840,52	1.125.780,27	69.219,73
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.195.000,00	1.195.000,00	149.971,79	1.100.363,39	94.636,61
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	16.868,73	25.416,88	-25.416,88
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.102.000,00	1.102.000,00	311.079,70	1.047.384,58	54.615,42
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.102.000,00	1.102.000,00	311.079,70	1.047.384,58	54.615,42
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.102.000,00	1.102.000,00	311.079,70	1.047.384,58	54.615,42
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	311.002,19	1.047.042,19	52.957,81

1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	77,51	342,39	657,61
1.1.2 Taxas	76.200,00	76.200,00	17.844,75	223.130,00	-146.930,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	66.200,00	66.200,00	6.530,01	192.611,55	-126.411,55
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	64.000,00	64.000,00	6.530,01	192.611,55	-128.611,55
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	64.000,00	64.000,00	5.866,43	191.885,43	-127.885,43
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	7.000,00	7.000,00	2.834,28	59.034,28	-52.034,28
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	1.456,60	7.871,59	-2.871,59
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.000,00	1.000,00	600,00	119.116,52	-118.116,52
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	5.000,00	5.000,00	975,55	4.060,04	939,96
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	1.803,00	28.197,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	3,15	-3,15
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	3,15	-3,15
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	354,35	354,35	-354,35
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	0,00	0,00	354,35	354,35	-354,35
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	309,23	309,23	-309,23
1.1.2.1.01.0.4.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	309,23	309,23	-309,23
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00	0,00	0,00	40,41	-40,41
1.1.2.1.01.0.5.07 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano - Multas	0,00	0,00	0,00	40,41	-40,41
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	18,98	-18,98
1.1.2.1.01.0.6.07 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	18,98	-18,98
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	11.314,74	30.518,45	-20.518,45
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	8.026,59	20.344,95	-15.344,95
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	228,21	3.597,76	1.402,24
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	5.000,00	228,21	3.597,76	1.402,24
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	243,96	951,49	-951,49
Top Down Consultoria Ltda.					

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 4/2024					
1.1.2.2.01.0.2.03 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	243,96	951,49	-951,49
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	5.061,75	11.156,27	-11.156,27
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	5.061,75	11.156,27	-11.156,27
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	878,21	1.840,23	-1.840,23
1.1.2.2.01.0.7.04 Taxa de Limpeza Pública - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	878,21	1.840,23	-1.840,23
1.1.2.2.01.0.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.614,46	2.799,20	-2.799,20
1.1.2.2.01.0.8.04 Taxa de Limpeza Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.614,46	2.799,20	-2.799,20
1.1.2.2.53 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	5.000,00	5.000,00	3.288,15	10.173,50	-5.173,50
1.1.2.2.53.0.1 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	5.000,00	5.000,00	3.288,15	10.173,50	-5.173,50
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	1.100.000,00	1.100.000,00	174.501,19	762.885,31	337.114,69
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	174.501,19	762.885,31	337.114,69
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	174.501,19	762.885,31	337.114,69
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	174.501,19	762.885,31	337.114,69
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	174.501,19	762.885,31	337.114,69
1.3 Receita Patrimonial	425.700,00	425.700,00	726.365,91	963.086,18	-537.386,18
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.200,00	13.200,00	0,00	304,60	12.895,40
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.200,00	13.200,00	0,00	304,60	12.895,40
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.200,00	13.200,00	0,00	304,60	12.895,40
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	6.600,00	6.600,00	0,00	304,60	6.295,40
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.200,00	2.200,00	0,00	304,60	1.895,40
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.2 Valores Mobiliários	412.000,00	412.000,00	326.365,91	562.781,58	-150.781,58
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	412.000,00	412.000,00	326.365,91	562.781,58	-150.781,58
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	412.000,00	412.000,00	326.365,91	562.781,58	-150.781,58
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	412.000,00	412.000,00	326.365,91	562.781,58	-150.781,58
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	60.000,00	60.000,00	216.497,19	239.465,88	-179.465,88
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	30.000,00	30.000,00	1.270,44	14.935,12	15.066,88
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00	150.000,00	9.726,72	60.839,23	89.160,77
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	50.000,00	50.000,00	5.288,58	26.773,18	23.226,82
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	18.545,08	61.004,73	-21.004,73
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00	25.000,00	10.479,17	22.016,62	2.983,38
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	81,21	377,31	-377,31
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	25.000,00	25.000,00	3.782,18	20.631,01	4.368,99
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	1.000,00	1.000,00	31.916,08	54.576,62	-53.576,62
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	16.000,00	16.000,00	4.889,09	17.711,92	-1.711,92
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	10.000,00	10.000,00	1.256,35	3.167,08	6.832,92
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	164,10	961,13	38,87
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	0,00	0,00	364,96	1.723,70	-1.723,70
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	16.779,18	16.779,18	-16.779,18
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000,00	2.000,00	5.325,58	21.820,87	-19.820,87

1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

MUNICÍPIO DE AREZ					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: 4/2024					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2024 -					
1.7 Transferências Correntes	64.410.100,00	64.410.100,00	10.972.113,89	43.965.627,85	20.444.472,15
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	39.473.215,00	39.473.215,00	6.266.336,29	25.216.189,89	14.257.025,11
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.644.315,00	27.644.315,00	4.168.102,47	15.684.233,26	11.960.081,74
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.608.315,00	27.608.315,00	4.167.978,95	15.648.239,73	11.960.075,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.033.085,51	14.513.346,29	11.486.653,71
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.033.085,51	14.513.346,29	11.486.653,71
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.500.000,00	32.500.000,00	3.897.682,74	18.248.008,57	14.251.991,43
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-100.651,47	-100.651,47	100.651,47
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.500.000,00	-6.500.000,00	-763.945,76	-3.634.010,81	-2.865.989,19
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.608.315,00	1.608.315,00	1.134.893,44	1.134.893,44	473.421,56
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.608.315,00	1.608.315,00	1.134.893,44	1.134.893,44	473.421,56
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.608.315,00	1.608.315,00	1.134.893,44	1.134.893,44	473.421,56
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	36.000,00	36.000,00	123,52	35.993,53	6,47
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	36.000,00	36.000,00	123,52	35.993,53	6,47
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	45.000,00	45.000,00	154,37	44.991,84	8,16
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-9.000,00	-9.000,00	-30,85	-8.998,31	-1,69
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	117.751,03	338.307,63	161.692,37
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1,28	-1,28
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1,28	-1,28
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	500.000,00	500.000,00	117.751,03	338.306,35	161.693,65
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500.000,00	500.000,00	117.751,03	338.306,35	161.693,65
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00	500.000,00	117.751,03	338.306,35	161.693,65
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.356.000,00	4.356.000,00	1.010.503,31	4.213.938,85	142.061,15
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	4.356.000,00	4.356.000,00	984.857,41	4.162.647,05	193.352,95
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.130.000,00	3.130.000,00	727.200,26	3.184.365,01	-54.365,01
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.130.000,00	3.130.000,00	727.200,26	3.184.365,01	-54.365,01
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	127.355,30	1.054.290,42	1.045.709,58
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00	69.926,16	-69.926,16
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	0,00	0,00	262.404,96	1.068.888,43	-1.068.888,43
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00	168.000,00	289.500,00	-289.500,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	-24.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.030.000,00	1.030.000,00	169.440,00	677.760,00	352.240,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	70.664,26	248.134,91	101.865,09
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	70.664,26	248.134,91	101.865,09
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	330.000,00	330.000,00	70.664,26	248.134,91	81.865,09
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	186.000,00	186.000,00	32.281,06	154.366,62	31.633,38
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	186.000,00	186.000,00	32.281,06	154.366,62	31.633,38
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	59.000,00	59.000,00	9.689,06	65.262,62	-6.262,62
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	127.000,00	127.000,00	22.592,00	89.104,00	37.896,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	20.186,78	91.637,12	-1.637,12
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	20.186,78	91.637,12	-1.637,12
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00	90.000,00	20.186,78	91.637,12	-1.637,12
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	134.525,05	484.143,39	115.856,61
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	134.525,05	484.143,39	115.856,61
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	600.000,00	600.000,00	134.525,05	484.143,39	115.856,61
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	25.645,90	51.291,80	-51.291,80
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	25.645,90	51.291,80	-51.291,80
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	25.645,90	51.291,80	-51.291,80
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	963.900,00	963.900,00	332.450,47	1.406.667,24	-442.767,24
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	223.732,27	812.283,74	-432.283,74
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	380.000,00	380.000,00	223.732,27	812.283,74	-432.283,74

MUNICÍPIO DE AREZ					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: 4/2024					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2024 - Pág.:					
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	323.000,00	323.000,00	66.172,40	231.603,40	91.396,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	323.000,00	323.000,00	66.172,40	231.603,40	91.396,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	65.000,00	65.000,00	13.426,00	46.991,00	18.009,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000,00	45.000,00	8.812,80	30.844,80	14.155,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	34.680,00	120.074,40	49.925,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	7.000,00	7.000,00	0,00	1.305,60	5.694,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	9.000,00	9.000,00	4.805,20	16.818,20	-7.818,20
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	27.000,00	27.000,00	4.448,40	15.569,40	11.430,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	59.900,00	59.900,00	42.545,80	85.091,60	-25.191,60
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	59.900,00	59.900,00	42.545,80	85.091,60	-25.191,60
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	9.900,00	9.900,00	10.510,13	21.020,26	-11.120,26
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	35.000,00	35.000,00	23.041,43	46.082,86	-11.082,86
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.000,00	15.000,00	8.994,24	17.988,48	-2.988,48

1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	277.688,50	-77.688,50
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	277.688,50	-77.688,50
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.732.000,00	3.732.000,00	517.025,19	2.356.055,35	1.375.944,65
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.600.000,00	3.600.000,00	517.025,19	2.327.077,56	1.272.922,44
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.600.000,00	3.600.000,00	517.025,19	2.327.077,56	1.272.922,44
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.600.000,00	3.600.000,00	517.025,19	2.327.077,56	1.272.922,44
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	120.000,00	120.000,00	0,00	28.977,79	91.022,21
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	120.000,00	120.000,00	0,00	28.977,79	91.022,21
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	627.000,00	627.000,00	117.843,64	781.066,47	-154.066,47
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	627.000,00	627.000,00	117.843,64	781.066,47	-154.066,47
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	627.000,00	627.000,00	117.843,64	781.066,47	-154.066,47
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	57.000,00	57.000,00	14.400,00	33.600,00	23.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	102.000,00	102.000,00	18.561,42	102.104,29	-104,29
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	65.000,00	65.000,00	20.034,54	46.747,26	18.252,74
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	162.000,00	162.000,00	12.660,00	68.172,00	93.828,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	62.000,00	62.000,00	15.600,00	44.822,56	17.177,44
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	21.000,00	21.000,00	5.280,00	13.930,71	7.069,29
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	7.000,00	7.000,00	1.560,00	5.722,26	1.277,74
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	130.000,00	130.000,00	29.747,68	465.967,39	-335.967,39
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	2.660,18	435.921,09	1.214.078,91
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	100.000,00	0,00	120.265,38	-20.265,38
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	120.265,38	-20.265,38
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	2.660,18	315.655,71	1.234.344,29
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	2.660,18	315.655,71	1.234.344,29
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.550.000,00	1.550.000,00	2.660,18	315.655,71	1.234.344,29
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.254.261,00	11.254.261,00	1.984.436,39	7.090.051,98	4.164.209,02
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.854.261,00	10.854.261,00	1.746.600,26	6.636.838,69	4.217.422,31
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	10.433.261,00	10.433.261,00	1.674.461,90	6.335.464,28	4.097.796,72
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	10.433.261,00	10.433.261,00	1.674.461,90	6.335.464,28	4.097.796,72

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 - Pág.: 5/8				
Bimestre: 4/2024					
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	13.041.576,00	13.041.576,00	2.093.077,32	7.919.330,15	5.122.245,85
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.608.315,00	-2.608.315,00	-418.615,42	-1.583.865,87	-1.024.449,13
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	64.169,63	275.693,88	124.306,12
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	64.169,63	275.693,88	124.306,12
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	80.212,18	344.617,89	155.382,11
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100.000,00	-100.000,00	-16.042,55	-68.924,01	-31.075,99
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	3.569,00	11.968,08	8.031,92
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	3.569,00	11.968,08	8.031,92
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	25.000,00	4.461,26	14.960,14	10.039,86
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-892,26	-2.992,06	-2.007,94
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	4.399,73	13.712,45	-12.712,45
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000,00	1.000,00	4.399,73	13.712,45	-12.712,45
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	250.000,00	20.302,23	157.804,39	92.195,61
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	250.000,00	250.000,00	20.302,23	157.804,39	92.195,61
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	250.000,00	250.000,00	20.302,23	157.804,39	92.195,61
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	150.000,00	150.000,00	17.533,90	95.408,90	54.591,10
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	3.250,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	3.250,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	3.250,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	14.283,90	74.283,90	25.716,10
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	14.283,90	74.283,90	25.716,10
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	13.682.624,00	13.682.624,00	2.721.341,21	11.659.385,98	2.023.238,02
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.682.624,00	13.682.624,00	2.721.341,21	11.659.385,98	2.023.238,02
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.682.624,00	13.682.624,00	2.721.341,21	11.659.385,98	2.023.238,02
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.682.624,00	13.682.624,00	2.721.341,21	11.659.385,98	2.023.238,02
1.9 Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	163.343,68	247.217,73	-195.217,73
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	163.343,68	247.217,73	-195.217,73
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	51.000,00	51.000,00	163.343,68	247.217,73	-196.217,73
1.9.2.2.99 Outras Restituições	51.000,00	51.000,00	163.343,68	247.217,73	-196.217,73
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	163.343,68	247.217,73	-197.217,73
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	620.000,00	620.000,00	2.915.166,94	4.054.443,46	-3.434.443,46
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	2.915.166,94	2.915.166,94	-2.915.166,94
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	2.915.166,94	2.915.166,94	-2.915.166,94
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	2.915.166,94	2.915.166,94	-2.915.166,94
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	2.915.166,94	2.915.166,94	-2.915.166,94
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	2.915.166,94	2.915.166,94	-2.915.166,94
2.4 Transferências de Capital	620.000,00	620.000,00	0,00	1.139.276,52	-519.276,52
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	470.000,00	470.000,00	0,00	958.866,46	-488.866,46
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00

2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024						
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	-100.000,00	
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	-100.000,00	
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	-100.000,00	
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	808.866,46	-708.866,46	
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	808.866,46	-708.866,46	
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	808.866,46	-708.866,46	
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	808.866,46	-708.866,46	
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	180.410,06	-30.410,06	
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	180.410,06	-30.410,06	
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	179.071,20	-129.071,20	
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	179.071,20	-129.071,20	
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	1.338,86	48.661,14	
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	1.338,86	48.661,14	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.000.000,00	69.000.000,00	15.470.138,71	52.446.529,71	16.553.470,29	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	69.000.000,00	69.000.000,00	15.470.138,71	52.446.529,71	16.553.470,29	
DÉFICIT (VI) ¹				0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				52.446.529,71		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00		
Top Down Consultoria Ltda.						

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -									
Bimestre: 4/2024											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.000.000,00	72.942.000,00	13.383.244,33	57.534.115,65	15.407.884,35	14.428.292,70	50.336.733,07	22.605.266,93	48.827.446,31	0,00	
3 Despesas Correntes	58.894.529,00	59.515.529,00	11.852.751,15	50.236.716,43	9.278.812,57	12.459.181,19	43.676.538,66	15.838.990,34	42.403.486,13	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.035.077,00	31.737.077,00	6.983.758,82	26.766.510,11	4.970.566,89	7.103.490,00	24.667.122,16	7.069.954,84	24.664.436,01	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	34.035.077,00	31.737.077,00	6.983.758,82	26.766.510,11	4.970.566,89	7.103.490,00	24.667.122,16	7.069.954,84	24.664.436,01	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	5.220.900,00	5.588.400,00	1.110.251,32	4.660.292,30	928.107,70	1.459.755,66	4.549.249,76	1.039.150,24	4.546.563,61	0,00	
DETERMINADO											
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.387.300,00	22.490.800,00	5.314.342,58	19.605.334,52	2.885.465,48	5.080.681,07	17.855.570,22	4.635.229,78	17.855.570,22	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.537.037,00	3.108.037,00	503.767,12	2.195.714,64	912.322,36	509.243,47	1.960.133,53	1.147.903,47	1.960.133,53	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	709.240,00	479.240,00	54.020,02	303.790,87	175.449,13	52.432,02	300.790,87	178.449,13	300.790,87	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	130.200,00	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.400,00	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	1.377,78	1.377,78	13.622,22	1.377,78	1.377,78	13.622,22	1.377,78	0,00	
TRABALHISTAS											
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.810.452,00	27.729.452,00	4.868.992,33	23.470.206,32	4.259.245,68	5.355.691,19	19.009.416,50	8.720.035,50	17.739.050,12	0,00	
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	

335041 CONTRIBUIÇÕES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONTRATO RATEIO	70.000,00	66.000,00	10.000,00	65.000,00	1.000,00	16.100,00	47.500,00	18.500,00	47.500,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	66.000,00	10.000,00	65.000,00	1.000,00	16.100,00	47.500,00	18.500,00	47.500,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	24.719.452,00	27.645.452,00	4.858.992,33	23.405.206,32	4.240.245,68	5.339.591,19	18.961.916,50	8.683.535,50	17.691.550,12	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	349.200,00	306.100,00	35.525,00	96.175,00	209.925,00	35.525,00	96.175,00	209.925,00	94.975,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.329.550,00	6.117.138,00	1.266.995,97	4.867.741,57	1.249.396,43	1.253.280,40	4.081.627,33	2.035.510,67	3.639.892,99	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	145.500,00	120.010,00	882,21	60.905,61	59.104,39	4.882,21	60.905,61	59.104,39	60.023,40	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.012.500,00	1.244.490,00	212.584,89	1.016.309,06	228.180,94	193.554,92	605.596,39	638.893,61	574.678,72	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.300,00	29.300,00	0,00	0,00	29.300,00	0,00	0,00	29.300,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	333.000,00	115.000,00	14.022,60	58.919,20	56.080,80	19.529,00	49.417,60	65.582,40	46.117,60	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.374.487,00	1.121.487,00	214.797,56	663.686,63	457.800,37	154.220,94	568.168,66	553.318,34	567.616,88	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.738.215,00	16.563.127,00	2.819.740,74	15.081.838,84	1.481.288,16	3.439.717,07	12.187.474,45	4.375.652,55	11.410.829,77	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	308.000,00	245.000,00	0,00	92.379,52	152.620,48	23.260,52	69.011,52	175.988,48	69.011,52	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	46.500,00	188.500,00	98.646,00	168.377,00	20.123,00	29.886,00	90.274,00	98.226,00	90.274,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	303.000,00	503.000,00	146.158,56	495.748,47	7.251,53	92.766,59	410.341,69	92.658,31	410.341,69	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	394.000,00	446.000,00	49.810,39	386.015,01	59.984,99	92.965,18	325.813,84	120.186,16	310.678,14	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.000,00	297.000,00	-174,95	284.478,81	12.521,19	0,00	284.478,81	12.521,19	284.478,81	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160.200,00	280.300,00	3,36	132.631,60	147.668,40	3,36	132.631,60	147.668,40	132.631,60	0,00
4 Despesas de Capital	9.505.471,00	13.411.471,00	1.530.493,18	7.297.399,22	6.114.071,78	1.969.111,51	6.660.194,41	6.751.276,59	6.423.960,18	0,00
44 INVESTIMENTO	7.450.471,00	11.032.471,00	1.169.107,60	5.068.831,17	5.963.639,83	1.508.981,03	4.465.474,62	6.566.996,38	4.229.240,39	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.450.471,00	11.032.471,00	1.169.107,60	5.068.831,17	5.963.639,83	1.508.981,03	4.465.474,62	6.566.996,38	4.229.240,39	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.991.284,00	8.184.554,00	960.053,82	3.088.001,00	5.096.553,00	1.234.170,73	2.773.836,83	5.410.717,17	2.544.352,60	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.250.187,00	2.758.917,00	209.053,78	1.980.830,17	778.086,83	274.810,30	1.691.637,79	1.067.279,21	1.684.887,79	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000,00	186.000,00	1.900,00	137.726,00	48.274,00	21.900,00	127.726,00	58.274,00	127.726,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	186.000,00	1.900,00	137.726,00	48.274,00	21.900,00	127.726,00	58.274,00	127.726,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	220.000,00	186.000,00	1.900,00	137.726,00	48.274,00	21.900,00	127.726,00	58.274,00	127.726,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.835.000,00	2.193.000,00	359.485,58	2.090.842,05	102.157,95	438.230,48	2.066.993,79	126.006,21	2.066.993,79	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.835.000,00	2.193.000,00	359.485,58	2.090.842,05	102.157,95	438.230,48	2.066.993,79	126.006,21	2.066.993,79	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.835.000,00	2.193.000,00	359.485,58	2.090.842,05	102.157,95	438.230,48	2.066.993,79	126.006,21	2.066.993,79	0,00
9 Reserva de Contingência	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.000.000,00	72.942.000,00	13.383.244,33	57.534.115,65	15.407.884,35	14.428.292,70	50.336.733,07	22.605.266,93	48.827.446,31	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	69.000.000,00	72.942.000,00	13.383.244,33	57.534.115,65	15.407.884,35	14.428.292,70	50.336.733,07	22.605.266,93	48.827.446,31	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-5.087.585,94			2.109.796,64		3.619.083,40		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	69.000.000,00	72.942.000,00	13.383.244,33	52.446.529,71	15.407.884,35	14.428.292,70	52.446.529,71	22.605.266,93	52.446.529,71	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###417.984-##	###662.444-##	###639.164-##
PREFEITO	SEC MUN DE PLANEJ E FINANÇAS	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.PDF MUNICÍPIO DE AREZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024 - Pág.: 1/3		
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.000.000,00	72.942.000,00	13.383.244,33	57.534.115,65	100,00	15.407.884,35	14.428.292,70	50.336.733,07	100,00	22.605.266,93	0,00
01 LEGISLATIVA	3.110.000,00	3.110.000,00	43.227,78	2.231.723,93	3,88	878.276,07	337.221,25	1.311.290,82	2,61	1.798.709,18	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.110.000,00	3.110.000,00	43.227,78	2.231.723,93	3,88	878.276,07	337.221,25	1.311.290,82	2,61	1.798.709,18	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.408.127,00	6.461.867,00	1.234.185,26	5.350.823,80	9,30	1.111.043,20	1.340.667,93	4.544.881,73	9,03	1.916.985,27	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	121.720,00	45.720,00	0,00	0,00	0,00	45.720,00	0,00	0,00	0,00	45.720,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.671.887,00	4.982.627,00	895.662,09	4.439.923,56	7,72	542.703,44	997.497,77	3.798.039,54	7,55	1.184.587,46	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.447.600,00	1.297.600,00	338.523,17	874.670,29	1,52	422.929,71	342.787,81	710.612,24	1,41	586.987,76	0,00
124 CONTROLE INTERNO	80.520,00	45.520,00	0,00	0,00	0,00	45.520,00	0,00	0,00	0,00	45.520,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	86.400,00	90.400,00	0,00	36.229,95	0,06	54.170,05	382,35	36.229,95	0,07	54.170,05	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.302.000,00	3.298.000,00	384.065,39	2.220.751,50	3,86	1.077.248,50	512.884,28	1.897.854,74	3,77	1.400.145,26	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	419.000,00	277.000,00	47.053,82	177.245,30	0,31	99.754,70	56.153,92	172.264,48	0,34	104.735,52	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.873.000,00	3.016.000,00	337.011,57	2.043.506,20	3,55	972.493,80	456.730,36	1.725.590,26	3,43	1.290.409,74	0,00
10 SAÚDE	12.719.150,00	14.234.150,00	3.149.175,87	12.798.285,28	22,24	1.435.864,72	3.317.708,79	11.009.407,41	21,87	3.224.742,59	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.028.000,00	11.596.990,00	2.759.319,48	10.474.009,60	18,20	1.122.980,40	2.882.710,07	9.076.626,99	18,03	2.520.363,01	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.282.150,00	2.080.160,00	293.769,43	1.897.989,52	3,30	182.170,48	314.922,78	1.665.109,30	3,31	415.050,70	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	189.000,00	338.000,00	73.494,96	314.119,51	0,55	23.880,49	97.483,94	158.340,63	0,31	179.659,37	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.000,00	49.000,00	0,00	14.283,70	0,02	34.716,30	0,00	11.447,54	0,02	37.552,46	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	171.000,00	170.000,00	22.592,00	97.882,95	0,17	72.117,05	22.592,00	97.882,95	0,19	72.117,05	0,00
12 EDUCAÇÃO	29.731.774,00	25.442.034,00	6.135.430,11	21.461.710,73	37,30	3.980.323,27	5.631.312,99	19.693.721,60	39,12	5.748.312,40	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.793.837,00	14.756.967,00	4.123.500,18	13.547.126,03	23,55	1.209.840,97	3.678.667,20	12.363.341,77	24,56	2.393.625,23	0,00
362 ENSINO MÉDIO	192.900,00	217.900,00	-21.993,40	177.711,10	0,31	40.188,90	22.745,77	177.048,00	0,35	40.852,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	741.000,00	1.267.000,00	326.624,40	1.247.147,88	2,17	19.852,12	304.580,16	1.074.306,25	2,13	192.693,75	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.985.837,00	5.198.967,00	1.008.858,38	4.023.617,52	6,99	1.175.349,48	1.075.075,77	3.943.330,88	7,83	1.255.636,12	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	975.000,00	831.000,00	151.513,87	596.288,22	1,04	234.711,78	176.728,75	589.616,96	1,17	241.383,04	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	4.038.200,00	3.169.200,00	546.926,68	1.869.819,98	3,25	1.299.380,02	373.515,34	1.546.077,74	3,07	1.623.122,26	0,00
13 CULTURA	2.105.000,00	2.848.000,00	69.691,04	2.528.684,80	4,40	319.315,20	358.282,81	1.782.041,49	3,54	1.065.958,51	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 - Pág.: 2/3
Bimestre: 4/2024	

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	960.000,00	1.937.000,00	67.308,83	1.810.772,90	3,15	126.227,10	146.400,60	1.402.303,89	2,79	534.696,11	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.145.000,00	911.000,00	2.382,21	717.911,90	1,25	193.088,10	211.882,21	379.737,60	0,75	531.262,40	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
15 URBANISMO	6.233.234,00	12.980.234,00	1.855.887,82	8.135.698,51	14,14	4.844.535,49	2.319.785,63	7.332.998,58	14,57	5.647.235,42	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.057.234,00	6.304.234,00	689.202,87	1.965.175,79	3,42	4.339.058,21	813.183,15	1.805.883,05	3,59	4.498.350,95	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.176.000,00	6.676.000,00	1.166.684,95	6.170.522,72	10,72	505.477,28	1.506.602,48	5.527.115,53	10,98	1.148.884,47	0,00
16 HABITAÇÃO	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	636.600,00	658.600,00	68.377,32	317.216,01	0,55	341.383,99	62.509,20	307.920,41	0,61	350.679,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	586.600,00	582.600,00	68.377,32	277.036,16	0,48	305.563,84	62.509,20	267.740,56	0,53	314.859,44	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	56.000,00	0,00	40.179,85	0,07	15.820,15	0,00	40.179,85	0,08	15.820,15	0,00
20 AGRICULTURA	1.710.315,00	1.265.315,00	72.886,16	328.653,88	0,57	936.661,12	97.337,34	319.897,34	0,64	945.417,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.394.315,00	964.315,00	72.886,16	328.653,88	0,57	635.661,12	97.337,34	319.897,34	0,64	644.417,66	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	232.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	86.800,00	54.800,00	0,00	378,60	0,00	54.421,40	0,00	378,60	0,00	54.421,40	0,00
695 TURISMO	86.800,00	54.800,00	0,00	378,60	0,00	54.421,40	0,00	378,60	0,00	54.421,40	0,00
27 DESPORTO E LAZER	413.000,00	272.000,00	10.832,00	69.346,56	0,12	202.653,44	12.352,00	69.346,56	0,14	202.653,44	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	413.000,00	272.000,00	10.832,00	69.346,56	0,12	202.653,44	12.352,00	69.346,56	0,14	202.653,44	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.880.000,00	2.238.000,00	359.485,58	2.090.842,05	3,63	147.157,95	438.230,48	2.066.993,79	4,11	171.006,21	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.880.000,00	2.238.000,00	359.485,58	2.090.842,05	3,63	147.157,95	438.230,48	2.066.993,79	4,11	171.006,21	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

TOTAL (III) = (I + II)	69.000.000,00	72.942.000,00	13.383.244,33	57.534.115,65	100,00	15.407.884,35	14.428.292,70	50.336.733,07	100,00	22.605.266,93	0,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	------

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF MUNICIPIO DE AREZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.452.434,27	5.411.949,24	7.093.362,61	8.773.607,37	6.888.406,03	7.067.595,22	5.633.528,95	5.788.344,38	7.479.080,14	7.079.423,98	7.744.706,43	6.009.792,18	80.422.230,80	77.602.315,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.906,85	197.171,94	275.323,24	418.695,53	228.632,67	352.466,06	316.454,47	296.271,56	322.678,24	418.119,08	346.176,59	172.470,51	3.570.366,74	2.392.200,00
IPTU	2.074,93	2.546,59	2.957,81	1.992,13	3.559,34	1.315,40	2.876,40	7.144,53	2.819,46	4.480,07	3.190,29	10.789,01	45.745,96	16.000,00
ISS	111.748,87	81.907,63	154.825,39	117.779,80	81.645,95	130.334,62	141.855,49	124.329,61	150.763,66	107.375,55	184.684,37	126.395,33	1.513.646,27	1.102.000,00
ITBI	299,76	1.500,00	0,00	9.675,00	0,00	0,00	4.350,00	436,81	2.130,19	4.980,00	6.210,99	2.691,84	32.274,59	2.000,00
IRRF	108.969,59	106.434,61	114.996,04	277.916,92	132.236,74	148.851,71	160.252,62	153.765,31	161.618,04	202.215,33	148.001,63	18.838,89	1.734.097,43	1.195.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.813,70	4.783,11	2.544,00	11.331,68	11.190,64	71.964,33	7.119,96	10.595,30	5.346,89	99.068,13	4.089,31	13.755,44	244.602,49	77.200,00
Contribuições	84.282,21	93.956,39	59.021,34	99.467,06	94.934,83	94.870,73	107.559,20	86.271,62	118.019,53	86.728,21	86.833,72	87.667,47	1.099.612,31	1.100.000,00
Receita Patrimonial	51.926,10	52.561,23	44.975,77	45.484,45	39.631,19	40.201,38	40.500,22	36.897,19	35.231,89	44.258,40	676.880,84	49.485,07	1.158.033,73	425.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.426,10	50.061,23	42.475,77	42.984,45	39.631,19	40.201,38	40.195,62	36.897,19	35.231,89	44.258,40	276.880,84	49.485,07	747.729,13	412.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	304,60	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	410.304,60	13.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.087.904,34	5.068.259,68	6.714.042,25	7.783.640,88	6.521.742,90	6.578.718,21	5.142.714,61	5.368.904,01	6.973.151,83	6.507.546,62	6.471.775,39	5.699.865,34	73.918.266,06	73.632.415,00
Cota-Parte do FPM	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.403.088,12	2.299.063,59	3.126.153,91	1.948.985,55	2.044.200,83	2.378.167,06	2.553.754,89	2.767.210,80	2.164.713,91	28.258.151,68	34.108.315,00
Cota-Parte do ICMS	1.064.194,91	1.013.254,73	1.469.341,77	1.242.688,48	1.332.386,98	804.522,32	858.519,69	853.892,55	1.041.471,76	935.459,53	1.182.376,24	910.701,08	12.708.810,04	13.041.576,00
Cota-Parte do IPVA	43.822,38	30.658,24	23.738,64	24.404,61	28.075,91	19.527,85	36.112,83	52.289,43	84.481,29	43.918,40	47.486,39	32.725,79	467.241,76	500.000,00
Cota-Parte do ITR	258,50	51.386,74	44.008,59	44.375,53	44.711,16	17,48	94,28	0,00	0,00	14,55	130,75	23,62	185.021,20	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.573,71	2.875,17	2.355,84	2.564,79	1.542,19	1.603,96	1.879,68	1.621,58	1.706,79	2.144,68	1.895,72	2.565,54	25.329,65	25.000,00
Transferências do FUNDEB	1.438.668,16	1.459.903,79	1.778.972,15	1.957.275,06	2.232.578,35	1.956.814,63	1.400.631,18	1.607.656,18	1.739.527,22	1.839.867,37	1.495.397,11	1.742.969,29	20.650.260,49	17.414.624,00
Outras Transferências Correntes	760.093,60	858.568,97	1.252.717,36	1.109.244,29	583.384,72	670.078,06	896.491,40	809.243,44	1.727.797,71	1.132.387,20	977.278,38	846.166,11	11.623.451,24	8.497.900,00
Outras Receitas Correntes	2.414,77	0,00	0,01	426.319,45	3.464,44	1.338,84	26.300,45	0,00	29.998,65	22.771,67	163.039,89	303,79	675.951,96	52.000,00
DEDUÇÕES (II)	-527.584,10	-554.895,40	-736.470,54	-778.538,38	-741.155,95	-790.365,08	-569.118,42	-590.400,90	-701.165,45	-707.058,42	-577.380,87	-622.145,97	-7.896.279,48	9.222.315,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-527.584,10	-554.895,40	-736.470,54	-778.538,38	-741.155,95	-790.365,08	-569.118,42	-590.400,90	-701.165,45	-707.058,42	-577.380,87	-622.145,97	-7.896.279,48	9.222.315,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.924.850,17	4.857.053,84	6.356.892,07	7.995.068,99	6.147.250,08	6.277.230,14	5.064.410,53	5.197.943,48	6.777.914,69	6.372.365,56	7.167.325,56	5.387.646,21	72.525.951,32	68.380.000,00

MUNICIPIO DE AREZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.096,07	2.392,28	2.198,49	2.136,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.823,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	4.922.754,10	4.854.661,56	6.354.693,58	7.992.932,17	6.147.250,08	6.277.230,14	5.064.410,53	5.197.943,48	6.777.914,69	6.372.365,56	7.167.325,56	5.387.646,21	72.517.127,66	68.380.000,00

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	93.604,53	93.604,53	89.760,00	169.488,00	106.048,00	84.720,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	1.213.321,06	1.157.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	145.794,60	68.693,70	205.403,23	70.116,43	0,00	70.116,43	69.795,16	69.795,16	69.795,16	67.636,07	66.888,98	904.034,92	600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.829.149,57	4.615.262,43	6.196.239,88	7.618.040,94	5.971.085,65	6.192.510,14	4.898.278,10	5.032.132,32	6.612.103,53	6.206.554,40	7.003.673,49	5.224.741,23	70.399.771,68	66.623.000,00	

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###417.984-##	###662.444-##	###639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.380.000,00	48.392.086,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.392.200,00	2.453.269,18
IPTU	16.000,00	36.174,50
ISS	1.102.000,00	1.047.384,58
ITBI	2.000,00	20.799,83
IRRF	1.195.000,00	1.125.780,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.200,00	223.130,00
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	762.885,31
Receita Patrimonial	425.700,00	963.086,18
Aplicações Financeiras (II)	412.000,00	562.781,58
Outras Receitas Patrimoniais	13.700,00	400.304,60
Transferências Correntes	64.410.100,00	43.965.627,85
Cota-Parte do FPM	27.608.315,00	15.648.239,73
Cota-Parte do ICMS	10.433.261,00	6.335.464,28
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	275.693,88
Cota-Parte do ITR	36.000,00	35.993,53
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	11.968,08
Transferências do FUNDEB	17.414.624,00	14.015.441,33
Outras Transferências Correntes	8.497.900,00	7.642.827,02
Demais Receitas Correntes	52.000,00	247.217,73
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.000,00	247.217,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.968.000,00	47.829.304,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	620.000,00	4.054.443,46
Operações de Crédito (VIII)	0,00	2.915.166,94
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	620.000,00	1.139.276,52
Convênios	250.000,00	989.276,52
Outras Transferências de Capital	370.000,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	620.000,00	1.139.276,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	68.588.000,00	48.968.581,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	68.588.000,00	48.968.581,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.515.529,00	50.236.716,43	43.676.538,66	42.403.486,13	401.639,48	602.322,27	602.322,27
Pessoal e Encargos Sociais	31.737.077,00	26.766.510,11	24.667.122,16	24.664.436,01	271.010,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.729.452,00	23.470.206,32	19.009.416,50	17.739.050,12	130.629,19	602.322,27	602.322,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.466.529,00	50.236.716,43	43.676.538,66	42.403.486,13	401.639,48	602.322,27	602.322,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.411.471,00	7.297.399,22	6.660.194,41	6.423.960,18	556.023,34	32.761,54	32.761,54
Investimentos	11.032.471,00	5.068.831,17	4.465.474,62	4.229.240,39	556.023,34	32.761,54	32.761,54
Inversões Financeiras	186.000,00	137.726,00	127.726,00	127.726,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	186.000,00	137.726,00	127.726,00	127.726,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.193.000,00	2.090.842,05	2.066.993,79	2.066.993,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.218.471,00	5.206.557,17	4.593.200,62	4.356.966,39	556.023,34	32.761,54	32.761,54
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	70.700.000,00	55.443.273,60	48.269.739,28	46.760.452,52	957.662,82	635.083,81	635.083,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	70.700.000,00	55.443.273,60	48.269.739,28	46.760.452,52	957.662,82	635.083,81	635.083,81
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							615.382,04
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							615.382,04
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	628.846,89						

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		562.781,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.178.163,62
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2023 (a)
		Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		30.938.891,99
DEDUÇÕES (XL)		4.404.129,08
Disponibilidade de Caixa		4.404.129,08
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.908.515,30
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		1.116.852,80
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados		387.533,42
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		26.534.762,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.498.195,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.613.200,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-957.662,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		4.540.532,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		3.977.750,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF		MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão				Exercício: 2024 -								
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	142.915,60	973.937,20	957.662,82	0,00	159.189,98	12.109,65	692.712,56	635.083,81	635.083,81	0,00	69.738,40	228.928,38
PODER EXECUTIVO	142.915,60	973.936,20	957.661,82	0,00	159.189,98	12.109,65	585.575,95	527.947,20	527.947,20	0,00	69.738,40	228.928,38
PODER LEGISLATIVO	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	107.136,61	107.136,61	107.136,61	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	107.136,61	107.136,61	107.136,61	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	142.915,60	973.937,20	957.662,82	0,00	159.189,98	12.109,65	692.712,56	635.083,81	635.083,81	0,00	69.738,40	228.928,38

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##

Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio
----------	------------------------------	--------------------------------

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		2.315.000,00	2.230.139,18	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		16.000,00	36.174,50	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		2.000,00	20.799,83	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.102.000,00	1.047.384,58	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.195.000,00	1.125.780,27	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		47.719.891,00	27.606.150,56	
2.1- Cota-Parte FPM		34.108.315,00	19.282.250,54	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		32.500.000,00	18.147.357,10	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.608.315,00	1.134.893,44	
2.2- Cota-Parte ICMS		13.041.576,00	7.919.330,15	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		25.000,00	14.960,14	
2.4- Cota-Parte ITR		45.000,00	44.991,84	
2.5- Cota-Parte IPVA		500.000,00	344.617,89	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		50.034.891,00	29.836.289,74	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		9.222.315,20	5.298.791,06	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		3.286.407,55	2.164.821,02	
FUNDEB				
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		17.564.624,00	14.076.280,56	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		13.832.624,00	11.720.225,21	
6.1.1- Principal		13.682.624,00	11.659.385,98	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		150.000,00	60.839,23	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		12.000,00	0,00	
6.2.1- Principal		12.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.600.000,00	2.327.077,56	
6.3.1- Principal		3.600.000,00	2.327.077,56	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		120.000,00	28.977,79	
6.4.1- Principal		120.000,00	28.977,79	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		4.460.308,80	6.360.594,92	
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			146.765,84	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			146.765,84	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			14.223.046,40	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.348.624,00	15.013.599,86	14.048.341,96	14.046.224,25	0,00

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.853.837,00	13.201.950,60	12.289.169,32	12.287.789,27	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.845.837,00	2.516.502,14	2.512.231,04	2.512.231,04	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.373.000,00	10.104.082,79	9.200.056,83	9.198.676,78	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	635.000,00	581.365,67	576.881,45	576.881,45	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.494.787,00	1.811.649,26	1.759.172,64	1.758.434,98	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.270.630,00	816.456,39	792.696,80	791.959,14	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.209.157,00	995.192,87	966.475,84	966.475,84	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.013.599,86	14.048.341,96	14.046.224,25	0,00	0,00	0,00

11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.550.226,99	11.584.969,09	11.582.851,38	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.463.372,87	2.463.372,87	2.463.372,87	0,00	0,00	136.295,31
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.201.950,60	12.289.169,32	12.287.789,27	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.269.967,67	2.269.967,67	2.269.967,67	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	509.029,20	509.029,20	509.029,20	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.833.111,94	12.289.169,32	12.289.169,32	87,48
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.238.936,09	2.269.967,67	2.269.967,67	97,55
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	349.061,63	509.029,20	509.029,20	21,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.407.628,06	27.938,60	27.938,60	0,00	0,20

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.001.914,08	146.765,84	0,00	0,00	146.765,84	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.662.983,91	63.071,74	0,00	0,00	63.071,74	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	338.930,17	83.694,10	0,00	0,00	83.694,10	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.147.410,00	3.113.742,66	2.562.062,69	2.314.395,65	0,00
20.1- Educação Infantil	428.000,00	144.546,84	118.794,84	118.794,84	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.567.310,00	1.097.529,13	895.343,40	724.509,11	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	165.000,00	1.850,07	1.850,07	1.850,07	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.987.100,00	1.869.816,62	1.546.074,38	1.469.241,63	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.496.034,00	18.127.342,52	16.610.404,65	16.360.619,90	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.544.467,00	3.477.505,37	3.423.722,68	3.422.985,02	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.544.467,00	3.477.505,37	3.423.722,68	3.422.985,02	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.951.567,00	14.649.837,15	13.186.681,97	12.937.634,88	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		2.562.062,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		5.298.791,06
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		7.860.853,75

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.459.072,44	7.860.853,75	26,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	356.103,44	356.102,84	332.426,67	0,00	23.676,77
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	76.543,73	76.543,73	60.990,24	0,00	15.553,49
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	279.559,11	279.559,11	271.436,43	0,00	8.122,68
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.190.900,00	1.634.351,75
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.140.900,00	1.455.280,55
31.1.1- Salário-Educação		396.000,00	829.995,66
31.1.2- PDDE		1.000,00	0,00
31.1.3- PNAE		333.000,00	234.770,48
31.1.4 - PNATE		60.900,00	86.052,73
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		350.000,00	304.461,68
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		50.000,00	179.071,20
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.946.000,00	3.334.368,21	3.083.316,95	2.689.065,00	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	654.500,00	546.112,15	519.608,20	500.174,59	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.607.500,00	1.350.321,24	1.301.465,70	1.233.986,25	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	217.900,00	177.711,10	177.048,00	177.048,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.267.000,00	1.247.147,88	1.074.306,25	769.806,03	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	13.072,48	10.885,44	8.046,77	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	182.100,00	3,36	3,36	3,36	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	25.442.034,00	21.461.710,73	19.693.721,60	19.049.684,90	0,00	
33.1- Despesas Correntes	23.737.224,00	20.362.517,50	18.658.518,97	18.014.482,27	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	17.853.837,00	15.333.146,75	14.357.441,10	14.356.061,05	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.883.387,00	5.029.370,75	4.301.077,87	3.658.421,22	0,00	
33.2- Despesas de Capital	1.704.810,00	1.099.193,23	1.035.202,63	1.035.202,63	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.704.810,00	1.099.193,23	1.035.202,63	1.035.202,63	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		463.444,40	13,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		14.076.280,56	829.995,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		14.317.660,68	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		222.064,28	830.009,44
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		31.046,51	(829.995,66)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(299.978,77)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		553.089,56	13,78

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF	MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.315.000,00	2.315.000,00	2.230.139,18	96,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.000,00	16.000,00	36.174,50	226,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	20.799,83	1.039,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.102.000,00	1.102.000,00	1.047.384,58	95,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.195.000,00	1.195.000,00	1.125.780,27	94,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.111.576,00	46.111.576,00	26.471.257,12	57,40
Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	18.147.357,10	55,83
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	44.991,84	99,98
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	344.617,89	68,92
Cota-Parte ICMS	13.041.576,00	13.041.576,00	7.919.330,15	60,72
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	14.960,14	59,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.426.576,00	48.426.576,00	28.701.396,30	59,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.765.000,00	7.362.389,00	6.965.150,84	94,60	5.994.582,49	81,42	5.942.646,79	80,71	0,00
Despesas Correntes	6.609.000,00	7.273.400,00	6.882.431,51	94,62	5.974.969,34	82,14	5.923.033,64	81,43	0,00
Despesas de Capital	156.000,00	88.989,00	82.719,33	92,95	19.613,15	22,03	19.613,15	22,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.296.150,00	927.838,00	888.364,45	95,74	873.848,78	94,18	873.848,78	94,18	0,00
Despesas Correntes	1.260.150,00	911.838,00	878.055,75	96,29	873.848,78	95,83	873.848,78	95,83	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	16.000,00	10.308,70	64,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.000,00	11.000,00	2.364,30	21,49	2.364,30	21,49	2.364,30	21,49	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	9.000,00	2.364,30	26,27	2.364,30	26,27	2.364,30	26,27	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.000,00	14.000,00	264,50	1,88	264,50	1,88	264,50	1,88	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	12.000,00	264,50	2,20	264,50	2,20	264,50	2,20	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.000,00	13.000,00	7.514,95	57,80	7.514,95	57,80	7.514,95	57,80	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	13.000,00	7.514,95	57,80	7.514,95	57,80	7.514,95	57,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.107.150,00	8.328.227,00	7.863.659,04	94,42	6.878.575,02	82,59	6.826.639,32	81,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.863.659,04	6.878.575,02	6.826.639,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		7.863.659,04	6.878.575,02	6.826.639,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		4.305.209,45	4.305.209,45	4.305.209,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		4.305.209,45	4.305.209,45	4.305.209,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		3.558.449,60	2.573.365,58	2.521.429,88
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		27,39	23,96	23,78

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.305.209,45	6.878.575,02	2.573.365,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.573.365,58
Empenhos de 2023	6.109.929,95	12.087.775,84	5.977.845,89	333.635,51	0,00	0,00	332.414,51	1.221,00	0,00	5.977.845,89
Empenhos de 2022	5.511.758,64	9.479.763,39	3.968.004,75	6.414,17	0,00	0,00	0,00	6.414,17	0,00	3.968.004,75
Empenhos de 2021	4.326.776,85	8.182.326,54	3.855.549,69	60.026,91	0,00	0,00	0,00	60.026,91	0,00	3.855.549,69
Empenhos de	3.741.399,13	4.445.611,58	704.212,45	24.619,27	0,00	0,00	0,00	24.619,27	0,00	704.212,45

2020 anteriores									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.626.000,00	4.626.000,00	4.413.938,85	95,41
Proveniente da União	4.576.000,00	4.576.000,00	4.213.938,85	92,08
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	200.000,00	400,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.626.000,00	4.626.000,00	4.413.938,85	95,41

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024							
Bimestre: 4/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.263.000,00	3.826.601,00	3.259.302,52	85,17	2.850.518,11	74,49	2.847.379,76	74,41	0,00
Despesas Correntes	3.058.000,00	3.357.600,00	2.823.319,43	84,08	2.450.547,62	72,98	2.447.409,27	72,89	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	469.001,00	435.983,09	92,95	399.970,49	85,28	399.970,49	85,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	986.000,00	1.137.322,00	1.001.117,25	88,02	782.946,53	68,84	779.835,58	68,56	0,00
Despesas Correntes	901.000,00	1.074.312,00	943.844,00	87,85	725.673,28	67,54	722.562,33	67,25	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	63.010,00	57.273,25	90,89	57.273,25	90,89	57.273,25	90,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	175.000,00	327.000,00	311.755,21	95,33	155.976,33	47,69	150.737,99	46,09	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	326.000,00	311.755,21	95,63	155.976,33	47,84	150.737,99	46,23	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.000,00	35.000,00	14.019,20	40,05	11.183,04	31,95	11.183,04	31,95	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	34.000,00	14.019,20	41,23	11.183,04	32,89	11.183,04	32,89	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.000,00	157.000,00	90.368,00	57,55	90.368,00	57,55	90.368,00	57,55	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	155.000,00	90.368,00	58,30	90.368,00	58,30	90.368,00	58,30	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.612.000,00	5.482.923,00	4.676.562,18	85,29	3.890.992,01	70,96	3.879.504,37	70,75	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.028.000,00	11.188.990,00	10.224.453,66	91,37	8.845.100,60	79,05	8.790.026,55	78,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.282.150,00	2.065.160,00	1.889.481,70	91,49	1.656.795,31	80,22	1.653.684,36	80,07	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	189.000,00	338.000,00	314.119,51	92,93	158.340,63	46,84	153.102,29	45,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.000,00	49.000,00	14.283,70	29,15	11.447,54	23,36	11.447,54	23,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	171.000,00	170.000,00	97.882,95	57,57	97.882,95	57,57	97.882,95	57,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.719.150,00	13.811.150,00	12.540.221,22	90,79	10.769.567,03	77,97	10.706.143,69	77,51	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA		HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##		###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito		Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF		MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA.PDF		Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	69.000.000,00		
Previsão Atualizada	69.000.000,00		
Receitas Realizadas	52.446.529,71		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	69.000.000,00		
Dotação Atualizada	72.942.000,00		
Despesas Empenhadas	57.534.115,65		
Despesas Liquidadas	50.336.733,07		
Despesas Pagas	48.827.446,31		
Superávit Orçamentário	2.109.796,64		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	57.534.115,65		
Despesas Liquidadas	50.336.733,07		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	72.525.951,32		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.517.127,66		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.399.771,68		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	628.846,89	615.382,04	97,85
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.613.200,00	5.498.195,31	-340,82

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.116.852,80	0,00		957.662,82	159.189,98
Poder Executivo	1.116.851,80	0,00		957.661,82	159.189,98
Poder Legislativo	1,00	0,00		1,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	704.822,21	0,00	635.083,81	69.738,40
Poder Executivo	597.685,60	0,00	527.947,20	69.738,40
Poder Legislativo	107.136,61	0,00	107.136,61	0,00
TOTAL	1.821.675,01	0,00	1.592.746,63	228.928,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.860.853,75	25,00	26,35
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.289.169,32	70,00	87,48
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	2.269.967,67	0,00	97,55
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	509.029,20	15,00	21,87

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024 Pág.: 2/2			
Bimestre: 4/2024				
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.878.575,02	15,00	23,96	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:CE216C63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado(a) pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 672.435.924-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024 publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2024, processo administrativo n.º 14060001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 2 VANS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL) PARA ANTEDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 25.027.373/0001-87
ENDEREÇO: Avenida João Inácio de Lucena, 1301, Centro, Brejo Santo/CE, CEP 63.260-000

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA MESQUITA						
E-MAIL: pwrslucoesemtransporte@gmail.com TELEFONE: (88) 2134-0473						
COD.	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
0001	LOCAÇÃO DE 2 VANS - SEM MOTORISTA. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 5 ANOS. COM 3 PORTAS (INCLUINDO PORTA LATERAL CORREDIÇA), CAPACIDADE PARA 16 PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA), NA COR BRANCA, CONTENDO MINIMAMENTE PORTA MALAS DE 150 LITROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AIR BAG, CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL DE 03 PONTOS, REVESTIMENTO DOS BANCOS EM MATERIAL SINTÉTICO LISO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL COM REFORÇO NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE (ABAS LATERAIS DO ENCOSTO E DOS ASSENTOS DOS BANCOS) NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO, MOTOR MÍNIMO 1.8 DIESEL E RÁDIO FM COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, JOGOS DE TAPETE EMBORRACHADO. SEM MOTORISTA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA SEM CUSTO OU FRANQUIA, SEGURO TOTAL INCLUSO.	N/C	N/C	12,00 MÊS	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 250.800,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. .

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 5.9.1O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Baraúna/RN, 11 de setembro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Representante Legal Do CONTRATANTE

FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA MESQUITA

Representante Legal Do Contratado

PWR Soluções Em Transportes E Construções LTD

ANEXO

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

EMPRESA: ENGEPRO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA							
CNPJ: 34.200.213/0001-89							
ENDEREÇO: RODOVIA BR 226, CENTRO, Serra Caiada/RN, 59.245-000							
REPRESENTANTE LEGAL: NILSOMAR FERREIRA DE SOUSA							
E-MAIL: nilsomarferreiradesousa@gmail.com TELEFONE: (84) 98609-2451							
ITEM	Especificação	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	Prazo de garantia ou validade
0001	LOCAÇÃO DE 2 VANS - SEM MOTORISTA. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 5 ANOS, COM 3 PORTAS (INCLUINDO PORTA LATERAL CORREDIÇA), CAPACIDADE PARA 16 PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA), NA COR BRANCA, CONTENDO MINIMAMENTE PORTA MALAS DE 150 LITROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AIR BAG, CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL DE 03 PONTOS, REVESTIMENTO DOS BANCOS EM MATERIAL SINTÉTICO LISO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL COM REFORÇO NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE [ABAS LATERAIS DO ENCOSTO E DOS ASSENTOS DOS BANCOS) NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO, MOTOR MÍNIMO 1.8 DIESEL E	N/C	N/C	12,00 MÊS	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00	12 meses

RÁDIO FM COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, JOGOS DE TAPETE EMBORRACHADO, SEM MOTORISTA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA SEM CUSTO OU FRANQUIA, SEGURO TOTAL INCLUSO.						
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: AM SERVICOS E LOCACOES LTDA							
CNPJ: 45.679.879/0001-88							
ENDEREÇO: RUA CARLOS MARINHO DE CARVALHO FERREIRA TORTO, Macaíba/RN, 59.280-000							
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE M.L.F MEDEIROS							
E-MAIL: amservicoslocacoes@outlook.com TELEFONE: (84) 99616-3375							

ITEM	Especificação	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	Prazo de garantia ou validade
0001	LOCAÇÃO DE 2 VANS - SEM MOTORISTA, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 5 ANOS, COM 3 PORTAS (INCLUINDO PORTA LATERAL CORREDIÇA), CAPACIDADE PARA 16 PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA), NA COR BRANCA, CONTENDO MINIMAMENTE PORTA MALAS DE 150 LITROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AIR BAG, CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL DE 03 PONTOS, REVESTIMENTO DOS BANCOS EM MATERIAL SINTÉTICO LISO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL COM REFORÇO NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE [ABAS LATERAIS DO ENCOSTO E DOS ASSENTOS DOS BANCOS) NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO, MOTOR MÍNIMO 1.8 DIESEL E RÁDIO FM COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, JOGOS DE TAPETE EMBORRACHADO, SEM MOTORISTA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA SEM CUSTO OU FRANQUIA, SEGURO TOTAL INCLUSO.	N/C	N/C	12,00 MÊS	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00	12 meses

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0416516D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
 4º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICIPIO DE BARCELONA-ANEXO 1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)		
MUNICÍPIO DE BARCELONA					RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Balanco Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							JULHO-AGOSTO/2024
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.450.000,00	32.450.000,00	5.831.508,76	17,97	19.348.851,48	59,63	13.101.148,52
RECEITAS CORRENTES.	28.452.192,64	28.452.192,64	5.031.508,76	17,68	18.548.851,48	65,19	9.903.341,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	546.192,50	546.192,50	115.650,94	21,17	433.432,60	79,35	112.759,90
IMPOSTOS	214.625,00	214.625,00	97.102,41	45,24	324.461,06	151,17	-109.836,06
TAXAS	15.867,50	15.867,50	0,00	0,00	9.171,30	57,79	6.696,20
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	315.700,00	315.700,00	18.548,53	5,87	99.800,24	31,61	215.899,76
RECEITA PATRIMONIAL	157.437,50	157.437,50	32.396,51	20,57	108.629,35	68,99	48.808,15
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.500,00	5.500,00	180,00	3,27	180,00	3,27	5.320,00
VALORES MOBILIÁRIOS	150.562,50	150.562,50	32.216,51	21,39	108.449,35	72,02	42.113,15
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.375,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.437,50	3.437,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.437,50	3.437,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.717.625,14	27.717.625,14	4.883.290,76	17,61	18.000.317,04	64,94	9.717.308,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.323.750,14	19.323.750,14	3.638.013,54	18,82	12.913.389,51	66,82	6.410.360,63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.731.900,00	2.731.900,00	376.965,22	13,79	1.362.939,29	49,88	1.368.960,71
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.661.975,00	5.661.975,00	868.312,00	15,33	3.723.988,24	65,77	1.937.986,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.500,00	27.500,00	170,55	0,62	6.472,49	23,53	21.027,51
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	27.500,00	27.500,00	170,55	0,62	6.472,49	23,53	21.027,51
RECEITAS DE CAPITAL	3.997.807,36	3.997.807,36	800.000,00	20,01	800.000,00	20,01	3.197.807,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.791.557,36	3.791.557,36	800.000,00	21,09	800.000,00	21,09	2.991.557,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.476.033,00	2.476.033,00	800.000,00	32,30	800.000,00	32,30	1.676.033,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.315.524,36	1.315.524,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315.524,36
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	206.250,00	206.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.250,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	206.250,00	206.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.250,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.450.000,00	32.450.000,00	5.831.508,76	17,97	19.348.851,48	59,63	13.101.148,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.450.000,00	32.450.000,00	5.831.508,76	17,97	19.348.851,48	59,63	13.101.148,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	757.319,93	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.450.000,00	32.450.000,00	5.831.508,76	17,97	20.106.171,41	61,96	13.101.148,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	-	-	0

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
0										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.450.000,00	33.250.000,00	3.444.654,93	27.890.865,34	5.359.134,66	5.592.598,16	20.106.171,41	13.143.828,59	19.094.910,96	
DESPESAS CORRENTES	23.619.970,14	27.920.804,33	2.966.051,85	25.900.863,27	2.019.941,06	5.041.171,92	18.476.750,14	9.444.054,19	17.591.604,30	
Pessoal e encargos sociais	12.871.780,94	16.085.885,74	743.890,00	15.677.912,66	407.973,08	2.881.362,30	11.076.173,38	5.009.712,36	10.994.061,17	
Outras despesas correntes	10.748.189,20	11.834.918,59	2.222.161,85	10.222.950,61	1.611.967,98	2.159.809,62	7.400.576,76	4.434.341,83	6.597.543,13	
DESPESAS DE CAPITAL	8.513.779,86	5.266.213,11	478.603,08	1.990.002,07	3.276.211,04	551.426,24	1.629.421,27	3.636.791,84	1.503.306,66	
Investimentos	7.911.629,86	4.713.008,27	408.603,08	1.537.853,07	3.175.155,20	399.855,91	1.259.023,90	3.453.984,37	1.154.776,52	
Amortização da dívida	602.150,00	553.204,84	70.000,00	452.149,00	101.055,84	151.570,33	370.397,37	182.807,47	348.530,14	
RESERVAS	316.250,00	62.982,56	0,00	0,00	62.982,56	0,00	0,00	62.982,56	0,00	
RESERVAS	316.250,00	62.982,56	0,00	0,00	62.982,56	0,00	0,00	62.982,56	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.450.000,00	33.250.000,00	3.444.654,93	27.890.865,34	5.359.134,66	5.592.598,16	20.106.171,41	13.143.828,59	19.094.910,96	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.450.000,00	33.250.000,00	3.444.654,93	27.890.865,34	5.359.134,66	5.592.598,16	20.106.171,41	13.143.828,59	19.094.910,96	
SUPERÁVIT (XIII)										253.940,52
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.450.000,00	33.250.000,00	3.444.654,93	27.890.865,34	5.359.134,66	5.592.598,16	20.106.171,41	13.143.828,59	19.348.851,48	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:E7C931DE

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 2

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										JULHO-AGOSTO/2024
										RS 1,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / t (b)	EMPENHAR (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.450.000,00	33.250.000,00	3.444.654,93	27.890.865,34	100,00	5.359.134,66	5.592.598,16	20.106.171,41	13.143.828,59	0,00
01 - Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	63.406,56	1.414.215,97	5,07	185.784,03	230.253,85	832.389,97	4,14	767.610,03
031 - Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	63.406,56	1.414.215,97	5,07	185.784,03	230.253,85	832.389,97	4,14	767.610,03
04 - Administração	6.034.750,14	8.625.370,48	911.030,39	8.298.792,32	29,75	326.578,16	1.681.143,80	5.816.969,34	28,93	2.808.401,14
122 - Administração Geral	5.665.610,14	8.378.576,70	954.200,39	8.100.056,03	29,04	278.520,67	1.664.059,43	5.725.141,07	28,47	2.653.435,63
244 - Assistência Comunitária	240.440,00	208.093,78	-43.170,00	198.736,29	0,71	9.357,49	17.084,37	91.828,27	0,46	116.265,51
452 - Serviços Urbanos	128.700,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00
08 - Assistência Social	1.130.990,00	1.741.834,33	193.507,49	1.526.367,97	5,47	215.466,36	273.022,28	1.067.531,50	5,31	674.302,83
122 - Administração Geral	367.500,00	767.068,33	18.209,64	728.210,53	2,61	38.857,80	85.179,24	447.314,53	2,22	319.753,80
241 - Assistência à Pessoa Idosa	27.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
244 - Assistência Comunitária	732.490,00	957.766,00	175.297,85	798.157,44	2,86	159.608,56	187.843,04	620.216,97	3,08	337.549,03
10 - Saúde	8.718.156,11	8.664.071,97	993.906,55	6.991.686,68	25,07	1.672.385,29	1.445.711,25	5.128.236,42	25,51	3.535.835,55
122 - Administração Geral	1.917.493,75	2.279.793,75	221.776,95	2.167.970,49	7,77	111.823,26	411.149,38	1.660.685,28	8,26	619.108,47
301 - Atenção Básica	4.493.392,36	3.285.903,06	332.651,33	2.296.623,60	8,23	989.279,46	457.728,84	1.581.351,38	7,87	1.704.551,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.073.630,00	2.344.200,00	346.347,54	2.103.576,39	7,54	240.623,61	458.647,09	1.580.486,52	7,86	763.713,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	560.830,00	277.830,00	29.530,73	95.859,65	0,34	181.970,35	34.743,44	79.208,06	0,39	198.621,94
304 - Vigilância Sanitária	365.750,00	104.250,00	3.200,00	52.862,63	0,19	51.387,37	6.212,80	31.325,83	0,16	72.924,17
305 - Vigilância Epidemiológica	307.060,00	372.095,16	60.400,00	274.793,92	0,99	97.301,24	77.229,70	195.179,35	0,97	176.915,81
12 - Educação	11.155.068,75	8.922.850,82	921.880,31	7.883.793,00	28,27	1.039.057,82	1.690.018,58	5.902.713,42	29,36	3.020.137,40
122 - Administração Geral	883.740,00	500.850,00	92.590,67	387.949,21	1,39	112.900,79	92.328,62	310.517,36	1,54	190.332,64

361 - Ensino Fundamental	8.998.903,75	7.165.611,15	631.582,59	6.568.505,92	23,55	597.105,23	1.408.973,58	4.748.086,16	23,62	2.417.524,99	0,00
365 - Educação Infantil	929.225,00	1.138.689,67	172.222,05	888.872,20	3,19	249.817,47	163.231,88	805.852,34	4,01	332.837,33	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	343.200,00	117.700,00	25.485,00	38.465,67	0,14	79.234,33	25.484,50	38.257,56	0,19	79.442,44	0,00
13 - Cultura	205.700,00	332.300,00	148.700,00	312.886,14	1,12	19.413,86	58.912,27	168.621,57	0,84	163.678,43	0,00
122 - Administração Geral	115.000,00	267.100,00	148.700,00	251.616,14	0,90	15.483,86	58.912,27	107.351,57	0,53	159.748,43	0,00
392 - Difusão Cultural	90.700,00	65.200,00	0,00	61.270,00	0,22	3.930,00	0,00	61.270,00	0,30	3.930,00	0,00
15 - Urbanismo	1.910.875,00	2.271.825,00	84.687,29	964.071,26	3,46	1.307.753,74	84.687,29	802.105,27	3,99	1.469.719,73	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	1.034.225,00	769.725,00	0,00	118.483,97	0,42	651.241,03	0,00	74.336,52	0,37	695.388,48	0,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LÍQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (b)	% (b) / (a)	EMPENHAR (c) = (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)			% (d) / (c)
452 - Serviços Urbanos	876.650,00	1.502.100,00	84.687,29	845.587,29	3,03	656.512,71	84.687,29	727.768,75	3,62	774.331,25	0,00
20 - Agricultura	689.645,00	395.045,00	30.622,48	207.578,44	0,74	187.466,56	30.622,48	199.622,48	0,99	195.422,52	0,00
605 - Abastecimento	248.270,00	113.570,00	30.622,48	38.578,44	0,14	74.991,56	30.622,48	30.622,48	0,15	82.947,52	0,00
606 - Extensão Rural	170.500,00	213.500,00	0,00	169.000,00	0,61	44.500,00	0,00	169.000,00	0,84	44.500,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	270.875,00	67.975,00	0,00	0,00	0,00	67.975,00	0,00	0,00	0,00	67.975,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	105.710,00	105.710,00	0,00	0,00	0,00	105.710,00	0,00	0,00	0,00	105.710,00	0,00
695 - Turismo	105.710,00	105.710,00	0,00	0,00	0,00	105.710,00	0,00	0,00	0,00	105.710,00	0,00
25 - Energia	315.700,00	386.000,00	96.913,86	268.973,56	0,96	117.026,44	98.226,36	165.481,44	0,82	220.518,56	0,00
452 - Serviços Urbanos	315.700,00	386.000,00	96.913,86	268.973,56	0,96	117.026,44	98.226,36	165.481,44	0,82	220.518,56	0,00
27 - Desporto e Lazer	67.155,00	40.955,00	0,00	22.500,00	0,08	18.455,00	0,00	22.500,00	0,11	18.455,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	67.155,00	40.955,00	0,00	22.500,00	0,08	18.455,00	0,00	22.500,00	0,11	18.455,00	0,00
28 - Encargos Especiais	200.000,00	101.054,84	0,00	0,00	0,00	101.054,84	0,00	0,00	0,00	101.054,84	0,00
122 - Administração Geral	150.000,00	101.054,84	0,00	0,00	0,00	101.054,84	0,00	0,00	0,00	101.054,84	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva	316.250,00	62.982,56	0,00	0,00	0,00	62.982,56	0,00	0,00	0,00	62.982,56	0,00
999 - Reserva de Contingência	316.250,00	62.982,56	0,00	0,00	0,00	62.982,56	0,00	0,00	0,00	62.982,56	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.450.000,00	33.250.000,00	3.444.654,93	27.890.865,34	100,00	5.359.134,66	5.592.598,16	20.106.171,41	100,00	13.143.828,59	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA Prefeito - Ordenador de Despesa Mat.0000000015	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA Controlador Geral Mat.0000000012	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS Secretário Municipal de Finanças Mat.0000000004
--------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:82660FBA

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICIPIO DE BARCELONA-ANEXO 4

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		JULHO-AGOSTO/2024
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Formação de Reserva			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

FABIANO LOPES PEREIRA Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA Controlador Geral Mat.0000000012	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004
--------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:69D7ACD5

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICIPIO DE BARCELONA-ANEXO 6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	
MUNICÍPIO DE BARCELONA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	JULHO-AGOSTO/2024	
	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.452.192,64	18.548.851,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.192,50	433.432,60
IPTU	29.500,00	10.179,42
ISS	60.000,00	73.726,20
ITBI	20.625,00	2.335,31
IRRF	104.500,00	238.220,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.567,50	108.971,54
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	157.437,50	108.629,35
Aplicações Financeiras (II)	150.562,50	108.449,35
Outras Receitas Patrimoniais	6.875,00	180,00
Transferências Correntes	27.717.625,14	18.000.317,04
Cota-Parte do FPM	14.724.128,89	9.620.956,45
Cota-Parte do ICMS	2.096.000,00	1.266.973,28
Cota-Parte do IPVA	67.200,00	43.791,93
Cota-Parte do ITR	16.500,00	601,27
Transferências da LC 61/1989	5.500,00	2.397,34
Transferências do FUNDEB	5.852.275,00	3.810.706,12
Outras Transferências Correntes	4.956.021,25	3.254.890,65
Demais Receitas Correntes	30.937,50	6.472,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.937,50	6.472,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	28.301.630,14	18.440.402,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.997.807,36	800.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.791.557,36	800.000,00
Convênios	2.457.807,36	0,00
Outras Transferências de Capital	1.333.750,00	800.000,00
Outras Receitas de Capital	206.250,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	206.250,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.997.807,36	800.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.299.437,50	19.240.402,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.299.437,50	19.240.402,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.920.804,33	25.900.863,27	18.476.750,14	17.591.604,30	398.705,99	285.307,93	215.450,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.085.885,74	15.677.912,66	11.076.173,38	10.994.061,17	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	11.834.918,59	10.222.950,61	7.400.576,76	6.597.543,13	398.705,99	285.307,93	215.450,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.920.804,33	25.900.863,27	18.476.750,14	17.591.604,30	398.705,99	285.307,93	215.450,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.266.213,11	1.990.002,07	1.629.421,27	1.503.306,66	12.521,00	258.679,63	253.885,47
Investimentos	4.713.008,27	1.537.853,07	1.259.023,90	1.154.776,52	12.521,00	258.679,63	253.885,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	553.204,84	452.149,00	370.397,37	348.530,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.713.008,27	1.537.853,07	1.259.023,90	1.154.776,52	12.521,00	258.679,63	253.885,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	62.982,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.696.795,16	27.438.716,34	19.735.774,04	18.746.380,82	411.226,99	543.987,56	469.335,47
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.696.795,16	27.438.716,34	19.735.774,04	18.746.380,82	411.226,99	543.987,56	469.335,47

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)	-386.541,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)	-386.541,15
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a) Até o Bimestre 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.903.364,36
DEDUÇÕES (XL)	820.515,20
Disponibilidade de Caixa	820.515,20
Disponibilidade de Caixa bruta	3.590.337,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	845.572,25
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	1.924.250,12
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.082.849,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-717.254,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-336.574,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-1.053.829,83

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:FF33B18D

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICIPIO DE BARCELONA-ANEXO 11

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
R\$ 1,00	JULHO-AGOSTO/2024	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	214.625,00	324.461,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.500,00	10.179,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.625,00	2.335,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	60.000,00	73.726,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.500,00	238.220,13

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.761.661,11	13.493.440,69
2.1- Cota-Parte FPM	18.030.161,11	11.855.054,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.530.161,11	11.174.118,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	680.936,06
2.2- Cota-Parte ICMS	2.620.000,00	1.583.716,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.875,00	2.817,59
2.4- Cota-Parte ITR	20.625,00	751,56
2.5- Cota-Parte IPVA	84.000,00	51.100,50
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.976.286,11	13.817.901,75
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.852.332,22	2.558.720,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.391.739,31	891.974,51

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.872.900,00	3.818.762,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.682.600,00	3.732.044,72
6.1.1- Principal	5.661.975,00	3.723.988,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.625,00	8.056,48
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	29.700,00	0,00
6.2.1- Principal	29.700,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	160.600,00	86.717,88
6.3.1- Principal	160.600,00	86.717,88
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.809.642,78	1.165.267,82
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.818.762,60	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.044.435,97	5.814.978,73	4.147.910,33	4.095.985,39	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.392.244,00	5.367.664,75	3.830.625,05	3.796.971,82	
10.1.1- Educação Infantil	508.179,00	499.928,77	491.634,43	491.634,43	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.876.440,00	4.867.735,98	3.338.990,62	3.305.337,39	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	7.625,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	652.191,97	447.313,98	317.285,28	299.013,57	
10.2.1- Educação Infantil	203.810,67	97.109,95	70.622,77	70.622,77	
10.2.2- Ensino Fundamental	403.881,30	337.119,03	233.578,01	215.306,30	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	44.500,00	13.085,00	13.084,50	13.084,50	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.814.978,73	4.147.910,33	4.095.985,39		0,00	329.147,73
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.814.978,73	4.147.910,33	4.095.985,39		0,00	415.865,61
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.367.664,75	3.830.625,05	3.796.971,82		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.673.133,82	3.830.625,05	3.830.625,05	100,31
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	43.358,94	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	13.007,68	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	381.876,26	-329.147,73	-329.147,73	0,00	-8,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.738.975,85	1.331.863,66	1.130.219,93	1.054.105,56		
20.1- Educação Infantil	286.650,00	232.187,00	203.622,72	203.622,72		
20.2- Ensino Fundamental	960.700,85	743.166,86	643.671,30	575.961,81		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	38.375,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	453.250,00	344.109,80	270.525,91	262.121,03		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	7.783.411,82	7.146.842,39	5.278.130,26	5.150.090,95		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	998.639,67	829.225,72	765.879,92	765.879,92		
21.1.1- Creche	11.550,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2- Pré-escola	987.089,67	829.225,72	765.879,92	765.879,92		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.784.772,15	6.317.616,67	4.512.250,34	4.384.211,03		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.130.219,93	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.558.720,42	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19,1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					3.688.940,35	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.454.475,44	3.688.940,35		26,69		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	280.834,55	29.033,16	61.872,22	0,00	218.962,33	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	183.098,85	24.239,31	28.683,42	0,00	154.415,43	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	65.863,60	0,00	12.868,80	0,00	52.994,80	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	31.872,10	4.793,85	20.320,00	0,00	11.552,10	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.153.500,00	539.637,11
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			686.550,00	516.415,31
31.1.1- Salário-Educação			186.600,00	248.655,36
31.1.2- PDDE			18.425,00	6.428,57
31.1.3- PNAE			134.200,00	86.600,70
31.1.4 - PNATE			155.375,00	70.963,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			191.950,00	103.766,83
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			89.375,00	0,00

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	377.575,00	23.221,80

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.139.439,00	736.950,61	624.583,16	512.783,58	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.050,00	59.646,48	39.972,42	31.720,80	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	924.589,00	620.484,05	531.846,23	440.906,91	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.200,00	12.980,67	12.773,06	12.773,06	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	47.600,00	43.839,41	39.991,45	27.382,81	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.922.850,82	7.883.793,00	5.902.713,42	5.662.874,53	
33.1- Despesas Correntes	8.241.045,82	7.746.306,42	5.781.564,08	5.580.382,57	
33.1.1- Pessoal Ativo	5.856.117,80	5.734.537,79	4.082.663,16	4.040.415,40	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.100,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.383.828,02	2.011.768,63	1.698.900,92	1.539.967,17	
33.2- Despesas de Capital	681.805,00	137.486,58	121.149,34	82.491,96	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	681.805,00	137.486,58	121.149,34	82.491,96	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	92.782,92	186.489,52
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.818.762,60	248.655,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.129.174,19	215.879,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-217.628,67	219.265,74
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	534.639,90	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	438.479,83	31.690,68
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-121.468,60	187.575,06
FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:5A18BDD9

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 12

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MUNICÍPIO DE BARCELONA		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		JULHO-AGOSTO/2024	
R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	214.625,00	214.625,00	324.461,06 151,17%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.500,00	29.500,00	10.179,42 34,50%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.625,00	20.625,00	2.335,31 11,32%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	73.726,20 122,87%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	104.500,00	104.500,00	238.220,13 227,96%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.261.661,11	19.261.661,11	12.812.504,63 66,51%
Cota-Parte FPM	16.530.161,11	16.530.161,11	11.174.118,56 67,59%
Cota-Parte ITR	20.625,00	20.625,00	751,56 3,64%
Cota-Parte IPVA	84.000,00	84.000,00	51.100,50 60,83%
Cota-Parte ICMS	2.620.000,00	2.620.000,00	1.583.716,42 60,44%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.875,00	6.875,00	2.817,59 40,98%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	19.476.286,11	19.476.286,11	13.136.965,69 67,45%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) % (d/c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) % (e/c)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) % (f/c)	Inscritas em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.136.262,50	291.177,50	206.801,87 71,02%	62.514,73 21,46%	58.483,20 20,08	0,00
Despesas Correntes	530.387,50	245.302,50	205.851,93 83,91%	62.514,73 25,48%	58.483,20 23,84	0,00
Despesas de Capital	605.875,00	45.875,00	949,94 2,07%	0,00 0,00%	0,00 0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	695.600,00	1.183.235,00	1.155.038,18 97,61%	874.540,69 73,91%	839.643,25 70,96	0,00
Despesas Correntes	690.100,00	1.177.735,00	1.155.038,18 98,07%	874.540,69 74,25%	839.643,25 71,29	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	133.100,00	132.100,00	35.775,79 27,08%	31.847,29 24,10%	23.896,66 18,08	0,00
Despesas Correntes	133.100,00	132.100,00	35.775,79 27,08%	31.847,29 24,10%	23.896,66 18,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	227.425,00	64.925,00	44.062,63 67,86%	27.325,83 42,08%	27.325,83 42,08	0,00
Despesas Correntes	213.675,00	51.175,00	44.062,63 86,10%	27.325,83 53,39%	27.325,83 53,39	0,00
Despesas de Capital	13.750,00	13.750,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	82.500,00	129.535,16	120.393,92 92,94%	75.153,89 58,01%	75.153,89 58,01	0,00
Despesas Correntes	82.500,00	129.535,16	120.393,92 92,94%	75.153,89 58,01%	75.153,89 58,01	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.917.493,75	1.896.393,75	1.784.570,49	94,10%	1.304.538,60	68,79%	1.278.481,39	67,41	0,00
Despesas Correntes	1.807.493,75	1.889.393,75	1.779.570,49	94,18%	1.299.538,60	68,78%	1.273.481,39	67,40	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	7.000,00	5.000,00	71,42%	5.000,00	71,42%	5.000,00	71,42	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.192.381,25	3.697.366,41	3.346.642,88	90,51%	2.375.921,03	64,25%	2.302.984,22	62,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	3.346.642,88	2.375.921,03	2.302.984,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.346.642,88	2.375.921,03	2.302.984,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.970.544,85	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.970.544,85	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.376.098,03	405.376,18	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,47	18,08	17,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.970.544,85	2.375.921,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	212.463,49	29.621,32	182.842,17	0,00	212.463,49
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	59.289,47	9.325,50	49.963,97	0,00	59.289,47
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772,20	0,00	1.772,20	0,00	1.772,20
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00
(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.696.648,00	3.696.648,00	2.235.382,25	60,47
Provenientes da União	3.222.273,00	3.222.273,00	2.235.382,25	69,37
Provenientes dos Estados	474.375,00	474.375,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.357.129,86	2.994.725,56	2.089.821,73	69,78%	1.518.836,65	50,71%	1.433.208,50	47,85%	0,00
Despesas Correntes	1.833.325,00	2.254.422,41	1.945.845,75	86,31%	1.406.757,63	62,39%	1.377.649,48	61,10%	0,00
Despesas de Capital	1.523.804,86	740.303,15	143.975,98	19,44%	112.079,02	15,13%	55.559,02	7,50%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	378.030,00	1.160.965,00	948.538,21	81,70%	705.945,83	60,80%	645.401,25	55,59%	0,00
Despesas Correntes	301.930,00	1.082.865,00	946.688,21	87,42%	704.095,83	65,02%	645.401,25	59,60%	0,00
Despesas de Capital	76.100,00	78.100,00	1.850,00	2,36%	1.850,00	2,36%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	427.730,00	145.730,00	60.083,86	41,22%	47.360,77	32,49%	32.137,36	22,05%	0,00
Despesas Correntes	427.730,00	145.730,00	60.083,86	41,22%	47.360,77	32,49%	32.137,36	22,05%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	138.325,00	39.325,00	8.800,00	22,37%	4.000,00	10,17%	4.000,00	10,17%	0,00
Despesas Correntes	122.375,00	23.375,00	8.800,00	37,64%	4.000,00	17,11%	4.000,00	17,11%	0,00
Despesas de Capital	15.950,00	15.950,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	224.560,00	242.560,00	154.400,00	63,65%	120.025,46	49,48%	120.025,46	49,48%	0,00
Despesas Correntes	224.560,00	242.560,00	154.400,00	63,65%	120.025,46	49,48%	120.025,46	49,48%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.807.493,75	383.400,00	383.400,00	100,00%	356.146,68	92,89%	356.146,68	92,89%	0,00
Despesas Correntes	1.807.493,75	383.400,00	383.400,00	100,00%	356.146,68	92,89%	356.146,68	92,89%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.333.268,61	4.966.705,56	3.645.043,80	73,38%	2.752.315,39	55,41%	2.590.919,25	52,16%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.493.392,36	3.285.903,06	2.296.623,60	69,89%	1.581.351,38	48,12%	1.491.691,70	45,39%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.073.630,00	2.344.200,00	2.103.576,39	89,73%	1.580.486,52	67,42%	1.485.044,50	63,34%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	560.830,00	277.830,00	95.859,65	34,50%	79.208,06	28,50%	56.034,02	20,16%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	365.750,00	104.250,00	52.862,63	50,70%	31.325,83	30,04%	31.325,83	30,04%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	307.060,00	372.095,16	274.793,92	73,85%	195.179,35	52,45%	195.179,35	52,45%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.917.493,75	2.279.793,75	2.167.970,49	95,09%	1.660.685,28	72,84%	1.634.628,07	71,70%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.718.156,11	8.664.071,97	6.991.686,68	80,69%	5.128.236,42	59,18%	4.893.903,47	56,48%	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:8EA14350

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 20

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	JULHO-AGOSTO/2024
RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.450.000,00
Previsão Atualizada	32.450.000,00
Receitas Realizadas	19.348.851,48
Déficit Orçamentário	757.319,93
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.450.000,00
Créditos Adicionais	800.000,00
Dotação Atualizada	33.250.000,00
Despesas Empenhadas	27.890.865,34
Despesas Liquidadas	20.106.171,41
Despesas Pagas	19.094.910,96
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.890.865,34
Despesas Liquidadas	20.106.171,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.282.159,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.423.832,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.768.834,92
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	-386.541,15	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-717.254,93	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	845.572,25	0,00	411.226,99	434.345,26
Poder Executivo	845.572,25	0,00	411.226,99	434.345,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.711.094,69	0,00	469.335,47	1.241.759,22

Poder Executivo	1.711.094,69	0,00	469.335,47	1.241.759,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.556.666,94	0,00	880.562,46	1.676.104,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.688.940,35	25,00	26,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.830.625,05	70,00	100,31
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.990.002,07	3.276.211,04	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.375.921,03	15,00	18,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:C968A0C8

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 39

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	JULHO-AGOSTO/2024		
R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	24.795.376,17	28.282.159,98									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:DE39E0A0

GABINETE DO PREFEITO
2º QUADRIMESTRE DE 2024 DO RGF MUNICÍPIO DE BARCELONA -ANEXO 16

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

MUNICÍPIO DE BARCELONA		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		MAIO-AGOSTO/2024		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-AGOSTO/2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.903.364,36	5.299.334,88	4.813.239,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.903.364,36	4.813.239,02	4.813.239,02	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.903.364,36	4.813.239,02	4.813.239,02	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.538.707,46	4.448.582,12	4.448.582,12	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	364.656,90	364.656,90	364.656,90	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	486.095,86	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	820.515,20	0,00	13.134,93	0,00
Disponibilidade de Caixa	820.515,20	0,00	13.134,93	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.590.337,57	2.095.765,71	2.738.688,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	845.572,25	553.255,91	508.997,35	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.924.250,12	2.028.605,66	2.216.556,71	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.082.849,16	5.299.334,88	4.800.104,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.367.593,99	27.111.579,11	28.282.159,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	914.743,24	824.743,24	858.327,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.452.850,75	26.286.835,87	27.423.832,74	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,26	20,15	17,55	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	16,04	20,15	17,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	30.543.420,90	31.544.203,04	32.908.599,29	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	28.477.001,51	29.280.505,44	30.544.732,78	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-AGOSTO/2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.711.094,69	1.291.263,87	1.167.107,13	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FABIANO LOPES PEREIRA FRANK		WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS	
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015		Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004	

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador: B8AC2EBD

GABINETE DO PREFEITO
2º QUADRIMESTRE DE 2024 DO RGF MUNICIPIO DE BARCELONA -ANEXO 17

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
MUNICÍPIO DE BARCELONA				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		MAIO-AGOSTO/2024		
		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.367.593,99	27.111.579,11	28.282.159,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	914.743,24	824.743,24	858.327,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.452.850,75	26.286.835,87	27.423.832,74	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	5.599.627,17	5.783.103,89	6.033.243,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	5.039.664,45	5.204.793,50	5.429.918,88	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO		

	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS		
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004		

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:32C85F85

GABINETE DO PREFEITO
2º QUADRIMESTRE DE 2024 DO RGF MUNICIPIO DE BARCELONA -ANEXO 18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')	
MUNICÍPIO DE BARCELONA	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Demonstrativo das Operações de Crédito	MAIO-AGOSTO/2024	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No quadrimestre de referência (a)	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	28.282.159,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	858.327,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.423.832,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.387.813,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.949.031,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.919.668,29	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:E9F15BE6

GABINETE DO PREFEITO
2º QUADRIMESTRE DE 2024 DO RGF MUNICIPIO DE BARCELONA -ANEXO 22

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	MAIO-AGOSTO/2024	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	28.282.159,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de	27.423.832,74	

Endividamento		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.768.834,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.509.794,31	50,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.455.170,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.732.412,31	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.009.653,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.800.104,09	17,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.908.599,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.033.243,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.387.813,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.919.668,29	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:04BB9B98

GABINETE DO PREFEITO
2º QUADRIMESTRE DE 2024 DO RGF MUNICIPIO DE BARCELONA -ANEXO 22 CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)	
MUNICÍPIO DE BARCELONA - CONSOLIDADO	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	MAIO-AGOSTO/2024	
	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.282.159,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.423.832,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.768.834,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.261.709,41	53,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.061.300,95	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.258.235,90	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.455.170,86	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.800.104,09	17,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.908.599,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.033.243,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.387.813,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.919.668,29	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:1DC5A865

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANALITICO-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.340.062,85	22.424.062,66	17.498.819,34
I Receitas Correntes	35.694.123,00	35.694.123,00	5.340.062,85	22.024.062,66	13.670.060,34
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.568.589,00	5.568.589,00	49.826,24	436.982,11	5.131.606,89
1.1.1 Impostos	5.518.920,00	5.518.920,00	48.626,24	435.206,11	5.083.713,89
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.335.630,00	2.335.630,00	8.412,00	17.822,68	2.317.807,32
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.258.358,00	1.258.358,00	8.412,00	17.822,68	1.240.535,32
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.258.358,00	1.258.358,00	8.412,00	17.822,68	1.240.535,32
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.077.272,00	1.077.272,00	0,00	0,00	1.077.272,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.077.272,00	1.077.272,00	0,00	0,00	1.077.272,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.878.639,00	1.878.639,00	7.455,79	304.802,83	1.573.836,17
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.878.639,00	1.878.639,00	7.455,79	304.802,83	1.573.836,17
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.878.639,00	1.878.639,00	7.455,79	304.802,83	1.573.836,17
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.878.639,00	1.878.639,00	7.455,79	304.802,83	1.573.836,17
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.878.639,00	1.878.639,00	7.455,79	304.802,83	1.573.836,17
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.304.651,00	1.304.651,00	32.758,45	112.580,60	1.192.070,40
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.304.651,00	1.304.651,00	32.758,45	112.580,60	1.192.070,40
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.304.651,00	1.304.651,00	32.758,45	112.580,60	1.192.070,40
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.304.651,00	1.304.651,00	32.758,45	112.580,60	1.192.070,40
1.1.2 Taxas	49.669,00	49.669,00	1.200,00	1.776,00	47.893,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.669,00	49.669,00	1.200,00	1.776,00	47.893,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	49.669,00	49.669,00	1.200,00	1.776,00	47.893,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	49.669,00	49.669,00	1.200,00	1.776,00	47.893,00
1.2 Contribuições	38.453,00	38.453,00	36.199,03	140.752,18	-102.299,18
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.453,00	38.453,00	36.199,03	140.752,18	-102.299,18
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.453,00	38.453,00	36.199,03	140.752,18	-102.299,18
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.453,00	38.453,00	36.199,03	140.752,18	-102.299,18
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	38.453,00	38.453,00	36.199,03	140.752,18	-102.299,18
1.3 Receita Patrimonial	552.758,00	552.758,00	63.875,23	255.292,33	297.465,67
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.065,00	48.065,00	0,00	0,00	48.065,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.065,00	48.065,00	0,00	0,00	48.065,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	48.065,00	48.065,00	0,00	0,00	48.065,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	28.839,00	28.839,00	0,00	0,00	28.839,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	19.226,00	19.226,00	0,00	0,00	19.226,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.2 Valores Mobiliários	504.693,00	504.693,00	63.875,23	255.292,33	249.400,67
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	504.693,00	504.693,00	63.875,23	255.292,33	249.400,67
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	504.693,00	504.693,00	63.875,23	255.292,33	249.400,67
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	504.693,00	504.693,00	63.875,23	255.292,33	249.400,67
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	62.360,00	62.360,00	37.603,42	142.934,75	-80.574,75
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	37.225,00	37.225,00	0,00	0,00	37.225,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	9.005,81	46.345,15	-46.345,15
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	58.482,00	58.482,00	0,00	2.091,06	56.390,94
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	76.908,00	76.908,00	15.358,05	57.085,85	19.822,15
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	28.198,00	28.198,00	895,51	3.645,62	24.552,38
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.768,00	5.768,00	0,00	0,00	5.768,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	83.006,00	83.006,00	0,00	0,00	83.006,00
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	133.520,00	133.520,00	0,00	0,00	133.520,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.012,44	3.189,90	-3.189,90
1.7 Transferências Correntes	29.495.869,00	29.495.869,00	5.182.299,26	20.888.074,81	8.607.794,19
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.072.256,00	16.072.256,00	3.212.316,05	12.346.423,80	3.725.832,20
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.775.485,00	9.775.485,00	2.562.389,69	9.620.428,76	1.55.056,24
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.771.640,00	9.771.640,00	2.562.368,57	9.620.144,02	151.495,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.894.274,00	8.894.274,00	1.121.370,03	8.179.145,48	715.128,52
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.894.274,00	8.894.274,00	1.121.370,03	8.179.145,48	715.128,52
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.117.843,00	11.117.843,00	1.591.024,62	10.413.243,65	704.599,35
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.223.569,00	-2.223.569,00	-469.654,59	-2.234.098,17	10.529,17
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	877.366,00	877.366,00	1.440.998,54	1.440.998,54	-563.632,54
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	877.366,00	877.366,00	1.440.998,54	1.440.998,54	-563.632,54
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	877.366,00	877.366,00	1.440.998,54	1.440.998,54	-563.632,54
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.845,00	3.845,00	21,12	284,74	3.560,26
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.845,00	3.845,00	21,12	284,74	3.560,26
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.845,00	3.845,00	26,40	355,89	3.489,11
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-5,28	-71,15	71,15
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	278.538,00	278.538,00	82.583,47	288.781,46	-10.243,46
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.923,00	1.923,00	0,00	3.453,96	-1.530,96
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.923,00	1.923,00	0,00	3.453,96	-1.530,96
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	276.615,00	276.615,00	82.583,47	285.327,50	-8.712,50
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	107.439,00	107.439,00	0,00	0,00	107.439,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	107.439,00	107.439,00	0,00	0,00	107.439,00
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	11.303,24	81.714,08	-81.714,08
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	0,00	0,00	11.303,24	81.714,08	-81.714,08
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	169.176,00	169.176,00	71.280,23	203.613,42	-34.437,42
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	169.176,00	169.176,00	71.280,23	203.613,42	-34.437,42
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.810.317,00	2.810.317,00	350.838,89	1.363.833,76	1.446.483,24
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.610.317,00	2.610.317,00	350.838,89	1.363.833,76	1.246.483,24
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	865.211,00	865.211,00	252.162,71	951.153,96	-85.942,96
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	865.211,00	865.211,00	252.162,71	951.153,96	-85.942,96

1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	865.211,00	865.211,00	252.162,71	951.153,96	-85.942,96
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	438.353,00	438.353,00	17.171,10	68.684,40	369.668,60
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	438.353,00	438.353,00	17.171,10	68.684,40	369.668,60
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	438.353,00	438.353,00	17.171,10	68.684,40	369.668,60
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	576.806,00	576.806,00	21.891,72	103.084,78	473.721,22
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	576.806,00	576.806,00	21.891,72	103.084,78	473.721,22
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	576.806,00	576.806,00	4.947,72	35.833,18	540.972,82
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	16.944,00	67.251,60	-67.251,60
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	269.176,00	269.176,00	11.497,00	37.883,00	231.293,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	269.176,00	269.176,00	11.497,00	37.883,00	231.293,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	269.176,00	269.176,00	11.497,00	37.883,00	231.293,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	48.116,36	203.027,62	-203.027,62
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	48.116,36	203.027,62	-203.027,62
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao	0,00	0,00	48.116,36	203.027,62	-203.027,62
Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem						
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	460.771,00	460.771,00	0,00	0,00	460.771,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	460.771,00	460.771,00	0,00	0,00	460.771,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	632.566,00	632.566,00	151.065,34	626.755,24	5.810,76
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	288.404,00	288.404,00	78.802,46	289.104,64	-700,64
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	288.404,00	288.404,00	78.802,46	289.104,64	-700,64
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	57.681,00	57.681,00	0,00	0,00	57.681,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	57.681,00	57.681,00	0,00	0,00	57.681,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	134.589,00	134.589,00	22.569,20	64.511,40	70.077,60
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	134.589,00	134.589,00	22.569,20	64.511,40	70.077,60
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	19.227,00	19.227,00	4.219,60	14.768,60	4.458,40
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.227,00	19.227,00	4.780,80	16.732,80	2.494,20
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	76.908,00	76.908,00	11.120,00	24.439,20	52.468,80
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	54,40	190,40	-190,40
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	19.227,00	19.227,00	2.394,40	8.380,40	10.846,60
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	142.279,00	142.279,00	47.350,38	94.700,76	47.578,24
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	142.279,00	142.279,00	47.350,38	94.700,76	47.578,24
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	26.918,00	26.918,00	10.135,46	20.270,92	6.647,08
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	96.134,00	96.134,00	31.721,66	63.443,32	32.690,68
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	19.227,00	19.227,00	5.493,26	10.986,52	8.240,48
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.613,00	9.613,00	2.343,30	178.438,44	-168.825,44
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	9.613,00	9.613,00	2.343,30	178.438,44	-168.825,44
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	741.036,00	741.036,00	19.969,58	217.320,38	523.715,62
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	600.840,00	600.840,00	0,00	137.061,49	463.778,51
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	600.840,00	600.840,00	0,00	137.061,49	463.778,51
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	600.840,00	600.840,00	0,00	137.061,49	463.778,51
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	140.196,00	140.196,00	0,00	0,00	140.196,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	140.196,00	140.196,00	0,00	0,00	140.196,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	140.196,00	140.196,00	0,00	0,00	140.196,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	19.969,58	80.258,89	-80.258,89
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	19.969,58	80.258,89	-80.258,89
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	356.546,00	356.546,00	43.989,98	169.748,65	186.797,35
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	356.546,00	356.546,00	43.989,98	169.748,65	186.797,35
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	356.546,00	356.546,00	43.989,98	169.748,65	186.797,35
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	42.053,00	42.053,00	0,00	0,00	42.053,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	66.760,00	66.760,00	14.400,00	33.600,00	33.160,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	56.799,00	56.799,00	6.650,00	38.550,00	18.249,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.682,00	10.682,00	0,00	0,00	10.682,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	106.816,00	106.816,00	13.207,98	30.818,65	75.997,35
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	73.436,00	73.436,00	9.732,00	66.780,00	6.656,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	179.651,00	179.651,00	0,00	0,00	179.651,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	86.253,00	86.253,00	0,00	0,00	86.253,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	86.253,00	86.253,00	0,00	0,00	86.253,00
1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	86.253,00	86.253,00	0,00	0,00	86.253,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	28.038,00	28.038,00	0,00	0,00	28.038,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	28.038,00	28.038,00	0,00	0,00	28.038,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	65.360,00	65.360,00	0,00	0,00	65.360,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	65.360,00	65.360,00	0,00	0,00	65.360,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.298.117,00	1.298.117,00	1.479,10	59.555,55	1.238.561,45

1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.298.117,00	1.298.117,00	0,00	0,00	1.298.117,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.298.117,00	1.298.117,00	0,00	0,00	1.298.117,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.479,10	5.194,41	-5.194,41
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.479,10	5.194,41	-5.194,41
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	53.612,81	-53.612,81
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	53.612,81	-53.612,81
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	748,33	-748,33
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	748,33	-748,33
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	748,33	-748,33
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.335.646,00	3.335.646,00	957.945,00	4.204.241,12	-868.595,12
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.168.886,00	3.168.886,00	952.485,55	3.538.781,67	-369.895,67
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.037.374,00	3.037.374,00	931.202,81	3.462.124,02	-424.750,02
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.037.374,00	3.037.374,00	931.202,81	3.462.124,02	-424.750,02
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.796.717,00	3.796.717,00	1.164.003,47	4.327.654,84	-530.937,84
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-759.343,00	-759.343,00	-232.800,66	-865.530,82	106.187,82
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	96.134,00	96.134,00	17.051,16	62.990,95	33.143,05
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	96.134,00	96.134,00	17.051,16	62.990,95	33.143,05
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	96.134,00	96.134,00	21.232,21	78.748,00	17.386,00
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-4.181,05	-15.757,05	15.757,05
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.692,00	2.692,00	1.987,04	6.670,33	-3.978,33
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.692,00	2.692,00	1.987,04	6.670,33	-3.978,33
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.692,00	2.692,00	2.483,75	8.337,73	-5.645,73
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-496,71	-1.667,40	1.667,40
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.686,00	32.686,00	2.244,54	6.996,37	25.689,63
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.686,00	32.686,00	2.244,54	6.996,37	25.689,63
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	66.760,00	66.760,00	0,00	0,00	66.760,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	66.760,00	66.760,00	0,00	0,00	66.760,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	66.760,00	66.760,00	0,00	0,00	66.760,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	5.459,45	665.459,45	-665.459,45
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	5.459,45	665.459,45	-665.459,45
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	5.459,45	665.459,45	-665.459,45
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.087.967,00	10.087.967,00	1.012.038,21	4.337.409,89	5.750.557,11
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.087.967,00	10.087.967,00	1.012.038,21	4.337.409,89	5.750.557,11
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.087.967,00	10.087.967,00	1.012.038,21	4.337.409,89	5.750.557,11
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.087.967,00	10.087.967,00	1.012.038,21	4.337.409,89	5.750.557,11
1.9 Outras Receitas Correntes	38.454,00	38.454,00	7.863,09	302.961,23	-264.507,23
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.227,00	19.227,00	7.863,09	302.961,23	-283.734,23
1.9.2.2 Restituições	19.227,00	19.227,00	7.863,09	302.961,23	-283.734,23
1.9.2.2.99 Outras Restituições	19.227,00	19.227,00	7.863,09	302.961,23	-283.734,23
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	19.227,00	19.227,00	7.863,09	302.961,23	-283.734,23
2 Receitas de Capital	4.228.759,00	4.228.759,00	0,00	400.000,00	3.828.759,00
2.2 Alienação de Bens	34.835,00	34.835,00	0,00	0,00	34.835,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.222,00	25.222,00	0,00	0,00	25.222,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.222,00	25.222,00	0,00	0,00	25.222,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.222,00	25.222,00	0,00	0,00	25.222,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.222,00	25.222,00	0,00	0,00	25.222,00
2.4 Transferências de Capital	4.193.924,00	4.193.924,00	0,00	400.000,00	3.793.924,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.445.997,00	3.445.997,00	0,00	400.000,00	3.045.997,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	955.657,00	955.657,00	0,00	0,00	955.657,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	571.119,00	571.119,00	0,00	0,00	571.119,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	571.119,00	571.119,00	0,00	0,00	571.119,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	571.119,00	571.119,00	0,00	0,00	571.119,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	384.538,00	384.538,00	0,00	0,00	384.538,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	384.538,00	384.538,00	0,00	0,00	384.538,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	384.538,00	384.538,00	0,00	0,00	384.538,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	118.566,00	118.566,00	0,00	0,00	118.566,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	118.566,00	118.566,00	0,00	0,00	118.566,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	118.566,00	118.566,00	0,00	0,00	118.566,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.371.774,00	2.371.774,00	0,00	400.000,00	1.971.774,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	576.806,00	576.806,00	0,00	0,00	576.806,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	576.806,00	576.806,00	0,00	0,00	576.806,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.052.422,00	1.052.422,00	0,00	0,00	1.052.422,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.052.422,00	1.052.422,00	0,00	0,00	1.052.422,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	742.546,00	742.546,00	0,00	0,00	742.546,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	742.546,00	742.546,00	0,00	0,00	742.546,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00

2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	747.927,00	747.927,00	0,00	0,00	747.927,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	747.927,00	747.927,00	0,00	0,00	747.927,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	219.188,00	219.188,00	0,00	0,00	219.188,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	219.188,00	219.188,00	0,00	0,00	219.188,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	201.882,00	201.882,00	0,00	0,00	201.882,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	201.882,00	201.882,00	0,00	0,00	201.882,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	153.815,00	153.815,00	0,00	0,00	153.815,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	153.815,00	153.815,00	0,00	0,00	153.815,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	153.815,00	153.815,00	0,00	0,00	153.815,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	153.815,00	153.815,00	0,00	0,00	153.815,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.340.062,85	22.424.062,66	17.498.819,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.340.062,85	22.424.062,66	17.498.819,34
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				22.424.062,66	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		56.420,03	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		56.420,03	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.922.882,00	39.922.882,00	2.963.814,14	31.038.711,24	8.884.170,76	6.377.856,12	21.740.595,80	18.182.286,20	21.287.673,46	0,00
3 Despesas Correntes	29.472.481,00	31.943.625,43	2.277.060,14	26.048.676,06	5.894.949,37	5.409.812,02	18.636.745,87	13.306.879,56	18.203.568,53	0,00
31 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	18.568.164,00	19.142.397,04	252.186,23	16.683.630,38	2.458.766,66	3.071.325,31	10.767.642,86	8.374.754,18	10.556.158,08	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.568.164,00	19.142.397,04	252.186,23	16.683.630,38	2.458.766,66	3.071.325,31	10.767.642,86	8.374.754,18	10.556.158,08	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.821.655,00	1.442.629,34	105.000,00	994.300,00	448.329,34	210.588,39	666.216,01	776.413,33	619.664,55	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.566.361,00	15.346.363,37	122.886,23	14.075.868,01	1.270.495,36	2.655.149,08	9.028.136,07	6.318.227,30	8.983.435,51	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.763.827,00	1.927.930,49	24.300,00	1.341.250,00	586.680,49	205.587,84	806.368,63	1.121.561,86	686.135,87	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	126.899,00	88.332,76	0,00	0,00	88.332,76	0,00	0,00	88.332,76	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	237.739,00	55.939,00	0,00	23.840,79	32.098,21	0,00	23.840,79	32.098,21	23.840,79	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.360,00	274.879,08	0,00	248.371,58	26.507,50	0,00	243.081,36	31.797,72	243.081,36	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.323,00	6.323,00	0,00	0,00	6.323,00	0,00	0,00	6.323,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	393.401,00	14.401,00	0,00	0,00	14.401,00	0,00	0,00	14.401,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	393.401,00	14.401,00	0,00	0,00	14.401,00	0,00	0,00	14.401,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	184.897,00	8.897,00	0,00	0,00	8.897,00	0,00	0,00	8.897,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	208.504,00	5.504,00	0,00	0,00	5.504,00	0,00	0,00	5.504,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.510.916,00	12.786.827,39	2.024.873,91	9.365.045,68	3.421.781,71	2.338.486,71	7.869.103,01	4.917.724,38	7.647.410,45	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	140.818,00	86.718,00	0,00	72.000,00	14.718,00	12.000,00	42.000,00	44.718,00	42.000,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	136.012,00	9.912,00	0,00	0,00	9.912,00	0,00	0,00	9.912,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.806,00	76.806,00	0,00	72.000,00	4.806,00	12.000,00	42.000,00	34.806,00	42.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	19.227,00	143.227,00	0,00	134.516,52	8.710,48	35.914,36	102.662,79	40.564,21	102.662,79	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.227,00	143.227,00	0,00	134.516,52	8.710,48	35.914,36	102.662,79	40.564,21	102.662,79	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.350.871,00	12.556.882,39	2.024.873,91	9.158.529,16	3.398.353,23	2.290.572,35	7.724.440,22	4.832.442,17	7.502.747,66	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	321.864,00	105.963,90	950,00	6.900,00	99.063,90	950,00	6.900,00	99.063,90	6.900,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.845,00	845,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.768,00	5.768,00	0,00	0,00	5.768,00	0,00	0,00	5.768,00	0,00	0,00

339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.179.076,00	5.217.302,16	1.116.933,39	4.069.982,00	1.147.320,16	1.124.009,85	3.459.737,64	1.757.564,52	3.337.806,22	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	71.454,00	33.364,00	0,00	0,00	33.364,00	0,00	0,00	33.364,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	299.141,00	221.258,94	32.380,00	74.390,00	146.868,94	20.470,00	57.430,00	163.828,94	57.430,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	326.014,00	139.250,80	0,00	0,00	139.250,80	0,00	0,00	139.250,80	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	59.977,00	4.977,00	0,00	0,00	4.977,00	0,00	0,00	4.977,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	196.363,00	57.413,00	-3.000,00	30.000,00	27.413,00	6.000,00	15.000,00	42.413,00	15.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.979.174,00	928.660,77	13.600,00	333.800,00	594.860,77	80.439,80	252.845,62	675.815,15	238.585,14	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.950,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.113.184,00	5.228.747,78	769.745,52	4.175.536,03	1.053.211,75	967.584,57	3.574.392,10	1.654.355,68	3.504.388,26	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	62.486,00	147.756,00	31.265,00	134.987,50	12.768,50	32.475,00	94.085,00	53.671,00	89.448,76	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	90.446,00	49.046,00	0,00	25.164,00	23.882,00	4.272,00	17.049,00	31.997,00	17.049,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.948,00	1.948,00	0,00	0,00	1.948,00	0,00	0,00	1.948,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	307.651,00	266.741,00	63.000,00	266.580,00	161,00	54.371,13	219.510,76	47.230,24	208.650,18	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	85.354,00	27.745,48	0,00	0,00	27.745,48	0,00	0,00	27.745,48	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.729,00	6.729,00	0,00	0,00	6.729,00	0,00	0,00	6.729,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	67.293,00	2.293,00	0,00	708,92	1.584,08	0,00	708,02	1.584,98	708,02	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.756,00	62.974,56	0,00	26.882,31	36.092,25	0,00	13.183,68	49.790,88	13.183,68	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.630,00	46.030,00	0,00	13.598,40	32.431,60	0,00	13.598,40	32.431,60	13.598,40	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.768,00	118,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	10.448.827,00	7.977.682,57	686.754,00	4.990.035,18	2.987.647,39	968.044,10	3.103.849,93	4.873.832,64	3.084.104,93	0,00
44 INVESTIMENTO	10.004.846,00	7.029.701,57	680.754,00	4.043.260,42	2.986.441,15	810.642,88	2.476.793,09	4.552.908,48	2.457.048,09	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.004.846,00	7.029.701,57	680.754,00	4.043.260,42	2.986.441,15	810.642,88	2.476.793,09	4.552.908,48	2.457.048,09	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	897.455,00	1.788.603,41	514.119,26	1.374.491,49	414.111,92	433.474,02	1.273.573,25	515.030,16	1.273.573,25	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	436.235,00	84.635,00	0,00	0,00	84.635,00	0,00	0,00	84.635,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.147.421,00	742.612,43	84.700,83	372.487,57	370.124,86	46.715,76	287.786,74	454.825,69	287.786,74	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.199.841,00	2.944.026,57	39.953,91	1.736.177,82	1.207.848,75	330.453,10	894.110,10	2.049.916,47	894.110,10	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.317.165,00	1.467.095,16	41.980,00	560.103,54	906.991,62	0,00	21.323,00	1.445.772,16	1.578,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.729,00	2.729,00	0,00	0,00	2.729,00	0,00	0,00	2.729,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	443.981,00	947.981,00	6.000,00	946.774,76	1.206,24	157.401,22	627.056,84	320.924,16	627.056,84	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	443.981,00	947.981,00	6.000,00	946.774,76	1.206,24	157.401,22	627.056,84	320.924,16	627.056,84	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	443.981,00	947.981,00	6.000,00	946.774,76	1.206,24	157.401,22	627.056,84	320.924,16	627.056,84	0,00
9 Reserva de Contingência	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.922.882,00	39.922.882,00	2.963.814,14	31.038.711,24	8.884.170,76	6.377.856,12	21.740.595,80	18.182.286,20	21.287.673,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XI)											
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.922.882,00	39.922.882,00	2.963.814,14	31.038.711,24	8.884.170,76	6.377.856,12	21.740.595,80	18.182.286,20	21.287.673,46	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-8.614.648,58			683.466,86		1.136.389,20		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.922.882,00	39.922.882,00	2.963.814,14	22.424.062,66	8.884.170,76	6.377.856,12	22.424.062,66	18.182.286,20	22.424.062,66	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
###.552.764-##
Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO
###.204.744-##
Controlador

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.573.324-##
Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:F0522E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SINTÉTICO-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.340.062,85	13,38	22.424.062,66	56,17	17.498.819,34
Receitas Correntes	35.694.123,00	35.694.123,00	5.340.062,85	14,96	22.024.062,66	61,70	13.670.060,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.568.589,00	5.568.589,00	49.826,24	0,89	436.982,11	7,85	5.131.606,89
Impostos	5.518.920,00	5.518.920,00	48.626,24	0,88	435.206,11	7,89	5.083.713,89
Taxas	49.669,00	49.669,00	1.200,00	2,42	1.776,00	3,58	47.893,00
Contribuições	38.453,00	38.453,00	36.199,03	94,14	140.752,18	366,04	-102.299,18
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.453,00	38.453,00	36.199,03	94,14	140.752,18	366,04	-102.299,18
Receita Patrimonial	552.758,00	552.758,00	63.875,23	11,56	255.292,33	46,19	297.465,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.065,00	48.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.065,00
Valores Mobiliários	504.693,00	504.693,00	63.875,23	12,66	255.292,33	50,58	249.400,67
Transferências Correntes	29.495.869,00	29.495.869,00	5.182.299,26	17,57	20.888.074,81	70,82	8.607.794,19
Transferências da União e de suas Entidades	16.072.256,00	16.072.256,00	3.212.316,05	19,99	12.346.423,80	76,82	3.725.832,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.335.646,00	3.335.646,00	957.945,00	28,72	4.204.241,12	126,04	-868.595,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.087.967,00	10.087.967,00	1.012.038,21	10,03	4.337.409,89	43,00	5.750.557,11
Outras Receitas Correntes	38.454,00	38.454,00	7.863,09	20,45	302.961,23	787,85	-264.507,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.227,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.227,00	19.227,00	7.863,09	40,90	302.961,23	1.575,71	-283.734,23
Receitas de Capital	4.228.759,00	4.228.759,00	0,00	0,00	400.000,00	9,46	3.828.759,00
Alienação de Bens	34.835,00	34.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.835,00
Alienação de Bens Móveis	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.613,00
Alienação de Bens Imóveis	25.222,00	25.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.222,00
Transferências de Capital	4.193.924,00	4.193.924,00	0,00	0,00	400.000,00	9,54	3.793.924,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.445.997,00	3.445.997,00	0,00	0,00	400.000,00	11,61	3.045.997,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	747.927,00	747.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.927,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.340.062,85	14,96	22.424.062,66	71,16	17.498.819,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.340.062,85	14,96	22.424.062,66	71,16	17.498.819,34
DÉFICIT (VI) 1						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						22.424.062,66	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00				56.420,03	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00				56.420,03	

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até	Inscrição RP Não
	(d)	(e)	No Bimestre	Até Bimestre		No Bimestre	Até Bimestre			

				(i)			(h)		Bimestre (j)	Processado (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.922.882,00	39.922.882,00	2.963.814,14	31.038.711,24	8.884.170,76	6.377.856,12	21.740.595,80	18.182.286,20	21.287.673,46	0,00
Despesas Correntes	29.472.481,00	31.943.625,43	2.277.060,14	26.048.676,06	5.894.949,37	5.409.812,02	18.636.745,87	13.306.879,56	18.203.568,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.568.164,00	19.142.397,04	252.186,23	16.683.630,38	2.458.766,66	3.071.325,31	10.767.642,86	8.374.754,18	10.556.158,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	393.401,00	14.401,00	0,00	0,00	14.401,00	0,00	0,00	14.401,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.510.916,00	12.786.827,39	2.024.873,91	9.365.045,68	3.421.781,71	2.338.486,71	7.869.103,01	4.917.724,38	7.647.410,45	0,00
Despesas de Capital	10.448.827,00	7.977.682,57	686.754,00	4.990.035,18	2.987.647,39	968.044,10	3.103.849,93	4.873.832,64	3.084.104,93	0,00
INVESTIMENTO	10.004.846,00	7.029.701,57	680.754,00	4.043.260,42	2.986.441,15	810.642,88	2.476.793,09	4.552.908,48	2.457.048,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	443.981,00	947.981,00	6.000,00	946.774,76	1.206,24	157.401,22	627.056,84	320.924,16	627.056,84	0,00
Reserva de Contingência	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.922.882,00	39.922.882,00	2.963.814,14	31.038.711,24	8.884.170,76	6.377.856,12	21.740.595,80	18.182.286,20	21.287.673,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.922.882,00	39.922.882,00	2.963.814,14	31.038.711,24	8.884.170,76	6.377.856,12	21.740.595,80	18.182.286,20	21.287.673,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-8.614.648,58				683.466,86		1.136.389,20
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	39.922.882,00	39.922.882,00	2.963.814,14	22.424.062,66	8.884.170,76	6.377.856,12	22.424.062,66	18.182.286,20	22.424.062,66	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: B6458667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.922.882,00	39.922.882,00	2.963.814,14	31.038.711,24	100,00	8.884.170,76	6.377.856,12	21.740.595,80	100,00	18.182.286,20	0,00
01 LEGISLATIVA	1.447.480,00	1.447.480,00	12.222,85	1.251.606,79	4,03	195.873,21	260.460,15	902.018,36	4,15	545.461,64	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.447.480,00	1.447.480,00	12.222,85	1.251.606,79	4,03	195.873,21	260.460,15	902.018,36	4,15	545.461,64	0,00
02 JUDICIÁRIA	23.179,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	23.179,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.519.010,00	4.590.910,00	196.237,56	4.425.248,71	14,26	165.661,29	805.917,98	3.033.328,59	13,95	1.557.581,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.969.425,00	3.957.365,00	196.237,56	3.881.818,75	12,51	75.546,25	716.271,70	2.669.903,05	12,28	1.287.461,95	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	358.101,00	501.101,00	0,00	498.639,96	1,61	2.461,04	83.106,66	332.426,64	1,53	168.674,36	0,00
124 CONTROLE INTERNO	9.615,00	615,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.303,00	47.563,00	0,00	44.790,00	0,14	2.773,00	6.539,62	30.998,90	0,14	16.564,10	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.676,00	6.376,00	0,00	0,00	0,00	6.376,00	0,00	0,00	0,00	6.376,00	0,00
695 TURISMO	77.890,00	77.890,00	0,00	0,00	0,00	77.890,00	0,00	0,00	0,00	77.890,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.840.092,00	1.987.802,00	21.992,44	881.930,44	2,84	1.105.871,56	156.672,56	588.503,34	2,71	1.399.298,66	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.227,00	14.227,00	0,00	0,00	0,00	14.227,00	0,00	0,00	0,00	14.227,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	109.914,00	193.304,00	2.166,06	132.904,94	0,43	60.399,06	21.316,14	83.026,86	0,38	110.277,14	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.653.271,00	1.722.591,00	19.826,38	749.025,50	2,41	973.565,50	135.356,42	505.476,48	2,33	1.217.114,52	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	57.680,00	57.680,00	0,00	0,00	0,00	57.680,00	0,00	0,00	0,00	57.680,00	0,00
10 SAÚDE	8.404.142,00	8.530.142,00	928.875,29	7.042.632,43	22,69	1.487.509,57	1.503.609,94	5.125.957,90	23,58	3.404.184,10	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.792.237,00	2.115.907,66	19.237,20	2.055.932,93	6,62	59.974,73	422.478,99	1.355.425,21	6,23	760.482,45	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.778.163,00	2.821.960,32	332.945,70	2.137.093,03	6,89	684.867,29	423.062,76	1.559.029,53	7,17	1.262.930,79	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.574.380,00	1.860.423,26	367.321,34	1.648.523,54	5,31	211.899,72	450.769,48	1.430.832,37	6,58	429.590,89	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	384.540,00	833.787,80	150.565,75	606.561,67	1,95	227.226,13	130.042,44	526.311,64	2,42	307.476,16	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	221.107,00	303.961,60	30.000,00	139.312,30	0,45	164.649,30	20.315,28	63.588,44	0,29	240.373,16	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	653.715,00	594.101,36	28.805,30	455.208,96	1,47	138.892,40	56.940,99	190.770,71	0,88	403.330,65	0,00
11 TRABALHO	19.230,00	19.230,00	0,00	0,00	0,00	19.230,00	0,00	0,00	0,00	19.230,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.230,00	19.230,00	0,00	0,00	0,00	19.230,00	0,00	0,00	0,00	19.230,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.842.204,00	13.864.336,00	563.022,74	9.988.423,68	32,18	3.875.912,32	1.922.814,10	6.525.202,08	30,01	7.339.133,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	817.137,00	1.389.005,90	192.757,18	1.270.568,26	4,09	118.437,64	354.991,71	1.072.194,87	4,93	316.811,03	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.766.158,00	10.247.401,10	351.265,56	7.824.062,68	25,21	2.423.338,42	1.304.280,92	4.746.457,27	21,83	5.500.943,83	0,00
362 ENSINO MÉDIO	46.144,00	21.144,00	0,00	0,00	0,00	21.144,00	0,00	0,00	0,00	21.144,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	2.672,00	2.672,00	0,00	0,00	0,00	2.672,00	0,00	0,00	0,00	2.672,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.739.041,00	1.981.061,00	19.000,00	893.792,74	2,88	1.087.268,26	263.541,47	706.549,94	3,25	1.274.511,06	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	192.262,00	192.262,00	0,00	0,00	0,00	192.262,00	0,00	0,00	0,00	192.262,00	0,00

812 DESPORTO COMUNITÁRIO	278.790,00	30.790,00	0,00	0,00	0,00	30.790,00	0,00	0,00	0,00	30.790,00	0,00
13 CULTURA	240.113,00	240.113,00	0,00	0,00	0,00	240.113,00	0,00	0,00	0,00	240.113,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.350,00	163.350,00	0,00	0,00	0,00	163.350,00	0,00	0,00	0,00	163.350,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	34.463,00	34.463,00	0,00	0,00	0,00	34.463,00	0,00	0,00	0,00	34.463,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	57.678,00	171.768,00	11.040,00	160.016,13	0,52	11.751,87	35.449,35	129.089,08	0,59	42.678,92	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	57.678,00	171.768,00	11.040,00	160.016,13	0,52	11.751,87	35.449,35	129.089,08	0,59	42.678,92	0,00
15 URBANISMO	4.385.790,00	5.108.413,84	1.016.089,43	4.271.763,90	13,76	836.649,94	1.328.958,05	3.531.904,24	16,25	1.576.509,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.553.907,00	4.133.709,54	976.135,52	3.885.094,23	12,52	248.615,31	1.056.096,43	3.149.695,97	14,49	984.013,57	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.639.858,00	521.109,30	39.953,91	386.669,67	1,25	134.439,63	272.861,62	382.208,27	1,76	138.901,03	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	913.279,00	251.849,00	0,00	0,00	0,00	251.849,00	0,00	0,00	0,00	251.849,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	278.746,00	201.746,00	0,00	0,00	0,00	201.746,00	0,00	0,00	0,00	201.746,00	0,00
16 HABITAÇÃO	19.228,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	19.228,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00
17 SANEAMENTO	107.678,00	76.678,00	0,00	0,00	0,00	76.678,00	0,00	0,00	0,00	76.678,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	107.678,00	76.678,00	0,00	0,00	0,00	76.678,00	0,00	0,00	0,00	76.678,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	694.605,00	1.086.141,29	129.959,40	1.017.434,08	3,28	68.707,21	214.978,48	787.883,06	3,62	298.258,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.948,00	1.060.832,33	129.959,40	1.017.434,08	3,28	43.398,25	214.978,48	787.883,06	3,62	272.949,27	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	119.367,00	9.667,00	0,00	0,00	0,00	9.667,00	0,00	0,00	0,00	9.667,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	105.746,00	5.346,00	0,00	0,00	0,00	5.346,00	0,00	0,00	0,00	5.346,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	219.544,00	10.295,96	0,00	0,00	0,00	10.295,96	0,00	0,00	0,00	10.295,96	0,00
20 AGRICULTURA	743.305,00	873.936,71	41.980,00	816.419,91	2,63	57.516,80	0,00	597.921,10	2,75	276.015,61	0,00
605 ABASTECIMENTO	263.836,00	61.066,13	41.980,00	41.980,00	0,14	19.086,13	0,00	0,00	0,00	61.066,13	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
606 EXTENSÃO RURAL	29.239,00	393.327,00	0,00	378.216,00	1,22	15.111,00	0,00	378.216,00	1,74	15.111,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	450.230,00	419.543,58	0,00	396.223,91	1,28	23.319,67	0,00	219.705,10	1,01	199.838,48	0,00
25 ENERGIA	115.358,00	213.734,16	42.394,43	183.235,17	0,59	30.498,99	44.688,27	179.875,56	0,83	33.858,60	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	115.358,00	213.734,16	42.394,43	183.235,17	0,59	30.498,99	44.688,27	179.875,56	0,83	33.858,60	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.462.216,00	1.688.216,00	0,00	1.000.000,00	3,22	688.216,00	104.307,24	338.912,49	1,56	1.349.303,51	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.462.216,00	1.688.216,00	0,00	1.000.000,00	3,22	688.216,00	104.307,24	338.912,49	1,56	1.349.303,51	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.922.882,00	39.922.882,00	2.963.814,14	31.038.711,24	100,00	8.884.170,76	6.377.856,12	21.740.595,80	100,00	18.182.286,20	0,00
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR			MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO			FRANCISCO RONALDO DA SILVA					
###552.764-##			###204.744-##			###573.324-##					
Prefeito			Controlador			Secretário De Administração, Planejamento E Finanças					

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:CAD35B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS-BENTO FERNANDES-RN

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
----------------------------------------------------------	------------------------	----------------------------------------	----------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------------------------------

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA			
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##			
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças			

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:D069A14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - BENTO FERNANDES-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2024		Exercício: 2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.694.123,00	22.024.062,66	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.568.589,00	436.982,11	
IPTU	1.258.358,00	17.822,68	
ISS	1.304.651,00	112.580,60	
ITBI	1.077.272,00	0,00	
IRRF	1.878.639,00	304.802,83	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.669,00	1.776,00	
Receitas de Contribuições	38.453,00	140.752,18	
Receita Patrimonial	552.758,00	255.292,33	
Aplicações Financeiras (II)	504.693,00	255.292,33	
Outras Receitas Patrimoniais	48.065,00	0,00	
Transferências Correntes	29.495.869,00	20.888.074,81	
Cota-Parte do FPM	9.771.640,00	9.620.144,02	
Cota-Parte do ICMS	3.037.374,00	3.462.124,02	
Cota-Parte do IPVA	96.134,00	62.990,95	
Cota-Parte do ITR	3.845,00	284,74	
Transferências da LC 61/1989	2.692,00	6.670,33	
Transferências do FUNDEB	10.829.003,00	4.554.730,27	
Outras Transferências Correntes	5.755.181,00	3.181.130,48	
Demais Receitas Correntes	38.454,00	302.961,23	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	38.454,00	302.961,23	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	35.189.430,00	21.768.770,33	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.228.759,00	400.000,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	34.835,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	34.835,00	0,00	
Transferências de Capital	4.193.924,00	400.000,00	
Convênios	3.119.701,00	400.000,00	
Outras Transferências de Capital	1.074.223,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.228.759,00	400.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.418.189,00	22.168.770,33	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.418.189,00	22.168.770,33	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A LIQUIDADOS	PAGOS

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.943.625,43	26.048.676,06	18.636.745,87	18.203.568,53	396.949,54	392.611,31	379.449,25
Pessoal e Encargos Sociais	19.142.397,04	16.683.630,38	10.767.642,86	10.556.158,08	2.398,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	14.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.786.827,39	9.365.045,68	7.869.103,01	7.647.410,45	394.550,98	392.611,31	379.449,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII + XIX)	31.929.224,43	26.048.676,06	18.636.745,87	18.203.568,53	396.949,54	392.611,31	379.449,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.977.682,57	4.990.035,18	3.103.849,93	3.084.104,93	4.500,00	261.661,00	261.661,00
Investimentos	7.029.701,57	4.043.260,42	2.476.793,09	2.457.048,09	4.500,00	261.661,00	261.661,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	947.981,00	946.774,76	627.056,84	627.056,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII + (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.029.701,57	4.043.260,42	2.476.793,09	2.457.048,09	4.500,00	261.661,00	261.661,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.960.500,00	30.091.936,48	21.113.538,96	20.660.616,62	401.449,54	654.272,31	641.110,25
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.960.500,00	30.091.936,48	21.113.538,96	20.660.616,62	401.449,54	654.272,31	641.110,25
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							465.593,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							465.593,92
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.477.737,47

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	255.292,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	720.886,25

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		12.817.584,09	0,00
DEDUÇÕES (XL)		3.026.896,26	0,00
Disponibilidade de Caixa		3.026.896,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.224.547,73	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		1.043.192,15	0,00
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados		154.459,32	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		9.790.687,83	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			9.790.687,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-756.931,36	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.043.192,15	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		8.747.495,68	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		8.492.203,35	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR ###.552.764-## Prefeito	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO ###.204.744-## Controlador	FRANCISCO RONALDO DA SILVA ###.573.324-## Secretário De Administração, Planejamento E Finanças
-----------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:ADE65E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2024- ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR- BENTO FERNANDES-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
											Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos	Pagos (c)		Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em dezembro 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR	518.439,37	524.752,78	401.449,54	64.490,58	577.252,03	32.598,05	703.453,75	654.272,31	641.110,25	0,00	94.941,55	672.193,58

(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	518.439,37	524.752,78	401.449,54	64.490,58	577.252,03	32.598,05	703.453,75	654.272,31	641.110,25	0,00	94.941,55	672.193,58
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	518.439,37	524.752,78	401.449,54	64.490,58	577.252,03	32.598,05	703.453,75	654.272,31	641.110,25	0,00	94.941,55	672.193,58
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR			MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO				FRANCISCO RONALDO DA SILVA					
###552.764-##			###204.744-##				###573.324-##					
Prefeito			Controlador				Secretário De Administração, Planejamento E Finanç					

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C66C8175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE-BENTO FERNANDES-RN

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.518.920,00	435.206,11	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.258.358,00	17.822,68	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.077.272,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.304.651,00	112.580,60	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.878.639,00	304.802,83	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.894.597,00	16.269.338,65	
2.1- Cota-Parte FPM	11.995.209,00	11.854.242,19	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.117.843,00	10.413.243,65	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	877.366,00	1.440.998,54	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.796.717,00	4.327.654,84	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.692,00	8.337,73	
2.4- Cota-Parte ITR	3.845,00	355,89	
2.5- Cota-Parte IPVA	96.134,00	78.748,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.413.517,00	16.704.544,76	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.003.446,20	3.117.124,59	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.349.933,05	1.210.468,17	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.829.003,00	4.601.075,42	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.087.967,00	4.383.755,04	
6.1.1- Principal	10.087.967,00	4.337.409,89	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	46.345,15	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	140.196,00	0,00	
6.2.1- Principal	140.196,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.840,00	137.061,49	
6.3.1- Principal	600.840,00	137.061,49	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	80.258,89	
6.4.1- Principal	0,00	80.258,89	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.084.520,80	1.220.285,30	
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		338.547,53	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		338.547,53	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.939.622,95	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.610.189,75	7.500.459,77	4.861.487,01	4.817.764,35	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.701.510,29	7.218.588,74	4.685.066,98	4.641.344,32	0,00
10.1.1- Educação Infantil	979.030,00	885.800,00	698.627,20	689.524,53	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.664.800,29	6.332.788,74	3.986.439,78	3.951.819,79	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	57.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	908.679,46	281.871,03	176.420,03	176.420,03	0,00
10.2.1- Educação Infantil	483.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	367.293,46	281.871,03	176.420,03	176.420,03	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	57.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR PROC.(g)	INSC. EM REST. NÃO PAG. PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.444.039,74	4.805.066,98	4.761.344,32	0,00	0,00	203.991,56
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.807.905,75	4.337.558,73	4.293.836,07	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	636.133,99	467.508,25	467.508,25	0,00	0,00	330.446,76
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.102.454,75	4.568.932,99	4.525.210,33	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	520.000,00	351.374,26	351.374,26	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	116.133,99	116.133,99	116.133,99	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.164.571,57	4.568.932,99	4.568.932,99	101,06	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	68.530,75	351.374,26	351.374,26	256,36	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	20.559,22	116.133,99	116.133,99	84,73	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	460.107,54	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	719.022,75	338.547,53	56.420,03	0,00	282.127,50	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	635.927,65	356.641,53	0,00	0,00	356.641,53	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	83.095,10	(18.094,00)	56.420,03	0,00	(74.514,03)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.702.604,25	1.571.581,88	1.290.014,91	1.281.573,86	0,00	
20.1- Educação Infantil	437.337,00	7.992,74	7.922,74	7.922,74	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.896.110,35	389.872,29	306.748,71	306.748,71	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	57.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.290.505,90	1.173.716,85	975.343,46	966.902,41	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	20.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.291.820,00	9.072.041,65	6.151.501,92	6.099.338,21	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.900.075,00	893.792,74	706.549,94	697.447,27	0,00	
21.1.1- Creche	19.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	1.880.848,00	893.792,74	706.549,94	697.447,27	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.391.745,00	8.178.248,91	5.444.951,98	5.401.890,94	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))				1.290.014,91	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				3.117.124,59	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				4.407.139,50	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.176.136,19	4.407.139,50	26,38
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	311.095,39	309.521,66	192.927,90	0,00	118.167,49
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	253.524,03	253.345,30	155.307,90	0,00	98.216,13
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2,11	2,11	0,00	0,00	2,11
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	57.569,25	56.174,25	37.620,00	0,00	19.949,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	996.489,00	628.846,30
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	691.048,00	628.846,30
31.1.1- Salário-Educação	288.404,00	289.104,64
31.1.2- PDDE	57.681,00	0,00
31.1.3- PNAE	134.589,00	64.511,40
31.1.4 - PNATE	142.279,00	94.700,76
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	68.095,00	180.529,50
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	305.441,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.443.226,00	819.530,62	276.848,75	275.768,75	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.319.197,00	819.530,62	276.848,75	275.768,75	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	21.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.756.020,00	9.891.572,27	6.428.350,67	6.375.106,96	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.732.945,00	9.197.522,32	6.240.684,97	6.187.441,26	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.460.442,90	7.532.498,66	4.895.040,34	4.844.556,63	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.272.502,10	1.665.023,66	1.345.644,63	1.342.884,63	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.131.391,00	790.901,36	284.517,11	284.517,11	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.131.391,00	790.901,36	284.517,11	284.517,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	721.380,92	26.347,41
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.601.075,42	289.104,64
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.855.384,35	182.869,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	467.071,99	132.583,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	5.338,63
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(72.989,14)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	540.061,13	137.921,67

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###552.764-##	###204.744-##	###573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:B29EB66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAUDE-BENTO FERNANDES-RN

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.518.920,00	5.518.920,00	435.206,11	7,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.258.358,00	1.258.358,00	17.822,68	1,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.077.272,00	1.077.272,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.304.651,00	1.304.651,00	112.580,60	8,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.878.639,00	1.878.639,00	304.802,83	16,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.017.231,00	15.017.231,00	14.828.340,11	98,74
Cota-Parte FPM	11.117.843,00	11.117.843,00	10.413.243,65	93,66
Cota-Parte ITR	3.845,00	3.845,00	355,89	9,25
Cota-Parte IPVA	96.134,00	96.134,00	78.748,00	81,91
Cota-Parte ICMS	3.796.717,00	3.796.717,00	4.327.654,84	113,98
Cota-Parte IPI-Exportação	2.692,00	2.692,00	8.337,73	309,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.536.151,00	20.536.151,00	15.263.546,22	74,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.581.016,00	804.212,26	384.447,29	47,80	299.899,45	37,29	291.363,75	36,22	0,00	
Despesas Correntes	998.316,00	546.001,26	317.257,12	58,10	260.010,82	47,62	251.475,12	46,05	0,00	
Despesas de Capital	582.700,00	258.211,00	67.190,17	26,02	39.888,63	15,44	39.888,63	15,44	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	738.100,00	1.507.308,72	1.276.974,97	84,71	1.116.027,48	74,04	1.098.570,17	72,88	0,00	
Despesas Correntes	519.127,00	1.457.970,72	1.276.974,97	87,58	1.116.027,48	76,54	1.098.570,17	75,34	0,00	
Despesas de Capital	218.973,00	49.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	174.966,00	338.266,00	273.469,43	80,84	221.176,08	65,38	221.176,08	65,38	0,00	
Despesas Correntes	117.285,00	334.885,00	273.469,43	81,66	221.176,08	66,04	221.176,08	66,04	0,00	
Despesas de Capital	57.681,00	3.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	88.442,00	182.296,60	139.312,30	76,42	63.588,44	34,88	63.004,30	34,56	0,00	
Despesas Correntes	63.447,00	158.301,60	139.312,30	88,00	63.588,44	40,16	63.004,30	39,80	0,00	
Despesas de Capital	24.995,00	23.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	232.644,00	62.557,36	34.373,36	54,94	22.837,90	36,50	18.900,25	30,21	0,00	
Despesas Correntes	213.417,00	43.330,36	34.373,36	79,32	22.837,90	52,70	18.900,25	43,61	0,00	
Despesas de Capital	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.465.380,00	2.077.870,66	2.031.384,06	97,76	1.339.573,51	64,46	1.251.195,43	60,21	0,00	
Despesas Correntes	1.417.313,00	2.069.163,00	2.031.384,06	98,17	1.339.573,51	64,73	1.251.195,43	60,46	0,00	
Despesas de Capital	48.067,00	8.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.280.548,00	4.972.511,60	4.139.961,41	83,25	3.063.102,86	61,60	2.944.209,98	59,20	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.139.961,41	3.063.102,86	2.944.209,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.139.961,41	3.063.102,86	2.944.209,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.289.531,93	2.289.531,93	2.289.531,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.289.531,93	2.289.531,93	2.289.531,93
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.850.429,48	773.570,93	654.678,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,12	20,06	19,28

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (NÃO Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.289.531,93	3.063.102,86	773.570,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.570,93
Empenhos de 2023	2.817.827,35	3.967.738,62	1.149.911,27	129.202,88	0,00	0,00	112.425,72	16.777,16	0,00	1.149.911,27
Empenhos de 2022	2.581.260,16	3.328.341,27	747.081,11	9.317,97	0,00	0,00	9.317,97	0,00	0,00	747.081,11
Empenhos de 2021	2.235.485,20	2.474.970,51	239.485,31	14.270,93	0,00	0,00	0,00	14.270,93	0,00	239.485,31
Empenhos de 2020 e anteriores	1.659.757,80	1.900.288,98	240.531,18	124.638,75	0,00	0,00	0,00	124.638,75	0,00	240.531,18
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos)										

da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (NÃO Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Referenciais Empenhadas (x)	Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.785.201,00	3.785.201,00	1.363.833,76	36,03
Proveniente da União	3.765.974,00	3.765.974,00	1.363.833,76	36,21
Proveniente dos Estados	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.785.201,00	3.785.201,00	1.363.833,76	36,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.197.147,00	2.017.748,06	1.752.645,74	86,86	1.259.130,08	62,40	1.142.421,52	56,61	0,00
Despesas Correntes	1.669.368,00	1.848.599,76	1.683.643,43	91,07	1.190.127,77	64,37	1.093.164,21	59,13	0,00
Despesas de Capital	527.779,00	169.148,30	69.002,31	40,79	69.002,31	40,79	49.257,31	29,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	836.280,00	353.114,54	237.032,05	67,12	212.142,10	60,07	165.296,99	46,81	0,00
Despesas Correntes	426.857,00	257.691,54	237.032,05	91,98	212.142,10	82,32	165.296,99	64,14	0,00
Despesas de Capital	409.423,00	95.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	209.574,00	495.521,80	333.092,24	67,22	305.135,56	61,57	305.135,56	61,57	0,00
Despesas Correntes	151.893,00	406.540,80	302.380,94	74,37	290.932,14	71,56	290.932,14	71,56	0,00
Despesas de Capital	57.681,00	88.981,00	30.711,30	34,51	14.203,42	15,96	14.203,42	15,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.665,00	121.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.762,00	19.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	101.903,00	101.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	421.071,00	531.544,00	420.835,60	79,17	167.932,81	31,59	162.894,94	30,64	0,00
Despesas Correntes	248.028,00	433.501,00	420.835,60	97,07	167.932,81	38,73	162.894,94	37,57	0,00
Despesas de Capital	173.043,00	98.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	326.857,00	38.037,00	24.548,87	64,53	15.851,70	41,67	15.851,70	41,67	0,00
Despesas Correntes	269.176,00	32.356,00	24.548,87	75,87	15.851,70	48,99	15.851,70	48,99	0,00
Despesas de Capital	57.681,00	5.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.123.594,00	3.557.630,40	2.768.154,50	77,80	1.960.192,25	55,09	1.791.600,71	50,35	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.778.163,00	2.821.960,32	2.137.093,03	75,73	1.559.029,53	55,24	1.433.785,27	50,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.574.380,00	1.860.423,26	1.514.007,02	81,37	1.328.169,58	71,39	1.263.867,16	67,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	384.540,00	833.787,80	606.561,67	72,74	526.311,64	63,12	526.311,64	63,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	221.107,00	303.961,60	139.312,30	45,83	63.588,44	20,91	63.004,30	20,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	653.715,00	594.101,36	455.208,96	76,62	190.770,71	32,11	181.795,19	30,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.792.237,00	2.115.907,66	2.055.932,93	97,16	1.355.425,21	64,05	1.267.047,13	59,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.404.142,00	8.530.142,00	6.908.115,91	80,98	5.023.295,11	58,88	4.735.810,69	55,51	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR ###552.764-## Prefeito	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO ###204.744-## Controlador	FRANCISCO RONALDO DA SILVA ###573.324-## Secretário De Administração, Planejamento E Finanças
----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: B646C2B3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.922.882,00
Previsão Atualizada	39.922.882,00
Receitas Realizadas	22.424.062,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.922.882,00
Dotação Atualizada	39.922.882,00
Despesas Empenhadas	31.038.711,24
Despesas Liquidadas	21.740.595,80
Despesas Pagas	21.287.673,46
Superávit Orçamentário	683.466,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.038.711,24
Despesas Liquidadas	21.740.595,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.625.720,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.743.966,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.066.788,10
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.477.737,47	465.593,92	31,50
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-756.931,36	9.790.687,83	-1.293,47

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.043.192,15	64.490,58	401.449,54	577.252,03
Poder Executivo	1.043.192,15	64.490,58	401.449,54	577.252,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	736.051,80	0,00	641.110,25	94.941,55
Poder Executivo	736.051,80	0,00	641.110,25	94.941,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.779.243,95	64.490,58	1.042.559,79	672.193,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.407.139,50	25,00	26,38
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.568.932,99	70,00	101,06
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	351.374,26	0,00	256,36
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	116.133,99	15,00	84,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
-----------------------------------------------	------	------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.063.102,86	15,00	20,06
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:9998EB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:53A77250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida					Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.817.584,09	12.500.174,08	12.190.527,25	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	12.732.993,14	12.581.796,45	12.438.362,94	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.732.993,14	12.581.796,45	12.438.362,94	0,00	
De Tributos	4.062.802,36	4.062.802,36	4.062.802,36	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	7.424.119,96	7.358.507,71	7.129.489,76	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-85.584,44	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	1.246.070,82	1.246.070,82	1.246.070,82	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	84.590,95	-81.622,37	-247.835,69	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.026.896,26	4.338.441,96	3.771.844,78	0,00	
Disponibilidade de Caixa	3.026.896,26	4.338.441,96	3.771.844,78	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.224.547,73	5.081.178,93	4.512.963,66	0,00	

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.043.192,15	622.219,11	590.414,09	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	154.459,32	120.517,86	150.704,79	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.790.687,83	8.161.732,12	8.418.682,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.690.465,79	29.947.449,31	32.625.720,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	881.754,00	881.754,00	881.754,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.808.711,79	29.065.695,31	31.743.966,94	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	47,81	43,00	38,40	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	35,35	28,08	25,80	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	32.170.454,15	34.878.834,37	38.092.760,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.953.408,73	31.390.950,93	34.283.484,30	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	736.051,80	240.489,11	94.941,55	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	EDILANE MOTA DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.520.144-##
Autoridade Competente	Controlador	Tesoureiro(A)

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:CA21956F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.690.465,79	29.947.449,31	32.625.720,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	881.754,00	881.754,00	881.754,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.808.711,79	29.065.695,31	31.743.966,94	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.897.916,59	6.394.452,97	6.983.672,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	5.308.124,93	5.755.007,67	6.285.305,45	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	EDILANE MOTA DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.520.144-##
Autoridade Competente	Controlador	Tesoureiro(A)

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:17FCDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.625.720,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	881.754,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.743.966,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.079.034,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.571.131,24	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.222.077,69	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR ###.552.764-##	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO ###.204.744-##	EDILANE MOTA DA SILVA ###.520.144-##
Autoridade Competente	Controlador	Tesoureiro(A)

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:54AC8326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.625.720,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.743.966,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.066.788,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.739.513,31	47,44
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.776.065,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.937.262,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.098.459,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	8.418.682,47	25,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.092.760,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.983.672,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.079.034,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.222.077,69	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	EDILANE MOTADASILVA
###552.764-##	###204.744-##	###520.144-##
Autoridade Competente	Controlador	Tesoureiro(A)

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:F9B858C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024- ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.625.720,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.743.966,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.066.788,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.619.817,58	50,28
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.640.072,86	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.708.069,22	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.098.459,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	8.418.682,47	25,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.092.760,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.983.672,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.079.034,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.222.077,69	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	EDILANE MOTA DA SILVA
###552.764-##	###204.744-##	###520.144-##
Autoridade Competente	Controlador	Tesoureiro(A)

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:F6E1F5FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PNAE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.579/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PNAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.579/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, e de suas organizações para os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Boa Saúde - RN atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

GRUPOS FORMAIS:

COOPERATIVA AROPECUÁRIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II ELDORADO DOS CARAJÁS - COOPAJAR – CNPJ: 30.903.464/0001-79;

ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – ASSOCARN – CNPJ: 52.092.755/0001-67;

COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIÃO AGRESTE LITORAL SUL – CNPJ: 41.888.196/0001-80

A Comissão de Contratação realizou a análise da documentação de todos os proponentes já nominados e qualificados acima e com base na análise dos documentos de habilitação, DECIDE; por **HABILITAR** todos os proponentes, por atenderem as cláusulas de HABILITAÇÃO do edital a epígrafe.

ANÁLISE:

Da análise das DAP/CAF das Pessoas jurídicas dos GRUPOS FORMAIS habilitados, nos termos Artigo 35 da **Resolução Nº 006/2020-FNDE de 08.05.2020**; temos:

Art. 35 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país

§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

§ 4º Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

.....
 III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

A COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIAO AGRESTE LITORAL SUL – CNPJ: 41.888.196/0001-80; DAP/CAF JURIDICA: RN062024.02.000002604CAF; **NÃO ATENDE** ao grupo de projetos de **fornecedores locais**, previsto no §2º do Artigo 35 da **Resolução Nº 006/2020-FNDE**, pois, conforme se ver da análise de sua DAP/CAF Jurídica, as DAP/CAFs FÍSICAS estão registradas nos seguintes municípios: BREJINHO/RN, ESPIRITO SANTO/RN, GOIANINHA/RN, JUNDIA/RN, SERRINHA/RN e VERA CRUZ/RN; no entanto, poderá fornecer os itens, tendo em vista não ter aparecido nenhum interessado local, para participar do chamamento público.

A COOPERATIVA AROPECUÁRIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II ELDORADO DOS CARAJÁS - COOAJAR – CNPJ: 30.903.464/0001-79; DAP/CAF JURIDICA: RN102023.02.000002120CAF; **NÃO ATENDE** ao grupo de projetos de **fornecedores locais**, previsto no §2º do Artigo 35 da **Resolução Nº 006/2020-FNDE**, pois, conforme se ver da análise de sua DAP/CAF Jurídica, as DAP/CAFs FÍSICAS estão registradas nos seguintes municípios: CEARÁ-MIRIM/RN e MACAIBA/RN; no entanto, poderá fornecer os itens, tendo em vista não ter aparecido nenhum interessado local, para participar do chamamento público.

A ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - ASSOCARN – CNPJ: 52.092.755/0001-67; DAP/CAF JURIDICA: RN092023.03.000002086CAF; **NÃO ATENDE** ao grupo de projetos de **fornecedores locais**, previsto no §2º do Artigo 35 da **Resolução Nº 006/2020-FNDE**, pois, conforme se ver da análise de sua DAP/CAF Jurídica, as DAP/CAFs FÍSICAS estão registradas nos seguintes municípios: IELMO MARINHO/RN, CEARÁ-MIRIM/RN e MAXARANGUAPE/RN; no entanto, poderá fornecer os itens, tendo em vista não ter aparecido nenhum interessado local, para participar do chamamento público.

Da análise da redação do Inciso II do § 3º e do Inciso I do § 4º. do Artigo 35 da Resolução Nº. 006/2020, temos que os **GRUPOS FORMAIS: COOPERATIVA AROPECUÁRIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II ELDORADO DOS CARAJÁS - COOAJAR – CNPJ: 30.903.464/0001-79** e a **ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - ASSOCARN**, tem **PRIORIDADE** sobre o **GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIAO AGRESTE LITORAL SUL – CNPJ: 41.888.196/0001-80**, onde os mesmos tem o maior número de assentados da reforma agrária.

Realizada todas as análises e julgamentos, passamos a classificação geral dos PROJETOS DE VENDAS entregues a essa Comissão de Contratação. **CLASSIFICAR** o Projeto de Venda dos proponentes abaixo relacionados, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários e valor total, conforme segue abaixo:

COOPERATIVA AROPECUÁRIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II ELDORADO DOS CARAJÁS - COOAJAR – CNPJ: 30.903.464/0001-79; DAP/CAF JURIDICA: RN102023.02.000002120CAF

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.	KG	500	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
30	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.	KG	500	R\$ 14,59	R\$ 7.295,00
31	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÚ, produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.	KG	500	R\$ 14,58	R\$ 7.290,00
32	POLPA DE FRUTA, SABOR ABACAXI, produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.	KG	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 28.960,00

ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - ASSOCARN – CNPJ: 52.092.755/0001-67; DAP/CAF JURIDICA: RN092023.03.000002086CAF

DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 29, 30, 31 e 32, pois os mesmos foram assumidos pela COOPERATIVA AROPECUÁRIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II ELDORADO DOS CARAJÁS - COOPAJAR – CNPJ: 30.903.464/0001-79, tendo em vista o critério de desempate entre as duas.

DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 27 E 28, pois não apresentou documentação que comprovem a autorização para manipulação, processamento e comercialização dos referidos itens, conforme exigido no inciso XII, item 8.3.3. do Edital do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI , de primeira qualidade, <i>in natura</i> , uniforme, com 80 a 90% de maturação, tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, pesando em média 1,5 kg por unidade, aroma e sabor da espécie e firme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	Unidade	2.200	RS 5,42	RS 11.924,00
4	BANANA PRATA , em pencas, <i>in natura</i> , de primeira qualidade, uniforme, com 80 % de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, com polpas intactas e firmes, casca sem ferimentos ou defeitos. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	Kg	2.200	RS 5,03	RS 11.066,00
5	BATATA INGLESA , especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	700	RS 8,55	RS 5.985,00
6	BATATA DOCE , batata doce, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	Kg	400	RS 4,85	RS 1.940,00
7	BOLO DE OVOS , bolo a base de farinha de trigo, ovos, sem recheio, com embalagem de papel filme contendo 1 kg. Coloração uniforme e fabricação recente com prazo de validade de 4 dias após fabricação. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	kg	300	RS 25,63	RS 7.689,00
8	BOLO DE MESCLADO , bolo a base de farinha de trigo, ovos, chocolate, sem recheio, com embalagem de papel filme contendo 1 kg. Coloração uniforme e fabricação recente com prazo de validade de 4 dias após fabricação. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	kg	300	RS 25,98	RS 7.794,00
9	CEBOLA BRANCA , branca "in natura", tipo branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	Kg	900	RS 8,32	RS 7.488,00
10	CENOURA , in natura, espécie comum, de primeira qualidade; casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja vivo.	Kg	900	RS 7,95	RS 7.155,00
15	GOIABA , do grupo vermelha. As goiabas deverão apresentar as características da cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e devem estar dentro da classificação adequada. As goiabas deverão ser uniformes em tamanho e devem estar bem agregadas na embalagem (não excessivamente), em camadas uniformes. Deverá estar fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvidas, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	400	RS 7,15	RS 2.860,00
17	JERIMUM DE LEITE , tamanho médio, maduro, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e Mecânicos	Kg	350	RS 4,99	RS 1.746,50
19	MACAXEIRA , de primeira qualidade, tipo branca ou amarela, não fibrosa e com casca inteira. Tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devendo ser colhida recentemente.	Kg	500	RS 4,66	RS 2.330,00
20	MAMÃO FORMOSA , de primeira qualidade, bem desenvolvido e entre maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem	Kg	500	RS 5,48	RS 2.740,00
21	MELÃO JAPONÊS , de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado tal que lhe suporte a manipulação e o transporte, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	Kg	1.400	RS 6,40	RS 8.960,00
23	OVO DE GALINHA , tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada (caixa com 30 unidades), com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), (etiqueta do SIM ou SIE atada ao produto).	Bandeja	200	RS 27,67	RS 5.534,00
24	PIMENTÃO VERDE , in natura, de primeira qualidade; livre de fungos; consistência firme; integro; cor verde; tamanho de médio a grande, cultivado sem uso de agrotóxico.	Kg	300	RS 6,94	RS 2.082,00
25	TOMATE , entre maduros, de boa qualidade, frutos médios a grandes, com polpa firme e intacta, isenta de material terroso, umidade, sujidades, parasitas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte.	Kg	600	RS 6,96	RS 4.176,00
TOTAL GERAL					RS 91.469,50

COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIAO AGRESTE LITORAL SUL – CNPJ: 41.888.196/0001-80; DAP/CAF JURIDICA: RN062024.02.000002604CAF

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, SEM OSSO , de abate recente cortada em peças padronizadas de 2 kg . Carne deverá apresentar cor e odor característicos de carne fresca, sem sebo ou aponevrose (pelanca). A carne, imediatamente após o abate, deve passar por um período de maturação, de descanso devendo ficar pelo menos 24 horas em câmaras de resfriamento, antes de ser congelada. A embalagem deverá ser própria para acondicionar alimentos, transparente, atóxica e resistente para garantir a integridade do produto até o momento do consumo. Obrigatoriamente as carnes deverão apresentar o carimbo ou selo do serviço de inspeção municipal (SIM) atada ao produto. Todos os itens acima descritos, serão rigorosamente cobrados durante o recebimento do produto.	KG	800	RS 37,97	RS 30.376,00
28	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA, COM OSSO , de abate recente cortada em peças padronizadas de 2 kg . Carne deverá apresentar cor e odor característicos de carne fresca, sem sebo ou aponevrose (pelanca). A carne, imediatamente após o abate, deve passar por um período de maturação, de descanso devendo ficar pelo menos 24 horas em câmaras de resfriamento, antes de ser congelada. A embalagem deverá ser própria para acondicionar alimentos, transparente, atóxica e resistente para garantir a integridade do produto até o momento do consumo. Obrigatoriamente as carnes deverão apresentar o carimbo ou selo do serviço de inspeção municipal (SIM) atada ao produto. Todos os itens acima descritos, serão rigorosamente cobrados durante o recebimento do produto.	KG	800	RS 31,06	RS 24.848,00
TOTAL GERAL					RS 55.224,00

A Comissão Permanente de Licitação verificou que os PROJETOS DE VENDA acima atendem os requisitos exigidos na Chamada Pública 002/2024 PNAE.

Os documentos de Habilitação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02) foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, sendo posteriormente anexados aos autos.

As GRUPOS FORMAIS, classificados e listados abaixo, TERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA COMUNICAÇÃO, PARA QUE APRESENTE AMOSTRA DO ITENS COTADOS, ONDE ESTA SERÁ SUBMETIDA À ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE. CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12. DO EDITAL. SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS SERÁ REALIZADA À ADJUDICAÇÃO DO OBJETO ÀQUELE FORNECEDOR.

COOPERATIVA AROPECUÁRIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II ELDORADO DOS CARAJÁS - COOPAJAR – CNPJ: 30.903.464/0001-79, ATUAL ARREMATANTE DOS ITENS: 29, 30, 31 e 32;

ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - ASSOCARN – CNPJ: 52.092.755/0001-67, ATUAL ARREMATANTE DOS ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24 e 25.

COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIAO AGRESTE LITORAL SUL – CNPJ: 41.888.196/0001-80, ATUAL ARREMATANTE DOS ITENS: 27 e 28;

A DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS SERÁ DE ATÉ O DIA 09 DE OUTUBRO, AS 14H00M. O LOCAL ONDE AS AMOSTRAS DEVERÃO SER APRESENTADAS SERÁ NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITO A RUA MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 434, CENTRO, BOA SAÚDE/RN – CEP: 59.260-000, NO HORÁRIO DAS 08H ATÉ AS 14H. PRESENÇA SERÁ FACULTADA A TODOS OS INTERESSADOS, INCLUINDO OS DEMAIS LICITANTES

Boa Saúde/RN, 27 de setembro de 2024.

PRESIDENTE E OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão

WALLAMY LOPES DUARTE

Membro

JULIANA GABRIEL DA SILVA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:65EF380A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 1 - BALANCO ORCAMENTARIO - ANALITICO- BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.490.999,00	55.490.999,00	11.621.836,38	38.035.097,04	17.455.901,96
I Receitas Correntes	47.214.186,00	47.214.186,00	8.360.157,85	34.089.213,51	13.124.972,49
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.351.427,00	5.351.427,00	431.522,44	1.514.176,45	3.837.250,55
1.1.1 Impostos	4.295.224,00	4.295.224,00	430.881,94	1.500.338,68	2.794.885,32
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.676.212,00	1.676.212,00	40.198,56	71.408,08	1.604.803,92
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.526.212,00	1.526.212,00	5.043,74	34.230,90	1.491.981,10
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.269.314,00	1.269.314,00	4.840,54	32.581,82	1.236.732,18
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	256.898,00	256.898,00	203,20	1.649,08	255.248,92
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00	150.000,00	35.154,82	37.177,18	112.822,82
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00	150.000,00	35.154,82	37.177,18	112.822,82
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.804.703,00	1.804.703,00	260.871,56	973.975,33	830.727,67
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.804.703,00	1.804.703,00	260.871,56	973.975,33	830.727,67
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.137,00	1.600.137,00	192.515,97	885.160,16	714.976,84
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.137,00	1.600.137,00	192.515,97	885.160,16	714.976,84
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.579.680,00	1.579.680,00	191.319,69	882.417,16	697.262,84
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	20.457,00	20.457,00	1.196,28	2.743,00	17.714,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	204.566,00	204.566,00	68.355,59	88.815,17	115.750,83
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	204.566,00	204.566,00	68.355,59	88.815,17	115.750,83
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	814.309,00	814.309,00	129.811,82	454.955,27	359.353,73
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	814.309,00	814.309,00	129.811,82	454.955,27	359.353,73
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	814.309,00	814.309,00	129.811,82	454.955,27	359.353,73
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	793.852,00	793.852,00	129.811,82	454.955,27	338.896,73
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.457,00	20.457,00	0,00	0,00	20.457,00
1.1.2 Taxas	980.389,00	980.389,00	640,50	13.837,77	966.551,23
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	931.394,00	931.394,00	400,00	12.752,27	918.641,73
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	931.394,00	931.394,00	400,00	12.752,27	918.641,73
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	631.394,00	631.394,00	400,00	6.252,27	625.141,73
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	400,00	6.162,27	-6.162,27
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	631.394,00	631.394,00	0,00	90,00	631.304,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	300.000,00	300.000,00	0,00	6.500,00	293.500,00
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	300.000,00	300.000,00	0,00	6.500,00	293.500,00

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	48.995,00	48.995,00	240,50	1.085,50	47.909,50
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	48.995,00	48.995,00	240,50	1.085,50	47.909,50
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.995,00	48.995,00	240,50	1.085,50	47.909,50
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	48.995,00	48.995,00	0,00	110,00	48.885,00
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	240,50	975,50	-975,50
1.1.3 Contribuição de Melhoria	75.814,00	75.814,00	0,00	0,00	75.814,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	75.814,00	75.814,00	0,00	0,00	75.814,00
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.1.51.01 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	55.814,00	55.814,00	0,00	0,00	55.814,00
1.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	55.814,00	55.814,00	0,00	0,00	55.814,00
1.2 Contribuições	1.923.541,00	1.923.541,00	331.842,83	1.296.562,50	626.978,50
1.2.1 Contribuições Sociais	1.718.975,00	1.718.975,00	277.769,40	1.085.680,18	633.294,82
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.718.975,00	1.718.975,00	277.769,40	1.085.680,18	633.294,82
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.544.605,00	1.544.605,00	266.877,00	1.074.787,78	469.817,22
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.544.605,00	1.544.605,00	266.877,00	1.074.787,78	469.817,22
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.544.605,00	1.544.605,00	266.877,00	1.074.787,78	469.817,22
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.605,00	10.605,00	970,36	1.047,24	9.557,76
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	189.000,00	189.000,00	1.514,47	182.381,46	6.618,54
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	190.000,00	190.000,00	200.473,49	541.450,68	-351.450,68
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	10.000,00	10.000,00	890,55	6.969,21	3.030,79
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	580.000,00	580.000,00	29.657,74	297.928,47	282.071,53
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CAMARA	15.000,00	15.000,00	2.250,72	7.551,80	7.448,20
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	31.119,67	36.309,07	213.690,93
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	1.149,85	-1.149,85
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	174.370,00	174.370,00	10.892,40	10.892,40	163.477,60
1.2.1.5.03.01 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	174.370,00	174.370,00	10.892,40	10.892,40	163.477,60
1.2.1.5.03.01.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	174.370,00	174.370,00	10.892,40	10.892,40	163.477,60
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	54.073,43	210.882,32	-6.316,32
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	54.073,43	210.882,32	-6.316,32
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	54.073,43	210.882,32	-6.316,32
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	204.566,00	204.566,00	54.073,43	210.882,32	-6.316,32
1.3 Receita Patrimonial	795.575,00	795.575,00	253.347,08	650.244,43	145.330,57
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.467,00	21.467,00	0,00	0,00	21.467,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.467,00	21.467,00	0,00	0,00	21.467,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.638,00	13.638,00	0,00	0,00	13.638,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	13.638,00	13.638,00	0,00	0,00	13.638,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	13.638,00	13.638,00	0,00	0,00	13.638,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	7.829,00	7.829,00	0,00	0,00	7.829,00
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	7.829,00	7.829,00	0,00	0,00	7.829,00
1.3.2 Valores Mobiliários	774.108,00	774.108,00	253.347,08	650.244,43	123.863,57
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	774.108,00	774.108,00	253.347,08	650.244,43	123.863,57
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	274.108,00	274.108,00	129.095,16	334.568,40	-60.460,40
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	274.108,00	274.108,00	129.095,16	334.568,40	-60.460,40
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	120.000,00	120.000,00	21.406,80	69.885,03	50.114,97
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.728,00	2.728,00	0,00	0,00	2.728,00
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	6.819,00	6.819,00	0,00	0,00	6.819,00
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	13.637,00	13.637,00	0,00	0,00	13.637,00
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	20.457,00	20.457,00	6.080,64	40.662,01	-20.205,01
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.457,00	20.457,00	30.636,15	97.014,32	-76.557,32
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13.638,00	13.638,00	4.461,84	24.823,37	-11.185,37
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.364,00	1.364,00	887,62	1.453,92	-89,92
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	68.189,00	68.189,00	9.445,37	41.253,43	26.935,57
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.819,00	6.819,00	51.533,07	54.398,99	-47.579,99
1.3.2.1.01.01.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	3.471,39	3.471,39	-3.471,39
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.172,28	1.605,94	-1.605,94
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00	500.000,00	124.251,92	315.676,03	184.323,97
1.3.2.1.04.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	500.000,00	500.000,00	124.251,92	315.676,03	184.323,97
1.3.2.1.04.01.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	250.000,00	250.000,00	101.677,38	290.564,83	-40.564,83
1.3.2.1.04.01.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	250.000,00	250.000,00	22.574,54	25.111,20	224.888,80
1.7 Transferências Correntes	39.094.433,00	39.094.433,00	7.337.994,93	30.600.976,76	8.493.456,24
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.708.729,00	24.708.729,00	4.987.917,56	20.634.660,60	4.074.068,40
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.783.591,00	15.783.591,00	3.256.310,70	12.393.854,82	3.389.736,18
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.783.591,00	15.783.591,00	3.256.237,56	12.393.588,07	3.390.002,93
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.238.083,00	15.238.083,00	2.415.198,47	11.552.548,98	3.685.534,02
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.238.083,00	15.238.083,00	2.415.198,47	11.552.548,98	3.685.534,02
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.047.604,00	19.047.604,00	3.084.370,40	14.506.058,37	4.541.545,63
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.809.521,00	-3.809.521,00	-669.171,93	-2.953.509,39	-856.011,61
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	545.508,00	545.508,00	841.039,09	841.039,09	-295.531,09
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	545.508,00	545.508,00	841.039,09	841.039,09	-295.531,09
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	545.508,00	545.508,00	885.216,90	885.216,90	-339.708,90
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	0,00	0,00	-44.177,81	-44.177,81	44.177,81
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	73,14	266,75	-266,75
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	73,14	266,75	-266,75
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	83,99	325,97	-325,97
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-10,85	-59,22	59,22
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	217.662,00	217.662,00	94.200,82	270.645,06	-52.983,06
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	217.662,00	217.662,00	94.200,82	270.645,06	-52.983,06
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	217.662,00	217.662,00	94.200,82	270.645,06	-52.983,06
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	217.662,00	217.662,00	94.200,82	270.645,06	-52.983,06
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.040.598,00	3.040.598,00	877.525,11	4.598.890,99	-1.558.292,99
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.040.598,00	3.040.598,00	877.525,11	4.575.314,64	-1.534.716,64
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	936.632,00	936.632,00	463.618,72	3.426.916,48	-2.490.284,48
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	936.632,00	936.632,00	463.618,72	3.426.916,48	-2.490.284,48
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	759.964,00	759.964,00	209.463,27	1.989.859,04	-1.229.895,04
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	120.443,10	415.074,32	-415.074,32
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	0,00	0,00	0,00	219.247,09	-219.247,09

1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00	0,00	74.387,00	-74.387,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	0,00	0,00	23.576,35	55.576,35	-55.576,35
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	240.700,68	-240.700,68
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	176.668,00	176.668,00	110.136,00	432.072,00	-255.404,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	45.535,44	183.941,76	-183.941,76
1.7.1.3.50.2.1 Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	45.535,44	183.941,76	-183.941,76
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	45.535,44	160.634,04	-160.634,04
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	23.307,72	-23.307,72
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	305.479,00	305.479,00	24.424,00	123.191,12	182.287,88
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	305.479,00	305.479,00	24.424,00	123.191,12	182.287,88
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	245.479,00	245.479,00	7.480,00	47.891,12	197.587,88
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	60.000,00	60.000,00	16.944,00	75.300,00	-15.300,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	252.297,00	252.297,00	26.375,20	81.244,20	171.052,80
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	252.297,00	252.297,00	26.375,20	81.244,20	171.052,80
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	252.297,00	252.297,00	26.375,20	81.244,20	171.052,80
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	265.721,98	605.798,54	-5.798,54
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	265.721,98	605.798,54	-5.798,54
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	600.000,00	600.000,00	265.721,98	605.798,54	-5.798,54
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	946.190,00	946.190,00	51.849,77	154.222,54	791.967,46
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	946.190,00	946.190,00	51.849,77	154.222,54	791.967,46
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	23.576,35	-23.576,35
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	23.576,35	-23.576,35
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	23.576,35	-23.576,35
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	795.511,00	795.511,00	265.017,49	996.673,06	-201.162,06
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	204.565,00	204.565,00	137.174,65	499.583,39	-295.018,39
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	204.565,00	204.565,00	137.174,65	499.583,39	-295.018,39
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	118.189,00	118.189,00	0,00	0,00	118.189,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	118.189,00	118.189,00	0,00	0,00	118.189,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	137.950,00	137.950,00	41.281,60	144.485,60	-6.535,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	137.950,00	137.950,00	41.281,60	144.485,60	-6.535,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	9.644,80	33.756,80	-33.756,80
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	6.163,20	21.571,20	-21.571,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	137.950,00	137.950,00	22.340,00	78.190,00	59.760,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	870,40	3.046,40	-3.046,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	2.263,20	7.921,20	-7.921,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	82.509,00	82.509,00	86.561,24	173.122,48	-90.613,48
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	82.509,00	82.509,00	86.561,24	173.122,48	-90.613,48
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	15.906,97	31.813,94	-31.813,94
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	82.509,00	82.509,00	55.528,01	111.056,02	-28.547,02
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	15.126,26	30.252,52	-30.252,52
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	252.298,00	252.298,00	0,00	179.481,59	72.816,41
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	252.298,00	252.298,00	0,00	179.481,59	72.816,41
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.324.415,00	2.324.415,00	433.849,06	1.819.664,19	504.750,81
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.104.247,00	2.104.247,00	433.849,06	1.800.645,98	303.601,02
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.104.247,00	2.104.247,00	433.849,06	1.800.645,98	303.601,02
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	143.797,00	143.797,00	0,00	0,00	143.797,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	143.797,00	143.797,00	0,00	0,00	143.797,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	143.797,00	143.797,00	0,00	0,00	143.797,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	76.371,00	76.371,00	0,00	19.018,21	57.352,79
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	76.371,00	76.371,00	0,00	19.018,21	57.352,79
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	346.952,00	346.952,00	60.326,60	173.473,08	173.478,92
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	346.952,00	346.952,00	60.326,60	173.473,08	173.478,92
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	346.952,00	346.952,00	60.326,60	173.473,08	173.478,92
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	61.370,00	61.370,00	0,00	0,00	61.370,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	98.191,00	98.191,00	14.400,00	38.800,00	59.391,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.913,00	40.913,00	14.321,60	53.503,52	-12.590,52
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.819,00	6.819,00	0,00	0,00	6.819,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	11.880,00	27.720,00	-27.720,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	4.125,00	13.827,00	-13.827,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	0,00	15.600,00	39.622,56	-39.622,56
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.659,00	139.659,00	0,00	0,00	139.659,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	290.000,00	210.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	290.000,00	-290.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	290.000,00	-290.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	290.000,00	-290.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	687,78	91.459,40	1.608.540,60
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	687,78	2.752,05	-2.752,05
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	687,78	2.752,05	-2.752,05
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	88.707,35	-88.707,35
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	88.707,35	-88.707,35
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.144.969,00	4.144.969,00	554.505,71	2.283.539,39	1.861.429,61
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.192.766,00	3.192.766,00	549.264,08	1.838.531,03	1.354.234,97
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.192.766,00	3.192.766,00	493.966,67	1.689.576,35	1.503.189,65
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.192.766,00	3.192.766,00	493.966,67	1.689.576,35	1.503.189,65
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.990.957,00	3.990.957,00	541.048,89	2.035.560,85	1.955.396,15
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-798.191,00	-798.191,00	-47.082,22	-345.984,50	-452.206,50

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	51.143,73	135.652,06	-135.652,06
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	51.143,73	135.652,06	-135.652,06
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	51.143,73	156.779,14	-156.779,14
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-21.127,08	21.127,08
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	921,43	3.086,33	-3.086,33
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	921,43	3.086,33	-3.086,33
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	1.151,59	3.857,55	-3.857,55
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-230,16	-771,22	771,22
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	3.232,25	10.216,29	-10.216,29
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	3.232,25	10.216,29	-10.216,29
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	300.000,00	5.241,63	41.039,56	258.960,44
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	300.000,00	300.000,00	5.241,63	41.039,56	258.960,44
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	300.000,00	300.000,00	5.241,63	41.039,56	258.960,44
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	24.245,00	24.245,00	0,00	203.968,80	-179.723,80
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	24.245,00	24.245,00	0,00	0,00	24.245,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	24.245,00	24.245,00	0,00	0,00	24.245,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	203.968,80	-203.968,80
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	203.968,80	-203.968,80
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	627.958,00	627.958,00	0,00	200.000,00	427.958,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	27.958,00	27.958,00	0,00	0,00	27.958,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	27.958,00	27.958,00	0,00	0,00	27.958,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	27.958,00	27.958,00	0,00	0,00	27.958,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	600.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.240.735,00	10.240.735,00	1.795.571,66	7.682.776,77	2.557.958,23
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.240.735,00	10.240.735,00	1.795.571,66	7.682.776,77	2.557.958,23
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.240.735,00	10.240.735,00	1.795.571,66	7.682.776,77	2.557.958,23
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.240.735,00	10.240.735,00	1.795.571,66	7.682.776,77	2.557.958,23
1.9 Outras Receitas Correntes	49.210,00	49.210,00	5.450,57	27.253,37	21.956,63
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.210,00	44.210,00	5.450,57	27.253,37	16.956,63
1.9.2.2 Restituições	44.210,00	44.210,00	5.450,57	27.253,37	16.956,63
1.9.2.2.99 Outras Restituições	44.210,00	44.210,00	5.450,57	27.253,37	16.956,63
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	44.210,00	44.210,00	5.450,57	27.253,37	16.956,63
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	8.276.813,00	8.276.813,00	3.261.678,53	3.945.883,53	4.330.929,47
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	2.993.320,53	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.1.1 Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	2.993.320,53	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	2.993.320,53	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	2.993.320,53	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	2.993.320,53	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.4 Transferências de Capital	8.276.813,00	8.276.813,00	268.358,00	952.563,00	7.324.250,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.842.678,00	7.842.678,00	268.358,00	652.563,00	7.190.115,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.321.292,00	2.321.292,00	268.358,00	268.358,00	2.052.934,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.321.292,00	2.321.292,00	268.358,00	268.358,00	2.052.934,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.321.292,00	2.321.292,00	268.358,00	268.358,00	2.052.934,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	2.321.292,00	2.321.292,00	268.358,00	268.358,00	2.052.934,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.184.892,00	3.184.892,00	0,00	384.205,00	2.800.687,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	534.137,00	534.137,00	0,00	0,00	534.137,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	534.137,00	534.137,00	0,00	0,00	534.137,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	234.872,00	234.872,00	0,00	0,00	234.872,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	234.872,00	234.872,00	0,00	0,00	234.872,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.415.883,00	2.415.883,00	0,00	384.205,00	2.031.678,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.415.883,00	2.415.883,00	0,00	384.205,00	2.031.678,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.415.883,00	2.415.883,00	0,00	384.205,00	2.031.678,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.681.885,00	1.681.885,00	0,00	0,00	1.681.885,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	681.885,00	681.885,00	0,00	0,00	681.885,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	681.885,00	681.885,00	0,00	0,00	681.885,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	434.135,00	434.135,00	0,00	300.000,00	134.135,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	434.135,00	434.135,00	0,00	300.000,00	134.135,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	434.135,00	434.135,00	0,00	0,00	434.135,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	434.135,00	434.135,00	0,00	0,00	434.135,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.572.815,00	2.572.815,00	595.281,73	2.438.650,21	134.164,79
7.2 Contribuições	2.572.815,00	2.572.815,00	595.281,73	2.438.621,08	134.193,92
7.2.1 Contribuições Sociais	2.572.815,00	2.572.815,00	595.281,73	2.438.621,08	134.193,92
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.541.000,00	2.541.000,00	595.281,73	2.438.621,08	102.378,92
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.541.000,00	2.541.000,00	584.515,47	2.365.357,82	175.642,18
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.541.000,00	2.541.000,00	584.515,47	2.365.357,82	175.642,18
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.541.000,00	2.541.000,00	584.515,47	2.365.357,82	175.642,18
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	55.000,00	55.000,00	3.323,19	414.397,12	-359.397,12
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	420.000,00	420.000,00	441.868,66	1.180.033,43	-760.033,43
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	28.000,00	28.000,00	1.954,12	16.566,15	11.433,85

7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	588.662,59	771.337,41
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	28.000,00	28.000,00	5.979,06	22.471,31	5.528,69
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	131.390,44	142.777,47	107.222,53
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	449,75	-449,75
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	10.766,26	73.263,26	-73.263,26
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	10.766,26	73.263,26	-73.263,26
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	0,00	0,00	10.766,26	73.263,26	-73.263,26
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB- Principal	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.063.814,00	58.063.814,00	12.217.118,11	40.473.747,25	17.590.066,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.063.814,00	58.063.814,00	12.217.118,11	40.473.747,25	17.590.066,75
DÉFICIT (VI)¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				40.473.747,25	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	649.906,16		649.906,16	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	649.906,16		649.906,16	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.806.819,00	60.353.275,25	10.214.865,15	54.447.317,00	5.905.958,25	11.733.535,92	35.287.064,69	25.066.210,56	34.760.674,32	0,00	
3 Despesas Correntes	35.880.138,00	50.439.476,90	6.218.021,84	48.444.665,28	1.994.811,62	8.952.487,07	31.229.869,86	19.209.607,04	30.829.902,93	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.729.264,00	25.984.864,38	1.189.985,93	25.453.391,75	531.472,63	4.033.556,04	15.056.988,42	10.927.875,96	15.028.150,44	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.729.264,00	25.984.864,38	1.189.985,93	25.453.391,75	531.472,63	4.033.556,04	15.056.988,42	10.927.875,96	15.028.150,44	0,00	
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.704.000,00	3.704.000,00	0,00	3.552.448,77	151.551,23	629.249,82	2.421.387,35	1.282.612,65	2.421.387,35	0,00	
319003 PENSÕES	160.000,00	160.000,00	0,00	148.882,76	11.117,24	22.991,14	97.712,37	62.287,63	97.712,37	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.914.957,00	2.911.123,00	420.100,94	2.807.100,94	104.022,06	445.908,15	1.755.016,93	1.156.106,07	1.755.016,93	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.755.968,00	17.613.357,68	324.900,00	17.676.961,05	-63.603,37	2.675.000,87	10.003.487,16	7.609.870,52	9.995.530,41	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.894.535,00	831.301,27	19.464,99	563.037,46	268.263,81	47.944,02	287.481,80	543.819,47	266.600,59	0,00	
319014 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.040,00	16.780,00	0,00	0,00	16.780,00	0,00	0,00	16.780,00	0,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	104.328,00	428.878,00	425.520,00	425.520,00	3.358,00	212.462,04	212.462,04	216.415,96	212.462,04	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.436,00	297.424,43	0,00	279.440,77	17.983,66	0,00	279.440,77	17.983,66	279.440,75	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	52.275,00	40.775,00	6.416,37	37.490,00	3.285,00	2.137,53	3.468,18	37.306,82	3.468,18	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	52.275,00	40.775,00	6.416,37	37.490,00	3.285,00	2.137,53	3.468,18	37.306,82	3.468,18	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.275,00	39.775,00	6.416,37	37.490,00	2.285,00	2.137,53	3.468,18	36.306,82	3.468,18	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.098.599,00	24.413.837,52	5.021.619,54	22.953.783,53	1.460.053,99	4.916.793,50	16.169.413,26	8.244.424,26	15.798.284,31	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	134.008,00	255.329,38	0,00	241.907,92	13.421,46	40.498,85	154.794,41	100.534,97	144.762,75	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	113.551,00	147.272,38	0,00	134.488,00	12.784,38	27.538,85	94.766,32	52.506,06	94.766,32	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.457,00	108.057,00	0,00	107.419,92	637,08	12.960,00	60.028,09	48.028,91	49.996,43	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	27.275,00	60.605,00	15.000,00	60.000,00	605,00	19.610,63	42.627,64	17.977,36	42.627,64	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.275,00	60.605,00	15.000,00	60.000,00	605,00	19.610,63	42.627,64	17.977,36	42.627,64	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.937.316,00	24.097.903,14	5.006.619,54	22.651.875,61	1.446.027,53	4.856.684,02	15.971.991,21	8.125.911,93	15.610.893,92	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	570.548,00	70.981,70	840,00	10.125,00	60.856,70	1.240,00	10.125,00	60.856,70	10.125,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.216.692,00	5.485.271,00	1.303.318,73	4.700.728,54	784.542,46	1.055.138,09	2.898.413,75	2.586.857,25	2.730.817,89	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.867,00	37.951,93	2.300,00	34.650,00	3.301,93	2.300,00	34.650,00	3.301,93	34.650,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	429.727,00	89.086,60	8.054,20	53.797,80	35.288,80	0,00	45.613,60	43.473,00	45.613,60	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	471.068,00	69.450,19	0,00	6.871,71	62.578,48	0,00	6.871,71	62.578,48	6.871,71	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	279.666,00	85.360,00	15.810,00	48.830,00	36.530,00	15.810,00	48.830,00	36.530,00	48.830,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.566.614,00	483.019,73	59.720,00	320.171,39	162.848,34	72.009,94	214.344,55	268.675,18	187.594,59	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.319.428,00	15.189.080,19	3.566.746,61	14.976.372,90	212.707,29	3.602.199,37	10.569.644,70	4.619.435,49	10.427.451,61	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	169.322,00	187.272,00	8.208,00	178.361,68	8.910,32	24.514,00	86.627,68	100.644,32	84.227,68	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	42.095,00	10.595,00	0,00	0,00	10.595,00	0,00	0,00	10.595,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00	349.100,00	0,00	349.000,00	100,00	62.250,91	291.085,98	58.014,02	269.070,92	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	77.275,00	38.985,00	4.500,00	36.150,00	2.835,00	7.900,00	23.100,00	15.885,00	23.100,00	0,00	

PESSOAS FÍSICAS										
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.682,00	2.272,00	0,00	0,00	2.272,00	0,00	0,00	2.272,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.568,00	1.625.513,80	37.122,00	1.589.415,96	36.097,84	13.321,71	1.395.283,61	230.230,19	1.395.140,29	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	370.764,00	371.964,00	0,00	347.400,63	24.563,37	0,00	347.400,63	24.563,37	347.400,63	0,00
339094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	19.226.681,00	9.413.698,35	3.996.843,31	6.002.651,72	3.411.046,63	2.781.048,85	4.057.194,83	5.356.503,52	3.930.771,39	0,00
44 INVESTIMENTO	17.720.111,00	7.916.628,35	3.213.130,27	4.530.205,52	3.386.422,83	2.423.892,68	3.348.341,90	4.568.286,45	3.221.918,46	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	17.720.111,00	7.916.628,35	3.213.130,27	4.530.205,52	3.386.422,83	2.423.892,68	3.348.341,90	4.568.286,45	3.221.918,46	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	690.070,00	296.970,00	12.134,21	38.859,14	258.110,86	35.090,70	35.090,70	261.879,30	35.090,70	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540.072,00	146.972,00	0,00	0,00	146.972,00	0,00	0,00	146.972,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701.181,00	251.781,00	0,00	39.546,71	212.234,29	31.226,33	39.495,61	212.285,39	39.495,61	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.134.388,00	4.565.617,15	2.427.937,38	3.123.499,98	1.442.117,17	2.309.211,60	2.722.683,42	1.842.933,73	2.722.683,42	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.285.493,00	2.098.561,20	693.058,68	804.057,71	1.294.503,49	28.364,05	87.720,19	2.010.841,01	87.720,19	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	368.907,00	256.407,00	80.000,00	240.000,00	16.407,00	20.000,00	180.000,00	76.407,00	180.000,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	232.320,00	0,00	216.487,48	15.832,52	0,00	215.597,48	16.722,52	89.174,04	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	68.000,00	0,00	67.754,50	245,50	0,00	67.754,50	245,50	67.754,50	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	403.570,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	403.570,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	201.530,00	17.030,00	0,00	0,00	17.030,00	0,00	0,00	17.030,00	0,00	0,00
459065 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	202.040,00	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.103.000,00	1.478.000,00	783.713,04	1.472.446,20	5.553,80	357.156,17	708.852,93	769.147,07	708.852,93	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.000,00	1.478.000,00	783.713,04	1.472.446,20	5.553,80	357.156,17	708.852,93	769.147,07	708.852,93	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.103.000,00	1.478.000,00	783.713,04	1.472.446,20	5.553,80	357.156,17	708.852,93	769.147,07	708.852,93	0,00
9 Reserva de Contingência	1.700.000,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	1.700.000,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.256.995,00	3.404.163,00	9.553,37	3.249.909,73	154.253,27	604.375,42	2.602.201,03	801.961,97	2.283.562,01	0,00
3 Despesas Correntes	1.256.995,00	3.404.163,00	9.553,37	3.249.909,73	154.253,27	604.375,42	2.602.201,03	801.961,97	2.283.562,01	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.256.995,00	3.404.163,00	9.553,37	3.249.909,73	154.253,27	604.375,42	2.602.201,03	801.961,97	2.283.562,01	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.256.995,00	3.404.163,00	9.553,37	3.249.909,73	154.253,27	604.375,42	2.602.201,03	801.961,97	2.283.562,01	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.222.344,00	3.005.874,00	9.553,37	2.862.116,93	143.757,07	604.375,42	2.214.408,23	791.465,77	1.895.769,21	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.651,00	398.289,00	0,00	387.792,80	10.496,20	0,00	387.792,80	10.496,20	387.792,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.063.814,00	63.757.438,25	10.224.418,52	57.697.226,73	6.060.211,52	12.337.911,34	37.889.265,72	25.868.172,53	37.044.236,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.063.814,00	63.757.438,25	10.224.418,52	57.697.226,73	6.060.211,52	12.337.911,34	37.889.265,72	25.868.172,53	37.044.236,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				17.223.479,48			2.584.481,53		3.429.510,92	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.063.814,00	63.757.438,25	10.224.418,52	40.473.747,25	6.060.211,52	12.337.911,34	40.473.747,25	25.868.172,53	40.473.747,25	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:EF8BE34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 1 - ANEXO 1 - BALANCO ORCAMENTARIO - SINTETICO- BOA SAUDE-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: 4/2024							Exercício: 2024			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1										
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.490.999,00	55.490.999,00	11.621.836,38	20,94	38.035.097,04	68,54				
Receitas Correntes	47.214.186,00	47.214.186,00	8.360.157,85	17,71	34.089.213,51	72,20				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.351.427,00	5.351.427,00	431.522,44	8,06	1.514.176,45	28,29				
Impostos	4.295.224,00	4.295.224,00	430.881,94	10,03	1.500.338,68	34,93				
Taxas	980.389,00	980.389,00	640,50	0,07	13.837,77	1,41				
Contribuição de Melhoria	75.814,00	75.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições	1.923.541,00	1.923.541,00	331.842,83	17,25	1.296.562,50	67,40				
Contribuições Sociais	1.718.975,00	1.718.975,00	277.769,40	16,16	1.085.680,18	63,16				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	54.073,43	26,43	210.882,32	103,09				
Receita Patrimonial	795.575,00	795.575,00	253.347,08	31,84	650.244,43	81,73				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.467,00	21.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Valores Mobiliários	774.108,00	774.108,00	253.347,08	32,73	650.244,43	84,00				
Transferências Correntes	39.094.433,00	39.094.433,00	7.337.994,93	18,77	30.600.976,76	78,27				
Transferências da União e de suas Entidades	24.708.729,00	24.708.729,00	4.987.917,56	20,19	20.634.660,60	83,51				

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.144.969,00	4.144.969,00	554.505,71	13,38	2.283.539,39	55,09	1.861.429,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.240.735,00	10.240.735,00	1.795.571,66	17,53	7.682.776,77	75,02	2.557.958,23
Outras Receitas Correntes	49.210,00	49.210,00	5.450,57	11,08	27.253,37	55,38	21.956,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.210,00	44.210,00	5.450,57	12,33	27.253,37	61,65	16.956,63
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Recitas de Capital	8.276.813,00	8.276.813,00	3.261.678,53	39,41	3.945.883,53	47,67	4.330.929,47
Operações de Crédito	0,00	0,00	2.993.320,53	0,00	2.993.320,53	0,00	-2.993.320,53
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	2.993.320,53	0,00	2.993.320,53	0,00	-2.993.320,53
Transferências de Capital	8.276.813,00	8.276.813,00	268.358,00	3,24	952.563,00	11,51	7.324.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.842.678,00	7.842.678,00	268.358,00	3,42	652.563,00	8,32	7.190.115,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	434.135,00	434.135,00	0,00	0,00	300.000,00	69,10	134.135,00
Recitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.572.815,00	2.572.815,00	595.281,73	23,14	2.438.621,08	94,79	134.164,79
Contribuições	2.572.815,00	2.572.815,00	595.281,73	23,14	2.438.621,08	94,78	134.193,92
Contribuições Sociais	2.572.815,00	2.572.815,00	595.281,73	23,14	2.438.621,08	94,78	134.193,92
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	29,13	0,00	-29,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	29,13	0,00	-29,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.063.814,00	58.063.814,00	12.217.118,11	80,25	40.473.747,25	214,66	17.590.066,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.063.814,00	58.063.814,00	12.217.118,11	80,25	40.473.747,25	214,66	17.590.066,75
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					40.473.747,25		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	649.906,16			649.906,16		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	649.906,16			649.906,16		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.806.819,00	60.353.275,25	10.214.865,15	54.447.317,00	5.905.958,25	11.733.535,92	35.287.064,69	25.066.210,56	34.760.674,32	0,00
Despesas Correntes	35.880.138,00	50.439.476,90	6.218.021,84	48.444.665,28	1.994.811,62	8.952.487,07	31.229.869,86	19.209.607,04	30.829.902,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.729.264,00	25.984.864,38	1.189.985,93	25.453.391,75	531.472,63	4.033.556,04	15.056.988,42	10.927.875,96	15.028.150,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	52.275,00	40.775,00	6.416,37	37.490,00	3.285,00	2.137,53	3.468,18	37.306,82	3.468,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.098.599,00	24.413.837,52	5.021.619,54	22.953.783,53	1.460.053,99	4.916.793,50	16.169.413,26	8.244.424,26	15.798.284,31	0,00
Despesas de Capital	19.226.681,00	9.413.698,35	3.996.843,31	6.002.651,72	3.411.046,63	2.781.048,85	4.057.194,83	5.356.503,52	3.930.771,39	0,00
INVESTIMENTO	17.720.111,00	7.916.628,35	3.213.130,27	4.530.205,52	3.386.422,83	2.423.892,68	3.348.341,90	4.568.286,45	3.221.918,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.570,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00	19.070,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.103.000,00	1.478.000,00	783.713,04	1.472.446,20	5.553,80	357.156,17	708.852,93	769.147,07	708.852,93	0,00
Reserva de Contingência	1.700.000,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.256.995,00	3.404.163,00	9.553,37	3.249.909,73	154.253,27	604.375,42	2.602.201,03	801.961,97	2.283.562,01	0,00
Despesas Correntes	1.256.995,00	3.404.163,00	9.553,37	3.249.909,73	154.253,27	604.375,42	2.602.201,03	801.961,97	2.283.562,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.256.995,00	3.404.163,00	9.553,37	3.249.909,73	154.253,27	604.375,42	2.602.201,03	801.961,97	2.283.562,01	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.063.814,00	63.757.438,25	10.224.418,52	57.697.226,73	6.060.211,52	12.337.911,34	37.889.265,72	25.868.172,53	37.044.236,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.063.814,00	63.757.438,25	10.224.418,52	57.697.226,73	6.060.211,52	12.337.911,34	37.889.265,72	25.868.172,53	37.044.236,33	0,00
RESERVA DO RPPS				-17.223.479,48			2.584.481,53		3.429.510,92	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	58.063.814,00	63.757.438,25	10.224.418,52	40.473.747,25	6.060.211,52	12.337.911,34	40.473.747,25	25.868.172,53	40.473.747,25	0,00

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA **ISMAR MARQUES DE OLIVEIRA SILVA** **INALDO MARQUES DA SILVA**
 ###.304.004-## ###.987.464-## ###.489.274-##
 Prefeito Municipal Controlador(A) Secretário De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:D0274428

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.806.819,00	60.353.275,25	10.214.865,15	54.447.317,00	94,37	5.905.958,25	11.733.535,92	35.287.064,69	93,13	25.066.210,56	0,00
01 LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.966.752,00	94.814,90	1.775.714,17	3,08	191.037,83	292.092,64	1.222.153,68	3,23	744.598,32	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.966.752,00	94.814,90	1.775.714,17	3,08	191.037,83	292.092,64	1.222.153,68	3,23	744.598,32	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.921.588,00	7.294.938,00	1.554.113,71	6.891.106,34	11,94	403.831,66	1.411.463,15	4.201.307,70	11,09	3.093.630,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.956.646,00	6.663.396,00	1.464.113,71	6.378.088,69	11,05	285.307,31	1.283.283,25	3.885.100,35	10,25	2.778.295,65	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	883.116,00	628.916,00	90.000,00	513.017,65	0,89	115.898,35	128.179,90	316.207,35	0,83	312.708,65	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	81.826,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	68.190,00	15.190,00	0,00	0,00	0,00	15.190,00	0,00	0,00	0,00	15.190,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	68.190,00	15.190,00	0,00	0,00	0,00	15.190,00	0,00	0,00	0,00	15.190,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.687.698,00	1.562.798,00	96.895,84	1.347.265,07	2,34	215.532,93	221.427,57	905.941,49	2,39	656.856,51	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	264.578,00	250.208,00	1.637,13	225.235,72	0,39	24.972,28	35.145,35	135.090,41	0,36	115.117,59	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.423.120,00	1.312.590,00	95.258,71	1.122.029,35	1,94	190.560,65	186.282,22	770.851,08	2,03	541.738,92	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.866.000,00	3.866.000,00	0,00	3.701.331,53	6,42	164.668,47	652.240,96	2.519.099,72	6,65	1.346.900,28	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.866.000,00	3.866.000,00	0,00	3.701.331,53	6,42	164.668,47	652.240,96	2.519.099,72	6,65	1.346.900,28	0,00
10 SAÚDE	11.334.616,00	12.794.906,00	2.365.020,14	11.666.052,17	20,22	1.128.853,83	2.426.051,18	8.256.314,72	21,79	4.538.591,28	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	68.190,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	5.990,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.961.919,00	8.091.188,60	1.104.030,58	7.425.330,62	12,87	665.857,98	1.527.270,61	5.382.190,01	14,21	2.708.998,59	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.529.414,00	4.083.684,80	1.075.115,09	3.660.674,17	6,34	423.010,63	816.560,43	2.593.162,72	6,84	1.490.522,08	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	143.197,00	290.146,60	181.654,47	283.725,33	0,49	6.421,27	43.098,11	121.929,25	0,32	168.217,35	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	340.945,00	37.745,00	0,00	21.708,00	0,04	16.037,00	3.618,00	21.708,00	0,06	16.037,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	290.951,00	286.151,00	4.220,00	274.614,05	0,48	11.536,95	35.504,03	137.324,74	0,36	148.826,26	0,00
12 EDUCAÇÃO	17.970.002,00	18.803.508,16	1.458.074,01	17.850.825,97	30,94	952.682,19	2.967.102,70	10.502.023,04	27,72	8.301.485,12	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.994,00	20.494,00	0,00	0,00	0,00	20.494,00	0,00	0,00	0,00	20.494,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.713.485,00	14.271.818,58	1.171.960,46	14.206.562,16	24,62	65.256,42	2.369.184,19	8.333.625,39	21,99	5.938.193,19	0,00
362 ENSINO MÉDIO	115.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.224.223,00	4.178.795,58	272.266,85	4.371.052,60	6,04	692.966,48	570.897,92	2.086.213,10	5,51	2.092.582,48	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	377.300,00	329.210,00	13.846,70	158.434,71	0,27	170.775,29	27.020,59	82.184,55	0,22	247.025,45	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	345.000,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
13 CULTURA	49.097,00	105.789,09	0,00	99.023,76	0,17	6.765,33	0,00	99.023,76	0,26	6.765,33	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	49.097,00	105.789,09	0,00	99.023,76	0,17	6.765,33	0,00	99.023,76	0,26	6.765,33	0,00
15 URBANISMO	5.701.597,00	8.850.137,00	4.069.269,99	7.853.117,24	13,61	997.019,76	3.173.797,14	5.281.384,36	13,94	3.568.752,64	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.044.850,00	4.393.290,00	1.179.224,01	4.371.052,60	7,58	22.237,40	805.473,91	2.633.418,90	6,95	1.759.871,10	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.095.922,00	4.323.572,00	2.890.045,98	3.482.064,64	6,04	841.507,36	2.368.323,23	2.647.965,46	6,99	1.675.606,54	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	560.825,00	133.275,00	0,00	0,00	0,00	133.275,00	0,00	0,00	0,00	133.275,00	0,00
16 HABITAÇÃO	115.922,00	218.322,00	0,00	160.010,23	0,28	58.311,77	0,00	160.010,23	0,42	58.311,77	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	115.922,00	218.322,00	0,00	160.010,23	0,28	58.311,77	0,00	160.010,23	0,42	58.311,77	0,00
17 SANEAMENTO	1.225.485,00	478.985,00	25.891,40	201.129,60	0,35	277.855,40	0,00	174.004,65	0,46	304.980,35	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.225.485,00	478.985,00	25.891,40	201.129,60	0,35	277.855,40	0,00	174.004,65	0,46	304.980,35	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	301.388,00	98.088,00	0,00	0,00	0,00	98.088,00	0,00	0,00	0,00	98.088,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	61.373,00	20.573,00	0,00	0,00	0,00	20.573,00	0,00	0,00	0,00	20.573,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	150.015,00	67.015,00	0,00	0,00	0,00	67.015,00	0,00	0,00	0,00	67.015,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.386.054,00	2.006.594,00	230.560,18	1.489.605,88	2,58	516.988,12	274.199,76	906.226,64	2,39	1.100.367,36	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.756.797,00	1.202.837,00	134.871,16	902.555,86	1,56	300.281,14	198.479,86	649.176,74	1,71	553.660,26	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	589.257,00	787.757,00	95.689,02	575.314,02	1,00	212.442,98	75.719,90	245.313,90	0,65	542.443,10	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	16.000,00	0,00	11.736,00	0,02	4.264,00	0,00	11.736,00	0,03	4.264,00	0,00
25 ENERGIA	204.566,00	303.026,00	13.729,88	261.217,29	0,45	41.808,71	67.436,35	176.591,85	0,47	126.434,15	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	204.566,00	303.026,00	13.729,88	261.217,29	0,45	41.808,71	67.436,35	176.591,85	0,47	126.434,15	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.298.616,00	1.477.142,00	306.495,10	1.150.917,75	1,99	326.224,25	247.724,47	882.982,85	2,33	594.159,15	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.026.540,00	340.140,00	0,00	18.839,63	0,03	321.300,37	18.839,63	18.839,63	0,05	321.300,37	0,00
813 LAZER	272.076,00	1.137.002,00	306.495,10	1.132.078,12	1,96	4.923,88	228.884,84	864.143,22	2,28	272.858,78	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	500.100,00	0,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.256.995,00	3.404.163,00	9.553,37	3.249.909,73	5,63	154.253,27	604.375,42	2.602.201,03	6,87	801.961,97	0,00
01 LEGISLATIVA	35.000,00	33.248,00	5.653,37	23.357,79	0,04	9.890,21	5.653,37	23.357,79	0,06	9.890,21	0,00

031 AÇÃO LEGISLATIVA	35.000,00	33.248,00	5.653,37	23.357,79	0,04	9.890,21	5.653,37	23.357,79	0,06	9.890,21	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	106.196,00	322.946,00	0,00	286.911,02	0,50	36.034,98	57.045,68	188.744,64	0,50	134.201,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.739,00	321.489,00	0,00	286.911,02	0,50	34.577,98	57.045,68	188.744,64	0,50	132.744,36	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.457,00	1.457,00	0,00	0,00	0,00	1.457,00	0,00	0,00	0,00	1.457,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.370,00	59.870,00	3.900,00	51.994,56	0,09	7.875,44	6.899,07	26.248,58	0,07	33.621,42	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.456,00	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.914,00	59.814,00	3.900,00	51.994,56	0,09	7.819,44	6.899,07	26.248,58	0,07	33.565,42	0,00
10 SAÚDE	5.051,00	492.961,00	0,00	491.970,00	0,85	991,00	35.522,06	170.082,26	0,45	322.878,74	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.051,00	461.961,00	0,00	461.000,00	0,80	961,00	30.761,68	153.420,93	0,40	308.540,07	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	9.000,00	0,00	8.990,00	0,02	10,00	1.290,24	4.515,84	0,01	4.484,16	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	22.000,00	0,00	21.980,00	0,04	20,00	3.470,14	12.145,49	0,03	9.854,51	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.038.491,00	2.445.791,00	0,00	2.350.933,26	4,07	94.857,74	496.262,27	2.174.090,62	5,74	271.700,38	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	883.925,00	1.745.225,00	0,00	1.742.029,40	3,02	3.195,60	366.333,69	1.631.290,75	4,31	113.934,25	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	134.109,00	680.109,00	0,00	588.503,86	1,02	91.605,14	125.983,50	528.172,32	1,39	151.936,68	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.457,00	20.457,00	0,00	20.400,00	0,04	57,00	3.945,08	14.627,55	0,04	5.829,45	0,00
15 URBANISMO	21.139,00	35.339,00	0,00	35.197,98	0,06	141,02	2.082,07	12.948,08	0,03	22.390,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.139,00	35.339,00	0,00	35.197,98	0,06	141,02	2.082,07	12.948,08	0,03	22.390,92	0,00
20 AGRICULTURA	2.020,00	11.280,00	0,00	9.545,12	0,02	1.734,88	910,90	6.729,06	0,02	4.550,94	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.020,00	11.280,00	0,00	9.545,12	0,02	1.734,88	910,90	6.729,06	0,02	4.550,94	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.728,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00	0,00
813 LAZER	2.728,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.063.814,00	63.577.438,25	10.224.418,52	57.697.226,73	100,00	6.060.211,52	12.337.911,34	37.889.265,72	100,00	25.868.172,53	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

###.304.004-##

Prefeito Municipal

ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA

###.987.464-##

Controlador(A)

INALDO MARQUES DA SILVA

###.489.274-##

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:F5C8495A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS-BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.374.000,00	3.815.849,26			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.529.975,00	1.085.680,18			
Ativo	1.529.975,00	1.085.680,18			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	2.572.815,00	2.438.621,08			
Ativo	2.572.815,00	2.438.621,08			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	250.000,00	290.564,83			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	290.564,83			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	21.210,00	983,17			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	21.210,00	983,17			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.374.000,00	3.815.849,26			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.864.000,00	3.701.331,53	2.519.099,72	2.519.099,72	0,00
Aposentadorias	3.704.000,00	3.552.448,77	2.421.387,35	2.421.387,35	0,00
Pensões por Morte	160.000,00	148.882,76	97.712,37	97.712,37	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.870.000,00	3.701.331,53	2.519.099,72	2.519.099,72	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	504.000,00	114.517,73	1.296.749,54	1.296.749,54	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.935.090,17				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	RECEITAS CORRENTES (VII)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			53.051,74		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	446.000,00		25.111,20		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	446.000,00		25.111,20		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	382.000,00	179.905,28	143.114,88	143.114,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00	98.846,80	71.010,30	71.009,56	0,00
Demais Despesas Correntes	182.000,00	81.058,48	72.104,58	72.104,58	0,00
Despesas de Capital (XIV)	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	446.000,00	179.905,28	143.114,88	143.114,14	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-154.794,08	-118.003,68	-118.002,94	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.658,34				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA		INALDO MARQUES DA SILVA		
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##			
Prefeito Municipal	CONTROLADOR(A)	SECRETARIO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO			

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:31CD31FO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL -BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.967.001,00	32.686.874,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.351.427,00	1.514.176,45
IPTU	1.526.212,00	34.230,90
ISS	814.309,00	454.955,27
ITBI	150.000,00	37.177,18
IRRF	1.804.703,00	973.975,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.056.203,00	13.837,77
Receitas de Contribuições	204.566,00	210.882,32
Receita Patrimonial	295.575,00	334.568,40
Aplicações Financeiras (II)	274.108,00	334.568,40
Outras Receitas Patrimoniais	21.467,00	0,00
Transferências Correntes	39.094.433,00	30.600.976,76
Cota-Parte do FPM	15.783.591,00	12.393.588,07
Cota-Parte do ICMS	3.192.766,00	1.689.576,35
Cota-Parte do IPVA	0,00	135.652,06
Cota-Parte do ITR	0,00	266,75
Transferências da LC 61/1989	0,00	3.086,33
Transferências do FUNDEB	12.565.150,00	9.502.440,96
Outras Transferências Correntes	7.552.926,00	6.876.366,24
Demais Receitas Correntes	21.000,00	26.270,20
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.000,00	26.270,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	44.692.893,00	32.352.305,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.747.185,00	1.086.692,48
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	500.000,00	315.676,03
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.276.813,00	3.945.883,53
Operações de Crédito (VIII)	0,00	2.993.320,53
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.276.813,00	952.563,00
Convênios	3.619.027,00	684.205,00
Outras Transferências de Capital	4.657.786,00	268.358,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.276.813,00	952.563,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.716.891,00	34.391.561,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	52.969.706,00	33.304.868,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	49.587.639,90	47.813.338,20	31.169.856,29	30.451.251,08	438.633,65	521.380,04	514.020,04
Pessoal e Encargos Sociais	25.319.027,38	24.903.123,15	15.069.079,43	14.721.603,17	14.431,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	40.775,00	37.490,00	3.468,18	3.468,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.227.837,52	22.872.725,05	16.097.308,68	15.726.179,73	424.201,71	521.380,04	514.020,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	49.546.864,90	47.775.848,20	31.166.388,11	30.447.782,90	438.633,65	521.380,04	514.020,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.256.000,00	3.881.236,81	2.662.214,60	2.662.213,86	527,67	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.349.698,35	6.002.651,72	4.057.194,83	3.930.771,39	125.991,84	445.808,78	445.808,78
Investimentos	7.855.628,35	4.530.205,52	3.348.341,90	3.221.918,46	125.991,84	445.808,78	445.808,78
Inversões Financeiras	19.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	19.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.475.000,00	1.472.446,20	708.852,93	708.852,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.874.698,35	4.530.205,52	3.348.341,90	3.221.918,46	125.991,84	445.808,78	445.808,78
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	500.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	62.238.663,25	56.187.290,53	37.176.944,61	36.331.915,22	565.153,16	967.188,82	959.828,82
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.921.663,25	52.306.053,72	34.514.730,01	33.669.701,36	564.625,49	967.188,82	959.828,82
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-3.465.335,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.889.286,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.490.890,66

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	334.568,40	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.468,18	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.558.186,72	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.486.111,30	0,00
DEDUÇÕES (XL)	4.540.712,29	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.540.712,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.761.667,52	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.012.302,75	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	208.652,48	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.945.399,01	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.945.399,01	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	580.956,53	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.012.302,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	933.096,26	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	601.996,04	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	649.906,16	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	649.906,16	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:3ABBF70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE-BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: 4/2024		Exercício: 2024
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.295.224,00	1.500.338,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.526.212,00	34.230,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	37.177,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	814.309,00	454.955,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.804.703,00	973.975,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.584.069,00	17.543.620,97
2.1- Cota-Parte FPM	19.593.112,00	15.347.097,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.047.604,00	14.506.058,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	545.508,00	841.039,09

2.2- Cota-Parte ICMS	3.990.957,00	2.035.560,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	3.857,55
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	325,97
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	156.779,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.879.293,00	19.043.959,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.607.712,20	3.321.451,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.362.111,05	1.420.473,53
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.505.291,00	9.502.440,96
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.174.057,00	7.682.776,77
6.1.1- Principal	10.174.057,00	7.682.776,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.616,00	0,00
6.2.1- Principal	143.797,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.819,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.104.247,00	1.800.645,98
6.3.1- Principal	2.104.247,00	1.800.645,98
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	76.371,00	19.018,21
6.4.1- Principal	76.371,00	19.018,21
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.566.344,80	4.361.325,36
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	649.906,16	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	649.906,16	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.152.347,12	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.014.126,76	15.605.584,57	9.605.565,25	9.354.268,93	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.427.455,68	14.476.954,60	8.759.313,47	8.509.989,69	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.440.945,10	3.303.367,04	2.179.226,52	2.110.625,34	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.986.510,58	11.173.587,56	6.580.086,95	6.399.364,35	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.586.671,08	1.128.629,97	846.251,78	844.279,24	0,00
10.2.1- Educação Infantil	464.595,00	68.820,00	68.820,00	68.820,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	856.139,08	929.409,97	713.335,39	713.335,39	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	265.937,00	130.400,00	64.096,39	62.123,85	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.955.678,41	8.955.659,09	8.704.362,77	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.163.143,52	8.319.506,91	8.073.782,28	0,00	0,00	636.730,14
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	792.534,89	636.152,18	630.580,49	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.895.868,44	8.178.227,31	7.928.903,53	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	467.713,52	331.354,95	325.783,26	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	99.821,37	92.177,84	92.177,84	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal				
	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (l)	APÓS % APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.638.395,93	8.178.227,31	8.178.227,31	86,24
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	863.949,94	331.354,95	331.354,95	18,40
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	270.096,90	92.177,84	92.177,84	5,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020	VALOR	MAXIMO	VALOR	NÃO	VALOR	NÃO	APLICADO	VR	NÃO	APLICADO	EXCEDENTE	AO	%	NÃO
----------------------------------------------------------	-------	--------	-------	-----	-------	-----	----------	----	-----	----------	-----------	----	---	-----

(Máximo de 10% de Superávit) ³	PERMITIDO(n)	APLICADO(o)	APÓS AJUSTE(p)	MÁXIMO PERMITIDO(q)	APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	950.244,10	546.781,87	546.781,87	0,00	5,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.170.430,33	649.906,16	0,00	649.906,16	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	989.637,54	229.896,77	0,00	229.896,77	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	180.792,79	420.009,39	0,00	420.009,39	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.381.287,00	3.157.655,25	2.187.342,57	2.149.012,13	0,00	
20.1- Educação Infantil	693.213,08	643.302,04	322.961,42	322.961,42	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.608.499,92	2.489.689,41	1.849.254,35	1.810.923,91	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	55.930,00	24.663,80	15.126,80	15.126,80	0,00	
20.4- Educação Especial	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	20.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.395.413,76	18.763.239,82	11.792.907,82	11.503.281,06	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.601.903,18	4.015.489,08	2.571.007,94	2.502.406,76	0,00	
21.1.1- Creche	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	4.598.253,18	4.015.489,08	2.571.007,94	2.502.406,76	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.793.510,58	14.747.750,74	9.221.899,88	9.000.874,30	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.187.342,57	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.321.451,41	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					5.508.793,98	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.760.989,91	5.508.793,98	28,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	632.297,21	412.788,40	152.713,51	0,00	479.583,70
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	494.773,86	325.583,34	70.317,51	0,00	424.456,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	42.820,81	4.809,06	0,00	0,00	42.820,81
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	94.702,54	82.396,00	82.396,00	0,00	12.306,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.275.154,00	1.295.702,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.341.019,00	1.091.734,06
31.1.1- Salário-Educação	211.384,00	553.982,38
31.1.2- PDDE	118.189,00	0,00
31.1.3- PNAE	137.950,00	144.485,60
31.1.4 - PNATE	82.509,00	173.122,48
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	790.987,00	220.143,60
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	934.135,00	203.968,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.853.885,40	1.438.519,41	883.205,84	851.715,56	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	260.151,40	58.843,88	43.377,48	36.746,72	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.565.894,00	1.355.904,62	822.239,45	803.883,23	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.800,00	23.770,91	17.588,91	11.085,61	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.249.299,16	20.201.759,23	12.676.113,66	12.354.996,62	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.503.893,74	20.014.050,85	12.505.170,63	12.184.053,59	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	16.488.293,86	16.248.192,57	9.746.005,30	9.487.969,07	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.015.599,88	3.765.858,28	2.759.165,33	2.696.084,52	0,00
33.2- Despesas de Capital	745.405,42	187.708,38	170.943,03	170.943,03	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	745.405,42	187.708,38	170.943,03	170.943,03	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	140.387,71	18.789,77
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.502.440,96	553.982,38
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.436.664,93	413.684,87
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	206.163,74	159.087,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	32.786,27	(1.089,44)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	175.048,71	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	63.901,30	157.997,84

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###304.004-##	###987.464-##	###489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:2BA6540D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE-BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.295.224,00	4.295.224,00	1.500.338,68	34,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.526.212,00	1.526.212,00	34.230,90	2,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	37.177,18	24,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	814.309,00	814.309,00	454.955,27	55,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.804.703,00	1.804.703,00	973.975,33	53,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.038.561,00	23.038.561,00	16.702.581,88	72,49
Cota-Parte FPM	19.047.604,00	19.047.604,00	14.506.058,37	76,15
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	325,97	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	156.779,14	0,00
Cota-Parte ICMS	3.990.957,00	3.990.957,00	2.035.560,85	51,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	3.857,55	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.333.785,00	27.333.785,00	18.202.920,56	66,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.617.631,00	3.341.510,10	3.256.951,37	97,46	2.056.163,80	61,53	2.044.404,49	61,18	0,00
Despesas Correntes	1.799.366,00	3.275.745,10	3.242.861,12	98,99	2.056.163,80	62,76	2.044.404,49	62,41	0,00
Despesas de Capital	818.265,00	65.765,00	14.090,25	21,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.010.416,00	2.033.721,12	1.998.920,17	98,28	1.566.530,83	77,02	1.551.116,35	76,26	0,00
Despesas Correntes	1.681.598,00	1.998.403,12	1.989.515,43	99,55	1.557.126,09	77,91	1.541.711,61	77,14	0,00
Despesas de Capital	328.818,00	35.318,00	9.404,74	26,62	9.404,74	26,62	9.404,74	26,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	27.276,00	7.725,60	6.377,00	82,54	3.950,60	51,13	3.950,60	51,13	0,00
Despesas Correntes	27.276,00	7.725,60	6.377,00	82,54	3.950,60	51,13	3.950,60	51,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	8.000,00	7.236,00	90,45	7.236,00	90,45	7.236,00	90,45	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.000,00	7.236,00	90,45	7.236,00	90,45	7.236,00	90,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	159.562,00	55.062,00	46.995,42	85,35	24.750,62	44,95	24.750,62	44,95	0,00
Despesas Correntes	118.649,00	51.149,00	46.995,42	91,87	24.750,62	48,38	24.750,62	48,38	0,00
Despesas de Capital	40.913,00	3.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	68.190,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.462,00	3.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.728,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.883.075,00	5.452.008,82	5.316.479,96	97,51	3.658.631,85	67,10	3.631.458,06	66,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.316.479,96	3.658.631,85	3.631.458,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.316.479,96	3.658.631,85	3.631.458,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.730.438,08	2.730.438,08	2.730.438,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.730.438,08	2.730.438,08	2.730.438,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.586.041,88	928.193,77	901.019,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,20	20,09	19,94

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.730.438,08	3.658.631,85	928.193,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.193,77
Empenhos de 2023	3.629.804,73	4.664.303,49	1.034.498,76	158.153,07	0,00	0,00	107.989,87	46.938,70	3.224,50	1.031.274,26
Empenhos de 2022	3.487.398,10	4.377.955,71	890.557,61	31.570,33	0,00	0,00	1.280,00	30.290,33	0,00	890.557,61
Empenhos de 2021	2.762.215,08	4.834.704,02	2.072.488,94	12.323,94	0,00	0,00	0,00	12.323,94	0,00	2.072.488,94
Empenhos de 2020 e anteriores	1.697.576,06	2.237.653,07	540.077,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.077,01
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.386.135,00	5.386.135,00	5.457.248,99	101,32
Proveniente da União	5.361.890,00	5.361.890,00	5.157.248,99	96,18
Proveniente dos Estados	24.245,00	24.245,00	300.000,00	1.237,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.386.135,00	5.386.135,00	5.457.248,99	101,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.349.339,00	5.211.639,50	4.614.379,25	88,53	3.470.447,14	66,59	3.451.574,94	66,22	0,00
Despesas Correntes	1.823.183,00	5.026.183,50	4.508.115,51	89,69	3.401.615,85	67,67	3.382.743,65	67,30	0,00
Despesas de Capital	2.526.156,00	185.456,00	106.263,74	57,29	68.831,29	37,11	68.831,29	37,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.518.998,00	2.049.963,68	1.661.754,00	81,06	1.026.631,89	50,08	1.014.343,55	49,48	0,00
Despesas Correntes	617.591,00	1.685.556,68	1.432.094,00	84,96	1.021.971,89	60,63	1.009.683,55	59,90	0,00
Despesas de Capital	901.407,00	364.407,00	229.660,00	63,02	4.660,00	1,27	4.660,00	1,27	0,00
SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	115.921,00	291.421,00	286.338,33	98,25	122.494,49	42,03	100.036,58	34,32	0,00
Despesas Correntes	115.921,00	291.421,00	286.338,33	98,25	122.494,49	42,03	100.036,58	34,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	340.945,00	29.745,00	14.472,00	48,65	14.472,00	48,65	14.472,00	48,65	0,00
Despesas Correntes	334.126,00	28.426,00	14.472,00	50,91	14.472,00	50,91	14.472,00	50,91	0,00
Despesas de Capital	6.819,00	1.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	131.389,00	253.089,00	249.598,63	98,62	124.719,61	49,27	122.730,38	48,49	0,00
Despesas Correntes	124.570,00	252.770,00	249.598,63	98,74	124.719,61	49,34	122.730,38	48,55	0,00
Despesas de Capital	6.819,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.456.592,00	7.835.858,18	6.826.542,21	87,11	4.758.765,13	60,73	4.703.157,45	60,02	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.966.970,00	8.553.149,60	7.871.330,62	92,02	5.526.610,94	64,61	5.495.979,43	64,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.529.414,00	4.083.684,80	3.660.674,17	89,64	2.593.162,72	63,50	2.565.459,90	62,82	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	143.197,00	299.146,60	292.715,33	97,85	126.445,09	42,26	103.987,18	34,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	340.945,00	37.745,00	21.708,00	57,51	21.708,00	57,51	21.708,00	57,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	290.951,00	308.151,00	296.594,05	96,24	149.470,23	48,50	147.481,00	47,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	68.190,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.339.667,00	13.287.867,00	12.143.022,17	91,38	8.417.396,98	63,34	8.334.615,51	62,72	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:35BBF700

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO
ORÇAMENTARIA-BOA SAUDE-RN

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.063.814,00
Previsão Atualizada	58.063.814,00
Receitas Realizadas	40.473.747,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	649.906,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.063.814,00
Dotação Atualizada	63.757.438,25
Despesas Empenhadas	57.697.226,73
Despesas Liquidadas	37.889.265,72
Despesas Pagas	37.044.236,33
Superávit Orçamentário	2.584.481,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	57.697.226,73
Despesas Liquidadas	37.889.265,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.336.769,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.048.723,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.237.032,96
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.815.849,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.701.331,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.519.099,72
Despesas Previdenciárias Pagas	2.519.099,72
Resultado Previdenciário	1.296.749,54
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.490.890,66		-1.889.286,94	-126,72
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	580.956,53		1.945.399,01	334,86
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.012.830,42	125.072,78	565.153,16	322.604,48
Poder Executivo	1.012.830,42	125.072,78	565.153,16	322.604,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.295.593,57	13.571,30	959.828,82	1.322.193,45
Poder Executivo	2.295.593,57	13.571,30	959.828,82	1.322.193,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.308.423,99	138.644,08	1.524.981,98	1.644.797,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.508.793,98	25,00		28,93
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.178.227,31	70,00		86,24
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	331.354,95	0,00		18,40
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	92.177,84	15,00		5,12
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	6.193.878,62	1.313.747,07	548.750,18	7.416,05
Despesas Previdenciárias	30.168.836,15	4.876.242,07	2.402.865,28	14.056,10
Resultado Previdenciário	-23.974.957,53	-3.562.495,00	-1.854.115,11	-6.640,05
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.658.631,85	15,00		20,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES OLIVEIRA SILVA	DE INALDO MARQUES DA SILVA		
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##		
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio		

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:B7BC6435

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS-BOA SAUDE-RN

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:F19C5DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA -BOA SAUDE-RN

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2024 -		
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.486.111,30	6.231.739,70	5.693.578,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.486.111,30	6.231.739,70	6.035.303,39	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.486.111,30	6.231.739,70	6.035.303,39	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.716.819,91	5.585.754,35	5.451.766,03	0,00
De Demais Contribuições Sociais	546.253,74	442.597,54	399.799,39	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	223.037,65	203.387,81	183.737,97	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-341.725,02	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.540.712,29	5.398.907,92	5.877.550,55	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.540.712,29	5.398.907,92	5.877.550,55	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.761.667,52	6.128.455,52	6.514.401,07	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.012.302,75	437.699,31	329.964,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	208.652,48	291.848,29	306.886,04	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.945.399,01	832.831,78	-183.972,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.703.912,78	43.662.468,49	48.336.769,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.127.416,92	1.348.045,98	3.288.045,98	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.576.495,86	42.314.422,51	45.048.723,16	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	16,38	14,72	12,63	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	4,77	1,96	-0,38	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	47.491.795,03	50.777.307,01	54.058.467,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.742.615,53	45.699.576,31	48.652.621,01	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.295.593,57	1.731.712,20	1.322.193,45	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA		
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##		
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio		

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:016C9436

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS-BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		2º Quadrimestre/2024		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.703.912,78	43.662.468,49	48.336.769,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.127.416,92	1.348.045,98	3.288.045,98	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.576.495,86	42.314.422,51	45.048.723,16	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	8.706.829,09	9.309.172,95	9.910.719,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	7.836.146,18	8.378.255,66	8.919.647,19	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###304.004-##	###987.464-##	###489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:11A65DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO-BOA SAUDE-RN

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		2.993.320,53	2.993.320,53
Interna		2.993.320,53	2.993.320,53
Empréstimos		2.993.320,53	2.993.320,53
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		2.993.320,53	2.993.320,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		48.336.769,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		3.288.045,98	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		45.048.723,16	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		2.993.320,53	6,64
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		7.207.795,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		6.487.016,14	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.153.410,62	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###304.004-##	###987.464-##	###489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador: C51805E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL- BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	48.336.769,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.048.723,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.237.032,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.142.772,74	46,59
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.347.997,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.180.597,91	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.013.198,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-183.972,18	-0,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.058.467,79	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.910.719,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	2.993.320,53	6,64
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.207.795,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.153.410,62	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador: 073B877F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL- CONSOLIDADO- BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	48.336.769,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.048.723,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.237.032,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.141.448,10	48,90
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	25.942.219,78	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	24.645.108,79	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.013.198,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-183.972,18	-0,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.058.467,79	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.910.719,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	2.993.320,53	6,64
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.207.795,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.153.410,62	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:4F9994E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 194/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária) (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	José Cardoso de Araujo			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	20052201			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.214.424-XX	RG: X.281.XXX		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 h			
HORARIO DA VOLTA	22:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	FIALT DOBLO ESSENCE, PLACA QGB 6048			
OBJETIVO DA VIAGEM	CONDUZIR SERVIDORA PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL/RN, A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO FEDERAL Nº 52.180-9.			
Conforme solicitação da Secretaria:	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Natal/RN 2024	26 de setembro de 2024	S/pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2024

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:8908E115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 197/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária) (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Adilma Rodrigues dos Santos Alves			
CARGO:	Aux. de Serviços Gerais/Administrativo			
MATRÍCULA:	15804-4			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.018.294-XX	RG: X.077.XXX/ITEP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 h			
HORARIO DA VOLTA	22:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	FIALT DOBLO ESSENCE, PLACA QGB 6048			
OBJETIVO DA VIAGEM	PARTICIPAR DE CURSO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, MODALIDADE:PRESENCIAL LOCAL DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE CONTAS (TCE/RN), PETRÓPOLIS NATAL-RN.			
Conforme solicitação da Secretaria:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Natal/RN 2024	26 de setembro de 2024	S/pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2024

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIMGABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	311.824.976,40	311.824.976,40	61.457.773,17	19,71	222.677.684,40	71,41	89.147.292,00
Receitas Correntes	288.445.055,60	288.445.055,60	55.905.192,83	19,38	217.125.104,06	75,27	71.319.951,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.540.640,00	25.540.640,00	4.776.787,14	18,70	20.024.811,19	78,40	5.515.828,81
Impostos	21.812.640,00	21.812.640,00	4.279.548,44	19,62	17.709.653,21	81,19	4.102.986,79
Taxas	3.728.000,00	3.728.000,00	497.238,70	13,34	2.315.157,98	62,10	1.412.842,02
Contribuições	13.724.819,00	13.724.819,00	2.738.300,86	19,95	9.475.083,83	69,04	4.249.735,17
Contribuições Sociais	9.884.819,00	9.884.819,00	2.006.291,95	20,30	6.498.447,66	65,74	3.386.371,34
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.840.000,00	3.840.000,00	732.008,91	19,06	2.976.636,17	77,52	863.363,83
Receita Patrimonial	8.494.490,00	8.494.490,00	3.642.710,82	42,88	12.487.242,16	147,00	-3.992.752,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	537.848,00	537.848,00	0,00	0,00	187.741,84	34,91	350.106,16
Valores Mobiliários	7.956.642,00	7.956.642,00	3.642.710,82	45,78	8.784.500,32	110,40	-827.858,32
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	0,00	-3.515.000,00
Receita de Serviços	23.140.626,00	23.140.626,00	2.402.530,75	10,38	9.430.177,36	40,75	13.710.448,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.846.626,00	3.846.626,00	176,00	0,00	176,00	0,00	3.846.450,00
Outros Serviços	19.294.000,00	19.294.000,00	2.402.354,75	12,45	9.430.001,36	48,88	9.863.998,64
Transferências Correntes	215.528.361,40	215.528.361,40	41.453.669,29	19,23	161.729.011,55	75,04	53.799.349,85
Transferências da União e de suas Entidades	117.771.089,20	117.771.089,20	23.993.391,73	20,37	91.320.053,31	77,54	26.451.035,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.597.193,00	23.597.193,00	4.855.215,09	20,58	16.872.688,79	71,50	6.724.504,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.639.200,00	6.639.200,00	1.118.544,36	16,85	4.468.954,32	67,31	2.170.245,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.520.879,20	67.520.879,20	11.486.518,11	17,01	49.067.315,13	72,67	18.453.564,07
Outras Receitas Correntes	2.016.119,20	2.016.119,20	891.193,97	44,20	3.978.777,97	197,35	-1.962.658,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	714.460,00	714.460,00	511.979,12	71,66	591.804,65	82,83	122.655,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	610.459,20	610.459,20	30.824,78	5,05	1.211.900,09	198,52	-601.440,89
Demais Receitas Correntes	691.200,00	691.200,00	348.390,07	50,40	2.175.073,23	314,68	-1.483.873,23
Receitas de Capital	23.379.920,80	23.379.920,80	5.552.580,34	23,75	5.552.580,34	23,75	17.827.340,46
Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências de Capital	23.299.920,80	23.299.920,80	5.552.580,34	23,83	5.552.580,34	23,83	17.747.340,46
Transferências da União e de suas Entidades	19.647.720,80	19.647.720,80	5.552.580,34	28,26	5.552.580,34	28,26	14.095.140,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.652.200,00	3.652.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652.200,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	13.655.521,00	13.655.521,00	2.233.137,70	16,35	8.622.201,44	63,14	5.033.319,56
Contribuições	12.845.521,00	12.845.521,00	2.132.353,70	16,60	8.144.201,05	63,40	4.701.319,95
Contribuições Sociais	12.845.521,00	12.845.521,00	2.132.353,70	16,60	8.144.201,05	63,40	4.701.319,95
Receita de Serviços	810.000,00	810.000,00	100.784,00	12,44	478.000,39	59,01	331.999,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	810.000,00	810.000,00	100.784,00	12,44	478.000,39	59,01	331.999,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	325.480.497,40	325.480.497,40	63.690.910,87	59,48	231.299.885,84	162,16	94.180.611,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	325.480.497,40	325.480.497,40	63.690.910,87	59,48	231.299.885,84	162,16	94.180.611,56
DÉFICIT (VI) 1					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						231.299.885,84	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	884.844,33				323.062,51	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	884.844,33				323.062,51	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	308.279.055,40	332.414.494,06	34.873.953,20	272.264.266,51	60.150.227,55	53.712.539,77	185.954.514,81	146.459.979,25	175.213.087,13	0,00
Despesas Correntes	258.250.239,20	278.322.377,51	24.212.333,69	236.544.427,73	41.777.949,78	47.735.727,52	170.489.555,68	107.832.821,83	162.638.981,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.476.592,00	160.514.418,81	8.113.270,26	143.689.978,98	16.824.439,83	27.030.259,44	106.761.695,10	53.752.723,71	105.908.907,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	575.000,00	690.333,20	0,00	673.863,20	16.470,00	116.815,32	456.326,74	234.006,46	456.323,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.198.647,20	117.117.625,50	16.099.063,43	92.180.585,55	24.937.039,95	20.588.652,76	63.271.533,84	53.846.091,66	56.273.750,19	0,00
Despesas de Capital	36.271.202,20	43.351.502,55	10.661.619,51	35.719.838,78	7.631.663,77	5.976.812,25	15.464.959,13	27.886.543,42	12.574.105,81	0,00
INVESTIMENTO	28.871.508,60	35.883.655,92	10.642.157,13	28.353.791,20	7.529.864,72	4.914.010,88	10.567.202,27	25.316.453,65	7.753.241,71	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	159.693,60	94.693,60	0,00	0,00	94.693,60	0,00	0,00	94.693,60	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.240.000,00	7.373.153,03	19.462,38	7.366.047,58	7.105,45	1.062.801,37	4.897.756,86	2.475.396,17	4.820.864,10	0,00
Reserva de Contingência	13.757.614,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.757.614,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.201.441,80	15.731.877,40	37.074,02	13.837.641,54	1.894.235,86	2.522.627,82	9.949.062,30	5.782.815,10	8.911.896,39	0,00
Despesas Correntes	16.986.241,80	15.731.677,40	37.074,02	13.837.641,54	1.894.035,86	2.522.627,82	9.949.062,30	5.782.615,10	8.911.896,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.435.438,40	13.222.881,80	106.200,00	11.718.316,12	1.504.565,68	2.073.487,75	8.359.497,41	4.863.384,39	7.326.644,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.803,40	2.508.795,60	-69.125,98	2.119.325,42	389.470,18	449.140,07	1.589.564,89	919.230,71	1.585.251,89	0,00
Despesas de Capital	215.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	215.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	325.480.497,20	348.146.371,46	34.911.027,22	286.101.908,05	62.044.463,41	56.235.167,59	195.903.577,11	152.242.794,35	184.124.983,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	325.480.497,20	348.146.371,46	34.911.027,22	286.101.908,05	62.044.463,41	56.235.167,59	195.903.577,11	152.242.794,35	184.124.983,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-54.802.022,21			35.396.308,73		47.174.902,32	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	325.480.497,20	348.146.371,46	34.911.027,22	231.299.885,84	62.044.463,41	56.235.167,59	231.299.885,84	152.242.794,35	231.299.885,84	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###189.604-##	###047.074-##	###884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: 159456C6

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1				
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	311.824.976,40	311.824.976,40	61.457.773,17	222.677.684,40
I Receitas Correntes	288.445.055,60	288.445.055,60	55.905.192,83	217.125.104,06
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.540.640,00	25.540.640,00	4.776.787,14	20.024.811,19
1.1.1 Impostos	21.812.640,00	21.812.640,00	4.279.548,44	17.709.653,21
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	9.708.880,00	9.708.880,00	1.480.820,88	2.306.303,03
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.080.000,00	7.080.000,00	1.135.527,02	5.865.549,56
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.650.000,00	3.650.000,00	419.674,09	2.763.111,57
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	966.000,00	966.000,00	90.793,59	464.724,82
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.440.000,00	2.440.000,00	625.059,34	2.636.005,91
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24.000,00	24.000,00	0,00	1.707,26
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.628.880,00	2.628.880,00	345.293,86	1.537.027,41
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	337.483,20	1.529.216,75
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.240,00	10.240,00	7.168,21	7.168,21
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.440,00	3.440,00	642,45	642,45
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.459.040,00	8.459.040,00	1.809.493,36	6.299.203,25
1.1.1.3.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	659.040,00	659.040,00	394.478,14	1.006.371,41
1.1.1.3.02.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	659.040,00	659.040,00	394.478,14	1.006.371,41
1.1.1.3.02.01.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Poder Executivo	659.040,00	659.040,00	394.478,14	1.006.371,41
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.800.000,00	7.800.000,00	1.415.015,22	5.292.831,84
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.800.000,00	7.800.000,00	1.415.015,22	5.292.831,84
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.800.000,00	7.800.000,00	1.415.015,22	5.292.831,84
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	7.520.000,00	7.520.000,00	1.415.015,22	5.292.831,84
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.644.720,00	3.644.720,00	989.234,20	4.007.872,99
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.644.720,00	3.644.720,00	989.234,20	4.007.872,99
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.644.720,00	3.644.720,00	989.234,20	4.007.872,99
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.640.000,00	3.640.000,00	989.234,20	4.007.872,99
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.340,00	1.340,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00	180,00	0,00	0,00
1.1.2 Taxas	3.728.000,00	3.728.000,00	497.238,70	2.315.157,98
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.352.000,00	2.352.000,00	5,99	130.802,44
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.312.000,00	2.312.000,00	5,99	130.802,44
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.176.000,00	2.176.000,00	5,99	130.802,44
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	160.000,00	160.000,00	0,00	112.875,82
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	184.000,00	184.000,00	0,00	17.275,95
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.01.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	176.000,00	176.000,00	5,99	650,67

1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.376.000,00	1.376.000,00	497.232,71	2.184.355,54	-808.355,54
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.376.000,00	1.376.000,00	497.232,71	2.184.355,54	-808.355,54
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.376.000,00	1.376.000,00	497.232,71	2.184.355,54	-808.355,54
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	720.000,00	720.000,00	77.213,26	573.966,58	146.033,42
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	640.000,00	640.000,00	420.019,45	1.610.388,96	-970.388,96
1.2 Contribuições	13.724.819,00	13.724.819,00	2.738.300,86	9.475.083,83	4.249.735,17
1.2.1 Contribuições Sociais	9.884.819,00	9.884.819,00	2.006.291,95	6.498.447,66	3.386.371,34
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	9.884.819,00	9.884.819,00	2.006.291,95	6.498.447,66	3.386.371,34
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	9.850.259,00	9.850.259,00	2.006.291,95	6.498.447,66	3.351.811,34
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	9.763.859,00	9.763.859,00	2.002.755,83	6.492.973,54	3.270.885,46
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	9.729.299,00	9.729.299,00	2.002.755,83	6.492.973,54	3.236.325,46
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	17.280,00	17.280,00	487.152,08	491.067,72	-473.787,72
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	864.000,00	864.000,00	151.628,03	599.332,20	264.667,80
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.731.456,00	1.731.456,00	212.386,05	1.089.490,49	641.965,51
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	17.280,00	17.280,00	13.719,52	59.819,18	-42.539,18
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	4.821.120,00	4.821.120,00	1.068.590,69	3.927.304,80	893.815,20
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	1.396.883,00	1.396.883,00	0,00	0,00	1.396.883,00
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	138.240,00	138.240,00	8.266,29	37.364,09	100.875,91
1.2.1.5.01.1.1.08 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	518.400,00	518.400,00	45.352,08	185.022,62	333.377,38
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	172.800,00	172.800,00	10.076,64	81.338,76	91.461,24
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	51.840,00	51.840,00	5.584,45	22.233,68	29.606,32
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	34.560,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	34.560,00
1.2.1.5.01.5 Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	86.400,00	86.400,00	3.536,12	5.474,12	80.925,88
1.2.1.5.01.5.1 Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	86.400,00	86.400,00	3.536,12	5.474,12	80.925,88
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	34.560,00
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	34.560,00
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	34.560,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.840.000,00	3.840.000,00	732.008,91	2.976.636,17	863.363,83
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.840.000,00	3.840.000,00	732.008,91	2.976.636,17	863.363,83
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.840.000,00	3.840.000,00	732.008,91	2.976.636,17	863.363,83
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.840.000,00	3.840.000,00	732.008,91	2.976.636,17	863.363,83
1.3 Receita Patrimonial	8.494.490,00	8.494.490,00	3.642.710,82	12.487.242,16	-3.992.752,16
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	537.848,00	537.848,00	0,00	187.741,84	350.106,16
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	537.848,00	537.848,00	0,00	187.741,84	350.106,16
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	355.320,00	355.320,00	0,00	187.741,84	167.578,16
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	70.520,00	70.520,00	0,00	0,00	70.520,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.520,00	70.520,00	0,00	0,00	70.520,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	284.800,00	284.800,00	0,00	187.741,84	97.058,16
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	284.800,00	284.800,00	0,00	187.741,84	97.058,16
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	92.288,00	92.288,00	0,00	0,00	92.288,00
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	92.288,00	92.288,00	0,00	0,00	92.288,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	90.240,00	90.240,00	0,00	0,00	90.240,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	90.240,00	90.240,00	0,00	0,00	90.240,00
1.3.2 Valores Mobiliários	7.956.642,00	7.956.642,00	3.642.710,82	8.784.500,32	-827.858,32
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	7.956.642,00	7.956.642,00	3.642.710,82	8.784.500,32	-827.858,32
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	3.511.424,00	3.511.424,00	895.518,33	3.063.905,00	447.519,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.511.424,00	3.511.424,00	895.518,33	3.063.905,00	447.519,00
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	960.000,00	960.000,00	94.798,45	510.564,72	449.435,28
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	160.000,00	160.000,00	449,37	28.360,02	131.639,98
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	800.000,00	800.000,00	135.320,81	439.550,86	360.449,14
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	48.000,00	48.000,00	26.410,29	78.850,24	-30.850,24
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	248.400,00	248.400,00	228.446,35	621.415,29	-373.015,29
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	52.000,00	52.000,00	4.099,55	26.393,84	25.606,16
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	8.000,00	8.000,00	1.545,03	7.590,28	409,72
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	21.034,74	56.050,55	-56.050,55
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	146.880,00	146.880,00	91.119,50	367.887,68	-221.007,68
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	96.000,00	96.000,00	13.822,52	46.239,77	49.760,23
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	640.000,00	640.000,00	205.292,20	623.608,98	16.391,02
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	21.600,00	21.600,00	1.872,82	11.793,56	9.806,44
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	16.000,00	16.000,00	137,52	3.659,31	12.340,69
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	104.544,00	104.544,00	33.070,23	104.700,56	-156,56
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	96.000,00	96.000,00	14.270,66	38.938,52	57.061,48
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.800,00	2.800,00	406,56	1.565,27	1.234,73
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	40.000,00	40.000,00	5.325,71	19.500,95	20.499,05
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	48.000,00	48.000,00	2.653,69	15.932,77	32.067,23
1.3.2.1.01.0.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	0,00	0,00	11.712,23	43.752,87	-43.752,87
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	1.200,00	1.200,00	8,02	30,88	1.169,12
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	22.000,00	22.000,00	3.722,08	17.518,08	4.481,92
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.445.218,00	4.445.218,00	2.747.192,49	5.720.595,32	-1.275.377,32
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.445.218,00	4.445.218,00	2.747.192,49	5.720.595,32	-1.275.377,32

Principal					
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	4.445.218,00	4.445.218,00	2.747.192,49	5.720.595,32	-1.275.377,32
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	-3.515.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	-3.515.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	-3.515.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	-3.515.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	-3.515.000,00
1.6 Receita de Serviços	23.140.626,00	23.140.626,00	2.402.530,75	9.430.177,36	13.710.448,64
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.846.626,00	3.846.626,00	176,00	176,00	3.846.450,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.846.626,00	3.846.626,00	176,00	176,00	3.846.450,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	27.000,00	176,00	176,00	26.824,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.000,00	27.000,00	176,00	176,00	26.824,00
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	27.000,00	176,00	176,00	26.824,00
1.6.1.1.50 Serviços de Administração Previdenciária	3.819.626,00	3.819.626,00	0,00	0,00	3.819.626,00
1.6.1.1.50.9 Outros Serviços de Administração Previdenciária	3.819.626,00	3.819.626,00	0,00	0,00	3.819.626,00
1.6.1.1.50.9.1 Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	3.819.626,00	3.819.626,00	0,00	0,00	3.819.626,00
1.6.9 Outros Serviços	19.294.000,00	19.294.000,00	2.402.354,75	9.430.001,36	9.863.998,64
1.6.9.9 Outros Serviços	19.294.000,00	19.294.000,00	2.402.354,75	9.430.001,36	9.863.998,64
1.6.9.9.50 Serviços Sujeitos à Regulação	19.294.000,00	19.294.000,00	2.402.354,75	9.430.001,36	9.863.998,64
1.6.9.9.50.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	18.262.000,00	18.262.000,00	2.402.354,75	9.430.001,36	8.831.998,64
1.6.9.9.50.1.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	18.262.000,00	18.262.000,00	2.402.354,75	9.430.001,36	8.831.998,64
1.6.9.9.50.2 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	1.032.000,00
1.6.9.9.50.2.1 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	1.032.000,00
1.7 Transferências Correntes	215.528.361,40	215.528.361,40	41.453.669,29	161.729.011,55	53.799.349,85
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	117.771.089,20	117.771.089,20	23.993.391,73	91.320.053,31	26.451.035,89
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	66.627.168,40	66.627.168,40	11.104.028,23	41.701.913,67	24.925.254,73
1.7.1.1.151 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	61.842.238,40	61.842.238,40	11.103.596,93	41.687.289,90	20.154.948,50
1.7.1.1.151.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	55.202.238,40	55.202.238,40	8.140.680,91	38.724.373,88	16.477.864,52
1.7.1.1.151.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	55.202.238,40	55.202.238,40	8.140.680,91	38.724.373,88	16.477.864,52
1.7.1.1.151.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	69.002.797,60	69.002.797,60	10.175.851,03	48.405.466,97	20.597.330,63
1.7.1.1.151.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-13.800.559,20	-13.800.559,20	-2.035.170,12	-9.681.093,09	-4.119.466,11
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.640.000,00	6.640.000,00	2.962.916,02	2.962.916,02	3.677.083,98
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.640.000,00	6.640.000,00	2.962.916,02	2.962.916,02	3.677.083,98
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.640.000,00	6.640.000,00	2.962.916,02	2.962.916,02	3.677.083,98
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.600,00	21.600,00	431,30	14.623,77	6.976,23
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.600,00	21.600,00	431,30	14.623,77	6.976,23
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	27.000,00	27.000,00	539,11	18.279,61	8.720,39
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.400,00	-5.400,00	-107,81	-3.655,84	-1.744,16
1.7.1.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	4.763.330,00	4.763.330,00	0,00	0,00	4.763.330,00
1.7.1.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	4.763.330,00	4.763.330,00	0,00	0,00	4.763.330,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	768.600,00	768.600,00	308.044,75	900.517,23	-131.917,23
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	43.200,00	43.200,00	1.892,07	20.920,73	22.279,27
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	43.200,00	43.200,00	1.892,07	20.920,73	22.279,27
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	725.400,00	725.400,00	306.152,68	879.596,50	-154.196,50
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	81.600,00	81.600,00	0,00	0,00	81.600,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	81.600,00	81.600,00	0,00	0,00	81.600,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	643.800,00	643.800,00	306.152,68	879.596,50	-235.796,50
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	643.800,00	643.800,00	306.152,68	879.596,50	-235.796,50
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.755.240,00	27.755.240,00	5.673.696,32	27.959.145,35	-203.905,35
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	25.755.240,00	25.755.240,00	5.673.696,32	27.959.145,35	-2.203.905,35
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	14.386.920,00	14.386.920,00	2.622.648,40	11.204.675,31	3.182.244,69
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	14.386.920,00	14.386.920,00	2.622.648,40	11.204.675,31	3.182.244,69
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	10.878.920,00	10.878.920,00	2.210.344,40	8.338.315,31	2.540.604,69
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	3.508.000,00	3.508.000,00	412.304,00	2.866.360,00	641.640,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.940.000,00	5.940.000,00	2.078.214,81	13.040.337,81	-7.100.337,81
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.940.000,00	5.940.000,00	2.078.214,81	13.040.337,81	-7.100.337,81
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	5.400.000,00	5.400.000,00	2.078.214,81	13.040.337,81	-7.640.337,81
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.922.400,00	1.922.400,00	191.306,66	895.812,01	1.026.587,99
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.922.400,00	1.922.400,00	191.306,66	895.812,01	1.026.587,99
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	950.400,00	950.400,00	50.106,66	334.542,01	615.857,99
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	972.000,00	972.000,00	141.200,00	561.270,00	410.730,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	829.440,00	829.440,00	94.568,31	436.816,87	392.623,13
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	829.440,00	829.440,00	94.568,31	436.816,87	392.623,13
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	829.440,00	829.440,00	94.568,31	436.816,87	392.623,13
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.538.240,00	2.538.240,00	686.958,14	2.381.503,35	156.736,65
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.538.240,00	2.538.240,00	686.958,14	2.381.503,35	156.736,65
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	138.240,00	138.240,00	39.554,20	79.108,40	59.131,60
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	2.400.000,00	2.400.000,00	647.403,94	2.302.394,95	97.605,05
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	138.240,00	138.240,00	0,00	0,00	138.240,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	138.240,00	138.240,00	0,00	0,00	138.240,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	5.761.573,60	5.761.573,60	1.680.708,01	6.148.098,97	-386.525,37
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	2.186.056,00	2.186.056,00	864.325,39	3.144.468,37	-958.412,37
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	2.186.056,00	2.186.056,00	864.325,39	3.144.468,37	-958.412,37
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	28.088,00	28.088,00	0,00	0,00	28.088,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	28.088,00	28.088,00	0,00	0,00	28.088,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.923.664,80	1.923.664,80	305.944,00	1.068.413,20	855.251,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.923.664,80	1.923.664,80	305.944,00	1.068.413,20	855.251,60
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	4.781,60	14.344,80	-14.344,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	274.855,20	274.855,20	22.687,20	136.123,20	138.732,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	331.792,80	331.792,80	77.522,40	187.192,80	144.600,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	1.096.610,40	1.096.610,40	163.075,60	598.182,20	498.428,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	71.030,40	71.030,40	10.961,60	38.365,60	32.664,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	41.635,20	41.635,20	6.740,40	23.591,40	18.043,80
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- PNAE QUILOMBOLA	107.740,80	107.740,80	20.175,20	70.613,20	37.127,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.104.980,80	1.104.980,80	510.438,62	1.020.877,24	84.103,56
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Principal	1.104.980,80	1.104.980,80	510.438,62	1.020.877,24	84.103,56
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	368.980,80	368.980,80	65.028,18	130.056,36	238.924,44
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	608.000,00	608.000,00	306.219,68	612.439,36	-4.439,36
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	128.000,00	128.000,00	139.190,76	278.381,52	-150.381,52
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	518.784,00	518.784,00	0,00	914.340,16	-395.556,16
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	518.784,00	518.784,00	0,00	914.340,16	-395.556,16
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.278.000,00	14.278.000,00	2.776.463,08	11.110.116,73	3.167.883,27
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	13.036.000,00	13.036.000,00	2.584.170,14	10.454.622,20	2.581.377,80
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	13.036.000,00	13.036.000,00	2.584.170,14	10.454.622,20	2.581.377,80
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	13.036.000,00	13.036.000,00	2.584.170,14	10.454.622,20	2.581.377,80
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	680.400,00	680.400,00	0,00	0,00	680.400,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	680.400,00	680.400,00	0,00	0,00	680.400,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	680.400,00	680.400,00	0,00	0,00	680.400,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	561.600,00	561.600,00	192.292,94	655.494,53	-93.894,53
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	561.600,00	561.600,00	192.292,94	655.494,53	-93.894,53
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.352.507,20	2.352.507,20	365.313,51	1.240.111,02	1.112.396,18
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.352.507,20	2.352.507,20	365.313,51	1.240.111,02	1.112.396,18
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.352.507,20	2.352.507,20	365.313,51	1.240.111,02	1.112.396,18
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	552.507,20	552.507,20	36.591,25	74.277,00	478.230,20
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	400.000,00	400.000,00	57.600,00	134.400,00	265.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	320.000,00	320.000,00	37.281,14	209.830,64	110.169,36
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	240.000,00	240.000,00	79.644,96	79.644,96	160.355,04
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	58.374,00	381.945,45	-381.945,45
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	320.000,00	320.000,00	95.822,16	360.012,97	-40.012,97
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	128.000,00	128.000,00	145.115,83	320.128,34	-192.128,34
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	107.200,00	107.200,00	100.000,00	250.000,00	-142.800,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	107.200,00	107.200,00	100.000,00	250.000,00	-142.800,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.800,00	20.800,00	45.115,83	70.128,34	-49.328,34
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	20.800,00	20.800,00	45.115,83	70.128,34	-49.328,34
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	1.940.022,00	1.940.022,00	-1.840.022,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	1.940.022,00	1.940.022,00	-1.840.022,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	100.000,00	1.940.022,00	1.940.022,00	-1.840.022,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.597.193,00	23.597.193,00	4.855.215,09	16.872.688,79	6.724.504,21
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.524.960,00	17.524.960,00	2.720.769,33	11.371.997,46	6.152.962,54
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	15.036.160,00	15.036.160,00	2.697.271,13	10.191.262,70	4.844.897,30
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	15.036.160,00	15.036.160,00	2.697.271,13	10.191.262,70	4.844.897,30
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	18.795.200,00	18.795.200,00	3.370.519,23	12.734.791,70	6.060.408,30
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.759.040,00	-3.759.040,00	-673.248,10	-2.543.529,00	-1.215.511,00
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	988.285,82	1.315.714,18
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	988.285,82	1.315.714,18
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	1.235.357,21	1.644.642,79
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-576.000,00	-576.000,00	0,00	-247.071,39	-328.928,61
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	32.000,00	5.737,89	139.018,10	-107.018,10
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	32.000,00	5.737,89	139.018,10	-107.018,10
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	40.000,00	7.172,34	173.772,54	-133.772,54
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-8.000,00	-8.000,00	-1.434,45	-34.754,44	26.754,44
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	152.800,00	152.800,00	17.760,31	53.430,84	99.369,16
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	152.800,00	152.800,00	17.760,31	53.430,84	99.369,16
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	240.000,00	240.000,00	32.639,96	255.162,97	-15.162,97
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	240.000,00	240.000,00	32.639,96	255.162,97	-15.162,97

1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	240.000,00	240.000,00	32.639,96	255.162,97	-15.162,97
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	873.072,00	873.072,00	73.030,20	1.243.030,20	-369.958,20
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	873.072,00	873.072,00	73.030,20	1.243.030,20	-369.958,20
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	873.072,00	873.072,00	73.030,20	1.243.030,20	-369.958,20
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	873.072,00	873.072,00	73.030,20	1.243.030,20	-369.958,20
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.903.161,00	4.903.161,00	2.025.525,60	3.981.373,16	921.787,84
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.273.161,00	2.273.161,00	781.939,20	781.939,20	1.491.221,80
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.273.161,00	2.273.161,00	781.939,20	781.939,20	1.491.221,80
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.527.600,00	2.527.600,00	1.243.586,40	3.199.433,96	-671.833,96
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.527.600,00	2.527.600,00	1.243.586,40	3.199.433,96	-671.833,96
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	102.400,00	102.400,00	0,00	0,00	102.400,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	102.400,00	102.400,00	0,00	0,00	102.400,00
Entidades - Principal					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	56.000,00	56.000,00	3.250,00	21.125,00	34.875,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	56.000,00	56.000,00	3.250,00	21.125,00	34.875,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	56.000,00	56.000,00	3.250,00	21.125,00	34.875,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.639.200,00	6.639.200,00	1.118.544,36	4.468.954,32	2.170.245,68
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	6.639.200,00	6.639.200,00	1.118.544,36	4.468.954,32	2.170.245,68
1.7.3.2.50 Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.639.200,00	6.639.200,00	1.118.544,36	4.468.954,32	2.170.245,68
1.7.3.2.50.0.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.639.200,00	6.639.200,00	1.118.544,36	4.468.954,32	2.170.245,68
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	67.520.879,20	67.520.879,20	11.486.518,11	49.067.315,13	18.453.564,07
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	67.520.879,20	67.520.879,20	11.486.518,11	49.067.315,13	18.453.564,07
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	67.520.879,20	67.520.879,20	11.486.518,11	49.067.315,13	18.453.564,07
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	67.520.879,20	67.520.879,20	11.486.518,11	49.067.315,13	18.453.564,07
1.9 Outras Receitas Correntes	2.016.119,20	2.016.119,20	891.193,97	3.978.777,97	-1.962.658,77
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	714.460,00	714.460,00	511.979,12	591.804,65	122.655,35
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	714.460,00	714.460,00	511.979,12	591.804,65	122.655,35
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	624.220,00	624.220,00	511.979,12	591.804,65	32.415,35
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	412.000,00	412.000,00	511.979,12	591.804,65	-179.804,65
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	121.980,00	121.980,00	0,00	0,00	121.980,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	90.240,00	90.240,00	0,00	0,00	90.240,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	90.240,00	90.240,00	0,00	0,00	90.240,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	90.240,00	90.240,00	0,00	0,00	90.240,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	610.459,20	610.459,20	30.824,78	1.211.900,09	-601.440,89
1.9.2.1 Indenizações	142.959,20	142.959,20	0,00	0,00	142.959,20
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	142.959,20	142.959,20	0,00	0,00	142.959,20
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	142.959,20	142.959,20	0,00	0,00	142.959,20
1.9.2.2 Restituições	467.500,00	467.500,00	30.824,78	1.211.900,09	-744.400,09
1.9.2.2.99 Outras Restituições	467.500,00	467.500,00	30.824,78	1.211.900,09	-744.400,09
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	467.500,00	467.500,00	30.824,78	1.211.900,09	-744.400,09
1.9.9 Demais Receitas Correntes	691.200,00	691.200,00	348.390,07	2.175.073,23	-1.483.873,23
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	691.200,00	691.200,00	348.390,07	2.175.073,23	-1.483.873,23
1.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	172.800,00	172.800,00	348.390,07	1.742.556,51	-1.569.756,51
1.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	172.800,00	172.800,00	348.390,07	1.742.556,51	-1.569.756,51
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	172.800,00	172.800,00	0,00	432.516,72	-259.716,72
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	172.800,00	172.800,00	0,00	432.516,72	-259.716,72
1.9.9.9.99 Outras Receitas	345.600,00	345.600,00	0,00	0,00	345.600,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	345.600,00	345.600,00	0,00	0,00	345.600,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	172.800,00	172.800,00	0,00	0,00	172.800,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	172.800,00	172.800,00	0,00	0,00	172.800,00
2 Receitas de Capital	23.379.920,80	23.379.920,80	5.552.580,34	5.552.580,34	17.827.340,46
2.2 Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4 Transferências de Capital	23.299.920,80	23.299.920,80	5.552.580,34	5.552.580,34	17.747.340,46
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.647.720,80	19.647.720,80	5.552.580,34	5.552.580,34	14.095.140,46
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.017.040,00	1.017.040,00	0,00	0,00	1.017.040,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	801.040,00	801.040,00	0,00	0,00	801.040,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	116.128,00	116.128,00	0,00	0,00	116.128,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	116.128,00	116.128,00	0,00	0,00	116.128,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	354.048,80	354.048,80	0,00	0,00	354.048,80
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	354.048,80	354.048,80	0,00	0,00	354.048,80
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	55.604,80	55.604,80	0,00	0,00	55.604,80
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	55.604,80	55.604,80	0,00	0,00	55.604,80
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	102.304,00	102.304,00	0,00	0,00	102.304,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	102.304,00	102.304,00	0,00	0,00	102.304,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	102.304,00	102.304,00	0,00	0,00	102.304,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	102.304,00	102.304,00	0,00	0,00	102.304,00

2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	70.650,40	70.650,40	0,00	0,00	70.650,40
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	70.650,40	70.650,40	0,00	0,00	70.650,40
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	674.800,00	674.800,00	0,00	0,00	674.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	674.800,00	674.800,00	0,00	0,00	674.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	674.800,00	674.800,00	0,00	0,00	674.800,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	17.947.880,80	17.947.880,80	3.087.838,38	3.087.838,38	14.860.042,42
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.357.133,60	3.357.133,60	0,00	0,00	3.357.133,60
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.357.133,60	3.357.133,60	0,00	0,00	3.357.133,60
2.4.1.4.50.0.1.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.357.133,60	3.357.133,60	0,00	0,00	3.357.133,60
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.988.463,20	1.988.463,20	0,00	0,00	1.988.463,20
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.988.463,20	1.988.463,20	0,00	0,00	1.988.463,20
2.4.1.4.51.0.1.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.988.463,20	1.988.463,20	0,00	0,00	1.988.463,20
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.402.284,00	9.402.284,00	3.087.838,38	3.087.838,38	6.314.445,62
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	9.402.284,00	9.402.284,00	3.087.838,38	3.087.838,38	6.314.445,62
2.4.1.4.99.0.1.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	9.402.284,00	9.402.284,00	3.087.838,38	3.087.838,38	6.314.445,62
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	2.464.741,96	2.464.741,96	-2.456.741,96
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	8.000,00	8.000,00	2.464.741,96	2.464.741,96	-2.456.741,96
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	8.000,00	8.000,00	2.464.741,96	2.464.741,96	-2.456.741,96
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.652.200,00	3.652.200,00	0,00	0,00	3.652.200,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	2.128.000,00	2.128.000,00	0,00	0,00	2.128.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.128.000,00	2.128.000,00	0,00	0,00	2.128.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.128.000,00	2.128.000,00	0,00	0,00	2.128.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.524.200,00	1.524.200,00	0,00	0,00	1.524.200,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.037.640,00	1.037.640,00	0,00	0,00	1.037.640,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.037.640,00	1.037.640,00	0,00	0,00	1.037.640,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	486.560,00	486.560,00	0,00	0,00	486.560,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	486.560,00	486.560,00	0,00	0,00	486.560,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	13.655.521,00	13.655.521,00	2.233.137,70	8.622.201,44	5.033.319,56
7.2 Contribuições	12.845.521,00	12.845.521,00	2.132.353,70	8.144.201,05	4.701.319,95
7.2.1 Contribuições Sociais	12.845.521,00	12.845.521,00	2.132.353,70	8.144.201,05	4.701.319,95
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	12.845.521,00	12.845.521,00	2.132.353,70	8.144.201,05	4.701.319,95
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	11.463.121,00	11.463.121,00	2.132.353,70	7.921.541,11	3.541.579,89
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	11.463.121,00	11.463.121,00	2.132.353,70	7.921.541,11	3.541.579,89
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	11.463.121,00	11.463.121,00	2.132.353,70	7.921.541,11	3.541.579,89
7.2.1.5.02.1.1.0.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	345.600,00	345.600,00	458,46	5.233,70	340.366,30
7.2.1.5.02.1.1.0.2 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.555.200,00	1.555.200,00	151.628,45	599.333,60	955.866,40
7.2.1.5.02.1.1.0.3 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	2.073.600,00	2.073.600,00	365.509,52	1.264.306,59	809.293,41
7.2.1.5.02.1.1.0.4 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	34.560,00	34.560,00	2.681,17	27.089,02	7.470,98
7.2.1.5.02.1.1.0.5 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	6.061.914,00	6.061.914,00	1.541.361,91	5.677.568,27	384.345,73
7.2.1.5.02.1.1.0.6 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	284.599,00	284.599,00	0,00	0,00	284.599,00
7.2.1.5.02.1.1.0.7 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	172.800,00	172.800,00	8.608,64	38.604,99	134.195,01
7.2.1.5.02.1.1.0.8 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	692.928,00	692.928,00	45.352,10	185.022,92	507.905,08
7.2.1.5.02.1.1.0.9 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	172.800,00	172.800,00	10.076,68	100.041,83	72.758,17
7.2.1.5.02.1.1.1.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	69.120,00	69.120,00	6.676,77	24.340,19	44.779,81
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.382.400,00	1.382.400,00	0,00	222.659,94	1.159.740,06
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.382.400,00	1.382.400,00	0,00	222.659,94	1.159.740,06
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.382.400,00	1.382.400,00	0,00	222.659,94	1.159.740,06
7.6 Receita de Serviços	810.000,00	810.000,00	100.784,00	478.000,39	331.999,61
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	810.000,00	810.000,00	100.784,00	478.000,39	331.999,61
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	810.000,00	810.000,00	100.784,00	478.000,39	331.999,61
7.6.1.1.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	810.000,00	810.000,00	100.784,00	478.000,39	331.999,61
7.6.1.1.0.1.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	810.000,00	810.000,00	100.784,00	478.000,39	331.999,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	325.480.497,40	325.480.497,40	63.690.910,87	231.299.885,84	94.180.611,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	325.480.497,40	325.480.497,40	63.690.910,87	231.299.885,84	94.180.611,56
DÉFICIT (VI) 1				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				231.299.885,84	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	884.844,33		323.062,51	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	884.844,33		323.062,51	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	308.279.055,40	332.414.494,06	34.873.953,20	272.264.266,51	60.150.227,55	53.712.539,77	185.954.514,81	146.459.979,25	175.213.087,13	0,00	
3 Despesas Correntes	258.250.239,20	278.322.377,51	24.212.333,69	236.544.427,73	41.777.949,78	47.735.727,52	170.489.555,68	107.832.821,83	162.638.981,32	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.476.592,00	160.514.418,81	8.113.270,26	143.689.978,98	16.824.439,83	27.030.259,44	106.761.695,10	53.752.723,71	105.908.907,39	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	159.476.592,00	160.514.418,81	8.113.270,26	143.689.978,98	16.824.439,83	27.030.259,44	106.761.695,10	53.752.723,71	105.908.907,39	0,00	
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	13.824.000,00	13.824.000,00	0,00	11.134.686,16	2.689.313,84	1.999.071,66	7.941.548,64	5.882.451,36	7.939.113,22	0,00	

319003 PENSÕES	1.382.400,00	1.382.400,00	0,00	658.032,57	724.367,43	103.025,32	430.997,31	951.402,69	430.997,31	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.364.595,20	21.938.925,21	5.088.181,58	20.609.934,43	1.328.990,78	4.684.235,44	15.793.520,58	6.145.404,63	15.754.296,20	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.347.352,80	110.989.552,98	2.312.322,44	102.533.736,55	8.455.816,43	18.903.737,89	77.888.456,49	33.101.096,49	77.883.186,42	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.028.053,60	9.642.010,25	417.083,33	7.518.528,80	2.123.481,45	1.090.877,05	3.595.572,35	6.046.437,90	2.980.049,07	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	514.217,60	472.717,60	35.725,60	161.873,10	310.844,50	17.362,50	100.657,17	372.060,43	97.057,17	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.037.014,40	1.168.952,40	219.873,17	616.472,83	552.479,57	191.865,44	554.228,02	614.724,38	376.820,19	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	802.587,20	896.837,40	40.084,14	433.102,77	463.734,63	40.084,14	433.102,77	463.734,63	423.776,04	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	172.800,00	172.800,00	0,00	0,00	172.800,00	0,00	0,00	172.800,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.571,20	26.222,97	0,00	23.611,77	2.611,20	0,00	23.611,77	2.611,20	23.611,77	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	575.000,00	690.333,20	0,00	673.863,20	16.470,00	116.815,32	456.326,74	234.006,46	456.323,74	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	575.000,00	690.333,20	0,00	673.863,20	16.470,00	116.815,32	456.326,74	234.006,46	456.323,74	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	245.000,00	341.563,20	0,00	335.363,20	6.200,00	57.808,91	223.597,68	117.965,52	223.594,68	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	330.000,00	348.770,00	0,00	338.500,00	10.270,00	59.006,41	232.729,06	116.040,94	232.729,06	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.198.647,20	117.117.625,50	16.099.063,43	92.180.585,55	24.937.039,95	20.588.652,76	63.271.533,84	53.846.091,66	56.273.750,19	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	463.294,40	501.994,40	29.198,40	420.033,40	81.961,00	85.318,40	339.339,40	162.655,00	339.339,40	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	217.534,40	198.836,00	0,00	140.835,00	58.001,00	26.120,00	100.141,00	98.695,00	100.141,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	245.760,00	303.158,40	29.198,40	279.198,40	23.960,00	59.198,40	239.198,40	63.960,00	239.198,40	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	56.096,00	38.856,00	0,00	25.200,00	13.656,00	4.200,00	16.800,00	22.056,00	16.800,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	56.096,00	38.856,00	0,00	25.200,00	13.656,00	4.200,00	16.800,00	22.056,00	16.800,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	97.679.256,80	116.576.775,10	16.069.865,03	91.735.352,15	24.841.422,95	20.499.134,36	62.915.394,44	53.661.380,66	55.917.610,79	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.678,40	11.030,40	0,00	0,00	11.030,40	0,00	0,00	11.030,40	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	944.599,20	950.275,92	7.000,00	72.479,24	877.796,68	6.824,40	35.797,08	914.478,84	35.797,08	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.275.604,00	983.077,00	72.323,50	499.769,00	483.308,00	72.323,50	499.769,00	483.308,00	489.039,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.676,80	9.676,80	0,00	0,00	9.676,80	0,00	0,00	9.676,80	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	16.237.908,80	27.288.300,88	5.136.894,30	19.307.422,67	7.980.878,21	4.740.503,64	11.619.114,20	15.669.186,68	9.671.256,65	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	252.966,80	784.183,92	3.500,00	217.427,95	566.755,97	2.900,00	215.477,95	568.705,97	212.577,95	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	840.388,80	1.229.512,00	17.759,40	1.035.917,45	193.594,55	694.432,45	915.257,80	314.254,20	295.852,68	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.335.400,80	754.602,90	6.069,26	157.754,74	596.848,16	28.003,42	119.033,67	635.569,23	119.033,67	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	169.066,40	160.906,40	0,00	0,00	160.906,40	0,00	0,00	160.906,40	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	953.080,00	878.129,32	100.204,62	640.237,96	237.891,36	124.500,00	397.833,34	480.295,98	340.253,34	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.230.505,00	7.919.569,53	408.339,38	6.836.342,53	1.083.227,00	1.503.850,96	5.173.459,85	2.746.109,68	5.096.146,32	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.487.994,20	58.881.001,43	8.436.193,82	49.379.855,26	9.501.146,17	10.331.140,34	33.479.908,76	25.401.092,67	30.791.549,35	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.710.848,00	2.566.449,37	60.195,51	1.688.229,30	878.220,07	287.006,83	835.856,33	1.730.593,04	669.121,30	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	86.153,60	36.653,60	0,00	0,00	36.653,60	0,00	0,00	36.653,60	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200.000,00	1.200.000,00	207.025,04	788.430,26	411.569,74	329.163,70	788.430,11	411.569,89	581.405,11	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.163.500,00	2.063.500,00	0,00	2.060.965,53	2.534,47	487.204,27	1.768.314,87	295.185,13	1.768.314,87	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	244.869,60	318.319,60	78.700,00	302.188,00	16.131,60	66.121,00	252.315,70	66.003,90	252.315,70	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.332.116,00	1.276.916,00	100.000,00	808.483,70	468.432,30	152.585,00	622.709,20	654.206,80	622.709,20	0,00
339059 PENSÕES ESPECIAIS	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	2.860,00	16.266,00	19.734,00	16.266,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	871.525,60	646.139,60	101.937,88	299.164,53	346.975,07	67.189,80	255.057,30	391.082,30	156.885,47	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.942.902,40	4.454.232,42	44.878,30	4.028.497,41	425.735,01	395.653,73	3.451.179,18	1.003.053,24	3.084.764,94	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.274.672,40	4.127.498,01	1.288.844,02	3.576.186,62	551.311,39	1.206.871,32	2.469.614,10	1.657.883,91	1.714.322,16	0,00
4 Despesas de Capital	36.271.202,20	43.351.502,55	10.661.619,51	35.719.838,78	7.631.663,77	5.976.812,25	15.464.959,13	27.886.543,42	12.574.105,81	0,00
44 INVESTIMENTO	28.871.508,60	35.883.655,92	10.642.157,13	28.353.791,20	7.529.864,72	4.914.010,88	10.567.202,27	25.316.453,65	7.753.241,71	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	28.871.508,60	35.883.655,92	10.642.157,13	28.353.791,20	7.529.864,72	4.914.010,88	10.567.202,27	25.316.453,65	7.753.241,71	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	660.280,00	456.520,00	67.861,31	180.197,64	276.322,36	0,00	32.350,66	424.169,34	32.350,66	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.064,00	19.184,00	0,00	0,00	19.184,00	0,00	0,00	19.184,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.742.251,20	4.790.923,16	1.133.310,06	4.437.080,56	353.842,60	912.801,86	2.271.229,35	2.519.693,81	1.615.152,18	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.709.222,40	19.013.318,59	8.399.294,38	16.471.312,15	2.542.006,44	1.401.596,23	2.417.610,71	16.595.707,88	1.399.908,41	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.979.581,40	9.308.159,21	260.211,68	5.328.255,28	3.979.903,93	1.807.782,16	3.950.410,16	5.357.749,05	3.152.394,11	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	235.400,00	407.850,00	0,00	331.245,35	76.604,65	0,00	331.245,35	76.604,65	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	451.309,60	1.044.381,27	0,00	813.300,83	231.080,44	10.350,93	771.956,65	272.424,62	771.956,65	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.400,00	843.319,69	781.479,70	792.399,39	50.920,30	781.479,70	792.399,39	50.920,30	781.479,70	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	159.693,60	94.693,60	0,00	0,00	94.693,60	0,00	0,00	94.693,60	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	159.693,60	94.693,60	0,00	0,00	94.693,60	0,00	0,00	94.693,60	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	159.693,60	94.693,60	0,00	0,00	94.693,60	0,00	0,00	94.693,60	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.240.000,00	7.373.153,03	19.462,38	7.366.047,58	7.105,45	1.062.801,37	4.897.756,86	2.475.396,17	4.820.864,10	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	7.240.000,00	7.373.153,03	19.462,38	7.366.047,58	7.105,45	1.062.801,37	4.897.756,86	2.475.396,17	4.820.864,10	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.240.000,00	7.373.153,03	19.462,38	7.366.047,58	7.105,45	1.062.801,37	4.897.756,86	2.475.396,17	4.820.864,10	0,00
9 Reserva de Contingência	13.757.614,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.757.614,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.757.614,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.757.614,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.201.441,80	15.731.877,40	37.074,02	13.837.641,54	1.894.235,86	2.522.627,82	9.949.062,30	5.782.815,10	8.911.896,39	0,00
3 Despesas Correntes	16.986.241,80	15.731.677,40	37.074,02	13.837.641,54	1.894.035,86	2.522.627,82	9.949.062,30	5.782.615,10	8.911.896,39	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.435.438,40	13.222.881,80	106.200,00	11.718.316,12	1.504.565,68	2.073.487,75	8.359.497,41	4.863.384,39	7.326.644,50	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	14.435.438,40	13.222.881,80	106.200,00	11.718.316,12	1.504.565,68	2.073.487,75	8.359.497,41	4.863.384,39	7.326.644,50	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.425.438,40	13.218.081,80	106.200,00	11.718.316,12	1.499.765,68	2.073.487,75	8.359.497,41	4.858.584,39	7.326.644,50	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.803,40	2.508.795,60	-69.125,98	2.119.325,42	389.470,18	449.140,07	1.589.564,89	919.230,71	1.585.251,89	0,00
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.550.803,40	2.508.795,60	-69.125,98	2.119.325,42	389.470,18	449.140,07	1.589.564,89	919.230,71	1.585.251,89	0,00
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070.918,00	1.012.815,20	-69.125,98	667.549,42	345.265,78	100.748,00	359.173,39	653.641,81	354.862,39	0,00
339192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.480,00	27.575,00	0,00	22.176,00	5.399,00	0,00	22.176,00	5.399,00	22.176,00	0,00
339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.468.405,40	1.468.405,40	0,00	1.429.600,00	38.805,40	348.392,07	1.208.215,50	260.189,90	1.208.213,50	0,00
4 Despesas de Capital	215.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	215.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
4491 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	215.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
449151 OBRAS E INSTALAÇÕES	215.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	325.480.497,20	348.146.371,46	34.911.027,22	286.101.908,05	62.044.463,41	56.235.167,59	195.903.577,11	152.242.794,35	184.124.983,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	325.480.497,20	348.146.371,46	34.911.027,22	286.101.908,05	62.044.463,41	56.235.167,59	195.903.577,11	152.242.794,35	184.124.983,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-54.802.022,21			35.396.308,73		47.174.902,32	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	325.480.497,20	348.146.371,46	34.911.027,22	231.299.885,84	62.044.463,41	56.235.167,59	231.299.885,84	152.242.794,35	231.299.885,84	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador:DBE3C623

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção							Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	308.279.055,40	332.414.494,06	34.873.953,20	272.264.266,51	95,16	60.150.227,55	53.712.539,77	185.954.514,81	94,92	146.459.979,25	0,00
01 LEGISLATIVA	12.565.000,00	12.565.000,00	514.862,06	8.102.910,95	2,83	4.462.089,05	1.915.569,80	5.754.982,51	2,94	6.810.017,49	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	12.565.000,00	12.565.000,00	514.862,06	8.102.910,95	2,83	4.462.089,05	1.915.569,80	5.754.982,51	2,94	6.810.017,49	0,00
02 JUDICIÁRIA	3.663.800,00	2.818.955,94	466.481,61	2.352.313,32	0,82	466.642,62	411.122,26	1.495.124,64	0,76	1.323.831,30	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	3.663.800,00	2.818.955,94	466.481,61	2.352.313,32	0,82	466.642,62	411.122,26	1.495.124,64	0,76	1.323.831,30	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	34.306.232,80	36.347.934,55	2.672.810,52	30.155.517,23	10,54	6.192.417,32	6.273.557,97	22.043.318,18	11,25	14.304.616,37	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.229.200,00	1.239.536,16	217.798,64	1.217.124,03	0,43	22.412,13	199.931,71	774.330,49	0,40	465.205,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.520.259,20	28.036.051,02	2.218.266,77	24.469.513,77	8,55	3.566.537,25	5.024.589,41	17.488.645,09	8,93	10.547.405,93	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.116.800,00	2.776.413,77	33.544,75	2.684.068,72	0,94	92.345,05	575.599,82	2.262.795,76	1,16	513.618,01	0,00
124 CONTROLE INTERNO	445.997,60	445.997,60	38.725,36	401.372,36	0,14	44.625,24	76.333,93	295.792,58	0,15	150.205,02	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	933.960,00	771.040,00	-2.224,98	552.538,29	0,19	218.501,71	198.951,06	451.696,01	0,23	319.343,99	0,00
182 DEFESA CIVIL	19.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	103.896,00	103.896,00	0,00	0,00	0,00	103.896,00	0,00	0,00	0,00	103.896,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.925.000,00	2.975.000,00	166.699,98	830.900,06	0,29	2.144.099,94	198.152,04	770.058,25	0,39	2.204.941,75	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	7.040.399,20	7.131.698,46	77.229,37	6.345.805,38	2,22	785.893,08	1.072.275,22	4.627.322,89	2,36	2.504.375,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.272.519,20	6.412.698,46	77.229,37	6.157.805,38	2,15	254.893,08	1.072.275,22	4.439.322,89	2,27	1.973.375,57	0,00
181 POLICIAMENTO	210.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	295.920,00	610.440,00	0,00	188.000,00	0,07	422.440,00	0,00	188.000,00	0,10	422.440,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	261.360,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.820.601,60	5.799.441,60	673.107,27	5.195.857,09	1,82	603.584,51	877.041,76	3.849.715,53	1,97	1.949.726,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.096.350,40	1.383.413,90	133.995,05	1.115.123,26	0,39	268.290,64	258.721,84	863.905,14	0,44	519.508,76	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	64.390,40	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	51.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEFICIÊNCIA											
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	707.805,60	843.988,20	96.158,10	834.837,13	0,29	9.151,07	144.488,83	510.730,68	0,26	333.257,52	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.900.215,20	3.567.889,50	442.954,12	3.245.896,70	1,13	321.992,80	473.831,09	2.475.079,71	1,26	1.092.809,79	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.817.249,00	20.817.249,00	121.188,74	14.227.568,93	4,97	6.589.680,07	2.567.460,05	10.014.239,04	5,11	10.803.009,96	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.033.409,00	4.033.409,00	121.188,74	2.433.274,20	0,85	1.600.134,80	464.993,57	1.640.819,57	0,84	2.392.589,43	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.783.840,00	16.783.840,00	0,00	11.794.294,73	4,12	4.989.545,27	2.102.466,48	8.373.419,47	4,27	8.410.420,53	0,00
10 SAÚDE	61.671.245,60	69.560.764,60	10.850.600,51	57.235.283,34	20,01	12.325.481,26	11.668.998,27	39.354.706,76	20,09	30.206.057,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.322.830,40	7.939.107,90	314.086,36	7.366.847,93	2,57	572.259,97	1.693.041,61	6.527.574,35	3,33	1.411.533,55	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	24.139.037,60	26.418.054,82	4.261.835,78	23.248.053,08	8,13	3.170.001,74	3.994.234,53	15.606.397,26	7,97	10.811.657,56	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.699.187,20	30.089.604,36	5.414.358,82	24.059.357,52	8,41	6.030.246,84	5.474.097,62	15.648.977,02	7,99	14.440.627,34	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	648.800,00	905.107,12	283.488,66	839.658,29	0,29	65.448,83	254.085,96	426.172,50	0,22	478.934,62	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.526.634,40	1.713.134,40	151.412,57	1.203.090,80	0,42	510.043,60	179.870,13	995.764,61	0,51	717.369,79	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.308.159,20	2.469.159,20	425.418,32	518.275,72	0,18	1.950.883,48	73.668,42	149.821,02	0,08	2.319.338,18	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.596,80	26.596,80	0,00	0,00	0,00	26.596,80	0,00	0,00	0,00	26.596,80	0,00
11 TRABALHO	610.724,00	631.254,65	91.326,18	1.103.354,48	0,39	-472.099,83	155.506,15	155.506,15	0,08	475.748,50	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	32.000,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	570.724,00	628.054,65	91.326,18	1.103.354,48	0,39	-475.299,83	155.506,15	155.506,15	0,08	472.548,50	0,00
12 EDUCAÇÃO	93.862.855,20	95.320.520,19	5.499.076,33	80.533.166,68	28,15	14.787.353,51	16.440.416,29	58.377.877,63	29,80	36.942.642,56	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.564.372,00	5.111.269,42	220.713,74	3.948.071,04	1,38	1.163.198,38	817.293,98	2.667.281,61	1,36	2.443.987,81	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	232.194,40	125.675,52	0,00	0,00	0,00	125.675,52	0,00	0,00	0,00	125.675,52	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	162.092,80	222.092,80	16.647,67	71.503,41	0,02	150.589,39	27.565,17	71.282,91	0,04	150.809,89	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	60.393.576,80	63.708.599,21	4.814.315,96	58.371.882,03	20,40	5.336.717,18	11.723.150,85	42.196.311,80	21,54	21.512.287,41	0,00
362 ENSINO MÉDIO	312.906,40	143.906,40	0,00	0,00	0,00	143.906,40	0,00	0,00	0,00	143.906,40	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	1.614.164,80	1.329.480,82	156.860,00	1.114.113,62	0,39	215.367,20	326.311,40	796.289,24	0,41	533.191,58	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	22.353.217,60	20.555.720,62	161.040,69	14.861.041,17	5,19	5.694.679,45	2.582.976,40	10.647.132,47	5,43	9.908.588,15	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.245.159,20	2.199.135,20	126.446,70	1.521.310,09	0,53	677.825,11	344.964,00	1.354.650,78	0,69	844.484,42	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.280,00	180.280,00	3.051,57	33.296,32	0,01	146.983,68	6.205,49	32.979,82	0,02	147.300,18	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.844.891,20	1.744.360,20	0,00	611.949,00	0,21	1.132.411,20	611.949,00	611.949,00	0,31	1.132.411,20	0,00
13 CULTURA	5.770.282,80	7.704.957,55	832.966,01	7.051.887,19	2,46	653.070,36	1.174.319,12	6.265.047,24	3,20	1.439.910,31	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.546.282,80	7.704.957,55	832.966,01	7.051.887,19	2,46	653.070,36	1.174.319,12	6.265.047,24	3,20	1.439.910,31	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	916.732,80	840.215,83	36.236,18	680.931,13	0,24	159.284,70	96.016,98	418.007,55	0,21	422.208,28	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	916.732,80	840.215,83	36.236,18	680.931,13	0,24	159.284,70	96.016,98	418.007,55	0,21	422.208,28	0,00
15 URBANISMO	29.768.465,60	41.612.126,85	12.991.198,11	40.550.289,84	14,17	1.061.837,01	7.471.027,38	20.235.814,34	10,33	21.376.312,51	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.526.400,00	19.944.985,35	9.883.045,45	19.300.909,69	6,75	644.075,66	2.108.838,26	5.154.536,35	2,63	14.790.449,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	18.150.065,60	21.013.304,30	2.458.315,46	20.599.542,95	7,20	413.761,35	5.165.932,88	14.885.021,75	7,60	6.128.282,55	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.092.000,00	653.837,20	649.837,20	649.837,20	0,23	4.000,00	196.256,24	196.256,24	0,10	457.580,96	0,00
16 HABITAÇÃO	1.423.708,00	2.065.009,44	-176.911,22	1.869.920,09	0,65	195.089,35	588.799,49	1.233.846,31	0,63	831.163,13	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.014.748,00	1.006.403,64	23.645,83	926.372,34	0,32	80.031,30	167.375,88	664.859,10	0,34	341.544,54	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	81.600,00	745.469,35	-200.000,00	697.469,35	0,24	48.000,00	364.801,71	364.801,71	0,19	380.667,64	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	70.400,00	54.276,45	0,00	0,00	0,00	54.276,45	0,00	0,00	0,00	54.276,45	0,00
605 ABASTECIMENTO	256.960,00	258.860,00	-557,05	246.078,40	0,09	12.781,60	56.621,90	204.185,50	0,10	54.674,50	0,00
17 SANEAMENTO	102.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	102.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.290.480,00	1.601.357,41	406.316,98	1.260.565,44	0,44	340.791,97	325.756,48	877.896,62	0,45	723.460,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	724.000,00	938.426,41	175.217,48	924.726,98	0,32	13.699,43	221.017,52	773.157,66	0,39	165.268,75	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	500.800,00	606.051,00	231.099,50	335.838,46	0,12	270.212,54	104.738,96	104.738,96	0,05	501.312,04	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	24.880,00	24.880,00	0,00	0,00	0,00	24.880,00	0,00	0,00	0,00	24.880,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	28.800,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	12.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.288.100,00	4.896.818,03	-314.760,04	4.328.764,18	1,51	568.053,85	555.710,83	3.898.953,62	1,99	997.864,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.387.200,00	1.281.624,43	-30.944,52	1.232.943,10	0,43	48.681,33	230.247,10	932.025,74	0,48	349.598,69	0,00
605 ABASTECIMENTO	234.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.638.180,00	3.615.193,60	-283.815,52	3.095.821,08	1,08	519.372,52	325.463,73	2.966.927,88	1,51	648.265,72	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.548.404,80	1.301.913,32	17.082,43	1.075.855,05	0,38	226.058,27	174.940,05	623.549,01	0,32	678.364,31	0,00
695 TURISMO	1.548.404,80	1.301.913,32	17.082,43	1.075.855,05	0,38	226.058,27	174.940,05	623.549,01	0,32	678.364,31	0,00
25 ENERGIA	569.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	569.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	39.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	39.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
27 DESPORTO E LAZER	1.635.440,00	2.600.176,41	95.679,78	2.154.365,41	0,75	445.811,00	764.404,98	1.374.523,19	0,70	1.225.653,22	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.635.440,00	2.600.176,41	95.679,78	2.154.365,41	0,75	445.811,00	764.404,98	1.374.523,19	0,70	1.225.653,22	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	7.810.000,00	8.058.486,23	19.462,38	8.039.910,78	2,81	18.575,45	1.179.616,69	5.354.083,60	2,73	2.704.402,63	0,00

843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.810.000,00	8.058.486,23	19.462,38	8.039.910,78	2,81	18.575,45	1.179.616,69	5.354.083,60	2,73	2.704.402,63	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	13.757.614,00	10.740.614,00	0,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	10.740.118,00	10.740.118,00	0,00	0,00	0,00	10.740.118,00	0,00	0,00	0,00	10.740.118,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.017.496,00	496,00	0,00	0,00	0,00	496,00	0,00	0,00	0,00	496,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.201.441,80	15.731.877,40	37.074,02	13.837.641,54	4,84	1.894.235,86	2.522.627,82	9.949.062,30	5,08	5.782.815,10	0,00
01 LEGISLATIVA	235.000,00	235.000,00	0,00	144.000,00	0,05	91.000,00	13.084,73	52.719,53	0,03	182.280,47	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	235.000,00	235.000,00	0,00	144.000,00	0,05	91.000,00	13.084,73	52.719,53	0,03	182.280,47	0,00
02 JUDICIÁRIA	20.520,00	20.520,00	0,00	9.550,00	0,00	10.970,00	1.385,38	5.524,85	0,00	14.995,15	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.520,00	20.520,00	0,00	9.550,00	0,00	10.970,00	1.385,38	5.524,85	0,00	14.995,15	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.565.876,80	1.502.796,80	0,00	1.370.739,00	0,48	132.057,80	260.181,60	913.199,22	0,47	589.597,58	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.517.276,80	1.475.376,80	0,00	1.344.919,00	0,47	130.457,80	255.933,90	896.064,94	0,46	579.311,86	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.000,00	16.900,00	0,00	16.100,00	0,01	800,00	2.222,78	9.056,01	0,00	7.843,99	0,00
124 CONTROLE INTERNO	7.560,00	7.560,00	0,00	7.560,00	0,00	0,00	1.600,50	6.389,24	0,00	1.170,76	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.040,00	2.960,00	0,00	2.160,00	0,00	800,00	424,42	1.689,03	0,00	1.270,97	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	475.080,00	465.480,00	0,00	465.480,00	0,16	0,00	81.940,16	370.191,55	0,19	95.288,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	475.080,00	465.480,00	0,00	465.480,00	0,16	0,00	81.940,16	370.191,55	0,19	95.288,45	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.204,80	30.364,80	0,00	27.200,00	0,01	3.164,80	5.880,87	19.599,32	0,01	10.765,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.440,00	23.200,00	0,00	23.200,00	0,01	0,00	5.684,87	18.406,32	0,01	4.793,68	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.764,80	7.164,80	0,00	4.000,00	0,00	3.164,80	196,00	1.193,00	0,00	5.971,80	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.121,00	25.121,00	0,00	11.680,00	0,00	13.441,00	2.350,83	6.992,98	0,00	18.128,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.121,00	25.121,00	0,00	11.680,00	0,00	13.441,00	2.350,83	6.992,98	0,00	18.128,02	0,00
10 SAÚDE	2.803.560,80	2.893.407,80	55.500,02	2.387.731,58	0,83	505.676,22	486.502,58	1.863.149,86	0,95	1.030.257,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.372.552,00	1.372.552,00	0,00	1.292.761,16	0,45	79.790,84	279.763,91	1.023.161,35	0,52	349.390,65	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	907.575,20	873.427,20	0,00	753.181,00	0,26	120.246,20	148.124,85	585.700,20	0,30	287.727,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	172.800,00	266.795,00	25.500,02	227.895,02	0,08	38.899,98	36.612,46	153.885,01	0,08	112.909,99	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	265.636,80	290.636,80	25.000,00	100.600,00	0,04	190.036,80	21.413,36	91.685,30	0,05	198.951,50	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	84.196,80	89.196,80	5.000,00	13.294,40	0,00	75.902,40	588,00	8.718,00	0,00	80.478,80	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.121.198,40	9.972.191,30	50.000,00	8.921.828,96	3,12	1.050.362,34	1.607.089,05	6.429.617,01	3,28	3.542.574,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.448,00	200.448,00	0,00	96.000,00	0,03	104.448,00	11.987,52	41.902,18	0,02	158.545,82	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.593.968,00	6.603.634,20	0,00	6.166.828,96	2,16	436.805,24	1.147.211,87	4.651.531,74	2,37	1.952.102,46	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.249.368,00	2.830.694,70	50.000,00	2.330.000,00	0,81	500.694,70	396.556,19	1.527.490,86	0,78	1.303.203,84	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.502,40	330.502,40	0,00	329.000,00	0,11	1.502,40	51.333,47	208.692,23	0,11	121.810,17	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.912,00	6.912,00	0,00	0,00	0,00	6.912,00	0,00	0,00	0,00	6.912,00	0,00
13 CULTURA	113.160,00	106.696,70	0,00	105.896,00	0,04	800,70	6.958,36	58.239,47	0,03	48.457,23	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	113.160,00	106.696,70	0,00	105.896,00	0,04	800,70	6.958,36	58.239,47	0,03	48.457,23	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
15 URBANISMO	554.400,00	248.017,00	-76.626,00	186.874,00	0,07	61.143,00	26.146,76	102.184,65	0,05	145.832,35	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	232.800,00	9.000,00	0,00	6.500,00	0,00	2.500,00	524,52	2.919,02	0,00	6.080,98	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	321.600,00	239.017,00	-76.626,00	180.374,00	0,06	58.643,00	25.622,24	99.265,63	0,05	139.751,37	0,00
16 HABITAÇÃO	182.720,00	159.120,00	0,00	158.000,00	0,06	1.120,00	23.857,98	99.634,52	0,05	59.485,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.800,00	39.100,00	0,00	38.000,00	0,01	1.100,00	4.980,98	20.097,52	0,01	19.002,48	0,00
605 ABASTECIMENTO	121.920,00	120.020,00	0,00	120.000,00	0,04	20,00	18.877,00	79.537,00	0,04	40.483,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	22.962,00	8.200,00	22.962,00	0,01	0,00	3.359,48	12.390,74	0,01	10.571,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	22.962,00	8.200,00	22.962,00	0,01	0,00	3.359,48	12.390,74	0,01	10.571,26	0,00
20 AGRICULTURA	32.400,00	22.000,00	0,00	7.400,00	0,00	14.600,00	504,50	2.852,14	0,00	19.147,86	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.400,00	12.000,00	0,00	7.400,00	0,00	4.600,00	504,50	2.852,14	0,00	9.147,86	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	6.400,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	1.041,04	4.153,63	0,00	2.246,37	0,00
695 TURISMO	6.400,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	1.041,04	4.153,63	0,00	2.246,37	0,00
27 DESPORTO E LAZER	22.000,00	17.000,00	0,00	11.900,00	0,00	5.100,00	2.344,50	8.612,83	0,00	8.387,17	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	22.000,00	17.000,00	0,00	11.900,00	0,00	5.100,00	2.344,50	8.612,83	0,00	8.387,17	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	325.480.497,20	348.146.371,46	34.911.027,22	286.101.908,05	100,00	62.044.463,41	56.235.167,59	195.903.577,11	100,00	152.242.794,35	0,00

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###189.604-##	###047.074-##	###884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador: D46E9088

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.261.958,00	22.173.957,39

Receita de Contribuições dos Segurados	9.884.819,00		6.498.447,66		
Ativo	9.798.419,00		6.492.973,54		
Inativo	86.400,00		5.474,12		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	12.845.521,00		8.144.201,05		
Ativo	12.845.521,00		8.144.201,05		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	3.840.418,00		5.355.854,28		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	3.840.418,00		5.355.854,28		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	691.200,00		2.175.454,40		
Compensação Financeira entre os Regimes	172.800,00		432.516,72		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	172.800,00		1.742.556,51		
Demais Receitas Correntes	345.600,00		381,17		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	27.089.158,00		20.431.400,88		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	15.206.400,00	11.792.718,73	8.372.545,95	8.370.110,53	0,00
Aposentadorias	13.824.000,00	11.134.686,16	7.941.548,64	7.939.113,22	0,00
Pensões por Morte	1.382.400,00	658.032,57	430.997,31	430.997,31	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.315.440,00	1.576,00	873,52	873,52	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.315.440,00	1.576,00	873,52	873,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.521.840,00	11.794.294,73	8.373.419,47	8.370.984,05	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	10.567.318,00	8.637.106,15	12.057.981,41	12.060.416,83	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	10.740.118,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.747.496,39				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	4.424.426,00		1.807.749,52		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	4.424.426,00		1.807.749,52		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	4.284.367,00	2.437.954,20	1.640.812,55	1.635.211,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.720.928,00	1.718.032,86	1.098.758,69	1.094.681,12	0,00
Demais Despesas Correntes	1.563.439,00	719.921,34	542.053,86	540.530,58	0,00
Despesas de Capital (XIV)	140.059,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	4.424.426,00	2.444.954,20	1.647.812,55	1.642.211,70	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-637.204,68	159.936,97	165.537,82	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	368.307,88				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE		RODOLFO FERNANDES CABRAL		
###.189.604-##	###.047.074-##		###.884.224-##		
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária		Controlador Geral Do Município		

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CE91DABE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	270.414.192,60	203.208.607,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.540.640,00	20.024.811,19
IPTU	7.080.000,00	5.865.549,56
ISS	3.644.720,00	4.007.872,99
ITBI	2.628.880,00	1.537.027,41
IRRF	7.800.000,00	5.292.831,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.387.040,00	3.321.529,39
Receitas de Contribuições	3.840.000,00	2.976.636,17
Receita Patrimonial	4.049.272,00	6.766.646,84
Aplicações Financeiras (II)	3.511.424,00	3.063.905,00
Outras Receitas Patrimoniais	537.848,00	3.702.741,84
Transferências Correntes	215.528.361,40	161.729.011,55
Cota-Parte do FPM	61.842.238,40	41.687.289,90
Cota-Parte do ICMS	15.036.160,00	10.191.262,70
Cota-Parte do IPVA	2.304.000,00	988.285,82
Cota-Parte do ITR	21.600,00	14.623,77
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	139.018,10
Transferências do FUNDEB	81.798.879,20	60.177.431,86
Outras Transferências Correntes	54.493.483,80	48.531.099,40
Demais Receitas Correntes	21.455.919,20	11.711.501,32
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.455.919,20	11.711.501,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	266.902.768,60	200.144.702,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	14.050.045,00	8.673.902,06
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.790.818,00	5.720.595,32
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	23.379.920,80	5.552.580,34

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	23.299.920,80	5.552.580,34
Convênios	19.472.080,80	3.087.838,38
Outras Transferências de Capital	3.827.840,00	2.464.741,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	23.379.920,80	5.552.580,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	304.332.734,40	214.371.184,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	290.282.689,40	205.697.282,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	273.247.847,91	236.149.820,34	170.424.385,96	161.544.681,96	6.664.000,56	4.917.929,84	4.899.507,90
Pessoal e Encargos Sociais	155.317.060,61	141.897.543,51	105.649.887,87	103.770.760,24	1.219.782,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	690.333,20	673.863,20	456.326,74	456.323,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	117.240.454,10	93.578.413,63	64.318.171,35	57.317.597,98	5.444.218,06	4.917.929,84	4.899.507,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	272.557.514,71	235.475.957,14	169.968.059,22	161.088.358,22	6.664.000,56	4.917.929,84	4.899.507,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.806.207,00	14.232.248,93	10.014.232,02	10.006.195,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	43.211.643,55	35.712.838,78	15.457.959,13	12.567.105,81	605.537,89	1.821.489,76	1.821.489,76
Investimentos	35.743.796,92	28.346.791,20	10.560.202,27	7.746.241,71	605.537,89	1.821.489,76	1.821.489,76
Inversões Financeiras	94.693,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	94.693,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.373.153,03	7.366.047,58	4.897.756,86	4.820.864,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	35.838.490,52	28.346.791,20	10.560.202,27	7.746.241,71	605.537,89	1.821.489,76	1.821.489,76
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	10.740.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	140.059,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	340.082.885,23	278.061.997,27	190.549.493,51	178.847.795,68	7.269.538,45	6.739.419,60	6.720.997,66
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	319.136.619,23	263.822.748,34	180.528.261,49	168.834.599,93	7.269.538,45	6.739.419,60	6.720.997,66
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							21.532.852,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							22.872.146,37
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-22.375.023,88

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		3.063.905,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		456.326,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		25.479.724,63
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2023 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		90.675.040,59
DEDUÇÕES (XL)		30.454.702,14
Disponibilidade de Caixa		30.454.702,14
Disponibilidade de Caixa Bruta		45.107.099,83
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		13.267.778,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.384.619,50
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		60.220.338,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		33.307.911,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-73.997.425,72
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-7.396.159,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		25.911.752,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		23.304.174,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		884.844,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		884.844,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###189.604-##	###047.074-##	###884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F2C2BCA1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2024	Exercício: 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	21.153.600,00	16.703.281,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.080.000,00	5.865.549,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.628.880,00	1.537.027,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.644.720,00	4.007.872,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.800.000,00	5.292.831,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.384.997,60	65.530.584,05
2.1- Cota-Parte FPM	75.642.797,60	51.368.382,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.002.797,60	48.405.466,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.640.000,00	2.962.916,02
2.2- Cota-Parte ICMS	18.795.200,00	12.734.791,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	173.772,54
2.4- Cota-Parte ITR	27.000,00	18.279,61
2.5- Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	1.235.357,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	118.538.597,60	82.233.865,85
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	18.148.999,52	12.510.103,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.485.649,88	8.044.932,86

FUNDEB

FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	82.598.879,20	60.616.982,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.320.879,20	49.506.865,99
6.1.1- Principal	67.520.879,20	49.067.315,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800.000,00	439.550,86
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	680.400,00	0,00
6.2.1- Principal	680.400,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.036.000,00	10.454.622,20
6.3.1- Principal	13.036.000,00	10.454.622,20
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	561.600,00	655.494,53
6.4.1- Principal	561.600,00	655.494,53
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)

	49.371.879,68	36.557.211,37
--	---------------	---------------

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	308.657,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	308.657,89
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	60.925.640,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	80.969.409,46	72.249.857,78	52.900.518,99	52.021.242,93	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.119.539,49	70.284.294,02	52.300.872,03	51.421.595,97	0,00
10.1.1- Educação Infantil	19.027.963,20	15.743.821,89	11.307.084,37	11.107.473,73	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	53.296.421,09	52.881.472,13	39.528.415,26	38.874.422,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.773.728,00	1.659.000,00	1.465.372,40	1.439.699,92	0,00
10.1.4- Educação Especial	21.427,20	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.849.869,97	1.965.563,76	599.646,96	599.646,96	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.591.242,92	56.964,88	42.988,64	42.988,64	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.965.560,65	1.871.848,88	539.175,14	539.175,14	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	424.531,20	36.750,00	17.483,18	17.483,18	0,00
10.2.4- Educação Especial	62.622,40	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	805.912,80	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						

	Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)	DISP. DE CX.7 (h)	AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	71.941.199,89	52.591.861,10	51.712.585,04	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.408.392,66	49.919.274,88	49.039.998,82	0,00	0,00	412.408,89
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.488.583,23	2.628.362,22	2.628.362,22	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	44.224,00	44.224,00	44.224,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	69.975.636,13	51.992.214,14	51.112.938,08	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.337.822,43	2.593.658,22	2.593.658,22	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	150.760,80	34.704,00	34.704,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.973.041,73	51.992.214,14	51.992.214,14	86,71
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	5.741.678,51	2.593.658,22	2.593.658,22	24,81
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.568.193,33	34.704,00	34.704,00	0,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	6.061.698,27	8.025.121,62	8.025.121,62	1.963.423,35	13,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.620.743,29	308.657,89	308.657,89	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.776.222,40	294.125,70	294.125,70	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	844.520,89	14.532,19	14.532,19	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.265.896,97	7.171.443,65	4.894.119,96	4.021.948,69	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.330.153,20	697.482,00	334.262,32	331.116,04	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.641.158,63	1.793.533,91	1.214.317,15	1.167.442,86	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	75.726,40	8.310,10	8.310,10	8.310,10	0,00	
20.4- Educação Especial	79.142,40	16.097,60	16.097,60	16.097,60	0,00	
20.5- Administração Geral	5.311.717,42	4.044.071,04	2.709.183,79	2.491.638,71	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	827.998,92	611.949,00	611.949,00	7.343,38	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	91.235.306,43	79.421.301,43	57.794.638,95	56.043.191,62	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.112.551,32	16.514.366,37	11.700.432,93	11.497.676,01	0,00	
21.1.1- Creche	4.484.380,00	1.646.635,54	1.314.923,62	1.301.381,54	0,00	
21.1.2- Pré-escola	17.628.171,32	14.867.730,83	10.385.509,31	10.196.294,47	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	69.122.755,11	62.906.935,06	46.094.206,02	44.545.515,61	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))						4.894.119,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						12.510.103,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						1.963.423,35
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						92.022,84
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						15.348.777,53
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				20.558.466,46	15.348.777,53	18,66
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8				SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				9.510.430,59	3.840.305,13	2.210.245,27
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				8.532.265,83	3.010.208,98	1.648.268,99
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				864.024,59	782.898,98	520.480,28
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)				114.140,17	47.197,17	41.496,00
						92.022,84
						7.208.162,48
						6.791.974,00
						343.544,31
						72.644,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.646.076,80	9.548.560,45
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.996.373,60	6.302.886,72
31.1.1- Salário-Educação	2.282.056,00	3.183.406,89
31.1.2- PDDE	30.888,00	1.565,27
31.1.3- PNAE	1.963.664,80	1.087.914,15
31.1.4 - PNATE	1.152.980,80	1.036.810,01
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	566.784,00	993.190,40
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.649.703,20	3.245.673,73
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.057.405,06	10.033.694,21	7.012.855,69	6.737.307,79	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.437.056,00	692.772,40	490.288,00	475.658,20	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.409.093,04	7.991.856,07	5.565.935,99	5.337.960,79	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	143.906,40	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.329.480,82	1.114.113,62	796.289,24	779.863,09	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	255.652,00	146.249,99	72.177,33	59.371,52	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.000,00	17.198,72	16.882,22	16.018,01	0,00
32.8- OUTRAS	458.216,80	71.503,41	71.282,91	68.436,18	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	105.292.711,49	89.454.995,64	64.807.494,64	62.780.499,41	0,00
33.1- Despesas Correntes	99.311.286,22	87.133.397,37	63.431.205,34	61.622.317,04	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	78.437.224,29	72.969.988,75	54.214.002,89	53.195.090,66	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	120.960,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.753.101,93	14.063.408,62	9.157.202,45	8.367.226,38	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.981.425,27	2.321.598,27	1.376.289,30	1.158.182,37	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.981.425,27	2.321.598,27	1.376.289,30	1.158.182,37	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.244.779,95	15.449,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	60.616.982,72	3.183.406,89
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	52.583.219,21	2.169.759,45
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.278.543,46	1.029.096,48
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	342.574,75	555,39
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(839.263,37)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.460.381,58	1.029.651,87

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E8E59F4E

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.153.600,00	21.153.600,00	16.703.281,80	78,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.080.000,00	7.080.000,00	5.865.549,56	82,84

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.628.880,00	2.628.880,00	1.537.027,41	58,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.644.720,00	3.644.720,00	4.007.872,99	109,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.800.000,00	7.800.000,00	5.292.831,84	67,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.744.997,60	90.744.997,60	62.567.668,03	68,94
Cota-Parte FPM	69.002.797,60	69.002.797,60	48.405.466,97	70,15
Cota-Parte ITR	27.000,00	27.000,00	18.279,61	67,70
Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	2.880.000,00	1.235.357,21	42,89
Cota-Parte ICMS	18.795.200,00	18.795.200,00	12.734.791,70	67,75
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	173.772,54	434,43
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	111.898.597,60	111.898.597,60	79.270.949,83	70,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.589.410,40	10.307.422,41	9.729.243,40	94,39	7.078.473,41	68,67	6.913.240,87	67,07	0,00	
Despesas Correntes	9.432.696,80	10.170.708,81	9.729.243,40	95,65	7.078.473,41	69,59	6.913.240,87	67,97	0,00	
Despesas de Capital	156.713,60	136.713,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.918.420,80	3.165.969,02	2.828.235,55	89,33	1.784.042,43	56,35	1.677.737,99	52,99	0,00	
Despesas Correntes	1.412.144,00	2.928.344,22	2.648.681,55	90,44	1.604.488,43	54,79	1.498.183,99	51,16	0,00	
Despesas de Capital	506.276,80	237.624,80	179.554,00	75,56	179.554,00	75,56	179.554,00	75,56	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	550.556,00	761.627,02	638.671,02	83,85	524.111,61	68,81	513.272,84	67,39	0,00	
Despesas Correntes	529.820,00	740.891,02	638.671,02	86,20	524.111,61	70,74	513.272,84	69,27	0,00	
Despesas de Capital	20.736,00	20.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	129.988,80	135.076,80	11.000,00	8,14	4.800,00	3,55	4.800,00	3,55	0,00	
Despesas Correntes	58.104,00	63.192,00	11.000,00	17,40	4.800,00	7,59	4.800,00	7,59	0,00	
Despesas de Capital	71.884,80	71.884,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	12.441,60	12.441,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	12.441,60	12.441,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.543.318,40	9.291.891,90	8.659.609,09	93,19	7.550.735,70	81,26	7.329.078,34	78,87	0,00	
Despesas Correntes	9.356.408,00	9.254.701,50	8.659.609,09	93,56	7.550.735,70	81,58	7.329.078,34	79,19	0,00	
Despesas de Capital	186.910,40	37.190,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.747.336,00	23.677.628,75	21.866.759,06	92,35	16.942.163,15	71,55	16.438.130,04	69,42	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.866.759,06	16.942.163,15	16.438.130,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.866.759,06	16.942.163,15	16.438.130,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.890.642,47	11.890.642,47	11.890.642,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	11.890.642,47	11.890.642,47	11.890.642,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.976.116,59	5.051.520,68	4.547.487,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,58	21,37	20,73

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito no RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	11.890.642,47		16.942.163,15	5.051.520,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.051.520,68
Empenhos de 2023	16.481.625,00		23.032.412,96	6.550.787,96	1.067.257,94	0,00	0,00	693.962,38	318.883,11	54.412,45	6.496.375,51
Empenhos de 2022	14.909.053,66		26.099.983,24	11.190.929,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	11.190.929,58
Empenhos de 2021	11.960.376,41		17.024.602,07	5.064.225,67	1.008,34	0,00	0,00	0,00	1.008,34	0,00	5.064.225,67
Empenhos de 2020 e anteriores	9.335.283,27		11.247.396,37	1.912.113,10	560.443,11	0,00	0,00	0,00	560.443,11	0,00	1.912.113,10
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final Aplicado (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	44.042.846,60	44.042.846,60	34.453.069,07	78,22
Proveniente da União	32.129.413,60	32.129.413,60	27.959.145,35	87,02
Proveniente dos Estados	5.274.233,00	5.274.233,00	2.024.969,40	38,39
Proveniente de outros Municípios	6.639.200,00	6.639.200,00	4.468.954,32	67,31
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	44.042.846,60	44.042.846,60	34.453.069,07	78,22

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.457.202,40	16.984.059,61	14.271.990,68	84,03	9.113.624,05	53,65	8.960.432,66	52,75	0,00
Despesas Correntes	14.883.817,60	16.112.945,08	13.744.595,35	85,30	9.054.037,05	56,19	8.907.179,73	55,27	0,00
Despesas de Capital	573.384,80	871.114,53	527.395,33	60,54	59.587,00	6,84	53.252,93	6,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.953.566,40	27.190.430,34	21.433.816,99	78,82	14.002.019,60	51,49	13.667.983,86	50,26	0,00
Despesas Correntes	20.784.457,60	26.680.542,65	21.204.783,51	79,47	13.889.692,94	52,05	13.558.976,88	50,81	0,00
Despesas de Capital	1.169.108,80	509.887,69	229.033,48	44,91	112.326,66	22,02	109.006,98	21,37	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	646.400,00	902.707,12	839.658,29	93,01	426.172,50	47,21	360.987,64	39,98	0,00
Despesas Correntes	645.600,00	901.907,12	839.658,29	93,09	426.172,50	47,25	360.987,64	40,02	0,00
Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.241.715,20	1.242.144,18	665.019,78	53,53	563.338,30	45,35	558.656,90	44,97	0,00
Despesas Correntes	1.233.420,80	1.233.489,78	665.019,78	53,89	563.338,30	45,65	558.656,90	45,27	0,00
Despesas de Capital	8.294,40	8.294,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.262.367,20	2.423.279,20	520.570,12	21,48	153.739,02	6,34	153.695,16	6,34	0,00
Despesas Correntes	2.869.420,00	2.280.332,00	520.570,12	22,82	153.739,02	6,74	153.695,16	6,74	0,00
Despesas de Capital	392.947,20	142.947,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	14.155,20	14.155,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.155,20	14.155,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	152.064,00	19.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	152.064,00	19.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.727.470,40	48.776.543,65	37.731.055,86	77,35	24.258.893,47	49,73	23.701.756,22	48,59	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.046.612,80	27.291.482,02	24.001.234,08	87,94	16.192.097,46	59,33	15.873.673,53	58,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.871.987,20	30.356.399,36	24.262.052,54	79,92	15.786.062,03	52,00	15.345.721,85	50,55	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	649.600,00	905.907,12	839.658,29	92,68	426.172,50	47,04	360.987,64	39,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.792.271,20	2.003.771,20	1.303.690,80	65,06	1.087.449,91	54,27	1.071.929,74	53,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.392.356,00	2.558.356,00	531.570,12	20,77	158.539,02	6,19	158.495,16	6,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	26.596,80	26.596,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.695.382,40	9.311.659,90	8.659.609,09	92,99	7.550.735,70	81,08	7.329.078,34	78,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	64.474.806,40	72.454.172,40	59.597.814,92	82,25	41.201.056,62	56,86	40.139.886,26	55,40	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: 16B945C9

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	325.480.497,40
Previsão Atualizada	325.480.497,40

Receitas Realizadas	231.299.885,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	884.844,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	325.480.497,20
Dotação Atualizada	348.146.371,46
Despesas Empenhadas	286.101.908,05
Despesas Liquidadas	195.903.577,11
Despesas Pagas	184.124.983,52
Superávit Orçamentário	35.396.308,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	286.101.908,05
Despesas Liquidadas	195.903.577,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	298.501.397,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	293.749.911,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	279.595.127,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.431.400,88
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.794.294,73
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.373.419,47
Despesas Previdenciárias Pagas	8.370.984,05
Resultado Previdenciário	12.057.981,41
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-22.375.023,88	22.872.146,37	102,22
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-73.997.425,72	33.307.911,89	-45,01

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.271.417,08	147.593,01	7.269.538,45	5.854.285,62
Poder Executivo	13.271.417,08	147.593,01	7.269.538,45	5.854.285,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.770.121,18	45.073,42	6.720.997,66	8.004.050,10
Poder Executivo	14.770.121,18	45.073,42	6.720.997,66	8.004.050,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.041.538,26	192.666,43	13.990.536,11	13.858.335,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	15.348.777,53	25,00	18,66
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	51.992.214,14	70,00	86,71
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	2.593.658,22	0,00	24,81
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	34.704,00	15,00	0,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.942.163,15	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		15,00		21,37
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F6516A32

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE		RODOLFO FERNANDES CABRAL								
###.189.604-##	###.047.074-##		###.884.224-##								
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária		Controlador Geral Do Município								

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6A7544A5

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	90.675.040,59	87.937.757,39	85.777.283,73	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	86.405.153,25	84.228.291,87	82.767.280,59	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	86.405.153,25	84.228.291,87	82.767.280,59	0,00
De Tributos	2.291.914,16	2.285.686,88	2.279.459,60	0,00
De Contribuições Previdenciárias	51.809.426,90	50.576.882,00	49.285.410,03	0,00
De Demais Contribuições Sociais	350.637,11	55.084,41	55.084,41	0,00
Do FGTS	3.231.798,73	3.106.089,51	2.982.777,48	0,00
Com Instituição Não Financeira	28.721.376,35	28.204.549,07	28.164.549,07	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.269.887,34	3.709.465,52	3.010.003,14	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.454.702,14	49.693.754,72	58.864.857,17	0,00
Disponibilidade de Caixa	30.454.702,14	49.693.754,72	58.864.857,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.107.099,83	58.377.114,58	67.193.928,65	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.267.778,19	6.428.390,49	5.871.618,68	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.384.619,50	2.254.969,37	2.457.452,80	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	60.220.338,45	38.244.002,67	26.912.426,56	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	253.254.802,85	272.752.397,15	298.501.397,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.412.056,71	3.412.056,71	4.751.486,50	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	249.842.746,14	269.340.340,44	293.749.911,37	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	36,29	32,64	29,20	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	23,77	14,19	9,01	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	299.811.295,37	323.208.408,53	352.499.893,64	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	269.830.165,83	290.887.567,68	317.249.904,28	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	14.769.456,08	9.101.398,93	8.003.384,99	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:13C96C25

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2024		
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	253.254.802,85	272.752.397,15	298.501.397,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.412.056,71	3.412.056,71	4.751.486,50	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	249.842.746,14	269.340.340,44	293.749.911,37	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	54.965.404,15	59.254.874,90	64.624.980,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	49.468.863,74	53.329.387,41	58.162.482,45	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL		
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##		
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município		

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CB9866AE

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO
		Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	298.501.397,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.751.486,50	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 293.749.911,37		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	46.999.985,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.299.987,24	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.562.493,80	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5BE6131B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	298.501.397,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	293.749.911,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	279.595.127,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	149.560.993,69	53,49
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	150.981.368,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	143.432.300,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	135.883.232,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	26.912.426,56	9,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	352.499.893,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.624.980,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	46.999.985,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.562.493,80	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E75D666C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.803.250,00	51.043.481,87	8.383.752,16	16,42	37.617.036,49	73,70	13.426.445,38
Receitas Correntes	49.507.443,00	49.747.674,87	8.244.025,45	16,57	35.857.876,45	72,08	13.889.798,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.118.329,00	2.118.329,00	427.786,68	20,19	1.373.620,85	64,84	744.708,15
Impostos	1.941.523,00	1.941.523,00	414.006,91	21,32	1.320.548,94	68,02	620.974,06
Taxas	176.806,00	176.806,00	13.779,77	7,79	53.071,91	30,02	123.734,09
Contribuições	2.482.078,00	2.482.078,00	405.067,20	16,32	1.392.844,22	56,12	1.089.233,78
Contribuições Sociais	1.987.463,00	1.987.463,00	337.743,22	16,99	1.118.327,23	56,27	869.135,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	494.615,00	494.615,00	67.323,98	13,61	274.516,99	55,50	220.098,01
Receita Patrimonial	1.694.121,00	1.694.121,00	391.623,34	23,12	1.483.902,34	87,59	210.218,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.936,00	7.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.936,00
Valores Mobiliários	1.653.122,00	1.653.122,00	391.623,34	23,69	1.483.902,34	89,76	169.219,66
Demais Receitas Patrimoniais	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00
Receita de Serviços	9.258,00	9.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.258,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.645,00	2.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,00
Outros Serviços	6.613,00	6.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.613,00
Transferências Correntes	41.118.147,00	41.358.378,87	6.946.856,66	16,80	30.892.996,12	74,70	10.465.382,75
Transferências da União e de suas Entidades	32.015.235,00	32.255.466,87	5.033.095,43	15,60	22.996.059,32	71,29	9.259.407,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.605.279,00	3.605.279,00	640.313,71	17,76	2.453.538,76	68,05	1.151.740,24
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.497.633,00	5.497.633,00	1.273.447,52	23,16	5.443.398,04	99,01	54.234,96
Outras Receitas Correntes	2.085.510,00	2.085.510,00	72.691,57	3,49	714.512,92	34,26	1.370.997,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.451,00	26.451,00	0,00	0,00	294,77	1,11	26.156,23
Demais Receitas Correntes	2.059.059,00	2.059.059,00	72.691,57	3,53	714.218,15	34,69	1.344.840,85
Receitas de Capital	1.295.807,00	1.295.807,00	139.726,71	10,78	1.759.160,04	135,76	-463.353,04
Alienação de Bens	67.204,00	67.204,00	128.500,00	191,21	128.500,00	191,21	-61.296,00
Alienação de Bens Móveis	60.591,00	60.591,00	128.500,00	212,08	128.500,00	212,08	-67.909,00
Alienação de Bens Imóveis	6.613,00	6.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.613,00
Transferências de Capital	1.162.478,00	1.162.478,00	7.835,20	0,67	361.835,20	31,13	800.642,80
Transferências da União e de suas Entidades	518.420,00	518.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.420,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	644.058,00	644.058,00	7.835,20	1,22	361.835,20	56,18	282.222,80
Outras Receitas de Capital	66.125,00	66.125,00	3.391,51	5,13	1.268.824,84	1.918,83	-1.202.699,84
Demais Receitas de Capital	66.125,00	66.125,00	3.391,51	5,13	1.268.824,84	1.918,83	-1.202.699,84
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.583.750,00	3.583.750,00	663.522,09	18,51	2.903.828,63	81,03	679.921,37
Contribuições	2.942.426,00	2.942.426,00	614.464,17	20,88	2.719.023,25	92,41	223.402,75
Contribuições Sociais	2.942.426,00	2.942.426,00	614.464,17	20,88	2.719.023,25	92,41	223.402,75
Outras Receitas Correntes	641.324,00	641.324,00	49.057,92	7,65	184.805,38	28,82	456.518,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	279.350,00	279.350,00	49.057,92	17,56	184.805,38	66,16	94.544,62
Demais Receitas Correntes	361.974,00	361.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.974,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.387.000,00	54.627.231,87	9.047.274,25	45,87	40.520.865,12	288,87	14.106.366,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.387.000,00	54.627.231,87	9.047.274,25	45,87	40.520.865,12	288,87	14.106.366,75
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					40.520.865,12		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.706.437,00	52.355.727,95	6.277.776,69	41.276.375,48	11.079.352,47	9.718.609,86	32.043.423,54	20.312.304,41	31.940.563,36	0,00
Despesas Correntes	38.758.420,00	40.279.681,74	5.005.500,43	32.842.302,67	7.437.379,07	7.705.220,37	26.454.186,25	13.825.495,49	26.351.326,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.853.366,00	22.824.546,78	1.822.820,22	18.992.125,43	3.832.421,35	3.831.362,75	14.703.335,48	8.121.211,30	14.703.335,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.644,00	120.644,00	40.763,29	103.149,18	17.494,82	40.763,29	103.149,18	17.494,82	103.149,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.874.410,00	17.334.490,96	3.141.916,92	13.747.028,06	3.587.462,90	3.833.094,33	11.647.701,59	5.686.789,37	11.544.841,41	0,00
Despesas de Capital	12.648.017,00	11.776.046,21	1.272.276,26	8.434.072,81	3.341.973,40	2.013.389,49	5.589.237,29	6.186.808,92	5.589.237,29	0,00
INVESTIMENTO	11.073.517,00	9.875.046,21	1.097.276,26	6.544.072,81	3.330.973,40	1.692.855,16	5.971.544,75	3.903.501,46	3.903.501,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.574.500,00	1.901.000,00	175.000,00	1.890.000,00	11.000,00	320.534,33	1.685.735,83	215.264,17	1.685.735,83	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.680.563,00	3.271.363,00	739.355,00	2.754.670,00	516.693,00	555.037,69	1.978.939,75	1.292.423,25	1.968.111,07	0,00
Despesas Correntes	2.614.438,00	3.255.238,00	739.355,00	2.754.670,00	500.568,00	555.037,69	1.978.939,75	1.276.298,25	1.968.111,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.614.438,00	3.255.238,00	739.355,00	2.754.670,00	500.568,00	555.037,69	1.978.939,75	1.276.298,25	1.968.111,07	0,00
Despesas de Capital	66.125,00	16.125,00	0,00	0,00	16.125,00	0,00	0,00	16.125,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	66.125,00	16.125,00	0,00	0,00	16.125,00	0,00	0,00	16.125,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.387.000,00	55.627.090,95	7.017.131,69	44.031.045,48	11.596.045,47	10.273.647,55	34.022.363,29	21.604.727,66	33.908.674,43	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.387.000,00	55.627.090,95	7.017.131,69	44.031.045,48	11.596.045,47	10.273.647,55	34.022.363,29	21.604.727,66	33.908.674,43	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.510.180,36			6.498.501,83		6.612.190,69	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	54.387.000,00	55.627.090,95	7.017.131,69	40.520.865,12	11.596.045,47	10.273.647,55	40.520.865,12	21.604.727,66	40.520.865,12	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:EE01961B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 02

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.706.437,00	52.355.727,95	6.277.776,69	41.276.375,48	93,74	11.079.352,47	9.718.609,86	32.043.423,54	94,18	20.312.304,41	0,00
01 LEGISLATIVA	2.085.000,00	2.100.000,00	385.054,27	1.718.443,86	3,90	381.556,14	495.072,42	1.126.105,66	3,31	973.894,34	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.635.000,00	1.562.000,00	-82.905,49	1.250.484,10	2,84	311.515,90	187.951,44	818.984,68	2,41	743.015,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	538.000,00	467.959,76	467.959,76	1,06	70.040,24	307.120,98	307.120,98	0,90	230.879,02	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.652.161,00	9.917.121,74	1.013.100,77	8.739.519,75	19,85	1.177.601,99	1.699.367,02	7.372.352,08	21,67	2.544.769,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.272.661,00	8.761.121,74	963.989,63	7.756.404,90	17,62	1.004.716,84	1.553.938,19	6.614.612,58	19,44	2.146.509,16	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	553.500,00	493.500,00	49.111,14	320.614,85	0,73	172.885,15	44.860,90	266.504,34	0,78	226.995,66	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	661.000,00	662.500,00	0,00	662.500,00	1,50	0,00	100.567,93	491.235,16	1,44	171.264,84	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.095.568,00	1.946.539,26	207.295,98	1.015.153,77	2,31	931.385,49	276.724,17	863.017,95	2,54	1.083.521,31	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.349,00	76.349,00	0,00	0,00	0,00	76.349,00	0,00	0,00	0,00	76.349,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	576.928,00	566.040,70	81.019,85	376.618,35	0,86	189.422,35	106.874,98	320.391,69	0,94	245.649,01	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.442.291,00	1.304.149,56	126.276,13	638.535,42	1,45	665.614,14	169.849,19	542.626,26	1,59	761.523,30	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.671.800,00	7.674.558,58	228.947,03	6.831.700,04	15,52	842.858,54	1.471.335,08	4.694.273,02	13,80	2.980.285,56	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.671.800,00	7.674.558,58	228.947,03	6.831.700,04	15,52	842.858,54	1.471.335,08	4.694.273,02	13,80	2.980.285,56	0,00
10 SAÚDE	11.609.745,00	11.156.283,00	1.606.144,39	7.676.915,22	17,44	3.479.367,78	1.904.340,12	6.449.283,11	18,96	4.706.999,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.535.378,00	925.323,00	60.204,60	585.935,20	1,33	339.387,80	121.397,09	447.657,21	1,32	477.665,79	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.241.950,00	4.516.034,35	657.232,45	2.741.414,20	6,23	1.774.620,15	711.433,66	2.258.572,53	6,64	2.257.461,82	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.223.693,00	4.262.720,27	676.633,48	3.214.900,41	7,30	1.047.819,86	844.091,77	2.842.395,95	8,35	1.420.324,32	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	72.738,00	116.969,38	19.993,70	74.002,48	0,17	42.966,90	19.128,38	56.288,32	0,17	60.681,06	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	472.736,00	1.335.236,00	192.080,16	1.060.662,93	2,41	274.573,07	208.289,22	844.369,10	2,48	490.866,90	0,00
12 EDUCAÇÃO	9.453.643,00	7.954.522,01	1.412.448,77	6.898.666,63	15,67	1.055.855,38	1.600.118,99	5.980.102,83	17,58	1.974.419,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	477.782,00	871.554,46	121.658,36	785.960,04	1,79	85.594,42	149.023,84	586.220,32	1,72	285.334,14	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.370.371,00	4.975.146,92	984.327,64	4.145.660,86	9,42	829.486,06	919.954,35	3.616.115,94	10,63	1.359.030,98	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	125.638,00	1.327,80	0,00	0,00	0,00	1.327,80	0,00	0,00	0,00	1.327,80	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.290.731,00	2.080.850,05	306.462,77	1.967.045,73	4,47	113.804,32	531.140,80	1.777.766,57	5,23	303.083,48	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56.870,00	25.642,78	0,00	0,00	0,00	25.642,78	0,00	0,00	0,00	25.642,78	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	132.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	421.995,00	1.235.522,13	45.134,38	965.752,93	2,19	269.769,20	121.293,21	909.661,42	2,67	325.860,71	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.919,00	4.775,00	0,00	0,00	0,00	4.775,00	0,00	0,00	0,00	4.775,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	165.313,00	156.993,00	27.828,38	74.330,70	0,17	82.662,30	24.746,53	63.629,40	0,19	93.363,60	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	246.763,00	1.073.754,13	17.306,00	891.422,23	2,02	182.331,90	96.546,68	846.032,02	2,49	227.722,11	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	740.107,00	739.901,51	49.981,74	482.027,57	1,09	257.873,94	90.173,25	324.725,86	0,95	415.175,65	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	740.107,00	739.901,51	49.981,74	482.027,57	1,09	257.873,94	90.173,25	324.725,86	0,95	415.175,65	0,00
15 URBANISMO	4.282.672,00	3.627.619,53	595.042,37	2.874.160,19	6,53	753.459,34	1.103.028,88	1.558.320,95	4,58	2.069.298,58	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.093.522,00	3.093.376,18	595.042,37	2.757.660,19	6,26	335.715,99	1.103.028,88	1.441.820,95	4,24	1.651.555,23	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.004.000,00	126.768,35	0,00	116.500,00	0,26	10.268,35	0,00	116.500,00	0,34	10.268,35	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	185.150,00	407.475,00	0,00	0,00	0,00	407.475,00	0,00	0,00	0,00	407.475,00	0,00
16 HABITAÇÃO	204.987,00	27.831,23	0,00	276,40	0,00	27.554,83	0,00	276,40	0,00	27.554,83	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	204.987,00	27.831,23	0,00	276,40	0,00	27.554,83	0,00	276,40	0,00	27.554,83	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	26.450,00	26.450,00	0,00	0,00	0,00	26.450,00	0,00	0,00	0,00	26.450,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.450,00	26.450,00	0,00	0,00	0,00	26.450,00	0,00	0,00	0,00	26.450,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.807.141,00	2.200.361,14	170.011,29	1.761.472,97	4,00	438.888,17	756.279,98	1.414.895,85	4,16	785.465,29	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	99.189,00	37.031,00	0,00	0,00	0,00	37.031,00	0,00	0,00	0,00	37.031,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.140.419,00	1.312.524,35	266.749,56	1.080.706,71	2,45	231.817,64	236.331,53	855.958,73	2,52	456.565,62	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	178.190,00	616.071,02	443.261,73	495.535,40	1,13	120.535,62	437.079,23	476.067,90	1,40	140.003,12	0,00
607 IRRIGAÇÃO	74.514,00	18.050,91	0,00	0,00	0,00	18.050,91	0,00	0,00	0,00	18.050,91	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	224.829,00	26.453,00	0,00	0,00	0,00	26.453,00	0,00	0,00	0,00	26.453,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000,00	190.230,86	0,00	185.230,86	0,42	5.000,00	82.869,22	82.869,22	0,24	107.361,64	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	255.028,00	140.165,00	0,00	0,00	0,00	140.165,00	0,00	0,00	0,00	140.165,00	0,00

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	138.165,00	112.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.165,00	0,00	0,00	0,00	112.165,00
695 TURISMO	79.613,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
25 ENERGIA	610.938,00	1.189.788,80	20.129,50	1.064.473,90	2,42	125.314,90	25.121,40	947.080,90	2,78	242.707,90	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752 ENERGIA ELÉTRICA	610.938,00	1.189.788,80	20.129,50	1.064.473,90	2,42	125.314,90	25.121,40	947.080,90	2,78	242.707,90	0,00
26 TRANSPORTE	403.364,00	53.401,00	0,00	0,00	0,00	53.401,00	0,00	0,00	0,00	53.401,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	357.076,00	53.401,00	0,00	0,00	0,00	53.401,00	0,00	0,00	0,00	53.401,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	46.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.155.838,00	2.165.663,02	4.486,20	1.247.812,25	2,83	917.850,77	175.755,34	403.327,51	1,19	1.762.335,51	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.155.838,00	2.165.663,02	4.486,20	1.247.812,25	2,83	917.850,77	175.755,34	403.327,51	1,19	1.762.335,51	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.680.563,00	3.271.363,00	739.355,00	2.754.670,00	6,26	516.693,00	555.037,69	1.978.939,75	5,82	1.292.423,25	0,00
01 LEGISLATIVA	65.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,11	0,00	10.706,44	40.739,68	0,12	9.260,32	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	65.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,11	0,00	10.706,44	40.739,68	0,12	9.260,32	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	616.000,00	616.000,00	0,00	419.796,00	0,95	196.204,00	74.708,15	266.720,16	0,78	349.279,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	596.000,00	596.000,00	0,00	404.772,00	0,92	191.228,00	72.031,13	257.437,81	0,76	338.562,19	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	15.024,00	0,03	4.976,00	2.677,02	9.282,35	0,03	10.717,65	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.817,00	78.817,00	16.355,00	58.835,00	0,13	19.982,00	11.505,84	39.641,58	0,12	39.175,42	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.916,00	45.916,00	13.896,00	33.191,00	0,08	12.725,00	6.538,04	22.658,58	0,07	23.257,42	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	52.901,00	32.901,00	2.459,00	25.644,00	0,06	7.257,00	4.967,80	16.983,00	0,05	15.918,00	0,00
10 SAÚDE	962.849,00	1.310.349,00	462.700,00	1.090.125,00	2,48	220.224,00	178.552,17	648.283,86	1,91	662.065,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.800,00	105.800,00	0,00	43.720,00	0,10	62.080,00	10.771,13	41.356,61	0,12	64.443,39	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	457.586,00	277.586,00	60.964,00	238.999,00	0,54	38.587,00	48.002,73	183.488,06	0,54	94.097,94	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	361.043,00	557.043,00	221.718,00	453.888,00	1,03	103.155,00	66.711,47	231.744,66	0,68	325.298,34	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.420,00	369.920,00	180.018,00	353.518,00	0,80	16.402,00	53.066,84	191.694,53	0,56	178.225,47	0,00
12 EDUCAÇÃO	823.920,00	1.139.920,00	251.300,00	1.090.134,00	2,48	49.786,00	270.798,42	952.279,03	2,80	187.640,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.323,00	74.323,00	300,00	73.644,00	0,17	679,00	14.745,10	49.557,70	0,15	24.765,30	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	330.625,00	656.625,00	200.000,00	655.700,00	1,49	925,00	175.476,74	611.554,47	1,80	45.070,53	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	489.326,00	406.326,00	51.000,00	360.790,00	0,82	45.536,00	80.576,58	291.166,86	0,86	115.159,14	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.646,00	2.646,00	0,00	0,00	0,00	2.646,00	0,00	0,00	0,00	2.646,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	1.852,00	19.152,00	9.000,00	17.000,00	0,04	2.152,00	2.984,80	10.334,00	0,03	8.818,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.852,00	19.152,00	9.000,00	17.000,00	0,04	2.152,00	2.984,80	10.334,00	0,03	8.818,00	0,00
20 AGRICULTURA	41.000,00	41.000,00	0,00	28.780,00	0,07	12.220,00	5.781,87	20.941,44	0,06	20.058,56	0,00
605 ABASTECIMENTO	41.000,00	41.000,00	0,00	28.780,00	0,07	12.220,00	5.781,87	20.941,44	0,06	20.058,56	0,00
26 TRANSPORTE	66.125,00	16.125,00	0,00	0,00	0,00	16.125,00	0,00	0,00	0,00	16.125,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	66.125,00	16.125,00	0,00	0,00	0,00	16.125,00	0,00	0,00	0,00	16.125,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.387.000,00	55.627.090,95	7.017.131,69	44.031.045,48	100,00	11.596.045,47	10.273.647,55	34.022.363,29	100,00	21.604.727,66	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:7D8C9B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.243.050,00	5.435.264,71
Receita de Contribuições dos Segurados	1.987.463,00	1.118.327,23
Ativo	1.974.238,00	917.733,91
Inativo	13.225,00	200.593,32
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.761.363,00	2.719.023,25
Ativo	2.761.363,00	2.719.023,25
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.264.500,00	883.999,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.264.500,00	883.999,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.229.724,00	713.915,10
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000.000,00	713.915,10
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	229.724,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	7.013.326,00		5.435.264,71		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.967.568,17	6.168.231,52	4.190.955,18	4.190.955,18	0,00
Aposentadorias	6.767.568,17	5.995.000,00	4.017.723,66	4.017.723,66	0,00
Pensões por Morte	200.000,00	173.231,52	173.231,52	173.231,52	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	301.931,83	221.181,60	221.181,60	221.181,60	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	301.931,83	221.181,60	221.181,60	221.181,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.269.500,00	6.389.413,12	4.412.136,78	4.412.136,78	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-256.174,00	-954.148,41	1.023.127,93	1.023.127,93	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	200.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.862.798,90				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	472.013,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	472.013,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	460.813,00	448.041,34	293.017,66	292.987,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	295.000,00	295.000,00	198.924,56	198.924,56	0,00
Demais Despesas Correntes	165.813,00	153.041,34	94.093,10	94.062,91	0,00
Despesas de Capital (XIV)	11.200,00	10.727,00	5.600,00	5.600,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	472.013,00	458.768,34	298.617,66	298.587,47	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-458.768,34	-298.617,66	-298.587,47	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	803.836,64				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:3B9EF247

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.389.911,87	33.141.634,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.118.329,00	1.373.620,85
IPTU	493.718,00	100.051,02
ISS	710.423,00	563.771,55
ITBI	88.610,00	77.217,08
IRRF	648.772,00	579.509,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.806,00	53.071,91
Receitas de Contribuições	494.615,00	274.516,99
Receita Patrimonial	323.821,00	599.903,21
Aplicações Financeiras (II)	282.822,00	599.903,21
Outras Receitas Patrimoniais	40.999,00	0,00
Transferências Correntes	41.358.378,87	30.892.996,12
Cota-Parte do FPM	18.932.329,00	9.587.472,90
Cota-Parte do ICMS	2.702.555,00	1.905.072,07
Cota-Parte do IPVA	375.590,00	234.214,13
Cota-Parte do ITR	1.587,00	1.658,10
Transferências da LC 61/1989	5.290,00	3.595,14
Transferências do FUNDEB	5.537.308,00	6.817.118,19
Outras Transferências Correntes	13.803.719,87	12.343.865,59
Demais Receitas Correntes	1.094.768,00	597,82
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.094.768,00	597,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	45.107.089,87	32.541.731,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.628.787,00	2.017.047,71
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.370.300,00	883.999,13
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.295.807,00	1.759.160,04
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	67.204,00	128.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	67.204,00	128.500,00
Transferências de Capital	1.162.478,00	361.835,20
Convênios	644.058,00	361.835,20
Outras Transferências de Capital	518.420,00	0,00
Outras Receitas de Capital	66.125,00	1.268.824,84
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	66.125,00	1.268.824,84
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.295.807,00	1.759.160,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	50.031.683,87	36.317.939,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.402.896,87	34.300.891,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.854.606,74	28.759.518,21	23.727.971,56	23.614.312,89	1.014.254,02	77.079,69	75.703,69

Pessoal e Encargos Sociais	18.570.320,46	15.067.417,99	12.076.249,57	12.065.420,89	514.989,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	120.644,00	103.149,18	103.149,18	103.149,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.163.642,28	13.588.951,04	11.548.572,81	11.445.742,82	499.264,25	77.079,69	75.703,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.733.962,74	28.656.369,03	23.624.822,38	23.511.163,71	1.014.254,02	77.079,69	75.703,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.680.313,00	6.837.454,46	4.705.154,44	4.705.124,25	0,00	300,00	300,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.730.971,21	8.423.345,81	5.583.637,29	5.583.637,29	208.179,22	3.725.662,83	3.725.662,83
Investimentos	9.829.971,21	6.533.345,81	3.897.901,46	3.897.901,46	208.179,22	3.725.662,83	3.725.662,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.901.000,00	1.890.000,00	1.685.735,83	1.685.735,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.829.971,21	6.533.345,81	3.897.901,46	3.897.901,46	208.179,22	3.725.662,83	3.725.662,83
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	61.200,00	10.727,00	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	53.605.446,95	42.037.896,30	32.233.478,28	32.119.789,42	1.222.433,24	3.803.042,52	3.801.666,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.863.933,95	35.189.714,84	27.522.723,84	27.409.065,17	1.222.433,24	3.802.742,52	3.801.366,52
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-825.949,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.868.026,89

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	599.903,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	103.149,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.364.780,92

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.250.482,69	1.732.638,23
DEDUÇÕES (XL)	9.042.584,05	11.114.497,14
Disponibilidade de Caixa	9.042.584,05	11.114.497,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.342.903,41	11.348.286,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.278.908,62	57.851,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.410,74	175.938,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-6.792.101,36	-9.381.858,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.589.757,55

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.221.057,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	1.368.700,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	871.946,28
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador: E401155A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 07

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	49.468,73	714.450,12	707.443,47	0,00	56.475,38	27.104,46	3.831.359,52	3.803.042,52	3.801.666,52	0,01	56.797,45	113.272,83
PODER EXECUTIVO	49.468,73	714.450,12	707.443,47	0,00	56.475,38	27.104,46	3.528.763,66	3.510.109,67	3.508.733,67	0,01	47.134,44	103.609,82

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.595,86	292.932,85	292.932,85	0,00	9.663,01	9.663,01
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.595,86	292.932,85	292.932,85	0,00	9.663,01	9.663,01
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	514.989,77	514.989,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	49.468,73	1.229.439,89	1.222.433,24	0,00	56.475,38	27.104,46	3.831.359,52	3.803.042,52	3.801.666,52	0,01	56.797,45	113.272,83

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:921FCF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 08

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.941.523,00	1.320.548,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	493.718,00	100.051,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.610,00	77.217,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	710.423,00	563.771,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	648.772,00	579.509,29
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.338.193,00	14.462.560,67
2.1- Cota-Parte FPM	23.481.914,00	11.781.887,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.747.926,00	10.448.687,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	733.988,00	1.333.199,42
2.2- Cota-Parte ICMS	3.378.194,00	2.381.339,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.613,00	4.493,93
2.4- Cota-Parte ITR	1.984,00	2.072,60
2.5- Cota-Parte IPVA	469.488,00	292.767,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.279.716,00	15.783.109,61
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.320.841,00	2.730.548,33
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.999.088,00	1.319.905,15

FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.543.921,00	6.838.848,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.504.246,00	5.465.128,48
6.1.1- Principal	5.497.633,00	5.443.398,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.613,00	21.730,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.225,00	0,00
6.2.1- Principal	13.225,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	26.450,00	1.373.720,15
6.3.1- Principal	26.450,00	1.373.720,15
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	176.792,00	2.712.849,71
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.838.848,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.627.379,81	6.408.822,87	5.671.643,17	5.577.271,91	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.139.399,00	5.093.065,00	4.525.188,41	4.525.188,41	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.734.244,00	1.731.040,00	1.489.501,63	1.489.501,63	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.393.251,00	3.362.025,00	3.035.686,78	3.035.686,78	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	11.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.487.980,81	1.315.757,87	1.146.454,76	1.052.083,50	0,00
10.2.1- Educação Infantil	705.966,83	583.570,73	570.375,81	476.004,55	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	782.013,98	732.187,14	576.078,95	576.078,95	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.408.822,87	5.671.643,17	5.577.271,91	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.092.531,64	5.368.775,61	5.274.404,35	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	316.291,23	302.867,56	302.867,56	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.093.065,00	4.525.188,41	4.525.188,41	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	316.291,23	302.867,56	302.867,56	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	6.291,23	4.315,00	4.315,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.787.194,04	4.525.188,41	4.525.188,41	66,17
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	520.365,19	302.867,56	302.867,56	22,05
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	206.058,02	4.315,00	4.315,00	0,31

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	683.884,86	1.167.205,46	1.167.205,46	483.320,60	17,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	687.906,87	(600.104,87)	0,00	0,00	(600.104,87)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	650.594,57	(918.040,93)	0,00	0,00	(918.040,93)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	37.312,30	317.936,06	0,00	0,00	317.936,06	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.586.023,29	1.023.595,93	774.460,09	774.173,17	0,00
20.1- Educação Infantil	46.965,22	13.225,00	9.055,99	9.055,99	0,00
20.2- Ensino Fundamental	576.795,83	150.766,89	129.626,08	129.626,08	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	16.384,78	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	945.877,46	859.604,04	635.778,02	635.491,10	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.213.403,10	7.432.418,80	6.446.103,26	6.351.445,08	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.487.176,05	2.327.835,73	2.068.933,43	1.974.562,17	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.487.176,05	2.327.835,73	2.068.933,43	1.974.562,17	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.726.227,05	5.104.583,07	4.377.169,83	4.376.882,91	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					774.460,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.730.548,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					483.320,60
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					0,00

IMPOSTOS				
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			3.021.687,82	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.945.777,40	3.021.687,82	19,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	440.168,02	438.539,02	386.968,07	0,00	53.199,95
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	92.895,90	92.862,90	92.862,90	0,00	33,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	292.085,15	290.489,15	238.918,20	0,00	53.166,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	55.186,97	55.186,97	55.186,97	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.698.753,00	699.747,28
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	677.121,00	635.679,94
31.1.1- Salário-Educação	315.416,00	320.803,80
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	226.810,00	142.448,00
31.1.4 - PNATE	94.559,00	44.782,84
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	40.336,00	127.645,30
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.021.632,00	64.067,34
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	881.038,91	556.381,83	486.278,60	486.278,60	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	879.711,11	556.381,83	486.278,60	486.278,60	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	1.327,80	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.094.442,01	7.988.800,63	6.932.381,86	6.837.723,68	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.630.452,24	7.917.379,40	6.866.951,86	6.772.293,68	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.841.963,00	5.614.924,08	4.912.002,35	4.912.002,35	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.788.489,24	2.302.455,32	1.954.949,51	1.860.291,33	0,00
33.2- Despesas de Capital	463.989,77	71.421,23	65.430,00	65.430,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	463.989,77	71.421,23	65.430,00	65.430,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			308.616,47	16.823,14
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			6.838.848,63	320.803,80
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			5.871.377,08	168.241,85
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.276.088,02	169.385,09
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			22.962,31	3.571,03
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(164.936,77)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.463.987,10	172.956,12

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:CCCC7D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 09

MUNICIPIO DE CRUZETA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2024 -	
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.588.458,06	8.434.072,81	3.154.385,25
Investimentos	9.687.458,06	6.544.072,81	3.143.385,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.901.000,00	1.890.000,00	11.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.588.458,06	8.434.072,81	3.154.385,25
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	11.588.458,06	8.434.072,81	3.154.385,25
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:E1653764

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 10

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:05929600

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2024 -
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	67.204,00	128.500,00	-61.296,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	60.591,00	128.500,00	-67.909,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	6.613,00	0,00	6.613,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (III + IIg))	Saldo Atual (k) = (III + IIIj)
Valor (III)	0,00	128.500,00	128.500,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:04238F47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Bimestre: 4/2024			Exercício: 2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.941.523,00	1.941.523,00	1.320.548,94	68,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	493.718,00	493.718,00	100.051,02	20,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.610,00	88.610,00	77.217,08	87,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	710.423,00	710.423,00	563.771,55	79,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	648.772,00	648.772,00	579.509,29	89,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.604.205,00	26.604.205,00	13.129.361,25	49,35
Cota-Parte FPM	22.747.926,00	22.747.926,00	10.448.687,84	45,93
Cota-Parte ITR	1.984,00	1.984,00	2.072,60	104,46
Cota-Parte IPVA	469.488,00	469.488,00	292.767,72	62,35
Cota-Parte ICMS	3.378.194,00	3.378.194,00	2.381.339,16	70,49
Cota-Parte IPI-Exportação	6.613,00	6.613,00	4.493,93	67,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.545.728,00	28.545.728,00	14.449.910,19	50,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.977.444,00	1.100.917,79	600.585,75	54,55	489.372,67	44,45	478.194,49	43,43	0,00
Despesas Correntes	1.909.681,00	1.046.154,79	600.585,75	57,40	489.372,67	46,77	478.194,49	45,70	0,00
Despesas de Capital	67.763,00	54.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.386.549,00	2.419.015,71	1.825.496,04	75,46	1.405.012,10	58,08	1.404.751,88	58,07	0,00
Despesas Correntes	3.357.626,00	2.403.027,71	1.825.206,04	75,95	1.404.722,10	58,45	1.404.461,88	58,44	0,00
Despesas de Capital	28.923,00	15.988,00	290,00	1,81	290,00	1,81	290,00	1,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	37.245,45	37.014,55	99,38	19.826,39	53,23	19.787,19	53,12	0,00
Despesas Correntes	0,00	37.245,45	37.014,55	99,38	19.826,39	53,23	19.787,19	53,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	131.989,00	682.489,00	628.350,91	92,06	343.508,94	50,33	343.508,94	50,33	0,00
Despesas Correntes	117.706,00	668.206,00	628.350,91	94,03	343.508,94	51,40	343.508,94	51,40	0,00
Despesas de Capital	14.283,00	14.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.270.878,00	929.851,34	627.791,20	67,51	487.149,82	52,39	486.803,53	52,35	0,00
Despesas Correntes	1.228.558,00	887.531,34	627.791,20	70,73	487.149,82	54,88	486.803,53	54,84	0,00
Despesas de Capital	42.320,00	42.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.784.110,00	5.169.519,29	3.719.238,45	71,94	2.744.869,92	53,09	2.733.046,03	52,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.719.238,45	2.744.869,92	2.733.046,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.719.238,45	2.744.869,92	2.733.046,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.167.486,53	2.167.486,53	2.167.486,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.167.486,53	2.167.486,53	2.167.486,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.551.751,92	577.383,39	565.559,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,73	18,99	18,91

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial exercício atual (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Disponível Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.167.486,53	2.744.869,92	577.383,39	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	577.383,39
Empenhos de 2023	3.075.283,94	5.413.661,87	2.338.377,93	155.153,24	0,00		0,00	151.653,24	3.500,00	0,00	2.338.377,93
Empenhos de 2022	2.887.808,83	4.752.805,71	1.864.996,88	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.864.996,88
Empenhos de	2.350.784,19	3.783.807,64	1.433.023,45	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.023,45

2021											
Empenhos de 2020 e anteriores	1.739.764,74	2.388.181,34	648.416,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.416,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.757.346,00	5.757.346,00	4.672.339,10	81,15
Proveniente da União	5.572.857,00	5.572.857,00	4.364.503,90	78,31
Proveniente dos Estados	184.489,00	184.489,00	307.835,20	166,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.757.346,00	5.757.346,00	4.672.339,10	81,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.722.092,00	3.692.702,56	2.379.827,45	64,44	1.952.687,92	52,87	1.952.053,71	52,86	0,00
Despesas Correntes	3.093.558,00	3.074.368,56	2.275.094,64	74,00	1.897.234,81	61,71	1.896.600,60	61,69	0,00
Despesas de Capital	628.534,00	618.334,00	104.732,81	16,93	55.453,11	8,96	55.453,11	8,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.198.187,00	2.400.747,56	1.843.292,37	76,77	1.669.128,51	69,52	1.665.518,11	69,37	0,00
Despesas Correntes	1.040.752,00	2.372.839,56	1.823.426,30	76,84	1.651.818,21	69,61	1.648.207,81	69,46	0,00
Despesas de Capital	157.435,00	27.908,00	19.866,07	71,18	17.310,30	62,02	17.310,30	62,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	72.738,00	79.723,93	36.987,93	46,39	36.461,93	45,73	36.461,93	45,73	0,00
Despesas Correntes	66.125,00	73.110,93	36.987,93	50,59	36.461,93	49,87	36.461,93	49,87	0,00
Despesas de Capital	6.613,00	6.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	379.167,00	1.022.667,00	785.830,02	76,84	692.554,69	67,72	692.554,69	67,72	0,00
Despesas Correntes	253.529,00	897.029,00	753.249,17	83,97	673.732,70	75,10	673.732,70	75,10	0,00
Despesas de Capital	125.638,00	125.638,00	32.580,85	25,93	18.821,99	14,98	18.821,99	14,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	370.300,00	101.271,66	1.864,00	1,84	1.864,00	1,84	1.864,00	1,84	0,00
Despesas Correntes	277.725,00	8.696,66	1.864,00	21,43	1.864,00	21,43	1.864,00	21,43	0,00
Despesas de Capital	92.575,00	92.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.788.484,00	7.297.112,71	5.047.801,77	69,17	4.352.697,05	59,64	4.348.452,44	59,59	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.699.536,00	4.793.620,35	2.980.413,20	62,17	2.442.060,59	50,94	2.430.248,20	50,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.584.736,00	4.819.763,27	3.668.788,41	76,11	3.074.140,61	63,78	3.070.269,99	63,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	72.738,00	116.969,38	74.002,48	63,26	56.288,32	48,12	56.249,12	48,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	63.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	511.156,00	1.705.156,00	1.414.180,93	82,93	1.036.063,63	60,76	1.036.063,63	60,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.641.178,00	1.031.123,00	629.655,20	61,06	489.013,82	47,42	488.667,53	47,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.572.594,00	12.466.632,00	8.767.040,22	70,32	7.097.566,97	56,93	7.081.498,47	56,80	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
 Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:6BC80C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 13

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2024					
						No Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00		0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
Provisões de PPP	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos	0,00					0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações Contratuais	0,00					0,00		0,00			
Riscos não Provisionados	0,00					0,00		0,00			
Garantias Concedidas	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00		0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:7C0A27DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 14

MUNICÍPIO DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.387.000,00
Previsão Atualizada	54.627.231,87
Receitas Realizadas	40.520.865,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.387.000,00
Dotação Atualizada	55.627.090,95
Despesas Empenhadas	44.031.045,48
Despesas Liquidadas	34.022.363,29
Despesas Pagas	33.908.674,43
Superávit Orçamentário	6.498.501,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.031.045,48
Despesas Liquidadas	34.022.363,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	53.869.077,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.869.077,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.289.537,65
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	5.435.264,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.389.413,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.412.136,78
Despesas Previdenciárias Pagas	4.412.136,78
Resultado Previdenciário	1.023.127,93
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.868.026,89		0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.589.757,55		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.278.908,62	0,00	1.222.433,24	56.475,38
Poder Executivo	1.278.908,62	0,00	1.222.433,24	56.475,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.858.463,98	0,01	3.801.666,52	56.797,45
Poder Executivo	3.555.868,12	0,01	3.508.733,67	47.134,44
Poder Legislativo	302.595,86	0,00	292.932,85	9.663,01
TOTAL	5.137.372,60	0,01	5.024.099,76	113.272,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.021.687,82	25,00	19,15
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.525.188,41	70,00	66,17
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	302.867,56	0,00	22,05
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	4.315,00	15,00	0,31
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.744.869,92	15,00	18,99	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:F941A01C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2024 PMCRUZETA ANEXO 02**

MUNICÍPIO DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2024			
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.250.482,69	1.948.119,22	1.732.638,23	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.050.482,69	748.119,22	532.638,23	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.050.482,69	761.315,82	559.247,53	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	455.160,32	336.073,55	312.371,21	0,00
De Demais Contribuições Sociais	593.465,89	423.385,79	245.019,84	0,00
Do FGTS	1.856,48	1.856,48	1.856,48	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-13.196,60	-26.609,30	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.042.584,05	12.737.418,45	11.114.497,14	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.042.584,05	12.737.418,45	11.114.497,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.342.903,41	12.969.910,35	11.348.286,98	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.278.908,62	63.751,38	57.851,38	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.410,74	168.740,52	175.938,46	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-6.792.101,36	-10.789.299,23	-9.381.858,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.218.165,45	48.113.978,13	53.869.077,18	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.218.165,45	48.113.978,13	53.869.077,18	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	5,45	4,04	3,21	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-16,47	-22,42	-17,41	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	49.461.798,54	57.736.773,76	64.642.892,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	44.515.618,69	51.963.096,38	58.178.603,36	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	3.858.163,98	1.420.455,83	56.797,45	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:E6D9D573

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2024 PMCRUZETA ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		2º Quadrimestre/2024		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
				Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	41.218.165,45	48.113.978,13	53.869.077,18	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	41.218.165,45	48.113.978,13	53.869.077,18	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	9.067.996,40	10.585.075,19	11.851.196,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	8.161.196,76	9.526.567,67	10.666.077,28	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
				Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:0D2FC002

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2024 PMCRUZETA ANEXO 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Operações de Crédito		2º Quadrimestre/2024	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.869.077,18		0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	53.869.077,18	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.619.052,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.757.147,11	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.770.835,40	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:70CF3321

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2024 PMCRUZETA ANEXO 05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2024 -
3º Quadrimestre/2024										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ² (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras ¹ (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.268.728,92	4.904,43	205.138,93	1.642,57	64.179,48	0,00	5.992.863,51	0,00	0,00	5.992.863,51
Recursos não Vinculados de Impostos	5.607.245,47	4.904,43	205.138,93	1.642,57	64.179,48	0,00	5.331.380,06	0,00	0,00	5.331.380,06
Outros Recursos não Vinculados	661.483,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.483,45	0,00	0,00	661.483,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.592.117,31	52.946,95	1.307.707,90	44.115,87	277.567,34	0,00	1.909.779,25	0,00	0,00	1.909.779,25
Recursos Vinculados à Educação	1.875.121,28	51.570,95	284.192,06	1.629,00	154.664,24	0,00	1.383.065,03	0,00	0,00	1.383.065,03
Transferências do FUNDEB	1.463.987,10	51.570,95	200.170,67	1.596,00	145.083,99	0,00	1.065.565,49	0,00	0,00	1.065.565,49
Outros Recursos Vinculados à Educação	411.134,18	0,00	84.021,39	33,00	9.580,25	0,00	317.499,54	0,00	0,00	317.499,54
Recursos Vinculados à Saúde	1.245.923,12	0,00	410.540,14	5.899,50	98.615,86	0,00	730.867,62	0,00	0,00	730.867,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	345.926,86	2.399,50	53.066,58	0,00	-401.392,94	0,00	0,00	-401.392,94
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.245.923,12	0,00	64.613,28	3.500,00	45.549,28	0,00	1.132.260,56	0,00	0,00	1.132.260,56
Recursos Vinculados à Assistência Social	343.171,05	1.376,00	59.521,66	0,00	8.451,37	0,00	273.822,02	0,00	0,00	273.822,02
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	127.901,86	0,00	541.814,04	7.079,07	15.835,87	0,00	-436.827,12	0,00	0,00	-436.827,12
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	127.901,86	0,00	0,00	7.079,07	0,00	0,00	120.822,79	0,00	0,00	120.822,79
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	541.814,04	0,00	15.835,87	0,00	-557.649,91	0,00	0,00	-557.649,91
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	11.640,00	29.508,30	0,00	0,00	-41.148,30	0,00	0,00	-41.148,30
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde e Assistência Previdenciária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	11.640,00	29.508,30	0,00	0,00	-41.148,30	0,00	0,00	-41.148,30
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Restos a Pagar Liquidados	Restos a Pagar Não Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras ¹ (e)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	12.666.635,54	0,00	30,19	0,00	49.733,34	0,00	12.616.872,01	0,00	0,00	12.616.872,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.666.635,54	0,00	0,00	0,00	49.063,44	0,00	12.617.572,10	0,00	0,00	12.617.572,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	30,19	0,00	669,90	0,00	-700,09	0,00	0,00	-700,09
TOTAL (IV) = (I + II + III)	22.527.481,77	57.851,38	1.512.877,02	45.758,44	391.480,16	0,00	20.519.514,77	0,00	0,00	20.519.514,77

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções a recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:8E3A488C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2024 PMCRUZETA ANEXO 06

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	53.869.077,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.869.077,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.289.537,65
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.972.342,16
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	28.776.350,33
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.337.532,81
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	25.898.715,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	-9.381.858,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.642.892,62
GARANTIAS DE VALORES	VALOR
Total das Garantias Concedidas	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.851.196,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.619.052,35
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.770.835,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:6F4BC715

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 3

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2024		
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	144.680.808,17	153.914.175,99	163.708.841,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	144.680.808,17	153.914.175,99	163.708.841,59	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	31.829.777,80	33.861.118,72	36.015.945,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	28.646.800,02	30.475.006,85	32.414.350,63	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:DAB00F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Contratual	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00 0,00
TOTAL (III)	0,00 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	163.708.841,59 0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00 0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	163.708.841,59 0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00 0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.193.414,65 16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.574.073,19 14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.459.618,91 7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00 0,00
Tributos	0,00 0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00 0,00
FGTS	0,00 0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00 0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00 0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:D5D66B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 6

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	163.708.841,59		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	163.708.841,59		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	162.536.620,53		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	67.288.214,65	41,40	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	87.769.775,09	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	83.381.286,34	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	78.992.797,58	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	1.822.192,87	1,11	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	196.450.609,91	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.015.945,15	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.193.414,65	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.459.618,91	7,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:E8516EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
-----------------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------------------

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------	------	------	------	------	------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR ###.927.804-## Prefeito Municipal	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS ###.753.404-## Sec Mun De Fin E Planejamento	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO ###.660.684-## Controlador Geral	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO ###.620.074-## Assessor Contábil
------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:DB2BA05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2024		Exercício: 2024
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	139.070.818,00	110.105.242,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.931.536,00	15.012.107,30
IPTU	1.450.000,00	1.229.611,71
ISS	6.328.536,00	9.570.305,89
ITBI	703.000,00	872.178,85
IRRF	2.150.000,00	3.108.615,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00	231.394,92
Receitas de Contribuições	2.000.000,00	1.939.147,44
Receita Patrimonial	1.826.900,00	2.115.547,81
Aplicações Financeiras (II)	1.826.900,00	2.115.547,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	124.312.382,00	89.726.262,63
Cota-Parte do FPM	52.635.710,00	31.615.830,94
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	7.492.389,58
Cota-Parte do IPVA	498.912,00	1.957.171,82
Cota-Parte do ITR	0,00	3.000,78
Transferências da LC 61/1989	0,00	14.160,64
Transferências do FUNDEB	38.458.300,00	22.357.008,11
Outras Transferências Correntes	26.319.460,00	26.286.700,76
Demais Receitas Correntes	0,00	1.312.176,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	25.493,70
Receitas Correntes Restantes	0,00	1.286.683,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	137.243.918,00	107.964.200,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	558.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	558.000,00
Convênios	0,00	558.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	558.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	137.243.918,00	108.522.200,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	137.243.918,00	108.522.200,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	144.110.771,11	138.212.335,84	91.712.130,69	88.396.973,60	5.236.385,93	88.351,33	88.351,33
Pessoal e Encargos Sociais	80.499.026,74	80.152.827,85	48.770.410,91	48.217.021,81	1.054.724,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.611.744,37	58.059.507,99	42.941.719,78	40.179.951,79	4.181.661,48	88.351,33	88.351,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	144.110.771,11	138.212.335,84	91.712.130,69	88.396.973,60	5.236.385,93	88.351,33	88.351,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.352.736,60	18.740.161,05	9.893.267,81	9.353.989,54	470.530,44	2.212.621,48	2.212.621,48
Investimentos	14.348.579,44	11.737.893,71	3.814.688,92	3.662.356,86	403.253,38	2.212.621,48	2.212.621,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.004.157,16	7.002.267,34	6.078.578,89	5.691.632,68	67.277,06	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.348.579,44	11.737.893,71	3.814.688,92	3.662.356,86	403.253,38	2.212.621,48	2.212.621,48
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	417.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	158.876.563,55	149.950.229,55	95.526.819,61	92.059.330,46	5.639.639,31	2.300.972,81	2.300.972,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	158.876.563,55	149.950.229,55	95.526.819,61	92.059.330,46	5.639.639,31	2.300.972,81	2.300.972,81
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							8.522.257,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							8.522.257,92
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						2.325.202,00	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.115.547,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.637.805,73

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		35.442.786,18	34.188.820,94
DEDUÇÕES (XL)		21.829.559,34	32.366.628,07
Disponibilidade de Caixa		21.829.559,34	32.366.628,07
Disponibilidade de Caixa Bruta		29.190.533,16	34.144.125,27
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		6.245.259,41	538.343,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.115.714,41	1.239.154,16
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		13.613.226,84	1.822.192,87
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			11.791.033,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-1.275.719,53
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-5.706.916,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)			6.084.117,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			3.968.569,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.178.297,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			15.178.297,15
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:8E7C463A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 9

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)

DESPESAS DE CAPITAL	22.261.289,91	19.895.317,44	2.365.972,47
Investimentos	15.257.132,75	12.893.050,10	2.364.082,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.004.157,16	7.002.267,34	1.889,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.261.289,91	19.895.317,44	2.365.972,47
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APUAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	22.261.289,91	19.895.317,44	2.365.972,47

I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:81BD1B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (III + IIg))	Saldo Atual (k) = (III + IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
prefeito municipal	sec mun de fin e planejamento	controlador geral	assessor contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:6323A3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			
Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APUAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.631.536,00	10.631.536,00	14.780.712,38 139,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.450.000,00	1.450.000,00	1.229.611,71 84,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	703.000,00	703.000,00	872.178,85 124,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.328.536,00	6.328.536,00	9.570.305,89 151,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.150.000,00	2.150.000,00	3.108.615,93 144,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.418.277,00	74.418.277,00	50.791.419,48 68,25
Cota-Parte FPM	65.794.637,00	65.794.637,00	38.958.016,17 59,21
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	3.750,85 0,00
Cota-Parte IPVA	623.640,00	623.640,00	2.446.464,82 392,28
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	9.365.486,81 117,06
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	17.700,83 0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	85.049.813,00	85.049.813,00	65.572.131,86 77,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d) % (d/c)x100	Até o Período (e) % (e/c)x100	Até o Período (f) % (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.133.070,00	5.907.932,77	5.059.629,63 85,64	3.384.626,58 57,28	3.154.270,97 53,39	0,00

Despesas Correntes	3.590.324,00	5.356.457,17	4.991.857,63	93,19	3.343.974,58	62,42	3.113.618,97	58,12	0,00
Despesas de Capital	542.746,00	551.475,60	67.772,00	12,28	40.652,00	7,37	40.652,00	7,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	7.537.500,00	8.173.040,98	8.051.720,41	98,51	5.363.383,30	65,62	4.962.339,43	60,71	0,00
Despesas Correntes	7.405.500,00	8.077.526,48	8.020.761,91	99,29	5.356.939,30	66,31	4.962.339,43	61,43	0,00
Despesas de Capital	132.000,00	95.514,50	30.958,50	32,41	6.444,00	6,74	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	151.908,00	117.670,03	80.431,89	68,35	61.099,15	51,92	61.041,17	51,87	0,00
Despesas Correntes	146.908,00	117.670,03	80.431,89	68,35	61.099,15	51,92	61.041,17	51,87	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	247.000,00	242.000,00	169.450,00	70,02	169.310,00	69,96	165.850,00	68,53	0,00
Despesas Correntes	247.000,00	242.000,00	169.450,00	70,02	169.310,00	69,96	165.850,00	68,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.073.600,00	6.895.420,63	6.533.239,78	94,74	4.362.369,93	63,26	4.276.024,91	62,01	0,00
Despesas Correntes	6.888.600,00	6.846.076,13	6.530.671,78	95,39	4.359.801,93	63,68	4.273.456,91	62,42	0,00
Despesas de Capital	185.000,00	49.344,50	2.568,00	5,20	2.568,00	5,20	2.568,00	5,20	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.143.078,00	21.336.064,41	19.894.471,71	93,24	13.340.788,96	62,52	12.619.526,48	59,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				19.894.471,71		13.340.788,96		12.619.526,48	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.894.471,71	13.340.788,96	12.619.526,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.835.819,78	9.835.819,78	9.835.819,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.835.819,78	9.835.819,78	9.835.819,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.058.651,93	3.504.969,18	2.783.706,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,33	20,34	19,24

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	9.835.819,78	13.340.788,96	3.504.969,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504.969,18
Empenhos de 2023	12.621.121,67	19.896.382,43	7.275.260,76	987.720,38	0,00	0,00	977.554,49	10.165,89	0,00	7.275.260,76
Empenhos de 2022	11.402.376,30	19.245.608,22	7.843.231,92	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	7.843.231,92
Empenhos de 2021	9.336.830,16	17.485.836,02	8.149.005,86	8.179,00	0,00	0,00	0,00	8.179,00	0,00	8.149.005,86
Empenhos de 2020 e anteriores	7.282.388,02	9.670.966,97	2.388.578,95	211.668,57	0,00	0,00	0,00	211.668,57	0,00	2.388.578,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.398.760,00	20.398.760,00	19.227.172,45	94,25
Proveniente da União	18.373.760,00	18.373.760,00	18.452.900,80	100,43
Proveniente dos Estados	2.025.000,00	2.025.000,00	774.271,65	38,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	20.398.760,00	20.398.760,00	19.227.172,45	94,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.954.660,00	8.939.491,01	8.962.753,60	100,26	5.000.534,66	55,93	4.747.773,35	53,11	0,00
Despesas Correntes	5.824.660,00	7.881.969,98	7.929.397,39	100,60	4.970.194,66	63,05	4.717.433,35	59,85	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	1.057.521,03	1.033.356,21	97,71	30.340,00	2,86	30.340,00	2,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	14.613.000,00	17.351.519,85	16.659.885,56	96,01	11.298.500,23	65,11	10.179.731,14	58,66	0,00
Despesas Correntes	14.403.000,00	16.069.260,07	15.426.145,56	95,99	11.261.460,23	70,08	10.142.691,14	63,11	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	1.282.259,78	1.233.740,00	96,21	37.040,00	2,88	37.040,00	2,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.000,00	5.958,80	1.365,60	22,91	1.026,60	17,22	1.026,60	17,22	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	5.958,80	1.365,60	22,91	1.026,60	17,22	1.026,60	17,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	102.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.714.660,00	26.308.969,66	25.624.004,76	97,39	16.300.061,49	61,95	14.928.531,09	56,74	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.087.730,00	14.847.423,78	14.022.383,23	94,44	8.385.161,24	56,47	7.902.044,32	53,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.150.500,00	25.524.560,83	24.711.605,97	96,81	16.661.883,53	65,27	15.142.070,57	59,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	176.908,00	123.628,83	81.797,49	66,16	62.125,75	50,25	62.067,77	50,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	247.000,00	242.000,00	169.450,00	70,02	169.310,00	69,96	165.850,00	68,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.175.600,00	6.897.420,63	6.533.239,78	94,72	4.362.369,93	63,24	4.276.024,91	61,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	39.857.738,00	47.645.034,07	45.518.476,47	95,53	29.640.850,45	62,21	27.548.057,57	57,81	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

###.927.804-##

Prefeito Municipal

PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS

###.753.404-##

Sec Mun De Fin E Planejamento

JONATHAS BRANDAO M. GALVAO

###.660.684-##

Controlador Geral

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO

###.620.074-##

Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador: B2A4714C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 13

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###927.804-##	###753.404-##	###660.684-##	###620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:058FEB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RGF ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2024 -
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.442.786,18	34.830.907,66	34.188.820,94	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	25.435.283,40	24.823.404,88	24.181.318,16	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	25.435.283,40	24.823.404,88	24.181.318,16	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	25.435.283,40	24.823.404,88	24.181.318,16	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	10.007.502,78	10.007.502,78	10.007.502,78	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.829.559,34	32.481.507,78	32.366.628,07	0,00
Disponibilidade de Caixa	21.829.559,34	32.481.507,78	32.366.628,07	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.190.533,16	34.332.651,06	34.144.125,27	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.245.259,41	764.448,86	538.343,04	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.115.714,41	1.086.694,42	1.239.154,16	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.613.226,84	2.349.399,88	1.822.192,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	144.680.808,17	153.914.175,99	163.708.841,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	144.680.808,17	153.914.175,99	163.708.841,59	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	24,49	22,63	20,88	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	9,40	1,52	1,11	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	173.616.969,80	184.697.011,19	196.450.609,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	156.255.272,82	166.227.310,07	176.805.548,92	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	3.619.927,55	2.157.400,51	1.318.954,74	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###927.804-##	###753.404-##	###660.684-##	###620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.070.818,00	139.070.818,00	29.138.498,66	110.663.242,01	28.407.575,99
I Receitas Correntes	139.070.818,00	139.070.818,00	29.138.498,66	110.105.242,01	28.965.575,99
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.931.536,00	10.931.536,00	5.169.196,30	15.012.107,30	-4.080.571,30
1.1.1 Impostos	10.631.536,00	10.631.536,00	5.143.121,65	14.780.712,38	-4.149.176,38
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.153.000,00	2.153.000,00	855.207,75	2.101.790,56	51.209,44
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.450.000,00	1.450.000,00	613.766,79	1.229.611,71	220.388,29
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	518.610,32	744.504,40	255.495,60
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	9.848,52	19.833,83	5.166,17
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	400.000,00	400.000,00	78.225,38	440.153,08	-40.153,08
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	7.082,57	25.120,40	-120,40
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	703.000,00	703.000,00	241.440,96	872.178,85	-169.178,85
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	700.000,00	700.000,00	241.440,96	872.178,85	-172.178,85
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.150.000,00	2.150.000,00	919.549,13	3.108.615,93	-958.615,93
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.150.000,00	2.150.000,00	919.549,13	3.108.615,93	-958.615,93
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.150.000,00	2.150.000,00	919.549,13	3.108.615,93	-958.615,93
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.150.000,00	2.150.000,00	919.549,13	3.108.615,93	-958.615,93
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	919.549,13	3.105.400,71	-1.105.400,71
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	3.215,22	146.784,78
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.328.536,00	6.328.536,00	3.368.364,77	9.570.305,89	-3.241.769,89
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	6.328.536,00	6.328.536,00	3.368.364,77	9.570.305,89	-3.241.769,89
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.328.536,00	6.328.536,00	3.368.364,77	9.570.305,89	-3.241.769,89
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.293.536,00	6.293.536,00	3.367.214,64	9.444.561,37	-3.151.025,37
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	993,80	124.042,46	-119.042,46
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	31,83	897,69	29.102,31
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	124,50	804,37	-804,37
1.1.2 Taxas	300.000,00	300.000,00	26.074,65	231.394,92	68.605,08
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300.000,00	300.000,00	26.074,65	231.394,92	68.605,08
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	300.000,00	300.000,00	26.074,65	231.394,92	68.605,08
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	300.000,00	300.000,00	26.074,65	231.394,92	68.605,08
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	300.000,00	300.000,00	26.074,65	231.394,92	68.605,08
1.2 Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	495.653,43	1.939.147,44	60.852,56
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	495.653,43	1.939.147,44	60.852,56
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	495.653,43	1.939.147,44	60.852,56
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	495.653,43	1.939.147,44	60.852,56
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	495.653,43	1.939.147,44	60.852,56
1.3 Receita Patrimonial	1.826.900,00	1.826.900,00	546.217,12	2.115.547,81	-288.647,81
1.3.2 Valores Mobiliários	1.826.900,00	1.826.900,00	546.217,12	2.115.547,81	-288.647,81
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.826.900,00	1.826.900,00	546.217,12	2.115.547,81	-288.647,81
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.826.900,00	1.826.900,00	546.217,12	2.115.547,81	-288.647,81
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.826.900,00	1.826.900,00	546.217,12	2.115.547,81	-288.647,81
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.200.000,00	1.200.000,00	302.994,62	1.241.305,46	-41.305,46
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	40.000,00	40.000,00	3.915,96	17.524,80	22.475,20
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00	150.000,00	28.091,07	102.145,05	47.854,95
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	10.000,00	10.000,00	13.341,02	48.690,13	-38.690,13
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	315.900,00	315.900,00	100.494,17	313.840,02	2.059,98
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	7.582,36	23.227,73	-8.227,73
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	21.296,78	60.666,05	-50.666,05
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	75.000,00	75.000,00	50.580,00	189.798,58	-114.798,58
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000,00	3.000,00	2.919,26	6.646,42	-3.646,42
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	0,00	0,00	662,71	80.594,12	-80.594,12
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	8.000,00	8.000,00	14.339,17	31.109,45	-23.109,45
1.7 Transferências Correntes	124.312.382,00	124.312.382,00	22.405.568,76	89.726.262,63	34.586.119,37
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	76.326.170,00	76.326.170,00	14.713.484,87	56.867.851,41	19.458.318,59
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	52.635.710,00	52.635.710,00	8.421.356,43	31.618.831,72	21.016.878,28
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	52.635.710,00	52.635.710,00	8.421.018,59	31.615.830,94	21.019.879,06
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	52.635.710,00	52.635.710,00	8.421.018,59	31.615.830,94	21.019.879,06
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	52.635.710,00	52.635.710,00	8.421.018,59	31.615.830,94	21.019.879,06
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	65.794.637,00	65.794.637,00	9.964.500,92	38.958.016,17	26.836.620,83
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-13.158.927,00	-13.158.927,00	-1.543.482,33	-7.342.185,23	-5.816.741,77
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	337,84	3.000,78	-3.000,78
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	337,84	3.000,78	-3.000,78
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	422,27	3.750,85	-3.750,85
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-84,43	-750,07	750,07
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	700.000,00	700.000,00	261.300,51	871.405,37	-171.405,37
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	700.000,00	700.000,00	261.300,51	871.405,37	-171.405,37
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	25.798,43	194.792,64	-194.792,64
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	25.798,43	194.792,64	-194.792,64

Principal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	700.000,00	700.000,00	235.502,08	676.612,73	23.387,27
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	700.000,00	700.000,00	235.502,08	676.612,73	23.387,27
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.373.760,00	18.373.760,00	4.042.103,00	18.452.900,80	-79.140,80
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.058.760,00	18.058.760,00	4.042.103,00	18.452.900,80	-394.140,80
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	13.188.460,00	13.188.460,00	2.107.353,00	7.158.664,20	6.029.795,80
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	13.188.460,00	13.188.460,00	2.107.353,00	7.158.664,20	6.029.795,80
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	13.188.460,00	13.188.460,00	2.107.353,00	7.158.664,20	6.029.795,80
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	4.570.300,00	4.570.300,00	1.507.673,96	9.332.809,42	-4.762.509,42
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.570.300,00	4.570.300,00	1.507.673,96	9.332.809,42	-4.762.509,42
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.570.300,00	4.570.300,00	1.507.673,96	9.332.809,42	-4.762.509,42
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	158.561,60	995.468,53	-995.468,53
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	158.561,60	995.468,53	-995.468,53
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	158.561,60	995.468,53	-995.468,53
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	44.412,78	249.309,12	50.690,88
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	44.412,78	249.309,12	50.690,88
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00	300.000,00	44.412,78	249.309,12	50.690,88
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	224.101,66	716.649,53	-716.649,53
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	224.101,66	716.649,53	-716.649,53
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	22.898,75	45.797,50	-45.797,50
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	201.202,91	670.852,03	-670.852,03
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.573.000,00	1.573.000,00	548.148,15	1.876.790,32	-303.790,32
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	620.000,00	620.000,00	366.744,14	1.333.770,50	-713.770,50
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	620.000,00	620.000,00	366.744,14	1.333.770,50	-713.770,50
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	703.000,00	703.000,00	120.141,20	420.494,20	282.505,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	703.000,00	703.000,00	120.141,20	420.494,20	282.505,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	703.000,00	703.000,00	120.141,20	420.494,20	282.505,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.000,00	100.000,00	61.262,81	122.525,62	-22.525,62
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	100.000,00	100.000,00	61.262,81	122.525,62	-22.525,62
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	100.000,00	100.000,00	61.262,81	122.525,62	-22.525,62
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	526.000,00	526.000,00	455.676,23	1.750.926,01	-1.224.926,01
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	526.000,00	526.000,00	368.905,20	1.474.820,24	-948.820,24
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	526.000,00	526.000,00	368.905,20	1.474.820,24	-948.820,24
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	526.000,00	526.000,00	368.905,20	1.474.820,24	-948.820,24
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	86.771,03	276.105,77	-276.105,77
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	86.771,03	276.105,77	-276.105,77
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.007.700,00	2.007.700,00	311.751,03	860.883,81	1.146.816,19
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.007.700,00	2.007.700,00	311.751,03	860.883,81	1.146.816,19
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.007.700,00	2.007.700,00	311.751,03	860.883,81	1.146.816,19
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	14.301,00	102.174,00	97.826,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	737.700,00	737.700,00	297.450,03	758.709,81	-21.009,81
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	190.000,00	190.000,00	0,00	753.490,79	-563.490,79
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	574.612,00	-484.612,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	574.612,00	-484.612,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.7.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	574.612,00	-574.612,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	178.878,79	-78.878,79
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	178.878,79	-78.878,79
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	673.149,52	682.622,59	-362.622,59
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	20.000,00	20.000,00	670.000,00	670.000,00	-650.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	20.000,00	20.000,00	670.000,00	670.000,00	-650.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	3.149,52	12.622,59	-12.622,59
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	3.149,52	12.622,59	-12.622,59
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.053.912,00	10.053.912,00	2.969.808,56	12.252.329,12	-2.198.417,12
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.898.912,00	6.898.912,00	2.565.600,55	9.497.561,81	-2.598.649,81

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	1.982.395,77	7.492.389,58	-1.092.389,58
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	1.982.395,77	7.492.389,58	-1.092.389,58
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.477.994,67	9.365.486,81	-1.365.486,81
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-495.598,90	-1.873.097,23	273.097,23
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	498.912,00	498.912,00	568.087,22	1.957.171,82	-1.458.259,82
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	498.912,00	498.912,00	568.087,22	1.957.171,82	-1.458.259,82
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	623.640,00	623.640,00	710.109,04	2.446.464,82	-1.822.824,82
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-124.728,00	-124.728,00	-142.021,82	-489.293,00	364.565,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	4.224,03	14.160,64	-14.160,64
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	4.224,03	14.160,64	-14.160,64
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	5.280,04	17.700,83	-17.700,83
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-1.056,01	-3.540,19	3.540,19
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	10.893,53	33.839,77	-33.839,77
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	10.893,53	33.839,77	-33.839,77
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	49.936,36	369.252,66	-369.252,66
1.7.2.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	49.936,36	369.252,66	-369.252,66
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	49.936,36	369.252,66	-369.252,66
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	354.271,65	774.271,65	-774.271,65
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	354.271,65	774.271,65	-774.271,65
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	354.271,65	774.271,65	-774.271,65
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	354.271,65	774.271,65	-774.271,65
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.155.000,00	3.155.000,00	0,00	1.611.243,00	1.543.757,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00	0,00	2.025.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00	0,00	2.025.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	1.611.243,00	-1.561.243,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	1.611.243,00	-1.561.243,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	37.932.300,00	37.932.300,00	4.722.275,33	20.606.082,10	17.326.217,90
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	37.932.300,00	37.932.300,00	4.722.275,33	20.606.082,10	17.326.217,90
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	37.932.300,00	37.932.300,00	4.722.275,33	20.606.082,10	17.326.217,90
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	37.932.300,00	37.932.300,00	4.722.275,33	20.606.082,10	17.326.217,90
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	521.863,05	1.312.176,83	-1.312.176,83
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	251.052,52	592.168,32	-592.168,32
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	251.052,52	592.168,32	-592.168,32
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	251.052,52	592.168,32	-592.168,32
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	251.052,52	592.168,32	-592.168,32
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	270.810,53	720.008,51	-720.008,51
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	270.810,53	720.008,51	-720.008,51
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	270.810,53	720.008,51	-720.008,51
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	260.650,63	694.514,81	-694.514,81
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	260.650,63	694.514,81	-694.514,81
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	10.159,90	25.493,70	-25.493,70
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	10.159,90	25.493,70	-25.493,70
2 Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
2.4 Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	139.070.818,00	139.070.818,00	29.138.498,66	110.663.242,01	28.407.575,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	139.070.818,00	139.070.818,00	29.138.498,66	110.663.242,01	28.407.575,99
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				110.663.242,01	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	15.178.297,15		15.164.431,86	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.178.297,15		15.164.431,86	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	139.070.818,00	165.880.720,71	18.756.703,93	156.952.496,89	8.928.223,82	33.431.930,78	101.605.398,50	64.275.322,21	97.750.963,14	0,00
3 Despesas Correntes	129.106.338,00	144.110.771,11	14.484.238,98	138.212.335,84	5.898.435,27	29.342.448,58	91.712.130,69	52.398.640,42	88.396.973,60	0,00
31 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	76.789.375,00	80.499.026,74	2.669.549,32	80.152.827,85	346.198,89	14.013.308,18	48.770.410,91	31.728.615,83	48.217.021,81	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	76.789.375,00	80.499.026,74	2.669.549,32	80.152.827,85	346.198,89	14.013.308,18	48.770.410,91	31.728.615,83	48.217.021,81	0,00
319001 APOSENTADORIA REFORMAS	38.000,00	34.800,00	0,00	34.800,00	0,00	3.530,00	16.591,00	18.209,00	16.591,00	0,00
319003 PENSOES	20.000,00	4.589,00	0,00	4.589,00	0,00	0,00	4.589,00	0,00	4.589,00	0,00

319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.001.000,00	7.453.490,32	2.503.352,70	7.243.205,27	210.285,05	1.389.205,28	4.664.125,15	2.789.365,17	4.663.225,03	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.343.942,00	59.283.445,08	500.580,00	59.081.025,08	202.420,00	12.014.582,04	40.497.983,80	18.785.461,28	40.428.529,08	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.803.933,00	12.793.094,99	-570.544,34	12.788.663,76	4.431,23	369.829,90	2.586.577,22	10.206.517,77	2.184.413,63	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	530.000,00	743.905,72	210.049,85	842.856,59	-98.950,87	210.049,85	842.856,59	-98.950,87	761.985,92	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	167.199,57	26.111,11	144.592,09	22.607,48	26.111,11	144.592,09	22.607,48	144.592,09	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	16.002,06	0,00	13.096,06	2.906,00	0,00	13.096,06	2.906,00	13.096,06	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.316.963,00	63.611.744,37	11.814.689,66	58.059.507,99	5.552.236,38	15.329.140,40	42.941.719,78	20.670.024,59	40.179.951,79	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	52.316.963,00	63.611.744,37	11.814.689,66	58.059.507,99	5.552.236,38	15.329.140,40	42.941.719,78	20.670.024,59	40.179.951,79	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	358.800,00	379.298,01	59.710,00	241.405,00	137.893,01	59.650,00	241.005,00	138.293,01	224.915,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.422.000,00	1.517.815,15	418.679,00	1.517.028,54	786,61	418.679,00	1.517.028,53	786,62	1.253.328,49	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	11.970.750,00	11.811.492,22	2.336.292,46	10.391.349,79	1.420.142,43	3.092.015,40	7.628.152,35	4.183.339,87	7.333.093,80	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	68.500,00	451.893,30	400.414,70	441.814,70	10.078,60	441.814,70	441.814,70	10.078,60	441.814,70	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.246.500,00	1.435.557,04	354.945,68	1.321.580,52	113.976,52	408.562,12	753.956,96	681.600,08	694.631,98	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00	54.620,85	0,00	48.166,93	6.453,92	0,00	48.166,93	6.453,92	48.166,93	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.600,00	21.600,00	0,00	21.588,00	12,00	3.598,00	14.392,00	7.208,00	14.392,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.540.800,00	3.504.294,05	129.093,61	3.246.624,20	257.669,85	634.724,69	1.978.108,97	1.526.185,08	1.971.857,51	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.364.792,00	34.401.044,99	6.883.667,82	32.144.479,30	2.256.565,69	8.786.375,99	23.239.199,07	11.161.845,92	21.484.207,45	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	3.155.895,00	4.297.704,24	970.078,36	3.712.170,92	585.533,32	504.562,40	2.728.749,52	1.568.954,72	2.560.453,52	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	944.800,00	975.106,84	-45.291,06	930.820,67	44.286,17	226.649,29	745.737,65	229.369,19	698.743,82	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.628.650,00	2.119.293,05	53.664,20	1.964.493,86	154.799,19	483.247,86	1.568.509,72	550.783,33	1.429.313,92	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.300,00	1.209.367,81	67.743,92	1.194.834,57	14.533,24	64.794,92	1.191.885,57	17.482,24	1.191.885,57	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.428.076,00	1.431.156,82	185.690,97	883.150,99	548.005,83	204.466,03	845.012,81	586.144,01	833.147,10	0,00
4 Despesas de Capital	9.547.267,00	21.352.736,60	4.272.464,95	18.740.161,05	2.612.575,55	4.089.482,20	9.893.267,81	11.459.468,79	9.353.989,54	0,00
44 INVESTIMENTO	6.307.267,00	14.348.579,44	3.161.081,61	11.737.893,71	2.610.685,73	1.855.691,39	3.814.688,92	10.533.890,52	3.662.356,86	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.307.267,00	14.348.579,44	3.161.081,61	11.737.893,71	2.610.685,73	1.855.691,39	3.814.688,92	10.533.890,52	3.662.356,86	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.779.935,00	10.287.956,81	2.948.147,13	9.397.482,85	890.473,96	1.696.455,77	3.026.432,58	7.261.524,23	2.921.123,52	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	3.522.332,00	4.055.622,63	212.934,48	2.340.410,86	1.715.211,77	159.235,62	788.256,34	3.267.366,29	741.233,34	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.240.000,00	7.004.157,16	1.111.383,34	7.002.267,34	1.889,82	2.233.790,81	6.078.578,89	925.578,27	5.691.632,68	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	3.240.000,00	7.004.157,16	1.111.383,34	7.002.267,34	1.889,82	2.233.790,81	6.078.578,89	925.578,27	5.691.632,68	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00	0,00	321.521,06	1.253.965,24	486.034,76	1.253.965,24	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00	5.264.157,16	1.111.383,34	5.262.267,34	1.889,82	1.912.269,75	4.824.613,65	439.543,51	4.437.667,44	0,00
9 Reserva de Contingência	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-										0,00

ORÇAMENTÁRIAS (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	139.070.818,00	165.880.720,71	18.756.703,93	156.952.496,89	8.928.223,82	33.431.930,78	101.605.398,50	64.275.322,21	97.750.963,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	139.070.818,00	165.880.720,71	18.756.703,93	156.952.496,89	8.928.223,82	33.431.930,78	101.605.398,50	64.275.322,21	97.750.963,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-46.289.254,88			9.057.843,51		12.912.278,87	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	139.070.818,00	165.880.720,71	18.756.703,93	110.663.242,01	8.928.223,82	33.431.930,78	110.663.242,01	64.275.322,21	110.663.242,01	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###927.804-##	###753.404-##	###660.684-##	###620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Receitas	Previsão Inicial	Previsão		Receitas Realizadas		% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.070.818,00	139.070.818,00	29.138.498,66	20,95	110.663.242,01	79,57	28.407.575,99
Receitas Correntes	139.070.818,00	139.070.818,00	29.138.498,66	20,95	110.105.242,01	79,17	28.965.575,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.931.536,00	10.931.536,00	5.169.196,30	47,29	15.012.107,30	137,33	-4.080.571,30
Impostos	10.631.536,00	10.631.536,00	5.143.121,65	48,38	14.780.712,38	139,03	-4.149.176,38
Taxas	300.000,00	300.000,00	26.074,65	8,69	231.394,92	77,13	68.605,08
Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	495.653,43	24,78	1.939.147,44	96,96	60.852,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	495.653,43	24,78	1.939.147,44	96,96	60.852,56
Receita Patrimonial	1.826.900,00	1.826.900,00	546.217,12	29,90	2.115.547,81	115,80	-288.647,81
Valores Mobiliários	1.826.900,00	1.826.900,00	546.217,12	29,90	2.115.547,81	115,80	-288.647,81
Transferências Correntes	124.312.382,00	124.312.382,00	22.405.568,76	18,02	89.726.262,63	72,18	34.586.119,37
Transferências da União e de suas Entidades	76.326.170,00	76.326.170,00	14.713.484,87	19,28	56.867.851,41	74,51	19.458.318,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.053.912,00	10.053.912,00	2.969.808,56	29,54	12.252.329,12	121,87	-2.198.417,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.932.300,00	37.932.300,00	4.722.275,33	12,45	20.606.082,10	54,32	17.326.217,90
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	521.863,05	0,00	1.312.176,83	0,00	-1.312.176,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	251.052,52	0,00	592.168,32	0,00	-592.168,32
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	270.810,53	0,00	720.008,51	0,00	-720.008,51
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	-558.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	-558.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	-558.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	139.070.818,00	139.070.818,00	29.138.498,66	20,95	110.663.242,01	79,17	28.407.575,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	139.070.818,00	139.070.818,00	29.138.498,66	20,95	110.663.242,01	79,17	28.407.575,99
DÉFICIT (VI) 1					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					110.663.242,01		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	15.178.297,15			15.164.431,86		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.178.297,15			15.164.431,86		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	139.070.818,00	165.880.720,71	18.756.703,93	156.952.496,89	8.928.223,82	33.431.930,78	101.605.398,50	64.275.322,21	97.750.963,14	0,00
Despesas Correntes	129.106.338,00	144.110.771,11	14.484.238,98	138.212.335,84	5.898.435,27	29.342.448,58	91.712.130,69	52.398.640,42	88.396.973,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.789.375,00	80.499.026,74	2.669.549,32	80.152.827,85	346.198,89	14.013.308,18	48.770.410,91	31.728.615,83	48.217.021,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.316.963,00	63.611.744,37	11.814.689,66	58.059.507,99	5.552.236,38	15.329.140,40	42.941.719,78	20.670.024,59	40.179.951,79	0,00
Despesas de Capital	9.547.267,00	21.352.736,60	4.272.464,95	18.740.161,05	2.612.575,55	4.089.482,20	9.893.267,81	11.459.468,79	9.353.989,54	0,00
INVESTIMENTO	6.307.267,00	14.348.579,44	3.161.081,61	11.737.893,71	2.610.685,73	1.855.691,39	3.814.688,92	10.533.890,52	3.662.356,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.240.000,00	7.004.157,16	1.111.383,34	7.002.267,34	1.889,82	2.233.790,81	6.078.578,89	925.578,27	5.691.632,68	0,00
Reserva de Contingência	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS	139.070.818,00	165.880.720,71	18.756.703,93	156.952.496,89	8.928.223,82	33.431.930,78	101.605.398,50	64.275.322,21	97.750.963,14	0,00

DESPESAS (X) = (VIII + IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	139.070.818,00	165.880.720,71	18.756.703,93	156.952.496,89	8.928.223,82	33.431.930,78	101.605.398,50	64.275.322,21	97.750.963,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-46.289.254,88			9.057.843,51		12.912.278,87	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	139.070.818,00	165.880.720,71	18.756.703,93	110.663.242,01	8.928.223,82	33.431.930,78	110.663.242,01	64.275.322,21	110.663.242,01	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:4270DB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 8

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.631.536,00	14.780.712,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.450.000,00	1.229.611,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	703.000,00	872.178,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.328.536,00	9.570.305,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.150.000,00	3.108.615,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.418.277,00	50.791.419,48
2.1- Cota-Parte FPM	65.794.637,00	38.958.016,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.794.637,00	38.958.016,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	9.365.486,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	17.700,83
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	3.750,85
2.5- Cota-Parte IPVA	623.640,00	2.446.464,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	85.049.813,00	65.572.131,86
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.883.655,40	9.708.865,72
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.378.797,85	6.234.749,07
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	38.608.300,00	22.459.153,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.082.300,00	20.708.227,15
6.1.1- Principal	37.932.300,00	20.606.082,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	102.145,05
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	526.000,00	1.474.820,24
6.3.1- Principal	526.000,00	1.474.820,24
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	276.105,77
6.4.1- Principal	0,00	276.105,77
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	23.048.644,60	10.897.216,38
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.459.153,16

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	37.988.153,13	37.704.006,01	21.485.794,80	21.260.404,80	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	30.756.600,34	30.754.180,34	17.728.153,77	17.540.447,59	0,00

BÁSICA					
10.1.1- Educação Infantil	11.840.250,35	11.837.830,35	7.140.419,91	7.070.778,98	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	17.933.000,00	17.933.000,00	9.906.389,48	9.795.704,56	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	983.349,99	983.349,99	681.344,38	673.964,05	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.231.552,79	6.949.825,67	3.757.641,03	3.719.957,21	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.401.046,15	2.182.809,99	1.119.116,89	1.108.699,94	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.400.500,00	4.337.009,04	2.379.434,40	2.354.567,05	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	430.006,64	430.006,64	259.089,74	256.690,22	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	37.263.045,97	21.044.834,76	20.819.444,76	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.178.533,69	20.056.926,40	19.831.536,40	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.084.512,28	987.908,36	987.908,36	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.347.273,09	17.321.246,52	17.133.540,34	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	948.503,24	907.936,92	907.936,92	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	100.541,20	10.728,00	10.728,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				15.528.133,17	17.321.246,52	17.321.246,52	78,08
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)				676.352,56	907.936,92	907.936,92	61,56
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL				221.223,04	10.728,00	10.728,00	0,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.245.915,32	1.414.318,40	1.414.318,40	0,00	6,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.120.446,11	(1.520.252,80)	440.190,04	770,00	(1.961.212,84)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.851.468,66	(1.927.781,35)	440.190,04	770,00	(2.368.741,39)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	268.977,45	407.528,55	0,00	0,00	407.528,55	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.691.803,37	12.971.932,19	8.600.108,16	8.505.432,77	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.026.492,52	2.806.654,44	1.403.864,31	1.402.844,31	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	6.325.593,68	6.095.243,27	4.613.016,46	4.537.256,65	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	445.000,00	427.000,00	185.319,81	184.769,81	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.798.510,49	1.637.535,78	1.192.856,78	1.175.511,20	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	2.096.206,68	2.005.498,70	1.205.050,80	1.205.050,80	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	49.591.595,82	48.670.439,50	28.880.852,16	28.560.786,77	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.267.789,02	16.827.294,78	9.663.401,11	9.582.323,23	0,00	
21.1.1- Creche	116.261,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	17.151.527,62	16.827.294,78	9.663.401,11	9.582.323,23	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	32.323.806,80	31.843.144,72	19.217.451,05	18.978.463,54	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))				8.600.108,16		

23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.708.865,72
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	18.308.973,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.393.032,97	18.308.973,88	27,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.213.513,31	1.213.513,31	967.754,29	0,00	245.759,02
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	717.860,37	717.860,37	711.105,22	0,00	6.755,15
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	483.459,04	483.459,04	244.455,17	0,00	239.003,87
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	12.193,90	12.193,90	12.193,90	0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.756.000,00	2.506.738,87
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.586.000,00	1.932.126,87
31.1.1- Salário-Educação		620.000,00	1.333.770,50
31.1.2- PDDE		0,00	0,00
31.1.3- PNAE		706.000,00	427.140,62
31.1.4 - PNATE		100.000,00	122.525,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		160.000,00	48.690,13
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.170.000,00	574.612,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.444.979,06	3.935.147,94	2.764.858,13	2.458.820,69	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	274.140,17	98.700,00	98.700,00	98.700,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.832.364,88	1.665.694,14	1.472.984,50	1.209.284,46	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.328.474,01	2.170.753,80	1.193.173,63	1.150.836,23	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	56.124.935,56	54.611.086,14	32.850.761,09	32.224.658,26	0,00
33.1- Despesas Correntes	55.240.348,48	54.380.548,54	32.741.344,09	32.115.241,26	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	45.059.041,08	45.056.621,08	26.578.707,44	26.271.521,78	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.181.307,40	9.323.927,46	6.162.636,65	5.843.719,48	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.336.848,52	682.799,04	221.937,67	116.628,61	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.336.848,52	682.799,04	221.937,67	116.628,61	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			434.782,03		127.819,54
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			22.459.153,16		1.333.770,50
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			21.517.053,87		1.108.583,79
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.376.881,32		353.006,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(40.385,28)		11.198,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(502.941,96)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.839.438,00		364.204,25
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:C39BC660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 10

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:C26EC499

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 14

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	139.070.818,00
Previsão Atualizada	139.070.818,00
Receitas Realizadas	110.663.242,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	15.178.297,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	139.070.818,00
Dotação Atualizada	165.880.720,71
Despesas Empenhadas	156.952.496,89
Despesas Liquidadas	101.605.398,50
Despesas Pagas	97.750.963,14
Superávit Orçamentário	9.057.843,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	156.952.496,89
Despesas Liquidadas	101.605.398,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	163.708.841,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	163.708.841,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	162.536.620,53
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	2.325.202,00	8.522.257,92	366,51
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.275.719,53	11.791.033,97	-924,26

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.245.259,41	0,00	5.706.916,37	538.343,04
Poder Executivo	6.245.259,41	0,00	5.706.916,37	538.343,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.619.927,55	0,00	2.300.972,81	1.318.954,74
Poder Executivo	2.953.408,67	0,00	1.667.680,03	1.285.728,64

Poder Legislativo	666.518,88	0,00	633.292,78	33.226,10
TOTAL	9.865.186,96	0,00	8.007.889,18	1.857.297,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	18.308.973,88	25,00	27,92
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.321.246,52	70,00	78,08
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	907.936,92	0,00	61,56
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	10.728,00	15,00	0,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.340.788,96	15,00	20,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:6DE49FDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO***

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.225.248,00	80.225.248,00	9.561.233,71	29.134.500,38	51.090.747,62
I Receitas Correntes	49.847.248,00	49.847.248,00	6.707.573,73	24.982.140,40	24.865.107,60
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.800.000,00	3.800.000,00	134.844,52	840.647,18	2.959.352,82
1.1.1 Impostos	3.700.000,00	3.700.000,00	134.218,47	652.906,31	3.047.093,69
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	530.000,00	530.000,00	11.252,38	37.947,50	492.052,50
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,05	29.999,95
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,05	29.999,95
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500.000,00	500.000,00	11.252,38	37.947,45	462.052,55
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	500.000,00	11.252,38	37.947,45	462.052,55
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	570.000,00	570.000,00	29.390,45	139.418,80	430.581,20
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	570.000,00	570.000,00	29.390,45	139.418,80	430.581,20
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	570.000,00	570.000,00	21.776,87	127.685,33	442.314,67
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	570.000,00	570.000,00	21.776,87	127.685,33	442.314,67
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	570.000,00	570.000,00	21.776,87	127.685,33	442.314,67
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	7.613,58	11.733,47	-11.733,47
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	7.613,58	11.733,47	-11.733,47
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.600.000,00	2.600.000,00	93.575,64	475.540,01	2.124.459,99
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.600.000,00	2.600.000,00	93.575,64	475.540,01	2.124.459,99
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.600.000,00	2.600.000,00	93.575,64	475.540,01	2.124.459,99
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	93.575,64	475.540,01	2.124.459,99
1.1.2 Taxas	100.000,00	100.000,00	626,05	187.740,87	-87.740,87
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	100.000,00	626,05	187.740,87	-87.740,87
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	626,05	187.740,87	-87.740,87
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	626,05	187.740,87	-87.740,87
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	626,05	187.740,87	-87.740,87
1.2 Contribuições	50.000,00	50.000,00	1.279,91	31.747,05	18.252,95
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	1.279,91	31.747,05	18.252,95

1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	1.279,91	31.747,05	18.252,95
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	1.279,91	31.747,05	18.252,95
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00	1.279,91	31.747,05	18.252,95
1.3 Receita Patrimonial	200.600,00	200.600,00	20.882,57	117.143,20	83.456,80
1.3.2 Valores Mobiliários	200.600,00	200.600,00	20.882,57	117.143,20	83.456,80
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	200.600,00	200.600,00	20.882,57	117.143,20	83.456,80
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	200.600,00	200.600,00	20.882,57	117.143,20	83.456,80
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.600,00	200.600,00	20.882,57	117.143,20	83.456,80
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	53.000,00	53.000,00	1.655,50	11.038,18	41.961,82
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	26.500,00	26.500,00	114,60	2.800,74	23.699,26
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.800,00	6.800,00	1.261,39	5.756,47	1.043,53
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.300,00	1.300,00	1.264,15	4.837,44	-3.537,44
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	3.500,00	3.500,00	26.239,55	26.239,55	-22.739,55
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	20.800,00	20.800,00	359,41	1.904,88	18.895,12
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	12.000,00	12.000,00	304,62	4.821,38	7.178,62
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	210,86	1.029,44	-29,44
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	97,22	726,55	-726,55
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	41.600,00	41.600,00	7.951,60	36.439,23	5.160,77
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	20.800,00	20.800,00	333,66	1.263,77	19.536,23
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	1.300,00	1.300,00	1,02	219,26	1.080,74
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	-18.911,01	20.066,31	-10.066,31
1.6 Receita de Serviços	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	-4.000,00
1.6.9 Outros Serviços	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	-4.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	-4.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	-4.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	-4.000,00
1.7 Transferências Correntes	45.796.648,00	45.796.648,00	6.545.897,91	23.980.388,59	21.816.259,41
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.553.192,00	21.553.192,00	2.984.114,19	11.182.095,40	10.371.096,60
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.784.492,00	16.784.492,00	2.567.852,85	9.627.619,66	7.156.872,34
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.772.492,00	16.772.492,00	2.562.368,57	9.620.144,02	7.152.347,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.562.368,57	9.620.144,02	4.379.855,98
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.562.368,57	9.620.144,02	4.379.855,98
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.000,00	17.500.000,00	2.348.273,32	11.170.492,35	6.329.507,65
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	683.749,84	683.749,84	-683.749,84
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.500.000,00	-3.500.000,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-1.265.901,83
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.772.492,00	2.772.492,00	0,00	0,00	2.772.492,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.772.492,00	2.772.492,00	0,00	0,00	2.772.492,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.772.492,00	2.772.492,00	0,00	0,00	2.772.492,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	5.484,28	7.475,64	4.524,36
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	5.484,28	7.475,64	4.524,36
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	6.855,35	9.344,53	5.655,47
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-1.371,07	-1.868,89	-1.131,11
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	360.000,00	360.000,00	70.650,62	202.983,81	157.016,19
1.7.1.2.52 Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo	360.000,00	360.000,00	70.650,62	202.983,81	157.016,19
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	360.000,00	360.000,00	70.650,62	202.983,81	157.016,19
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Principal	360.000,00	360.000,00	70.650,62	202.983,81	157.016,19
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.641.600,00	3.641.600,00	215.731,50	848.656,26	2.792.943,74
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.822.400,00	2.822.400,00	215.731,50	848.656,26	1.973.743,74
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.513.184,00	1.513.184,00	159.247,67	547.318,18	965.865,82
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.513.184,00	1.513.184,00	159.247,67	547.318,18	965.865,82
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.263.600,00	1.263.600,00	125.359,67	409.258,18	854.341,82
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	249.584,00	249.584,00	33.888,00	138.060,00	111.524,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	41.600,00	41.600,00	32.343,44	129.913,76	-88.313,76
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	41.600,00	41.600,00	32.343,44	129.913,76	-88.313,76
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	41.600,00	41.600,00	32.343,44	129.913,76	-88.313,76
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	104.416,00	104.416,00	5.832,19	24.163,83	80.252,17
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	104.416,00	104.416,00	5.832,19	24.163,83	80.252,17
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	104.416,00	104.416,00	5.832,19	24.163,83	80.252,17
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	20.800,00	20.800,00	2.786,00	16.159,00	4.641,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	20.800,00	20.800,00	2.786,00	16.159,00	4.641,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	20.800,00	20.800,00	2.786,00	16.159,00	4.641,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	310.400,00	310.400,00	15.522,20	131.101,49	179.298,51
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	310.400,00	310.400,00	15.522,20	131.101,49	179.298,51
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.400,00	10.400,00	0,00	22.151,50	-11.751,50
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	300.000,00	300.000,00	15.522,20	108.949,99	191.050,01
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	832.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	832.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	819.200,00	819.200,00	0,00	0,00	819.200,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	819.200,00	819.200,00	0,00	0,00	819.200,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	819.200,00	819.200,00	0,00	0,00	819.200,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	230.000,00	230.000,00	67.504,84	267.218,95	-37.218,95
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	66.000,00	66.000,00	43.779,14	159.780,75	-93.780,75
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	66.000,00	66.000,00	43.779,14	159.780,75	-93.780,75
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	56.500,00	56.500,00	13.180,00	32.258,52	24.241,48
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	56.500,00	56.500,00	13.180,00	32.258,52	24.241,48
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	2.959,20	10.357,20	-10.357,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	2.620,80	9.172,80	-9.172,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.600,00	12.728,52	-12.728,52
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	51.500,00	51.500,00	10.545,70	21.091,40	30.408,60
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	51.500,00	51.500,00	10.545,70	21.091,40	30.408,60
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00

1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	387,71	775,42	-775,42
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.676,65	15.353,30	-15.353,30
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	2.481,34	4.962,68	-4.962,68
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	54.088,28	-34.088,28
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	54.088,28	-34.088,28
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	79.700,00	79.700,00	25.241,14	101.219,06	-21.519,06
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	60.000,00	60.000,00	25.241,14	101.219,06	-41.219,06
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	60.000,00	60.000,00	25.241,14	101.219,06	-41.219,06
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	387.400,00	387.400,00	34.938,66	87.923,54	299.476,46
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	387.400,00	387.400,00	34.938,66	87.923,54	299.476,46
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	387.400,00	387.400,00	34.938,66	87.923,54	299.476,46
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	38.910,00	38.910,00	0,00	0,00	38.910,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDDBF	114.400,00	114.400,00	14.400,00	40.000,00	74.400,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	122.590,00	122.590,00	20.538,66	47.923,54	74.666,46
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	2.194,58	46.474,12	23.525,88
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	70.000,00	70.000,00	2.194,58	8.808,29	61.191,71
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	70.000,00	70.000,00	2.194,58	8.808,29	61.191,71
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	37.665,83	-37.665,83
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	37.665,83	-37.665,83
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.135.976,00	20.135.976,00	3.021.455,40	10.482.047,78	9.653.928,22
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.869.720,00	9.869.720,00	1.399.523,71	5.275.256,02	4.594.463,98
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	9.817.600,00	9.817.600,00	1.381.530,36	5.223.003,94	4.594.596,06
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	9.817.600,00	9.817.600,00	1.381.530,36	5.223.003,94	4.594.596,06
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	12.272.000,00	12.272.000,00	1.726.912,92	6.528.754,76	5.743.245,24
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.454.400,00	-2.454.400,00	-345.382,56	-1.305.750,82	-1.148.649,18
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	20.800,00	20.800,00	13.175,20	36.486,38	-15.686,38
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	20.800,00	20.800,00	13.175,20	36.486,38	-15.686,38
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	26.000,00	26.000,00	16.468,91	45.607,70	-19.607,70
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-5.200,00	-5.200,00	-3.293,71	-9.121,32	3.921,32
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.320,00	8.320,00	2.946,19	9.884,61	-1.564,61
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.320,00	8.320,00	2.946,19	9.884,61	-1.564,61
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.400,00	10.400,00	3.682,72	12.355,67	-1.955,67
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.080,00	-2.080,00	-736,53	-2.471,06	391,06
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.000,00	23.000,00	1.871,96	5.881,09	17.118,91
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.000,00	23.000,00	1.871,96	5.881,09	17.118,91
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.030.256,00	10.030.256,00	1.621.931,69	5.006.791,76	5.023.464,24
1.7.2.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.013.756,00	1.013.756,00	1.591.244,72	4.835.804,54	-3.822.048,54
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.013.756,00	1.013.756,00	1.591.244,72	4.835.804,54	-3.822.048,54
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	9.016.500,00	9.016.500,00	30.686,97	170.987,22	8.845.512,78
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	9.016.500,00	9.016.500,00	30.686,97	170.987,22	8.845.512,78
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.107.480,00	4.107.480,00	540.328,32	2.316.245,41	1.791.234,59
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.107.480,00	4.107.480,00	540.328,32	2.316.245,41	1.791.234,59
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.107.480,00	4.107.480,00	540.328,32	2.316.245,41	1.791.234,59
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.107.480,00	4.107.480,00	540.328,32	2.316.245,41	1.791.234,59
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	668,82	8.214,38	-8.214,38
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	7.545,56	-7.545,56
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	0,00	7.545,56	-7.545,56
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	7.545,56	-7.545,56
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	7.545,56	-7.545,56
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	668,82	668,82	-668,82
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	668,82	668,82	-668,82
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	668,82	668,82	-668,82
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	668,82	668,82	-668,82
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	668,82	668,82	-668,82
2 Receitas de Capital	30.378.000,00	30.378.000,00	2.853.659,98	4.152.359,98	26.225.640,02
2.1 Operações de Crédito	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.4 Transferências de Capital	10.378.000,00	10.378.000,00	2.853.659,98	4.152.359,98	6.225.640,02
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.378.000,00	10.378.000,00	2.853.659,98	4.152.359,98	6.225.640,02
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.068.000,00	10.068.000,00	3.896.100,00	3.896.100,00	6.171.900,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.733.000,00	6.733.000,00	3.896.100,00	3.896.100,00	2.836.900,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.733.000,00	6.733.000,00	3.896.100,00	3.896.100,00	2.836.900,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	310.000,00	310.000,00	-1.042.440,02	256.259,98	53.740,02

2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	310.000,00	310.000,00	-1.042.440,02	256.259,98	53.740,02
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	310.000,00	310.000,00	-1.042.440,02	256.259,98	53.740,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.225.248,00	80.225.248,00	9.561.233,71	29.134.500,38	51.090.747,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	80.225.248,00	80.225.248,00	9.561.233,71	29.134.500,38	51.090.747,62
DÉFICIT (VI)¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				29.134.500,38	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	87.938,73		387.610,89	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	87.938,73		387.610,89	
Top Down Consultoria Ltda.					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RPNão Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.225.248,00	80.358.186,73	7.757.129,73	38.924.788,17	41.433.398,56	7.876.680,15	28.388.586,37	51.969.600,36	27.865.836,33	0,00
3 Despesas Correntes	42.533.368,00	47.386.138,73	7.190.069,13	36.664.664,90	10.721.473,83	7.323.905,50	26.398.142,14	20.987.996,59	26.068.407,77	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.695.068,00	19.782.648,64	3.151.331,85	16.492.207,41	3.290.441,23	3.068.139,94	12.219.693,72	7.562.954,92	12.219.693,72	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.695.068,00	19.782.648,64	3.151.331,85	16.492.207,41	3.290.441,23	3.068.139,94	12.219.693,72	7.562.954,92	12.219.693,72	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	746.020,00	326.960,00	0,00	0,00	326.960,00	0,00	0,00	326.960,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.763.900,00	17.206.210,64	2.798.526,60	14.803.005,46	2.403.205,18	2.702.249,54	10.639.841,57	6.566.369,07	10.639.841,57	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.037.500,00	1.538.930,00	324.182,10	1.084.257,37	454.672,63	337.267,25	974.907,57	564.022,43	974.907,57	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	73.000,00	62.210,00	0,00	0,00	62.210,00	0,00	0,00	62.210,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.408,00	174.718,00	28.623,15	165.845,97	8.872,03	28.623,15	165.845,97	8.872,03	165.845,97	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.240,00	473.620,00	0,00	439.098,61	34.521,39	0,00	439.098,61	34.521,39	439.098,61	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00	160.000,00	0,00	117.441,79	42.558,21	0,00	117.441,79	42.558,21	117.441,79	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	160.000,00	0,00	117.441,79	42.558,21	0,00	117.441,79	42.558,21	117.441,79	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	160.000,00	160.000,00	0,00	117.441,79	42.558,21	0,00	117.441,79	42.558,21	117.441,79	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.678.300,00	27.443.490,09	4.038.737,28	20.055.015,70	7.388.474,39	4.255.765,56	14.061.006,63	13.382.483,46	13.731.272,26	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	130.500,00	100.000,00	3.014,84	46.740,08	53.259,92	11.801,59	37.663,45	62.336,55	37.663,45	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	124.500,00	98.900,00	3.014,84	46.740,08	52.159,92	11.801,59	37.663,45	61.236,55	37.663,45	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	70.000,00	70.000,00	0,00	64.800,00	5.200,00	12.200,00	64.800,00	5.200,00	64.800,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	70.000,00	0,00	64.800,00	5.200,00	12.200,00	64.800,00	5.200,00	64.800,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.477.800,00	27.273.490,09	4.035.722,44	19.943.475,62	7.330.014,47	4.231.763,97	13.958.543,18	13.314.946,91	13.628.808,81	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	169.000,00	129.050,00	13.030,00	56.082,00	72.968,00	13.030,00	56.082,00	72.968,00	56.082,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.794.500,00	6.884.840,00	1.239.582,40	4.362.331,04	2.522.508,96	1.159.464,67	2.901.342,32	3.983.497,68	2.901.342,32	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	67.100,00	26.500,00	43.500,00	23.600,00	26.500,00	43.500,00	23.600,00	43.500,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	629.000,00	386.840,00	36.032,50	135.055,36	251.784,64	8.732,50	78.297,86	308.542,14	78.297,86	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	14.710,00	0,00	0,00	14.710,00	0,00	0,00	14.710,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	486.500,00	359.600,00	0,00	178.600,00	181.000,00	22.000,00	59.800,00	299.800,00	59.800,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	933.700,00	616.534,78	27.601,80	226.474,57	390.060,21	46.401,80	191.474,57	425.060,21	191.474,57	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.208.900,00	15.486.875,31	2.567.518,83	12.452.387,18	3.034.488,13	2.664.955,79	8.360.891,82	7.125.983,49	8.031.157,45	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	25.632,00	14.368,00	4.272,00	16.052,00	23.948,00	16.052,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	456.500,00	443.700,00	0,00	392.000,00	51.700,00	73.110,31	300.576,48	143.123,52	300.576,48	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	677.000,00	624.100,00	4.845,00	478.401,50	145.698,50	92.685,00	366.101,50	257.998,50	366.101,50	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.973.700,00	2.210.630,00	120.611,91	1.590.362,47	620.267,53	120.611,90	1.581.775,13	628.854,87	1.581.775,13	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.500,00	6.810,00	0,00	2.649,50	4.160,50	0,00	2.649,50	4.160,50	2.649,50	0,00
4 Despesas de Capital	37.379.880,00	32.660.048,00	567.060,60	2.260.123,27	30.399.924,73	552.774,65	1.990.444,23	30.669.603,77	1.797.428,56	0,00
44 INVESTIMENTO	37.349.880,00	32.660.038,00	567.060,60	2.260.123,27	30.399.914,73	552.774,65	1.990.444,23	30.669.593,77	1.797.428,56	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	37.349.880,00	32.660.038,00	567.060,60	2.260.123,27	30.399.914,73	552.774,65	1.990.444,23	30.669.593,77	1.797.428,56	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.247.700,00	27.144.500,69	531.720,25	1.989.202,93	25.155.297,76	531.720,25	1.790.982,92	25.353.517,77	1.597.967,25	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.102.180,00	5.370.448,00	35.340,35	125.831,03	5.244.616,97	21.054,40	54.372,00	5.316.076,00	54.372,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	145.089,31	0,00	145.089,31	0,00	0,00	145.089,31	0,00	145.089,31	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00

999999 A CLASSIFICAR	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.225.248,00	80.358.186,73	7.757.129,73	38.924.788,17	41.433.398,56	7.876.680,15	28.388.586,37	51.969.600,36	27.865.836,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	80.225.248,00	80.358.186,73	7.757.129,73	38.924.788,17	41.433.398,56	7.876.680,15	28.388.586,37	51.969.600,36	27.865.836,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-9.790.287,79			745.914,01		1.268.664,05	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	80.225.248,00	80.358.186,73	7.757.129,73	29.134.500,38	41.433.398,56	7.876.680,15	29.134.500,38	51.969.600,36	29.134.500,38	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###995.564-##	###211.484-##	###578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: B9092928

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS***

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

###.995.564-##

Prefeito

MARIA FERINO DOS SANTOS

###211.484-##

Secretária De Finanças

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

###578.474-##

Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:23A45A61

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL***

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.847.248,00	24.982.140,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.800.000,00	840.647,18
IPTU	30.000,00	0,05
ISS	2.600.000,00	475.540,01
ITBI	500.000,00	37.947,45
IRRF	570.000,00	139.418,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	187.740,87
Receitas de Contribuições	50.000,00	31.747,05
Receita Patrimonial	200.600,00	117.143,20
Aplicações Financeiras (II)	200.600,00	117.143,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.796.648,00	23.980.388,59
Cota-Parte do FPM	16.772.492,00	9.620.144,02
Cota-Parte do ICMS	9.817.600,00	5.223.003,94
Cota-Parte do IPVA	20.800,00	36.486,38
Cota-Parte do ITR	12.000,00	7.475,64
Transferências da LC 61/1989	8.320,00	9.884,61
Transferências do FUNDEB	4.187.180,00	2.417.464,47
Outras Transferências Correntes	14.978.256,00	6.665.929,53
Demais Receitas Correntes	0,00	12.214,38
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	12.214,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	49.646.648,00	24.864.997,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	30.378.000,00	4.152.359,98
Operações de Crédito (VIII)	20.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.378.000,00	4.152.359,98
Convênios	10.068.000,00	3.896.100,00
Outras Transferências de Capital	310.000,00	256.259,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.378.000,00	4.152.359,98
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.024.648,00	29.017.357,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.024.648,00	29.017.357,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	47.386.138,73	36.664.664,90	26.398.142,14	26.068.407,77	246.958,87	174,80	174,80
Pessoal e Encargos Sociais	19.782.648,64	16.492.207,41	12.219.693,72	12.219.693,72	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	160.000,00	117.441,79	117.441,79	117.441,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.443.490,09	20.055.015,70	14.061.006,63	13.731.272,26	246.958,87	174,80	174,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	47.226.138,73	36.547.223,11	26.280.700,35	25.950.965,98	246.958,87	174,80	174,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	32.660.048,00	2.260.123,27	1.990.444,23	1.797.428,56	0,00	0,00	0,00
Investimentos	32.660.038,00	2.260.123,27	1.990.444,23	1.797.428,56	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	32.660.038,00	2.260.123,27	1.990.444,23	1.797.428,56	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	80.198.176,73	38.807.346,38	28.271.144,58	27.748.394,54	246.958,87	174,80	174,80
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	80.198.176,73	38.807.346,38	28.271.144,58	27.748.394,54	246.958,87	174,80	174,80
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.021.828,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.021.828,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	117.143,20	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	117.441,79	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.021.530,38	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	91.300,43	91.300,43
DEDUÇÕES (XL)	305.185,97	3.156.941,46
Disponibilidade de Caixa	305.185,97	3.156.941,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.922.876,86	3.498.471,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	246.958,87	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.370.732,02	341.530,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-213.885,54	-3.065.641,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.851.755,49	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-246.958,87	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.604.796,62	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.605.095,21	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.938,73	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	87.938,73	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###995.564-##	###211.484-##	###578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:67F08508

GABINETE DO PREFEITO RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE*

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.700.000,00	652.906,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	0,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	37.947,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.600.000,00	475.540,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	570.000,00	139.418,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.595.892,00	18.450.304,85
2.1- Cota-Parte FPM	20.272.492,00	11.854.242,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	11.854.242,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.772.492,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.272.000,00	6.528.754,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.400,00	12.355,67
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	9.344,53
2.5- Cota-Parte IPVA	26.000,00	45.607,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.295.892,00	19.103.211,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.964.680,00	3.553.310,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.109.293,00	1.085.741,82

FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.193.980,00	2.423.220,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.114.280,00	2.322.001,88
6.1.1- Principal	4.107.480,00	2.316.245,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.800,00	5.756,47
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.700,00	0,00
6.2.1- Principal	19.700,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.000,00	101.219,06
6.4.1- Principal	60.000,00	101.219,06
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(1.857.200,00)	(1.237.064,85)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.423.220,94	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.517.200,00	4.040.000,00	2.739.879,15	2.739.879,15	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.193.200,00	3.000.000,00	2.026.703,54	2.026.703,54	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.011.400,00	1.000.000,00	693.400,50	693.400,50	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.047.200,00	2.000.000,00	1.333.303,04	1.333.303,04	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	60.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.324.000,00	1.040.000,00	713.175,61	713.175,61	0,00
10.2.1- Educação Infantil	288.100,00	100.000,00	94.982,45	94.982,45	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.035.900,00	940.000,00	618.193,16	618.193,16	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.040.000,00	2.739.879,15	2.739.879,15	0,00	0,00	316.658,21
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.040.000,00	2.739.879,15	2.739.879,15	0,00	0,00	417.877,27
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000.000,00	2.026.703,54	2.026.703,54	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.625.401,32	2.026.703,54	2.026.703,54	87,28	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	242.322,09	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	347.664,54	(203.046,03)	0,00	0,00	(203.046,03)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas	340.498,75	(274.703,94)	0,00	0,00	(274.703,94)	0,00

com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	7.165,79	71.657,91	0,00	0,00	71.657,91	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.288.300,00	2.401.911,12		1.619.055,89		1.619.055,89	0,00
20.1- Educação Infantil	550.480,00	455.795,53		273.977,77		273.977,77	0,00
20.2- Ensino Fundamental	751.720,00	506.579,13		500.062,49		500.062,49	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	170,00	0,00		0,00		0,00	0,00
20.4- Educação Especial	90,00	0,00		0,00		0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
20.7- Outras	1.985.840,00	1.439.536,46		845.015,63		845.015,63	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.805.500,00	6.441.911,12		4.358.935,04		4.358.935,04	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.910.170,00	1.555.795,53		1.062.360,72		1.062.360,72	0,00
21.1.1- Creche	100,00	0,00		0,00		0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.910.070,00	1.555.795,53		1.062.360,72		1.062.360,72	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.895.330,00	4.886.115,59		3.296.574,32		3.296.574,32	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))				1.619.055,89	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				3.553.310,26	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				5.172.366,15	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.775.802,79	5.172.366,15	27,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	120.797,88	120.797,88	120.797,88	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	120.797,88	120.797,88	120.797,88	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	594.000,00	273.796,32
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	243.000,00	273.796,32
31.1.1- Salário-Educação	78.000,00	164.602,13
31.1.2- PDDE	36.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	57.500,00	33.287,96
31.1.4 - PNATE	51.500,00	21.817,95
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	20.000,00	54.088,28
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.677.460,00	2.018.990,56		1.618.512,42		1.618.512,42	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	944.110,00	30.353,44		30.353,44		30.353,44	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.334.230,00	1.891.879,72		1.547.861,89		1.547.861,89	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.010,00	1.638,00		0,00		0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
32.8- OUTRAS	395.110,00	95.119,40		40.297,09		40.297,09	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.482.960,00	8.460.901,68		5.977.447,46		5.977.447,46	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.025.890,00	8.456.318,68		5.977.447,46		5.977.447,46	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.681.090,00	6.831.184,46		4.961.729,63		4.961.729,63	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.344.800,00	1.625.134,22		1.015.717,83		1.015.717,83	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.457.070,00	4.583,00		0,00		0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.457.070,00	4.583,00		0,00		0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		47.176,36	494,48
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.423.220,94	164.602,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.739.879,15	0,00
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		(269.481,85)	165.096,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	(164.576,12)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(288.634,70)	520,49
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		19.152,85	1.040,98
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores			
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).			
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.			

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:F39F01AC

GABINETE DO PREFEITO RREO - RECEITAS DE OP DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL*

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2024 -
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.623.175,00	2.277.453,27	30.345.721,73
Investimentos	32.623.165,00	2.277.453,27	30.345.711,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10,00	0,00	10,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.623.175,00	2.277.453,27	30.345.721,73
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - e)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.623.175,00	2.277.453,27	10.345.721,73
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:90E101FF

GABINETE DO PREFEITO RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS*

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária de Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:4AEEB5D7

GABINETE DO PREFEITO RREO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS*

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
---------------------------------------------	--

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2024 -
Bimestre: 6/2024				
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (III + IIg))	Saldo Atual (k) = (III + IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: 118E08C6

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS*

MUNICÍPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.700.000,00	3.700.000,00	652.906,31	17,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,05	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	37.947,45	7,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	475.540,01	18,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	570.000,00	570.000,00	139.418,80	24,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.823.400,00	29.823.400,00	18.450.304,85	61,86
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	11.854.242,19	67,73
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	9.344,53	62,29
Cota-Parte IPVA	26.000,00	26.000,00	45.607,70	175,41
Cota-Parte ICMS	12.272.000,00	12.272.000,00	6.528.754,76	53,20
Cota-Parte IPI-Exportação	10.400,00	10.400,00	12.355,67	118,80
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.523.400,00	33.523.400,00	19.103.211,16	56,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.399.000,00	7.518.350,00	5.816.536,84	77,36	4.778.151,06	63,55	4.637.851,06	61,68	0,00
Despesas Correntes	4.855.000,00	7.305.950,00	5.783.217,14	79,15	4.772.885,26	65,32	4.632.585,26	63,40	0,00
Despesas de Capital	544.000,00	212.400,00	33.319,70	15,68	5.265,80	2,47	5.265,80	2,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	372.000,00	272.100,00	91.829,72	33,74	82.753,09	30,41	82.753,09	30,41	0,00
Despesas Correntes	252.000,00	162.100,00	44.643,08	27,54	35.566,45	21,94	35.566,45	21,94	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	110.000,00	47.186,64	42,89	47.186,64	42,89	47.186,64	42,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	153.000,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.025.500,00	7.906.150,00	5.908.366,56	74,73	4.860.904,15	61,48	4.720.604,15	59,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.908.366,56	4.860.904,15	4.720.604,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.908.366,56	4.860.904,15	4.720.604,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.865.481,67	2.865.481,67	2.865.481,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.865.481,67	2.865.481,67	2.865.481,67
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.042.884,89	1.995.422,48	1.855.122,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,92	25,44	24,71

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.865.481,67	4.860.904,15	1.995.422,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995.422,48
Empenhos de 2023	4.113.043,76	4.446.106,74	333.062,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.062,98
Empenhos de 2022	3.657.331,77	4.369.020,18	711.688,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.688,41
Empenhos de 2021	3.139.249,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.861.600,00	3.861.600,00	1.048.656,26	27,15
Proveniente da União	3.641.600,00	3.641.600,00	848.656,26	23,30
Proveniente dos Estados	220.000,00	220.000,00	200.000,00	90,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.861.600,00	3.861.600,00	1.048.656,26	27,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.292.500,00	4.376.850,00	2.153.742,42	49,20	1.941.066,33	44,34	1.941.066,33	44,34	0,00
Despesas Correntes	4.727.000,00	3.106.350,00	2.153.742,42	69,33	1.941.066,33	62,48	1.941.066,33	62,48	0,00
Despesas de Capital	1.565.500,00	1.270.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	846.000,00	796.000,00	21.457,00	2,69	21.457,00	2,69	21.457,00	2,69	0,00
Despesas Correntes	419.500,00	389.500,00	21.457,00	5,50	21.457,00	5,50	21.457,00	5,50	0,00
Despesas de Capital	426.500,00	406.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	124.000,00	114.000,00	44.400,00	38,94	35.939,77	31,52	35.939,77	31,52	0,00

Despesas Correntes	119.000,00	109.000,00	44.400,00	40,73	35.939,77	32,97	35.939,77	32,97	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.336.500,00	5.335.850,00	2.219.599,42	41,59	1.998.463,10	37,45	1.998.463,10	37,45	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.691.500,00	11.895.200,00	7.970.279,26	67,00	6.719.217,39	56,48	6.578.917,39	55,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.218.000,00	1.068.100,00	113.286,72	10,60	104.210,09	9,75	104.210,09	9,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	56.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	277.000,00	137.200,00	44.400,00	32,36	35.939,77	26,19	35.939,77	26,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.362.000,00	13.242.000,00	8.127.965,98	61,38	6.859.367,25	51,80	6.719.067,25	50,74	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
 Diogo Siqueira Tavares
 Código Identificador:85F9CB8A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS - PPP*

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
		Exercício: 2024										
Bimestre: 4/2024												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024										
		No Bimestre 0,00										Até o Bimestre 0,00
TOTAL DE ATIVOS	0,00											0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00											0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00											0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00											0,00
Provisões de PPP	0,00											0,00
Outros Passivos	0,00											0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00											0,00
Obrigações Contratuais	0,00											0,00
Riscos não Provisionados	0,00											0,00
Garantias Concedidas	0,00											0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00											0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS					BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA						
###.995.564-##	###.211.484-##					###.578.474-##						
Prefeito	Secretária De Finanças					Contador						

Publicado por:
 Diogo Siqueira Tavares
 Código Identificador:69128672

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO*

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	80.225.248,00
Previsão Atualizada	80.225.248,00
Receitas Realizadas	29.134.500,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	87.938,73
DESPESAS	
Dotação Inicial	80.225.248,00
Dotação Atualizada	80.358.186,73
Despesas Empenhadas	38.924.788,17
Despesas Liquidadas	28.388.586,37
Despesas Pagas	27.865.836,33
Superávit Orçamentário	745.914,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.924.788,17
Despesas Liquidadas	28.388.586,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.712.310,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.240.359,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.907.683,23
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.021.828,97	0,00	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.851.755,49	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	246.958,87	0,00	246.958,87	0,00
Poder Executivo	246.958,87	0,00	246.958,87	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	179,21	4,41	174,80	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	179,21	4,41	174,80	0,00
TOTAL	247.138,08	4,41	247.133,67	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.172.366,15	25,00	27,08	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.026.703,54	70,00	87,28	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.860.904,15	15,00	25,44	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###995.564-##	###211.484-##	###578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:6EB5980E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E SRP Nº 035/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianinha
Prefeitura Municipal de Goianinha
Registro de Preços Eletrônico - 35/2024

Resultado da Homologação						
0001 - 0010151 - BONF (TIPO BOMBETA), NA COR AZUL MARINHO E COM BRASÍO DA GMG BORDADO ACIMA DA PALA - BONE (TIPO BOMBETA), NA COR AZUL MARINH - Valor Referência: 35,81						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	BONE (TIPO BOMBETA), NA COR AZUL MARINH	50 Unidade	28,00	1.400,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0002 - 0010161 - CALÇA FEMININA REFORADA EM TECIDO RIP STOP; 50% ALGODIÓ + 50% POLIAMIDA; GRAMATURA 238,0G/M2 COR AZUL MARINHO; CÍIS POSTI, O ENTRETRELADO E FORRADO, MEDINDO COM 4 CM DE LARGURA COM 7 REATAS COMPOSTA DO MESMO TECIDO MEDINDO 7CM DE ALTURA E 2CM DE LARGURA; VISTA EMBUTIDA PARA ZEPER DE METAL; 2 BOLSOS CARGOS TRASEIROS TIPO ENVELOPE MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) COM FECHAMENTO ATRAV/S DE VELCRO; PORTINHOLA MEDINDO 6CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA); 02(DOIS)BOLSOS CARGO NA LATERAL, TIPO ENVELOPE, MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) NAS PERNAS ESQUERDA E DIREITA COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM REFOR, O NA PARTE INTERNA DAS PERNAS E NA PARTE FRONTAL DA COXA;ENTRE PERNAS E GANCHO OVERLOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÍO INFERIOR A 1,5 CM, MODELO GM FEMININO, FECHAMENTO COM COLCHETE DE A,O TIPO MACHO E FæMEA MEDINDO 10MM POR 12MM. - CALÇA FEMININA REFORCADA - Valor Referência: 175,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	CALÇA FEMININA REFORCADA	10 Unidade	175,00	1.750,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0003 - 0010162 - CALÇA MASCULINA REFORADA EM TECIDO RIP STOP; 50% ALGODIÓ + 50% POLIAMIDA; GRAMATURA 238,0G/M2 COR AZUL MARINHO; CÍIS POSTI, O ENTRETRELADO E FORRADO, MEDINDO COM 4 CM DE LARGURA COM 7 REATAS COMPOSTA DO MESMO TECIDO MEDINDO 7CM DE ALTURA E 2CM DE LARGURA; VISTA EMBUTIDA PARA ZEPER DE METAL; 2 BOLSOS CARGOS TRASEIROS TIPO ENVELOPE MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) COM FECHAMENTO ATRAV/S DE VELCRO; PORTINHOLA MEDINDO 6CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA); 02(DOIS)BOLSOS CARGO NA LATERAL, TIPO ENVELOPE, MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) NAS PERNAS ESQUERDA E DIREITA COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM REFOR, O NA PARTE INTERNA DAS PERNAS E NA PARTE FRONTAL DA COXA;ENTRE PERNAS E GANCHO OVERLOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÍO INFERIOR A 1,5 CM, MODELO GM MASCULINO, FECHAMENTO COM COLCHETE DE A,O TIPO MACHO E FæMEA MEDINDO 10MM POR 12MM. - CALÇA MASCULINA REFORCADA - Valor Referência: 137,08						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	CALÇA MASCULINA REFORCADA	40 Unidade	137,08	5.483,20	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0004 - 0010165 - SAIAS EM TECIDO RIP STOP, 50% ALGODIÓ + 50% POLIAMIDA, GRAMATURA 238,0 G/M; COR AZUL MARINHO, MODELO SOCIAL. CÍIS POSTI, O ENTRETRELADO E FORRADO, MEDINDO COM 4 CM DE LARGURA COM 7 REATAS COMPOSTA DO MESMO TECIDO MEDINDO 7CM DE ALTURA E 2CM DE LARGURA; COM ZEPER INVISÍVEL NA LATERAL DO LADO ESQUERDO COM COMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS E ABERTURA NA PARTE DE TRAZ. - SAIAS EM TECIDO RIP STOP, - Valor Referência: 145,92						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	SAIAS EM TECIDO RIP STOP,	10 Unidade	145,92	1.459,20	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0005 - 0010166 - CAMISA DE MANGAS CURTAS EM TECIDO DE MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO COM BRASÍO DA GMG BORDADO ACIMA DO PEITO ESQUERDO; BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA MANGA ESQUERDA E DO ESTADO DO RN BORDADO NA MANGA DIREITA; IDENTIFICA, ÍO COM LETRAS NA COR DOURADA BORDADA E GRUPO SANGUÊNIO COM LETRAS NA COR VERMELHA BORDADAS ACIMA DO PEITO DO LADO DIREITO; GUARDA MUNICIPAL EM DOURADO BORDADO EM ARCO NAS COSTAS; - CAMISA DE MANGAS CURTAS - Valor Referência: 62,93						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	CAMISA DE MANGAS CURTAS	50 Unidade	54,90	2.745,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0006 - 0010169 - CALÇA MASCULINA PARA MOTOCICLISTA REFORADA EM TECIDO RIP STOP; 50% ALGODIÓ + 50% POLIAMIDA; GRAMATURA 238,0G/M2 COR AZUL MARINHO; CÍIS POSTI, O ENTRETRELADO E FORRADO, MEDINDO COM 4 CM DE LARGURA COM 7 REATAS COMPOSTA DO MESMO TECIDO MEDINDO 7CM DE ALTURA E 2CM DE LARGURA; VISTA EMBUTIDA PARA ZEPER DE METAL; 2 BOLSOS CARGOS TRASEIROS TIPO ENVELOPE MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) COM FECHAMENTO ATRAV/S DE VELCRO; PORTINHOLA MEDINDO 6CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA); 02(DOIS)BOLSOS CARGO NA LATERAL, TIPO ENVELOPE, MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) NAS PERNAS ESQUERDA E DIREITA COM FECHAMENTO EM VELCRO, TODA REFOR, ADA; ENTRE PERNAS E GANCHO OVERLOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÍO INFERIOR A 1,5 CM, MODELO GM MASCULINO, FECHAMENTO COM COLCHETE DE A,O TIPO MACHO E FæMEA MEDINDO 10MM POR 12MM. - CALÇA MASCULINA PARA MOTOCICLISTA - Valor Referência: 166,05						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	CALÇA MASCULINA PARA MOTOCICLISTA	40 Unidade	166,05	6.642,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0007 - 0010168 - CAMISA DE MANGAS CURTAS EM TECIDO DE MALHA NA COR VERMELHA COM BRASÍO DA BRIGADA DE EMERGÊNcia BORDADO ACIMA DO PEITO ESQUERDO; BANDEIRAS DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA E DO ESTADO DO RN NA MANGA DIREITA E NOME DA GUARDA MUNICIPAL NAS COSTAS - CAMISA DE MANGAS CURTAS - Valor Referência: 61,26						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	CAMISA DE MANGAS CURTAS	50 Unidade	54,90	2.745,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0008 - 0030638 - Camiseta modelo básico (t-shirt), em cores diversas, incluindo a cor branca, gola careca em acabamento de ribana com cor, em malha 100% algodão, Penteada, fio 30/1 MP, podendo ser serigrafada com artes nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e na frente (estampas em até 05 cores, com dimensões de até 50 cm altura x 30 cm largura), sendo as artes em qualquer quantidade, formato e localização, no tamanho adulto (P, M, G, GG, XGG e XXGG). As artes sero elaboradas pela secretaria solicitante. - BASICA - Valor Referência: 66,35						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
L & J TRANSFER LTDA	BASICA	100 Unidade	24,00	2.400,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0009 - 0010150 - CINTO EM NYLON COR AZUL MARINHO COM FIVELA PRATA COM AS LETRAS GMG - CINTO - Valor Referência: 56,73						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	CINTO	50 Unidade	38,00	1.900,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0010 - 0010152 - MEIA SOCIAL PRETA (PAR). - MEIA - Valor Referência: 34,10						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	MEIA	50 Unidade	27,80	1.390,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0013 - 0010155 - LUVAS PARA MOTOCICLISTAS (PAR). - LUVAS PARA MOTOCICLISTAS (PAR). - Valor Referência: 158,81						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	LUVAS PARA MOTOCICLISTAS (PAR).	50 Unidade	158,81	7.940,50	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0014 - 0010156 - BOINA TIPO MILITAR, NA COR AZUL E COM BRASÍO DA GMG BORDADO NO LADO DIREITO; - BOINA TIPO MILITAR, NA COR AZUL - Valor Referência: 53,33						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	BOINA TIPO MILITAR, NA COR AZUL	50 Unidade	53,33	2.666,50	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	

REPRESENTACOES LTDA						HOSANIRA GALVAO
0015 - 0010157 - COTURNO EM COURO, SOLADO ABA, COM ZIPER. - COTURNO EM COURO, SOLADO ABA, COM ZIPER. - Valor Referência: 199,21						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	COTURNO EM COURO, SOLADO ABA, COM ZIPER.	50 Unidade	199,21	9.960,50	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0016 - 0010158 - SAPATO MASCULINO SOCIAL, COM CADAR,O, TOURO FLEX, NA COR PRETA. - SAPATO MASCULINO SOCIAL - Valor Referência: 155,06						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	SAPATO MASCULINO SOCIAL	40 Unidade	155,06	6.202,40	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0017 - 0010159 - SAPATO FEMININO SOCIAL, SALTO BAIXO NA COR PRETA. - SAPATO FEMININO SOCIAL, SALTO BAIXO - Valor Referência: 97,97						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	SAPATO FEMININO SOCIAL, SALTO BAIXO	10 Unidade	97,97	979,70	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0018 - 0010160 - BOTA PARA MOTOCICLISTA CANO LONGO. - BOTA PARA MOTOCICLISTA CANO LONGO - Valor Referência: 334,67						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	BOTA PARA MOTOCICLISTA CANO LONGO	50 Unidade	334,67	16.733,50	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0019 - 0010163 - GANDOLA REFOR,ADA EM TECIDO RIP STOP, 50% ALGODIÃO + 50% POLIAMIDA, GRAMATURA 238,0 G/M; COR AZUL MARINHO, COM BRAÇÃO DA GMG ACIMA DO PEITO ESQUERDO; BANDEIRAS DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA E DO ESTADO DO RN NA MANGA DIREITA. 2 BOLSOS CARGOS TIPO ENVELOPE MEDINDO 12CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) COM FECHAMENTO ATRAV/S DE VELCRO; PORTINHOLA MEDINDO 6CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA); SOBRE O BOLSO DIREITO APLICA,ÇÃO DE VELCRO FEMEA NA COR PRETA COM 12CM DE LARGURA E 2CM DE ALTURA PARA FIXA,ÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICA,ÇÃO. NAS COSTAS O CORTE DEVE SER INTEIRO, SEM DIVISÃO HORIZONTAL CONTENDO 02(DUAS) PIN,AS COSIDAS PELO AVESSO PARA DIMINUIR A LARGURA NAS COSTAS ATJ A ALTURA DA CINTURA. (BRASÍES E BANDEIRAS BORDADOS) - GANDOLA REFOR 1AADA EM TECIDO RIP STOP. - Valor Referência: 208,99						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	GANDOLA REFOR 1AADA EM TECIDO RIP STOP.	50 Unidade	208,99	10.449,50	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0020 - 0036724 - CAMISA SUBLIMA,ÇÃO TOTAL em malha do tipo pp 100% poliester com sublimação total (frente,verso e mangas). tamanhos (pp,p, m, g, gg, xgg e xxgg. Conforme arte enviado pela prefeitura. - BASICA - Valor Referência: 48,94						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
L & J TRANSFER LTDA	BASICA	4.200 Unidade	25,00	105.000,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0021 - 0030686 - CAMISA GOLA REDONDA PERSONALIZADA - Básica Unissex, em Dry Fit, manga curta, Sublimação A3 frente, A4 Traz. Composição:100% poliZster, Tamanhos (PP,P, M, G, GG, XGG e XXGG. Conforme arte enviado pela prefeitura. - BASICA - Valor Referência: 45,70						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BASICA	2.050 Unidade	14,79	30.319,50	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0022 - 0030889 - CAMISA MALHA D ASG/Zelador: Camisa malha com composição 100% algodão mais elastano, com trama específica para ribanas, na mesma tonalidade do tecido, linha para overlook 100% poliZster texturizado, costura reta 100% poliZster t'ulo 120, Linha na cor do tecido. Podendo ser serigrafada com artes nas costas (estampas em atZ dez cores, com dimensões de atZ 30 cm altura x 30 cm largura) e na frente (estampas em ate dez cores, com dimensões de atZ 50 cm altura x 30 cm largura), sendo as artes em qualquer quantidade, formato e localização, no tamanho adulto (P, M, G, GG, XGG e XXGG). As artes sero elaboradas pela secretaria solicitante, informadas nas ordens de compras. - CAMISA - Valor Referência: 47,39						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	CAMISA	30 Unidade	31,00	930,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0023 - 0036713 - BANDEIRA INSTITUCIONAL - MATERIAL:TECIDO 100% POLYESTER, COMPOSTO DE FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 130GR POR METRO QUADRADO, TECIDO COM SEMI BRILHO.: COMPRIMENTO: 120 CM; ALTURA: 84 CM; COR: DE ACORDO PROJETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA HASTEAMENTO EM MASTRO - BANDEIRA - Valor Referência: 166,70						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	BANDEIRA	67 Unidade	90,00	6.030,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0024 - 0036714 - BANDEIRA PERSONALIZADA - MATERIAL: TECIDO TACTEL GROSSO , COMPRIMENTO: 150 CM; LARGURA: 120 CM; COR: DE ACORDO PROJETO, EM SUBLIMA,ÇÃO TOTAL, FRENTE E VERSO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA HASTEAMENTO EM MASTRO. - BANDEIRA - Valor Referência: 161,92						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	BANDEIRA	67 Unidade	99,00	6.633,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0025 - 0030888 - CAL,A D ASG/Zelador/Coveiro: A calção em brim, com elástico e cordo sem zipper, possui quatro bolsos chapados. Cores e tamanhos especificados na ordem de compra. - CALÇA - Valor Referência: 149,09						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	CALÇA	30 Unidade	64,00	1.920,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0026 - 0030698 - CAMISA UV - Proteção UV Manga Longa com fator de proteção solar 50 + UV, com cores e tamanhos variados (P, M, G, GG, XGG e XXGG) Composição: 100% Poliamida, Tamanhos (PP,P, M, G, GG, XGG e XXGG. Conforme arte enviado pela prefeitura. - CAMISA UV - Prote • 39o UV Manga Longa - Valor Referência: 144,75						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	CAMISA UV - Prote • 39o UV Manga Longa	510 Unidade	52,90	26.979,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0027 - 0036969 - Calção: gari/coveiro/operador de máquinas D em brim leve, 100% algodão, cor a combinar, com elástico total, com 2 bolsos na frente e 1 bolso na lateral reforçada, tarja refletiva com borda fluorescente de 10cm de largura, nas pernas, tamanhos p/EGG, conforme solicitação da secretaria. obs.: a empresa deves obedecer às grades de tamanho da ABNT ou apresentar amostra dos tamanhos. - CALÇA - Valor Referência: 124,91						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	CALÇA	30 Unidade	64,89	1.946,70	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0028 - 0036968 - Chapéu em tecido de brim - gari/pedreiro/jardineiro/operador de máquinas/coveiro- com aba de 7cm, com 8 (oito) costuras na aba, 8cm de altura, parte superior da cabeça, 15cm de diâmetro, cordão com regulagem na altura do pescoço, dois pontos de fixação na lateral, podendo conter logotipo silkado frontal. tamanhos, cores e localização a ser definido pela secretaria solicitante, ressaltando que o logotipo/texto/arte será de acordo com a necessidade da secretaria, e ainda a criação de arte/logotipo por parte da contratada. - Chapeu em tecido de brim - gari/pedreiro - Valor Referência: 63,07						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	Chapeu em tecido de brim - gari/pedreiro	6 Unidade	29,90	179,40	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0029 - 0036723 - CAMISA POLO D Serigrafia malha do Tipo Pv ou piquet 100% algodão, Cores variadas. Arte frente,verso e mangas Tam:A4. Tamanhos (PP,P, M, G, GG, XGG e XXGG. Conforme arte enviado pela prefeitura. - CAMISA - Valor Referência: 103,34						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	CAMISA	2.180 Unidade	30,00	65.400,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0030 - 0030689 - VISEIRA PVC PREMIUM 050MM D 4X0, Composição: PVC 050, Cor : COLORIDO, Tamanho da estampa: 273x212mm, Local da Estampa: Frente - VISEIRA PVC PREMIUM - Valor Referência: 65,85						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	VISEIRA PVC PREMIUM	350 Unidade	25,00	8.750,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0031 - 0030695 - Bonf personalizado com logo marca aplicação através de silk screen, o composto no tecido brim, 100% algodão, construção sarja, gramatura 260 g/m2, regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Tamanho: cênico, COMPOSIÇÃO: 100% algodão, COR : DIVERSAS TAMANHO DA ARTE: 7x13cm, LOCAL DA ESTAMPA: Frente. - BASICO - Valor Referência: 43,84						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BASICO	1.000 Unidade	17,80	17.800,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0032 - 0030725 - N/CESSAIRE personalizado, com alção de mvo, C 0,21 x A 0,12 x L 0,08 cm, Composição: Nylon, Cor: variadas, Tamanho da arte: 40 x 50 cm, Local da Estampa: Frente. - necessaire - Valor Referência: 50,84						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	necessaire	1.800 Unidade	7,79	14.022,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0033 - 0030726 - BATA modelo manga curta, com dois bolsos inferiores e 1 superior no lado esquerdo. (logomarca da secretaria no bolso superior esquerdo. Confeccionada em tecido Oxford branco de boa qualidade. Tamanho: (P, M, G, GG, XGG e XXGG). Composição: Oxford, Cor: branca, Tamanho da arte: 10 X 12 cm, Local da Estampa: frente. - BATA - Valor Referência: 64,11						

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	BATA	550 Unidade	57,00	31.350,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0034 - 0030727 - CALÇA, em Oxford com Elástico, Um bolso chapado atrás, (logomarca da secretaria no bolso. Confeccionada em tecido Oxford branco de boa qualidade. Tamanho (P, M, G, GG, XGG e XXGG), Composição: Oxford Cor: branca, Tamanho da arte: 10 X 12 cm, Local da Estampa: traz. - CALÇA - Valor Referência: 99,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	CALÇA	450 Unidade	57,00	25.650,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0035 - 0030295 - Conjunto de uniforme cirurgico para ASG&S Jaleco Manga Curta: em Brim D 100% Algodão, MANGA CURTA, branca, com logotipo da prefeitura silkado, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria. Calça: em Brim D 100 % Algodão, cor branca, com Elástico total, com bolsos na frente, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria - CJ UNIFORME - Valor Referência: 109,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	CJ UNIFORME	120 Unidade	105,00	12.600,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0036 - 0030296 - Conjunto de uniformes cirurgico para os funcionários da copa. camisa: em oxford D 100% Algodão, MANGA CURTA, cor verde água, faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria silkado, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria. Calça em oxford D 100 % Algodão, cor verde água, com Elástico total, com bolsos na frente, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria - CJ UNIFORME - Valor Referência: 118,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	CJ UNIFORME	120 Unidade	115,00	13.800,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0037 - 0030298 - COLETE PARA ZELADORES/VIGIAS/MAQUEIROS Confeccionado em tecido Terbrim, 100% algodão com bolso, na cor verde claro/n, tamanhos PP/EG, conforme solicitação da Secretaria, com logotipos silkados da prefeitura e nomenclatura da função de acordo com a necessidade da secretaria - COLETE - Valor Referência: 52,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	COLETE	100 Unidade	50,00	5.000,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0038 - 0031625 - JALECO Feminino - (ACE), material tecido Oxford, cor branco, tipo longo, manga comprida com punho, quantidade de bolsos 03, sendo dois na altura da cintura e um no peito esquerdo e neste deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal de Vale do Anari e escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saude e abaixo do brasão Combate a Endemias, a escrita será na cor preta. Características adicionais com gola, com cintura, - JALECO - Valor Referência: 73,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	JALECO	100 Unidade	62,00	6.200,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0039 - 0031626 - JALECO Masculino - (ACE), material tecido Oxford, cor branco, tipo longo, manga comprida com punho, quantidade de bolsos 03, sendo dois na altura da cintura e um no peito esquerdo e neste deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal de Vale do Anari e escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saude e abaixo do brasão Combate a Endemias e ainda escrever nas costas do jaleco COMBATE A ENDEMIAS. a escrita será na cor preta. Características adicionais com gola, com cintura - JALECO - Valor Referência: 76,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	JALECO	100 Unidade	62,00	6.200,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0040 - 0030692 - GARRAFINHA Plástica Personalizada 500ml, Composição: plástico, Cor: Branca, Tamanho da arte: 6x6cm Local da Estampa: Frente. - PRÓPRIA - Valor Referência: 17,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	800 Unidade	5,85	4.680,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0041 - 0030693 - SQUEEZE PERSONALIZADO em Alumínio 500 ml Composição: Alumínio, Cor: Branca, Tamanho da arte: 480x330mm, Local da Estampa: Frente. - squeeze aluminio 500ml - Valor Referência: 49,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	squeeze aluminio 500ml	1.000 Unidade	18,90	18.900,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0042 - 0030694 - BOLSA Ecológica Personalizada(Tipo Ecobag) Tamanho: 35x40cm, Composição: TNT 80G, Cor: DIVERSAS, Tamanho da arte: 20 cm x 17 cm, Local da Estampa: Frente. - bolsa tnt - Valor Referência: 32,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	bolsa tnt	900 Unidade	3,99	3.591,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0043 - 0030691 - EMBALAGEM para caneca com Janela, em Papel couch, sem verniz, Composição: Papel Couch, Cor: Branca Tamanho da arte: 480x330mm, Local da Estampa: Frente. - PROPRIO - Valor Referência: 7,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME	PROPRIO	800 Unidade	6,00	4.800,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0044 - 0028816 - Confeção de Mini Icool em Iquido, com embalagem com borrifador e personalizado em serigrafia ou adesivo, contendo 60ml de Icool. Arte e layout a definir pelo contratante); - PRÓPRIA - Valor Referência: 11,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	800 Unidade	11,63	9.304,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0045 - 0036710 - Camisas em malha Dry Fitt com sublimação total, frente, costa e mangas, gola em formato redonda e punhos nas mangas sublimada, medindo 2cm de largura. No peito esquerdo deve ter logo da secretaria municipal de educação e na parte inferior o brasão do município, na parte de trás da camisa deve conter a logo da prefeitura municipal, conforme especificado no layout que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Tamanhos: (P, M, G, GG, XGG e XXGG). - BASICA - Valor Referência: 50,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BASICA	500 Unidade	22,00	11.000,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0046 - 0036709 - Camisas em malha PP: antipilagem com sublimação total, frente, costa e mangas, gola em formato redonda e punhos nas mangas sublimada, medindo 2cm de largura. No peito esquerdo deve ter logo da secretaria municipal de educação e na parte inferior o brasão do município, na parte de trás da camisa deve conter a logo da prefeitura municipal, conforme especificado no layout que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Tamanhos: (P, M, G, GG, XGG e XXGG). - BASICA - Valor Referência: 55,26					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L & J TRANSFER LTDA	BASICA	1.500 Unidade	20,00	30.000,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0047 - 0036711 - Camisas em malha PP: antipilagem com sublimação total, frente, costa e mangas, gola em formato polo e punhos nas mangas sublimada, medindo 2cm de largura. No peito esquerdo deve ter logo da secretaria municipal de educação e na parte inferior o brasão do município, na parte de trás da camisa deve conter a logo da prefeitura municipal, conforme especificado no layout que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Tamanhos: (P, M, G, GG, XGG e XXGG). - BASICA - Valor Referência: 50,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L & J TRANSFER LTDA	BASICA	300 Unidade	20,00	6.000,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0048 - 0036712 - Camisas em malha Dry Fitt com sublimação total, frente, costa, modelo regata, sem mangas, gola em formato redonda e punhos nas mangas sublimada, medindo 2cm de largura. No peito esquerdo deve ter logo da secretaria municipal de educação e na parte inferior o brasão do município, na parte de trás da camisa deve conter a logo da prefeitura municipal, conforme especificado no layout que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Tamanhos: (P, M, G, GG, XGG e XXGG). - BASICA - Valor Referência: 56,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BASICA	300 Unidade	22,00	6.600,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0049 - 0023284 - Bolsa Personalizada com alças em lona 440, tamanho 40X30 CM, acabamento com z'per, frente sublimada, com logomarca da prefeitura(arte fornecida pela prefeitura), Tamanho da arte: 20X15CM, Local da Estampa: Frente. - BOLSA - Valor Referência: 44,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	BOLSA	800 Unidade	12,00	9.600,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0050 - 0036735 - Necessaire personalizada, com alça de mão, Comp. 17cm x Alt. 8cm x Larg. 6cm, composição em lona 400, arte em sublimação total, cor variada a definir, local da estampa: frente, conforme especificado no layout que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação. - BASICA - Valor Referência: 53,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BASICA	800 Unidade	11,90	9.520,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO
0051 - 0036736 - Caneca em cerâmica branca resinada com alça para sublimação, medindo 9,5 x 11 cm, cilíndrica, capacidade máxima de 325 ml, classe A personalizada com sublimação. Composição: cerâmica em Resina, Cor: Branca, Tamanho da arte: 200x90mm, Local da Estampa: Frente. - caneca ceramica - Valor Referência: 38,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	caneca ceramica	800 Unidade	14,75	11.800,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por:

						HOSANIRA GALVAO
0052 - 0036740 - Confecção de caneta personalizada em material plástico, de cor azul, com a arte que será enviada pela Secretaria Municipal de Educação - caneta plástico - Valor Referência: 12,62						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	caneta plastico	800 Unidade	3,15	2.520,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0053 - 0036741 - Agenda personalizada capa e contra capa dura, as páginas do miolo deve ser produzidas no papel de gramatura 75g, tamanho 15x21 cm, Capa 36,4x24,4cm, Tamanho da capa final: 14,2x20,4cm (para de impresso) com tamanho real final deve ser 18,2x24,4cm; 4x0 cores em papel Couch Brilho 150g; Papel: 14,2x20,4cm, em impresso em papel 22g; Guarda: 14x20cm, 4x0 cores em papel Couch • Brilho 150g; Miolo: 385 páginas, 14x20cm, 4X4 cores, tinta comum em papel Offset 75g CTP incluso. Refilado Intercaleado, com Wire-o, lado Wire branco, guarda branco liso (em) 21, Qt. AnZis por Un. 17, com Laminado BOPP Fosca, a arte da capa e do miolo será enviada pela Secretaria Municipal de Educação - PROPRIO - Valor Referência: 66,44						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME	PROPRIO	800 Unidade	44,90	35.920,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0054 - 0036715 - KIT ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ABNT NBR 15292.BONFÉ DE SEGURANÇA, A TIPO TOUCA GRABE EM BRIM, COM LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL EM SUBLIMAÇÃO, COR AZUL ROYAL, COM ABA FRONTAL E SAIA REMOVÍVEL COM BOTÕES DE PRESSÃO (SAIA DE 20 A 40 CM).CAMISA MANGA LONGA COM FATOR DE PROTEÇÃO UV50, AZUL ROYAL, GOLA REDONDA, TAMANHOS VARIADOS, COM LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PROGRAMA A COMBINAR LOCALIZAÇÃO NO TECIDO.CAMISA MALHA PP, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, TAMANHOS E CORES VARIADAS. COM LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PROGRAMA A COMBINAR LOCALIZAÇÃO NO TECIDO.MOCHILA EM TECIDO DE NYLON 450 TODA FORRADA, NA COR PRETA, COM BOLSO FRONTAL, 01 DIVISÓRIA INTERNA, ALA DE OMBRO ACOLCHOADA AJUSTÁVEIS E ALA DE MÍO, COM FECHO E ZEPER DE CORRER. VIJS DE GORGORÍO, CADAR, O; DIMENSÕES DE 39X31X 37 CM (AXLXP), BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14X08X02 CM (AXLXP); BOLSO FRONTAL MEDINDO: 17X24X04 CM (AXLXP); ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64X39 CM (AXL), NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA; FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25 MM COM REGULADOR DUPLO. GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA EM ÚNICA COR, NO TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: 15X10CM (AXL). 0030725 - NCESSAIRE PERSONALIZADO, COM ALA DE MÍO, C 0,21 X A 0,12 X L 0,08 CM, COMPOSIÇÃO: NYLON, COR: VARIADAS, TAMANHO DA ARTE: 40 X 50 CM, LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE. - KIT ASSISTÊNCIA SOCIAL - Valor Referência: 153,05						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	KIT ASSISTÊNCIA SOCIAL	30 Unidade	153,05	4.591,50	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0055 - 0036716 - AVENTAL DUPLO EM TECIDO OXFORD, TAMANHO P D M D G D GG D XXG; COR BRANCA NÃO TRANSPARENTE, 100% ALGODÃO, COM BOLSO (TECIDO COM ESTAMPA FRUTAL), DECOTE REDONDO, BAINHA SUPERIOR SIMPLES, BAINHA INFERIOR E LATERAL VIRADA COM DEBRUM EM TODA EXTENSÃO DO AVENTAL, (TECIDO FRUTAL DETALHE DE 1 a 2 CMM DE LARGURA). DEVE CONTER A LOGO DA PREFEITURA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL (ARTE EM ANEXO) EM SERIGRAFIA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PE, A DEVERÇ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. A PE, A SERÇ ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL - AVENTAL - Valor Referência: 58,49						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	AVENTAL	100 Unidade	40,00	4.000,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0056 - 0030722 - CAMISA REGATA D Tipo abada em Dry Fitt sublimação Total, Frente e Traz. Cores variadas. Tamanhos infantil e adulto (PP,P, M, G, GG, XGG e XXGG. Conforme arte enviado pela prefeitura. - ABADÁ - Valor Referência: 49,25						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
L & J TRANSFER LTDA	ABADÁ	6.650 Unidade	18,00	119.700,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0057 - 0030721 - MOCHILA SACO em Tecido Tactel, em cores variadas, com dimensões mínimas de 40 x 50 cm, Características adicionais, acabamento em ilhós e com alça reguladora em nylon, com impresso (serigrafia) colorida e/ou preta em silk screen e/ou Sublimação na frente e nas costas, Conforme layout aprovado pela Secretaria. Composição: Políster, Cor: variadas Tamanho da arte: 21 x 29 cm, Local da Estampa: Frente. - mochila saco - Valor Referência: 38,27						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	mochila saco	2.000 Unidade	6,99	13.980,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0058 - 0036717 - SACOLA ECOLÓGICA EM TECIDO (ECOBAG). TAMANHO: 45X45 CM. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO CRU. TAMANHO DA ALA: 70 CM - GRAMATURA DA ALA: 220 G/ M² ± 5%, GRAMATURA TECIDO: 190 G/ M² ± 5%. CORES. ESTAMPA: COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA E EVENTO. - SACOLA ECOLÓGICA EM TECIDO (ECOBAG) - Valor Referência: 32,90						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	SACOLA ECOLÓGICA EM TECIDO (ECOBAG)	1.100 Unidade	10,99	12.089,00	Homologado em 26/09/2024 13:13:52 Por: HOSANIRA GALVAO	
0059 - 0036718 - MALOTE EM LONA PARA DOCUMENTOS, FECHAMENTO COM ZEPER E ILHOES, MEDIDA 55X35X08 COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA E EVENTO, LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE. - MALOTE - Valor Referência: 104,78						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	MALOTE	1.000 Unidade	69,00	69.000,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0060 - 0036719 - CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA.(SEMTHAS) - PRÓPRIA - Valor Referência: 169,95						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	200 Unidade	30,00	6.000,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0061 - 0036720 - TAPETE PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA/ SECRETARIA EM CARPACHO VINIL, CORES CONFORME SOLICITADO. AO TRAFEGO LAVAVEL RESISTENTE, ANTI-CHAMAS, ANTI-DERRAPANTE, 12 MM DE EXPESLURA COM PROTEÇÃO UV.(SEMTHAS) - TAPETE PERSONALIZADO COM LOGO - Valor Referência: 172,51						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	TAPETE PERSONALIZADO COM LOGO	100 Unidade	172,51	17.251,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0062 - 0030724 - BOLSA CARTEIRO 40X30 CM em Lona Personalizada, Composição: Nylon, Cor: amarelo, Tamanho da arte: 20X15CM, Local da Estampa: Frente. - BOLSA CARTEIRO 40X30 CM em Lona - Valor Referência: 63,51						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	BOLSA CARTEIRO 40X30 CM em Lona	20 Unidade	63,51	1.270,20	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0063 - 0024876 - CONJUNTO DE BATA E CALÇA DE OXFORD BRANCO COM LOGOMARCA. - CJ BATA CALÇA - Valor Referência: 165,58						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	CJ BATA CALÇA	500 Unidade	125,00	62.500,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0064 - 0002781 - Lixeirinhas para ombrio de carros a serem confeccionados em TNT, em cores diversas, tamanho 26x17cm, tã personalizada: 16x20cm aproximadamente. - LIXOCAR - Valor Referência: 10,49						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	LIXOCAR	300 Unidade	1,99	597,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	
0065 - 0032503 - Necessaire em lona 600 com estampa na frente confeccionadas de forma artesanal, medindo 23 cm de (Altura) e 20 cm de (Comprimento). - PRÓPRIA - Valor Referência: 24,36						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	4.050 Unidade	13,50	54.675,00	Homologado em 23/09/2024 14:59:39 Por: HOSANIRA GALVAO	

HOSANIRA GALVAO
Autoridade Competente

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:9E1D7B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E SRP Nº 035/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianinha
Prefeitura Municipal de Goianinha

Registro de Preços Eletrônico - 35/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0010151 - BON/ (TIPO BOMBETA), NA COR AZUL MARINHO E COM BRASÍO DA GMG BORDADO ACIMA DA PALA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 35,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BONE (TIPO BOMBETA), NA COR AZUL MARINH	propria	50	1.400,00
Item: 0002 - 0010161 - CALÇA FEMININA REFOR,ADA EM TECIDO RIP STOP; 50% ALGODIÓ + 50% POLIAMIDA; GRAMATURA 238,0G/M2 COR AZUL MARINHO; CÍ S POSTI,O ENTRETRELADO E FORRADO, MEDINDO COM 4 CM DE LARGURA COM 7 REATAS COMPOSTA DO MESMO TECIDO MEDINDO 7CM DE ALTURA E 2CM DE LARGURA; VISTA EMBUTIDA PARA ZêPER DE METAL; 2 BOLSOS CARGOS TRASEIROS TIPO ENVELOPE MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) COM FECHAMENTO ATRAV/S DE VELCRO; PORTINHOLA MEDINDO 6CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA); 02(DOIS)BOLSOS CARGO NA LATERAL, TIPO ENVELOPE, MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) NAS PERNAS ESQUERDA E DIREITA COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM REF,OR, NA PARTE INTERNA DAS PERNAS E NA PARTE FRONTAL DA COXA;ENTRE PERNAS E GANCHO OVERLOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÍO INFERIOR A 1,5 CM, MODELO GM FEMININO, FECHAMENTO COM COLCHETE DE A,O TIPO MACHO E FæMEA MEDINDO 10MM POR 12MM. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 175,00					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CALÇA FEMININA REFORCADA	propria	10	1.750,00
Item: 0003 - 0010162 - CALÇA MASCULINA REFOR,ADA EM TECIDO RIP STOP; 50% ALGODIÓ + 50% POLIAMIDA; GRAMATURA 238,0G/M2 COR AZUL MARINHO; CÍ S POSTI,O ENTRETRELADO E FORRADO, MEDINDO COM 4 CM DE LARGURA COM 7 REATAS COMPOSTA DO MESMO TECIDO MEDINDO 7CM DE ALTURA E 2CM DE LARGURA; VISTA EMBUTIDA PARA ZêPER DE METAL; 2 BOLSOS CARGOS TRASEIROS TIPO ENVELOPE MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) COM FECHAMENTO ATRAV/S DE VELCRO; PORTINHOLA MEDINDO 6CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA); 02(DOIS)BOLSOS CARGO NA LATERAL, TIPO ENVELOPE, MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) NAS PERNAS ESQUERDA E DIREITA COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM REF,OR, NA PARTE INTERNA DAS PERNAS E NA PARTE FRONTAL DA COXA;ENTRE PERNAS E GANCHO OVERLOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÍO INFERIOR A 1,5 CM, MODELO GM MASCULINO, FECHAMENTO COM COLCHETE DE A,O TIPO MACHO E FæMEA MEDINDO 10MM POR 12MM. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 137,08					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CALÇA MASCULINA REFORCADA	propria	40	5.483,20
Item: 0004 - 0010165 - SAIAS EM TECIDO RIP STOP, 50% ALGODIÓ + 50% POLIAMIDA, GRAMATURA 238,0 G/M; COR AZUL MARINHO, MODELO SOCIAL. CÍ S POSTI,O ENTRETRELADO E FORRADO, MEDINDO COM 4 CM DE LARGURA COM 7 REATAS COMPOSTA DO MESMO TECIDO MEDINDO 7CM DE ALTURA E 2CM DE LARGURA; COM ZêPER INVISÍVEL NA LATERAL DO LADO ESQUERDO COM COMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS E ABERTURA NA PARTE DE TRAZ. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 145,92					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	SAIAS EM TECIDO RIP STOP,	propria	10	1.459,20
Item: 0005 - 0010166 - CAMISA DE MANGAS CURTAS EM TECIDO DE MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO COM BRASÍO DA GMG BORDADO ACIMA DO PEITO ESQUERDO; BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA MANGA ESQUERDA E DO ESTADO DO RN BORDADO NA MANGA DIREITA; IDENTIFICA,ÍO COM LETRAS NA COR DOURADA BORDADA E GRUPO SANGUÊNEO COM LETRAS NA COR VERMELHA BORDADAS ACIMA DO PEITO DO LADO DIREITO; GUARDA MUNICIPAL EM DOURADO BORDADO EM ARCO NAS COSTAS; - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 62,93					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CAMISA DE MANGAS CURTAS	propria	50	2.745,00
Item: 0006 - 0010169 - CALÇA MASCULINA PARA MOTOCICLISTA REFOR,ADA EM TECIDO RIP STOP; 50% ALGODIÓ + 50% POLIAMIDA; GRAMATURA 238,0G/M2 COR AZUL MARINHO; CÍ S POSTI,O ENTRETRELADO E FORRADO, MEDINDO COM 4 CM DE LARGURA COM 7 REATAS COMPOSTA DO MESMO TECIDO MEDINDO 7CM DE ALTURA E 2CM DE LARGURA; VISTA EMBUTIDA PARA ZêPER DE METAL; 2 BOLSOS CARGOS TRASEIROS TIPO ENVELOPE MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) COM FECHAMENTO ATRAV/S DE VELCRO; PORTINHOLA MEDINDO 6CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA); 02(DOIS)BOLSOS CARGO NA LATERAL, TIPO ENVELOPE, MEDINDO 16CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) NAS PERNAS ESQUERDA E DIREITA COM FECHAMENTO EM VELCRO, TODA REFOR,ADA; ENTRE PERNAS E GANCHO OVERLOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÍO INFERIOR A 1,5 CM, MODELO GM MASCULINO, FECHAMENTO COM COLCHETE DE A,O TIPO MACHO E FæMEA MEDINDO 10MM POR 12MM. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 166,05					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CALÇA MASCULINA PARA MOTOCICLISTA	propria	40	6.642,00
Item: 0007 - 0010168 - CAMISA DE MANGAS CURTAS EM TECIDO DE MALHA NA COR VERMELHA COM BRASÍO DA BRIGADA DE EMERGêNCIA BORDADO ACIMA DO PEITO ESQUERDO; BANDEIRAS DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA E DO ESTADO DO RN NA MANGA DIREITA E NOME DA GUARDA MUNICIPAL NAS COSTAS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 61,26					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CAMISA DE MANGAS CURTAS	propria	50	2.745,00
Item: 0008 - 0030638 - Camiseta modelo bÍsico (t-shirt), em cores diversas, incluindo a cor branca, gola careca em acabamento de ribana com cor, em malha 100% algodÍo, Penteada, fio 30/1 MP, podendo ser serigrafada com artes nas costas (estampas em atÍ dez cores, com dimensÍes de atÍ 30 cm altura x 30 cm largura) e na frente (estampas em atÍ 05 cores, com dimensÍes de atÍ 50 cm altura x 30 cm largura), sendo as artes em qualquer quantidade, formato e localiza,Ío, no tamanho adulto (P, M, G, GG, XGG e XXGG). As artes serÍo elaboradas pela secretaria solicitante. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 66,35					
L & J TRANSFER LTDA (07.046.164/0001-07)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BASICA	FABRICAÇÃO PROPRIA	100	2.400,00
Item: 0009 - 0010150 - CINTO EM NYLON COR AZUL MARINHO COM FIVELA PRATA COM AS LETRAS GMG - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 56,73					
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CINTO	MF	50	1.900,00
Item: 0010 - 0010152 - MEIA SOCIAL PRETA (PAR). - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 34,10					
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEIA	WNST	50	1.390,00
Item: 0013 - 0010155 - LUVAS PARA MOTOCICLISTAS (PAR). - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 158,81					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	LUVAS PARA MOTOCICLISTAS (PAR).	x11	50	7.940,50
Item: 0014 - 0010156 - BOINA TIPO MILITAR, NA COR AZUL E COM BRASÍO DA GMG BORDADO NO LADO DIREITO; - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 53,33					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BOINA TIPO MILITAR, NA COR AZUL	propria	50	2.666,50
Item: 0015 - 0010157 - COTURNO EM COURO, SOLADO ABA, COM ZIPER. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 199,21					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	COTURNO EM COURO, SOLADO ABA, COM ZIPER.	MARLUVAS	50	9.960,50
Item: 0016 - 0010158 - SAPATO MASCULINO SOCIAL, COM CADAR,O, TOURO FLEX, NA COR PRETA. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 155,06					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	SAPATO MASCULINO SOCIAL	PIZZOLEV	40	6.202,40
Item: 0017 - 0010159 - SAPATO FEMININO SOCIAL, SALTO BAIXO NA COR PRETA. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 97,97					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	SAPATO FEMININO SOCIAL, SALTO BAIXO	VIZANO	10	979,70
Item: 0018 - 0010160 - BOTA PARA MOTOCICLISTA CANO LONGO. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 334,67					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BOTA PARA MOTOCICLISTA CANO LONGO	RAFALE	50	16.733,50
Item: 0019 - 0010163 - GANDOLA REFOR,ADA EM TECIDO RIP STOP, 50% ALGODIÓ + 50% POLIAMIDA, GRAMATURA 238,0 G/M; COR AZUL MARINHO, COM BRASÍO DA GMG ACIMA DO PEITO ESQUERDO; BANDEIRAS DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA E DO ESTADO DO RN NA MANGA DIREITA, 2 BOLSOS CARGOS TIPO ENVELOPE MEDINDO 12CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) COM FECHAMENTO ATRAV/S DE VELCRO; PORTINHOLA MEDINDO 6CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA); SOBRE O BOLSO DIREITO APLICA,ÍO DE VELCRO FæMEA NA COR PRETA COM 12CM DE LARGURA E 2CM DE ALTURA PARA FIXA,ÍO DA TARIETA DE IDENTIFICA,ÍO, NAS COSTAS O CORTE DEVE SER INTEIRO, SEM DIVISÍO HORIZONTAL CONTENDO 02(DUAS) PIN,AS COSIDAS PELO AVESSO PARA DIMINUIR A LARGURA NAS COSTAS AT/ A ALTURA DA CINTURA. (BRASÍES E BANDEIRAS BORDADOS) - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 208,99					
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	GANDOLA REFOR IAADA EM TECIDO	propria	50	10.449,50

LTDA (20.307.891/0001-30)	HOSANIRA GALVAO	RIP STOP.			
Item: 0020 - 0036724 - CAMISA SUBLIMA,JO TOTAL em malha do tipo pp 100% poliester com sublimação total (frente,verso e mangas). tamanhos (pp,p, m, g, gg, xgg e xxgg. Conforme arte enviado pela prefeitura. - Quantidade: 4.200 Unidade - Valor Referência: 48,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L & J TRANSFER LTDA (07.046.164/0001-07)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BASICA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4.200	105.000,00
Item: 0021 - 0030686 - CAMISA GOLA REDONDA PERSONALIZADA - Básica Unissex, em Dry Fitt, manga curta, Sublimação A3 frente, A4 Traz. Composição: 100% poliéster, Tamanhos (PP,P, M, G, GG, XGG e XXGG. Conforme arte enviado pela prefeitura. - Quantidade: 2.050 Unidade - Valor Referência: 45,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (30.712.427/0001-83)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BASICA	propria	2.050	30.319,50
Item: 0022 - 0030889 - CAMISA MALHA D ASG/Zelador: Camisa malha com composição 100% algodão mais elastano, com trama específica para ribanas, na mesma tonalidade do tecido, linha para overlook 100% poliéster texturizado, costura reta 100% poliéster t tulo 120, Linha na cor do tecido. Podendo ser serigrafada com artes nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e na frente (estampas em ate dez cores, com dimensões de até 50 cm altura x 30 cm largura), sendo as artes em qualquer quantidade, formato e localização, no tamanho adulto (P, M, G, GG, XGG e XXGG). As artes sero elaboradas pela secretaria solicitante, informadas nas ordens de compras. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 47,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CAMISA	MF	30	930,00
Item: 0023 - 0036713 - BANDEIRA INSTITUCIONAL - MATERIAL:TECIDO 100% POLYESTER, COMPOSTO DE FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 130GR POR METRO QUADRADO, TECIDO COM SEMI BRILHO.: COMPRIMENTO: 120 CM; ALTURA: 84 CM; COR: DE ACORDO PROJETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA HASTEAMENTO EM MASTRO - Quantidade: 67 Unidade - Valor Referência: 166,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BANDEIRA	MF	67	6.030,00
Item: 0024 - 0036714 - BANDEIRA PERSONALIZADA - MATERIAL: TECIDO TACTEL GROSSO, COMPRIMENTO: 150 CM; LARGURA: 120 CM; COR: DE ACORDO PROJETO, EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E VERSO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA HASTEAMENTO EM MASTRO. - Quantidade: 67 Unidade - Valor Referência: 161,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BANDEIRA	MF	67	6.633,00
Item: 0025 - 0030888 - CALÇA D ASG/Zelador/Coveiro: A calça em brim, com elástico e cordão sem zipper, possui quatro bolsos chapados. Cores e tamanhos especificados na ordem de compra. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 149,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CALÇA	MF	30	1.920,00
Item: 0026 - 0030698 - CAMISA UV - Proteção UV Manga Longa com fator de proteção solar 50 + UV, com cores e tamanhos variados (P, M, G, GG, XGG e XXGG) Composição: 100% Poliamida, Tamanhos (PP,P, M, G, GG, XGG e XXGG. Conforme arte enviado pela prefeitura. - Quantidade: 510 Unidade - Valor Referência: 144,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CAMISA UV - Prote • 39o UV Manga Longa	propria	510	26.979,00
Item: 0027 - 0036969 - Calça: gari/coveiro/operador de máquinas em brim leve, 100% algodão, cor a combinar, com elástico total, com 2 bolsos na frente e 1 bolso na lateral reforçada, tarja refletiva com borda fluorescente de 10cm de largura, nas pernas, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da secretaria. obs.: a empresa deves obedecer às grades de tamanho da ABNT ou apresentar amostra dos tamanhos. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 124,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CALÇA	MF	30	1.946,70
Item: 0028 - 0036968 - Chapéu em tecido de brim - gari/pedreiro/jardineiro/operador de máquinas/coveiro- com aba de 7cm, com 8 (oito) costuras na aba, 8cm de altura, parte superior da cabeça, 15cm de diâmetro, cordão com regulagem na altura do pescoço, dois pontos de fixação na lateral, podendo conter logotipo silkado frontal, tamanhos, cores e localização a ser definido pela secretaria solicitante, ressaltando que o logotipo/texto/arte será de acordo com a necessidade da secretaria, e ainda a criação de arte/logotipo por parte da contratada. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 63,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	Chapeu em tecido de brim - gari/pedreiro	propria	6	179,40
Item: 0029 - 0036723 - CAMISA POLO D Serigrafia malha do Tipo Pv ou piquet 100% algodão, Cores variadas. Arte frente,verso e mangas Tam:A4. Tamanhos (PP,P, M, G, GG, XGG e XXGG. Conforme arte enviado pela prefeitura. - Quantidade: 2.180 Unidade - Valor Referência: 103,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CAMISA	MF	2.180	65.400,00
Item: 0030 - 0030689 - VISEIRA PVC PREMIUM 050MM D 4X0, Composição: PVC 050, Cor : COLORIDO, Tamanho da estampa: 273x121mm, Local da Estampa: Frente - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 65,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	VISEIRA PVC PREMIUM	propria	350	8.750,00
Item: 0031 - 0030695 - BONF personalizado com logo marca aplica através de silk screen, o composto no tecido brim, 100% algodão, construção sarja, gramatura 260 g/m2, regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Tamanho: unico, COMPOSIÇÃO: 100% algodão, COR : DIVERSAS TAMANHO DA ARTE: 7x13cm, LOCAL DA ESTAMPA: Frente. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 43,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (30.712.427/0001-83)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BASICO	propria	1.000	17.800,00
Item: 0032 - 0030725 - N/CESSAIRE personalizado, com alça de mo, C 0,21 x A 0,12 x L 0,08 cm, Composição: Nylon, Cor: variadas, Tamanho da arte: 40 x 50 cm, Local da Estampa: Frente. - Quantidade: 1.800 Unidade - Valor Referência: 50,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA (47.433.137/0001-01)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	necessaire	propria	1.800	14.022,00
Item: 0033 - 0030726 - BATA modelo manga curta, com dois bolsos inferiores e 1 superior no lado esquerdo, (logomarca da secretaria no bolso superior esquerdo. Confeccionada em tecido Oxford branco de boa qualidade. Tamanho: (P, M, G, GG, XGG e XXGG). Composição: Oxford. Cor: branca. Tamanho da arte: 10 X 12 cm, Local da Estampa: frente. - Quantidade: 550 Unidade - Valor Referência: 64,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BATA	MF	550	31.350,00
Item: 0034 - 0030727 - CALÇA, em Oxford com elástico, Um bolso chapado atrás, (logomarca da secretaria no bolso. Confeccionada em tecido Oxford branco de boa qualidade. Tamanho (P, M, G, GG, XGG e XXGG), Composição: Oxford Cor: branca, Tamanho da arte: 10 X 12 cm, Local da Estampa: traz. - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência: 99,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CALÇA	MF	450	25.650,00
Item: 0035 - 0030295 - Conjunto de uniforme cirurgico para ASG/S Jaleco Manga Curta: em Brim D 100% Algodão, MANGA CURTA, branca, com logotipo da prefeitura silkado, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria. Calça: em Brim D 100 % Algodão, cor branca, com elástico total, com bolsos na frente, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 109,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CJ UNIFORME	MF	120	12.600,00
Item: 0036 - 0030296 - Conjunto de uniformes cirurgico para os funcionários da copa. camisa: em oxford D 100% Algodão, MANGA CURTA, cor verde água, faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria silkado, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria. Calça em oxford D 100 % Algodão, cor verde água, com elástico total, com bolsos na frente, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 118,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CJ UNIFORME	MF	120	13.800,00
Item: 0037 - 0030298 - COLETE PARA ZELADORES/VIGIAS/MAQUEIROS Confeccionado em tecido Terbrim, 100% algodão com bolso, na cor verde claro/n, tamanhos PP/EG, conforme solicitação da Secretaria,/ncom logotipos silkada da prefeitura e nomenclatura da função de acordo com a necessidade da secretaria - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 52,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	COLETE	MF	100	5.000,00

HOSANIRA GALVAO					
Item: 0038 - 0031625 - JALECO Feminino - (ACE), material tecido Oxford, cor branco, tipo longo, manga comprida com punho, quantidade de bolsos 03, sendo dois na altura da cintura e um no peito esquerdo e neste dever-se conter o brasão da Prefeitura Municipal de Vale do Anari e escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saude e abaixo do brasão Combate a Endemias, a escrita ser-se na cor preta. Características adicionais com gola, com cintura. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 73,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	JALECO	MF	100	6.200,00
Item: 0039 - 0031626 - JALECO Masculino - (ACE), material tecido Oxford, cor branco, tipo longo, manga comprida com punho, quantidade de bolsos 03, sendo dois na altura da cintura e um no peito esquerdo e neste dever-se conter o brasão da Prefeitura Municipal de Vale do Anari e escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saude e abaixo do brasão Combate a Endemias e ainda escrever nas costas do jaleco COMBATE A ENDEMIAS, a escrita ser-se na cor preta. Características adicionais com gola, com cintura - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 76,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	JALECO	MF	100	6.200,00
Item: 0040 - 0030692 - GARRAFINHA Plástica Personalizada 500ml, Composição: plástica, Cor: Branca, Tamanho da arte: 6x6cm Local da Estampa: Frente. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 17,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA (09.618.981/0001-00)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	800	4.680,00
Item: 0041 - 0030693 - SQUEEZE PERSONALIZADO em Alumínio 500 ml Composição: Alumínio, Cor: Branca, Tamanho da arte: 480x330mm, Local da Estampa: Frente. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 49,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA (47.433.137/0001-01)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	squeeze aluminio 500ml	propria	1.000	18.900,00
Item: 0042 - 0030694 - BOLSA Ecológica Personalizada(Tipo Ecobag) Tamanho: 35x40cm, Composição: TNT 80G, Cor: DIVERSAS, Tamanho da arte: 20 cm x 17 cm, Local da Estampa: Frente. - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 32,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA (47.433.137/0001-01)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	bolsa tnt	propria	900	3.591,00
Item: 0043 - 0030691 - EMBALAGEM para caneca com Janela, em Papel couch, sem verniz, Composição: Papel Couch, Cor: Branca Tamanho da arte: 480x330mm, Local da Estampa: Frente. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 7,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (07.805.649/0001-29)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	PROPRIO	PROPRIA	800	4.800,00
Item: 0044 - 0028816 - Confecção de Mini Têxtil em Têxtil, com embalagem com borrifador e personalizado em serigrafia ou adesivo, contendo 60ml de Têxtil. Arte e layout a definir pelo contratante); - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 11,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA (09.618.981/0001-00)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	800	9.304,00
Item: 0045 - 0036710 - Camisas em malha Dry Fit com sublimação total, frente, costa e mangas, gola em formato redonda e punhos nas mangas sublimada, medindo 2cm de largura. No peito esquerdo deve ter logo da secretaria municipal de educação e na parte inferior o brasão do município, na parte de trás da camisa deve conter a logo da prefeitura municipal, conforme especificado no layout que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Tamanhos: (P, M, G, GG, XGG e XXGG). - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 50,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (30.712.427/0001-83)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BASICA	propria	500	11.000,00
Item: 0046 - 0036709 - Camisas em malha PP: antipilagem com sublimação total, frente, costa e mangas, gola em formato redonda e punhos nas mangas sublimada, medindo 2cm de largura. No peito esquerdo deve ter logo da secretaria municipal de educação e na parte inferior o brasão do município, na parte de trás da camisa deve conter a logo da prefeitura municipal, conforme especificado no layout que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Tamanhos: (P, M, G, GG, XGG e XXGG). - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 55,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L & J TRANSFER LTDA (07.046.164/0001-07)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BASICA	FABRICAÇÃO PROPRIA	1.500	30.000,00
Item: 0047 - 0036711 - Camisas em malha PP: antipilagem com sublimação total, frente, costa e mangas, gola em formato polo e punhos nas mangas sublimada, medindo 2cm de largura. No peito esquerdo deve ter logo da secretaria municipal de educação e na parte inferior o brasão do município, na parte de trás da camisa deve conter a logo da prefeitura municipal, conforme especificado no layout que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Tamanhos: (P, M, G, GG, XGG e XXGG). - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 50,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L & J TRANSFER LTDA (07.046.164/0001-07)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BASICA	FABRICAÇÃO PROPRIA	300	6.000,00
Item: 0048 - 0036712 - Camisas em malha Dry Fit com sublimação total, frente, costa, modelo regata, sem mangas, gola em formato redonda e punhos nas mangas sublimada, medindo 2cm de largura. No peito esquerdo deve ter logo da secretaria municipal de educação e na parte inferior o brasão do município, na parte de trás da camisa deve conter a logo da prefeitura municipal, conforme especificado no layout que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Tamanhos: (P, M, G, GG, XGG e XXGG). - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 56,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (30.712.427/0001-83)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BASICA	propria	300	6.600,00
Item: 0049 - 0023284 - Bolsa Personalizada com alças em lona 440, tamanho 40X30 CM, acabamento com zipper, frente sublimada, com logomarca da prefeitura(arte fornecida pela prefeitura), Tamanho da arte: 20X15CM, Local da Estampa: Frente. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 44,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BOLSA	MF	800	9.600,00
Item: 0050 - 0036735 - Necessaire personalizada, com alça de mão, Comp. 17cm x Alt. 8cm x Larg. 6cm, composição em lona 400, arte em sublimação total, cor variada a definir, local da estampa: frente, conforme especificado no layout que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 53,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (30.712.427/0001-83)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BASICA	propria	800	9.520,00
Item: 0051 - 0036736 - Caneca em cerâmica branca resinada com alça para sublimação, medindo 9,5 x 11 cm, cilíndrica, capacidade mínima de 325 ml, classe A personalizada com sublimação. Composição: cerâmica em Resina, Cor: Branca, Tamanho da arte: 200x90mm, Local da Estampa: Frente. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 38,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA (47.433.137/0001-01)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	caneca ceramica	propria	800	11.800,00
Item: 0052 - 0036740 - Confecção de caneta personalizada em material plástico, de cor azul, com a arte que será enviada pela Secretaria Municipal de Educação. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 12,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA (47.433.137/0001-01)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	caneta plastico	propria	800	2.520,00
Item: 0053 - 0036741 - Agenda personalizada capa e contra capa dura, as páginas do miolo deve ser produzidas no papel de gramatura 75g, tamanho 15x21 cm, Capa 36,4x24,4cm, Tamanho da capa final: 14,2x20,4cm (área de impressão) com tamanho real final deve ser 18,2x24,4cm; 4x0 cores em papel Couch Brilho 150g; Papel: 14,2x20,4cm, em impressão em papel 22g; Guarda: 14x20cm, 4x0 cores em papel Couch Brilho 150g; Miolo: 385 páginas, 14x20cm, 4X4 cores, tinta comum em papel Offset 75g CTP incluso, Refilado Intercalado, com Wire-o, lado Wire branco, guarda branco liso (cm) 21, Qt. Anéis por Un. 17, com Laminação BOPP Fosca, a arte da capa e do miolo será enviada pela Secretaria Municipal de Educação. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 66,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (07.805.649/0001-29)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	PROPRIO	PROPRIA	800	35.920,00
Item: 0054 - 0036715 - KIT ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA CRIAN, A FELIZ: ATENDENDO AS ESPECIFICIDADES TÍPICAS DA ABNT NBR 15292. BÔNUS DE SEGURANÇA TIPO TOUCA CRABE EM BRIM, COM LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL EM SUBLIMAÇÃO, COR AZUL ROYAL, COM ABA FRONTAL E SAIA REMOVÍVEL COM BOTÕES DE PRESSÃO (SAIA DE 20 A 40 CM), CAMISA MANGA LONGA COM FATOR DE PROTEÇÃO UV50, AZUL ROYAL, GOLA REDONDA, TAMANHOS VARIADOS, COM LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PROGRAMA A COMBINAR LOCALIZAÇÃO NO TECIDO, CAMISA MALHA PP, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, TAMANHOS E CORES VARIADAS, COM LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PROGRAMA A COMBINAR LOCALIZAÇÃO NO TECIDO, MOCHILA EM TECIDO DE NYLON 450 TODA FORRADA, NA COR PRETA, COM BOLSO FRONTAL, 01 DIVISÓRIA INTERNA, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÍO, COM FECHO E ZEPER DE CORRER, VÍSYS DE GORGORIO, CADAR, O; DIMENSÕES DE 39X31X 37 CM (AXLXP), BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14X08X02 CM (AXLXP); BOLSO FRONTAL MEDINDO: 17X24X04 CM (AXLXP); ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64X39 CM (AXL), NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA; FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25 MM COM REGULADOR DUPLO. GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA EM ÚNICA COR, NO TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: 15X10CM (AXL). 0030725 - Necessaire Personalizado, com ALÇA DE MÍO, C 0,21 X A 0,12 X L 0,08 CM, COMPOSIÇÃO: NYLON, COR: VARIADAS, TAMANHO DA ARTE: 40 X 50 CM, LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 153,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	KIT ASSISTeNCIA SOCIAL	própria	30	4.591,50
Item: 0055 - 0036716 - AVENTAL DUPLO EM TECIDO OXFORD, TAMANHO P D M D G D GG D XXG; COR BRANCA NIO TRANSPARENTE, 100% ALGODIO, COM BOLSO (TECIDO COM ESTAMPA FRUTAL), DECOTE REDONDO, BAINHA SUPERIOR SIMPLES, BAINHA INFERIOR E LATERAL VIRADA COM DEBRUM EM TODA EXTENSÃO DO AVENTAL, (TECIDO FRUTAL DETALHE DE 1 a 2 CMM DE LARGURA). DEVE CONTER A LOGO DA PREFEITURA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL (ARTE EM ANEXO) EM SERIGRAFIA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PE, A DEVERÇ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTA,ÃO. A PE, A SERÇ ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 58,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	AVENTAL	MF	100	4.000,00
Item: 0056 - 0030722 - CAMISA REGATA D Tipo abadaç em Dry Fit sublimaço Total, Frente e Traz. Cores variadas. Tamanhos infantil e adulto (PP,P, M, G, GG, XGG e XXGG. Conforme arte enviado pela prefeitura. - Quantidade: 6.650 Unidade - Valor Referência: 49,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L & J TRANSFER LTDA (07.046.164/0001-07)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	ABADÁ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	6.650	119.700,00
Item: 0057 - 0030721 - MOCHILA SACO em Tecido Tactel, em cores variadas, com dimensões m'nimas de 40 x 50 cm, Caracter'sticas adicionais, acabamento em ilh—s e com alça reguladora em nylon, com impresso (serigrafia) colorida e/ou preta em silk screen e/ou Sublimaço na frente e nas costas, Conforme layout aprovado pela Secretaria. Composiço: PoliZster, Cor: variadas Tamanho da arte: 21 x 29 cm, Local da Estampa: Frente. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 38,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA (47.433.137/0001-01)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	mochila saco	própria	2.000	13.980,00
Item: 0058 - 0036717 - SACOLA ECOLIGICA EM TECIDO (ECOBAG). TAMANHO: 45X45 CM. COMPOS,IO: ALGODIO CRU. TAMANHO DA AL,A: 70 CM - GRAMATURA DA AL,A: 220 G/ M? ± 5%, GRAMATURA TECIDO.: 190 G/ M? ± 5%. CORES. ESTAMPA.: COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÈPIO E DA SECRETARIA E EVENTO. - Quantidade: 1.100 Unidade - Valor Referência: 32,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 26/09/2024 - 13:13:42 - Por: HOSANIRA GALVAO	SACOLA ECOLIGICA EM TECIDO (ECOBAG)	própria	1.100	12.089,00
Item: 0059 - 0036718 - MALOTE EM LONA PARA DOCUMENTOS, FECHAMENTO COM ZÈPER E ILHOES, MEDIDA 55X35X08 COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÈPIO E DA SECRETARIA E EVENTO, LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 104,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	MALOTE	MF	1.000	69.000,00
Item: 0060 - 0036719 - CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA.(SEMTHAS) - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 169,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA (09.618.981/0001-00)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	6.000,00
Item: 0061 - 0036720 - TAPETE PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA/ SECRETARIA EM CARPACHO VINIL. CORES CONFORME SOLICITADO. AO TRAFEGO LAVAVEL RESISTENTE, ANTI-CHAMAS, ANTI-DERRAPANTE, 12 MM DE EXPESULRA COM PROTE,AO UV.(SEMTHAS) - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 172,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	TAPETE PERSONALIZADO COM LOGO	própria	100	17.251,00
Item: 0062 - 0030724 - BOLSA CARTEIRO 40X30 CM em Lona Personalizada, Composiço: Nylon, Cor: amarelo, Tamanho da arte: 20X15CM, Local da Estampa: Frente. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 63,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (20.307.891/0001-30)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	BOLSA CARTEIRO 40X30 CM em Lona	própria	20	1.270,20
Item: 0063 - 0024876 - CONJUNTO DE BATA E CAL,A DE OXFORD BRANCO COM LOGOMARCA. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 165,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	CJ BATA CALÇA	MF	500	62.500,00
Item: 0064 - 0002781 - Lixeirinhas para eçmbio de carros a serem confeccionados em TNT, em cores diversas, tamanho 26x17cm, çrea personalizada: 16x20cm aproximadamente. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 10,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	LIXOCAR	MF	300	597,00
Item: 0065 - 0032503 - Nçcessaire em lona 600 com estampa na frente confeccionadas de forma artesanal, medindo 23 cm de (Altura) e 20 cm de (Comprimento). - Quantidade: 4.050 Unidade - Valor Referência: 24,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA (09.618.981/0001-00)	Adjudicado em: 23/09/2024 - 14:59:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4.050	54.675,00

HOSANIRA GALVAO
Autoridade Competente

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:98D0668B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

A Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Centro, na cidade de Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.162.687/0001-73, neste ato representada pela Prefeita Constitucional, Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2024, processo administrativo nº 686/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do decreto municipal nº 1.526/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Serigrafia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 09.618.981/0001-00	
ENDEREÇO: RUA 3 CHÁCARA 94 LOTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 72.005-825	
REPRESENTANTE: GUILHERME ALVES MENDES CPF: 721.160.131-00	
E-MAIL: comercial1@blendbr.com.br	TEL.: (61) 3355-1044

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	0030692 - GARRAFINHA PLÁSTICA PERSONALIZADA 500ML, COMPOSTO: PLÁSTICO, COR : BRANCA, TAMANHO DA ARTE: 6X6CM LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	800 UND	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
0044	0028816 - CONFECÇÃO DE MINI LÍQUIDO EM LÍQUIDO, COM EMBALAGEM COM BARRILHADO E PERSONALIZADO EM SERIGRAFIA OU ADESIVO, CONTENDO 60ML DE LÍQUIDO. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELO CONTRATANTE;	PRÓPRIA	PRÓPRIA	800 UND	R\$ 11,63	R\$ 9.304,00
0060	0036719 - CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA.(SEMTHAS)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200 UND	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
0065	0032503 - NCESSAIRE EM LONA 600 COM ESTAMPA NA FRENTE CONFECCIONADAS DEFORMA ARTESANAL, MEDINDO 23 CM DE (ALTURA) E 20 CM DE (COMPRIMENTO).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4.050 UND	R\$ 13,50	R\$ 54.675,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R\$			74.659,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público

3.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.4 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.5 Dos limites para as adesões: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.7 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 Vedação a acréscimo de quantitativos: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.9.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.9.1 Mantiverem sua proposta original.

4.10 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.11 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.13.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.14 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.15 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.16 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.17 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.18 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.13, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.19 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.20 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.21 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.22 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.2.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6 o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

- 7.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.10 Por razão de interesse público;
- 7.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

8.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 25 de setembro de 2024

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Mendes Comercio E Servicos LTDA

CNPJ: 09.618.981/0001-00

GUILHERME ALVES MENDES

CPF: 721.160.131-00

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:94306C79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO IELMO MARINHO/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: 4/2024		Exercício: 2024			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.280.300,00	68.280.300,00	13.698.248,06	51.115.945,62	17.164.354,38
I Receitas Correntes	64.280.753,00	64.280.753,00	12.794.558,45	49.014.980,22	15.265.772,78
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.536.325,00	2.536.325,00	327.328,11	1.488.358,88	1.047.966,12
1.1.1 Impostos	2.385.783,00	2.385.783,00	324.878,21	1.428.854,00	956.929,00
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	511.066,00	511.066,00	459,83	7.465,93	503.600,07
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	316.569,00	316.569,00	0,00	406,10	316.162,90
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	316.569,00	316.569,00	0,00	406,10	316.162,90
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	194.497,00	194.497,00	459,83	7.059,83	187.437,17
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	194.497,00	194.497,00	459,83	7.059,83	187.437,17
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.246.518,00	1.246.518,00	252.153,77	1.208.955,84	37.562,16
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.246.518,00	1.246.518,00	252.153,77	1.208.955,84	37.562,16
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.246.518,00	1.246.518,00	252.153,77	1.208.955,84	37.562,16
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.246.518,00	1.246.518,00	252.153,77	1.208.955,84	37.562,16
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.246.518,00	1.246.518,00	249.465,16	1.206.267,23	40.250,77
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	2.688,61	2.688,61	-2.688,61
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	628.199,00	628.199,00	72.264,61	212.432,23	415.766,77
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	628.199,00	628.199,00	72.264,61	212.432,23	415.766,77
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	628.199,00	628.199,00	72.264,61	212.432,23	415.766,77
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	628.199,00	628.199,00	72.264,61	212.432,23	415.766,77
1.1.2 Taxas	150.542,00	150.542,00	2.449,90	59.504,88	91.037,12
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	118.283,00	118.283,00	1.967,90	58.422,88	59.860,12
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	107.530,00	107.530,00	1.967,90	58.422,88	49.107,12
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	107.530,00	107.530,00	1.967,90	58.422,88	49.107,12
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.753,00	10.753,00	1.930,63	11.230,63	-477,63
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00

1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.753,00	10.753,00	37,27	47.192,25	-36.439,25
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	32.259,00	32.259,00	482,00	1.082,00	31.177,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	32.259,00	32.259,00	482,00	1.082,00	31.177,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	32.259,00	32.259,00	482,00	1.082,00	31.177,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.753,00	10.753,00	482,00	1.082,00	9.671,00
1.2 Contribuições	511.843,00	511.843,00	181,95	40.456,39	471.386,61
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.843,00	511.843,00	181,95	40.456,39	471.386,61
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.843,00	511.843,00	181,95	40.456,39	471.386,61
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.843,00	511.843,00	181,95	40.456,39	471.386,61
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	511.843,00	511.843,00	181,95	40.456,39	471.386,61
1.3 Receita Patrimonial	589.569,00	589.569,00	88.292,35	347.080,11	242.488,89
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.754,00	10.754,00	0,00	0,00	10.754,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.754,00	10.754,00	0,00	0,00	10.754,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.754,00	10.754,00	0,00	0,00	10.754,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.377,00	5.377,00	0,00	0,00	5.377,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.377,00	5.377,00	0,00	0,00	5.377,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.377,00	5.377,00	0,00	0,00	5.377,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.377,00	5.377,00	0,00	0,00	5.377,00

1.3.2 Valores Mobiliários	578.815,00	578.815,00	88.292,35	347.080,11	231.734,89
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	578.815,00	578.815,00	88.292,35	347.080,11	231.734,89
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	578.815,00	578.815,00	88.292,35	347.080,11	231.734,89
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	578.815,00	578.815,00	88.292,35	347.080,11	231.734,89
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	96.777,00	96.777,00	40.998,79	167.352,30	-70.575,30
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	146.211,00	146.211,00	0,00	0,00	146.211,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	29.248,00	29.248,00	19.041,11	95.473,53	-66.225,53
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.461,00	1.461,00	10.666,61	17.656,52	-16.195,52
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.605,00	7.605,00	2.513,37	10.338,05	-2.733,05
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.462,00	1.462,00	99,99	99,99	1.362,01
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	29.248,00	29.248,00	0,00	0,00	29.248,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	35.518,00	35.518,00	0,00	0,00	35.518,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	32.389,00	32.389,00	3.146,00	17.951,66	14.437,34
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	14.624,00	14.624,00	6.334,61	30.731,19	-16.107,19
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	7.312,00	7.312,00	0,00	0,00	7.312,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	19.450,00	19.450,00	4.768,75	6.753,75	12.696,25
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	731,00	731,00	0,00	0,00	731,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	14.624,00	14.624,00	723,12	723,12	13.900,88
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	112.907,00	112.907,00	0,00	0,00	112.907,00
1.7 Transferências Correntes	60.577.210,00	60.577.210,00	12.374.271,42	47.106.844,08	13.470.365,92
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	39.737.615,00	39.737.615,00	8.647.198,78	31.138.822,94	8.598.792,06
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.359.199,00	21.359.199,00	4.165.063,41	15.646.527,93	5.712.671,07
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.353.348,00	21.353.348,00	4.164.978,95	15.645.239,03	5.708.108,97
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.183.422,00	20.183.422,00	3.074.263,32	14.554.523,40	5.628.898,60
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.183.422,00	20.183.422,00	3.074.263,32	14.554.523,40	5.628.898,60
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.229.278,00	25.229.278,00	3.897.682,74	18.300.124,99	6.929.153,01
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-56.473,66	-108.591,08	108.591,08
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.045.856,00	-5.045.856,00	-766.945,76	-3.637.010,51	-1.408.845,49
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.169.926,00	1.169.926,00	1.090.715,63	1.090.715,63	79.210,37
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.169.926,00	1.169.926,00	1.090.715,63	1.090.715,63	79.210,37
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.169.926,00	1.169.926,00	1.134.893,44	1.134.893,44	35.032,56
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	0,00	0,00	-44.177,81	-44.177,81	44.177,81
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.851,00	5.851,00	84,46	1.288,90	4.562,10
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.851,00	5.851,00	84,46	1.288,90	4.562,10
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.313,00	7.313,00	105,57	1.611,07	5.701,93
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.462,00	-1.462,00	-21,11	-322,17	-1.139,83
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.478.684,00	10.478.684,00	1.800.278,60	5.488.493,61	4.990.190,39
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	127,81	4.833,04	-4.833,04
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	127,81	4.833,04	-4.833,04
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.478.684,00	10.478.684,00	1.800.150,79	5.483.660,57	4.995.023,43
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	422.216,00	422.216,00	1.682.399,76	1.695.881,93	-1.273.665,93
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	422.216,00	422.216,00	1.682.399,76	1.695.881,93	-1.273.665,93
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	9.763.986,00	9.763.986,00	0,00	3.412.970,17	6.351.015,83
1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	9.763.986,00	9.763.986,00	0,00	3.412.970,17	6.351.015,83
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	292.482,00	292.482,00	117.751,03	374.808,47	-82.326,47
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	292.482,00	292.482,00	117.751,03	374.808,47	-82.326,47
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.236.592,00	4.236.592,00	1.213.998,42	3.914.830,91	321.761,09
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.236.592,00	4.236.592,00	1.213.998,42	3.914.830,91	321.761,09
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.715.161,00	2.715.161,00	906.475,12	2.759.864,76	-44.703,76
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.715.161,00	2.715.161,00	906.475,12	2.759.864,76	-44.703,76
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.915.161,00	1.915.161,00	759.627,12	2.200.712,76	-285.551,76
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	800.000,00	800.000,00	146.848,00	559.152,00	240.848,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	658.084,00	658.084,00	109.394,02	438.791,08	219.292,92

1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	658.084,00	658.084,00	109.394,02	438.791,08	219.292,92
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	482.595,00	482.595,00	109.394,02	438.791,08	43.803,92
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	175.489,00	175.489,00	0,00	0,00	175.489,00

1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	292.482,00	292.482,00	32.005,86	156.658,92	135.823,08
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	292.482,00	292.482,00	32.005,86	156.658,92	135.823,08
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	292.482,00	292.482,00	32.005,86	156.658,92	135.823,08
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	146.241,00	146.241,00	13.766,00	86.801,03	59.439,97
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	146.241,00	146.241,00	13.766,00	86.801,03	59.439,97
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	146.241,00	146.241,00	13.766,00	86.801,03	59.439,97
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	424.624,00	424.624,00	152.357,42	472.715,12	-48.091,12
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	424.624,00	424.624,00	152.357,42	472.715,12	-48.091,12
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	14.624,00	14.624,00	26.251,05	52.502,10	-37.878,10
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	410.000,00	410.000,00	126.106,37	420.213,02	-10.213,02
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.247.786,00	1.247.786,00	501.763,09	2.160.055,51	-912.269,51
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	394.850,00	394.850,00	229.152,55	827.803,58	-432.953,58
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	394.850,00	394.850,00	229.152,55	827.803,58	-432.953,58
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	13.892,00	13.892,00	0,00	0,00	13.892,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	13.892,00	13.892,00	0,00	0,00	13.892,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	357.181,00	357.181,00	68.269,60	238.943,60	118.237,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	357.181,00	357.181,00	68.269,60	238.943,60	118.237,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	58.496,00	58.496,00	14.138,40	49.484,40	9.011,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	68.733,00	68.733,00	10.310,40	36.086,40	32.646,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	183.155,00	183.155,00	35.500,00	124.250,00	58.905,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.387,00	4.387,00	734,40	2.570,40	1.816,60
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	19.011,00	19.011,00	4.444,40	15.555,40	3.455,60
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	23.399,00	23.399,00	3.142,00	10.997,00	12.402,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	292.481,00	292.481,00	204.340,94	408.681,88	-116.200,88
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	292.481,00	292.481,00	204.340,94	408.681,88	-116.200,88
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	292.481,00	292.481,00	204.340,94	408.681,88	-116.200,88
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	189.382,00	189.382,00	0,00	684.626,45	-495.244,45
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	189.382,00	189.382,00	0,00	684.626,45	-495.244,45
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.742.660,00	1.742.660,00	903.624,00	3.607.027,83	-1.864.367,83
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.426.780,00	1.426.780,00	903.624,00	3.607.027,83	-2.180.247,83
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.426.780,00	1.426.780,00	903.624,00	3.607.027,83	-2.180.247,83
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.426.780,00	1.426.780,00	903.624,00	3.607.027,83	-2.180.247,83
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	315.880,00	315.880,00	0,00	0,00	315.880,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	315.880,00	315.880,00	0,00	0,00	315.880,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	315.880,00	315.880,00	0,00	0,00	315.880,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	599.574,00	599.574,00	61.470,00	207.276,89	392.297,11
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	599.574,00	599.574,00	61.470,00	207.276,89	392.297,11
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	599.574,00	599.574,00	61.470,00	207.276,89	392.297,11
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	73.120,00	73.120,00	12.000,00	12.000,00	61.120,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	146.241,00	146.241,00	18.880,00	18.880,00	127.361,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDDBF	73.120,00	73.120,00	0,00	13.387,89	59.732,11
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	146.241,00	146.241,00	16.640,00	64.000,00	82.241,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	146.228,00	146.228,00	13.950,00	99.009,00	47.219,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00

1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.001,26	114.610,26	-114.610,26
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	110.613,41	-110.613,41
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	110.613,41	-110.613,41
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.001,26	3.996,85	-3.996,85
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.001,26	3.996,85	-3.996,85
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.001,26	3.996,85	-3.996,85
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.980.375,00	4.980.375,00	693.832,64	2.942.713,27	2.037.661,73
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.666.548,00	3.666.548,00	680.033,54	2.490.539,17	1.176.008,83
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.392.786,00	3.392.786,00	629.984,26	2.369.743,43	1.023.042,57
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.392.786,00	3.392.786,00	629.984,26	2.369.743,43	1.023.042,57
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.240.983,00	4.240.983,00	787.480,28	2.962.179,09	1.278.803,91
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-848.197,00	-848.197,00	-157.496,02	-592.435,66	-255.761,34
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	233.985,00	233.985,00	44.535,78	103.127,88	130.857,12
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	233.985,00	233.985,00	44.535,78	103.127,88	130.857,12
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	292.481,00	292.481,00	53.442,96	124.629,83	167.851,17
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-58.496,00	-58.496,00	-8.907,18	-21.501,95	-36.994,05
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.679,00	4.679,00	1.339,28	4.480,10	198,90
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.679,00	4.679,00	1.339,28	4.480,10	198,90
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.849,00	5.849,00	1.673,97	5.599,52	249,48
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.170,00	-1.170,00	-334,69	-1.119,42	-50,58
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.098,00	35.098,00	4.174,22	13.187,76	21.910,24
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.098,00	35.098,00	4.174,22	13.187,76	21.910,24
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.167.002,00	1.167.002,00	0,00	0,00	1.167.002,00
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.167.002,00	1.167.002,00	0,00	0,00	1.167.002,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.167.002,00	1.167.002,00	0,00	0,00	1.167.002,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	585,00	585,00	13.799,10	452.174,10	-451.589,10
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	585,00	585,00	13.799,10	452.174,10	-451.589,10
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	585,00	585,00	13.799,10	452.174,10	-451.589,10
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	58.496,00	58.496,00	0,00	0,00	58.496,00

1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	58.496,00	58.496,00	0,00	0,00	58.496,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	15.859.220,00	15.859.220,00	3.033.240,00	13.025.307,87	2.833.912,13
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.859.220,00	15.859.220,00	3.033.240,00	13.025.307,87	2.833.912,13
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.859.220,00	15.859.220,00	3.033.240,00	13.025.307,87	2.833.912,13
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	15.859.220,00	15.859.220,00	3.033.240,00	13.025.307,87	2.833.912,13
1.9 Outras Receitas Correntes	65.806,00	65.806,00	4.484,62	32.240,76	33.565,24
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.848,00	5.848,00	0,00	0,00	5.848,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.848,00	5.848,00	0,00	0,00	5.848,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	4.386,00	4.386,00	0,00	0,00	4.386,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.958,00	59.958,00	4.484,62	32.240,76	27.717,24
1.9.2.1 Indenizações	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00

1.9.2.2 Restituições	58.496,00	58.496,00	4.484,62	32.240,76	26.255,24
1.9.2.2.99 Outras Restituições	58.496,00	58.496,00	4.484,62	32.240,76	26.255,24
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	58.496,00	58.496,00	4.484,62	32.240,76	26.255,24
2 Receitas de Capital	3.999.547,00	3.999.547,00	903.689,61	2.100.965,40	1.898.581,60
2.4 Transferências de Capital	3.999.547,00	3.999.547,00	903.689,61	2.100.965,40	1.898.581,60
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.839.413,00	3.839.413,00	903.689,61	2.100.965,40	1.738.447,60
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.126.054,00	1.126.054,00	0,00	0,00	1.126.054,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.126.054,00	1.126.054,00	0,00	0,00	1.126.054,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	175.489,00	175.489,00	0,00	0,00	175.489,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	175.489,00	175.489,00	0,00	0,00	175.489,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.181,00	20.181,00	0,00	0,00	20.181,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	20.181,00	20.181,00	0,00	0,00	20.181,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	20.181,00	20.181,00	0,00	0,00	20.181,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	20.181,00	20.181,00	0,00	0,00	20.181,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.184,00	51.184,00	0,00	0,00	51.184,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.184,00	51.184,00	0,00	0,00	51.184,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	51.184,00	51.184,00	0,00	0,00	51.184,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.641.994,00	2.641.994,00	603.689,61	1.800.965,40	841.028,60
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	307.105,00	307.105,00	0,00	0,00	307.105,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	307.105,00	307.105,00	0,00	0,00	307.105,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	307.105,00	307.105,00	0,00	0,00	307.105,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	212.868,00	212.868,00	603.689,61	603.689,61	-390.821,61
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	212.868,00	212.868,00	603.689,61	603.689,61	-390.821,61
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	212.868,00	212.868,00	603.689,61	603.689,61	-390.821,61
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	659.620,00	659.620,00	0,00	0,00	659.620,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	659.620,00	659.620,00	0,00	0,00	659.620,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.462.401,00	1.462.401,00	0,00	1.197.275,79	265.125,21
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.462.401,00	1.462.401,00	0,00	1.197.275,79	265.125,21
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.462.401,00	1.462.401,00	0,00	1.197.275,79	265.125,21
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.134,00	160.134,00	0,00	0,00	160.134,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	146.241,00	146.241,00	0,00	0,00	146.241,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	146.241,00	146.241,00	0,00	0,00	146.241,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	146.241,00	146.241,00	0,00	0,00	146.241,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	13.893,00	13.893,00	0,00	0,00	13.893,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	13.162,00	13.162,00	0,00	0,00	13.162,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	13.162,00	13.162,00	0,00	0,00	13.162,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	731,00	731,00	0,00	0,00	731,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	731,00	731,00	0,00	0,00	731,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.280.300,00	68.280.300,00	13.698.248,06	51.115.945,62	17.164.354,38

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.280.300,00	68.280.300,00	13.698.248,06	51.115.945,62	17.164.354,38
DÉFICIT (VI) 1				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				51.115.945,62	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.280.300,00	69.539.280,60	12.852.221,28	67.183.858,11	2.355.422,49	14.737.763,46	48.806.012,99	20.733.267,61	46.497.167,32	0,00
3 Despesas Correntes	52.814.038,00	59.247.808,60	7.517.691,01	58.046.678,49	1.201.130,11	12.682.262,00	44.250.009,36	14.997.799,24	42.900.154,41	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.263.072,00	28.339.272,00	1.071.911,88	27.879.884,54	459.387,46	6.184.728,84	24.100.957,05	4.238.314,95	24.085.755,14	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	32.263.072,00	28.339.272,00	1.071.911,88	27.879.884,54	459.387,46	6.184.728,84	24.100.957,05	4.238.314,95	24.085.755,14	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.302.301,00	5.810.501,00	735.054,38	5.756.744,38	53.756,62	1.664.301,31	5.313.756,29	496.744,71	5.313.756,19	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.049.882,00	18.481.282,00	1.335.857,50	18.391.612,88	89.669,12	3.920.495,26	16.223.119,47	2.258.162,53	16.215.139,14	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.053.486,00	3.269.386,00	-999.000,00	3.133.380,00	136.006,00	599.932,27	1.965.934,01	1.303.451,99	1.962.700,08	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115.638,00	38.638,00	0,00	0,00	38.638,00	0,00	0,00	38.638,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	194.500,00	17.700,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	488.040,00	685.440,00	0,00	598.147,28	87.292,72	0,00	598.147,28	87.292,72	594.159,73	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.312,00	7.312,00	0,00	0,00	7.312,00	0,00	0,00	7.312,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.913,00	29.013,00	0,00	0,00	29.013,00	0,00	0,00	29.013,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	267.052,00	8.942,00	0,00	0,00	8.942,00	0,00	0,00	8.942,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	267.052,00	8.942,00	0,00	0,00	8.942,00	0,00	0,00	8.942,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	118.492,00	1.592,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	148.560,00	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.283.914,00	30.899.594,60	6.445.779,13	30.166.793,95	732.800,65	6.497.533,16	20.149.052,31	10.750.542,29	18.814.399,72	0,00
3341 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	146.241,00	1.741,00	0,00	0,00	1.741,00	0,00	0,00	1.741,00	0,00	0,00
334141 CONTRIBUIÇÕES	131.617,00	1.117,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00
334192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.624,00	624,00	0,00	0,00	624,00	0,00	0,00	624,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	82.440,00	172.240,00	0,00	170.800,00	1.440,00	27.640,19	142.658,74	29.581,26	142.658,74	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	82.440,00	172.240,00	0,00	170.800,00	1.440,00	27.640,19	142.658,74	29.581,26	142.658,74	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	129.036,00	240.036,00	0,00	240.000,00	36,00	55.000,00	182.000,00	58.036,00	182.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	129.036,00	240.036,00	0,00	240.000,00	36,00	55.000,00	182.000,00	58.036,00	182.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.926.197,00	30.485.577,60	6.445.779,13	29.755.993,95	729.583,65	6.414.892,97	19.824.393,57	10.661.184,03	18.489.740,53	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	211.987,00	93.787,00	12.450,00	43.550,00	50.237,00	12.450,00	43.550,00	50.237,00	41.350,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.387,00	2.987,00	0,00	0,00	2.987,00	0,00	0,00	2.987,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.997.668,00	11.171.768,00	3.013.597,86	10.528.098,92	643.669,08	3.258.840,63	7.576.171,88	3.595.596,12	6.625.333,40	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	65.128,00	46.678,00	13.500,00	19.000,00	27.678,00	13.500,00	19.000,00	27.678,00	19.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	433.302,00	645.152,00	52.407,21	597.828,59	47.323,41	287.647,21	564.866,37	80.285,63	552.695,39	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	266.960,00	95.510,00	3.383,61	26.067,31	69.442,69	9.886,16	26.067,31	69.442,69	21.065,29	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	54.840,00	3.640,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105.808,00	232.458,00	0,00	227.500,00	4.958,00	49.000,00	129.500,00	102.958,00	129.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.243.548,00	886.324,39	83.000,00	661.200,00	225.124,39	201.512,00	635.161,80	251.162,59	626.261,80	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.585.368,00	13.630.822,21	3.206.071,25	14.174.114,37	-543.292,16	2.269.498,90	8.013.407,82	5.617.414,39	7.663.826,03	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	316.432,00	160.782,00	18.900,00	133.300,00	27.482,00	23.300,00	63.700,00	97.082,00	63.700,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	88.474,00	205.514,00	0,00	200.000,00	5.514,00	16.207,89	100.181,17	105.332,83	100.181,17	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.237,00	206.437,00	0,00	205.200,00	1.237,00	0,00	51.300,00	155.137,00	51.300,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.978,00	441.228,00	40.250,00	440.250,00	978,00	71.684,66	424.306,87	16.921,13	424.306,87	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	217.658,00	68.718,00	0,00	43.200,00	25.518,00	7.200,00	25.200,00	43.518,00	25.200,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	51.475,00	625.475,00	0,00	621.698,98	3.776,02	191.946,32	324.353,89	301.121,11	324.353,89	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	578.724,00	1.945.024,00	2.219,20	1.834.985,78	110.038,22	2.219,20	1.827.626,46	117.397,54	1.821.666,69	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	343.223,00	23.273,00	0,00	0,00	23.273,00	0,00	0,00	23.273,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	15.466.262,00	10.291.472,00	5.334.530,27	9.137.179,62	1.154.292,38	2.055.501,46	4.556.003,63	5.735.468,37	3.597.012,91	0,00
44 INVESTIMENTO	14.497.588,00	9.863.098,00	5.234.530,27	8.737.179,62	1.125.918,38	1.966.646,01	4.175.577,86	5.687.520,14	3.216.587,14	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	14.497.588,00	9.863.098,00	5.234.530,27	8.737.179,62	1.125.918,38	1.966.646,01	4.175.577,86	5.687.520,14	3.216.587,14	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	953.074,00	26.174,00	0,00	0,00	26.174,00	0,00	0,00	26.174,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	447.657,00	97.057,00	0,00	0,00	97.057,00	0,00	0,00	97.057,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667.180,00	605.380,00	306.136,69	523.677,27	81.702,73	39.881,34	217.540,57	387.839,43	217.540,57	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.247.824,00	5.309.420,16	4.079.861,58	5.047.117,17	262.302,99	481.146,17	921.440,44	4.387.979,72	861.820,22	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.938.812,00	3.702.525,84	848.532,00	3.133.515,07	569.010,77	1.445.618,50	3.003.726,74	698.799,10	2.104.356,24	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	116.992,00	8.492,00	0,00	0,00	8.492,00	0,00	0,00	8.492,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.049,00	114.049,00	0,00	32.870,11	81.178,89	0,00	32.870,11	81.178,89	32.870,11	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	122.841,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	122.841,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	122.841,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	845.833,00	400.533,00	100.000,00	400.000,00	533,00	88.855,45	380.425,77	20.107,23	380.425,77	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	845.833,00	400.533,00	100.000,00	400.000,00	533,00	88.855,45	380.425,77	20.107,23	380.425,77	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	845.833,00	400.533,00	100.000,00	400.000,00	533,00	88.855,45	380.425,77	20.107,23	380.425,77	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.280.300,00	69.539.280,60	12.852.221,28	67.183.858,11	2.355.422,49	14.737.763,46	48.806.012,99	20.733.267,61	46.497.167,32	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	68.280.300,00	69.539.280,60	12.852.221,28	67.183.858,11	2.355.422,49	14.737.763,46	48.806.012,99	20.733.267,61	46.497.167,32	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)					-16.067.912,49			2.309.932,63		4.618.778,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	68.280.300,00	69.539.280,60	12.852.221,28	51.115.945,62	2.355.422,49	14.737.763,46	51.115.945,62	20.733.267,61	51.115.945,62	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###570.994-##	###834.018-##	###314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:97FC24FB

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO SINTETICO IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.280.300,00	68.280.300,00	13.698.248,06	20,06	51.115.945,62	74,86	17.164.354,38		
Receitas Correntes	64.280.753,00	64.280.753,00	12.794.558,45	19,90	49.014.980,22	76,25	15.265.772,78		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.536.325,00	2.536.325,00	327.328,11	12,91	1.488.358,88	58,68	1.047.966,12		
Impostos	2.385.783,00	2.385.783,00	324.878,21	13,62	1.428.854,00	59,89	956.929,00		
Taxas	150.542,00	150.542,00	2.449,90	1,63	59.504,88	39,53	91.037,12		
Contribuições	511.843,00	511.843,00	181,95	0,04	40.456,39	7,90	471.386,61		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.843,00	511.843,00	181,95	0,04	40.456,39	7,90	471.386,61		
Receita Patrimonial	589.569,00	589.569,00	88.292,35	14,98	347.080,11	58,87	242.488,89		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.754,00	10.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.754,00		
Valores Mobiliários	578.815,00	578.815,00	88.292,35	15,25	347.080,11	59,96	231.734,89		
Transferências Correntes	60.577.210,00	60.577.210,00	12.374.271,42	20,43	47.106.844,08	77,76	13.470.365,92		
Transferências da União e de suas Entidades	39.737.615,00	39.737.615,00	8.647.198,78	21,76	31.138.822,94	78,36	8.598.792,06		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.980.375,00	4.980.375,00	693.832,64	13,93	2.942.713,27	59,09	2.037.661,73		
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.859.220,00	15.859.220,00	3.033.240,00	19,13	13.025.307,87	82,13	2.833.912,13		
Outras Receitas Correntes	65.806,00	65.806,00	4.484,62	6,81	32.240,76	48,99	33.565,24		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.848,00	5.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.848,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.958,00	59.958,00	4.484,62	7,48	32.240,76	53,77	27.717,24		
Receitas de Capital	3.999.547,00	3.999.547,00	903.689,61	22,59	2.100.965,40	52,53	1.898.581,60		
Transferências de Capital	3.999.547,00	3.999.547,00	903.689,61	22,59	2.100.965,40	52,53	1.898.581,60		
Transferências da União e de suas Entidades	3.839.413,00	3.839.413,00	903.689,61	23,54	2.100.965,40	54,72	1.738.447,60		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.134,00	160.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.134,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.280.300,00	68.280.300,00	13.698.248,06	42,50	51.115.945,62	128,78	17.164.354,38		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.280.300,00	68.280.300,00	13.698.248,06	42,50	51.115.945,62	128,78	17.164.354,38		
DÉFICIT (VI)¹					0,00				
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					51.115.945,62				
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00							
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00				

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.280.300,00	69.539.280,60	12.852.221,28	67.183.858,11	2.355.422,49	14.737.763,46	48.806.012,99	20.733.267,61	46.497.167,32	0,00
Despesas Correntes	52.814.038,00	59.247.808,60	7.517.691,01	58.046.678,49	1.201.130,11	12.682.262,00	44.250.009,36	14.997.799,24	42.900.154,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.263.072,00	28.339.272,00	1.071.911,88	27.879.884,54	459.387,46	6.184.728,84	24.100.957,05	4.238.314,95	24.085.755,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	267.052,00	8.942,00	0,00	0,00	8.942,00	0,00	0,00	8.942,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.283.914,00	30.899.594,60	6.445.779,13	30.166.793,95	732.800,65	6.497.533,16	20.149.052,31	10.750.542,29	18.814.399,27	0,00
Despesas de Capital	15.466.262,00	10.291.472,00	5.334.530,27	9.137.179,62	1.154.292,38	2.055.501,46	4.556.003,63	5.735.468,37	3.597.012,91	0,00
INVESTIMENTO	14.497.588,00	9.863.098,00	5.234.530,27	8.737.179,62	1.125.918,38	1.966.646,01	4.175.577,86	5.687.520,14	3.216.587,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.841,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	845.833,00	400.533,00	100.000,00	400.000,00	533,00	88.855,45	380.425,77	20.107,23	380.425,77	0,00
DESPESAS (INTRA-										0,00

ORÇAMENTÁRIAS (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.280.300,00	69.539.280,60	12.852.221,28	67.183.858,11	2.355.422,49	14.737.763,46	48.806.012,99	20.733.267,61	46.497.167,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	68.280.300,00	69.539.280,60	12.852.221,28	67.183.858,11	2.355.422,49	14.737.763,46	48.806.012,99	20.733.267,61	46.497.167,32	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-16.067.912,49			2.309.932,63		4.618.778,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	68.280.300,00	69.539.280,60	12.852.221,28	51.115.945,62	2.355.422,49	14.737.763,46	51.115.945,62	20.733.267,61	51.115.945,62	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:F88DED7A

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II-FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO IELMO MARINHO/RN

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.280.300,00	69.539.280,60	12.852.221,28	67.183.858,11	100,00	2.355.422,49	14.737.763,46	48.806.012,99	100,00	20.733.267,61	0,00	
01 LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	65.485,72	2.371.828,04	3,53	428.171,96	381.913,98	1.476.607,95	3,03	1.323.392,05	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	65.485,72	2.371.828,04	3,53	428.171,96	381.913,98	1.476.607,95	3,03	1.323.392,05	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	7.065.092,00	7.149.382,00	569.779,52	6.897.582,88	10,27	251.799,12	1.208.091,22	4.512.235,80	9,25	2.637.146,20	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.761.322,00	3.143.522,00	420.062,31	3.153.988,93	4,69	-10.466,93	519.689,80	2.175.399,16	4,46	968.122,84	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.901.406,00	3.453.106,00	49.717,21	3.249.575,95	4,84	203.530,05	583.249,97	1.887.906,87	3,87	1.565.199,13	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	146.238,00	146.238,00	0,00	94.018,00	0,14	52.220,00	16.296,00	68.504,00	0,14	77.734,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.256.126,00	406.516,00	100.000,00	400.000,00	0,60	6.516,00	88.855,45	380.425,77	0,78	26.090,23	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.984.682,00	2.837.882,00	224.738,26	2.409.689,02	3,59	428.192,98	487.581,66	1.642.970,43	3,37	1.194.911,57	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.624,00	2.624,00	0,00	0,00	0,00	2.624,00	0,00	0,00	0,00	2.624,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	601.603,00	523.703,00	68.146,44	425.289,82	0,63	98.413,18	63.638,01	259.050,08	0,53	264.652,92	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.368.455,00	2.311.555,00	156.591,82	1.984.399,20	2,95	327.155,80	423.943,65	1.383.920,35	2,84	927.634,65	0,00	
10 SAÚDE	15.160.953,00	15.493.453,00	1.585.466,30	15.233.904,82	22,67	259.548,18	3.533.015,60	11.853.454,66	24,29	3.639.998,34	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.387.370,00	2.818.270,00	16.452,07	2.802.217,27	4,17	16.052,73	645.486,86	2.409.053,97	4,94	409.216,03	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.101.525,00	6.926.425,00	758.682,29	6.844.192,45	10,19	82.232,55	1.588.995,70	5.488.831,27	11,25	1.437.593,73	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.936.412,00	5.418.412,00	804.406,94	5.296.370,32	7,88	122.041,68	1.238.662,54	3.739.116,64	7,66	1.679.295,36	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	292.480,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.206,00	17.106,00	0,00	0,00	0,00	17.106,00	0,00	0,00	0,00	17.106,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	353.960,00	310.960,00	5.925,00	291.124,78	0,43	19.835,22	59.870,50	216.452,78	0,44	94.507,22	0,00	
11 TRABALHO	12.192,00	2.192,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00	0,00	
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	12.192,00	2.192,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	23.021.873,00	27.319.183,00	7.703.287,41	27.134.084,38	40,39	185.098,62	7.065.138,09	20.802.381,95	42,62	6.516.801,05	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.833,00	5.733,00	0,00	0,00	0,00	5.733,00	0,00	0,00	0,00	5.733,00	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.617.096,00	18.798.695,00	2.874.352,75	18.959.374,07	28,22	-160.679,07	5.154.391,03	16.626.703,05	34,07	2.171.991,95	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.160.485,00	7.931.795,00	4.828.934,66	7.630.148,11	11,36	301.646,89	1.831.688,32	3.834.646,42	7,86	4.097.148,58	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	183.459,00	582.960,00	0,00	544.562,20	0,81	38.397,80	79.058,74	341.032,48	0,70	241.927,52	0,00	
13 CULTURA	420.131,00	809.211,60	660.082,78	891.138,08	1,33	-81.926,48	133.392,50	224.658,50	0,46	584.553,10	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	420.131,00	809.211,60	660.082,78	891.138,08	1,33	-81.926,48	133.392,50	224.658,50	0,46	584.553,10	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
15 URBANISMO	11.205.487,00	9.974.187,00	1.761.616,79	9.585.365,57	14,27	388.821,43	1.623.919,98	6.446.760,93	13,21	3.527.426,07	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.100,00	84.600,00	18.652,00	80.270,66	0,12	4.329,34	0,00	30.809,33	0,06	53.790,67	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.015.195,00	1.223.895,00	147.824,91	1.025.894,34	1,53	198.000,66	53.128,70	466.878,55	0,96	757.016,45	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	7.019.192,00	8.665.692,00	1.595.139,88	8.479.200,57	12,62	186.491,43	1.570.791,28	5.949.073,05	12,19	2.716.618,95	0,00	
16 HABITAÇÃO	223.110,00	52.210,00	0,00	0,00	0,00	52.210,00	0,00	0,00	0,00	52.210,00	0,00	
481 HABITAÇÃO RURAL	223.110,00	52.210,00	0,00	0,00	0,00	52.210,00	0,00	0,00	0,00	52.210,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	85.312,00	73.312,00	0,00	1.199,25	0,00	72.112,75	0,00	99,25	0,00	73.212,75	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.312,00	73.312,00	0,00	1.199,25	0,00	72.112,75	0,00	99,25	0,00	73.212,75	0,00	
20 AGRICULTURA	2.514.707,00	2.188.707,00	230.859,17	1.961.667,05	2,92	227.039,95	141.927,57	1.282.476,86	2,63	906.230,14	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.626.873,00	1.527.273,00	230.859,17	1.399.972,05	2,08	127.300,95	132.999,57	726.344,34	1,49	800.928,66	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	862.983,00	649.483,00	0,00	561.695,00	0,84	87.788,00	8.928,00	556.132,52	1,14	93.350,48	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.851,00	11.951,00	0,00	0,00	0,00	11.951,00	0,00	0,00	0,00	11.951,00	0,00	

23 COMERCIO E SERVIÇOS	329.299,00	20.299,00	0,00	0,00	0,00	20.299,00	0,00	0,00	0,00	20.299,00	0,00
695 TURISMO	329.299,00	20.299,00	0,00	0,00	0,00	20.299,00	0,00	0,00	0,00	20.299,00	0,00
26 TRANSPORTE	869.898,00	54.898,00	0,00	0,00	0,00	54.898,00	0,00	0,00	0,00	54.898,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	160.864,00	864,00	0,00	0,00	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	864,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	709.034,00	54.034,00	0,00	0,00	0,00	54.034,00	0,00	0,00	0,00	54.034,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	858.555,00	129.355,00	22.451,83	87.911,74	0,13	41.443,26	38.341,50	67.702,30	0,14	61.652,70	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	858.555,00	129.355,00	22.451,83	87.911,74	0,13	41.443,26	38.341,50	67.702,30	0,14	61.652,70	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	729.009,00	635.009,00	28.453,50	609.487,28	0,91	25.521,72	124.441,36	496.664,36	1,02	138.344,64	0,00
695 TURISMO	729.009,00	635.009,00	28.453,50	609.487,28	0,91	25.521,72	124.441,36	496.664,36	1,02	138.344,64	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.280.300,00	69.539.280,60	12.852.221,28	67.183.858,11	100,00	2.355.422,49	14.737.763,46	48.806.012,99	100,00	20.733.267,61	0,00
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA			THIAGO GARCIA			FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA					
###.570.994-###			###.834.018-###			###.314.984-###					
Prefeita			Sec. Mun. Admin. E Finanças			Controlador Geral					

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador: 1A72D703

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV - RPPS IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:B11749AC

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - PRIMARIO E NOMINAL IELMO MARINHO/RN

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
----------------------------	---------------------------------------------

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	64.280.753,00	49.014.980,22	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.536.325,00	1.488.358,88	
IPTU	316.569,00	406,10	
ISS	628.199,00	212.432,23	
ITBI	194.497,00	7.059,83	
IRRF	1.246.518,00	1.208.955,84	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.542,00	59.504,88	
Receitas de Contribuições	511.843,00	40.456,39	
Receita Patrimonial	589.569,00	347.080,11	
Aplicações Financeiras (II)	578.815,00	347.080,11	
Outras Receitas Patrimoniais	10.754,00	0,00	
Transferências Correntes	60.577.210,00	47.106.844,08	
Cota-Parte do FPM	21.353.348,00	15.645.239,03	
Cota-Parte do ICMS	3.392.786,00	2.369.743,43	
Cota-Parte do IPVA	233.985,00	103.127,88	
Cota-Parte do ITR	5.851,00	1.288,90	
Transferências da LC 61/1989	4.679,00	4.480,10	
Transferências do FUNDEB	17.601.880,00	16.632.335,70	
Outras Transferências Correntes	17.984.681,00	12.350.629,04	
Demais Receitas Correntes	65.806,00	32.240,76	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	65.806,00	32.240,76	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	63.701.938,00	48.667.900,11	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.999.547,00	2.100.965,40	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.999.547,00	2.100.965,40	
Convênios	2.655.887,00	1.800.965,40	
Outras Transferências de Capital	1.343.660,00	300.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.999.547,00	2.100.965,40	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.701.485,00	50.768.865,51	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.701.485,00	50.768.865,51	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.247.808,60	58.046.678,49	44.250.009,36	42.900.154,41	677.290,25	131.798,99	131.798,99
Pessoal e Encargos Sociais	28.339.272,00	27.879.884,54	24.100.957,05	24.085.755,14	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.899.594,60	30.166.793,95	20.149.052,31	18.814.399,27	677.290,25	131.798,99	131.798,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.238.866,60	58.046.678,49	44.250.009,36	42.900.154,41	677.290,25	131.798,99	131.798,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.291.472,00	9.137.179,62	4.556.003,63	3.597.012,91	36.888,11	459.729,56	459.729,56
Investimentos	9.863.098,00	8.737.179,62	4.175.577,86	3.216.587,14	36.888,11	459.729,56	459.729,56
Inversões Financeiras	27.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	27.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	400.533,00	400.000,00	380.425,77	380.425,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.890.939,00	8.737.179,62	4.175.577,86	3.216.587,14	36.888,11	459.729,56	459.729,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.129.805,60	66.783.858,11	48.425.587,22	46.116.741,55	714.178,36	591.528,55	591.528,55
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.129.805,60	66.783.858,11	48.425.587,22	46.116.741,55	714.178,36	591.528,55	591.528,55
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.346.417,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.346.417,05
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.632.051,40

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	347.080,11

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.693.497,16
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.282.827,24
DEDUÇÕES (XL)	5.128.471,60
Disponibilidade de Caixa	5.128.471,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.559.371,51
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	767.146,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	663.753,01
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.154.355,64
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.154.355,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-125.321,62
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-767.146,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	3.387.208,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.040.128,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:01D24B8F

GABINETE DA PREFEITA ANEXO VIII MDE IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.385.783,00		1.428.854,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	316.569,00		406,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	194.497,00		7.059,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	628.199,00		212.432,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.246.518,00		1.208.955,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.945.830,00		22.376.269,05
2.1- Cota-Parte FPM	26.399.204,00		19.282.249,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.229.278,00		18.191.533,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.169.926,00		1.090.715,63
2.2- Cota-Parte ICMS	4.240.983,00		2.962.179,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.849,00		5.599,52
2.4- Cota-Parte ITR	7.313,00		1.611,07
2.5- Cota-Parte IPVA	292.481,00		124.629,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.331.613,00		23.805.123,05
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.955.180,80		4.252.389,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.377.722,45		1.694.170,08
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.631.128,00		16.727.809,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.888.468,00		13.120.781,40
6.1.1- Principal	15.859.220,00		13.025.307,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	29.248,00		95.473,53
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	315.880,00		0,00
6.2.1- Principal	315.880,00		0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.426.780,00		3.607.027,83
6.3.1- Principal	1.426.780,00		3.607.027,83
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00
6.4.1- Principal	0,00		0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00

6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.904.039,20	8.772.918,16
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	16.727.809,23	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.903.435,00	16.839.218,77	15.688.829,43	15.681.628,65	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.683.790,00	11.656.802,39	11.013.031,08	11.009.817,85	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.719.494,00	1.695.671,35	1.647.251,94	1.647.251,94	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.464.295,00	9.461.131,04	9.069.308,86	9.066.095,63	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	500.001,00	500.000,00	296.470,28	296.470,28	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.219.645,00	5.182.416,38	4.675.798,35	4.671.810,80	0,00
10.2.1- Educação Infantil	544.463,00	503.076,00	503.076,00	503.076,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.634.182,00	4.642.325,00	4.135.706,97	4.131.719,42	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	37.015,38	37.015,38	37.015,38	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.839.218,77	15.688.829,43	15.681.628,65	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.996.918,77	13.098.478,56	13.091.277,78	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.842.300,00	2.590.350,87	2.590.350,87	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.656.802,39	11.013.031,08	11.009.817,85	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.164.076,00	2.115.656,59	2.115.656,59	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	681.300,00	681.300,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.709.466,46	11.013.031,08	11.013.031,08	65,84
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.925.792,16	2.115.656,59	2.115.656,59	58,65
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	541.054,17	681.300,00	681.300,00	18,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.672.780,92	1.038.979,80	1.038.979,80	0,00	6,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.887.345,21	(773.957,83)	0,00	0,00	(773.957,83)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.591.336,96	(1.897.943,37)	0,00	0,00	(1.897.943,37)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	296.008,25	1.123.985,54	0,00	0,00	1.123.985,54	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.850.545,00	3.866.259,22	2.894.977,90	1.756.899,00	0,00
20.1- Educação Infantil	1.013.741,00	859.048,68	773.511,57	304.700,02	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.806.362,00	2.999.663,72	2.113.919,51	1.444.652,16	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	28.797,00	7.546,82	7.546,82	7.546,82	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.082.347,00	19.044.477,99	16.971.226,74	15.825.947,06	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.606.065,00	1.396.796,03	1.311.258,92	842.447,37	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.606.065,00	1.396.796,03	1.311.258,92	842.447,37	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.476.282,00	17.647.681,96	15.659.967,82	14.983.499,69	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.894.977,90
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.252.389,71
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(c)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	300,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.147.067,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.951.280,76			7.147.067,61	30,02
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	672.269,14	616.179,31	605.557,18	300,00	66.411,96
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	311.826,79	311.826,79	309.975,57	0,00	1.851,22
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	59.770,91	59.770,91	51.000,00	300,00	8.470,91
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	300.671,44	244.581,61	244.581,61	0,00	56.089,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.618.007,00	2.788.878,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.318.857,00	2.185.188,90
31.1.1- Salário-Educação	414.300,00	834.557,33
31.1.2- PDDE	14.623,00	0,00
31.1.3- PNAE	371.805,00	238.943,60
31.1.4 - PNATE	307.105,00	409.405,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	211.024,00	702.282,97
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	240.654,00	603.689,61
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.496,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.565.203,00	6.428.606,39	2.218.574,62	2.218.574,62	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.654.097,00	4.572.352,08	910.806,91	910.806,91	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.893.856,00	1.856.254,31	1.307.767,71	1.307.767,71	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	4.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.319.183,00	27.134.084,38	20.802.381,95	19.657.102,27	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.349.229,00	20.261.359,38	17.581.132,62	17.258.152,94	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.108.173,00	13.980.562,18	13.197.970,12	13.190.464,58	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.241.056,00	6.280.797,20	4.383.162,50	4.067.688,36	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.969.954,00	6.872.725,00	3.221.249,33	2.398.949,33	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.969.954,00	6.872.725,00	3.221.249,33	2.398.949,33	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	493.297,91	23.006,44
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.727.809,23	834.557,33
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.977.210,26	441.995,26
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.243.896,88	415.568,51
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.282,79	32.935,18
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(114.945,83)	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.363.125,50	448.503,69

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:FE02DDF5

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII - ASPS IELMO MARINHO/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Bimestre: 4/2024				Exercício: 2024							
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (b)	% (b/a)x100							
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.385.783,00	2.385.783,00	1.428.854,00	59,89							
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	316.569,00	316.569,00	406,10	0,12							
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	194.497,00	194.497,00	7.059,83	3,62							
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	628.199,00	628.199,00	212.432,23	33,81							
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.246.518,00	1.246.518,00	1.208.955,84	96,98							
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (II)	29.775.904,00	29.775.904,00	21.285.553,42	71,48							
Cota-Parte FPM	25.229.278,00	25.229.278,00	18.191.533,91	72,10							
Cota-Parte ITR	7.313,00	7.313,00	1.611,07	22,03							
Cota-Parte IPVA	292.481,00	292.481,00	124.629,83	42,61							
Cota-Parte ICMS	4.240.983,00	4.240.983,00	2.962.179,09	69,84							
Cota-Parte IPI-Exportação	5.849,00	5.849,00	5.599,52	95,73							
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.161.687,00	32.161.687,00	22.714.407,42	70,62							
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.227.889,00	1.586.989,00	1.334.671,43	84,10	850.255,12	53,57	745.890,31	47,00	0,00		
Despesas Correntes	1.080.143,00	1.268.243,00	1.021.732,09	80,56	625.622,55	49,32	528.349,74	41,65	0,00		
Despesas de Capital	147.746,00	318.746,00	312.939,34	98,17	224.632,57	70,47	217.540,57	68,24	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	705.650,00	3.993.150,00	3.982.410,02	99,73	2.841.053,41	71,14	2.640.766,61	66,13	0,00		
Despesas Correntes	348.052,00	3.990.552,00	3.982.410,02	99,79	2.841.053,41	71,19	2.640.766,61	66,17	0,00		
Despesas de Capital	357.598,00	2.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.560,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	36.560,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	13.162,00	3.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	13.162,00	3.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.872,00	80.072,00	74.171,80	92,63	66.059,11	82,49	66.059,09	82,49	0,00		
Despesas Correntes	28.624,00	79.824,00	74.171,80	92,91	66.059,11	82,75	66.059,09	82,75	0,00		
Despesas de Capital	29.248,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.138.761,00	2.809.661,00	2.797.082,54	99,55	2.403.919,24	85,55	2.294.219,96	81,65	0,00		
Despesas Correntes	3.773.160,00	2.746.060,00	2.734.466,54	99,57	2.362.175,24	86,02	2.294.219,96	83,54	0,00		
Despesas de Capital	365.601,00	63.601,00	62.616,00	98,45	41.744,00	65,63	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.179.894,00	8.473.694,00	8.188.335,79	96,63	6.161.286,88	72,71	5.746.935,97	67,82	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			8.188.335,79		6.161.286,88		5.746.935,97				

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.188.335,79	6.161.286,88	5.746.935,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.407.161,11	3.407.161,11	3.407.161,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.407.161,11	3.407.161,11	3.407.161,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.781.174,68	2.754.125,77	2.339.774,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,04	27,12	25,30

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo (no exercício atual) (h) Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.789.183,70	8.028.115,59	3.238.931,89	247.129,88	0,00	0,00	196.065,02	51.064,86	0,00	3.238.931,89
Empenhos de 2022	4.561.675,61	8.343.116,01	3.781.440,41	22.751,01	0,00	0,00	0,00	22.751,01	0,00	3.781.440,41
Empenhos de 2021	3.485.679,96	7.120.966,65	3.635.286,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635.286,69
Empenhos de 2020 e anteriores	2.590.997,17	4.724.396,23	2.133.399,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133.399,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	5.889.112,00	5.889.112,00	3.914.830,91	66,47
Proveniente da União	5.669.751,00	5.669.751,00	3.914.830,91	69,04
Proveniente dos Estados	219.361,00	219.361,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.889.112,00	5.889.112,00	3.914.830,91	66,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.873.636,00	5.339.436,00	5.269.521,02	98,69	4.456.576,15	83,46	4.303.560,56	80,59	0,00
Despesas Correntes	3.988.804,00	5.259.604,00	5.202.418,52	98,91	4.389.473,65	83,45	4.264.692,56	81,08	0,00
Despesas de Capital	884.832,00	79.832,00	67.102,50	84,05	67.102,50	84,05	38.868,00	48,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.230.762,00	1.425.262,00	1.313.960,30	92,19	898.063,23	63,01	747.179,43	52,42	0,00
Despesas Correntes	1.230.529,00	1.331.029,00	1.313.960,30	98,71	898.063,23	67,47	747.179,43	56,13	0,00
Despesas de Capital	2.000.233,00	94.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	255.920,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	255.920,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.044,00	13.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	76.044,00	13.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	296.088,00	230.888,00	216.952,98	93,96	150.393,67	65,13	150.393,67	65,13	0,00
Despesas Correntes	266.156,00	229.956,00	216.952,98	94,34	150.393,67	65,40	150.393,67	65,40	0,00

Despesas de Capital	29.932,00	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	248.609,00	8.609,00	5.134,73	59,64	5.134,73	59,64	5.134,73	59,64	0,00
Despesas Correntes	248.609,00	8.609,00	5.134,73	59,64	5.134,73	59,64	5.134,73	59,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.981.059,00	7.019.759,00	6.805.569,03	96,94	5.510.167,78	78,49	5.206.268,39	74,16	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.101.525,00	6.926.425,00	6.604.192,45	95,34	5.306.831,27	76,61	5.049.450,87	72,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.936.412,00	5.418.412,00	5.296.370,32	97,74	3.739.116,64	69,00	3.387.946,04	62,52	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	292.480,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	89.206,00	17.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	353.960,00	310.960,00	291.124,78	93,62	216.452,78	69,60	216.452,76	69,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.387.370,00	2.818.270,00	2.802.217,27	99,43	2.409.053,97	85,47	2.299.354,69	81,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.160.953,00	15.493.453,00	14.993.904,82	96,77	11.671.454,66	75,33	10.953.204,36	70,69	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

###.570.994-##

Prefeita

THIAGO GARCIA

###.834.018-##

Sec. Mun. Admin. E Finanças

FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA

###.314.984-##

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:C87B96DE

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV - RELATORIO RESUMIDO RREO IELMO MARINHO/RN

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	68.280.300,00
Previsão Atualizada	68.280.300,00
Receitas Realizadas	51.115.945,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	68.280.300,00
Dotação Atualizada	69.539.280,60
Despesas Empenhadas	67.183.858,11
Despesas Liquidadas	48.806.012,99
Despesas Pagas	46.497.167,32
Superávit Orçamentário	2.309.932,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	67.183.858,11
Despesas Liquidadas	48.806.012,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	72.766.858,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.056.180,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	69.433.688,58
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	2.632.051,40	3.346.417,05		127,14
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-125.321,62	4.154.355,64		-3.314,95
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	767.146,90	300,10	714.178,36	52.668,44
Poder Executivo	767.146,90	300,10	714.178,36	52.668,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	925.310,55	0,00	591.528,55	333.782,00
Poder Executivo	836.124,39	0,00	535.233,51	300.890,88
Poder Legislativo	89.186,16	0,00	56.295,04	32.891,12
TOTAL	1.692.457,45	300,10	1.305.706,91	386.450,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.147.067,61	25,00		30,02
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.013.031,08	70,00		65,84
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	2.115.656,59	0,00		58,65
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	681.300,00	15,00		18,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.161.286,88	15,00		27,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA		
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##		
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral		

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:6F6D15E2

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII -PARCERIAS PUBLICO IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:B11EA046

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -IELMO MARINHO-2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2024 -
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.282.827,24	9.153.889,76	8.902.401,47	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.496.013,39	6.367.075,91	6.115.587,62	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.496.013,39	6.367.075,91	6.115.587,62	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.496.013,39	6.367.075,91	6.115.587,62	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.786.813,85	2.786.813,85	2.786.813,85	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.128.471,60	10.377.278,56	9.598.716,62	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.128.471,60	10.377.278,56	9.598.716,62	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.559.371,51	10.907.684,78	10.170.457,37	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	767.146,90	84.782,24	52.668,44	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	663.753,01	445.623,98	519.072,31	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.154.355,64	-1.223.388,80	-696.315,15	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.939.416,78	68.619.132,44	72.766.858,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.106.689,00	3.106.689,00	1.710.678,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.832.727,78	65.512.443,44	71.056.180,97	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	15,25	13,97	12,52	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (II/VI)	6,49	-1,86	-0,95	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	72.999.273,34	78.614.932,13	85.267.417,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	65.699.346,00	70.753.438,92	76.740.675,44	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	925.310,55	340.290,99	333.782,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:574AFEE7

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS-IELMO MARINHO-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2024

2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	63.939.416,78	68.619.132,44	72.766.858,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.106.689,00	3.106.689,00	1.710.678,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	60.832.727,78	65.512.443,44	71.056.180,97	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	13.383.200,11	14.412.737,56	15.632.359,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	12.044.880,10	12.971.463,80	14.069.123,83	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA		
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##		
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral		

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador: 1870F6B5

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO-IELMO MARINHO-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.766.858,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.710.678,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	71.056.180,97	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.368.988,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.232.090,06	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.973.932,67	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:4BEB81A1

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL-IELMO MARINHO-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	72.766.858,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.056.180,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	69.433.688,58	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.349.070,50	48,03
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	37.494.191,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	35.619.482,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	33.744.772,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-696.315,15	-0,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.267.417,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.632.359,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.368.988,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.973.932,67	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:75FEA723

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º RREO CONSOLIDADO IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	72.766.858,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.056.180,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	69.433.688,58	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.860.984,68	50,21
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	41.660.213,15	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	39.577.202,49	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	33.744.772,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-696.315,15	-0,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.267.417,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.632.359,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.368.988,96	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.973.932,67	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:431B662D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0169/2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 203.500,00(duzentos e três mil e quinhentos reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.18 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DAS RUAS			
630 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 12.200,00
Total da Ação:			R\$ 12.200,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 12.200,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO			
2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
46 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 9.800,00
Total da Ação:			R\$ 9.800,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 9.800,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA			
105 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15001002	R\$ 1.500,00
Total da Ação:			R\$ 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 1.500,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB			
2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - PRÉ-ESCOLA			
537 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15400000	R\$ 110.000,00
Total da Ação:			R\$ 110.000,00
2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE			
530 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15400000	R\$ 70.000,00
Total da Ação:			R\$ 70.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 180.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 203.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
4.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
573 - 9.9.99.99.00 - A Classificar		Fonte: 15000000	R\$ 22.000,00
Total da Ação:			R\$ 22.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 22.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.127 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE (ABS)			
636 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15001002	R\$ 1.500,00
Total da Ação:			R\$ 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 1.500,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB			
2.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB - 70%			
519 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15400000	R\$ 180.000,00
Total da Ação:			R\$ 180.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 180.000,00

Valor total da Anulação: R\$ 203.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/09/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:9111D518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0170/2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação			
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.88 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
154 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15500000	R\$ 15.000,00
Total da Ação:			R\$ 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 15.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43, § 3º da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/09/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:9F3C8209

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2024

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix-sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE SEM OFERTA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) OU COM OFERTA INSUFICIENTE PARA A DEMANDA DO MUNICÍPIO, EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA						
CNPJ: 08.463.383/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ACIDO FOLICO	PRÓPRIA	UND	450	6,80	3.060,00
5	ACIDO URICO	PRÓPRIA	UND	1800	6,98	12.564,00
6	ACIDO URICO U24H	PRÓPRIA	UND	36	11,40	410,40
9	ALBUMINA	PRÓPRIA	UND	270	5,55	1.498,50
10	ALDOLASE	PRÓPRIA	UND	36	14,20	511,20
11	ALDOSTERONA	PRÓPRIA	UND	18	20,55	369,90
12	ALFA-1 GLICOPROTEINA ACIDA	PRÓPRIA	UND	36	12,58	452,88
14	ALUMINIO	PRÓPRIA	UND	9	27,40	246,60
16	ANATOMO PATOLOGICO - CITOLOGIA ONCOTICA	PRÓPRIA	UND	120	40,90	4.908,00
17	ANATOMO PATOLOGICO - CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDOS	PRÓPRIA	UND	120	67,35	8.082,00
18	ANATOMO PATOLOGICO PARA PEÇA CIRURGICA GRANDE	PRÓPRIA	UND	180	146,10	26.298,00
19	ANATOMO PATOLOGICO PARA PEÇA CIRURGICA MEDIA	PRÓPRIA	UND	180	120,00	21.600,00
20	ANATOMO PATOLOGICO PARA PEÇA CIRURGICA PEQUENA	PRÓPRIA	UND	540	83,08	44.863,20
24	ANTI CHIKUNGUNYA IGG	PRÓPRIA	UND	60	70,17	4.210,20
25	ANTI CHIKUNGUNYA IGM	PRÓPRIA	UND	60	70,17	4.210,20
26	ANTI HBC IGG	PRÓPRIA	UND	60	16,10	966,00
27	ANTI HBC IGM	PRÓPRIA	UND	60	13,35	801,00
30	ANTI HBS - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B	PRÓPRIA	UND	360	10,95	3.942,00
31	ANTI LKM-1	PRÓPRIA	UND	10	33,49	334,90
32	ANTI TPO - ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	PRÓPRIA	UND	180	15,50	2.790,00
33	ANTIBIOGRAMA	PRÓPRIA	UND	180	15,20	2.736,00
34	ANTICARDIOLIPINA IGA	PRÓPRIA	UND	36	24,80	892,80
35	ANTICARDIOLIPINA IGG	PRÓPRIA	UND	36	25,88	931,68
36	ANTICARDIOLIPINA IGM	PRÓPRIA	UND	36	23,88	859,68
38	ANTICORPOS ANTI CELULA PARIETAL	PRÓPRIA	UND	18	83,90	1.510,20
39	ANTICORPOS ANTI CETROMERO	PRÓPRIA	UND	18	18,67	336,06
40	ANTICORPOS ANTI CITOMEGALOVIRUS - AVIDEZ	PRÓPRIA	UND	18	73,50	1.323,00
42	ANTICORPOS ANTI TOXOPLASMOSE - AVIDEZ	PRÓPRIA	UND	36	49,28	1.774,08
43	ANTICORPOS ANTI-FATOR INTRINSECO	PRÓPRIA	UND	18	115,50	2.079,00
44	ANTICORPOS ANTI-ILHOTAS	PRÓPRIA	UND	36	73,40	2.642,40
45	ANTICORPOS ANTI-INSULINA	PRÓPRIA	UND	36	43,78	1.576,08
46	ANTICORPOS ANTI- RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	PRÓPRIA	UND	36	20,69	744,84
47	ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	PRÓPRIA	UND	180	13,10	2.358,00
48	ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI - Hemaglutinacao	PRÓPRIA	UND	60	18,05	1.083,00
52	ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	PRÓPRIA	UND	18	43,25	778,50
53	ANTI-DNA	PRÓPRIA	UND	60	20,58	1.234,80
54	ANTI-ENDOMISIO IGA	PRÓPRIA	UND	60	18,10	1.086,00
55	ANTI-ENDOMISIO IGG	PRÓPRIA	UND	60	18,40	1.104,00
56	ANTI-ENDOMISIO IGM	PRÓPRIA	UND	60	26,95	1.617,00
58	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	PRÓPRIA	UND	540	4,65	2.511,00
59	ANTI-GLIADINA IGA	PRÓPRIA	UND	60	23,19	1.391,40
60	ANTI-GLIADINA IGG	PRÓPRIA	UND	60	25,56	1.533,60
61	ANTI-GLIADINA IGM	PRÓPRIA	UND	60	39,69	2.381,40
62	ANTI-HELICOBACTER PYLORI IGG	PRÓPRIA	UND	18	38,29	689,22
63	ANTI-HELICOBACTER PYLORI IGM	PRÓPRIA	UND	18	34,70	624,60
64	ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT)	PRÓPRIA	UND	60	216,70	13.002,00
66	ANTI-HTLV1+HTLV2	PRÓPRIA	UND	36	27,60	993,60
68	ANTI-SS-A (RO)	PRÓPRIA	UND	60	16,90	1.014,00
69	ANTI-SS-B (LA)	PRÓPRIA	UND	60	14,60	876,00
70	ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	PRÓPRIA	UND	60	37,40	2.244,00
71	ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGG	PRÓPRIA	UND	60	39,90	2.394,00
75	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	PRÓPRIA	UND	360	15,60	5.616,00
76	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	PRÓPRIA	UND	60	22,65	1.359,00
77	BETA HCG QUALITATIVO	PRÓPRIA	UND	900	8,19	7.371,00
78	BETA HCG QUANTITATIVO	PRÓPRIA	UND	360	10,79	3.884,40
80	BETA-2-MICROGLOBULINA	PRÓPRIA	UND	36	24,87	895,32
84	CA 125	PRÓPRIA	UND	180	16,80	3.024,00
89	CALCIO URINARIO	PRÓPRIA	UND	60	6,35	381,00
90	CALCITONINA	PRÓPRIA	UND	36	23,10	831,60
92	CAPACIDADE LIVRE DE FIXACAO DO FERRO	PRÓPRIA	UND	100	9,17	917,00
93	CAPACIDADE TOTAL DE FIXACAO DO FERRO	PRÓPRIA	UND	100	10,60	1.060,00
94	CARBAMAZEPINA	PRÓPRIA	UND	18	15,08	271,44
96	CD3	PRÓPRIA	UND	36	78,70	2.833,20
97	CD4	PRÓPRIA	UND	36	49,29	1.774,44
98	CD8	PRÓPRIA	UND	36	44,70	1.609,20
100	CERULOPLASMINA	PRÓPRIA	UND	18	24,30	437,40
102	CHUMBO URINARIO	PRÓPRIA	UND	18	17,36	312,48
107	CLASSIFICACAO SANGUINEA	PRÓPRIA	UND	360	6,40	2.304,00
110	COBRE URINARIO	PRÓPRIA	UND	18	15,25	274,50
111	COLESTEROL HDL	PRÓPRIA	UND	600	8,30	4.980,00
112	COLESTEROL LDL	PRÓPRIA	UND	900	10,80	9.720,00
113	COLESTEROL TOTAL	PRÓPRIA	UND	900	5,60	5.040,00
114	COLESTEROL VLDL	PRÓPRIA	UND	900	7,27	6.543,00
116	COMPLEMENTO C3	PRÓPRIA	UND	60	13,49	809,40
117	COMPLEMENTO C4	PRÓPRIA	UND	60	12,60	756,00
119	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	PRÓPRIA	UND	60	8,27	496,20
120	COOMBS DIRETO	PRÓPRIA	UND	60	8,58	514,80
121	COOMBS INDIRETO	PRÓPRIA	UND	180	13,30	2.394,00
122	CORTISOL	PRÓPRIA	UND	100	10,10	1.010,00
123	CORTISOL URINARIO	PRÓPRIA	UND	36	16,98	611,28
124	COVID-19 - DETECAO DE ANTIGENO POR SWAB - TESTE	PRÓPRIA	UND	180	65,59	11.806,20
125	COVID-19 - TECNICA DE PCR - SWAB	PRÓPRIA	UND	60	229,90	13.794,00
126	COVID-19 QUIMIOLUMINESCENCIA ANTICORPOS IGM E IGG	PRÓPRIA	UND	60	117,00	7.020,00
127	CREATININA	PRÓPRIA	UND	1800	6,50	11.700,00
129	CREATINOFOSFOQUINASE FRACAOMB - CKMB	PRÓPRIA	UND	180	13,50	2.430,00

132	CULTURA DE BACTERIAS NAS FEZES- COPRO CULTURA	PRÓPRIA	UND	60	21,60	1.296,00
133	CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	PRÓPRIA	UND	180	15,98	2.876,40
135	CURVA INSULINICA - 2 DOSAGENS	PRÓPRIA	UND	60	16,79	1.007,40
136	CURVA INSULINICA - 4 DOSAGENS	PRÓPRIA	UND	36	51,25	1.845,00
137	D DIMERO	PRÓPRIA	UND	60	73,75	4.425,00
138	DEHIDROTESTOSTERONA	PRÓPRIA	UND	36	14,00	504,00
139	DENGUE IGG	PRÓPRIA	UND	60	23,59	1.415,40
140	DENGUE IGM	PRÓPRIA	UND	60	20,78	1.246,80
143	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	PRÓPRIA	UND	60	26,67	1.600,20
144	ELETROFORESE DE PROTEINAS	PRÓPRIA	UND	60	19,50	1.170,00
145	EPSTEIN BARR IGG - ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS EPSTEIN-BARR	PRÓPRIA	UND	36	34,00	1.224,00
146	EPSTEIN BARR IGM - ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	PRÓPRIA	UND	36	33,50	1.206,00
150	ESTRONA	PRÓPRIA	UND	36	14,00	504,00
154	FATOR V DA COAGULACAO	PRÓPRIA	UND	18	34,56	622,08
156	FATOR VIII DA COAGULACAO	PRÓPRIA	UND	18	23,28	419,04
163	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	PRÓPRIA	UND	36	9,89	356,04
169	FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DESIFILIS	PRÓPRIA	UND	36	18,00	648,00
170	FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DESIFILIS	PRÓPRIA	UND	36	15,67	564,12
172	GH - HORMONIO DO CRESCIMENTO	PRÓPRIA	UND	36	21,60	777,60
173	GLICOSE	PRÓPRIA	UND	2400	5,20	12.480,00
174	GLICOSE POS PRANDIAL	PRÓPRIA	UND	500	2,60	1.300,00
175	GLICOSE-6-FOSFATOD ESIDROGENASE	PRÓPRIA	UND	18	23,39	421,02
176	HAPTOGLOBINA	PRÓPRIA	UND	18	14,98	269,64
182	HEMOCULTURA - AEROBIOS	PRÓPRIA	UND	18	31,30	563,40
183	HEMOCULTURA - ANAEROBIOS	PRÓPRIA	UND	18	39,78	716,04
184	HEMOGLOBINA GLICOSILADA - A1C	PRÓPRIA	UND	900	6,25	5.625,00
185	HEMOGLOBINA S	PRÓPRIA	UND	36	30,07	1.082,52
186	HEMOGRAMA COMPLETO	PRÓPRIA	UND	2400	5,15	12.360,00
191	HIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	PRÓPRIA	UND	36	17,56	632,16
192	HISTONA, AUTO ANTICORPOS ANTI	PRÓPRIA	UND	18	36,90	664,20
204	IgE Especifico para Banana (F92)	PRÓPRIA	UND	60	18,80	1.128,00
220	IGE ESPECIFICO PARA OVOALBUMINA (F232)	PRÓPRIA	UND	60	32,00	1.920,00
221	IGE ESPECIFICO PARA OVOMUCOIDE (F233)	PRÓPRIA	UND	60	19,97	1.198,20
227	Ige para Abacaxi	PRÓPRIA	UND	36	19,80	712,80
229	IGE TOTAL - IMUNOGLOBULINA E	PRÓPRIA	UND	90	10,00	900,00
233	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS URINARIAS	PRÓPRIA	UND	18	67,60	1.216,80
234	IMUNOFIXACAO NO SANGUE	PRÓPRIA	UND	18	143,97	2.591,46
236	ISOAGLUTININAS (ANTICORPOS NATURAIS - TITULAGEM)	PRÓPRIA	UND	36	12,09	435,24
237	LEISHMANIA IGG - ANTICORPOS IGGANTILEISHMANIAS	PRÓPRIA	UND	36	18,00	648,00
238	LEISHMANIA IGM - ANTICORPOS IGMANTILEISHMANIAS	PRÓPRIA	UND	36	91,20	3.283,20
249	METANEFRIAS URINARIAS	PRÓPRIA	UND	9	87,20	784,80
251	MITOCONDRIAS, ANTICORPOS ANTIAMA	PRÓPRIA	UND	9	23,50	211,50
254	OXALATO URINARIO	PRÓPRIA	UND	18	27,10	487,80
255	PARASITOLÓGICO DE FEZES - EPF	PRÓPRIA	UND	1800	4,60	8.280,00
256	PARATORMONIO	PRÓPRIA	UND	60	28,48	1.708,80
259	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI DFRACO)	PRÓPRIA	UND	360	6,90	2.484,00
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	PRÓPRIA	UND	36	10,40	374,40
261	PESQUISA MOLECULAR DE X-FRAGIL	PRÓPRIA	UND	36	390,00	14.040,00
262	POTASSIO	PRÓPRIA	UND	900	8,20	7.380,00
265	PROTEINA C	PRÓPRIA	UND	36	58,69	2.112,84
266	PROTEINA C REATIVA - PCR	PRÓPRIA	UND	500	9,50	4.750,00
267	PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	PRÓPRIA	UND	600	9,79	5.874,00
268	PROTEINA S	PRÓPRIA	UND	18	67,50	1.215,00
269	PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	PRÓPRIA	UND	60	13,00	780,00
272	PSA LIVRE	PRÓPRIA	UND	360	14,20	5.112,00
273	PSA TOTAL	PRÓPRIA	UND	900	11,95	10.755,00
274	RELACAO PROTEINA/CREATININA	PRÓPRIA	UND	60	14,40	864,00
275	RETICULOCITOS	PRÓPRIA	UND	60	12,60	756,00
276	RETRACAO DO COAGULO	PRÓPRIA	UND	9	4,58	41,22
278	RUBEOLA IGG - ANTICORPOS IGG ONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	PRÓPRIA	UND	360	15,10	5.436,00
279	RUBEOLA IGM - ANTICORPOS IGMCONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	PRÓPRIA	UND	360	12,89	4.640,40
283	SEXAGEM FETAL	PRÓPRIA	UND	36	146,26	5.265,36
284	SHBG - PROTEINA LIGADORA DOSHORMONIOS SEXUAIS	PRÓPRIA	UND	36	17,90	644,40
285	SODIO	PRÓPRIA	UND	600	8,60	5.160,00
287	SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	PRÓPRIA	UND	36	27,08	974,88
293	TEMPO DE COAGULACAO - TC	PRÓPRIA	UND	180	3,90	702,00
294	TEMPO DE SANGRAMENTO - TS	PRÓPRIA	UND	180	6,87	1.236,60
297	TESTE DE PATERNIDADE - DUO	PRÓPRIA	UND	36	386,10	13.899,60
298	TESTE DE PATERNIDADE - TRIO	PRÓPRIA	UND	36	305,80	11.008,80
299	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE - ESTUDO GENETICO	PRÓPRIA	UND	36	119,50	4.302,00
300	TESTE DE TOLERANCIA ORAL AGLICOSE - TTGO	PRÓPRIA	UND	180	34,70	6.246,00
301	TESTE DE TOLERANCIA ORAL ALACTOSE	PRÓPRIA	UND	180	33,10	5.958,00
302	TESTE DO PEZINHO	PRÓPRIA	UND	36	109,30	3.934,80
304	TESTOSTERONA LIVRE	PRÓPRIA	UND	60	11,40	684,00
306	TGO - TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	PRÓPRIA	UND	1800	5,80	10.440,00
307	TGP - TRANSAMINASE GLUTAMICOPIRUVICA	PRÓPRIA	UND	1800	5,80	10.440,00
308	TIREOGLOBULINA	PRÓPRIA	UND	90	19,00	1.710,00
311	TRAB - ANTICORPO INIBIDOR DO TSH	PRÓPRIA	UND	60	34,00	2.040,00
313	TRIGLICERIDEOS	PRÓPRIA	UND	1800	7,60	13.680,00
316	UREIA	PRÓPRIA	UND	1800	4,90	8.820,00
317	VDRL	PRÓPRIA	UND	1800	8,17	14.706,00
318	VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS)	PRÓPRIA	UND	360	7,55	2.718,00
319	VITAMINA A	PRÓPRIA	UND	36	52,00	1.872,00
322	WAALER ROSE - FATOR REUMATOIDE	PRÓPRIA	UND	36	9,70	349,20
323	ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGG	PRÓPRIA	UND	36	143,06	5.150,16
324	ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGM	PRÓPRIA	UND	36	167,50	6.030,00
TOTAL						603.136,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA.

08.463.383/0001-46
Valor: R\$ 603.136,10

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 27 de setembro de 2024

ROGÉRIO SOARES –
Prefeito Constitucional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2024

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix-sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE SEM OFERTA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) OU COM OFERTA INSUFICIENTE PARA A DEMANDA DO MUNICÍPIO, EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: S PEREIRA FILHO LABORATORIO CLINICO						
CNPJ: 36.483.875/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	1,25-DIHIIDROXIVITAMINA D	LABOCLIN	UND	180	58,50	10.530,00
2	17-HIDROXI PROGESTERONA	LABOCLIN	UND	100	24,30	2.430,00
3	25-HIDROXIVITAMINA D	LABOCLIN	UND	500	19,70	9.850,00
7	ACIDO VALPROICO	LABOCLIN	UND	36	19,90	716,40
8	ACTH	LABOCLIN	UND	36	27,00	972,00
13	ALFA-FETOPROTEINA	LABOCLIN	UND	92	17,00	1.564,00
15	AMILASE	LABOCLIN	UND	720	11,50	8.280,00
21	ANCA C - ANTINEUTROFILOS	LABOCLIN	UND	36	50,00	1.800,00
22	ANCA P - ANTINEUTROFILOS	LABOCLIN	UND	36	48,50	1.746,00
23	ANDROSTENEDIONA	LABOCLIN	UND	36	29,00	1.044,00
28	ANTI HBC TOTAL	LABOCLIN	UND	60	23,00	1.380,00
29	ANTI HBE	LABOCLIN	UND	18	22,00	396,00
37	ANTICOAGULANTE LUPICO	LABOCLIN	UND	50	29,80	1.490,00
41	ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE ACETILCOLINA	LABOCLIN	UND	18	174,00	3.132,00
49	ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI - IGG	LABOCLIN	UND	60	17,50	1.050,00
50	ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI - IGM	LABOCLIN	UND	60	18,00	1.080,00
51	ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR DETERMINAÇÃO QUALITATIVA TECNICA PCR	LABOCLIN	UND	9	229,00	2.061,00
57	ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	LABOCLIN	UND	36	19,00	684,00
65	ANTI-HIV1+HIV2(QUIMIOLUMINESCENCIA)	LABOCLIN	UND	600	36,50	21.900,00
67	ANTI-SM	LABOCLIN	UND	60	20,00	1.200,00
72	ANTITROMBINA III	LABOCLIN	UND	60	53,20	3.192,00
73	APOLIPOPROTEINA A - APO A	LABOCLIN	UND	36	41,20	1.483,20
74	APOLIPOPROTEINA B - APO B	LABOCLIN	UND	36	41,20	1.483,20
79	BETA-2-GLICOPROTEINA	LABOCLIN	UND	36	94,30	3.394,80
81	BIOTINIDASE	LABOCLIN	UND	9	297,00	2.673,00
82	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	LABOCLIN	UND	600	8,10	4.860,00
83	BNP - PEPTIDEO NATRIURETICO	LABOCLIN	UND	18	137,00	2.466,00
85	CA 15.3	LABOCLIN	UND	180	26,10	4.698,00
86	CA 19.9	LABOCLIN	UND	180	31,20	5.616,00
87	CALCIO	LABOCLIN	UND	900	4,20	3.780,00
88	CALCIO IONIZAVEL	LABOCLIN	UND	360	7,40	2.664,00
91	CALPROTECTINA	LABOCLIN	UND	18	117,20	2.109,60
95	CARIOTIPO DE BANDA G	LABOCLIN	UND	36	417,00	15.012,00
99	CEA -ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	LABOCLIN	UND	120	31,00	3.720,00
101	CH 50	LABOCLIN	UND	36	24,20	871,20
103	CITOMEGALOVIRUS IGG ANTICORPOS IGG ANTI- CITOMEGALOVIRUS	LABOCLIN	UND	360	17,20	6.192,00
104	CITOMEGALOVIRUS IGM ANTICORPOS IGM ANTI- CITOMEGALOVIRUS	LABOCLIN	UND	360	24,00	8.640,00
105	CITRATO	LABOCLIN	UND	36	34,10	1.227,60
106	CITRATO U24H	LABOCLIN	UND	36	12,00	432,00
108	CLEARANCE DE CREATININA	LABOCLIN	UND	180	25,00	4.500,00
109	CLORETO	LABOCLIN	UND	18	7,50	135,00
115	COLINESTERASE PLASMATICA	LABOCLIN	UND	9	19,60	176,40
118	CONTAGEM DE PLAQUETAS	LABOCLIN	UND	180	4,20	756,00
128	CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	LABOCLIN	UND	3600	17,30	62.280,00
130	CROMO	LABOCLIN	UND	18	13,00	234,00
131	CULTURA DE BACTERIAS NA URINA -UROCULTURA	LABOCLIN	UND	900	16,80	15.120,00
134	CURVA GLICEMICA CLASSICA (5D OSAGENS)	LABOCLIN	UND	60	19,60	1.176,00
141	DESIDROGENASE LÁTICA - LDH	LABOCLIN	UND	360	3,05	1.098,00
142	ECA - ENZIMA CONVERSORA DEANGIOTENSINA	LABOCLIN	UND	9	97,00	873,00
147	ERITROGRAMA	LABOCLIN	UND	180	3,40	612,00
148	ESTRADIOL	LABOCLIN	UND	360	6,40	2.304,00
149	ESTRIOL	LABOCLIN	UND	36	19,10	687,60
151	FAN - ANTICORPOS ANTINUCLEO	LABOCLIN	UND	180	13,40	2.412,00
152	FATOR DU - Rh FRACO	LABOCLIN	UND	180	12,40	2.232,00
153	FATOR REUMATOIDE - PROVA DOL ATEX	LABOCLIN	UND	360	9,40	3.384,00

155	FATOR V DE LEIDEN	LABOCLIN	UND	18	93,00	1.674,00
157	FENITOINA	LABOCLIN	UND	18	14,60	262,80
158	FENOBARBITAL	LABOCLIN	UND	18	10,20	183,60
159	FERRITINA	LABOCLIN	UND	600	9,80	5.880,00
160	FERRO SERICO	LABOCLIN	UND	600	7,00	4.200,00
161	FIBRINOGENIO	LABOCLIN	UND	180	11,10	1.998,00
162	FOLATO	LABOCLIN	UND	36	36,20	1.303,20
164	FOSFATASE ACIDA TOTAL	LABOCLIN	UND	36	15,00	540,00
165	FOSFATASE ALCALINA	LABOCLIN	UND	500	7,90	3.950,00
166	POSFORO	LABOCLIN	UND	500	6,40	3.200,00
167	POSFORO U24H	LABOCLIN	UND	36	10,60	381,60
168	FSH – HORMONIO FOLICULO – E STIMULANTE	LABOCLIN	UND	360	9,20	3.312,00
171	GAMA GT – GAMA GLUTAMILTRANSFERASE	LABOCLIN	UND	600	7,30	4.380,00
177	HBEAG – ANTIGENO E DO VIRUS DAHEPATITE B	LABOCLIN	UND	18	16,90	304,20
178	HBSAG – ANTIGENO DE SUPERFICIED O VIRUS DA HEPATITE B	LABOCLIN	UND	360	11,40	4.104,00
179	HCV – ANTICORPO DO VIRUS DA HEPATITE C	LABOCLIN	UND	360	18,10	6.516,00
180	HCV – ANTICORPO DO VIRUS DA HEPATITE C – TECNICA DE PCR QUALITATIVA	LABOCLIN	UND	18	240,00	4.320,00
181	HCV – ANTICORPO DO VIRUS DA HEPATITE C – TECNICA DE PCR QUALITATIVA	LABOCLIN	UND	18	178,00	3.204,00
187	HERPES VIRUS SIMPLIS I E II IGG	LABOCLIN	UND	36	28,10	1.011,60
188	HERPES VIRUS SIMPLIS I E II IGM	LABOCLIN	UND	36	28,50	1.026,00
189	HERPES VIRUS SIMPLIS I IGG	LABOCLIN	UND	36	25,30	910,80
190	HERPES VIRUS SIMPLIS I IGM	LABOCLIN	UND	36	28,00	1.008,00
193	HLA B27	LABOCLIN	UND	60	63,80	3.828,00
194	HOMOCISTEINA	LABOCLIN	UND	60	31,30	1.878,00
195	HVA IGG – ANTICORPOS IGG CONTRAO VIRUS DA HEPATITE A	LABOCLIN	UND	60	15,10	906,00
196	HVA IGM – ANTICORPOS IGM CONTRAO VIRUS DA HEPATITE A	LABOCLIN	UND	60	18,00	1.080,00
197	IGA TOTAL – IMUNOGLOBULINA A	LABOCLIN	UND	60	17,00	1.020,00
198	IgE ESPECIFICO (D202) – Acaos – D.pteronyssinus nDer p1	LABOCLIN	UND	36	17,50	630,00
199	IgE Especifico Acaos – Dermatophagoides farinae (D2)	LABOCLIN	UND	36	24,00	864,00
200	IgE Especifico Caseina – Alimentos(F78)	LABOCLIN	UND	60	31,00	1.860,00
201	IgE Especifico Dermatophagoidespteronysinus (D1)	LABOCLIN	UND	36	17,50	630,00
202	IgE Especifico para Alfa Lactalbumina(F76)	LABOCLIN	UND	60	26,00	1.560,00
203	IGE ESPECIFICO PARA ALTERNARIAA LTERNATA (M6) [M	LABOCLIN	UND	60	46,80	2.808,00
205	IgE Especifico para Beta Lactoglobulina(F77)	LABOCLIN	UND	60	19,10	1.146,00
206	IgE Especifico para Blomia Tropicalis(RD201)	LABOCLIN	UND	36	27,20	979,20
207	IGE ESPECIFICO PARA CACAU (F93)	LABOCLIN	UND	36	22,50	810,00
208	IgE Especifico para Carne de Vaca (F27)	LABOCLIN	UND	60	31,30	1.878,00
209	IgE Especifico para Clara de Ovo (F1)	LABOCLIN	UND	60	35,80	2.148,00
210	IGE ESPECIFICO PARA FEIJAOVERMELHO (F287)	LABOCLIN	UND	60	28,80	1.728,00
211	IgE Especifico para Formiga (I70)	LABOCLIN	UND	36	40,30	1.450,80
212	IgE Especifico para Gema de Ovo (F75)	LABOCLIN	UND	36	26,10	939,60
213	IgE Especifico para Gluten (F79)	LABOCLIN	UND	36	31,80	1.144,80
214	IgE Especifico para Grao de Soja (F14)	LABOCLIN	UND	36	22,50	810,00
215	IgE Especifico para Laranja (F33)	LABOCLIN	UND	36	27,30	982,80
216	IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	LABOCLIN	UND	60	21,00	1.260,00
217	IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE CABRA	LABOCLIN	UND	36	31,80	1.144,80
218	IGE ESPECIFICO PARA MILHO (F8)	LABOCLIN	UND	60	31,50	1.890,00
219	IGE ESPECIFICO PARA OVO (F244)	LABOCLIN	UND	60	25,10	1.506,00
222	IgE Especifico para Pelo de Cao (E2)	LABOCLIN	UND	36	24,80	892,80
223	IgE Especifico para Pelo de Gato (E90)	LABOCLIN	UND	36	22,00	792,00
224	IgE Especifico para Po Caseiro – Greelr abs (H1)	LABOCLIN	UND	36	60,80	2.188,80
225	IGE ESPECIFICO PARA TRIGO (F4)	LABOCLIN	UND	60	29,20	1.752,00
226	IGE MULTIPLO PARA CARNES	LABOCLIN	UND	60	62,50	3.750,00
228	IgE Rast Paniel Epitelios (EPI)	LABOCLIN	UND	36	30,70	1.105,20
230	IGF BP3 – PROTEINA LIGADORA IGF-1 TIPO 3	LABOCLIN	UND	36	58,50	2.106,00
231	IGG TOTAL – IMUNOGLOBULINA G	LABOCLIN	UND	18	20,30	365,40
232	IGM TOTAL – IMUNOGLOBULINA M	LABOCLIN	UND	18	22,10	397,80
235	INSULINA	LABOCLIN	UND	180	15,50	2.790,00
239	LEUCOGRAMA	LABOCLIN	UND	180	9,10	1.638,00
240	LH – HORMONIO LUTEINIZANTE	LABOCLIN	UND	360	13,30	4.788,00
241	LIPASE	LABOCLIN	UND	360	11,60	4.176,00
242	LIPIDIOS TOTAIS	LABOCLIN	UND	1800	19,80	35.640,00
243	LIPOPROTEINA A	LABOCLIN	UND	18	43,70	786,60
244	LITIO	LABOCLIN	UND	60	16,65	999,00
245	MACROPROLACTINA	LABOCLIN	UND	36	35,75	1.287,00
246	MAGNESIO	LABOCLIN	UND	500	9,90	4.950,00
247	MERCURIO	LABOCLIN	UND	18	40,50	729,00
248	METANEFRIAS PLASMATICAS	LABOCLIN	UND	9	285,00	2.565,00
250	MICROALBUMINA NA URINA	LABOCLIN	UND	180	14,10	2.538,00
252	MUCOPROTEINAS	LABOCLIN	UND	36	11,00	396,00
253	MUSCULO LISO, ANTICORPOS ANTIA SMA	LABOCLIN	UND	9	25,00	225,00
257	PEPTIDEO C	LABOCLIN	UND	60	35,60	2.136,00
258	PESQUISA DE ELEMENTOSANORMAIS NAS FEZES	LABOCLIN	UND	36	15,20	547,20
263	PROGESTERONA	LABOCLIN	UND	360	12,50	4.500,00
264	PROLACTINA	LABOCLIN	UND	360	11,70	4.212,00
270	PROTEINAS TOTAIS	LABOCLIN	UND	360	11,00	3.960,00
271	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	LABOCLIN	UND	500	19,50	9.750,00
277	ROTAVIRUS	LABOCLIN	UND	60	63,00	3.780,00
280	SANGUE OCULTO NAS FEZES COMA NTICORPO MONOCLONAL	LABOCLIN	UND	180	13,80	2.484,00
281	SATURACAO DA TRANSFERRINA	LABOCLIN	UND	60	14,90	894,00
282	SELENIO	LABOCLIN	UND	18	26,50	477,00
286	SOMATOMEDINA C (IGF1)	LABOCLIN	UND	36	49,00	1.764,00
288	SUMARIO DE URINA – EAS	LABOCLIN	UND	1800	8,80	15.840,00
289	T3 – TRIIODOTIRONINA	LABOCLIN	UND	600	8,50	5.100,00
290	T3 LIVRE – TRIIODOTIRONINA	LABOCLIN	UND	360	9,60	3.456,00
291	T4 – TIROXINA	LABOCLIN	UND	600	11,20	6.720,00
292	T4 LIVRE – TIROXINA LIVRE	LABOCLIN	UND	900	13,10	11.790,00
295	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	LABOCLIN	UND	360	14,00	5.040,00
296	TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA – TAP	LABOCLIN	UND	360	13,30	4.788,00

303	TESTE TOXICOLOGICO DETRAN	LABOCLIN	UND	60	112,20	6.732,00
305	TESTOSTERONA TOTAL	LABOCLIN	UND	60	13,10	786,00
309	TOXOPLASMOSE IGG – ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMOSE	LABOCLIN	UND	360	28,30	10.188,00
310	TOXOPLASMOSE IGM – ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMOSE	LABOCLIN	UND	360	24,35	8.766,00
312	TRANSFERRINA	LABOCLIN	UND	60	15,00	900,00
314	TROPONINA I	LABOCLIN	UND	60	51,20	3.072,00
315	TSH – HORMONIO TIREOESTIMULANTE	LABOCLIN	UND	1200	9,90	11.880,00
320	VITAMINA B12	LABOCLIN	UND	500	11,90	5.950,00
321	VITAMINA C	LABOCLIN	UND	36	62,30	2.242,80
325	ZINCO	LABOCLIN	UND	36	13,80	496,80
TOTAL						551.461,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- S PEREIRA FILHO LABORATORIO CLINICO.

36.483.875/0001-39

Valor: R\$ 551.461,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 27 de Setembro de 2024

ROGÉRIO SOARES –

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:0B38DF62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, da Lei Nº 1011 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 2.344.252,52 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) a dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.1001.1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	27.739,42
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2030.2030 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	
3190910000 - Sentenças judiciais	66.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	10.942,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.540,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2041.2041 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	14.655,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	198.100,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.300,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	1.142,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	49.889,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	211.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	69.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390300000 - Material de consumo	23.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	6.600,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017.2017 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	64.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017.2017 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	57.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	88.600,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	377.690,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000 - Diárias - civil	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390300000 - Material de consumo	35.322,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	81.300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017.2017 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	110.608,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	275.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalações	83.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalações	52.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390300000 - Material de consumo	36.664,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1057.1057 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	34.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	116.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.060,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	2.344.252,52

Anexo II

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	27.739,42
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2044.2044 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2009.2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.242,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190010000 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	9.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2031.2031 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS E PASEP	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatada	118.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2097.2097 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	828.008,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2030.2030 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	
3190910000 - Sentenças judiciais	1.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0101.2054.2054 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	540,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2024.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2039.2039 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUAS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2091.2091 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	654,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2024.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2034.2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2041.2041 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390300000 - Material de consumo	2.849,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.380,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2034.2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	772,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2041.2041 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2067.2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2046.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390300000 - Material de consumo	1.142,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390040000 - Contratação por tempo determinado	2.300,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.367.0110.2074.2074 - FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2064.2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	7.399,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2060.2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	9.490,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2047.2047 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	211.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	130.977,00

15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	50.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	20.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	117.123,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0112.1026.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2075.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	
3390350000 - Serviços de consultoria	8.300,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3390300000 - Material de consumo	250,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2075.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.640,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2057.2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	16.845,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.1037.1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	14.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0102.2018.2018 - ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA	
3390300000 - Material de consumo	95.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0102.2018.2018 - ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2021.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	10.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	8.100,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.500,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2075.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	
3390140000 - Diárias - civil	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2075.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2027.2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2090.2090 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA	

3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.600,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	40.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.1020.1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2027.2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2027.2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	25.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	777,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390300000 - Material de consumo	60.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.1020.1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000 - Diárias - civil	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0102.2018.2018 - ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA	
3390300000 - Material de consumo	160.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	20.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.664,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1058.1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

15.451.0122.1032.1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4490510000 - Obras e instalações		12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0122.1032.1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		1.860,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0023.2092.2092 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		1.200,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022		
TOTAL		2.344.252,52

Publicado por:
 Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:F1472CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta os arts. 36º e 37º, da Lei Nº 1000 de 12 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$881.580,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0012.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		9.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.770,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390300000 - Material de consumo		138.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		450.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		150.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB		
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		7.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0102.2021.2021 - AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		97.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias		

10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	28.110,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	881.580,00

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	139.770,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	450.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	150.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	7.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2021.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	97.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	28.110,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	881.580,00

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:2D099BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jardim de Piranhas/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 1011 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da importância de R\$ 2.952.045,00 (DOIS MILHOES NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II:

I – O excesso de arrecadação nas fontes de recursos 15000000 (Recursos não Vinculados de Impostos) no valor total de R\$ 2.952.045,00 (DOIS MILHOES NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Jardim de Piranhas - RN, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Anexo I

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	38.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	11.830,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	45.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390300000 - Material de consumo	110.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	57.946,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	29.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000 - Material de consumo	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	144.039,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1009.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	60.000,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	245.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017.2017 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	58.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	167.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390300000 - Material de consumo	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.804.530,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390300000 - Material de consumo	13.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	2.952.045,00

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:9CC833EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Setembro/2023 a Agosto/2024	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	(Últimos 12 Meses)

	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.673.551,73	0,00
Pessoal Ativo	15.673.551,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.742.295,32	0,00
Obrigações Patronais	1.931.256,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	77.435,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	77.435,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.596.116,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.864.036,48	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	38.864.036,48	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	15.596.116,42	40,13
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.986.579,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.937.250,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.887.921,73	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1089-4026-158). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:26.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KA UANNY DE ARAÚJO ROSENDO
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57
TARSO FABILO DE LIMA COSTA		
Controlador Geral do Município		
CPF: 013.544.474-84		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	886.190,29	1.103.723,16	1.070.687,54	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	886.190,29	1.103.723,16	1.070.687,54	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	886.190,29	1.103.723,16	1.070.687,54	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	886.190,29	1.103.723,16	1.070.687,54	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.237.091,47	4.242.288,37	5.983.955,45	
Disponibilidade de Caixa ¹	2.236.501,14	4.207.418,74	5.946.490,50	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.945.140,98	5.474.016,80	7.339.241,10	
(-) Restos a Pagar Processados	792.111,33	213.012,02	189.551,17	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	916.528,51	1.053.586,04	1.203.199,43	
Demais Haveres Financeiros	590,33	34.869,63	37.464,95	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-1.350.901,18	-3.138.565,21	-4.913.267,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.596.199,97	34.530.339,71	38.864.036,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	32.596.199,97	34.530.339,71	38.864.036,48	
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,72	3,20	2,75	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,14	-9,09	-12,64	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	39.115.439,96	41.436.407,65	46.636.843,78	

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	35.203.895,96	37.292.766,88	41.973.159,40
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
		Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.406.951,05	1.995.790,44	1.683.335,16
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1919-0503-297). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:26.

1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57
TARSO FABILO DE LIMA COSTA		
Controlador Geral do Município		
CPF: 013.544.474-84		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.596.199,97	34.530.339,71	38.864.036,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.596.199,97	34.530.339,71	38.864.036,48	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	10.430.783,99	11.049.708,71	12.436.491,67	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	9.387.705,59	9.944.737,84	11.192.842,50	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1964-1033-367). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:27.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57
TARSO FABILO DE LIMA COSTA		
Controlador Geral do Município		
CPF: 013.544.474-84		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.864.036,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.864.036,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.218.245,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.596.421,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.720.482,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1050-3626-513). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:27.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRf, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.864.036,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.864.036,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.864.036,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.596.116,42	40,13
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.986.579,70	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	19.937.250,72	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	18.887.921,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.913.267,91	-12,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.636.843,78	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.436.491,67	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.218.245,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.720.482,55	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS A EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (2384-9189-583). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:29.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57
TARSO FABILO DE LIMA COSTA		
Controlador Geral do Município		
CPF: 013.544.474-84		

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:5A0EF4C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.016.700,00	32.016.700,00	6.477.132,65	20,23	26.953.806,74	84,19	5.062.893,26	
RECEITAS CORRENTES	31.155.700,00	31.155.700,00	6.477.132,65	20,79	26.823.719,19	86,10	4.331.980,81	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.009.697,86	1.009.697,86	236.235,79	23,40	700.301,20	69,36	309.396,66	
Impostos	956.672,86	956.672,86	235.935,79	24,66	697.601,20	72,92	259.071,66	
Taxas	53.025,00	53.025,00	300,00	0,57	2.700,00	5,09	50.325,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	47.176,01	21,44	183.574,19	83,44	36.425,81	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	47.176,01	21,44	183.574,19	83,44	36.425,81	
RECEITA PATRIMONIAL	328.750,00	328.750,00	91.143,16	27,72	282.186,76	85,84	46.563,24	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	328.750,00	328.750,00	91.143,16	27,72	282.186,76	85,84	46.563,24	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	98.700,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	98.700,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.453.065,60	29.453.065,60	6.102.577,69	20,72	25.656.905,90	87,11	3.796.159,70	
Transferências da União e de suas Entidades	20.489.615,60	20.489.615,60	3.852.689,96	18,80	16.521.756,45	80,63	3.967.859,15	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.668.250,00	2.668.250,00	1.315.558,71	49,30	4.796.205,20	179,75	-2.127.955,20	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.295.200,00	6.295.200,00	934.329,02	14,84	4.338.944,25	68,92	1.956.255,75	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.486,54	45.486,54	0,00	0,00	751,14	1,65	44.735,40	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.486,54	45.486,54	0,00	0,00	751,14	1,65	44.735,40	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	861.000,00	861.000,00	0,00	0,00	130.087,55	15,11	730.912,45	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	662.500,00	662.500,00	0,00	0,00	130.087,55	19,64	532.412,45	
Transferências da União e de suas Entidades	652.000,00	652.000,00	0,00	0,00	130.087,55	19,95	521.912,45	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.016.700,00	32.016.700,00	6.477.132,65	20,23	26.953.806,74	84,19	5.062.893,26	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.016.700,00	32.016.700,00	6.477.132,65	20,23	26.953.806,74	84,19	5.062.893,26	
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.016.700,00	32.016.700,00	6.477.132,65	20,23	26.953.806,74	84,19	5.062.893,26	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	26.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	26.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-	32.016.700,00	41.386.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	11.597.451,38	7.161.576,70	23.151.290,94	22.516.060,57	18.234.761,49

ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	29.678.600,00	38.687.452,43	4.331.893,48	28.510.046,18	10.177.406,25	6.821.903,71	22.707.201,82	22.280.971,45	15.980.250,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.147.000,00	19.280.737,70	1.198.099,09	13.988.217,61	5.292.520,09	2.662.146,66	10.708.368,32	10.567.075,69	8.572.369,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.528.600,00	19.406.614,73	3.133.794,39	14.521.828,57	4.884.786,16	4.159.757,05	11.998.833,50	11.713.895,76	7.407.781,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.988.100,00	2.348.600,00	313.500,00	1.278.554,87	1.070.045,13	339.672,99	444.089,12	235.089,12	1.904.510,88
INVESTIMENTOS	1.773.100,00	2.133.600,00	313.500,00	1.063.554,87	1.070.045,13	323.085,79	378.586,37	169.586,37	1.755.013,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	16.587,20	65.502,75	65.502,75	149.497,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.016.700,00	41.386.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	11.597.451,38	7.161.576,70	23.151.290,94	22.516.060,57	18.234.761,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Dívida Mobiliária	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Dívida Contratual	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.446.700,00	41.816.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	12.027.451,38	7.161.576,70	23.151.290,94	22.516.060,57	18.664.761,49
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	3.802.515,80	4.437.746,17	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.446.700,00	41.816.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	12.027.451,38	7.161.576,70	26.953.806,74	26.953.806,74	18.664.761,49
RESERVA DO RPFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1903-4147-114). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:11.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:711A6563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 2

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.016.700,00	41.386.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	100,00	11.597.451,38	7.161.576,70	23.151.290,94	100,00	18.234.761,49
LEGISLATIVA	1.484.600,00	1.588.390,00	57.784,00	1.463.752,69	4,91	124.637,31	220.332,03	845.374,52	3,65	743.015,48
Ação Legislativa	1.484.600,00	1.588.390,00	57.784,00	1.463.752,69	4,91	124.637,31	220.332,03	845.374,52	3,65	743.015,48
ADMINISTRAÇÃO	6.873.222,86	7.609.565,86	906.767,20	6.135.068,06	20,60	1.474.497,80	1.428.881,39	4.729.901,64	20,43	2.879.664,22
Administração Geral	6.701.722,86	7.441.265,86	884.849,20	6.037.563,06	20,27	1.403.702,80	1.416.549,39	4.672.914,64	20,18	2.768.351,22
Normatização e Fiscalização	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Formação de Recursos Humanos	111.000,00	71.000,00	3.420,00	14.920,00	0,05	56.080,00	0,00	11.500,00	0,05	59.500,00
Comunicação Social	51.000,00	87.800,00	18.498,00	82.585,00	0,28	5.215,00	12.332,00	45.487,00	0,20	42.313,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.040.000,00	1.264.600,00	104.568,87	590.496,09	1,98	674.103,91	99.670,40	427.277,38	1,85	837.322,62
Administração Geral	462.500,00	493.500,00	60.105,44	316.750,62	1,06	176.749,38	59.135,77	224.258,46	0,97	269.241,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.500,00	185.500,00	37.330,06	87.504,68	0,29	97.995,32	11.856,65	50.633,00	0,22	134.867,00
Assistência Comunitária	460.000,00	585.600,00	7.133,37	186.240,79	0,63	399.359,21	28.677,98	152.385,92	0,66	433.214,08
SAÚDE	7.790.351,17	11.696.597,17	2.233.710,07	9.182.861,69	30,83	2.513.735,48	2.601.763,59	7.149.973,65	30,88	4.546.623,52
Administração Geral	3.447.351,17	3.939.701,17	419.819,47	3.351.514,40	11,25	588.186,77	654.587,76	2.411.336,29	10,42	1.528.364,88
Atenção Básica	2.903.500,00	4.908.400,00	996.903,14	4.017.222,15	13,49	891.177,85	1.086.703,27	2.990.343,25	12,92	1.918.056,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.251.000,00	2.607.500,00	801.987,46	1.745.809,74	5,86	861.690,26	834.733,96	1.691.307,51	7,31	916.192,49
Vigilância Sanitária	43.000,00	43.000,00	0,00	11.651,40	0,04	31.348,60	11.651,40	11.651,40	0,05	31.348,60
Vigilância Epidemiológica	145.500,00	197.996,00	15.000,00	56.664,00	0,19	141.332,00	14.087,20	45.335,20	0,20	152.660,80
EDUCAÇÃO	11.537.025,97	15.170.074,40	1.272.625,70	9.807.150,44	32,92	5.362.923,96	2.504.543,58	7.905.481,39	34,15	7.264.593,01
Administração Geral	1.901.325,97	2.670.760,97	400.279,91	1.931.249,83	6,48	739.511,14	562.892,65	1.210.548,18	5,23	1.460.212,79
Alimentação e Nutrição	365.000,00	593.613,43	116.075,15	472.809,06	1,59	120.804,37	247.215,14	414.525,94	1,79	179.087,49
Ensino Fundamental	7.559.700,00	9.014.700,00	566.958,96	5.846.888,03	19,63	3.167.811,97	1.320.915,54	4.812.562,63	20,79	4.202.137,37
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Educação Infantil	1.525.200,00	2.705.200,00	185.617,01	1.528.572,99	5,13	1.176.627,01	363.251,64	1.443.908,78	6,24	1.261.291,22
Educação de Jovens e Adultos	52.800,00	52.800,00	3.694,67	27.630,53	0,09	25.169,47	10.268,61	23.935,86	0,10	28.864,14
Educação Especial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CULTURA	758.000,00	1.320.100,00	9.600,00	1.045.051,09	3,51	275.048,91	9.880,00	1.009.891,09	4,36	310.208,91
Difusão Cultural	758.000,00	1.320.100,00	9.600,00	1.045.051,09	3,51	275.048,91	9.880,00	1.009.891,09	4,36	310.208,91
URBANISMO	1.182.500,00	1.314.725,00	32.899,64	691.387,82	2,32	623.337,18	74.470,48	426.779,82	1,84	887.945,18
Infra-Estrutura Urbana	34.500,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	928.000,00	1.039.625,00	32.899,64	635.887,82	2,13	403.737,18	74.470,48	371.279,82	1,60	668.345,18
Extensão Rural	220.000,00	265.200,00	0,00	55.500,00	0,19	209.700,00	0,00	55.500,00	0,24	209.700,00
SANEAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.000,00	11.800,00	8.400,00	8.400,00	0,03	3.400,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00

Saneamento Básico Urbano	13.000,00	9.700,00	8.400,00	8.400,00	0,03	1.300,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
AGRICULTURA	403.000,00	389.500,00	0,00	376.000,00	1,26	13.500,00	163.560,00	376.000,00	1,62	13.500,00
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	21.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Extensão Rural	52.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	328.000,00	388.100,00	0,00	376.000,00	1,26	12.100,00	163.560,00	376.000,00	1,62	12.100,00
ENERGIA	97.000,00	147.200,00	0,00	111.500,00	0,37	35.700,00	13.298,75	85.933,53	0,37	61.266,47
Energia Elétrica	97.000,00	147.200,00	0,00	111.500,00	0,37	35.700,00	13.298,75	85.933,53	0,37	61.266,47
DESPORTO E LAZER	81.000,00	125.300,00	19.038,00	84.497,28	0,28	40.802,72	28.589,28	51.739,28	0,22	73.560,72
Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desporto Comunitário	78.000,00	122.300,00	19.038,00	84.497,28	0,28	37.802,72	28.589,28	51.739,28	0,22	70.560,72
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	396.200,00	0,00	292.435,89	0,98	103.764,11	16.587,20	142.938,64	0,62	253.261,36
Outros Encargos Especiais	400.000,00	396.200,00	0,00	292.435,89	0,98	103.764,11	16.587,20	142.938,64	0,62	253.261,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.016.700,00	41.386.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	100,00	11.597.451,38	7.161.576,70	23.151.290,94	100,00	18.234.761,49
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2123-4952-357). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:13.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAÍZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:BD28AA8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.265.825,49	2.101.446,96	3.064.274,17	3.524.783,91	3.732.841,47	4.221.618,01	2.827.410,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.262,73	67.998,72	110.600,28	186.557,81	100.476,17	60.617,42	36.066,27
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	59.661,51	13.928,13	48.033,04	77.986,80	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.601,22	54.070,59	62.567,24	108.571,01	100.476,17	60.617,42	36.066,27
Contribuições	21.451,51	21.530,80	21.711,54	22.386,35	24.027,91	21.143,18	25.084,45
Receita Patrimonial	23.406,30	19.582,04	16.253,05	27.702,83	25.591,31	31.807,80	30.518,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.406,30	19.582,04	16.253,05	27.702,83	25.591,31	31.807,80	30.518,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.086.704,95	1.987.740,94	2.915.709,30	3.288.136,92	3.582.746,08	4.108.049,61	2.735.741,10
Cota-Parte do FPM	911.277,37	990.967,22	1.285.744,74	1.414.656,97	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23
Cota-Parte do ICMS	210.183,45	203.417,14	287.962,60	286.834,51	761.804,88	531.937,00	569.396,58
Cota-Parte do IPVA	23.276,60	20.845,18	9.941,58	12.863,25	19.257,31	21.000,36	34.151,75
Cota-Parte do ITR	919,60	1.075,91	238,51	122,40	44,15	18,70	18,70
Transferências da LC 61/1989	504,41	563,48	461,69	502,66	1.019,68	1.060,52	1.245,92
Transferências do FUNDEB	191.379,90	191.378,73	191.378,73	0,00	463.477,77	89.415,35	97.447,95
Outras Transferências Correntes	749.163,62	579.493,28	1.139.981,45	1.573.157,13	923.735,88	1.542.736,94	835.292,97
Outras Receitas Correntes	0,00	4.594,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	229.232,25	243.373,73	316.869,76	342.995,90	439.106,43	495.179,43	360.599,99
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	229.232,25	243.373,73	316.869,76	342.995,90	439.106,43	495.179,43	360.599,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.036.593,24	1.858.073,23	2.747.404,41	3.181.788,01	3.293.735,04	3.726.438,58	2.466.810,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.036.593,24	1.858.073,23	2.747.404,41	3.181.788,01	3.293.735,04	3.726.438,58	2.466.810,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.036.593,24	1.858.073,23	2.747.404,41	3.181.788,01	3.293.735,04	3.726.438,58	2.466.810,45
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.132.047,68	5.312.014,56	3.677.194,15	3.939.917,70	3.296.071,96	41.095.446,50	34.625.741,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.244,72	79.635,20	73.025,63	166.768,70	69.467,09	1.199.720,74	1.009.697,86

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.609,48	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.244,72	79.635,20	73.025,63	166.768,70	69.467,09	1.000.111,26	1.009.697,86
Contribuições	21.293,51	22.232,84	22.616,29	23.407,39	23.768,62	270.654,39	220.000,00
Receita Patrimonial	32.940,01	31.090,98	39.094,88	48.607,30	42.535,86	369.130,98	328.750,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	32.940,01	31.090,98	39.094,88	48.607,30	42.535,86	369.130,98	328.750,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00
Transferências Correntes	2.963.569,44	5.178.304,40	3.542.457,35	3.701.134,31	3.160.300,39	39.250.594,79	32.923.107,00
Cota-Parte do FPM	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.017.461,70	1.330.811,62	15.773.138,65	14.687.197,00
Cota-Parte do ICMS	567.369,98	692.751,13	622.447,69	786.744,19	605.973,60	6.126.822,75	2.415.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.698,57	71.818,06	29.761,48	31.580,69	18.564,09	324.758,92	231.000,00
Cota-Parte do ITR	22,53	6,99	12,73	0,00	185,46	2.665,68	5.460,00
Transferências da LC 61/1989	1.077,47	1.134,08	1.425,04	1.259,61	1.704,66	11.959,22	5.250,00
Transferências do FUNDEB	129.780,57	114.831,70	122.978,29	122.978,29	131.669,04	1.846.716,32	0,00
Outras Transferências Correntes	976.897,11	2.835.725,22	1.195.847,90	1.741.109,83	1.071.391,92	15.164.533,25	15.579.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	751,14	0,00	0,00	0,00	5.345,60	45.486,54
DEDUÇÕES (II)	371.378,30	445.549,44	444.726,18	367.409,18	391.447,83	4.447.868,42	3.470.041,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	371.378,30	445.549,44	444.726,18	367.409,18	391.447,83	4.447.868,42	3.470.041,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.760.669,38	4.866.465,12	3.232.467,97	3.572.508,52	2.904.624,13	36.647.578,08	31.155.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.760.669,38	4.866.465,12	3.232.467,97	3.572.508,52	2.904.624,13	36.647.578,08	31.155.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.760.669,38	4.866.465,12	3.232.467,97	3.572.508,52	2.904.624,13	36.647.578,08	31.155.700,00

FONTE: Sistema e-Pública (1628-5621-861). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:13.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAÍZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FÁBIO DE LIMA COSTA
Prefeito	CONTABILISTA	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Controlador Geral Do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:BA38516D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	956.672,86	697.601,20
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	207.900,00	10.620,65
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	37.022,86	29.276,45
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	236.250,00	218.130,05
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	475.500,00	439.574,05
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.343.907,00	16.576.985,95
2.1-Cota Parte FPM	14.687.197,00	11.170.492,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.687.197,00	11.170.492,35
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.415.000,00	5.138.425,05
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.250,00	9.926,98
2.4-Cota-Parte ITR	5.460,00	309,26
2.5-Cota-Parte IPVA	231.000,00	257.832,31
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.300.579,86	17.274.587,15
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	3.468.781,40	3.315.396,78
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.106.363,57	1.003.249,60
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.305.700,00	5.655.785,22
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.305.700,00	4.383.206,26
6.1.1-Principal	6.295.200,00	4.338.944,25
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.500,00	44.262,01
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.272.578,96
6.3.1-Principal	0,00	1.272.578,96
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.826.418,60	1.023.547,47

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.655.785,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.683.700,00	6.878.769,29	5.887.397,50	5.884.098,08	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.608.047,20	5.282.066,26	4.486.251,99	4.482.952,57	0,00
10.1.1-Educação Infantil	2.212.847,20	1.326.985,77	1.276.666,56	1.273.367,14	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	6.372.200,00	3.955.080,49	3.209.585,43	3.209.585,43	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.1-Educação Infantil	189.352,80	51.342,01	51.342,01	51.342,01	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	1.873.500,00	1.545.361,02	1.349.803,50	1.349.803,50	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.878.769,29	5.887.397,50	5.884.098,08	0,00	0,00	231.612,28
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.589.131,37	4.648.078,79	4.648.078,79	0,00	0,00	264.872,53
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.289.637,92	1.239.318,71	1.236.019,29	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.282.066,26	4.486.251,99	4.482.952,57	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.289.637,92	1.239.318,71	1.236.019,29	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.959.049,65	4.486.251,99	4.486.251,99	79,32	
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	1.239.318,71	1.239.318,71	97,39	
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	190.886,84	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR APLICADO NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO NÃO AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	565.578,52	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	----------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

						EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.314.874,40	2.154.206,02	1.789.683,08	1.736.969,45	0,00	
20.1-Educação Infantil	214.000,00	115.970,21	115.900,21	115.900,21	0,00	
20.2-Ensino Fundamental	517.000,00	233.922,41	182.649,91	171.941,95	0,00	
20.3-Educação de Jovens e Adultos	30.500,00	27.630,53	23.935,86	23.935,86	0,00	
20.4-Educação Especial	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5-Administração Geral	1.954.260,97	1.303.873,81	1.052.671,16	1.010.665,49	0,00	
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7-Outras	595.613,43	472.809,06	414.525,94	414.525,94	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.789.683,08

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.315.396,78
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.105.079,86

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.318.646,79	5.105.079,86	29,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	530.309,33	180.982,51	180.982,51	0,00	349.326,82
30.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	530.309,33	180.982,51	180.982,51	0,00	349.326,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
31.1.1-Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2-PDDE	0,00	0,00
31.1.3-PNAE	0,00	0,00
31.1.4-PNATE	0,00	0,00
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.436.374,40	2.928.381,15	2.018.083,89	1.965.370,26	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	253.000,00	150.245,21	115.900,21	115.900,21	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	769.000,00	346.446,52	253.173,70	242.465,74	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.500,00	27.630,53	23.935,86	23.935,86	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	3.270.374,40	2.404.058,89	1.625.074,12	1.583.068,45	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.434.948,80	11.961.356,46	9.695.164,47	9.586.437,79	0,00
33.1-Despesas Correntes	14.519.074,40	9.337.651,44	7.905.481,39	7.849.468,34	0,00

33.1.1-Pessoal Ativo	9.083.325,97	5.576.947,34	4.712.928,48	4.709.629,06	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	5.435.748,43	3.760.704,10	3.192.552,91	3.139.839,28	0,00
33.2-Despesas de Capital	651.000,00	469.499,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	651.000,00	469.499,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	598.035,28	0,00
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.611.523,21	0,00
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.940.207,74	0,00
37-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	269.350,75	0,00
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	269.350,75	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1541-2808-607). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:15.
 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre
 a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
 Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:B0D8CB9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	956.672,86	956.672,86	697.601,20	72,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	207.900,00	207.900,00	10.620,65	5,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	37.022,86	37.022,86	29.276,45	79,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	236.250,00	236.250,00	218.130,05	92,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	475.500,00	475.500,00	439.574,05	92,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.343.907,00	17.343.907,00	16.576.985,95	95,58
Cota-Parte FPM	14.687.197,00	14.687.197,00	11.170.492,35	76,06
Cota-Parte ITR	5.460,00	5.460,00	309,26	5,66
Cota-Parte IPVA	231.000,00	231.000,00	257.832,31	111,62
Cota-Parte ICMS	2.415.000,00	2.415.000,00	5.138.425,05	212,77
Cota-Parte IPI-Exportação	5.250,00	5.250,00	9.926,98	189,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	18.300.579,86	18.300.579,86	17.274.587,15	94,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	624.000,00	1.270.300,00	880.312,19	69,30	618.604,19	48,70	614.514,92	48,38
Despesas Correntes	621.000,00	1.269.200,00	880.312,19	69,36	618.604,19	48,74	614.514,92	48,42
Despesas de Capital	3.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	184.000,00	466.700,00	349.909,62	74,98	333.565,85	71,47	317.365,85	68,00
Despesas Correntes	136.000,00	420.600,00	349.909,62	83,19	333.565,85	79,31	317.365,85	75,46
Despesas de Capital	48.000,00	46.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.004.351,17	3.527.701,17	3.269.086,55	92,67	2.331.270,99	66,08	2.249.802,94	63,78
Despesas Correntes	2.996.351,17	3.527.501,17	3.269.086,55	92,67	2.331.270,99	66,09	2.249.802,94	63,78
Despesas de Capital	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.812.351,17	5.264.701,17	4.499.308,36	85,46	3.283.441,03	62,37	3.181.683,71	60,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.499.308,36	3.283.441,03	3.181.683,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.499.308,36	3.283.441,03	3.181.683,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.591.188,07	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	692.252,96	590.495,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	19,01	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	2.591.188,07	3.283.441,03	692.252,96	16.332.835,34	0,00	15.640.582,38	-----	2.419.105,64	-----	692.252,96	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.605,01	132.326,55	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.781,91	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	1.577.987,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.358,35	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.627.500,00	3.627.500,00	4.514.108,81	124,44
Proveniente da União	3.627.500,00	3.627.500,00	4.514.108,81	124,44
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.627.500,00	3.627.500,00	4.514.108,81	124,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.279.500,00	3.638.100,00	3.136.909,96	86,22	2.371.739,06	65,19	2.296.278,78	63,12
Despesas Correntes	2.133.500,00	3.620.800,00	3.136.909,96	86,64	2.371.739,06	65,50	2.296.278,78	63,42
Despesas de Capital	146.000,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	647.000,00	1.445.800,00	1.070.900,12	74,07	1.032.741,66	71,43	823.741,66	56,97
Despesas Correntes	464.000,00	952.200,00	757.400,12	79,54	719.241,66	75,53	719.241,66	75,53
Despesas de Capital	183.000,00	493.600,00	313.500,00	63,51	313.500,00	63,51	104.500,00	21,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	43.000,00	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	145.500,00	197.996,00	56.664,00	28,62	45.335,20	22,90	45.335,20	22,90
Despesas Correntes	145.500,00	197.996,00	56.664,00	28,62	45.335,20	22,90	45.335,20	22,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	443.000,00	412.000,00	82.427,85	20,01	80.065,30	19,43	80.065,30	19,43
Despesas Correntes	443.000,00	412.000,00	82.427,85	20,01	80.065,30	19,43	80.065,30	19,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.558.000,00	5.736.896,00	4.358.553,33	75,97	3.541.532,62	61,73	3.257.072,34	56,77
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.903.500,00	4.908.400,00	4.017.222,15	81,84	2.990.343,25	60,92	2.910.793,70	59,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	831.000,00	1.912.500,00	1.420.809,74	74,29	1.366.307,51	71,44	1.141.107,51	59,67
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.000,00	43.000,00	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	145.500,00	197.996,00	56.664,00	28,62	45.335,20	22,90	45.335,20	22,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.447.351,17	3.939.701,17	3.351.514,40	85,07	2.411.336,29	61,21	2.329.868,24	59,14
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.370.351,17	11.001.597,17	8.857.861,69	80,51	6.824.973,65	62,04	6.438.756,05	58,53

FONTE: Sistema e-Pública (2080-0074-517). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:16.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:2B893BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		
		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisonados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	31.155.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1817-8964-521). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:16.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84
			1/1

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:2C08C612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.016.700,00
Previsão Atualizada	32.016.700,00
Receitas Realizadas	26.953.806,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	26.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.446.700,00
Créditos Adicionais	9.369.352,43
Dotação Atualizada	41.816.052,43
Despesas Empenhadas	29.788.601,05
Despesas Liquidadas	23.151.290,94
Despesas Pagas	22.516.060,57
Superávit Orçamentário	3.802.515,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	29.788.601,05
Despesas Liquidadas	23.151.290,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	36.647.578,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.647.578,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.647.578,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.214.668,94	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.562.366,73	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	792.111,33	612.906,63	179.204,70
Poder Executivo	792.111,33	612.906,63	179.204,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.406.951,05	675.673,35	1.693.681,63
Poder Executivo	2.406.951,05	675.673,35	1.693.681,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.199.062,38	1.288.579,98	1.872.886,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.105.079,86	25,00	29,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.486.251,99	70,00	79,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.239.318,71	50,00	97,39
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.283.441,03	15,00	19,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1677-7052-287). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:17.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57
TARSO FABILO DE LIMA COSTA		
Controlador Geral do Município		
CPF: 013.544.474-84		

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:C5C92559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 1 RGF

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Setembro/2023 a Agosto/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.673.551,73	0,00
Pessoal Ativo	15.673.551,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.742.295,32	0,00
Obrigações Patronais	1.931.256,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	77.435,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	77.435,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.596.116,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.864.036,48	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	38.864.036,48	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	15.596.116,42	40,13
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.986.579,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.937.250,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.887.921,73	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1089-4026-158). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:26.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57
TARSO FABILO DE LIMA COSTA		
Controlador Geral do Município		
CPF: 013.544.474-84		

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:3A1DE988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 2 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	886.190,29	1.103.723,16	1.070.687,54		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	886.190,29	1.103.723,16	1.070.687,54		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	886.190,29	1.103.723,16	1.070.687,54		
De Tributos	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	886.190,29	1.103.723,16	1.070.687,54		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	2.237.091,47	4.242.288,37	5.983.955,45		
Disponibilidade de Caixa ¹	2.236.501,14	4.207.418,74	5.946.490,50		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.945.140,98	5.474.016,80	7.339.241,10		
(-) Restos a Pagar Processados	792.111,33	213.012,02	189.551,17		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	916.528,51	1.053.586,04	1.203.199,43		
Demais Haveres Financeiros	590,33	34.869,63	37.464,95		

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-1.350.901,18	-3.138.565,21	-4.913.267,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.596.199,97	34.530.339,71	38.864.036,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.596.199,97	34.530.339,71	38.864.036,48	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,72	3,20	2,75	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,14	-9,09	-12,64	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	39.115.439,96	41.436.407,65	46.636.843,78	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	35.203.895,96	37.292.766,88	41.973.159,40	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	2.406.951,05	1.995.790,44	1.683.335,16	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1919-0503-297). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:26.				
1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO
Prefeito	CONTABILISTA	SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57
TARSO FABILO DE LIMA COSTA		
Controlador Geral do Município		
CPF: 013.544.474-84		

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:1AA6E73A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 3 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.596.199,97	34.530.339,71	38.864.036,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.596.199,97	34.530.339,71	38.864.036,48	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	10.430.783,99	11.049.708,71	12.436.491,67	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	9.387.705,59	9.944.737,84	11.192.842,50	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1964-1033-367). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:27.				
RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO		
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças		
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57		
TARSO FABILO DE LIMA COSTA				
Controlador Geral do Município				
CPF: 013.544.474-84				

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador: C730B202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 6 RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		38.864.036,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.864.036,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		38.864.036,48
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.596.116,42	40,13
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.986.579,70	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	19.937.250,72	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	18.887.921,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.913.267,91	-12,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.636.843,78	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.436.491,67	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.218.245,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.720.482,55	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2384-9189-583). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:29.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57
TARSO FABILO DE LIMA COSTA		
Controlador Geral do Município		
CPF: 013.544.474-84		

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador: 21F3E94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 4

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.864.036,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.864.036,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.218.245,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.596.421,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.720.482,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1050-3626-513). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:27.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:D14BC3CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº 22040001/2024 RESULTADO PROVISÓRIO

O Município de Jucurutu/ RN torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO DO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS URBANOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN**, conforme quadro abaixo:

Empresas que tiveram o pedido de credenciamento deferido:

Requerente	Serviço
LEOMAR ANDRE DA SILVA 93862547434 – CNPJ: 47.601.171/0001-30	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO N° CBO 7170-20
ROBSON FELIPE DA CRUZ 05310058443 – CNPJ 47.595.109/0001-82	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO N° CBO 7170-20
FRANCIMAR BEZERRA DA FONSECA 06521390430 – CNPJ 47.601.977/0001-28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO N° CBO 7170-20
DANILO IZIDIO DA SILVA 06943027409 – CNPJ 47.593.879/0001-96	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO N° CBO 7170-20
PAULO CESAR BEZERRA 70313266484 – CNPJ 47.594.139/0001-74	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO N° CBO 7170-20
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMANCIO 02561723495 – CNPJ 47.621.649/0001-93	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR N° CBO 7166.10
JEAN CARLOS DA SILVA JUNIOR 70072971452 – CNPJ 47.592.334/0001-65	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR N° CBO 7166.10
WAGNER FRANCISCO DA SILVA 08306182448 – CNPJ 47.586.874/0001-36	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO N° da CBO: 9-59.80
ELISON PEDRO DA SILVA 04765187411 – CNPJ 47.584.401/0001-08	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO N° da CBO: 9-59.80
AILTON MARTINS 55514073653 – CNPJ 47.627.545/0001-96	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO N° CBO 7152-100
DAVID SANTOS DE MEDEIROS 05767448400 – CNPJ 36.636.780/0001-08	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDADOR N° 7243-15
DIEGO SANTOS DA SILVA 01771998490 – CNPJ 47.612.921/0001-79	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO N° CBO 7152-100
EDNILDO RAMALHO DE ARAUJO 04070491422 – CNPJ 47.622.803/0001-41	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO N° CBO 7152-100
FABIO SILVINO DA SILVA 27900214810 – CNPJ 47.659.434/0001-61	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR N° CBO 7166.10
JUCIALISSOM TAVARES DE ALMEIDA 13098070439 – CNPJ 47.602.752/0001-96	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDADOR N° 7243-15
FRANCISCO JUNIOR DA SILVA 73631191472 – CNPJ 47.600.803/0001-40	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO N° CBO 7152-100
SANDERSON LUAN PINHEIRO DA CRUZ 01771414413 – CNPJ 47.619.643/0001-81	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO N° CBO 7170-20
FLAVIO PEREIRA DA SILVA – CNPJ: 49.063.945/0001-41	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA N° CBO 9511-05
FRANCINALDO PEREIRA DE MELO 85046078449 – CNPJ: 48.712.437/0001-84	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDADOR N° 7243-15
49.066.242 FRANCISCO ANDRE PEREIRA – CNPJ: 49.066.242/0001-77	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA N° CBO 9511-05
51.091.699 MARCOS CELIO DA SILVA – CNPJ: 51.091.699/0001-83	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO N° CBO 7152-100
SEBASTIAO DANTAS 07776285463 – CNPJ: 47.620.366/0001-27	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO N° CBO 7170-20
56.900.195 JOSIMAR GONCALVES DE LIMA – CNPJ: 56.900.195/0001-80	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO N° CBO 7170-20
LUCAS GOMES DE SOUZA 01771761482 – CNPJ: 47.674.450/0001-23	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO N° CBO 7170-20
57.333.583 VALEKSON DE SOUZA MENEZES – CNPJ: 57.333.583/0001-90	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO N° CBO 7170-20

Empresas que tiveram o pedido de credenciamento indeferido:

Requerente	Serviço
FABIO JUNIOR BEZERRA DE ASSIS 04621091433 – CNPJ Nº 46.110.477/0001-20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE

O interessado cujo pedido foi indeferido poderá interpor recurso no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Os recursos serão recebidos por meio eletrônico (e-mail: licitacaojucurutu@hotmail.com) e serão dirigidos ao **Prefeito Municipal de Jucurutu/ RN** que, após receber o recurso e a informação da comissão de contratação, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão.

O RESULTADO DEFINITIVO DO CREDENCIAMENTO DE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS URBANOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN será publicado na imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – **FEMURN**, Jornal Diário de Grande Circulação e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN**, logo após a análise dos recursos.

Jucurutu/RN, 27 de setembro de 2024.

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DO RECURSO

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA _____

A empresa, _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante abaixo qualificado, inscrito(a) no C.P.F. nº _____, em apresentar RECURSO a esta Comissão de Contratação do indeferimento do seu pedido de credenciamento para _____, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s): _____

Estamos ciente de que o não atendimento das regras e prazos contidos na legislação, no que se refere ao recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante da Requerente

NOME E CPF

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador:A1799D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 19040001/2022

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.993.742/0001-60; OBJETO: acréscimo de 25% na quantidade do contrato 017/2023, destinado “A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE VEÍCULOS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS”.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ação:	
2004	Ampliação e Manutenção do Programa Transporte Escolar -PNATE
2011	Manutenção das atividades do Ensino Básico
2205	Manutenção Transporte Escolar - PNATE (Infantil)
2206	Manutenção Transporte Escolar PETERN
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - Jucurutu
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ação:	
2223	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
2048	MANUT. PROG. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Ação	
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
AÇÃO:	
2118	Manutenção do Fundo de Assist. Social
NATUREZA DA DESPESA:	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE:	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Yelbo Alexandre Rangel Lopes - pela Contratada.

Jucurutu/RN, 26 de setembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:A375BED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
1-BO RECEITAS E DESPESAS-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão		Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.048.395,00	110.048.395,00	22.037.681,08	20,03	68.964.256,63	62,67	41.084.138,37
Receitas Correntes	73.747.837,00	73.747.837,00	15.011.644,57	20,36	60.527.390,38	82,07	13.220.446,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.120.119,00	4.120.119,00	986.718,56	23,95	3.750.461,53	91,03	369.657,47
Impostos	3.757.869,00	3.757.869,00	980.809,62	26,10	3.686.519,69	98,10	71.349,31
Taxas	362.250,00	362.250,00	5.908,94	1,63	63.941,84	17,65	298.308,16
Contribuições	2.768.225,00	2.768.225,00	620.236,75	22,41	2.348.424,25	84,84	419.800,75
Contribuições Sociais	1.838.225,00	1.838.225,00	465.481,44	25,32	1.716.658,25	93,39	121.566,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	930.000,00	930.000,00	154.755,31	16,64	631.766,00	67,93	298.234,00
Receita Patrimonial	1.836.851,00	1.836.851,00	784.156,79	42,69	2.180.041,12	118,68	-343.190,12
Valores Mobiliários	1.836.851,00	1.836.851,00	784.156,79	42,69	2.180.041,12	118,68	-343.190,12
Transferências Correntes	64.432.917,00	64.432.917,00	12.176.090,26	18,90	50.042.518,34	77,67	14.390.398,66
Transferências da União e de suas Entidades	42.226.720,00	42.226.720,00	7.823.195,24	18,53	33.371.249,94	79,03	8.855.470,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.164.797,00	9.164.797,00	1.704.689,81	18,60	5.907.003,88	64,45	3.257.793,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.648.205,21	20,37	10.764.264,52	82,80	2.235.735,48
Demais Transferências Correntes	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00
Outras Receitas Correntes	589.725,00	589.725,00	444.442,21	75,36	2.205.945,14	374,06	-1.616.220,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	353,67	1,71	20.346,33
Demais Receitas Correntes	569.025,00	569.025,00	444.442,21	78,11	2.205.591,47	387,61	-1.636.566,47
Receitas de Capital	36.300.558,00	36.300.558,00	7.026.036,51	19,36	8.436.866,25	23,24	27.863.691,75
Operações de Crédito	30.157.500,00	30.157.500,00	7.025.586,68	23,30	7.025.586,68	23,30	23.131.913,32
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.157.500,00	30.157.500,00	7.025.586,68	23,30	7.025.586,68	23,30	23.131.913,32
Transferências de Capital	6.143.058,00	6.143.058,00	449,83	0,01	1.411.279,57	22,97	4.731.778,43
Transferências da União e de suas Entidades	5.330.808,00	5.330.808,00	0,00	0,00	1.409.440,00	26,44	3.921.368,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	812.250,00	812.250,00	449,83	0,06	1.839,57	0,23	810.410,43
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.303.355,00	3.303.355,00	902.974,66	27,34	3.753.151,40	113,62	-449.796,40
Contribuições	2.948.700,00	2.948.700,00	897.190,19	30,43	3.736.664,86	126,72	-787.964,86
Contribuições Sociais	2.948.700,00	2.948.700,00	897.190,19	30,43	3.736.664,86	126,72	-787.964,86
Outras Receitas Correntes	354.655,00	354.655,00	5.784,47	1,63	16.486,54	4,65	338.168,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.155,00	44.155,00	5.784,47	13,10	16.486,54	37,34	27.668,46
Demais Receitas Correntes	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	113.351.750,00	113.351.750,00	22.940.655,74	67,05	72.717.408,03	218,93	40.634.341,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	113.351.750,00	113.351.750,00	22.940.655,74	67,05	72.717.408,03	218,93	40.634.341,97
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					72.717.408,03		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	108.623.765,00	110.245.365,00	14.490.046,17	71.690.086,01	38.555.278,99	20.620.321,05	57.051.122,95	53.194.242,05	56.925.314,98	0,00
Despesas Correntes	62.209.643,00	68.015.725,02	12.583.439,87	57.811.082,46	10.204.642,56	13.487.531,02	47.429.900,49	20.585.824,53	47.310.413,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.935.125,00	33.246.279,52	4.526.614,91	29.702.652,67	3.543.626,85	6.407.856,06	25.996.780,61	7.249.498,91	25.930.684,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	139.000,00	138.141,59	138.141,59	858,41	138.141,59	138.141,59	858,41	138.141,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.244.518,00	34.630.445,50	7.918.683,37	27.970.288,20	6.660.157,30	6.941.533,37	21.294.978,29	13.335.467,21	21.241.587,36	0,00

Despesas de Capital	45.968.422,00	41.783.939,98	1.906.606,30	13.879.003,55	27.904.936,43	7.132.790,03	9.621.222,46	32.162.717,52	9.614.901,57	0,00
INVESTIMENTO	44.512.372,00	40.162.889,98	1.706.606,30	12.259.003,55	27.903.886,43	6.749.659,13	8.348.261,35	31.814.628,63	8.341.940,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.425.000,00	1.620.000,00	200.000,00	1.620.000,00	0,00	383.130,90	1.272.961,11	347.038,89	1.272.961,11	0,00
Reserva de Contingência	445.700,00	445.700,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	445.700,00	445.700,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.727.985,00	4.926.385,00	422.000,00	4.785.004,60	141.380,40	842.675,20	3.021.254,13	1.905.130,87	3.019.993,41	0,00
Despesas Correntes	4.727.985,00	4.926.385,00	422.000,00	4.785.004,60	141.380,40	842.675,20	3.021.254,13	1.905.130,87	3.019.993,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.727.985,00	4.926.385,00	422.000,00	4.785.004,60	141.380,40	842.675,20	3.021.254,13	1.905.130,87	3.019.993,41	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.351.750,00	115.171.750,00	14.912.046,17	76.475.090,61	38.696.659,39	21.462.996,25	60.072.377,08	55.099.372,92	59.945.308,39	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	113.351.750,00	115.171.750,00	14.912.046,17	76.475.090,61	38.696.659,39	21.462.996,25	60.072.377,08	55.099.372,92	59.945.308,39	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.757.682,58			12.645.030,95		12.772.099,64	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	113.351.750,00	115.171.750,00	14.912.046,17	72.717.408,03	38.696.659,39	21.462.996,25	72.717.408,03	55.099.372,92	72.717.408,03	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:EBC4EF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
4-RPPS-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias						Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	5.800.845,00	9.142.414,19				
Receita de Contribuições dos Segurados	1.838.225,00	1.716.658,25				
Ativo	1.699.224,00	1.683.534,76				
Inativo	139.001,00	33.123,49				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	2.766.625,00	3.699.632,98				
Ativo	2.766.625,00	3.699.632,98				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	435.495,00	1.614.960,79				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	435.495,00	1.614.960,79				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	760.500,00	2.111.162,17				
Compensação Financeira entre os Regimes	450.000,00	2.111.162,17				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	310.500,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.490.345,00	9.142.414,19				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	5.415.000,00	4.823.580,22	4.309.692,65	4.309.475,99	0,00	
Aposentadorias	5.096.000,00	4.519.580,22	4.058.199,01	4.057.982,35	0,00	
Pensões por Morte	319.000,00	304.000,00	251.493,64	251.493,64	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.645.000,00	4.823.580,22	4.309.692,65	4.309.475,99	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-154.655,00	4.318.833,97	4.832.721,54	4.832.938,20	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					

VALOR	200.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.420.805,43				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.710,58				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	653.000,00	37.031,88			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	653.000,00	37.031,88			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	533.000,00	303.413,25	200.064,21	200.064,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	122.000,00	75.000,00	59.631,02	59.631,02	0,00
Demais Despesas Correntes	411.000,00	228.413,25	140.433,19	140.433,19	0,00
Despesas de Capital (XIV)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	653.000,00	303.413,25	200.064,21	200.064,21	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-266.381,37	-163.032,33	-163.032,33	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR		
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG SOARES DIAS	EVERALDO NOBREGA DE LIMA	REOMAN ARAÚJO CABRAL		
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##		
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador		

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:5C67A417

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
6-RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL-JUCURUTU

MUNICIPIO DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.553.192,00	55.084.609,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.120.119,00	3.750.461,53
IPTU	97.619,00	281.710,81
ISS	2.070.000,00	1.649.113,30
ITBI	103.500,00	59.850,34
IRRF	1.486.750,00	1.695.845,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	362.250,00	63.941,84
Receitas de Contribuições	930.000,00	631.766,00
Receita Patrimonial	930.431,00	565.080,33
Aplicações Financeiras (II)	930.431,00	565.080,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.432.917,00	50.042.518,34
Cota-Parte do FPM	25.875.000,00	19.240.287,76
Cota-Parte do ICMS	6.860.000,00	4.316.321,73
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	555.420,00
Cota-Parte do ITR	1.035,00	1.449,79
Transferências da LC 61/1989	6.707,00	8.166,32
Transferências do FUNDEB	13.841.455,00	11.174.279,53
Outras Transferências Correntes	17.048.720,00	14.746.593,21
Demais Receitas Correntes	139.725,00	94.782,97
Outras Receitas Financeiras(III)	113.850,00	94.429,30
Receitas Correntes Restantes	25.875,00	353,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	69.508.911,00	54.425.099,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.642.880,00	3.844.306,96
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	906.420,00	1.614.960,79
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	36.300.558,00	8.436.866,25
Operações de Crédito (VIII)	30.157.500,00	7.025.586,68
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.143.058,00	1.411.279,57
Convênios	2.257.280,00	1.411.279,57
Outras Transferências de Capital	3.885.778,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.143.058,00	1.411.279,57
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	78.294.849,00	59.680.686,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	75.651.969,00	55.836.379,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	66.764.110,02	57.469.093,59	45.945.761,74	45.820.866,62	573.713,87	3.061.355,63	3.061.355,63
Pessoal e Encargos Sociais	32.405.664,52	29.589.077,05	24.653.075,05	24.581.570,86	0,00	442.394,34	442.394,34
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	139.000,00	138.141,59	138.141,59	138.141,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.219.445,50	27.741.874,95	21.154.545,10	21.101.154,17	573.713,87	2.618.961,29	2.618.961,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	66.625.110,02	57.330.952,00	45.807.620,15	45.682.725,03	573.713,87	3.061.355,63	3.061.355,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.178.000,00	5.126.993,47	4.509.756,86	4.509.540,20	0,00	300,00	300,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	41.663.939,98	13.879.003,55	9.621.222,46	9.614.901,57	109.973,48	444.958,30	444.958,30
Investimentos	40.042.889,98	12.259.003,55	8.348.261,35	8.341.940,46	109.973,48	444.958,30	444.958,30
Inversões Financeiras	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.620.000,00	1.620.000,00	1.272.961,11	1.272.961,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	40.043.939,98	12.259.003,55	8.348.261,35	8.341.940,46	109.973,48	444.958,30	444.958,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	445.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	113.412.750,00	74.716.949,02	58.665.638,36	58.534.205,69	683.687,35	3.506.613,93	3.506.613,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	107.114.750,00	69.589.955,55	54.155.881,50	54.024.665,49	683.687,35	3.506.313,93	3.506.313,93
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-3.043.820,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.378.287,66
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-24.178.712,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	565.080,33	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	138.141,59	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.951.348,92	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.109.997,68	10.837.036,57
DEDUÇÕES (XL)	5.415.787,24	13.020.735,45
Disponibilidade de Caixa	5.415.787,24	13.020.735,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.417.833,91	13.378.051,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	685.783,58	1.437,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	316.263,09	355.878,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.694.210,44	2.183.698,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		8.877.909,32
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.336.036,07	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-684.345,85	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	8.193.563,47	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.766.624,73	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

###.555.994-##

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

GUTEMBERG DIAS SOARES

###.043.084-##

Secretário De Finanças

Secretário Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

###.822.234-##

Contador

Contador

REOMAN ARAÚJO CABRAL

###.582.494-##

Controlador

Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:C327737F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
8-EDUCAÇÃO-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.757.869,00	3.686.519,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.619,00	281.710,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	103.500,00	59.850,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.070.000,00	1.649.113,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.486.750,00	1.695.845,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.462.678,00	29.810.181,39
2.1- Cota-Parte FPM	31.878.000,00	23.708.484,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.015.000,00	22.340.984,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.863.000,00	1.367.499,70
2.2- Cota-Parte ICMS	8.575.000,00	5.395.402,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.384,00	10.207,85
2.4- Cota-Parte ITR	1.294,00	1.812,12
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	694.274,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.220.547,00	33.496.701,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.919.935,60	5.688.535,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.385.201,15	2.685.638,93

FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.851.805,00	11.210.762,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.010.350,00	10.800.747,85
6.1.1- Principal	13.000.000,00	10.764.264,52
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.350,00	36.483,33
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	370.530,00	0,00
6.2.1- Principal	370.530,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	470.925,00	410.015,01
6.3.1- Principal	470.925,00	410.015,01
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.080.064,40	5.075.728,73

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.210.762,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.711.805,00	13.046.304,60	11.056.123,27	11.052.982,11	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.701.455,00	13.046.304,60	11.056.123,27	11.052.982,11	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.725.890,00	4.503.404,60	3.683.111,27	3.679.970,11	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.951.375,00	8.542.900,00	7.373.012,00	7.373.012,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	24.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.046.304,60	11.056.123,27	11.052.982,11	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.046.304,60	11.056.123,27	11.052.982,11	0,00	0,00	255.375,42
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.046.304,60	11.056.123,27	11.052.982,11	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
-------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.847.534,00	11.056.123,27	11.056.123,27	98,62
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	199.882,32	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	61.502,25	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.121.076,29	154.639,59	154.639,59	0,00	1,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.374.056,69	(121.466,44)	0,00	0,00	(121.466,44)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.362.075,50	(241.278,29)	0,00	0,00	(241.278,29)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	11.981,19	119.811,85	0,00	0,00	119.811,85	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.272.872,00	5.970.342,98	4.838.124,12	4.835.923,41	0,00
20.1- Educação Infantil	17.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.182.442,00	5.948.262,71	4.827.324,12	4.825.123,41	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	71.955,00	22.080,27	10.800,00	10.800,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.912.722,00	18.994.567,31	15.883.447,39	15.878.105,52	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.744.015,00	4.503.404,60	3.683.111,27	3.679.970,11	0,00
21.1.1- Creche	1.721.815,00	1.686.004,60	1.338.760,54	1.338.760,54	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.022.200,00	2.817.400,00	2.344.350,73	2.341.209,57	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.168.707,00	14.491.162,71	12.200.336,12	12.198.135,41	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	4.838.124,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.688.535,79
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	18.737,13
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	10.507.922,78

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.374.175,27	10.507.922,78	31,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	906.634,02	888.065,19	884.746,98	18.737,13	3.149,91
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	695.264,86	683.913,23	681.065,25	11.049,70	3.149,91
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	211.369,16	204.151,96	203.681,73	7.687,43	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.062.393,00	2.571.768,11
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.415.008,00	1.919.226,35
31.1.1- Salário-Educação	284.625,00	669.396,90
31.1.2- PDDE	7.245,00	13.023,13
31.1.3- PNAE	220.525,00	174.593,59
31.1.4 - PNATE	125.235,00	152.390,86
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.777.378,00	909.821,87
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	647.385,00	652.541,76
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.000.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.440.618,00	3.938.125,14	3.455.934,76	3.449.613,87	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.326.518,00	200.004,68	175.243,84	175.243,84	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.100.000,00	3.733.826,56	3.276.397,02	3.270.076,13	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	7.225,00	4.293,90	4.293,90	4.293,90	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.425.295,00	22.954.772,72	19.350.182,15	19.338.519,39	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.164.749,00	20.070.205,36	16.473.909,79	16.468.567,92	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	16.009.180,00	15.375.438,87	12.962.258,30	12.957.856,43	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.155.569,00	4.694.766,49	3.511.651,49	3.510.711,49	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.260.546,00	2.884.567,36	2.876.272,36	2.869.951,47	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.260.546,00	2.884.567,36	2.876.272,36	2.869.951,47	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	49.172,71	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.210.762,86	669.396,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.256.663,84	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.271,73	669.396,90
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	511.595,69	(669.396,90)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(50.197,89)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	565.065,31	0,00
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	ROMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:DED6C4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
12-SAUDE-JUCURUTU

MUNICIPIO DE JUCURUTU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024					
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.757.869,00	3.757.869,00	3.686.519,69	98,10	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	97.619,00	97.619,00	281.710,81	288,58	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.500,00	103.500,00	59.850,34	57,82	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.070.000,00	2.070.000,00	1.649.113,30	79,66	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.486.750,00	1.486.750,00	1.695.845,24	114,06	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.599.678,00	39.599.678,00	28.442.681,69	71,82	
Cota-Parte FPM	30.015.000,00	30.015.000,00	22.340.984,74	74,43	
Cota-Parte ITR	1.294,00	1.294,00	1.812,12	140,04	
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	694.274,98	69,42	
Cota-Parte ICMS	8.575.000,00	8.575.000,00	5.395.402,00	62,92	
Cota-Parte IPI-Exportação	8.384,00	8.384,00	10.207,85	121,75	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.357.547,00	43.357.547,00	32.129.201,38	74,10	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

							(f)		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.513.414,00	5.017.064,00	4.663.642,89	92,95	3.719.921,08	74,14	3.677.685,25	73,30	0,00
Despesas Correntes	2.834.885,00	4.836.985,00	4.656.335,09	96,26	3.714.923,28	76,80	3.672.687,45	75,92	0,00
Despesas de Capital	678.529,00	180.079,00	7.307,80	4,05	4.997,80	2,77	4.997,80	2,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.299.572,00	5.414.201,00	3.778.926,32	69,79	3.443.782,84	63,60	3.443.782,84	63,60	0,00
Despesas Correntes	6.594.580,00	4.801.080,00	3.568.346,32	74,32	3.233.202,84	67,34	3.233.202,84	67,34	0,00
Despesas de Capital	704.992,00	613.121,00	210.580,00	34,34	210.580,00	34,34	210.580,00	34,34	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	536.225,00	596.225,00	536.998,00	90,06	416.302,58	69,82	416.302,58	69,82	0,00
Despesas Correntes	536.225,00	596.225,00	536.998,00	90,06	416.302,58	69,82	416.302,58	69,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	96.255,00	96.255,00	93.500,00	97,13	57.565,69	59,80	57.565,69	59,80	0,00
Despesas Correntes	96.255,00	96.255,00	93.500,00	97,13	57.565,69	59,80	57.565,69	59,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	86.940,00	174.940,00	151.152,20	86,40	131.924,26	75,41	131.924,26	75,41	0,00
Despesas Correntes	86.940,00	174.940,00	151.152,20	86,40	131.924,26	75,41	131.924,26	75,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	150.400,00	150.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.400,00	150.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.682.806,00	11.449.085,00	9.224.219,41	80,56	7.769.496,45	67,86	7.727.260,62	67,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.224.219,41	7.769.496,45	7.727.260,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.224.219,41	7.769.496,45	7.727.260,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.819.380,21	4.819.380,21	4.819.380,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.819.380,21	4.819.380,21	4.819.380,21
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.404.839,20	2.950.116,24	2.907.880,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,70	24,18	24,05

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.819.380,21	7.769.496,45	2.950.116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.116,24
Empenhos de 2023	6.559.911,41	10.988.755,95	4.428.844,54	485.750,73	0,00	0,00	471.482,83	4.834,55	9.433,35	4.419.411,19
Empenhos de 2022	6.016.450,27	10.512.237,04	4.495.786,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.495.786,77
Empenhos de 2021	4.845.624,57	8.309.303,13	3.463.678,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.463.678,56
Empenhos de 2020 e anteriores	4.266.639,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.139.035,00	14.139.035,00	9.738.664,49	68,87
Proveniente da União	13.552.735,00	13.552.735,00	9.505.635,09	70,13
Proveniente dos Estados	586.300,00	586.300,00	233.029,40	39,74

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.371.000,00	1.371.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.510.035,00	15.510.035,00	9.738.664,49	62,78

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.167.135,00	10.863.893,71	8.235.506,67	75,80	7.376.004,90	67,89	7.376.004,90	67,89	0,00
Despesas Correntes	8.121.485,00	7.072.705,48	5.239.935,17	74,08	4.540.014,40	64,19	4.540.014,40	64,19	0,00
Despesas de Capital	2.045.650,00	3.791.188,23	2.995.571,50	79,01	2.835.990,50	74,80	2.835.990,50	74,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.372.305,00	6.530.767,29	4.955.255,74	75,87	4.269.731,49	65,37	4.245.167,55	65,00	0,00
Despesas Correntes	2.726.305,00	4.893.855,52	4.009.316,38	81,92	3.359.339,80	68,64	3.334.775,86	68,14	0,00
Despesas de Capital	1.646.000,00	1.636.911,77	945.939,36	57,78	910.391,69	55,61	910.391,69	55,61	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	223.485,00	321.485,00	224.950,38	69,97	208.140,77	64,74	195.594,88	60,84	0,00
Despesas Correntes	223.485,00	321.485,00	224.950,38	69,97	208.140,77	64,74	195.594,88	60,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	749.360,00	429.360,00	258.812,29	60,27	230.049,67	53,57	230.049,67	53,57	0,00
Despesas Correntes	728.660,00	418.660,00	258.812,29	61,81	230.049,67	54,94	230.049,67	54,94	0,00
Despesas de Capital	20.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	278.750,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	258.750,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.801.385,00	18.414.606,00	13.674.525,08	74,25	12.083.926,83	65,62	12.046.817,00	65,41	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.680.549,00	15.880.957,71	12.899.149,56	81,22	11.095.925,98	69,86	11.053.690,15	69,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.671.877,00	11.944.968,29	8.734.182,06	73,12	7.713.514,33	64,57	7.688.950,39	64,36	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	759.710,00	917.710,00	761.948,38	83,02	624.443,35	68,04	611.897,46	66,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.605,00	106.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	836.300,00	604.300,00	409.964,49	67,84	361.973,93	59,89	361.973,93	59,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	429.150,00	409.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.484.191,00	29.863.691,00	22.898.744,49	76,67	19.853.423,28	66,48	19.774.077,62	66,21	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	ROMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:279F7850

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
13-PPP-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2024 Pág.: 1/1			
Bimestre: 4/2024													
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)													
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2024							
						No Bimestre		Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00		0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00		0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00					
Provisões de PPP	0,00					0,00		0,00					
Outros Passivos	0,00					0,00		0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00		0,00					
Obrigações Contratuais	0,00					0,00		0,00					
Riscos não Provisionados	0,00					0,00		0,00					
Garantias Concedidas	0,00					0,00		0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00		0,00					
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior		Exercício Corrente		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:399B7D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
20-DEMONST SIMPLIFICADO-JUCURUTU

MUNICÍPIO DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	113.351.750,00
Previsão Atualizada	113.351.750,00
Receitas Realizadas	72.717.408,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	113.351.750,00
Dotação Atualizada	115.171.750,00
Despesas Empenhadas	76.475.090,61
Despesas Liquidadas	60.083.997,62
Despesas Pagas	59.979.408,97
Superávit Orçamentário	12.633.410,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	76.475.090,61
Despesas Liquidadas	60.083.997,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	83.420.156,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	83.420.156,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.799.928,53
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.142.414,19
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.823.580,22
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.309.692,65
Despesas Previdenciárias Pagas	4.309.475,99
Resultado Previdenciário	4.832.721,54
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		%em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-24.178.712,00	-2.412.388,24		-9,97	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	2.336.036,07	8.877.909,32		380,04	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	686.085,63	658,50		683.687,35	1.739,78
Poder Executivo	686.085,63	658,50		683.687,35	1.739,78
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.780.968,55	105.598,49		3.506.613,93	168.756,13
Poder Executivo	3.425.776,63	105.598,49		3.151.422,01	168.756,13
Poder Legislativo	355.191,92	0,00		355.191,92	0,00
TOTAL	4.467.054,18	106.256,99		4.190.301,28	170.495,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	10.509.444,67	25,00		31,37	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.056.123,27	70,00		98,62	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.769.496,45	15,00	24,18	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador	
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL	
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##	
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador	

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:4A0A5303

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.334/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 14.034.776/0001-37

CONTRATADA: LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA LTDA

CNPJ: 30.575.333/0001-00

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Morton Faria, nº 1448, Sala 11, Condomínio Empresarial Griff Point, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-730.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para suprir as necessidades do novo Centro de Reabilitação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA Estrutura tubular em aço pintado após prévio tratamento anti-ferruginoso, parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço, 06 pés com ponteiros de borracha anti-derrapante e pés removíveis através de rosca.	UND	2	RS 480,00	RS 960,00
2	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL Com assento ajustável, com correias de pedal ajustáveis, com rodas de transferência, com estabilizadores de piso, tipo de resistência magnético, com 08 níveis de resistência e computador com 07 funções.	UND	1	RS 3.044,00	RS 3.044,00
3	MEIA BOLA COM ALÇAS Em látex natural, 55cm de diâmetro, 02 tubings elásticos e 02 alças de mãos emborrachadas e 01 bomba manual.	UND	1	RS 470,00	RS 470,00
4	PISTOLAS MASSAGEADORAS 110/ 220v, com regulador de velocidade, potência do massagador em 80w, com bateria, sem fio, com sistema de vibração, display em led e botões touch screen	UND	1	RS 767,25	RS 767,25
5	KIT DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL Kit com 03 peças, em material plástico biodegradável, espessura 6mm, soqueira multiuso 10cm x 9,7cm, gancho 16,5cm x 4,0cm e tartaruga 17cm X 7,3cm	KIT	1	RS 473,25	RS 473,25
6	KIT DE FAIXA ELÁSTICA Kit Faixa Elástica Thera Band de 3 Faixas: - Faixa Preta (Leve) - 1,5m x 15cm x 0,35mm espessura; - Faixa Cinza (Médio) - 1,5m x 15cm x 0,45mm espessura; - Faixa Laranja (Forte) - 1,5m x 15cm x 0,55mm espessura.	KIT	4	RS 153,26	RS 613,04
7	KIT DE FAIXA ELÁSTICA MINI BAND Kit faixa elástica mini band, com 05 faixas, em látex, 30cm x 5cm, com espessuras variam de 0,35mm a 1,1mm e de Intensidade/resistência: verde 2-5 Kg, azul 5-7 Kg, amarela 7-9 Kg, vermelha 9-14 Kg e preta 16-18 Kg.	KIT	4	RS 148,76	RS 595,04
8	STEP ACADEMIA Em EVA, peso máximo suportado até 150kg e dimensões de 60cm x 28cm x 10cm,	UND	3	RS 147,20	RS 441,60
9	BARRA PARALELAS PARA FISIOTERAPIA 02 corrimãos com estrutura em tubo de aço pintado, após prévio tratamento antiferruginoso, com 02 metros de comprimento, horizontais com regulagem de altura e largura, com 2 barras verticais de cada lado e plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante.	UND	1	RS 2.100,00	RS 2.100,00
10	MACA DE ALTURA REGULÁVEL Possui 8 opções de regulagem de altura entre 60 a 80cm, suporta até 200kg, dimensões 180x65x80, com encosto de cabeça ajustável e espessura da Espuma 3cm e material em PVC de couro.	UND	2	RS 665,66	RS 1.331,32
11	MACA DIVÁ TABLADO Em madeira, com espuma pré-cortada de 5cm e densidade D-33, suporte até 140kg, em couro sintético e dimensões 180cm x 130cm x 52cm	UND	1	RS 1.800,00	RS 1.800,00
12	ARCO ANEL TONIFICADOR Em PVC, aro com diâmetro de 38cm, com cabo antiderrapante e peso máximo suportado 100kg	UND	7	RS 71,53	RS 500,71
13	ESCADA DE CANTO DE MADEIRA Em madeira, com base envernizada ao natural, corrimãos com acabamento em cera natural, formado em L, com corrimãos duplos para adultos e crianças sem regulagem, com rampa e degraus, degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante, 03 degraus de 12cm de altura, largura 62cm, dimensões 1,80cm x 1,08cm x 60cm x 80cm.	UND	1	RS 2.744,00	RS 2.744,00
14	KIT CANELEIRAS Kit com 05 pares, nos seguintes pesos de 1kg, 2kg, 3kg, 4kg e 5kg, em material sintético emborrachado reforçado, com tipo de fecho loop, dimensões 35cm x 15cm	KIT	3	RS 84,00	RS 252,00
15	KIT HALTERES Kit com 05 pares, nos seguintes pesos de 1kg, 2kg, 3kg, 4kg e 5kg, em material de ferro emborrachado reforçado, modelo bola.	KIT	3	RS 712,60	RS 2.137,80
16	OVERBALL Material em PVC e diâmetro de 25cm	UND	6	RS 28,50	RS 171,00
18	BANDAGEM ELÁSTICA Tipo Kinesio tape, rolo com 5cm x 5m, de algodão, hipoalergênico, livre de látex e resistente à água.	UND	6	RS 62,76	RS 376,56

19	ROLO DE FISIOTERAPIA Em material de espuma bastante resistente e de alta densidade EPE, com 45cm de comprimento e 15cm de diâmetro	UND	4	R\$ 169,90	R\$ 679,60
20	LASER PORTÁTIL Em sistema infravermelho, com 01 canal, bateria de 2600mA, acompanha 01 caneta infra de 808nm, voltagem 110/ 220v.	UND	1	R\$ 3.646,11	R\$ 3.646,11
21	ULTRASSOM Com frequência de 1 e 3 Mhz, com tecnologia de operação microcontrolada, display gráfico de LCD, potência 24w, modo contínuo e pulsado, com 46 protocolos pré-programados e 20 protocolos particulares, bivol 100/ 240v.	UND	1	R\$ 1.694,20	R\$ 1.694,20
22	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO COM MULTICORRENTES Com 05 correntes elétricas - Corrente Aussie (AUSS), Corrente Micropolarizada (PMES), Corrente Polarizada (POL), Microcorrente (MENS), Alta Frequência (HF) e massagem AURA, Modos Contínuo, Sincronizado, Pulsado e Sequencial, frequência portadora 1 kHz e 4kHz, frequência de operação 1 a 120 Hz, bivol 110/ 240v.	UND	1	R\$ 2.319,28	R\$ 2.319,28
23	MACA CLÍNICA Em tubo de aço carbono, 1 x ¼ x 1,2 mm com acabamento em pintura eletrostática; cabeceira regulável através de cremalheira; leito estofado em courvin; pés com ponteiros plásticos, dimensões 185cm x 52cm x 80cm	UND	2	R\$ 2.999,99	R\$ 5.999,98
27	CARRINHO AUXILIAR Em aço inox, com bandejas com bordas laterais anti derrame, varandas tipo gradil, suporte para caixa de descarte para materiais perfurantes, 01 Alça tipo arco tubular, 01 Alça tipo guidom tubular, rodízios giratórios sendo 2 com travas, dimensões 40cm x 40cm x 90cm.	UND	2	R\$ 1.597,66	R\$ 3.195,32
28	MESA AUXILIAR Estrutura em aço carbono, com pintura epóxi em branco, com 03 prateleiras, com alças, com 04 rodízios, capacidade por prateleira até 7kg.	UND	4	R\$ 792,40	R\$ 3.169,60
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 39.481,66	

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 000036/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA; **AÇÃO:** 1044 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; **NATUREZA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES; **FONTE:** 16010000 – Trans. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 25 de setembro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Shirlenne Idianne de Araújo Alves Silva

P/ CONTRATADO: Luiz Ricardo Gomes da Costa

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:63D7BFDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.334/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 14.034.776/0001-37

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA IVANALDO SEVERINO MALHEIRO LTDA

CNPJ: 40.761.843/0001-25

ENDEREÇO: Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº 276, Liberdade – Parnamirim/RN, CEP: 59.155-605.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para suprir as necessidades do novo Centro de Reabilitação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	ARMÁRIO Em aço chapa 26, possui 3 prateleiras, fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras, cor cinza, peso suportado 30kg por bandeja, dimensões 166cm x 75cm x 30cm	UND	4	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
25	ARMÁRIO VITRINE Estrutura em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática; porta em vidro; pés em tubo quadrado com 4 ponteiros em PVC, além de possuir fechadura cilíndrica do tipo Yale, dimensões 35cm x 68cm x 139cm.	UND	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
26	LOGARINA 05 LUGARES Confeccionada em Tubo de Aço redondo 7/8 e Tubo Retangular 50 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno, pés com capa polipropileno, suporte do Assento e encosto pintura preta. Dimensões A 66cm x C 50cm x L 242cm.	UND	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
29	CADEIRA Cadeira fixa, com assento e encosto confeccionados em polipropileno preto, base fixa 4 pés confeccionada em tubo de aço oblongo, com acabamentos em pintura epóxi pó preto	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 9.410,00	

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 000036/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA; **AÇÃO:** 1044 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; **NATUREZA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES; **FONTE:** 16010000 – Trans. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 25 de setembro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Shirlenne Idianne de Araújo Alves Silva

P/ CONTRATADO: Ivanaldo Severino Malheiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 1 - BALANCO ORÇAMENTARIO - ANALITICO- LAGOA DANTA-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: 4/2024		Exercício: 2024				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.600.000,00	39.600.000,00	6.526.428,82	24.126.577,92	15.473.422,08	
I Receitas Correntes	37.936.124,00	37.936.124,00	5.835.179,26	23.414.532,64	14.521.591,36	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.063,00	2.518.063,00	298.615,61	862.404,79	1.655.658,21	
1.1.1 Impostos	1.600.963,00	1.600.963,00	297.567,39	840.319,49	760.643,51	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	880.193,00	880.193,00	1.664,96	3.555,73	876.637,27	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	726.440,00	726.440,00	147,04	2.037,81	724.402,19	
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	539.440,00	539.440,00	147,04	869,23	538.570,77	
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	66.000,00	66.000,00	0,00	172,12	65.827,88	
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	0,00	943,64	65.056,36	
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.200,00	13.200,00	0,00	52,82	13.147,18	
1.1.1.2.50.06 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	
1.1.1.2.50.08 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	153.753,00	153.753,00	1.517,92	1.517,92	152.235,08	
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	120.753,00	120.753,00	1.517,92	1.517,92	119.235,08	
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	
1.1.1.2.53.07 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	405.700,00	405.700,00	115.835,30	463.013,72	-57.313,72	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	405.700,00	405.700,00	115.835,30	463.013,72	-57.313,72	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.700,00	350.700,00	115.835,30	463.013,72	-112.313,72	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.700,00	350.700,00	115.835,30	463.013,72	-112.313,72	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	290.200,00	290.200,00	115.835,30	463.013,72	-172.813,72	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	315.070,00	315.070,00	180.067,13	373.750,04	-58.680,04	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	315.070,00	315.070,00	180.067,13	373.750,04	-58.680,04	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	315.070,00	315.070,00	180.067,13	373.750,04	-58.680,04	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	295.270,00	295.270,00	180.067,13	373.424,33	-78.154,33	
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.600,00	6.600,00	0,00	325,71	6.274,29	
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	
1.1.2 Taxas	917.100,00	917.100,00	1.048,22	22.085,30	895.014,70	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	427.600,00	427.600,00	376,12	17.790,04	409.809,96	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	378.100,00	378.100,00	376,12	17.790,04	360.309,96	
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	378.100,00	378.100,00	376,12	17.790,04	360.309,96	
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	80.000,00	80.000,00	274,32	17.687,14	62.312,86	
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00	
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	50.600,00	
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.500,00	38.500,00	101,80	102,90	38.397,10	
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00	
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	489.500,00	489.500,00	672,10	4.295,26	485.204,74	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	489.500,00	489.500,00	672,10	4.295,26	485.204,74	
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	489.500,00	489.500,00	672,10	4.295,26	485.204,74	
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00	
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	242.000,00	242.000,00	672,10	4.295,26	237.704,74	
1.2 Contribuições	297.143,00	297.143,00	55.208,17	211.282,15	85.860,85	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.143,00	297.143,00	55.208,17	211.282,15	85.860,85	
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.143,00	297.143,00	55.208,17	211.282,15	85.860,85	
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.143,00	297.143,00	55.208,17	211.282,15	85.860,85	
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	297.143,00	297.143,00	55.208,17	211.282,15	85.860,85	
1.3 Receita Patrimonial	144.934,00	144.934,00	84.346,82	348.169,51	-203.235,51	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	
1.3.2 Valores Mobiliários	131.734,00	131.734,00	84.346,82	348.169,51	-216.435,51	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	131.734,00	131.734,00	84.346,82	348.169,51	-216.435,51	
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	131.734,00	131.734,00	84.346,82	348.169,51	-216.435,51	
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.734,00	131.734,00	84.346,82	348.169,51	-216.435,51	
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.280,00	5.280,00	151,64	799,02	4.480,98	

1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	9.240,00	9.240,00	17.907,85	54.093,70	-44.853,70
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.320,00	1.320,00	2.330,56	6.931,53	-5.611,53
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.204,00	6.204,00	26.872,09	85.845,33	-79.641,33
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.560,00	10.560,00	719,74	3.553,61	7.006,39
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.320,00	1.320,00	124,72	297,91	1.022,09
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	11.880,00	11.880,00	639,22	3.198,56	8.681,44
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	6.514,00	6.514,00	0,00	0,00	6.514,00
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTENCIAL	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	8.456,00	8.456,00	0,00	0,00	8.456,00
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	10.680,00	10.680,00	21.557,77	62.528,75	-51.848,75
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	2.323,59	6.072,11	-6.072,11
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	38,89	112,85	-112,85
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	419,96	1.278,19	-1.278,19
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	80,88	980,68	-980,68
1.3.2.1.01.01.34 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Educação	0,00	0,00	51,60	50.632,01	-50.632,01
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	58.960,00	58.960,00	11.128,31	71.845,26	-12.885,26
1.7 Transferências Correntes	34.040.984,00	34.040.984,00	5.391.641,09	21.985.321,75	12.055.662,25
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.109.140,00	21.109.140,00	3.741.587,36	15.201.075,90	5.908.064,10
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.135.831,00	14.135.831,00	2.562.375,17	9.620.918,94	4.514.912,06
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.133.719,00	14.133.719,00	2.562.368,57	9.620.479,15	4.513.239,85
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.451.719,00	13.451.719,00	1.878.618,73	8.936.729,31	4.514.989,69
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.451.719,00	13.451.719,00	1.878.618,73	8.936.729,31	4.514.989,69
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.814.649,00	16.814.649,00	2.342.796,73	11.165.350,89	5.649.298,11
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	5.476,59	5.476,59	-5.476,59
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.362.930,00	-3.362.930,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-1.128.831,83
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	682.000,00	682.000,00	683.749,84	683.749,84	-1.749,84
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	682.000,00	682.000,00	683.749,84	683.749,84	-1.749,84
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	682.000,00	682.000,00	683.749,84	683.749,84	-1.749,84
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.112,00	2.112,00	6,60	439,79	1.672,21
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.112,00	2.112,00	6,60	439,79	1.672,21
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.640,00	2.640,00	8,24	549,69	2.090,31
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-528,00	-528,00	-1,64	-109,90	-418,10
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	345.840,00	345.840,00	75.962,88	243.857,98	101.982,02
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	1,43	1,43	-1,43
1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	1,43	1,43	-1,43
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	345.840,00	345.840,00	75.961,45	243.856,55	101.983,45
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	83.160,00	83.160,00	0,00	0,00	83.160,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	83.160,00	83.160,00	0,00	0,00	83.160,00
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	5.310,83	40.700,12	-40.700,12
1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	0,00	0,00	5.310,83	40.700,12	-40.700,12
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	262.680,00	262.680,00	70.650,62	203.156,43	59.523,57
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	262.680,00	262.680,00	70.650,62	203.156,43	59.523,57
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.632.664,00	3.632.664,00	601.756,82	2.186.854,02	1.445.809,98
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.793.450,00	2.793.450,00	601.756,82	2.026.633,03	766.816,97

1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.167.612,00	2.167.612,00	398.403,38	1.234.237,41	933.374,59
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.167.612,00	2.167.612,00	398.403,38	1.234.237,41	933.374,59
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.755.138,00	1.755.138,00	305.785,48	592.520,93	1.162.617,07
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	0,00	0,00	19.193,90	350.140,48	-350.140,48
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	412.474,00	412.474,00	73.424,00	279.576,00	132.898,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	179.520,00	179.520,00	51.909,54	210.608,16	-31.088,16
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	179.520,00	179.520,00	51.909,54	210.608,16	-31.088,16
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	179.520,00	179.520,00	51.909,54	210.608,16	-31.088,16
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	248.318,00	248.318,00	22.576,52	108.645,33	139.672,67
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	248.318,00	248.318,00	22.576,52	108.645,33	139.672,67
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	145.200,00	145.200,00	3.632,52	31.345,33	113.854,67
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	103.118,00	103.118,00	18.944,00	77.300,00	25.818,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	66.000,00	66.000,00	0,00	36.967,80	29.032,20
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	66.000,00	66.000,00	0,00	36.967,80	29.032,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	36.967,80	29.032,20
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	120.481,38	409.191,33	-409.191,33
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	120.481,38	409.191,33	-409.191,33
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	120.481,38	409.191,33	-409.191,33
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	132.000,00	132.000,00	8.386,00	26.983,00	105.017,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	132.000,00	132.000,00	8.386,00	26.983,00	105.017,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	839.214,00	839.214,00	0,00	160.220,99	678.993,01
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	126.014,00	126.014,00	0,00	128.226,64	-2.212,64
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	126.014,00	126.014,00	0,00	128.226,64	-2.212,64
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	713.200,00	713.200,00	0,00	31.994,35	681.205,65
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	713.200,00	713.200,00	0,00	31.994,35	681.205,65
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	636.036,00	636.036,00	147.227,63	592.041,42	43.994,58
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	222.509,00	222.509,00	87.975,23	321.002,06	-98.493,06
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	222.509,00	222.509,00	87.975,23	321.002,06	-98.493,06
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.218,00	6.218,00	0,00	1.320,00	4.898,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	6.218,00	6.218,00	0,00	1.320,00	4.898,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	232.337,00	232.337,00	33.080,80	115.782,80	116.554,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	232.337,00	232.337,00	33.080,80	115.782,80	116.554,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	43.560,00	43.560,00	10.740,80	37.592,80	5.967,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	27.720,00	27.720,00	8.452,40	29.583,40	-1.863,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	140.597,00	140.597,00	10.720,00	37.520,00	103.077,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	3.300,00	3.300,00	625,60	2.189,60	1.110,40
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	11.880,00	11.880,00	2.542,00	8.897,00	2.983,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	56.452,00	56.452,00	26.171,60	52.343,20	4.108,80

1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	56.452,00	56.452,00	26.171,60	52.343,20	4.108,80
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	13.200,00	13.200,00	4.432,29	8.864,58	4.335,42
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	39.600,00	39.600,00	15.618,53	31.237,06	8.362,94
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	3.652,00	3.652,00	6.120,78	12.241,56	-8.589,56
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	118.520,00	118.520,00	0,00	101.593,36	16.926,64
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	118.520,00	118.520,00	0,00	101.593,36	16.926,64

1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.192.404,00	1.192.404,00	281.049,95	1.296.951,98	-104.547,98
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.031.998,00	1.031.998,00	281.049,95	1.296.951,98	-264.953,98
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.031.998,00	1.031.998,00	281.049,95	1.296.951,98	-264.953,98
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	281.049,95	1.296.951,98	-1.296.951,98
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	160.406,00	160.406,00	0,00	0,00	160.406,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	160.406,00	160.406,00	0,00	0,00	160.406,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	160.406,00	160.406,00	0,00	0,00	160.406,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	488.913,00	488.913,00	72.518,05	243.153,57	245.759,43
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	488.913,00	488.913,00	72.518,05	243.153,57	245.759,43
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	488.913,00	488.913,00	72.518,05	243.153,57	245.759,43
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - IGD-SUAS	39.600,00	39.600,00	12.000,00	26.892,00	12.708,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	35.760,00	69.200,00	-69.200,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	84.440,00	84.440,00	9.758,05	43.526,57	40.913,43
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	90.257,00	90.257,00	0,00	14.240,00	76.017,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	79.200,00	79.200,00	15.000,00	89.295,00	-10.095,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	194.096,00	194.096,00	0,00	0,00	194.096,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52.800,00	52.800,00	0,00	950.000,00	-897.200,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	950.000,00	-950.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	950.000,00	-950.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02	Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	950.000,00	-950.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	624.652,00	624.652,00	696,86	67.297,99	557.354,01
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	624.652,00	624.652,00	0,00	0,00	624.652,00
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	624.652,00	624.652,00	0,00	0,00	624.652,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	64.509,62	-64.509,62
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	64.509,62	-64.509,62
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	696,86	2.788,37	-2.788,37
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	696,86	2.788,37	-2.788,37
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	696,86	2.788,37	-2.788,37
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.793.380,00	3.793.380,00	478.532,15	1.766.014,92	2.027.365,08
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.460.220,00	3.460.220,00	471.795,35	1.759.278,12	1.700.941,88
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	3.178.576,00	3.178.576,00	438.554,31	1.643.934,44	1.534.641,56
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	3.178.576,00	3.178.576,00	438.554,31	1.643.934,44	1.534.641,56
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.973.220,00	3.973.220,00	548.192,86	2.054.917,91	1.918.302,09
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-794.644,00	-794.644,00	109.638,55	-410.983,47	-383.660,53
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	263.724,00	263.724,00	29.827,73	104.521,32	159.202,68
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	263.724,00	263.724,00	29.827,73	104.521,32	159.202,68
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	329.655,00	329.655,00	29.827,73	123.194,75	206.460,25
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-65.931,00	-65.931,00	0,00	-18.673,43	-47.257,57
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.040,00	6.040,00	933,61	3.127,08	2.912,92
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.040,00	6.040,00	933,61	3.127,08	2.912,92
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	7.550,00	7.550,00	1.166,96	3.908,67	3.641,33
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.510,00	-1.510,00	-233,35	-781,59	-728,41
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.880,00	11.880,00	2.479,70	7.695,28	4.184,72
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.880,00	11.880,00	2.479,70	7.695,28	4.184,72
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	73.920,00	73.920,00	6.736,80	6.736,80	67.183,20
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.320,00	1.320,00	6.736,80	6.736,80	-5.416,80
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.320,00	1.320,00	6.736,80	6.736,80	-5.416,80

1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	259.240,00	259.240,00	0,00	0,00	259.240,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.138.464,00	9.138.464,00	1.171.521,58	5.018.230,93	4.120.233,07
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.138.464,00	9.138.464,00	1.171.521,58	5.018.230,93	4.120.233,07
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.138.464,00	9.138.464,00	1.171.521,58	5.018.230,93	4.120.233,07
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.138.464,00	9.138.464,00	1.171.521,58	5.018.230,93	4.120.233,07
1.9	Outras Receitas Correntes	935.000,00	935.000,00	5.367,57	7.354,44	927.645,56
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	770.000,00	770.000,00	5.367,57	7.354,44	762.645,56
1.9.2.1	Indenizações	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
1.9.2.2	Restituições	385.000,00	385.000,00	5.367,57	7.354,44	377.645,56
1.9.2.2.99	Outras Restituições	385.000,00	385.000,00	5.367,57	7.354,44	377.645,56
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	385.000,00	385.000,00	5.367,57	7.354,44	377.645,56
1.9.9	Demais Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00

1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2 Receitas de Capital	1.663.876,00	1.663.876,00	691.249,56	712.045,28	951.830,72
2.4 Transferências de Capital	1.663.876,00	1.663.876,00	691.249,56	712.045,28	951.830,72
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.364.626,00	1.364.626,00	683.953,00	683.953,00	680.673,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	154.395,00	154.395,00	0,00	0,00	154.395,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.828,00	88.828,00	0,00	0,00	88.828,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	16.228,00	16.228,00	0,00	0,00	16.228,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	16.228,00	16.228,00	0,00	0,00	16.228,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.567,00	65.567,00	0,00	0,00	65.567,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	32.567,00	32.567,00	0,00	0,00	32.567,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	32.567,00	32.567,00	0,00	0,00	32.567,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	946.231,00	946.231,00	683.953,00	683.953,00	262.278,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	79.200,00	79.200,00	83.953,00	83.953,00	-4.753,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	79.200,00	79.200,00	83.953,00	83.953,00	-4.753,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	79.200,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	83.953,00	83.953,00	-83.953,00

2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	308.220,00	308.220,00	0,00	0,00	308.220,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	308.220,00	308.220,00	0,00	0,00	308.220,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	426.811,00	426.811,00	0,00	0,00	426.811,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	426.811,00	426.811,00	0,00	0,00	426.811,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	132.000,00	132.000,00	600.000,00	600.000,00	-468.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	132.000,00	132.000,00	600.000,00	600.000,00	-468.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	-600.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	299.250,00	299.250,00	7.296,56	28.092,28	271.157,72
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	299.250,00	299.250,00	0,00	0,00	299.250,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	27.720,00	27.720,00	0,00	0,00	27.720,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	27.720,00	27.720,00	0,00	0,00	27.720,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	171.548,00	171.548,00	0,00	0,00	171.548,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	171.548,00	171.548,00	0,00	0,00	171.548,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	99.982,00	99.982,00	0,00	0,00	99.982,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	99.982,00	99.982,00	0,00	0,00	99.982,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	7.296,56	28.092,28	-28.092,28
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	7.296,56	28.092,28	-28.092,28
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	7.296,56	28.092,28	-28.092,28
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	-1.200,00
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	-1.200,00
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	-1.200,00
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	-1.200,00
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	-1.200,00
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	-1.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.600.000,00	39.600.000,00	6.527.628,82	24.127.777,92	15.472.222,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.600.000,00	39.600.000,00	6.527.628,82	24.127.777,92	15.472.222,08
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				24.127.777,92	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.600.000,00	39.664.509,62	5.484.455,49	36.808.820,96	2.855.688,66	6.594.188,24	22.440.323,45	17.224.186,17	21.763.200,91	0,00
3 Despesas Correntes	29.754.738,00	34.650.655,62	3.874.827,17	33.270.784,34	1.379.871,28	6.017.709,38	21.224.334,81	13.426.320,81	20.552.521,82	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.353.357,00	18.347.138,97	1.618.745,96	17.979.830,82	367.308,15	2.789.709,49	10.845.013,03	7.502.125,94	10.730.064,22	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.353.357,00	18.347.138,97	1.618.745,96	17.979.830,82	367.308,15	2.789.709,49	10.845.013,03	7.502.125,94	10.730.064,22	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.479.514,00	3.250.373,04	753.000,00	3.132.256,00	118.117,04	588.488,39	1.968.824,67	1.281.548,37	1.966.086,85	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.865.854,00	12.237.687,00	750.000,00	12.143.136,50	94.550,50	1.919.619,28	7.814.786,01	4.422.900,99	7.809.479,51	0,00

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.715.304,00	2.550.018,94	65.745,96	2.501.738,50	48.280,44	256.786,91	904.116,37	1.645.902,57	804.292,96	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	64.064,00	42.415,98	0,00	0,00	42.415,98	0,00	0,00	42.415,98	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	75.900,00	209.526,01	50.000,00	200.000,00	9.526,01	24.814,91	154.586,16	54.939,85	147.505,08	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.741,00	41.794,02	0,00	2.699,82	39.094,20	0,00	2.699,82	39.094,20	2.699,82	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.400,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.580,00	1.223,98	0,00	0,00	1.223,98	0,00	0,00	1.223,98	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.600,00	48.600,00	1.937,02	13.920,33	34.679,67	1.937,02	10.686,60	37.913,40	10.686,60	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.600,00	48.600,00	1.937,02	13.920,33	34.679,67	1.937,02	10.686,60	37.913,40	10.686,60	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.300,00	19.300,00	1.937,02	3.920,33	15.379,67	1.937,02	3.920,33	15.379,67	3.920,33	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.300,00	29.300,00	0,00	10.000,00	19.300,00	0,00	6.766,27	22.533,73	6.766,27	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.350.781,00	16.254.916,65	2.254.144,19	15.277.033,19	977.883,46	3.226.062,87	10.368.635,18	5.886.281,47	9.811.771,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	73.425,00	35.578,99	0,00	25.600,00	9.978,99	4.272,00	17.049,00	18.529,99	17.049,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	73.425,00	35.578,99	0,00	25.600,00	9.978,99	4.272,00	17.049,00	18.529,99	17.049,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSORCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	21.120,00	9.842,00	0,00	7.200,00	2.642,00	1.200,00	5.610,00	4.232,00	5.610,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.120,00	9.842,00	0,00	7.200,00	2.642,00	1.200,00	5.610,00	4.232,00	5.610,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.256.236,00	16.209.495,66	2.254.144,19	15.244.233,19	965.262,47	3.220.590,87	10.345.976,18	5.863.519,48	9.789.112,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	130.893,00	75.465,01	1.260,00	5.810,00	69.655,01	1.260,00	5.810,00	69.655,01	5.810,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.640,00	402,00	0,00	0,00	402,00	0,00	0,00	402,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.124.245,00	4.904.434,96	824.317,05	4.522.521,12	381.913,84	1.028.634,72	3.058.112,62	1.846.322,34	2.917.180,41	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	49.060,00	90.952,62	84.009,60	84.009,60	6.943,02	74.009,60	74.009,60	16.943,02	74.009,60	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124.451,00	507.911,92	137.104,93	478.568,35	29.343,57	165.524,60	442.768,35	65.143,57	440.228,35	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	156.171,00	70.508,00	4.055,39	34.374,88	36.133,12	1.494,00	21.355,49	49.152,51	21.355,49	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.980,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	494.020,00	120.308,01	0,00	110.400,00	9.908,01	18.400,00	73.600,00	46.708,01	73.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.098.624,00	210.826,02	23.500,00	120.040,00	90.786,02	38.954,00	80.286,00	130.540,02	76.503,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.598.244,00	9.605.110,10	1.154.380,08	9.433.241,14	171.868,96	1.794.871,12	6.244.887,99	3.360.222,11	5.851.813,48	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	324.270,00	47.171,99	0,00	0,00	47.171,99	0,00	0,00	47.171,99	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	87.600,00	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.744,00	505,00	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	371.171,00	363.171,00	0,00	330.000,00	33.171,00	58.040,49	228.926,55	134.244,45	214.766,33	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	243.623,00	40.943,01	0,00	26.400,00	14.543,01	4.400,00	17.600,00	23.343,01	15.400,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.484,00	271,00	0,00	0,00	271,00	0,00	0,00	271,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.072,00	18.927,00	0,00	14.572,20	4.354,80	9.714,80	14.572,20	4.354,80	14.572,20	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.056,00	68.700,01	1.269,76	27.948,97	40.751,04	1.269,76	27.930,05	40.769,96	27.755,81	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143.568,00	80.416,01	24.247,38	56.346,93	24.069,08	24.017,78	56.117,33	24.298,68	56.117,33	0,00
4 Despesas de Capital	8.983.023,00	5.013.852,00	1.609.628,32	3.538.036,62	1.475.815,38	576.478,86	1.215.988,64	3.797.863,36	1.210.679,09	0,00
44 INVESTIMENTO	8.142.623,00	4.489.951,00	1.609.628,32	3.038.036,62	1.451.914,38	493.025,58	847.740,51	3.642.210,49	842.430,96	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.142.623,00	4.489.951,00	1.609.628,32	3.038.036,62	1.451.914,38	493.025,58	847.740,51	3.642.210,49	842.430,96	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	255.455,00	127.521,00	22.683,69	77.891,87	49.629,13	5.309,55	29.524,73	97.996,27	24.215,18	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.481,00	20.467,00	0,00	0,00	20.467,00	0,00	0,00	20.467,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.171,00	38.161,00	0,00	0,00	38.161,00	0,00	0,00	38.161,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.910.173,00	2.817.448,02	1.290.901,83	2.082.364,15	735.083,87	302.886,03	561.300,98	2.256.147,04	561.300,98	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.378.850,00	1.293.583,01	296.042,80	877.780,60	415.802,41	184.830,00	256.914,80	1.036.668,21	256.914,80	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	154.117,00	44.324,99	0,00	0,00	44.324,99	0,00	0,00	44.324,99	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201.376,00	148.445,98	0,00	0,00	148.445,98	0,00	0,00	148.445,98	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	840.400,00	523.901,00	0,00	500.000,00	23.901,00	83.453,28	368.248,13	155.652,87	368.248,13	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	840.400,00	523.901,00	0,00	500.000,00	23.901,00	83.453,28	368.248,13	155.652,87	368.248,13	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	837.100,00	520.601,00	0,00	500.000,00	20.601,00	83.453,28	368.248,13	152.352,87	368.248,13	0,00
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.600.000,00	39.664.509,62	5.484.455,49	36.808.820,96	2.855.688,66	6.594.188,24	22.440.323,45	17.224.186,17	21.763.200,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.600.000,00	39.664.509,62	5.484.455,49	36.808.820,96	2.855.688,66	6.594.188,24	22.440.323,45	17.224.186,17	21.763.200,91	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								1.687.454,47		2.364.577,01

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.600.000,00	39.664.509,62	5.484.455,49	24.127.777,92	2.855.688,66	6.594.188,24	24.127.777,92	17.224.186,17	24.127.777,92	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###596.224-##	###819.234-##	###951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:98E073D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - SINTETICO- LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário									Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.600.000,00	39.600.000,00	6.526.428,82	16,48	24.126.577,92	60,93	15.473.422,08		
Receitas Correntes	37.936.124,00	37.936.124,00	5.835.179,26	15,38	23.414.532,64	61,72	14.521.591,36		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.063,00	2.518.063,00	298.615,61	11,86	862.404,79	34,25	1.655.658,21		
Impostos	1.600.963,00	1.600.963,00	297.567,39	18,59	840.319,49	52,49	760.643,51		
Taxas	917.100,00	917.100,00	1.048,22	0,11	22.085,30	2,41	895.014,70		
Contribuições	297.143,00	297.143,00	55.208,17	18,58	211.282,15	71,10	85.860,85		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.143,00	297.143,00	55.208,17	18,58	211.282,15	71,10	85.860,85		
Receita Patrimonial	144.934,00	144.934,00	84.346,82	58,20	348.169,51	240,23	-203.235,51		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00		
Valores Mobiliários	131.734,00	131.734,00	84.346,82	64,03	348.169,51	264,30	-216.435,51		
Transferências Correntes	34.040.984,00	34.040.984,00	5.391.641,09	15,84	21.985.321,75	64,58	12.055.662,25		
Transferências da União e de suas Entidades	21.109.140,00	21.109.140,00	3.741.587,36	17,72	15.201.075,90	72,01	5.908.064,10		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.793.380,00	3.793.380,00	478.532,15	12,61	1.766.014,92	46,56	2.027.365,08		
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.138.464,00	9.138.464,00	1.171.521,58	12,82	5.018.230,93	54,91	4.120.233,07		
Outras Receitas Correntes	935.000,00	935.000,00	5.367,57	0,57	7.354,44	0,79	927.645,56		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	770.000,00	770.000,00	5.367,57	0,70	7.354,44	0,96	762.645,56		
Demais Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00		
Receitas de Capital	1.663.876,00	1.663.876,00	691.249,56	41,54	712.045,28	42,79	951.830,72		
Transferências de Capital	1.663.876,00	1.663.876,00	691.249,56	41,54	712.045,28	42,79	951.830,72		
Transferências da União e de suas Entidades	1.364.626,00	1.364.626,00	683.953,00	50,12	683.953,00	50,12	680.673,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	299.250,00	299.250,00	7.296,56	2,44	28.092,28	9,39	271.157,72		
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.600.000,00	39.600.000,00	6.527.628,82	56,93	24.127.777,92	104,52	15.472.222,08		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.600.000,00	39.600.000,00	6.527.628,82	56,93	24.127.777,92	104,52	15.472.222,08		
DÉFICIT (VI) 1						0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						24.127.777,92			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00				0,00			
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.600.000,00	39.664.509,62	5.484.455,49	36.808.820,96	2.855.688,66	6.594.188,24	22.440.323,45	17.224.186,17	21.763.200,91	0,00
Despesas Correntes	29.754.738,00	34.650.655,62	3.874.827,17	33.270.784,34	1.379.871,28	6.017.709,38	21.224.334,81	13.426.320,81	20.552.521,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.353.357,00	18.347.138,97	1.618.745,96	17.979.830,82	367.308,15	2.789.709,49	10.845.013,03	7.502.125,94	10.730.064,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.600,00	48.600,00	1.937,02	13.920,33	34.679,67	1.937,02	10.686,60	37.913,40	10.686,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.350.781,00	16.254.916,65	2.254.144,19	15.277.033,19	977.883,46	3.226.062,87	10.368.635,18	5.886.281,47	9.811.771,00	0,00
Despesas de Capital	8.983.023,00	5.013.852,00	1.609.628,32	3.538.036,62	1.475.815,38	576.478,86	1.215.988,64	3.797.863,36	1.210.679,09	0,00
INVESTIMENTO	8.142.623,00	4.489.951,00	1.609.628,32	3.038.036,62	1.451.914,38	493.025,58	847.740,51	3.642.210,49	842.430,96	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	840.400,00	523.901,00	0,00	500.000,00	23.901,00	83.453,28	368.248,13	155.652,87	368.248,13	0,00
Reserva de Contingência	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.600.000,00	39.664.509,62	5.484.455,49	36.808.820,96	2.855.688,66	6.594.188,24	22.440.323,45	17.224.186,17	21.763.200,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.600.000,00	39.664.509,62	5.484.455,49	36.808.820,96	2.855.688,66	6.594.188,24	22.440.323,45	17.224.186,17	21.763.200,91	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										1.281.043,04

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	39.600.000,00	39.664.509,62	5.484.455,49	24.127.777,92	2.855.688,66	6.594.188,24	24.127.777,92	17.224.186,17	24.127.777,92	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA					SELMA MARIA DA SILVA				
###.596.224-##	###.819.234-##					###.951.304-##				
Prefeito	Controlador(A) Municipal					Secretária Municipal De Finanças				

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
 Código Identificador:5B34FC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO-LAGOA DANTA-RN

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.600.000,00	39.664.509,62	5.484.455,49	36.808.820,96	100,00	2.855.688,66	6.594.188,24	22.440.323,45	100,00	17.224.186,17	0,00
01 LEGISLATIVA	1.860.000,00	1.860.000,00	92.776,86	1.360.404,61	3,70	499.595,39	279.319,70	970.911,46	4,33	889.088,54	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.860.000,00	1.860.000,00	92.776,86	1.360.404,61	3,70	499.595,39	279.319,70	970.911,46	4,33	889.088,54	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.589.624,00	4.235.080,04	129.333,84	3.744.281,70	10,17	490.798,34	603.878,87	2.537.124,82	11,31	1.697.955,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.226.965,00	3.939.108,04	127.396,82	3.521.863,37	9,57	417.244,67	575.547,69	2.422.365,18	10,79	1.516.742,86	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	287.188,00	267.109,00	0,00	208.498,00	0,57	58.611,00	26.394,16	104.073,04	0,46	163.035,96	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.768,00	1.154,00	0,00	0,00	0,00	1.154,00	0,00	0,00	0,00	1.154,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.953,00	7.953,00	0,00	0,00	0,00	7.953,00	0,00	0,00	0,00	7.953,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	27.500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.250,00	19.751,00	1.937,02	13.920,33	0,04	5.830,67	1.937,02	10.686,60	0,05	9.064,40	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.203,00	1.239.011,00	157.675,66	1.086.955,67	2,95	152.055,33	158.521,13	645.947,89	2,88	593.063,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.493,00	378.712,00	93.672,17	347.099,04	0,94	31.612,96	51.198,71	192.286,74	0,86	186.425,26	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.785,00	5.785,00	0,00	0,00	0,00	5.785,00	0,00	0,00	0,00	5.785,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	204.617,00	186.522,00	3.000,00	167.900,00	0,46	18.622,00	25.017,04	117.686,90	0,52	68.835,10	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	641.554,00	658.238,00	61.003,49	571.956,63	1,55	86.281,37	82.305,38	335.974,25	1,50	322.263,75	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	36.874,00	7.874,00	0,00	0,00	0,00	7.874,00	0,00	0,00	0,00	7.874,00	0,00
10 SAÚDE	7.486.232,00	11.474.471,00	916.394,81	11.169.763,15	30,35	304.707,85	1.949.016,38	7.333.396,61	32,68	4.141.074,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.726.816,00	1.286.798,03	41.248,70	1.267.134,58	3,44	19.663,45	228.437,32	839.958,97	3,74	446.839,06	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.247.836,00	3.708.051,95	328.633,90	3.574.226,23	9,71	133.825,72	674.327,61	2.395.984,04	10,68	1.312.067,91	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.993.947,00	5.775.211,02	487.421,44	5.714.575,83	15,53	60.635,19	946.474,05	3.715.284,74	16,56	2.059.926,28	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	115.685,00	287.317,00	59.090,77	209.564,57	0,57	77.752,43	43.118,75	154.405,13	0,69	132.911,87	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	57.842,00	3.544,00	0,00	0,00	0,00	3.544,00	0,00	0,00	0,00	3.544,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	344.106,00	413.549,00	0,00	404.261,94	1,10	9.287,06	56.658,65	227.763,73	1,01	185.785,27	0,00
12 EDUCAÇÃO GERAL	14.609.370,00	12.927.361,00	1.774.600,81	12.324.745,88	33,48	602.615,12	1.991.531,99	7.016.093,98	31,27	5.911.267,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.920,00	787.101,03	114.669,56	681.021,42	1,85	106.079,61	112.213,07	362.535,60	1,62	424.565,43	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.596.339,00	6.783.237,97	1.143.049,98	6.585.183,98	17,89	198.053,99	1.108.476,38	4.127.461,03	18,39	2.655.776,94	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	104.911,00	171.033,00	0,00	151.920,00	0,41	19.113,00	14.023,68	35.547,35	0,16	135.485,65	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	128.040,00	3.123,00	0,00	0,00	0,00	3.123,00	0,00	0,00	0,00	3.123,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.176.613,00	4.397.278,00	496.963,49	4.198.960,55	11,41	198.317,45	638.131,37	2.026.827,85	9,03	2.370.450,15	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	619.509,00	732.564,00	15.440,78	695.367,32	1,89	37.196,68	114.880,47	453.416,24	2,02	279.147,76	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.118,00	45.104,00	4.477,00	12.292,61	0,03	32.811,39	3.807,02	10.305,91	0,05	34.798,09	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00
13 CULTURA	629.542,00	758.512,62	506.515,27	730.770,11	1,99	27.742,51	477.415,31	600.441,66	2,68	158.070,96	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.798,00	313.702,00	82.745,85	307.000,69	0,83	6.701,31	53.645,89	176.672,24	0,79	137.029,76	0,00

391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	104.270,00	7.837,00	0,00	0,00	0,00	7.837,00	0,00	0,00	0,00	7.837,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	374.013,00	429.111,62	423.769,42	423.769,42	1,15	5.342,20	423.769,42	423.769,42	1,89	5.342,20	0,00
813	LAZER	14.461,00	7.862,00	0,00	0,00	0,00	7.862,00	0,00	0,00	0,00	7.862,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	275.259,00	217.216,96	7.724,41	211.681,38	0,58	5.535,58	27.519,74	112.015,49	0,50	105.201,47	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	275.259,00	217.216,96	7.724,41	211.681,38	0,58	5.535,58	27.519,74	112.015,49	0,50	105.201,47	0,00
15	URBANISMO	3.436.892,00	4.934.475,00	1.539.785,20	4.578.024,97	12,44	356.450,03	692.443,06	2.112.320,53	9,41	2.822.154,47	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.905.785,00	2.840.847,00	324.966,60	2.774.800,38	7,54	66.046,62	504.279,18	1.703.117,45	7,59	1.137.729,55	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.187.221,00	2.073.998,99	1.214.818,60	1.803.224,59	4,90	270.774,40	188.163,88	409.203,08	1,82	1.664.795,91	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	334.646,00	16.988,01	0,00	0,00	0,00	16.988,01	0,00	0,00	0,00	16.988,01	0,00
605	ABASTECIMENTO	9.240,00	2.641,00	0,00	0,00	0,00	2.641,00	0,00	0,00	0,00	2.641,00	0,00
16	HABITAÇÃO	48.372,00	22.038,00	0,00	0,00	0,00	22.038,00	0,00	0,00	0,00	22.038,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.675,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	45.697,00	22.033,00	0,00	0,00	0,00	22.033,00	0,00	0,00	0,00	22.033,00	0,00
17	SANEAMENTO	187.159,00	7.545,98	0,00	0,00	0,00	7.545,98	0,00	0,00	0,00	7.545,98	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	187.159,00	7.545,98	0,00	0,00	0,00	7.545,98	0,00	0,00	0,00	7.545,98	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	279.024,00	210.390,00	0,00	70.200,00	0,19	140.190,00	9.810,00	39.240,00	0,17	171.150,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.463,00	113.463,00	0,00	70.200,00	0,19	43.263,00	9.810,00	39.240,00	0,17	74.223,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	93.691,00	44.856,00	0,00	0,00	0,00	44.856,00	0,00	0,00	0,00	44.856,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	61.892,00	42.093,00	0,00	0,00	0,00	42.093,00	0,00	0,00	0,00	42.093,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	9.978,00	9.978,00	0,00	0,00	0,00	9.978,00	0,00	0,00	0,00	9.978,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
20	AGRICULTURA	683.323,00	623.229,00	186.748,78	539.346,34	1,47	83.882,66	144.036,58	400.213,51	1,78	223.015,49	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.698,00	373.697,99	92.389,40	349.774,19	0,95	23.923,80	50.267,66	211.456,01	0,94	162.241,98	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	21.692,00	8.494,00	0,00	0,00	0,00	8.494,00	0,00	0,00	0,00	8.494,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	77.365,00	13.666,00	0,00	0,00	0,00	13.666,00	0,00	0,00	0,00	13.666,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	268.652,00	215.489,01	94.359,38	189.572,15	0,52	25.916,86	93.768,92	188.757,50	0,84	26.731,51	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	63.916,00	11.882,00	0,00	0,00	0,00	11.882,00	0,00	0,00	0,00	11.882,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	127.424,00	94.823,00	60.236,13	60.236,13	0,16	34.586,87	0,00	0,00	0,00	94.823,00	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	74.761,00	75.022,00	60.236,13	60.236,13	0,16	14.785,87	0,00	0,00	0,00	75.022,00	0,00
695	TURISMO	52.663,00	19.801,00	0,00	0,00	0,00	19.801,00	0,00	0,00	0,00	19.801,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	6.545,00	3.151,00	0,00	0,00	0,00	3.151,00	0,00	0,00	0,00	3.151,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.545,00	3.151,00	0,00	0,00	0,00	3.151,00	0,00	0,00	0,00	3.151,00	0,00
25	ENERGIA	349.943,00	309.727,00	76.756,20	255.579,20	0,69	54.147,80	103.921,64	211.893,91	0,94	97.833,09	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	349.943,00	309.727,00	76.756,20	255.579,20	0,69	54.147,80	103.921,64	211.893,91	0,94	97.833,09	0,00
26	TRANSPORTE	461.294,00	260.763,00	0,00	219.370,00	0,60	41.393,00	38.655,87	146.056,65	0,65	114.706,35	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.535,00	260.536,00	0,00	219.370,00	0,60	41.166,00	38.655,87	146.056,65	0,65	114.479,35	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.759,00	227,00	0,00	0,00	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	227,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.294.555,00	486.713,02	35.907,52	457.461,82	1,24	29.251,20	118.117,97	314.666,94	1,40	172.046,08	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.294.555,00	486.713,02	35.907,52	457.461,82	1,24	29.251,20	118.117,97	314.666,94	1,40	172.046,08	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		39.600.000,00	39.664.509,62	5.484.455,49	36.808.820,96	100,00	2.855.688,66	6.594.188,24	22.440.323,45	100,00	17.224.186,17	0,00
JOÃO PAULO GUEDES LOPES		MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA				SELMA MARIA DA SILVA						
###.596.224-##		###.819.234-##				###.951.304-##						
Prefeito		Controlador(A) Municipal				Secretária Municipal de Finanças						

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:2D25B18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------------------	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)					
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:D101858C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL -LAGOA D'ANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.936.124,00	23.415.732,64	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.063,00	862.404,79	
IPTU	726.440,00	2.037,81	
ISS	315.070,00	373.750,04	
ITBI	153.753,00	1.517,92	
IRRF	405.700,00	463.013,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	917.100,00	22.085,30	
Receitas de Contribuições	297.143,00	211.282,15	
Receita Patrimonial	144.934,00	348.169,51	
Aplicações Financeiras (II)	131.734,00	348.169,51	
Outras Receitas Patrimoniais	13.200,00	0,00	
Transferências Correntes	34.040.984,00	21.985.321,75	
Cota-Parte do FPM	14.133.719,00	9.620.479,15	
Cota-Parte do ICMS	3.178.576,00	1.643.934,44	
Cota-Parte do IPVA	263.724,00	104.521,32	
Cota-Parte do ITR	2.112,00	439,79	
Transferências da LC 61/1989	6.040,00	3.127,08	
Transferências do FUNDEB	10.330.868,00	6.315.182,91	
Outras Transferências Correntes	6.125.945,00	4.297.637,06	
Demais Receitas Correntes	935.000,00	8.554,44	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	935.000,00	8.554,44	

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.804.390,00	23.067.563,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.663.876,00	712.045,28
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.663.876,00	712.045,28
Convênios	1.245.481,00	683.953,00
Outras Transferências de Capital	418.395,00	28.092,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.663.876,00	712.045,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.468.266,00	23.779.608,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.468.266,00	23.779.608,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.650.655,62	33.270.784,34	21.224.334,81	20.552.521,82	360.852,96	271.395,89	271.126,61
Pessoal e Encargos Sociais	18.347.138,97	17.979.830,82	10.845.013,03	10.730.064,22	190.195,07	60.515,14	60.515,14
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	48.600,00	13.920,33	10.686,60	10.686,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.254.916,65	15.277.033,19	10.368.635,18	9.811.771,00	170.657,89	210.880,75	210.611,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.602.055,62	33.256.864,01	21.213.648,21	20.541.835,22	360.852,96	271.395,89	271.126,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.013.852,00	3.538.036,62	1.215.988,64	1.210.679,09	0,00	346.222,00	346.222,00
Investimentos	4.489.951,00	3.038.036,62	847.740,51	842.430,96	0,00	346.222,00	346.222,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	523.901,00	500.000,00	368.248,13	368.248,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)]	4.489.951,00	3.038.036,62	847.740,51	842.430,96	0,00	346.222,00	346.222,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.092.008,62	36.294.900,63	22.061.388,72	21.384.266,18	360.852,96	617.617,89	617.348,61
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.092.008,62	36.294.900,63	22.061.388,72	21.384.266,18	360.852,96	617.617,89	617.348,61
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIb)]							1.417.140,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.417.140,66
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							702.371,88

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	348.169,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.686,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.754.623,57
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)
	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.703.974,72
DEDUÇÕES (XL)	4.647.456,17
Disponibilidade de Caixa	4.647.456,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.333.147,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	423.778,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	261.912,50
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-943.481,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-943.481,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	127.415,81
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-423.778,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-1.367.259,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.704.742,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
------------------------------	------

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###596.224-##	###819.234-##	###951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:BA646DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024- ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.600.963,00				840.319,49		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	726.440,00				2.037,81		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	153.753,00				1.517,92		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	315.070,00				373.750,04		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	405.700,00				463.013,72		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.809.714,00				14.037.148,34		
2.1- Cota-Parte FPM	17.496.649,00				11.854.577,32		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.814.649,00				11.170.827,48		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	682.000,00				683.749,84		
2.2- Cota-Parte ICMS	3.973.220,00				2.054.917,91		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.550,00				3.908,67		
2.4- Cota-Parte ITR	2.640,00				549,69		
2.5- Cota-Parte IPVA	329.655,00				123.194,75		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00				0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00				0,00		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.410.677,00				14.877.467,83		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) (2.5) + (2.7))	+ 4.225.542,80				2.664.646,56		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.627.126,45				1.048.687,26		
FUNDEB							
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.340.108,00				6.369.276,61		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.147.704,00				5.072.324,63		
6.1.1- Principal	9.138.464,00				5.018.230,93		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.240,00				54.093,70		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00				0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	160.406,00				0,00		
6.2.1- Principal	160.406,00				0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00				0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00				0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.031.998,00				1.296.951,98		
6.3.1- Principal	1.031.998,00				1.296.951,98		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00				0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00				0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00				0,00		
6.4.1- Principal	0,00				0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00				0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00				0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.912.921,20				2.353.584,37		
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)							
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					6.369.276,61		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.157.907,00	9.026.536,48		5.221.527,82		5.172.087,84	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.352.153,00	8.301.000,00		4.967.363,23		4.918.512,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.982.228,00	2.952.000,00		1.374.117,18		1.361.355,33	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.724.992,00	4.713.000,00		3.184.764,90		3.152.809,43	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	640.182,00	636.000,00		408.481,15		404.347,99	0,00
10.1.4- Educação Especial	4.751,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	805.754,00	725.536,48		254.164,59		253.575,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	357.100,00	314.630,88		71.235,36		71.235,36	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	431.243,00	406.895,52		182.929,23		182.339,73	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	12.074,00	4.010,08		0,00		0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	5.337,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.026.536,48	5.221.527,82	5.172.087,84	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.846.840,08	4.131.481,78	4.082.041,80	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.179.696,40	1.090.046,04	1.090.046,04	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.301.000,00	4.967.363,23	4.918.512,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.194.693,76	750.006,59	750.006,59	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	221.461,04	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.458.493,63	4.967.363,23	4.967.363,23	77,99
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	518.391,71	750.006,59	750.006,59	57,83
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	194.542,80	58.500,00	58.500,00	4,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	636.927,66	1.147.748,79	1.147.748,79	510.821,13	18,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	890.872,61	(90.344,62)	0,00	0,00	(90.344,62)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	705.024,66	(92.238,41)	0,00	0,00	(92.238,41)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	185.847,95	1.893,79	0,00	0,00	1.893,79	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.393.499,00	2.133.498,27	1.347.800,09	1.269.944,39	0,00	
20.1- Educação Infantil	812.093,00	762.970,67	464.576,70	451.026,46	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	714.713,97	643.797,83	479.946,17	445.975,06	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	44.689,00	39.372,55	34.405,82	32.977,47	0,00	
20.4- Educação Especial	27.082,00	6.341,76	6.341,76	5.729,30	0,00	
20.5- Administração Geral	787.001,03	681.015,46	362.529,64	334.236,10	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.551.406,00	11.160.034,75	6.569.327,91	6.442.032,23	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.188.591,00	4.035.943,31	1.916.271,00	1.889.346,45	0,00	
21.1.1- Creche	1.504.846,00	1.459.565,53	921.951,94	909.978,66	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.683.745,00	2.576.377,78	994.319,06	979.367,79	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.362.815,00	7.124.091,44	4.653.056,91	4.552.685,78	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))				1.347.800,09		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.664.646,56		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				510.821,13		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				742,14		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				3.500.883,38		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR (z) EXIGIDO		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.719.366,96		3.500.883,38		23,53	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	331.193,20	313.970,72	303.907,21	742,14	26.543,85		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	127.585,29	122.574,81	114.190,10	742,14	12.653,05		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	298,66	298,66	277,19	0,00	21,47		

30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	203.309,25	191.097,25	189.439,92	0,00	13.869,33
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	929.560,00				607.416,78
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	637.356,00				607.416,78
31.1.1- Salário-Educação	222.509,00				327.074,17
31.1.2- PDDE	6.218,00				1.432,85
31.1.3- PNAE	232.337,00				117.060,99
31.1.4 - PNATE	56.452,00				53.323,88
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	119.840,00				108.524,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	292.204,00				0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.375.955,00	1.164.711,13	446.766,07	370.180,23	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	245.857,00	169.359,00	116.898,61	101.533,99	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	912.289,00	821.490,63	279.820,73	239.317,38	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	171.033,00	151.920,00	35.547,35	21.523,67	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	3.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.619,00	15.984,69	10.529,27	5.664,81	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.934,00	5.950,85	3.964,15	2.134,42	0,00
32.8- OUTRAS	100,00	5,96	5,96	5,96	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.927.361,00	12.324.745,88	7.016.093,98	6.812.212,46	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.982.151,00	11.585.930,84	6.911.188,07	6.707.306,55	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.707.754,01	8.552.285,82	5.088.841,21	5.038.458,12	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.274.396,99	3.033.645,02	1.822.346,86	1.668.848,43	0,00
33.2- Despesas de Capital	945.210,00	738.815,04	104.905,91	104.905,91	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	945.210,00	738.815,04	104.905,91	104.905,91	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	277.332,29	38.970,39
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.369.276,61	327.074,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.361.804,95	164.311,34
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.284.803,95	201.733,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(0,95)	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(42.682,03)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.327.485,03	201.733,22
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

###.596.224-##

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

###.819.234-##

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

###.951.304-##

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:10415B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício:
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	

				2024
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.600.963,00	1.600.963,00	840.319,49	52,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	726.440,00	726.440,00	2.037,81	0,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	153.753,00	153.753,00	1.517,92	0,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.070,00	315.070,00	373.750,04	118,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	405.700,00	405.700,00	463.013,72	114,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.127.714,00	21.127.714,00	13.353.398,50	63,20
Cota-Parte FPM	16.814.649,00	16.814.649,00	11.170.827,48	66,43
Cota-Parte ITR	2.640,00	2.640,00	549,69	20,82
Cota-Parte IPVA	329.655,00	329.655,00	123.194,75	37,37
Cota-Parte ICMS	3.973.220,00	3.973.220,00	2.054.917,91	51,71
Cota-Parte IPI-Exportação	7.550,00	7.550,00	3.908,67	51,77
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)	22.728.677,00	22.728.677,00	14.193.717,99	62,44
= (I) + (II)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	714.073,00	328.790,97	301.777,30	91,78	202.058,09	61,45	195.813,87	59,55	0,00
Despesas Correntes	602.798,00	314.221,97	291.877,30	92,88	192.158,09	61,15	185.913,87	59,16	0,00
Despesas de Capital	111.275,00	14.569,00	9.900,00	67,95	9.900,00	67,95	9.900,00	67,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	886.238,00	4.165.452,01	4.142.118,02	99,43	2.992.361,36	71,83	2.964.637,14	71,17	0,00
Despesas Correntes	810.472,00	4.162.917,01	4.142.118,02	99,50	2.992.361,36	71,88	2.964.637,14	71,21	0,00
Despesas de Capital	75.766,00	2.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	31.865,00	200.335,00	178.045,27	88,87	154.405,13	77,07	143.429,82	71,59	0,00
Despesas Correntes	25.265,00	200.334,00	178.045,27	88,87	154.405,13	77,07	143.429,82	71,59	0,00
Despesas de Capital	6.600,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.952,00	1.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.952,00	1.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.120,00	65.645,00	61.408,34	93,54	35.636,92	54,28	35.330,19	53,82	0,00
Despesas Correntes	71.280,00	65.642,00	61.408,34	93,55	35.636,92	54,28	35.330,19	53,82	0,00
Despesas de Capital	15.840,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.577.715,00	1.272.336,02	1.267.134,58	99,59	839.958,97	66,01	829.124,64	65,16	0,00
Despesas Correntes	1.416.308,00	1.269.759,02	1.267.134,58	99,79	839.958,97	66,15	829.124,64	65,29	0,00
Despesas de Capital	161.407,00	2.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.314.963,00	6.034.520,00	5.950.483,51	98,60	4.224.420,47	70,00	4.168.335,66	69,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.950.483,51	4.224.420,47	4.168.335,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.950.483,51	4.224.420,47	4.168.335,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.129.057,70	2.129.057,70	2.129.057,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.129.057,70	2.129.057,70	2.129.057,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.821.425,81	2.095.362,77	2.039.277,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,92	29,76	29,36

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.129.057,70	4.224.420,47	2.095.362,77	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.095.362,77
Empenhos de 2023	2.748.315,72	5.952.412,67	3.204.096,95	219.134,16	0,00		0,00	208.916,78	10.217,38	0,00	3.204.096,95
Empenhos de 2022	2.567.281,37	5.653.756,79	3.086.475,43	180,00	0,00		0,00	0,00	180,00	0,00	3.086.475,43
Empenhos de 2021	2.092.085,78	3.805.449,89	1.713.364,12	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.364,12
Empenhos de 2020 e anteriores	1.601.089,65	2.274.614,50	673.524,85	3.365,54	0,00		0,00	0,00	3.365,54	0,00	673.524,85
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma											

dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.895.299,00	3.895.299,00	3.227.543,82	82,85
Proveniente da União	3.866.259,00	3.866.259,00	3.220.807,02	83,30
Proveniente dos Estados	29.040,00	29.040,00	6.736,80	23,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.895.299,00	3.895.299,00	3.227.543,82	82,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d) x 100	% (d/c)	Até o bimestre (e) x 100	% (e/c)	Até o bimestre (f) x 100	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.533.763,00	3.379.260,98	3.272.448,93	96,83	2.193.925,95	64,92	2.185.572,83	64,67	0,00
Despesas Correntes	2.235.060,00	3.259.648,98	3.191.905,91	97,92	2.113.925,95	64,85	2.105.572,83	64,59	0,00
Despesas de Capital	298.703,00	119.612,00	80.543,02	67,33	80.000,00	66,88	80.000,00	66,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.107.709,00	1.609.759,01	1.565.257,81	97,23	717.313,38	44,56	717.313,38	44,56	0,00
Despesas Correntes	1.002.679,00	1.455.881,01	1.426.472,69	97,98	622.383,38	42,74	622.383,38	42,74	0,00
Despesas de Capital	105.030,00	153.878,00	138.785,12	90,19	94.930,00	61,69	94.930,00	61,69	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	83.820,00	86.982,00	31.519,30	36,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	83.820,00	86.982,00	31.519,30	36,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.890,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.044,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.846,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	256.986,00	347.904,00	342.853,60	98,54	192.126,81	55,22	190.378,82	54,72	0,00
Despesas Correntes	225.042,00	344.398,00	342.853,60	99,55	192.126,81	55,78	190.378,82	55,27	0,00
Despesas de Capital	31.944,00	3.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	149.101,00	14.462,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	137.280,00	5.280,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.821,00	9.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.171.269,00	5.439.951,00	5.212.079,64	95,81	3.103.366,14	57,04	3.093.265,03	56,86	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d) x 100	% (d/c)	Até o bimestre (e) x 100	% (e/c)	Até o bimestre (f) x 100	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.247.836,00	3.708.051,95	3.574.226,23	96,39	2.395.984,04	64,61	2.381.386,70	64,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.993.947,00	5.775.211,02	5.707.375,83	98,82	3.709.674,74	64,23	3.681.950,52	63,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	115.685,00	287.317,00	209.564,57	72,93	154.405,13	53,74	143.429,82	49,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	57.842,00	3.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	344.106,00	413.549,00	404.261,94	97,75	227.763,73	55,07	225.709,01	54,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.726.816,00	1.286.798,03	1.267.134,58	98,47	839.958,97	65,27	829.124,64	64,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.486.232,00	11.474.471,00	11.162.563,15	97,28	7.327.786,61	63,86	7.261.600,69	63,28	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(a) Municipal	Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:F172C8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO
ORÇAMENTARIA-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2024
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	

Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.600.000,00
Previsão Atualizada	39.600.000,00
Receitas Realizadas	24.127.777,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.600.000,00
Dotação Atualizada	39.664.509,62
Despesas Empenhadas	36.808.820,96
Despesas Liquidadas	22.440.323,45
Despesas Pagas	21.763.200,91
Superávit Orçamentário	1.687.454,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.808.820,96
Despesas Liquidadas	22.440.323,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.656.087,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.286.071,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.092.870,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	702.371,88	1.417.140,66	201,76
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	127.415,81	-943.481,45	-740,47

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	423.778,48	8.550,58	360.852,96	54.374,94
Poder Executivo	423.778,48	8.550,58	360.852,96	54.374,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.166.790,14	304.788,43	617.348,61	244.653,10
Poder Executivo	1.166.775,60	304.788,43	617.348,61	244.638,56
Poder Legislativo	14,54	0,00	0,00	14,54
TOTAL	1.590.568,62	313.339,01	978.201,57	299.028,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.500.883,38	25,00	23,53
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.967.363,23	70,00	77,99
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	750.006,59	0,00	57,83
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	58.500,00	15,00	4,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício 20º	Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.224.420,47	15,00	29,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:DB1F9D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2024 Pág.: 1/1	
Bimestre: 4/2024												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2024					
							No Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00			
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00			
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00			
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00			
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00			
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:1D71A308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -LAGOA DANTA-RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2024 -		
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.703.974,72	3.512.929,58	3.335.726,59	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.607.878,68	3.416.833,54	3.239.630,55	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.607.878,68	3.416.833,54	3.239.630,55	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.991.848,61	2.800.803,47	2.623.600,48	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	616.030,07	616.030,07	616.030,07	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	96.096,04	96.096,04	96.096,04	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.647.456,17	5.991.092,39	6.601.404,13	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.647.456,17	5.991.092,39	6.601.404,13	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.333.147,15	6.169.453,44	6.780.955,41	0,00

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	423.778,48	63.194,80	54.644,22	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	261.912,50	115.166,25	124.907,06	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-943.481,45	-2.478.162,81	-3.265.677,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.456.971,32	32.004.239,96	34.656.087,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	520.015,50	520.015,50	1.370.015,50	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.936.955,82	31.484.224,46	33.286.071,90	0,00
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	12,37	11,15	10,02	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	-3,09	-7,87	9,42	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	35.924.346,98	37.781.069,35	39.943.286,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.331.912,29	34.002.962,42	35.948.957,65	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.166.790,14	399.158,93	244.653,10	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA		
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##		
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças		

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:F011A66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS-LAGOA DANTA-RN

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2º Quadrimestre/2024		Exercício: 2024		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.456.971,32	32.004.239,96	34.656.087,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	520.015,50	520.015,50	1.370.015,50	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	29.936.955,82	31.484.224,46	33.286.071,90	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.586.130,28	6.926.529,38	7.322.935,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.927.517,25	6.233.876,44	6.590.642,24	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA		
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##		
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças		

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:8D9251C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024- ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
2º Quadrimestre/2024			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.656.087,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.370.015,50	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.286.071,90	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.325.771,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.793.194,35	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.330.025,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
 Código Identificador: F66364A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	34.656.087,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.286.071,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.092.870,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.890.953,83
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.330.149,80
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.463.642,31
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.597.134,82
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	-3.265.677,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.943.286,28
GARANTIAS DE VALORES	VALOR
Total das Garantias Concedidas	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.322.935,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.325.771,50
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.330.025,03
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:1034CA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.656.087,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.286.071,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	32.092.870,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.988.185,27	49,82
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.255.722,00	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.292.935,90	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.597.134,82	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.265.677,54	-9,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.943.286,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.322.935,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.325.771,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.330.025,03	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:E6ADCOA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29

GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000

CNPJ: 08.143.026/0001-09

Decreto Orçamentário nº 29, de 02 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o no art. 7º e 8º da Lei nº 409, de 11 de dezembro de 2023 (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64; CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria; CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 61.328,82 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					61.328,82
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					61.328,82
	2079 CONCESSÃO DE ASSSITÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A				61.328,82

ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM							
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001			21.328,82
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001			40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 16050000.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 02 de setembro de 2024.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 João Marques de Sena
Código Identificador:CFD2130D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.990.000,00	29.990.000,00	5.190.646,56	17,31	19.713.599,35	65,73	10.276.400,65
RECEITAS CORRENTES	27.608.988,89	27.608.988,89	4.818.446,56	17,45	19.116.160,04	69,24	8.492.828,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.056.150,00	1.056.150,00	163.710,43	15,50	689.400,25	65,27	366.749,75
Impostos	1.042.500,00	1.042.500,00	163.360,43	15,67	687.530,25	65,95	354.969,75
Taxas	13.650,00	13.650,00	350,00	2,56	1.870,00	13,70	11.780,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	194.000,00	194.000,00	29.825,11	15,37	113.754,41	58,64	80.245,59
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	194.000,00	194.000,00	29.825,11	15,37	113.754,41	58,64	80.245,59
RECEITA PATRIMONIAL	385.570,09	385.570,09	76.097,85	19,74	289.864,88	75,18	95.705,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Valores Mobiliários	357.306,09	357.306,09	76.097,85	21,30	289.864,88	81,13	67.441,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	22.264,00	22.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.264,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.928.268,80	25.928.268,80	4.536.174,56	17,50	17.971.305,23	69,31	7.956.963,57
Transferências da União e de suas Entidades	18.913.368,80	18.913.368,80	3.204.859,70	16,94	12.920.434,17	68,31	5.992.934,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.638.900,00	2.638.900,00	454.739,13	17,23	1.669.123,20	63,25	969.776,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.376.000,00	4.376.000,00	876.575,73	20,03	3.381.747,86	77,28	994.252,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	12.638,61	28,09	51.835,27	115,19	-6.835,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	12.638,61	28,09	51.835,27	115,19	-6.835,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.381.011,11	2.381.011,11	372.200,00	15,63	597.439,31	25,09	1.783.571,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	122.200,00	0,00	122.200,00	0,00	-122.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	122.200,00	0,00	122.200,00	0,00	-122.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.956.811,11	1.956.811,11	250.000,00	12,78	475.239,31	24,29	1.481.571,80
Transferências da União e de suas Entidades	1.701.811,11	1.701.811,11	250.000,00	14,69	275.239,31	16,17	1.426.571,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	200.000,00	78,43	55.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	424.200,00	424.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.200,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	424.200,00	424.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.990.000,00	29.990.000,00	5.190.646,56	17,31	19.713.599,35	65,73	10.276.400,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.990.000,00	29.990.000,00	5.190.646,56	17,31	19.713.599,35	65,73	10.276.400,65
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.990.000,00	29.990.000,00	5.190.646,56	17,31	19.713.599,35	65,73	10.276.400,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		
SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO				CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO		
Prefeita Municipal	Controlador Geral				Secretário De Finanças		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS? (k)	NÃO
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.990.000,00	30.295.000,00	3.262.661,91	26.728.907,65	3.566.092,35	4.590.074,66	18.101.281,87	12.193.718,13	17.433.830,19	0,00	
DESPESAS CORRENTES	23.907.475,00	27.264.848,06	2.297.660,96	24.627.096,42	2.637.751,64	4.245.732,99	17.062.461,51	10.202.386,55	16.470.881,79	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.250.950,00	11.848.535,68	328.407,13	10.852.613,24	995.922,44	1.798.719,15	7.400.396,12	4.448.139,56	7.315.153,26	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	0,00	2.200,00	57.800,00	0,00	1.069,33	58.930,67	1.069,33	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.596.525,00	15.356.312,38	1.969.253,83	13.772.283,18	1.584.029,20	2.447.013,84	9.660.996,06	5.695.316,32	9.154.659,20	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	10.596.525,00	15.356.312,38	1.969.253,83	13.772.283,18	1.584.029,20	2.447.013,84	9.660.996,06	5.695.316,32	9.154.659,20	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	5.782.525,00	3.029.850,94	965.000,95	2.101.811,23	928.039,71	344.341,67	1.038.820,36	1.991.030,58	962.948,40	0,00	
INVESTIMENTOS	5.302.525,00	2.869.534,94	965.000,95	1.944.911,23	924.623,71	309.152,24	900.838,23	1.968.696,71	824.966,27	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	160.316,00	0,00	156.900,00	3.416,00	35.189,43	137.982,13	22.333,87	137.982,13	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	301,00	0,00	0,00	301,00	0,00	0,00	301,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.990.000,00	30.295.000,00	3.262.661,91	26.728.907,65	3.566.092,35	4.590.074,66	18.101.281,87	12.193.718,13	17.433.830,19	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.990.000,00	30.295.000,00	3.262.661,91	26.728.907,65	3.566.092,35	4.590.074,66	18.101.281,87	12.193.718,13	17.433.830,19	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.612.317,48		2.279.769,16		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.990.000,00	30.295.000,00	3.262.661,91	26.728.907,65		4.590.074,66	19.713.599,35		19.713.599,35	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			
SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO				CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO						
Prefeita Municipal	Controlador Geral				Secretário De Finanças						

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:210A0B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.990.000,00	30.295.000,00	3.262.661,91	26.728.907,65	100,00	3.566.092,35	4.590.074,66	18.101.281,87	100,00	12.193.718,13	0,00
Legislativa	1.390.000,00	1.390.000,00	38.981,06	1.309.594,67	4,90	80.405,33	218.801,86	854.768,78	4,72	535.231,22	0,00
Ação Legislativa	1.390.000,00	1.390.000,00	38.981,06	1.309.594,67	4,90	80.405,33	218.801,86	854.768,78	4,72	535.231,22	0,00
Administração	4.308.250,00	4.873.395,82	320.572,62	4.376.358,74	16,37	497.037,08	637.893,68	3.169.110,10	17,51	1.704.285,72	0,00
Administração Financeira	720.000,00	474.501,00	2.050,00	342.362,51	1,28	132.138,49	63.227,91	259.649,15	1,43	214.851,85	0,00
Controle Interno	168.500,00	53.997,00	0,00	28.560,00	0,11	25.437,00	5.447,10	15.694,32	0,09	38.302,68	0,00
Formação de Recursos Humanos	41.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Administração Geral	3.378.750,00	4.339.497,82	318.522,62	4.005.436,23	14,99	334.061,59	569.218,67	2.893.766,63	15,99	1.445.731,19	0,00
Assistência Social	1.690.950,00	1.625.096,74	192.500,59	1.164.674,42	4,36	460.422,32	167.612,10	694.582,92	3,84	930.513,82	0,00
Assistência Comunitária	1.690.950,00	1.625.096,74	192.500,59	1.164.674,42	4,36	460.422,32	167.612,10	694.582,92	3,84	930.513,82	0,00
Saúde	6.624.525,00	6.854.786,28	1.029.880,34	6.364.793,92	23,81	489.992,36	1.082.348,66	4.323.654,17	23,89	2.531.132,11	0,00
Atenção Básica	1.804.600,00	1.885.939,18	227.488,13	1.708.163,41	6,39	177.775,77	253.401,56	1.103.802,72	6,10	782.136,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.459.125,00	3.081.303,00	533.803,21	2.865.840,59	10,72	215.462,41	483.618,48	1.880.148,51	10,39	1.201.154,49	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	75.500,00	94.502,00	0,00	88.149,34	0,33	6.352,66	134,40	53.548,84	0,30	40.953,16	0,00
Vigilância Sanitária	58.000,00	23.001,00	0,00	0,00	0,00	23.001,00	0,00	0,00	0,00	23.001,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	207.686,00	0,00	165.378,46	0,62	42.307,54	22.359,21	90.600,28	0,50	117.085,72	0,00
Administração Geral	3.017.300,00	1.562.355,10	268.589,00	1.537.262,12	5,75	25.092,98	322.835,01	1.195.553,82	6,60	366.801,28	0,00
Educação	9.193.750,00	9.195.620,50	638.482,74	8.351.565,81	31,25	844.054,69	1.599.245,96	5.791.239,57	31,99	3.404.380,93	0,00
Ensino Fundamental	5.294.900,00	5.045.913,44	164.231,56	4.659.542,99	17,43	386.370,45	806.279,60	3.127.242,30	17,28	1.918.671,14	0,00
Ensino Médio	11.000,00	1.894,96	0,00	0,00	0,00	1.894,96	0,00	0,00	0,00	1.894,96	0,00
Educação Infantil	1.414.350,00	1.694.631,06	270.389,65	1.526.133,12	5,71	168.497,94	386.744,31	1.152.580,06	6,37	542.051,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	412.500,00	397.293,04	15.000,00	275.819,33	1,03	121.473,71	80.149,23	192.689,54	1,06	204.603,50	0,00
Educação Especial	37.000,00	17.761,00	0,00	0,00	0,00	17.761,00	0,00	0,00	0,00	17.761,00	0,00
Educação Básica	134.000,00	242.224,00	47.628,00	186.396,00	0,70	55.828,00	30.612,27	125.160,67	0,69	117.063,33	0,00
Administração Geral	1.238.500,00	1.398.683,00	102.834,43	1.346.835,96	5,04	51.847,04	244.471,47	986.625,96	5,45	412.057,04	0,00
Demais Subfunções	651.500,00	397.220,00	38.399,10	356.838,41	1,34	40.381,59	50.989,08	206.941,04	1,14	190.278,96	0,00
Cultura	264.000,00	192.280,64	32.176,68	173.924,90	0,65	18.355,74	32.176,53	173.924,75	0,96	18.355,89	0,00
Difusão Cultural	264.000,00	192.280,64	32.176,68	173.924,90	0,65	18.355,74	32.176,53	173.924,75	0,96	18.355,89	0,00
Urbanismo	2.989.011,11	3.641.421,13	859.924,87	3.376.140,02	12,63	265.281,11	600.690,43	1.871.578,37	10,34	1.769.842,76	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.122.011,11	1.294.605,11	641.650,83	1.165.196,29	4,36	129.408,82	135.686,12	304.402,49	1,68	990.202,62	0,00
Serviços Urbanos	403.000,00	865.000,02	30.000,00	858.377,76	3,21	6.622,26	160.097,20	567.868,72	3,14	297.131,30	0,00
Administração Geral	1.302.000,00	1.475.308,00	188.274,04	1.352.565,97	5,06	122.742,03	304.907,11	999.307,16	5,52	476.000,84	0,00
Demais Subfunções	162.000,00	6.508,00	0,00	0,00	0,00	6.508,00	0,00	0,00	0,00	6.508,00	0,00
Habitação	241.000,00	44.275,00	0,00	0,00	0,00	44.275,00	0,00	0,00	0,00	44.275,00	0,00
Habitação Urbana	241.000,00	44.275,00	0,00	0,00	0,00	44.275,00	0,00	0,00	0,00	44.275,00	0,00
Saneamento	286.000,00	224.501,00	0,00	0,00	0,00	224.501,00	0,00	0,00	0,00	224.501,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	286.000,00	224.501,00	0,00	0,00	0,00	224.501,00	0,00	0,00	0,00	224.501,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	180.988,89	160.988,89	20.000,00	20.000,00	0,07	140.988,89	20.000,00	20.000,00	0,11	140.988,89	0,00
Controle Ambiental	180.988,89	160.988,89	20.000,00	20.000,00	0,07	140.988,89	20.000,00	20.000,00	0,11	140.988,89	0,00
Agricultura	1.823.750,00	1.283.469,00	84.875,01	892.814,78	3,34	390.654,22	126.333,77	718.731,07	3,97	564.737,93	0,00
Abastecimento	272.800,00	89.505,00	0,00	0,00	0,00	89.505,00	0,00	0,00	0,00	89.505,00	0,00
Extensão Rural	77.000,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	2.002,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	475.250,00	144.561,00	7.172,42	103.642,60	0,39	40.918,40	13.436,42	103.642,60	0,57	40.918,40	0,00
Administração Geral	998.700,00	1.047.401,00	77.702,59	789.172,18	2,95	258.228,82	112.897,35	615.088,47	3,40	432.312,53	0,00
Comércio e Serviços	85.000,00	35.692,00	0,00	0,00	0,00	35.692,00	0,00	0,00	0,00	35.692,00	0,00
Turismo	85.000,00	35.692,00	0,00	0,00	0,00	35.692,00	0,00	0,00	0,00	35.692,00	0,00
Transporte	97.000,00	320.600,00	15.000,00	310.126,40	1,16	10.473,60	37.869,15	200.242,59	1,11	120.357,41	0,00
Transporte Rodoviário	97.000,00	320.600,00	15.000,00	310.126,40	1,16	10.473,60	37.869,15	200.242,59	1,11	120.357,41	0,00
Desporto e Lazer	515.775,00	452.572,00	30.268,00	388.913,99	1,46	63.658,01	67.102,52	283.449,55	1,57	169.122,45	0,00
Desporto Comunitário	515.775,00	452.572,00	30.268,00	388.913,99	1,46	63.658,01	67.102,52	283.449,55	1,57	169.122,45	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	301,00	0,00	0,00	0,00	301,00	0,00	0,00	0,00	301,00	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	301,00	0,00	0,00	0,00	301,00	0,00	0,00	0,00	301,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.990.000,00	30.295.000,00	3.262.661,91	26.728.907,65	100,00	3.566.092,35	4.590.074,66	18.101.281,87	100,00	12.193.718,13	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:AC827027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------------------------------------------	------	------	------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				

Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:6DDE32B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Ago/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.608.988,89	19.116.160,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.056.150,00	689.400,25
IPTU	270.000,00	6.709,30
ISS	300.000,00	207.961,59
ITBI	15.000,00	1.100,00
IRRF	421.500,00	461.973,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.650,00	11.656,16
Contribuições	194.000,00	113.754,41
Receita Patrimonial	385.570,09	289.864,88
Aplicações Financeiras (II)	357.306,09	289.864,88
Outras Receitas Patrimoniais	28.264,00	0,00
Transferências Correntes	25.928.268,80	17.971.305,23
Cota Parte do PPM	14.549.068,80	9.622.475,01
Cota Parte do ICMS	2.160.000,00	1.605.395,08
Cota Parte do IPVA	43.200,00	54.677,25
Cota Parte do ITR	14.400,00	54,12
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	3.063,35
Transferências do FUNDEB	5.936.750,00	4.359.611,61
Outras Transferências Correntes	3.217.650,00	2.326.028,81
Demais Receitas Correntes	45.000,00	51.835,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	51.835,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	27.251.682,80	18.826.295,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.381.011,11	597.439,31
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	122.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	122.200,00
Transferências de Capital	1.956.811,11	475.239,31
Convênios	967.300,00	0,00
Outras Transferências de Capital	989.511,11	475.239,31
Outras Receitas de Capital	424.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	424.200,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.381.011,11	597.439,31
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	29.632.693,91	19.423.734,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	29.632.693,91	19.423.734,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.264.848,06	24.627.096,42	17.062.461,51	16.470.881,79	440.679,10	306.907,85	306.036,85
Pessoal e Encargos Sociais	11.848.535,68	10.852.613,24	7.400.396,12	7.315.153,26	65.606,52	132.799,14	132.799,14
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	60.000,00	2.200,00	1.069,33	1.069,33	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.356.312,38	13.772.283,18	9.660.996,06	9.154.659,20	375.072,58	174.108,71	173.237,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.356.312,38	13.772.283,18	9.660.996,06	9.154.659,20	375.072,58	174.108,71	173.237,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.204.848,06	24.624.896,42	17.061.392,18	16.469.812,46	440.679,10	306.907,85	306.036,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.029.850,94	2.101.811,23	1.038.820,36	962.948,40	214.524,71	684.412,46	681.048,80
Investimentos	2.869.534,94	1.944.911,23	900.838,23	824.966,27	214.524,71	684.412,46	681.048,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	160.316,00	156.900,00	137.982,13	137.982,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXVI + XXVII]	1.944.911,23	900.838,23	824.966,27	214.524,71	684.412,46	681.048,80	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	30.074.684,00	26.569.807,65	17.962.230,41	17.294.778,73	655.203,81	991.320,31	987.085,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	30.074.684,00	26.569.807,65	17.962.230,41	17.294.778,73	655.203,81	991.320,31	987.085,65
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							486.666,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							486.666,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.928,10
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	251.402,98
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	738.069,26
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	415.844,92

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Ago/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.131.710,36	1.015.841,03
DEDUÇÕES (XL)	4.902.181,53	6.501.664,09
Disponibilidade de Caixa	4.902.181,53	6.501.664,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.076.747,77	7.198.459,38
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	731.618,05	80.648,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	442.948,19	616.146,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.770.471,17	-5.485.823,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.715.351,89

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-650.969,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.064.382,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	812.979,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO Prefeita Municipal	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO Controlador Geral	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO Secretário De Finanças
-------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:3289922F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.006.500,00	677.744,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	270.000,00	6.709,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	1.100,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	207.961,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	421.500,00	461.973,20
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.817.336,00	13.935.560,13
2.1- Cota-Parte FPM	18.036.336,00	11.856.573,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.436.336,00	11.172.823,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	600.000,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.006.743,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	3.829,04
2.4- Cota-Parte ITR	18.000,00	67,64
2.5- Cota-Parte IPVA	54.000,00	68.346,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.823.836,00	14.613.304,22
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.043.467,20	2.649.895,32
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.412.491,80	1.002.964,00
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.951.750,00	4.397.244,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.391.000,00	3.419.380,89
6.1.1- Principal	4.376.000,00	3.381.747,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	37.633,03
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	39.250,00	0,00
6.2.1- Principal	39.250,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.491.500,00	977.863,75
6.3.1- Principal	1.491.500,00	977.863,75
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	0,00
6.4.1- Principal	30.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	332.532,80	731.852,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.397.244,64	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.303.038,96	5.742.410,03	4.031.530,19	3.961.391,81	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.640.312,00	4.408.272,27	2.992.364,96	2.961.684,15	0,00
10.1.1- Educação Infantil	659.991,00	638.884,27	536.438,37	528.604,77	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.815.821,00	3.671.308,00	2.406.013,23	2.383.679,68	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	164.500,00	98.080,00	49.913,36	49.399,70	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.662.726,96	1.334.137,76	1.039.165,23	999.707,66	0,00
10.2.1- Educação Infantil	795.726,42	702.171,21	508.370,10	490.424,10	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	817.700,54	611.619,26	510.447,84	488.936,27	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	49.300,00	20.347,29	20.347,29	20.347,29	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.742.410,03	4.031.530,19	3.961.391,81	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.999.945,22	2.641.753,64	2.571.615,26	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	78.208,92	36.432,06	36.432,06	0,00	0,00	36.432,06
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.664.255,89	1.353.344,49	1.353.344,49	0,00	0,00	375.480,74
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.408.272,27	2.992.364,96	2.961.684,15	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	965.414,23	739.085,69	739.085,69	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	359.408,60	345.620,10	345.620,10	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.078.071,25	2.992.364,96	2.992.364,96	68,05
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	488.931,88	739.085,69	739.085,69	75,58
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	146.679,56	345.620,10	345.620,10	35,34

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	MÁX. NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	439.724,46	365.714,45	365.714,45	0,00	8,32

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.960.398,54	1.824.185,70	1.279.097,25	1.244.859,12	0,00	
20.1- Educação Infantil	235.912,64	185.077,64	107.771,59	107.771,59	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	350.985,90	326.157,81	205.923,51	194.263,51	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	183.493,04	157.392,04	122.428,89	122.428,89	0,00	
20.4- Educação Especial	15.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.124.631,00	1.109.484,21	827.388,01	804.809,88	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	48.720,00	46.074,00	15.585,25	15.585,25	0,00	
20.7- Outras	894,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.213.822,54	7.520.521,73	5.295.042,19	5.190.665,68	0,00	
21.1- Educação Infantil	1.691.630,06	1.526.133,12	1.152.580,06	1.126.800,46	0,00	
21.1.1- Creche	851.957,06	780.413,29	513.733,75	495.967,25	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	839.673,00	745.719,83	638.846,31	630.833,21	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	6.522.192,48	5.994.388,61	4.142.462,13	4.063.865,22	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.279.097,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						2.649.895,32
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						3.928.992,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.653.326,06	3.928.992,57	26,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	723.722,16	450.102,07	670.062,11	0,00	53.660,05
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	171.322,33	56.407,80	168.022,88	0,00	3.299,45
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	120.765,74	12.420,78	120.765,74	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	431.634,09	381.273,49	381.273,49	0,00	50.360,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.000,00	436.144,73
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	475.000,00	436.144,73
31.1.1- Salário-Educação	134.000,00	205.488,70
31.1.2- PDDE	6.000,00	289,15
31.1.3- PNAE	148.000,00	79.377,14
31.1.4- PNATE	44.000,00	17.465,30
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	143.000,00	133.524,44
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	932.183,00	784.970,08	480.612,13	452.894,78	0,00
32.1- Educação Infantil	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	61.406,00	50.457,92	4.857,72	0,02	0,00
32.3- Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	864.776,00	734.512,16	475.754,41	452.894,76	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.195.620,50	8.351.565,81	5.791.239,57	5.659.145,71	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.567.239,54	7.930.894,72	5.420.026,98	5.305.699,62	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.031.884,42	5.631.659,13	3.923.563,23	3.886.753,29	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.535.355,12	2.299.235,59	1.496.463,75	1.418.946,33	0,00
33.2- Despesas de Capital	628.380,96	420.671,09	371.212,59	353.446,09	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	628.380,96	420.671,09	371.212,59	353.446,09	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	548.661,51	8.429,01
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.397.244,64	205.488,70
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.474.479,03	127.026,13
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	471.427,12	86.891,58
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	134.533,67	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	162,50	71,38
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	605.798,29	86.820,20

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO Prefeita Municipal	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO Controlador Geral	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO Secretário De Finanças
-------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:48A1F297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.006.500,00	1.006.500,00	677.744,09	67,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	6.709,30	2,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.100,00	7,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	207.961,59	69,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	421.500,00	421.500,00	461.973,20	109,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.217.336,00	20.217.336,00	13.251.810,29	65,55
Cota-Parte FPM	17.436.336,00	17.436.336,00	11.172.823,34	64,08
Cota-Parte ITR	18.000,00	18.000,00	67,64	0,38

Cota-Parte IPVA	54.000,00	54.000,00	68.346,60	126,57
Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.006.743,67	74,32
Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	3.829,04	42,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.223.836,00	21.223.836,00	13.929.554,38	65,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	690.750,00	198.820,00	139.626,30	70,23	111.642,68	56,15	94.163,73	47,36	0,00
Despesas Correntes	555.750,00	156.318,00	103.213,60	66,03	75.230,06	48,13	57.751,11	36,94	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	42.502,00	36.412,70	85,67	36.412,62	85,67	36.412,62	85,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	783.575,00	1.810.012,43	1.796.184,22	99,24	1.370.299,71	75,71	1.261.617,72	69,70	0,00
Despesas Correntes	703.500,00	1.804.940,43	1.792.364,24	99,30	1.366.479,73	75,71	1.261.617,72	69,90	0,00
Despesas de Capital	80.075,00	5.072,00	3.819,98	75,32	3.819,98	75,32	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	16.000,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.500,00	22.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.500,00	22.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.011.300,00	1.548.355,10	1.530.062,12	98,82	1.191.353,82	76,94	1.157.812,26	74,78	0,00
Despesas Correntes	2.915.300,00	1.543.355,10	1.530.062,12	99,14	1.191.353,82	77,19	1.157.812,26	75,02	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.621.125,00	3.588.373,53	3.465.872,64	96,59	2.673.296,21	74,50	2.513.593,71	70,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.465.872,64	2.673.296,21	2.513.593,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.465.872,64	2.673.296,21	2.513.593,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.089.433,16	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.089.433,16	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - (XVII)	0,00	583.863,05	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,88	19,19	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Valor inscrito em RP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.087.400,00	2.087.400,00	1.541.687,55	73,86
Proveniente da União	1.732.400,00	1.732.400,00	1.541.687,55	88,99
Proveniente dos Estados	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.087.400,00	2.087.400,00	1.541.687,55	73,86

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.113.850,00	1.687.119,18	1.568.537,11	92,97	992.160,04	58,81	965.159,65	57,21	0,00
Despesas Correntes	923.350,00	1.676.109,20	1.567.773,11	93,54	991.396,04	59,15	964.395,65	57,54	0,00
Despesas de Capital	190.500,00	11.009,98	764,00	6,94	764,00	6,94	764,00	6,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	675.550,00	1.271.290,57	1.069.656,37	84,14	509.848,80	40,10	485.823,64	38,21	0,00
Despesas Correntes	470.550,00	1.262.717,57	1.062.243,37	84,12	507.377,80	40,18	483.352,64	38,28	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	8.573,00	7.413,00	86,47	2.471,00	28,82	2.471,00	28,82	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	59.500,00	91.501,00	88.149,34	96,34	53.548,84	58,52	53.548,84	58,52	0,00
Despesas Correntes	59.500,00	91.501,00	88.149,34	96,34	53.548,84	58,52	53.548,84	58,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	17.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	17.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	122.500,00	185.501,00	165.378,46	89,15	90.600,28	48,84	89.861,20	48,44	0,00
Despesas Correntes	122.500,00	185.501,00	165.378,46	89,15	90.600,28	48,84	89.861,20	48,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.997.400,00	3.252.412,75	2.891.721,28	88,91	1.646.157,96	50,61	1.594.393,33	49,02	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.804.600,00	1.885.939,18	1.708.163,41	90,57	1.103.802,72	58,53	1.059.323,38	56,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.459.125,00	3.081.303,00	2.865.840,59	93,01	1.880.148,51	61,02	1.747.441,36	56,71	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	75.500,00	94.502,00	88.149,34	93,28	53.548,84	56,66	53.548,84	56,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	58.000,00	23.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	210.000,00	207.686,00	165.378,46	79,63	90.600,28	43,62	89.861,20	43,27	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.011.300,00	1.548.355,10	1.530.062,12	98,82	1.191.353,82	76,94	1.157.812,26	74,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.618.525,00	6.840.786,28	6.357.593,92	92,94	4.319.454,17	63,14	4.107.987,04	60,05	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: 72919EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	29.990.000,0-0

Previsão Atualizada	29.990.000,0-0		
Receitas Realizadas	19.713.599,3-5		
Déficit Orçamentário	0,0-0		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0-0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre		
DESPESAS	-		
Dotação Inicial	29.990.000,0-0		
Créditos Adicionais	305.000,0-0		
Dotação Atualizada	30.295.000,0-0		
Despesas Empenhadas	26.728.907,6-5		
Despesas Liquidadas	18.101.281,8-7		
Despesas Pagas	17.433.830,1-9		
Superávit Orçamentário	1.612.317,4-8		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	26.728.907,6-5		
Despesas Liquidadas	18.101.281,8-7		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	28.334.349,3-6		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.799.761,3-6		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.549.217,3-6		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0		
Resultado Previdenciário	0,0-0		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0		
Resultado Previdenciário	0,0-0		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.928,10	486.666,28	9.875,33
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	415.844,92	1.715.351,89	412,50

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	731.618,05	0,00	655.203,81	76.414,24
Poder Executivo	731.618,05	0,00	655.203,81	76.414,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.143.308,60	19,80	987.085,65	156.203,15
Poder Executivo	1.143.308,60	19,80	987.085,65	156.203,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.874.926,65	19,80	1.642.289,46	232.617,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.928.992,57	25,00	26,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.992.364,96	70,00	68,05
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	739.085,69	50,00	75,58
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	345.620,10	15,00	35,34

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.720.525,85	301.539,01
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	72.000,00	-72.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.673.296,21	15,00	19,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO

Controlador Geral

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:10153247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO XIII

DE LAGOA DE VELHOS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		RS 1 SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C67AE35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024					
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			RS 1
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.131.710,36	1.016.202,57	1.015.841,03	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.131.710,36	1.016.202,57	1.015.841,03	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	1.492,21	1.130,67	0,00	
Internos	0,00	1.492,21	1.130,67	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.131.710,36	1.014.710,36	1.014.710,36	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.131.710,36	1.014.710,36	1.014.710,36	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-1.174.566,24	-672.832,04	-696.795,29	0,00	
Disponibilidade de Caixa	-1.174.566,24	-672.832,04	-696.795,29	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	731.618,05	77.285,24	80.648,90	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	442.948,19	595.546,80	616.146,39	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	2.306.276,60	1.689.034,61	1.712.636,32	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.500.664,90	26.892.735,15	28.334.349,36	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	134.588,00	134.588,00	534.588,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	25.366.076,90	26.758.147,15	27.799.761,36	0,00	

ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL (I/VI)	4,46	3,80	3,65	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	9,09	6,31	6,16	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	30.439.292,28	32.109.776,58	33.359.713,63	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	27.395.363,05	28.898.798,92	30.023.742,27	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) 0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.143.308,60	440.865,15	151.968,49	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO		
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B675F4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.500.664,90	26.892.735,15	28.334.349,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	134.588,00	134.588,00	534.588,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.366.076,90	26.758.147,15	27.799.761,36	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.580.536,92	5.886.792,37	6.115.947,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	5.022.483,23	5.298.113,14	5.504.352,75	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:1E29857B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	28.334.349,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	534.588,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.799.761,36	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.447.961,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.003.165,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.945.983,30	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:091C6D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		28.334.349,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.799.761,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.549.217,36
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.102.791,26	36,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.876.577,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.132.748,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.388.919,63	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.712.636,32	6,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.359.713,63	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.115.947,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.447.961,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.945.983,30	7,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:63EA0E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		28.334.349,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.799.761,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.549.217,36
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	10.901.326,64	39,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.529.530,42	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.703.053,90	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.876.577,38	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.712.636,32	6,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.359.713,63	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.115.947,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.447.961,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.945.983,30	7,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:EAA71FD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.936/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DA BANDA JM PUXADO PARA SE APRESENTAR NO PAVILHÃO DA 88ª FESTA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PADROEIRO DA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: JM DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ: 44.819.249/0001-07, COM SEDE NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, Nº 1962 – BAIRRO CAPIM MACIO – NATAL/RN - CEP: 59082-095.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE A:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CACHÊ ARTÍSTICO DO ARTISTA JOÃO MARCUS (JM PUXADO)	apres.	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
02	RATEIO PROPORCIONAL DE FOLHA	serviço	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
03	FOGOS E PIROTÉCNICA	serviço	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
04	FOTOS/FILMAGENS	serviço	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
05	IMPOSTOS E ENCARGOS	percentual	23%	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
06	ALIMENTAÇÃO DURANTE O TRAJETO	serviço	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
07	TRANSPORTE/DESLOCAMENTO	serviço	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
08	ALUGUEL DE BACKLINE	serviço	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
09	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	serviço	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL:					R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. ATIVIDADE 1106 – PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E/OU TURÍSTICOS NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Noemi Bento Fernandes
Código Identificador:CB25A3CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

MUNICÍPIO LAJES/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 11 (TCE / RN) em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.506.824,00	10.020.414,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.301.296,00	79.482,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.405.300,00	16.289,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.713.021,00	9.370.598,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.087.207,00	554.043,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.814.905,00	18.883.875,17
2.1- Cota-Parte FPM	25.272.650,00	15.457.816,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.489.650,00	14.549.901,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	783.000,00	907.914,76
2.2- Cota-Parte ICMS	13.464.105,00	3.168.394,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	648.100,00	6.014,29
2.4- Cota-Parte ITR	874.050,00	2.847,31
2.5- Cota-Parte IPVA	1.556.000,00	248.802,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.321.729,00	28.904.289,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.206.381,00	3.688.305,98
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.374.051,25	3.630.880,35

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.411.587,00	7.723.814,26		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.620.587,00	7.448.869,96		
6.1.1- Principal	18.604.387,00	7.426.925,21		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	16.200,00	21.944,75		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	0,00		
6.2.1- Principal	270.000,00	0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	455.000,00	0,00		
6.3.1- Principal	455.000,00	0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	66.000,00	274.944,30		
6.4.1- Principal	66.000,00	274.944,30		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	10.398.006,00	3.738.619,23		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.723.814,26		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.852.281,29	17.317.674,76	9.271.120,98	8.546.694,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.578.205,29	15.332.783,59	8.659.647,67	7.978.745,92
10.1.1 - Educação Infantil	4.226.823,00	4.060.823,00	2.302.639,51	2.013.573,68
10.1.2- Ensino Fundamental	11.351.382,29	11.271.960,59	6.357.008,16	5.965.172,24
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.274.076,00	1.984.891,17	611.473,31	567.948,26
10.2.1- Educação Infantil	1.131.810,00	84.023,96	2.515,16	2.515,16
10.2.2- Ensino Fundamental	2.142.266,00	1.900.867,21	608.958,15	565.433,10
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------	------

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.317.674,76	9.271.120,98	8.546.694,18	1.547.306,72
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.837.674,76	9.271.120,98	8.546.694,18	1.822.251,02
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	240.000,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	240.000,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.332.783,59	8.659.647,67	7.978.745,92	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.214.208,97	8.659.647,67	8.659.647,67	116,26
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR PERMITIDO (n)	MÁXIMO	VALOR APLICADO NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	772.381,43		0,00	0,00	0,00	0,00

E

E

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTR (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTR (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.038.453,78		940.055,51	0,00	0,00	940.055,51	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	997.488,36		1.006.319,34	0,00	0,00	1.006.319,34	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	40.965,42		66.263,83	0,00	0,00	66.263,83	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.128.898,71	4.924.366,39	2.669.933,06	2.565.813,54
20.1- Educação Infantil	1.080.502,92	423.864,19	93.526,07	87.773,75
20.2- Ensino Fundamental	7.988.395,79	4.500.502,20	2.576.406,99	2.478.039,79
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20.4- Educação Especial	60.000,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	27.981.180,00	22.242.041,15	11.941.054,04	11.112.507,72
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.499.135,92	4.568.711,15	2.398.680,74	2.103.862,59
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	6.499.135,92	4.568.711,15	2.398.680,74	2.103.862,59
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.482.044,08	17.673.330,00	9.542.373,30	9.008.645,13

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.669.933,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.688.305,98
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 +23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.358.239,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.226.072,43	6.358.239,04	22,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.765.353,72	5.099,77	723,19	0,00	2.764.630,53
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.999.609,51	2.685,04	723,19	0,00	1.998.886,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	504.744,21	2.414,73	0,00	0,00	504.744,21
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.286.529,00	836.726,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.803.929,00	712.024,27
31.1.1- Salário-Educação	962.278,00	496.761,01
31.1.2- PDDE	190.840,00	0,00
31.1.3- PNAE	428.000,00	161.224,28
31.1.4 - PNATE	150.000,00	54.022,43
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	72.811,00	16,55
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	482.600,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	124.702,20

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.606.218,00	2.307.461,56	1.160.921,65	1.152.581,71
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	505.600,00	211.128,12	110.512,02	110.512,02
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.019.618,00	2.096.333,44	1.050.409,63	1.042.069,69
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	41.000,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.587.398,00	24.549.502,71	13.101.975,69	12.265.089,43
33.1- Despesas Correntes	28.088.698,00	23.743.219,25	12.966.994,15	12.161.142,80
33.1.1- Pessoal Ativo	19.689.511,00	18.738.984,30	9.631.537,64	8.875.002,28
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.399.187,00	5.004.234,95	3.335.456,51	3.286.140,52
33.2- Despesas de Capital	3.498.700,00	806.283,46	134.981,54	103.946,63
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.498.700,00	806.283,46	134.981,54	103.946,63

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	138,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.723.814,26	496.761,01
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.546.694,18	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	822.741,81	496.761,01

38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.723.806,34	496.761,01
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.546.694,18	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	146,03	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:C47D3600

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ANALÍTICO**

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.742.084,00	39.742.084,00	7.696.515,02	26.976.432,47	12.765.651,53
I Receitas Correntes	36.667.084,00	36.667.084,00	6.287.473,97	25.567.391,42	11.099.692,58
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	700.000,00	260.690,17	996.486,02	-296.486,02
1.1.1 Impostos	685.000,00	685.000,00	260.062,54	979.877,72	-294.877,72
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	35.000,00	35.000,00	5.158,56	50.547,43	-15.547,43
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00	25.000,00	3.931,06	23.446,48	1.553,52
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	3.931,06	23.446,48	-3.446,48
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	1.227,50	27.100,95	-17.100,95
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	1.227,50	27.100,95	-17.100,95
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.000,00	450.000,00	118.567,91	487.222,58	-37.222,58
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.000,00	450.000,00	118.567,91	487.222,58	-37.222,58
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.000,00	450.000,00	118.567,91	487.222,58	-37.222,58
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.000,00	450.000,00	118.567,91	487.222,58	-37.222,58
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	450.000,00	450.000,00	118.567,91	487.222,58	-37.222,58
1.1.1.3.03.1.1.04 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	200.000,00	200.000,00	136.336,07	442.107,71	-242.107,71
1.1.1.3.03.1.1.05 Impostos sobre Serviços	200.000,00	200.000,00	136.336,07	442.107,71	-242.107,71
1.1.1.3.03.1.1.06 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	200.000,00	200.000,00	136.336,07	442.107,71	-242.107,71
1.1.1.3.03.1.1.07 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	136.336,07	442.107,71	-242.107,71
1.1.2 Taxas	15.000,00	15.000,00	627,63	16.608,30	-1.608,30
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	627,63	16.608,30	-6.608,30
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	627,63	16.608,30	-6.608,30
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	627,63	16.608,30	-6.608,30
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	627,63	16.608,30	-6.608,30
1.2 Contribuições	1.159.000,00	1.159.000,00	187.355,67	761.860,85	397.139,15
1.2.1 Contribuições Sociais	1.109.000,00	1.109.000,00	187.331,07	749.297,02	359.702,98
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.109.000,00	1.109.000,00	187.331,07	749.297,02	359.702,98
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.109.000,00	1.109.000,00	187.331,07	749.297,02	359.702,98
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.106.000,00	1.106.000,00	187.331,07	749.297,02	356.702,98
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.105.000,00	1.105.000,00	187.331,07	749.297,02	355.702,98
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	113.000,00	113.000,00	22.083,44	106.659,62	6.340,38
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	305.000,00	305.000,00	51.916,36	202.853,28	102.146,72
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	25.000,00	25.000,00	3.967,94	12.211,76	12.788,24
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	536.000,00	536.000,00	82.832,36	336.267,15	199.732,85
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	100.000,00	100.000,00	22.589,68	76.889,01	23.110,99
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	25.000,00	25.000,00	3.941,29	14.416,20	10.583,80
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	24,60	12.563,83	37.436,17
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	24,60	12.563,83	37.436,17
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	24,60	12.563,83	37.436,17
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00	24,60	12.563,83	37.436,17
1.3 Receita Patrimonial	460.000,00	460.000,00	98.103,25	292.319,61	167.680,39
1.3.2 Valores Mobiliários	460.000,00	460.000,00	98.103,25	292.319,61	167.680,39
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	460.000,00	460.000,00	98.103,25	292.319,61	167.680,39
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	260.000,00	260.000,00	68.683,61	200.595,19	59.404,81
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	260.000,00	260.000,00	68.683,61	200.595,19	59.404,81
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	150.000,00	150.000,00	29.260,00	83.160,78	66.839,22
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.800,00	2.800,00	54,35	327,55	2.472,45
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	13.872,83	47.630,69	2.369,31
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	4.000,00	4.000,00	987,25	3.342,03	657,97
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	35.000,00	21.212,78	52.768,97	-17.768,97
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	3.282,01	13.299,38	1.700,62
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	14,39	65,79	134,21

1.3.2.1.01.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	200.000,00	200.000,00	29.419,64	91.724,42	108.275,58
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	200.000,00	200.000,00	29.419,64	91.724,42	108.275,58
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	200.000,00	200.000,00	29.419,64	91.724,42	108.275,58
1.7 Transferências Correntes	34.297.000,00	34.297.000,00	5.736.624,88	23.495.144,02	10.801.855,98
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.699.800,00	23.699.800,00	3.995.125,33	15.509.132,23	8.190.667,77
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.400.800,00	16.400.800,00	2.562.368,57	9.620.217,96	6.780.582,04
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	2.562.368,57	9.620.144,02	6.779.855,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.600.000,00	14.600.000,00	1.878.618,73	8.936.394,18	5.663.605,82
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.600.000,00	14.600.000,00	1.878.618,73	8.936.394,18	5.663.605,82
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.250.000,00	18.250.000,00	2.338.609,65	11.160.828,68	7.089.171,32
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	9.663,67	9.663,67	-9.663,67
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.650.000,00	-3.650.000,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-1.415.901,83
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	683.749,84	683.749,84	1.116.250,16
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.800.000,00	1.800.000,00	683.749,84	683.749,84	1.116.250,16
Extraordinárias					
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.800.000,00	1.800.000,00	680.936,06	680.936,06	1.119.063,94
Extraordinárias					
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	2.813,78	2.813,78	-2.813,78
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	0,00	73,94	726,06
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	0,00	73,94	726,06
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	92,40	907,60
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	-18,46	-181,54
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	310.000,00	310.000,00	70.650,62	202.983,81	107.016,19
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00	300.000,00	70.650,62	202.983,81	97.016,19
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	300.000,00	70.650,62	202.983,81	97.016,19
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	300.000,00	70.650,62	202.983,81	97.016,19
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.220.000,00	3.220.000,00	504.265,61	2.924.377,61	295.622,39
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.170.000,00	3.170.000,00	504.265,61	2.924.377,61	245.622,39
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.135.000,00	2.135.000,00	300.738,62	2.206.669,49	-71.669,49
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.135.000,00	2.135.000,00	300.738,62	2.206.669,49	-71.669,49
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.135.000,00	2.135.000,00	232.962,62	1.935.565,49	199.434,51
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	67.776,00	271.104,00	-271.104,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	32.844,36	131.917,44	-31.917,44
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	32.844,36	131.917,44	-31.917,44
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	33.924,36	135.697,44	-35.697,44
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-1.080,00	-3.780,00	3.780,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	165.000,00	165.000,00	15.880,68	78.814,02	86.185,98
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	165.000,00	165.000,00	15.880,68	78.814,02	86.185,98
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	165.000,00	165.000,00	4.584,68	28.614,02	136.385,98
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	11.296,00	50.200,00	-50.200,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	10.719,34	38.491,36	11.508,64
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	10.719,34	38.491,36	11.508,64
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	10.719,34	38.491,36	11.508,64
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	720.000,00	720.000,00	144.082,61	468.485,30	251.514,70
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	720.000,00	720.000,00	144.082,61	468.485,30	251.514,70
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	720.000,00	720.000,00	21.762,65	43.525,30	676.474,70
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	122.319,96	424.960,00	-424.960,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	433.000,00	433.000,00	388.842,66	795.188,91	-362.188,91
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	111.657,66	407.025,31	-207.025,31
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	111.657,66	407.025,31	-207.025,31
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	1.410,00	2.820,00	180,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	1.410,00	2.820,00	180,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	29.168,80	102.090,80	17.909,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	29.168,80	102.090,80	17.909,20
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	29.168,80	102.090,80	17.909,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	60.000,00	60.000,00	36.646,60	73.293,20	-13.293,20
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	60.000,00	60.000,00	36.646,60	73.293,20	-13.293,20
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	60.000,00	60.000,00	36.646,60	73.293,20	-13.293,20
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	50.000,00	209.959,60	209.959,60	-159.959,60
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	209.959,60	209.959,60	-159.959,60
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.860.000,00	2.860.000,00	360.737,84	1.740.938,96	1.119.061,04
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.800.000,00	2.800.000,00	334.805,16	1.652.538,77	1.147.461,23
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.800.000,00	2.800.000,00	334.805,16	1.652.538,77	1.147.461,23
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.800.000,00	2.800.000,00	334.805,16	1.652.538,77	1.147.461,23
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	30.000,00	30.000,00	25.932,68	88.400,19	-58.400,19
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	30.000,00	30.000,00	25.932,68	88.400,19	-58.400,19
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	366.000,00	366.000,00	54.072,00	164.748,00	201.252,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	366.000,00	366.000,00	54.072,00	164.748,00	201.252,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	366.000,00	366.000,00	54.072,00	164.748,00	201.252,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.000,00	40.000,00	8.250,00	32.650,00	7.350,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	176.000,00	176.000,00	35.880,00	83.720,00	92.280,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUS - Criança Feliz	140.000,00	140.000,00	9.942,00	48.378,00	91.622,00

1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	54.188,03	60.676,98	49.323,02
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	54.188,03	60.676,98	49.323,02
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	54.188,03	60.676,98	49.323,02
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	110.000,00	110.000,00	54.188,03	60.676,98	49.323,02
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.597.200,00	2.597.200,00	415.638,10	2.311.075,69	286.124,31
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.084.400,00	2.084.400,00	398.940,68	1.465.942,80	618.457,20
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	368.629,13	1.384.914,21	615.085,79
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	368.629,13	1.384.914,21	615.085,79
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	460.786,35	1.731.142,56	768.857,44
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-92.157,22	-346.228,35	-153.771,65
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	72.000,00	72.000,00	27.285,19	71.516,51	483,49
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	72.000,00	72.000,00	27.285,19	71.516,51	483,49
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	34.106,48	89.395,61	604,39
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-18.000,00	-18.000,00	-6.821,29	-17.879,10	-120,90
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	784,58	2.627,47	-227,47
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	784,58	2.627,47	-227,47
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	980,71	3.284,25	-284,25
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-196,13	-656,78	56,78
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	2.241,78	6.884,61	3.115,39
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	2.241,78	6.884,61	3.115,39
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	4.463,17	34.739,43	-34.739,43
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	4.463,17	34.739,43	-34.739,43
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	4.463,17	34.739,43	-34.739,43
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	388.800,00	388.800,00	8.234,25	664.393,46	-275.593,46
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	4.688,55	524.688,55	-224.688,55
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	4.688,55	524.688,55	-224.688,55
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	3.545,70	139.480,82	-59.480,82
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	3.545,70	139.480,82	-59.480,82
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	8.800,00	8.800,00	0,00	224,09	8.575,91
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	8.800,00	8.800,00	0,00	224,09	8.575,91
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	124.000,00	124.000,00	4.000,00	146.000,00	-22.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00	24.000,00	4.000,00	16.000,00	8.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00	24.000,00	4.000,00	16.000,00	8.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	24.000,00	24.000,00	4.000,00	16.000,00	8.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00	-30.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00	-30.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.325.861,45	5.674.936,10	2.325.063,90
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.325.861,45	5.674.936,10	2.325.063,90
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.325.861,45	5.674.936,10	2.325.063,90
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	1.325.861,45	5.674.936,10	2.325.063,90
1.9 Outras Receitas Correntes	51.084,00	51.084,00	4.700,00	21.580,92	29.503,08
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.084,00	35.084,00	4.700,00	21.580,92	13.503,08
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	30.084,00	30.084,00	4.700,00	21.580,92	8.503,08
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.084,00	30.084,00	4.700,00	21.580,92	8.503,08
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	30.084,00	30.084,00	4.700,00	21.580,92	8.503,08
1.9.9 Demais Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	3.075.000,00	3.075.000,00	1.409.041,05	1.409.041,05	1.665.958,95
2.4 Transferências de Capital	3.075.000,00	3.075.000,00	1.409.041,05	1.409.041,05	1.665.958,95
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.555.000,00	2.555.000,00	1.409.041,05	1.409.041,05	1.145.958,95
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	239.290,00	239.290,00	110.710,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	350.000,00	239.290,00	239.290,00	110.710,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	350.000,00	350.000,00	239.290,00	239.290,00	110.710,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	350.000,00	350.000,00	239.290,00	239.290,00	110.710,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.205.000,00	2.205.000,00	1.169.751,05	1.169.751,05	1.035.248,95
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.955.000,00	1.955.000,00	1.169.751,05	1.169.751,05	785.248,95
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.955.000,00	1.955.000,00	1.169.751,05	1.169.751,05	785.248,95
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.955.000,00	1.955.000,00	1.169.751,05	1.169.751,05	785.248,95
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.094.000,00	2.094.000,00	341.344,32	1.314.491,76	779.508,24
7.2 Contribuições	2.094.000,00	2.094.000,00	341.344,32	1.314.491,76	779.508,24
7.2.1 Contribuições Sociais	2.094.000,00	2.094.000,00	341.344,32	1.314.491,76	779.508,24
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.094.000,00	2.094.000,00	341.344,32	1.314.491,76	779.508,24
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.044.000,00	2.044.000,00	289.498,83	1.138.178,71	905.821,29
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.044.000,00	2.044.000,00	289.498,83	1.138.178,71	905.821,29

7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.044.000,00	2.044.000,00	289.498,83	1.138.178,71	905.821,29
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	210.000,00	210.000,00	29.823,62	118.265,63	91.734,37
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	565.000,00	565.000,00	81.583,00	323.223,10	241.776,90
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	45.000,00	45.000,00	6.235,32	19.189,88	25.810,12
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	45.000,00	45.000,00	6.193,46	28.254,38	16.745,62
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	1.178.000,00	1.178.000,00	165.663,43	649.245,72	528.754,28
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	50.000,00	50.000,00	51.845,49	176.313,05	-126.313,05
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	50.000,00	50.000,00	51.845,49	176.313,05	-126.313,05
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	50.000,00	50.000,00	51.845,49	176.313,05	-126.313,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.836.084,00	41.836.084,00	8.037.859,34	28.290.924,23	13.545.159,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.836.084,00	41.836.084,00	8.037.859,34	28.290.924,23	13.545.159,77
DÉFICIT (VI)¹					0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				28.290.924,23	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.884.734,00	40.059.183,75	4.252.521,86	32.385.870,82	7.673.312,93	7.196.195,79	24.373.598,33	15.685.585,42	24.355.493,32	0,00
3 Despesas Correntes	34.632.134,00	34.948.083,75	3.592.853,59	30.214.533,34	4.733.550,41	6.281.698,14	22.787.147,66	12.160.936,09	22.769.042,65	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.393.450,00	17.847.403,43	236.828,29	16.841.099,61	1.006.303,82	2.738.273,89	10.557.552,83	7.289.850,60	10.553.039,04	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.393.450,00	17.847.403,43	236.828,29	16.841.099,61	1.006.303,82	2.738.273,89	10.557.552,83	7.289.850,60	10.553.039,04	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	195.829,07	1.376.520,73	1.223.479,27	1.376.520,73	0,00
319003 PENSÕES	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	10.726,18	75.083,26	49.916,74	75.083,26	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.000,00	71.500,00	0,00	20.000,00	51.500,00	4.000,00	16.000,00	55.500,00	16.000,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.057.000,00	13.331.426,28	214.500,00	12.477.308,00	854.118,28	2.356.777,87	8.419.809,28	4.911.617,00	8.415.587,36	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	762.400,00	745.900,00	0,00	706.450,00	39.450,00	44.526,32	166.769,82	579.130,18	166.477,95	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	725.000,00	774.946,00	18.000,00	774.446,00	500,00	122.086,16	365.474,13	409.471,87	365.474,13	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	27.000,00	106.000,00	4.328,29	56.793,71	49.206,29	4.328,29	56.793,71	49.206,29	56.793,71	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.050,00	90.631,15	0,00	81.101,90	9.529,25	0,00	81.101,90	9.529,25	81.101,90	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.236.684,00	17.098.680,32	3.356.025,30	13.373.433,73	3.725.246,59	3.543.424,25	12.229.594,83	4.869.085,49	12.216.003,61	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	129.000,00	126.640,00	0,00	116.540,00	10.100,00	24.856,84	92.620,70	34.019,30	92.620,70	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	129.000,00	126.640,00	0,00	116.540,00	10.100,00	24.856,84	92.620,70	34.019,30	92.620,70	0,00
3371 TRANSF.A CONSORCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.057.684,00	16.952.040,32	3.356.025,30	13.256.893,73	3.695.146,59	3.518.567,41	12.136.974,13	4.815.066,19	12.123.382,91	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	140.900,00	102.650,00	5.625,00	39.121,00	63.529,00	5.625,00	39.121,00	63.529,00	38.846,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.691.234,00	5.007.037,65	933.287,17	3.394.723,69	1.612.313,96	856.759,69	2.995.928,73	2.011.108,92	2.995.409,38	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	57.000,00	56.000,00	0,00	5.000,00	51.000,00	0,00	5.000,00	51.000,00	5.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	343.300,00	276.700,00	60.620,00	188.990,00	87.710,00	63.250,00	177.610,00	99.090,00	177.610,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.000,00	27.000,00	0,00	16.246,65	10.753,35	0,00	16.246,65	10.753,35	16.246,65	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.555.000,00	2.695.700,00	674.456,57	2.505.148,35	190.551,65	670.902,71	2.441.314,29	254.385,71	2.441.314,29	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	141.000,00	112.000,00	10.000,00	48.850,00	63.150,00	10.000,00	48.850,00	63.150,00	43.850,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	488.500,00	428.100,00	80.010,00	292.460,00	135.640,00	76.570,00	256.900,00	171.200,00	256.900,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.066.500,00	7.769.801,32	1.589.380,89	6.344.818,12	1.424.983,20	1.761.588,25	5.882.646,99	1.887.154,33	5.875.350,12	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	54.000,00	25.360,00	0,00	15.360,00	10.000,00	2.560,00	10.240,00	15.120,00	10.240,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	417.000,00	410.100,00	395,67	395.395,67	14.704,33	70.811,76	254.586,52	155.513,48	254.586,52	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00	19.000,00	2.250,00	7.500,00	11.500,00	500,00	5.250,00	13.750,00	4.750,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.900,00	9.741,35	0,00	3.280,25	6.461,10	0,00	3.279,95	6.461,40	3.279,95	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.350,00	8.850,00	0,00	0,00	8.850,00	0,00	0,00	8.850,00	0,00	0,00
339094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	4.861.600,00	4.764.100,00	659.668,27	2.171.337,48	2.592.762,52	914.497,65	1.586.450,67	3.177.649,33	1.586.450,67	0,00
44 INVESTIMENTO	4.271.100,00	4.173.600,00	659.668,27	1.580.837,48	2.592.762,52	811.814,99	1.182.337,48	2.991.262,52	1.182.337,48	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.271.100,00	4.173.600,00	659.668,27	1.580.837,48	2.592.762,52	811.814,99	1.182.337,48	2.991.262,52	1.182.337,48	0,00

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.959.500,00	2.741.500,00	617.491,24	1.041.257,92	1.700.242,08	739.388,78	1.041.257,92	1.700.242,08	1.041.257,92	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.249.100,00	1.365.600,00	42.177,03	536.500,57	829.099,43	72.426,21	138.000,57	1.227.599,43	138.000,57	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.000,00	0,00	3.078,99	921,01	0,00	3.078,99	921,01	3.078,99	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	590.500,00	590.500,00	0,00	590.500,00	0,00	102.682,66	404.113,19	186.386,81	404.113,19	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	590.500,00	590.500,00	0,00	590.500,00	0,00	102.682,66	404.113,19	186.386,81	404.113,19	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	590.500,00	590.500,00	0,00	590.500,00	0,00	102.682,66	404.113,19	186.386,81	404.113,19	0,00
9 Reserva de Contingência	391.000,00	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.000,00	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.000,00	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	391.000,00	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.951.350,00	1.776.900,25	0,00	1.736.800,25	40.100,00	285.202,30	1.038.857,65	738.042,60	1.038.857,65	0,00
3 Despesas Correntes	1.951.350,00	1.776.900,25	0,00	1.736.800,25	40.100,00	285.202,30	1.038.857,65	738.042,60	1.038.857,65	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.951.350,00	1.776.900,25	0,00	1.736.800,25	40.100,00	285.202,30	1.038.857,65	738.042,60	1.038.857,65	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.951.350,00	1.776.900,25	0,00	1.736.800,25	40.100,00	285.202,30	1.038.857,65	738.042,60	1.038.857,65	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.951.350,00	1.699.684,58	0,00	1.659.584,58	40.100,00	285.202,30	978.566,81	721.117,77	978.566,81	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	77.215,67	0,00	77.215,67	0,00	0,00	60.290,84	16.924,83	60.290,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.836.084,00	41.836.084,00	4.252.521,86	34.122.671,07	7.713.412,93	7.481.398,09	25.412.455,98	16.423.628,02	25.394.350,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.836.084,00	41.836.084,00	4.252.521,86	34.122.671,07	7.713.412,93	7.481.398,09	25.412.455,98	16.423.628,02	25.394.350,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-5.831.746,84				2.878.468,25		2.896.573,26
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.836.084,00	41.836.084,00	4.252.521,86	28.290.924,23	7.713.412,93	7.481.398,09	28.290.924,23	16.423.628,02	28.290.924,23	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:BF25BDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO SINTÉTICO

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -						
Bimestre: 4/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.742.084,00	39.742.084,00	7.696.515,02	19,37	26.976.432,47	67,88	12.765.651,53
Receitas Correntes	36.667.084,00	36.667.084,00	6.287.473,97	17,15	25.567.391,42	69,73	11.099.692,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	700.000,00	260.690,17	37,24	996.486,02	142,36	-296.486,02
Impostos	685.000,00	685.000,00	260.624,54	37,97	979.877,72	143,05	-294.877,72
Taxas	15.000,00	15.000,00	627,63	4,18	16.608,30	110,72	-1.608,30
Contribuições	1.159.000,00	1.159.000,00	187.355,67	16,17	761.860,85	65,73	397.139,15
Contribuições Sociais	1.109.000,00	1.109.000,00	187.331,07	16,89	749.297,02	67,57	359.702,98
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	24,60	0,05	12.563,83	25,13	37.436,17
Receita Patrimonial	460.000,00	460.000,00	98.103,25	21,33	292.319,61	63,55	167.680,39
Valores Mobiliários	460.000,00	460.000,00	98.103,25	21,33	292.319,61	63,55	167.680,39
Transferências Correntes	34.297.000,00	34.297.000,00	5.736.624,88	16,73	23.495.144,02	68,50	10.801.855,98
Transferências da União e de suas Entidades	23.699.800,00	23.699.800,00	3.995.125,33	16,86	15.509.132,23	65,44	8.190.667,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.597.200,00	2.597.200,00	415.638,10	16,00	2.311.075,69	88,98	286.124,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.325.861,45	16,57	5.674.936,10	70,94	2.325.063,90
Outras Receitas Correntes	51.084,00	51.084,00	4.700,00	9,20	21.580,92	42,25	29.503,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.084,00	35.084,00	4.700,00	13,40	21.580,92	61,51	13.503,08
Demais Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Receitas de Capital	3.075.000,00	3.075.000,00	1.409.041,05	45,82	1.409.041,05	45,82	1.665.958,95
Transferências de Capital	3.075.000,00	3.075.000,00	1.409.041,05	45,82	1.409.041,05	45,82	1.665.958,95
Transferências da União e de suas Entidades	2.555.000,00	2.555.000,00	1.409.041,05	55,15	1.409.041,05	55,15	1.145.958,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.094.000,00	2.094.000,00	341.344,32	16,30	1.314.491,76	62,77	779.508,24
Contribuições	2.094.000,00	2.094.000,00	341.344,32	16,30	1.314.491,76	62,77	779.508,24
Contribuições Sociais	2.094.000,00	2.094.000,00	341.344,32	16,30	1.314.491,76	62,77	779.508,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.836.084,00	41.836.084,00	8.037.859,34	79,27	28.290.924,23	178,33	13.545.159,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.836.084,00	41.836.084,00	8.037.859,34	79,27	28.290.924,23	178,33	13.545.159,77
DÉFICIT (VI) 1						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						28.290.924,23	

Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	% (d/total)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.884.734,00	40.059.183,75	4.252.521,86	32.385.870,82	94,91	7.673.312,93	7.196.195,79	24.373.598,33	95,91	15.685.585,42	0,00	
Despesas Correntes	34.632.134,00	34.948.083,75	3.592.853,59	30.214.533,34	4,38	4.733.550,41	6.281.698,14	22.787.147,66	12,16	12.160.936,09	22.769.042,65	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.393.450,00	17.847.403,43	236.828,29	16.841.099,61	0,00	1.006.303,82	2.738.273,89	10.557.552,83	7,29	7.289.850,60	10.553.039,04	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.236.684,00	17.098.680,32	3.356.025,30	13.373.433,73	3,72	5.725.246,59	3.543.424,25	12.229.594,83	4,86	8.869.085,49	12.216.003,61	
Despesas de Capital	4.861.600,00	4.764.100,00	659.668,27	2.171.337,48	2,59	2.592.762,52	914.497,65	1.586.450,67	3,17	3.177.649,33	1.586.450,67	
INVESTIMENTO	4.271.100,00	4.173.600,00	659.668,27	1.580.837,48	2,59	2.592.762,52	811.814,99	1.182.337,48	2,99	1.182.337,48	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	590.500,00	590.500,00	0,00	590.500,00	0,00	0,00	102.682,66	404.113,19	186,38	81,19	404.113,19	
Reserva de Contingência	391.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.951.350,00	1.776.900,25	0,00	1.736.800,25	40,10	285.202,30	1.038.857,65	738.042,60	1.038,85	738,65	0,00	
Despesas Correntes	1.951.350,00	1.776.900,25	0,00	1.736.800,25	40,10	285.202,30	1.038.857,65	738.042,60	1.038,85	738,65	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.951.350,00	1.776.900,25	0,00	1.736.800,25	40,10	285.202,30	1.038.857,65	738.042,60	1.038,85	738,65	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.836.084,00	41.836.084,00	4.252.521,86	34.122.671,07	7,71	7.481.398,09	25.412.455,98	16.423.628,02	25,39	25.394.350,97	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.836.084,00	41.836.084,00	4.252.521,86	34.122.671,07	7,71	7.481.398,09	25.412.455,98	16.423.628,02	25,39	25.394.350,97	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-5.831.746,84			2.878.468,25			2.896.573,26		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	41.836.084,00	41.836.084,00	4.252.521,86	28.290.924,23	7,71	7.481.398,09	28.290.924,23	16.423.628,02	28,29	28.290.924,23	0,00	
RESERVA DO RPPS												

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
 José Edson Gomes
Código Identificador:355D7CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUB FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.884.734,00	40.059.183,75	4.252.521,86	32.385.870,82	94,91	7.673.312,93	7.196.195,79	24.373.598,33	95,91	15.685.585,42	0,00
01 LEGISLATIVA	1.510.000,00	1.549.000,00	79.655,11	1.494.626,81	4,38	54.373,19	238.757,61	939.811,29	3,70	609.188,71	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.510.000,00	1.549.000,00	79.655,11	1.494.626,81	4,38	54.373,19	238.757,61	939.811,29	3,70	609.188,71	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	146.050,00	146.050,00	0,00	143.750,00	0,42	2.300,00	7.475,42	28.573,14	0,11	117.476,86	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.050,00	146.050,00	0,00	143.750,00	0,42	2.300,00	7.475,42	28.573,14	0,11	117.476,86	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.416.684,00	5.379.290,71	717.615,30	4.763.021,68	13,96	616.269,03	1.102.282,04	3.607.297,56	14,19	1.771.993,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.824.584,00	4.743.190,71	693.615,30	4.209.971,68	12,34	533.219,03	1.013.867,55	3.304.674,52	13,00	1.438.516,19	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	574.100,00	618.100,00	24.000,00	553.050,00	1,62	65.050,00	88.414,49	302.623,04	1,19	315.476,96	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.773.000,00	1.774.500,00	215.518,30	1.484.612,54	4,35	289.887,46	333.649,32	1.184.717,07	4,66	589.782,93	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	301.000,00	302.000,00	12.957,54	228.563,39	0,67	73.436,61	40.344,63	121.648,34	0,48	180.351,66	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.467.000,00	1.472.500,00	202.560,76	1.256.049,15	3,68	216.450,85	293.304,69	1.063.068,73	4,18	409.431,27	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.366.000,00	3.366.000,00	14.849,00	2.860.485,09	8,38	505.514,91	226.734,90	1.544.327,65	6,08	1.821.672,35	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	298.000,00	298.000,00	14.849,00	135.485,09	0,40	162.514,91	20.179,65	92.723,66	0,36	205.276,34	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.727.000,00	2.727.000,00	0,00	2.725.000,00	7,99	2.000,00	206.555,25	1.451.603,99	5,71	1.275.396,01	0,00
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00
10 SAÚDE	9.105.000,00	9.285.343,04	1.137.998,88	8.365.290,95	24,52	920.052,09	1.830.740,27	6.456.555,27	25,41	2.828.787,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	720.000,00	863.000,00	81.000,00	862.243,10	2,53	756,90	121.286,52	475.858,63	1,87	387.141,37	0,00
125 NORMALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.547.000,00	7.991.843,04	1.035.818,88	7.209.807,85	21,13	782.035,19	1.632.309,48	5.745.933,67	22,61	2.245.909,37	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	107.500,00	3.180,00	15.240,00	0,04	92.260,00	3.180,00	15.240,00	0,06	92.260,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	129.000,00	53.000,00	18.000,00	18.000,00	0,05	35.000,00	18.000,00	18.000,00	0,07	35.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA											
305	390.000,00	265.000,00	0,00	260.000,00	0,76	5.000,00	55.964,27	201.522,97	0,79	63.477,03	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.456.500,00	12.252.500,00	1.147.810,99	9.213.938,74	27,00	3.038.561,26	2.057.860,19	7.142.085,22	28,10	5.110.414,78	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.348.500,00	10.057.000,00	666.748,27	7.318.479,60	21,45	2.738.520,40	1.685.240,36	5.700.609,63	22,43	4.356.390,37	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.108.000,00	2.195.500,00	481.062,72	1.895.459,14	5,55	300.040,86	372.619,83	1.441.475,59	5,67	754.024,41	0,00
13 CULTURA	515.000,00	639.000,00	130.144,00	520.080,57	1,52	118.919,43	130.144,00	520.080,57	2,05	118.919,43	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	515.000,00	639.000,00	130.144,00	520.080,57	1,52	118.919,43	130.144,00	520.080,57	2,05	118.919,43	0,00
15 URBANISMO	1.896.000,00	1.703.000,00	437.266,63	697.240,95	2,04	1.005.759,05	559.164,17	697.240,95	2,74	1.005.759,05	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.846.000,00	1.653.000,00	437.266,63	697.240,95	2,04	955.759,05	559.164,17	697.240,95	2,74	955.759,05	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	20.000,00	0,06	60.000,00	2.739,77	10.489,99	0,04	69.510,01	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,06	0,00	2.739,77	10.489,99	0,04	9.510,01	0,00
20 AGRICULTURA	1.655.000,00	1.655.000,00	178.013,08	1.132.855,79	3,32	522.144,21	290.109,60	973.092,50	3,83	681.907,50	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.595.000,00	1.595.000,00	178.013,08	1.132.855,79	3,32	462.144,21	290.109,60	973.092,50	3,83	621.907,50	0,00
607 IRRIGAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	13.000,00	0,00	12.500,00	0,04	500,00	2.226,99	7.448,11	0,03	5.551,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	13.000,00	0,00	12.500,00	0,04	500,00	2.226,99	7.448,11	0,03	5.551,89	0,00
26 TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	365.000,00	610.000,00	189.322,28	524.714,40	1,54	85.285,60	213.117,63	458.060,97	1,80	151.939,03	0,00
695 TURISMO	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	355.000,00	605.000,00	189.322,28	524.714,40	1,54	80.285,60	213.117,63	458.060,97	1,80	146.939,03	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.130.500,00	1.210.500,00	4.328,29	1.152.753,30	3,38	57.746,70	201.193,88	803.818,04	3,16	406.681,96	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.126.500,00	1.206.500,00	4.328,29	1.152.753,30	3,38	53.746,70	201.193,88	803.818,04	3,16	402.681,96	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.951.350,00	1.776.900,25	0,00	1.736.800,25	5,09	40.100,00	285.202,30	1.038.857,65	4,09	738.042,60	0,00
01 LEGISLATIVA	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	181.400,00	227.793,29	0,00	221.643,29	0,65	6.150,00	25.062,61	116.713,87	0,46	111.079,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	191.393,29	0,00	186.393,29	0,55	5.000,00	21.643,56	104.778,27	0,41	86.615,02	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	36.400,00	36.400,00	0,00	35.250,00	0,10	1.150,00	3.419,05	11.935,60	0,05	24.464,40	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00	70.500,00	0,00	70.500,00	0,21	0,00	8.394,12	28.975,60	0,11	41.524,40	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,02	0,00	1.223,64	4.282,74	0,02	3.717,26	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	63.000,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,18	0,00	7.170,48	24.692,86	0,10	37.807,14	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 SAÚDE	612.000,00	431.656,96	0,00	424.656,96	1,24	7.000,00	80.899,48	306.470,23	1,21	125.186,73	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	565.000,00	385.656,96	0,00	379.656,96	1,11	6.000,00	74.065,40	282.550,95	1,11	103.106,01	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,13	0,00	6.834,08	23.919,28	0,09	21.080,72	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.012.500,00	1.012.500,00	0,00	1.000.000,00	2,93	12.500,00	167.560,61	575.403,81	2,26	437.096,19	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	710.500,00	710.500,00	0,00	700.000,00	2,05	10.500,00	148.968,89	510.984,91	2,01	199.515,09	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	302.000,00	302.000,00	0,00	300.000,00	0,88	2.000,00	18.591,72	64.418,90	0,25	237.581,10	0,00
20 AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,06	0,00	3.285,48	11.294,14	0,04	8.705,86	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,06	0,00	3.285,48	11.294,14	0,04	8.705,86	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.836.084,00	41.836.084,00	4.252.521,86	34.122.671,07	100,00	7.713.412,93	7.481.398,09	25.412.455,98	100,00	16.423.628,02	0,00

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: B97BE214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.076.000,00		2.155.513,20			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.000.000,00		749.297,02			
Ativo	997.000,00		749.297,02			
Inativo	2.000,00		0,00			
Pensionista	1.000,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	1.874.000,00		1.314.491,76			
Ativo	1.874.000,00		1.314.491,76			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita Patrimonial	200.000,00		91.724,42			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00		91.724,42			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	2.000,00		0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes	2.000,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.076.000,00		2.155.513,20			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	2.725.000,00	2.725.000,00	1.451.603,99	1.451.603,99	0,00	
Aposentadorias	2.600.000,00	2.600.000,00	1.376.520,73	1.376.520,73	0,00	
Pensões por Morte	125.000,00	125.000,00	75.083,26	75.083,26	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.731.000,00	2.725.000,00	1.451.603,99	1.451.603,99	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	345.000,00	-569.486,80	703.909,21	703.909,21	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	341.000,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.212.322,59					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita Patrimonial	0,00		0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM	0,00		0,00			

REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						
APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						
SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS						
PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	339.000,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	339.000,00		0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS						
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)						
Despesas Correntes (XIII)	318.000,00	135.485,09	92.723,66	87.154,47	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	95.000,00	66.000,00	25.587,08	25.295,21	0,00	
Demais Despesas Correntes	223.000,00	69.485,09	67.136,58	61.859,26	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	21.000,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	339.000,00	138.465,09	95.703,66	90.134,47	0,00	
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-138.465,09	-95.703,66	-90.134,47	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						
SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa	541.200,13					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)						
PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)						
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)						
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA		PAULO TAVARES DE FRANCA			
###.459.864-##	###.888.724-##		###.742.774-##			
Prefeito	Controlador		Contador			

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: A0BECB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	685.000,00	979.877,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	23.446,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	27.100,95
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	442.107,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	487.222,58
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.644.000,00	13.678.157,01
2.1- Cota-Parte FPM	20.050.000,00	11.854.242,19

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.250.000,00	11.170.492,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	1.731.142,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.284,25
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	92,40
2.5- Cota-Parte IPVA	90.000,00	89.395,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.329.000,00	14.658.034,73
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.168.800,00	2.598.880,86
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.663.450,00	1.065.627,25

FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.910.000,00	7.463.505,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.050.000,00	5.722.566,79
6.1.1- Principal	8.000.000,00	5.674.936,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	47.630,69
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	0,00
6.2.1- Principal	30.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.800.000,00	1.652.538,77
6.3.1- Principal	2.800.000,00	1.652.538,77
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	88.400,19
6.4.1- Principal	30.000,00	88.400,19
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.831.200,00	3.076.055,24

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	608,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	608,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.464.113,75

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.441.500,00	8.256.937,18	6.418.639,40	6.413.548,41	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.856.500,00	6.136.500,00	4.361.045,29	4.357.164,47	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.126.500,00	1.111.500,00	421.935,35	421.935,35	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.730.000,00	5.025.000,00	3.939.109,94	3.935.229,12	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.585.000,00	2.120.437,18	2.057.594,11	2.056.383,94	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.321.000,00	1.074.959,14	1.074.959,14	1.074.959,14	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.264.000,00	1.045.478,04	982.634,97	981.424,80	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.256.937,18	6.418.639,40	6.413.548,41	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.542.540,76	5.190.201,52	5.188.991,35	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.714.396,42	1.228.437,88	1.224.557,06	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.136.500,00	4.361.045,29	4.357.164,47	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.414.396,42	1.068.855,76	1.068.855,76	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.162.573,89	4.361.045,29	4.361.045,29	59,13
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	676.053,61	1.068.855,76	1.068.855,76	64,68
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE	247.880,82	0,00	0,00	0,00

CAPITAL				
---------	--	--	--	--

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	746.350,58	1.044.866,35	1.044.866,35	298.515,77	14,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.055.830,08	608,00	0,00	0,00	608,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	757.907,95	607,99	0,00	0,00	607,99	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	297.922,13	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.295.000,00	799.872,59	679.435,59	679.435,59	0,00
20.1- Educação Infantil	50.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.245.000,00	790.872,59	670.435,59	670.435,59	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.736.500,00	9.056.809,77	7.098.074,99	7.092.984,00	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.497.500,00	2.195.459,14	1.505.894,49	1.505.894,49	0,00
21.1.1- Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.467.500,00	2.195.459,14	1.505.894,49	1.505.894,49	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.239.000,00	6.861.350,63	5.592.180,50	5.587.089,51	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	679.435,59
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.598.880,86
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	298.515,77
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.664.508,68	2.979.800,68	20,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.609,42	43.609,42	26.365,19	0,00	17.244,23
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.609,05	43.609,05	26.365,19	0,00	17.243,86
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,37	0,37	0,00	0,00	0,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	767.000,00	938.011,76
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	437.000,00	798.530,94
31.1.1- Salário-Educação	200.000,00	407.025,31
31.1.2- PDDE	3.000,00	2.820,00
31.1.3- PNAE	120.000,00	102.090,80
31.1.4 - PNATE	60.000,00	73.293,20
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	54.000,00	213.301,63
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	330.000,00	139.480,82
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.528.500,00	1.157.128,97	619.414,04	618.365,84	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.528.500,00	1.157.128,97	619.414,04	618.365,84	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.265.000,00	10.213.938,74	7.717.489,03	7.711.349,84	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.215.000,00	9.782.110,57	7.684.160,86	7.678.021,67	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.023.500,00	6.206.500,00	4.400.889,35	4.397.008,53	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.191.500,00	3.575.610,57	3.283.271,51	3.281.013,14	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.050.000,00	431.828,17	33.328,17	33.328,17	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.050.000,00	431.828,17	33.328,17	33.328,17	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	43.361,78	26.641,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.463.505,75	407.025,31
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.413.548,41	325.058,41
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.093.319,12	108.608,19
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.610,10	2.836,66
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(97.675,75)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.194.604,97	111.444,85

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8483957B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024		
		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.346.084,00	24.726.369,98		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	996.486,02		
IPTU	25.000,00	23.446,48		
ISS	200.000,00	442.107,71		
ITBI	10.000,00	27.100,95		
IRRF	450.000,00	487.222,58		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00	16.608,30		
Receitas de Contribuições	50.000,00	12.563,83		
Receita Patrimonial	260.000,00	200.595,19		
Aplicações Financeiras (II)	260.000,00	200.595,19		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Transferências Correntes	34.297.000,00	23.495.144,02		
Cota-Parte do FPM	16.400.000,00	9.620.144,02		
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.384.914,21		
Cota-Parte do IPVA	72.000,00	71.516,51		
Cota-Parte do ITR	800,00	73,94		
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	2.627,47		
Transferências do FUNDEB	10.860.000,00	7.415.875,06		
Outras Transferências Correntes	4.961.800,00	4.999.992,81		

Demais Receitas Correntes	39.084,00	21.580,92
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	39.084,00	21.580,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	35.086.084,00	24.525.774,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.120.000,00	749.297,02
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	201.000,00	91.724,42
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.075.000,00	1.409.041,05
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.075.000,00	1.409.041,05
Convênios	2.725.000,00	1.169.751,05
Outras Transferências de Capital	350.000,00	239.290,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.075.000,00	1.409.041,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.281.084,00	26.684.112,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.161.084,00	25.934.815,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.671.984,00	29.090.848,50	22.281.677,66	22.269.141,84	20.915,00	36.919,30	36.919,30
Pessoal e Encargos Sociais	16.798.303,68	15.786.899,86	10.119.219,41	10.114.997,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.871.680,32	13.303.948,64	12.162.458,25	12.154.144,35	20.915,00	36.919,30	36.919,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	33.669.984,00	29.090.848,50	22.281.677,66	22.269.141,84	20.915,00	36.919,30	36.919,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.053.000,00	2.860.485,09	1.544.327,65	1.538.758,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.743.100,00	2.168.357,48	1.583.470,67	1.583.470,67	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.152.600,00	1.577.857,48	1.179.357,48	1.179.357,48	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	590.500,00	590.500,00	404.113,19	404.113,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.152.600,00	1.577.857,48	1.179.357,48	1.179.357,48	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	21.000,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.243.584,00	33.532.171,07	25.008.342,79	24.990.237,78	20.915,00	36.919,30	36.919,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.169.584,00	30.668.705,98	23.461.035,14	23.448.499,32	20.915,00	36.919,30	36.919,30
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.636.040,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.428.482,22
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							368.489,00

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		200.595,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.629.077,41
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2023 (a) Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		8.150.605,04 7.689.698,14
DEDUÇÕES (XL)		2.119.542,32 4.075.090,82
Disponibilidade de Caixa		2.119.542,32 4.075.090,82
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.381.643,17 4.341.509,99
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		107.715,82 86.800,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		154.385,03 179.618,35
Demais Haveres Financeiros		0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		6.031.062,72 3.614.607,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.416.455,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		800.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-20.915,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00

OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.395.540,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.194.945,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:35E3A323

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARCERIAS PÚBLICOS E PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:73257847

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SAÚDE**

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	685.000,00	685.000,00	979.877,72 143,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	25.000,00	23.446,48 93,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	27.100,95 271,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	442.107,71 221,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	487.222,58 108,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.844.000,00	20.844.000,00	12.994.407,17 62,34
Cota-Parte FPM	18.250.000,00	18.250.000,00	11.170.492,35 61,20
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	92,40 9,24
Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	89.395,61 99,32
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.731.142,56 69,24
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	3.284,25 109,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.529.000,00	21.529.000,00	13.974.284,89 64,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d) % (d/c)x100	Até o Período (e) % (e/c)x100	Até o Período (f) % (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.289.000,00	4.613.000,00	4.335.225,03 93,97	3.262.653,13 70,72	3.260.730,75 70,68	0,00
Despesas Correntes	5.236.000,00	4.583.000,00	4.335.225,03 94,59	3.262.653,13 71,19	3.260.730,75 71,14	0,00

Despesas de Capital	53.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	305.000,00	305.000,00	305.000,00	100,00	225.442,25	73,91	225.442,25	73,91	0,00
Despesas Correntes	305.000,00	305.000,00	305.000,00	100,00	225.442,25	73,91	225.442,25	73,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.657.000,00	4.981.000,00	4.640.225,03	93,15	3.488.095,38	70,02	3.486.173,00	69,98	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)							DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.640.225,03							3.488.095,38	3.486.173,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00							0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00							0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00							0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.640.225,03							3.488.095,38	3.486.173,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.096.142,73							2.096.142,73	2.096.142,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.096.142,73							2.096.142,73	2.096.142,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.544.082,30							1.391.952,65	1.390.030,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00							0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,20							24,96	24,94

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício) (h)	Despesas Referências Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.096.142,73	3.488.095,38	1.391.952,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391.952,65
Empenhos de 2023	2.800.932,87	5.459.146,05	2.658.213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658.213,18
Empenhos de 2022	2.520.058,40	4.677.088,59	2.157.030,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157.030,19
Empenhos de 2021	2.041.625,74	4.089.239,08	2.047.613,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.047.613,34
Empenhos de 2020 e anteriores	1.557.529,94	3.344.984,65	1.787.454,71	19.826,20	0,00	0,00	0,00	19.826,20	0,00	1.787.454,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Referências Empenhadas (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.020.000,00	4.020.000,00	3.688.356,16	91,75
Proveniente da União	3.570.000,00	3.570.000,00	3.163.667,61	88,61

Proveniente dos Estados	450.000,00	450.000,00	524.688,55	116,59
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.020.000,00	4.020.000,00	3.688.356,16	91,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.823.000,00	3.764.500,00	3.254.239,78	86,44	2.765.831,49	73,47	2.765.831,49	73,47	0,00
Despesas Correntes	2.511.000,00	3.645.000,00	3.249.940,78	89,16	2.761.532,49	75,76	2.761.532,49	75,76	0,00
Despesas de Capital	312.000,00	119.500,00	4.299,00	3,59	4.299,00	3,59	4.299,00	3,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	263.000,00	70.500,00	15.240,00	21,61	15.240,00	21,61	15.240,00	21,61	0,00
Despesas Correntes	133.000,00	30.500,00	15.240,00	49,96	15.240,00	49,96	15.240,00	49,96	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	33.000,00	18.000,00	54,54	18.000,00	54,54	18.000,00	54,54	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	33.000,00	18.000,00	54,54	18.000,00	54,54	18.000,00	54,54	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	130.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	720.000,00	863.000,00	862.243,10	99,91	475.858,63	55,14	475.858,63	55,14	0,00
Despesas Correntes	720.000,00	863.000,00	862.243,10	99,91	475.858,63	55,14	475.858,63	55,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.060.000,00	4.736.000,00	4.149.722,88	87,62	3.274.930,12	69,14	3.274.930,12	69,14	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.112.000,00	8.377.500,00	7.589.464,81	90,59	6.028.484,62	71,96	6.026.562,24	71,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	300.000,00	107.500,00	15.240,00	14,17	15.240,00	14,17	15.240,00	14,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	130.000,00	53.000,00	18.000,00	33,96	18.000,00	33,96	18.000,00	33,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	435.000,00	310.000,00	305.000,00	98,38	225.442,25	72,72	225.442,25	72,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	725.000,00	868.000,00	862.243,10	99,33	475.858,63	54,82	475.858,63	54,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.717.000,00	9.717.000,00	8.789.947,91	90,45	6.763.025,50	69,59	6.761.103,12	69,58	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:FAD13BFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO**

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024 Pág.: 1/2
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.836.084,00
Previsão Atualizada	41.836.084,00
Receitas Realizadas	28.290.924,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.836.084,00
Dotação Atualizada	41.836.084,00
Despesas Empenhadas	34.122.671,07
Despesas Liquidadas	25.412.455,98
Despesas Pagas	25.394.350,97
Superávit Orçamentário	2.878.468,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	34.122.671,07
Despesas Liquidadas	25.412.455,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	37.084.191,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.134.191,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.879.234,35
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.155.513,20
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.725.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.451.603,99
Despesas Previdenciárias Pagas	1.451.603,99
Resultado Previdenciário	703.909,21
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	368.489,00	2.428.482,22	659,03	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	800.000,00	2.416.455,40	302,05	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	107.715,82	0,00	20.915,00	86.800,82
Poder Executivo	107.715,82	0,00	20.915,00	86.800,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	55.866,29	0,00	36.919,30	18.946,99
Poder Executivo	55.866,29	0,00	36.919,30	18.946,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	163.582,11	0,00	57.834,30	105.747,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.979.800,68	25,00		20,33
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.361.045,29	70,00		59,13
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.068.855,76	0,00		64,68
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	3.773.433,53	1.297.627,48	637.877,12	9.895,30
Despesas Previdenciárias	17.351.995,39	4.151.725,09	1.812.549,65	9.805,06
Resultado Previdenciário	-13.578.561,87	-2.854.097,60	-1.174.672,52	90,24
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.488.095,38	15,00		24,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA		
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##		
Prefeito	Controlador	Contador		

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:30B30CED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1319/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

Decreto Nº. 1319/2024 Lucrécia/ RN, 26 de setembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:DC341938

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1320/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Decreto Nº. 1320/2024 Lucrécia/ RN, 27 de setembro de 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 39.622,63 (trinta e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 39.622,63 (trinta e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 27 de setembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANEXO I**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS****Suplementação**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
1.11 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
	100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15021001	R\$ 3.654,85
Total da Ação:			R\$ 3.654,85
2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%			
	118 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021001	R\$ 15.026,70
Total da Ação:			R\$ 15.026,70
2.114 - Programa Merenda Escolar PNAE PRE ESCOLA			
	209 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15520000	R\$ 941,08
Total da Ação:			R\$ 941,08
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 19.622,63
11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
	106 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:			R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 20.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 39.622,63

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS			
2.5 - Encargos Especiais			
	331 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:			R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 20.000,00
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%			
	114 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15021001	R\$ 1.000,00
	119 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15021001	R\$ 1.000,00
Total da Ação:			R\$ 2.000,00
2.113 - Programa Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL			
	172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15520000	R\$ 53,43
Total da Ação:			R\$ 53,43
2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche			
	188 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 3.541,70
Total da Ação:			R\$ 3.541,70
2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.			
	369 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 8.000,00
Total da Ação:			R\$ 8.000,00
2.21 - Programa Merenda Escolar PNAE CRECHE			
	192 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15520000	R\$ 887,65

Total da Ação:			RS 887,65
2.68 - Conferencias Municipais de Educação			
	142 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15021001	RS 500,00
	143 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	RS 1.000,00
	144 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15021001	RS 2.154,85
	146 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021001	RS 1.485,00
Total da Ação:			RS 5.139,85
Total da Unidade Orçamentária:			RS 19.622,63

Valor total Reduzido: R\$ 39.622,63

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:5386C816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024

O(A) Prefeitura Municipal de Lucrécia, com sede no(a) Rua dos Poderes, 256, Centro, na cidade de Lucrécia - RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.045/0001 - 88, neste ato representado(a) pelo(a) Maria da Conceição do Nascimento, Prefeita, termo de posse publicado na FEMURN de 08 de janeiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 120506-04, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, publicada na FEMURN de 16/09/2024, processo administrativo nº 030900124, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1012 de 04 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de frutas e verduras para a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Lucrécia, integram esta ata o Termo de Referência Anexo I do Edital nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ANGRA OLIVEIRA DA CUNHA (34.529.626/0001-01), AV. Lauro Maia, 487, Centro, Lucrécia – RN, Tel. nº (84) 9819-0320. E-mail: angra_ic@hotmail.com. Representante: Angra Oliveira da Cunha – CPF nº 066.327.984-46.						
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário R\$	Validade
1	ALHO BRANCO	In Natura	KG	285	1	18,47	12 Meses
2	ALFACE CRESPO	In Natura	unid	830	1	2,64	12 Meses
3	ABOBORA JERIMUM CABOLCO	In Natura	KG	855	1	4,10	12 Meses
4	ABACAXI HAVAI	In Natura	unid	755	1	4,89	12 Meses
5	BATATA INGLESA	In Natura	KG	1.465	1	5,33	12 Meses
6	BETERRABA VERMELHA	In Natura	KG	916	1	4,17	12 Meses
7	BATATA DOCE	In Natura	KG	1.110	1	4,66	12 Meses
8	BANANA PRATA	In Natura	KG	1.175	1	4,63	12 Meses
9	CEBOLA BRANCA	In Natura	KG	1.465	1	5,08	12 Meses
10	CENOURA FRESCA	In Natura	KG	1.465	1	6,40	12 Meses
11	CHUCHU VERDE	In Natura	KG	336	1	4,97	12 Meses
12	CHEIRO VERDE	In Natura	Molho	1.955	1	3,09	12 Meses
13	LARANJA LIMA	In Natura	KG	385	1	5,21	12 Meses
14	MANDIOCA AIPIM	In Natura	KG	915	1	5,20	12 Meses
15	MARACUJÁ AMARELO	In Natura	KG	549	1	7,43	12 Meses
16	MAMÃO PAPAYA	In Natura	KG	1.190	1	3,56	12 Meses
17	MELÃO JAPONÊS	In Natura	KG	750	1	4,82	12 Meses
18	MELANCIA GALÁPAGOS	In Natura	unid	473	1	17,90	12 Meses
19	MAÇÃ FUJI	In Natura	KG	408	1	8,30	12 Meses
20	PEPINO JAPONÊS	In Natura	KG	203	1	7,39	12 Meses
21	PIMENTÃO VERDE	In Natura	KG	275	1	5,77	12 Meses
22	REPOLHO VERDE	In Natura	KG	525	1	4,58	12 Meses
23	TOMATE SALADA	In Natura	KG	1.705	1	6,15	12 Meses
24	UVA VERDE	In Natura	KG	455	1	7,80	12 Meses

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Lucrécia

Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Sec. Mun. De Educação e Cultura

Sec. Mun. De Saúde

Sec. Mun. De Assistência Social e Habitação

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor..

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Prefeitura Municipal De Lucrécia	ANGRA OLIVEIRA DA CUNHA
C.N.P.J. nº 08.349.045/0001 - 88	C..P.F. nº 066.327.984-46
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	Proprietária
Cpf nº 970.648.404-30	

Lucrécia – RN, 27 de setembro de 2024.

Anexo
Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:45E284F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 21

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 21, DE 26 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.367.485,86, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.367.485,86 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 26 de Setembro de 2024

MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.367.485,86
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					11.112,78
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				11.112,78
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.472,78
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.640,00
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					221.989,34
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				10.254,58
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.254,58
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				79.095,74
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	60.470,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	18.625,08
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				11.980,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.980,00
	2021 Prog. de Transp.Escolar-PNAT FUNDAMENTAL				25.907,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	25.907,00
	2022 Prog. Nac. de Alim. Escolar FUNDAMENTAL				38.736,89
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	38.736,89
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				56.015,13
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	43.307,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	12.707,47
07 .001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social					929,85
	2169 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor. social				929,85
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	929,85
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					85.000,00
	2068 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo				85.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	85.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					205.960,20
	2073 Amortização de Dívida Junto RFB/INSS				158.743,31
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	158.743,31
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento				6.179,40
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.179,40
	2075 Contribuições ao PASEP				41.037,49
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	41.037,49
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					33.298,76
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				33.298,76
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.088,25
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.890,51
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.320,00
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação					45.705,44
	2084 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação				22.445,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.970,31
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.135,60
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	13.006,40
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.013,19
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.320,00
	2092 Fundo Municipal de Assistência Social				9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
	2097 Blocos de Proteção Social Básica				14.259,94
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	14.259,94
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					107.697,78
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				107.697,78
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	101.697,76
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,02
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					5.103,00
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				5.103,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.103,00
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					650.688,71
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				650.688,71
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	103.215,90
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	177.360,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	170.112,81
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					1.367.485,86
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					1.860,00
	2040 Manut.dos Serviços Culturais				1.860,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.860,00
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					47.588,77
	2059 Atrações e Eventos Diversos				47.588,77
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	47.588,77
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					30.966,85
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				30.966,85
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.037,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	929,85

13.001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação					85.000,00
	2092 Fundo Municipal de Assistência Social				85.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	85.000,00
16.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.202.070,24
	2115 Atenção Primária em Saúde				1.202.070,24
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.088.243,22
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	113.827,02

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador: B97B4F4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 728/2024 - GP**

LEI nº728/2024.

ALTERA A LEI Nº 722/2024, E SEUS ANEXOS, QUE TRATA SOBRE OS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO-RN, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido no quantitativo de vagas, Anexo I da Lei nº 722/2024, 01 (uma) vaga para **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**.

Art. 2º - O respectivo cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA será incorporado ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN.

Art. 3º - A vaga criada destina-se exclusivamente ao atendimento das necessidades de funcionamento dos serviços públicos prestados pela Municipalidade.

Art. 4º - Ficam alterados os Anexos I e II, da Lei nº 722/2024, que trata sobre os vencimentos, carga horária, Requisitos e Atribuições para os Cargos ofertados, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Messias Targino-RN, em 27 de Setembro de 2024.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Constitucional

**ANEXO I
CARGOS, QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO**

CARGO	QUANTIDADE	CADASTRO RESERVA (CR)	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Agente Administrativo	04	01	R\$ 1.412,00	40 Horas	Ensino Médio completo
Assistente Social	02	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de classe
Auxiliar de Saúde Bucal	02	02	R\$ 2.424,00	20 Horas	Ensino Médio Completo + Curso técnico em saúde bucal + registro no CRO
Bioquímico	01	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em Farmácia e/ou Biomedicina + Registro no Conselho de classe
Contador	01	-	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em contabilidade + Registro no Conselho de classe
Cuidador e Auxiliar Escolar de Alunos Especiais	04	02	R\$ 3.435,43	30 Horas	Superior em Pedagogia
Educador Físico (saúde)	01	01	R\$ 1.642,00	30 Horas	Superior em Educação Física + Registro no Conselho de classe
Educador Social	02	01	R\$ 1.412,00	40 Horas	Superior em Pedagogia e/ou Serviço Social e/ ou Psicologia e/ ou Sociologia e/ ou Antropologia
Enfermeiro	02	02	R\$ 3.238,64	30 Horas	Superior em Enfermagem com Registro no COREN
Farmacêutico	01	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em Farmácia + Registro no Conselho de classe
Fiscal Ambiental	01	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em Engenharia Ambiental + Registro no Conselho de classe
Fiscal de Obras	03	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em Engenharia Civil + Registro no Conselho de classe
Fiscal de Tributos	02	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em Direito e/ou Administração e/ou Contabilidade e/ou Economia + Registro no Conselho de classe
Fisioterapeuta	02	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho de classe
Médico Veterinário	01	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em Medicina veterinária + Registro no Conselho de classe
Nutricionista	01	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em Nutrição + Registro no Conselho de classe
Odontólogo	01	01	R\$ 3.636,00	20 Horas	Superior em Odontologia com Registro no CRO
Procurador	01	-	R\$ 3.500,00	30 Horas	Superior em direito com Inscrição na OAB
Professor de Ciências (Biologia)	01	01	R\$ 3.435,43	30 Horas	Licenciatura em Biologia
Professor de Educação Física	02	01	R\$ 3.435,43	30 Horas	Licenciatura em Educação Física
Professor de Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	03	02	R\$ 3.435,43	30 Horas	Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Geografia	01	01	R\$ 3.435,43	30 horas	Licenciatura em Geografia
Professor de História	02	01	R\$ 3.435,43	30 Horas	Licenciatura em História
Professor de Língua Inglesa	01	01	R\$ 3.435,43	30 Horas	Licenciatura em letras com Habilitação em língua inglesa
Professor de Língua Portuguesa	01	01	R\$ 3.435,43	30 Horas	Licenciatura em Letras com Habilitação em língua portuguesa
Professor de Matemática	01	01	R\$ 3.435,43	30 Horas	Licenciatura em Matemática
Psicólogo (assistência social)	02	02	R\$ 2.500,00	40 Horas	Superior em Psicologia + Registro no Conselho de classe
Psicólogo (saúde)	01	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em psicologia + Registro no Conselho de classe
Técnico em Enfermagem	02	02	R\$ 2.267,05	30 Horas	Curso técnico em enfermagem
Técnico em Vigilância Sanitária	02	01	R\$ 1.412,00	30 Horas	Curso técnico em vigilância sanitária
Terapeuta Ocupacional	01	01	R\$ 2.500,00	30 Horas	Superior em Terapia Ocupacional

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Administrativo	Classificar e arquivar corresponde [^] ncias, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitando sua localização; receber, registrar e encaminhar corresponde [^] ncias, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; protocolar e despachar documentos e volumes, efetuando registros quanto a quantidade, especificação, destino, data e outras informações, acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados; digitar ou datilografar corresponde [^] ncias, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrão estabelecidos de este tipo e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; redigir corresponde [^] ncia de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações; controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando, quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação, recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angrando assinaturas e dirigindo-se ou solicitando o envio ao centro de reprografia, a fim de atender às necessidades do serviço; transmitir e receber fax e e-mail; proceder a através de ligações telefônicas, internet, ou qualquer outro meio de comunicação a entrega de corresponde [^] ncias de interesse da entidade; recepcionar pessoas; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e/ou com as necessidades da Secretaria a que estiver vinculado.
Assistente Social	Efetuar avaliação de vulnerabilidade familiar, amparar pessoas que de alguma forma não têm total acesso à cidadania, ajudando-as a resolver problemas ligados à educação, habilitação, emprego, saúde; atividades voltadas para a promoção do bem-estar físico psicológico e social; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento; indicar e realizar planos de reabilitação; aplicar os métodos da psicologia social comunitária; elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe sob os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimento em crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consultas domiciliares; acompanhar internação domiciliares; realizar perícias; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins; executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Auxiliar de Saúde Bucal	Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.
Biotécnico	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos de área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre produtos e serviços; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos, e outras atividades afins.
Contador	Manter e aprimorar o Plano de Contas da Administração Pública Municipal, de acordo com as atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Elaborar notas técnicas e normas de procedimentos contábeis; Definir e promover atualização nos procedimentos contábeis do Sistema Oficial de Contabilidade do Município relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os, e orientando o seu processamento adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; Analisar, conferir, elaborar ou assinar balancetes, balanços e demonstrativos contábeis de forma analítica e sintética, observando sua correta classificação e lançamentos, verificando a documentação pertinente, para atender às exigências legais e formais; Elaborar e analisar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; Elaborar e divulgar as demonstrações contábeis consolidadas do município e demais relatórios destinados a compor a Prestação de Contas Anual e de final de mandato do Prefeito; Elaborar e apresentar em audiência públicas o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (RGF); Apurar o valor patrimonial de participação, quotas, ações e convênios; Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para quaisquer finalidades; Solicitar as inscrições e atualizações no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no órgão competente; Assessorar contabilmente conselhos fiscais de entidades, fundos e empresas municipais; Acompanhar a aplicação e composição dos percentuais das receitas vinculadas, constitucionais e legais; Acompanhar e avaliar a aplicação de recursos provenientes de transferências governamentais; Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Municipal; Elaborar informações contábeis gerenciais com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão; Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos, avaliando o cumprimento das metas fiscais; Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, os saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Analisar aspectos financeiros contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos a obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, para assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditorias, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de conta, para atender às exigências legais; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de comissões, grupos de trabalho e reunião com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação contábil e financeira no âmbito municipal emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos; exercer outras atribuições estabelecidas pelo Decreto.
Cuidador e Auxiliar Escolar de Alunos Especiais	Participar em conjunto com educadores, da execução e da avaliação das atividades, acolher os alunos no horário de entrada e entrega dos mesmos ao responsável no horário da saída, intervir - se da proposta da educação infantil e do ensino fundamental, da rede Municipal, participar ativamente, no processo de adaptação dos alunos no ambiente escolar, conhecer o processo de desenvolvimento do aluno, mantendo-se atualizado, através de leitura, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros congêneres, auxiliar o educador quanto à observação de registro e avaliação do comportamento do desenvolvimento do aluno, participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis, ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados necessários aos alunos com deficiência física, cuidar, estimular e orientar os alunos na aquisição de hábitos de higiene, acompanhar o recreio dos alunos; observar e acompanhar os alunos durante o período de repouso, cuidar do ambiente e higienizar as materiais utilizadas no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal e coletivo dos alunos; acompanhar e auxiliar alunos com deficiência física, no desenvolvimento de atividades rotineiras cuidando para que elas tenham suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) garantidas, higienizar e promover a independência do aluno, incentivando-o a iniciativa própria, acompanhar e orientar os alunos nos horários de alimentação, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, e incentivando-os a alimentar-se sozinhos, acompanhar e orientar os alunos quanto a sua locomoção, além de Ajudar a conduzir o processo pedagógico e adaptar o planejamento do professor titular com o e/ou nfase nas necessidades de aprendizagem dos alunos atípicos.
Educador Físico (saúde)	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade e ao público alvo da secretaria; veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; articular ações, de forma integrada com outras áreas do governo municipal sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convívio física como proposta de inclusão social e combate à violência física; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pela secretaria; articular parcerias com outros setores visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física/práticas corporais e sua importância para a saúde da população; outras atividades inerentes à função.
Educador Social	É responsável por organizar, promover e executar oficinas e atividades socioeducativas com os usuários da política Pública de Assistência Social, contribuindo com o desenvolvimento e ampliação das competências, capacidades, habilidades e potencialidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; promover ações de socialização; contribuir na preservação e restauração da integridade e autonomia da população em situação de risco social; colaborar com o processo de reinserção familiar e comunitária das pessoas com vínculos sociofamiliares rompidos. Este servidor atua na proteção social básica e na proteção social especial, sendo incluído também no atendimento às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.
Enfermeiro	Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos ACS's e Auxiliares de Enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família; outras atividades inerentes à função.
Farmacêutico	Gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos farmacêuticos. Participar do processo de implantação do serviço de fitoterapia. Responder técnica e legalmente pela produção de fitofármacos. Organizar e estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico e a farmácia do município, de acordo com as normas vigentes. Participar da elaboração da Política de Saúde e de Assistência Farmacêutica do Município. Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação. Coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base em protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres. Coordenar, monitorar e responsabilizar-se pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário. Participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município. Participar com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, de atividades relacionadas às ações de saúde e a programas municipais. Analisar custos relacionados aos medicamentos, promovendo a racionalização dos recursos financeiros disponíveis. Promover, no seu âmbito de atuação, o uso racional de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico. Identificar a necessidade e promover a educação permanente dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação. Promover e participar de debates e atividades informativas com a população e com profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados à sua atividade. Participar da organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos e congressos relacionados à sua área de atuação. Atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica, nas ações de educação e em saúde e nas de investigação epidemiológica e sanitária. Divulgar as atividades de farmacovigilância aos profissionais de saúde, notificando aos órgãos competentes os desvios de qualidade e reações adversas a medicamentos. Participar de comissão municipal de controle de infecção em serviços de saúde. Acolher, orientar e prestar informações aos usuários e aos outros profissionais acerca dos medicamentos e demais assuntos pertinentes à Assistência Farmacêutica.
Fiscal Ambiental	Executar trabalhos de fiscalização no campo da preservação do meio ambiente, fazendo cumprir a legislação ambiental. Exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou regulamentos específicos; Organizar coleta de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; Inspeccionar guias de traçagem de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as a luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreender, quando encontrados em situação irregular; Zelar pela conservação de rios, flora e fauna de lagoas, manguezais, brejos e várzeas da área territorial do Município, especialmente parques e reservas florestais, controlando as ações desenvolvidas e verificando as práticas usadas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas de proteção ambiental; Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações, quando nomeado pelo Chefe do Executivo; Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das

	fiscalizações efetuadas; Emitir notificações e aplicar autos de infração por atos ou agressões ao meio ambiente urbano, rural e florestal; Contatar, quando necessário, o órgão ou públicos, comunicando emergências e solicitando socorro; Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; Executar outras tarefas referentes ao cargo; Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Fiscal de Obras	Fiscalizar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais; Fiscalizar o licenciamento das casas de diversos tipos, hotéis, praças desportivas e de lazer e as atividades comerciais exercidas em seu interior; Fiscalizar o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos; Fiscalizar a utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; Fiscalizar o licenciamento de jardineiros nos passeios dos logradouros públicos; Fiscalizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e as escalas de planta de farmácias e drogarias; Fiscalizar residências quanto à instalação sanitária infiltrando-se de detritos de fossas nos depósitos de água potável, comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas, existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo código de postura; Apresentar relatórios de suas atividades e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas; Fiscalizar a produção de resíduos capazes de prejudicar a saúde, a segurança e o sossego público; Fiscalizar a preservação do asseio de passeios ocupados por mesas e cadeiras de estabelecimentos ou fronteiras a bares e lanchonete; Fiscalizar a exposição de peças de arte e exibição de artistas em logradouros públicos; Fiscalizar a veiculação da propaganda sonora em via pública, bem como a propaganda comercial fixa nas ombreiras e vitrines ou fora dos estabelecimentos; Lavrar autos de infração, notificando, intimando e autuando, utilizando blocos numerados, a fim de fazer valer o código de postura existente; Exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas e particulares no âmbito do município; Fiscalizar as vias públicas, utilizando blocos de notificação, intimação e auto de infração; Orientar o público quanto a retirada de materiais de construção e entulhos das calçadas; Solicitar a autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Acompanhar os engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; Verificar imóveis construídos ou reformados, inspecionando funcionamento e instalações, a fim de opinar na concessão do habite-se; Colaborar na elaboração e atualização do cadastro fiscal imobiliário do Município; Verificar o cumprimento das normas tributárias na área de sua competência; Acompanhar a tramitação de processos de obras; Executar outras tarefas referentes ao cargo; Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Fiscal de Tributos	Exercer atividade fiscalizatória de tributos municipais; Fiscalizar o recolhimento dos tributos municipais junto aos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço, comércios eventuais e ambulantes, e demais entidades; Verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; Lavrar autos de infração e apreensão, termos de exame de escrita, fiança responsabilidade, intimação e documentos correlatos; Intimar contribuintes a apresentarem em prazo determinado, os livros e documentos na forma dos exibidos à fiscalização; Investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; Dar parecer nos pedidos de isenção fiscal e recursos aos valores tributados; Prestar aos contribuintes esclarecimentos quanto legislação tributária; Atender aos contribuintes, no balcão, orientando-os de acordo com suas dúvidas e necessidades; Fazer plantões fiscais e apresentar relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; Fornecer, quando solicitado, por seus superiores hierárquicos, dados estatísticos e relatórios; Propor medidas relativas à legislação e administração tributária fiscal; Colaborar no aperfeiçoamento do sistema arrecadador municipal, com apreciação de sugestões; Executar outras tarefas referentes ao cargo; Executar as tarefas designadas pela chefia imediata, compatíveis com a função. Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre o resultado das fiscalizações efetuadas.
Fisioterapeuta	Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parâmetros as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar orientação ao processo terapêutico baseado-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliação sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; auxiliar o Secretário de Saúde de; exercer outras atividades correlatas.
Médico Veterinário	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, bem como inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, atua em questões legais de segurança alimentar e no combate a zoonoses; desenvolver ações de saúde pública, realizando prevenção, controle e promoção de saúde; planejar, desenvolver e executar atividades de proteção, defesa e manejo populacional de animais; elabora e executa programas de educação ambiental e de saúde e gestão na área de guarda responsável e bem-estar dos animais; fiscaliza e aplica legislação pertinente; planeja e executa políticas públicas, além de outras funções que exijam conhecimentos científicos de medicina veterinária.
Nutricionista	Conhecer e estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersectorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar Equipes PSF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carença por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; Elaborar em conjunto com as Equipes PSF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência de atendimento; Outras atividades inerentes à função determinadas pela Secretaria de Saúde.
Odontólogo	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com responsabilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Estratégia da Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do ACD; Outras atividades inerentes à função.
Procurador	Desempenhar as funções de consultoria e assessoramento jurídico e técnico-legislativo do Poder Executivo; representar o Município, privativamente, judicial e extrajudicialmente; realizar a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, atuando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; fazer o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal; regularizar os atos administrativos, visando evitar que os mesmos sejam contestados, a fim de executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação, bem como as atribuições que lhe forem conferidas por Lei e regulamentos municipais, agindo sempre sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade e da indisponibilidade dos interesses públicos.
Professor de Ciências	Exercer a docência em classe da educação básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.
Professor de Educação Física	Exercer a docência em classe da educação básica do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.
Professor de Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	Desenvolver atividades no exercício da docência na Educação Infantil do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental; participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação; elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observadas as metas e objetivos propostos no projeto político pedagógico e as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem e frequência dos alunos; considerar as informações obtidas na apuração do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e de outros instrumentos avaliativos de aproveitamento escolar, bem como as metas de aprendizagem indicadas para a unidade educacional na elaboração do plano de ensino; planejar e ministrar aulas, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educativo, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos; planejar e desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na unidade educacional; articular as experiências dos alunos com o conhecimento sistematizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas; discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da unidade educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação das crianças, jovens e adultos; identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades de recuperação contínua e paralela; adotar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, as medidas e encaminhamentos pertinentes ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, de forma a assegurar oportunidades de aprendizagem aos alunos; adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da educação inclusiva e da educação de jovens e adultos; - manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas diretrizes, bem como com o alcance das metas de aprendizagem; participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade educacional; participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional; participar, em conjunto com a equipe técnica e a comunidade educativa, da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; desenvolver ações educativas que promovam a prevenção e a proteção do bem-estar coletivo; dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades; responsabilizar-se pelo cuidado, pela observação e pela orientação para que todas as necessidades de saúde, higiene e alimentação sejam cumpridas nas diferentes idades; organizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades; organizar e reorganizar o tempo e o espaço, de forma a permitir a interação entre as crianças e os adultos, favorecendo a autonomia e a manifestação e a produção da cultura infantil; observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro mediante relatórios que constituam avaliação contínua dentro do processo educativo; respeitar a criança como sujeito do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos por meio de situações lúdicas e criativas; participar de cursos, palestras, encontros e outros eventos afins, buscando, em processo de formação permanente, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e a ampliação de seus conhecimentos; contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas do Centro de Educação Infantil; participar das reuniões de equipe mantendo o espírito de cooperação e solidariedade com os funcionários, a família e a comunidade.
Professor de Geografia (Licenciatura)	Exercer a docência em classe da educação básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo

		cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interdisciplinares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.
Professor História	de	Exercício da docência em classe da educação básica de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração ou seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interdisciplinares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.
Professor Língua Inglesa	de	Exercício da docência em classe da educação básica de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração ou seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interdisciplinares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.
Professor Língua Portuguesa	de	Exercício da docência em classe da educação básica de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração ou seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interdisciplinares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.
Professor Matemática	de	Exercício da docência em classe da educação básica de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração ou seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interdisciplinares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.
Psicólogo (assistência social)	em	Efetuar avaliação psicológica e praticar tarefas afins, dirigir equipes de assistência social e, de assistência psicossocial individual e grupal; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento nos serviços de assistência social; indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; aplicar os métodos da psicologia social comunitária; providenciar ou realizar tratamento especializado; elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe de assistência social sob os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimento com crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consulta domiciliar; acompanhar internação dos domiciliares e hospitalares; realizar pericia, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins; executar outras tarefas semelhantes inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Psicólogo (saúde)	em	Efetuar avaliação psicológica e praticar tarefas afins, dirigir equipes de saúde e, de assistência psicossocial individual e grupal; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento nos serviços de saúde mental; indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; aplicar os métodos da psicologia social comunitária; providenciar ou realizar tratamento especializado; elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe de saúde sob os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimento com crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consulta domiciliar; acompanhar internação dos domiciliares e hospitalares; realizar pericia, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins; executar outras tarefas semelhantes inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Técnico Enfermagem	em	Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos à situação de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, Hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; outras atividades inerentes à função.
Técnico Vigilância Sanitária	em	Programar e efetuar visitas domiciliares, seguindo plano preparado e de acordo com a rotina do serviço e as peculiaridades de cada caso, e difundir noções gerais de saúde e saneamento; inspecionar os estabelecimentos comerciais, feiras, bares e outros, adentrando no local para verificar a higiene; investigar os casos e surtos relacionados ao uso de alimentos, produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde; analisar processos com obrigatoriedade de registro de alimentos junto à Anvisa; participar da elaboração de planos e/ou projetos de contingência de agravos; participar e acompanhar o programa de controle de infecção em serviços de saúde; inspecionar empresas fabricantes de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, medicamentos, saneamento e farmácias; adotar medidas sanitárias pertinentes, frente ao recebimento de laudos laboratoriais; realizar coleta de amostras laboratoriais e inspeções do Programa Estadual Leite das Crianças; regular a produção e comercialização de alimentos, no âmbito municipal, obedecendo aos padrões estabelecidos pelas legislações federal e estadual vigente; participar de reuniões, treinamentos e webinars promovidas pela Prefeitura; realizar ações de vigilância ambiental como: coleta e análise de água para consumo humano, como determinado pela Portaria 518/MS, investigar acidentes com animais peçonhentos e efetuar a identificação dos mesmos; realizar palestras e visitas domiciliares, bem como verificar cemitérios e borracharias para controle e prevenção de uma possível infestação pelo mosquito Aedes Aegypti; fiscalizar e controlar as atividades desenvolvidas nos ambientes de trabalho, que direta ou indiretamente ocasionem ou possam vir a ocasionar risco ou dano à saúde, à vida ou à qualidade de vida; informar aos trabalhadores e as entidades sindicais quando solicitado, da situação de saúde e das condições de risco no ambiente de trabalho; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato; desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde animal. Realizar planejamento das ações que norteiam os procedimentos do Serviço de Inspeção Municipal. Participar da normalização, fiscalização e no controle do abate, fabricação e manipulação de alimentos de origem animal nas instituições e empresas públicas e privadas. Detalhada dentro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: coordenar e orientar os trabalhos, bem como realizar os levantamentos analíticos, relativos à transmissão de doenças veiculadas por animais domésticos (Zoonoses) ou pelos alimentos produzidos a partir de produtos de origem animal, com origem desconhecida (clandestinos) e sem a devida inspeção pelo órgão fiscalizador; colaborar com outros profissionais afins, para a identificação de surtos veiculados por alimentos contaminados, que causem baixas hospitalares, sejam veiculados por produtos de origem animal, ou através de manipuladores portadores; realizar as vistorias periódicas nos estabelecimentos que produzem alimentos, orientando, quando necessário, visto que as orientações não foram seguidas, no que diz respeito às condições de higiene do estabelecimento, seus utensílios ou manipuladores de alimentos; lavar intimações, notificações e autos de infração no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal SIM, fazendo uso da legislação vigente; prestar assistência técnica aos criadores municipais (de diferentes espécies), no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município, especialmente a de animais de pequena produção, bem como a implantação das mesmas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal, se responsabilizando tecnicamente pela Inspeção Municipal; adequar o Serviço de Inspeção Municipal a fim de compatibilizar com a legislação Estadual e Federal; executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento profissional.
Terapeuta Ocupacional		Atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares; avaliar baixa visual; ministrar testes e treinamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas.

Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Messias Targino-RN, em 27 de setembro de 2024.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:9E1BFA8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 0026/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Arts. 36 e 37, da Lei nº 1014, 07 de junho de 2023*, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 655.974,01 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de agosto de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390140000 - Diárias - civil	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390930000 - Indenizações e restituições	320,01
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	24.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	230.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.854,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	141.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2090.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	1.100,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2039.2039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	600,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.300,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190130000 - Obrigações patronais	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490300000 - Material de consumo	43.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	22.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390930000 - Indenizações e restituições	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	

28.846.0003.0702.0702 - Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN CAERN e OUTROS	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	655.974,01

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3190910000 - Sentenças judiciais	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	320,01
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3190130000 - Obrigações patronais	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	230.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	7.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	24.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	5.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.854,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	116.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3350410000 - Contribuições	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190130000 - Obrigações patronais	10.000,00

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	27.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	43.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2090.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.100,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2039.2039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	600,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3191130000 - Obrigações patronais	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000 - Obrigações patronais	6.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3191920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	

3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3191130000 - Obrigações patronais	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3190130000 - Obrigações patronais	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390300000 - Material de consumo	12.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0702.0702 - Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN CAERN e OUTROS	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	655.974,01

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:25BC49EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1ºFica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 653.000,00(SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º -Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação apurado no exercício pelo valor total de R\$ 653.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL REAIS) nas fontes 500 (Recursos não vinculados de Impostos) e 600 (CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de agosto de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	239.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	230.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	24.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	160.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	653.000,00

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:2D533CF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 383/2024****LEI MUNICIPAL Nº 383/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DO PARAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O Orçamento do Município de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2025, será elaborado conforme previsto no art. 165, §2º da Constituição Federal, art. 4º da LRF e será executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta e fundos municipais, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Portaria nº 699/2023-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no arts. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.**ANEXO DE METAS FISCAIS**

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores correntes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2025 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índices Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 699/2023 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o demonstrativo IV - evolução do patrimônio líquido, deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V - Origem e Aplicação dos recursos

obtidos com a alienação de ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três

exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 699/2023-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 16 - O cálculo do resultado nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das metas anuais do resultado nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzida o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 17 - Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2025 foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei e no art. 165, § 2º da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 19 - As ações do Sistema Único de Assistência Social-SUAS são prioridades para trabalhar a infância deste município.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebem recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando os vínculos a fundos, autarquias, e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobrada as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias expedidas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

Art. 22 - A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os

Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na lei orçamentária anual para 2025(art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em anexo desta lei.

Art. 27 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo próprio desta lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o executivo municipal poderá elaborar decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2025 destinará o valor de R\$ 536.665,90 (Quinhentos e Trinta e Seis mil Seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), que representa 0,81% (oitenta e um décimos) por cento, da Receita Corrente Líquida – RCL, para compor a dotação da Reserva de Contingência, que será utilizado no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, visando a obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, conforme disposto legislação vigente do STN e na LRF, (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O chefe do poder executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os projetos e atividades priorizados na lei orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 90 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado no inciso I e II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa / modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

§ 1º - O Poder Executivo poderá:

I - Mediante decreto, observado o valor total do orçamento vigente, criar fontes de recursos e novos elementos de despesa para atender ações já constantes da Lei Orçamentária;

II – Nos casos de recebimento de convênios, auxílios financeiros, emendas parlamentares, operações de crédito, doações e outras receitas de natureza especial, estas ficam autorizadas a comporem novas fontes de recursos, juntamente com os elementos de despesas necessários às suas aplicações.

III - Suplementar as dotações orçamentárias, através de créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

IV – Mediante portaria, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, sem exceder os valores totais de cada categoria econômica, aprovados pelo Legislativo.

§ 2º - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2025, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2025, o Poder Executivo Municipal, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O orçamento do município para o exercício de 2025 conterà previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2024.

Art. 48 - O Executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da administração municipal, ou ainda, atividades próprias da administração pública municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos financeiros.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, bem como com entidades associativas, desportivas e culturais sem fins lucrativos que prestam serviços públicos de forma complementar.

Art. 57 - Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar suas metas fiscais, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o ano de 2025, até o momento da elaboração da Lei Orçamentária para o mesmo ano, na hipótese de ocorrência de fatos novos decorrentes de calamidade pública, que impliquem na mudança da situação financeira vindoura.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíba/RN, em 25 de Setembro de 2024.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRASIO

Prefeita Municipal

Município de Parauá							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
1. Receita.pdf								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS							Exercício: 2024	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.766.199,44	26.354.739,30	27.577.932,00	32.450.521,00	32.651.757,00	33.304.792,00	33.970.887,00	
Receita Tributária	1.305.631,14	710.078,14	1.662.192,00	1.785.378,00	994.110,00	1.013.992,00	1.034.272,00	
Impostos	1.302.696,14	705.818,63	1.376.692,00	1.467.778,00	985.610,00	1.005.322,00	1.025.428,00	
Taxas	2.935,00	4.259,51	285.500,00	312.600,00	6.500,00	6.630,00	6.763,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.040,00	2.081,00	
Receita de Contribuições	127.921,45	143.600,27	220.000,00	162.460,00	168.013,00	171.373,00	174.800,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais contribuições	127.921,45	143.600,27	220.000,00	162.460,00	168.013,00	171.373,00	174.800,00	
Receita Patrimonial	186.540,10	118.849,77	206.550,00	236.906,00	165.250,00	168.555,00	171.926,00	
Aplicações Financeiras	186.540,10	118.849,77	183.050,00	216.706,00	140.250,00	143.055,00	145.916,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	23.500,00	20.200,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.304,00	5.410,00	
Transferências Correntes	25.058.390,29	25.332.252,99	25.191.385,00	30.154.378,00	31.231.736,00	31.856.371,00	32.493.498,00	
Cota-Parte do FPM	15.240.567,59	15.727.904,95	13.085.152,00	15.718.921,00	18.459.881,00	18.829.079,00	19.205.661,00	
Cota-Parte do ICMS	4.365.482,54	3.001.506,89	3.586.525,00	3.507.830,00	3.051.884,00	3.112.922,00	3.175.180,00	
Cota-Parte do IPVA	81.760,22	83.916,25	137.500,00	168.608,00	104.895,00	106.993,00	109.133,00	
Cota-Parte do ITR	1.658,88	2.449,09	2.500,00	3.000,00	3.061,00	3.122,00	3.184,00	
Transferências da LC nº 61/1989	3.267,99	6.097,50	2.500,00	3.000,00	7.622,00	7.774,00	7.929,00	
Transferências do FUNDEB	2.611.438,87	2.517.287,94	3.154.300,00	3.496.580,00	3.146.610,00	3.209.542,00	3.273.733,00	
Outras Transferências Correntes	2.754.214,20	3.993.090,37	5.222.908,00	7.256.439,00	6.457.783,00	6.586.939,00	6.718.678,00	
Outras Receitas Correntes	87.716,46	49.958,13	297.805,00	111.399,00	87.448,00	89.197,00	90.981,00	
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	16.250,00	19.500,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	
Indenizações e Restituições	87.716,46	49.958,13	259.055,00	76.899,00	53.948,00	55.027,00	56.128,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	22.500,00	15.000,00	8.500,00	8.670,00	8.843,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	732.074,00	443.878,00	1.769.403,00	2.860.101,00	2.623.712,00	2.676.186,00	2.729.710,00	
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienações de Bens	0,00	0,00	304.542,00	386.768,00	325.445,00	331.954,00	338.593,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Parauá							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS							Exercício: 2024	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	304.542,00	386.768,00	325.445,00	331.954,00	338.593,00	
Transferência de Capital	732.074,00	443.878,00	1.464.861,00	2.473.333,00	2.240.000,00	2.284.800,00	2.330.496,00	
Convênios	162.400,00	0,00	938.136,00	1.360.632,00	650.000,00	663.000,00	676.260,00	
Outras Transferências de Capital	569.674,00	443.878,00	526.725,00	1.112.701,00	1.590.000,00	1.621.800,00	1.654.236,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	53.267,00	54.332,00	55.419,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (IV)	-3.680.434,37	-3.490.403,02	-3.250.335,00	-3.745.272,00	-4.325.469,00	-4.411.978,00	-4.500.218,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	-3.680.434,37	-3.490.403,02	-3.250.335,00	-3.745.272,00	-4.325.469,00	-4.411.978,00	-4.500.218,00	
RECEITA TOTAL	23.817.839,07	23.308.214,28	26.097.000,00	31.565.350,00	30.950.000,00	31.569.000,00	32.200.379,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.085.765,07	22.864.336,28	24.327.597,00	28.705.249,00	28.326.288,00	28.892.814,00	29.470.669,00	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Prefeito(A) Municipal - CPF: ###.581.004-##	Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##

Município de Parauá							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
2. DESPESA.PDF								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS							Exercício: 2024	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.821.780,01	22.568.425,17	21.036.282,00	25.313.582,00	25.376.761,00	25.884.296,00	26.401.982,00	
Pessoal e Encargos Sociais	11.036.962,12	11.357.099,49	11.816.145,00	13.627.867,00	13.704.146,00	13.978.229,00	14.257.794,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	87.275,00	107.835,00	78.915,00	80.493,00	82.103,00	
Outras Despesas Correntes	11.784.817,89	11.211.325,68	9.132.862,00	11.577.880,00	11.593.700,00	11.825.574,00	12.062.085,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.041.316,04	1.368.685,32	4.580.720,00	5.564.088,00	4.878.639,00	4.976.212,00	5.075.736,00	
Investimentos	789.935,83	1.076.490,13	4.151.259,00	5.121.152,00	4.491.259,00	4.581.084,00	4.672.706,00	
Inversões Financeiras	0,00	35.000,00	107.250,00	115.570,00	86.730,00	88.465,00	90.234,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais inversões financeiras	0,00	35.000,00	107.250,00	115.570,00	86.730,00	88.465,00	90.234,00	
Amortização da Dívida	251.380,21	257.195,19	322.211,00	327.366,00	300.650,00	306.663,00	312.796,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	479.998,00	687.680,00	694.600,00	708.492,00	722.662,00	
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (III) = (I+II)	23.863.096,05	23.937.110,49	26.097.000,00	31.565.350,00	30.950.000,00	31.569.000,00	32.200.380,00	

DESPESAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juuros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS		Exercício: 2024					
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Prefeito(A) Municipal - CPF: ###.581.004-##	Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
3. PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS		Exercício: 2024					
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	655.599,02	905.560,51	655.599,02	905.560,51	1.131.951,00	1.154.590,00	1.177.682,00
Pessoal e Encargos Sociais	241.251,53	132.639,15	241.251,53	132.639,15	165.799,00	169.115,00	172.497,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	414.347,49	772.921,36	414.347,49	772.921,36	966.152,00	985.475,00	1.005.185,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	655.599,02	905.560,51	655.599,02	905.560,51	1.131.951,00	1.154.590,00	1.177.682,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	663.860,70	17.770,30	663.860,70	17.770,30	22.213,00	22.657,00	23.110,00
Investimentos	663.860,70	17.770,30	663.860,70	17.770,30	22.213,00	22.657,00	23.110,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	663.860,70	17.770,30	663.860,70	17.770,30	22.213,00	22.657,00	23.110,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.319.459,72	923.330,81	1.319.459,72	923.330,81	1.154.164,00	1.177.247,00	1.200.792,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.319.459,72	923.330,81	1.319.459,72	923.330,81	1.154.164,00	1.177.247,00	1.200.792,00

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS		Exercício: 2024					
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Prefeito(A) Municipal - CPF: ###.581.004-##	Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
4. RESULTADO PRIMARIO.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO		Exercício: 2024 Pág.: 1/3					
RECEITAS							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.513.089,40	22.872.751,99	24.327.597,00	28.705.249,00	32.646.557,00	33.299.488,14	33.965.477,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.305.631,14	710.078,14	1.662.192,00	1.785.378,00	994.110,00	1.013.992,20	1.034.272,05
IPTU	1.426,12	3.511,40	196.442,00	285.730,00	64.389,00	65.676,78	66.990,32
ISS	875.749,26	144.309,11	602.750,00	571.526,00	216.899,00	221.236,98	225.661,72
ITBI	10.376,81	15.343,71	227.500,00	208.000,00	29.180,00	29.763,60	30.358,87
IRRF	415.143,95	542.654,41	350.000,00	402.522,00	678.318,00	691.884,36	705.722,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.935,00	4.259,51	285.500,00	317.600,00	5.324,00	5.430,48	5.539,09
Receitas de Contribuições	127.921,45	143.600,27	220.000,00	162.460,00	168.013,00	171.373,26	174.800,73
Receita Patrimonial	186.540,10	118.849,77	206.550,00	236.906,00	165.250,00	168.555,00	171.926,10
Aplicações Financeiras (II)	186.540,10	118.849,77	183.050,00	216.706,00	150.250,00	153.255,00	156.320,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	23.500,00	20.200,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00
Transferências Correntes	20.805.280,25	21.850.265,68	21.941.050,00	26.409.106,00	31.231.736,00	31.856.370,72	32.493.498,12
Cota-Parte do FPM	11.876.461,52	12.864.710,30	10.580.622,00	12.710.137,00	18.459.881,00	18.829.078,62	19.205.660,19
Cota-Parte do ICMS	3.493.815,17	2.401.205,83	2.869.220,00	2.806.264,00	3.051.884,00	3.112.921,68	3.175.180,11
Cota-Parte do IPVA	65.408,72	67.133,83	110.000,00	134.886,00	104.895,00	106.992,90	109.132,76
Cota-Parte do ITR	1.327,16	1.959,32	2.000,00	2.400,00	3.061,00	3.122,22	3.184,66
Transferências da LC 61/1989	2.614,61	4.878,09	2.000,00	2.400,00	7.622,00	7.774,44	7.929,93

Transferências do FUNDEB	2.611.438,87	2.517.287,94	3.154.300,00	3.496.580,00	3.146.610,00	3.209.542,20	3.273.733,04
Outras Transferências Correntes	2.754.214,20	3.993.090,37	5.222.908,00	7.256.439,00	6.457.783,00	6.586.938,66	6.718.677,43
Demais Receitas Correntes	87.716,46	49.958,13	297.805,00	111.399,00	87.448,00	89.196,96	90.980,90
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	13.750,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	87.716,46	49.958,13	284.055,00	101.399,00	87.448,00	89.196,96	90.980,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	22.326.549,30	22.753.902,22	24.130.797,00	28.478.543,00	32.496.307,00	33.146.233,14	33.809.157,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	732.074,00	443.878,00	1.769.403,00	2.860.101,00	2.623.712,00	2.676.186,24	2.729.709,97
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	304.542,00	386.768,00	325.445,00	331.953,90	338.592,98

Município de Paraú Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO

	Exercício: 2024						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	304.542,00	386.768,00	325.445,00	331.953,90	338.592,98
Transferências de Capital	732.074,00	443.878,00	1.464.861,00	2.473.333,00	2.240.000,00	2.284.800,00	2.330.496,00
Convênios	162.400,00	0,00	938.136,00	1.360.632,00	650.000,00	663.000,00	676.260,00
Outras Transferências de Capital	569.674,00	443.878,00	526.725,00	1.112.701,00	1.590.000,00	1.621.800,00	1.654.236,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	53.267,00	54.332,34	55.418,99
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	53.267,00	54.332,34	55.418,99
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	732.074,00	443.878,00	1.769.403,00	2.860.101,00	2.565.445,00	2.616.753,90	2.669.088,98
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	23.058.623,30	23.197.780,22	25.900.200,00	31.338.644,00	35.061.752,00	35.762.987,04	36.478.246,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	23.058.623,30	23.197.780,22	25.900.200,00	31.338.644,00	35.061.752,00	35.762.987,04	36.478.246,78

DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	22.821.780,01	22.568.425,17	21.036.282,00	25.313.582,00	25.376.761,00	25.884.296,22	26.401.982,15
Pessoal e Encargos Sociais	11.036.962,12	11.357.099,49	11.816.145,00	13.627.867,00	13.704.146,00	13.978.228,92	14.257.793,50
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	87.275,00	107.835,00	78.915,00	80.493,30	82.103,17
Outras Despesas Correntes	11.784.817,89	11.211.325,68	9.132.862,00	11.577.880,00	11.593.700,00	11.825.574,00	12.062.085,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	22.821.780,01	22.568.425,17	20.949.007,00	25.205.747,00	25.297.846,00	25.803.802,92	26.319.878,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.041.316,04	1.368.685,32	4.580.720,00	5.564.088,00	4.878.639,00	4.976.211,78	5.075.736,01
Investimentos	789.935,83	1.076.490,13	4.151.259,00	5.121.152,00	4.491.259,00	4.581.084,18	4.672.705,86
Inversões Financeiras	0,00	35.000,00	107.250,00	115.570,00	86.730,00	88.464,60	90.233,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Paraú Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO

	Exercício: 2024						
Demais Inversões Financeiras	0,00	35.000,00	107.250,00	115.570,00	86.730,00	88.464,60	90.233,89
Amortização da Dívida (XXVII)	251.380,21	257.195,19	322.211,00	327.366,00	300.650,00	306.663,00	312.796,26
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	789.935,83	1.111.490,13	4.258.509,00	5.236.722,00	4.577.989,00	4.669.548,78	4.762.939,75
(XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	479.998,00	687.680,00	694.600,00	708.492,00	722.661,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	23.611.715,84	23.679.915,30	25.687.514,00	31.130.149,00	30.570.435,00	31.181.843,70	31.805.480,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	23.611.715,84	23.679.915,30	25.687.514,00	31.130.149,00	30.570.435,00	31.181.843,70	31.805.480,57
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-553.092,54	-33.647,68	212.686,00	208.495,00	4.491.317,00	4.581.143,34	4.672.766,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-553.092,54	-33.647,68	212.686,00	208.495,00	4.491.317,00	4.581.143,34	4.672.766,21

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES

Prefeito(A) Municipal - CPF: ###.581.004-## Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##

Município de Paraú Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

5. RESULTADO NOMINAL.PDF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	186.540,10	118.849,77	183.050,00	216.706,00	148.562,00	151.533,00	154.564,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	87.275,00	107.835,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-48.663,47	85.202,09	308.461,00	317.366,00	106.502,00	108.632,00	110.805,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-48.663,47	-981.661,95	-981.661,95	0,00	-2.994.625,74	-299.463,00	-305.452,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.918.176,92	12.595.432,40	11.918.176,92	12.595.432,40	15.744.291,00	16.059.177,00	16.380.361,00
DEDUÇÕES (XL)	921.335,61	616.929,14	921.335,61	616.929,14	771.161,00	786.584,00	802.316,00
Disponibilidade de Caixa	921.335,61	616.929,14	921.335,61	616.929,14	771.161,00	786.584,00	802.316,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.276.996,05	1.586.998,31	1.276.996,05	1.586.998,31	1.983.748,00	2.023.423,00	2.063.891,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	355.660,44	491.593,33	355.660,44	491.593,33	614.492,00	626.792,00	639.318,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	478.475,84	0,00	478.475,84	598.095,00	610.057,00	622.258,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.996.841,31	11.978.503,26	10.996.841,31	11.978.503,26	14.973.129,00	15.272.592,00	15.578.044,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-357.952,72	-981.661,95	-981.661,95	0,00	-2.994.625,74	-299.463,00	-305.452,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES

PREFEITO(A) MUNICIPAL - CPF: ###.581.004-## SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - CPF:###.518.554-##

Município de Paraú Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

6. MONTANTE DA DÍVIDA.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA							Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.918.176,92	12.595.432,40	11.918.176,92	12.595.432,40	15.744.291,00	16.059.177,00	16.380.361,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.918.176,92	12.595.432,40	11.918.176,92	12.595.432,40	15.744.291,00	16.059.177,00	16.380.361,00
DEDUÇÕES (II)	921.335,61	616.929,14	921.335,61	616.929,14	771.161,00	786.584,00	802.315,00
Ativo Disponível	1.276.996,05	1.586.998,31	1.276.996,05	1.586.998,31	1.983.748,00	2.023.423,00	2.063.891,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	355.660,44	491.593,33	355.660,44	491.593,33	614.492,00	626.782,00	639.318,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	478.475,84	0,00	478.475,84	598.095,00	610.057,00	622.258,00
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I-II)	10.996.841,31	11.978.503,26	10.996.841,31	11.978.503,26	14.973.130,00	15.272.593,00	15.578.046,00
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO							FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Prefeito(A) Municipal – CPF: ###.581.004-##							Secretário De Administração – CPF:###.518.554-##
Município de Paraú							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

7. RESULTADO PRIMARIO PPP.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMARIO PPP							Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO							FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Prefeito(A)Municipal – CPF: ###.581.004-##							Secretário De Administração – CPF:###.518.554-##

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--------------------	---------------------------------------------

8. DESMONTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025							
METAS ANUAIS							Exercício: 2024
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)							R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.950.000	29.874.517	0,03	0,00	31.569.000	29.440.455	0,03	0,00	32.200.379	29.014.578	0,03	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.120.019	33.899.632	0,04	0,00	35.822.419	33.407.087	0,04	0,00	36.538.868	32.923.831	0,04	0,00
Receitas Primárias Correntes	32.496.307	31.367.092	0,03	0,00	33.146.233	30.911.343	0,03	0,00	33.809.158	30.464.190	0,03	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	994.110	959.566	0,00	0,00	1.013.992	945.624	0,00	0,00	1.034.272	931.945	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.231.736	30.146.463	0,03	0,00	31.856.371	29.708.450	0,03	0,00	32.493.498	29.278.697	0,03	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	270.461	261.063	0,00	0,00	275.870	257.270	0,00	0,00	281.388	253.548	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	2.623.712	2.532.541	0,00	0,00	2.676.186	2.495.744	0,00	0,00	2.729.710	2.459.641	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.950.000	29.874.517	0,03	0,00	31.569.000	29.440.455	0,03	0,00	32.200.380	29.014.579	0,03	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.570.435	29.508.142	0,03	0,00	31.181.844	29.079.403	0,03	0,00	31.805.481	28.658.750	0,03	0,00
Despesas Primárias Correntes	25.297.846	24.418.770	0,03	0,00	25.803.803	24.063.977	0,02	0,00	26.319.879	23.715.876	0,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.704.146	13.227.940	0,01	0,00	13.978.229	13.035.745	0,01	0,00	14.257.794	12.847.174	0,01	0,00
Outras Despesas Correntes	11.593.700	11.190.830	0,01	0,00	11.825.574	11.028.233	0,01	0,00	12.062.085	10.868.702	0,01	0,00
Despesas Primárias de Capital	4.577.989	4.418.908	0,00	0,00	4.669.549	4.354.704	0,00	0,00	4.762.940	4.291.710	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.154.164	1.114.058	0,00	0,00	1.177.247	1.097.871	0,00	0,00	1.200.792	1.081.990	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	30.950.000	29.874.517	0,03	0,00	31.569.000	29.440.455	0,03	0,00	32.200.379	29.014.578	0,03	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	35.061.752	33.843.390	0,04	0,00	35.762.987	33.351.662	0,04	0,00	36.478.247	32.869.208	0,04	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	30.950.000	29.874.517	0,03	0,00	31.569.000	29.440.455	0,03	0,00	32.200.380	29.014.579	0,03	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	30.570.435	29.508.142	0,03	0,00	31.181.844	29.079.403	0,03	0,00	31.805.481	28.658.750	0,03	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	4.491.317	4.335.248	0,00	0,00	4.581.143	4.272.259	0,00	0,00	4.672.766	4.210.458	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.491.317	4.335.248	0,00	0,00	4.581.143	4.272.259	0,00	0,00	4.672.766	4.210.458	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	148.562	143.400	0,00	0,00	151.533	141.316	0,00	0,00	154.564	139.272	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.744.291	15.197.192	0,01	0,00	16.059.177	14.976.384	0,01	0,00	16.380.361	14.759.741	0,01	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	14.973.129	14.452.827	0,01	0,00	15.272.592	14.242.835	0,01	0,00	15.578.044	14.036.803	0,01	0,00

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--------------------	---------------------------------------------

9. DESMONTRATIVO 2 - AVALIACAO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025							
METAS ANUAIS							Exercício: 2024
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Variáveis	Período		
	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	66,40	68,00	69,70
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	5,05	5,10	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação	3,60	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ mil	83.436.669.324,00	86.774.136.096,96	90.245.101.540,84
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ mil	28.326.288,00	28.892.814,00	29.470.669,00

Fonte dos Parâmetros Macroeconômicos:							
Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;							
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;							
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO							FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Prefeito(A) Municipal – CPF: ###.581.004-##							Secretário De Administração CPF:###.518.554-##

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--------------------	---------------------------------------------

9. DESMONTRATIVO 2 - AVALIACAO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025							
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							Exercício: 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação		
							Valor (c) = (b - a) (c/a) x100	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.097.000	0,03	114,14	23.308.214	0,03	101,94	-2.788.786	-10,69	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.900.200	0,03	113,28	23.197.780	0,03	101,46	-2.702.420	-10,43	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.097.000	0,03	114,14	23.937.110	0,03	104,69	-2.159.890	-8,28	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.687.514	0,03	112,35	23.679.915	0,03	103,57	-2.007.599	-7,82	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	26.097.000	0,03	114,14	23.308.214	0,03	101,94	-2.788.786	-10,69	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	25.900.200	0,03	113,28	23.197.780	0,03	101,46	-2.702.420	-10,43	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	26.097.000	0,03	114,14	23.937.110	0,03	104,69	-2.159.890	-8,28	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	25.687.514	0,03	112,35	23.679.915	0,03	103,57	-2.007.599	-7,82	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	212.686	0,00	0,93	-33.648	0,00	-0,15	-246.334	-115,82	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	212.686	0,00	0,93	-33.648	0,00	-0,15	-246.334	-115,82	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	11.918.177	0,01	52,13	12.595.432	0,02	55,09	677.255	5,68	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	10.996.841	0,01	48,10	11.978.503	0,01	52,39	981.662	8,93	

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

R\$ 1,00		
Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	71.600.000.000,00	80.181.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	24.327.597,00	22.864.336,28
Fonte dos Parâmetros:		
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;		
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025	
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Exercício: 2024
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Prefeito(A) Municipal -CPF: ###.581.004-##	Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DESMONTRATIVO 3 - METAS COMPARADAS.PDF	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025	
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	Exercício: 2024
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)	R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	23.817.839	23.308.214	-2,14	31.565.350	35,43	30.950.000	-1,95	31.569.000	2,00	32.200.379	2,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.058.623	23.197.780	0,60	31.338.644	35,09	35.061.752	11,88	35.762.987	2,00	36.478.247	2,00	
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	23.863.096	23.937.110	0,31	31.565.350	31,87	30.950.000	-1,95	31.569.000	2,00	32.200.380	2,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	23.611.716	23.679.915	0,29	31.130.149	31,46	30.570.435	-1,80	31.181.844	2,00	31.805.481	2,00	
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	23.817.839	23.308.214	-2,14	31.565.350	35,43	30.950.000	-1,95	31.569.000	2,00	32.200.379	2,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	23.058.623	23.197.780	0,60	31.338.644	35,09	35.061.752	11,88	35.762.987	2,00	36.478.247	2,00	
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	23.863.096	23.937.110	0,31	31.565.350	31,87	30.950.000	-1,95	31.569.000	2,00	32.200.380	2,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	23.611.716	23.679.915	0,29	31.130.149	31,46	30.570.435	-1,80	31.181.844	2,00	31.805.481	2,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	-553.093	-33.648	0,00	208.495	0,00	4.491.3172.054,16		4.581.143	2,00	4.672.766	2,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	-553.093	-33.648	0,00	208.495	0,00	4.491.3172.054,16		4.581.143	2,00	4.672.766	2,00	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	11.918.177	12.595.432	5,68	12.595.432	0,00	15.744.291	25,00	16.059.177	2,00	16.380.361	2,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	10.996.841	11.978.503	8,93	11.978.503	0,00	14.973.130	25,00	15.272.593	2,00	15.578.046	2,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-357.953	-981.662	0,00	0	0,00	-2.994.626	0,00	-299.463	0,00	-305.452	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	25.246.909	24.473.625	-3,06	31.565.350	28,98	29.759.615	-5,72	30.354.808	2,00	30.961.903	2,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.442.141	24.357.669	-0,35	31.338.644	28,66	33.713.223	7,58	30.354.808	-9,96	35.075.237	15,55	
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	25.294.882	25.133.966	-0,64	31.565.350	25,59	29.759.615	-5,72	30.354.808	2,00	30.961.904	2,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.028.419	24.863.911	-0,66	31.130.149	25,20	29.394.649	-5,57	29.982.542	2,00	30.582.193	2,00	
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	25.246.909	24.473.625	-3,06	31.565.350	28,98	29.759.615	-5,72	30.354.808	2,00	30.961.903	2,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	24.442.141	24.357.669	-0,35	31.338.644	28,66	33.713.223	7,58	34.387.488	2,00	35.075.237	2,00	
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	25.294.882	25.133.966	-0,64	31.565.350	25,59	29.759.615	-5,72	30.354.808	2,00	30.961.904	2,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	25.028.419	24.863.911	-0,66	31.130.149	25,20	29.394.649	-5,57	29.982.542	2,00	30.582.193	2,00	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025	
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	Exercício: 2024
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	11.656.652	12.577.428	7,90	11.978.503	-4,76	14.397.240	20,19	14.685.186	2,00	14.978.890	2,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-379.430	-1.030.745	0,00	0	0,00	-2.879.448	0,00	-287.945	0,00	-293.704	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62	3,73	3,60	3,50	3,50
1,06	1,05	1,04	1,04	1,04	1,04

Fonte Índices de Inflação:
Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Prefeito(A) Municipal – CPF: ###.581.004-##	Secretário De Administração – CPF:###.518.554-##

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
11. DESMONTRATIVO 4 - EVOLUCAO DO PRATRIMONIO LIQUIDO.PDF						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)						
Exercício: 2024 Pág.: 1/1						
RS 1,00						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-4.589.669	0,00	-4.565.702	0,00	-5.741.593	0,00
TOTAL	-4.589.669	0,00	-4.565.702	0,00	-5.741.593	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES					
Prefeito(A) Municipal – CPF: ###.581.004-##	Secretário De Administração – CPF:###.518.554-##					

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
12. DESMONTRATIVO 5 - ALIENACAO DE ATIVOS.PDF			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			
Exercício: 2024			
RS 1,00			
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
	2023	2022	2021
DESPESAS EXECUTADAS			
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
	2023	2022	2021
SALDO FINANCEIRO			
Valor (III)	(g) = ((Ia - II d) + IIIh)	(h) = ((Ib - II e) + IIIi)	(i) = ((Ic - II f)
	0	0	0
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES		
Prefeito(A) Municipal – CPF: ###.581.004-##	Secretário De Administração – CPF:###.518.554-##		

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
13. DESMONTRATIVO 6 - AVALIACAO PREVIDENCIARIA.PDF			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
Exercício: 2024			
RS 1,00			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0

Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0	0	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: 2024		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0	0	0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
Valor	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DOS RPPS	2023	2022	2021
Valor	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: 2024		
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: 2024		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
Receitas Correntes	0	0	0

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025			
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Exercício: 2024		
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023	2022	2021
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant)+ (c)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant)+ (c)
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025			
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Exercício: 2024		
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES		
Prefeito(A) Municipal – CPF: ###.581.004-##	Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##		

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
14_DESMONTRATIVO 6 - PROJECAO DO PLANO PREVIDENCIARIO.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	Exercício: 2024			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ milhares			
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	Exercício: 2024			
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Exercício: 2024		
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO		FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES		
Prefeito(A) Municipal - CPF: ###.581.004-##		Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##		

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. DESMONTRATIVO 6 - PROJECAO DO PLANO FINANCEIRO.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		Exercício: 2024		
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ milhares		
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0

2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		Exercício: 2024		
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		Exercício: 2024		
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO		FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES		
Prefeito(A) Municipal - CPF: ###.581.004-##		Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##		

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
16. DESMONTRATIVO 6 - PROJECAO DE PLANO MILITARES.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas		Exercício: 2024		
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ milhares		
Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0

2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
Exercício: 2024				
Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
Exercício: 2024 Pág.: 3/3				
Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO		FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES		
Prefeito(A) Municipal - CPF: ###.581.004-##		Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##		

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
17. DESMONSTRATIVO 7 - RENUNCIA DE RECEITA.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA				
Exercício: 2024				
AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				
RS 1,00				
Tributo	Modalidade	Setor / Programas / Beneficiário	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	Compensação

NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	2025	2026	2027	NADA CONSTA
TOTAL			0	0	0	
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO			FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES			
Prefeito(A) Municipal - CPF: ###.581.004-##			Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##			

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
18. DESMONTRATIVO 8 - MARGEM E EXPANSÃO DE DESPESA.PDF	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	Exercício: 2024
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	RS 1,00
Eventos	Valor previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC Geradas por PPP	0
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	
Prefeito(A) Municipal - CPF: ###.581.004-##	
FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES	
Secretário De Administração - CPF:###.518.554-##	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
1001 - CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	
Função: 01 - LEGISLATIVA	
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa: 0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1002 - AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA	
Função: 01 - LEGISLATIVA	
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa: 0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2001 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
Função: 01 - LEGISLATIVA	
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa: 0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS DO GABINETE	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1133 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU HARDWARE EM GERAL	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA	
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA	
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	

Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2050 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2089 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1004 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1135 - CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1136 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1137 - AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Parauá
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2024
Exercício: 2025
Ação
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2006 - CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN E CNM
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2051 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2090 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2091 - BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2122 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Município de Paraú
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2024
Exercício: 2025
Ação
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1010 - AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1033 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1036 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E OU MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1138 - CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1139 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1140 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1141 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1142 - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Município de Paraú
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2024
Exercício: 2025
Ação
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1144 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA- PDDE	
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENS. MÉDIO
Município de Paraú
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2024
Exercício: 2025
Ação
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2069 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB E DA MERENDA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2092 - APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2093 - BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2094 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1012 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PUBLICAS
Município de Paraú
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2024
Exercício: 2025
Ação
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1034 - RECUPERAÇÃO E LIMPEZAS DE RIOS E AÇUDES PUBLICOS
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1035 - PERFURAÇÃO DE POÇOS
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 607 - IRRIGAÇÃO
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS.
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2053 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2060 - APOIO A FESTA DA COLHEITA
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2061 - APOIO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2062 - APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2096 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO.
Município de Paraíba
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2024
Exercício: 2025
Ação
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2097 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2098 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ECOLÓGICA
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2099 - PROMOÇÃO DA MELH DA QUALIDADE AMBIENTAL, CONSERV.USO SUSTENTAVEL DE REC NATURAIS DE CUSTOS AMBIENTAIS
Descrição: PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, CONSERV. USO SUSTENTÁVEL DE REC NATURAIS DE CUSTOS AMBIENTAIS.
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
1013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1014 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1015 - PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES

Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2003 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2109 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1124 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2074 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2110 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1153 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO.

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1154 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa: 0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2111 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LOCAL.	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa: 0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2112 - APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2113 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO.	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	
1125 - AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	

Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1126 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PREDIOS PÚBLICOS.
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1127 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS.
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1128 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPIAMENTO DE ASFALTO DE VIAS.

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1155 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM A PARALELÍPEDOS E OU ASFALTICO DE VIAS.	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1156 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA BURROS E PASSAGEM MOLHADA.	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1157 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1158 - IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1159 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E CICLORROTAS.	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1160 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1161 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICA.	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1162 - EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL.	
Função: 25 - ENERGIA	
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E BUEIRAS.	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1164 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	
Função: 26 - TRANSPORTE	
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS	

Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2077 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2078 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP
Função: 25 - ENERGIA
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2114 - MANUTENÇÃO DA REDE ELETRICA
Função: 25 - ENERGIA
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2115 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DO MERCADO E FEIRA LIVRE.
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2116 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICA.
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
1129 - CONSTRUÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1130 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
Função: 26 - TRANSPORTE	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: 02.013 - SECRETARIA DE CULTURA	
1165 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	
Função: 13 - CULTURA	
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1166 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILARMÔNICAS E MUNICIPAL	
Função: 13 - CULTURA	
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA	
Função: 13 - CULTURA	
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2081 - REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES COM. ART. CULTURAL	
Função: 13 - CULTURA	
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	

2117 - FOMENTO E FUNC DE FEIRAS DE ARTES E GRUPOS FOLCLORICOS.
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2118 - FINANCIAMENTO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTISTICA.
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2119 - FESTIVAL GASTRONOMICO REGIONAL
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2128 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 13 - CULTURA	
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2129 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	
Função: 13 - CULTURA	
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: 02.014 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1131 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTA E OU DESCOBERTA.	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa: 0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1167 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa: 0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1168 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM GINÁSIO ESPORTIVO.	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa: 0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1169 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL.	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa: 0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
1170 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PARA O LAZER DE IDOSOS.	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Sub-Função: 813 - LAZER	
Programa: 0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa: 0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2120 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa: 0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
2121 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ESPORTE.	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	
Esfera: 01 - Fiscal	

Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.015 - CONTADORIA GERAL
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1037 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULANCIA
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1122 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1151 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UNIDADES BÁSICAS.

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
1171 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL-SB	
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA- AFB
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO - P M A Q	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2038 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2071 - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2087 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0019 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID - 19)	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Não	
2104 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2105 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2125 - COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2126 - COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1028 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1029 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.
Função: 16 - HABITAÇÃO
Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1132 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
1152 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-FNAS.

Município de Paraíba	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF(CRAS)PSB.	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2043 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2044 - MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	

Ativo: Sim
2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE FORT.DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim
2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	
2088 - ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS-COVID 19 À PANDEMIAS.	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Não	
2106 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2108 - PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2123 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA EXEXUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PSB CALAMIDADE.	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0019 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID - 19)	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Não	
2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PSE.	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
2130 - PRIORIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS-PARA TRABALHAR A INFÂNCIA DESTE MUNICÍPIO.	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: 99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
2047 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida	Exercício: 2024
Exercício: 2025	
Ação	

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
---------------------	---------------------------------------------

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
Programa: 0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO						
Objetivo:						
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA.						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
00.000 - CÂMARA MUNICIPAL						
AÇÃO						
1002 - AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA						
Objetivo:						
Função: LEGISLATIVA		ODS:				
Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	0,00	81.000,00	0,00		81.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO						
1004 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA						
Objetivo:						
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:				
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	0,00	33.782,00	0,00		33.782,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
1153 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO.						
Objetivo:						
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:				
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	0,00	6.755,00	0,00		6.755,00	
Programa: 0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO						
Objetivo:						
Eixo:						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
00.000 - CÂMARA MUNICIPAL						
AÇÃO						
1001 - CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL						
Objetivo:						
Função: LEGISLATIVA		ODS:				
Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	0,00	101.000,00	0,00		101.000,00	

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2001 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA					
Objetivo:					
Função: LEGISLATIVA		ODS:			
Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio	
2025	0,00	1.717.000,00	0,00	1.717.000,00	
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO					
Objetivo:					
Eixo:					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
02.001 - GABINETE DO PREFEITO					
AÇÃO					
1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS DO GABINETE					
Objetivo:					
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto:					

Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	10.810,00	0,00	10.810,00

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU HARDWARE EM GERAL				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	3.376,00	0,00	3.376,00
AÇÃO				
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	540.944,00	0,00	540.944,00
AÇÃO				
2089 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANÇA PUBLICA				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.227,00	0,00	6.227,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	339.866,00	0,00	339.866,00
AÇÃO				
1135 - CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	20.268,00	0,00	20.268,00
AÇÃO				
1136 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	33.782,00	0,00	33.782,00

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1137 - AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2025	0,00	20.268,00	0,00	20.268,00
AÇÃO				
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	1.385.153,00	0,00	1.385.153,00
AÇÃO				
2006 - CONTRIBUIÇÃO À AMLAP, FEMURN E CNM				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	35.809,00	0,00	35.809,00

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2051 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	286.173,00	0,00	286.173,00
AÇÃO				
2090 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.214,00	0,00	16.214,00
AÇÃO				
2091 - BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	24.336,00	0,00	24.336,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2003 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: CONTROLE INTERNO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	45.282,00	0,00	45.282,00
AÇÃO				
2109 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS.				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: CONTROLE INTERNO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	8.107,00	0,00	8.107,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
AÇÃO				
1124 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.				
Objetivo:				

Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	8.107,00	0,00	8.107,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	145.579,00	0,00	145.579,00
AÇÃO				
2074 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	202.701,00	0,00	202.701,00
Programa: 0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO				
Objetivo:				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1012 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PUBLICAS				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.214,00	0,00	6.214,00
AÇÃO				
1145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS				
Objetivo:				
Função: TRANSPORTE		ODS:		
Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	2.025,00	0,00	2.025,00
AÇÃO				
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	81.644,00	0,00	81.644,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2053 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
AÇÃO				
2096 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO.				

Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	2.025,00	0,00	2.025,00
AÇÃO				
2097 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS.				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
AÇÃO				
2098 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ECOLÓGICA				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	3.376,00	0,00	3.376,00
AÇÃO				
2099 - PROMOÇÃO DA MELH DA QUALIDADE AMBIENTAL,CONSERV.USO SUSTENTAVEL DE REC NATURAIS DE				
CUSTOS AMBIENTAIS				
Objetivo:				
Função: GESTAO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	4.059,00	0,00	4.059,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				
AÇÃO				
1148 - AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLAVEL.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	20.268,00	0,00	20.268,00
Programa: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
Objetivo:				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				
AÇÃO				
1150 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	33.782,00	0,00	33.782,00
AÇÃO				
2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	330.404,00	0,00	330.404,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				

02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO				
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1125 - AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	47.295,00	0,00	47.295,00
AÇÃO				
1126 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FISICA DE PREDIOS PUBLICOS.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	216.214,00	0,00	216.214,00
AÇÃO				
1127 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	148.647,00	0,00	148.647,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1128 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPIAMENTO DE ASFALTO DE VIAS.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	743.246,00	0,00	743.246,00
AÇÃO				
1155 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM A PARALELIPEDOS E OU ASFALTICO DE VIAS.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	33.782,00	0,00	33.782,00
AÇÃO				
1156 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA BURROS E PASSAGEM MOLHADA.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	148.647,00	0,00	148.647,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1157 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	47.295,00	0,00	47.295,00
AÇÃO				
1158 - IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.				
Objetivo:				

Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	33.782,00	0,00	33.782,00
AÇÃO				
1159 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E CICLORROTAS.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	47.295,00	0,00	47.295,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1160 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	88.917,00	0,00	88.917,00
AÇÃO				
1161 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICA.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.214,00	0,00	16.214,00
AÇÃO				
1162 - EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL.				
Objetivo:				
Função: ENERGIA		ODS:		
Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	12.582,00	0,00	12.582,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1163 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E BUEIRAS.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	128.376,00	0,00	128.376,00
AÇÃO				
1164 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.				
Objetivo:				
Função: TRANSPORTE		ODS:		
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	33.782,00	0,00	33.782,00
AÇÃO				
2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2025	0,00	697.302,00	0,00	697.302,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2077 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO				
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	743.241,00	0,00	743.241,00
AÇÃO				
2078 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP				
Objetivo:				
Função: ENERGIA				
Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	243.241,00	0,00	243.241,00
AÇÃO				
2114 - MANUTENÇÃO DA REDE ELETRICA				
Objetivo:				
Função: ENERGIA				
Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	33.782,00	0,00	33.782,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2115 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DO MERCADO E FEIRA LIVRE.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO				
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	20.268,00	0,00	20.268,00
AÇÃO				
2116 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICA.				
Objetivo:				
Função: URBANISMO				
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	33.812,00	0,00	33.812,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
AÇÃO				
1129 - CONSTRUÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS				
Objetivo:				
Função: URBANISMO				
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	162.163,00	0,00	162.163,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1130 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS				
Objetivo:				
Função: URBANISMO				
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.485,00	0,00	16.485,00
AÇÃO				

2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES				
Objetivo:				
Função: TRANSPORTE		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	103.040,00	0,00	103.040,00
Programa: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				
Objetivo:				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
03.001 - SECRETARIA DE SAUDE				
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	147.001,00	0,00	147.001,00
AÇÃO				
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICA DE SAU-UBS				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	243.241,00	0,00	243.241,00
AÇÃO				
1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	168.917,00	0,00	168.917,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1026 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	47.295,00	0,00	47.295,00
AÇÃO				
1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - AMBULANCIA				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	88.512,00	0,00	88.512,00
AÇÃO				
1122 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	40.539,00	0,00	40.539,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				

AÇÃO				
2105 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO.				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	20.282,00	0,00	20.282,00
Programa: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				
Objetivo:				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
03.001 - SECRETARIA DE SAUDE				
AÇÃO				
1151 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UNIDADES BASICAS.				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	63.512,00	0,00	63.512,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	1.638.244,00	0,00	1.638.244,00
AÇÃO				
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	2.229.736,00	0,00	2.229.736,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024 Pág.: 26/63		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL-SB				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	310.809,00	0,00	310.809,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024 Pág.: 26/63		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	141.890,00	0,00	141.890,00
AÇÃO				
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	398.647,00	0,00	398.647,00
AÇÃO				
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BASICA-AFB				

Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	412.161,00	0,00	412.161,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024 Pág.: 27/63		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	378.377,00	0,00	378.377,00
AÇÃO				
2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	60.809,00	0,00	60.809,00
AÇÃO				
2071 - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	114.863,00	0,00	114.863,00
Município de Paraú				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades		Exercício: 2024		
AÇÃO				
2104 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.755,00	0,00	6.755,00
Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo:				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO				
1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	297.295,00	0,00	297.295,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	78.377,00	0,00	78.377,00
AÇÃO				
1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL				

Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.214,00	0,00	16.214,00
AÇÃO				
1009 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	27.024,00	0,00	27.024,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1010 - AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	21.620,00	0,00	21.620,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FUNDEB 30%				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.214,00	0,00	16.214,00
AÇÃO				
1033 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REF.DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	56.079,00	0,00	56.079,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1036 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E OU MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	27.024,00	0,00	27.024,00
AÇÃO				
1138 - CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.755,00	0,00	6.755,00
AÇÃO				
1139 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	20.268,00	0,00	20.268,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1140 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE				

Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	27.024,00	0,00	27.024,00
AÇÃO				
1141 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	10.810,00	0,00	10.810,00
AÇÃO				
1142 - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	9.729,00	0,00	9.729,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.889,00	0,00	6.889,00
AÇÃO				
1144 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.079,00	0,00	6.079,00
AÇÃO				
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	4.255.054,00	0,00	4.255.054,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	1.829.449,00	0,00	1.829.449,00
AÇÃO				
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	1.418.916,00	0,00	1.418.916,00
AÇÃO				
2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				

Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	337.836,00	0,00	337.836,00
Município de Paraú				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
AÇÃO				
2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	35.809,00	0,00	35.809,00
AÇÃO				
2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	75.674,00	0,00	75.674,00
AÇÃO				
2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	7.296,00	0,00	7.296,00
Município de Paraú				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
AÇÃO				
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	36.485,00	0,00	36.485,00
AÇÃO				
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	125.673,00	0,00	125.673,00
AÇÃO				
2054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	452.700,00	0,00	452.700,00
Município de Paraú				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
AÇÃO				
2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO MÉDIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	14.999,00	0,00	14.999,00
AÇÃO				
2056 - MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB 70%				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				

Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	76.350,00	0,00	76.350,00
AÇÃO				
2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% EJA				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.079,00	0,00	6.079,00
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	4.189,00	0,00	4.189,00
AÇÃO				
2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	2.836,00	0,00	2.836,00
AÇÃO				
2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENS. MÉDIO				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO MÉDIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	7.431,00	0,00	7.431,00
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	3.918,00	0,00	3.918,00
AÇÃO				
2069 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB E DA MERENDA				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.079,00	0,00	6.079,00
AÇÃO				
2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	40.539,00	0,00	40.539,00
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				

Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	22.296,00	0,00	22.296,00
AÇÃO				
2092 - APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	7.431,00	0,00	7.431,00
AÇÃO				
2093 - BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	8.107,00	0,00	8.107,00
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2094 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	7.566,00	0,00	7.566,00
AÇÃO				
2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	10.822,00	0,00	10.822,00
Programa: 0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
Objetivo:				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.001 - GABINETE DO PREFEITO				
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1133 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	3.376,00	0,00	3.376,00
AÇÃO				
2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo:				
Função: DIREITO DA CIDADANIA	ODS:			
Sub-função: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	103.171,00	0,00	103.171,00
AÇÃO				
2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA				
Objetivo:				
Função: DIREITO DA CIDADANIA	ODS:			
Sub-função: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	11.081,00	0,00	11.081,00
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				

AÇÃO				
2046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE				
Objetivo:				
Função: DIREITO DA CIDADANIA		ODS:		
Sub-função: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	4.864,00	0,00	4.864,00
AÇÃO				
2050 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHO				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	4.593,00	0,00	4.593,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
03.001 - SECRETARIA DE SAUDE				
AÇÃO				
2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	10.810,00	0,00	10.810,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	10.810,00	0,00	10.810,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
04.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.214,00	0,00	16.214,00
AÇÃO				
1029 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.				
Objetivo:				
Função: HABITAÇÃO		ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO RURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.214,00	0,00	16.214,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1132 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.755,00	0,00	6.755,00
AÇÃO				
1152 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2025	0,00	10.810,00	0,00	10.810,00
AÇÃO				
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS.				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	24.323,00	0,00	24.323,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-FNAS.				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	379.754,00	0,00	379.754,00
AÇÃO				
2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF(CRAS)PSB.				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	222.977,00	0,00	222.977,00
AÇÃO				
2043 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	95.945,00	0,00	95.945,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2044 - MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	8.782,00	0,00	8.782,00
AÇÃO				
2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.889,00	0,00	16.889,00
AÇÃO				
2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.079,00	0,00	6.079,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE FORT.DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				

Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.755,00	0,00	6.755,00
AÇÃO				
2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.755,00	0,00	6.755,00
AÇÃO				
2106 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.755,00	0,00	6.755,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	5.404,00	0,00	5.404,00
AÇÃO				
2108 - PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.771,00	0,00	6.771,00
AÇÃO				
2130 - PRIORIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS-PARA TRABALHAR A INFÂNCIA DESTA MUNICÍPIO.				
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES SUAS-SELO UNICEF				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Programa: 0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				
Objetivo:				
Eixo:				
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				
AÇÃO				
1013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	20.268,00	0,00	20.268,00
AÇÃO				
1014 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	29.727,00	0,00	29.727,00
AÇÃO				
1015 - PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ABASTECIMENTO				

Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	81.079,00	0,00	81.079,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEICULOS, TRATORES E IMPLIMENTOS AGRICOLAS				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	33.782,00	0,00	33.782,00
AÇÃO				
1123 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	506.543,00	0,00	506.543,00
AÇÃO				
1146 - AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	8.107,00	0,00	8.107,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1147 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS.				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.214,00	0,00	16.214,00
AÇÃO				
1149 - AQUISIÇÃO VEICULOS MÁQUINA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.214,00	0,00	16.214,00
AÇÃO				
2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	27.024,00	0,00	27.024,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2100 - INCENTIVAR E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	3.376,00	0,00	3.376,00
AÇÃO				

2101 - INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	10.810,00	0,00	10.810,00
AÇÃO				
2102 - IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR.				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	9.458,00	0,00	9.458,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2103 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL.				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	8.126,00	0,00	8.126,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
04.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
1028 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.214,00	0,00	16.214,00
Programa: 0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA				
Objetivo:				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.014 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1131 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTA E OU DESCOBERTA.				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	60.811,00	0,00	60.811,00
AÇÃO				
1167 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.079,00	0,00	6.079,00
AÇÃO				
1168 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM GINÁSIO ESPORTIVO.				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	5.674,00	0,00	5.674,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				

1169 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL.				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	6.889,00	0,00	6.889,00
AÇÃO				
1170 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PARA O LAZER DE IDOSOS.				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	8.114,00	0,00	8.114,00
AÇÃO				
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	16.684,00	0,00	16.684,00
Município de Paraíba				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2120 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	4.053,00	0,00	4.053,00
AÇÃO				
2121 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ESPORTE.				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	4.728,00	0,00	4.728,00
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.				
Objetivo:				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.013 - SECRETARIA DE CULTURA				
Município de Paraíba		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1165 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.				
Objetivo:				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	20.268,00	0,00	20.268,00
AÇÃO				
1166 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA BANDA DE MÚSICA FILARMÔNICAS E MUNICIPAL				
Objetivo:				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	13.511,00	0,00	13.511,00
AÇÃO				
2080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA				
Objetivo:				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2025	0,00	186.966,00	0,00	186.966,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2081 - REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES COM. ART. CULTURAL				
Objetivo:				
Função: CULTURA				
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício				
Meta Física				
Valor Total Meta				
Valor Total Investimento				
Valor Total Custeio				
2025	0,00	139.682,00	0,00	139.682,00
AÇÃO				
2117 - FOMENTO E FUNC DE FEIRAS DE ARTES E GRUPOS FOLCLORICOS.				
Objetivo:				
Função: CULTURA				
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício				
Meta Física				
Valor Total Meta				
Valor Total Investimento				
Valor Total Custeio				
2025	0,00	8.107,00	0,00	8.107,00
AÇÃO				
2118 - FINANCIAMENTO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTISTICA.				
Objetivo:				
Função: CULTURA				
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício				
Meta Física				
Valor Total Meta				
Valor Total Investimento				
Valor Total Custeio				
2025	0,00	8.107,00	0,00	8.107,00
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2119 - FESTIVAL GASTRONOMICO REGIONAL				
Objetivo:				
Função: CULTURA				
Sub-função: TURISMO				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício				
Meta Física				
Valor Total Meta				
Valor Total Investimento				
Valor Total Custeio				
2025	0,00	9.458,00	0,00	9.458,00
Programa: 0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA				
Objetivo:				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
AÇÃO				
2110 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO.				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO				
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício				
Meta Física				
Valor Total Meta				
Valor Total Investimento				
Valor Total Custeio				
2025	0,00	6.755,00	0,00	6.755,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Município de Paraú				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1154 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO				
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício				
Meta Física				
Valor Total Meta				
Valor Total Investimento				
Valor Total Custeio				
2025	0,00	6.755,00	0,00	6.755,00
AÇÃO				
2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO				
Sub-função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
ODS:				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício				
Meta Física				
Valor Total Meta				
Valor Total Investimento				
Valor Total Custeio				
2025	0,00	51.180,00	0,00	51.180,00
AÇÃO				
2111 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LOCAL.				

Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	4.053,00	0,00	4.053,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2112 - APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	4.053,00	0,00	4.053,00
AÇÃO				
2113 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO.				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	5.409,00	0,00	5.409,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.015 - CONTADORIA GERAL				
AÇÃO				
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	88.953,00	0,00	88.953,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivo:				
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Eixo:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
AÇÃO				
2047 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivo:				
Função: RESERVA DE CONTINGENCIA		ODS:		
Sub-função: RESERVA DE CONTINGENCIA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	518.913,00	0,00	518.913,00

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:34D50B4D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.565.350,00	31.565.350,00	4.969.117,43	16.641.180,73	14.924.169,27
I Receitas Correntes	28.705.249,00	28.705.249,00	4.312.772,80	15.864.836,10	12.840.412,90
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.378,00	1.785.378,00	228.498,03	603.016,76	1.182.361,24
1.1.1 Impostos	1.467.778,00	1.467.778,00	227.477,94	594.587,54	873.190,46
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	493.730,00	493.730,00	2.619,77	26.939,58	466.790,42
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	285.730,00	285.730,00	219,77	2.596,43	283.133,57
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	268.730,00	268.730,00	199,39	2.470,00	266.260,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	8,93	8,93	5.991,07
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	4,07	4.995,93
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	11,45	113,43	5.886,57
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	208.000,00	208.000,00	2.400,00	24.343,15	183.656,85
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	178.000,00	178.000,00	2.400,00	24.240,00	153.760,00

Imóveis - Principal					
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	103,15	11.896,85
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	402.522,00	402.522,00	180.166,98	446.696,88	-44.174,88
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	402.522,00	402.522,00	180.166,98	446.696,88	-44.174,88
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	402.522,00	402.522,00	11.129,74	36.428,92	366.093,08
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	402.522,00	402.522,00	11.129,74	36.428,92	366.093,08
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	386.000,00	386.000,00	9.294,90	29.083,93	356.916,07
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	16.522,00	16.522,00	1.834,84	7.344,99	9.177,01
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	169.037,24	410.267,96	-410.267,96
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	169.037,24	410.267,96	-410.267,96
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	571.526,00	571.526,00	44.691,19	120.951,08	450.574,92
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	571.526,00	571.526,00	44.691,19	120.951,08	450.574,92
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	571.526,00	571.526,00	44.691,19	120.951,08	450.574,92
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	538.808,00	538.808,00	44.691,19	120.951,08	417.856,92
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.218,00	13.218,00	0,00	0,00	13.218,00
1.1.2 Taxas	312.600,00	312.600,00	1.020,09	8.429,22	304.170,78
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	227.100,00	227.100,00	400,00	5.624,69	221.475,31
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	128.100,00	128.100,00	400,00	5.624,69	122.475,31
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	58.500,00	58.500,00	400,00	5.624,69	52.875,31
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	7.500,00	7.500,00	400,00	5.624,69	1.875,31
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	85.500,00	85.500,00	620,09	2.804,53	82.695,47
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	85.500,00	85.500,00	620,09	2.804,53	82.695,47
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	85.500,00	85.500,00	604,76	2.687,51	82.812,49
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	4.500,00	4.500,00	154,76	2.187,51	2.312,49
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	450,00	500,00	29.500,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	7,02	7,02	-7,02
1.1.2.2.01.0.2.03 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	7,02	7,02	-7,02
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	5,07	106,76	-106,76
1.1.2.2.01.0.4.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	5,07	106,76	-106,76
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	3,24	3,24	-3,24
1.1.2.2.01.0.7.04 Taxa de Limpeza Pública - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	3,24	3,24	-3,24
1.1.3 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 Contribuições	162.460,00	162.460,00	26.308,36	101.660,85	60.799,15
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.460,00	162.460,00	26.308,36	101.660,85	60.799,15
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.460,00	162.460,00	26.308,36	101.660,85	60.799,15
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.460,00	162.460,00	26.308,36	101.660,85	60.799,15
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	162.460,00	162.460,00	26.308,36	101.660,85	60.799,15
1.3 Receita Patrimonial	236.906,00	236.906,00	19.845,48	68.375,16	168.530,84
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.3.2 Valores Mobiliários	216.706,00	216.706,00	19.845,48	68.375,16	148.330,84
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	216.706,00	216.706,00	19.845,48	68.375,16	148.330,84
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	216.706,00	216.706,00	19.845,48	68.375,16	148.330,84
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.706,00	216.706,00	19.845,48	68.375,16	148.330,84
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	17.000,00	17.000,00	326,04	2.691,12	14.308,88
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	22.646,00	22.646,00	268,72	867,83	21.778,17

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.500,00	7.500,00	262,04	1.037,88	6.462,12
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	5.000,00	5.000,00	1.184,14	4.250,29	749,71
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	75.000,00	75.000,00	4.964,16	21.387,17	53.612,83
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.720,00	6.720,00	1.102,82	5.474,80	1.245,20
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.400,00	5.400,00	2,53	21,53	5.378,47
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	35,07	275,49	1.724,51
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	7.500,00	7.500,00	0,00	1.850,45	5.649,55
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	236,59	3.317,55	-3.317,55
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.400,00	2.400,00	130,52	694,57	1.705,43
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	4.500,00	4.500,00	60,45	164,14	4.335,86
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.400,00	2.400,00	0,76	0,76	2.399,24
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEB	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	0,00	0,00	2.733,92	2.733,92	-2.733,92
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	0,00	0,00	2.959,43	8.931,59	-8.931,59
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.000,00	7.000,00	5.578,29	14.676,07	-7.676,07
1.7 Transferências Correntes	26.409.106,00	26.409.106,00	4.029.270,13	15.072.035,58	11.337.070,42
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.498.146,00	19.498.146,00	3.228.609,80	11.751.027,74	7.747.118,26
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.712.537,00	12.712.537,00	2.562.547,67	9.620.820,78	3.091.716,22
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.710.137,00	12.710.137,00	2.562.368,57	9.620.194,89	3.089.942,11
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.035.137,00	12.035.137,00	1.878.618,73	8.936.445,05	3.098.691,95
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.035.137,00	12.035.137,00	1.878.618,73	8.936.445,05	3.098.691,95
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.043.921,00	15.043.921,00	2.338.609,65	11.154.431,42	3.889.489,58
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	9.663,67	16.124,51	-16.124,51
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.008.784,00	-3.008.784,00	-469.654,59	-2.234.110,88	-774.673,12
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	675.000,00	675.000,00	683.749,84	683.749,84	-8.749,84
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	675.000,00	675.000,00	683.749,84	683.749,84	-8.749,84
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	675.000,00	675.000,00	680.936,06	680.936,06	-5.936,06
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	2.813,78	2.813,78	-2.813,78
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	179,10	625,89	1.774,11
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	179,10	625,89	1.774,11
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	218,98	777,45	2.222,55
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-39,88	-151,56	-448,44
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	451.450,00	451.450,00	71.792,53	206.004,38	245.445,62
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	31.500,00	31.500,00	0,00	325,71	31.174,29
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	325,71	31.174,29
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	419.950,00	419.950,00	71.792,53	205.678,67	214.271,33
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	139.200,00	139.200,00	709,31	2.262,26	136.937,74
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	139.200,00	139.200,00	709,31	2.262,26	136.937,74
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	280.750,00	280.750,00	71.083,22	203.416,41	77.333,59
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.750,00	280.750,00	71.083,22	203.416,41	77.333,59
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.754.481,00	2.754.481,00	509.541,44	1.535.930,66	1.218.550,34
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.536.050,00	2.536.050,00	509.541,44	1.535.930,66	1.000.119,34
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.613.750,00	1.613.750,00	253.747,42	829.683,83	784.066,17
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.613.750,00	1.613.750,00	253.747,42	829.683,83	784.066,17
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.313.150,00	1.313.150,00	202.915,42	626.355,83	686.794,17
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	300.600,00	300.600,00	50.832,00	203.328,00	97.272,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	391.000,00	391.000,00	153.360,75	350.538,86	40.461,14
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	391.000,00	391.000,00	153.360,75	350.538,86	40.461,14
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	355.000,00	355.000,00	153.360,75	350.538,86	4.461,14
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	15.354,12	74.437,57	75.562,43
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	15.354,12	74.437,57	75.562,43
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	4.058,12	24.237,57	-24.237,57
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	150.000,00	150.000,00	11.296,00	50.200,00	99.800,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	3.736,60	20.975,40	219.024,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	3.736,60	20.975,40	219.024,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	240.000,00	240.000,00	3.736,60	20.975,40	219.024,60
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	103.500,00	103.500,00	83.342,55	260.295,00	-156.795,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	103.500,00	103.500,00	83.342,55	260.295,00	-156.795,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	83.342,55	260.295,00	-260.295,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	218.431,00	218.431,00	0,00	0,00	218.431,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	218.431,00	218.431,00	0,00	0,00	218.431,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	218.431,00	218.431,00	0,00	0,00	218.431,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	372.990,00	372.990,00	45.726,94	238.542,10	134.447,90
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	79.170,00	79.170,00	34.856,54	126.853,05	-47.683,05

1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	79.170,00	79.170,00	34.856,54	126.853,05	-47.683,05
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.820,00	7.820,00	600,00	1.200,00	6.620,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.820,00	7.820,00	600,00	1.200,00	6.620,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.550,00	38.550,00	10.270,40	35.946,40	2.603,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Principal	38.550,00	38.550,00	10.270,40	35.946,40	2.603,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	7.500,00	7.500,00	2.575,60	9.014,60	-1.514,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	5.550,00	5.550,00	1.382,40	4.838,40	711,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	13.200,00	13.200,00	5.640,00	19.740,00	-6.540,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.500,00	7.500,00	672,40	2.353,40	5.146,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	70.050,00	70.050,00	0,00	0,00	70.050,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	70.050,00	70.050,00	0,00	0,00	70.050,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	42.450,00	42.450,00	0,00	0,00	42.450,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	177.400,00	177.400,00	0,00	74.542,65	102.857,35
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	177.400,00	177.400,00	0,00	74.542,65	102.857,35
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	52.820,00	52.820,00	0,00	0,00	52.820,00
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	28.220,00	28.220,00	0,00	0,00	28.220,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	28.220,00	28.220,00	0,00	0,00	28.220,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	28.220,00	28.220,00	0,00	0,00	28.220,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	24.600,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	24.600,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	24.600,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	368.126,00	368.126,00	38.444,66	101.087,54	267.038,46
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	368.126,00	368.126,00	38.444,66	101.087,54	267.038,46
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	368.126,00	368.126,00	38.444,66	101.087,54	267.038,46
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	90.000,00	90.000,00	14.400,00	33.600,00	56.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.100,00	40.100,00	6.500,00	26.550,00	13.550,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	107.800,00	107.800,00	17.544,66	40.937,54	66.862,46
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	96.076,00	96.076,00	0,00	0,00	96.076,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.750,00	10.750,00	0,00	0,00	10.750,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	818.392,00	818.392,00	0,00	0,00	818.392,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	119.870,00	119.870,00	0,00	0,00	119.870,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	119.870,00	119.870,00	0,00	0,00	119.870,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	119.870,00	119.870,00	0,00	0,00	119.870,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	698.522,00	698.522,00	0,00	0,00	698.522,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	698.522,00	698.522,00	0,00	0,00	698.522,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.967.350,00	1.967.350,00	556,56	48.642,28	1.918.707,72
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	556,56	2.227,14	-2.227,14
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	556,56	2.227,14	-2.227,14
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	46.415,14	-46.415,14
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	46.415,14	-46.415,14
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.642.350,00	1.642.350,00	0,00	0,00	1.642.350,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.642.350,00	1.642.350,00	0,00	0,00	1.642.350,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.642.350,00	1.642.350,00	0,00	0,00	1.642.350,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.467.200,00	3.467.200,00	377.621,41	1.508.969,52	1.958.230,48
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.970.850,00	2.970.850,00	365.709,87	1.382.589,09	1.588.260,91
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.806.264,00	2.806.264,00	350.254,82	1.325.964,63	1.480.299,37
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.806.264,00	2.806.264,00	350.254,82	1.325.964,63	1.480.299,37
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.507.830,00	3.507.830,00	437.818,47	1.657.455,61	1.850.374,39
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-701.566,00	-701.566,00	-87.563,65	-331.490,98	-370.075,02
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	134.886,00	134.886,00	12.634,11	47.720,55	87.165,45
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	134.886,00	134.886,00	12.634,11	47.720,55	87.165,45
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	168.608,00	168.608,00	15.792,39	59.649,97	108.958,03
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-33.722,00	-33.722,00	-3.158,28	-11.929,42	-21.792,58
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	745,67	2.497,71	-97,71
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	745,67	2.497,71	-97,71
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	932,06	3.122,04	-122,04
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-186,39	-624,33	24,33
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.300,00	27.300,00	2.075,27	6.406,20	20.893,80
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.300,00	27.300,00	2.075,27	6.406,20	20.893,80
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	4.241,74	34.330,91	65.669,09
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	100.000,00	100.000,00	4.241,74	34.330,91	65.669,09
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	100.000,00	100.000,00	4.241,74	34.330,91	65.669,09
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	3.669,80	3.669,80	-3.669,80
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	3.669,80	3.669,80	-3.669,80
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	3.669,80	3.669,80	-3.669,80
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.669,80	3.669,80	-3.669,80

- Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.350,00	40.350,00	0,00	0,00	40.350,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	17.850,00	17.850,00	0,00	0,00	17.850,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	17.850,00	17.850,00	0,00	0,00	17.850,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	356.000,00	356.000,00	4.000,00	88.379,72	267.620,28
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.000,00	6.000,00	4.000,00	16.000,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.000,00	6.000,00	4.000,00	16.000,00	-10.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	350.000,00	350.000,00	0,00	72.379,72	277.620,28
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	72.379,72	277.620,28
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.443.760,00	3.443.760,00	423.038,92	1.812.038,32	1.631.721,68
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.443.760,00	3.443.760,00	423.038,92	1.812.038,32	1.631.721,68
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.443.760,00	3.443.760,00	423.038,92	1.812.038,32	1.631.721,68
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.443.760,00	3.443.760,00	423.038,92	1.812.038,32	1.631.721,68
1.9 Outras Receitas Correntes	111.399,00	111.399,00	8.850,80	19.747,75	91.651,25
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.899,00	76.899,00	8.850,80	19.747,75	57.151,25
1.9.2.1 Indenizações	11.992,00	11.992,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	11.992,00	11.992,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	11.992,00	11.992,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.2.2 Restituições	64.907,00	64.907,00	8.850,80	19.747,75	45.159,25
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	18.266,00	18.266,00	0,00	0,00	18.266,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	18.266,00	18.266,00	0,00	0,00	18.266,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	18.266,00	18.266,00	0,00	0,00	18.266,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	46.641,00	46.641,00	8.850,80	19.747,75	26.893,25
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	31.641,00	31.641,00	8.850,80	19.747,75	11.893,25
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	2.860.101,00	2.860.101,00	656.344,63	776.344,63	2.083.756,37
2.2 Alienação de Bens	386.768,00	386.768,00	0,00	0,00	386.768,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	170.768,00	170.768,00	0,00	0,00	170.768,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	170.768,00	170.768,00	0,00	0,00	170.768,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	170.768,00	170.768,00	0,00	0,00	170.768,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	170.768,00	170.768,00	0,00	0,00	170.768,00
2.4 Transferências de Capital	2.473.333,00	2.473.333,00	656.344,63	776.344,63	1.696.988,37
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.794.233,00	1.794.233,00	656.344,63	656.344,63	1.137.888,37
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	595.100,00	595.100,00	0,00	0,00	595.100,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.100,00	95.100,00	0,00	0,00	95.100,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	95.100,00	95.100,00	0,00	0,00	95.100,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	95.100,00	95.100,00	0,00	0,00	95.100,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	59.720,00	59.720,00	0,00	0,00	59.720,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	59.720,00	59.720,00	0,00	0,00	59.720,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	59.720,00	59.720,00	0,00	0,00	59.720,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	59.720,00	59.720,00	0,00	0,00	59.720,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	681.532,00	681.532,00	268.358,00	268.358,00	413.174,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	268.358,00	268.358,00	-268.358,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	268.358,00	268.358,00	-268.358,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	268.358,00	268.358,00	-268.358,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00

2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	133.913,00	133.913,00	0,00	0,00	133.913,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	133.913,00	133.913,00	0,00	0,00	133.913,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	182.619,00	182.619,00	0,00	0,00	182.619,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	182.619,00	182.619,00	0,00	0,00	182.619,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	387.381,00	387.381,00	387.986,63	387.986,63	-605,63
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	150.000,00	150.000,00	387.986,63	387.986,63	-237.986,63
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	150.000,00	150.000,00	387.986,63	387.986,63	-237.986,63
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	237.381,00	237.381,00	0,00	0,00	237.381,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	237.381,00	237.381,00	0,00	0,00	237.381,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	679.100,00	679.100,00	0,00	120.000,00	559.100,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	679.100,00	679.100,00	0,00	0,00	679.100,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	123.300,00	123.300,00	0,00	0,00	123.300,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	123.300,00	123.300,00	0,00	0,00	123.300,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	200.500,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	200.500,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	147.800,00	147.800,00	0,00	0,00	147.800,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	147.800,00	147.800,00	0,00	0,00	147.800,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.565.350,00	31.565.350,00	4.969.117,43	16.641.180,73	14.924.169,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.565.350,00	31.565.350,00	4.969.117,43	16.641.180,73	14.924.169,27
DÉFICIT (VI) 1				21.896,49	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				16.663.077,22	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RPNão Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.553.715,13	16.663.077,22	14.945.247,53	15.486.472,09	0,00
3 Despesas Correntes	25.313.582,00	27.735.058,25	2.357.618,33	26.398.099,49	1.336.958,76	3.989.119,72	15.340.258,28	12.394.799,97	14.261.578,64	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.627.867,00	15.695.635,20	1.375.600,00	15.487.959,18	207.676,02	1.967.512,96	8.529.337,59	7.166.297,61	8.100.914,76	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.627.867,00	15.695.635,20	1.375.600,00	15.487.959,18	207.676,02	1.967.512,96	8.529.337,59	7.166.297,61	8.100.914,76	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.708.530,00	366.487,00	0,00	330.594,00	35.893,00	59.112,00	215.032,37	151.454,63	205.455,09	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.849.800,00	10.558.698,50	1.007.000,00	10.477.758,42	80.940,08	1.666.237,42	6.464.934,97	4.093.763,53	6.164.205,97	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.525.347,00	2.842.487,00	3.600,00	2.788.751,49	53.735,51	148.259,00	600.056,28	2.242.430,72	481.939,73	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.910,00	5.027,70	0,00	150,00	4.877,70	0,00	150,00	4.877,70	150,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	137.920,00	1.024.600,00	365.000,00	1.018.934,34	5.665,66	76.010,49	401.558,74	623.041,26	401.558,74	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.930,00	236.861,00	0,00	234.657,31	2.203,69	0,00	234.657,31	2.203,69	234.657,31	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77.430,00	661.474,00	0,00	637.113,62	24.360,38	17.894,05	612.947,92	48.526,08	612.947,92	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	107.835,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	107.835,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	53.565,00	36,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	54.270,00	23,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.577.880,00	12.039.364,05	982.018,33	10.910.140,31	1.129.223,74	2.021.606,76	6.810.920,69	5.228.443,36	6.160.663,88	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	129.300,00	51.954,00	0,00	48.984,00	2.970,00	11.843,08	36.205,34	15.748,66	29.749,34	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	128.550,00	51.953,00	0,00	48.984,00	2.969,00	11.843,08	36.205,34	15.747,66	29.749,34	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	750,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	48.000,00	112,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	48.000,00	112,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.400.580,00	11.987.298,05	982.018,33	10.861.156,31	1.126.141,74	2.009.763,68	6.774.715,35	5.212.582,70	6.130.914,54	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	174.870,00	62.504,00	3.750,00	26.775,00	35.729,00	3.750,00	26.775,00	35.729,00	26.775,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.400,00	202,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	900,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.910.195,00	1.869.287,00	371.589,56	1.466.572,78	402.714,22	303.527,44	1.199.676,66	669.610,34	1.092.711,33	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS	51.300,00	30.669,94	7.050,00	15.805,00	14.864,94	7.050,00	7.050,00	23.619,94	7.050,00	0,00

ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS										
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	385.696,00	548.125,00	50.682,58	527.471,09	20.653,91	101.460,39	305.380,92	242.744,08	280.008,73	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	242.082,00	32.818,00	0,00	0,00	32.818,00	0,00	0,00	32.818,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.600,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	161.250,00	13.936,00	0,00	0,00	13.936,00	0,00	0,00	13.936,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.282.378,00	2.172.687,30	55.410,00	2.062.095,00	110.592,30	489.413,00	1.291.093,00	881.594,30	999.393,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.385.493,00	6.387.636,81	466.230,48	5.981.031,71	406.605,10	1.039.352,62	3.268.825,48	3.118.811,33	3.058.100,62	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	96.310,00	2.774,00	0,00	0,00	2.774,00	0,00	0,00	2.774,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	28.350,00	1.469,00	0,00	0,00	1.469,00	0,00	0,00	1.469,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.100,00	3.271,00	0,00	0,00	3.271,00	0,00	0,00	3.271,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	199.500,00	249.500,00	0,00	249.452,00	48,00	36.204,52	152.460,56	97.039,44	147.322,13	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	58.786,00	19.797,00	0,00	15.620,00	4.177,00	1.700,00	7.120,00	12.677,00	7.120,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	27.540,00	3.183,00	0,00	0,00	3.183,00	0,00	0,00	3.183,00	0,00	0,00
339059 PENSÕES ESPECIAIS	2.400,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	11.600,00	2.811,00	0,00	0,00	2.811,00	0,00	0,00	2.811,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.800,00	549.602,00	27.305,71	511.189,56	38.412,44	27.305,71	511.189,56	38.412,44	507.289,56	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.280,00	36.850,00	0,00	5.144,17	31.705,83	0,00	5.144,17	31.705,83	5.144,17	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.750,00	151,00	0,00	0,00	151,00	0,00	0,00	151,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.564.088,00	3.873.266,00	718.678,54	1.675.424,14	2.197.841,86	564.595,41	1.322.818,94	2.550.447,06	1.224.893,45	0,00
44 INVESTIMENTO	5.121.152,00	3.499.980,00	644.878,54	1.325.624,14	2.174.355,86	464.793,37	1.052.574,53	2.447.405,47	954.649,04	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.121.152,00	3.499.980,00	644.878,54	1.325.624,14	2.174.355,86	464.793,37	1.052.574,53	2.447.405,47	954.649,04	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	263.780,00	105.661,00	0,00	46.581,82	59.079,18	10.363,00	21.334,80	84.326,20	21.334,80	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	244.750,00	56.293,00	0,00	0,00	56.293,00	0,00	0,00	56.293,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505.070,00	167.619,00	0,00	0,00	167.619,00	0,00	0,00	167.619,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.584.930,00	1.915.115,00	273.152,29	656.999,76	1.258.115,24	63.278,37	447.045,01	1.468.069,99	420.761,52	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.339.312,00	1.224.502,00	371.726,25	622.042,56	602.459,44	391.152,00	584.194,72	640.307,28	512.552,72	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.600,00	4.710,00	0,00	0,00	4.710,00	0,00	0,00	4.710,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.910,00	24.780,00	0,00	0,00	24.780,00	0,00	0,00	24.780,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.800,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	115.570,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	115.570,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	115.570,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	327.366,00	357.366,00	73.800,00	349.800,00	7.566,00	99.802,04	270.244,41	87.121,59	270.244,41	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	327.366,00	357.366,00	73.800,00	349.800,00	7.566,00	99.802,04	270.244,41	87.121,59	270.244,41	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	327.366,00	357.366,00	73.800,00	349.800,00	7.566,00	99.802,04	270.244,41	87.121,59	270.244,41	0,00
9 Reserva de Contingência	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319194 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.553.715,13	16.663.077,22	14.945.247,53	15.486.472,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.553.715,13	16.663.077,22	14.945.247,53	15.486.472,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.553.715,13	16.663.077,22	14.945.247,53	15.486.472,09	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:2D96E7CB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES DO RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024..

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
-------------------------------------------------------	------------------------	----------------------------------------	----------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------------------------------

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO TÂNIA	MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO			
###.581.004-##	###.444.964-##	###.871.184-##			
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)			

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:EF89DA13

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL DO RREO DO
4 BIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.705.249,00	15.864.836,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.378,00	603.016,76
IPTU	285.730,00	2.596,43
ISS	571.526,00	120.951,08
ITBI	208.000,00	24.343,15
IRRF	402.522,00	446.696,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.600,00	8.429,22
Receitas de Contribuições	162.460,00	101.660,85
Receita Patrimonial	236.906,00	68.375,16
Aplicações Financeiras (II)	216.706,00	68.375,16
Outras Receitas Patrimoniais	20.200,00	0,00
Transferências Correntes	26.409.106,00	15.072.035,58
Cota-Parte do FPM	12.710.137,00	9.620.194,89
Cota-Parte do ICMS	2.806.264,00	1.325.964,63

Cota-Parte do IPVA	134.886,00	47.720,55
Cota-Parte do ITR	2.400,00	625,89
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	2.497,71
Transferências do FUNDEB	3.496.580,00	1.812.038,32
Outras Transferências Correntes	7.256.439,00	2.262.993,59
Demais Receitas Correntes	111.399,00	19.747,75
Outras Receitas Financeiras(III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	101.399,00	19.747,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	28.478.543,00	15.796.460,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.860.101,00	776.344,63
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	386.768,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	386.768,00	0,00
Transferências de Capital	2.473.333,00	776.344,63
Convênios	1.360.632,00	268.358,00
Outras Transferências de Capital	1.112.701,00	507.986,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.860.101,00	776.344,63
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	31.338.644,00	16.572.805,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.338.644,00	16.572.805,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2024		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.735.058,25	26.398.099,49	15.340.258,28	14.261.578,64	343.276,44	502.510,82	502.510,82
Pessoal e Encargos Sociais	15.695.635,20	15.487.959,18	8.529.337,59	8.100.914,76	176.428,78	11.324,98	11.324,98
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.039.364,05	10.910.140,31	6.810.920,69	6.160.663,88	166.847,66	491.185,84	491.185,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.734.999,25	26.398.099,49	15.340.258,28	14.261.578,64	343.276,44	502.510,82	502.510,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.873.266,00	1.675.424,14	1.322.818,94	1.224.893,45	0,00	177.371,28	170.689,64
Investimentos	3.499.980,00	1.325.624,14	1.052.574,53	954.649,04	0,00	177.371,28	170.689,64
Inversões Financeiras	15.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	357.366,00	349.800,00	270.244,41	270.244,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.515.900,00	1.325.624,14	1.052.574,53	954.649,04	0,00	177.371,28	170.689,64
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	31.250.899,75	27.723.723,63	16.392.832,81	15.216.227,68	343.276,44	679.882,10	673.200,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.250.899,75	27.723.723,63	16.392.832,81	15.216.227,68	343.276,44	679.882,10	673.200,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						340.100,99	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						340.100,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-164.269,75	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	68.375,16	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	408.476,15	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.595.432,40	12.325.187,99
DEDUÇÕES (XL)	616.929,14	1.599.990,37
Disponibilidade de Caixa	616.929,14	1.599.990,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.586.998,31	1.895.388,09
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	491.593,33	154.998,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	478.475,84	140.399,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	11.978.503,26	10.725.197,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.253.305,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-636.065,01
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-336.594,80

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	916.710,84
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	848.335,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###581.004-##	###444.964-##	###871.184-##
Prefeito(a) Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	Controlador(a)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:D28564C5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Município de Paraú											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -		
Bimestre: 4/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	60.306,58	431.286,75	343.276,44	0,00	148.316,89	124.932,75	940.531,46	679.882,10	673.200,46	0,00	392.263,75	540.580,64	
PODER EXECUTIVO	60.306,58	431.286,75	343.276,44	0,00	148.316,89	124.932,75	940.531,46	679.882,10	673.200,46	0,00	392.263,75	540.580,64	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	60.306,58	431.286,75	343.276,44	0,00	148.316,89	124.932,75	940.531,46	679.882,10	673.200,46	0,00	392.263,75	540.580,64	
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO			TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO			ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO							
###581.004-##			###444.964-##			###871.184-##							
Prefeito(A) Municipal			Secretaria Municipal De Finanças			Controlador(A)							

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:87CA5587

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO MDE RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.467.778,00	594.587,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	285.730,00	2.596,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	208.000,00	24.343,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	571.526,00	120.951,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	402.522,00	446.696,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.401.359,00	13.575.310,84
2.1- Cota-Parte FPM	15.718.921,00	11.854.305,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.043.921,00	11.170.555,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	675.000,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS	3.507.830,00	1.657.455,61
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.122,04
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	777,45
2.5- Cota-Parte IPVA	168.608,00	59.649,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.869.137,00	14.169.898,38
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.745.271,80	2.578.307,17
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO	1.472.012,45	964.162,40

AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))				
FUNDEB				
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			3.494.230,00	1.813.076,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			3.441.410,00	1.813.076,20
6.1.1- Principal			3.433.910,00	1.812.038,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			7.500,00	1.037,88
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			24.600,00	0,00
6.2.1- Principal			24.600,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			28.220,00	0,00
6.3.1- Principal			28.220,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			0,00	0,00
6.4.1- Principal			0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)			(311.361,80)	(766.268,85)

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				1.813.076,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.550.882,00	3.493.920,00	1.901.690,38	1.831.210,99	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.523.836,00	3.493.920,00	1.901.690,38	1.831.210,99	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.565.825,00	1.552.212,00	659.523,87	618.724,57	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.805.615,00	1.792.368,00	1.168.142,34	1.148.747,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	152.396,00	149.340,00	74.024,17	63.739,42	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	27.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	14.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	8.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.493.920,00	1.901.690,38	1.831.210,99	0,00	0,00	88.614,18
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.493.920,00	1.901.690,38	1.831.210,99	0,00	0,00	88.614,18
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.493.920,00	1.901.690,38	1.831.210,99	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.269.153,34	1.901.690,38	1.901.690,38	104,89
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	181.307,62	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	NÃO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	251.971,81	(240.525,22)	0,00	0,00	(240.525,22)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	251.971,81	(240.525,23)	0,00	0,00	(240.525,23)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.774.092,50	6.671.131,55	3.813.476,79	3.489.440,51	0,00
20.1- Educação Infantil	325.813,00	275.260,08	158.867,48	144.373,80	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.395.049,50	6.344.926,87	3.634.297,52	3.326.755,42	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	52.765,00	50.944,60	20.311,79	18.311,29	0,00
20.4- Educação Especial	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.324.874,50	10.165.051,55	5.715.167,17	5.320.651,50	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.906.036,00	1.827.472,08	818.391,35	763.098,37	0,00
21.1.1- Creche	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.872.436,00	1.827.472,08	818.391,35	763.098,37	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.418.838,50	8.337.579,47	4.896.775,82	4.557.553,13	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		3.813.476,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.578.307,17
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		6.391.783,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.542.474,60	6.391.783,96	45,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	233.288,39	220.330,51	220.330,51	0,00	12.957,88
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.496,92	151.539,04	151.539,04	0,00	12.957,88
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	68.791,47	68.791,47	68.791,47	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	698.680,00	243.651,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	448.010,00	243.651,86
31.1.1- Salário-Educação	81.570,00	127.547,62
31.1.2- PDDE	8.820,00	1.200,00
31.1.3- PNAE	43.050,00	36.110,54
31.1.4 - PNATE	72.450,00	0,76
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	242.120,00	78.792,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	250.670,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	323.532,00	188.682,04	160.797,51	160.797,51	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.482,00	781,83	781,83	781,83	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	280.042,00	187.653,14	159.768,61	159.768,61	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	5.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.900,00	247,07	247,07	247,07	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 +32)	10.648.506,50	10.353.733,59	5.875.964,68	5.481.449,01	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.501.709,50	10.310.177,79	5.832.408,88	5.437.893,21	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.362.880,50	9.308.378,83	5.121.722,92	4.810.089,33	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.138.829,00	1.001.798,96	710.685,96	627.803,88	0,00
33.2- Despesas de Capital	146.797,00	43.555,80	43.555,80	43.555,80	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	146.797,00	43.555,80	43.555,80	43.555,80	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	16.569,99	27.565,19
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.813.076,20	127.547,62
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.900.002,46	52.250,80
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(70.356,27)	102.862,01
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	845,63	83.297,69
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(127.663,24)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	58.152,60	186.159,70

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Moraes
 Código Identificador:3C59FC3F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUA ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO RREO 4 BIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.467.778,00	1.467.778,00	594.587,54 40,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	285.730,00	285.730,00	2.596,43 0,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	208.000,00	208.000,00	24.343,15 11,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	571.526,00	571.526,00	120.951,08 21,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	402.522,00	402.522,00	446.696,88 110,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.726.359,00	18.726.359,00	12.891.561,00 68,84
Cota-Parte FPM	15.043.921,00	15.043.921,00	11.170.555,93 74,25
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	777,45 25,91
Cota-Parte IPVA	168.608,00	168.608,00	59.649,97 35,37
Cota-Parte ICMS	3.507.830,00	3.507.830,00	1.657.455,61 47,25
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	3.122,04 104,06
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.194.137,00	20.194.137,00	13.486.148,54 66,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	% (e/c)x100	DESPESAS Até o Período (f)	PAGAS Até o Período (g)	Inscritas em Restos a Pagar Processados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.537.052,00	453.404,00	362.144,02	79,87	261.035,43	57,57	257.796,81	56,85	0,00
Despesas Correntes	1.417.052,00	396.554,00	362.144,02	91,32	261.035,43	65,82	257.796,81	65,00	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	56.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	244.600,00	1.217.896,00	1.201.618,58	98,66	925.012,68	75,95	925.012,68	75,95	0,00
Despesas Correntes	237.350,00	1.210.646,00	1.201.618,58	99,25	925.012,68	76,40	925.012,68	76,40	0,00
Despesas de Capital	7.250,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	188.250,00	161.216,00	148.324,75	92,00	34.832,70	21,60	34.832,70	21,60	0,00
Despesas Correntes	186.750,00	159.716,00	148.324,75	92,86	34.832,70	21,80	34.832,70	21,80	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	165.500,00	106.631,00	102.022,86	95,67	56.482,27	52,96	53.311,64	49,99	0,00
Despesas Correntes	164.750,00	105.881,00	102.022,86	96,35	56.482,27	53,34	53.311,64	50,35	0,00

Despesas de Capital	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.330.424,00	1.044.814,00	1.014.062,44	97,05	607.763,25	58,16	582.371,24	55,73	0,00
Despesas Correntes	2.315.874,00	1.030.264,00	1.014.062,44	98,42	607.763,25	58,99	582.371,24	56,52	0,00
Despesas de Capital	14.550,00	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.468.826,00	2.986.961,00	2.828.172,65	94,68	1.885.126,33	63,11	1.853.325,07	62,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.828.172,65	1.885.126,33	1.853.325,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.828.172,65	1.885.126,33	1.853.325,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.022.922,28	2.022.922,28	2.022.922,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.022.922,28	2.022.922,28	2.022.922,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	805.250,37	(137.795,95)	(169.597,21)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(137.795,95)	(169.597,21)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,97	13,97	13,74

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (i) / Liquidadas (j) / Pagas (k))	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.022.922,28	1.885.126,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	2.726.749,51	3.447.230,83	720.481,32	128.253,84	0,00	0,00	104.949,79	23.304,05	0,00	720.481,32
Empenhos de 2022	2.955.847,57	3.262.381,44	306.533,87	63.175,52	0,00	0,00	0,00	63.175,52	0,00	306.533,87
Empenhos de 2021	2.395.560,38	2.677.629,00	282.068,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.068,63
Empenhos de 2020 e anteriores	1.733.453,39	1.256.663,17	0,00	1.676,00	0,00	1.676,00	0,00	1.676,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (x) / Liquidadas (y) / Pagas (z))	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS		
		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.409.931,00	3.409.931,00	1.807.958,46	53,02
Proveniente da União	3.349.581,00	3.349.581,00	1.804.288,66	53,86
Proveniente dos Estados	60.350,00	60.350,00	3.669,80	6,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.409.931,00	3.409.931,00	1.807.958,46	53,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (d) / % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e) / % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até bimestre (f) / % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.805.965,00	2.561.315,00	1.826.609,35 / 71,31	1.200.326,51 / 46,86	1.196.940,53 / 46,73	0,00			
Despesas Correntes	1.981.700,00	1.876.311,00	1.756.532,63 / 93,61	1.140.691,79 / 60,79	1.137.305,81 / 60,61	0,00			
Despesas de Capital	824.265,00	685.004,00	70.076,72 / 10,23	59.634,72 / 8,70	59.634,72 / 8,70	0,00			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	349.650,00	708.764,00	547.596,81 / 77,26	536.223,34 / 75,65	464.581,34 / 65,54	0,00			

Despesas Correntes	235.150,00	105.013,00	67.596,81	64,36	56.223,34	53,53	56.223,34	53,53	0,00
Despesas de Capital	114.500,00	603.751,00	480.000,00	79,50	480.000,00	79,50	408.358,00	67,63	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	269.250,00	339.295,00	317.958,74	93,71	220.453,62	64,97	195.851,43	57,72	0,00
Despesas Correntes	267.750,00	337.795,00	317.958,74	94,12	220.453,62	65,26	195.851,43	57,97	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.500,00	41.096,00	40.257,00	97,95	22.314,57	54,29	22.084,53	53,73	0,00
Despesas Correntes	63.750,00	40.346,00	40.257,00	99,77	22.314,57	55,30	22.084,53	54,73	0,00
Despesas de Capital	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	208.231,00	107.132,00	87.912,00	82,05	58.952,14	55,02	58.342,96	54,45	0,00
Despesas Correntes	207.481,00	106.382,00	87.912,00	82,63	58.952,14	55,41	58.342,96	54,84	0,00
Despesas de Capital	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	120.185,00	41.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	111.285,00	31.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.900,00	10.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.817.781,00	3.799.486,00	2.820.333,90	74,22	2.038.270,18	53,64	1.937.800,79	51,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.343.017,00	3.014.719,00	2.188.753,37	72,60	1.461.361,94	48,47	1.454.737,34	48,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	594.250,00	1.926.660,00	1.749.215,39	90,79	1.461.236,02	75,84	1.389.594,02	72,12	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	457.500,00	500.511,00	466.283,49	93,16	255.286,32	51,00	230.684,13	46,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	67.500,00	44.096,00	40.257,00	91,29	22.314,57	50,60	22.084,53	50,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	373.731,00	213.763,00	189.934,86	88,85	115.434,41	54,00	111.654,60	52,23	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.450.609,00	1.086.698,00	1.014.062,44	93,31	607.763,25	55,92	582.371,24	53,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.286.607,00	6.786.447,00	5.648.506,55	83,23	3.923.396,51	57,81	3.791.125,86	55,86	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:3C8F9236

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAÍ ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.565.350,00
Previsão Atualizada	31.565.350,00
Receitas Realizadas	16.641.180,73
Déficit Orçamentário	21.896,49
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.565.350,00
Dotação Atualizada	31.608.324,75
Despesas Empenhadas	28.073.523,63
Despesas Liquidadas	16.663.077,22
Despesas Pagas	15.486.472,09
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.073.523,63
Despesas Liquidadas	16.663.077,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.261.854,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.996.869,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.188.773,66
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-164.269,75	340.100,99		207,03
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-636.065,01	1.253.305,64		-197,04
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	491.593,33	0,00	343.276,44	148.316,89
Poder Executivo	491.593,33	0,00	343.276,44	148.316,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.065.464,21	0,00	673.200,46	392.263,75
Poder Executivo	1.065.464,21	0,00	673.200,46	392.263,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.557.057,54	0,00	1.016.476,90	540.580,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.391.783,96	% Mínimo a Aplicar no Exercício		45,11
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.901.690,38	70,00		104,89
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.885.126,33	% Mínimo a Aplicar no Exercício		13,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO ###.581.004-## Prefeito(A) Municipal	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO ###.444.964-## Secretaria Municipal De Finanças	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO ###.871.184-## Controlador(A)
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:7F90E1AF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS DO RREO DO 13 BIMESTRE DE 2024.

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 4/2024	Exercício: 2024		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas		0,00					0,00				0,00	
Outros Passivos Contingentes		0,00					0,00				0,00	
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior		Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO		ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO									
###581.004-##	###444.964-##		###871.184-##									
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças		Controlador(A)									

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:84A1DE34

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA-DCL RGF DO 2 QUADRIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2024 -
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.595.432,40	12.477.985,11	12.325.187,99	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.595.432,40	12.477.985,11	12.325.187,99	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.595.432,40	12.477.985,11	12.325.187,99	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.496.009,57	12.378.562,28	12.225.765,16	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	99.422,83	99.422,83	99.422,83	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	616.929,14	1.075.669,21	1.599.990,37	0,00
Disponibilidade de Caixa	616.929,14	1.075.669,21	1.599.990,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.586.998,31	1.435.998,71	1.895.388,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	491.593,33	190.736,81	154.998,53	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	478.475,84	169.592,69	140.399,19	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.978.503,26	11.402.315,90	10.725.197,62	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.864.336,28	23.824.368,94	25.261.854,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.284.633,59	1.272.112,84	1.264.985,65	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.579.702,69	22.552.256,10	23.996.869,13	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	58,36	55,32	51,36	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	52,38	50,55	42,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	25.895.643,23	27.062.707,32	28.796.242,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.306.078,91	24.356.436,59	25.916.618,66	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.065.464,21	455.491,44	392.263,75	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###581.004-##	###239.364-##	###871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:DF8D3A0B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DO RGF DO 2 QUADRIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.864.336,28	23.824.368,94	25.261.854,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.284.633,59	1.272.112,84	1.264.985,65	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.579.702,69	22.552.256,10	23.996.869,13	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	4.747.534,59	4.961.496,34	5.279.311,21	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	4.272.781,13	4.465.346,71	4.751.380,09	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:4485A929

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO DO RGF DO 2 QUADRIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Operações de Crédito				Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO		
		Até o Quadrimestre de Referência(a)		
Mobiliária	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Contratual	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00		0,00	
TOTAL (III)	0,00		0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.261.854,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.264.985,65	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.996.869,13	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.839.499,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.455.549,15	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.679.780,84	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:996208F9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Recitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.565.350,00	31.565.350,00	4.969.117,43	16.641.180,73	14.924.169,27
I Receitas Correntes	28.705.249,00	28.705.249,00	4.312.772,80	15.864.836,10	12.840.412,90
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.378,00	1.785.378,00	228.498,03	603.016,76	1.182.361,24
1.1.1 Impostos	1.467.778,00	1.467.778,00	227.477,94	594.587,54	873.190,46
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	493.730,00	493.730,00	2.619,77	26.939,58	466.790,42
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	285.730,00	285.730,00	219,77	2.596,43	283.133,57
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	268.730,00	268.730,00	199,39	2.470,00	266.260,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	8,93	8,93	5.991,07
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	4,07	4.995,93
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	11,45	113,43	5.886,57
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	208.000,00	208.000,00	2.400,00	24.343,15	183.656,85
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	178.000,00	178.000,00	2.400,00	24.240,00	153.760,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	103,15	11.896,85
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	402.522,00	402.522,00	180.166,98	446.696,88	-44.174,88
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	402.522,00	402.522,00	180.166,98	446.696,88	-44.174,88
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	402.522,00	402.522,00	11.129,74	36.428,92	366.093,08
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	402.522,00	402.522,00	11.129,74	36.428,92	366.093,08
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	386.000,00	386.000,00	9.294,90	29.083,93	356.916,07
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	16.522,00	16.522,00	1.834,84	7.344,99	9.177,01
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	169.037,24	410.267,96	-410.267,96
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	169.037,24	410.267,96	-410.267,96
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	571.526,00	571.526,00	44.691,19	120.951,08	450.574,92
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	571.526,00	571.526,00	44.691,19	120.951,08	450.574,92
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	571.526,00	571.526,00	44.691,19	120.951,08	450.574,92
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	538.808,00	538.808,00	44.691,19	120.951,08	417.856,92
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.218,00	13.218,00	0,00	0,00	13.218,00
1.1.2 Taxas	312.600,00	312.600,00	1.020,09	8.429,22	304.170,78
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	227.100,00	227.100,00	400,00	5.624,69	221.475,31
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	128.100,00	128.100,00	400,00	5.624,69	122.475,31
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	58.500,00	58.500,00	400,00	5.624,69	52.875,31
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	7.500,00	7.500,00	400,00	5.624,69	1.875,31
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00

1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.04.01.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	85.500,00	85.500,00	620,09	2.804,53	82.695,47
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	85.500,00	85.500,00	620,09	2.804,53	82.695,47
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	85.500,00	85.500,00	604,76	2.687,51	82.812,49
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	4.500,00	4.500,00	154,76	2.187,51	2.312,49
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	450,00	500,00	29.500,00
1.1.2.2.01.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	7,02	7,02	-7,02
1.1.2.2.01.02.03 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	7,02	7,02	-7,02
1.1.2.2.01.04 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	5,07	106,76	-106,76
1.1.2.2.01.04.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	5,07	106,76	-106,76
1.1.2.2.01.07 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	3,24	3,24	-3,24
1.1.2.2.01.07.04 Taxa de Limpeza Pública - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	3,24	3,24	-3,24
1.1.3 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 Contribuições	162.460,00	162.460,00	26.308,36	101.660,85	60.799,15
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.460,00	162.460,00	26.308,36	101.660,85	60.799,15
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.460,00	162.460,00	26.308,36	101.660,85	60.799,15
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.460,00	162.460,00	26.308,36	101.660,85	60.799,15
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	162.460,00	162.460,00	26.308,36	101.660,85	60.799,15
1.3 Receita Patrimonial	236.906,00	236.906,00	19.845,48	68.375,16	168.530,84
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.3.2 Valores Mobiliários	216.706,00	216.706,00	19.845,48	68.375,16	148.330,84
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	216.706,00	216.706,00	19.845,48	68.375,16	148.330,84
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	216.706,00	216.706,00	19.845,48	68.375,16	148.330,84
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.706,00	216.706,00	19.845,48	68.375,16	148.330,84
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	17.000,00	17.000,00	326,04	2.691,12	14.308,88
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	22.646,00	22.646,00	268,72	867,83	21.778,17
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.500,00	7.500,00	262,04	1.037,88	6.462,12
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	5.000,00	5.000,00	1.184,14	4.250,29	749,71
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	75.000,00	75.000,00	4.964,16	21.387,17	53.612,83
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.720,00	6.720,00	1.102,82	5.474,80	1.245,20
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.400,00	5.400,00	2,53	21,53	5.378,47
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	35,07	275,49	1.724,51
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	7.500,00	7.500,00	0,00	1.850,45	5.649,55
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	236,59	3.317,55	-3.317,55
1.3.2.1.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.400,00	2.400,00	130,52	694,57	1.705,43
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	4.500,00	4.500,00	60,45	164,14	4.335,86
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.400,00	2.400,00	0,76	0,76	2.399,24
1.3.2.1.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
1.3.2.1.01.01.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEB	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.01.01.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	0,00	0,00	2.733,92	2.733,92	-2.733,92
1.3.2.1.01.01.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	0,00	0,00	2.959,43	8.931,59	-8.931,59
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.000,00	7.000,00	5.578,29	14.676,07	-7.676,07
1.7 Transferências Correntes	26.409.106,00	26.409.106,00	4.029.270,13	15.072.035,58	11.337.070,42
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.498.146,00	19.498.146,00	3.228.609,80	11.751.027,74	7.747.118,26
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.712.537,00	12.712.537,00	2.562.547,67	9.620.820,78	3.091.716,22
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.710.137,00	12.710.137,00	2.562.368,57	9.620.194,89	3.089.942,11
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.035.137,00	12.035.137,00	1.878.618,73	8.936.445,05	3.098.691,95
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.035.137,00	12.035.137,00	1.878.618,73	8.936.445,05	3.098.691,95
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.043.921,00	15.043.921,00	2.338.609,65	11.154.431,42	3.889.489,58
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	9.663,67	16.124,51	-16.124,51
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.008.784,00	-3.008.784,00	-469.654,59	-2.234.110,88	-774.673,12
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	675.000,00	675.000,00	683.749,84	683.749,84	-8.749,84
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	675.000,00	675.000,00	683.749,84	683.749,84	-8.749,84
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	675.000,00	675.000,00	680.936,06	680.936,06	-5.936,06
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	2.813,78	2.813,78	-2.813,78
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	179,10	625,89	1.774,11
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	179,10	625,89	1.774,11
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	218,98	777,45	2.222,55
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-39,88	-151,56	-448,44

1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	451.450,00	451.450,00	71.792,53	206.004,38	245.445,62
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	31.500,00	31.500,00	0,00	325,71	31.174,29
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	325,71	31.174,29
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	419.950,00	419.950,00	71.792,53	205.678,67	214.271,33
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	139.200,00	139.200,00	709,31	2.262,26	136.937,74
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	139.200,00	139.200,00	709,31	2.262,26	136.937,74
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	280.750,00	280.750,00	71.083,22	203.416,41	77.333,59
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.750,00	280.750,00	71.083,22	203.416,41	77.333,59
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.754.481,00	2.754.481,00	509.541,44	1.535.930,66	1.218.550,34
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.536.050,00	2.536.050,00	509.541,44	1.535.930,66	1.000.119,34
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.613.750,00	1.613.750,00	253.747,42	829.683,83	784.066,17
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.613.750,00	1.613.750,00	253.747,42	829.683,83	784.066,17
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.313.150,00	1.313.150,00	202.915,42	626.355,83	686.794,17
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	300.600,00	300.600,00	50.832,00	203.328,00	97.272,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	391.000,00	391.000,00	153.360,75	350.538,86	40.461,14
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	391.000,00	391.000,00	153.360,75	350.538,86	40.461,14
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	355.000,00	355.000,00	153.360,75	350.538,86	4.461,14
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	15.354,12	74.437,57	75.562,43
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	15.354,12	74.437,57	75.562,43
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	4.058,12	24.237,57	-24.237,57
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	150.000,00	150.000,00	11.296,00	50.200,00	99.800,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	3.736,60	20.975,40	219.024,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	3.736,60	20.975,40	219.024,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	240.000,00	240.000,00	3.736,60	20.975,40	219.024,60
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	103.500,00	103.500,00	83.342,55	260.295,00	-156.795,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	103.500,00	103.500,00	83.342,55	260.295,00	-156.795,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	83.342,55	260.295,00	-260.295,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	218.431,00	218.431,00	0,00	0,00	218.431,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	218.431,00	218.431,00	0,00	0,00	218.431,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	218.431,00	218.431,00	0,00	0,00	218.431,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	372.990,00	372.990,00	45.726,94	238.542,10	134.447,90
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	79.170,00	79.170,00	34.856,54	126.853,05	-47.683,05
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	79.170,00	79.170,00	34.856,54	126.853,05	-47.683,05
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7.820,00	7.820,00	600,00	1.200,00	6.620,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.820,00	7.820,00	600,00	1.200,00	6.620,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	38.550,00	38.550,00	10.270,40	35.946,40	2.603,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	38.550,00	38.550,00	10.270,40	35.946,40	2.603,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	7.500,00	7.500,00	2.575,60	9.014,60	-1.514,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	5.550,00	5.550,00	1.382,40	4.838,40	711,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	13.200,00	13.200,00	5.640,00	19.740,00	-6.540,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	7.500,00	7.500,00	672,40	2.353,40	5.146,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	70.050,00	70.050,00	0,00	0,00	70.050,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	70.050,00	70.050,00	0,00	0,00	70.050,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	42.450,00	42.450,00	0,00	0,00	42.450,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	177.400,00	177.400,00	0,00	74.542,65	102.857,35
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	177.400,00	177.400,00	0,00	74.542,65	102.857,35
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	52.820,00	52.820,00	0,00	0,00	52.820,00
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	28.220,00	28.220,00	0,00	0,00	28.220,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	28.220,00	28.220,00	0,00	0,00	28.220,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	28.220,00	28.220,00	0,00	0,00	28.220,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	24.600,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	24.600,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	24.600,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	368.126,00	368.126,00	38.444,66	101.087,54	267.038,46
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	368.126,00	368.126,00	38.444,66	101.087,54	267.038,46
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	368.126,00	368.126,00	38.444,66	101.087,54	267.038,46
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	90.000,00	90.000,00	14.400,00	33.600,00	56.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	40.100,00	40.100,00	6.500,00	26.550,00	13.550,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e	107.800,00	107.800,00	17.544,66	40.937,54	66.862,46

Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
1.7.1.650.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	96.076,00	96.076,00	0,00	0,00	96.076,00
1.7.1.650.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.750,00	10.750,00	0,00	0,00	10.750,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	818.392,00	818.392,00	0,00	0,00	818.392,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	119.870,00	119.870,00	0,00	0,00	119.870,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	119.870,00	119.870,00	0,00	0,00	119.870,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	119.870,00	119.870,00	0,00	0,00	119.870,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	698.522,00	698.522,00	0,00	0,00	698.522,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	698.522,00	698.522,00	0,00	0,00	698.522,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.967.350,00	1.967.350,00	556,56	48.642,28	1.918.707,72
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	556,56	2.227,14	-2.227,14
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	556,56	2.227,14	-2.227,14
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	46.415,14	-46.415,14
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Principal	0,00	0,00	0,00	46.415,14	-46.415,14
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.642.350,00	1.642.350,00	0,00	0,00	1.642.350,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.642.350,00	1.642.350,00	0,00	0,00	1.642.350,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.642.350,00	1.642.350,00	0,00	0,00	1.642.350,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.467.200,00	3.467.200,00	377.621,41	1.508.969,52	1.958.230,48
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.970.850,00	2.970.850,00	365.709,87	1.382.589,09	1.588.260,91
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.806.264,00	2.806.264,00	350.254,82	1.325.964,63	1.480.299,37
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.806.264,00	2.806.264,00	350.254,82	1.325.964,63	1.480.299,37
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.507.830,00	3.507.830,00	437.818,47	1.657.455,61	1.850.374,39
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-701.566,00	-701.566,00	-87.563,65	-331.490,98	-370.075,02
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	134.886,00	134.886,00	12.634,11	47.720,55	87.165,45
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	134.886,00	134.886,00	12.634,11	47.720,55	87.165,45
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	168.608,00	168.608,00	15.792,39	59.649,97	108.958,03
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-33.722,00	-33.722,00	-3.158,28	-11.929,42	-21.792,58
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	745,67	2.497,71	-97,71
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	745,67	2.497,71	-97,71
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	932,06	3.122,04	-122,04
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-186,39	-624,33	24,33
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.300,00	27.300,00	2.075,27	6.406,20	20.893,80
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.300,00	27.300,00	2.075,27	6.406,20	20.893,80
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	4.241,74	34.330,91	65.669,09
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	100.000,00	100.000,00	4.241,74	34.330,91	65.669,09
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	100.000,00	100.000,00	4.241,74	34.330,91	65.669,09
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	3.669,80	3.669,80	-3.669,80
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	3.669,80	3.669,80	-3.669,80
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	3.669,80	3.669,80	-3.669,80
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	3.669,80	3.669,80	-3.669,80
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.350,00	40.350,00	0,00	0,00	40.350,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	17.850,00	17.850,00	0,00	0,00	17.850,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	17.850,00	17.850,00	0,00	0,00	17.850,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	356.000,00	356.000,00	4.000,00	88.379,72	267.620,28
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.000,00	6.000,00	4.000,00	16.000,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.000,00	6.000,00	4.000,00	16.000,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	6.000,00	6.000,00	4.000,00	16.000,00	-10.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	350.000,00	350.000,00	0,00	72.379,72	277.620,28
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	72.379,72	277.620,28
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.443.760,00	3.443.760,00	423.038,92	1.812.038,32	1.631.721,68
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.443.760,00	3.443.760,00	423.038,92	1.812.038,32	1.631.721,68
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.443.760,00	3.443.760,00	423.038,92	1.812.038,32	1.631.721,68
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.443.760,00	3.443.760,00	423.038,92	1.812.038,32	1.631.721,68
1.9 Outras Receitas Correntes	111.399,00	111.399,00	8.850,80	19.747,75	91.651,25
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.899,00	76.899,00	8.850,80	19.747,75	57.151,25
1.9.2.1 Indenizações	11.992,00	11.992,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	11.992,00	11.992,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	11.992,00	11.992,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.2.2 Restituições	64.907,00	64.907,00	8.850,80	19.747,75	45.159,25
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	18.266,00	18.266,00	0,00	0,00	18.266,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	18.266,00	18.266,00	0,00	0,00	18.266,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	18.266,00	18.266,00	0,00	0,00	18.266,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	46.641,00	46.641,00	8.850,80	19.747,75	26.893,25
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	31.641,00	31.641,00	8.850,80	19.747,75	11.893,25
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

2 Receitas de Capital	2.860.101,00	2.860.101,00	656.344,63	776.344,63	2.083.756,37
2.2 Alienação de Bens	386.768,00	386.768,00	0,00	0,00	386.768,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	170.768,00	170.768,00	0,00	0,00	170.768,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	170.768,00	170.768,00	0,00	0,00	170.768,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	170.768,00	170.768,00	0,00	0,00	170.768,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	170.768,00	170.768,00	0,00	0,00	170.768,00
2.4 Transferências de Capital	2.473.333,00	2.473.333,00	656.344,63	776.344,63	1.696.988,37
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.794.233,00	1.794.233,00	656.344,63	656.344,63	1.137.888,37
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	595.100,00	595.100,00	0,00	0,00	595.100,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.100,00	95.100,00	0,00	0,00	95.100,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	95.100,00	95.100,00	0,00	0,00	95.100,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	95.100,00	95.100,00	0,00	0,00	95.100,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	59.720,00	59.720,00	0,00	0,00	59.720,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	59.720,00	59.720,00	0,00	0,00	59.720,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	59.720,00	59.720,00	0,00	0,00	59.720,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	59.720,00	59.720,00	0,00	0,00	59.720,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	681.532,00	681.532,00	268.358,00	268.358,00	413.174,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	268.358,00	268.358,00	-268.358,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	268.358,00	268.358,00	-268.358,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	268.358,00	268.358,00	-268.358,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	133.913,00	133.913,00	0,00	0,00	133.913,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	133.913,00	133.913,00	0,00	0,00	133.913,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	182.619,00	182.619,00	0,00	0,00	182.619,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	182.619,00	182.619,00	0,00	0,00	182.619,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	387.381,00	387.381,00	387.986,63	387.986,63	-605,63
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	150.000,00	150.000,00	387.986,63	387.986,63	-237.986,63
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	150.000,00	150.000,00	387.986,63	387.986,63	-237.986,63
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	237.381,00	237.381,00	0,00	0,00	237.381,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	237.381,00	237.381,00	0,00	0,00	237.381,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	679.100,00	679.100,00	0,00	120.000,00	559.100,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	679.100,00	679.100,00	0,00	0,00	679.100,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	123.300,00	123.300,00	0,00	0,00	123.300,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	123.300,00	123.300,00	0,00	0,00	123.300,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	200.500,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	200.500,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	147.800,00	147.800,00	0,00	0,00	147.800,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	147.800,00	147.800,00	0,00	0,00	147.800,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.565.350,00	31.565.350,00	4.969.117,43	16.641.180,73	14.924.169,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.565.350,00	31.565.350,00	4.969.117,43	16.641.180,73	14.924.169,27
DÉFICIT (VI) 1				13.107,51	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				16.654.288,24	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.544.926,15	16.654.288,24	14.954.036,51	15.477.683,11	0,00
3 Despesas Correntes	25.313.582,00	27.735.058,25	2.357.618,33	26.398.099,49	1.336.958,76	3.980.330,74	15.331.469,30	12.403.588,95	14.252.789,66	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.627.867,00	15.695.635,20	1.375.600,00	15.487.959,18	207.676,02	1.958.723,98	8.520.548,61	7.175.086,59	8.092.125,78	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.627.867,00	15.695.635,20	1.375.600,00	15.487.959,18	207.676,02	1.958.723,98	8.520.548,61	7.175.086,59	8.092.125,78	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.708.530,00	366.487,00	0,00	330.594,00	35.893,00	59.112,00	215.032,37	151.454,63	205.455,09	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.849.800,00	10.558.698,50	1.007.000,00	10.477.758,42	80.940,08	1.657.448,44	6.456.145,99	4.102.552,51	6.155.416,99	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.525.347,00	2.842.487,00	3.600,00	2.788.751,49	53.735,51	148.259,00	600.056,28	2.242.430,72	481.939,73	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.910,00	5.027,70	0,00	150,00	4.877,70	0,00	150,00	4.877,70	150,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	137.920,00	1.024.600,00	365.000,00	1.018.934,34	5.665,66	76.010,49	401.558,74	623.041,26	401.558,74	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.930,00	236.861,00	0,00	234.657,31	2.203,69	0,00	234.657,31	2.203,69	234.657,31	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77.430,00	661.474,00	0,00	637.113,62	24.360,38	17.894,05	612.947,92	48.526,08	612.947,92	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	107.835,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	107.835,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	53.565,00	36,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	54.270,00	23,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.577.880,00	12.039.364,05	982.018,33	10.910.140,31	1.129.223,74	2.021.606,76	6.810.920,69	5.228.443,36	6.160.663,88	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	129.300,00	51.954,00	0,00	48.984,00	2.970,00	11.843,08	36.205,34	15.748,66	29.749,34	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	128.550,00	51.953,00	0,00	48.984,00	2.969,00	11.843,08	36.205,34	15.747,66	29.749,34	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	750,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	48.000,00	112,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	48.000,00	112,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.400.580,00	11.987.298,05	982.018,33	10.861.156,31	1.126.141,74	2.009.763,68	6.774.715,35	5.212.582,70	6.130.914,54	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	174.870,00	62.504,00	3.750,00	26.775,00	35.729,00	3.750,00	26.775,00	35.729,00	26.775,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.400,00	202,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	900,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.910.195,00	1.869.287,00	371.589,56	1.466.572,78	402.714,22	303.527,44	1.199.676,66	669.610,34	1.092.711,33	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	51.300,00	30.669,94	7.050,00	15.805,00	14.864,94	7.050,00	7.050,00	23.619,94	7.050,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	385.696,00	548.125,00	50.682,58	527.471,09	20.653,91	101.460,39	305.380,92	242.744,08	280.008,73	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	242.082,00	32.818,00	0,00	0,00	32.818,00	0,00	0,00	32.818,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.600,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	161.250,00	13.936,00	0,00	0,00	13.936,00	0,00	0,00	13.936,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.282.378,00	2.172.687,30	55.410,00	2.062.095,00	110.592,30	489.413,00	1.291.093,00	881.594,30	999.393,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.385.493,00	6.387.636,81	466.230,48	5.981.031,71	406.605,10	1.039.352,62	3.268.825,48	3.118.811,33	3.058.100,62	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	96.310,00	2.774,00	0,00	0,00	2.774,00	0,00	0,00	2.774,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	28.350,00	1.469,00	0,00	0,00	1.469,00	0,00	0,00	1.469,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.100,00	3.271,00	0,00	0,00	3.271,00	0,00	0,00	3.271,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	199.500,00	249.500,00	0,00	249.452,00	48,00	36.204,52	152.460,56	97.039,44	147.322,13	0,00

339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	58.786,00	19.797,00	0,00	15.620,00	4.177,00	1.700,00	7.120,00	12.677,00	7.120,00	0,00
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	27.540,00	3.183,00	0,00	0,00	3.183,00	0,00	0,00	3.183,00	0,00	0,00
339059	PENSÕES ESPECIAIS	2.400,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.600,00	2.811,00	0,00	0,00	2.811,00	0,00	0,00	2.811,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.800,00	549.602,00	27.305,71	511.189,56	38.412,44	27.305,71	511.189,56	38.412,44	507.289,56	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.280,00	36.850,00	0,00	5.144,17	31.705,83	0,00	5.144,17	31.705,83	5.144,17	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.750,00	151,00	0,00	0,00	151,00	0,00	0,00	151,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	5.564.088,00	3.873.266,00	718.678,54	1.675.424,14	2.197.841,86	564.595,41	1.322.818,94	2.550.447,06	1.224.893,45	0,00
44	INVESTIMENTO	5.121.152,00	3.499.980,00	644.878,54	1.325.624,14	2.174.355,86	464.793,37	1.052.574,53	2.447.405,47	954.649,04	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.121.152,00	3.499.980,00	644.878,54	1.325.624,14	2.174.355,86	464.793,37	1.052.574,53	2.447.405,47	954.649,04	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	263.780,00	105.661,00	0,00	46.581,82	59.079,18	10.363,00	21.334,80	84.326,20	21.334,80	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	244.750,00	56.293,00	0,00	0,00	56.293,00	0,00	0,00	56.293,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505.070,00	167.619,00	0,00	0,00	167.619,00	0,00	0,00	167.619,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.584.930,00	1.915.115,00	273.152,29	656.999,76	1.258.115,24	63.278,37	447.045,01	1.468.069,99	420.761,52	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.339.312,00	1.224.502,00	371.726,25	622.042,56	602.459,44	391.152,00	584.194,72	640.307,28	512.552,72	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.600,00	4.710,00	0,00	0,00	4.710,00	0,00	0,00	4.710,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.910,00	24.780,00	0,00	0,00	24.780,00	0,00	0,00	24.780,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.800,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	115.570,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	115.570,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	115.570,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	327.366,00	357.366,00	73.800,00	349.800,00	7.566,00	99.802,04	270.244,41	87.121,59	270.244,41	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	327.366,00	357.366,00	73.800,00	349.800,00	7.566,00	99.802,04	270.244,41	87.121,59	270.244,41	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	327.366,00	357.366,00	73.800,00	349.800,00	7.566,00	99.802,04	270.244,41	87.121,59	270.244,41	0,00
9	Reserva de Contingência	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
999999	A CLASSIFICAR	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319194	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.544.926,15	16.654.288,24	14.954.036,51	15.477.683,11	0,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.544.926,15	16.654.288,24	14.954.036,51	15.477.683,11	0,00
	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.544.926,15	16.654.288,24	14.954.036,51	15.477.683,11	0,00
	RESERVA DO RPPS										
Nota: I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO			TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO					ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO			
###.581.004-##			###.444.964-##					###.871.184-##			
Prefeito(A) Municipal			Secretaria Municipal De Finanças					Controlador(A)			

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE
REGIME PRÓPRIO DO RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)					
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO		ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO		
###.581.004-##	###.444.964-##		###.871.184-##		
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças		Controlador(A)		

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:688B635A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL DO RREO DO
4 BIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	RECEITAS REALIZADAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.705.249,00	15.864.836,10
IPTU	1.785.378,00	603.016,76
ISS	285.730,00	2.596,43
	571.526,00	120.951,08

ITBI	208.000,00	24.343,15
IRRF	402.522,00	446.696,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.600,00	8.429,22
Receitas de Contribuições	162.460,00	101.660,85
Receita Patrimonial	236.906,00	68.375,16
Aplicações Financeiras (II)	216.706,00	68.375,16
Outras Receitas Patrimoniais	20.200,00	0,00
Transferências Correntes	26.409.106,00	15.072.035,58
Cota-Parte do FPM	12.710.137,00	9.620.194,89
Cota-Parte do ICMS	2.806.264,00	1.325.964,63
Cota-Parte do IPVA	134.886,00	47.720,55
Cota-Parte do ITR	2.400,00	625,89
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	2.497,71
Transferências do FUNDEB	3.496.580,00	1.812.038,32
Outras Transferências Correntes	7.256.439,00	2.262.993,59
Demais Receitas Correntes	111.399,00	19.747,75
Outras Receitas Financeiras(III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	101.399,00	19.747,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	28.478.543,00	15.796.460,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.860.101,00	776.344,63
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	386.768,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	386.768,00	0,00
Transferências de Capital	2.473.333,00	776.344,63
Convênios	1.360.632,00	268.358,00
Outras Transferências de Capital	1.112.701,00	507.986,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	2.860.101,00	776.344,63
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	31.338.644,00	16.572.805,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.338.644,00	16.572.805,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.735.058,25	26.398.099,49	15.331.469,30	14.252.789,66	343.276,44	502.510,82	502.510,82
Pessoal e Encargos Sociais	15.695.635,20	15.487.959,18	8.520.548,61	8.092.125,78	176.428,78	11.324,98	11.324,98
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.039.364,05	10.910.140,31	6.810.920,69	6.160.663,88	166.847,66	491.185,84	491.185,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.734.999,25	26.398.099,49	15.331.469,30	14.252.789,66	343.276,44	502.510,82	502.510,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.873.266,00	1.675.424,14	1.322.818,94	1.224.893,45	0,00	177.371,28	170.689,64
Investimentos	3.499.980,00	1.325.624,14	1.052.574,53	954.649,04	0,00	177.371,28	170.689,64
Inversões Financeiras	15.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	357.366,00	349.800,00	270.244,41	270.244,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)]	3.515.900,00	1.325.624,14	1.052.574,53	954.649,04	0,00	177.371,28	170.689,64
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	31.250.899,75	27.723.723,63	16.384.043,83	15.207.438,70	343.276,44	679.882,10	673.200,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.250.899,75	27.723.723,63	16.384.043,83	15.207.438,70	343.276,44	679.882,10	673.200,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]							348.889,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							348.889,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-164.269,75

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	68.375,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	417.265,13
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.595.432,40
DEDUÇÕES (XL)	616.929,14
Disponibilidade de Caixa	616.929,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.586.998,31
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	491.593,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	478.475,84
	Até o Bimestre/2024 (b)
	12.325.187,99
	1.599.990,37
	1.599.990,37
	1.895.388,09
	154.998,53
	140.399,19

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	11.978.503,26	10.725.197,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)		1.253.305,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-636.065,01
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIa)		-336.594,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		916.710,84
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		848.335,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE	ARAÚJO RIBEIRO ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador: A8098AC3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO MDE RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.467.778,00	594.587,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	285.730,00	2.596,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	208.000,00	24.343,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	571.526,00	120.951,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	402.522,00	446.696,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.401.359,00	13.575.310,84
2.1- Cota-Parte FPM	15.718.921,00	11.854.305,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.043.921,00	11.170.555,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	675.000,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS	3.507.830,00	1.657.455,61
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.122,04
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	777,45
2.5- Cota-Parte IPVA	168.608,00	59.649,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.869.137,00	14.169.898,38
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.745.271,80	2.578.307,17
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.472.012,45	964.162,40
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.494.230,00	1.813.076,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.441.410,00	1.813.076,20
6.1.1- Principal	3.433.910,00	1.812.038,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.500,00	1.037,88
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	24.600,00	0,00
6.2.1- Principal	24.600,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	28.220,00	0,00
6.3.1- Principal	28.220,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(311.361,80)	(766.268,85)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.813.076,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.550.882,00	3.493.920,00	1.901.690,38	1.831.210,99	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.523.836,00	3.493.920,00	1.901.690,38	1.831.210,99	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.565.825,00	1.552.212,00	659.523,87	618.724,57	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.805.615,00	1.792.368,00	1.168.142,34	1.148.747,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	152.396,00	149.340,00	74.024,17	63.739,42	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	27.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	14.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	8.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.493.920,00	1.901.690,38	1.831.210,99	0,00	0,00	88.614,18
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.493.920,00	1.901.690,38	1.831.210,99	0,00	0,00	88.614,18
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.493.920,00	1.901.690,38	1.831.210,99	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.269.153,34	1.901.690,38	1.901.690,38	104,89
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	181.307,62	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	251.971,81	(240.525,22)	0,00	0,00	(240.525,22)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	251.971,81	(240.525,23)	0,00	0,00	(240.525,23)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.774.092,50	6.671.131,55	3.804.687,81	3.480.651,53	0,00
20.1- Educação Infantil	325.813,00	275.260,08	158.867,48	144.373,80	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.395.049,50	6.344.926,87	3.625.508,54	3.317.966,44	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	52.765,00	50.944,60	20.311,79	18.311,29	0,00
20.4- Educação Especial	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.324.874,50	10.165.051,55	5.706.378,19	5.311.862,52	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.906.036,00	1.827.472,08	818.391,35	763.098,37	0,00
21.1.1- Creche	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21.1.2- Pré-escola	1.872.436,00	1.827.472,08	818.391,35	763.098,37	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.418.838,50	8.337.579,47	4.887.986,84	4.548.764,15	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		3.804.687,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.578.307,17
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		6.382.994,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.542.474,60	6.382.994,98	45,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	233.288,39	220.330,51	220.330,51	0,00	12.957,88
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.496,92	151.539,04	151.539,04	0,00	12.957,88
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	68.791,47	68.791,47	68.791,47	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	698.680,00	243.651,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	448.010,00	243.651,86
31.1.1- Salário-Educação	81.570,00	127.547,62
31.1.2- PDDE	8.820,00	1.200,00
31.1.3- PNAE	43.050,00	36.110,54
31.1.4 - PNATE	72.450,00	0,76
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	242.120,00	78.792,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.670,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	323.532,00	188.682,04	160.797,51	160.797,51	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.482,00	781,83	781,83	781,83	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	280.042,00	187.653,14	159.768,61	159.768,61	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	5.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.900,00	247,07	247,07	247,07	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.648.506,50	10.353.733,59	5.867.175,70	5.472.660,03	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.501.709,50	10.310.177,79	5.823.619,90	5.429.104,23	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.362.880,50	9.308.378,83	5.112.933,94	4.801.300,35	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.138.829,00	1.001.798,96	710.685,96	627.803,88	0,00
33.2- Despesas de Capital	146.797,00	43.555,80	43.555,80	43.555,80	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	146.797,00	43.555,80	43.555,80	43.555,80	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	16.569,99	27.565,19
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.813.076,20	127.547,62
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.900.002,46	52.250,80
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(70.356,27)	102.862,01
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	845,63	83.297,69
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(127.663,24)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	58.152,60	186.159,70

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO ###581.004-## Prefeito(A) Municipal	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO ###444.964-## Secretaria Municipal De Finanças	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO ###871.184-## Controlador(A)
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:7D32E437

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Bimestre: 4/2024				2024
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.467.778,00	1.467.778,00	594.587,54	40,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	285.730,00	285.730,00	2.596,43	0,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	208.000,00	208.000,00	24.343,15	11,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	571.526,00	571.526,00	120.951,08	21,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	402.522,00	402.522,00	446.696,88	110,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.726.359,00	18.726.359,00	12.891.561,00	68,84
Cota-Parte FPM	15.043.921,00	15.043.921,00	11.170.555,93	74,25
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	777,45	25,91
Cota-Parte IPVA	168.608,00	168.608,00	59.649,97	35,37
Cota-Parte ICMS	3.507.830,00	3.507.830,00	1.657.455,61	47,25
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	3.122,04	104,06
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.194.137,00	20.194.137,00	13.486.148,54	66,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.537.052,00	453.404,00	362.144,02	79,87	261.035,43	57,57	257.796,81	56,85	0,00
Despesas Correntes	1.417.052,00	396.554,00	362.144,02	91,32	261.035,43	65,82	257.796,81	65,00	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	56.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	244.600,00	1.217.896,00	1.201.618,58	98,66	925.012,68	75,95	925.012,68	75,95	0,00
Despesas Correntes	237.350,00	1.210.646,00	1.201.618,58	99,25	925.012,68	76,40	925.012,68	76,40	0,00
Despesas de Capital	7.250,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	188.250,00	161.216,00	148.324,75	92,00	34.832,70	21,60	34.832,70	21,60	0,00
Despesas Correntes	186.750,00	159.716,00	148.324,75	92,86	34.832,70	21,80	34.832,70	21,80	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	165.500,00	106.631,00	102.022,86	95,67	56.482,27	52,96	53.311,64	49,99	0,00
Despesas Correntes	164.750,00	105.881,00	102.022,86	96,35	56.482,27	53,34	53.311,64	50,35	0,00
Despesas de Capital	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.330.424,00	1.044.814,00	1.014.062,44	97,05	607.763,25	58,16	582.371,24	55,73	0,00
Despesas Correntes	2.315.874,00	1.030.264,00	1.014.062,44	98,42	607.763,25	58,99	582.371,24	56,52	0,00
Despesas de Capital	14.550,00	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.468.826,00	2.986.961,00	2.828.172,65	94,68	1.885.126,33	63,11	1.853.325,07	62,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.828.172,65	1.885.126,33	1.853.325,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.828.172,65	1.885.126,33	1.853.325,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.022.922,28	2.022.922,28	2.022.922,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.022.922,28	2.022.922,28	2.022.922,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	805.250,37	(137.795,95)	(169.597,21)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(137.795,95)	(169.597,21)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,97	13,97	13,74

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.022.922,28	1.885.126,33	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	2.726.749,51	3.447.230,83	720.481,32	128.253,84	0,00		0,00	104.949,79	23.304,05	0,00	720.481,32
Empenhos de 2022	2.955.847,57	3.262.381,44	306.533,87	63.175,52	0,00		0,00	0,00	63.175,52	0,00	306.533,87
Empenhos de 2021	2.395.560,38	2.677.629,00	282.068,63	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	282.068,63
Empenhos de 2020 e anteriores	1.733.453,39	1.256.663,17	0,00	1.676,00	0,00		1.676,00	0,00	1.676,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.409.931,00	3.409.931,00	1.807.958,46	53,02
Proveniente da União	3.349.581,00	3.349.581,00	1.804.288,66	53,86
Proveniente dos Estados	60.350,00	60.350,00	3.669,80	6,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.409.931,00	3.409.931,00	1.807.958,46	53,02

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.805.965,00	2.561.315,00	1.826.609,35	71,31	1.200.326,51	46,86	1.196.940,53	46,73	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.981.700,00	1.876.311,00	1.756.532,63	93,61	1.140.691,79	60,79	1.137.305,81	60,61	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	824.265,00	685.004,00	70.076,72	10,23	59.634,72	8,70	59.634,72	8,70	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	349.650,00	708.764,00	547.596,81	77,26	536.223,34	75,65	464.581,34	65,54	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	235.150,00	105.013,00	67.596,81	64,36	56.223,34	53,53	56.223,34	53,53	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	114.500,00	603.751,00	480.000,00	79,50	480.000,00	79,50	408.358,00	67,63	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	269.250,00	339.295,00	317.958,74	93,71	220.453,62	64,97	195.851,43	57,72	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	267.750,00	337.795,00	317.958,74	94,12	220.453,62	65,26	195.851,43	57,97	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.500,00	41.096,00	40.257,00	97,95	22.314,57	54,29	22.084,53	53,73	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	63.750,00	40.346,00	40.257,00	99,77	22.314,57	55,30	22.084,53	54,73	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	208.231,00	107.132,00	87.912,00	82,05	58.952,14	55,02	58.342,96	54,45	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	207.481,00	106.382,00	87.912,00	82,63	58.952,14	55,41	58.342,96	54,84	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	120.185,00	41.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	111.285,00	31.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	8.900,00	10.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.817.781,00	3.799.486,00	2.820.333,90	74,22	2.038.270,18	53,64	1.937.800,79	51,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.343.017,00	3.014.719,00	2.188.753,37	72,60	1.461.361,94	48,47	1.454.737,34	48,25	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	594.250,00	1.926.660,00	1.749.215,39	90,79	1.461.236,02	75,84	1.389.594,02	72,12	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	457.500,00	500.511,00	466.283,49	93,16	255.286,32	51,00	230.684,13	46,08	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	67.500,00	44.096,00	40.257,00	91,29	22.314,57	50,60	22.084,53	50,08	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	373.731,00	213.763,00	189.934,86	88,85	115.434,41	54,00	111.654,60	52,23	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.450.609,00	1.086.698,00	1.014.062,44	93,31	607.763,25	55,92	582.371,24	53,59	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.286.607,00	6.786.447,00	5.648.506,55	83,23	3.923.396,51	57,81	3.791.125,86	55,86	0,00	0,00	0,00	

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:3006D6C1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:86EF5D12

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXEC ORÇAMENTARIA-RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2024 Pág.: 1/2
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.565.350,00
Previsão Atualizada	31.565.350,00
Receitas Realizadas	16.641.180,73
Déficit Orçamentário	13.107,51
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.565.350,00
Dotação Atualizada	31.608.324,75
Despesas Empenhadas	28.073.523,63
Despesas Liquidadas	16.654.288,24
Despesas Pagas	15.477.683,11
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.073.523,63
Despesas Liquidadas	16.654.288,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.261.854,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.996.869,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.188.773,66
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-164.269,75	348.889,97		212,38
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-636.065,01	1.253.305,64		-197,04
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	491.593,33	0,00	343.276,44	148.316,89
Poder Executivo	491.593,33	0,00	343.276,44	148.316,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.065.464,21	0,00	673.200,46	392.263,75
Poder Executivo	1.065.464,21	0,00	673.200,46	392.263,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.557.057,54	0,00	1.016.476,90	540.580,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.382.994,98	25,00		45,05
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.901.690,38	70,00		104,89
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício 1	0º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.885.126,33	15,00		13,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO		
###.581.004-##	###.444.964-##	###.871.184-##		
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)		

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:360EF5E9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO DO RGF DO 2 QUADRIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO												Exercício: 2024 -		
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.022.273,15	882.907,90	906.500,53	817.747,31	1.156.918,73	1.312.680,61	1.158.070,42	1.075.151,57	940.058,95	918.944,35	1.022.069,48	936.654,50	12.149.977,50	14.894,98
Pessoal Ativo	1.022.273,15	882.907,90	906.500,53	817.747,31	1.156.918,73	1.312.680,61	1.158.070,42	1.075.151,57	940.058,95	918.944,35	1.022.069,48	936.654,50	12.149.977,50	14.894,98
Vencimentos, Vantagens e	869.655,55	733.301,68	846.001,04	1.378.931,72	1.135.590,14	1.181.486,76	1.086.412,39	1.006.237,48	862.429,50	837.871,08	944.339,68	866.125,30	11.748.382,32	14.894,98

Outras Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	152.617,60	149.606,22	60.499,49	561.184,41	21.328,59	131.193,85	71.658,03	68.914,09	77.629,45	81.073,27	77.729,80	70.529,20	401.595,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	117.751,00	52.449,83	49.708,51	107.743,56	123.813,09	348.960,95	330.654,60	259.495,73	89.601,11	73.012,31	54.141,49	108.210,97	1.715.543,15	11.324,98
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.324,98	11.324,98	0,00	11.324,98	27.981,84	165.668,32	186.120,22	176.017,78	3.477,61	35.788,10	17.894,05	0,00	646.922,86	11.324,98
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	70.691,54	8.684,68	5.933,40	44.212,82	38.542,68	123.169,43	85.126,75	24.070,32	51.638,87	3.000,20	2.023,43	73.987,06	531.081,18	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	29.832,00	29.832,00	31.856,00	46.530,00	29.040,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	384.538,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	5.902,48	2.608,17	11.919,11	5.675,76	28.248,57	29.059,20	28.343,63	28.343,63	3.420,63	3.160,01	3.160,01	3.159,91	153.001,11	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	904.522,15	830.458,07	856.792,02	710.003,75	1.033.105,64	963.719,66	827.415,82	815.655,84	850.457,84	845.932,04	967.927,99	828.443,53	10.434.434,35	3.570,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	25.261.854,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.264.985,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	393.712,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	414.383,47	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	23.188.773,66	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	10.438.004,35	45,01
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	13.913.264,20	60,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.217.600,99	57,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.269.744,00	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador: B774138A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA-DCL RGF DO 2 QUADRIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida						Exercício: 2024 -
2º Quadrimestre/2024						
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")						
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.595.432,40		12.477.985,11	12.325.187,99		0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00		0,00
Dívida Contratual	12.595.432,40		12.477.985,11	12.325.187,99		0,00
Empréstimos	0,00		0,00	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00	0,00		0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00		0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00		0,00
Internos	0,00		0,00	0,00		0,00
Externos	0,00		0,00	0,00		0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.595.432,40	12.477.985,11	12.325.187,99	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.496.009,57	12.378.562,28	12.225.765,16	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	99.422,83	99.422,83	99.422,83	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	616.929,14	1.075.669,21	1.599.990,37	0,00
Disponibilidade de Caixa	616.929,14	1.075.669,21	1.599.990,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.586.998,31	1.435.998,71	1.895.388,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	491.593,33	190.736,81	154.998,53	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	478.475,84	169.592,69	140.399,19	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.978.503,26	11.402.315,90	10.725.197,62	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.864.336,28	23.824.368,94	25.261.854,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.284.633,59	1.272.112,84	1.264.985,65	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.579.702,69	22.552.256,10	23.996.869,13	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	58,36	55,32	51,36	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	52,38	50,55	42,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	25.895.643,23	27.062.707,32	28.796.242,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.306.078,91	24.356.436,59	25.916.618,66	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.065.464,21	455.491,44	392.263,75	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###581.004-##	###239.364-##	###871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:A062FCBC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DO RGF DO 2 QUADRIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		2º Quadrimestre/2024		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.864.336,28	23.824.368,94	25.261.854,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.284.633,59	1.272.112,84	1.264.985,65	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.579.702,69	22.552.256,10	23.996.869,13	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.747.534,59	4.961.496,34	5.279.311,21	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.272.781,13	4.465.346,71	4.751.380,09	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###581.004-##	###239.364-##	###871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:F096907F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO DO RGF DO 2
QUADRIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.261.854,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.264.985,65	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.996.869,13	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.839.499,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.455.549,15	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.679.780,84	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###581.004-##	###239.364-##	###871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:0554A3F3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO RGF DO 2 QUADRIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.261.854,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.996.869,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.188.773,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.723.627,60	41,93
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.521.937,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.895.840,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.269.744,00	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	10.725.197,62	42,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.796.242,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.279.311,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.839.499,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.679.780,84	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador: B023A850

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 1.529/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 CONTRATO Nº 94/2024**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 1.529/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

CONTRATO Nº 94/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA

Data da assinatura: 05/08/2024

Vigência: 05/08/2024 ATÉ 31/12/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. **Representante:** TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS

CNPJ: 27.907.844/0001-77

Representante: Manoel Sebastiao de Medeiros

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
0001	0001073 - BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS	Unidade	88	5,50	484,00
0003	0001078 BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS	Unidade	101	31,19	3.150,19
0004	0001106 BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 20 LITROS	Unidade	85	12,79	1.087,15
0005	0001108 BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 28 LITROS	Unidade	83	14,99	1.244,17
0018	0004733 GARRAFA TÉRMICA INOX, CAPACIDADE 2,5 LITROS	Unidade	186	137,94	25.656,84
0031	0006495 BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA, CAPACIDADE 15 LITROS.	Unidade	119	9,94	1.182,86
0032	0006496 BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	Unidade	139	48,98	6.808,22
0035	0006499 CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 7 LITROS.	Unidade	32	12,98	415,36
0041	0006505 CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI/AGRICOLA DIMENSÕES 55x36x31.	Unidade	2	41,90	83,80
0043	0006507 CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO NRO 36 – CAPACIDADE 7 LITROS – COM TAMPA.	Unidade	78	34,98	2.728,44
0044	0006508 CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO NRO 36 – CAPACIDADE 10 LITROS – COM TAMPA.	Unidade	55	50,98	2.803,90
0045	0006509 CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO NRO 36 – CAPACIDADE 22 LITROS – COM TAMPA.	Unidade	83	74,98	6.223,34
0046	0006510 CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO NRO 36 – CAPACIDADE 32 LITROS – COM TAMPA.	Unidade	53	85,98	4.556,94
0047	0006511 CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO NRO 36 – CAPACIDADE 50 LITROS – COM TAMPA.	Unidade	35	119,98	4.199,30
0051	0006515 COLHER DE MADEIRA 30 cm DE COMPRIMENTO.	Unidade	131	4,89	640,59
0052	0006516 COLHER DE MADEIRA 50 cm DE COMPRIMENTO.	Unidade	21	7,08	148,68
0053	0006517 COLHER PARA SERVIÇO EM SILICONE 28 cm DE COMPRIMENTO.	Unidade	47	11,89	558,83
0054	0006518 CONJUNTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM NYLON 4 PEÇAS. Descrição básica: 1 Colher para servir, 1 Concha para feijão, 1 Escumadeira e 1 Espátula.	Unidade	226	24,89	5.625,14
0056	0006520 CONJUNTO DE PAINÉIS ANTIADERENTE 7 PEÇAS PRETO. Descrição básica: 1 frigideira reta 22cm; 1 frigideira 20cm; 1 ferverdor 14cm; 1 caçarola 20cm; 1 caçarola 22cm; 1 panela 16cm; 1 panela 18cm.	Unidade	229	218,98	50.146,42
0060	0006524 COPO MEDIDOR PLÁSTICO IL.	Unidade	210	5,00	1.050,00
0062	0006526 CUSCUZEIRO Nº 26 DE ALUMÍNIO LINHA INDUSTRIAL 20 LITROS.	Unidade	413	96,76	39.961,88
0063	0006541 DESCASCADOR DE LEGUMES 5 EM 1 PLÁSTICO.	Unidade	26	11,00	286,00
0065	0006543 ESCORREDOR DE MACARRÃO E ARROZ COM 24 cm DE DIÂMETRO.	Unidade	229	12,69	2.906,01
0069	0006547 ESPREMEDOR DE LARANJA PLÁSTICO COM JARRA DE 1 LITRO.	Unidade	197	7,00	1.379,00
0078	0006556 GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 1 LITRO.	Unidade	209	23,98	5.011,82
0080	0006558 JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA OU SUCO DE 1,5 LITROS.	Unidade	166	17,94	2.978,04
0092	0006570 PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO. 22CM DIÂMETRO	Unidade	694	4,84	3.358,96
0093	0006571 PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO. 22 CM DE DIÂMETRO	Unidade	539	4,86	2.619,54
0095	0006573 ROLO DE MASSA MÓVEL FEITO DE MADEIRA MEDIDAS 43 cm X 5,8 cm.	Unidade	97	15,50	1.503,50
0096	0006574 RODO PARA PIA PLÁSTICO 14CM	Unidade	214	1,00	214,00
0103	0006581 TIGELA BOWL 700 ml.	Unidade	89	4,99	444,11
0104	0006582 TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA 1,38 X 1,38.	Unidade	144	20,00	2.880,00
0105	0006583 TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA 1,38 X 2,20.	Unidade	137	30,00	4.110,00
0109	0019005 Regulador Para Gás (Registro De Gás (GRANDE) Para Fogão) Descrição	Unidade	398	38,00	15.124,00

	Regulador para Gás 506/01 BT 2kg/h. Especificações Técnicas: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás: Espigão				
0111	0019007 Mangueira Gás Cozinha Fogão 80cm Trançada. Diâmetro interno: 10mm; Bitola: 3/8; Espessura: 4mm; Pressão de trabalho: 2,8KPA	Unidade	428	18,00	7.704,00
0112	0019025 Mangueira Gás Cozinha Fogão 120cm trançada. Diâmetro interno: 10mm; Bitola: 3/8; Espessura: 4mm; Pressão de trabalho: 2,8KPA	Unidade	416	28,00	11.648,00
0114	0019027 Borrifador / Pulverizador Plástico 500ML	Frasco	250	4,89	1.222,50
0118	0022432 Tábua De Corte Polietileno (33x25x0,6, Branco-Com Canaleta)	Unidade	13	22,00	286,00
0119	0022433 GARRAFINHA tipo SQUEEZE 300ml plástico com GRAVAÇÃO DA ARTE direto na peça (arte a definir pela prefeitura de Parelhas), cores variadas, características. Material da garrafa: Plástico; Tipo de bico: De rosca tampa de bico (silicone); Livre de BPA: Sim; Térmica: Não. Tamanho total aproximado (CxL): 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm; Peso aproximado (g): 44	Garrafa	2.300	3,76	8.648,00
Valor Total: R\$ 231.079,53					

- AÇÃO: 2042- Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas
- FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos.
- AÇÃO: 2056- Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Defesa Civil
- FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos.
- AÇÃO: 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- AÇÃO: 2087 - Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- AÇÃO: 2005 - Manutenção das Atividades do Hospital
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- AÇÃO: 2019 - Manutenção do CAPS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- AÇÃO: 2060 - Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE CRECHE
- FONTE DE RECURSO: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- AÇÃO: 2170 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche
- FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- AÇÃO: 2061 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE CRECHE
- FONTE DE RECURSO: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- AÇÃO: 2047 - Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE ENSINO FUNDAMENTAL
- FONTE DE RECURSO: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- AÇÃO: 2057 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- AÇÃO: 2101 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL
- FONTE DE RECURSO: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- AÇÃO: 2049 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola
- FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- AÇÃO: 2146 - Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE PRE ESCOLA
- FONTE DE RECURSO: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- AÇÃO: 2044 - Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte
- FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- AÇÃO: 2103 Manut. Do serv. De Conv. E fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos – scfv
- FONTE DE RECURSO: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- AÇÃO: 2028 - Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS
- FONTE DE RECURSO: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- AÇÃO: 2022 - Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF – CRAS
- FONTE DE RECURSO: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- AÇÃO: 2052 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação
- FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- AÇÃO: 2027 - Manutenção do Conselho Tutelar
- FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publicado por:

Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador: B4A125DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 1.529/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 CONTRATO Nº 93/2024

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 1.529/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
CONTRATO Nº 93/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA

Data da assinatura: 05/08/2024

Vigência: 05/08/2024 ATÉ 31/12/2024**Contratante:** MUNICÍPIO DE PARELHAS. **Representante:** TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**Contratada:** J. A. DO NASCIMENTO FILHO**CNPJ:** 12.994.885/0001-70**Representante:** João André do Nascimento Filho

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
0009	0003230 - CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 75X55 CM DE DIÂMETRO	Unidade	30	24,68	740,40
0016	0004727 - CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO	Unidade	28	25,00	700,00
0022	0006486 - ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO PARA BOLO 5 PEÇAS. Descrição básica: Jogo de formas retangulares com 5 peças em alumínio – 25 Comprimento x 17 Largura x 6,0 Altura – 30 Comprimento x 22 Largura x 6,1 Altura – 36 Comprimento x 26 Largura x 6,3 Altura – 40 Comprimento x 30 Largura x 6,8 Altura – 46 Comprimento x 32 Largura x 7,0 Altura.	Unidade	63	92,00	5.796,00
0036	0006500 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 27 LITROS.	Unidade	41	31,96	1.310,36
0037	0006501 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 37 LITROS.	Unidade	42	38,85	1.631,70
0038	0006502 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 120 LITROS.	Unidade	37	129,84	4.804,08
0039	0006503 - CAIXA TÉRMICA COOLER AZUL 32 LITROS COM ALÇA.	Unidade	89	75,00	6.675,00
0040	0006504 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA 29 LITROS COM TRAVAMENTO.	Unidade	70	29,95	2.096,50
0048	0006512 - CHALEIRA EM AÇO INOX COM ALÇA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	Unidade	90	48,97	4.407,30
0058	0006522 - CONJUNTO DE 8 COPOS LONGO 410ML.	Unidade	240	21,00	5.040,00
0059	0006523 - CONJUNTO DE TAÇAS 320ML ÁGUA 12 PEÇAS.	Unidade	216	50,95	11.005,20
0061	0006525 - CUSCUZEIRO Nº 26 DE ALUMÍNIO LINHA INDUSTRIAL 10 LITROS.	Unidade	228	68,92	15.713,76
0072	0006550 - FACA DE CARNE EM INOX COM CABO DE MADEIRA E MEDIDA DA LÂMINA 7 POLEGADAS.	Unidade	208	8,20	1.705,60
0076	0006554 - FRIGIDEIRA EM AÇO INOX ANTIADERENTE 24 cm.	Unidade	105	30,50	3.202,50
0079	0006557 - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM SISTEMA DE PRESSÃO REVESTIDA EM AÇO INOX FOCO DE 1,8 LITROS.	Unidade	187	86,20	16.119,40
0085	0006563 - PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	Unidade	235	77,60	18.236,00
0086	0006564 - PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	Unidade	416	101,98	42.423,68
0097	0006575 - TÁBUA DE CORTE MATERIAL VIDRO TEMPERADO ALTA RESISTÊNCIA MEDIDAS 40X28.	Unidade	185	38,48	7.118,80
0106	0006584 - XÍCARA DE CHÁ EM VIDRO TEMPERADO. ACOMPANHA O PIRES.	Unidade	1.068	6,90	7.369,20
0107	0006585 - XÍCARA DE CAFÉ EM VIDRO TEMPERADO. ACOMPANHA O PIRES.	Unidade	544	9,54	5.189,76
Valor total: R\$ 161.285,24					

- AÇÃO: 2042- Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas
- FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos.
- AÇÃO: 2056- Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil
- FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos.
- AÇÃO: 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- AÇÃO: 2087 - Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- AÇÃO: 2005 - Manutenção das Atividades do Hospital
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- AÇÃO: 2019 - Manutenção do CAPS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- AÇÃO: 2060 - Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE CRECHE
- FONTE DE RECURSO: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- AÇÃO: 2170 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche
- FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- AÇÃO: 2061 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE CRECHE
- FONTE DE RECURSO: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- AÇÃO: 2047 - Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE ENSINO FUNDAMENTAL
- FONTE DE RECURSO: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- AÇÃO: 2057 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- AÇÃO: 2101 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL
- FONTE DE RECURSO: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- AÇÃO: 2049 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola
- FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- AÇÃO: 2146 - Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE PRE ESCOLA
- FONTE DE RECURSO: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- AÇÃO: 2044 - Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte

- FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- AÇÃO: 2103 Manut. Do serv. De Conv. E fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos – scfv
- FONTE DE RECURSO: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- AÇÃO: 2028 - Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS
- FONTE DE RECURSO: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- AÇÃO: 2022 - Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF – CRAS
- FONTE DE RECURSO: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- AÇÃO: 2052 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação
- FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- AÇÃO: 2027 - Manutenção do Conselho Tutelar
- FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:56BED706

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 228, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº 228, de 26 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a alínea a, do Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2769/2023 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: 16213210 TransferenTransferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas parlamentares individuais;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 16213210 TransferenTransferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas parlamentares individuais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Setembro de 2024.

Parelhas/RN, de 26 de Setembro de 2024..

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
06.001 Fundo Municipal de Saúde					100.000,00
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16213210	0001	100.000,00

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Fonte:			
	16213210-Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS prov		
	. do Gov Estadual Emendas parlamentares individual		
2024	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/24	RS -	RS -	RS -
fev/24	RS -	RS -	RS -
mar/24	RS -	RS -	RS -
abr/24	RS -	RS -	RS -

mai/24	RS -	RS -	RS -
jun/24	RS -	RS 100.000,00	RS 100.000,00
jul/24	RS -	RS 300.000,00	RS 300.000,00
ago/24	RS -		RS -
set/24	RS -		RS -
out/24	RS -		RS -
nov/24	RS -		RS -
dez/24	RS -		RS -
TOTAL	RS -	RS 400.000,00	RS 400.000,00
Excesso de Arrecadação			
1 - Receita Prevista Inicial			
			RS -
2 - Receita Arrecadada até o período			RS 400.000,00
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2)			-RS 400.000,00
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2)			RS -
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação			RS 400.000,00
5.1 Utilizado em Setembro/2024 - Decreto 216/2024			RS 300.000,00
5.2 Utilizado em Setembro/2024 - Decreto 228/2024			RS 100.000,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):			RS -

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:77F26823

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 229, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº 229, de 26 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a alínea a, do Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2769/2023 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 981.600,00 (novecentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, de 26 de Setembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					981.600,00
2092 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%					981.600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			15400000	0001	981.600,00

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Fonte:	FONTE 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impos		
2024	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/24	R\$ 337.541,50	R\$ 1.233.479,17	R\$ 895.937,67
fev/24	R\$ 337.541,50	R\$ 1.439.584,32	R\$ 1.102.042,82
mar/24	R\$ 337.541,50	R\$ 978.341,00	R\$ 640.799,50
abr/24	R\$ 337.541,50	R\$ 1.084.746,63	R\$ 747.205,13
mai/24	R\$ 337.541,50	R\$ 1.223.724,04	R\$ 886.182,54
jun/24	R\$ 337.541,50	R\$ 1.290.704,54	R\$ 953.163,04
jul/24	R\$ 337.541,50	R\$ 1.012.553,65	R\$ 675.012,15
ago/24	R\$ 337.541,50	R\$ 1.190.988,94	R\$ 853.447,44
set/24	R\$ 337.541,50	R\$ 648.584,53	R\$ 311.043,03
out/24	R\$ -		R\$ -
nov/24	R\$ -		R\$ -
dez/24	R\$ -		R\$ -
TOTAL	R\$ 3.037.873,50	R\$ 10.102.706,82	R\$ 7.064.833,32
Excesso de Arrecadação			
1 - Receita Prevista Inicial			R\$ 3.037.873,50
2 - Receita Arrecadada até o período			R\$ 10.102.706,82
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2)			-R\$ 7.064.833,32
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2)			R\$ -
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação			R\$ 1.519.756,92
5.1 Utilizado em Julho/2024 - Decreto 177/2024			R\$ 269.078,46
5.2 Utilizado em Agosto/2024 - Decreto 206/2024			R\$ 269.078,46
5.3 Utilizado em Setembro/2024 - Decreto 229/2024			R\$ 981.600,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):			R\$ 5.545.076,40

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:0BCF94E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 171, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

DECRETO Nº 171, de 01 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o limite de 35% para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.910.171,71 (um milhão, novecentos e dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 01 de Agosto de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					24.655,67
1155 Aquisição de Equipamentos					177,50
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15000000	0001	177,50
2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					24.229,34
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			15000000	0001	290,22
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			17050000	0001	3.186,46
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15000000	0001	20.752,66
2105 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal					248,83
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			17050000	0001	248,83
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas					6.303,08
2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas					6.303,08

	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	6.303,08
04.001 Sec. Mun. das Finanças, da Tributação e do Planej.				643,00
	2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, da Tributação e do Planejamento			643,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	643,00
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura				667.254,38
	2004 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios			83.698,25
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	83.698,25
	2008 Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal			980,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	980,00
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			40.256,69
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.678,32
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	36.765,10
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.813,27
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola			227.527,37
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.921,46
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	74.553,91
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	150.052,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			279.016,51
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	125.768,57
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.379,44
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	24.739,10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	115.129,40
	2101 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL			399,19
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	399,19
	2170 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche			35.376,37
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	26.495,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.239,37
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	642,00
06.001 Fundo Municipal de Saúde				562.520,54
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital			336.651,48
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	105.416,08
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	100.562,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	8.417,90
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	122.255,00
	2015 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária			62,21
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	62,21
	2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica			23.855,10
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	23.855,10
	2019 Manutenção do CAPS			94.140,65
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.236,05
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	89.904,50
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	0,10
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			53.446,79
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	49.366,79
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	3.750,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	330,00
	2081 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			225,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	225,00
	2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde			39.471,82
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	12.286,62
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	721,20
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.858,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	15.606,00
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa			14.667,49
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.778,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	10.392,44
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.497,05
07.001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espto				213.805,64
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer			78.461,68
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.621,68
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	10.560,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.280,00
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			39.059,04
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	4.795,15
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.363,89
	2025 Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais			5.369,80
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.069,80
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.300,00
	2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação			66.123,06
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	63.100,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.023,06
	2088 Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família			6.185,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.685,00
	2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV			18.607,06
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	14.678,46
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.928,60
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				327.767,62
	1054 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos			585,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	585,00
	1061 Recuperação de Estradas Municipais, Construção e Reforma de Passagens Molhadas e pontilhões			20.320,32
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.320,32
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			20.624,80
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	422,80
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	19.720,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	482,00
	2067 Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas			286.237,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	286.237,50

09.001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.				84.414,70
2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil				84.414,70
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.855,70
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	17.089,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	64.470,00
12.001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação				22.807,08
2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação				22.807,08
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.807,08
Anexo II (Redução)				1.910.171,71
02.001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				62,21
1155 Aquisição de Equipamentos				62,21
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17050000	0001	62,21
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas				97.178,86
2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas				97.178,86
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	97.178,86
04.001 Sec. Mun. das Finanças, da Tributação e do Planej.				6.303,08
2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, da Tributação e do Planejamento				6.303,08
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.303,08
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura				670.689,67
1016 Construção de Ginásios e Quadras de Esportes				236.248,45
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	236.248,45
1124 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar				399,19
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	399,19
2004 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios				118.388,30
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	118.388,30
2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura				69.212,25
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	25.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.339,82
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,03
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	3.435,29
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	430,61
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	0,28
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	0,22
2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.000,00
2092 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				224.177,91
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	124.177,91
2170 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche				12.263,57
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	12.263,57
06.001 Fundo Municipal de Saúde				562.458,33
1098 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde				3.859,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.654,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.654,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	551,00
1108 Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				2.262,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.103,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.103,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	56,00
2005 Manutenção das Atividades do Hospital				383.871,15
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	119.499,21
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	238.773,30
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	25.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	598,64
2010 Manutenção do Convênio com a Maternidade Dr. Graciliano Lordão				154.846,83
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16000000	0001	154.846,83
2012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				4.553,08
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	3.999,92
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	0,05
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	553,11
2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF				0,01
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	0,01
2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica				43,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	43,00
2018 Manutenção do Programa Saúde Bucal				0,30
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	0,30
2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				2.012,34
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	27,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	1.785,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	200,15
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	0,19
2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde				0,48
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	0,48
2114 Manutenção das Atividades do SAMU				11.010,09
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.664,30
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.015,79
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	330,00
2116 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS				0,05
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	0,05
07.001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo				212.371,89
1042 Aquisição de Equipamentos				0,02
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	0,02
2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer				11.022,30
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	411,30
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.111,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.500,00
2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF - CRAS				38.701,19
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	21.540,00

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	16.390,15
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	728,02
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	43,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	0,02
	2026 Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			2,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2,50
	2027 Manutenção do Conselho Tutelar			130.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	130.000,00
	2028 Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS			9.341,70
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	101,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	9.240,70
	2033 Manutenção do Programa Janta Popular			7.328,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.328,00
	2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação			14.221,54
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	150,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	10.655,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.416,54
	2088 Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família			212,78
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	82,92
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	129,84
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	0,02
	2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV			3,86
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	3,10
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	0,60
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	0,16
	2151 APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS			1.538,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16600000	0001	1.538,00
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				288.527,99
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			80.800,69
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	80.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	800,69
	2109 Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana			207.727,30
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	150.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	56.300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.427,30
09.001 Sec. Mun. da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.				64.470,00
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil			64.470,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	64.470,00
12.001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação				8.109,68
	2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação			8.109,68
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.109,68

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:6355098D

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 172, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

DECRETO Nº 172, DE 01 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as exceções para abertura de créditos adicionais suplementares, previstas no § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.061,04 (cento e sessenta e dois mil e sessenta e um reais e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 01 de Agosto de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					162.061,04
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas					38.799,16
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas				38.799,16
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000	0001	33.372,91
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15000000	0001	126,25
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15000000	0001	5.300,00

06.001 Fundo Municipal de Saúde				123.261,88
2014 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS				12.261,88
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	12.043,72
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	218,16
2019 Manutenção do CAPS				111.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	111.000,00
Anexo II (Redução)				162.061,04
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas				38.672,91
2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas				38.672,91
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	51,42
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.904,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	7.415,32
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.300,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	111,52
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	389,20
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	16.501,45
06.001 Fundo Municipal de Saúde				123.261,88
2005 Manutenção das Atividades do Hospital				218,16
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	218,16
2010 Manutenção do Convênio com a Maternidade Dr. Graciliano Lordão				123.043,72
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16000000	0001	123.043,72
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				126,25
2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				126,25
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	126,25

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:72B810D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 220, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

DECRETO Nº 220, de 01 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante da Lei Municipal nº 2797/2024, de 16 de Setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 958.021,80 (novecentos e cinquenta e oito mil e vinte e um reais e oitenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 01 de Agosto de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					958.021,80
02.001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					1.506,95
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				1.506,95
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.506,95
06.001 Fundo Municipal de Saúde					877.793,80
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital				500.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500.000,00
	2019 Manutenção do CAPS				1.379,90
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.379,90
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				229.413,90
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	1.981,84
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	223.192,46
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.239,60
	2121 Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade				147.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	147.000,00
07.001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo					42.386,70
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer				4.963,74
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.963,74
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS				2.404,97
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.404,97
	2027 Manutenção do Conselho Tutelar				471,85
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	471,85
	2033 Manutenção do Programa Janta Popular				25.268,35
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.007,15
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.261,20
	2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação				5.897,34
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.897,34
	2088 Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família				2.880,45

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.880,45
	2130 Manutenção da casa dos Conselhos			500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				32.888,35
	1052 Pavimentação em Vias Públicas Urbanas e Rurais			4.778,24
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.778,24
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			28.110,11
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	28.110,11
09.001 Sec. Mun. da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.				3.446,00
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil			3.446,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.846,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.600,00
Anexo II (Redução)				958.021,80
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura				953.243,56
	2004 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios			37.099,70
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	37.099,70
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			19.763,62
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	15.775,82
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.987,80
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola			176.837,65
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	176.837,65
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			219.542,59
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	219.542,59
	2092 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			500.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	500.000,00
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				4.778,24
	1136 Construção e Ampliação do Saneamento Básico Urbano			4.778,24
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.778,24

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:217F70FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 190, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

PORTARIA Nº 190, DE 01 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para realização de remanejamento de recursos orçamentários, constante no inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a exceção para remanejamento de recursos orçamentários, prevista no § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Remanejar, no corrente exercício, recursos orçamentários no valor de R\$ 565.123,79 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 01 de Agosto de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					565.123,79
02.001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					207,20
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				207,20
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	207,20
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas					83.512,96
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas				83.512,96
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	3.512,52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	12.038,69
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15000000	0001	40.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15000000	0001	27.961,75
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					87.585,15
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura				6.486,49
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	79,70
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	4.649,35
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15000000	0001	1.757,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15000000	0001	0,22
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15690000	0001	0,22
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				2.566,99
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15001001	0001	1.918,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	648,99
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				13.774,34
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15001001	0001	9.577,89
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	4.196,45
	2096 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE				10.145,00

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	10.145,00
2097	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRE ESCOLA			8.942,52
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	8.942,52
2170	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche			14.524,81
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.299,20
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	13.225,61
2184	Manutenção da Política de Educação Integral, em Tempo Integral - Pré Escola			31.145,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	31.145,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde			77.115,98
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital			3.094,24
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.260,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	834,24
2012	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			3.441,18
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	3.441,18
2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			37.700,30
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	37.700,30
2087	Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde			18.802,20
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	15.395,27
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.406,93
2114	Manutenção das Atividades do SAMU			14.078,06
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.914,30
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	12.163,76
07.001	Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo			26.603,27
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer			5.460,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.500,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	3.960,00
2025	Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais			15.051,10
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.999,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	422,10
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	3.630,00
2034	Manutenção do Programa Família Acolhedora			300,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	300,00
2103	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV			2.390,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.390,00
2147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FEAS/RN)			3.402,17
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16610000	0001	1.602,17
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16610000	0001	1.800,00
08.001	Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			283.288,56
	1052 Pavimentação em Vias Públicas Urbanas e Rurais			230.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	230.000,00
2036	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	50.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			398,56
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	398,56
2150	Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde			2.890,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.890,00
09.001	Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.			6.810,67
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil			6.810,67
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	6.810,67
Anexo II (Redução)				565.123,79
02.001	Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria			207,20
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria			153,60
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	153,60
	2073 Desenvolvimento de Ações de Segurança Pública			53,60
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	53,60
03.001	Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas			83.512,96
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas			83.512,96
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	441,09
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	83.071,87
05.001	Sec. Municipal da Educação e Cultura			87.585,15
	2004 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios			4.466,05
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.466,05
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA			2.756,22
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.155,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	0,22
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	551,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.050,00
2044	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			29.003,15
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	152,94
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.486,05
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.158,94
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.205,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	0,22
2048	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL			19.087,52
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	19.087,52
2170	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche			1.127,21
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	0,33
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	912,88
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	214,00
2185	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL - CRECHE			31.145,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	9.145,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	22.000,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde			77.115,98
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital			37,30
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	37,30
2012	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			4.018,11
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.622,24
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.365,72
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	30,15

	2014 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			3.192,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	25,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	551,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	410,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.103,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.103,00
	2015 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária			12.049,91
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	7.200,32
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	551,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	331,59
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	551,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	551,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	413,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.103,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	798,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	551,00
	2016 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica			15.392,40
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	10.843,40
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	551,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	1.103,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	551,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	551,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	690,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.103,00
	2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica			2.900,03
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.797,03
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.103,00
	2018 Manutenção do Programa Saúde Bucal			3.929,72
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.192,24
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	21,48
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	13,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	551,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	551,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.050,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	551,00
	2019 Manutenção do CAPS			3.039,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	551,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	551,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	551,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	835,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	551,00
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			15.011,73
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	933,67
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	14.078,06
	2074 Manutenção do Nasf			53,17
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	53,17
	2114 Manutenção das Atividades do SAMU			10.214,83
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.756,16
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	7.458,67
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa			3.836,60
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.896,57
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	892,91
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	47,12
	2116 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS			3.441,18
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.441,18
07.001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo				26.603,27
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer			14.159,10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.159,10
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			3.980,89
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.980,89
	2027 Manutenção do Conselho Tutelar			0,01
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,01
	2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação			5.052,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	2.662,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.390,00
	2088 Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família			0,01
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,01
	2130 Manutenção da casa dos Conselhos			9,09
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,09
	2147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FEAS/RN)			3.402,17
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16610000	0001	334,95
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16610000	0001	1.800,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16610000	0001	1.050,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16610000	0001	217,22
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				283.288,56
	1057 Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio			100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
	1136 Construção e Ampliação do Saneamento Básico Urbano			130.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	130.000,00
	2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	50.000,00
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			1.454,83
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	190,07
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	264,76
	2109 Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana			1.833,73
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.833,73
09.001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.				6.810,67
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil			6.810,67

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

17500000

0001

6.810,67

Publicado por:

Gislaine da Silva Costa

Código Identificador:CD05B9F9**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 230, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.****DECRETO Nº 230, de 27 de Setembro de 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a alínea a, do Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2769/2023 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: **15500000 - Transferência do Salário-Educação**;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 9.171,33 (nove mil, cento e setenta e um reais e trinta e três centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – **15500000 - Transferência do Salário-Educação**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Setembro de 2024.

Parelhas/RN, de 27 de Setembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					9.171,33
	2061 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE CRECHE				2.079,80
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15500000	0001	2.079,80
	2101 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL				172,90
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15500000	0001	172,90
	2146 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE PRE ESCOLA				6.918,63
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15500000	0001	6.918,63

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte:	15500000 - Transferência do Salário-Educação		
2024	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/24	R\$ 24.007,83	R\$ 38.754,51	R\$ 14.746,68
fev/24	R\$ 24.007,84	R\$ 84.721,38	R\$ 60.713,54
mar/24	R\$ 24.007,83	R\$ 80.849,87	R\$ 56.842,04
abr/24	R\$ 24.007,83	R\$ 81.460,95	R\$ 57.453,12
mai/24	R\$ 24.007,84	R\$ 83.980,10	R\$ 59.972,26
jun/24	R\$ 24.007,83	R\$ 79.661,18	R\$ 55.653,35
jul/24	R\$ 24.007,83	R\$ 85.806,60	R\$ 61.798,77
ago/24	R\$ 24.007,84	R\$ 86.719,89	R\$ 62.712,05
set/24	R\$ 24.007,83	R\$ 91.043,12	R\$ 67.035,29
out/24	R\$ -		R\$ -
nov/24	R\$ -		R\$ -
dez/24	R\$ -		R\$ -

TOTAL	R\$ 216.070,50	R\$ 712.997,60	R\$ 496.927,10
Excesso de Arrecadação			
1 - Receita Prevista Inicial			R\$ 216.070,50
2 - Receita Arrecadada até o período			R\$ 712.997,60
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2)			R\$ 496.927,10
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2)			RS -
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação			R\$ 148.171,33
5.1 Utilizado em Junho/2024 - Decreto 127/2024			R\$ 139.000,00
5.2 Utilizado em Setembro/2024 - Decreto 230/2024			R\$ 9.171,33
6- Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):			R\$ 348.755,77

Publicado por:
Gislaine da Silva Costa
Código Identificador:CB7F461E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 362-2024 DE 26 DE SETEMBRO 2024 PARA CRÉDITO SUPLEMENTAR 2024 PASSAGEM**

GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 08.145.153/0001-39
Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Cep: 59.259-000 Tel. 84- 3286-0029 email: gabinete@passagem.rn.gov.br
LEI Nº 362/2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado no exercício de 2024, a abrir Créditos Suplementares, na Lei nº 355/2023-LOA, em mais 25% (vinte e cinco por cento) do já fixado na respectiva Lei, para atender insuficiência das dotações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para fazer face a abertura dos créditos suplementares especificados no Artigo 1º desta Lei, serão usadas as anulações parcial e total de dotações orçamentárias disponíveis, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficar autorizada a Suplementação de Dotações, objeto por meio de Créditos Especiais, abertos no decorrer deste exercício, para o melhor desenvolvimento das suas respectivas ações.

Art. 4º - A aplicação dessa Lei será efetuada mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Passagem-RN, em 26 de setembro de 2024.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

AÇÕES QUE SERÃO ATENDIDAS PELO CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO – I

Unid. Orçamentária	02.001 - Gabinete do Prefeito
Projeto/atividade	2.002 - Manutenção da Publicidade e Comunicação Social
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ 44.90.52 - Equipamentos e material permanente
Projeto/atividade	2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elementos	3190.04 - Contratação por Tempo Determinado 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 - Obrigações Sociais 3390.14 - Diárias - Civil 3390.33 - Passagem e Despesas com Locomoção 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ 44.90.52 - Equipamentos e material permanente
Projeto/atividade	2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Elementos	3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 - Obrigações Sociais 3390.14 - Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo
Projeto/atividade	2.005 - Manutenção da Controladoria do Município
Elementos	3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 - Obrigações Sociais 3390.14 - Diárias - Civil
Projeto/atividade	2.006 - Fundo da Criança e do adolescente-FIA
Elementos	3390.14 - Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 - Material, Bem ou serviço p/Distribuição Gratuita 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ

	44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Projeto/atividade	2.007 - Manutenção do conselho Tutelar da Criança e Adolescente
Elementos	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3390.14 – Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.33 – Passagem e Despesas com Locomoção 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Projeto/atividade	2.008 – Manut. do conselho Tutelar da Criança e Adolescente
Elementos	3390.14 – Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou serviço p/Distribuição Gratuita 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Unid. Orçamentária	03.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/atividade	1.002 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Elementos	44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Projeto/atividade	2.009 - Manutenção da Sec. Município de Administração
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3190.91 – Sentenças Judiciais 3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3390.14 – Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.33 – Passagem e Despesas com Locomoção 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.40 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores 3390.93 – Indenizações e Restituições 4490.30 - Material de Consumo 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.010 – Capacitação de Servidores
Elementos	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.072- Manutenção do Setor de Planejamento
Elementos	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.111 - Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.112 - Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.113 – Realização de Concurso Público
Elementos	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.011 - Contribuição a Assoc.de Munic. AMLAP, CNM, FEMURN
Elementos	33.50.41 – Contribuições
Projeto/atividade	2.014 - Contribuição para formação do PASEP
Elementos	33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Projeto/atividade	2.105 – Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Projeto/atividade	2.125 - Manutenção da Ouvidoria Municipal
Elementos	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/PJ
Projeto/atividade	2.143 – Cooperação Mútua do Desenvol. Das Ativ. De Segurança Pública e Defesa Social
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Projeto/atividade	1.006- Amortização da Dívida de Precatório
Elementos	46.90.71 – Principal da Dívida contratual resgatado
Projeto/atividade	1.009- Reforma do Prédio da Prefeitura
Elementos	4590.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.010 – Amortização da Dívida junto ao INSS
Elementos	46.90.71 – Principal da Dívida contratual resgatado
Projeto/atividade	1.069 – Amortização da Dívida por contrato
Elementos	46.90.71 – Principal da Dívida contratual resgatado
Unid. Orçamentária	04.001 - Secretaria Municipal de Finanças
Projeto/atividade	1.070 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente
Elementos	44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Projeto/atividade	2.017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3390.14 – Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.33 – Passagem e Despesas com Locomoção 3390.35 – Serviços de Consultoria 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores 3390.93 – Indenizações e Restituições
Projeto/atividade	2.149 - Manutenção do SIAFIC
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.40 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores 44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Unid. Orçamentária	05.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto/atividade	1.014 – Construção de Calçadas, Acessibilidade, Passeios Públicos e Ciclovias
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.017- Construção, Ampl. E Reforma de Praças Públicas
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.024 – Construção e Ampliação de Cemitério Público
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.018 -Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.087 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.015 – Aquisição de Veículos e outros equipamentos
Elementos	44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Projeto/atividade	2.015 – Manutenção dos Serviços Iluminação Pública
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Projeto/atividade	2.018 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3390.14 – Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.33 – Passagem e Despesas com Locomoção 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores 3390.93 – Indenizações e Restituições 4490.30 - Material de Consumo 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.056 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Unid. Orçamentária	06.001 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/atividade	1.030 -Construção e Ampl. e Ref. Da unidade de Ensino
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.031 -Construção de Acessibilidade nas Escolas Públicas
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.032 -Construção e Ref. De Quadras de Esportes nas Escolas
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.033 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar
Elementos	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	1.034 –Construção e/ou Conclusão de Escola de ensino Infantil (CRECHE)
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.074- Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente
Elementos	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.020 - Manutenção da Sec. Município de Educação
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.14 – Diárias - Civil
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.33 – Passagem e Despesas com Locomoção
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.34 – Outros Desp. Pessoal dec. Contratação terceirizada
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
	4490.30 - Material de Consumo
	4490.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.021 - Programa Nasc.de Alimentação Escolar/PNAE FUNDAMENTAL
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
Projeto/atividade	2.022 - Manutenção do Ensino Fundamental
	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
Elementos	3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.34 – Outros Desp. Pessoal dec. Contratação terceirizada
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.40 – Serv. Tecnologia informação/comunicação
	3390.47 - Obrigações Tributária e Contributivas
	3390.48 – Outros aux. Finan a pessoas físicas
	3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.023 – Formação de Profissionais do Magistério
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.024 – Programa Livro e materiais Didático
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.025 – Manut. Dos Conselhos de Educação, Fundeb e Merenda Escolar
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.026 - Manutenção do Salário Educação – SAE
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52- Equipamento e Material Permanente
Projeto/atividade	2.032 – Prog. Nac. Apoio ao Transporte Escolar/PNATE
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Projeto/atividade	2.082 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE EJA
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
Projeto/atividade	2.086 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
Projeto/atividade	2.088 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.027 - Manutenção do Ensino Infantil – PRE-ESCOLAR
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.34 – Outros Desp. Pessoal dec. Contratação terceirizada
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.028 – Plano de Ações Articuladas - PAR
Elementos	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.097 - Programa Dinheiro direto na Escola PDDE
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.93 – Indenizações e Restituições
Projeto/atividade	2.073 – Aquisição de Fardamento Escolar
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.030 - Manutenção do Ensino Infantil CRECHE
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.34 – Outros Desp. Pessoal dec. Contratação terceirizada
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.031 - Programa da Educação de Jovens e Adultos

Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.34 – Outros Desp. Pessoal dec. Contratação terceirizada
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.069 – Programa de Livro e Materiais Didáticos
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	4490.52- Equipamento e Material Permanente
Projeto/atividade	2.099 – Manutenção do Ensino Médio
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.100 – Programa Tempo de Aprender
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.115 – Programa Novo mais Educação
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.085 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE EJA
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
Projeto/atividade	2.098 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE PRÉ- ESCOLAR
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
Projeto/atividade	2.136 - Manutenção do Salário Educação – SAE - PRÉ-ESCOLAR
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52- Equipamento e Material Permanente

Projeto/atividade	2.137 - Manutenção do Salário Educação – SAE - CRECHE
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52- Equipamento e Material Permanente
Projeto/atividade	2.114 – Aquisição de Fardamento Escolar
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.138 - Manutenção do Salário Educação – QSE
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52- Equipamento e Material Permanente
Projeto/atividade	2.101 - Manutenção do Ensino Especial
Elementos	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.34 – Outros Desp. Pessoal dec. Contratação terceirizada
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52- Equipamento e Material Permanente

Unid. Orçamentária	06.002 - Fundo de Manut.e Desenvolvimento da Educação Básica Educação
Projeto/atividade	2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.34 – Outros Desp. Pessoal dec. Contratação terceirizada
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/atividade	2.053 – Manutenção do Ensino Eja – FUNDEB 30%
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.34 – Outros Desp. Pessoal dec. Contratação terceirizada
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.124 – Manutenção do Ensino Especial – FUNDEB 70%
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
Projeto/atividade	2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.34 – Outros Desp. Pessoal dec. Contratação terceirizada

	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.084 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
Projeto/atividade	1.036 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente- FUNDEB 30%
Elementos	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	1.035 – Construção, Ref. E Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB 30%
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações

Unid. Orçamentária	07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/atividade	2.038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.039 – Manutenção do conselho Municipal de Saúde
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.040 – Manutenção dos Serviços de Saneamento
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Unid. Orçamentária	07.002 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	1.049– Construção e Reforma do Polo de Academia da Saúde
Elementos	4490.51 – Obras e construções
Projeto/atividade	1.050– Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saúde
Elementos	4490.51 – Obras e construções
Projeto/atividade	1.051– Aquisição de Veículo/Ambulância
Elementos	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	1.052–Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS
Elementos	4490.51 – Obras e construções
Projeto/atividade	1.053– Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente
Elementos	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/atividade	2.041– Manutenção da capacitação ponderada
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.042 – Fundo Municipal de Saúde
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
	3390.14 – Diárias - Civil
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.40 – Serv. Tecnologia informação/comunicação
	3390.47 - Obrigações Tributária e Contributivas
	3390.48 – Outros aux. Finan a pessoas físicas
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.043 – Manut.do Programa Saúde da mulher
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.044 – Manut.dos Polos de academia da Saúde
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.045 – Manutenção do Programa Brasil Sorridente
Elementos	3390.30 - Material de Consumo

Elementos	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.046 – Manutenção do Programa Olhar Brasil
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.047 – Programa Saúde na Escola - PSE
	3390.30 - Material de Consumo
Elementos	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.049 – Programa Agente Comunitário de Saúde PCS
	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.14 – Diárias - Civil
	3390.30 - Material de Consumo
Elementos	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.48 – Outros aux. Finan a pessoas físicas
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.050 – Manut.do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO
	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.14 – Diárias - Civil
	3390.30 - Material de Consumo
Elementos	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.40 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ
	3390.48 – Outros aux. Finan a pessoas físicas
	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

	3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.091 – Programa de Desempenho Vinculado ao Previne Brasil
	3390.30 - Material de Consumo
Elementos	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.48 – Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.092 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Elementos	3390.40 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ
	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.117 – Programa Mais Médicos
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Elementos	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.48 – Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto/atividade	2.051 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
Projeto/atividade	2.052 – Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde-PFVPS
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Elementos	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.120 – Manut. Do Prog.de vigilância Epid. e Controle de Doenças
	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF

	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.173 – Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem
Elementos	3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Unid. Orçamentária	08.001 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social -SEMTHAS
Projeto/atividade	1.054 – Construção e Recup.de unid. Habitacional Rural
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.055 – Construção e Recup.de unid. Habitacional Urbano
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	2.054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
Elementos	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.40 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ
	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
	3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Unid. Orçamentária	08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/atividade	2.061 – Serviços de Convivência e Fortalecimento Vínculos - SCFV
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/atividade	2.067 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3390.14 – Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.40 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas 3390.48 – Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/atividade	2.068 – Índice de Gestão Descentralizado IGDBF
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3390.14 – Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Projeto/atividade	2.070 – Piso Básico Fixo -PBF
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3390.14 – Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Projeto/atividade	2.089 – Índice de Gestão Descentralizado do SUAS
Elementos	3390.14 – Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Projeto/atividade	2.119 – Programa Passagem Cidadã Lei nº 264/2017
Elementos	3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita 3390.48 – Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas

Projeto/atividade	2.057– Programa Municipal de Auxílio Desemprego lei/
Elementos	3390.48 – Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas

Projeto/atividade	2.060 – Programa Portador de Necessidades Especiais
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Projeto/atividade	2.062 – Manut.do Programa de Segurança Alimentar
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita

Projeto/atividade	2.063 – Programa Municipal de Assistência Familiar lei/2017
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Projeto/atividade	2.064 – Manut.do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita

Projeto/atividade	2.065– Manutenção do Fundo SEGURANÇA ALIMENTAR
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Projeto/atividade	2.066 – Manutenção da Sala Lilas
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/atividade	2.094– Programa frente Popular de Capacitação lei/
Elementos	3390.48 – Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas

Projeto/atividade	2.153 – Programa Família Acolhedora
Elementos	3390.30 - Material de Consumo

Elementos	3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.48 – Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas
------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Projeto/atividade	2.157 – Manut. da estrutura da Vigilância Socio Assistencial
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF

	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.158 – Elaboração do Plano Munic.de Educ.Perm.dos Trabalhos do SUAS
Elementos	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.160 – Programa Municipal de Assistência Familiar
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.163 – Elaboração do Plano e Diagnóstico de Segurança alimentar
Elementos	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	1.084 – Ampl.Ref., Adequação da Assist. e Suas Unidades de Atendimento
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.078 - Aquisição de Veículos e outros equipamentos
Elementos	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Unid. Orçamentária	09.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/atividade	2.075– Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Projeto/atividade	2.071– Programa de Vacina de animais
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.087– Programa de Incentivo a Agricultura Familiar
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Projeto/atividade	1.058 – Construção de Açudes, Poços, Barreiros e Cisternas
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.061 – Construção Ref. E Ampliação de Mataduro
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.062 – Construção Ref. E Ampliação do Mercado Público
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações
Projeto/atividade	1.082 – Perfuração e Instalação de Poços Tubulares
Elementos	44.90.51 – Obras e Instalações

Unid. Orçamentária	10.001 - Sec. Municipal de Turismo, Cultura e Eventos
---------------------------	--------------------------------------------------------------

Projeto/atividade	2.076– Manutenção das Atividades Culturais
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3191.13 – Obrigações Sociais 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Projeto/atividade	2.106– Promoção e Eventos Culturais
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Elementos	3190.13 – Obrigações Sociais 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Projeto/atividade	2.150- Manut. Das Ações do Setor de Turismo
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3190.13 – Obrigações Sociais 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Projeto/atividade	2.174– Projeto Lei Aldir Blanc para Promover a Cultura
Elementos	3390.30 - Material de Consumo 3390.31 – Premiações Culturais Art. Científicas, Desportivas e outros 3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita 3390.30 - Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ 3390.48 – Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas

Unid. Orçamentária	11.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
---------------------------	-------------------------------------------------------

Projeto/atividade	2.081 – Manutenção da Sec. Mun.de Meio Ambiente
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Unid. Orçamentária	15.001 - Secretaria Municipal de Tributação
Projeto/atividade	2.144 – Manutenção da Secretaria de Tributação

Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.40 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ
	3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Unid. Orçamentária	16.001 - Secretaria Municipal de Transporte
---------------------------	----------------------------------------------------

Projeto/atividade	2.145- Manut. da Sec. Municipal de Transporte
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.40 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ
	3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Unid. Orçamentária	17.001 - Sec. Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
---------------------------	--------------------------------------------------------------

Projeto/atividade	2.079 – Promoção de Eventos Esportivos
Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.31 – Premiações cultura Art. Cient. despesas e outras
	3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.48 – Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas
	3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Projeto/atividade	2.078 – Manutenção do Parque de Vaquejada
--------------------------	--------------------------------------------------

Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Projeto/atividade	2.146 – Manut. Da Sec. De Esporte
--------------------------	------------------------------------------

Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.31 – Premiações cultura Art. Cient. despesas e outras
	3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Projeto/atividade	2.147 – Manut. Da Setor de Juventude e Lazer
--------------------------	-----------------------------------------------------

Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.31 – Premiações cultura Art. Cient. despesas e outras
	3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Projeto/atividade	2.122 – Programa Bolsa Atleta da Lei nº 276/2017
--------------------------	---------------------------------------------------------

Elementos	3390.30 - Material de Consumo
	3390.31 – Premiações Culturais Art. Científicas, Desportivas e outros
	3390.32 – Material, Bem ou serv. Para Distribuição Gratuita
	3390.33 – Passagem e Despesas com Locomoção
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
	3390.48 – Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas

Unid. Orçamentária	18.001 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos
---------------------------	----------------------------------------------------------

Projeto/atividade	2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
	3190.13 – Obrigações Sociais
	3390.14 – Diárias - Civil
	3390.33 – Passagem e Despesas com Locomoção
	3390.30 - Material de Consumo
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.52 – Equipamentos e material permanente

Passagem/RN, 26 de setembro de 2024.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:8D16300C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1_0_1_0 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR_730_26092024_221515

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2024									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos a Pagar	Demais Obrigações				
		De Exercícios	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(5.068.721,57)	549.730,47	1.229.032,63	67.145,00	0,00	(6.914.629,67)	2.269.242,08	0,00	(9.183.871,75)
Recursos Não Vinculados de Impostos	(5.068.721,57)	549.730,47	1.229.032,63	67.145,00	0,00	(6.914.629,67)	2.269.242,08	0,00	(9.183.871,75)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	7.345.120,63	513.686,16	1.406.934,38	558.116,02	3.942.076,11	924.307,96	1.503,60	0,00	922.804,36
Recursos Vinculados à Educação	537.126,73	306.405,36	809.396,33	5.846,85	0,00	(584.521,81)	1.117,13	0,00	(585.638,94)
Transferências do FUNDEB	521.378,25	306.405,36	809.396,33	5.846,85	0,00	(600.270,29)	1.117,13	0,00	(601.387,42)
Outros Recursos Vinculados à Educação	15.748,48	0,00	0,00	0,00	0,00	15.748,48	0,00	0,00	15.748,48
Recursos Vinculados à Saúde	2.851.717,08	196.179,49	448.989,50	552.269,17	0,00	1.654.278,92	0,00	0,00	1.654.278,92
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.920.386,81	196.179,49	448.989,50	5.781,14	0,00	2.269.436,68	0,00	0,00	2.269.436,68
Outros Recursos Vinculados à Saúde	(68.669,73)	0,00	0,00	546.488,03	0,00	(615.157,76)	0,00	0,00	(615.157,76)
Recursos Vinculados à Assistência Social	597.978,07	1.212,00	39.193,98	0,00	0,00	557.572,09	0,00	0,00	557.572,09
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.216.159,24	9.889,31	109.354,57	0,00	0,00	4.096.915,36	0,00	0,00	4.096.915,36
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.280.852,36	9.889,31	0,00	0,00	0,00	4.270.963,05	0,00	0,00	4.270.963,05
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	(64.693,12)	0,00	109.354,57	0,00	0,00	(174.047,69)	0,00	0,00	(174.047,69)
Demais Vinculações Legais	212.380,38	0,00	0,00	0,00	0,00	212.380,38	386,47	0,00	211.993,91
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	212.380,38	0,00	0,00	0,00	0,00	212.380,38	386,47	0,00	211.993,91
Recursos Extraorçamentários	(1.067.859,72)	0,00	0,00	0,00	3.942.076,11	(5.009.935,83)	0,00	0,00	(5.009.935,83)
Outras Vinculações	(2.381,15)	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.381,15)	0,00	0,00	(2.381,15)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	(722.060,43)	5.537,52	466.464,35	150,00	0,00	(1.194.212,30)	59.224,62	0,00	(1.253.436,92)
Restos a Pagar Liquidados e Não									
De Exercícios									
Do Exercício									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	(722.060,43)	5.537,52	466.464,35	150,00	0,00	(1.194.212,30)	59.224,62	0,00	(1.253.436,92)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	(456.139,92)	4.370,85	448.370,33	0,00	0,00	(908.881,10)	0,00	0,00	(908.881,10)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	(412.154,75)	1.166,67	0,00	0,00	0,00	(413.321,42)	0,00	0,00	(413.321,42)
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	146.234,24	0,00	18.094,02	150,00	0,00	127.990,22	59.224,62	0,00	68.765,60
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.554.338,63	1.068.954,15	3.102.431,36	625.411,02	3.942.076,11	(7.184.534,01)	2.329.970,30	0,00	(9.514.504,31)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:15:24									
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO			RUBINALDO MAIA SANTOS			RIVELINO CÂMARA			
CRC-PB 4395/O-7			Sec. De Administração E Finanças			Prefeito			

Publicado por:
 Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:CED6EA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1_0_1_0 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA_19_26092024_221854

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2024									
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")									
									RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.714.148,82	24.538.986,00	24.308.130,58	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.708.854,44	23.626.032,28	23.518.297,74	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.503.695,02	22.477.841,72	22.427.076,08	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	22.503.695,02	22.477.841,72	22.427.076,08	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.205.159,42	1.148.190,56	1.091.221,66	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.005.294,38	912.953,72	789.832,84	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(6.455.447,59)	(3.101.694,55)	(2.971.806,33)	0,00
Disponibilidade de Caixa	(6.455.447,59)	(3.101.694,55)	(2.971.806,33)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.130.430,23	1.924.215,73	2.073.391,81	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.662.495,06	1.265.486,63	1.063.416,63	0,00
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	3.923.382,76	3.760.423,65	3.981.781,51	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	31.169.596,41	27.640.680,55	27.279.936,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.601.157,45	47.701.679,53	50.176.583,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	598.369,00	649.060,00	1.849.060,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.002.788,45	47.052.619,53	48.327.523,34	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	54,92	52,15	50,30	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	69,26	58,74	56,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	54.003.346,14	56.463.143,44	57.993.028,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	48.603.011,53	50.816.829,10	52.193.725,21	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	779.189,41	642.229,07	625.261,02	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:19:03				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	RUBINALDO MAIA SANTOS	RIVELINO CÂMARA		
CRC-PB 4395/O-7	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PREFEITO		

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador: EC421B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES_551_26092024_221741

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	RS\$ 1,00		
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.601.157,45	47.701.679,53	50.176.583,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	598.369,00	649.060,00	1.849.060,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.002.788,45	47.052.619,53	48.327.523,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	54.003.346,14	56.463.143,44	57.993.028,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	48.603.011,53	50.816.829,10	52.193.725,21	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 às 22:17:47				

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:8CA312C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO_980_26092024_221350

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	50.176.583,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.849.060,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.327.523,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.732.403,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.959.163,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.382.926,63	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 às 22:14:00		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO CRC-PB 4395/O-7	RUBINALDO MAIA SANTOS Sec. De Administração E Finanças	RIVELINO CÂMARA Prefeito
------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	------------------------------------

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:4F2832E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL_459_26092024_221721

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2024			
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)	R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O		
Receita Corrente Líquida	50.176.583,34		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.327.523,34		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.439.737,98		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.997.844,28	51,68	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.077.458,51	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.823.585,58	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.569.712,66	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º	ATÉ 2º	ATÉ 3º
Dívida consolidada líquida	27.640.680,55	27.279.936,91	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.242.015,44	60.211.900,01	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º	ATÉ 2º	ATÉ 3º
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.242.015,44	60.211.900,01	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.028.253,33	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.512.360,83	7,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	
Valor Total	2.329.970,30	(9.514.504,31)	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 às 22:17:27			
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO			
CRC-PB 4395/O-7			

RUBINALDO MAIA SANTOS	RIVELINO CÂMARA
Sec. De Administração E Finanças	Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:0C200A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO_785_26092024_220317

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.315.115,00	51.315.115,00	8.669.547,59	16,89	34.586.208,45	67,40	16.728.906,55
Receitas Correntes.	44.115.115,00	44.115.115,00	8.196.656,33	18,58	32.242.719,54	73,09	11.872.395,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.985.000,00	1.985.000,00	414.131,60	20,86	1.685.578,52	84,92	299.421,48
Impostos	1.900.000,00	1.900.000,00	410.003,01	21,58	1.616.265,71	85,07	283.734,29
Taxas	85.000,00	85.000,00	4.128,59	4,86	69.312,81	81,54	15.687,19
Contribuições	2.770.000,00	2.770.000,00	567.936,34	20,50	1.508.753,07	54,47	1.261.246,93
Contribuições Sociais	2.050.000,00	2.050.000,00	279.187,33	13,62	1.031.765,53	50,33	1.018.234,47
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	720.000,00	720.000,00	288.749,01	40,10	476.987,54	66,25	243.012,46
Receita Patrimonial	275.203,00	275.203,00	29.474,52	10,71	119.331,35	43,36	155.871,65
Valores Mobiliários	275.203,00	275.203,00	29.474,52	10,71	119.331,35	43,36	155.871,65
Transferências Correntes	39.013.912,00	39.013.912,00	7.171.045,30	18,38	28.896.368,62	74,07	10.117.543,38
Transferências da União e de suas Entidades	26.743.512,00	26.743.512,00	4.949.372,45	18,51	20.165.037,63	75,40	6.578.474,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.680.400,00	4.680.400,00	915.919,36	19,57	3.140.720,53	67,10	1.539.679,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.590.000,00	7.590.000,00	1.305.753,49	17,20	5.590.610,46	73,66	1.999.389,54
Outras Receitas Correntes	71.000,00	71.000,00	14.068,57	19,81	32.687,98	46,04	38.312,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	14.068,57	66,99	32.687,98	155,66	(11.687,98)
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de Capital	7.200.000,00	7.200.000,00	472.891,26	6,57	2.343.488,91	32,55	4.856.511,09
Transferências de Capital	7.200.000,00	7.200.000,00	472.891,26	6,57	2.343.488,91	32,55	4.856.511,09
Transferências da União e de suas Entidades	6.800.000,00	6.800.000,00	472.891,26	6,95	1.643.488,91	24,17	5.156.511,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	700.000,00	175,00	(300.000,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.100.000,00	3.100.000,00	496.846,77	16,03	1.978.709,71	63,83	1.121.290,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.415.115,00	54.415.115,00	9.166.394,36	16,85	36.564.918,16	67,20	17.850.196,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	54.415.115,00	54.415.115,00	9.166.394,36	16,85	36.564.918,16	67,20	17.850.196,84

DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	1.863.708,91	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	54.415.115,00	54.415.115,00	9.166.394,36	16,85	38.428.627,07	70,62	15.986.487,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO (d)	DOTAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS (j)	INSCRITOS EM (k)
			No Bimestre	Até o (f)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (h)	% (d / total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.315.115,00	52.346.291,00	10.096.705,28	39.182.238,87	95,19	13.164.052,13	9,47	36.449.917,36	94,85	15.896.373,64	33.347.486,00	2.732.321,51
DESPESAS CORRENTES	41.446.515,00	46.442.338,39	8.994.055,75	36.220.423,26	100,00	10.221.915,13	8,36	33.488.101,75	12,95	12.954.236,64	30.524.425,80	2.732.321,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.406.615,00	26.167.967,50	4.926.456,11	19.666.167,10	100,00	6.501.800,40	4,94	19.483.229,85	6,68	6.684.737,65	16.815.472,76	182.937,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.039.400,00	20.274.370,89	4.067.599,64	16.554.256,16	100,00	3.720.114,73	3,42	14.004.871,90	6,26	6.269.498,99	13.708.953,04	2.549.384,26
DESPESAS DE CAPITAL	9.418.600,00	5.453.952,61	1.102.649,53	2.961.815,61	100,00	2.492.137,00	1,10	2.961.815,61	2,49	2.492.137,00	2.823.060,20	0,00
INVESTIMENTOS	8.548.600,00	4.742.379,61	974.989,13	2.555.797,37	100,00	2.186.582,24	97,49	2.555.797,37	2,18	2.186.582,24	2.417.041,96	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	870.000,00	711.573,00	127.660,40	406.018,24	100,00	305.554,76	127,66	406.018,24	305,55	406.018,24	406.018,24	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.100.000,00	2.956.258,00	496.846,77	1.978.709,71	100,00	977.548,29	496,84	1.978.709,71	977,54	977.548,29	1.978.709,71	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	54.415.115,00	55.302.549,00	10.593.552,05	41.160.948,58	14,14	14.141.600,42	9,96	38.428.627,07	16,87	35.326.195,71	2.732.321,51	

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.415.115,00	55.302.549,00	10.593.552,05	41.160.948,58	14,14	14.141.600,42	9,96	38.428.627,07	16,87	35.326.195,71	2.732.321,51	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	(4.596.030,42)	-	-	-	(1.863.708,91)	-	-	1.238.722,45	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.415.115,00	55.302.549,00	10.593.552,05	36.564.918,16	-	-	9,96	36.564.918,16	-	-	36.564.918,16	2.732.321,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 às 22:03:29

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO CRC-PB 4395/O-7	RUBINALDO MAIA SANTOS Sec. De Administração E Finanças	RIVELINO CÂMARA Prefeito
------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	------------------------------------

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:9F7276FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO_25_26092024_220342

Prefeitura Municipal de Patu											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.315.115,00	52.346.291,00	10.096.705,28	39.182.238,87	95,19	13.164.052,13	9,47	36.449.917,36	94,85	15.896.373,64	0,00
Legislativa	1.929.500,00	1.930.000,00	162.477,04	1.523.898,01	3,70	406.101,99	291.339,76	1.122.566,80	2,92	807.433,20	0,00
Ação Legislativa	1.929.500,00	1.930.000,00	162.477,04	1.523.898,01	3,70	406.101,99	291.339,76	1.122.566,80	2,92	807.433,20	0,00
Administração	6.391.600,00	6.987.417,00	1.378.231,51	5.281.239,19	12,83	1.706.177,81	1.416.499,28	4.950.159,20	12,88	2.037.257,80	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	253.500,00	253.500,00	42.000,00	168.000,00	0,41	85.500,00	42.000,00	168.000,00	0,44	85.500,00	0,00
Administração Geral	3.246.300,00	3.681.166,00	750.530,07	2.803.399,35	6,81	877.766,65	757.196,75	2.663.188,35	6,93	1.017.977,65	0,00
Administração Financeira	2.617.300,00	2.762.310,00	523.341,46	2.103.319,86	5,11	658.990,14	571.252,55	1.990.660,87	5,18	771.649,13	0,00
Controle Interno	113.500,00	113.500,00	17.800,00	71.200,00	0,17	42.300,00	17.800,00	71.200,00	0,19	42.300,00	0,00
Tecnologia da Informatização	100.000,00	100.000,00	39.480,00	65.880,00	0,16	34.120,00	14.470,00	20.970,00	0,05	79.030,00	0,00
Comunicação Social	61.000,00	76.941,00	5.079,98	69.439,98	0,17	7.501,02	13.779,98	36.139,98	0,09	40.801,02	0,00
Assistência Social	1.498.900,00	1.354.579,00	136.130,77	615.795,71	1,50	738.783,29	143.558,25	596.702,14	1,55	757.876,86	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	298.500,00	298.760,00	34.334,00	150.460,58	0,37	148.299,42	34.334,00	150.460,58	0,39	148.299,42	0,00
Assistência Comunitária	1.200.400,00	1.055.819,00	101.796,77	465.335,13	1,13	590.483,87	109.224,25	446.241,56	1,16	609.577,44	0,00
Saúde	14.010.900,00	14.338.920,00	3.323.602,69	11.860.415,37	28,81	2.478.504,63	2.571.206,98	10.476.195,12	27,26	3.862.724,88	0,00
Administração Geral	680.000,00	695.799,00	144.067,58	583.596,47	1,42	112.202,53	144.067,58	583.596,47	1,52	112.202,53	0,00
Atenção Básica	5.212.000,00	4.543.811,53	975.104,71	3.247.035,93	7,89	1.296.775,60	825.487,31	2.860.882,67	7,44	1.682.928,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.514.700,00	8.721.177,47	2.108.203,20	7.768.953,46	18,87	952.224,01	1.541.322,89	6.807.174,47	17,71	1.914.003,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	79.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	305.200,00	372.132,00	96.227,20	260.829,51	0,63	111.302,49	60.329,20	224.541,51	0,58	147.590,49	0,00
Saneamento Básico Urbano	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	10.644.420,00	10.886.453,00	1.850.607,61	8.214.839,54	19,96	2.671.613,46	1.890.990,61	8.165.966,44	21,25	2.720.486,56	0,00
Alimentação e Nutrição	221.000,00	221.000,00	0,00	66.904,23	0,16	154.095,77	0,00	66.904,23	0,17	154.095,77	0,00
Ensino Fundamental	9.061.920,00	9.504.457,00	1.627.694,69	7.178.919,75	17,44	2.325.537,25	1.668.077,69	7.178.919,75	18,55	2.374.410,35	0,00
Educação Infantil	1.361.500,00	1.160.996,00	222.912,92	969.015,56	2,35	191.980,44	222.912,92	969.015,56	2,52	191.980,44	0,00
Cultura	452.000,00	816.349,00	83.000,00	566.347,00	1,38	250.002,00	83.000,00	566.347,00	1,47	250.002,00	0,00
Difusão Cultural	452.000,00	816.349,00	83.000,00	566.347,00	1,38	250.002,00	83.000,00	566.347,00	1,47	250.002,00	0,00
Urbanismo	6.988.695,00	7.464.967,00	1.876.596,90	5.441.704,01	13,22	2.023.262,99	1.794.244,90	5.057.624,01	13,16	2.407.342,99	0,00
Administração Geral	3.838.195,00	3.886.293,00	744.572,06	3.259.299,13	7,92	626.993,87	662.220,06	2.875.219,13	7,48	1.011.073,87	0,00
Infraestrutura Urbana	2.350.000,00	2.776.202,00	878.997,80	1.852.226,63	4,50	923.975,37	878.997,80	1.852.226,63	4,82	923.975,37	0,00
Serviços Urbanos	800.500,00	800.500,00	253.027,04	330.178,25	0,80	472.297,75	253.027,04	330.178,25	0,86	472.297,75	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (d)	% (d / total d)		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.315.115,00	52.346.291,00	10.096.705,28	39.182.238,87	95,19	13.164.052,13	9.467.991,27	36.449.917,36	94,85	15.896.373,64	0,00
Gestão Ambiental	220.000,00	10.644,00	0,00	0,00	0,00	10.644,00	0,00	0,00	0,00	10.644,00	0,00
Recursos Hídricos	220.000,00	10.644,00	0,00	0,00	0,00	10.644,00	0,00	0,00	0,00	10.644,00	0,00
Agricultura	776.000,00	461.541,00	90.462,81	345.958,92	0,84	115.582,08	90.462,81	345.958,92	0,90	115.582,08	0,00
Administração Geral	421.000,00	366.806,00	64.962,81	267.786,92	0,65	99.019,08	64.962,81	267.786,92	0,70	99.019,08	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	355.000,00	94.735,00	25.500,00	78.172,00	0,19	16.563,00	25.500,00	78.172,00	0,20	16.563,00	0,00
Comércio e Serviços	960.000,00	1.081.170,00	132.617,22	1.010.545,76	2,46	70.624,24	71.082,22	945.545,76	2,46	135.624,24	0,00
Turismo	960.000,00	1.081.170,00	132.617,22	1.010.545,76	2,46	70.624,24	71.082,22	945.545,76	2,46	135.624,24	0,00
Transporte	661.500,00	539.260,00	30.070,00	184.119,29	0,45	355.140,71	30.070,00	184.119,29	0,48	355.140,71	0,00
Transporte Rodoviário	661.500,00	539.260,00	30.070,00	184.119,29	0,45	355.140,71	30.070,00	184.119,29	0,48	355.140,71	0,00
Desporto e Lazer	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Desporto Comunitário	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Encargos Especiais	6.126.600,00	6.019.991,00	1.032.908,73	4.137.376,07	10,05	1.882.614,93	1.085.536,46	4.038.732,68	10,51	1.981.258,32	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	330.000,00	401.917,00	91.450,99	307.377,34	0,75	94.539,66	91.450,99	307.377,34	0,80	94.539,66	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.006.000,00	5.006.000,00	875.357,78	3.438.942,03	8,35	1.567.057,97	886.552,31	3.379.717,41	8,79	1.626.282,59	0,00
Serviço da Dívida Interna	570.500,00	411.573,00	66.099,96	190.556,70	0,46	221.016,30	66.099,96	190.556,70	0,50	221.016,30	0,00
Transferências	220.100,00	200.501,00	0,00	200.500,00	0,49	1,00	41.433,20	161.081,23	0,42	39.419,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.100.000,00	2.956.258,00	496.846,77	1.978.709,71	4,81	977.548,29	496.846,77	1.978.709,71	5,15	977.548,29	0,00
Legislativa	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	549.500,00	457.497,00	87.460,44	265.407,49	0,00	192.089,51	87.460,44	265.407,49	0,00	192.089,51	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	336.000,00	296.656,00	59.265,15	178.663,90	0,43	117.992,10	59.265,15	178.663,90	0,46	117.992,10	0,00
Administração Financeira	212.500,00	159.841,00	28.195,29	86.743,59	0,21	73.097,41	28.195,29	86.743,59	0,23	73.097,41	0,00
Controle Interno	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	28.000,00	27.033,00	0,00	0,00	0,00	27.033,00	0,00	0,00	0,00	27.033,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	28.000,00	27.033,00	0,00	0,00	0,00	27.033,00	0,00	0,00	0,00	27.033,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.100.000,00	2.956.258,00	496.846,77	1.978.709,71	4,81	977.548,29	496.846,77	1.978.709,71	5,15	977.548,29	0,00
Saúde	607.000,00	590.918,00	70.357,11	475.170,29	0,00	115.747,71	70.357,11	475.170,29	0,00	115.747,71	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	560.000,00	519.229,00	61.206,66	427.328,64	1,04	91.900,36	61.206,66	427.328,64	1,11	91.900,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	69.689,00	9.150,45	47.841,65	0,12	21.847,35	9.150,45	47.841,65	0,12	21.847,35	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.505.000,00	1.558.463,00	312.933,16	1.072.124,82	0,00	486.338,18	312.933,16	1.072.124,82	0,00	486.338,18	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.237.500,00	1.119.027,00	223.509,45	839.191,53	2,04	279.835,47	223.509,45	839.191,53	2,18	279.835,47	0,00
Educação Infantil	267.500,00	439.436,00	89.423,71	232.933,29	0,57	206.502,71	89.423,71	232.933,29	0,61	206.502,71	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	150.000,00	177.011,00	16.248,77	123.830,27	0,00	53.180,73	16.248,77	123.830,27	0,00	53.180,73	0,00
Administração Geral	150.000,00	177.011,00	16.248,77	123.830,27	0,30	53.180,73	16.248,77	123.830,27	0,32	53.180,73	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	60.000,00	66.020,00	9.847,29	42.176,84	0,00	23.843,16	9.847,29	42.176,84	0,00	23.843,16	0,00
Administração Geral	60.000,00	66.020,00	9.847,29	42.176,84	0,10	23.843,16	9.847,29	42.176,84	0,11	23.843,16	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.100.000,00	2.956.258,00	496.846,77	1.978.709,71	4,81	977.548,29	496.846,77	1.978.709,71	5,15	977.548,29	0,00
Encargos Especiais	200.000,00	79.316,00	0,00	0,00	0,00	79.316,00	0,00	0,00	0,00	79.316,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	79.316,00	0,00	0,00	0,00	79.316,00	0,00	0,00	0,00	79.316,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	54.415.115,00	55.302.549,00	10.593.552,05	41.160.948,58	100,00	14.141.600,42	9.964.838,04	38.428.627,07	100,00	16.873.921,93	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:03:58

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	RUBINALDO MAIA SANTOS	RIVELINO CÂMARA
CRC-PB 4395/O-7	Sec. De Administração E Finanças	Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:A7495990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES
E_654_26092024_220139

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.616.265,71	85,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	31.956,43	63,91
ITBI	50.000,00	50.000,00	31.956,43	63,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	672.159,14	89,62
ISS	750.000,00	750.000,00	672.159,14	89,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	912.150,14	82,92
IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	912.150,14	82,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.118.400,00	26.118.400,00	17.862.148,02	68,39
Cota-Parte ITR	400,00	400,00	257,89	64,47
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	14.893.989,88	69,27
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	2.457.917,41	64,68
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	4.646,00	58,07
Cota-Parte IPVA	810.000,00	810.000,00	505.336,84	62,39
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituídas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.018.400,00	28.018.400,00	19.478.413,73	68,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.549.000,00	2.213.474,64	1.505.761,39	101,90	1.140.608,13	85,24	1.006.795,20	79,14	365.153,26
Despesas Correntes	2.483.000,00	2.192.605,64	1.498.761,39	68,36	1.133.608,13	51,70	999.795,20	45,60	365.153,26
Despesas de Capital	66.000,00	20.869,00	7.000,00	33,54	7.000,00	33,54	7.000,00	33,54	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.206.200,00	2.855.047,86	2.550.395,59	175,30	1.588.616,60	140,71	1.584.588,38	140,57	961.778,99
Despesas Correntes	2.135.700,00	2.780.684,86	2.486.533,14	89,42	1.524.754,15	54,83	1.520.725,93	54,69	961.778,99
Despesas de Capital	70.500,00	74.363,00	63.862,45	85,88	63.862,45	85,88	63.862,45	85,88	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.000,00	154.689,00	90.568,65	58,74	54.280,65	35,20	54.280,65	35,20	36.288,00
Despesas Correntes	86.500,00	154.189,00	90.568,65	58,74	54.280,65	35,20	54.280,65	35,20	36.288,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.865.700,00	5.226.711,50	4.146.725,63	335,94	2.783.505,38	261,16	2.645.664,23	254,91	1.363.220,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.146.725,63	2.783.505,38	2.645.664,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.146.725,63	2.783.505,38	2.645.664,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.921.762,06	2.921.762,06	2.921.762,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.921.762,06	2.921.762,06	2.921.762,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.224.963,57	-138.256,68	-276.097,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,29	14,29	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (no exercício atual)		
		Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	% (b/a) x 100
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.512.200,00	9.512.200,00	6.411.986,74	142,50
Proveniente da União	8.612.200,00	8.612.200,00	5.728.039,93	66,51
Proveniente dos Estados	900.000,00	900.000,00	683.946,81	75,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.500,00	22.500,00	13.956,68	62,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.534.700,00	9.534.700,00	6.425.943,42	204,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.223.000,00	2.849.565,89	2.168.603,18	162,81	2.147.603,18	162,01	1.867.495,64	138,92	21.000,00
Despesas Correntes	2.411.500,00	2.625.665,89	1.972.254,75	75,11	1.951.254,75	74,31	1.701.554,03	64,80	21.000,00
Despesas de Capital	811.500,00	223.900,00	196.348,43	87,69	196.348,43	87,69	165.941,61	74,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.310.000,00	5.867.629,61	5.218.557,87	92,09	5.218.557,87	92,09	5.094.546,85	89,90	0,00
Despesas Correntes	3.803.500,00	5.666.662,00	5.218.557,87	92,09	5.218.557,87	92,09	5.094.546,85	89,90	0,00
Despesas de Capital	1.506.500,00	200.967,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	76.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	263.200,00	287.132,00	218.102,51	76,09	218.102,51	76,09	191.155,91	66,69	0,00
Despesas Correntes	262.700,00	286.632,00	218.102,51	76,09	218.102,51	76,09	191.155,91	66,69	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	880.000,00	695.799,00	583.596,47	83,87	583.596,47	83,87	511.978,34	73,58	0,00
Despesas Correntes	680.000,00	695.799,00	583.596,47	83,87	583.596,47	83,87	511.978,34	73,58	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.752.200,00	9.703.126,50	8.188.860,03	0,00	8.167.860,03	414,07	8.167.860,03	369,09	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.772.000,00	5.063.040,53	3.674.364,57	155,12	3.288.211,31	147,10	2.874.290,84	126,72	386.153,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.939.200,00	8.447.346,86	7.705.091,01	91,21	6.743.312,02	79,83	6.615.272,78	78,31	961.778,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	79.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	350.200,00	441.821,00	308.671,16	70,02	272.383,16	61,79	245.436,56	55,68	36.288,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	900.000,00	695.799,00	583.596,47	83,87	583.596,47	83,87	511.978,34	73,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.617.900,00	14.929.838,00	12.335.585,66	423,42	10.951.365,41	395,79	10.951.365,41	357,48	1.384.220,25
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 às 22:01:41

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:5329BF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS_793_26092024_220146

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			RS 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE	NADA A REGISTRAR		
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:01:47											

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	RUBINALDO MAIA SANTOS	RIVELINO CÂMARA
CRC-PB 4395/O-7	Sec. De Administração E Finanças	Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:AD99B919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO_545_26092024_220656

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.900.000,00	1.616.265,71
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	31.956,43
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	750.000,00	672.159,14
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	912.150,14
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.538.400,00	18.773.814,49
2.1-Cota-Parte FPM	22.920.000,00	15.805.656,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.500.000,00	14.893.989,88
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.420.000,00	911.666,47
2.2-Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	2.457.917,41
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	4.646,00
2.4-Cota-Parte ITR	400,00	257,89
2.5-Cota-Parte IPVA	810.000,00	505.336,84
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.438.400,00	20.390.080,20
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.223.680,00	3.572.429,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.135.920,00	1.525.090,45

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.693.000,00	6.137.876,27
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.593.000,00	5.591.704,75
6.1.1-Principal	7.590.000,00	5.590.610,46
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	1.094,29
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1-Principal	50.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	546.171,52

6.3.1-Principal	50.000,00	546.171,52			
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00			
6.4.1-Principal	0,00	0,00			
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.366.320,00	2.018.180,86			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		85,83			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		85,83			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.137.962,10			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.517.731,00	6.389.839,46	6.388.722,33	5.579.326,00	1.117,13
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.580.040,00	5.476.671,55	5.476.671,55	4.667.275,22	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	770.461,00	403.274,30	403.274,30	403.274,30	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.809.579,00	5.073.397,25	5.073.397,25	4.264.000,92	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	937.691,00	913.167,91	912.050,78	912.050,78	1.117,13
10.2.1 - Educação Infantil	113.992,00	96.991,44	96.991,44	96.991,44	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	823.699,00	816.176,47	815.059,34	815.059,34	1.117,13
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A	INSCRITAS EM RESTOS A	DESPESAS
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.389.839,46	6.388.722,33	5.579.326,00	1.117,13	0,00	80.702,20
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	6.218.578,47	6.217.461,34	5.463.560,41	1.117,13	0,00	80.702,20
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	171.260,99	171.260,99	115.765,59	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.476.671,55	5.476.671,55	4.667.275,22	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	87.502,12	87.502,12	87.502,12	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			4.296.513,39	5.476.671,55	5.476.671,55	89,23
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			273.085,76	87.502,12	87.502,12	16,02
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			81.925,73	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR APLICADO NÃO (o)	VALOR APLICADO NÃO (p)	VALOR APLICADO NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		613.787,63	-170.143,86	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR APLICADO APÓS	VALOR TOTAL DE	VALOR DE SUPERÁVIT
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	759.763,33	-802.154,02	0,00	0,00	-802.154,02	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	754.476,44	-751.646,19	0,00	0,00	-751.646,19	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5.286,89	-50.507,83	0,00	0,00	-50.507,83	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		2.843.875,00	2.619.227,57	2.571.471,60	2.398.136,70	47.755,97
20.1 - Educação Infantil		715.979,00	701.683,11	701.683,11	590.226,65	0,00
20.2- Ensino Fundamental		2.127.896,00	1.917.544,46	1.869.788,49	1.807.910,05	47.755,97
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		2.843.875,00	2.619.227,57	2.571.471,60	2.398.136,70	47.755,97
20.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	11.361.606,00	9.009.067,03	8.960.193,93	7.977.462,70	48.873,10
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.600.432,00	1.201.948,85	1.201.948,85	1.090.492,39	0,00
21.1.1- Creche	1.591.932,00	1.201.948,85	1.201.948,85	1.090.492,39	0,00
21.1.2- Pré-escola	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.761.174,00	7.807.118,18	7.758.245,08	6.886.970,31	48.873,10

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		2.571.471,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.572.429,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		6.143.901,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa) (ab)	%
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				5.097.520,05	6.143.901,20	30,13
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	745.133,22	4.340,00	429.968,51	0,00	315.164,71	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	124.624,77	4.340,00	121.712,27	0,00	2.912,50	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	620.508,45	0,00	308.256,24	0,00	312.252,21	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.175.900,00	499.820,58
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.072.400,00	485.580,92
31.1.1- Salário-Educação	170.500,00	372.630,69
31.1.2- PDDE	1.300,00	74,07
31.1.3- PNAE	500,00	26,22
31.1.4- PNATE	100,00	0,54
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	900.000,00	112.849,40
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	23.500,00	14.239,66
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.083.310,00	277.897,33	277.897,33	277.897,33	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	862.310,00	210.993,10	210.993,10	210.993,10	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	221.000,00	66.904,23	66.904,23	66.904,23	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.611.425,00	9.450.971,74	9.402.098,64	8.419.367,41	48.873,10
33.1- Despesas Correntes	12.257.300,00	9.450.971,74	9.402.098,64	8.419.367,41	48.873,10
33.1.1- Pessoal Ativo	10.198.065,00	7.960.464,08	7.960.464,08	6.979.293,23	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	166.509,00	164.007,38	164.007,38	164.007,38	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.890.726,00	1.326.500,28	1.277.627,18	1.276.066,80	48.873,10
33.2- Despesas de Capital	354.125,00				
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	354.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		85,83	13.504,57
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.137.876,27	372.630,69
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.887.582,24	27.185,86
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		250.379,86	358.949,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		204.366,78	358.949,39
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		46.013,08	0,01

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:07:17

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	RUBINALDO MAIA SANTOS	RIVELINO CÂMARA
CRC-PB 4395/O-7	Sec. De Administração E Finanças	Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS
_153_26092024_220446

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	4.858.000,00	2.786.670,18
Receita de Contribuições dos Segurados	2.050.000,00	1.031.765,53
Ativo	1.650.000,00	785.481,61
Inativo	400.000,00	246.283,92
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.752.000,00	1.741.264,57
Ativo	2.752.000,00	1.741.264,57
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.000,00	1.981,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	1.981,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00	11.658,87
Compensação Previdenciária entre os Regimes	50.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	11.658,87
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.858.000,00	2.786.670,18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	4.657.000,00	3.236.409,23	3.236.409,23	2.788.038,90	0,00
Aposentadorias	4.370.000,00	3.052.982,07	3.052.982,07	2.650.418,62	0,00
Pensões por Morte	287.000,00	183.427,16	183.427,16	137.620,28	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.657.500,00	3.236.409,23	3.236.409,23	2.788.038,90	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	200.500,00	(449.739,05)	(449.739,05)	(1.368,72)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.376,74
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	1.264,18

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:05:01

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	RUBINALDO MAIA SANTOS	RIVELINO CÂMARA
CRC-PB 4395/O-7	Sec. De Administração E Finanças	Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:B786D57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL_716_26092024_220602

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.009.115,00	31.197.313,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.985.000,00	1.685.578,52
IPTU	0,00	0,00
ISS	750.000,00	672.159,14
ITBI	50.000,00	31.956,43
IRRF	1.100.000,00	912.150,14
Outras Receitas Tributárias	85.000,00	69.312,81
Contribuições	720.000,00	476.987,54
Receita Patrimonial	270.203,00	117.350,14
Aplicações Financeiras (II)	270.203,00	117.350,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.013.912,00	28.896.368,62
Cota-Parte do FPM	18.620.000,00	12.826.858,65
Cota-Parte do ICMS	3.040.000,00	1.966.334,07

Cota-Parte do IPVA	648.000,00	404.269,48
Cota-Parte do ITR	320,00	206,38
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	3.716,81
Transferências do FUNDEB	7.690.000,00	6.136.781,98
Outras Transferências Correntes	9.009.192,00	7.558.201,25
Demais Receitas Correntes	20.000,00	21.029,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	21.029,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.738.912,00	31.079.963,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.201.000,00	3.022.134,11
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.000,00	1.981,21
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.200.000,00	2.343.488,91
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.200.000,00	2.343.488,91
Convênios	4.050.000,00	1.738.248,65
Outras Transferências de Capital	3.150.000,00	605.240,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.200.000,00	2.343.488,91
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.139.912,00	36.445.586,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	48.938.912,00	33.423.452,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.314.280,39	34.760.190,94	32.087.094,05	29.589.882,45	1.755.553,44	93.973,59	93.973,59
Pessoal e Encargos Sociais	24.181.409,50	18.275.771,58	18.118.057,66	15.911.920,92	933.235,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.132.870,89	16.484.419,36	13.969.036,39	13.677.961,53	822.317,92	93.973,59	93.973,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.132.870,89	16.484.419,36	13.969.036,39	13.677.961,53	822.317,92	93.973,59	93.973,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)	44.314.280,39	34.760.190,94	32.087.094,05	29.589.882,45	1.755.553,44	93.973,59	93.973,59
= (XVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.005.000,00	3.438.942,03	3.379.717,41	2.913.253,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.452.952,61	2.961.815,61	2.961.815,61	2.823.060,20	12.277,46	59.954,80	59.954,80
Investimentos	4.741.379,61	2.555.797,37	2.555.797,37	2.417.041,96	12.277,46	59.954,80	59.954,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	711.573,00	406.018,24	406.018,24	406.018,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.741.379,61	2.555.797,37	2.555.797,37	2.417.041,96	12.277,46	59.954,80	59.954,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	54.310.660,00	40.754.930,34	38.022.608,83	34.920.177,47	1.767.830,90	153.928,39	153.928,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	49.305.660,00	37.315.988,31	34.642.891,42	32.006.924,41	1.767.830,90	153.928,39	153.928,39

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]	(396.349,95)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	(505.231,00)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(505.231,00)	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	24.714.148,82	24.308.130,58
DEDUÇÕES (XL)	(6.455.447,59)	(2.971.806,33)
Disponibilidade de Caixa	(6.455.447,59)	(2.971.806,33)
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.130.430,23	2.073.391,81
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.662.495,06	1.063.416,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.923.382,76	3.981.781,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	31.169.596,41	27.279.936,91

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.889.659,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	4.599.078,43

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	8.488.737,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.488.737,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:06:17	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO CRC-PB 4395/O-7	RUBINALDO MAIA SANTOS Sec. De Administração E Finanças	RIVELINO CÂMARA Prefeito
------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	------------------------------------

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:306099C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA_653_26092024_220941

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.415.115,00
Previsão Atualizada	54.415.115,00
Receitas Realizadas	36.564.918,16
Déficit Orçamentário	1.863.708,91
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.415.115,00
Créditos Adicionais	887.434,00
Dotação Atualizada	55.302.549,00
Despesas Empenhadas	41.160.948,58
Despesas Liquidadas	38.428.627,07
Despesas Pagas	35.326.195,71
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	41.160.948,58
Despesas Liquidadas	38.428.627,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	
Receita Corrente Líquida	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.176.583,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.327.523,34
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	46.439.737,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	Até o Bimestre
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	(505.231,00)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.889.659,50	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.233.781,15	0,00	2.164.827,00	1.068.954,15
Poder Executivo	3.233.781,15	0,00	2.164.827,00	1.068.954,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	779.637,54	0,00	154.226,52	625.411,02
Poder Executivo	699.682,74	0,00	74.271,72	625.411,02
Poder Legislativo	79.954,80	0,00	79.954,80	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.013.418,69	0,00	2.319.053,52	1.694.365,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.143.901,20	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
		25%	30,13

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	89,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	87.502,12	50%	16,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.783.505,38	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:09:53

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	RUBINALDO MAIA SANTOS	RIVELINO CÂMARA
CRC-PB 4395/O-7	Sec. De Administração E Finanças	Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:F55FF241

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.286.032,90	0,00	160.111,00	0,00	0,00	0,00	2.125.921,90	4.836.670,16	0,00	-2.710.748,26
Recursos Vinculados de Impostos	2.286.032,90	0,00	160.111,00	0,00	0,00	0,00	2.125.921,90	4.836.670,16	0,00	-2.710.748,26
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.262.607,21	0,00	0,50	86.721,76	-1.451.588,41	0,00	6.627.473,36	6.610.406,50	0,00	17.066,86
Recursos Vinculados à Educação	214.561,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.561,14	789.562,45	0,00	-575.001,31
Transferências do FUNDEB	-5.226,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.226,38	686.893,93	0,00	-692.120,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	219.787,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.787,52	102.668,52	0,00	117.119,00
Recursos Vinculados à Saúde	-107.939,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.939,73	374.879,54	0,00	-482.819,27
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-107.939,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.939,73	374.879,54	0,00	-482.819,27
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	15.637,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.637,36	131.204,58	0,00	-115.567,22
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.175.858,01	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	2.175.857,51	1.882.176,13	0,00	293.681,38

Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	1.730.435,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730.435,56	1.870.454,72	0,00	-140.019,16
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	445.422,45	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	445.421,95	11.721,41	0,00	433.700,54
Demais Vinculações Legais	4.667.326,27	0,00	0,00	86.721,76	0,00	0,00	4.580.604,51	3.432.583,80	0,00	1.148.020,71
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	4.657.907,90	0,00	0,00	86.721,76	0,00	0,00	4.571.186,14	3.432.583,80	0,00	1.138.602,34
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	998,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,01	0,00	0,00	998,01
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	8.420,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.420,36	0,00	0,00	8.420,36
Recursos Extraorçamentários	-1.702.835,84	0,00	0,00	0,00	-1.451.588,41	0,00	-251.247,43	0,00	0,00	-251.247,43
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.548.640,11	0,00	160.111,50	86.721,76	-1.451.588,41	0,00	8.753.395,26	11.447.076,66	0,00	-2.693.681,40

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:8BF07C8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Moraes**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 2022, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1042 - BIDDEN COMERCIAL LTDA. (36.181.473/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
126	8161 - MOTOR ROÇADEIRA A GASOLINA Marca: Garthen / CG-450	UNID	2	999,00	1.998,00
Total					1.998,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SETIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Contratado

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:3729A4AF

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 2022, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1530 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA (45.309.056/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
19	5149 - PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 Marca: FORMIGRES	m2	200	40,96	8.192,00
20	5150 - ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL Marca: MEBUKI	UNID	50	25,86	1.293,00
21	5151 - BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA Marca: ICASA	UNID	20	415,87	8.317,40
22	5152 - BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA Marca: ICASA	UNID	20	238,95	4.779,00
89	4061 - SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS Marca: RESICOLOR	UNID	100	50,46	5.046,00
98	4071 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS COR PLATINA Marca: RESICOLOR	UNID	50	99,95	4.997,50
99	4072 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS COR BRANCO NEVE Marca: RESICOLOR	UNID	100	99,95	9.995,00
100	4073 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS COR AZUL Marca: RESICOLOR	UNID	100	99,97	9.997,00
Total					52.616,90

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SETIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora Da Ata

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

CNPJ: 45.309.056/0001-60

Contratado

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E3BA3F9B

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PE

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Flavio Morais**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.505.704-26, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024 PE, processo administrativo nº 0030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 070/2023, de 04 de dezembro de 202, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado a manutenção e conservação de prédios e ruas públicas do Município de Rodolfo Fernandes/RN..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1531 - M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (07.534.344/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
13	5143 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) Marca: HIDROPLAST	METRO	1.500	77,00	115.500,00
14	5144 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) Marca: HIDROPLAST	METRO	1.000	12,00	12.000,00
Total					127.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SETIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parágrafo Primeiro: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/09/2024

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Empresa Detentora da Ata

M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 07.534.344/0001-20

Contratado

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9670EA0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.441.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO GAB. Nº 14, de 01 de agosto de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.441.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a Lei Municipal nº 322/2023, que trata do orçamento municipal para o ano corrente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.441.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 01 de agosto de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrescimo)					1.441.000,00
02.002 Gabinete do Prefeito					6.000,00
	2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
02.003 Secretaria Municipal de Administração					40.000,00
	2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
	2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS				15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	15.000,00
02.005 Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					33.000,00
	2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				33.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					361.000,00
	2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura				45.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	35.000,00
	2022 Manutenção do Ensino Fundamental				51.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	42.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
	2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %				250.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	250.000,00
	2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	15.000,00
02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					157.000,00
	2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras				157.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	125.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
02.014 Fundo Municipal de Saúde					797.000,00
	2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde				310.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	170.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	40.000,00
	2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	30.000,00
	2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30.000,00
	2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB				155.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	155.000,00
	2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC				200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100.000,00
	2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços				17.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	17.000,00
	2154 Complemen. do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica				55.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	55.000,00
02.015 Fundo Municipal de Assistência Social					47.000,00
	2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
	2078 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS/PAIF				32.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	32.000,00
Anexo II (Redução)					1.441.000,00
02.002 Gabinete do Prefeito					6.000,00
	1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete do Prefeito				6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.900,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças					15.000,00
	1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Tributação e Finanças				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	15.000,00
02.005 Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					251.000,00
	1003 Construção do Mercado Público				300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	300,00
	1006 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura				30.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	200,00
	1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água				109.800,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.800,00

	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	58.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	10.000,00
	2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			2.700,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	1066 Perfuração e Instalação de Poços, Manutenção de Dessalinizador e Construção de Cisternas.			48.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	28.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	10.000,00
	1067 Aquisição de Imóveis			60.000,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	60.000,00
02.006	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			361.000,00
	1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil			5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.000,00
	1008 Construção, Ampliação e Reforma e Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental			135.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	106.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	29.000,00
	2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %			221.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	221.000,00
02.007	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			157.000,00
	1023 Conservação e Melhorias dos Prédios e Logradouros Públicos			1.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público			8.900,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas			311,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	311,00
	1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos			1.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	1028 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos			8.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1030 Construção e/ou Reforma de Praças			27.400,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.800,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	1052 Recuperação das Estradas Vicinais			16.870,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	690,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	690,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	690,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	13.800,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	1055 Construção de Garagem Pública			24.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	24.000,00
	2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			44.279,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	485,08
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	690,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	276,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	17.918,39
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.809,53
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
	2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização			6.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.900,00
	1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade			9.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	8.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros			6.340,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.340,00
	1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia			3.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
02.014	Fundo Municipal de Saúde			487.000,00
	1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias			83.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	12.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013120	0001	26.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	25.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16313110	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16313120	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16340000	0001	6.000,00
	1034 Aquisição de Imóveis			144.000,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	144.000,00
	1035 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com pronto socorro 24 horas			132.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013110	0001	30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013120	0001	6.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16313110	0001	18.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16313120	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	32.000,00

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013120	0001	12.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16313120	0001	12.000,00
	1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre			128.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	72.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013120	0001	6.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	12.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16313110	0001	6.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	6.000,00
	02.015 Fundo Municipal de Assistência Social			164.000,00
	1046 Aquisição de Imóveis			22.800,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	22.800,00
	1049 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos			4.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos			21.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.000,00
	2067 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos			1.380,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.380,00
	2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência			3.430,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.430,00
	2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social			8.100,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.900,00
	2078 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS/PAIF			1.890,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	690,00
	1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SUAS			5.400,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.400,00
	1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos - FMS			24.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	24.000,00
	1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Idoso			72.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	72.000,00

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Publicado por:
Alenуска Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:C63BEB0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 994/2024

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

www.santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 994/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 212.800,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil oitocentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	110.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	110.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 371	02.010.04.122.0003.2327.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.800,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 371	02.010.04.122.0003.2327.3.3.90.39.1.501.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso - Outros Recursos não Vinculados	
	Sub-Total:	82.800,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	20.000,00
	Total Parcial Suplementado:	212.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 112	02.004.20.605.0004.1067.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 112	02.004.20.605.0004.1067.4.4.90.51.1.501.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 113	02.004.20.605.0004.1097.4.4.90.51.1.501.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 126	02.004.20.606.0004.1050.4.4.90.61.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Aquisição de Imóveis	15.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 132	02.004.20.606.0004.2014.3.3.90.32.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 140	02.004.20.606.0004.2099.3.3.90.32.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	43.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 142	02.004.20.606.0004.2099.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	110.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 369	02.010.04.122.0003.2327.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 378	02.010.26.782.0007.2026.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	47.800,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	82.800,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 440	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.36.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	20.000,00
	Total Parcial Reduzido:	212.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 2 de julho de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:62E51BBC

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 998/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000 Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 998/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 90.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 280	02.006.15.451.0007.2156.3.3.90.39.1.500.0000	90.000,00 90.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	
Total Parcial Suplementado:		90.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:		
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 281	02.006.15.451.0007.2156.4.4.90.51.1.751.0000	70.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Cód. red.: 282	02.006.15.451.0007.2156.4.4.90.52.1.751.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Sub-Total:	
Total Parcial Reduzido:		90.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
MARIA ALICE SILVA		
CPF: 597.533.074-20		
Prefeita Municipal		

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1000/2024

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

www.santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1000/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 148.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 21	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.94.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	8.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 182	02.005.12.361.0008.2019.3.3.90.39.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	30.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 394	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 441	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.39.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	110.000,00
	Total Parcial Suplementado:	148.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		

Cód. red.: 25	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.33.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 28	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.92.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		8.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 232	02.005.13.391.0050.1112.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 233	02.005.13.391.0050.1112.3.3.90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 234	02.005.13.391.0050.1112.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 234	02.005.13.391.0050.1112.3.3.90.39.1.501.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.: 237	02.005.13.392.0050.2055.3.3.90.31.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		30.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 412	03.001.10.301.0009.2259.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 425	03.001.10.301.0009.2341.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	75.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 464	03.001.10.304.0009.2269.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		110.000,00
Total Parcial Reduzido:		148.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:90EFD34

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1002/2024**

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1002/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 180.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 385	03.001.10.301.0009.1064.3.3.90.40.1.500.1002	100.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 385	03.001.10.301.0009.1064.3.3.90.40.1.600.0000	60.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 389	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.11.1.605.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 423	03.001.10.301.0009.2341.3.1.90.11.1.605.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Sub-Total:		180.000,00
Total Parcial Suplementado:		180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	
Fonte de recurso - 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
Sub-Total:	100.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
Fonte de recurso - 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
Fonte de recurso - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	20.000,00
Sub-Total:	80.000,00
Total Parcial Suplementado:	180.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 23 de julho de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:48917FD7

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1003/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

www.santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1003/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 373.650,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 373.650,00 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 109	02.004.20.544.0004.3003.4.4.90.51.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 125	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	170.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 160	02.005.12.122.0008.2017.3.1.90.94.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.200,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 176	02.005.12.361.0008.2019.3.1.90.11.1.540.0000	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 183	02.005.12.361.0008.2019.3.3.90.47.1.540.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 231	02.005.12.367.0008.1139.4.4.90.52.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	20.700,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	68.900,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 589	02.006.15.451.0007.1026.4.4.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 291	02.006.15.452.0007.2028.3.1.90.11.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	20.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 394	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 445	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.39.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	105.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 566	04.001.08.244.0027.2345.3.3.90.39.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.750,00
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	9.750,00
Total Parcial Suplementado:		373.650,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 108	02.004.20.544.0004.1028.4.4.90.51.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
Cód. red.: 108	02.004.20.544.0004.1028.4.4.90.51.1.501.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
Cód. red.: 114	02.004.20.605.0004.1098.4.4.90.51.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
Cód. red.: 114	02.004.20.605.0004.1098.4.4.90.51.1.501.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
Cód. red.: 135	02.004.20.606.0004.2097.3.3.90.30.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
Cód. red.: 137	02.004.20.606.0004.2097.3.3.90.39.1.500.0000	9.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Cód. red.: 140	02.004.20.606.0004.2099.3.3.90.32.1.501.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Cód. red.: 141	02.004.20.606.0004.2099.3.3.90.36.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Cód. red.: 147	02.004.20.606.0004.2101.3.3.90.30.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
Cód. red.: 148	02.004.20.606.0004.2101.3.3.90.36.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Cód. red.: 149	02.004.20.606.0004.2101.3.3.90.39.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Cód. red.: 152	02.004.20.606.0004.2217.3.3.90.36.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Cód. red.: 153	02.004.20.606.0004.2217.3.3.90.39.1.500.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Cód. red.: 154	02.004.20.606.0004.2217.4.4.90.52.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Sub-Total:	170.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 157	02.005.12.122.0008.2017.3.1.90.04.1.500.1001	3.200,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
Cód. red.: 197	02.005.12.361.0055.2334.3.3.90.18.1.500.1001	15.000,00
	Natureza de despesa - Auxílio Financeiro a Estudantes	
Cód. red.: 204	02.005.12.365.0008.2157.3.1.90.11.1.540.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	
Cód. red.: 209	02.005.12.365.0008.2157.3.3.90.39.1.540.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Cód. red.: 222	02.005.12.366.0008.2023.3.3.90.39.1.569.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Cód. red.: 228	02.005.12.367.0008.1139.3.3.90.30.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
Cód. red.: 235	02.005.13.391.0050.1112.4.4.90.52.1.500.0000	700,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Sub-Total:	68.900,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 301	02.006.15.452.0021.2320.3.3.90.39.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Sub-Total:	15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 302	02.009.08.122.0003.2085.3.1.90.04.1.500.0000	5.000,00

	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 381	03.001.10.301.0002.2333.3.3.90.14.1.500.1002 Natureza de despesa - Diárias - Civil Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Cód. red.: 382	03.001.10.301.0002.2333.3.3.90.36.1.500.1002 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Cód. red.: 393	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.16.1.500.1002 Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00
Cód. red.: 412	03.001.10.301.0009.2259.3.3.90.30.1.500.1002 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
Cód. red.: 412	03.001.10.301.0009.2259.3.3.90.30.1.600.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
Cód. red.: 426	03.001.10.301.0009.2341.3.3.90.36.1.600.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Cód. red.: 444	03.001.10.302.0009.2339.3.3.90.36.1.500.1002 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	Sub-Total:	105.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 491	04.001.08.244.0015.2338.3.1.90.13.1.660.0000 Natureza de despesa - Obrigações Patronais Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.875,00
Cód. red.: 497	04.001.08.244.0015.2338.4.4.90.52.1.660.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.875,00
	Sub-Total:	9.750,00
	Total Parcial Reduzido:	373.650,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 24 de julho de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:88E7C856

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1007/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1007/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 138.660,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 138.660,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e sessenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 131	02.004.20.606.0004.2010.3.3.90.39.1.500.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	22.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 160	02.005.12.122.0008.2017.3.1.90.94.1.500.1001	14.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	14.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 381	03.001.10.301.0002.2333.3.3.90.14.1.500.1002	2.500,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 394	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.30.1.500.1002	45.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 437	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.14.1.500.1002	6.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	53.500,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 487	04.001.08.244.0015.2337.3.3.90.36.1.660.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 511	04.001.08.244.0027.2231.3.3.90.39.1.662.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 538	04.001.08.244.0027.2300.3.3.90.39.1.660.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 562	04.001.08.244.0027.2345.3.3.90.30.1.660.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 566	04.001.08.244.0027.2345.3.3.90.39.1.660.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 567	04.001.08.244.0027.2345.4.4.90.52.1.660.0000	10.160,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	49.160,00
	Total Parcial Suplementado:	138.660,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 127	02.004.20.606.0004.1117.4.4.90.51.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	

	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 129	02.004.20.606.0004.2010.3.3.90.32.1.500.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 134	02.004.20.606.0004.2060.3.3.90.39.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	22.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 170	02.005.12.122.0008.2017.3.3.90.93.1.500.1001	14.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	14.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 383	03.001.10.301.0002.2333.3.3.90.39.1.500.1002	2.500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 397	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.36.1.500.1002	45.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 438	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.16.1.500.1002	6.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	53.500,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 485	04.001.08.244.0015.2337.3.3.90.30.1.662.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 488	04.001.08.244.0015.2337.3.3.90.39.1.660.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 507	04.001.08.244.0027.2231.3.3.90.30.1.662.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 517	04.001.08.244.0027.2287.3.3.90.30.1.660.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 518	04.001.08.244.0027.2287.3.3.90.36.1.660.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 546	04.001.08.244.0027.2331.4.4.90.52.1.660.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 559	04.001.08.244.0027.2345.3.1.90.11.1.660.0000	14.160,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	49.160,00
	Total Parcial Reduzido:	138.660,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 8 de agosto de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:4A968C06

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1009/2024**

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

www.santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1009/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 95.047,66, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 95.047,66 (noventa e cinco mil quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 27	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 182	02.005.12.361.0008.2019.3.3.90.39.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.047,66
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		50.047,66
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 538	04.001.08.244.0027.2300.3.3.90.39.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Suplementado:		
95.047,66		
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:		
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 31	02.002.04.122.0002.2168.3.3.90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 206	02.005.12.365.0008.2157.3.3.90.14.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 209	02.005.12.365.0008.2157.3.3.90.39.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 230	02.005.12.367.0008.1139.3.3.90.39.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 235	02.005.13.391.0050.1112.4.4.90.52.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 236	02.005.13.392.0050.2055.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	902,11
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 238	02.005.13.392.0050.2055.3.3.90.32.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 240	02.005.13.392.0050.2055.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.454,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 245	02.005.13.392.0050.2180.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	5.591,55
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 247	02.005.13.392.0050.2180.4.4.90.52.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		50.047,66
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 539	04.001.08.244.0027.2300.4.4.90.52.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Reduzido:		95.047,66

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 15 de agosto de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:825AB534

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1012/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1012/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 107.157,45, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 107.157,45 (cento e sete mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 592	02.005.13.392.0050.2346.3.3.90.30.1.719.0000	21.000,00

	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
Cód. red.: 593	02.005.13.392.0050.2346.3.3.90.31.1.719.0000	
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	64.000,00
	Fonte de recurso - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	02.005.13.392.0050.2346.3.3.90.32.1.719.0000	
Cód. red.: 595	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	02.005.13.392.0050.2346.3.3.90.39.1.719.0000	
Cód. red.: 599	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.157,45
	Fonte de recurso - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
Sub-Total:		107.157,45
Total Parcial Suplementado:		107.157,45

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	
Fonte de recurso - 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	107.157,45
Sub-Total:	107.157,45
Total Parcial Suplementado:	107.157,45

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 21 de agosto de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador: 1E86541B

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1015/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1015/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 699.300,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 699.300,00 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 22	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.14.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 27	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.39.1.500.0000	125.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 52	02.002.14.422.0024.2223.3.3.90.14.1.500.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		132.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 100	02.003.28.843.0003.2322.3.2.90.22.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 123	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.30.1.500.0000	27.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 125	02.004.20.605.0004.2011.3.3.90.39.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		37.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 176	02.005.12.361.0008.2019.3.1.90.11.1.540.0000	212.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 187	02.005.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.553.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Sub-Total:		214.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 291	02.006.15.452.0007.2028.3.1.90.11.1.500.0000	138.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		138.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 398	03.001.10.301.0009.2250.3.3.90.39.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.500.1002	50.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 439	03.001.10.302.0009.2261.3.3.90.30.1.600.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		105.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 465	04.001.08.122.0027.2232.3.1.90.11.1.662.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 548	04.001.08.244.0027.2344.3.1.90.11.1.662.0000	12.800,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Sub-Total:		62.800,00
Total Parcial Suplementado:		699.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.36.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Cód. red.: 35	02.002.04.122.0003.2061.3.3.90.14.1.500.0000 Natureza de despesa - Diárias - Civil Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 36	02.002.04.122.0003.2061.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 37	02.002.04.122.0003.2061.3.3.90.33.1.500.0000 Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 38	02.002.04.122.0003.2061.3.3.90.35.1.500.0000 Natureza de despesa - Serviços de Consultoria Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 39	02.002.04.122.0003.2061.3.3.90.36.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 40	02.002.04.122.0003.2299.3.1.90.11.1.500.0000 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Cód. red.: 43	02.002.04.122.0003.2299.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 44	02.002.04.122.0003.2299.3.3.90.36.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 45	02.002.04.122.0003.2299.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 46	02.002.04.122.0003.3012.3.3.50.43.1.500.0000 Natureza de despesa - Subvenções Sociais Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 51	02.002.14.422.0024.2223.3.1.90.13.1.500.0000 Natureza de despesa - Obrigações Patronais Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Sub-Total:		132.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 87	02.003.04.123.0056.2198.3.3.90.30.1.501.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
Cód. red.: 88	02.003.04.123.0056.2198.3.3.90.36.1.501.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
Cód. red.: 89	02.003.04.123.0056.2198.3.3.90.39.1.501.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
Sub-Total:		10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 140	02.004.20.606.0004.2099.3.3.90.32.1.500.0000 Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Cód. red.: 140	02.004.20.606.0004.2099.3.3.90.32.1.501.0000 Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
Sub-Total:		27.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 194	02.005.12.361.0008.2335.3.1.90.04.1.500.1001 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
Cód. red.: 194	02.005.12.361.0008.2335.3.1.90.04.1.540.1070 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.000,00
Cód. red.: 194	02.005.12.361.0008.2335.3.1.90.04.1.542.1070 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
Cód. red.: 213	02.005.12.365.0008.2335.3.1.90.04.1.542.1070 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	15.000,00
Cód. red.: 218	02.005.12.366.0008.2018.3.3.90.30.1.540.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	12.000,00
Cód. red.: 219	02.005.12.366.0008.2018.3.3.90.36.1.540.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 220	02.005.12.366.0008.2018.3.3.90.39.1.540.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
Cód. red.: 221	02.005.12.366.0008.2023.3.3.90.30.1.500.1001 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00

Cód. red.: 221	02.005.12.366.0008.2023.3.3.90.30.1.553.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Cód. red.: 224	02.005.12.366.0008.2277.3.3.90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 259	02.005.27.812.0023.2278.3.1.90.11.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		192.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 302	02.009.08.122.0003.2085.3.1.90.04.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 324	02.009.08.244.0024.2284.3.3.90.30.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 325	02.009.08.244.0024.2284.3.3.90.32.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 326	02.009.08.244.0024.2284.3.3.90.36.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 327	02.009.08.244.0024.2284.3.3.90.39.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 328	02.009.08.244.0027.1108.4.4.90.51.1.665.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	48.000,00
	Fonte de recurso Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 334	02.009.11.334.0014.2332.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 355	02.009.16.482.0012.1052.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 356	02.009.16.482.0012.1052.3.3.90.32.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 357	02.009.16.482.0012.1052.3.3.90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 358	02.009.16.482.0012.1052.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		130.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 365	02.010.04.122.0003.2327.3.1.90.04.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		40.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 411	03.001.10.301.0009.2254.3.3.90.39.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 416	03.001.10.301.0009.2259.3.3.90.92.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 418	03.001.10.301.0009.2340.3.1.90.13.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 418	03.001.10.301.0009.2340.3.1.90.13.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 429	03.001.10.301.0009.2342.3.3.90.30.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		105.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 489	04.001.08.244.0015.2338.3.1.90.04.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	12.800,00
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 490	04.001.08.244.0015.2338.3.1.90.11.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 493	04.001.08.244.0015.2338.3.3.90.30.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Cód. red.: 495	04.001.08.244.0015.2338.3.3.90.36.1.662.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
Sub-Total:		62.800,00

Total Parcial Reduzido:

699.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 28 de agosto de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador: 1A24AB9A

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1016/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admf2017@gmail.com

www.santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1016/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 95.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 389	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.11.1.500.1002	95.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		95.000,00
Total Parcial Suplementado:		95.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 388	03.001.10.301.0009.2250.3.1.90.04.1.500.1002	95.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		95.000,00
Total Parcial Reduzido:		95.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 29 de agosto de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:B932C237

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1017/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000 Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1017/2024 Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 259.500,00, para os fins que especifica. A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 402	03.001.10.301.0009.2252.3.1.90.11.1.604.0000	204.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Cód. red.: 423	03.001.10.301.0009.2341.3.1.90.11.1.605.0000	18.500,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 435	03.001.10.302.0009.2261.3.1.90.11.1.605.0000	37.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Sub-Total:		259.500,00
Total Parcial Suplementado:		259.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	
Fonte de recurso - 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	204.000,00
Sub-Total:	204.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
Fonte de recurso - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	55.500,00
Sub-Total:	55.500,00
Total Parcial Suplementado:	259.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 29 de agosto de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:CA67473C

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1018/2024**

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1018/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 591.438,56, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Santana Do Matos, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1006/2023, de 11 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 591.438,56 (quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO E LAZER	
Superávit financeiro	
Cód. red.: 187	02.005.12.361.0008.2023.3.3.90.39.2.571.0000
	127.395,56

	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	
	Sub-Total:	127.395,56
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 402	03.001.10.301.0009.2252.3.1.90.11.2.600.0000	194.930,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 407	03.001.10.301.0009.2254.3.1.90.11.2.600.0000	121.813,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 423	03.001.10.301.0009.2341.3.1.90.11.2.600.0000	147.300,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	464.043,00
	Total Parcial Suplementado:	591.438,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Superávit financeiro, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana Do Matos - RN, 29 de agosto de 2024.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:B6D2AF90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (1) um dia útil, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações (84) 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE "TRENZINHO" PARA PASSEIOS RECREATIVOS, NO DIA 12 DE OUTUBRO EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS. ESPECIFICAÇÃO: capacidade do veículo de no mínimo 100 pessoas, com animação de personagens vivos. O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e devidamente documentado. A contratada disponibilizará motorista devidamente capacitado com carteira de habilitação compatível para condução do veículo, dispor de equipamentos de segurança necessários de acordo com legislação adequada e deverá arcar com as despesas de combustível e transporte do veículo até a sede do município, como também, os passeios que realizará nas ruas da zona urbana do município de Santana do Seridó. Diária com duração de no mínimo de 06 (seis) horas à disposição. + Apresentação de show musical infantil com a participação de personagens vivos, com duração mínima de 02 (duas) horas, no Centro Cultural Felino Ivo Bezerra. Todas as despesas relacionadas a prestação dos serviços correrão por conta da contratada.	01	Serviço	RS -	RS -
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE "TRENZINHO" PARA PASSEIOS RECREATIVOS, NOS DIAS 20 (ZONA RURAL) E 21 (ZONA URBANA) DE DEZEMBRO EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS. ESPECIFICAÇÃO: capacidade do veículo de no mínimo 100 pessoas, com animação de personagens vivos. O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e devidamente documentado. A contratada disponibilizará motorista devidamente capacitado com carteira de habilitação compatível para condução do veículo, dispor de equipamentos de segurança necessários de acordo com legislação adequada e deverá arcar com as despesas de combustível e transporte do veículo até a sede do município e comunidade São Bento, Tuiuiu e Verdes, na zona rural. Diária com duração de no mínimo de 06 (seis)	01	Serviço	RS -	RS -

horas à disposição.				TOTAL	RS -
---------------------	--	--	--	-------	------

Santana do Seridó/RN, 27 de setembro de 2024.

SÉRGIO FERREIRA DE MACEDO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Sérgio Ferreira de Macedo
Código Identificador:CC51A2DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 112/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 39 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de Santana do Seridó / RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. HUDSON PEREIRA DE BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 227491, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 155.925.454-87, PREFEITO, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **38/2024**, processo administrativo n.º 2292/2024 e a empresa **DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO**, com sede a sitio Tuiuiú, Nº45, zona rural, Santana do Seridó/RN, CEP: 59350-000, inscrito no CNPJ sob o nº 45.451.999/0001-23, neste ato representado pela sua representante a Sra. DAIANA NASCIMENTO AZEVEDO, portadora do CPF nº 108.370.424-96, denominada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto Aquisição de materiais e embalagens descartáveis, destinados a atender as demandas do município de Santana do Seridó/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO		
CNPJ: 45.451.999/0001-23	Telefone: 84988471932	Email: j.adistribuicaolicita@gmail.com
Endereço: Sítio Tuiuiú, Nº45, zona rural, Santana do Seridó/RN, CEP: 59350-000		
Representante: DAIANA NASCIMENTO AZEVEDO - CPF: 108.370.424-96		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0006872 - BALÕES PARA ANIVERSARIO, PACOTE COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: FORMA DO BALÃO REDONDO, CORES A DECIDIR, MATERIAL EM LÁTEX.	são roque	Pacote	190	7,95	1.510,50
2	0006879 - COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO.	prafesta	Pacote	456	4,90	2.234,40
3	0006880 - COPO DESCARTÁVEL COM 100 UNID, CAPACIDADE DE 50 ML. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO.	minaplast	Pacote	163	3,45	562,35
5	0006885 - COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, COM 100 UNIDADES, 180 ML. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 ML.	minaplast	Pacote	745	5,15	3.836,75
6	0006886 - COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, COM 100 UNIDADES, 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 ML.	minaplast	Pacote	700	6,15	4.305,00
7	0006887 - COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, COM 100 UNIDADES, 250 ML. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML.	minaplast	Pacote	485	7,80	3.783,00
8	0006889 - EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL EM PLÁSTICO.	fonplast	Pacote	229	2,17	496,93
9	0006891 - EMBALAGEM PARA SANDUICHE. ESPECIFICAÇÃO: SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 22 CM X 17 CM.	fonplast	Pacote	151	3,05	460,55
10	0006892 - FACA DESCARTÁVEL PARA LANCHE. ESPECIFICAÇÃO: COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO.	prafesta	Pacote	358	3,65	1.306,70

12	0006896 - GUARDANAPO, CONTENDO 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM X 22 CM, MÁXIMA ABSORÇÃO, ULTRAMACIO.	reserva papeis	Pacote	386	1,98	764,28
14	0006903 - PALITO PARA DENTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM MADEIRA.	parana	Caixa	177	0,95	168,15
15	0006904 - POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA, 250ML. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO PP, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250ML.	minaplast	Unidade	165	0,63	103,95
16	0006905 - POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA, 500ML. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO PP, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500ML.	minaplast	Unidade	60	0,85	51,00
18	0006907 - PRATO DESCATÁVEL FUNDO TAM. 21 CM, COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 21 CM.	fonplast	Pacote	520	3,15	1.638,00
20	0006909 - PRATO DESCATÁVEL RASO TAM. 18 CM, COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 18 CM.	fonplast	Pacote	610	2,10	1.281,00
21	0006910 - PRATO DESCATÁVEL RASO TAM. 21 CM, COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 21 CM.	fonplast	Pacote	550	2,90	1.595,00
22	0006911 - PRATO DESCATÁVEL RASO TAM. 26 CM, COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 26 CM.	fonplast	Pacote	450	3,65	1.642,50
23	0003527 - SACOS PLÁSTICOS EM BOBINA PICOTADA 30X40 CM C/ 5000 UND	newplast	Rolo	56	23,25	1.302,00
24	0006917 - TOUCA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ SER RESISTENTE, ANTIALÉRGICA, INODORA E PROPORCIONAR VENTILAÇÃO, TER FORMATO REDONDO OU SANFONADO, BORDAS BEM- ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM P	talge	Caixa	48	13,28	637,44
25	0006876 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 100 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM ISOPOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, FORMA RETANGULAR.	mor	Unidade	17	105,47	1.792,99
26	0006877 - CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM ISOPOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS, FORMA RETANGULAR.	mor	Unidade	15	65,90	988,50
27	0006873 - BANDEJA DE PAPELÃO REDONDA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PAPELÃO, LAMINADO, REDONDO, NO MÍNIMO 30 CM.	plastic	Unidade	64	3,40	217,60
28	0006874 - BANDEJA DE PAPELÃO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PAPELÃO, LAMINADO, RETANGULAR MEDINDO NO MÍNIMO 33 CM X 40 CM.	plastic	Unidade	64	3,50	224,00
29	0006875 - BISNAGA PLÁSTICA COM TAMPA FLIP. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100ML, MATERIAL EM POLIETILENO.	plastic	Unidade	380	4,80	1.824,00
30	0006878 - CANUDO PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: EMBALADO EM SAQUINHO MEDINDO NO MÍNIMO 21 CM X 5 MM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	strawplast	Pacote	52	8,10	421,20
32	0006882 - COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE RESISTENTE, COM TAMPA, 200ML. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 ML, MATERIAL EM PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	minaplast	Pacote	327	8,90	2.910,30
33	0006883 - COPO DESCATÁVEL COM TAMPA TRANSPARENTE, 300 ML. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 ML, MATERIAL EM PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	minaplast	Pacote	200	7,80	1.560,00
34	0006888 - CORDA NYLON PARA VARAL. ESPECIFICAÇÃO: COM 50 METROS, MATERIAL EM NYLON.	idea	Pacote	40	2,65	106,00
35	0006890 - EMBALAGEM PARA DIMDIM. ESPECIFICAÇÃO: COM 1.000 UNIDADES, MATERIAL EM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 05 CM X 24 CM.	fonplast	Pacote	77	1,49	114,73
37	0006895 - GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA DESCARTÁVEL, 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLIETILENO.	plastic	Unidade	300	3,35	1.005,00
38	0006897 - HAMBURGUEIRA EPS 125MM X 125MM X 75 MM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM ISOPOR, MEDINDO NO MÍNIMO 125MM X 125MM X 75 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	totalplast	Pacote	105	7,60	798,00
39	0006898 - HAMBURGUEIRA EPS 150MM X 150M X 77MM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM ISOPOR, MEDINDO NO MÍNIMO 125MM X 125MM X 75 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	totalplast	Pacote	110	8,88	976,80
41	0006901 - MINI MARMITA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE PAPEL ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 220ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	totalplast	Pacote	12	42,00	504,00
42	0006902 - PALITO PARA CHURRASCO COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM MADEIRA.	theoto	Pacote	120	3,99	478,80
43	0006912 - SACO DE PIPOCA. ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL BRANCO MONO, MEDINDO NO MÍNIMO 25 X 15CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	newplast	Pacote	90	7,53	677,70
46	0006915 - SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10KG.	newplast	QUILO	25	21,00	525,00
47	0006916 - SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15KG.	newplast	QUILO	25	21,00	525,00
VALOR GLOBAL						43.329,12

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ/RN, 26 de setembro de 2024.

Município De Santana Do Serido

08.088.247/0001-13

HUDSON PEREIRA DE BRITO

DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO

45.451.999/0001-23

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:COEAEBBC

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 39 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de Santana do Seridó / RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. HUDSON PEREIRA DE BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 227491, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 155.925.454-87, PREFEITO, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **38/2024**, processo administrativo nº 2292/2024 e a empresa **JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO ME**, com sede a R FLORISVALDO PEREIRA DE ARAUJO, Nº 21, CENTRO, SAO JOSE DO SABUGI/PB, CEP: 58610-000, inscrito no CNPJ sob o nº 26.609.320/0001-37, neste ato representado pela sua representante a Sra. JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO, portadora do CPF nº 023.855.734-07, denominada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto Aquisição de materiais e embalagens descartáveis, destinados a atender as demandas do município de Santana do Seridó/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO ME		
CNPJ: 26.609.320/0001-37	Telefone: 83- 99609-3132	Email: joseiltonazevedo@yahoo.com.br
Endereço: R FLORISVALDO PEREIRA DE ARAUJO, 21, CENTRO, SAO JOSE DO SABUGI/PB, CEP: 58610-000		
Representante: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - CPF: 023.855.734-07		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0006884 - COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, COM 100 UNIDADES, 150 ML. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 150 ML.	cristalcopo	Pacote	1.015	3,98	4.039,70
11	0006893 - GARFO DESCARTÁVEL GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO.	strawplast	Pacote	566	4,48	2.535,68
31	0006881 - COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR TÉRMICO 70 ML. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM ISOPOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 70ML, PARA CAFÉ, PACOTE COM 25 UNIDADES.	cristalcopo	Pacote	80	8,48	678,40
36	0006894 - GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA DESCARTÁVEL, 200ML. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 ML, TAMPA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLIETILENO.	strawplast	Unidade	600	1,99	1.194,00
44	0006913 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10KG.	strawplast	QUILO	25	25,00	625,00
45	0006914 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5KG.	strawplast	QUILO	33	25,00	825,00
VALOR GLOBAL						9.897,78

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ/RN, 26 de setembro de 2024.

Município De Santana Do Serido

08.088.247/0001-13

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Joseilton De Souza Azevedo ME

26.609.320/0001-37

JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIOGABINETE DO PREFEITO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.333.980,00	90.333.980,00	14.301.505,51	59.727.727,78	30.606.252,22
I Receitas Correntes	83.510.080,00	83.510.080,00	14.301.505,51	58.567.708,78	24.942.371,22
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.784.052,00	2.784.052,00	933.485,55	3.423.272,37	-639.220,37
1.1.1 Impostos	2.657.052,00	2.657.052,00	917.915,06	3.296.761,85	-639.709,85
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	178.052,00	178.052,00	40.069,03	133.678,31	44.373,69
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	116.365,00	116.365,00	25.502,37	71.590,44	44.774,56
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	115.000,00	115.000,00	25.502,37	70.330,68	44.669,32
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	815,00	815,00	0,00	1.259,76	-444,76
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	61.687,00	61.687,00	14.566,66	62.087,87	-400,87
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	58.637,00	58.637,00	14.566,66	62.087,87	-3.450,87
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.590.000,00	1.590.000,00	499.915,18	1.947.464,22	-357.464,22
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.590.000,00	1.590.000,00	499.915,18	1.947.464,22	-357.464,22
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.570.000,00	1.570.000,00	479.857,00	1.884.175,76	-314.175,76
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.570.000,00	1.570.000,00	479.857,00	1.884.175,76	-314.175,76
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.570.000,00	1.570.000,00	479.857,00	1.884.175,76	-314.175,76
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	20.058,18	63.288,46	-43.288,46
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	20.058,18	63.288,46	-43.288,46
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	889.000,00	889.000,00	377.930,85	1.215.619,32	-326.619,32
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	889.000,00	889.000,00	377.930,85	1.215.619,32	-326.619,32
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	889.000,00	889.000,00	377.930,85	1.215.619,32	-326.619,32
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	889.000,00	889.000,00	377.930,85	1.215.619,32	-326.619,32
1.1.2 Taxas	127.000,00	127.000,00	15.570,49	126.510,52	489,48
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	119.000,00	119.000,00	15.570,49	124.548,44	-5.548,44
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	119.000,00	119.000,00	15.570,49	124.548,44	-5.548,44
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	119.000,00	119.000,00	15.570,49	124.548,44	-5.548,44
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	80.000,00	80.000,00	6.785,80	85.135,38	-5.135,38
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	12.000,00	12.000,00	365,00	7.121,79	4.878,21
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.000,00	26.000,00	8.419,69	32.291,27	-6.291,27
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	1.962,08	6.037,92
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	1.962,08	6.037,92
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	1.962,08	6.037,92
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	1.962,08	6.037,92
1.2 Contribuições	950.000,00	950.000,00	239.282,55	929.443,58	20.556,42
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	950.000,00	950.000,00	239.282,55	929.443,58	20.556,42
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	950.000,00	950.000,00	239.282,55	929.443,58	20.556,42
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	950.000,00	950.000,00	239.282,55	929.443,58	20.556,42
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	950.000,00	950.000,00	239.282,55	929.443,58	20.556,42
1.3 Receita Patrimonial	941.300,00	941.300,00	87.927,55	380.827,64	560.472,36
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	931.800,00	931.800,00	87.927,55	380.827,64	550.972,36
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	931.800,00	931.800,00	87.927,55	380.827,64	550.972,36
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	931.800,00	931.800,00	87.927,55	380.827,64	550.972,36
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	931.800,00	931.800,00	87.927,55	380.827,64	550.972,36
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	133.000,00	133.000,00	8.543,67	31.282,36	101.717,64
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	14.000,00	14.000,00	648,07	3.539,42	10.460,58
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00	150.000,00	6.989,56	41.537,80	108.462,20
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	25.000,00	25.000,00	4.330,34	14.120,48	10.879,52
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	220.000,00	220.000,00	19.105,15	71.471,13	148.528,87
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00	25.000,00	2.379,09	18.688,91	6.311,09
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	83,45	635,69	364,31
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	5.184,41	10.082,90	-5.082,90
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	14.600,00	14.600,00	745,47	2.860,26	11.739,74
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	156.500,00	156.500,00	16.983,23	54.438,91	102.061,09
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	25.000,00	25.000,00	351,93	1.918,20	23.081,80
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	1.840,87	13.738,14	-13.738,14
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.000,00	8.000,00	53,17	809,14	7.190,86
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	12.000,00	12.000,00	3.874,90	10.021,52	1.978,48

1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.000,00	2.000,00	26,48	101,95	1.898,05
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	8.000,00	8.000,00	1.673,08	3.901,55	4.098,45
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000,00	5.000,00	283,59	626,27	4.373,73
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	40.000,00	40.000,00	3.525,18	16.593,12	23.406,88
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6.200,00	6.200,00	11.305,91	84.459,89	-78.259,89
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6 Receita de Serviços	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9 Outros Serviços	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
1.7 Transferências Correntes	78.525.628,00	78.525.628,00	13.013.293,47	53.744.886,34	24.780.741,66
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	55.050.150,00	55.050.150,00	9.243.153,72	37.937.643,74	17.112.506,26
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	31.890.369,00	31.890.369,00	5.869.770,13	22.036.425,71	9.853.943,29
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	31.880.000,00	31.880.000,00	5.869.194,80	22.035.276,15	9.844.723,85
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.000.000,00	28.000.000,00	4.303.041,84	20.469.123,19	7.530.876,81
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.000.000,00	28.000.000,00	4.303.041,84	20.469.123,19	7.530.876,81
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.000.000,00	35.000.000,00	5.456.755,85	25.957.221,02	9.042.778,98
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-77.953,60	-370.817,21	370.817,21
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.000.000,00	-7.000.000,00	-1.075.760,41	-5.117.280,62	-1.882.719,38
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.880.000,00	3.880.000,00	1.566.152,96	1.566.152,96	2.313.847,04
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.880.000,00	3.880.000,00	1.566.152,96	1.566.152,96	2.313.847,04
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.880.000,00	3.880.000,00	1.588.850,82	1.588.850,82	2.291.149,18
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	0,00	0,00	-22.697,86	-22.697,86	22.697,86
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.369,00	10.369,00	575,33	1.149,56	9.219,44
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.369,00	10.369,00	575,33	1.149,56	9.219,44
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.961,00	12.961,00	719,15	1.436,90	11.524,10
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.592,00	-2.592,00	-143,82	-287,34	-2.304,66
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.020.000,00	1.020.000,00	164.851,45	473.641,89	546.358,11
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	12,99	-12,99
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	12,99	-12,99
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	680.000,00	680.000,00	164.851,45	473.628,90	206.371,10
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	680.000,00	680.000,00	164.851,45	473.628,90	206.371,10
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	680.000,00	680.000,00	164.851,45	473.628,90	206.371,10
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.875.000,00	13.875.000,00	2.409.183,70	11.244.602,61	2.630.397,39
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.875.000,00	13.875.000,00	2.409.183,70	11.244.602,61	2.630.397,39
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.960.000,00	8.960.000,00	1.495.844,95	6.054.455,66	2.905.544,34
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.960.000,00	8.960.000,00	1.495.844,95	6.054.455,66	2.905.544,34
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.800.000,00	6.800.000,00	1.171.084,95	4.882.495,66	1.917.504,34
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.900.000,00	1.900.000,00	324.760,00	1.171.960,00	728.040,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.820.000,00	2.820.000,00	584.454,44	3.833.866,34	-1.013.866,34
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.820.000,00	2.820.000,00	584.454,44	3.833.866,34	-1.013.866,34
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	587.829,44	2.607.678,84	192.321,16
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	-1.238.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-3.375,00	-11.812,50	11.812,50
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	623.000,00	623.000,00	60.577,32	453.774,36	169.225,64
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	623.000,00	623.000,00	60.577,32	453.774,36	169.225,64
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	343.000,00	343.000,00	16.522,92	85.793,56	257.206,44
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	280.000,00	280.000,00	44.054,40	367.980,80	-87.980,80
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	43.146,82	158.372,39	81.627,61
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	43.146,82	158.372,39	81.627,61
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	240.000,00	240.000,00	43.146,82	158.372,39	81.627,61
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	932.000,00	932.000,00	197.203,92	688.221,36	243.778,64
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	932.000,00	932.000,00	197.203,92	688.221,36	243.778,64
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	900.000,00	900.000,00	197.203,92	688.221,36	211.778,64
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00	300.000,00	27.956,25	55.912,50	244.087,50
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	300.000,00	300.000,00	27.956,25	55.912,50	244.087,50
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.305.881,00	1.305.881,00	385.968,18	1.363.690,28	-57.809,28
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	387.881,00	387.881,00	204.719,62	746.418,98	-358.537,98
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	387.881,00	387.881,00	204.719,62	746.418,98	-358.537,98
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	330.000,00	330.000,00	90.832,40	317.913,40	12.086,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	330.000,00	330.000,00	90.832,40	317.913,40	12.086,60
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	330.000,00	330.000,00	90.832,40	317.913,40	12.086,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	293.000,00	293.000,00	90.416,16	180.832,32	112.167,68
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	293.000,00	293.000,00	90.416,16	180.832,32	112.167,68
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	293.000,00	293.000,00	90.416,16	180.832,32	112.167,68
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	280.000,00	280.000,00	0,00	118.525,58	161.474,42
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	118.525,58	161.474,42

1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.916.500,00	3.916.500,00	264.260,02	1.481.585,59	2.434.914,41
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.506.500,00	3.506.500,00	264.260,02	1.455.373,69	2.051.126,31
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.506.500,00	3.506.500,00	264.260,02	1.455.373,69	2.051.126,31
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.506.500,00	3.506.500,00	264.260,02	1.455.373,69	2.051.126,31
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	150.000,00	150.000,00	0,00	26.211,90	123.788,10
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	150.000,00	150.000,00	0,00	26.211,90	123.788,10
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.182.000,00	1.182.000,00	147.862,12	687.238,89	494.761,11
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.182.000,00	1.182.000,00	147.862,12	687.238,89	494.761,11
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.182.000,00	1.182.000,00	147.862,12	687.238,89	494.761,11
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica – CRAS	80.000,00	80.000,00	20.160,00	47.040,00	32.960,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	220.000,00	220.000,00	34.414,92	158.520,53	61.479,47
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	280.000,00	280.000,00	57.331,20	133.772,80	146.227,20
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	160.000,00	160.000,00	17.106,00	131.958,00	28.042,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAE/IF/CREAS	120.000,00	120.000,00	15.600,00	44.822,56	75.177,44
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	25.000,00	25.000,00	3.250,00	21.125,00	3.875,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	790.400,00	790.400,00	1.258,12	650.458,77	139.941,23
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	442.000,00	442.000,00	0,00	455.658,37	-13.658,37
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	442.000,00	442.000,00	0,00	455.658,37	-13.658,37
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.000,00	12.000,00	1.258,12	5.038,84	6.961,16
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.000,00	12.000,00	1.258,12	5.038,84	6.961,16
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	50.000,00	0,00	189.761,56	-139.761,56
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	189.761,56	-139.761,56
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.600,00	-1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.975.478,00	6.975.478,00	985.072,66	3.881.221,82	3.094.256,18
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.195.478,00	5.195.478,00	975.478,57	3.583.965,65	1.611.512,35
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	4.480.000,00	791.838,16	2.983.605,37	1.496.394,63
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	4.480.000,00	791.838,16	2.983.605,37	1.496.394,63
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	989.797,66	3.729.506,54	1.870.493,46
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.120.000,00	-1.120.000,00	-197.959,50	-745.901,17	-374.098,83
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	175.273,45	573.900,14	26.099,86
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	175.273,45	573.900,14	26.099,86
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	219.091,29	717.373,31	32.626,69
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-150.000,00	-150.000,00	-43.817,84	-143.473,17	-6.526,83
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.478,00	4.478,00	1.686,58	5.651,98	-1.173,98
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.478,00	4.478,00	1.686,58	5.651,98	-1.173,98
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.597,00	5.597,00	2.108,21	7.064,93	-1.467,93
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.119,00	-1.119,00	-421,63	-1.412,95	293,95
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.000,00	26.000,00	6.680,38	20.808,16	5.191,84
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.000,00	26.000,00	6.680,38	20.808,16	5.191,84
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000,00	90.000,00	9.594,09	74.369,72	15.630,28
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	90.000,00	90.000,00	9.594,09	74.369,72	15.630,28
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	90.000,00	90.000,00	9.594,09	74.369,72	15.630,28
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	100.000,00	110.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	122.886,45	1.297.113,55
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000,00	125.000,00	0,00	122.886,45	2.113,55
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	122.886,45	2.113,55
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	1.095.000,00	1.095.000,00	0,00	0,00	1.095.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.095.000,00	1.095.000,00	0,00	0,00	1.095.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	16.500.000,00	16.500.000,00	2.785.067,09	11.926.020,78	4.573.979,22
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.500.000,00	16.500.000,00	2.785.067,09	11.926.020,78	4.573.979,22
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.500.000,00	16.500.000,00	2.785.067,09	11.926.020,78	4.573.979,22
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	16.500.000,00	16.500.000,00	2.785.067,09	11.926.020,78	4.573.979,22
1.9 Outras Receitas Correntes	137.100,00	137.100,00	27.516,39	89.278,85	47.821,15
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.600,00	135.600,00	27.516,39	89.278,85	46.321,15
1.9.2.1 Indenizações	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.9.2.2 Restituições	130.000,00	130.000,00	27.516,39	89.278,85	40.721,15
1.9.2.2.99 Outras Restituições	130.000,00	130.000,00	27.516,39	89.278,85	40.721,15
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	130.000,00	130.000,00	27.516,39	89.278,85	40.721,15
2 Receitas de Capital	6.823.900,00	6.823.900,00	0,00	1.160.019,00	5.663.881,00
2.1 Operações de Crédito	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.713.900,00	6.713.900,00	0,00	1.160.019,00	5.553.881,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.303.500,00	5.303.500,00	0,00	960.019,00	4.343.481,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	523.500,00	523.500,00	0,00	0,00	523.500,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	223.500,00	223.500,00	0,00	0,00	223.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	223.500,00	223.500,00	0,00	0,00	223.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	223.500,00	223.500,00	0,00	0,00	223.500,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.180.000,00	3.180.000,00	0,00	960.019,00	2.219.981,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	1.775.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	1.775.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	960.019,00	444.981,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	960.019,00	444.981,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.410.400,00	1.410.400,00	0,00	200.000,00	1.210.400,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	175.600,00	175.600,00	0,00	0,00	175.600,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	175.600,00	175.600,00	0,00	0,00	175.600,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	175.600,00	175.600,00	0,00	0,00	175.600,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.234.800,00	1.234.800,00	0,00	200.000,00	1.034.800,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.084.800,00	1.084.800,00	0,00	200.000,00	884.800,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.084.800,00	1.084.800,00	0,00	200.000,00	884.800,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.333.980,00	90.333.980,00	14.301.505,51	59.727.727,78	30.606.252,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) ¹	90.333.980,00	90.333.980,00	14.301.505,51	59.727.727,78	30.606.252,22
				7.385,45	

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					59.735.113,23
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.581.300,00			1.424.277,97
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.581.300,00			1.424.277,97

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.333.980,00	93.785.280,00	11.710.132,10	75.907.830,17	17.877.449,83	15.665.243,84	61.144.620,30	32.640.659,70	59.668.547,76	0,00
3 Despesas Correntes	75.116.980,00	83.696.180,00	10.809.657,70	69.686.982,57	14.009.197,43	14.481.258,19	56.280.909,99	27.415.270,01	54.804.837,45	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.882.791,00	33.842.791,00	2.090.000,00	31.013.662,87	2.829.128,13	5.481.512,36	24.711.554,76	9.131.236,24	24.159.081,92	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	33.882.791,00	33.842.791,00	2.090.000,00	31.013.662,87	2.829.128,13	5.481.512,36	24.711.554,76	9.131.236,24	24.159.081,92	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.692.600,00	469.580,00	-1.000.000,00	284.000,00	185.580,00	87.702,84	199.405,73	270.174,27	146.227,25	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.810.100,00	27.284.300,00	3.090.000,00	25.681.233,10	1.603.066,90	4.964.574,66	21.795.888,95	5.488.411,05	21.495.131,50	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.583.291,00	4.750.507,00	0,00	3.921.165,80	829.341,20	428.852,36	1.782.792,12	2.967.714,88	1.584.255,21	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	16.500,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	135.500,00	279.500,00	0,00	234.000,00	45.500,00	0,00	42.112,06	237.387,94	42.112,06	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	537.600,00	943.454,00	0,00	872.519,26	70.934,74	0,00	872.519,26	70.934,74	872.519,26	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102.600,00	95.150,00	0,00	17.144,71	78.005,29	0,00	17.144,71	78.005,29	17.144,71	0,00
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.600,00	3.700,00	0,00	3.600,00	100,00	382,50	1.691,93	2.008,07	1.691,93	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.210.189,00	49.829.389,00	8.719.657,70	38.673.319,70	11.156.069,30	8.999.745,83	31.569.355,23	18.260.033,77	30.645.755,53	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	298.500,00	141.200,00	0,00	73.600,00	67.600,00	12.066,00	45.378,00	95.822,00	45.378,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	196.000,00	98.700,00	0,00	73.600,00	25.100,00	12.066,00	45.378,00	53.322,00	45.378,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	102.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	128.000,00	128.000,00	0,00	120.000,00	8.000,00	20.000,00	70.000,00	58.000,00	70.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	128.000,00	128.000,00	0,00	120.000,00	8.000,00	20.000,00	70.000,00	58.000,00	70.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	40.783.689,00	49.560.189,00	8.719.657,70	38.479.719,70	11.080.469,30	8.967.679,83	31.453.977,23	18.106.211,77	30.530.377,53	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	164.720,00	154.420,00	15.320,00	54.170,00	100.250,00	15.320,00	54.170,00	100.250,00	54.170,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	8.605.170,00	8.026.370,00	1.393.995,49	4.594.377,55	3.431.992,45	1.040.568,53	3.372.513,38	4.653.856,62	3.147.989,58	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	97.000,00	157.800,00	0,00	99.014,01	58.785,99	0,00	99.014,01	58.785,99	99.014,01	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	706.000,00	1.414.500,00	7.613,00	284.497,66	1.130.002,34	13.473,00	284.497,66	1.130.002,34	284.497,66	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	171.100,00	85.600,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.457.448,00	350.338,00	29.080,00	111.622,00	238.716,00	29.080,00	97.082,00	253.256,00	97.082,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	332.000,00	148.000,00	0,00	55.000,00	93.000,00	10.000,00	30.000,00	118.000,00	30.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000.670,00	727.870,00	0,00	264.146,08	463.723,92	27.000,00	198.146,08	529.723,92	198.146,08	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	486.000,00	227.900,00	0,00	0,00	227.900,00	0,00	0,00	227.900,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.068.938,00	31.838.015,26	7.017.947,68	27.816.277,74	4.021.737,52	7.414.450,66	22.423.616,06	9.414.399,20	21.733.012,16	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.123.000,00	313.800,00	8.624,00	91.699,32	222.100,68	18.905,38	61.675,56	252.124,44	61.675,56	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	899.273,00	804.973,00	0,00	721.100,11	83.872,89	128.980,73	519.144,36	285.828,64	519.144,36	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.261.000,00	727.700,00	107.243,84	574.427,85	153.272,15	130.067,84	530.091,85	197.608,15	521.619,85	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	39.500,00	77.000,00	0,00	42.000,00	35.000,00	0,00	13.088,90	63.911,10	13.088,90	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	475.270,00	3.599.802,74	145,06	3.300.764,46	299.038,28	145,06	3.300.464,45	299.338,29	3.300.464,45	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	894.500,00	904.000,00	139.688,63	470.622,92	433.377,08	139.688,63	470.472,92	433.527,08	470.472,92	0,00
4 Despesas de Capital	15.067.000,00	9.939.100,00	900.474,40	6.220.847,60	3.718.252,40	1.183.985,65	4.863.710,31	5.075.389,69	4.863.710,31	0,00
44 INVESTIMENTO	10.906.000,00	7.273.100,00	840.474,40	3.781.524,68	3.491.575,32	671.280,30	2.801.584,43	4.471.515,57	2.801.584,43	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.906.000,00	7.273.100,00	840.474,40	3.781.524,68	3.491.575,32	671.280,30	2.801.584,43	4.471.515,57	2.801.584,43	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.265.000,00	5.549.462,71	700.352,66	3.235.226,56	2.314.236,15	547.972,04	2.450.862,77	3.098.599,94	2.450.862,77	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.586.000,00	1.687.300,00	140.121,74	538.882,30	1.148.417,70	123.308,26	343.305,84	1.343.994,16	343.305,84	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000,00	36.337,29	0,00	7.415,82	28.921,47	0,00	7.415,82	28.921,47	7.415,82	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.081.000,00	2.621.000,00	60.000,00	2.439.322,92	181.677,08	512.705,35	2.062.125,88	558.874,12	2.062.125,88	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	4.081.000,00	2.621.000,00	60.000,00	2.439.322,92	181.677,08	512.705,35	2.062.125,88	558.874,12	2.062.125,88	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.081.000,00	2.621.000,00	60.000,00	2.439.322,92	181.677,08	512.705,35	2.062.125,88	558.874,12	2.062.125,88	0,00
9 Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.333.980,00	93.785.280,00	11.710.132,10	75.907.830,17	17.877.449,83	15.665.243,84	61.144.620,30	32.640.659,70	59.668.547,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00								
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.333.980,00	93.785.280,00	11.710.132,10	75.907.830,17	17.877.449,83	15.665.243,84	61.144.620,30	32.640.659,70	59.668.547,76	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.333.980,00	93.785.280,00	11.710.132,10	75.907.830,17	17.877.449,83	15.665.243,84	61.144.620,30	32.640.659,70	59.668.547,76	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3375CE28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0669/2024

DECRETO Nº 0669/2024

Abre crédito adicional suplementar por anulação total ou parcial de dotação..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa										
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando										
19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB										
2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB										
748 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15420000								R\$ 10.000,00
Total da Ação:										R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando									
19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB									
2.118 - Manut. Ens. Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB									
718 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte: 15420000									
RS 10.000,00									
Total da Ação:									
RS 10.000,00									
Total da Unidade Orçamentária:									
RS 10.000,00									

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 27 de setembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:56248942

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0668/2024

DECRETO Nº 0668/2024

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 7.644,71 (sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro									
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando									
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer									
2.20 - Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL									
752 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte: 25520000									
RS 1.311,59									
Total da Ação:									
RS 1.311,59									
2.24 - Programa Salário Educação - Sae									
751 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte: 25500000									
RS 4.761,78									
Total da Ação:									
RS 4.761,78									
2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL									
753 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte: 25530000									
RS 1.571,34									
Total da Ação:									
RS 1.571,34									
Total da Unidade Orçamentária:									
RS 7.644,71									

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 27 de setembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
decreto 0668/2024	
FONTE: 25500000 – Transferência do Salário Educação	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2023	4.761,78
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	-
Valor deste crédito	4.761,78
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 27/09/2024	0,00

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
decreto 0668/2024	
FONTE: 25520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2023	1.311,59
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	-
Valor deste crédito	1.311,59
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 27/09/2024	0,00

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
decreto 0668/2024	
FONTE: 25530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2023	1.571,34
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	-
Valor deste crédito	1.571,34
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 27/09/2024	0,00

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:432A87AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0667/2024

DECRETO Nº 0667/2024

Abre crédito adicional por excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 58.964,91 (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação			
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
2.24 - Programa Salário Educação - Sae			
	227 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15500000	R\$ 23.000,00
	230 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15500000	R\$ 33.000,00
Total da Ação:			R\$ 56.000,00
2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL			
	249 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	R\$ 2.041,03
Total da Ação:			R\$ 2.041,03
2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil			
	273 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	R\$ 923,88
Total da Ação:			R\$ 923,88
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 58.964,91

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 27 de setembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 667/2024	
FONTE:15500000- Transferência do Salário Educação	
1) Previsão da receita para exercício 2024	72.000,00
2) Arrecadação no período de janeiro a setembro 2024	186.699,43
3) Total da arrecadação prevista para janeiro a dezembro 2024(conf. LOA)	239.100,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	239.100,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	239.100,00
b) Valor arrecadado janeiro a setembro 2024	186.699,43
c) Valor estimado para arrecadação janeiro até dezembro 2024	239.100,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	167.100,00
(-) Valor deste utilizado	111.100,00
(-) Valor deste decreto	56.000,00
h) Saldo de excesso disponível em 27/09/2024	-
NOTA: todos os excessos calculados nesta fonte, está levando em consideração os valores estimados a arrecada até dezembro do corrente ano.	

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 0667/2024	
FONTE:15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
1) Previsão da receita para exercício 2024	17.013,00
2) Arrecadação no período de janeiro a setembro 2024	19.997,91
3) Total da arrecadação prevista para janeiro a dezembro 2024(conf. LOA)	19.997,91
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	19.997,91
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	17.013,00
b) Valor arrecadado janeiro a setembro 2024	19.997,91
c) Valor estimado para arrecadação janeiro até dezembro 2024	19.997,91
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	2.984,91
(-) Valor deste utilizado	-
(-) Valor deste decreto	2.964,91
h) Saldo de excesso disponível em 27/09/2024	20,00

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:67DFC7DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0666/2024 -REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 0666/2024

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 19.425,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração			
145 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R\$ 19.175,00
Total da Ação:			R\$ 19.175,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 19.175,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
10002 - Fundo Mun. Assistência Social			
2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar			
16 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 16620000	R\$ 250,00
Total da Ação:			R\$ 250,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 250,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração			
156 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	RS 12.300,00
Total da Ação:			RS 12.300,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 12.300,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%			
243 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 15021001	RS 6.875,00
Total da Ação:			RS 6.875,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 6.875,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
10002 - Fundo Mun. Assistência Social			
2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adoles			
42 - 3.3.50.41.00 - Contribuições		Fonte: 16620000	RS 250,00
Total da Ação:			RS 250,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 250,00

. Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 26 de setembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:50ACEEB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com		Exercício: 2024	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Bimestre: 4/2024 RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.928.000,00	11.640.055,67	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.608.000,00	3.076.122,15	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.200.000,00	591.244,54	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.300.000,00	4.206.584,98	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.820.000,00	3.766.104,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.966.000,00	57.244.593,25	
2.1- Cota-Parte FPM	52.300.000,00	39.514.140,78	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.000.000,00	37.234.974,61	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.300.000,00	2.279.166,17	
2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	15.850.503,46	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	30.150,26	
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	40.079,35	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	1.809.719,40	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.894.000,00	68.884.648,92	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.133.200,00	10.993.083,38	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.590.300,00	6.228.076,81	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	63.900.000,00	52.702.630,97	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.700.000,00	38.870.107,94	
6.1.1- Principal	50.000.000,00	38.500.237,12	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	700.000,00	369.870,82	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.200.000,00	13.832.523,03	
6.3.1- Principal	13.200.000,00	13.832.523,03	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	

6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	35.866.800,00	27.507.153,74
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	377.891,74	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	377.891,74	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	53.080.522,71	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	65.424.133,67	53.924.247,30	46.163.266,59	45.799.201,65	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.733.500,00	38.204.661,23	33.737.110,78	33.373.240,84	0,00
10.1.1- Educação Infantil	12.011.600,00	8.612.347,25	8.162.891,13	8.078.131,11	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	30.758.000,00	27.731.863,95	24.047.888,89	23.802.952,21	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.703.500,00	1.622.006,43	1.339.943,92	1.308.779,89	0,00
10.1.4- Educação Especial	260.400,00	238.443,60	186.386,84	183.377,63	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.690.633,67	15.719.586,07	12.426.155,81	12.425.960,81	0,00
10.2.1- Educação Infantil	5.945.431,16	4.465.621,34	3.451.653,48	3.451.653,48	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	13.965.202,51	11.253.964,73	8.974.502,33	8.974.307,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) Até o Bimestre(f)	DESPESAS INSC. EM REST. PAGAS	A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	53.677.803,63	45.916.822,92	45.552.757,98	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.022.140,81	34.504.231,23	34.469.862,99	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.655.662,82	11.412.591,69	11.082.894,99	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.204.661,23	33.737.110,78	33.373.240,84	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.627.327,57	7.084.374,66	6.999.614,64	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.013.642,44	1.980.498,62	1.980.498,62	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.891.841,68	33.737.110,78	33.737.110,78	64,01
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	7.553.940,83	7.084.374,66	7.084.374,66	51,22
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.074.878,45	1.980.498,62	1.980.498,62	14,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.270.263,10	6.785.808,05	6.785.808,05	1.515.544,95	12,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO SUPERÁVIT APLIC. EXERCÍCIO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.533.748,72	377.891,74 246.443,67	0,00	131.448,07	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.217.297,08	216.501,76 246.443,67	0,00	(29.941,91)	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas	1.316.451,64	161.389,98 0,00	0,00	161.389,98	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)					
-----------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.453.367,01	4.349.069,25	3.554.949,89	3.531.704,48	0,00
20.1- Educação Infantil	325.630,00	8.038,00	3.098,00	3.098,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.128.621,69	2.020.050,93	1.623.503,67	1.617.846,66	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	58.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	91.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.849.705,32	2.320.980,32	1.928.348,22	1.910.759,82	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	71.877.500,68	58.273.316,55	49.718.216,48	49.330.906,13	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.914.321,16	13.324.450,19	11.804.029,45	11.716.260,22	0,00
21.1.1- Creche	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	18.905.321,16	13.324.450,19	11.804.029,45	11.716.260,22	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	52.963.179,52	44.948.866,36	37.914.187,03	37.614.645,91	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.554.949,89		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.993.083,38		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.515.544,95		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	59.067,58		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	12.973.420,74		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.221.162,23	12.973.420,74	18,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	847.126,38	429.583,96	417.315,89	134.326,60	295.483,89
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	329.385,17	55.117,84	53.931,33	6.616,60	268.837,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	345.911,68	277.895,61	266.818,25	52.450,98	26.642,45
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	171.829,53	96.570,51	96.566,31	75.259,02	4,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.410.380,00	4.624.191,51			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.251.380,00	4.623.182,54			
31.1.1- Salário-Educação	1.248.000,00	2.527.982,86			
31.1.2- PDDE	5.000,00	4,53			
31.1.3- PNAE	1.232.480,00	731.775,70			
31.1.4 - PNATE	454.600,00	457.081,72			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	311.300,00	906.337,73			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	454.000,00	1.008,97			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	300.000,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	405.000,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.547.792,09	5.072.332,64	3.497.646,08	3.497.646,08	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.959.477,09	1.534.761,33	822.809,31	822.809,31	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.633.650,00	2.937.466,72	2.190.241,57	2.190.241,57	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	277.800,00	110.076,33	94.351,14	94.351,14	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	463.000,00	428.870,46	359.074,86	359.074,86	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.185,00	37.072,20	20.221,20	20.221,20	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.280,00	24.085,60	10.948,00	10.948,00	0,00
32.8- OUTRAS	116.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	78.425.292,77	63.345.649,19	53.215.862,56	52.828.552,21	0,00
33.1- Despesas Correntes	70.014.358,20	57.874.293,91	49.393.613,89	49.006.303,54	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	47.669.893,70	40.599.308,93	35.764.479,60	35.377.943,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.344.464,50	17.274.984,98	13.629.134,29	13.628.359,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	8.410.934,57	5.471.355,28	3.822.248,67	3.822.248,67	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.410.934,57	5.471.355,28	3.822.248,67	3.822.248,67	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		2.052.186,72	19.339,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		52.702.630,97	2.527.982,86
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		46.162.586,21	1.917.200,14
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		8.592.231,48	630.122,09
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		291.778,23	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		8.300.453,25	630.122,09
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, § 3º. Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores			
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).			
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.			

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:5EC714FD

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -		
Bimestre: 4/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	211.971.525,00	211.971.525,00	36.753.922,89	17,34	160.560.690,46	75,75	51.410.834,54
Receitas Correntes	182.344.425,00	182.344.425,00	35.832.353,89	19,65	156.139.725,80	85,63	26.204.699,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.186.000,00	13.186.000,00	2.414.516,90	18,31	12.361.517,96	93,75	824.482,04
Impostos	11.928.000,00	11.928.000,00	2.342.753,80	19,64	11.640.055,67	97,59	287.944,33
Taxas	1.258.000,00	1.258.000,00	71.763,10	5,70	721.462,29	57,35	536.537,71
Contribuições	2.120.000,00	2.120.000,00	386.830,67	18,25	1.512.447,58	71,34	607.552,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.120.000,00	2.120.000,00	386.830,67	18,25	1.512.447,58	71,34	607.552,42
Receita Patrimonial	2.027.595,00	2.027.595,00	441.666,15	21,78	1.677.914,39	82,75	349.680,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	7.749,99	11,07	42.659,62	60,94	27.340,38
Valores Mobiliários	1.952.595,00	1.952.595,00	433.916,16	22,22	1.635.254,77	83,75	317.340,23
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	164.904.830,00	164.904.830,00	32.589.077,14	19,76	140.585.897,68	85,25	24.318.932,32
Transferências da União e de suas Entidades	95.622.830,00	95.622.830,00	19.650.833,34	20,55	87.437.768,53	91,44	8.185.061,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.262.000,00	19.262.000,00	3.944.771,86	20,48	14.647.892,03	76,05	4.614.107,97
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000.000,00	50.000.000,00	8.993.471,94	17,99	38.500.237,12	77,00	11.499.762,88
Outras Receitas Correntes	91.000,00	91.000,00	263,03	0,29	1.948,19	2,14	89.051,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	1.200,05	2,35	49.799,95
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	263,03	0,66	748,14	1,87	39.251,86
Receitas de Capital	29.627.100,00	29.627.100,00	921.569,00	3,11	4.420.964,66	14,92	25.206.135,34
Operações de Crédito	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	15.487.100,00	15.487.100,00	921.569,00	5,95	4.420.964,66	28,55	11.066.135,34
Transferências da União e de suas Entidades	14.271.000,00	14.271.000,00	674.903,00	4,73	2.550.964,66	17,88	11.720.035,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.216.100,00	1.216.100,00	246.666,00	20,28	1.870.000,00	153,77	-653.900,00

Outras Receitas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Demais Receitas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	211.971.525,00	211.971.525,00	36.753.922,89	22,76	160.560.690,46	100,55	51.410.834,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	211.971.525,00	211.971.525,00	36.753.922,89	22,76	160.560.690,46	100,55	51.410.834,54
DÉFICIT (VI) 1						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						160.560.690,46	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	7.061.391,68				7.010.849,97	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	7.061.391,68				7.010.849,97	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	211.961.025,00	229.521.951,68	36.388.167,18	187.345.727,94	42.176.223,74	43.853.297,00	154.251.436,97	75.270.514,71	153.149.779,72	0,00
Despesas Correntes	166.469.725,00	185.027.304,63	29.690.877,75	161.460.870,81	23.566.433,82	37.940.903,93	135.535.394,58	49.491.910,05	134.510.027,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.753.900,00	94.005.549,37	10.416.145,46	82.913.079,65	11.092.469,72	17.486.555,54	72.649.637,89	21.355.911,48	71.673.507,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.609.825,00	90.915.755,26	19.274.732,29	78.547.791,16	12.367.964,10	20.454.348,39	62.885.756,69	28.029.998,57	62.836.519,36	0,00
Despesas de Capital	45.291.300,00	44.294.647,05	6.697.289,43	25.884.857,13	18.409.789,92	5.912.393,07	18.716.042,39	25.578.604,66	18.639.752,41	0,00
INVESTIMENTO	42.748.300,00	41.791.647,05	6.491.543,43	23.724.443,27	18.067.203,78	5.533.527,35	16.962.822,94	24.828.824,11	16.886.532,96	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	85.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.458.000,00	2.458.000,00	205.746,00	2.160.413,86	297.586,14	378.865,72	1.753.219,45	704.780,55	1.753.219,45	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	211.971.525,00	229.532.451,68	36.388.167,18	187.345.727,94	42.186.723,74	43.853.297,00	154.251.436,97	75.281.014,71	153.149.779,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	211.971.525,00	229.532.451,68	36.388.167,18	187.345.727,94	42.186.723,74	43.853.297,00	154.251.436,97	75.281.014,71	153.149.779,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-26.785.037,48			6.309.253,49		7.410.910,74	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	211.971.525,00	229.532.451,68	36.388.167,18	160.560.690,46	42.186.723,74	43.853.297,00	160.560.690,46	75.281.014,71	160.560.690,46	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
 Suzana de Brito Ferreira
 Código Identificador:98FF0599

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2024				Exercício: 2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.928.000,00	11.928.000,00	11.640.055,67	97,58	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.608.000,00	3.608.000,00	3.076.122,15	85,25	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	591.244,54	49,27	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	4.206.584,98	127,47	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.820.000,00	3.820.000,00	3.766.104,00	98,58	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.660.000,00	70.660.000,00	54.965.427,08	77,78	
Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.000.000,00	37.234.974,61	77,57	
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	40.079,35	200,39	
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	1.809.719,40	69,60	
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	15.850.503,46	79,25	
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	30.150,26	75,37	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	82.588.000,00	82.588.000,00	66.605.482,75	80,64	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a
-------------------------------------------	---------	---------	----------	----------	----------------	-----------------------

SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS			Pagar não Processados (g)	
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)		% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.829.000,00	3.936.249,24	2.964.959,29	75,32	2.184.698,46	55,50	2.173.974,64	55,22	0,00
Despesas Correntes	3.639.000,00	2.779.953,43	1.967.661,98	70,78	1.514.641,20	54,48	1.503.917,38	54,09	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	1.156.295,81	997.297,31	86,24	670.057,26	57,94	670.057,26	57,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.169.000,00	3.603.105,67	2.205.104,98	61,20	1.799.731,72	49,94	1.769.816,55	49,11	0,00
Despesas Correntes	2.899.000,00	3.090.375,60	1.802.062,72	58,31	1.413.745,43	45,74	1.385.000,63	44,81	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	512.730,07	403.042,26	78,60	385.986,29	75,28	384.815,92	75,05	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	135.000,00	144.010,00	119.125,97	82,72	77.691,19	53,94	77.691,19	53,94	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	144.010,00	119.125,97	82,72	77.691,19	53,94	77.691,19	53,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	64.000,00	75.700,00	61.197,02	80,84	42.757,87	56,48	42.757,87	56,48	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	65.700,00	54.578,02	83,07	36.588,87	55,69	36.588,87	55,69	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	6.619,00	66,19	6.169,00	61,69	6.169,00	61,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	70.000,00	70.000,00	10.192,00	14,56	10.192,00	14,56	10.192,00	14,56	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	10.192,00	14,56	10.192,00	14,56	10.192,00	14,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.210.000,00	5.497.225,94	5.075.905,36	92,33	4.186.295,30	76,15	4.145.790,25	75,41	0,00
Despesas Correntes	5.130.000,00	5.441.525,94	5.055.705,05	92,90	4.166.094,99	76,56	4.125.589,94	75,81	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	55.700,00	20.200,31	36,26	20.200,31	36,26	20.200,31	36,26	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.477.000,00	13.326.290,85	10.436.484,62	78,31	8.301.366,54	62,29	8.220.222,50	61,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.436.484,62	8.301.366,54	8.220.222,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.436.484,62	8.301.366,54	8.220.222,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.990.822,41	9.990.822,41	9.990.822,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.990.822,41	9.990.822,41	9.990.822,41
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	445.662,21	(1.689.455,87)	(1.770.599,91)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(1.689.455,87)	(1.770.599,91)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,66	12,46	12,34

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	9.990.822,41	8.301.366,54	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	12.678.056,87	14.335.420,56	1.657.363,69	162.150,53	0,00		0,00	120.236,14	12.738,48	29.175,91	0,00
Empenhos de 2022	11.247.374,43	16.427.180,89	5.179.806,46	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	8.939.600,50	9.727.577,53	787.977,03	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 anteriores	6.407.100,99	7.183.057,52	775.956,53	154,00	0,00		0,00	0,00	154,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.065.500,00	40.065.500,00	36.309.368,60	90,62
Proveniente da União	39.725.500,00	39.725.500,00	36.175.545,35	91,06
Proveniente dos Estados	340.000,00	340.000,00	133.823,25	39,35
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	41.115.500,00	41.115.500,00	36.309.368,60	88,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22.440.460,00	26.432.295,88	23.156.071,43	87,60	19.517.251,90	73,83	19.292.071,79	72,98	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.436.460,00	21.664.885,34	20.638.268,75	95,26	17.863.756,62	82,45	17.638.576,51	81,41	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.004.000,00	4.767.410,54	2.517.802,68	52,81	1.653.495,28	34,68	1.653.495,28	34,68	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.227.500,00	20.897.519,78	18.016.865,43	86,21	14.885.530,76	71,23	14.675.301,90	70,22	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.123.500,00	17.305.848,78	16.156.352,02	93,35	13.752.437,07	79,46	13.604.378,87	78,61	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.104.000,00	3.591.671,00	1.860.513,41	51,80	1.133.093,69	31,54	1.070.923,03	29,81	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	458.540,00	330.822,00	118.208,10	35,73	104.221,80	31,50	104.221,80	31,50	0,00	0,00
Despesas Correntes	403.540,00	280.140,00	118.208,10	42,19	104.221,80	37,20	104.221,80	37,20	0,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	50.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.091.000,00	1.091.719,31	998.979,54	91,50	949.688,26	86,99	940.173,52	86,11	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.031.000,00	1.031.719,31	998.979,54	96,82	949.688,26	92,04	940.173,52	91,12	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	65.000,00	277.000,00	272.881,52	98,51	200.628,98	72,42	200.628,98	72,42	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	277.000,00	272.881,52	98,51	200.628,98	72,42	200.628,98	72,42	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.202.500,00	483.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	307.500,00	291.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	895.000,00	192.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	41.485.000,00	49.513.185,97	42.563.006,02	85,96	35.657.321,70	72,01	35.212.397,99	71,11	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.269.460,00	30.368.545,12	26.121.030,72	86,01	21.701.950,36	71,46	21.466.046,43	70,68	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.396.500,00	24.500.625,45	20.221.970,41	82,53	16.685.262,48	68,10	16.445.118,45	67,12	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	593.540,00	474.832,00	237.334,07	49,98	181.912,99	38,31	181.912,99	38,31	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.155.000,00	1.167.419,31	1.060.176,56	90,81	992.446,13	85,01	982.931,39	84,19	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	135.000,00	347.000,00	283.073,52	81,57	210.820,98	60,75	210.820,98	60,75	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.412.500,00	5.981.054,94	5.075.905,36	84,86	4.186.295,30	69,99	4.145.790,25	69,31	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	53.962.000,00	62.839.476,82	52.999.490,64	84,34	43.958.688,24	69,95	43.432.620,49	69,11	0,00	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
 Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:BFFBDC34

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção												Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	% (b/total)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	% (d/total)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	211.961.025,00	229.521.951,68	36.388.167,18	187.345.727,94	100,00	42.176.223,74	43.853.297,00	154.251.436,97	100,00	75.270.514,71	0,00	0,00	0,00	
01 LEGISLATIVA	7.740.000,00	7.740.000,00	664.311,08	5.778.615,76	3,08	1.961.384,24	1.129.496,08	4.124.980,49	2,67	3.615.019,51	0,00	0,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	7.740.000,00	7.740.000,00	664.311,08	5.778.615,76	3,08	1.961.384,24	1.129.496,08	4.124.980,49	2,67	3.615.019,51	0,00	0,00	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	758.000,00	758.082,96	128.613,70	594.194,28	0,32	163.888,68	112.853,48	519.185,50	0,34	238.897,46	0,00	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	758.000,00	758.082,96	128.613,70	594.194,28	0,32	163.888,68	112.853,48	519.185,50	0,34	238.897,46	0,00	0,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	11.558.300,00	11.751.913,95	1.181.605,07	9.076.892,73	4,84	2.675.021,22	1.994.558,00	7.613.498,36	4,94	4.138.415,59	0,00	0,00	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	478.000,00	484.067,70	97.362,80	411.882,76	0,22	72.184,94	100.575,96	361.103,78	0,23	122.963,92	0,00	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.694.300,00	10.904.131,83	1.081.718,37	8.414.504,65	4,49	2.489.627,18	1.849.415,54	7.033.366,90	4,56	3.870.764,93	0,00	0,00	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	326.000,00	329.714,42	2.523,90	250.505,32	0,13	79.209,10	44.566,50	219.027,68	0,14	110.686,74	0,00	0,00	0,00	

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.489.500,00	7.873.601,34	747.237,92	6.921.449,23	3,69	952.152,11	1.250.170,17	5.835.981,92	3,78	2.037.619,42	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.816.000,00	2.503.817,19	100.340,58	2.409.790,53	1,29	94.026,66	532.663,14	2.289.685,35	1,48	214.131,84	0,00		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	420.000,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00		
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.500,00	1.500,00	0,00	657,20	0,00	842,80	0,00	657,20	0,00	842,80	0,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	362.100,00	404.197,66	11.329,45	266.328,40	0,14	137.869,26	40.957,12	215.017,89	0,14	189.179,77	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.889.900,00	4.941.986,49	635.567,89	4.244.673,10	2,27	697.313,39	676.549,91	3.330.621,48	2,16	1.611.365,01	0,00		
10 SAÚDE	53.962.000,00	62.839.476,82	10.508.985,01	53.619.290,64	28,62	9.220.186,18	13.831.031,14	44.491.888,24	28,84	18.347.588,58	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.412.500,00	5.981.054,94	943.124,72	5.075.905,36	2,71	905.149,58	1.138.345,18	4.186.295,30	2,71	1.794.759,64	0,00		
301 ATENÇÃO BÁSICA	26.269.460,00	30.368.545,12	5.141.577,48	26.121.030,72	13,94	4.247.514,40	6.884.340,36	21.701.950,36	14,07	8.666.594,76	0,00		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.396.500,00	24.500.625,45	4.301.754,08	20.841.770,41	11,12	3.658.855,04	5.328.618,88	17.218.462,48	11,16	7.282.162,97	0,00		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	593.540,00	474.832,00	0,00	237.334,07	0,13	237.497,93	80.813,02	181.912,99	0,12	292.919,01	0,00		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.155.000,00	1.167.419,31	122.528,73	1.060.176,56	0,57	107.242,75	241.227,50	992.446,13	0,64	174.973,18	0,00		
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	135.000,00	347.000,00	0,00	283.073,52	0,15	63.926,48	157.686,20	210.820,98	0,14	136.179,02	0,00		
11 TRABALHO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00		
12 EDUCAÇÃO	75.378.280,00	78.425.292,77	13.026.902,90	63.345.649,19	33,81	15.079.643,58	14.438.976,15	53.215.862,56	34,50	25.209.430,21	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.545.000,00	3.166.105,32	94.928,61	2.320.980,32	1,24	845.125,00	512.640,60	1.928.348,22	1,25	1.237.757,10	0,00		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	49.948.600,00	51.485.474,20	9.231.874,89	43.943.346,33	23,46	7.542.127,87	9.871.738,02	36.836.136,46	23,88	14.649.337,74	0,00		
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. PAGAR A PROCESSADOS (f)	EM RESTOS NÃO PROCESSADOS (g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até (d)	Bimestre			
362 ENSINO MÉDIO	274.600,00	277.800,00	31.450,38	110.076,33	0,06	167.723,67	15.725,19	94.351,14	0,06	183.448,86	0,00		
364 ENSINO SUPERIOR	560.000,00	463.000,00	128.435,34	428.870,46	0,23	34.129,54	122.784,84	359.074,86	0,23	103.925,14	0,00		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	18.233.500,00	20.242.138,25	3.525.213,68	14.620.767,92	7,80	5.621.370,33	3.552.021,68	12.440.451,92	8,07	7.801.686,33	0,00		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.157.300,00	2.131.835,00	0,00	1.659.078,63	0,89	472.756,37	298.244,73	1.360.165,12	0,88	771.669,88	0,00		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	659.280,00	658.940,00	15.000,00	262.529,20	0,14	396.410,80	65.821,09	197.334,84	0,13	461.605,16	0,00		
13 CULTURA	2.813.345,00	4.455.901,56	190.661,50	3.922.193,13	2,09	533.708,43	1.091.954,53	3.279.470,82	2,13	1.176.430,74	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.144.000,00	1.219.076,56	102.343,30	1.144.323,33	0,61	74.753,23	320.846,50	976.373,11	0,63	242.703,45	0,00		
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.639.345,00	3.236.725,00	88.318,20	2.777.869,80	1,48	458.855,20	771.108,03	2.303.097,71	1,49	933.627,29	0,00		
15 URBANISMO	29.480.800,00	33.207.040,15	8.055.606,84	31.187.439,10	16,65	2.019.601,05	6.901.502,91	24.793.135,60	16,07	8.413.904,55	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.673.800,00	14.329.769,05	2.696.278,01	14.001.768,58	7,47	328.000,47	3.204.205,63	11.928.304,02	7,73	2.401.465,03	0,00		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.957.000,00	12.105.993,16	3.907.186,93	10.782.164,62	5,76	1.323.828,54	2.405.555,48	7.915.725,53	5,13	4.190.267,63	0,00		
452 SERVIÇOS URBANOS	6.850.000,00	6.771.277,94	1.452.141,90	6.403.505,90	3,42	367.772,04	1.291.741,80	4.949.106,05	3,21	1.822.171,89	0,00		
16 HABITAÇÃO	445.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00		
481 HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
482 HABITAÇÃO URBANA	395.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00		
17 SANEAMENTO	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.274.000,00	3.840.945,14	400.534,28	2.646.281,14	1,41	1.194.664,00	689.025,66	2.152.174,38	1,40	1.688.770,76	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.346.550,13	108.904,15	1.082.548,07	0,58	264.002,06	287.739,24	903.391,25	0,59	443.158,88	0,00		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	215.000,00	215.000,00	0,00	22.226,51	0,01	192.773,49	0,00	22.010,51	0,01	192.989,49	0,00		
542 CONTROLE AMBIENTAL	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00		
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.454.000,00	2.004.395,01	291.630,13	1.541.506,56	0,82	462.888,45	401.286,42	1.226.772,62	0,80	777.622,39	0,00		
20 AGRICULTURA	4.237.000,00	4.277.677,22	425.088,44	2.431.391,17	1,30	1.846.286,05	486.094,03	1.970.401,18	1,24	2.370.276,04	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.949.000,00	2.539.926,22	425.088,44	2.331.060,45	1,24	208.865,77	475.618,03	1.833.260,46	1,19	706.665,76	0,00		
606 EXTENSÃO RURAL	2.142.000,00	1.608.351,00	0,00	0,00	0,00	1.608.351,00	0,00	0,00	0,00	1.608.351,00	0,00		
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	146.000,00	129.400,00	0,00	100.330,72	0,05	29.069,28	10.476,00	74.140,72	0,05	55.259,28	0,00		
22 INDÚSTRIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00		
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. PAGAR A PROCESSADOS (f)	EM RESTOS NÃO PROCESSADOS (g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até (d)	Bimestre			
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	742.300,00	570.954,14	18,10	335.851,85	0,18	235.102,29	63.426,27	281.582,76	0,18	289.371,38	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	442.300,00	447.954,14	18,10	332.851,85	0,18	115.102,29	60.426,27	278.582,76	0,18	169.371,38	0,00		
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	3.000,00	0,00	97.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	97.000,00	0,00		
695 TURISMO	200.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00		
24 COMUNICAÇÕES	109.500,00	85.500,00	2.334,90	46.965,90	0,03	38.534,10	2.803,20	19.181,78	0,01	66.318,22	0,00		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	109.500,00	85.500,00	2.334,90	46.965,90	0,03	38.534,10	2.803,20	19.181,78	0,01	66.318,22	0,00		
26 TRANSPORTE	1.848.000,00	1.864.587,77	82.175,91	1.494.296,80	0,80	370.290,97	321.573,81	1.343.084,87	0,87	521.502,90	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.272.000,00	1.364.487,77	83.029,91	1.339.723,41	0,72	24.764,36	319.921,81	1.188.511,48	0,77	175.976,29	0,00		
452 SERVIÇOS URBANOS	49.000,00	194.830,00	0,00	82.948,91	0,04	111.881,09	0,00	82.948,91	0,05	111.881,09	0,00		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	527.000,00	305.270,00	-854,00	71.624,48	0,04	233.645,52	1.652,00	71.624,48	0,05	233.645,52	0,00		
27 DESPORTO E LAZER	8.245.000,00	7.397.877,86	497.907,41	2.703.097,95	1,44	4.694.779,91	767.394,16	1.939.400,50	1,26	5.458.477,36	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	923.000,00	1.173.117,86	248.776,87	1.067.104,19	0,57	106.013,67	190.748,38	787.848,54	0,51	385.269,32	0,00		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	7.242.000,00	6.070.660,00	178.432,12	1.565.295,34	0,84	4.505.364,66	576.645,78	1.151.551,96	0,75	4.919.108,04	0,00		
813 LAZER	80.000,00	154.100,00	70.698,42	70.698,42	0,04	83.401,58	0,00	0,00	0,00	154.100,00	0,00		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.500.000,00	3.658.100,00	476.184,12	3.242.119,07	1,73	415.980,93	722.437,41	2.734.608,01	1,77	923.491,99	0,00		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.564.000,00	2.564.000,00	205.746,00	2.160.413,86	1,15	403.586,14	378.865,72	1.753.219,45	1,14	810.780,55	0,00		
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	936.000,00	1.094.100,00	270.438,12	1.081.705,21	0,58	12.394,79	393.571,69	981.388,56	0,64	112.711,44	0,00		
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00		
01 LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	211.971.525,00	229.532.451,68	36.388.167,18	187.345.727,94	100,00	42.186.723,74	43.853.297,00	154.251.436,97	100,00	75.281.014,71	0,00		

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador: CED66390

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.627.309,82	30.208.805,24	31.275.098,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.627.309,82	30.208.805,24	31.275.098,60	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.298.008,16	6.645.937,15	6.880.521,69	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	5.668.207,34	5.981.343,44	6.192.469,52	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador: A66F5234

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	31.275.098,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.275.098,60	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.004.015,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.503.614,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.189.256,90	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER Prefeito Municipal	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO Controlador	JANAÍNA SOARES DA SILVA Secretaria De Finanças
---------------------------------------------------	--------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:A520547A

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 1	
Receita Corrente líquida	VALOR	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.275.098,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.275.098,60	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.417.410,63	43,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.534.620,76	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.607.889,72	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.681.158,68	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.651.663,98	18,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.530.118,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.880.521,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.004.015,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.189.256,90	7,00

MIGUEL CABRAL NASSER Prefeito Municipal	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO Controlador	JANAÍNA SOARES DA SILVA Secretaria De Finanças
---------------------------------------------------	--------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:DC9F354E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.142.536,21	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
		2.321.834,86	2.350.531,60
			0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.136.174,65	2.315.473,30	2.344.170,04	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	647.883,21	693.334,41	670.608,81	0,00
Internos	647.883,21	693.334,41	670.608,81	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.488.291,44	1.622.138,89	1.673.561,23	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.488.291,44	1.488.291,44	1.488.291,44	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	133.847,45	185.269,79	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.361,56	6.361,56	6.361,56	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.783.459,60	-3.108.929,23	-3.301.132,38	0,00
Disponibilidade de Caixa	-3.783.459,60	-3.108.929,23	-3.301.132,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.054.037,87	1.158.531,85	1.094.061,55	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.729.421,73	1.950.397,38	2.207.070,83	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	5.925.995,81	5.430.764,09	5.651.663,98	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.627.309,82	30.208.805,24	31.275.098,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.627.309,82	30.208.805,24	31.275.098,60	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	7,48	7,69	7,52	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	20,70	17,98	18,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	34.352.771,78	36.250.566,29	37.530.118,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	30.917.494,61	32.625.509,66	33.777.106,49	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.332.713,75	1.014.319,78	1.010.423,82	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA		
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças		

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador: BEOC6ADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 26716487/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024), o Município de SÃO TOMÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, Centro, SÃO TOMÉ/RN – CEP 59.400-000, através de seu Prefeito o Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 671.368.184-00, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado à empresa **AUTO POSTO SAO TOME LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0003-40**, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 141/2023 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 013/2024, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR REGISTRADO E DOS PREÇOS

Fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA		
CNPJ: 04.839.900/0003-40	Telefone: (84) 3664-2015	Email: helianto.pereira@gruposaoatome.com.br
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 190, CENTRO, SÃO TOMÉ/RN, CEP: 59400-000		
Representante: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS - CPF: ***.753.624.**		

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	DESCONTO (%)	VALOR MÁXIMO PARA 12 MESES R\$
1	GASOLINA COMUM. COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP, DESTINADO A ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS. MARCA IPIRANGA.	LITRO	310.000	2%	R\$ 1.999.500,00
2	OLEO DIESEL COMUM. COMBUSTÍVEL DERIVADO DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO BRUTO USADO COMO COMBUSTÍVEL NOS MOTORES A DIESEL/GASÓLEO. ATESTADO PELA ANP, DESTINADO A ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS. MARCA IPIRANGA.	LITRO	200.000	2%	R\$ 1.224.000,00
3	OLEO DIESEL S10. COMBUSTÍVEL DERIVADO DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO BRUTO USADO COMO COMBUSTÍVEL NOS MOTORES A DIESEL/GASÓLEO. ATESTADO PELA ANP, DESTINADO A ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS MÉDIO E GRANDE. MARCA IPIRANGA.	LITRO	290.000	2%	R\$ 1.812.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.036.000,00

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município de São Tomé a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O Pagamento se dará em até 30 dias a contar da emissão da nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O prazo previsto do item anterior somente deverá ser cumprido, caso o fornecedor atenda a ordem de compra por completo, bem como todas as exigências editalícias, em especial, a do prazo de entrega.

Parágrafo Terceiro: Caso o fornecedor entregue uma nota fiscal em desacordo com o que de fato foi entregue, o prazo do parágrafo primeiro somente irá correr a partir da correção das falhas apresentadas, ficando, ainda, o fornecedor passível de punição.

Parágrafo Quarto: É de total competência do fornecedor o protocolo da nota fiscal acompanhada das certidões negativas de débito federal, estadual, municipal, FGTS e Trabalhista.

Parágrafo Quinto: Caso o fornecedor tenha incorrido em penalidade de multa, decorrente de processo administrativo específico, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão gerenciador em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Sexto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = \text{I} \times \text{N} \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (\text{TX}/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra;

4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8. fraudar a licitação

9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

- 9.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 2.1. advertência;
- 2.2. multa;
- 2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto.
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato ou ordem de compra, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- a) Para as infrações previstas nos itens b1, b2 e b3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas nos itens b4, b5, b6, b7, b8 e b9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- c) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- d) Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- e) A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens b1, b2 e b3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- f) Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b4, b5, b6, b7, b8 e b9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens b1, b2 e b3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

g) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

h) A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

i) Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

j) Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

k) O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

l) A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços poderão ser alterados mediante reajuste após 12 meses, a contar do orçamento e terá como índice de atualização monetária o IGPM ou IPCA acumulado do período, a critério da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a - descumprir as condições da ata de registro de preços;

b - recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

c - deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d - recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 013/2024 e a proposta da empresa registrada.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 141/2023, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Tomé/RN, com exclusão de qualquer outro.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2024.

Órgão Gerenciado Da Ata

Prefeitura Municipal De São Tomé

CNPJ: 08.080.210/0001-49

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Empresa Detentora Da Ata:

Auto Posto São Tomé LTDA

CNPJ: 04.839.900/0003-40

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS

Sócio Administrador

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:58B09420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024**

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
1. Anexo 1 - Balanço Orcamentario - Analítico.pdf					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.923.704,00	74.923.704,00	10.939.374,67	49.051.501,42	25.872.202,58
I Receitas Correntes	69.412.824,00	69.412.824,00	10.939.374,67	45.277.951,05	24.134.872,95
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.342.304,00	3.342.304,00	1.346.752,45	4.827.409,01	-1.485.105,01
1.1.1 Impostos	2.925.144,00	2.925.144,00	1.322.214,45	4.387.288,45	-1.462.144,45
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	554.800,00	554.800,00	65.962,22	295.381,55	259.418,45
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	509.800,00	509.800,00	60.038,52	270.267,61	239.532,39
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000,00	500.000,00	33.581,70	201.009,20	298.990,80
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	25.103,81	67.905,40	-62.905,40
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.353,01	1.353,01	-353,01
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.000,00	45.000,00	5.923,70	25.113,94	19.886,06
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	42.000,00	42.000,00	5.923,70	25.113,94	16.886,06
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.173.200,00	1.173.200,00	277.284,67	1.065.628,37	107.571,63
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.173.200,00	1.173.200,00	277.284,67	1.065.628,37	107.571,63
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.160.000,00	1.160.000,00	277.284,67	1.065.324,71	94.675,29
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.160.000,00	1.160.000,00	277.284,67	1.065.324,71	94.675,29
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.160.000,00	1.160.000,00	277.284,67	1.065.324,71	94.675,29
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.200,00	13.200,00	0,00	303,66	12.896,34
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	303,66	12.896,34
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.197.144,00	1.197.144,00	978.967,56	3.026.278,53	-1.829.134,53
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.197.144,00	1.197.144,00	978.967,56	3.026.278,53	-1.829.134,53
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.197.144,00	1.197.144,00	978.967,56	3.026.278,53	-1.829.134,53
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.179.144,00	1.179.144,00	978.710,55	3.026.021,52	-1.846.877,52
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	257,01	257,01	5.742,99
1.1.2 Taxas	407.160,00	407.160,00	24.538,00	440.120,56	-32.960,56
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	387.360,00	387.360,00	20.064,29	410.256,23	-22.896,23
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	320.760,00	320.760,00	20.064,29	410.256,23	-89.496,23
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	320.160,00	320.160,00	20.064,29	410.256,23	-90.096,23
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	320.160,00	320.160,00	20.064,29	410.256,23	-90.096,23
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00

1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2.1.05 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	19.800,00	19.800,00	4.473,71	29.864,33	-10.064,33
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	19.800,00	19.800,00	4.473,71	29.864,33	-10.064,33
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.473,71	29.864,33	-29.864,33
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.473,71	29.864,33	-29.864,33
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024					
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	3.216.450,00	3.216.450,00	440.869,13	2.144.848,54	1.071.601,46
1.2.1 Contribuições Sociais	2.508.930,00	2.508.930,00	369.934,89	1.862.410,38	646.519,62
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.508.930,00	2.508.930,00	369.934,89	1.862.410,38	646.519,62
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	2.508.930,00	2.508.930,00	369.934,89	1.862.410,38	646.519,62
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.508.930,00	2.508.930,00	369.934,89	1.862.410,38	646.519,62
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	2.508.930,00	2.508.930,00	369.934,89	1.862.410,38	646.519,62
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.508.930,00	2.508.930,00	369.934,89	1.862.410,38	646.519,62
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	707.520,00	707.520,00	70.934,24	282.438,16	425.081,84
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	707.520,00	707.520,00	70.934,24	282.438,16	425.081,84
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	707.520,00	707.520,00	70.934,24	282.438,16	425.081,84
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	707.520,00	707.520,00	70.934,24	282.438,16	425.081,84
1.3 Receita Patrimonial	268.284,00	268.284,00	89.540,81	341.299,30	-73.015,30
1.3.2 Valores Mobiliários	268.284,00	268.284,00	89.540,81	341.299,30	-73.015,30
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	268.284,00	268.284,00	89.540,81	341.299,30	-73.015,30
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	169.386,00	169.386,00	36.487,79	194.148,34	-24.762,34
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	169.386,00	169.386,00	36.487,79	194.148,34	-24.762,34
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.996,00	6.996,00	6.743,37	24.125,51	-17.129,51
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	600,00	600,00	52,87	239,36	360,64
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	6.704,25	40.401,32	59.598,68
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	500,00	500,00	123,38	1.064,10	-564,10
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	35.000,00	2.237,08	22.794,46	12.205,54
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000,00	12.000,00	633,66	1.605,34	10.394,66
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	660,00	660,00	11,01	40,42	619,58
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.600,00	2.600,00	75,80	81,49	2.518,51
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTENCIA	660,00	660,00	0,00	0,00	660,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.210,00	1.210,00	40,81	473,14	736,86
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	2.640,00	2.640,00	10.202,39	63.159,33	-60.519,33
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	329,94	1.261,07	738,93
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	500,00	500,00	123,46	472,47	27,53
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	365,94	1.203,00	-703,00
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	200,00	200,00	48,30	235,53	-35,53
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.500,00	1.500,00	45,20	550,05	949,95
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	100,67	635,66	-135,66
1.3.2.1.01.0.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SANEAMENTO BASICO	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	8.642,38	34.055,54	-34.055,54
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	7,28	1.750,55	-1.750,55
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	98.898,00	98.898,00	53.053,02	147.150,96	-48.252,96
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	98.898,00	98.898,00	53.053,02	147.150,96	-48.252,96
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	98.898,00	98.898,00	53.053,02	157.873,42	-58.975,42
1.3.2.1.04.0.1.99 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Perdas	0,00	0,00	0,00	-10.722,46	10.722,46
1.7 Transferências Correntes	58.756.036,00	58.756.036,00	9.006.040,61	37.616.920,28	21.139.115,72
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.852.540,00	35.852.540,00	5.290.125,78	21.886.609,27	13.965.930,73
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.939.800,00	21.939.800,00	3.317.631,17	12.460.198,12	9.479.601,88
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.935.000,00	21.935.000,00	3.317.371,02	12.454.721,53	9.480.278,47
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.409.456,26	11.546.806,77	9.253.193,23
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.409.456,26	11.546.806,77	9.253.193,23
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.118.146,20	14.539.834,17	11.460.165,83
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-100.651,47	-100.651,47	100.651,47
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-608.038,47	-2.892.375,93	-2.307.624,07
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.135.000,00	1.135.000,00	907.914,76	907.914,76	227.085,24
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.135.000,00	1.135.000,00	907.914,76	907.914,76	227.085,24
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.135.000,00	1.135.000,00	907.914,76	907.914,76	227.085,24
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00	4.800,00	260,15	5.476,59	-676,59
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00	4.800,00	260,15	5.476,59	-676,59
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.000,00	6.000,00	325,15	6.845,63	-845,63
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-65,00	-1.369,04	169,04
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024					
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	395.600,00	395.600,00	94.334,55	290.588,12	105.011,88
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.000,00	3.000,00	133,73	19.943,06	-16.943,06
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.000,00	3.000,00	133,73	19.943,06	-16.943,06
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	392.600,00	392.600,00	94.200,82	270.645,06	121.954,94
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	296.600,00	296.600,00	94.200,82	270.645,06	25.954,94
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	296.600,00	296.600,00	94.200,82	270.645,06	25.954,94
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.496.460,00	7.496.460,00	923.665,11	5.400.937,59	2.095.522,41
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	7.256.460,00	7.256.460,00	923.665,11	4.565.015,06	2.691.444,94

Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.340.460,00	4.340.460,00	303.792,00	1.260.696,87	3.079.763,13
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.340.460,00	4.340.460,00	303.792,00	1.260.696,87	3.079.763,13
1.7.1.3.50.1.1.03	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	264.000,00	264.000,00	0,00	61.837,80	202.162,20
1.7.1.3.50.1.1.04	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	2.637.780,00	2.637.780,00	140.000,00	500.691,07	2.137.088,93
1.7.1.3.50.1.1.05	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	400.000,00	400.000,00	0,00	3.000,00	397.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	180.000,00	180.000,00	0,00	40.000,00	140.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	858.680,00	858.680,00	163.792,00	655.168,00	203.512,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	978.000,00	978.000,00	126.298,08	1.715.221,77	-737.221,77
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	978.000,00	978.000,00	126.298,08	1.715.221,77	-737.221,77
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	978.000,00	978.000,00	126.298,08	442.853,28	535.146,72
1.7.1.3.50.2.1.03	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.272.368,49	-1.272.368,49
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	448.000,00	448.000,00	30.577,60	136.644,14	311.355,86
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	448.000,00	448.000,00	30.577,60	136.644,14	311.355,86
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	5.985,60	14.964,00	-14.964,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	198.000,00	198.000,00	2.000,00	31.312,14	166.687,86
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	250.000,00	250.000,00	22.592,00	90.368,00	159.632,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	900.000,00	900.000,00	11.055,00	58.591,50	841.408,50
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	900.000,00	900.000,00	11.055,00	58.591,50	841.408,50
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	900.000,00	900.000,00	11.055,00	58.591,50	841.408,50
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	540.000,00	540.000,00	127.512,23	409.615,58	130.384,42
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	540.000,00	540.000,00	127.512,23	409.615,58	130.384,42
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	23.941,40	47.882,80	2.117,20
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	490.000,00	490.000,00	103.570,83	361.732,78	128.267,22
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	50.000,00	50.000,00	324.430,20	984.245,20	-934.245,20
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	324.430,20	984.245,20	-934.245,20
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	835.922,53	-625.922,53
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	30.000,00	30.000,00	0,00	835.922,53	-805.922,53
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	835.922,53	-805.922,53
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024						
1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.551.300,00	1.551.300,00	341.860,38	1.239.236,23	312.063,77
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	396.000,00	396.000,00	215.810,34	788.437,59	-392.437,59
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	396.000,00	396.000,00	215.810,34	788.437,59	-392.437,59
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	412.020,00	412.020,00	64.736,80	226.578,80	185.441,20
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	412.020,00	412.020,00	64.736,80	226.578,80	185.441,20
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	93.000,00	93.000,00	12.439,60	43.538,60	49.461,40
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	28.000,00	28.000,00	5.673,60	19.857,60	8.142,40
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	116.020,00	116.020,00	20.966,80	71.311,80	44.708,20
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	10.000,00	10.000,00	2.012,80	7.044,80	2.955,20
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	140.000,00	140.000,00	20.966,80	75.455,80	64.544,20
1.7.1.4.52.0.1.08	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	25.000,00	25.000,00	2.677,20	9.370,20	15.629,80
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	240.000,00	240.000,00	61.313,24	122.626,48	117.373,52
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	240.000,00	240.000,00	61.313,24	122.626,48	117.373,52
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	60.000,00	60.000,00	14.216,16	28.432,32	31.567,68
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	150.000,00	150.000,00	39.166,98	78.333,96	71.666,04
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	30.000,00	30.000,00	7.930,10	15.860,20	14.139,80
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	434.280,00	434.280,00	0,00	101.593,36	332.686,64
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	434.280,00	434.280,00	0,00	101.593,36	332.686,64
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.329.000,00	1.329.000,00	508.022,66	2.071.072,92	-742.072,92
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.188.000,00	1.188.000,00	508.022,66	2.071.072,92	-883.072,92
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.188.000,00	1.188.000,00	508.022,66	2.071.072,92	-883.072,92
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.188.000,00	1.188.000,00	508.022,66	2.071.072,92	-883.072,92
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.266.260,00	1.266.260,00	103.337,29	326.969,87	939.290,13
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.266.260,00	1.266.260,00	103.337,29	326.969,87	939.290,13
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.266.260,00	1.266.260,00	103.337,29	326.969,87	939.290,13
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.266.260,00	1.266.260,00	103.337,29	326.969,87	939.290,13
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.651.120,00	1.651.120,00	0,00	0,00	1.651.120,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	299.600,00	299.600,00	0,00	0,00	299.600,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	299.600,00	299.600,00	0,00	0,00	299.600,00

1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	299.600,00	299.600,00	0,00	0,00	299.600,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	132.060,00	132.060,00	0,00	0,00	132.060,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	132.060,00	132.060,00	0,00	0,00	132.060,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: 4/2024					
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	791.460,00	791.460,00	0,00	0,00	791.460,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	791.460,00	791.460,00	0,00	0,00	791.460,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	223.000,00	223.000,00	1.274,62	97.606,42	125.393,58
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	1.274,62	5.103,91	896,09
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	1.274,62	5.103,91	896,09
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	97.000,00	97.000,00	0,00	92.502,51	4.497,49
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	97.000,00	97.000,00	0,00	92.502,51	4.497,49
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.259.380,00	7.259.380,00	937.133,66	3.866.706,88	3.392.673,12
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.271.400,00	5.271.400,00	845.930,15	3.137.421,02	2.133.978,98
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.031.200,00	5.031.200,00	802.211,21	3.002.916,72	2.028.283,28
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.031.200,00	5.031.200,00	802.211,21	3.002.916,72	2.028.283,28
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.289.000,00	6.289.000,00	1.002.763,97	3.753.645,74	2.535.354,26
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.257.800,00	-1.257.800,00	-750.729,02	-507.070,98	
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	222.800,00	222.800,00	38.587,86	118.084,07	104.715,93
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	222.800,00	222.800,00	38.587,86	118.084,07	104.715,93
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	278.500,00	278.500,00	48.234,77	147.604,93	130.895,07
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-55.700,00	-55.700,00	-9.646,91	-29.520,86	-26.179,14
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.400,00	4.400,00	1.708,47	5.724,75	-1.324,75
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.400,00	4.400,00	1.708,47	5.724,75	-1.324,75
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.500,00	5.500,00	2.135,57	7.155,84	-1.655,84
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.100,00	-1.100,00	-427,10	-1.431,09	331,09
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.000,00	13.000,00	3.422,61	10.695,48	2.304,52
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.000,00	13.000,00	3.422,61	10.695,48	2.304,52
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	68.120,00	68.120,00	9.718,64	74.164,32	-6.044,32
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	68.120,00	68.120,00	9.718,64	74.164,32	-6.044,32
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	68.120,00	68.120,00	9.718,64	74.164,32	-6.044,32
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	2.173,36	209.874,22	-129.874,22
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	2.173,36	209.874,22	-129.874,22
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	2.173,36	209.874,22	-129.874,22
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	80.000,00	80.000,00	2.173,36	209.874,22	-129.874,22
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.599.860,00	1.599.860,00	65.638,24	236.735,76	1.363.124,24
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	248.000,00	248.000,00	6.520,08	6.520,08	241.479,92
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	248.000,00	248.000,00	6.520,08	6.520,08	241.479,92
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	330.000,00	330.000,00	59.118,16	230.215,68	99.784,32
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00	330.000,00	59.118,16	230.215,68	99.784,32
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.021.860,00	1.021.860,00	0,00	0,00	1.021.860,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.021.860,00	1.021.860,00	0,00	0,00	1.021.860,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	240.000,00	240.000,00	13.673,27	208.511,56	31.488,44
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	240.000,00	240.000,00	13.673,27	208.511,56	31.488,44
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	240.000,00	240.000,00	13.673,27	208.511,56	31.488,44
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	35.741,80	-35.741,80
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	35.741,80	-35.741,80
1.7.4.1.51 Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	35.741,80	-35.741,80
1.7.4.1.51.0.1 Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	35.741,80	-35.741,80
1.7.4.1.51.0.1.02 Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	35.741,80	-35.741,80
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	15.644.116,00	15.644.116,00	2.750.256,25	11.773.405,34	3.870.710,66
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15.644.116,00	15.644.116,00	2.750.256,25	11.773.405,34	3.870.710,66
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15.644.116,00	15.644.116,00	2.750.256,25	11.773.405,34	3.870.710,66
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	15.644.116,00	15.644.116,00	2.750.256,25	11.773.405,34	3.870.710,66
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: 4/2024					
1.7.9 Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	28.524,92	54.456,99	-54.456,99
1.7.9.1 Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	28.524,92	54.456,99	-54.456,99
1.7.9.1.99 Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	28.524,92	54.456,99	-54.456,99
1.7.9.1.99.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	28.524,92	54.456,99	-54.456,99
1.9 Outras Receitas Correntes	3.829.750,00	3.829.750,00	56.171,67	347.473,92	3.482.276,08
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.500,00	108.500,00	38.694,01	312.518,60	-204.018,60
1.9.2.2 Restituições	108.500,00	108.500,00	38.694,01	312.518,60	-204.018,60
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	108.000,00	108.000,00	38.694,01	312.518,60	-204.518,60
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	108.000,00	108.000,00	38.694,01	312.518,60	-204.518,60
1.9.9 Demais Receitas Correntes	3.721.250,00	3.721.250,00	17.477,66	34.955,32	3.686.294,68
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	3.721.250,00	3.721.250,00	17.477,66	34.955,32	3.686.294,68
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	3.721.250,00	3.721.250,00	17.477,66	34.955,32	3.686.294,68
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	3.721.250,00	3.721.250,00	17.477,66	34.955,32	3.686.294,68
2 Receitas de Capital	5.510.880,00	5.510.880,00	0,00	3.773.550,37	1.737.329,63
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.486.831,37	-2.486.831,37
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.486.831,37	-2.486.831,37
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.486.831,37	-2.486.831,37

2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	2.486.831,37	-2.486.831,37
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	2.486.831,37	-2.486.831,37
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	42.500,00	-42.500,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	42.500,00	-42.500,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	42.500,00	-42.500,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	42.500,00	-42.500,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	42.500,00	-42.500,00
2.4 Transferências de Capital	5.510.880,00	5.510.880,00	0,00	1.244.219,00	4.266.661,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.411.540,00	4.411.540,00	0,00	1.244.219,00	3.167.321,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	303.600,00	303.600,00	0,00	0,00	303.600,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	303.600,00	303.600,00	0,00	0,00	303.600,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
2.4.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.815.940,00	2.815.940,00	0,00	1.244.219,00	1.571.721,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024					
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	604.940,00	604.940,00	0,00	0,00	604.940,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	604.940,00	604.940,00	0,00	0,00	604.940,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	604.940,00	604.940,00	0,00	0,00	604.940,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	968.000,00	968.000,00	0,00	1.244.219,00	-276.219,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	968.000,00	968.000,00	0,00	1.244.219,00	-276.219,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	968.000,00	968.000,00	0,00	1.244.219,00	-276.219,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.099.340,00	1.099.340,00	0,00	0,00	1.099.340,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.019.340,00	1.019.340,00	0,00	0,00	1.019.340,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	478.140,00	478.140,00	0,00	0,00	478.140,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	478.140,00	478.140,00	0,00	0,00	478.140,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	158.400,00	158.400,00	0,00	0,00	158.400,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	158.400,00	158.400,00	0,00	0,00	158.400,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
7 RECEITAS (Intra-Orçamentária) (II)	2.854.092,00	2.854.092,00	615.519,29	2.354.569,97	499.522,03
7.2 Contribuições	2.854.092,00	2.854.092,00	615.519,29	2.354.569,97	499.522,03
7.2.1 Contribuições Sociais	2.854.092,00	2.854.092,00	615.519,29	2.354.569,97	499.522,03
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.854.092,00	2.854.092,00	615.519,29	2.354.569,97	499.522,03
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.854.092,00	2.854.092,00	615.519,29	2.354.569,97	499.522,03
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.854.092,00	2.854.092,00	615.519,29	2.354.569,97	499.522,03
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.854.092,00	2.854.092,00	615.519,29	2.354.569,97	499.522,03
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.854.092,00	2.854.092,00	615.519,29	2.354.569,97	499.522,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.777.796,00	77.777.796,00	11.554.893,96	51.406.071,39	26.371.724,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.777.796,00	77.777.796,00	11.554.893,96	51.406.071,39	26.371.724,61
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024					
DÉFICIT (VI)¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				51.406.071,39	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.620.136,00	76.790.727,37	10.581.750,87	49.375.468,53	27.415.258,84	11.628.607,04	47.799.402,59	28.991.324,78	47.074.674,10	0,00
3 Despesas Correntes	61.173.139,00	62.780.447,55	10.054.230,58	42.791.046,09	19.989.401,46	11.134.771,89	41.394.723,38	21.385.724,17	40.671.169,89	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.948.899,00	32.376.491,75	4.757.517,25	20.965.052,88	11.411.438,87	5.613.525,00	20.291.107,01	12.085.384,74	20.252.827,27	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	35.948.899,00	32.376.491,75	4.757.517,25	20.965.052,88	11.411.438,87	5.613.525,00	20.291.107,01	12.085.384,74	20.252.827,27	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	6.533.250,00	6.533.250,00	892.226,54	3.482.415,49	3.050.834,51	892.226,54	3.482.415,49	3.050.834,51	3.482.415,49	0,00
319003 PENSÕES	817.820,00	817.820,00	69.410,76	291.356,17	526.463,83	69.410,76	291.356,17	526.463,83	291.356,17	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.280.000,00	1.375.444,99	8.397,06	46.211,96	1.329.233,03	8.397,06	46.211,96	1.329.233,03	46.211,96	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.129.607,00	19.797.706,05	3.612.914,27	16.002.822,77	3.794.883,28	4.408.191,53	15.621.602,75	4.176.103,30	15.585.570,92	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.519.083,00	2.322.894,20	3.753,24	452.018,69	1.870.875,51	66.684,73	161.493,84	2.161.400,36	161.493,84	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	779.240,00	676.407,20	170.815,38	553.035,93	123.371,27	168.614,38	550.834,93	125.572,27	548.587,02	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	133.400,00	45.080,00	0,00	0,00	45.080,00	0,00	0,00	45.080,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	718.619,00	775.009,31	0,00	137.191,87	637.817,44	0,00	137.191,87	637.817,44	137.191,87	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.880,00	31.880,00	0,00	0,00	31.880,00	0,00	0,00	31.880,00	0,00	0,00
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	159.000,00	37.594,30	8.778,12	34.811,48	2.782,82	8.778,12	34.811,48	2.782,82	34.811,48	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00	37.594,30	8.778,12	34.811,48	2.782,82	8.778,12	34.811,48	2.782,82	34.811,48	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	107.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	52.000,00	36.594,30	8.778,12	34.811,48	1.782,82	8.778,12	34.811,48	1.782,82	34.811,48	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.065.240,00	30.366.361,50	5.287.935,21	21.791.181,73	8.575.179,77	5.512.468,77	21.068.804,89	9.297.556,61	20.383.531,14	0,00
3332 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333232 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	110.000,00	56.484,07	0,00	16.049,45	40.434,62	0,00	16.049,45	40.434,62	16.049,45	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	56.484,07	0,00	16.049,45	40.434,62	0,00	16.049,45	40.434,62	16.049,45	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	545.080,00	363.009,65	22.644,43	258.184,47	104.825,18	40.380,16	179.665,20	183.344,45	179.665,20	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	281.000,00	144.039,18	20.000,00	100.380,00	43.659,18	15.510,73	70.860,73	73.178,45	70.860,73	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	264.080,00	218.970,47	2.644,43	157.804,47	61.166,00	24.869,43	108.804,47	110.166,00	108.804,47	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	488.000,00	556.000,00	35.000,00	189.000,00	367.000,00	56.812,01	181.010,64	374.989,36	181.010,64	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	138.000,00	206.000,00	35.000,00	189.000,00	17.000,00	56.812,01	181.010,64	24.989,36	181.010,64	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	23.922.160,00	29.390.867,78	5.230.290,78	21.327.947,81	8.062.919,97	5.415.276,60	20.692.079,60	8.698.788,18	20.006.805,85	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	194.360,00	84.297,68	1.116,72	4.557,54	79.740,14	1.116,72	4.557,54	79.740,14	4.557,54	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	180.880,00	147.198,11	13.849,60	57.424,60	89.773,51	14.374,60	56.749,60	90.448,51	56.524,60	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.920,00	16.420,00	0,00	0,00	16.420,00	0,00	0,00	16.420,00	0,00	0,00

339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	36.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	11.785.239,00	9.243.937,34	1.381.274,10	5.393.731,38	3.850.205,96	1.444.744,06	5.373.952,28	3.869.985,06	5.003.457,63	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	181.060,00	215.109,70	26.100,00	125.282,00	89.827,70	26.100,00	125.282,00	89.827,70	125.282,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	612.680,00	639.003,56	221.546,94	381.506,75	257.496,81	125.546,94	285.506,75	353.496,81	285.506,75	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	171.180,00	152.740,00	7.711,86	47.667,57	105.072,43	7.711,86	47.667,57	105.072,43	47.667,57	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	367.060,00	137.060,00	5.000,00	21.412,00	115.648,00	5.000,00	21.412,00	115.648,00	21.412,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.747.380,00	1.014.747,26	162.846,00	327.037,66	687.709,60	174.486,00	297.937,66	716.809,60	291.377,66	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.766.091,00	14.522.697,10	3.300.906,74	12.278.797,03	2.243.900,07	3.465.539,63	11.874.885,86	2.647.811,24	11.568.158,47	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	480.470,00	278.268,00	0,00	27.478,00	250.790,00	900,00	26.128,00	252.140,00	26.128,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	417.400,00	471.760,00	80.000,00	438.300,00	33.460,00	103.017,97	394.648,04	77.111,96	394.648,04	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	378.440,00	91.808,00	4.700,00	16.950,00	74.858,00	4.700,00	16.950,00	74.858,00	16.950,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	65.240,00	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	387.440,00	2.186.935,40	6.695,40	2.102.711,94	84.223,46	6.695,40	2.097.457,96	89.477,44	2.096.191,25	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.320,00	131.285,63	18.543,42	105.091,34	26.194,29	35.343,42	68.944,34	62.341,29	68.944,34	0,00
4 Despesas de Capital	14.386.997,00	13.950.279,82	527.520,29	6.584.422,44	7.365.857,38	493.835,15	6.404.679,21	7.545.600,61	6.403.504,21	0,00
44 INVESTIMENTO	12.788.397,00	12.300.399,10	227.520,29	5.092.541,72	7.207.857,38	227.520,29	5.092.541,72	7.207.857,38	5.091.366,72	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	12.788.397,00	12.300.399,10	227.520,29	5.092.541,72	7.207.857,38	227.520,29	5.092.541,72	7.207.857,38	5.091.366,72	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	84.200,00	52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000,00	203.090,24	20.980,49	20.980,49	182.109,75	20.980,49	20.980,49	182.109,75	20.980,49	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.423.210,00	8.515.872,40	165.302,03	3.703.071,25	4.812.801,15	165.302,03	3.703.071,25	4.812.801,15	3.703.071,25	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.832.187,00	3.342.985,55	1.452,77	1.223.864,16	2.119.121,39	1.452,77	1.223.864,16	2.119.121,39	1.223.864,16	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.200,00	186.250,91	39.785,00	144.625,82	41.625,09	39.785,00	144.625,82	41.625,09	143.450,82	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	383.600,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	383.600,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	383.600,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.215.000,00	1.521.880,72	300.000,00	1.491.880,72	30.000,00	266.314,86	1.312.137,49	209.743,23	1.312.137,49	0,00
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024									
Bimestre: 4/2024										
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.215.000,00	1.521.880,72	300.000,00	1.491.880,72	30.000,00	266.314,86	1.312.137,49	209.743,23	1.312.137,49	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.215.000,00	1.521.880,72	300.000,00	1.491.880,72	30.000,00	266.314,86	1.312.137,49	209.743,23	1.312.137,49	0,00
9 Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.157.660,00	3.473.900,00	510.000,00	2.804.100,00	669.800,00	453.643,45	2.109.143,82	1.364.756,18	2.109.143,82	0,00
3 Despesas Correntes	2.157.660,00	3.473.900,00	510.000,00	2.804.100,00	669.800,00	453.643,45	2.109.143,82	1.364.756,18	2.109.143,82	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.157.660,00	3.473.900,00	510.000,00	2.804.100,00	669.800,00	453.643,45	2.109.143,82	1.364.756,18	2.109.143,82	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.157.660,00	3.473.900,00	510.000,00	2.804.100,00	669.800,00	453.643,45	2.109.143,82	1.364.756,18	2.109.143,82	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.024.760,00	3.365.060,00	510.000,00	2.804.000,00	561.060,00	453.643,45	2.109.043,82	1.256.016,18	2.109.043,82	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.900,00	108.840,00	0,00	100,00	108.740,00	0,00	100,00	108.740,00	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.777.796,00	80.264.627,37	11.091.750,87	52.179.568,53	28.085.058,84	12.082.250,49	49.908.546,41	30.356.080,96	49.183.817,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.777.796,00	80.264.627,37	11.091.750,87	52.179.568,53	28.085.058,84	12.082.250,49	49.908.546,41	30.356.080,96	49.183.817,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-773.497,14			1.497.524,98		2.222.253,47	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.777.796,00	80.264.627,37	11.091.750,87	51.406.071,39	28.085.058,84	12.082.250,49	51.406.071,39	30.356.080,96	51.406.071,39	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.		
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###368.184-##	###377.844-##	###782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF		MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024					
Bimestre: 4/2024						LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2					
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.620.136,00	76.790.727,37	10.581.750,87	49.375.468,53	94,63	27.415.258,84	11.628.607,04	47.799.402,59	95,77	28.991.324,78	0,00
01 LEGISLATIVA	2.424.000,00	2.424.000,00	113.355,58	2.060.920,93	3,95	363.079,07	365.420,38	1.414.252,68	2,83	1.009.747,32	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.424.000,00	2.424.000,00	113.355,58	2.060.920,93	3,95	363.079,07	365.420,38	1.414.252,68	2,83	1.009.747,32	0,00
02 JUDICIARIA	129.600,00	102.500,00	7.000,00	33.000,00	0,06	69.500,00	7.700,00	30.100,00	0,06	72.400,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	129.600,00	102.500,00	7.000,00	33.000,00	0,06	69.500,00	7.700,00	30.100,00	0,06	72.400,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.495.380,00	4.757.399,28	813.193,37	3.594.787,08	6,89	1.162.612,20	867.245,01	3.449.137,90	6,91	1.308.261,38	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.608.460,00	3.898.379,28	720.682,94	3.179.035,64	6,09	719.343,64	763.820,46	3.058.708,45	6,13	839.670,83	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	713.920,00	716.020,00	80.058,40	363.399,41	0,70	352.620,59	89.982,52	345.107,42	0,69	370.912,58	0,00
124 CONTROLE INTERNO	173.000,00	143.000,00	12.452,03	52.352,03	0,10	90.647,97	13.442,03	45.322,03	0,09	97.677,97	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	119.000,00	109.000,00	5.799,60	5.799,60	0,01	103.200,40	5.799,60	5.799,60	0,01	103.200,40	0,00
181 POLICIAMENTO	119.000,00	109.000,00	5.799,60	5.799,60	0,01	103.200,40	5.799,60	5.799,60	0,01	103.200,40	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.693.340,00	3.874.142,65	323.399,76	1.575.423,12	3,02	2.298.719,53	326.644,73	1.490.136,16	2,99	2.384.006,49	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	24.480,00	24.480,00	7.810,00	7.810,00	0,01	16.670,00	7.810,00	7.810,00	0,02	16.670,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	927.560,00	971.987,19	76.233,13	441.612,45	0,85	530.374,74	88.271,63	392.881,13	0,79	579.106,06	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.690.300,00	2.826.675,46	239.356,63	1.126.000,67	2,16	1.700.674,79	230.563,10	1.089.445,03	2,18	1.737.230,43	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.183.170,00	9.183.170,00	1.011.810,20	3.979.699,56	7,63	5.203.470,44	1.011.810,20	3.979.699,56	7,97	5.203.470,44	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.183.170,00	9.183.170,00	1.011.810,20	3.979.699,56	7,63	5.203.470,44	1.011.810,20	3.979.699,56	7,97	5.203.470,44	0,00
10 SAÚDE	14.340.605,00	14.239.365,00	1.641.250,72	10.252.197,71	19,65	3.987.167,29	2.365.964,20	10.102.025,13	20,24	4.137.339,87	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.730.605,00	11.510.321,36	1.278.623,41	8.042.291,83	15,41	3.468.029,53	1.985.413,07	7.912.284,86	15,85	3.598.036,50	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	816.840,00	1.870.860,55	267.224,84	1.716.748,20	3,29	154.112,35	279.392,94	1.706.634,73	3,42	164.225,82	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	234.800,00	205.541,06	42.871,65	189.978,95	0,36	15.562,11	46.765,73	183.526,81	0,37	22.014,25	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	241.440,00	167.292,03	10.354,40	35.106,54	0,07	132.185,49	10.354,40	35.106,54	0,07	132.185,49	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	316.920,00	485.350,00	42.176,42	268.072,19	0,51	217.277,81	44.038,06	264.472,19	0,53	220.877,81	0,00
11 TRABALHO	219.120,00	85.597,35	0,00	0,00	0,00	85.597,35	0,00	0,00	0,00	85.597,35	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	123.120,00	85.597,35	0,00	0,00	0,00	85.597,35	0,00	0,00	0,00	85.597,35	0,00
333 EMPREGABILIDADE	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	29.011.041,00	26.900.839,00	4.229.790,53	15.444.191,09	29,60	11.456.647,91	4.221.747,37	15.244.359,04	30,54	11.656.479,96	0,00

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											
Exercício: 2024 -											
Bimestre: 4/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.593.249,00	19.964.547,00	3.393.947,41	12.495.369,60	23,95	7.469.177,40	3.408.186,60	12.317.819,90	24,68	7.646.727,10	0,00
362 ENSINO MÉDIO	363.600,00	423.600,00	5.674,30	234.010,03	0,45	189.589,97	1.687,00	230.022,73	0,46	193.577,27	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.839.872,00	5.366.372,00	780.968,82	2.664.211,46	5,11	2.702.160,54	762.673,77	2.645.916,41	5,30	2.720.455,59	0,00

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	969.600,00	901.600,00	49.200,00	50.600,00	0,10	851.000,00	49.200,00	50.600,00	0,10	851.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	74.720,00	74.720,00	0,00	0,00	0,00	74.720,00	0,00	0,00	0,00	74.720,00	0,00
13 CULTURA	645.040,00	1.086.840,00	205.780,49	951.242,50	1,82	135.597,50	218.005,49	927.242,50	1,86	159.597,50	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	645.040,00	1.086.840,00	205.780,49	951.242,50	1,82	135.597,50	218.005,49	927.242,50	1,86	159.597,50	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	15.840,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.840,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00
15 URBANISMO	4.649.640,00	8.984.861,71	1.576.099,64	7.938.488,50	15,21	1.046.373,21	1.543.513,74	7.893.649,92	15,82	1.091.211,79	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.399.200,00	8.373.541,71	1.466.084,90	7.329.423,45	14,05	1.044.118,26	1.433.499,00	7.284.584,87	14,60	1.088.956,84	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	250.440,00	611.320,00	110.014,74	609.065,05	1,17	2.254,95	110.014,74	609.065,05	1,22	2.254,95	0,00
16 HABITAÇÃO	386.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	386.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	854.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	854.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.140.000,00	502.390,00	0,00	80.000,00	0,15	422.390,00	20.312,01	75.010,64	0,15	427.379,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.000,00	71.390,00	0,00	0,00	0,00	71.390,00	0,00	0,00	0,00	71.390,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	380.000,00	430.000,00	0,00	80.000,00	0,15	350.000,00	20.312,01	75.010,64	0,15	354.989,36	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	570.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.231.000,00	1.930.170,00	268.770,98	1.458.925,68	2,80	471.244,32	318.695,21	1.382.501,89	2,77	547.668,11	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.231.000,00	1.930.170,00	268.770,98	1.458.925,68	2,80	471.244,32	318.695,21	1.382.501,89	2,77	547.668,11	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	87.520,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
695 TURISMO	87.520,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
25 ENERGIA	649.120,00	287.579,50	67.000,00	287.579,50	0,55	0,00	70.934,24	272.017,54	0,55	15.561,96	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	649.120,00	287.579,50	67.000,00	287.579,50	0,55	0,00	70.934,24	272.017,54	0,55	15.561,96	0,00
26 TRANSPORTE	234.640,00	108.790,16	0,00	108.390,16	0,21	400,00	0,00	108.390,16	0,22	400,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 4/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	234.640,00	108.790,16	0,00	108.390,16	0,21	400,00	0,00	108.390,16	0,22	400,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	728.040,00	621.042,00	18.500,00	112.942,38	0,22	508.099,62	18.500,00	112.942,38	0,23	508.099,62	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	728.040,00	621.042,00	18.500,00	112.942,38	0,22	508.099,62	18.500,00	112.942,38	0,23	508.099,62	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.323.000,00	1.521.880,72	300.000,00	1.491.880,72	2,86	30.000,00	266.314,86	1.312.137,49	2,63	209.743,23	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.323.000,00	1.521.880,72	300.000,00	1.491.880,72	2,86	30.000,00	266.314,86	1.312.137,49	2,63	209.743,23	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.157.660,00	3.473.900,00	510.000,00	2.804.100,00	5,37	669.800,00	453.643,45	2.109.143,82	4,23	1.364.756,18	0,00
01 LEGISLATIVA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
02 JUDICIARIA	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	177.200,00	223.200,00	0,00	201.000,00	0,39	22.200,00	31.739,83	105.182,59	0,21	118.017,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.000,00	187.000,00	0,00	172.000,00	0,33	15.000,00	25.250,45	80.277,46	0,16	106.722,54	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.200,00	30.200,00	0,00	29.000,00	0,06	1.200,00	6.489,38	24.905,13	0,05	5.294,87	0,00
124 CONTROLE INTERNO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.540,00	156.540,00	0,00	40.000,00	0,08	116.540,00	7.068,13	29.892,25	0,06	126.647,75	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.220,00	14.220,00	0,00	0,00	0,00	14.220,00	0,00	0,00	0,00	14.220,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	142.320,00	142.320,00	0,00	40.000,00	0,08	102.320,00	7.068,13	29.892,25	0,06	112.427,75	0,00
10 SAÚDE	580.960,00	682.200,00	110.000,00	573.100,00	1,10	109.100,00	115.254,49	472.051,53	0,95	210.148,47	0,00

301 ATENÇÃO BÁSICA	507.920,00	637.500,00	110.000,00	560.100,00	1,07	77.400,00	104.395,96	459.051,53	0,92	178.448,47	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	33.320,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.920,00	19.920,00	0,00	3.000,00	0,01	16.920,00	1.929,26	3.000,00	0,01	16.920,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.880,00	11.880,00	0,00	10.000,00	0,02	1.880,00	8.929,27	10.000,00	0,02	1.880,00	0,00
11 TRABALHO	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024
 LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS TRABALHADOR	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	1.035.240,00	2.159.240,00	380.000,00	1.860.000,00	3,56	299.240,00	267.422,31	1.391.171,80	2,79	768.068,20	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	822.000,00	1.646.000,00	300.000,00	1.430.000,00	2,74	216.000,00	188.769,56	1.051.537,29	2,11	594.462,71	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	177.000,00	477.000,00	80.000,00	430.000,00	0,82	47.000,00	78.652,75	339.634,51	0,68	137.365,49	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS	33.120,00	33.120,00	0,00	0,00	0,00	33.120,00	0,00	0,00	0,00	33.120,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00	
15 URBANISMO	55.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	0,19	0,00	24.651,14	86.231,12	0,17	13.768,88	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	55.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	0,19	0,00	24.651,14	86.231,12	0,17	13.768,88	0,00	
20 AGRICULTURA	36.000,00	36.000,00	0,00	30.000,00	0,06	6.000,00	7.507,55	24.614,53	0,05	11.385,47	0,00	
605 ABASTECIMENTO	36.000,00	36.000,00	0,00	30.000,00	0,06	6.000,00	7.507,55	24.614,53	0,05	11.385,47	0,00	
27 DESPORTO LAZER	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	77.777.796,00	80.264.627,37	11.091.750,87	52.179.568,53	100,00	28.085.058,84	12.082.250,49	49.908.546,41	100,00	30.356.080,96	0,00	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Finanças	Controlador Interno

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF
 MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024
 RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.284.141,57	4.260.662,67	5.855.864,34	7.076.753,21	5.532.425,01	7.313.208,60	6.342.076,91	5.398.520,58	6.207.007,05	6.402.033,93	6.055.790,37	5.702.314,54	70.430.798,78	75.928.624,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	339.610,51	417.181,00	217.661,36	454.917,20	343.665,10	543.709,68	761.644,69	711.440,11	672.797,23	447.399,75	698.380,28	648.372,17	6.256.779,08	3.342.304,00
IPTU	50.968,43	11.695,39	6.697,13	8.699,09	5.436,79	43.628,42	57.801,43	66.328,47	27.185,13	9.848,85	23.948,78	36.089,74	348.327,65	509.800,00
ISS	161.553,53	161.676,12	135.791,86	212.982,44	269.551,82	318.101,92	491.046,38	303.999,03	409.329,35	255.282,47	496.741,27	482.226,29	3.698.282,48	1.197.144,00
ITBI	381,80	4.653,85	0,00	1.249,96	2.388,22	634,20	10.758,59	4.136,18	910,62	362,43	269,79	5.653,91	31.399,55	45.000,00
IRRF	114.452,83	227.460,86	61.899,62	190.184,06	49.100,99	146.701,70	119.203,04	169.634,48	158.334,18	145.369,31	163.635,55	113.649,12	1.659.625,74	1.173.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.253,92	11.694,78	13.272,75	41.801,65	17.187,28	34.643,44	82.835,25	167.341,95	77.037,95	36.536,69	13.784,89	10.753,11	519.143,66	417.160,00
Contribuições	216.593,93	189.759,02	235.939,52	364.854,98	180.768,30	248.050,65	634.355,31	217.808,65	190.547,74	232.448,76	224.755,85	216.113,28	3.151.995,99	3.216.450,00
Receita Patrimonial	30.720,98	26.204,44	100.711,98	43.195,69	33.242,41	49.334,93	53.252,92	37.386,82	50.074,14	28.467,27	47.768,22	41.772,59	542.132,39	268.284,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.720,98	26.204,44	100.711,98	43.195,69	33.242,41	49.334,93	53.252,92	37.386,82	50.074,14	28.467,27	47.768,22	41.772,59	542.132,39	268.284,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.660.013,55	3.608.780,93	5.288.089,89	6.200.991,39	4.955.095,59	6.403.510,36	4.878.549,54	4.409.318,24	5.268.773,31	5.552.328,33	5.059.298,73	4.765.472,12	60.050.221,98	65.271.836,00
Cota-Parte do	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.829.866,95	2.488.163,34	1.551.233,39	1.627.017,01	1.892.826,85	2.032.580,43	2.202.473,92	1.722.935,57	22.527.818,39	27.135.000,00

FPM															
Cota-Parte do ICMS	363.226,39	351.533,24	492.131,92	484.674,65	600.511,58	384.047,88	410.543,01	408.756,68	498.857,10	448.165,52	566.459,87	436.304,10	5.445.211,94	6.289.000,00	
Cota-Parte do IPVA	20.700,74	15.740,95	6.831,93	7.386,98	13.993,93	7.408,90	15.045,22	15.778,35	26.685,52	20.458,24	29.249,46	18.985,31	198.265,53	278.500,00	
Cota-Parte do ITR	924,18	4.051,87	262,72	521,84	147,06	5.922,92	31,88	56,28	274,05	88,29	105,87	219,28	12.606,24	6.000,00	
Transferências da LC 61/1989	871,67	973,74	797,87	868,63	736,18	765,66	898,55	776,23	817,01	1.026,64	907,45	1.228,12	10.667,75	5.500,00	
Transferências do FUNDEB	1.252.659,20	1.272.878,88	1.576.673,60	1.746.441,31	1.989.180,37	1.971.199,42	1.409.959,34	1.611.977,69	1.751.470,11	1.852.412,42	1.504.282,07	1.753.996,84	19.693.131,25	16.973.116,00	
Outras Transferências Correntes	598.996,91	642.312,62	1.497.065,52	1.238.627,47	520.659,52	1.546.002,24	1.490.838,15	744.956,00	1.097.842,67	1.197.596,79	755.820,09	831.802,90	12.162.520,88	14.584.720,00	
Outras Receitas Correntes	37.202,60	18.737,28	13.461,59	12.793,95	19.653,61	68.602,98	14.274,45	22.566,76	24.814,63	141.389,82	25.587,29	30.584,38	429.669,34	3.829.750,00	
DEDUÇÕES (II)	-506.328,64	-500.391,68	-736.338,26	-831.830,94	-685.147,41	-765.786,77	-1.021.420,20	-601.171,26	-681.151,58	-706.069,57	-601.035,30	-658.160,51	-8.294.832,12	12.844.878,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-172.133,66	-149.110,62	-199.439,58	-320.899,09	-173.435,04	-180.794,07	-597.532,21	-184.888,50	-156.529,60	-199.296,07	-189.771,97	-180.162,92	-2.703.993,33	2.508.930,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.477,66	0,00	0,00	-17.477,66	-34.955,32	3.721.250,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-14.043,16	-12.563,26	-92.927,05	-32.796,54	-22.661,29	-7.731,02	-28.337,65	-5.805,94	-23.252,30	-6.309,74	-28.467,50	-24.585,52	-299.480,97	98.898,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-320.151,82	-338.717,80	-443.971,63	-478.135,31	-489.051,08	-577.261,68	-395.550,34	-410.476,82	-483.892,02	-500.463,76	-382.795,83	-435.934,41	-5.256.402,50	6.515.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.777.812,93	3.760.270,99	5.119.526,08	6.244.922,27	4.847.277,60	6.547.421,83	5.320.656,71	4.797.349,32	5.525.855,47	5.695.964,36	5.454.755,07	5.044.154,03	62.135.966,66	63.083.746,00	

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.777.812,93	3.760.270,99	5.119.526,08	6.244.922,27	4.847.277,60	6.547.421,83	5.320.656,71	4.797.349,32	5.525.855,47	5.695.964,36	5.454.755,07	5.044.154,03	62.135.966,66	63.083.746,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	90.112,80	87.120,00	87.120,00	164.208,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	1.174.096,80	1.108.680,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	128.683,15	58.242,61	160.121,99	51.632,39	0,00	51.632,39	51.632,39	51.632,39	51.632,39	51.632,39	51.632,39	708.780,53	490.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.687.700,13	3.544.467,84	4.974.163,47	5.920.592,28	4.702.453,21	6.454.229,83	5.175.832,32	4.652.524,93	5.381.031,08	5.551.139,97	5.309.930,68	4.899.023,59	60.253.089,33	61.485.066,00

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###368.184-##	###377.844-##	###782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Finanças	Controlador Interno

PREVIDENCIARIAS.PDF		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.183.170,00	4.399.086,63
Receita de Contribuições dos Segurados	2.508.930,00	1.862.410,38
Ativo	2.508.930,00	1.862.410,38
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.854.092,00	2.354.569,97
Ativo	2.854.092,00	2.354.569,97
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	98.898,00	147.150,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	98.898,00	147.150,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.721.250,00	34.955,32
Compensação Financeira entre os Regimes	3.721.250,00	34.955,32
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	9.183.170,00	4.399.086,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	7.351.070,00	3.773.771,66	3.773.771,66	3.773.771,66	0,00
Aposentadorias	6.533.250,00	3.482.415,49	3.482.415,49	3.482.415,49	0,00
Pensões por Morte	817.820,00	291.356,17	291.356,17	291.356,17	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.832.100,00	205.927,90	205.927,90	202.029,16	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.832.100,00	205.927,90	205.927,90	202.029,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.183.170,00	3.979.699,56	3.979.699,56	3.975.800,82	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	419.387,07	419.387,07	423.285,81	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.763.157,14				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.638,21				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Finanças	Controlador Interno

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL .PDF		MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Exercício: 2024 Pág.: 1/4		
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.083.746,00	43.233.434,39
IPTU	3.342.304,00	4.827.409,01
ISS	509.800,00	270.267,61
	1.197.144,00	3.026.278,53

ITBI	45.000,00	25.113,94
IRRF	1.173.200,00	1.065.628,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.160,00	440.120,56
Receitas de Contribuições	707.520,00	282.438,16
Receita Patrimonial	169.386,00	194.148,34
Aplicações Financeiras (II)	169.386,00	194.148,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	58.756.036,00	37.616.920,28
Cota-Parte do FPM	21.935.000,00	12.454.721,53
Cota-Parte do ICMS	5.031.200,00	3.002.916,72
Cota-Parte do IPVA	222.800,00	118.084,07
Cota-Parte do ITR	4.800,00	5.476,59
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	5.724,75
Transferências do FUNDEB	16.973.116,00	13.844.478,26
Outras Transferências Correntes	14.584.720,00	8.185.518,36
Demais Receitas Correntes	108.500,00	312.518,60
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	108.500,00	312.518,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	62.914.360,00	43.039.286,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.230.180,00	1.897.365,70
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	98.898,00	147.150,96
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.510.880,00	3.773.550,37
Operações de Crédito (VIII)	0,00	2.486.831,37
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	42.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	42.500,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	5.510.880,00	1.244.219,00
Convênios	3.835.280,00	1.244.219,00
Outras Transferências de Capital	1.675.600,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.510.880,00	1.286.719,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	74.655.420,00	46.223.370,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	68.425.240,00	44.326.005,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	57.133.944,55	41.616.245,53	39.524.966,64	38.805.311,89	0,00	345.576,66	345.576,66
Pessoal e Encargos Sociais	26.941.028,75	19.828.903,87	18.460.001,82	18.425.620,82	0,00	248.448,27	248.448,27
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	37.594,30	34.811,48	34.811,48	34.811,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.155.321,50	21.752.530,18	21.030.153,34	20.344.879,59	0,00	97.128,39	97.128,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	57.096.350,25	41.581.434,05	39.490.155,16	38.770.500,41	0,00	345.576,66	345.576,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	9.120.403,00	3.978.900,56	3.978.900,56	3.975.001,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.887.512,82	6.583.623,44	6.403.880,21	6.402.705,21	0,00	243.073,99	243.073,99
Investimentos	12.237.632,10	5.091.742,72	5.091.742,72	5.090.567,72	0,00	243.073,99	243.073,99
Inversões Financeiras	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.521.880,72	1.491.880,72	1.312.137,49	1.312.137,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.365.632,10	5.091.742,72	5.091.742,72	5.090.567,72	0,00	243.073,99	243.073,99
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	62.767,00	799,00	799,00	799,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	78.705.152,35	50.652.876,33	48.561.597,44	47.836.868,95	0,00	588.650,65	588.650,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.521.982,35	46.673.176,77	44.581.897,88	43.861.068,13	0,00	588.650,65	588.650,65

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.925.144,00	4.387.288,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	509.800,00	270.267,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	25.113,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.197.144,00	3.026.278,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.173.200,00	1.065.628,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.714.000,00	19.262.349,60
2.1- Cota-Parte FPM	27.135.000,00	15.347.097,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	14.439.182,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.135.000,00	907.914,76
2.2- Cota-Parte ICMS	6.289.000,00	3.753.645,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	7.155,84
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.845,63
2.5- Cota-Parte IPVA	278.500,00	147.604,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.639.144,00	23.649.638,05
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.515.800,00	3.675.425,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.643.986,00	2.241.522,54
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.073.116,00	13.884.879,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.744.116,00	11.813.806,66
6.1.1- Principal	15.644.116,00	11.773.405,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	40.401,32
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	83.400,00	0,00
6.2.1- Principal	83.400,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.188.000,00	2.071.072,92
6.3.1- Principal	1.188.000,00	2.071.072,92
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	57.600,00	0,00
6.4.1- Principal	57.600,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.128.316,00	8.097.979,40

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	13.884.879,58

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.716.027,17	13.596.508,93	13.312.480,65	13.284.956,45	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.428.385,00	9.570.546,95	9.360.211,58	9.360.211,58	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.147.172,00	2.621.110,78	2.612.214,12	2.612.214,12	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	8.031.373,00	6.949.436,17	6.747.997,46	6.747.997,46	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	249.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.287.642,17	4.025.961,98	3.952.269,07	3.924.744,87	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	434.500,00	78.847,97	48.303,83	48.303,83	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	5.644.582,17	3.945.714,01	3.902.565,24	3.875.041,04	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	208.560,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.596.508,93	13.312.480,65	13.284.956,45	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.271.536,68	10.987.508,40	10.987.508,40	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.324.972,25	2.324.972,25	2.297.448,05	0,00	0,00	253.899,33
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.570.546,95	9.360.211,58	9.360.211,58	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.674.291,51	1.674.291,51	1.674.291,51	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	528.971,04	528.971,04	527.796,04	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.719.415,71	9.360.211,58	9.360.211,58	67,41
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	958.078,33	1.674.291,51	1.674.291,51	80,84
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	310.660,94	528.971,04	528.971,04	25,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.388.487,96	572.398,93	572.398,93	0,00	4,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.754.902,43	(303.382,64)	0,00	0,00	(303.382,64)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.574.246,26	1.057.470,19	0,00	0,00	1.057.470,19	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	180.656,17	(1.360.852,83)	0,00	0,00	(1.360.852,83)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.296.660,33	2.093.377,59	1.738.832,79	1.733.947,36	0,00
20.1- Educação Infantil	1.340.600,00	85.060,73	15.060,73	15.060,73	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.421.900,33	1.959.116,86	1.674.572,06	1.669.686,63	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	431.320,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	0,00
20.4- Educação Especial	52.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

Atuação) 6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.011.687,50	15.689.886,52	15.051.313,44	15.018.903,81	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.974.112,00	2.785.019,48	2.675.578,68	2.675.578,68	0,00
21.1.1- Creche	311.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.662.472,00	2.785.019,48	2.675.578,68	2.675.578,68	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.037.575,50	12.904.867,04	12.375.734,76	12.343.325,13	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.738.832,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.675.425,94
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	63.966,85
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.350.291,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.912.409,51	5.350.291,88	22,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	803.925,62	591.040,49	180.855,44	63.966,85	559.103,33
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	491.520,50	342.602,22	10,00	0,00	491.510,50
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	312.405,12	248.438,27	180.845,44	63.966,85	67.592,83
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.436.390,00	1.509.355,19	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.858.100,00	1.242.924,57	
31.1.1- Salário-Educação	396.500,00	789.640,59	
31.1.2- PDDE	13.200,00	235,53	
31.1.3- PNAE	413.520,00	227.128,85	
31.1.4 - PNATE	240.500,00	123.262,14	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	794.380,00	102.657,46	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.578.290,00	266.430,62	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024					
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.047.391,50	1.614.304,57	1.584.217,40	1.493.468,70	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	921.100,00	309.191,98	309.972,24	264.425,21	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.512.691,50	1.071.102,56	1.044.222,43	1.000.707,76	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	423.600,00	234.010,03	230.022,73	228.335,73	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.060.079,00	17.304.191,09	16.635.530,84	16.512.372,51	0,00
33.1- Despesas Correntes	24.702.449,00	16.191.257,52	15.522.597,27	15.400.613,94	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.525.305,00	10.449.380,81	9.958.324,90	9.958.324,90	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.177.144,00	5.741.876,71	5.564.272,37	5.442.289,04	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.357.630,00	1.112.933,57	1.112.933,57	1.111.758,57	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.357.630,00	1.112.933,57	1.112.933,57	1.111.758,57	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
---------------------------------------------------------------	-------------	-----------------------

34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	37.977,40	6.864,95
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.884.879,58	789.640,59
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.465.801,89	786.540,45
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	457.055,09	9.965,09
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	98.700,92	(0,53)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(192.513,37)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	748.269,38	9.964,56
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF			MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.925.144,00	2.925.144,00	4.387.288,45	149,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	509.800,00	509.800,00	270.267,61	53,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	25.113,94	55,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.197.144,00	1.197.144,00	3.026.278,53	252,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.173.200,00	1.173.200,00	1.065.628,37	90,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.579.000,00	32.579.000,00	18.354.434,84	56,33
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	14.439.182,70	55,53
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	6.845,63	114,09
Cota-Parte IPVA	278.500,00	278.500,00	147.604,93	52,99
Cota-Parte ICMS	6.289.000,00	6.289.000,00	3.753.645,74	59,68
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	7.155,84	130,10
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.504.144,00	35.504.144,00	22.741.723,29	64,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.669.105,00	4.971.505,40	3.929.652,21	79,04	3.760.924,86	75,64	3.673.410,15	73,88	0,00
Despesas Correntes	5.336.905,00	4.739.305,40	3.834.214,45	80,90	3.665.487,10	77,34	3.577.972,39	75,49	0,00
Despesas de Capital	332.200,00	232.200,00	95.437,76	41,10	95.437,76	41,10	95.437,76	41,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	160.000,00	136.547,29	6.769,12	4,95	6.769,12	4,95	11,02	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	136.547,29	6.769,12	4,95	6.769,12	4,95	11,02	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.800,00	241.950,00	69.389,74	28,67	69.389,74	28,67	68.903,37	28,47	0,00
Despesas Correntes	25.800,00	241.950,00	69.389,74	28,67	69.389,74	28,67	68.903,37	28,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.938.905,00	5.434.002,69	4.005.811,07	73,71	3.837.083,72	70,61	3.742.324,54	68,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.005.811,07	3.837.083,72	3.742.324,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	------

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				
		4.005.811,07	3.837.083,72	3.742.324,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				
		3.411.258,49	3.411.258,49	3.411.258,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
		3.411.258,49	3.411.258,49	3.411.258,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				
		594.552,58	425.825,23	331.066,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				
		17,61	16,87	16,45

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no RP considerado sem Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP (s)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.411.258,49	3.837.083,72	425.825,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.825,23
Empenhos de 2023	4.290.660,27	7.272.005,90	2.981.345,63	7.027,82	0,00	0,00	0,00	7.027,82	0,00	0,00	2.981.345,63
Empenhos de 2022	4.205.523,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	15.541,90	0,00	15.541,90	0,00	15.541,90	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	40.765,50	0,00	40.765,50	0,00	40.765,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.955.060,00	8.955.060,00	5.617.331,89	62,72
Proveniente da União	8.561.060,00	8.561.060,00	5.400.937,59	63,08
Proveniente dos Estados	394.000,00	394.000,00	216.394,30	54,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.955.060,00	8.955.060,00	5.617.331,89	62,72

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024							
Bimestre: 4/2024									
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.389.420,00	6.996.315,96	4.672.739,62	66,78	4.610.411,53	65,89	4.585.706,16	65,54	0,00
Despesas Correntes	5.847.620,00	5.408.548,06	4.329.771,72	80,05	4.267.443,63	78,90	4.242.738,26	78,44	0,00
Despesas de Capital	1.541.800,00	1.587.767,90	342.967,90	21,60	342.967,90	21,60	342.967,90	21,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	690.160,00	1.747.213,26	1.600.979,08	91,63	1.593.865,61	91,22	1.543.594,44	88,34	0,00
Despesas Correntes	650.360,00	1.724.176,08	1.600.979,08	92,85	1.593.865,61	92,44	1.543.594,44	89,52	0,00

Despesas de Capital	39.800,00	23.037,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	242.720,00	205.541,06	189.978,95	92,42	183.526,81	89,28	183.472,37	89,26	0,00
Despesas Correntes	242.720,00	205.541,06	189.978,95	92,42	183.526,81	89,28	183.472,37	89,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	177.360,00	103.212,03	38.106,54	36,92	38.106,54	36,92	38.106,54	36,92	0,00
Despesas Correntes	164.160,00	90.012,03	38.106,54	42,33	38.106,54	42,33	38.106,54	42,33	0,00
Despesas de Capital	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	303.000,00	255.280,00	208.682,45	81,74	205.082,45	80,33	205.082,45	80,33	0,00
Despesas Correntes	289.800,00	242.080,00	208.682,45	86,20	205.082,45	84,71	205.082,45	84,71	0,00
Despesas de Capital	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.802.660,00	9.307.562,31	6.710.486,64	72,09	6.630.992,94	71,24	6.555.961,96	70,43	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.058.525,00	11.967.821,36	8.602.391,83	71,87	8.371.336,39	69,94	8.259.116,31	69,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	850.160,00	1.883.760,55	1.607.748,20	85,34	1.600.634,73	84,97	1.543.605,46	81,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	242.720,00	205.541,06	189.978,95	92,42	183.526,81	89,28	183.472,37	89,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	261.360,00	187.212,03	38.106,54	20,35	38.106,54	20,35	38.106,54	20,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	328.800,00	497.230,00	278.072,19	55,92	274.472,19	55,20	273.985,82	55,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.741.565,00	14.741.565,00	10.716.297,71	72,69	10.468.076,66	71,01	10.298.286,50	69,85	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.PDF MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	77.777.796,00
Previsão Atualizada	77.777.796,00
Receitas Realizadas	51.406.071,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.777.796,00
Dotação Atualizada	80.264.627,37
Despesas Empenhadas	52.179.568,53
Despesas Liquidadas	49.908.546,41
Despesas Pagas	49.183.817,92
Superávit Orçamentário	1.497.524,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.179.568,53
Despesas Liquidadas	49.908.546,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	62.135.966,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.135.966,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.253.089,33
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.399.086,63
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.979.699,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.979.699,56
Despesas Previdenciárias Pagas	3.975.800,82
Resultado Previdenciário	419.387,07
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-974.134,00	-123.713,73		-12,69
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-659.000,00	4.483.872,71		-680,40
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	518.092,83	0,00	0,00	518.092,83
Poder Executivo	518.092,83	0,00	0,00	518.092,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	840.960,76	63.966,85	588.650,65	188.343,26
Poder Executivo	840.960,76	63.966,85	588.650,65	188.343,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.359.053,59	63.966,85	588.650,65	706.436,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.350.291,88	25,00		22,62
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.360.211,58	70,00		67,41
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.674.291,51	0,00		80,84
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	528.971,04	15,00		25,54
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.837.083,72	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	16,87	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
###.368.184-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:B57407DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 194 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Unidade Orçamentária	02.023	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Função	27	Desporto e lazer			
Subfunção	122	Administração geral			
Programa	0015	Esporte e lazer			
Ação	2157	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 54.000,00
Valor da Suplementação (R\$)					54.000,00
Valor total das Suplementações (R\$)					54.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	02.023	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Função	27	Desporto e lazer			
Subfunção	812	Desporto comunitário			
Programa	0015	Esporte e lazer			
Ação	1090	Construção de Ginásio Poliesportivo			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimento			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449051	Obras e instalações	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 54.000,00
Valor da Anulação (R\$)					54.000,00
Valor total das Anulações (R\$)					54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 de setembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:8DCAOCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 195 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 195/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a favor da **Secretaria Municipal de Administração**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município				
Ação	2023	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	Fonte de Recurso	15000000	R\$	6.500,00
Valor da Suplementação (R\$)						6.500,00
Valor total da Suplementação (R\$)						6.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.023	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento.				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município				
Ação	1079	Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimento				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e material permanente	Fonte de Recurso	15000000	R\$	6.500,00
Valor da Anulação (R\$)						6.500,00
Valor total das Anulações (R\$)						6.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 de setembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:6EA5E571

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 196 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 1.385.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 1.385.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil reais), a favor da **Fundo manutenção desenvolvimento ed.b.val.prof.edu-fundeb**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo manutenção desenvolvimento ed.b.val.prof.edu-fundeb			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino fundamental			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2141	Profissionais da educação básica - ensino fundamental – professores – contratação temporária			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por tempo determinado	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 950.000,00
Valor da Suplementação (R\$)					950.000,00

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo manutenção desenvolvimento ed.b.val.prof.edu-fundeb			
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Educação infantil			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2144	Profissionais da educação básica - educação infantil/creche – professores – contratação temporária			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por tempo determinado	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 435.000,00
Valor da Suplementação (R\$)					435.000,00
Valor total das Suplementações (R\$)					1.385.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo manutenção desenvolvimento ed.b.val.prof.edu-fundeb			
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Educação infantil			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2147	Profissionais da educação básica - educação infantil/pré-escola – Professores Efetivos			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações patronais - INSS	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 160.000,00
Valor da Anulação (R\$)					260.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo manutenção desenvolvimento ed.b.val.prof.edu-fundeb			
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Educação infantil			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2145	Profissionais da educação básica - educação infantil/creche – Professores Efetivos			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319013	Obrigações patronais - INSS	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 160.000,00
Valor da Anulação (R\$)					160.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo manutenção desenvolvimento ed.b.val.prof.edu-fundeb			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2142	Profissionais da educação básica - ensino fundamental – Professores Efetivos			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 465.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações patronais - INSS	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 500.000,00
Valor da Anulação (R\$)					965.000,00
Valor total das anulações (R\$)					1.385.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 setembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:A11FA4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 197 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), a favor do **Secretaria municipal da casa civil**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria municipal da casa civil				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0002	Gabinete da comunidade				
Ação	2008	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria da casa civil				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	74.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						54.000,00
Valor total das Suplementações (R\$)						54.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Sec. Mun. Administração e planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração financeira				
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município				
Ação	2019	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de mão de obra	Fonte de Recurso	15000000	R\$	54.000,00
Valor da Anulação (R\$)						54.000,00
Valor total das Anulações (R\$)						54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 setembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:69FFAF67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I - SINTÉTICO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução							Exercício: 2024
Orçamentária - Balanço Orçamentário							
Bimestre: 4/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"							
e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.946.891,00	49.046.891,00	7.594.417,53	15,48	38.854.630,90	79,22	10.192.260,10
Receitas Correntes	41.329.088,00	41.429.088,00	7.094.417,53	17,12	31.754.630,90	76,65	9.674.457,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.626.122,00	3.626.122,00	458.043,27	12,63	1.793.451,38	49,46	1.832.670,62
Impostos	3.525.975,00	3.525.975,00	434.570,58	12,32	1.681.822,38	47,70	1.844.152,62
Taxas	100.147,00	100.147,00	23.472,69	23,44	111.629,00	111,47	-11.482,00
Contribuições	297.262,00	297.262,00	42.117,25	14,17	195.678,31	65,83	101.583,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de							
	297.262,00	297.262,00	42.117,25	14,17	195.678,31	65,83	101.583,69
Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	272.970,00	272.970,00	144.867,46	53,07	518.552,20	189,97	-245.582,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.856,00	9.856,00	3.073,25	31,18	11.407,86	115,75	-1.551,86
Valores Mobiliários	263.114,00	263.114,00	141.794,21	53,89	507.144,34	192,75	-244.030,34
Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,00
Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,00
Receita de Serviços	1.417.650,00	1.417.650,00	251.069,91	17,71	767.870,17	54,17	649.779,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.411.930,00	1.411.930,00	251.069,91	17,78	767.870,17	54,38	644.059,83
Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00
Transferências Correntes	35.614.374,00	35.714.374,00	6.198.319,64	17,36	28.455.573,05	79,68	7.258.800,95
Transferências da União e de suas Entidades	24.486.739,00	24.486.739,00	4.219.229,17	17,23	20.419.417,55	83,39	4.067.321,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
	3.627.635,00	3.727.635,00	902.117,82	24,20	3.432.220,75	92,08	295.414,25
e de suas Entidades							
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00	7.500.000,00	1.076.972,65	14,36	4.603.934,75	61,39	2.896.065,25
Outras Receitas Correntes	98.199,00	98.199,00	0,00	0,00	23.505,79	23,94	74.693,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.398,00	82.398,00	0,00	0,00	22.094,34	26,81	60.303,66
Demais Receitas Correntes	15.801,00	15.801,00	0,00	0,00	1.411,45	8,93	14.389,55
Receitas de Capital	7.617.803,00	7.617.803,00	500.000,00	6,56	7.100.000,00	93,20	517.803,00
Operações de Crédito	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00	100,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	977.803,00	977.803,00	500.000,00	51,14	500.000,00	51,14	477.803,00
Transferências da União e de suas Entidades	857.413,00	857.413,00	500.000,00	58,31	500.000,00	58,31	357.413,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.390,00
e de suas Entidades							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.946.891,00	49.046.891,00	7.594.417,53	23,69	38.854.630,90	169,85	10.192.260,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.946.891,00	49.046.891,00	7.594.417,53	23,69	38.854.630,90	169,85	10.192.260,10
DÉFICIT (VI)¹					203.927,74		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					39.058.558,64		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	7.177.127,71			6.534.943,11		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	7.177.127,71			6.534.943,11		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre (f)	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre (h)	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.946.891,00	57.396.467,60	10.967.806,27	42.808.334,42	14.588.133,18	10.767.829,34	39.058.558,64	18.337.908,96	39.041.070,12	0,00
Despesas Correntes	37.928.114,00	43.779.553,72	8.957.481,89	33.470.962,50	10.308.591,22	8.823.441,97	30.345.957,18	13.433.596,54	30.331.295,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.744.686,00	18.535.443,88	2.791.109,36	11.939.840,45	6.595.603,43	2.791.649,36	11.937.507,12	6.597.936,76	11.926.734,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	300,00	755.758,47	156.005,21	755.758,47	0,00	290.736,98	755.758,47	0,00	755.515,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.183.128,00	24.488.351,37	6.010.367,32	20.775.363,58	3.712.987,79	5.741.055,63	17.652.691,59	6.835.659,78	17.649.046,01	0,00
Despesas de Capital	10.357.552,00	12.955.688,88	2.010.324,38	9.337.371,92	3.618.316,96	1.944.387,37	8.712.601,46	4.243.087,42	8.709.774,47	0,00
INVESTIMENTO	10.296.752,00	12.854.495,53	1.984.653,64	9.236.488,63	3.618.006,90	1.918.716,63	8.611.718,17	4.242.777,36	8.608.891,18	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	53.300,00	101.193,35	25.670,74	100.883,29	310,06	25.670,74	100.883,29	310,06	100.883,29	0,00
Reserva de Contingência	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.946.891,00	57.396.467,60	10.967.806,27	42.808.334,42	14.588.133,18	10.767.829,34	39.058.558,64	18.337.908,96	39.041.070,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.946.891,00	57.396.467,60	10.967.806,27	42.808.334,42	14.588.133,18	10.767.829,34	39.058.558,64	18.337.908,96	39.041.070,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	48.946.891,00	57.396.467,60	10.967.806,27	42.808.334,42	14.588.133,18	10.767.829,34	39.058.558,64	18.337.908,96	39.041.070,12	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora Crc Pb 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:37CD1FAA

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I - ANALÍTICO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.946.891,00	49.046.891,00	7.594.417,53	38.854.630,90	10.192.260,10	
I Receitas Correntes	41.329.088,00	41.429.088,00	7.094.417,53	31.754.630,90	9.674.457,10	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.626.122,00	3.626.122,00	458.043,27	1.793.451,38	1.832.670,62	
1.1.1 Impostos	3.525.975,00	3.525.975,00	434.570,58	1.681.822,38	1.844.152,62	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	270.451,00	270.451,00	10.232,61	156.915,23	113.535,77	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	202.836,00	202.836,00	7.292,61	122.294,50	80.541,50	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	178.596,00	178.596,00	4.074,37	103.306,24	75.289,76	
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.240,00	5.240,00	1.238,03	5.946,98	-706,98	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.000,00	19.000,00	1.980,21	13.041,28	5.958,72	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	67.615,00	67.615,00	2.940,00	34.620,73	32.994,27	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	67.615,00	67.615,00	2.940,00	34.620,73	32.994,27	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00	232.367,43	801.041,74	198.958,26	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.000.000,00	232.367,43	801.041,74	198.958,26	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	232.367,43	801.041,74	198.958,26	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	232.367,43	801.041,74	198.958,26	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	232.367,43	801.041,74	198.958,26	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.255.524,00	2.255.524,00	191.970,54	723.865,41	1.531.658,59	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.255.524,00	2.255.524,00	191.970,54	723.865,41	1.531.658,59	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.255.524,00	2.255.524,00	191.970,54	723.865,41	1.531.658,59	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.255.524,00	2.255.524,00	191.970,54	723.865,41	1.531.658,59	

1.1.2 Taxas	100.147,00	100.147,00	23.472,69	111.629,00	-11.482,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.074,00	54.074,00	22.222,97	79.900,69	-25.826,69
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.074,00	54.074,00	22.222,97	79.900,69	-25.826,69
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	54.074,00	54.074,00	22.222,97	79.900,69	-25.826,69
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.074,00	54.074,00	22.222,97	79.900,69	-25.826,69
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	46.073,00	46.073,00	1.249,72	31.728,31	14.344,69
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	46.073,00	46.073,00	1.249,72	31.728,31	14.344,69
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	46.073,00	46.073,00	1.249,72	31.728,31	14.344,69
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	46.073,00	46.073,00	1.249,72	31.728,31	14.344,69
1.2 Contribuições	297.262,00	297.262,00	42.117,25	195.678,31	101.583,69
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	42.117,25	195.678,31	101.583,69
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	42.117,25	195.678,31	101.583,69
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	42.117,25	195.678,31	101.583,69
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	297.262,00	297.262,00	42.117,25	195.678,31	101.583,69
1.3 Receita Patrimonial	272.970,00	272.970,00	144.867,46	518.552,20	-245.582,20
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.856,00	9.856,00	3.073,25	11.407,86	-1.551,86
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.856,00	9.856,00	3.073,25	11.407,86	-1.551,86
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	9.856,00	9.856,00	3.073,25	11.407,86	-1.551,86
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	9.856,00	9.856,00	3.073,25	11.407,86	-1.551,86
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.856,00	9.856,00	3.073,25	11.407,86	-1.551,86
1.3.2 Valores Mobiliários	263.114,00	263.114,00	141.794,21	507.144,34	-244.030,34
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	263.114,00	263.114,00	141.794,21	507.144,34	-244.030,34
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	263.114,00	263.114,00	141.794,21	507.144,34	-244.030,34
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	263.114,00	263.114,00	141.794,21	507.144,34	-244.030,34
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	109.673,00	109.673,00	40.056,70	215.707,08	-106.034,08
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	26.093,00	26.093,00	4.081,90	17.006,04	9.086,96
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	15.435,00	15.435,00	4.958,10	14.328,32	1.106,68
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	49.143,00	49.143,00	21.006,39	46.014,70	3.128,30
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	33.199,00	33.199,00	5.219,01	26.179,56	7.019,44
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.465,00	10.465,00	153,61	8.227,93	2.237,07
1.3.2.1.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.093,00	2.093,00	20,40	148,95	1.944,05
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	946,00	946,00	701,94	759,26	186,74
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.01.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	0,00	0,00	7,09	546,74	-546,74
1.3.2.1.01.01.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.01.39 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA - ESTADO	5.023,00	5.023,00	0,00	0,00	5.023,00
1.3.2.1.01.01.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	59.537,59	170.506,60	-170.506,60
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	6.051,48	7.719,16	-7.719,16
1.5 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1.1 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1.1.01 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1.1.01.01 Receita Industrial - Principal	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.6 Receita de Serviços	1.417.650,00	1.417.650,00	251.069,91	767.870,17	649.779,83
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.411.930,00	1.411.930,00	251.069,91	767.870,17	644.059,83
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.411.930,00	1.411.930,00	251.069,91	767.870,17	644.059,83
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400.000,00	1.400.000,00	179.140,91	695.941,17	704.058,83
1.6.1.1.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	179.140,91	695.941,17	704.058,83
1.6.1.1.01.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400.000,00	1.400.000,00	179.140,91	695.941,17	704.058,83
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.930,00	11.930,00	71.929,00	71.929,00	-59.999,00
1.6.1.1.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.930,00	11.930,00	71.929,00	71.929,00	-59.999,00
1.6.9 Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.6.9.9 Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.6.9.9.99.01 Outros Serviços - Principal	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.7 Transferências Correntes	35.614.374,00	35.714.374,00	6.198.319,64	28.455.573,05	7.258.800,95
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.486.739,00	24.486.739,00	4.219.229,17	20.419.417,55	4.067.321,45
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.280.873,00	14.280.873,00	2.568.354,60	9.642.108,07	4.638.764,93
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.264.505,00	14.264.505,00	2.562.368,57	9.620.144,02	4.644.360,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.006.437,00	13.006.437,00	1.878.618,73	8.936.394,18	4.070.042,82
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.006.437,00	13.006.437,00	1.878.618,73	8.936.394,18	4.070.042,82
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.258.046,00	16.258.046,00	2.348.273,32	11.170.492,35	5.087.553,65
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.251.609,00	-3.251.609,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-1.017.510,83
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.258.068,00	1.258.068,00	683.749,84	683.749,84	574.318,16
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.258.068,00	1.258.068,00	683.749,84	683.749,84	574.318,16
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.258.068,00	1.258.068,00	683.749,84	683.749,84	574.318,16
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.868,00	7.868,00	3.356,91	13.841,03	-5.973,03
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.868,00	7.868,00	3.356,91	13.841,03	-5.973,03
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.835,00	9.835,00	4.196,12	17.301,22	-7.466,22
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.967,00	-1.967,00	-839,21	-3.460,19	1.493,19
1.7.1.1.54 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.500,00	8.500,00	2.629,12	8.123,02	376,98
1.7.1.1.54.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.500,00	8.500,00	2.629,12	8.123,02	376,98
1.7.1.1.54.01.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.500,00	8.500,00	2.629,12	8.123,02	376,98
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.153.584,00	5.153.584,00	74.182,59	5.003.633,18	149.950,82
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	4.846.584,00	4.846.584,00	2.390,06	4.797.954,51	48.629,49
1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	4.846.584,00	4.846.584,00	2.390,06	4.797.954,51	48.629,49
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	307.000,00	307.000,00	71.792,53	205.678,67	101.321,33
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	6.613,00	6.613,00	0,00	0,00	6.613,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	6.613,00	6.613,00	0,00	0,00	6.613,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.387,00	300.387,00	71.792,53	205.678,67	94.708,33
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.387,00	300.387,00	71.792,53	205.678,67	94.708,33
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.028.977,00	4.028.977,00	1.125.889,04	3.719.297,10	309.679,90
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.028.977,00	4.028.977,00	1.125.889,04	3.719.297,10	309.679,90
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.331.052,00	3.331.052,00	788.963,24	2.869.014,27	462.037,73
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.331.052,00	3.331.052,00	788.963,24	2.869.014,27	462.037,73

1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.666.878,00	2.666.878,00	788.963,24	2.815.358,27	-148.480,27
1.7.1.3.50.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - COVID-19	12.094,00	12.094,00	0,00	0,00	12.094,00
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	652.080,00	652.080,00	0,00	53.656,00	598.424,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	484.337,00	484.337,00	218.285,88	423.557,52	60.779,48
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	484.337,00	484.337,00	218.285,88	423.557,52	60.779,48
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	484.337,00	484.337,00	218.285,88	423.557,52	60.779,48
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	141.120,00	141.120,00	23.304,00	113.445,99	27.674,01
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	141.120,00	141.120,00	23.304,00	113.445,99	27.674,01
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	38.160,00	38.160,00	23.304,00	113.445,99	-75.285,99
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	102.960,00	102.960,00	0,00	0,00	102.960,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	72.468,00	72.468,00	14.078,00	58.852,00	13.616,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	72.468,00	72.468,00	14.078,00	58.852,00	13.616,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	72.468,00	72.468,00	14.078,00	58.852,00	13.616,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	81.257,92	254.427,32	-254.427,32
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	81.257,92	254.427,32	-254.427,32
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	19.983,60	39.967,20	-39.967,20
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	61.274,32	214.460,12	-214.460,12
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	321.131,00	321.131,00	128.863,18	662.293,88	-341.162,88
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	135.707,00	135.707,00	70.963,91	258.605,86	-122.898,86
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	135.707,00	135.707,00	70.963,91	258.605,86	-122.898,86
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.889,00	2.889,00	1.800,00	3.600,00	-711,00
1.7.1.4.51.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.889,00	2.889,00	1.800,00	3.600,00	-711,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	123.031,00	123.031,00	43.159,20	151.057,20	-28.026,20
1.7.1.4.52.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	123.031,00	123.031,00	43.159,20	151.057,20	-28.026,20
1.7.1.4.52.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	123.031,00	123.031,00	43.159,20	151.057,20	-28.026,20
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	34.504,00	34.504,00	12.940,07	25.880,14	8.623,86
1.7.1.4.53.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	34.504,00	34.504,00	12.940,07	25.880,14	8.623,86
1.7.1.4.53.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	34.504,00	34.504,00	12.940,07	25.880,14	8.623,86
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.000,00	25.000,00	0,00	223.150,68	-198.150,68
1.7.1.4.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	223.150,68	-198.150,68
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	176.180,00	176.180,00	230.939,06	785.072,12	-608.892,12
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	66.180,00	66.180,00	230.939,06	785.072,12	-718.892,12
1.7.1.5.50.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	66.180,00	66.180,00	230.939,06	785.072,12	-718.892,12
1.7.1.5.50.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	66.180,00	66.180,00	230.939,06	785.072,12	-718.892,12
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.51.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.51.01.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.5.52.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	510.623,00	510.623,00	89.744,40	531.911,30	-21.288,30
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	510.623,00	510.623,00	89.744,40	531.911,30	-21.288,30
1.7.1.6.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	510.623,00	510.623,00	89.744,40	531.911,30	-21.288,30
1.7.1.6.50.01.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	510.623,00	510.623,00	89.744,40	531.911,30	-21.288,30
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.371,00	15.371,00	1.256,30	75.101,90	-59.730,90
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.971,00	5.971,00	1.256,30	5.028,83	942,17
1.7.1.9.58.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.971,00	5.971,00	1.256,30	5.028,83	942,17
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	70.073,07	-70.073,07
1.7.1.9.60.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	70.073,07	-70.073,07
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.61.01	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.61.01.01	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.9.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.9.99.01.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.627.635,00	3.727.635,00	902.117,82	3.432.220,75	295.414,25
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.472.706,00	3.472.706,00	881.321,13	3.230.302,09	242.403,91
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	3.069.477,00	3.069.477,00	790.666,53	2.952.358,60	117.118,40
1.7.2.1.50.01	Cota-Parte do ICMS	3.069.477,00	3.069.477,00	790.666,53	2.952.358,60	117.118,40
1.7.2.1.50.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.836.846,00	3.836.846,00	988.333,12	3.690.448,07	146.397,93
1.7.2.1.50.01.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-767.369,00	-767.369,00	-197.666,59	-738.089,47	-29.279,53
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	396.828,00	396.828,00	88.971,07	272.303,37	124.524,63
1.7.2.1.51.01	Cota-Parte do IPVA	396.828,00	396.828,00	88.971,07	272.303,37	124.524,63
1.7.2.1.51.01.01	Cota-Parte do IPVA	496.035,00	496.035,00	111.213,43	340.378,04	155.656,96
1.7.2.1.51.01.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-99.207,00	-99.207,00	-22.242,36	-68.074,67	-31.132,33
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.401,00	6.401,00	1.683,53	5.640,12	760,88
1.7.2.1.52.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.401,00	6.401,00	1.683,53	5.640,12	760,88
1.7.2.1.52.01.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.001,00	8.001,00	2.104,38	7.050,04	950,96
1.7.2.1.52.01.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-420,85	-1.409,92	-190,08
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	9.576,79	72.823,76	-72.823,76
1.7.2.2.52	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	9.576,79	72.823,76	-72.823,76
1.7.2.2.52.01	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	9.576,79	72.823,76	-72.823,76
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	106.627,00	206.627,00	0,00	100.000,00	106.627,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	106.627,00	206.627,00	0,00	100.000,00	106.627,00
1.7.2.3.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	106.627,00	206.627,00	0,00	100.000,00	106.627,00
1.7.2.3.50.01.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	106.627,00	206.627,00	0,00	100.000,00	106.627,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	17.589,00	17.589,00	7.969,90	7.969,90	9.619,10
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	7.969,90	7.969,90	-7.969,90
1.7.2.4.50.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	7.969,90	7.969,90	-7.969,90
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	17.589,00	17.589,00	0,00	0,00	17.589,00
1.7.2.4.51.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	17.589,00	17.589,00	0,00	0,00	17.589,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.713,00	30.713,00	3.250,00	21.125,00	9.588,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.713,00	30.713,00	3.250,00	21.125,00	9.588,00
1.7.2.9.51.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.713,00	30.713,00	3.250,00	21.125,00	9.588,00
1.7.2.9.51.01.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.713,00	30.713,00	3.250,00	21.125,00	9.588,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00	7.500.000,00	1.076.972,65	4.603.934,75	2.896.065,25

1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.076.972,65	4.603.934,75	2.896.065,25
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.076.972,65	4.603.934,75	2.896.065,25
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.076.972,65	4.603.934,75	2.896.065,25
1.9 Outras Receitas Correntes	98.199,00	98.199,00	0,00	23.505,79	74.693,21
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.398,00	82.398,00	0,00	22.094,34	60.303,66
1.9.2.1 Indenizações	23.930,00	23.930,00	0,00	0,00	23.930,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	23.930,00	23.930,00	0,00	0,00	23.930,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	23.930,00	23.930,00	0,00	0,00	23.930,00
1.9.2.2 Restituições	58.468,00	58.468,00	0,00	22.094,34	36.373,66
1.9.2.2.99 Outras Restituições	58.468,00	58.468,00	0,00	22.094,34	36.373,66
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	58.468,00	58.468,00	0,00	22.094,34	36.373,66
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9.99 Outras Receitas	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9.9.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9.9.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
2 Receitas de Capital	7.617.803,00	7.617.803,00	500.000,00	7.100.000,00	517.803,00
2.1 Operações de Crédito	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	0,00
2.2 Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	977.803,00	977.803,00	500.000,00	500.000,00	477.803,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	857.413,00	857.413,00	500.000,00	500.000,00	357.413,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	175.400,00	175.400,00	0,00	0,00	175.400,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	175.400,00	175.400,00	0,00	0,00	175.400,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	165.400,00	165.400,00	0,00	0,00	165.400,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	146.400,00	146.400,00	0,00	0,00	146.400,00
2.4.1.1.51.1.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - COVID-19	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.513,00	275.513,00	500.000,00	500.000,00	-224.487,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	275.513,00	275.513,00	0,00	0,00	275.513,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	275.513,00	275.513,00	0,00	0,00	275.513,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.946.891,00	49.046.891,00	7.594.417,53	38.854.630,90	10.192.260,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.946.891,00	49.046.891,00	7.594.417,53	38.854.630,90	10.192.260,10
DÉFICIT (VI) ¹				6.331.015,37	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				45.185.646,27	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		7.177.127,71		6.534.943,11
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		7.177.127,71		6.534.943,11

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO OPERACIONÁRIAS) (VIII)	48.946.891,00	57.396.467,60	10.967.806,27	42.808.334,42	14.588.133,18	10.767.829,34	39.058.558,64	18.337.908,96	39.041.070,12	0,00	
3 Despesas Correntes	37.928.114,00	43.779.553,72	8.957.481,89	33.470.962,50	10.308.591,22	8.823.441,97	30.345.957,18	13.433.596,54	30.331.295,65	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.744.686,00	18.535.443,88	2.791.109,36	11.939.840,45	6.595.603,43	2.791.649,36	11.937.507,12	6.597.936,76	11.926.734,39	0,00	

3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.744.686,00	18.535.443,88	2.791.109,36	11.939.840,45	6.595.603,43	2.791.649,36	11.937.507,12	6.597.936,76	11.926.734,39	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.716.138,00	2.640.646,65	544.395,87	1.808.404,53	832.242,12	544.395,87	1.808.404,53	832.242,12	1.805.804,58	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.216.446,00	12.785.640,49	1.886.231,95	8.255.807,86	4.529.832,63	1.886.231,95	8.255.807,86	4.529.832,63	8.248.139,05	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.240.389,00	2.651.659,25	254.948,53	1.465.496,90	1.186.162,35	255.488,53	1.465.496,90	1.186.162,35	1.464.992,93	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.600,00	5.806,58	0,00	0,00	5.806,58	0,00	0,00	5.806,58	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000,00	6.882,71	0,00	6.882,71	0,00	0,00	6.882,71	0,00	6.882,71	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.583,00	23.653,06	0,00	0,00	23.653,06	0,00	0,00	23.653,06	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	460.530,00	421.155,14	105.533,01	403.248,45	17.906,69	105.533,01	400.915,12	20.240,02	400.915,12	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	300,00	755.758,47	156.005,21	755.758,47	0,00	290.736,98	755.758,47	0,00	755.515,25	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	300,00	755.758,47	156.005,21	755.758,47	0,00	290.736,98	755.758,47	0,00	755.515,25	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300,00	755.758,47	156.005,21	755.758,47	0,00	290.736,98	755.758,47	0,00	755.515,25	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.183.128,00	24.488.351,37	6.010.367,32	20.775.363,58	3.712.987,79	5.741.055,63	17.652.691,59	6.835.659,78	17.649.046,01	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	269.182,00	151.833,75	20.272,00	67.349,00	84.484,75	14.272,00	60.049,00	91.784,75	60.049,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	177.217,00	114.577,01	19.272,00	63.349,00	51.228,01	14.272,00	57.049,00	57.528,01	57.049,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	91.965,00	37.256,74	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	3.000,00	34.256,74	3.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	18.800,00	33.630,00	1.200,00	24.600,00	9.030,00	1.200,00	24.600,00	9.030,00	24.600,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17.800,00	32.630,00	1.200,00	24.600,00	8.030,00	1.200,00	24.600,00	8.030,00	24.600,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.895.146,00	24.302.887,62	5.988.895,32	20.683.414,58	3.619.473,04	5.725.583,63	17.568.042,59	6.734.845,03	17.564.397,01	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.640,00	15.904,16	0,00	0,00	15.904,16	0,00	0,00	15.904,16	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	148.881,00	184.391,42	21.240,00	130.501,00	53.890,42	21.675,00	127.541,00	56.850,42	127.541,00	0,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.808.845,00	6.338.656,16	1.370.582,51	5.221.950,34	1.116.705,82	1.750.214,32	4.391.145,20	1.947.510,96	4.389.893,60	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.725,00	26.000,00	0,00	21.000,00	5.000,00	0,00	21.000,00	5.000,00	21.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	78.487,00	33.777,34	1.920,00	25.861,00	7.916,34	1.020,00	24.961,00	8.816,34	24.961,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	122.647,00	105.094,91	0,00	65.063,56	40.031,35	0,00	65.063,56	40.031,35	65.063,56	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	69.350,00	33.463,30	0,00	0,00	33.463,30	0,00	0,00	33.463,30	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	154.750,00	69.574,04	15.000,00	52.500,00	17.074,04	15.000,00	45.000,00	24.574,04	45.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	964.165,00	734.116,38	202.915,59	565.865,00	168.251,38	183.123,35	438.896,19	295.220,19	436.793,64	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.327.046,00	15.377.293,07	4.237.724,86	13.492.816,28	1.884.476,79	3.571.319,76	11.378.456,07	3.998.837,00	11.378.425,07	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.800,00	21.287,00	19.880,00	19.880,00	1.407,00	6.740,00	6.740,00	14.547,00	6.740,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	3.351,00	1.851,00	0,00	0,00	1.851,00	0,00	0,00	1.851,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	162.000,00	162.000,00	27.000,00	108.000,00	54.000,00	27.000,00	108.000,00	54.000,00	108.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	414.400,00	384.397,74	69.105,40	325.614,29	58.783,45	69.105,40	325.612,78	58.784,96	325.612,78	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	91.970,00	75.787,47	20.090,00	66.660,83	9.126,64	20.090,00	64.322,05	11.465,42	64.322,05	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	17.000,00	22.050,00	0,00	20.050,00	2.000,00	0,00	20.050,00	2.000,00	20.050,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301.872,00	524.778,40	0,00	485.100,32	39.678,08	0,00	485.063,24	39.715,16	485.063,24	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131.717,00	158.965,23	3.436,96	82.551,96	76.413,27	60.295,80	66.191,50	92.773,73	65.931,07	0,00
339094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	10.357.552,00	12.955.688,88	2.010.324,38	9.337.371,92	3.618.316,96	1.944.387,37	8.712.601,46	4.243.087,42	8.709.774,47	0,00
44 INVESTIMENTO	10.296.752,00	12.854.495,53	1.984.653,64	9.236.488,63	3.618.006,90	1.918.716,63	8.611.718,17	4.242.777,36	8.608.891,18	0,00
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
445041 CONTRIBUIÇÕES	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.295.852,00	12.853.595,53	1.984.653,64	9.236.488,63	3.617.106,90	1.918.716,63	8.611.718,17	4.241.877,36	8.608.891,18	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.925,00	117.925,00	4.002,24	16.008,96	101.916,04	4.002,24	12.006,72	105.918,28	12.006,72	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.572.217,00	11.413.980,01	1.907.162,40	8.518.292,67	2.895.687,34	1.579.922,27	8.073.329,33	3.340.650,68	8.070.502,34	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.535.481,00	1.318.109,64	73.489,00	702.187,00	615.922,64	334.792,12	526.382,12	791.727,52	526.382,12	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.729,00	3.580,88	0,00	0,00	3.580,88	0,00	0,00	3.580,88	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	53.300,00	101.193,35	25.670,74	100.883,29	310,06	25.670,74	100.883,29	310,06	100.883,29	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	53.300,00	101.193,35	25.670,74	100.883,29	310,06	25.670,74	100.883,29	310,06	100.883,29	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	53.000,00	100.893,35	25.670,74	100.883,29	10,06	25.670,74	100.883,29	10,06	100.883,29	0,00
469073 CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.946.891,00	57.396.467,60	10.967.806,27	42.808.334,42	14.588.133,18	10.767.829,34	39.058.558,64	18.337.908,96	39.041.070,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.946.891,00	57.396.467,60	10.967.806,27	42.808.334,42	14.588.133,18	10.767.829,34	39.058.558,64	18.337.908,96	39.041.070,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.946.891,00	57.396.467,60	10.967.806,27	42.808.334,42	14.588.133,18	10.767.829,34	39.058.558,64	18.337.908,96	39.041.070,12	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###324.144-##	###084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:B80E990C

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024 -		
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.946.891,00	57.396.467,60	10.967.806,27	42.808.334,42	100,00	14.588.133,18	10.767.829,34	39.058.558,64	100,00	18.337.908,96	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	216.619,89	927.797,71	2,17	672.202,29	216.619,89	927.797,71	2,38	672.202,29	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	216.619,89	927.797,71	2,17	672.202,29	216.619,89	927.797,71	2,38	672.202,29	0,00	
02 JUDICIÁRIA	105.545,00	101.345,00	12.540,00	58.956,80	0,14	42.388,20	13.080,00	58.956,80	0,15	42.388,20	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.545,00	101.345,00	12.540,00	58.956,80	0,14	42.388,20	13.080,00	58.956,80	0,15	42.388,20	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.162.842,00	4.486.631,73	540.284,54	3.251.332,48	7,60	1.235.299,25	592.979,02	3.111.870,15	7,97	1.374.761,58	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.764.175,00	4.093.273,44	459.408,58	2.873.074,66	6,71	1.220.198,78	514.433,40	2.747.658,00	7,03	1.345.615,44	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	356.850,00	328.649,22	69.105,40	324.665,77	0,76	3.983,45	69.105,40	324.664,26	0,83	3.984,96	0,00	
181 POLICIAMENTO	40.192,00	64.709,07	11.770,56	53.592,05	0,13	11.117,02	9.440,22	39.547,89	0,10	25.161,18	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.684.954,00	1.983.424,37	275.398,68	956.664,03	2,23	1.026.760,34	196.156,81	811.360,12	2,08	1.172.064,25	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.792,00	428.478,15	122.775,98	350.846,98	0,82	77.631,17	78.228,04	264.027,29	0,68	164.450,86	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	270.011,00	262.781,53	39.542,79	166.844,39	0,39	95.937,14	35.100,23	155.417,77	0,40	107.363,76	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.179.651,00	1.286.224,69	113.079,91	438.972,66	1,03	847.252,03	82.828,54	391.915,06	1,00	894.309,63	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	3.500,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	7.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	
10 SAÚDE	9.826.881,00	11.429.381,00	2.214.563,54	9.049.755,76	21,14	2.379.625,24	2.409.548,78	8.284.091,70	21,21	3.145.289,30	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	507.380,00	916.217,00	153.772,20	595.017,39	1,39	321.199,61	149.565,84	547.344,96	1,40	368.872,04	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.591.655,00	6.783.651,94	1.380.345,24	5.418.735,29	12,66	1.364.916,65	1.663.840,95	5.014.972,88	12,84	1.768.679,06	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.187.988,00	2.121.965,59	568.669,43	1.899.847,50	4,44	222.118,09	495.679,54	1.597.850,36	4,09	524.115,23	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	602.102,00	224.567,64	23.184,00	189.311,90	0,44	35.255,74	17.695,00	183.822,90	0,47	40.744,74	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	8.541,00	0,00	0,00	0,00	8.541,00	0,00	0,00	0,00	8.541,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	618.684,00	516.365,83	88.592,67	357.469,72	0,84	158.896,11	82.767,45	350.726,64	0,90	165.639,19	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	256.872,00	820.872,00	0,00	589.373,96	1,38	231.498,04	0,00	589.373,96	1,51	231.498,04	0,00	
12 EDUCAÇÃO	15.882.493,00	15.491.045,02	2.457.331,12	9.758.924,98	22,80	5.732.120,04	2.328.249,07	9.187.714,21	23,52	6.303.330,81	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.202,00	2.537.990,63	456.060,79	2.417.886,38	5,65	120.104,25	410.364,80	2.326.843,19	5,96	211.147,44	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	393.872,00	332.124,78	71.314,75	257.005,17	0,60	75.119,61	60.189,34	172.778,03	0,44	159.346,75	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.466.683,00	8.900.556,98	1.521.160,40	5.828.465,44	13,62	3.072.091,54	1.455.562,26	5.513.945,40	14,12	3.386.611,58	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.361.496,00	3.600.078,63	408.795,18	1.255.567,99	2,93	2.344.510,64	402.132,67	1.174.147,59	3,01	2.425.931,04	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	127.906,00	120.294,00	0,00	0,00	0,00	120.294,00	0,00	0,00	0,00	120.294,00	0,00	
13 CULTURA	104.740,00	145.857,56	84.065,34	131.600,98	0,31	14.256,58	83.365,34	107.000,98	0,27	38.856,58	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	104.740,00	145.857,56	84.065,34	131.600,98	0,31	14.256,58	83.365,34	107.000,98	0,27	38.856,58	0,00	
15 URBANISMO	10.664.063,00	14.694.378,22	3.190.433,72	13.046.651,76	30,48	1.647.726,46	3.068.979,34	11.978.988,19	30,67	2.715.390,03	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.745.009,00	5.129.099,93	1.285.012,42	5.111.585,81	11,94	17.514,12	1.489.701,97	4.492.887,82	11,50	636.212,11	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.465.204,00	9.380.394,86	1.905.421,30	7.929.085,95	18,52	1.451.308,91	1.579.277,37	7.480.120,37	19,15	1.900.274,49	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	376.800,00	150.500,00	0,00	0,00	0,00	150.500,00	0,00	0,00	0,00	150.500,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.000,00	34.383,43	0,00	5.980,00	0,01	28.403,43	0,00	5.980,00	0,02	28.403,43	0,00	
695 TURISMO	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	1.493.764,00	1.291.766,80	312.266,45	1.146.319,07	2,68	145.447,73	347.550,70	1.017.181,87	2,60	274.584,93	0,00	

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.147.826,00	1.235.045,12	296.937,45	1.116.022,07	2,61	119.023,05	338.166,70	997.118,87	2,55	237.926,25	0,00	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.000,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	70.191,00	33.497,52	10.449,00	25.417,00	0,06	8.080,52	9.384,00	20.063,00	0,05	13.434,52	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.053,00	9.130,00	4.880,00	4.880,00	0,01	4.250,00	0,00	0,00	0,00	9.130,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	254.694,00	12.614,16	0,00	0,00	0,00	12.614,16	0,00	0,00	0,00	12.614,16	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	36.725,00	22.425,00	0,00	19.800,00	0,05	2.625,00	0,00	19.800,00	0,05	2.625,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.000,00	20.800,00	0,00	19.800,00	0,05	1.000,00	0,00	19.800,00	0,05	1.000,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.725,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	1.625,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.206.124,00	1.192.559,46	201.970,33	965.627,21	2,26	226.932,25	269.328,87	891.631,97	2,28	300.927,49	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	658.296,00	999.562,30	196.226,99	948.689,29	2,22	50.873,01	263.585,53	874.694,05	2,24	124.868,25	0,00	
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.550,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	30.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	47.551,00	10.969,75	0,00	0,00	0,00	10.969,75	0,00	0,00	0,00	10.969,75	0,00	
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
606 EXTENSÃO RURAL	228.102,00	159.592,80	5.743,34	16.937,92	0,04	142.654,88	5.743,34	16.937,92	0,04	142.654,88	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	209.225,00	19.816,38	0,00	0,00	0,00	19.816,38	0,00	0,00	0,00	19.816,38	0,00	
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	31.000,00	1.068,23	0,00	0,00	0,00	1.068,23	0,00	0,00	0,00	1.068,23	0,00	
22 INDÚSTRIA	17.200,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	17.200,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	126.525,00	2.074.721,26	1.037.849,30	1.760.271,30	4,11	314.449,96	742.682,66	1.034.285,66	2,65	1.040.435,60	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	4.900,00	2.565,00	0,00	0,00	0,00	2.565,00	0,00	0,00	0,00	2.565,00	0,00	
692 COMERCIALIZAÇÃO	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
695 TURISMO	119.175,00	2.072.156,26	1.037.849,30	1.760.271,30	4,11	311.884,96	742.682,66	1.034.285,66	2,65	1.037.870,60	0,00	
25 ENERGIA	1.419.262,00	1.340.718,05	87.448,32	241.196,43	0,56	1.099.521,62	24.345,90	172.148,01	0,44	1.168.570,04	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.419.262,00	1.340.718,05	87.448,32	241.196,43	0,56	1.099.521,62	24.345,90	172.148,01	0,44	1.168.570,04	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	516.173,00	644.629,60	155.359,09	609.861,44	1,42	34.768,16	158.535,24	572.156,80	1,46	72.472,80	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.897,00	504.578,74	135.359,09	507.103,44	1,18	-2.524,70	138.535,24	469.998,80	1,20	34.579,94	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	27.551,00	27.551,00	1.020,00	27.536,00	0,06	15,00	1.020,00	27.536,00	0,07	15,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	105.544,00	91.649,86	18.980,00	75.222,00	0,18	16.427,86	18.980,00	74.622,00	0,19	17.027,86	0,00	
813 LAZER	35.350,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	20.850,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	99.600,00	883.884,53	181.675,95	883.574,47	2,06	310,06	316.407,72	883.574,47	2,26	310,06	0,00	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	99.600,00	883.884,53	181.675,95	883.574,47	2,06	310,06	316.407,72	883.574,47	2,26	310,06	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	48.946.891,00	57.396.467,60	10.967.806,27	42.808.334,42	100,00	14.588.133,18	10.767.829,34	39.058.558,64	100,00	18.337.908,96	0,00	
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS				JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO								
###.324.144-##				###.084.724-##								
Prefeito Municipal				Contadora CRC PB 5481								

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:0A29C479

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
-----------------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------	------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)

ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO				
###.324.144-##	###.084.724-##				
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481				

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador: 258E9B7C

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.429.088,00	RECEITAS REALIZADAS 31.754.630,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.626.122,00	1.793.451,38
IPTU	202.836,00	122.294,50
ISS	2.255.524,00	723.865,41
ITBI	67.615,00	34.620,73
IRRF	1.000.000,00	801.041,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.147,00	111.629,00
Receitas de Contribuições	297.262,00	195.678,31
Receita Patrimonial	272.970,00	518.552,20
Aplicações Financeiras (II)	263.114,00	507.144,34
Outras Receitas Patrimoniais	9.856,00	11.407,86
Transferências Correntes	35.714.374,00	28.455.573,05
Cota-Parte do FPM	14.264.505,00	9.620.144,02
Cota-Parte do ICMS	3.069.477,00	2.952.358,60
Cota-Parte do IPVA	396.828,00	272.303,37
Cota-Parte do ITR	7.868,00	13.841,03
Transferências da LC 61/1989	6.401,00	5.640,12
Transferências do FUNDEB	7.676.180,00	5.389.006,87
Outras Transferências Correntes	10.293.115,00	10.202.279,04
Demais Receitas Correntes	1.518.360,00	791.375,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.518.360,00	791.375,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.165.974,00	31.247.486,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.617.803,00	7.100.000,00
Operações de Crédito (VIII)	6.600.000,00	6.600.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	977.803,00	500.000,00
Convênios	226.500,00	0,00

Outras Transferências de Capital	751.303,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.017.803,00	500.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.183.777,00	31.747.486,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	42.183.777,00	31.747.486,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	43.779.553,72	33.470.962,50	30.345.957,18	30.331.295,65	32.236,66	302.718,51	298.048,95
Pessoal e Encargos Sociais	18.535.443,88	11.939.840,45	11.937.507,12	11.926.734,39	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	755.758,47	755.758,47	755.758,47	755.515,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.488.351,37	20.775.363,58	17.652.691,59	17.649.046,01	32.236,66	302.718,51	298.048,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.023.795,25	32.715.204,03	29.590.198,71	29.575.780,40	32.236,66	302.718,51	298.048,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.955.688,88	9.337.371,92	8.712.601,46	8.709.774,47	0,00	1.534.708,02	1.534.708,02
Investimentos	12.854.495,53	9.236.488,63	8.611.718,17	8.608.891,18	0,00	1.534.708,02	1.534.708,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	101.193,35	100.883,29	100.883,29	100.883,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.854.495,53	9.236.488,63	8.611.718,17	8.608.891,18	0,00	1.534.708,02	1.534.708,02
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	661.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	56.539.515,78	41.951.692,66	38.201.916,88	38.184.671,58	32.236,66	1.837.426,53	1.832.756,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	56.539.515,78	41.951.692,66	38.201.916,88	38.184.671,58	32.236,66	1.837.426,53	1.832.756,97
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-8.302.178,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-8.302.178,65
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.817.729,82

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	507.144,34	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	755.758,47	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-8.550.792,78	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	17.683.365,75	15.782.482,46
DEDUÇÕES (XL)	10.584.360,84	8.561.347,55
Disponibilidade de Caixa	10.584.360,84	8.561.347,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.982.169,55	8.720.061,41
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	62.766,39	34.735,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	335.042,32	123.978,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.099.004,91	7.221.134,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-122.130,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-21.228.330,58	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-28.030,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-94.099,40	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	154.514,73	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.177.127,71	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.177.127,71	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###324.144-##	###084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:888CB08B

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -		
Bimestre: 4/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	29.951,22	32.815,17	32.236,66	463,50	30.066,23	855.273,87		1.831.130,90	1.837.426,53	1.832.756,97	1.460,92	852.186,88	882.253,11
PODER EXECUTIVO	29.951,22	32.815,17	32.236,66	463,50	30.066,23	855.273,87		1.831.130,90	1.837.426,53	1.832.756,97	1.460,92	852.186,88	882.253,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.951,22	32.815,17	32.236,66	463,50	30.066,23	855.273,87		1.831.130,90	1.837.426,53	1.832.756,97	1.460,92	852.186,88	882.253,11

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###324.144-##	###084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:A2CA8FB3

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024													
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS											PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS											3.525.975,00	1.681.822,38	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU											202.836,00	122.294,50	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI											67.615,00	34.620,73	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS											2.255.524,00	723.865,41	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF											1.000.000,00	801.041,74	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS											21.870.231,00	15.909.419,56	
2.1- Cota-Parte FPM											17.516.114,00	11.854.242,19	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b											16.258.046,00	11.170.492,35	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e											1.258.068,00	683.749,84	
2.2- Cota-Parte ICMS											3.836.846,00	3.690.448,07	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação											8.001,00	7.050,04	
2.4- Cota-Parte ITR											9.835,00	17.301,22	
2.5- Cota-Parte IPVA											496.035,00	340.378,04	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro											0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											3.400,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)											25.396.206,00	17.591.241,94	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))											4.122.432,60	3.045.132,42	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))											2.226.618,90	1.352.676,55	
FUNDEB													
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO											PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS											7.702.273,00	5.406.012,91	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos											7.526.093,00	4.620.940,79	
6.1.1- Principal											7.500.000,00	4.603.934,75	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira											26.093,00	17.006,04	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb											0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF											70.000,00	0,00	
6.2.1- Principal											70.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira											0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb											0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT											66.180,00	785.072,12	
6.3.1- Principal											66.180,00	785.072,12	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira											0,00	0,00	

6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	0,00
6.4.1- Principal	40.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.377.567,40	1.558.802,33
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.406.012,91

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.277.295,76	5.125.628,68	5.081.493,23	5.081.493,23	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.706.331,04	4.897.756,19	4.897.756,19	4.897.756,19	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.071.667,11	1.051.983,95	1.051.983,95	1.051.983,95	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.615.899,93	3.845.772,24	3.845.772,24	3.845.772,24	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	18.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	570.964,72	227.872,49	183.737,04	183.737,04	0,00
10.2.1- Educação Infantil	211.180,89	75.222,89	31.087,44	31.087,44	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	290.531,83	152.649,60	152.649,60	152.649,60	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	69.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.125.628,68	5.081.493,23	5.081.493,23	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.704.906,50	4.704.906,50	4.704.906,50	0,00	0,00	83.965,71
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	420.722,18	376.586,73	376.586,73	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.897.756,19	4.897.756,19	4.897.756,19	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.459,40	279.323,95	279.323,95	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	43.352,44	31.087,44	31.087,44	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.784.209,04	4.897.756,19	4.897.756,19	90,60
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	414.989,12	279.323,95	279.323,95	35,58
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	117.760,82	31.087,44	31.087,44	3,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	540.601,29	324.519,68	324.519,68	0,00	6,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	556.701,78	(160.862,36)	0,00	0,00	(160.862,36)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	555.248,56	(158.838,43)	0,00	0,00	(158.838,43)	0,00
19.2- Total das Despesas	1.453,22	(2.023,93)	0,00	0,00	(2.023,93)	0,00

custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)					
---------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.877.707,96	4.105.236,90	3.716.244,24	3.716.244,24	0,00
20.1- Educação Infantil	1.039.290,40	121.066,15	83.781,20	83.781,20	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.273.548,93	1.566.284,37	1.305.619,85	1.305.619,85	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	26.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.537.990,63	2.417.886,38	2.326.843,19	2.326.843,19	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.155.003,72	9.230.865,58	8.797.737,47	8.797.737,47	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.437.032,40	1.248.272,99	1.166.852,59	1.166.852,59	0,00
21.1.1- Creche	1.534.004,72	1.173.050,10	1.135.765,15	1.135.765,15	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.903.027,68	75.222,89	31.087,44	31.087,44	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.717.971,32	7.982.592,59	7.630.884,88	7.630.884,88	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					3.716.244,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.045.132,42
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.761.376,66
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.397.810,49	6.761.376,66	38,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.515,86	5.769,95	5.766,96	0,00	15.748,90
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	21.515,86	5.769,95	5.766,96	0,00	15.748,90
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		512.634,00	677.381,46		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		495.045,00	677.381,46		
31.1.1- Salário-Educação		136.653,00	259.365,12		
31.1.2- PDDE		5.400,00	3.600,00		
31.1.3- PNAE		125.542,00	151.057,20		
31.1.4 - PNATE		37.015,00	25.880,14		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		190.435,00	237.479,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		17.589,00	0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.336.041,30	528.059,40	389.976,74	389.976,74	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	277.940,23	7.295,00	7.295,00	7.295,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	720.576,29	263.759,23	209.903,71	209.903,71	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	332.124,78	257.005,17	172.778,03	172.778,03	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.491.045,02	9.758.924,98	9.187.714,21	9.187.714,21	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.854.269,52	9.696.287,54	9.137.341,77	9.137.341,77	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.131.208,61	6.159.660,64	6.159.660,64	6.159.660,64	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.723.060,91	3.536.626,90	2.977.681,13	2.977.681,13	0,00
33.2- Despesas de Capital	636.775,50	62.637,44	50.372,44	50.372,44	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	636.775,50	62.637,44	50.372,44	50.372,44	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				56.282,42	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.406.012,91	259.365,12
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				5.081.493,23	0,00
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				380.802,10	259.365,12
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(17,77)	(259.365,12)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				73.257,01	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				307.527,32	0,00
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS		JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO			
###.324.144-##		###.084.724-##			
Prefeito Municipal		Contadora CRC PB 5481			

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:83ADD072

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XII

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Período (b)	(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.525.975,00	3.525.975,00	1.681.822,38	47,69	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	202.836,00	202.836,00	122.294,50	60,29	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	67.615,00	67.615,00	34.620,73	51,20	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.255.524,00	2.255.524,00	723.865,41	32,09	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	801.041,74	80,10	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.608.763,00	20.608.763,00	15.225.669,72	73,87	
Cota-Parte FPM	16.258.046,00	16.258.046,00	11.170.492,35	68,70	
Cota-Parte ITR	9.835,00	9.835,00	17.301,22	175,91	
Cota-Parte IPVA	496.035,00	496.035,00	340.378,04	68,61	
Cota-Parte ICMS	3.836.846,00	3.836.846,00	3.690.448,07	96,18	
Cota-Parte IPI-Exportação	8.001,00	8.001,00	7.050,04	88,11	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.134.738,00	24.134.738,00	16.907.492,10	70,05	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a não Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.089.426,00	2.618.426,91	2.270.077,29	86,69	2.036.283,46	77,76	2.036.283,46	77,76	0,00
Despesas Correntes	2.047.426,00	2.488.389,15	2.150.244,05	86,41	1.943.263,22	78,09	1.943.263,22	78,09	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	130.037,76	119.833,24	92,15	93.020,24	71,53	93.020,24	71,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.806.988,00	1.589.548,30	1.489.307,74	93,69	1.313.277,12	82,61	1.313.277,12	82,61	0,00
Despesas Correntes	1.796.988,00	1.589.548,30	1.489.307,74	93,69	1.313.277,12	82,61	1.313.277,12	82,61	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	316.550,00	187.945,64	178.519,40	94,98	173.030,40	92,06	173.030,40	92,06	0,00
Despesas Correntes	315.250,00	187.945,64	178.519,40	94,98	173.030,40	92,06	173.030,40	92,06	0,00
Despesas de Capital	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.500,00	541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	388.704,00	342.219,53	286.320,13	83,66	280.572,05	81,98	280.572,05	81,98	0,00
Despesas Correntes	381.704,00	342.219,53	286.320,13	83,66	280.572,05	81,98	280.572,05	81,98	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	574.952,00	536.789,00	349.920,11	65,18	320.074,65	59,62	320.074,65	59,62	0,00
Despesas Correntes	503.130,00	486.967,00	349.920,11	71,85	320.074,65	65,72	320.074,65	65,72	0,00
Despesas de Capital	71.822,00	49.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.189.120,00	5.275.470,38	4.574.144,67	86,70	4.123.237,68	78,15	4.123.237,68	78,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.574.144,67	4.123.237,68	4.123.237,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.574.144,67	4.123.237,68	4.123.237,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.536.123,82	2.536.123,82	2.536.123,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.536.123,82	2.536.123,82	2.536.123,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.038.020,86	1.587.113,87	1.587.113,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,05	24,38	24,38

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	2.536.123,82	4.123.237,68	1.587.113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587.113,87	
Empenhos de 2023	3.112.501,01	5.264.841,09	2.152.340,09	19.526,46	0,00	0,00	19.098,85	427,61	0,00	2.152.340,09	
Empenhos de 2022	2.868.018,53	3.850.223,74	982.205,21	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	982.205,21	
Empenhos de 2021	2.482.264,70	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.537.504,00	4.637.504,00	3.827.267,00	82,52
Proveniente da União	4.430.877,00	4.430.877,00	3.719.297,10	83,94
Proveniente dos Estados	106.627,00	206.627,00	107.969,90	52,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.537.504,00	4.637.504,00	3.827.267,00	82,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.502.229,00	3.923.225,03	2.910.828,56	74,19	2.740.859,98	69,86	2.739.608,38	69,83	0,00
Despesas Correntes	3.359.229,00	3.770.624,74	2.794.348,56	74,10	2.624.379,98	69,60	2.623.128,38	69,56	0,00
Despesas de Capital	143.000,00	152.600,29	116.480,00	76,33	116.480,00	76,33	116.480,00	76,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	381.000,00	532.417,29	405.739,76	76,20	279.773,24	52,54	279.773,24	52,54	0,00
Despesas Correntes	361.000,00	532.417,29	405.739,76	76,20	279.773,24	52,54	279.773,24	52,54	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	285.552,00	36.622,00	10.792,50	29,46	10.792,50	29,46	10.792,50	29,46	0,00
Despesas Correntes	284.252,00	35.322,00	10.792,50	30,55	10.792,50	30,55	10.792,50	30,55	0,00
Despesas de Capital	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	229.980,00	174.146,30	71.149,59	40,85	70.154,59	40,28	70.154,59	40,28	0,00
Despesas Correntes	217.980,00	162.146,30	71.149,59	43,87	70.154,59	43,26	70.154,59	43,26	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	226.500,00	1.237.500,00	834.471,24	67,43	816.644,27	65,99	803.548,52	64,93	0,00
Despesas Correntes	2.100,00	429.100,00	245.097,28	57,11	227.270,31	52,96	217.001,55	50,57	0,00
Despesas de Capital	224.400,00	808.400,00	589.373,96	72,90	589.373,96	72,90	586.546,97	72,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.637.761,00	5.911.910,62	4.232.981,65	71,60	3.918.224,58	66,27	3.903.877,23	66,03	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.591.655,00	6.541.651,94	5.180.905,85	79,19	4.777.143,44	73,02	4.775.891,84	73,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.187.988,00	2.121.965,59	1.895.047,50	89,30	1.593.050,36	75,07	1.593.050,36	75,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	602.102,00	224.567,64	189.311,90	84,30	183.822,90	81,85	183.822,90	81,85	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	25.000,00	8.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	618.684,00	516.365,83	357.469,72	69,22	350.726,64	67,92	350.726,64	67,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	801.452,00	1.774.289,00	1.184.391,35	66,75	1.136.718,92	64,06	1.123.623,17	63,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.826.881,00	11.187.381,00	8.807.126,32	78,72	8.041.462,26	71,87	8.027.114,91	71,75	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:88ACE86D

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
-----------------	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

	Anterior	Corrente										
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:2CAEA042

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.946.891,00
Previsão Atualizada	49.046.891,00
Receitas Realizadas	38.854.630,90
Déficit Orçamentário	203.927,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.177.127,71
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.946.891,00
Dotação Atualizada	57.396.467,60
Despesas Empenhadas	42.808.334,42
Despesas Liquidadas	39.058.558,64
Despesas Pagas	39.041.070,12
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.808.334,42
Despesas Liquidadas	39.058.558,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.084.438,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.794.438,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.281.162,03
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da (a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.817.729,82
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-21.228.330,58
	Resultado Apurado LDO Até o Bimestre (b)
	-8.302.178,65
	% em Relação à Meta (b/a)
	0,58
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição
	Cancelamento Até o Bimestre
	Pagamento Até o Bimestre
	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.766,39
Poder Executivo	62.766,39
Poder Legislativo	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.686.404,77
Poder Executivo	2.686.404,77
Poder Legislativo	0,00
TOTAL	2.749.171,16
	1.924,42
	1.864.993,63
	882.253,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre
	Limite Constitucional Anual
	% Mínimo a Aplicar no Exercício
	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.761.376,66
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.897.756,19
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	279.323,95
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	31.087,44
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício
Receita de Operação de Crédito	0,00
	Saldo não realizado
	0,00

Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.123.237,68	15,00		24,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO			
###.324.144-##	###.084.724-##			
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481			

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:457A8887

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 15 DE 01 DE JULHO 2024- CREDITOS ADICIONAIS - SERRINHA/RN**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro - Serrinha/RN CEP: 59258000 -

DECRETO Nº 15, DE 01 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.070.922,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 0513/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.070.922,00 (Um milhão, setenta mil, novecentos e vinte e dois reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal De Serrinha/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.104.422,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E				RE	84.100,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				84.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	58.500,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					374.772,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO				26.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	26.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	50.000,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%				125.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	125.000,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%				164.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	164.200,00
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				9.572,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	15690000	0001	9.572,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					46.825,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				46.825,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	6.825,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	40.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					598.725,00
	1019 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				100.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.500,00
	1012 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL E/OU ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17550000	0001	30.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL				379.225,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	67.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	312.225,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				89.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	68.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.000,00
Anexo II (Redução)					1.070.922,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					6.825,00
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				6.825,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.825,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E				RE	147.600,00
	1107 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				58.506,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	18.506,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	40.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				2.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.600,00
	2203 APOIO A INSTALAÇÃO DE FABRICAS E/OU REDES DE PRODUÇÃO NO MUNICIPIO				13.497,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.999,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.499,00
	2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL				9.998,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.999,00
	2205 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				48.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	48.000,00
	1409 ADESAO DE REDES TECNOLOGICAS				14.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	14.999,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					348.772,00
	1307 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				215.900,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15420000	0001	19.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	19.999,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	9.999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	34.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	48.310,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	80.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	3.393,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%				23.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	23.300,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%				50.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	50.000,00
	1224 AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR				9.572,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	9.572,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER					131.500,00
	1416 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL				56.340,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000	0001	25.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	16.640,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	14.200,00
	1017 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				75.160,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000	0001	24.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	51.160,00
12 .001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO					26.000,00
	1418 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS				26.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	26.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					410.225,00
	1021 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES E DRENAGEM DE ÁGUA E ESGOTO				12.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
	1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS				12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
	1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS				4.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.200,00
	1059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL				45.461,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	45.461,00
	1019 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				9.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	1018 REORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA- SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTO DE				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	4.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	9.000,00
	1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS				71.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	23.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL				11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.000,00
	2194 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO				11.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	11.900,00
	1220 REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO AO PRODUTOR RURAL				15.020,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.020,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	1215 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				15.500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.500,00
	1216 AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS				6.460,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.460,00

	1217 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COM GARAGEM MUNICIPAL				19.820,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.840,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.840,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.840,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	11.300,00
	1218 PERFURAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				7.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
	2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				131.539,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	49.999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	81.540,00
	2074 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				7.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.400,00
	1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PONTES				7.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
	2065 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				7.925,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	125,00

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:E12E53C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.990.000,00	41.990.000,00	7.972.648,06	27.538.643,80	14.451.356,20	
I Receitas Correntes	37.092.897,00	37.092.897,00	6.167.517,24	24.552.454,47	12.540.442,53	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.476,00	1.418.476,00	225.649,59	937.591,15	480.884,85	
1.1.1 Impostos	1.186.122,00	1.186.122,00	225.449,51	930.146,91	255.975,09	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	482.259,00	482.259,00	5.820,89	47.862,35	434.396,65	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.319,00	300.319,00	4.978,22	31.555,20	268.763,80	
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	254.826,00	254.826,00	4.978,22	31.555,20	223.270,80	
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	45.493,00	45.493,00	0,00	0,00	45.493,00	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	181.940,00	181.940,00	842,67	16.307,15	165.632,85	
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	134.140,00	134.140,00	842,67	16.307,15	117.832,85	
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	47.800,00	47.800,00	0,00	0,00	47.800,00	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	363.105,00	363.105,00	140.717,02	649.493,41	-286.388,41	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	363.105,00	363.105,00	140.717,02	649.493,41	-286.388,41	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	178.401,00	178.401,00	140.717,02	645.882,69	-467.481,69	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	178.401,00	178.401,00	140.717,02	645.882,69	-467.481,69	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	178.401,00	178.401,00	139.616,44	644.782,11	-466.381,11	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	1.100,58	1.100,58	-1.100,58	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	184.704,00	184.704,00	0,00	3.610,72	181.093,28	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	184.704,00	184.704,00	0,00	3.610,72	181.093,28	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	340.758,00	340.758,00	78.911,60	232.791,15	107.966,85	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	340.758,00	340.758,00	78.911,60	232.791,15	107.966,85	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	340.758,00	340.758,00	78.911,60	232.791,15	107.966,85	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	289.597,00	289.597,00	78.911,60	232.791,15	56.805,85	
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	51.161,00	51.161,00	0,00	0,00	51.161,00	
1.1.2 Taxas	232.354,00	232.354,00	200,08	7.444,24	224.909,76	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	232.354,00	232.354,00	200,08	7.444,24	224.909,76	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.792,00	39.792,00	200,08	6.444,24	33.347,76	
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.792,00	39.792,00	200,08	6.444,24	33.347,76	
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	39.792,00	39.792,00	200,08	6.444,24	33.347,76	
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	164.139,00	164.139,00	0,00	1.000,00	163.139,00	
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	164.139,00	164.139,00	0,00	1.000,00	163.139,00	
1.1.2.1.51 Taxa de Saúde Suplementar	28.423,00	28.423,00	0,00	0,00	28.423,00	
1.1.2.1.51.01 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	28.423,00	28.423,00	0,00	0,00	28.423,00	
1.2 Contribuições	338.227,00	338.227,00	42.345,32	163.728,89	174.498,11	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.227,00	338.227,00	42.345,32	163.728,89	174.498,11	
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.227,00	338.227,00	42.345,32	163.728,89	174.498,11	
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.227,00	338.227,00	42.345,32	163.728,89	174.498,11	
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	338.227,00	338.227,00	42.345,32	163.728,89	174.498,11	
1.3 Receita Patrimonial	1.219.807,00	1.219.807,00	62.348,68	171.938,21	1.047.868,79	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	932.936,00	932.936,00	0,00	0,00	932.936,00	
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	932.936,00	932.936,00	0,00	0,00	932.936,00	
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	932.936,00	932.936,00	0,00	0,00	932.936,00	
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	468.972,00	468.972,00	0,00	0,00	468.972,00	
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00	
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00	
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00	
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	463.964,00	463.964,00	0,00	0,00	463.964,00	
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00	
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00	

1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	151.316,00	151.316,00	0,00	0,00	151.316,00
1.3.2 Valores Mobiliários	178.099,00	178.099,00	62.348,68	171.938,21	6.160,79
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	178.099,00	178.099,00	62.348,68	171.938,21	6.160,79
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	178.099,00	178.099,00	62.348,68	171.938,21	6.160,79
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178.099,00	178.099,00	62.348,68	171.938,21	6.160,79
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	7.108,00	7.108,00	5.575,39	26.883,70	-19.775,70
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.262,00	4.262,00	117,92	441,08	3.820,92
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.935,00	6.935,00	4.479,47	20.228,35	-13.293,35
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	426,00	426,00	3.096,23	10.828,16	-10.402,16
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	31.833,00	31.833,00	3.257,62	23.616,83	8.216,17
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	23.454,00	23.454,00	415,29	1.788,85	21.665,15
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.421,00	1.421,00	26,40	43,42	1.377,58
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.749,00	3.749,00	98,48	216,17	3.532,83
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	21.317,00	21.317,00	708,42	1.194,87	20.122,13
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	20.464,00	20.464,00	40.930,90	76.341,80	-55.877,80
1.3.2.1.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	7.106,00	7.106,00	1.561,33	1.561,33	5.544,67
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	756,60	2.822,11	-2.822,11
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	32,72	582,58	-582,58
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	231,07	957,18	-957,18
1.3.2.1.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	910,00	910,00	0,00	0,00	910,00
1.3.2.1.01.01.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	796,00	796,00	0,00	0,00	796,00
1.3.2.1.01.01.34 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Educação	0,00	0,00	4,98	1.208,26	-1.208,26
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	48.318,00	48.318,00	1.055,86	3.223,52	45.094,48
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	108.772,00	108.772,00	0,00	0,00	108.772,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	108.772,00	108.772,00	0,00	0,00	108.772,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	108.772,00	108.772,00	0,00	0,00	108.772,00
1.3.9.9.99.01 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	108.772,00	108.772,00	0,00	0,00	108.772,00
1.7 Transferências Correntes	32.511.468,00	32.511.468,00	5.834.773,65	23.270.215,01	9.241.252,99
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.782.593,00	19.782.593,00	3.847.480,12	15.475.229,60	4.307.363,40
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.194.970,00	14.194.970,00	2.563.352,38	9.621.970,82	4.572.999,18
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.192.696,00	14.192.696,00	2.562.368,57	9.620.144,02	4.572.551,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.553.190,00	13.553.190,00	1.881.432,51	8.939.207,96	4.613.982,04
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.553.190,00	13.553.190,00	1.881.432,51	8.939.207,96	4.613.982,04
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.941.488,00	16.941.488,00	2.345.610,51	11.167.829,54	5.773.658,46
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	5.476,59	5.476,59	-5.476,59
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.388.298,00	-3.388.298,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-1.154.199,83
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	639.506,00	639.506,00	680.936,06	680.936,06	-41.430,06
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	639.506,00	639.506,00	680.936,06	680.936,06	-41.430,06
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	639.506,00	639.506,00	680.936,06	680.936,06	-41.430,06
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.274,00	2.274,00	983,81	1.826,80	447,20
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.274,00	2.274,00	983,81	1.826,80	447,20
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.842,00	2.842,00	1.229,75	2.283,47	558,53
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-568,00	-568,00	-245,94	-456,67	-111,33
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	437.138,00	437.138,00	75.110,33	238.318,42	198.819,58
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.643,00	13.643,00	0,00	3,77	13.639,23
1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.643,00	13.643,00	0,00	3,77	13.639,23
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	423.495,00	423.495,00	75.110,33	238.314,65	185.180,35
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	100.900,00	100.900,00	4.459,71	35.330,84	65.569,16
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	100.900,00	100.900,00	4.459,71	35.330,84	65.569,16
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	322.595,00	322.595,00	70.650,62	202.983,81	119.611,19
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	322.595,00	322.595,00	70.650,62	202.983,81	119.611,19
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.334.748,00	3.334.748,00	583.064,40	3.195.722,91	139.025,09
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.334.748,00	3.334.748,00	583.064,40	3.195.722,91	139.025,09
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.709.066,00	1.709.066,00	454.710,64	2.420.806,75	-711.740,75
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.709.066,00	1.709.066,00	454.710,64	2.420.806,75	-711.740,75
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.708.270,00	1.708.270,00	347.398,64	2.045.214,75	-336.944,75
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	796,00	796,00	107.312,00	375.592,00	-374.796,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	803.362,00	803.362,00	43.959,78	372.692,12	430.669,88
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	803.362,00	803.362,00	43.959,78	372.692,12	430.669,88
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	291.046,00	291.046,00	43.959,78	372.692,12	-81.646,12
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	512.316,00	512.316,00	0,00	0,00	512.316,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	71.966,00	71.966,00	22.512,10	106.140,97	-34.174,97
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	71.966,00	71.966,00	22.512,10	106.140,97	-34.174,97
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	71.056,00	71.056,00	5.568,10	38.364,97	32.691,03
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	910,00	910,00	16.944,00	67.776,00	-66.866,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	46.897,00	46.897,00	17.705,68	50.753,68	-3.856,68
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	46.897,00	46.897,00	17.705,68	50.753,68	-3.856,68
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	46.897,00	46.897,00	17.705,68	50.753,68	-3.856,68
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	44.176,20	245.329,39	-245.329,39
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	44.176,20	245.329,39	-245.329,39
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	44.176,20	245.329,39	-245.329,39
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	703.457,00	703.457,00	0,00	0,00	703.457,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	703.457,00	703.457,00	0,00	0,00	703.457,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	651.331,00	651.331,00	215.853,03	971.700,22	-320.369,22
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	177.000,00	177.000,00	104.569,61	380.447,24	-203.447,24
1.7.1.4.50.01 Transferências do Salário-Educação - Principal	177.000,00	177.000,00	104.569,61	380.447,24	-203.447,24
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	14.027,00	14.027,00	0,00	0,00	14.027,00
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	14.027,00	14.027,00	0,00	0,00	14.027,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	195.405,00	195.405,00	38.088,80	133.310,80	62.094,20
1.7.1.4.52.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	195.405,00	195.405,00	38.088,80	133.310,80	62.094,20
1.7.1.4.52.01.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	66.661,00	66.661,00	9.316,00	32.606,00	34.055,00
1.7.1.4.52.01.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	49.740,00	49.740,00	5.299,20	18.547,20	31.192,80
1.7.1.4.52.01.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	57.687,00	57.687,00	22.227,60	77.796,60	-20.109,60
1.7.1.4.52.01.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	7.106,00	7.106,00	380,80	1.332,80	5.773,20
1.7.1.4.52.01.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	14.211,00	14.211,00	865,20	3.028,20	11.182,80

1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	191.000,00	191.000,00	73.194,62	146.389,24	44.610,76
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	191.000,00	191.000,00	73.194,62	146.389,24	44.610,76
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – INFANTIL	0,00	0,00	18.653,48	37.306,96	-37.306,96
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL	191.000,00	191.000,00	48.255,73	96.511,46	94.488,54
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – MÉDIO	0,00	0,00	6.285,41	12.570,82	-12.570,82
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	73.899,00	73.899,00	0,00	311.552,94	-237.653,94
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	73.899,00	73.899,00	0,00	311.552,94	-237.653,94
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	477.744,00	477.744,00	303.474,24	1.153.573,94	-675.829,94
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	366.497,00	366.497,00	278.516,51	1.053.575,40	-687.078,40
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	366.497,00	366.497,00	278.516,51	1.053.575,40	-687.078,40
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	366.497,00	366.497,00	278.516,51	1.053.575,40	-687.078,40
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	111.247,00	111.247,00	0,00	0,00	111.247,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	111.247,00	111.247,00	0,00	0,00	111.247,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	111.247,00	111.247,00	0,00	0,00	111.247,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	24.957,73	99.998,54	-99.998,54
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	24.957,73	99.998,54	-99.998,54
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	628.626,00	628.626,00	60.248,58	182.586,27	446.039,73
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	628.626,00	628.626,00	60.248,58	182.586,27	446.039,73
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	628.626,00	628.626,00	60.248,58	182.586,27	446.039,73
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	43.330,00	43.330,00	0,00	0,00	43.330,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	49.739,00	49.739,00	14.400,00	33.600,00	16.139,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	82.425,00	82.425,00	20.102,58	61.397,27	21.027,73
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	711,00	711,00	0,00	0,00	711,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	73.899,00	73.899,00	18.480,00	43.120,00	30.779,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	135.007,00	135.007,00	7.266,00	44.469,00	90.538,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	73.899,00	73.899,00	0,00	0,00	73.899,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	44.908,00	44.908,00	0,00	0,00	44.908,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	123.638,00	123.638,00	0,00	0,00	123.638,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	58.036,00	58.036,00	46.377,16	111.357,02	-53.321,02
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	45.792,00	45.792,00	-45.792,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	45.792,00	45.792,00	-45.792,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	585,16	2.341,54	-2.341,54
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	585,16	2.341,54	-2.341,54
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	63.223,48	-63.223,48
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	63.223,48	-63.223,48
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	58.036,00	58.036,00	0,00	0,00	58.036,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	58.036,00	58.036,00	0,00	0,00	58.036,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	58.036,00	58.036,00	0,00	0,00	58.036,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.266.796,00	2.266.796,00	596.657,46	1.839.945,57	426.850,43
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.158.643,00	2.158.643,00	396.657,46	1.480.300,37	678.342,63
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.939.789,00	1.939.789,00	368.257,62	1.388.928,15	550.860,85
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.939.789,00	1.939.789,00	368.257,62	1.388.928,15	550.860,85
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.424.736,00	2.424.736,00	460.321,98	1.736.159,98	688.576,02
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-484.947,00	-484.947,00	-92.064,36	-347.231,83	-137.715,17
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	175.083,00	175.083,00	25.146,77	81.215,87	93.867,13
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	175.083,00	175.083,00	25.146,77	81.215,87	93.867,13
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	218.854,00	218.854,00	31.433,43	101.519,70	117.334,30
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-43.771,00	-43.771,00	-6.286,66	-20.303,83	-23.467,17
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.979,00	3.979,00	783,99	2.626,02	1.352,98
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.979,00	3.979,00	783,99	2.626,02	1.352,98
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.974,00	4.974,00	979,97	3.282,42	1.691,58
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-995,00	-995,00	-195,98	-656,40	-338,60
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.792,00	39.792,00	2.469,08	7.530,33	32.261,67
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.792,00	39.792,00	2.469,08	7.530,33	32.261,67
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	108.153,00	108.153,00	0,00	109.645,20	-1.492,20
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	107.153,00	107.153,00	0,00	109.645,20	-2.492,20
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	107.153,00	107.153,00	0,00	109.645,20	-2.492,20
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.462.079,00	10.462.079,00	1.390.636,07	5.955.039,84	4.507.039,16
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.462.079,00	10.462.079,00	1.390.636,07	5.955.039,84	4.507.039,16
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.462.079,00	10.462.079,00	1.390.636,07	5.955.039,84	4.507.039,16
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.462.079,00	10.462.079,00	1.390.636,07	5.955.039,84	4.507.039,16
1.9 Outras Receitas Correntes	1.604.919,00	1.604.919,00	2.400,00	8.981,21	1.595.937,79
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	312.464,00	312.464,00	0,00	0,00	312.464,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	312.464,00	312.464,00	0,00	0,00	312.464,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	312.464,00	312.464,00	0,00	0,00	312.464,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	156.140,00	156.140,00	0,00	0,00	156.140,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	717.669,00	717.669,00	2.400,00	8.981,21	708.687,79
1.9.2.1 Indenizações	142.113,00	142.113,00	0,00	0,00	142.113,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	142.113,00	142.113,00	0,00	0,00	142.113,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	142.113,00	142.113,00	0,00	0,00	142.113,00
1.9.2.2 Restituições	575.556,00	575.556,00	2.400,00	8.981,21	566.574,79
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	149.218,00	149.218,00	0,00	0,00	149.218,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	149.218,00	149.218,00	0,00	0,00	149.218,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	149.218,00	149.218,00	0,00	0,00	149.218,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	426.338,00	426.338,00	2.400,00	8.981,21	417.356,79
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	142.113,00	142.113,00	2.400,00	8.981,21	133.131,79
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	284.225,00	284.225,00	0,00	0,00	284.225,00

1.9.9 Demais Receitas Correntes	574.786,00	574.786,00	0,00	0,00	574.786,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	574.786,00	574.786,00	0,00	0,00	574.786,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	346.612,00	346.612,00	0,00	0,00	346.612,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	346.612,00	346.612,00	0,00	0,00	346.612,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	346.612,00	346.612,00	0,00	0,00	346.612,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	228.174,00	228.174,00	0,00	0,00	228.174,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	228.174,00	228.174,00	0,00	0,00	228.174,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	120.796,00	120.796,00	0,00	0,00	120.796,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	107.378,00	107.378,00	0,00	0,00	107.378,00
2 Receitas de Capital	4.897.103,00	4.897.103,00	1.805.130,82	2.986.189,33	1.910.913,67
2.2 Alienação de Bens	244.434,00	244.434,00	0,00	624.500,00	-380.066,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	96.637,00	96.637,00	0,00	624.500,00	-527.863,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	96.637,00	96.637,00	0,00	624.500,00	-527.863,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	96.637,00	96.637,00	0,00	624.500,00	-527.863,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	96.637,00	96.637,00	0,00	624.500,00	-527.863,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	147.797,00	147.797,00	0,00	0,00	147.797,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	147.797,00	147.797,00	0,00	0,00	147.797,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	147.797,00	147.797,00	0,00	0,00	147.797,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	147.797,00	147.797,00	0,00	0,00	147.797,00
2.4 Transferências de Capital	4.186.540,00	4.186.540,00	1.805.130,82	2.361.689,33	1.824.850,67
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.424.674,00	2.424.674,00	1.805.130,82	2.361.689,33	62.984,67
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	717.869,00	717.869,00	0,00	0,00	717.869,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	302.900,00	302.900,00	0,00	0,00	302.900,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	302.900,00	302.900,00	0,00	0,00	302.900,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	302.900,00	302.900,00	0,00	0,00	302.900,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	414.969,00	414.969,00	0,00	0,00	414.969,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	414.969,00	414.969,00	0,00	0,00	414.969,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	414.969,00	414.969,00	0,00	0,00	414.969,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.176,00	48.176,00	0,00	0,00	48.176,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.176,00	48.176,00	0,00	0,00	48.176,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	48.176,00	48.176,00	0,00	0,00	48.176,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.508.629,00	1.508.629,00	355.130,82	911.689,33	596.939,67
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	477.498,00	477.498,00	0,00	0,00	477.498,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	477.498,00	477.498,00	0,00	0,00	477.498,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	511.605,00	511.605,00	0,00	0,00	511.605,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	511.605,00	511.605,00	0,00	0,00	511.605,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	321.103,00	321.103,00	0,00	0,00	321.103,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	321.103,00	321.103,00	0,00	0,00	321.103,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	198.423,00	198.423,00	355.130,82	911.689,33	-713.266,33
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	198.423,00	198.423,00	355.130,82	911.689,33	-713.266,33
2.4.1.4.99.0.1.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	198.423,00	198.423,00	355.130,82	911.689,33	-713.266,33
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	-1.300.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	150.000,00	150.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	-1.300.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	150.000,00	150.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	-1.300.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.761.866,00	1.761.866,00	0,00	0,00	1.761.866,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.761.866,00	1.761.866,00	0,00	0,00	1.761.866,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	149.644,00	149.644,00	0,00	0,00	149.644,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	149.644,00	149.644,00	0,00	0,00	149.644,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	128.567,00	128.567,00	0,00	0,00	128.567,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	128.567,00	128.567,00	0,00	0,00	128.567,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	301.279,00	301.279,00	0,00	0,00	301.279,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	301.279,00	301.279,00	0,00	0,00	301.279,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	545.712,00	545.712,00	0,00	0,00	545.712,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	545.712,00	545.712,00	0,00	0,00	545.712,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	636.664,00	636.664,00	0,00	0,00	636.664,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	636.664,00	636.664,00	0,00	0,00	636.664,00
2.9 Outras Receitas de Capital	466.129,00	466.129,00	0,00	0,00	466.129,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	466.129,00	466.129,00	0,00	0,00	466.129,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	466.129,00	466.129,00	0,00	0,00	466.129,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	466.129,00	466.129,00	0,00	0,00	466.129,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	466.129,00	466.129,00	0,00	0,00	466.129,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.990.000,00	41.990.000,00	7.972.648,06	27.538.643,80	14.451.356,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.990.000,00	41.990.000,00	7.972.648,06	27.538.643,80	14.451.356,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
¹ TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	27.538.643,80	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	3.955,00		3.955,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.955,00		3.955,00	

Município de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução de Orçamentária Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 - Bimestre: 4/2024												
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)		Inscrição de RP não Processado (k)		
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)						

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.990.000,00	43.200.949,60	5.825.617,97	36.417.499,49	6.783.450,11	8.458.748,13	26.940.938,42	16.260.011,18	26.533.241,58	0,00
3 Despesas Correntes	32.799.695,00	37.545.815,61	4.536.617,53	33.078.154,58	4.467.661,03	6.745.383,14	24.531.403,88	13.014.411,73	24.132.883,27	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.333.183,00	19.167.498,20	890.900,00	18.279.089,24	888.408,96	3.212.589,09	12.864.441,06	6.303.057,14	12.494.320,75	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.333.183,00	19.167.498,20	890.900,00	18.279.089,24	888.408,96	3.212.589,09	12.864.441,06	6.303.057,14	12.494.320,75	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.061.667,00	5.423.175,00	610.620,00	5.243.678,43	179.496,57	1.045.689,03	3.545.573,43	1.877.601,57	3.307.377,74	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.987.028,00	11.075.166,00	213.105,00	10.782.715,24	292.450,76	1.909.215,37	7.826.843,96	3.248.322,04	7.820.911,65	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.840.631,00	1.917.621,00	67.175,00	1.647.204,89	270.416,11	257.684,69	989.981,68	927.639,32	863.989,37	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	180.196,00	47.686,00	0,00	0,00	47.686,00	0,00	0,00	47.686,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	140.628,00	192.728,00	0,00	160.707,39	32.020,61	0,00	66.698,74	126.029,26	66.698,74	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.033,00	469.141,20	0,00	444.783,29	24.357,91	0,00	435.343,25	33.797,95	435.343,25	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	85.000,00	41.981,00	0,00	0,00	41.981,00	0,00	0,00	41.981,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	121.921,00	138.921,00	10.900,00	100.900,00	38.021,00	21.345,31	94.817,25	44.103,75	91.156,30	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	121.921,00	138.921,00	10.900,00	100.900,00	38.021,00	21.345,31	94.817,25	44.103,75	91.156,30	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	70.000,00	67.000,00	900,00	46.400,00	20.600,00	9.625,51	45.716,09	21.283,91	42.055,14	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.421,00	70.421,00	10.000,00	54.500,00	15.921,00	11.719,80	49.101,16	21.319,84	49.101,16	0,00
329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.344.591,00	18.239.396,41	3.634.817,53	14.698.165,34	3.541.231,07	3.511.448,74	11.572.145,57	6.667.250,84	11.547.406,22	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	7.106,00	7.106,00	0,00	0,00	7.106,00	0,00	0,00	7.106,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.106,00	7.106,00	0,00	0,00	7.106,00	0,00	0,00	7.106,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	388.183,00	53.111,00	0,00	31.704,00	21.407,00	5.362,00	21.409,00	31.702,00	21.409,00	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.132,00	2.132,00	0,00	0,00	2.132,00	0,00	0,00	2.132,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	384.630,00	49.558,00	0,00	31.704,00	17.854,00	5.362,00	21.409,00	28.149,00	21.409,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.421,00	1.421,00	0,00	0,00	1.421,00	0,00	0,00	1.421,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	201.468,00	12.168,00	0,00	7.100,00	5.068,00	1.200,00	4.800,00	7.368,00	4.800,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	201.468,00	12.168,00	0,00	7.100,00	5.068,00	1.200,00	4.800,00	7.368,00	4.800,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.106,00	97.106,00	0,00	97.000,00	106,00	10.000,00	45.000,00	52.106,00	45.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.106,00	97.106,00	0,00	97.000,00	106,00	10.000,00	45.000,00	52.106,00	45.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.740.728,00	18.069.905,41	3.634.817,53	14.562.361,34	3.507.544,07	3.494.886,74	11.500.936,57	6.568.968,84	11.476.197,22	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.421,00	1.421,00	0,00	0,00	1.421,00	0,00	0,00	1,421,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	278.250,00	161.520,00	21.700,00	54.560,00	106.960,00	21.700,00	54.560,00	106.960,00	54.560,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.527,00	127,00	0,00	0,00	127,00	0,00	0,00	127,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.772.402,00	7.652.880,00	1.434.531,35	6.006.771,10	1.646.108,90	1.414.538,47	4.843.247,24	2.809.632,76	4.838.262,68	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.353,00	27.828,20	0,00	21.299,20	6.529,00	0,00	21.299,20	6.529,00	21.299,20	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	703.671,00	408.081,00	36.007,30	172.874,90	235.206,10	33.569,10	169.781,70	238.299,30	169.781,70	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	544.239,00	94.191,00	7.150,24	14.587,63	79.603,37	7.150,24	14.587,63	79.603,37	14.587,63	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.395,00	7.275,00	0,00	0,00	7.275,00	0,00	0,00	7.275,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.998,00	7.598,00	0,00	0,00	7.598,00	0,00	0,00	7.598,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	863.899,00	171.698,00	0,00	0,00	171.698,00	0,00	0,00	171.698,00	0,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	93.200,00	14.750,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.587.767,00	8.527.609,58	2.046.394,94	7.405.463,97	1.122.145,61	1.930.123,73	5.602.743,22	2.924.866,36	5.597.341,85	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	89.284,00	80.684,00	8.320,00	47.490,00	33.194,00	14.480,00	35.170,00	45.514,00	35.170,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	86.970,00	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	270.500,00	322.350,00	71.800,00	321.800,00	550,00	59.133,98	252.822,11	69.527,89	238.468,69	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	132.955,00	33.655,00	0,00	30.492,00	3.163,00	4.620,00	20.213,32	13.441,68	20.213,32	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.500,00	530,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.036,00	522.364,63	-657,52	477.451,17	44.913,46	0,00	476.940,78	45.423,85	476.940,78	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.019,00	30.101,00	9.571,22	9.571,37	20.529,63	9.571,22	9.571,37	20.529,63	9.571,37	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.842,00	2.842,00	0,00	0,00	2.842,00	0,00	0,00	2.842,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	8.640.305,00	5.646.133,99	1.289.000,44	3.339.344,91	2.306.789,08	1.713.364,99	2.409.534,54	3.236.599,45	2.400.358,31	0,00
44 INVESTIMENTO	7.476.471,00	4.877.098,60	1.289.000,44	2.939.344,91	1.937.753,69	1.612.546,71	2.033.935,12	2.843.163,48	2.024.758,89	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.476.471,00	4.877.098,60	1.289.000,44	2.939.344,91	1.937.753,69	1.612.546,71	2.033.935,12	2.843.163,48	2.024.758,89	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	603.213,00	276.901,18	0,00	0,00	276.901,18	0,00	0,00	276.901,18	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	451.646,00	214.547,00	0,00	0,00	214.547,00	0,00	0,00	214.547,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	550.216,00	869.952,54	48.307,23	472.746,78	397.205,76	94.139,35	271.821,43	598.131,11	271.821,43	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.683.253,00	2.405.069,88	980.438,26	1.977.519,82	427.550,06	1.494.581,36	1.619.048,08	786.021,80	1.609.871,85	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.163.230,00	1.091.615,00	260.254,95	489.078,31	602.536,69	23.826,00	143.065,61	948.549,39	143.065,61	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.974,00	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.939,00	18.039,00	0,00	0,00	18.039,00	0,00	0,00	18.039,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	113.834,00	43.034,39	0,00	0,00	43.034,39	0,00	0,00	43.034,39	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	113.834,00	43.034,39	0,00	0,00	43.034,39	0,00	0,00	43.034,39	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	113.834,00	43.034,39	0,00	0,00	43.034,39	0,00	0,00	43.034,39	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.050.000,00	726.001,00	0,00	400.000,00	326.001,00	100.818,28	375.599,42	350.401,58	375.599,42	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00	726.001,00	0,00	400.000,00	326.001,00	100.818,28	375.599,42	350.401,58	375.599,42	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.050.000,00	726.001,00	0,00	400.000,00	326.001,00	100.818,28	375.599,42	350.401,58	375.599,42	0,00
RESGATADO										
9 Reserva de Contingência	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
999999 CLASSIFICAR	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.990.000,00	43.200.949,60	5.825.617,97	36.417.499,49	6.783.450,11	8.458.748,13	26.940.938,42	16.260.011,18	26.533.241,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.990.000,00	43.200.949,60	5.825.617,97	36.417.499,49	6.783.450,11	8.458.748,13	26.940.938,42	16.260.011,18	26.533.241,58	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-8.878.855,69			597.705,38		1.005.402,22	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.990.000,00	43.200.949,60	5.825.617,97	27.538.643,80	6.783.450,11	8.458.748,13	27.538.643,80	16.260.011,18	27.538.643,80	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###252.064-##	###911.874-##	###134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:34E6DDE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2024											Exercício: 2024	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.990.000,00	43.200.949,60	5.825.617,97	36.417.499,49	100,00	6.783.450,11	8.458.748,13	26.940.938,42	100,00	16.260.011,18	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.603.000,00	1.603.000,00	34.369,72	1.428.931,45	3,92	174.068,55	235.448,38	875.217,15	3,25	727.782,85	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.603.000,00	1.603.000,00	34.369,72	1.428.931,45	3,92	174.068,55	235.448,38	875.217,15	3,25	727.782,85	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	137.000,00	137.000,00	0,00	120.000,00	0,33	17.000,00	10.000,00	60.000,00	0,22	77.000,00	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	137.000,00	137.000,00	0,00	120.000,00	0,33	17.000,00	10.000,00	60.000,00	0,22	77.000,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	6.405.340,00	5.053.498,46	304.202,18	4.205.530,95	11,55	847.967,51	731.558,98	2.871.198,18	10,66	2.182.300,28	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	118.500,00	162.800,00	0,00	149.118,59	0,41	13.681,41	0,00	55.109,94	0,20	107.690,06	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.221.608,00	2.980.959,18	281.552,18	2.752.955,81	7,56	228.003,37	486.188,04	1.832.632,57	6,80	1.148.326,61	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	929.612,00	680.262,00	11.750,00	484.651,28	1,33	195.610,72	70.260,79	288.940,72	1,07	391.321,28	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	65.639,00	127.139,00	0,00	105.070,00	0,29	22.069,00	16.790,00	63.475,00	0,24	63.664,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	65.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	139.556,00	7.956,00	0,00	0,00	0,00	7.956,00	0,00	0,00	0,00	7.956,00	0,00	
695 TURISMO	55.425,00	223.982,28	0,00	212.835,27	0,58	11.147,01	36.156,56	160.623,28	0,60	63.359,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	810.000,00	814.400,00	10.900,00	500.900,00	1,38	313.500,00	122.163,59	470.416,67	1,75	343.983,33	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.455.590,00	3.011.504,00	410.532,54	1.496.682,87	4,11	1.514.821,13	304.689,86	1.033.915,32	3,84	1.977.588,68	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.378,00	438.193,00	127.914,75	307.975,82	0,85	130.217,18	93.770,67	224.538,61	0,83	213.654,39	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44.027,00	25.127,00	0,00	0,00	0,00	25.127,00	0,00	0,00	0,00	25.127,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.243.867,00	2.533.666,00	282.617,79	1.188.707,05	3,26	1.344.958,95	210.919,19	809.376,71	3,00	1.724.289,29	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21.318,00	14.518,00	0,00	0,00	0,00	14.518,00	0,00	0,00	0,00	14.518,00	0,00	
10 SAÚDE	9.228.156,00	12.056.374,00	1.557.706,08	10.094.006,56	27,72	1.962.367,44	1.835.783,12	7.237.481,61	26,86	4.818.892,39	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.034.678,00	2.022.919,61	383.865,42	1.918.709,43	5,27	104.210,18	350.856,41	1.475.528,15	5,48	547.391,46	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.318.623,00	7.406.640,39	829.443,63	6.276.221,48	17,23	1.130.418,91	1.162.569,83	4.564.529,53	16,94	2.842.110,86	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.085.200,00	1.219.859,00	167.516,22	1.012.542,28	2,78	207.316,72	162.689,83	687.261,07	2,55	532.597,93	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	501.164,00	352.834,00	53.893,31	131.373,54	0,36	221.460,46	59.231,00	111.049,33	0,41	241.784,67	0,00	

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84.814,00	92.114,00	0,00	19.996,52	0,05	72.117,48	3.078,16	12.312,64	0,05	79.801,36	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	203.677,00	962.007,00	122.987,50	735.163,31	2,02	226.843,69	97.357,89	386.800,89	1,44	575.206,11	0,00
11 TRABALHO	6.964,00	6.964,00	0,00	0,00	0,00	6.964,00	0,00	0,00	0,00	6.964,00	0,00
695 TURISMO	6.964,00	6.964,00	0,00	0,00	0,00	6.964,00	0,00	0,00	0,00	6.964,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	14.697.634,00	13.238.425,00	1.554.320,95	12.087.879,78	33,19	1.150.545,22	2.700.712,73	9.306.397,68	34,54	3.932.027,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	936.225,00	381.243,00	129.168,70	356.824,75	0,98	24.418,25	112.325,32	234.973,92	0,87	146.269,08	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	415.561,00	394.261,00	117.924,63	391.967,39	1,08	2.293,61	100.685,86	292.838,98	1,09	101.422,02	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.744.527,00	8.187.058,00	897.228,03	7.543.569,59	20,71	643.488,41	1.694.493,04	5.896.521,88	21,89	2.290.536,12	0,00
362 ENSINO MÉDIO	8.530,00	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	54.827,00	977,00	0,00	0,00	0,00	977,00	0,00	0,00	0,00	977,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.910.180,00	3.087.697,00	101.282,21	2.667.880,76	7,33	419.816,24	517.245,76	1.939.946,47	7,20	1.147.750,53	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.808,00	29.306,00	248,00	744,00	0,00	28.562,00	372,00	744,00	0,00	28.562,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.800,00	185.505,00	85.853,00	176.264,77	0,48	9.240,23	29.185,61	111.358,21	0,41	74.146,79	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	39.023,00	5.503,00	140,00	140,00	0,00	5.363,00	140,00	140,00	0,00	5.363,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.153,00	966.245,00	222.476,38	950.488,52	2,61	15.756,48	246.265,14	829.874,22	3,08	136.370,78	0,00
13 CULTURA	382.716,00	268.614,14	0,00	53.925,09	0,15	214.689,05	0,00	53.925,09	0,20	214.689,05	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	47.466,00	29.041,54	0,00	0,00	0,00	29.041,54	0,00	0,00	0,00	29.041,54	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	54.714,00	91.672,60	0,00	53.925,09	0,15	37.747,51	0,00	53.925,09	0,20	37.747,51	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	280.536,00	147.900,00	0,00	0,00	0,00	147.900,00	0,00	0,00	0,00	147.900,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	197.422,00	204.822,00	24.320,00	179.478,00	0,49	25.344,00	30.282,90	133.689,33	0,50	71.132,67	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	197.422,00	204.822,00	24.320,00	179.478,00	0,49	25.344,00	30.282,90	133.689,33	0,50	71.132,67	0,00
15 URBANISMO	3.064.973,00	5.094.556,00	1.647.504,46	4.908.321,41	13,48	186.234,59	2.279.574,99	3.828.883,26	14,21	1.265.672,74	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.635.627,00	2.849.503,00	618.758,97	2.804.312,48	7,70	45.190,52	734.452,98	2.123.699,10	7,88	725.803,90	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.406.608,00	2.241.675,00	1.028.745,49	2.104.008,93	5,78	137.666,07	1.545.122,01	1.705.184,16	6,33	536.490,84	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	22.738,00	3.378,00	0,00	0,00	0,00	3.378,00	0,00	0,00	0,00	3.378,00	0,00
16 HABITAÇÃO	146.819,00	75.219,00	0,00	0,00	0,00	75.219,00	0,00	0,00	0,00	75.219,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	146.819,00	75.219,00	0,00	0,00	0,00	75.219,00	0,00	0,00	0,00	75.219,00	0,00
17 SANEAMENTO	441.829,00	57.955,00	0,00	20.530,00	0,06	37.425,00	7.800,00	20.530,00	0,08	37.425,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.423,00	223,00	0,00	0,00	0,00	223,00	0,00	0,00	0,00	223,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	333.965,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	79.441,00	54.780,00	0,00	20.530,00	0,06	34.250,00	7.800,00	20.530,00	0,08	34.250,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	528.829,00	430.742,00	0,00	352.341,52	0,97	78.400,48	50.201,95	214.264,61	0,80	216.477,39	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	528.829,00	430.742,00	0,00	352.341,52	0,97	78.400,48	50.201,95	214.264,61	0,80	216.477,39	0,00
20 AGRICULTURA	886.760,00	1.294.840,00	240.022,04	1.199.276,22	3,29	95.563,78	172.361,78	1.092.200,47	4,05	202.639,53	0,00
605 ABASTECIMENTO	57.697,00	40.197,00	0,00	0,00	0,00	40.197,00	0,00	0,00	0,00	40.197,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	117.314,00	46.904,00	0,00	0,00	0,00	46.904,00	0,00	0,00	0,00	46.904,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	711.749,00	1.207.739,00	240.022,04	1.199.276,22	3,29	8.462,78	172.361,78	1.092.200,47	4,05	115.538,53	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.183,00	196.183,00	0,00	150.082,64	0,41	46.100,36	34.243,44	96.372,72	0,36	99.810,28	0,00
695 TURISMO	102.183,00	196.183,00	0,00	150.082,64	0,41	46.100,36	34.243,44	96.372,72	0,36	99.810,28	0,00
25 ENERGIA	190.007,00	12.613,00	0,00	0,00	0,00	12.613,00	0,00	0,00	0,00	12.613,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	167.270,00	676,00	0,00	0,00	0,00	676,00	0,00	0,00	0,00	676,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	22.737,00	11.937,00	0,00	0,00	0,00	11.937,00	0,00	0,00	0,00	11.937,00	0,00
26 TRANSPORTE	329.533,00	153.433,00	44.000,00	87.578,00	0,24	65.855,00	44.000,00	87.578,00	0,33	65.855,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	329.533,00	153.433,00	44.000,00	87.578,00	0,24	65.855,00	44.000,00	87.578,00	0,33	65.855,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	345.245,00	269.206,00	8.640,00	32.935,00	0,09	236.271,00	22.090,00	29.285,00	0,11	239.921,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	274.045,00	181.806,00	0,00	0,00	0,00	181.806,00	0,00	0,00	0,00	181.806,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	46.757,00	46.757,00	0,00	0,00	0,00	46.757,00	0,00	0,00	0,00	46.757,00	0,00
695 TURISMO	6.395,00	6.395,00	0,00	0,00	0,00	6.395,00	0,00	0,00	0,00	6.395,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	18.048,00	34.248,00	8.640,00	32.935,00	0,09	1.313,00	22.090,00	29.285,00	0,11	4.963,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	290.000,00	27.001,00	0,00	0,00	0,00	27.001,00	0,00	0,00	0,00	27.001,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	290.000,00	27.001,00	0,00	0,00	0,00	27.001,00	0,00	0,00	0,00	27.001,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.990.000,00	43.200.949,60	5.825.617,97	36.417.499,49	100,00	6.783.450,11	8.458.748,13	26.940.938,42	100,00	16.260.011,18	0,00

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador: B0A8D8E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM					
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
FUNDO					
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS		LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA		
###.252.064-##	###.911.874-##		###.134.034-##		
Prefeito Secretário	Municipal De Tributação E Finanças		Controladora		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.092.897,00	24.552.454,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.476,00	937.591,15
IPTU	300.319,00	31.555,20
ISS	340.758,00	232.791,15
ITBI	181.940,00	16.307,15
IRRF	363.105,00	649.493,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.354,00	7.444,24
Receitas de Contribuições	338.227,00	163.728,89
Receita Patrimonial	1.219.807,00	171.938,21
Aplicações Financeiras (II)	178.099,00	171.938,21
Outras Receitas Patrimoniais	1.041.708,00	0,00
Transferências Correntes	32.511.468,00	23.270.215,01
Cota-Parte do FPM	14.192.696,00	9.620.144,02
Cota-Parte do ICMS	1.939.789,00	1.388.928,15
Cota-Parte do IPVA	175.083,00	81.215,87
Cota-Parte do ITR	2.274,00	1.826,80
Transferências da LC 61/1989	3.979,00	2.626,02
Transferências do FUNDEB	10.939.823,00	7.108.613,78
Outras Transferências Correntes	5.257.824,00	5.066.860,37
Demais Receitas Correntes	1.604.919,00	8.981,21
Outras Receitas Financeiras(III)	228.174,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.376.745,00	8.981,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.686.624,00	24.380.516,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.897.103,00	2.986.189,33
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	244.434,00	624.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	244.434,00	624.500,00
Transferências de Capital	4.186.540,00	2.361.689,33
Convênios	3.270.495,00	911.689,33
Outras Transferências de Capital	916.045,00	1.450.000,00
Outras Receitas de Capital	466.129,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	466.129,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.897.103,00	2.986.189,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.583.727,00	27.366.705,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	41.583.727,00	27.366.705,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.545.815,61	33.078.154,58	24.531.403,88	24.132.883,27	190.647,22	17.099,20	17.099,20
Pessoal e Encargos Sociais	19.167.498,20	18.279.089,24	12.864.441,06	12.494.320,75	189.347,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	138.921,00	100.900,00	94.817,25	91.156,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.239.396,41	14.698.165,34	11.572.145,57	11.547.406,22	1.299,32	17.099,20	17.099,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.406.894,61	32.977.254,58	24.436.586,63	24.041.726,97	190.647,22	17.099,20	17.099,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.646.133,99	3.339.344,91	2.409.534,54	2.400.358,31	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.877.098,60	2.939.344,91	2.033.935,12	2.024.758,89	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	43.034,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	43.034,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	726.001,00	400.000,00	375.599,42	375.599,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.920.132,99	2.939.344,91	2.033.935,12	2.024.758,89	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.336.027,60	35.916.599,49	26.470.521,75	26.066.485,86	190.647,22	17.099,20	17.099,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.336.027,60	35.916.599,49	26.470.521,75	26.066.485,86	190.647,22	17.099,20	17.099,20
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.092.473,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.092.473,31
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							624.350,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	171.938,21	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	94.817,25	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.169.594,27	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.715.440,44	9.339.841,02
DEDUÇÕES (XL)	1.185.949,93	2.292.325,59
Disponibilidade de Caixa	1.185.949,93	2.292.325,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.707.811,47	2.617.962,73
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	194.369,40	3.722,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	327.492,14	321.914,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.529.490,51	7.047.515,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.481.975,08	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-433.502,83	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-190.647,23	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	1.291.327,85	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.214.206,89	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.955,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.955,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretário Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:BBC1E4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VIII

Município de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.186.122,00	930.146,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	300.319,00	31.555,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	181.940,00	16.307,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	340.758,00	232.791,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	363.105,00	649.493,41
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.232.400,00	13.697.487,76
2.1- Cota-Parte FPM	17.580.994,00	11.854.242,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.941.488,00	11.173.306,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	639.506,00	680.936,06
2.2- Cota-Parte ICMS	2.424.736,00	1.736.159,98
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.974,00	3.282,42
2.4- Cota-Parte ITR	2.842,00	2.283,47
2.5- Cota-Parte IPVA	218.854,00	101.519,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.418.522,00	14.627.634,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.918.578,80	2.602.746,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.436.051,70	1.053.598,33

FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.939.823,00	7.128.842,13
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.462.079,00	5.975.268,19
6.1.1- Principal	10.462.079,00	5.955.039,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	20.228,35
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	111.247,00	0,00
6.2.1- Principal	111.247,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	366.497,00	1.053.575,40
6.3.1- Principal	366.497,00	1.053.575,40
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	99.998,54
6.4.1- Principal	0,00	99.998,54
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.543.500,20	3.352.292,94
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		240.243,64
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		240.243,64
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.369.085,77

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.559.292,00	8.878.735,99	6.863.479,94	6.742.727,68	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.742.494,00	7.591.921,70	5.969.166,70	5.848.414,44	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.058.663,00	2.026.287,21	1.477.603,74	1.430.411,39	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.486.524,00	5.390.237,72	4.381.072,75	4.308.702,39	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	15.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	182.005,00	175.396,77	110.490,21	109.300,66	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.816.798,00	1.286.814,29	894.313,24	894.313,24	0,00
10.2.1- Educação Infantil	388.865,00	43.443,21	17.393,21	17.393,21	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.418.555,00	1.243.371,08	876.920,03	876.920,03	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	9.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.874.780,99	6.859.524,94	6.738.772,68	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.028.883,72	6.341.486,73	6.240.045,55	0,00	0,00	366.218,54
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	845.897,27	518.038,21	498.727,13	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.591.921,70	5.969.166,70	5.848.414,44	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	611.982,30	518.038,21	498.727,13	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	259.964,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				4.920.190,51	5.969.166,70	5.969.166,70	84,92
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)				474.741,08	518.038,21	518.038,21	49,17
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL				158.036,31	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
---------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------------------	--------------------------------------------------	-------------------

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	712.884,21	269.317,19	269.317,19	0,00	3,78
-----------------------------------------------------------	------------	------------	------------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁵	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	859.926,49	240.243,64		3.955,00	0,00	236.288,64	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	814.341,66	66.605,01		0,00	0,00	66.605,01	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	45.584,83	173.638,63		3.955,00	0,00	169.683,63	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.930.111,00	1.712.199,26	1.439.326,10	1.439.326,10	0,00
20.1- Educação Infantil	627.169,00	598.150,34	444.949,52	444.949,52	0,00
20.2- Ensino Fundamental	354.897,00	201.547,53	197.043,74	197.043,74	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	3.782,00	744,00	744,00	744,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.500,00	868,00	868,00	868,00	0,00
20.5- Administração Geral	318.960,00	295.331,83	225.402,55	225.402,55	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	616.300,00	615.417,56	570.178,29	570.178,29	0,00
20.7- Outras	5.503,00	140,00	140,00	140,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.489.403,00	10.590.935,25	8.302.806,04	8.182.053,78	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.260.202,00	2.844.145,53	2.051.304,68	2.002.922,78	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.260.202,00	2.844.145,53	2.051.304,68	2.002.922,78	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.229.201,00	7.746.789,72	6.251.501,36	6.179.131,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
-----------------------------------------------------------------	-------

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.439.326,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.602.746,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,01
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.042.072,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
------------------------------------------------	-------------------	---------------------	-----------------

29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.656.908,67	4.042.072,99	27,63		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	329.190,41	189.347,91	189.347,90	0,01	139.842,50
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	139.080,17	0,00	0,00	0,00	139.080,17
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	190.110,24	189.347,91	189.347,90	0,01	762,33
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	887.477,00	1.096.535,45
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	651.757,00	986.890,25
31.1.1- Salário-Educação	177.000,00	383.269,35
31.1.2- PDDE	14.027,00	0,00
31.1.3- PNAE	195.405,00	133.893,38
31.1.4 - PNATE	191.000,00	147.346,42
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	74.325,00	322.381,10
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	235.720,00	109.645,20
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.749.022,00	1.496.944,53	1.003.591,64	993.368,29	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	927.082,00	708.413,26	441.485,36	436.246,57	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	977,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	806.489,00	788.531,27	562.106,28	557.121,72	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS PAGAS Até o Até o Bimestre(e)	DESPESAS Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.238.425,00	12.087.879,78	9.306.397,68	9.175.422,07	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.150.926,00	11.442.233,72	9.170.802,88	9.039.827,27	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.618.138,00	8.166.173,74	6.389.074,20	6.268.321,94	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.532.788,00	3.276.059,98	2.781.728,68	2.771.505,33	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.087.499,00	645.646,06	135.594,80	135.594,80	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.087.499,00	645.646,06	135.594,80	135.594,80	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				66.886,35	11.154,50
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				7.128.842,13	383.269,35
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				6.932.075,58	358.724,79
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				263.652,90	35.699,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				209.660,35	2,59
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				424.310,79	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				49.002,46	35.701,65
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					
JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA			
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##			
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora			

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:101081CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.186.122,00	1.186.122,00	930.146,91	78,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.319,00	300.319,00	31.555,20	10,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	181.940,00	181.940,00	16.307,15	8,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	340.758,00	340.758,00	232.791,15	68,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	363.105,00	363.105,00	649.493,41	178,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.592.894,00	19.592.894,00	13.016.551,70	66,43
Cota-Parte FPM	16.941.488,00	16.941.488,00	11.173.306,13	65,95
Cota-Parte ITR	2.842,00	2.842,00	2.283,47	80,34
Cota-Parte IPVA	218.854,00	218.854,00	101.519,70	46,38
Cota-Parte ICMS	2.424.736,00	2.424.736,00	1.736.159,98	71,60
Cota-Parte IPI-Exportação	4.974,00	4.974,00	3.282,42	65,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.779.016,00	20.779.016,00	13.946.698,61	67,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	884.835,00	1.901.438,39	1.587.460,73	83,48	1.243.785,66	65,41	1.228.473,93	64,60	0,00
Despesas Correntes	655.393,00	1.883.697,00	1.587.460,73	84,27	1.243.785,66	66,02	1.228.473,93	65,21	0,00
Despesas de Capital	229.442,00	17.741,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	225.136,00	673.116,00	614.868,44	91,34	375.577,07	55,79	375.577,07	55,79	0,00
Despesas Correntes	103.033,00	672.013,00	614.868,44	91,49	375.577,07	55,88	375.577,07	55,88	0,00
Despesas de Capital	122.103,00	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	128.671,00	145.341,00	97.804,44	67,29	77.480,23	53,30	77.480,23	53,30	0,00
Despesas Correntes	128.671,00	145.341,00	97.804,44	67,29	77.480,23	53,30	77.480,23	53,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.182,00	56.482,00	19.996,52	35,40	12.312,64	21,79	12.185,56	21,57	0,00
Despesas Correntes	64.918,00	54.318,00	19.996,52	36,81	12.312,64	22,66	12.185,56	22,43	0,00
Despesas de Capital	4.264,00	2.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	65.627,00	505.657,00	441.459,98	87,30	221.009,22	43,70	219.128,73	43,33	0,00
Despesas Correntes	62.785,00	504.215,00	441.459,98	87,55	221.009,22	43,83	219.128,73	43,45	0,00
Despesas de Capital	2.842,00	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.701.850,00	1.912.991,61	1.833.625,43	95,85	1.424.854,15	74,48	1.413.661,76	73,89	0,00
Despesas Correntes	2.577.217,00	1.910.358,61	1.833.625,43	95,98	1.424.854,15	74,58	1.413.661,76	73,99	0,00
Despesas de Capital	124.633,00	2.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.075.301,00	5.195.026,00	4.595.215,54	88,45	3.355.018,97	64,58	3.326.507,28	64,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.595.215,54	3.355.018,97	3.326.507,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.595.215,54	3.355.018,97	3.326.507,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.092.004,79	2.092.004,79	2.092.004,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.092.004,79	2.092.004,79	2.092.004,79
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.503.210,75	1.263.014,18	1.234.502,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,94	24,05	23,85

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		2.092.004,79	3.355.018,97	1.263.014,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.014,18
Empenhos de 2023		2.799.625,94	4.244.713,75	1.445.087,81	9.222,46	0,00	0,00	3.014,32	6.208,14	0,00	1.445.087,81
Empenhos de 2022		2.632.861,67	4.190.837,92	1.557.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.976,25
Empenhos de 2021		2.162.769,60	2.804.726,69	641.957,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.957,09
Empenhos de 2020 e anteriores		1.734.435,37	2.178.165,86	443.730,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.730,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.202.261,00	4.202.261,00	3.195.722,91	76,04
Proveniente da União	4.052.617,00	4.052.617,00	3.195.722,91	78,85
Proveniente dos Estados	149.644,00	149.644,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.202.261,00	4.202.261,00	3.195.722,91	76,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.433.788,00	5.505.202,00	4.688.760,75	85,16	3.320.743,87	60,32	3.320.588,52	60,31	0,00
Despesas Correntes	2.820.427,00	5.212.381,00	4.548.805,16	87,26	3.197.943,26	61,35	3.197.787,91	61,34	0,00
Despesas de Capital	613.361,00	292.821,00	139.955,59	47,79	122.800,61	41,93	122.800,61	41,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	860.064,00	546.743,00	397.673,84	72,73	311.684,00	57,00	311.684,00	57,00	0,00
Despesas Correntes	521.091,00	526.427,00	397.673,84	75,54	311.684,00	59,20	311.684,00	59,20	0,00
Despesas de Capital	338.973,00	20.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	372.493,00	207.493,00	33.569,10	16,17	33.569,10	16,17	33.569,10	16,17	0,00
Despesas Correntes	372.493,00	207.493,00	33.569,10	16,17	33.569,10	16,17	33.569,10	16,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.632,00	35.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.790,00	32.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.842,00	2.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.050,00	456.350,00	293.703,33	64,35	165.791,67	36,32	165.791,67	36,32	0,00
Despesas Correntes	130.944,00	456.344,00	293.703,33	64,36	165.791,67	36,33	165.791,67	36,33	0,00
Despesas de Capital	7.106,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	332.828,00	109.928,00	77.984,00	70,94	45.874,00	41,73	45.874,00	41,73	0,00
Despesas Correntes	240.170,00	103.270,00	77.984,00	75,51	45.874,00	44,42	45.874,00	44,42	0,00
Despesas de Capital	92.658,00	6.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.152.855,00	6.861.348,00	5.491.691,02	80,03	3.877.662,64	56,51	3.877.507,29	56,51	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.318.623,00	7.406.640,39	6.276.221,48	84,73	4.564.529,53	61,62	4.549.062,45	61,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.085.200,00	1.219.859,00	1.012.542,28	83,00	687.261,07	56,33	687.261,07	56,33	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	501.164,00	352.834,00	131.373,54	37,23	111.049,33	31,47	111.049,33	31,47	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	84.814,00	92.114,00	19.996,52	21,70	12.312,64	13,36	12.185,56	13,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	203.677,00	962.007,00	735.163,31	76,41	386.800,89	40,20	384.920,40	40,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.034.678,00	2.022.919,61	1.911.609,43	94,49	1.470.728,15	72,70	1.459.535,76	72,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.228.156,00	12.056.374,00	10.086.906,56	83,66	7.232.681,61	59,99	7.204.014,57	59,75	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE ###.252.064-## Prefeito	MATEUS DE MEDEIROS ###.911.874-## Secretario Municipal De Tributação E Finanças	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA ###.134.034-## Controladora
-----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.990.000,00
Previsão Atualizada	41.990.000,00
Receitas Realizadas	27.538.643,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.955,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.990.000,00
Dotação Atualizada	43.200.949,60
Despesas Empenhadas	36.417.499,49
Despesas Liquidadas	26.940.938,42
Despesas Pagas	26.533.241,58
Superávit Orçamentário	597.705,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	36.417.499,49
Despesas Liquidadas	26.940.938,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	37.913.936,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.543.664,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.458.867,53
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	
Até o Bimestre	
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	624.350,00	1.092.473,31	174,97
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-433.502,83	1.481.975,08	-341,86

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	194.369,40	0,01	190.647,22	3.722,17
Poder Executivo	194.369,40	0,01	190.647,22	3.722,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	206.342,68	18.178,40	17.099,20	171.065,08
Poder Executivo	206.342,68	18.178,40	17.099,20	171.065,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	400.712,08	18.178,41	207.746,42	174.787,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.042.072,99	25,00	27,63
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.969.166,70	70,00	84,92
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	518.038,21	0,00	49,17
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.355.018,97	15,00	24,05
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:BC136E97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:9D702857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RGF DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2024 -
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.715.440,44	9.540.466,73	9.339.841,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.416.712,57	9.241.738,86	9.041.113,15	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.416.712,57	9.241.738,86	9.041.113,15	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.147.922,72	6.972.949,01	6.772.323,30	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.268.789,85	2.268.789,85	2.268.789,85	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	298.727,87	298.727,87	298.727,87	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.185.949,93	2.148.209,86	2.292.325,59	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.185.949,93	2.148.209,86	2.292.325,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.707.811,47	2.436.484,17	2.617.962,73	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	194.369,40	3.722,17	3.722,17	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	327.492,14	284.552,14	321.914,97	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.529.490,51	7.392.256,87	7.047.515,43	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.950.294,04	34.884.886,83	37.913.936,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.734.480,00	1.484.480,00	2.370.272,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.215.814,04	33.400.406,83	35.543.664,38	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	31,12	28,56	26,27	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	25,88	22,13	18,58	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	37.458.976,85	40.080.488,20	42.652.397,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	33.713.079,16	36.072.439,38	38.387.157,53	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	206.342,68	171.065,08	171.065,08	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:BC25B59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RGF DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.950.294,04	34.884.886,83	37.913.936,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.734.480,00	1.484.480,00	2.370.272,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	31.215.814,04	33.400.406,83	35.543.664,38	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.867.479,09	7.348.089,50	7.819.606,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	6.180.731,18	6.613.280,55	7.037.645,55	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:89618D46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RGF DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
2º Quadrimestre/2024			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.913.936,38	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.370.272,00	0,00	
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.543.664,38	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.686.986,30	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.118.287,67	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.488.056,51	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:4459459C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RGF DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal CONSOLIDADO			
2º Quadrimestre/2024			
LRF, art 48 - Anexo 6			

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.913.936,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.543.664,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.458.867,53	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.257.101,91	52,98
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.675.320,52	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.641.554,49	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.747.009,62	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	7.047.515,43	18,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.652.397,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.819.606,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.686.986,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.488.056,51	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:73890EEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RGF DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.913.936,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.543.664,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.458.867,53	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.537.197,96	50,89
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.607.788,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.677.399,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.747.009,62	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	7.047.515,43	18,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.652.397,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.819.606,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.686.986,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.488.056,51	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:A2E52403

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024PE - OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital e Maternidade Bevenuto Holanda Neto, e UBS's para qual solicitamos as providências necessárias Severiano Melo/RN.. REGISTRADOR: Prefeitura de Severiano Melo inscrita no CNPJ 08.358.046/0001-99. EMPRESA (S) CONTRATADA (S): AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME (19.031.878/0001-12)

CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (78.746.773/0001-09)

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

DL MEDICAMENTOS LTDA (48.058.173/0001-97)

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)

IN OUT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (05.001.234/0001-77)

INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A (01.541.283/0003-03)

KIENRO BRASIL LTDA (19.717.870/0001-04)

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (94.389.400/0001-84)

MEDICAL CARE LTDA (08.975.531/0001-01)

MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (38.425.512/0001-72)

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)

PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)

W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.212.250/0001-49)

- Valor total de R\$ 559.212,83;

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	685	ÁLCOOL COMUM 99%.	UND		60	8,67	520,20
PHARMAPLUS LTDA	2	743	ÁLCOOL COMUM 70%.	UND		5.000	5,61	28.050,00
PHARMAPLUS LTDA	3	6044	DEGERMANTE 0,2% CLOREXIDINA - 1L	UND		100	9,03	903,00
PHARMAPLUS LTDA	4	6046	DEGERMANTE 2% CLOREXIDINA - 1L	UND		150	19,02	2.853,00
PHARMAPLUS LTDA	6	6048	CLOREXIDINA 0,12% LIQUIDO - 1L	UND		100	26,43	2.643,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	7	708	GEL CONDUTOR INCOLOR - 1L	UND		300	6,25	1.875,00
IN OUT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	8	829	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	UND		1.200	16,09	19.308,00
IN OUT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	9	6049	HIPOCLORETO A 1% LIQUIDO - 1L	UND		3.000	5,45	16.350,00
PHARMAPLUS LTDA	12	711	PVPI TÓPICO FRASCO 1000ML	UND		200	44,45	8.890,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	14	6051	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 13X4,5	UND		10.000	0,14	1.400,00
NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15	6052	SERINGA DE 3ML COM AGULHA 25X7	UND		15.000	0,17	2.550,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	16	6053	SERINGA DE 5ML COM AGULHA	UND		15.000	0,17	2.550,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17	6054	SERINGA DE 10ML COM AGULHA	UND		15.000	0,29	4.350,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18	6055	SERINGA DE 20ML COM AGULHA	UND		20.000	0,38	7.600,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	19	681	AGULHA 13X4,5mm C/100	CX		50	6,19	309,50
DL MEDICAMENTOS LTDA	20	686	AGULHA 40X1,2mm C/100	CX		50	6,21	310,50
DL MEDICAMENTOS LTDA	21	683	AGULHA 20X5,5mm C/100	CX		50	6,21	310,50
DL MEDICAMENTOS LTDA	22	6056	AGULHA 20X0,55mm C/100	CX		50	6,19	309,50
DL MEDICAMENTOS LTDA	23	1534	AGULHA 25X0,8mm C/100	CX		50	6,19	309,50
DL MEDICAMENTOS LTDA	24	742	SCALP 19 G C/100	CX		50	21,87	1.093,50
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	25	745	SCALP 21G C/100	CX		50	21,90	1.095,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	26	747	SCALP23G C/100	CX		50	21,90	1.095,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	27	749	SCALP25G C/100	CX		50	21,83	1.091,50

DL MEDICAMENTOS LTDA	28	751	SCALP27P C/100	CX		20	21,85	437,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	29	6058	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14	UND		200	0,68	136,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	30	6059	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16	UND		600	0,68	408,00
PHARMAPLUS LTDA	31	6060	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18	UND		2.000	0,67	1.340,00
PHARMAPLUS LTDA	32	6061	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	UND		10.000	0,66	6.600,00
PHARMAPLUS LTDA	33	6062	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22	UND		10.000	0,68	6.800,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	34	6063	CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24	UND		10.000	0,68	6.800,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	35	818	CATETER NASAL INFATIL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND		100	1,59	159,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36	754	COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS GRANDE 13 LITROS	UND		1.000	5,57	5.570,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37	6064	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS - 2 VIAS	UND		2.000	0,64	1.280,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	39	6066	EQUIPO COM EXTENSOR LATERAL - MACRO GOTAS	UND		7.000	0,87	6.090,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	40	6067	SONDA NASOENTERAL Nº 12	UND		100	18,09	1.809,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	41	5033	EQUIPO DE SONDAS NASOENTERAL (EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL)	UND		100	1,33	133,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	42	785	SONDA URETAL Nº 04 SILICONE	UND		50	0,77	38,50
DL MEDICAMENTOS LTDA	43	787	SONDA URETAL Nº 06 SILICONE	UND		50	0,79	39,50
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	44	789	SONDA URETAL Nº 08 SILICONE	UND		50	0,79	39,50
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	45	792	SONDA URETAL Nº 10 SILICONE	UND		100	0,79	79,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	46	794	SONDA URETAL Nº 12 SILICONE	UND		400	0,79	316,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	47	796	SONDA URETAL Nº 14 SILICONE	UND		100	1,00	100,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	48	799	SONDA URETAL Nº 16 SILICONE	UND		100	1,03	103,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	49	803	SONDA URETAL Nº 18 SILICONE	UND		100	1,23	123,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	50	804	SONDA URETAL Nº 20 SILICONE	UND		100	1,32	132,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	51	798	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 SILICONE	UND		50	13,35	667,50
DL MEDICAMENTOS LTDA	52	800	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 SILICONE	UND		50	14,97	748,50
DL MEDICAMENTOS LTDA	53	6103	SONDA FOLEY EM SILICONE - 2VIAS Nº 12	UND		50	2,37	118,50
DL MEDICAMENTOS LTDA	54	6069	SONDA FOLEY EM SILICONE - 2VIAS Nº 14	UND		200	2,37	474,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	55	6070	SONDA FOLEY EM SILICONE - 2VIAS Nº 16	UND		200	2,37	474,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	56	6071	SONDA FOLEY EM SILICONE - 2VIAS Nº 18	UND		200	2,37	474,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	57	6072	SONDA FOLEY EM SILICONE - 2VIAS Nº 20	UND		200	2,37	474,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	58	6073	SONDA FOLEY EM SILICONE - 3VIAS Nº 14	UND		200	2,38	476,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	59	6074	SONDA FOLEY EM SILICONE - 3VIAS Nº 16	UND		200	2,38	476,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60	6075	SONDA FOLEY EM SILICONE - 3VIAS Nº 18	UND		200	2,38	476,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	61	6076	ESPATULA DE AYRE - GINICOLÓGICO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		15	13,66	204,90
PHARMAPLUS LTDA	62	6077	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	UND		1.500	0,32	480,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	63	797	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND		300	0,86	258,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	64	732	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND		300	0,94	282,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	65	733	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND		200	0,98	196,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	69	716	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 6	UND		100	1,09	109,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	70	717	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 8	UND		100	1,13	113,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	71	763	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 10	UND		100	1,19	119,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	72	765	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 12	UND		300	1,19	357,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	73	766	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 14	UND		300	1,20	360,00

W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	74	768	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 16	UND		300	1,54	462,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	75	770	SONDA NASOGÁSTICA LONGA DESCARTAVEL Nº 18	UND		300	1,75	525,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	76	779	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 mm	UND		100	4,53	453,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	77	781	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 mm	UND		100	4,53	453,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	78	783	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 mm	UND		100	4,53	453,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	79	784	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 mm	UND		100	4,53	453,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	80	786	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 mm	UND		100	4,53	453,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	81	788	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 mm	UND		100	4,53	453,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	82	790	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 mm	UND		100	4,53	453,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	83	791	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 mm	UND		100	4,53	453,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	84	1540	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 mm	UND		100	4,53	453,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	85	704	FITA AUTOCLAVE	UND		1.000	4,09	4.090,00
DL MEDICAMENTOS LTDA		86	2024	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTAVEL	UND		20.000	0,06	1.200,00
DL MEDICAMENTOS LTDA		87	2037	MASCARA N95	UND		500	0,69	345,00
MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	E	88	852	MASCARA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO - 03 CAMADAS - Caixa com 50 Unid.	CX		2.000	4,21	8.420,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI		89	6078	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	CX		1.000	21,90	21.900,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI		90	1403	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	CX		1.500	21,90	32.850,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI		91	1402	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CX		1.500	21,90	32.850,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI		92	1401	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	CX		700	21,90	15.330,00
DL MEDICAMENTOS LTDA		93	825	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 12 C/100	CX		100	21,55	2.155,00
DL MEDICAMENTOS LTDA		94	692	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 15 C/100	CX		100	21,55	2.155,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		95	740	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 23 C/100	CX		100	25,37	2.537,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		96	6079	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 25 C/100	CX		100	25,37	2.537,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	97	5028	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS	UND		200	0,60	120,00
PHARMAPLUS LTDA		98	6080	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAL + LECITINA DE SOJA + VITAMINA A e E - ÓLEO 200ml	UND		500	5,79	2.895,00
PHARMAPLUS LTDA		99	6081	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAL + LECITINA DE SOJA + VITAMINA A e E - ÓLEO 100ml	UND		500	3,16	1.580,00
DL MEDICAMENTOS LTDA		100	761	LUVAS CIRURGICA 6.5	UND		2.000	1,24	2.480,00
DL MEDICAMENTOS LTDA		101	674	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0	UND		3.000	1,22	3.660,00
DL MEDICAMENTOS LTDA		102	675	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5	UND		3.000	1,22	3.660,00
DL MEDICAMENTOS LTDA		103	676	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0	UND		2.000	1,25	2.500,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI		104	673	FITA MICROPOROSA 10cm x 4,5cm c/12	CX		500	5,93	2.965,00
MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	E	105	6083	ESPARADRAPO 10x4,5mm	UND		4.000	8,37	33.480,00
PHARMAPLUS LTDA		106	5042	FRASCO COLETOR UNIVERSAL	UND		5.000	0,32	1.600,00
PHARMAPLUS LTDA		107	6084	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 - COM 24UNID	CX		50	93,99	4.699,50
PHARMAPLUS LTDA		108	6085	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1 - COM 24UNID	CX		50	93,99	4.699,50
PHARMAPLUS LTDA		109	6086	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2 - COM 24UNID	CX		20	96,52	1.930,40
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI		110	6087	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4 - COM 24UNID	CX		4	98,97	395,88
PHARMAPLUS LTDA		111	5302	FIO CATGUT SIMPLES 2 C/24	CX		10	93,99	939,90
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	112	821	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0-1 C/24	CX		10	28,00	280,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	E	113	822	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0-2 C/24	CX		10	28,00	280,00
KIENTRO BRASIL LTDA		114	726	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0-3 C/24	CX		50	31,53	1.576,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		115	729	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0-4 C/24	CX		10	31,54	315,40

DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	116	823	FIO DE SUTURA NYLON 0-5 C/24	CX		5	31,54	157,70
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	119	715	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	UND		300	63,61	19.083,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	120	824	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100 METROS	UND		300	129,02	38.706,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	121	718	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100 METROS	UND		300	84,84	25.452,00
INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A	122	6088	FITA DE HGT CAIXA COM 50 UNIDADES	CX		2.400	14,50	34.800,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	123	5354	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR	UND		50	10,90	545,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	124	6089	LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA 50Cm 50M	UND		300	2,19	657,00
PHARMAPLUS LTDA	125	752	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO C/500G	UND		200	12,89	2.578,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	126	817	CATETER NASAL ADULTO PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND		500	0,96	480,00
PHARMAPLUS LTDA	127	6090	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91mm x 91m - 13FIOS - ESTERIL	UND		300	20,73	6.219,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	128	6091	COMPRESSA DE GAZE 7,5cm x 7,5cm - 13 FIOS - Não estéril - Pct com 500 unidades	PCT		200	9,99	1.998,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	129	5298	ELETRODOS PARA ECG	PCT		50	10,63	531,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	130	684	LAMINA FOSCA PARA PREVENTIVO C/50	CX		400	6,57	2.628,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	131	682	PHOSFOENEMA 130ML	UND		150	6,72	1.008,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	132	777	TENSIÔMETRO ESTETOSCÓPIO - ADULTO	UND		50	78,71	3.935,50
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133	5377	TENSIÔMETRO DIGITAL DE BRAÇO, COM BRAÇADEIRA + BATERIA	UND		10	86,70	867,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	134	734	GLICOSIMETRO - KIT MEDIDOR DE GLICOSE COM 50 FITAS TESTES	UND		200	34,00	6.800,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	135	5350	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR INFC 100LITROS	PCT		150	58,68	8.802,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	136	687	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 C/12 10CM	PCT		500	4,05	2.025,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	137	5289	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 C12 12CM	PCT		1.000	5,42	5.420,00
PHARMAPLUS LTDA	138	5290	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 C12 15CM	PCT		1.000	5,71	5.710,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	139	5291	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 C12 20CM	PCT		500	8,20	4.100,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	140	1543	AMBU ADULTO SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO	UND		5	212,38	1.061,90
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	141	833	Ambu Infantil Silicone com Reservatório Completo	UND		5	212,38	1.061,90
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	142	721	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO.	UND		200	3,60	720,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	143	5292	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO.	UND		1.500	0,44	660,00
PHARMAPLUS LTDA	144	5026	ESPECULO P	UND		1.000	1,38	1.380,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	145	5025	ESPECULO M	UND		1.000	1,41	1.410,00
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	146	5029	ESPECULO G	UND		1.000	1,65	1.650,00
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	147	705	FRASCO PLÁSTICO ALMOTOLIA 250ML C/BICO RETO APLICADOR	UND		50	2,91	145,50
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	148	690	GARROTE ADULTO COM REGULAGEM E TRAVA	UND		50	10,63	531,50
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	149	706	GARROTE INFANTIL COM REGULAGEM E TRAVA	UND		40	10,63	425,20
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	151	826	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA, BEIRADA LAPIDADAS C/50	CX		6	5,10	30,60
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME	154	6093	TERMÔMETRO HIDRÔMETRO DIGITAL TEMP. INTERNA 0°C à 50°C	UND		10	46,85	468,50
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	157	5358	AGULHA PARA RAQUE Nº25	UND		150	12,49	1.873,50
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	159	5364	FIO DE ALGODÃO 0	CX		5	54,98	274,90
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	160	5365	FIO DE ALGODÃO 2-0	CX		5	54,98	274,90
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	161	5366	PINÇA KELLY CURVA PEQUENA - 15CM	UND		20	45,13	902,60

MEDICAL CARE LTDA	162	5375	PLACA DE HIDROCOLOIDE 10X10CM	UND	50	13,33	666,50
CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	163	5376	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO EM GEL. BISNAGA COM 85G	UND	100	13,00	1.300,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	164	5044	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL	UND	10	79,00	790,00
DL MEDICAMENTOS LTDA	165	831	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO	UND	5	42,99	214,95
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	166	6097	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA	UND	1.000	1,28	1.280,00
PHARMAPLUS LTDA	167	5038	ÁLCOOL GEL 70%	LT	100	12,41	1.241,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	168	6098	LANCETAS PARA LANCETADOR DE GLICEMIA 30g - CAIXA COM 100 Unidades	CX	100	4,40	440,00
PHARMAPLUS LTDA	169	6099	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	UND	50.000	0,13	6.500,00
MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	171	6101	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216mm X 30m TERMOSENSIVEL	UND	50	45,00	2.250,00
MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	173	6144	PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	500	7,74	3.870,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	177	710	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	400	5,40	2.160,00

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024; VALIDADE: 12 MESES.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:37C1DB16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
BALANÇO ANALÍTICO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.250.003,49	23.694.746,85	11.316.595,15	
I Receitas Correntes	28.100.781,00	28.100.781,00	5.750.003,49	22.908.246,85	5.192.534,15	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636.848,00	636.848,00	242.583,55	837.598,13	-200.750,13	
1.1.1 Impostos	615.382,00	615.382,00	241.873,78	833.761,56	-218.379,56	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	21.946,00	21.946,00	161,90	9.829,71	12.116,29	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.168,00	9.168,00	161,90	6.619,71	2.548,29	
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.563,00	7.563,00	161,90	6.346,15	1.216,85	
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00	
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	273,56	261,44	
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.778,00	12.778,00	0,00	3.210,00	9.568,00	
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.173,00	11.173,00	0,00	3.210,00	7.963,00	
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00	
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00	
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	322.420,00	322.420,00	181.020,63	587.580,60	-265.160,60	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	322.420,00	322.420,00	181.020,63	587.580,60	-265.160,60	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	322.420,00	322.420,00	181.020,63	587.580,60	-265.160,60	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	322.420,00	322.420,00	181.020,63	587.580,60	-265.160,60	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	280.000,00	280.000,00	181.020,63	587.580,60	-307.580,60	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	42.420,00	42.420,00	0,00	0,00	42.420,00	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	271.016,00	271.016,00	60.691,25	236.351,25	34.664,75	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	271.016,00	271.016,00	60.691,25	236.351,25	34.664,75	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	271.016,00	271.016,00	60.691,25	236.351,25	34.664,75	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	269.411,00	269.411,00	60.691,25	236.351,25	33.059,75	
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00	
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00	
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00	
1.1.2 Taxas	21.466,00	21.466,00	709,77	3.836,57	17.629,43	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	21.466,00	21.466,00	709,77	3.836,57	17.629,43	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	21.466,00	21.466,00	709,77	3.836,57	17.629,43	
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.466,00	21.466,00	709,77	3.836,57	17.629,43	
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	21.466,00	21.466,00	709,77	3.836,57	17.629,43	
1.2 Contribuições	189.279,00	189.279,00	30.607,22	116.960,37	72.318,63	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	30.607,22	116.960,37	72.318,63	
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	30.607,22	116.960,37	72.318,63	
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	30.607,22	116.960,37	72.318,63	
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	189.279,00	189.279,00	30.607,22	116.960,37	72.318,63	

1.3 Receita Patrimonial	278.325,00	278.325,00	33.377,83	138.811,18	139.513,82
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.2 Valores Mobiliários	276.806,00	276.806,00	33.377,83	138.811,18	137.994,82
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	276.806,00	276.806,00	33.377,83	138.811,18	137.994,82
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	276.806,00	276.806,00	33.377,83	138.811,18	137.994,82
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	276.806,00	276.806,00	33.377,83	138.811,18	137.994,82
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.101,00	8.101,00	11.818,69	39.132,17	-31.031,17
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	65.555,00	65.555,00	2.084,50	18.429,38	47.125,62
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	64.000,00	64.000,00	5.087,35	19.126,82	44.873,18
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	92.920,00	92.920,00	12.096,59	53.096,42	39.823,58
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	22.100,00	22.100,00	809,40	5.122,37	16.977,63
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.535,00	8.535,00	0,00	0,00	8.535,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.515,00	1.515,00	925,06	2.217,02	-702,02
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.010,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	535,00	535,00	404,86	1.231,41	-696,41
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.835,00	1.835,00	151,38	455,59	1.379,41
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
1.7 Transferências Correntes	26.952.799,00	26.952.799,00	5.429.150,25	21.793.122,18	5.159.676,82
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.419.937,00	17.419.937,00	3.837.393,80	15.083.698,02	2.336.238,98
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.391.743,00	11.391.743,00	2.562.368,57	9.620.250,35	1.771.492,65
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.391.552,00	11.391.552,00	2.562.368,57	9.620.144,02	1.771.407,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.230.052,00	10.230.052,00	1.878.618,73	8.936.394,18	1.293.657,82
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.230.052,00	10.230.052,00	1.878.618,73	8.936.394,18	1.293.657,82
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.787.565,00	12.787.565,00	2.338.609,65	11.160.828,68	1.626.736,32
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	9.663,67	9.663,67	-9.663,67
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.557.513,00	-2.557.513,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-323.414,83
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.161.500,00	1.161.500,00	683.749,84	683.749,84	477.750,16
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.161.500,00	1.161.500,00	683.749,84	683.749,84	477.750,16
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.161.500,00	1.161.500,00	680.936,06	680.936,06	480.563,94
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	2.813,78	2.813,78	-2.813,78
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	191,00	191,00	0,00	106,33	84,67
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	191,00	191,00	0,00	106,33	84,67
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	238,00	238,00	0,00	132,90	105,10
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-47,00	-47,00	0,00	-26,57	-20,43
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	386.743,00	386.743,00	70.650,62	203.003,68	183.739,32
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.706,00	10.706,00	0,00	19,87	10.686,13
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.706,00	10.706,00	0,00	19,87	10.686,13
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	224.537,00	224.537,00	70.650,62	202.983,81	21.553,19
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	7.494,00	7.494,00	0,00	53.340,52	-45.846,52
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	7.494,00	7.494,00	0,00	53.340,52	-45.846,52
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	211.690,00	211.690,00	70.650,62	149.643,29	62.046,71
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	211.690,00	211.690,00	70.650,62	149.643,29	62.046,71
1.7.1.2.53 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.225.451,00	3.225.451,00	553.476,21	2.627.233,45	598.217,55
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	3.225.451,00	3.225.451,00	553.476,21	2.627.233,45	598.217,55
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.267.682,00	2.267.682,00	354.082,12	1.697.407,14	570.274,86
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.267.682,00	2.267.682,00	354.082,12	1.697.407,14	570.274,86
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.728.675,00	1.728.675,00	280.658,12	809.545,41	919.129,59
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	452.541,00	452.541,00	73.424,00	285.224,00	167.317,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	86.466,00	86.466,00	0,00	102.637,73	-16.171,73
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	394.433,00	394.433,00	34.976,76	340.717,04	53.715,96
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	394.433,00	394.433,00	34.976,76	340.717,04	53.715,96
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	36.596,76	328.088,66	-328.088,66
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	91.905,00	91.905,00	0,00	0,00	91.905,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-1.620,00	-5.670,00	5.670,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros Programas da Atenção Especializada	302.528,00	302.528,00	0,00	18.298,38	284.229,62
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	257.286,00	257.286,00	21.909,86	106.453,52	150.832,48
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	257.286,00	257.286,00	21.909,86	106.453,52	150.832,48
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	97.928,00	97.928,00	4.965,86	39.625,52	58.302,48
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	159.358,00	159.358,00	16.944,00	66.828,00	92.530,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	106.050,00	106.050,00	5.522,00	35.267,00	70.783,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.050,00	106.050,00	5.522,00	35.267,00	70.783,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	106.050,00	106.050,00	5.522,00	35.267,00	70.783,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	136.985,47	447.388,75	-247.388,75
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	136.985,47	447.388,75	-247.388,75
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	22.679,65	45.359,30	154.640,70
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	114.305,82	402.029,45	-402.029,45
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	286.609,00	286.609,00	152.757,14	606.811,59	-320.202,59
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	112.307,00	112.307,00	82.971,91	300.824,97	-188.517,97
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	112.307,00	112.307,00	82.971,91	300.824,97	-188.517,97
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.479,00	8.479,00	1.560,00	3.120,00	5.359,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.479,00	8.479,00	1.560,00	3.120,00	5.359,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	105.819,00	105.819,00	43.215,20	151.253,20	-45.434,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	105.819,00	105.819,00	43.215,20	151.253,20	-45.434,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	17.215,00	17.215,00	4.493,60	15.727,60	1.487,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	15.490,00	15.490,00	3.830,40	13.406,40	2.083,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	65.290,00	65.290,00	31.433,20	110.016,20	-44.726,20

1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.105,00	3.105,00	489,60	1.713,60	1.391,40
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	4.719,00	4.719,00	2.968,40	10.389,40	-5.670,40
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	60.004,00	60.004,00	25.010,03	50.020,06	9.983,94
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	60.004,00	60.004,00	25.010,03	50.020,06	9.983,94
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.474,00	5.474,00	4.008,58	8.017,16	-2.543,16
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	42.824,00	42.824,00	16.382,87	32.765,74	10.058,26
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	11.706,00	11.706,00	4.618,58	9.237,16	2.468,84
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	101.593,36	-101.593,36
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	101.593,36	-101.593,36
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	1.446.810,00	1.446.810,00	440.547,04	1.765.981,18	-319.171,18
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB						
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.320.560,00	1.320.560,00	440.547,04	1.765.981,18	-445.421,18
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.320.560,00	1.320.560,00	440.547,04	1.765.981,18	-445.421,18
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.320.560,00	1.320.560,00	440.547,04	1.765.981,18	-445.421,18
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	75.750,00	75.750,00	0,00	0,00	75.750,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	75.750,00	75.750,00	0,00	0,00	75.750,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	75.750,00	75.750,00	0,00	0,00	75.750,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	380.904,00	380.904,00	54.026,83	196.279,29	184.624,71
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	380.904,00	380.904,00	54.026,83	196.279,29	184.624,71
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	380.904,00	380.904,00	54.026,83	196.279,29	184.624,71
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	380.904,00	380.904,00	54.026,83	196.279,29	184.624,71
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	301.677,00	301.677,00	3.567,39	64.138,48	237.538,52
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	857,00	857,00	619,36	2.477,44	-1.620,44
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	857,00	857,00	619,36	2.477,44	-1.620,44
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.220,00	240.220,00	2.948,03	61.661,04	178.558,96
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.220,00	240.220,00	2.948,03	61.661,04	178.558,96
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	240.220,00	240.220,00	2.948,03	61.661,04	178.558,96
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.276.728,00	2.276.728,00	415.254,58	1.678.039,26	598.688,74
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.907.205,00	1.907.205,00	405.028,73	1.527.316,77	379.888,23
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.830.569,00	1.830.569,00	389.775,26	1.465.107,38	365.461,62
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.830.569,00	1.830.569,00	389.775,26	1.465.107,38	365.461,62
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.288.211,00	2.288.211,00	487.219,05	1.831.384,07	456.826,93
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-457.642,00	-457.642,00	-97.443,79	-366.276,69	-91.365,31
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	68.422,00	68.422,00	12.200,40	52.471,10	15.950,90
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	68.422,00	68.422,00	12.200,40	52.471,10	15.950,90
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	85.527,00	85.527,00	15.250,49	65.588,84	19.938,16
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-17.105,00	-17.105,00	-3.050,09	-13.117,74	-3.987,26
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.584,00	1.584,00	829,61	2.778,24	-1.194,24
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.584,00	1.584,00	829,61	2.778,24	-1.194,24
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.980,00	1.980,00	1.037,00	3.472,71	-1.492,71
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-396,00	-396,00	-207,39	-694,47	298,47
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.630,00	6.630,00	2.223,46	6.960,05	-330,05
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.630,00	6.630,00	2.223,46	6.960,05	-330,05
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	67.367,00	67.367,00	4.719,20	36.802,24	30.564,76
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	67.367,00	67.367,00	4.719,20	36.802,24	30.564,76
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	67.367,00	67.367,00	4.719,20	36.802,24	30.564,76
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	5.506,65	55.506,65	-55.506,65
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	5.506,65	55.506,65	-55.506,65
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	5.506,65	55.506,65	-55.506,65
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	5.506,65	55.506,65	-55.506,65
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	292.056,00	292.056,00	0,00	58.413,60	233.642,40
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.096,00	50.096,00	0,00	58.413,60	-8.317,60
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.096,00	50.096,00	0,00	58.413,60	-8.317,60
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	241.960,00	241.960,00	0,00	0,00	241.960,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	241.960,00	241.960,00	0,00	0,00	241.960,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.256.134,00	7.256.134,00	1.176.501,87	5.031.384,90	2.224.749,10
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.256.134,00	7.256.134,00	1.176.501,87	5.031.384,90	2.224.749,10
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.256.134,00	7.256.134,00	1.176.501,87	5.031.384,90	2.224.749,10
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.256.134,00	7.256.134,00	1.176.501,87	5.031.384,90	2.224.749,10
1.9	Outras Receitas Correntes	43.530,00	43.530,00	14.284,64	21.754,99	21.775,01
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.177,00	38.177,00	14.284,64	21.754,99	16.422,01
1.9.2.2	Restituições	38.177,00	38.177,00	14.284,64	21.754,99	16.422,01
1.9.2.2.99	Outras Restituições	38.177,00	38.177,00	14.284,64	21.754,99	16.422,01
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	38.177,00	38.177,00	14.284,64	21.754,99	16.422,01
1.9.9	Demais Receitas Correntes	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
2	Receitas de Capital	6.910.561,00	6.910.561,00	500.000,00	786.500,00	6.124.061,00
2.2	Alienação de Bens	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.4	Transferências de Capital	6.907.204,00	6.907.204,00	500.000,00	786.500,00	6.120.704,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	6.501.330,00	6.501.330,00	300.000,00	586.500,00	5.914.830,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.486.451,00	1.486.451,00	0,00	0,00	1.486.451,00

2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	686.451,00	686.451,00	0,00	0,00	686.451,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	686.451,00	686.451,00	0,00	0,00	686.451,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	686.451,00	686.451,00	0,00	0,00	686.451,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	123.119,00	123.119,00	0,00	0,00	123.119,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	123.119,00	123.119,00	0,00	0,00	123.119,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	123.119,00	123.119,00	0,00	0,00	123.119,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.152.441,00	1.152.441,00	0,00	286.500,00	865.941,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	274.074,00	274.074,00	0,00	0,00	274.074,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	274.074,00	274.074,00	0,00	0,00	274.074,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	274.074,00	274.074,00	0,00	0,00	274.074,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	878.367,00	878.367,00	0,00	286.500,00	591.867,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	878.367,00	878.367,00	0,00	286.500,00	591.867,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	878.367,00	878.367,00	0,00	286.500,00	591.867,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.657.412,00	3.657.412,00	300.000,00	300.000,00	3.357.412,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.657.412,00	3.657.412,00	0,00	0,00	3.657.412,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.657.412,00	3.657.412,00	0,00	0,00	3.657.412,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.874,00	405.874,00	200.000,00	200.000,00	205.874,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	335.174,00	335.174,00	200.000,00	200.000,00	135.174,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	234.174,00	234.174,00	200.000,00	200.000,00	34.174,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	234.174,00	234.174,00	200.000,00	200.000,00	34.174,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	70.700,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	70.700,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	70.700,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.250.003,49	23.694.746,85	11.316.595,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.250.003,49	23.694.746,85	11.316.595,15
DÉFICIT (VI) ¹					326.691,48
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					24.021.438,33
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	No Bimestre		Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.006.292,00	35.009.792,00	7.346.524,58	31.817.517,70	3.192.274,30	6.695.292,58	24.021.438,33	10.988.353,67	23.965.341,37	0,00	
3 Despesas Correntes	23.995.698,00	28.788.979,21	5.986.129,85	28.677.375,10	111.604,11	6.000.110,25	21.565.225,30	7.223.753,91	21.562.801,72	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.398.349,00	13.930.577,52	2.044.023,21	14.258.017,82	-327.440,30	2.680.323,06	10.522.606,18	3.407.971,34	10.520.182,60	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.398.349,00	13.930.577,52	2.044.023,21	14.258.017,82	-327.440,30	2.680.323,06	10.522.606,18	3.407.971,34	10.520.182,60	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.048.471,00	1.688.929,00	273.000,00	1.620.920,00	68.009,00	305.086,10	1.301.758,69	387.170,31	1.299.335,11	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.225.896,00	9.470.093,54	1.597.000,00	10.058.937,96	-588.844,42	2.061.392,10	7.653.990,10	1.816.103,44	7.653.990,10	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.655.998,00	1.752.483,30	43.280,00	1.580.177,18	172.306,12	138.976,60	669.456,73	1.083.026,57	669.456,73	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	265.307,00	355.107,00	100.000,00	354.624,00	483,00	83.319,68	255.597,15	99.509,85	255.597,15	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	182.677,00	173.470,76	30.000,00	172.864,76	606,00	91.548,58	172.052,80	1.417,96	172.052,80	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	486.190,83	0,00	466.190,83	20.000,00	0,00	466.190,83	20.000,00	466.190,83	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	4.303,09	743,21	4.303,09	0,00	0,00	3.559,88	743,21	3.559,88	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	132.220,00	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	132.220,00	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	132.220,00	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.465.129,00	14.857.181,69	3.942.106,64	14.419.357,28	437.824,41	3.319.787,19	11.042.619,12	3.814.562,57	11.042.619,12	0,00	
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	49.895,00	36.876,00	4.500,00	36.640,00	236,00	6.194,78	22.241,78	14.634,22	22.241,78	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	49.895,00	36.876,00	4.500,00	36.640,00	236,00	6.194,78	22.241,78	14.634,22	22.241,78	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	49.248,00	55.895,00	20.000,00	55.824,00	71,00	10.000,00	40.200,00	15.695,00	40.200,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.248,00	55.895,00	20.000,00	55.824,00	71,00	10.000,00	40.200,00	15.695,00	40.200,00	0,00	
3372 EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.706,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.200,00	4.800,00	3.200,00	4.800,00	0,00	

337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.706,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.200,00	4.800,00	3.200,00	4.800,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.354.209,00	14.756.410,69	3.917.606,64	14.318.893,28	437.517,41	3.302.392,41	10.975.377,34	3.781.033,35	10.975.377,34	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	44.439,00	78.548,00	12.873,14	51.776,40	26.771,60	12.873,14	51.776,40	26.771,60	51.776,40	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.071,00	6.571,00	1.500,00	6.000,00	571,00	1.500,00	4.500,00	2.071,00	4.500,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.937.550,00	3.623.010,89	1.028.681,10	3.383.639,11	239.371,78	821.948,96	2.647.578,92	975.431,97	2.647.578,92	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	86.189,00	123.982,00	36.000,00	44.750,00	79.232,00	36.000,00	44.750,00	79.232,00	44.750,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262.707,00	155.172,61	7.035,91	67.175,82	87.996,79	35.177,98	57.595,51	97.577,10	57.595,51	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.685,00	47.903,00	22.494,96	29.625,48	18.277,52	0,00	7.130,52	40.772,48	7.130,52	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	385.534,00	448.945,00	0,00	493.078,05	-44.133,05	81.599,80	493.078,05	-44.133,05	493.078,05	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.101,00	11.061,00	0,00	0,00	11.061,00	0,00	0,00	11.061,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	254.700,00	172.415,41	24.004,24	98.016,84	74.398,57	24.453,80	86.265,60	86.149,81	86.265,60	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.717.519,00	8.595.465,95	2.741.017,28	8.799.158,84	-203.692,89	2.215.989,49	6.323.064,70	2.272.401,25	6.323.064,70	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	193.720,00	116.313,00	0,00	102.179,80	14.133,20	16.480,00	67.239,80	49.073,20	67.239,80	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	12.847,00	37.847,00	0,00	36.552,00	1.295,00	4.836,00	26.880,00	10.967,00	26.880,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	213.287,00	233.221,00	40.000,00	219.861,00	13.360,00	44.833,23	203.903,22	29.317,78	203.903,22	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	103.668,00	52.270,00	600,00	900,00	51.370,00	900,00	900,00	51.370,00	900,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.283,00	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.779,00	20.779,00	0,00	20.779,00	0,00	0,00	2.172,07	18.606,93	2.172,07	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.676,00	993.945,59	3.400,00	948.652,21	45.293,38	3.400,00	946.593,82	47.351,77	946.593,82	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.242,00	37.748,24	0,01	16.748,73	20.999,51	2.400,01	11.948,73	25.799,51	11.948,73	0,00
4 Despesas de Capital	10.625.256,00	6.220.812,79	1.360.394,73	3.140.142,60	3.080.670,19	695.182,33	2.456.213,03	3.764.599,76	2.402.539,65	0,00
44 INVESTIMENTO	10.096.970,00	5.398.770,00	1.060.394,73	2.340.983,60	3.057.786,40	536.021,31	1.812.402,20	3.586.367,80	1.758.728,82	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.096.970,00	5.398.770,00	1.060.394,73	2.340.983,60	3.057.786,40	536.021,31	1.812.402,20	3.586.367,80	1.758.728,82	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	3.212,00	539.212,00	43.828,48	525.047,45	14.164,55	43.828,48	525.047,45	14.164,55	525.047,45	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.378,00	30.378,00	0,00	0,00	30.378,00	0,00	0,00	30.378,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.123.541,00	3.037.900,12	450.832,25	787.854,42	2.250.045,70	391.749,85	728.772,02	2.309.128,10	675.098,64	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.756.177,00	1.689.422,00	565.734,00	973.885,85	715.536,15	100.442,98	504.386,85	1.185.035,15	504.386,85	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	46.662,00	46.662,00	0,00	0,00	46.662,00	0,00	0,00	46.662,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101.000,00	55.195,88	0,00	54.195,88	1.000,00	0,00	54.195,88	1.000,00	54.195,88	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.856,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	25.856,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.503,00	16.003,00	0,00	0,00	16.003,00	0,00	0,00	16.003,00	0,00	0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	502.430,00	800.686,79	300.000,00	799.159,00	1.527,79	159.161,02	643.810,83	156.875,96	643.810,83	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	502.430,00	800.686,79	300.000,00	799.159,00	1.527,79	159.161,02	643.810,83	156.875,96	643.810,83	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	502.430,00	800.686,79	300.000,00	799.159,00	1.527,79	159.161,02	643.810,83	156.875,96	643.810,83	0,00
9 Reserva de Contingência	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
4591 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
459161 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.011.342,00	35.011.342,00	7.346.524,58	31.817.517,70	3.193.824,30	6.695.292,58	24.021.438,33	10.989.903,67	23.965.341,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.011.342,00	35.011.342,00	7.346.524,58	31.817.517,70	3.193.824,30	6.695.292,58	24.021.438,33	10.989.903,67	23.965.341,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00					0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.011.342,00	35.011.342,00	7.346.524,58	31.817.517,70	3.193.824,30	6.695.292,58	24.021.438,33	10.989.903,67	23.965.341,37	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
PREFEITA	CONTADOR	CONTROLADOR

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador: ECD3ACE7

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.250.003,49	17,85	23.694.746,85	67,68	11.316.595,15	
Receitas Correntes	28.100.781,00	28.100.781,00	5.750.003,49	20,46	22.908.246,85	81,52	5.192.534,15	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636.848,00	636.848,00	242.583,55	38,09	837.598,13	131,52	-200.750,13	
Impostos	615.382,00	615.382,00	241.873,78	39,30	833.761,56	135,49	-218.379,56	
Taxas	21.466,00	21.466,00	709,77	3,31	3.836,57	17,87	17.629,43	
Contribuições	189.279,00	189.279,00	30.607,22	16,17	116.960,37	61,79	72.318,63	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	30.607,22	16,17	116.960,37	61,79	72.318,63	
Receita Patrimonial	278.325,00	278.325,00	33.377,83	11,99	138.811,18	49,87	139.513,82	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,00	
Valores Mobiliários	276.806,00	276.806,00	33.377,83	12,06	138.811,18	50,15	137.994,82	
Transferências Correntes	26.952.799,00	26.952.799,00	5.429.150,25	20,14	21.793.122,18	80,86	5.159.676,82	
Transferências da União e de suas Entidades	17.419.937,00	17.419.937,00	3.837.393,80	22,03	15.083.698,02	86,59	2.336.238,98	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.276.728,00	2.276.728,00	415.254,58	18,24	1.678.039,26	73,70	598.688,74	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.256.134,00	7.256.134,00	1.176.501,87	16,21	5.031.384,90	69,34	2.224.749,10	
Outras Receitas Correntes	43.530,00	43.530,00	14.284,64	32,82	21.754,99	49,98	21.775,01	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.177,00	38.177,00	14.284,64	37,42	21.754,99	56,98	16.422,01	
Demais Receitas Correntes	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.353,00	
Receitas de Capital	6.910.561,00	6.910.561,00	500.000,00	7,24	786.500,00	11,38	6.124.061,00	
Alienação de Bens	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00	
Alienação de Bens Móveis	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00	
Transferências de Capital	6.907.204,00	6.907.204,00	500.000,00	7,24	786.500,00	11,39	6.120.704,00	
Transferências da União e de suas Entidades	6.501.330,00	6.501.330,00	300.000,00	4,61	586.500,00	9,02	5.914.830,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.874,00	405.874,00	200.000,00	49,28	200.000,00	49,28	205.874,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.250.003,49	27,70	23.694.746,85	92,90	11.316.595,15	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.011.342,00	35.011.342,00	6.250.003,49	27,70	23.694.746,85	92,90	11.316.595,15	
DÉFICIT (VI) 1					326.691,48			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					24.021.438,33			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00			

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Processado (k)	Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.006.292,00	35.009.792,00	7.346.524,58	31.817.517,70	3.192.274,30	6.695.292,58	24.021.438,33	10.988.353,67	23.965.341,37	0,00	
Despesas Correntes	23.995.698,00	28.788.979,21	5.986.129,85	28.677.375,10	111.604,11	6.000.110,25	21.565.225,30	7.223.753,91	21.562.801,72	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.398.349,00	13.930.577,52	2.044.023,21	14.258.017,82	-327.440,30	2.680.323,06	10.522.606,18	3.407.971,34	10.520.182,60	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	132.220,00	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.465.129,00	14.857.181,69	3.942.106,64	14.419.357,28	437.824,41	3.319.787,19	11.042.619,12	3.814.562,57	11.042.619,12	0,00	
Despesas de Capital	10.625.256,00	6.220.812,79	1.360.394,73	3.140.142,60	3.080.670,19	695.182,33	2.456.213,03	3.764.599,76	2.402.539,65	0,00	
INVESTIMENTO	10.096.970,00	5.398.770,00	1.060.394,73	2.340.983,60	3.057.786,40	536.021,31	1.812.402,20	3.586.367,80	1.758.728,82	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.856,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00	21.356,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	502.430,00	800.686,79	300.000,00	799.159,00	1.527,79	159.161,02	643.810,83	156.875,96	643.810,83	0,00	
Reserva de Contingência	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.011.342,00	35.011.342,00	7.346.524,58	31.817.517,70	3.193.824,30	6.695.292,58	24.021.438,33	10.989.903,67	23.965.341,37	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.011.342,00	35.011.342,00	7.346.524,58	31.817.517,70	3.193.824,30	6.695.292,58	24.021.438,33	10.989.903,67	23.965.341,37	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	35.011.342,00	35.011.342,00	7.346.524,58	31.817.517,70	3.193.824,30	6.695.292,58	24.021.438,33	10.989.903,67	23.965.341,37	0,00	
RESERVA DO RPPS											

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:6F21B581

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.006.292,00	35.009.792,00	7.346.524,58	31.817.517,70	100,00	3.192.274,30	6.695.292,58	24.021.438,33	100,00	10.988.353,67	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.609.900,00	1.609.900,00	109.239,91	1.318.482,09	4,14	291.417,91	220.417,77	768.794,46	3,20	841.105,54	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.609.900,00	1.609.900,00	109.239,91	1.318.482,09	4,14	291.417,91	220.417,77	768.794,46	3,20	841.105,54	0,00	
02 JUDICIÁRIA	72.265,00	76.265,00	2.885,08	67.321,34	0,21	8.943,66	4.419,26	39.111,56	0,16	37.153,44	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	72.265,00	76.265,00	2.885,08	67.321,34	0,21	8.943,66	4.419,26	39.111,56	0,16	37.153,44	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.674.324,00	2.866.038,14	262.744,67	2.822.873,20	8,87	43.164,94	293.411,87	1.827.041,18	7,61	1.038.996,96	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.178.488,00	2.297.202,14	202.772,71	2.286.222,33	7,19	10.979,81	241.427,73	1.560.924,89	6,50	736.277,25	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	359.335,00	472.335,00	59.021,96	465.126,96	1,46	7.208,04	45.664,88	226.469,75	0,94	245.865,25	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	82.972,00	80.972,00	0,00	63.307,00	0,20	17.665,00	4.419,26	31.429,63	0,13	49.542,37	0,00	
181 POLICIAMENTO	53.529,00	15.529,00	950,00	8.216,91	0,03	7.312,09	1.900,00	8.216,91	0,03	7.312,09	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.577.184,00	1.671.185,58	255.577,17	1.581.242,72	4,97	89.942,86	286.305,18	1.173.449,84	4,89	497.735,74	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	499.456,00	987.679,58	187.953,49	1.057.995,75	3,33	-70.316,17	206.303,31	781.765,55	3,25	205.914,03	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	121.890,00	36.107,00	0,00	0,00	0,00	36.107,00	0,00	0,00	0,00	36.107,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	325.171,00	276.089,62	6.477,80	258.513,60	0,81	17.576,02	36.232,12	189.680,92	0,79	86.408,70	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	620.720,00	369.498,38	61.145,88	264.733,37	0,83	104.765,01	43.769,75	202.003,37	0,84	167.495,01	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	9.947,00	1.811,00	0,00	0,00	0,00	1.811,00	0,00	0,00	0,00	1.811,00	0,00	
10 SAÚDE	8.165.559,00	9.208.559,00	1.742.557,84	8.979.166,64	28,22	229.392,36	1.931.521,89	7.700.467,16	32,06	1.508.091,84	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.804,00	99.574,00	20.000,00	63.824,00	0,20	35.750,00	11.200,00	45.000,00	0,19	54.574,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.581.759,00	8.516.341,00	1.589.463,43	8.500.499,11	26,72	15.841,89	1.815.208,99	7.347.158,16	30,59	1.169.182,84	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	974.146,00	249.489,49	68.013,65	140.964,90	0,44	108.524,59	50.098,00	104.481,25	0,43	145.008,24	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	116.552,00	98.998,51	17.035,92	64.965,53	0,20	34.032,98	15.814,82	48.319,60	0,20	50.678,91	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.543,00	22.543,00	3.044,84	14.635,10	0,05	7.907,90	0,00	11.587,61	0,05	10.955,39	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	201.755,00	221.613,00	45.000,00	194.278,00	0,61	27.335,00	39.200,08	143.920,54	0,60	77.692,46	0,00	
12 EDUCAÇÃO	11.030.818,00	10.850.818,73	3.129.763,62	11.005.169,24	34,59	-154.350,51	2.554.129,52	8.182.220,04	34,06	2.668.598,69	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.054,00	407.510,19	243.049,22	535.628,72	1,68	-128.118,53	144.668,63	348.174,67	1,45	59.335,52	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	130.907,00	157.907,00	46.671,57	131.277,06	0,41	26.629,94	45.635,27	130.240,76	0,54	27.666,24	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.948.907,00	8.125.440,00	2.312.679,08	8.696.027,23	27,33	-570.587,23	1.965.650,32	6.364.206,54	26,49	1.761.233,46	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	24.261,00	19.261,00	4.692,00	8.780,00	0,03	10.481,00	0,00	4.088,00	0,02	15.173,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.650.228,00	1.954.539,54	459.885,67	1.514.065,67	4,76	440.473,87	351.702,58	1.250.564,85	5,21	703.974,69	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	79.696,00	164.696,00	62.786,08	119.390,56	0,38	45.305,44	46.472,72	84.945,22	0,35	79.750,78	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.765,00	21.465,00	0,00	0,00	0,00	21.465,00	0,00	0,00	0,00	21.465,00	0,00	
13 CULTURA	449.875,00	409.875,00	69.000,00	238.277,77	0,75	171.597,23	151.072,50	171.999,67	0,72	237.875,33	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	449.875,00	409.875,00	69.000,00	238.277,77	0,75	171.597,23	151.072,50	171.999,67	0,72	237.875,33	0,00	
15 URBANISMO	4.152.625,00	3.382.625,00	524.063,35	2.343.749,10	7,37	1.038.875,90	570.343,77	1.832.362,38	7,63	1.550.262,62	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.574.645,00	1.855.645,00	226.825,74	1.810.904,31	5,69	44.740,69	273.106,16	1.299.517,59	5,41	556.127,41	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.577.980,00	1.526.980,00	297.237,61	532.844,79	1,67	994.135,21	297.237,61	532.844,79	2,22	994.135,21	0,00	
16 HABITAÇÃO	49.249,00	45.249,00	0,00	0,00	0,00	45.249,00	0,00	0,00	0,00	45.249,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	49.249,00	45.249,00	0,00	0,00	0,00	45.249,00	0,00	0,00	0,00	45.249,00	0,00	
17 SANEAMENTO	798.791,00	173.791,00	0,00	0,00	0,00	173.791,00	0,00	0,00	0,00	173.791,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	793.437,00	168.437,00	0,00	0,00	0,00	168.437,00	0,00	0,00	0,00	168.437,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	5.354,00	5.354,00	0,00	0,00	0,00	5.354,00	0,00	0,00	0,00	5.354,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	375.550,00	458.050,00	57.756,11	337.946,28	1,06	120.103,72	44.458,88	243.828,92	1,02	214.221,08	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.506,00	242.718,00	57.756,11	259.165,51	0,81	-16.447,51	28.518,78	184.848,15	0,77	57.869,85	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	36.259,00	108.759,00	0,00	78.780,77	0,25	29.978,23	15.940,10	58.980,77	0,25	49.778,23	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	141.785,00	106.573,00	0,00	0,00	0,00	106.573,00	0,00	0,00	0,00	106.573,00	0,00	
20 AGRICULTURA	916.814,00	875.814,00	53.876,00	537.326,26	1,69	338.487,74	116.082,56	411.053,12	1,71	464.760,88	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	273.301,00	348.300,52	53.876,00	334.470,29	1,05	13.830,23	48.882,86	259.444,95	1,08	88.855,57	0,00	
605 ABASTECIMENTO	101.707,00	44.707,00	0,00	0,00	0,00	44.707,00	0,00	0,00	0,00	44.707,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	541.806,00	482.806,48	0,00	202.855,97	0,64	279.950,51	67.199,70	151.608,17	0,63	331.198,31	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	798.948,00	1.416.448,00	723.405,35	1.256.405,31	3,95	160.042,69	173.063,09	588.448,68	2,45	827.999,32	0,00	
695 TURISMO	798.948,00	1.416.448,00	723.405,35	1.256.405,31	3,95	160.042,69	173.063,09	588.448,68	2,45	827.999,32	0,00	
25 ENERGIA	250.303,00	246.303,00	20.643,78	123.862,23	0,39	122.440,77	15.041,38	103.218,45	0,43	143.084,55	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.303,00	246.303,00	20.643,78	123.862,23	0,39	122.440,77	15.041,38	103.218,45	0,43	143.084,55	0,00	
26 TRANSPORTE	225.648,00	222.648,00	0,00	64.670,00	0,20	157.978,00	6.668,51	39.005,59	0,16	183.642,41	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.685,00	149.685,00	0,00	64.670,00	0,20	85.015,00	6.668,51	39.005,59	0,16	110.679,41	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	72.963,00	72.963,00	0,00	0,00	0,00	72.963,00	0,00	0,00	0,00	72.963,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	645.743,00	500.743,00	65.011,70	148.222,76	0,47	352.520,24	77.646,80	122.401,58	0,51	378.341,42	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	604.737,00	359.737,00	6.923,64	90.134,70	0,28	269.602,30	19.558,74	64.313,52	0,27	295.423,48	0,00	
813 LAZER	41.006,00	141.006,00	58.088,06	58.088,06	0,18	82.917,94	58.088,06	58.088,06	0,24	82.917,94	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	827.358,00	995.479,55	330.000,00	992.802,76	3,12	2.676,79	250.709,60	818.035,70	3,41	177.443,85	0,00	
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	827.358,00	995.479,55	330.000,00	992.802,76	3,12	2.676,79	250.709,60	818.035,70	3,41	177.443,85	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	35.011.342,00	35.011.342,00	7.346.524,58	31.817.517,70	100,00	3.193.824,30	6.695.292,58	24.021.438,33	100,00	10.989.903,67	0,00	
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA			PAULO TAVARES DE FRANCA			FRANCISCO WILKER CONFESSOR						
###.591.444-##			###.742.774-##			###.244.324-##						

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:A3304B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024 3
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:D4C2DC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
---------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	615.382,00	833.761,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.168,00	6.619,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.778,00	3.210,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	271.016,00	236.351,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	322.420,00	587.580,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.325.021,00	13.754.820,71
2.1- Cota-Parte FPM	13.949.065,00	11.854.242,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.787.565,00	11.170.492,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.161.500,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS	2.288.211,00	1.831.384,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.980,00	3.472,71
2.4- Cota-Parte ITR	238,00	132,90
2.5- Cota-Parte IPVA	85.527,00	65.588,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.940.403,00	14.588.582,27
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.032.704,20	2.614.213,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.202.396,55	1.032.931,39
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.768.499,00	6.815.795,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.321.689,00	5.049.814,28
6.1.1- Principal	7.256.134,00	5.031.384,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	65.555,00	18.429,38
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	75.750,00	0,00
6.2.1- Principal	75.750,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.320.560,00	1.765.981,18
6.3.1- Principal	1.320.560,00	1.765.981,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.500,00	0,00
6.4.1- Principal	50.500,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.223.429,80	2.417.171,26
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		458,79
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		458,79
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.816.254,25

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.452.499,00	8.848.089,91	6.884.795,92	6.882.372,34	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.124.205,00	6.805.109,00	5.051.119,97	5.048.696,39	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.237.600,00	1.065.565,00	859.690,49	859.690,49	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.879.240,00	5.739.544,00	4.191.429,48	4.189.005,90	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	7.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.328.294,00	2.042.980,91	1.833.675,95	1.833.675,95	0,00
10.2.1- Educação Infantil	447.771,00	253.420,30	204.289,70	204.289,70	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.745.629,00	1.673.337,03	1.544.441,03	1.544.441,03	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	134.894,00	116.223,58	84.945,22	84.945,22	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.848.089,91	6.884.795,92	6.882.372,34	0,00	0,00	69.000,46
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.438.809,00	5.681.389,52	5.678.965,94	0,00	0,00	631.575,24
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.409.280,91	1.203.406,40	1.203.406,40	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM	6.805.109,00	5.051.119,97	5.048.696,39	0,00	0,00	0,00

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.138.165,00	932.290,49	932.290,49	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	334.140,00	334.140,00	334.140,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.771.056,82	5.051.119,97	5.051.119,97	74,11
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	752.837,78	932.290,49	932.290,49	52,79
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	264.897,18	334.140,00	334.140,00	18,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR MÁXIMO NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	681.579,55	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	765.256,97	458,79	0,00	0,00	458,79	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	629.077,98	458,79	0,00	0,00	458,79	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	136.178,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	927.686,54	963.855,74	693.234,34	693.234,34	0,00	
20.1- Educação Infantil	148.255,54	123.775,87	119.368,16	119.368,16	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	521.799,00	466.795,03	358.289,88	358.289,88	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	22.437,00	3.166,98	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	5.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	229.842,00	370.117,86	215.576,30	215.576,30	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.380.185,54	9.811.945,65	7.578.030,26	7.575.606,68	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.838.979,54	1.442.761,17	1.183.348,35	1.183.348,35	0,00	
21.1.1- Creche	146.968,00	4.487,61	79,90	79,90	0,00	
21.1.2- Pré-escola	1.692.011,54	1.438.273,56	1.183.268,45	1.183.268,45	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.541.206,00	8.369.184,48	6.394.681,91	6.392.258,33	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					693.234,34	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.614.213,64	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					1.432,32	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					3.306.015,66	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.647.145,57	3.306.015,66	22,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	36.037,17	31.347,59	31.258,79	1.432,32	3.346,06
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.790,76	18.359,02	18.359,02	1.431,74	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.989,15	12.988,57	12.899,77	0,58	88,80
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	3.257,26	0,00	0,00	0,00	3.257,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	770.116,00	688.256,03
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	445.946,00	629.842,43
31.1.1- Salário-Educação	113.822,00	303.041,99
31.1.2- PDDE	9.489,00	3.120,00
31.1.3- PNAE	106.354,00	152.484,61
31.1.4 - PNATE	61.839,00	50.475,65
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	154.442,00	120.720,18
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	324.170,00	58.413,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.470.633,19	1.193.223,59	604.189,78	604.189,78	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	120.913,00	71.304,50	67.216,50	67.216,50	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	978.772,00	816.351,17	270.046,15	270.046,15	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	19.261,00	8.780,00	4.088,00	4.088,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	335.575,19	296.787,92	262.839,13	262.839,13	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.850.818,73	11.005.169,24	8.182.220,04	8.179.796,46	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.135.391,73	9.741.412,29	7.387.962,09	7.385.538,51	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.322.427,54	6.848.389,00	5.088.053,06	5.085.629,48	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.812.964,19	2.893.023,29	2.299.909,03	2.299.909,03	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.715.427,00	1.263.756,95	794.257,95	794.257,95	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.715.427,00	1.263.756,95	794.257,95	794.257,95	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			73.119,79	7.801,99	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			6.815.795,46	303.041,99	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			6.895.272,11	190.927,39	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(6.356,86)	119.916,59	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(4,10)	2.388,24	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(123.813,52)	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			117.452,56	122.304,83	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:54E95C57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PRIMÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2024		Exercício: 2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.100.781,00	22.908.246,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636.848,00	837.598,13	
IPTU	9.168,00	6.619,71	
ISS	271.016,00	236.351,25	
ITBI	12.778,00	3.210,00	
IRRF	322.420,00	587.580,60	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.466,00	3.836,57	

Receitas de Contribuições	189.279,00	116.960,37
Receita Patrimonial	278.325,00	138.811,18
Aplicações Financeiras (II)	276.806,00	138.811,18
Outras Receitas Patrimoniais	1.519,00	0,00
Transferências Correntes	26.952.799,00	21.793.122,18
Cota-Parte do FPM	11.391.552,00	9.620.144,02
Cota-Parte do ICMS	1.830.569,00	1.465.107,38
Cota-Parte do IPVA	68.422,00	52.471,10
Cota-Parte do ITR	191,00	106,33
Transferências da LC 61/1989	1.584,00	2.778,24
Transferências do FUNDEB	8.702.944,00	6.797.366,08
Outras Transferências Correntes	4.957.537,00	3.855.149,03
Demais Receitas Correntes	43.530,00	21.754,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	43.530,00	21.754,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	27.823.975,00	22.769.435,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.910.561,00	786.500,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.357,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.357,00	0,00

Transferências de Capital	6.907.204,00	786.500,00
Convênios	1.487.615,00	486.500,00
Outras Transferências de Capital	5.419.589,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.910.561,00	786.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	34.734.536,00	23.555.935,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	34.734.536,00	23.555.935,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.788.979,21	28.677.375,10	21.565.225,30	21.562.801,72	899,54	230.384,42	230.384,42
Pessoal e Encargos Sociais	13.930.577,52	14.258.017,82	10.522.606,18	10.520.182,60	899,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.857.181,69	14.419.357,28	11.042.619,12	11.042.619,12	0,00	230.384,42	230.384,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.787.759,21	28.677.375,10	21.565.225,30	21.562.801,72	899,54	230.384,42	230.384,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.222.362,79	3.140.142,60	2.456.213,03	2.402.539,65	0,00	149.173,84	149.173,84
Investimentos	5.398.770,00	2.340.983,60	1.812.402,20	1.758.728,82	0,00	149.173,84	149.173,84
Inversões Financeiras	22.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	800.686,79	799.159,00	643.810,83	643.810,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.421.676,00	2.340.983,60	1.812.402,20	1.758.728,82	0,00	149.173,84	149.173,84
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.209.435,21	31.018.358,70	23.377.627,50	23.321.530,54	899,54	379.558,26	379.558,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.209.435,21	31.018.358,70	23.377.627,50	23.321.530,54	899,54	379.558,26	379.558,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-146.052,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-146.052,67
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						428.707,00	

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		138.811,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-7.241,49
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.627.889,56	6.984.078,73
DEDUÇÕES (XL)	2.360.410,03	1.937.918,57

Disponibilidade de Caixa	2.360.410,03	1.937.918,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.556.664,47	2.218.091,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	24.426,27	23.526,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	171.828,17	256.646,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.267.479,53	5.046.160,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)		221.319,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-350.612,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-899,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		220.419,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		81.608,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:91ADDB2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARCERIAS PÚBLICOS E PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:8FECDAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	615.382,00	615.382,00	833.761,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.168,00	9.168,00	6.619,71

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.778,00	12.778,00	3.210,00	25,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	271.016,00	271.016,00	236.351,25	87,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	322.420,00	322.420,00	587.580,60	182,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.163.521,00	15.163.521,00	13.071.070,87	86,20
Cota-Parte FPM	12.787.565,00	12.787.565,00	11.170.492,35	87,35
Cota-Parte ITR	238,00	238,00	132,90	55,84
Cota-Parte IPVA	85.527,00	85.527,00	65.588,84	76,68
Cota-Parte ICMS	2.288.211,00	2.288.211,00	1.831.384,07	80,03
Cota-Parte IPI-Exportação	1.980,00	1.980,00	3.472,71	175,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)	15.778.903,00	15.778.903,00	13.904.832,43	88,12
= (I) + (II)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.511.657,00	4.733.360,37	5.101.922,96	107,78	4.343.978,21	91,77	4.343.978,21	91,77	0,00
Despesas Correntes	2.382.091,00	4.739.994,37	5.101.247,96	107,62	4.343.303,21	91,63	4.343.303,21	91,63	0,00
Despesas de Capital	129.566,00	(6.634,00)	675,00	0,00	675,00	0,00	675,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	202.329,00	7.586,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	176.435,00	1.992,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.894,00	5.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	29.377,00	45.364,51	43.844,21	96,64	27.198,28	59,95	27.198,28	59,95	0,00
Despesas Correntes	29.377,00	45.364,51	43.844,21	96,64	27.198,28	59,95	27.198,28	59,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.878,00	1.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.878,00	1.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	42.397,00	32.255,00	32.118,00	99,57	16.316,74	50,58	16.316,74	50,58	0,00
Despesas Correntes	41.326,00	32.184,00	32.118,00	99,79	16.316,74	50,69	16.316,74	50,69	0,00
Despesas de Capital	1.071,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	74.519,00	71.713,00	8.000,00	11,15	4.800,00	6,69	4.800,00	6,69	0,00
Despesas Correntes	66.257,00	69.951,00	8.000,00	11,43	4.800,00	6,86	4.800,00	6,86	0,00
Despesas de Capital	8.262,00	1.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.898.157,00	4.892.157,00	5.185.885,17	106,00	4.392.293,23	89,78	4.392.293,23	89,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.185.885,17	4.392.293,23	4.392.293,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.185.885,17	4.392.293,23	4.392.293,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.085.724,86	2.085.724,86	2.085.724,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.085.724,86	2.085.724,86	2.085.724,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.100.160,31	2.306.568,37	2.306.568,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,29	31,58	31,58

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPND Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.085.724,86	4.392.293,23	2.306.568,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306.568,37
Empenhos de 2023	2.716.029,11	4.918.747,00	2.202.717,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.717,89
Empenhos de 2022	2.531.887,83	4.377.173,52	1.845.285,69	499,90	0,00	0,00	0,00	499,90	0,00	1.845.285,69
Empenhos de 2021	2.056.064,63	3.790.783,67	1.734.719,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.719,05
Empenhos de 2020 e anteriores	1.596.845,33	3.080.576,96	1.483.731,63	14.717,53	0,00	0,00	0,00	14.717,53	0,00	1.483.731,63
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00

(valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	
(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.762.402,00	4.762.402,00	2.682.740,10	56,33
Proveniente da União	4.711.902,00	4.711.902,00	2.627.233,45	55,75
Proveniente dos Estados	50.500,00	50.500,00	55.506,65	109,91
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.762.402,00	4.762.402,00	2.682.740,10	56,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.070.102,00	3.782.980,63	3.398.576,15	89,83	3.003.179,95	79,38	3.003.179,95	79,38	0,00
Despesas Correntes	2.299.504,00	3.222.382,63	3.107.913,20	96,44	2.712.517,00	84,17	2.712.517,00	84,17	0,00
Despesas de Capital	1.770.598,00	560.598,00	290.662,95	51,84	290.662,95	51,84	290.662,95	51,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	771.817,00	209.903,37	109.434,90	52,13	72.951,25	34,75	72.951,25	34,75	0,00
Despesas Correntes	173.978,00	134.064,37	109.434,90	81,62	72.951,25	54,41	72.951,25	54,41	0,00
Despesas de Capital	597.839,00	75.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	87.175,00	53.634,00	21.121,32	39,38	21.121,32	39,38	21.121,32	39,38	0,00
Despesas Correntes	86.104,00	52.563,00	21.121,32	40,18	21.121,32	40,18	21.121,32	40,18	0,00
Despesas de Capital	1.071,00	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.665,00	20.665,00	14.635,10	70,82	11.587,61	56,07	11.587,61	56,07	0,00
Despesas Correntes	44.665,00	17.665,00	12.350,10	69,91	9.302,61	52,66	9.302,61	52,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.000,00	2.285,00	76,16	2.285,00	76,16	2.285,00	76,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	159.358,00	189.358,00	162.160,00	85,63	127.603,80	67,38	127.603,80	67,38	0,00
Despesas Correntes	158.348,00	188.348,00	162.160,00	86,09	127.603,80	67,74	127.603,80	67,74	0,00
Despesas de Capital	1.010,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	134.285,00	27.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.974,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	72.311,00	22.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.267.402,00	4.284.402,00	3.705.927,47	86,49	3.236.443,93	75,54	3.236.443,93	75,54	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.581.759,00	8.516.341,00	8.500.499,11	99,81	7.347.158,16	86,27	7.347.158,16	86,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	974.146,00	217.489,49	109.434,90	50,31	72.951,25	33,54	72.951,25	33,54	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	116.552,00	98.998,51	64.965,53	65,62	48.319,60	48,80	48.319,60	48,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	82.543,00	22.543,00	14.635,10	64,92	11.587,61	51,40	11.587,61	51,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	201.755,00	221.613,00	194.278,00	87,66	143.920,54	64,94	143.920,54	64,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	208.804,00	99.574,00	8.000,00	8,03	4.800,00	4,82	4.800,00	4,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.165.559,00	9.176.559,00	8.891.812,64	96,89	7.628.737,16	83,13	7.628.737,16	83,13	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:A80D5D09

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.011.342,00
Previsão Atualizada	35.011.342,00
Receitas Realizadas	23.694.746,85
Déficit Orçamentário	326.691,48
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.011.342,00
Dotação Atualizada	35.011.342,00
Despesas Empenhadas	31.817.517,70
Despesas Liquidadas	24.021.438,33
Despesas Pagas	23.965.341,37
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.817.517,70
Despesas Liquidadas	24.021.438,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.564.335,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.493.313,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.923.656,38
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	428.707,00	-146.052,67		-34,06
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-350.612,00	221.319,37		-63,12
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	24.426,27	0,00	899,54	23.526,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	549.929,10	55.713,67	379.558,26	114.657,17
Poder Legislativo	447.871,96	55.713,67	277.501,16	114.657,13
TOTAL	102.057,14	0,00	102.057,10	0,04
TOTAL	574.355,37	55.713,67	380.457,80	138.183,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.306.015,66	25,00		22,66
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.051.119,97	70,00		74,11
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	932.290,49	0,00		52,79
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	334.140,00	15,00		18,92
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.392.293,23	15,00	31,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR	
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##	
Prefeita	Contador	Controlador	

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:89D0B351

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA PNAB NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.**

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA PNAB NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.

A **Secretaria Municipal de Cultura**, realizou procedimento de habilitação jurídica dos selecionados no Chamamento Público nº 004/2024 do Prêmio de Fomento à Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), que teve como objetivo a premiação de proponentes que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município de Tangará/RN.

Considerando a análise dos documentos e comprovações de regularidades fiscais, a Secretaria Municipal de Cultura declara HABILITADOS (AS) e/ou INABILITADOS (AS) os (as) participantes abaixo citados:

Categoria: Prêmio para artistas do segmento da música.					
Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Maria Cecília Nogueira Alves	Cecília Nogueira	706.449.574-09	490.6	Habilitado (a)
02	Antônio Pereira Dos Santos Filho	Tony Santos	054.853.724-06	469.2	Habilitado (a)
03	Veranice Alves Silva	Nicinha Wilar	061.458.874-00	466.7	Habilitado (a)
04	Manoel Elias Da Costa Santos	Manoel Santos	097.145.974-63	461.5	Habilitado (a)
05	Mara Madalena Cavalcante	Mara Cavalcante	073.836.364-22	449.0	Habilitado (a)
06	Daniel Ferreira Cardoso Da Silva	Daniel Dyllan	065.409.094-70	445.7	Habilitado (a)
07	José Alessandro Araújo De Souza	Costelinha	117.768.184-66	444.5	Habilitado (a)
08	Maria Eduardo Dos Santos Silva	Duda Leão	705.328.634-70	439.5	Habilitado (a)
09	Francis Junior Lourenço Dantas	JS no Piseiro	102.326.684-93	437.5	Habilitado (a)
10	Janille Nogueira Alves Santos	Musicista	114.134.754-77	436.0	Habilitado (a)
11	José Vicente Ferreira De Lima	Danilo Cigano	145.187.644-04	432.3	Habilitado (a)
12	Francisco Cicero Ferreira Vicente	Maciel Cigano	113.013.114-99	431.2	Habilitado (a)

Categoria: Prêmio para artistas do segmento da dança.

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Francisco Pereira Dos Santos Neto	Coreografia Junina	012.069.944-36	460.2	Habilitado (a)
02	Tamara Dantas De Queiroz	Dança Cigana	129.508.954-84	442.2	Habilitado (a)
03	Dayla Rayane Soares De Queiroz	Dança Cigana	129.523.414-94	431.1	Habilitado (a)
04	Alisson Gustavo Da Silva Confessor	Coreografia Junina	711.523.954-16	429.9	Habilitado (a)
05	Maria Alice Dantas Soares	Dança Cigana	063.308.054-31	417.4	Habilitado (a)

Categoria: Prêmio para artistas do segmento das artes visuais e audiovisual

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Riquelme Da Silva Lima	Supreme Tatoo	111.192.074-52	452.1	Habilitado (a)
02	João Pedro Dantas Pereira	PASCOM	122.415.294-86	449.5	Habilitado (a)
03	Camila Pires De Lima	PASCOM	018.088.124-84	446.5	Habilitado (a)
04	Cosme Desiderio	Desenho Realista	107.064.584-27	440.3	Habilitado (a)

Categoria: Prêmio para artistas do segmento da cultura popular, povos tradicionais e originários.

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Luiz Antonio Da Silva	Cultura Popular	664.220.864-15	432.5	Habilitado (a)
02	Francisco Jorge De Souza	Cultura Popular	068.020.074-60	420.5	Habilitado (a)
03	Dalina Carnauba	Povos Tradicionais	074.852.914-40	410.0	Habilitado (a)
04	Ana Paula Targino	Povos Tradicionais	076.771.814-30	414.5	Habilitado (a)

Categoria: Prêmio para artistas do segmento do livro, leitura e literatura.

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Ismênia Vitoria De Araújo	Livro Menina Com Mais De 30	068.726.104-09	449.6	Habilitado (a)

Categoria: Prêmio para artistas do segmento do artesanato.

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Maria José Mendonça	Arte Sacra	412.275.144-68	455.2	Habilitado (a)
02	Leonardo De Souza Silva	Fulor De Xique-xique	704.822.894-65	453.4	Habilitado (a)
03	Alsamir Batista Pinheiro De Souza	Artesanato De Barro	070.242.354.50	452.2	Habilitado (a)

04	Maria Elisangela Cardoso	Tapetes e CIA	011.481.434-16	445.2	Habilitado (a)
05	Denuzia Lopes De Oliveira	Ateliê Art e Costura	914.490.734-68	440.6	Habilitado (a)
06	Maria Barbosa De Oliveira Paulino	Flores e Artesanato	012.343.084-44	427.7	Habilitado (a)
Categoria: Prêmio para grupo/coletivo informal com no mínimo 03 componentes e no máximo 10 componentes de qualquer segmento cultural.					
Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Damião do Nascimento	Grupo de Capoeira Cordão de Ouro	084.664.924-10	446.8	Habilitado (a)
02	Washington Ribeiro Pedrosa	Banda Subversivoz	059.343.344-09	438.3	Habilitado (a)
03	Allan Davy Paiva Silva	Circo na Escola	078.215.474-33	436.3	Habilitado (a)
04	Hemerson Davi Alves Feliciano	Titizinho Na Pegada	706.442.814-80	424.8	Habilitado (a)
Categoria: Prêmio para grupo/coletivo informal de promoção a evento cultural com no mínimo 04 componentes de qualquer segmento cultural.					
Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Maria do Socorro Guilherme de Oliveira	Associação Cultural Lampião de Tangará	750.650.294-15	452,6	Habilitado (a)

Categoria: Prêmio para artista do segmento de produção cultural.					
Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Maria das Vitorias da Silva Moraes	Junina Jabuti	043.474.324-02	449.9	Habilitado (a)

Tangará /RN, 27 de setembro de 2024.

JUCIÊ AGAPTO NELO

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:31BACB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida					Exercício: 2024 - Pág.: 1/1
2º Quadrimestre/2024					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.123.628,45		17.792.555,79	17.186.919,22	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.123.628,45		17.818.246,23	17.216.206,22	0,00
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Interna	0,00		0,00	0,00	0,00
Externa	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.087.454,25		17.782.072,03	17.180.032,02	0,00
De Tributos	19.629,89		19.629,89	19.629,89	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.788.693,95		7.768.430,68	7.577.254,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	5.827.883,87		5.542.764,92	5.131.900,68	0,00
Do FGTS	1.135.316,70		1.135.316,70	1.135.316,70	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.315.929,84		3.315.929,84	3.315.929,84	0,00
Demais Dívidas Contratuais	36.174,20		36.174,20	36.174,20	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00		-25.690,44	-29.287,00	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.057.955,43		4.713.528,19	9.665.341,91	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.057.955,43		4.713.528,19	9.665.341,91	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.210.588,61		9.300.737,15	14.253.468,53	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.547.788,98		4.388.258,42	4.387.367,42	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	604.844,20		198.950,54	200.759,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	16.065.673,02		13.079.027,60	7.521.577,31	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.794.437,98		58.300.831,35	64.361.236,93	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.794.437,98		58.300.831,35	64.361.236,93	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	33,07		30,51	26,70	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	29,31		22,43	11,68	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	65.753.325,58		69.960.997,62	77.233.484,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	59.177.993,02		62.964.897,86	69.510.135,89	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00		0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00		0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Jadson Aureliano Pereira Avelino
Código Identificador: 1F57DB40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.000.000,00	68.000.000,00	9.788.942,13	14,40	41.094.622,68	60,43	26.905.377,32
RECEITAS CORRENTES	63.881.001,10	63.881.001,10	9.788.942,13	15,32	40.776.296,85	63,83	23.104.704,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.270.500,00	1.270.500,00	239.096,01	18,82	885.480,24	69,70	385.019,76
Impostos	1.149.500,00	1.149.500,00	206.846,57	17,99	814.387,59	70,85	335.112,41
Taxas	121.000,00	121.000,00	32.249,44	26,65	71.092,65	58,75	49.907,35
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.190.386,00	4.190.386,00	931.174,05	22,22	4.105.828,41	97,98	84.557,59
Contribuições Sociais	3.700.386,00	3.700.386,00	855.197,21	23,11	3.810.475,96	102,98	-110.089,96
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.000,00	490.000,00	75.976,84	15,51	295.352,45	60,28	194.647,55
RECEITA PATRIMONIAL	638.500,00	638.500,00	298.085,12	46,69	599.160,83	93,84	39.339,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	638.500,00	638.500,00	298.085,12	46,69	599.160,83	93,84	39.339,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.165.751,10	57.165.751,10	8.320.586,95	14,56	35.167.991,10	61,52	21.997.760,00
Transferências da União e de suas Entidades	39.911.751,10	39.911.751,10	5.815.287,77	14,57	24.181.322,34	60,59	15.730.428,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.254.000,00	5.254.000,00	837.045,59	15,93	3.232.751,74	61,53	2.021.248,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	1.668.253,59	13,90	7.753.917,02	64,62	4.246.082,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	615.864,00	615.864,00	0,00	0,00	17.836,27	2,90	598.027,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	17.836,27	34,97	33.163,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	564.864,00	564.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.864,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.118.998,90	4.118.998,90	0,00	0,00	318.325,83	7,73	3.800.673,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.118.998,90	4.118.998,90	0,00	0,00	318.325,83	7,73	3.800.673,07
Transferências da União e de suas Entidades	3.417.998,90	3.417.998,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417.998,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	701.000,00	701.000,00	0,00	0,00	318.325,83	45,41	382.674,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.000.000,00	68.000.000,00	9.788.942,13	14,40	41.094.622,68	60,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.000.000,00	68.000.000,00	9.788.942,13	14,40	41.094.622,68	60,43	26.905.377,32
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	68.000.000,00	68.000.000,00	9.788.942,13	14,40	41.094.622,68	60,43	26.905.377,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA		KALINE REGINA PAIVA DINIZ				
068.841.774-46	011.024.964-05		012.491.573-66				
Prefeita	Secretário Finanças		Controladora Geral				
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA							
049.145.144-00							
Contador							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.764.000,00	64.354.587,34	6.411.174,31	53.669.308,98	10.685.278,36	10.780.240,43	38.106.506,27	26.248.081,07	37.772.410,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	55.482.501,10	59.114.085,68	5.556.451,44	51.385.722,32	7.728.363,36	10.136.429,55	36.683.597,07	22.430.488,61	36.349.500,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.903.451,10	34.213.228,26	1.335.504,31	32.501.409,03	1.711.819,23	5.743.224,06	22.046.505,96	12.166.722,30	22.007.190,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.579.050,00	24.900.857,42	4.220.947,13	18.884.313,29	6.016.544,13	4.393.205,49	14.637.091,11	10.263.766,31	14.342.310,10	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.579.050,00	24.900.857,42	4.220.947,13	18.884.313,29	6.016.544,13	4.393.205,49	14.637.091,11	10.263.766,31	14.342.310,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.226.498,90	5.185.501,66	854.722,87	2.283.586,66	2.901.915,00	643.810,88	1.422.909,20	3.762.592,46	1.422.909,20	0,00
INVESTIMENTOS	6.326.498,90	3.335.501,66	854.722,87	1.827.586,66	1.507.915,00	498.548,38	1.062.651,66	2.272.850,00	1.062.651,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.900.000,00	1.850.000,00	0,00	456.000,00	1.394.000,00	145.262,50	360.257,54	1.489.742,46	360.257,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.236.000,00	3.898.789,00	0,00	3.839.840,59	58.948,41	654.543,76	2.543.500,87	1.355.288,13	1.923.738,27	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.000.000,00	68.253.376,34	6.411.174,31	57.509.149,57	10.744.226,77	11.434.784,19	40.650.007,14	27.603.369,20	39.696.148,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	68.000.000,00	68.253.376,34	6.411.174,31	57.509.149,57	10.744.226,77	11.434.784,19	40.650.007,14	27.603.369,20	39.696.148,28	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			444.615,54		1.398.474,40	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	68.000.000,00	68.253.376,34	6.411.174,31	57.509.149,57		11.434.784,19	41.094.622,68		41.094.622,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA		KALINE REGINA PAIVA DINIZ							
068.841.774-46	011.024.964-05		012.491.573-66							
Prefeita	Secretário Finanças		Controladora Geral							
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA										
049.145.144-00										
Contador										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.236.000,00	3.898.789,00	0,00	3.839.840,59	58.948,41	654.543,76	2.543.500,87	1.355.288,13	1.923.738,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.236.000,00	3.898.789,00	0,00	3.839.840,59	58.948,41	654.543,76	2.543.500,87	1.355.288,13	1.923.738,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.236.000,00	3.898.789,00	0,00	3.839.840,59	58.948,41	654.543,76	2.543.500,87	1.355.288,13	1.923.738,27	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME			PETRUCIO VIEIRA DE LIMA			KALINE REGINA PAIVA DINIZ				
068.841.774-46			011.024.964-05			012.491.573-66				
Prefeita			Secretario Finanças			Controladora Geral				
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA										
049.145.144-00										
Contador										

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:93866348

SETOR CONTABIL
ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.764.000,00	64.354.587,34	6.411.174,31	53.669.308,98	93,32	10.685.278,36	10.780.240,43	38.106.506,27	93,74	26.248.081,07	0,00
Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	274.272,86	1.064.166,89	1,85	835.833,11	274.272,86	1.064.166,89	2,62	835.833,11	0,00
Ação Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	274.272,86	1.064.166,89	1,85	835.833,11	274.272,86	1.064.166,89	2,62	835.833,11	0,00
Administração	5.559.000,00	5.492.211,61	494.167,50	3.689.870,26	6,42	1.802.341,35	829.516,14	2.648.873,92	6,52	2.843.337,69	0,00
Administração Financeira	2.470.000,00	2.635.100,00	201.000,00	1.181.000,00	2,05	1.454.100,00	354.857,57	880.027,15	2,16	1.755.072,85	0,00
Administração Geral	3.089.000,00	2.857.111,61	293.167,50	2.508.870,26	4,36	348.241,35	474.658,57	1.768.846,77	4,35	1.088.264,84	0,00
Assistência Social	1.790.700,00	1.947.700,00	106.558,17	1.183.361,81	2,06	764.338,19	226.181,96	932.955,85	2,30	1.014.744,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	267.000,00	341.800,00	5.452,51	266.501,29	0,46	75.298,71	36.539,04	174.984,98	0,43	166.815,02	0,00
Assistência Comunitária	1.104.700,00	1.231.900,00	57.399,26	634.916,72	1,10	596.983,28	110.351,37	511.616,51	1,26	720.283,49	0,00
Administração Geral	394.000,00	349.000,00	43.706,40	281.943,80	0,49	67.056,20	79.291,55	246.354,36	0,61	102.645,64	0,00
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Previdência Social	4.415.250,00	4.415.250,00	842.465,61	3.310.843,37	5,76	1.104.406,63	837.645,21	3.296.580,88	8,11	1.118.669,12	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.415.250,00	4.415.250,00	842.465,61	3.310.843,37	5,76	1.104.406,63	837.645,21	3.296.580,88	8,11	1.118.669,12	0,00
Saúde	20.800.900,00	20.899.400,00	1.601.346,60	17.324.598,75	30,12	3.574.801,25	3.441.239,43	12.151.553,39	29,89	8.747.846,61	0,00
Atenção Básica	11.866.500,00	11.492.600,00	1.028.161,60	9.879.203,86	17,18	1.613.396,14	1.912.149,20	7.237.725,98	17,80	4.254.874,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.500.000,00	8.949.300,00	532.185,00	7.053.599,89	12,27	1.895.700,11	1.463.118,33	4.683.014,92	11,52	4.266.285,08	0,00
Vigilância Sanitária	222.000,00	271.000,00	21.000,00	244.950,00	0,43	26.050,00	58.311,90	170.664,94	0,42	100.335,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	212.400,00	186.500,00	20.000,00	146.845,00	0,26	39.655,00	7.660,00	60.147,55	0,15	126.352,45	0,00
Educação	17.835.250,00	19.350.523,91	1.440.252,48	18.060.489,89	31,40	1.290.034,02	3.078.747,12	10.875.871,04	26,75	8.474.652,87	0,00
Ensino Fundamental	11.808.900,00	13.479.461,91	1.187.365,50	12.714.346,54	22,11	765.115,37	2.309.417,73	8.208.583,09	20,19	5.270.878,82	0,00
Educação Infantil	5.374.050,00	4.833.461,00	198.523,18	4.542.665,92	7,90	290.795,08	514.927,96	1.961.286,74	4,82	2.872.174,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	323.300,00	14.606,80	269.278,51	0,47	54.021,49	63.680,40	193.165,26	0,48	130.134,74	0,00
Educação Especial	25.000,00	75.000,00	19.304,90	20.444,12	0,04	54.555,88	19.304,90	20.444,12	0,05	54.555,88	0,00
Administração Geral	277.300,00	639.301,00	20.452,10	513.754,80	0,89	125.546,20	171.416,13	492.391,83	1,21	146.909,17	0,00
Cultura	562.000,00	1.129.313,43	11.500,00	959.450,10	1,67	169.863,33	11.500,00	959.450,10	2,36	169.863,33	0,00
Difusão Cultural	562.000,00	1.129.313,43	11.500,00	959.450,10	1,67	169.863,33	11.500,00	959.450,10	2,36	169.863,33	0,00
Urbanismo	9.604.900,00	7.981.510,00	1.315.521,77	7.303.334,35	12,70	678.175,65	1.754.875,61	5.410.497,84	13,31	2.571.012,16	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.559.798,90	642.008,90	18.684,05	599.417,84	1,04	42.591,06	244.387,56	416.360,84	1,02	225.648,06	0,00
Serviços Urbanos	1.350.000,00	1.150.100,00	0,00	1.149.134,88	2,00	965,12	0,00	478.806,20	1,18	671.293,80	0,00
Administração Geral	6.695.101,10	6.189.401,10	1.296.837,72	5.554.781,63	9,66	634.619,47	1.510.488,05	4.515.330,80	11,11	1.674.070,30	0,00
Habituação	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Habituação Urbana	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Agricultura	897.000,00	1.097.490,00	290.669,32	727.929,56	1,27	369.560,44	290.669,32	727.929,56	1,79	369.560,44	0,00
Extensão Rural	96.000,00	196.000,00	18.361,00	101.908,99	0,18	94.091,01	18.361,00	101.908,99	0,25	94.091,01	0,00
Administração Geral	711.000,00	831.000,00	272.308,32	626.020,57	1,09	204.979,43	272.308,32	626.020,57	1,54	204.979,43	0,00
Demais Subfunções	90.000,00	70.490,00	0,00	0,00	0,00	70.490,00	0,00	0,00	0,00	70.490,00	0,00
Energia	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	244.000,00	85.988,39	34.420,00	45.264,00	0,08	40.724,39	35.592,78	38.626,80	0,10	47.361,59	0,00
Desporto Comunitário	244.000,00	85.988,39	34.420,00	45.264,00	0,08	40.724,39	35.592,78	38.626,80	0,10	47.361,59	0,00
Reserva de Contingência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Demais Subfunções	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.236.000,00	3.898.789,00	0,00	3.839.840,59	6,68	58.948,41	654.543,76	2.543.500,87	6,26	1.355.288,13	0,00
Administração	51.000,00	59.000,00	0,00	57.000,00	0,10	2.000,00	8.388,46	30.218,90	0,07	28.781,10	0,00
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	9.000,00	0,02	1.000,00	1.185,24	4.148,34	0,01	5.851,66	0,00
Administração Geral	41.000,00	49.000,00	0,00	48.000,00	0,08	1.000,00	7.203,22	26.070,56	0,06	22.929,44	0,00
Assistência Social	36.000,00	41.000,00	0,00	39.500,00	0,07	1.500,00	6.683,27	23.465,44	0,06	17.534,56	0,00
Administração Geral	36.000,00	41.000,00	0,00	39.500,00	0,07	1.500,00	6.683,27	23.465,44	0,06	17.534,56	0,00
Saúde	832.000,00	888.300,00	0,00	863.300,00	1,50	25.000,00	137.195,76	541.894,51	1,33	346.405,49	0,00

Atenção Básica	757.000,00	388.200,00	0,00	367.300,00	0,64	20.900,00	51.398,87	218.763,81	0,54	169.436,19	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	71.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	497.000,00	0,00	496.000,00	0,86	1.000,00	85.796,89	323.130,70	0,79	173.869,30	0,00
Educação	3.167.000,00	2.760.489,00	0,00	2.744.040,59	4,77	16.448,41	477.797,85	1.854.286,27	4,56	906.202,73	0,00
Ensino Fundamental	2.001.000,00	2.111.000,00	0,00	2.105.500,00	3,66	5.500,00	376.429,60	1.415.482,25	3,48	695.517,75	0,00
Educação Infantil	1.165.000,00	648.489,00	0,00	638.540,59	1,11	9.948,41	101.368,25	438.804,02	1,08	209.684,98	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Urbanismo	150.000,00	150.000,00	0,00	136.000,00	0,24	14.000,00	24.478,42	93.635,75	0,23	56.364,25	0,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	136.000,00	0,24	14.000,00	24.478,42	93.635,75	0,23	56.364,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.000.000,00	68.253.376,34	6.411.174,31	57.509.149,57	100,00	10.744.226,77	11.434.784,19	40.650.007,14	100,00	27.603.369,20	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A AGO (d)	% (d/total d)			
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME			PETRUCIO VIEIRA DE LIMA					KALINE REGINA PAIVA DINIZ				
068.841.774-46			011.024.964-05					012.491.573-66				
Prefeita			Secretario Finanças					Controladora Geral				
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA												
049.145.144-00												
Contador												

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:5C0F2BEA

SETOR CONTABIL
ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.415.250,00	3.871.710,22
Receita de Contribuições dos Segurados	1.275.136,00	983.535,08
Ativo	1.035.136,00	965.245,39
Inativo	240.000,00	18.289,69
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.425.250,00	2.826.940,88
Ativo	2.425.250,00	2.826.940,88
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	61.234,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	61.234,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	564.864,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	564.864,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.415.250,00	3.871.710,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	4.120.000,00	3.210.504,66	3.210.504,66	3.210.504,66	0,00
Aposentadorias	4.120.000,00	3.157.272,26	3.157.272,26	3.157.272,26	0,00
Pensões por Morte	0,00	53.232,40	53.232,40	53.232,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	146.000,00	100.338,71	86.076,22	84.776,22	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	146.000,00	100.338,71	86.076,22	84.776,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.266.000,00	3.310.843,37	3.296.580,88	3.295.280,88	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	149.250,00	560.866,85	575.129,34	576.429,34	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:4E5265B9

SETOR CONTABIL
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Ago/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.465.751,10	36.904.586,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.270.500,00	885.480,24
IPTU	152.200,00	61.982,29
ISS	302.200,00	196.604,94
ITBI	10.100,00	15.576,86
IRRF	685.000,00	540.223,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.000,00	71.092,65
Contribuições	490.000,00	295.352,45
Receita Patrimonial	488.500,00	537.926,57
Aplicações Financeiras (II)	488.500,00	537.926,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.165.751,10	35.167.991,10
Cota Parte do FPM	19.737.351,10	12.826.858,65
Cota Parte do ICMS	3.760.000,00	2.332.724,47
Cota Parte do IPVA	1.040.000,00	626.954,90
Cota Parte do ITR	800,00	345,43
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	4.397,85
Transferências do FUNDEB	15.330.000,00	10.423.164,17
Outras Transferências Correntes	17.289.600,00	8.953.545,63
Demais Receitas Correntes	51.000,00	17.836,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.000,00	17.836,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	58.977.251,10	36.366.660,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.265.250,00	3.810.475,96
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	150.000,00	61.234,26
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.118.998,90	318.325,83
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	4.118.998,90	318.325,83
Convênios	1.768.798,90	0,00
Outras Transferências de Capital	2.350.200,00	318.325,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.118.998,90	318.325,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.361.500,00	40.495.461,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	63.096.250,00	36.684.985,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	58.597.624,68	51.914.719,54	35.930.517,06	34.977.958,20	1.492.211,64	356.504,69	356.504,69
Pessoal e Encargos Sociais	33.899.017,26	33.130.744,96	21.379.502,17	20.720.424,32	979.181,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.698.607,42	18.783.974,58	14.551.014,89	14.257.533,88	513.030,50	356.504,69	356.504,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.698.607,42	18.783.974,58	14.551.014,89	14.257.533,88	513.030,50	356.504,69	356.504,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.597.624,68	51.914.719,54	35.930.517,06	34.977.958,20	1.492.211,64	356.504,69	356.504,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.415.250,00	3.310.843,37	3.296.580,88	3.295.280,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.185.501,66	2.283.586,66	1.422.909,20	1.422.909,20	0,00	244.338,66	244.338,66
Investimentos	3.335.501,66	1.827.586,66	1.062.651,66	1.062.651,66	0,00	244.338,66	244.338,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.850.000,00	456.000,00	360.257,54	360.257,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.335.501,66	1.827.586,66	1.062.651,66	1.062.651,66	0,00	244.338,66	244.338,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	66.403.376,34	57.053.149,57	40.289.749,60	39.335.890,74	1.492.211,64	600.843,35	600.843,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	61.988.126,34	53.742.306,20	36.993.168,72	36.040.609,86	1.492.211,64	600.843,35	600.843,35
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-933.483,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.448.678,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-4.009.737,88

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	537.926,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	499.500,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.484.578,90

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Ago/2024 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	28.163.125,68	27.707.125,68
DEDUÇÕES (XL)	-1.077.037,67	-907.109,32
Disponibilidade de Caixa	-1.077.037,67	-907.109,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.277.572,88	5.602.824,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.510.161,55	1.017.949,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.844.449,00	5.491.984,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	29.240.163,35	28.614.235,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	625.928,35	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.492.211,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-866.283,29	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-904.709,86	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretário Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:0B868BF1

SETOR CONTABIL
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO												
DOS RESTOS A PAGAR POR PODER												
E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE												
Julho - Agosto												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo
	NÃO PROCESSADOS											Total
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS											L = (e + k)
	ANTERIORES											
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios	Em 31 de				Exercícios	Em 31 de					
	Anteriores	Dezembro 2023				Anteriores	Dezembro 2023					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	53.528,78	724.658,73	608.773,41	0,00	169.414,10	367.754,84	1.932.813,02	600.843,35	600.843,35	0,00	1.699.724,51	1.869.138,61
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.335,27	112.332,35	112.332,35	0,00	2,92	2,92
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.335,27	112.332,35	112.332,35	0,00	2,92	2,92
02 PODER EXECUTIVO	53.528,78	724.658,73	608.773,41	0,00	169.414,10	367.754,84	1.820.477,75	488.511,00	488.511,00	0,00	1.699.721,59	1.869.135,69
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	11.340,00	3.780,00	0,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	756,00	100.189,94	83.704,45	0,00	17.241,49	5.239,15	1.940,00	1.940,00	1.940,00	0,00	5.239,15	22.480,64
0204 SECRETARIA DE FINANÇAS	637,63	8.130,60	2.377,20	0,00	6.391,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.391,03
0205 SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO	0,00	22.019,50	22.019,50	0,00	0,00	0,00	27.113,00	27.113,00	27.113,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 3.926,71		131.959,85	68.318,61	0,00	67.567,95	288.706,66	1.338.013,74	92.109,49	92.109,49	0,00	1.534.610,91	1.602.178,86
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36.502,93	202.051,82	187.209,43	0,00	51.345,32	70.810,03	119.623,28	119.623,28	119.623,28	0,00	70.810,03	122.155,35
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.985,65	27.548,70	23.095,90	0,00	7.438,45	2.999,00	10.007,14	10.007,14	10.007,14	0,00	2.999,00	10.437,45
0209 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	8.719,86	221.418,32	218.268,32	0,00	11.869,86	0,00	323.780,59	237.718,09	237.718,09	0,00	86.062,50	97.932,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.731.974,04	883.438,23	0,00	848.535,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.535,81
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	1.731.974,04	883.438,23	0,00	848.535,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.535,81
TOTAL (III) = (I + II)	53.528,78	2.456.632,77	1.492.211,64	0,00	1.017.949,91	367.754,84	1.932.813,02	600.843,35	600.843,35	0,00	1.699.724,51	2.717.674,42

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretário Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:A898A8D6

SETOR CONTABIL
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto												
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)												RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.149.500,00	814.387,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	152.200,00	61.982,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.100,00	15.576,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	302.200,00	196.604,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	685.000,00	540.223,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.151.351,10	19.511.195,84
2.1- Cota-Parte FPM	24.137.351,10	15.805.656,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.000.000,00	14.893.989,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.137.351,10	911.666,47
2.2- Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	2.915.905,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	5.508,64
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	431,74
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	783.693,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.300.851,10	20.325.583,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.602.800,00	3.719.914,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.222.412,77	1.361.489,98
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.285.000,00	10.329.837,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.070.000,00	7.795.157,91
6.1.1- Principal	12.000.000,00	7.753.917,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	41.240,89
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00	0,00
6.2.1- Principal	15.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.200.000,00	2.534.679,14
6.3.1- Principal	3.200.000,00	2.534.679,14
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.397.200,00	4.034.002,48

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.329.837,05

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.443.200,00	18.000.261,75	10.592.919,78	10.109.526,16	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.082.591,00	13.056.340,59	7.327.609,76	6.948.002,18	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.418.391,00	3.400.340,59	1.371.943,06	1.306.437,99	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.486.100,00	9.478.000,00	5.832.898,70	5.518.796,19	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	178.100,00	178.000,00	122.768,00	122.768,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.360.609,00	4.943.921,16	3.265.310,02	3.161.523,98	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.814.710,00	1.614.816,70	866.630,64	831.946,22	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.470.699,00	3.277.104,46	2.367.560,63	2.299.729,81	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	73.200,00	52.000,00	31.118,75	29.847,95	0,00
10.2.4- Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.000.261,75	10.592.919,78	10.109.526,16	0,00	0,00	263.082,73
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.796.148,94	9.514.251,30	9.096.362,75	0,00	0,00	1.719.093,39
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.175.089,11	1.049.644,78	984.139,71	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	29.023,70	29.023,70	29.023,70	0,00	0,00	29.023,70
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.056.340,59	7.327.609,76	6.948.002,18	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	809.793,00	377.438,16	311.933,09	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	196.602,21	196.602,21	196.602,21	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.230.885,94	7.327.609,76	7.327.609,76	70,94
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	1.267.339,57	377.438,16	377.438,16	14,89
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	380.201,87	196.602,21	196.602,21	7,76

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	MÁX.	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.032.983,71		0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	EM RESTOS A PAGAR (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	364.599,00	292.350,80	292.350,80	292.350,80	0,00	
20.1- Educação Infantil	2.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	342.200,00	292.350,80	292.350,80	292.350,80	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	EM RESTOS A PAGAR (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.807.799,00	18.292.612,55	10.885.270,58	10.401.876,96	0,00	
21.1- Educação Infantil	5.235.500,00	5.015.157,29	2.238.573,70	2.138.384,21	0,00	
21.1.1- Creche	3.380.890,00	3.248.540,26	1.608.712,21	1.508.522,72	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.854.610,00	1.766.617,03	629.861,49	629.861,49	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	13.572.299,00	13.277.455,26	8.646.696,88	8.263.492,75	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	292.350,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.719.914,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.012.265,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.081.395,86	4.012.265,34	19,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.717.801,88	76.446,49	776.029,19	0,00	941.772,69
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	21.530,35	0,00	16.713,97	0,00	4.816,38
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.270.231,68	31.306,84	634.236,29	0,00	635.995,39
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	426.039,85	45.139,65	125.078,93	0,00	300.960,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.572.200,00	1.100.977,55
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	649.200,00	782.651,72
31.1.1- Salário-Educação	267.500,00	529.076,17
31.1.2- PDDE	9.100,00	4.204,59
31.1.3- PNAE	291.400,00	177.746,34
31.1.4- PNATE	81.200,00	71.624,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	620.000,00	318.325,83

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.303.213,91	2.511.917,93	1.844.886,73	1.784.288,49	0,00
32.1- Educação Infantil	246.450,00	166.049,22	161.517,06	135.688,39	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.291.462,91	1.772.391,28	1.131.255,21	1.106.974,10	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	39.278,51	39.278,51	32.135,96	0,00
32.7- Educação Especial	73.000,00	20.444,12	20.444,12	20.098,21	0,00
32.8- Outras	640.301,00	513.754,80	492.391,83	489.391,83	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.111.012,91	20.804.530,48	12.730.157,31	12.186.165,45	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.089.012,91	20.026.050,27	12.533.555,10	11.989.563,24	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	18.082.316,16	18.034.672,93	10.610.523,96	10.127.130,34	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.006.696,75	1.991.377,34	1.923.031,14	1.862.432,90	0,00
33.2- Despesas de Capital	996.400,00	778.480,21	196.602,21	196.602,21	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	996.400,00	778.480,21	196.602,21	196.602,21	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	587.439,13	12.660,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.329.837,05	529.076,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.262.334,10	457.424,47
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-345.057,92	84.312,64
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-388.952,04	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	36,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-734.009,96	84.276,64

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
049.145.144-00
Contador

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:60E8C0B0

SETOR CONTABIL
ANEXO 9 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.185.501,66	2.283.586,66	2.901.915,00
Investimentos	3.335.501,66	1.827.586,66	1.507.915,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.850.000,00	456.000,00	1.394.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.185.501,66	2.283.586,66	2.901.915,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.185.501,66	2.283.586,66	2.901.915,00
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		
Notas:		
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->		
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:29EB34F6

SETOR CONTABIL
ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2023 a 2097				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	2.515.944,00	3.345.634,57	-829.690,57	-829.690,57
2022	2.832.642,44	3.696.931,30	-864.288,86	-1.693.979,43
2023	3.001.903,67	3.715.365,71	-713.462,04	-2.407.441,47
2024	3.164.427,88	3.789.083,37	-624.655,49	-3.032.096,96
2025	3.323.453,64	3.896.188,72	-572.735,08	-3.604.832,04
2026	3.471.484,76	4.078.013,49	-606.528,73	-4.211.360,77
2027	3.628.900,95	4.216.761,98	-587.861,03	-4.799.221,80
2028	3.787.214,22	4.360.015,33	-572.801,11	-5.372.022,91
2029	3.920.615,66	4.662.310,16	-741.694,50	-6.113.717,41
2030	4.060.137,97	4.934.355,71	-874.217,74	-6.987.935,15
2031	4.219.487,52	5.098.703,70	-879.216,18	-7.867.151,33
2032	4.391.417,86	5.202.110,72	-810.692,86	-8.677.844,19
2033	4.570.810,87	5.274.159,01	-703.348,14	-9.381.192,33
2034	4.743.780,10	5.385.478,41	-641.698,31	-10.022.890,64
2035	4.927.124,94	5.445.340,23	-518.215,29	-10.541.105,93
2036	5.123.901,04	5.436.390,09	-312.489,05	-10.853.594,98
2037	5.283.697,77	5.652.279,50	-368.581,73	-11.222.176,71
2038	5.469.168,86	5.716.165,27	-246.996,41	-11.469.173,12
2039	5.660.039,92	5.764.641,72	-104.601,80	-11.573.774,92
2040	5.858.538,37	5.792.998,82	65.539,55	-11.508.235,37
2041	6.057.750,91	5.862.652,84	195.098,07	-11.313.137,30
2042	6.279.426,43	5.871.262,94	408.163,49	-10.904.973,81
2043	6.522.600,10	5.844.473,01	678.127,09	-10.226.846,72
2044	6.775.601,18	5.840.197,04	935.404,14	-9.291.442,58
2045	7.064.081,18	5.759.156,68	1.304.924,50	-7.986.518,08
2046	7.380.043,32	5.649.239,55	1.730.803,77	-6.255.714,31
2047	7.701.462,33	5.632.245,45	2.069.216,88	-4.186.497,43
2048	8.076.558,28	5.472.330,72	2.604.227,56	-1.582.269,87
2049	8.465.395,64	5.391.182,17	3.074.213,47	1.491.943,60
2050	1.172.196,61	5.240.955,43	-4.068.758,82	-2.576.815,22
2051	913.853,00	5.147.802,17	-4.233.949,17	-6.810.764,39
2052	655.079,82	5.014.807,13	-4.359.727,31	-11.170.491,70
2053	601.779,16	4.871.620,95	-4.269.841,79	-15.440.333,49

2054	573.961,46	4.703.579,73	-4.129.618,27	-19.569.951,76
2055	539.955,31	4.568.786,89	-4.028.831,58	-23.598.783,34
2056	506.055,59	4.442.538,51	-3.936.482,92	-27.535.266,26
2057	481.611,57	4.259.272,57	-3.777.661,00	-31.312.927,26
2058	454.721,02	4.093.934,19	-3.639.213,17	-34.952.140,43
2059	422.306,16	3.963.899,84	-3.541.593,68	-38.493.734,11
2060	392.353,13	3.824.425,89	-3.432.072,76	-41.925.806,87
2061	364.153,05	3.682.491,37	-3.318.338,32	-45.244.145,19
2062	332.762,36	3.559.159,04	-3.226.396,68	-48.470.541,87
2063	315.338,17	3.366.254,16	-3.050.915,99	-51.521.457,86
2064	295.657,26	3.194.167,26	-2.898.510,00	-54.419.967,86
2065	279.159,57	3.012.505,53	-2.733.345,96	-57.153.313,82
2066	263.118,24	2.836.423,38	-2.573.305,14	-59.726.618,96
2067	247.538,23	2.666.129,76	-2.418.591,53	-62.145.210,49
2068	232.430,39	2.501.655,18	-2.269.224,79	-64.414.435,28
2069	217.799,57	2.342.954,73	-2.125.155,16	-66.539.590,44
2070	203.636,87	2.189.671,23	-1.986.034,36	-68.525.624,80
2071	189.917,73	2.041.798,00	-1.851.880,27	-70.377.505,07
2072	176.603,74	1.898.312,59	-1.721.708,85	-72.099.213,92
2073	163.672,38	1.759.112,96	-1.595.440,58	-73.694.654,50
2074	151.121,28	1.624.425,29	-1.473.304,01	-75.167.958,51
2075	138.953,97	1.493.670,00	-1.354.716,03	-76.522.674,54
2076	127.182,36	1.367.333,34	-1.240.150,98	-77.762.825,52
2077	115.827,36	1.245.696,16	-1.129.868,80	-78.892.694,32
2078	104.924,32	1.128.878,00	-1.023.953,68	-79.916.648,00
2079	94.507,94	1.017.180,92	-922.672,98	-80.839.320,98
2080	84.616,28	911.276,32	-826.660,04	-81.665.981,02
2081	75.275,39	811.284,31	-736.008,92	-82.401.989,94
2082	66.505,53	717.396,58	-650.891,05	-83.052.880,99
2083	58.325,27	629.887,50	-571.562,23	-83.624.443,22
2084	50.745,74	548.662,95	-497.917,21	-84.122.360,43
2085	43.772,53	473.923,08	-430.150,55	-84.552.510,98
2086	37.402,56	405.485,76	-368.083,20	-84.920.594,18
2087	31.635,00	343.385,05	-311.750,05	-85.232.344,23
2088	26.448,42	287.806,64	-261.358,22	-85.493.702,45
2089	21.822,79	238.211,00	-216.388,21	-85.710.090,66
2090	17.748,95	194.591,89	-176.842,94	-85.886.933,60
2091	14.206,02	156.497,02	-142.291,00	-86.029.224,60
2092	11.168,14	123.961,90	-112.793,76	-86.142.018,36
2093	8.607,41	96.405,75	-87.798,34	-86.229.816,70
2094	6.486,26	73.409,76	-66.923,50	-86.296.740,20
2095	4.765,78	54.871,01	-50.105,23	-86.346.845,43

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME 068.841.774-46	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA 011.024.964-05	KALINE REGINA PAIVA DINIZ 012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:C9D2A502

SETOR CONTABIL
ANEXO 11 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Agosto							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISAÇÃO		RECEITAS		RS 1		
	ATUALIZADA		REALIZADAS		SALDO		
	(a)		(b)		(c) = (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DE RESTOS A PAGAR	
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023	2024	SALDO ATUAL				
	(i)	(j) = (Ib - (II+ IIg))	(k) = (III+ IIIj)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretário Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:77435590

SETOR CONTABIL
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
			RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b) (%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.149.500,00	1.149.500,00	814.387,59 70,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.200,00	152.200,00	61.982,29 40,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.100,00	10.100,00	15.576,86 154,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.200,00	302.200,00	196.604,94 65,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	685.000,00	685.000,00	540.223,50 78,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.011.000,00	28.011.000,00	18.599.529,37 66,40
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	14.893.989,88 67,70
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	431,74 43,17
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	783.693,71 60,28
Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	2.915.905,40 62,04
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	5.508,64 55,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.160.500,00	29.160.500,00	19.413.916,96 66,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% BIMESTRE (d/c) x 100	(e)	% BIMESTRE (e/c) x 100	(f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.551.000,00	1.458.200,00	1.247.175,67	85,53	1.052.842,94	72,20	1.051.249,62	72,09	0,00
Despesas Correntes	1.551.000,00	1.458.200,00	1.247.175,67	85,53	1.052.842,94	72,20	1.051.249,62	72,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.737.000,00	2.356.200,00	2.309.790,00	98,03	1.959.559,11	83,17	1.959.559,11	83,17	0,00
Despesas Correntes	2.737.000,00	2.356.200,00	2.309.790,00	98,03	1.959.559,11	83,17	1.959.559,11	83,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	270.000,00	224.100,00	223.950,00	99,93	149.664,94	66,78	149.664,94	66,78	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	224.100,00	223.950,00	99,93	149.664,94	66,78	149.664,94	66,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.400,00	157.500,00	146.845,00	93,23	60.147,55	38,19	60.147,55	38,19	0,00
Despesas Correntes	183.400,00	157.500,00	146.845,00	93,23	60.147,55	38,19	60.147,55	38,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.741.400,00	4.196.000,00	3.927.760,67	93,61	3.222.214,54	76,79	3.220.621,22	76,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.927.760,67	3.222.214,54	3.220.621,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.927.760,67	3.222.214,54	3.220.621,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.912.087,54	0,00

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.912.087,54	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	310.127,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,23	16,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.853.500,00	16.853.500,00	7.690.796,79	45,63
Proveniente da União	16.503.500,00	16.503.500,00	7.433.005,84	45,04
Proveniente dos Estados	350.000,00	350.000,00	257.790,95	73,65
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.853.500,00	16.853.500,00	7.690.796,79	45,63

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.072.500,00	10.422.600,00	8.999.328,19	86,34	6.403.646,85	61,44	6.303.101,29	60,48	0,00
Despesas Correntes	9.442.000,00	10.357.600,00	8.999.328,19	86,89	6.403.646,85	61,83	6.303.101,29	60,85	0,00
Despesas de Capital	1.630.500,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.765.000,00	6.595.100,00	4.743.809,89	71,93	2.723.455,81	41,30	2.715.455,81	41,17	0,00
Despesas Correntes	5.210.000,00	5.725.100,00	4.428.909,89	77,36	2.408.555,81	42,07	2.400.555,81	41,93	0,00
Despesas de Capital	555.000,00	870.000,00	314.900,00	36,20	314.900,00	36,20	314.900,00	36,20	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	48.000,00	21.000,00	43,75	21.000,00	43,75	21.000,00	43,75	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	30.000,00	21.000,00	70,00	21.000,00	70,00	21.000,00	70,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	31.000,00	526.000,00	496.000,00	94,30	323.130,70	61,43	248.060,16	47,16	0,00

Despesas Correntes	24.000,00	519.000,00	496.000,00	95,57	323.130,70	62,26	248.060,16	47,80	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.891.500,00	17.591.700,00	14.260.138,08	81,06	9.471.233,36	53,84	9.287.617,26	52,80	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.623.500,00	11.880.800,00	10.246.503,86	86,24	7.456.489,79	62,76	7.354.350,91	61,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.502.000,00	8.951.300,00	7.053.599,89	78,80	4.683.014,92	52,32	4.675.014,92	52,23	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	293.000,00	272.100,00	244.950,00	90,02	170.664,94	62,72	170.664,94	62,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	214.400,00	683.500,00	642.845,00	94,05	383.278,25	56,08	308.207,71	45,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.632.900,00	21.787.700,00	18.187.898,75	83,48	12.693.447,90	58,26	12.508.238,48	57,41	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME 068.841.774-46 Prefeita	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA 011.024.964-05 Secretário Finanças	KALINE REGINA PAIVA DINIZ 012.491.573-66 Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA 049.145.144-00 Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:F9318AF6

SETOR CONTABIL
ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)						REGISTROS EFETUADOS EM 2024			SALDO TOTAL (b)	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	2022	2023	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA LIMITE / RCL (%) (V) = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretário Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:BD5E333D

SETOR CONTABIL
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO RREO - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto					
LRF, Art. 48 – Anexo 14				RS 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				68.000.000,00	
Previsão Atualizada				68.000.000,00	
Receitas Realizadas				41.094.622,68	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre	
DESPESAS					
Dotação Inicial				68.000.000,00	
Créditos Adicionais				253.376,34	
Dotação Atualizada				68.253.376,34	
Despesas Empenhadas				57.509.149,57	
Despesas Liquidadas				40.650.007,14	
Despesas Pagas				39.696.148,28	
Superávit Orçamentário				444.615,54	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				57.509.149,57	
Despesas Liquidadas				40.650.007,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				55.264.066,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				55.264.066,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				55.264.066,89	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.871.710,22	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.310.843,37	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.296.580,88	
Despesas Previdenciárias Pagas				3.295.280,88	
Resultado Previdenciário				575.129,34	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no	Resultado	% em Relação	
		Anexo de Metas	Apurado até	à Meta	
		Fiscais da LDO	o Bimestre	(b/a)	
		(a)	(b)		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.009.737,88	-1.448.678,96	36,13	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-6.484.578,90	625.928,35	-9,65	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
		Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.510.161,55	0,00	1.492.211,64	1.017.949,91
Poder Executivo		2.510.161,55	0,00	1.492.211,64	1.017.949,91
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.300.567,86	0,00	600.843,35	1.699.724,51
Poder Executivo		2.188.232,59	0,00	488.511,00	1.699.721,59
Poder Legislativo		112.335,27	0,00	112.332,35	2,92
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.810.729,41	0,00	2.093.054,99	2.717.674,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
		até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		
			% Aplicado até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.012.265,34	25,00	19,74	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.327.609,76	70,00	70,94	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		377.438,16	50,00	14,89	

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	196.602,21	15,00	7,76
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		2.283.586,66	2.901.915,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	até o Bimestre	Valor Apurado Limite Constitucional	
		Anual	
		%MínimoaAplicar no	%AplicadoatéoBimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.222.214,54	15,00	16,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:AC250341

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.163.125,68	27.707.125,68	27.707.125,68	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	27.668.721,35	27.212.721,35	27.212.721,35	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	27.668.721,35	27.212.721,35	27.212.721,35	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	27.668.721,35	27.212.721,35	27.212.721,35	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	494.404,33	494.404,33	494.404,33	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-7.354.610,55	-6.188.197,58	-6.509.933,94	0,00
Disponibilidade de Caixa	-7.354.610,55	-6.188.197,58	-6.509.933,94	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.510.161,55	1.017.949,91	1.017.949,91	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.844.449,00	5.170.247,67	5.491.984,03	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	35.517.736,23	33.895.323,26	34.217.059,62	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.838.781,71	50.557.310,91	55.264.066,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.838.781,71	50.557.310,91	55.264.066,89	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	60,13	54,80	50,14	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	75,83	67,04	61,92	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	56.206.538,05	60.668.773,09	66.316.880,27	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	50.585.884,25	54.601.895,78	59.685.192,24	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	24.854.655,36	24.854.655,36	24.854.655,36	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.300.567,86	1.840.709,96	1.699.724,51	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:4887CB89

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.838.781,71	50.557.310,91	55.264.066,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	46.838.781,71	50.557.310,91	55.264.066,89	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.304.531,98	11.122.608,40	12.158.094,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.274.078,78	10.010.347,56	10.942.285,24	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:0A466ABE

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	55.264.066,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	55.264.066,89	0,00
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII -	0,00	0,00
Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.842.250,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.958.025,63	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.868.484,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:BF32FF87

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO										
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E										
DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i) = (g - h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Do Exercício (c)	Restos a Pagar Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.799.581,14	302.577,10	177.706,25	160.521,33	958.790,81	0,00	2.199.985,65	3.468.640,98	0,00	-1.268.655,33
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.799.553,33	302.577,10	177.706,25	160.521,33	452.440,99	0,00	2.706.307,66	3.468.640,98	0,00	-762.333,32
Outros Recursos não Vinculados	27,81	0,00	0,00	0,00	506.349,82	0,00	-506.322,01	0,00	0,00	-506.322,01
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.580.198,72	715.372,81	762.299,86	1.539.200,26	5.653.561,44	0,00	-7.090.235,65	13.376.238,96	0,00	-20.466.474,61
Recursos Vinculados à Educação	53.262,81	680.723,36	540.991,86	1.534.610,91	0,00	0,00	-2.703.063,32	8.037.892,35	0,00	-10.740.955,67
Transferências do FUNDEB	-238.749,65	680.723,36	483.393,62	256.232,95	0,00	0,00	-1.659.099,58	7.407.341,97	0,00	-9.066.441,55
Outros Recursos Vinculados à Educação	292.012,46	0,00	57.598,24	1.278.377,96	0,00	0,00	-1.043.963,74	630.550,38	0,00	-1.674.514,12
Recursos Vinculados à Saúde	779.651,80	31.711,45	183.616,10	1.650,35	382.363,82	0,00	180.310,08	4.788.904,72	0,00	-4.608.594,64
Transferências Fundo a Fundo	367.564,55	31.711,45	183.616,10	1.650,35	382.363,82	0,00	-231.777,17	4.788.904,72	0,00	-5.020.681,89

de Recursos do SUS										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	412.087,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.087,25	0,00	0,00	412.087,25
Recursos Vinculados à Assistência Social	46.029,74	2.938,00	4.844,26	2.939,00	12.616,84	0,00	22.691,64	129.282,21	0,00	-106.590,57
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	240.254,77	0,00	1.700,00	0,00	494.241,90	0,00	-255.687,13	266.257,00	0,00	-521.944,13
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação)	205.319,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.319,72	183.057,00	0,00	22.262,72
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	34.935,05	0,00	1.700,00	0,00	494.241,90	0,00	-461.006,85	83.200,00	0,00	-544.206,85
Demais Vinculações Legais	-261.319,11	0,00	31.147,64	0,00	0,00	0,00	-292.466,75	153.902,68	0,00	-446.369,43
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	-261.319,11	0,00	31.147,64	0,00	0,00	0,00	-292.466,75	153.902,68	0,00	-446.369,43
Recursos Extraorçamentários	702.246,17	0,00	0,00	0,00	4.764.338,88	0,00	-4.062.092,71	0,00	0,00	-4.062.092,71
Outras Vinculações	20.072,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.072,54	0,00	0,00	20.072,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.237.956,45	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.236.656,45	14.262,49	0,00	1.222.393,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previde)	1.237.956,45	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.236.656,45	14.262,49	0,00	1.222.393,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.617.736,31	1.017.949,91	941.306,11	1.699.721,59	6.612.352,25	0,00	-3.653.593,55	16.859.142,43	0,00	-20.512.735,98

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:C11FC555

SETOR CONTABIL

RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição de EMPENHADOS E NÃO em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
			Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.012.448,00	302.577,10	190.259,00	160.524,25	958.790,81	0,00	2.400.296,84	3.468.640,98	0,00	-1.068.344,14
Recursos Vinculados de Não Impostos	4.012.420,19	302.577,10	190.259,00	160.524,25	452.440,99	0,00	2.906.618,85	3.468.640,98	0,00	-562.022,13
Outros Recursos não Vinculados	27,81	0,00	0,00	0,00	506.349,82	0,00	-506.322,01	0,00	0,00	-506.322,01
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.590.376,62	715.372,81	762.299,86	1.539.200,26	5.665.723,81	0,00	-7.092.220,12	13.376.238,96	0,00	-20.468.459,08
Recursos Vinculados à Educação	53.262,81	680.723,36	540.991,86	1.534.610,91	0,00	0,00	-2.703.063,32	8.037.892,35	0,00	-10.740.955,67
Transferências do FUNDEB	-238.749,65	680.723,36	483.393,62	256.232,95	0,00	0,00	-1.659.099,58	7.407.341,97	0,00	-9.066.441,55
Outros Recursos Vinculados à Educação	292.012,46	0,00	57.598,24	1.278.377,96	0,00	0,00	-1.043.963,74	630.550,38	0,00	-1.674.514,12
Recursos Vinculados à Saúde	779.651,80	31.711,45	183.616,10	1.650,35	382.363,82	0,00	180.310,08	4.788.904,72	0,00	-4.608.594,64
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	367.564,55	31.711,45	183.616,10	1.650,35	382.363,82	0,00	-231.777,17	4.788.904,72	0,00	-5.020.681,89
Outros Recursos Vinculados à Saúde	412.087,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.087,25	0,00	0,00	412.087,25

Recursos Vinculados à Assistência Social	46.029,74	2.938,00	4.844,26	2.939,00	12.616,84	0,00	22.691,64	129.282,21	0,00	-106.590,57
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	240.254,77	0,00	1.700,00	0,00	494.241,90	0,00	-255.687,13	266.257,00	0,00	-521.944,13
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação,	205.319,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.319,72	183.057,00	0,00	22.262,72
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	34.935,05	0,00	1.700,00	0,00	494.241,90	0,00	-461.006,85	83.200,00	0,00	-544.206,85
Demais Vinculações Legais	-261.319,11	0,00	31.147,64	0,00	0,00	0,00	-292.466,75	153.902,68	0,00	-446.369,43
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	-261.319,11	0,00	31.147,64	0,00	0,00	0,00	-292.466,75	153.902,68	0,00	-446.369,43
Recursos Extraorçamentários	712.424,07	0,00	0,00	0,00	4.776.501,25	0,00	-4.064.077,18	0,00	0,00	-4.064.077,18
Outras Vinculações	20.072,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.072,54	0,00	0,00	20.072,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.237.956,45	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.236.656,45	14.262,49	0,00	1.222.393,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	1.237.956,45	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.236.656,45	14.262,49	0,00	1.222.393,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.840.781,07	1.017.949,91	953.858,86	1.699.724,51	6.624.514,62	0,00	-3.455.266,83	16.859.142,43	0,00	-20.314.409,26

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA	
	049.145.144-00	
	Contador	

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:8958109C

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	55.264.066,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.264.066,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.264.066,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.677.796,36	55,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.158.440,13	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	31.500.518,12	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.842.596,12	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	34.217.059,62	61,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.316.880,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.158.094,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.842.250,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.868.484,68	7,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:B2B83553

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6		
	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	55.264.066,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.264.066,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.264.066,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.672.113,08	53,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	29.842.596,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	28.350.466,31	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.858.336,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	34.217.059,62	61,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.316.880,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.158.094,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.842.250,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.868.484,68	7,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:AA7CA673

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RGF ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2024 -
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.920.078,63	1.731.010,26	1.504.221,84	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.751.018,44	1.561.950,07	1.352.780,22	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.751.018,44	1.627.244,50	1.352.780,22	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.496.832,31	1.373.058,37	1.098.594,09	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	254.186,13	254.186,13	254.186,13	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-65.294,43	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	169.060,19	169.060,19	151.441,62	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.789.446,58	8.168.029,11	8.735.963,84	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.789.446,58	8.168.029,11	8.735.963,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.224.636,90	8.337.640,15	9.083.393,01	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	251.412,33	39.018,24	105.377,05	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	183.777,99	130.592,80	242.052,12	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.869.367,95	-6.437.018,85	-7.231.742,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.531.653,43	36.205.178,44	39.422.447,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	34.531.653,43	36.205.178,44	39.422.447,36	0,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	5,56	4,78	3,81	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	-14,10	-17,77	-18,34	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	41.437.984,12	43.446.214,13	47.306.936,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.294.185,70	39.101.592,72	42.576.243,15	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.967.519,55	978.409,78	362.009,52	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:0AE813A0

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RGF ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea				
"c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.531.653,43	36.205.178,44	39.422.447,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	34.531.653,43	36.205.178,44	39.422.447,36	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.596.963,75	7.965.139,26	8.672.938,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.837.267,38	7.168.625,33	7.805.644,58	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:87E7BC06

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RGF ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Contratual	1.398.099,00 1.398.099,00
Interna	1.398.099,00 1.398.099,00
Empréstimos	1.398.099,00 1.398.099,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00 0,00
TOTAL (III)	1.398.099,00 1.398.099,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.422.447,36 0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00 0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.422.447,36 0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	1.398.099,00 3,55
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.307.591,58 16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.676.832,42 14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.759.571,32 7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00 0,00
Tributos	0,00 0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00 0,00
FGTS	0,00 0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00 0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00 0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:66311157

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RGF ANEXO 5

MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024	
3º Quadrimestre/2024			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Restos a Pagar	Restos a Pagar	Demais
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR
		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA

	(a)	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras¹ (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)² (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.742.910,62	22.724,63	827.835,58	32.546,33	63.669,09	0,00	3.796.134,99	0,00	0,00	3.796.134,99
Recursos Vinculados de Impostos	5.433,33	22.724,63	827.835,58	32.546,33	63.669,09	0,00	-941.342,30	0,00	0,00	-941.342,30
Outros Recursos não Vinculados	4.737.477,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737.477,29	0,00	0,00	4.737.477,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.945.985,91	155.270,91	1.030.311,20	174.225,58	207.049,50	0,00	2.379.128,72	0,00	0,00	2.379.128,72
Recursos Vinculados à Educação	1.189.870,54	1.506,66	314.790,34	3.437,93	149.888,83	0,00	720.246,78	0,00	0,00	720.246,78
Transferências do FUNDEB	578.654,12	0,00	146.280,82	0,00	142.392,54	0,00	289.980,76	0,00	0,00	289.980,76
Outros Recursos Vinculados à Educação	611.216,42	1.506,66	168.509,52	3.437,93	7.496,29	0,00	430.266,02	0,00	0,00	430.266,02
Recursos Vinculados à Saúde	2.010.938,13	32.372,74	483.609,06	139.166,61	38.321,72	0,00	1.317.468,00	0,00	0,00	1.317.468,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.756.569,31	32.008,77	321.407,63	127.747,05	18.894,30	0,00	1.256.511,56	0,00	0,00	1.256.511,56
Outros Recursos Vinculados à Saúde	254.368,82	363,97	162.201,43	11.419,56	19.427,42	0,00	60.956,44	0,00	0,00	60.956,44
Recursos Vinculados à Assistência Social	121.532,08	699,99	22.499,14	5.347,08	3.541,43	0,00	89.444,44	0,00	0,00	89.444,44
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	601.467,27	120.691,52	68.328,00	26.273,96	4.672,00	0,00	381.501,79	0,00	0,00	381.501,79
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	482.278,80	120.691,52	68.328,00	26.273,96	4.672,00	0,00	262.313,32	0,00	0,00	262.313,32
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	119.188,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.188,47	0,00	0,00	119.188,47
Demais Vinculações Legais	22.177,89	0,00	141.084,66	0,00	10.625,52	0,00	-129.532,29	0,00	0,00	-129.532,29
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	129.184,16	0,00	10.625,52	0,00	-139.809,68	0,00	0,00	-139.809,68
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	22.177,89	0,00	11.900,50	0,00	0,00	0,00	10.277,39	0,00	0,00	10.277,39
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)² (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras¹ (e)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.688.896,53	177.995,54	1.858.146,78	206.771,91	270.718,59	0,00	6.175.263,71	0,00	0,00	6.175.263,71
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções a recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
FRANCISCO MACEDO DA SILVA		MAURICIO DE SOUZA			DANIELE MIRANDA DE M. R. GIFONI			MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO		
###.006.414-##		###.587.258-##			###.926.603-##			###.620.074-##		
Prefeito		Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário			Controladora Geral do Município			Assessor Contábil		

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: 1DF3A832

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RGF ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	39.422.447,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.422.447,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.201.701,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.099.873,73	42,14
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.628.918,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.597.472,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.566.026,91	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-7.231.742,00	-18,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.306.936,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.672.938,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.398.099,00	3,55
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.307.591,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.759.571,32	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###006.414-##	###587.258-##	###926.603-##	###620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: 65317EC7

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.635.000,00	39.635.000,00	6.090.860,94	27.473.563,70	12.161.436,30
I Receitas Correntes	38.603.200,00	38.603.200,00	6.003.257,69	25.952.696,37	12.650.503,63
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.425,00	1.161.425,00	266.327,86	1.091.056,42	70.368,58
1.1.1 Impostos	1.155.925,00	1.155.925,00	257.962,43	1.052.766,93	103.158,07
1.1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	91.850,00	91.850,00	16.180,82	122.857,31	-31.007,31
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	59.400,00	59.400,00	15.707,88	51.604,55	7.795,45
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	53.900,00	53.900,00	15.707,88	50.125,16	3.774,84
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.100,00	1.100,00	0,00	707,60	392,40
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.300,00	3.300,00	0,00	638,83	2.661,17
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	132,96	967,04
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	32.450,00	32.450,00	472,94	71.252,76	-38.802,76
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.800,00	30.800,00	472,94	71.164,02	-40.364,02
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.100,00	1.100,00	0,00	24,25	1.075,75
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	330,00	330,00	0,00	49,08	280,92
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00	220,00	0,00	15,41	204,59
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	81.400,00	81.400,00	136.119,91	494.190,63	-412.790,63
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	81.400,00	81.400,00	136.119,91	494.190,63	-412.790,63
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	81.400,00	81.400,00	136.119,91	494.190,63	-412.790,63
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	81.400,00	81.400,00	136.119,91	494.190,63	-412.790,63
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	27.500,00	27.500,00	127.773,61	466.184,85	-438.684,85
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	53.900,00	53.900,00	8.346,30	28.005,78	25.894,22
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	982.675,00	982.675,00	105.661,70	435.718,99	546.956,01
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	982.675,00	982.675,00	105.661,70	435.718,99	546.956,01
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	982.675,00	982.675,00	105.661,70	435.718,99	546.956,01
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	981.575,00	981.575,00	105.538,87	435.468,68	546.106,32

1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	122,84	-122,84
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	122,83	122,83	977,17
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	4,64	-4,64
1.1.2 Taxas	5.500,00	5.500,00	8.365,43	38.289,49	-32.789,49
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.500,00	5.500,00	7.598,32	33.493,30	-27.993,30
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.500,00	7.598,32	33.493,30	-27.993,30
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.500,00	5.500,00	7.598,32	33.493,30	-27.993,30
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	793,53	21.992,98	-21.992,98
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	0,00	6.387,76	9.055,64	-9.055,64
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.500,00	417,03	2.444,68	3.055,32
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	767,11	4.796,19	-4.796,19
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	767,11	4.796,19	-4.796,19
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	767,11	4.796,19	-4.796,19
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	1.077,81	-1.077,81
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	767,11	3.702,38	-3.702,38
1.1.2.2.01.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	16,00	-16,00
1.1.2.2.01.02.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	16,00	-16,00
1.2 Contribuições	77.000,00	77.000,00	9.143,86	88.116,25	-11.116,25
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	77.000,00	77.000,00	9.143,86	88.116,25	-11.116,25
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	77.000,00	77.000,00	9.143,86	88.116,25	-11.116,25
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	77.000,00	77.000,00	9.143,86	88.116,25	-11.116,25
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	77.000,00	77.000,00	9.143,86	88.116,25	-11.116,25
1.3 Receita Patrimonial	278.295,00	278.295,00	111.953,43	612.074,70	-333.779,70
1.3.2 Valores Mobiliários	278.295,00	278.295,00	111.953,43	297.074,70	-18.779,70
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	278.295,00	278.295,00	111.953,43	297.074,70	-18.779,70
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	278.295,00	278.295,00	111.953,43	297.074,70	-18.779,70
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	278.295,00	278.295,00	111.953,43	297.074,70	-18.779,70
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	143.000,00	143.000,00	20.103,51	65.962,25	77.037,75
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	424,34	-424,34
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	8.121,53	30.409,90	-30.409,90
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.095,00	1.095,00	2.829,73	7.768,33	-6.673,33
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	44.000,00	44.000,00	61.541,52	105.416,10	-61.416,10
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	24.200,00	24.200,00	1.925,10	11.356,13	12.843,87
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	121,59	857,41	-857,41
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.342,42	3.133,50	-3.133,50
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	44.000,00	44.000,00	88,35	27.660,88	16.339,12
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	16.500,00	16.500,00	5.937,50	32.778,06	-16.278,06
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.500,00	5.500,00	74,58	1.082,01	4.417,99
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	1,10	2,67	-2,67
1.3.2.1.01.01.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	8.670,19	8.670,19	-8.670,19
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.196,31	1.552,93	-1.552,93
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	315.000,00	-315.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	315.000,00	-315.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	315.000,00	-315.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	315.000,00	-315.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	315.000,00	-315.000,00
1.7 Transferências Correntes	37.086.480,00	37.086.480,00	5.615.832,54	24.161.449,00	12.925.031,00
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.393.366,00	24.393.366,00	3.753.878,90	16.345.943,36	8.047.422,64
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.912.536,00	17.912.536,00	2.562.403,17	9.620.314,15	8.292.221,85
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.912.043,00	17.912.043,00	2.562.368,57	9.620.144,02	8.291.898,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.039.877,00	17.039.877,00	1.878.618,73	8.900.088,78	8.139.788,22
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.039.877,00	17.039.877,00	1.878.618,73	8.900.088,78	8.139.788,22
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.299.846,00	21.299.846,00	2.338.609,65	11.124.523,28	10.175.322,72
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	9.663,67	9.663,67	-9.663,67
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.259.969,00	-4.259.969,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-2.025.870,83
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	872.166,00	872.166,00	683.749,84	720.055,24	152.110,76
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	872.166,00	872.166,00	683.749,84	720.055,24	152.110,76
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	872.166,00	872.166,00	680.936,06	717.241,46	154.924,54
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	2.813,78	2.813,78	-2.813,78
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	493,00	493,00	34,60	170,13	322,87
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	493,00	493,00	34,60	170,13	322,87
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	616,00	616,00	43,24	212,64	403,36
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-123,00	-123,00	-8,64	-42,51	-80,49
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	283.250,00	283.250,00	71.792,53	205.678,67	77.571,33
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	282.150,00	282.150,00	71.792,53	205.678,67	76.471,33
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	1.141,91	2.407,89	-2.407,89
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	1.141,91	2.407,89	-2.407,89
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	282.150,00	282.150,00	70.650,62	203.270,78	78.879,22
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	282.150,00	282.150,00	70.650,62	203.270,78	78.879,22
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.674.100,00	4.674.100,00	469.555,14	3.965.958,99	708.141,01
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.674.100,00	4.674.100,00	469.555,14	3.965.958,99	708.141,01
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.774.034,00	3.774.034,00	315.916,08	2.337.585,09	1.436.448,91
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.774.034,00	3.774.034,00	315.916,08	2.337.585,09	1.436.448,91
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.967.074,00	2.967.074,00	248.140,08	2.066.481,09	900.592,91
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	806.960,00	806.960,00	67.776,00	271.104,00	535.856,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	75.490,78	1.105.257,73	-1.105.257,73
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	75.490,78	1.105.257,73	-1.105.257,73
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	75.490,78	1.105.257,73	-1.105.257,73
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	298.716,00	298.716,00	22.154,12	104.781,79	193.934,21
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	298.716,00	298.716,00	22.154,12	104.781,79	193.934,21
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	3.210,12	21.481,79	-21.481,79
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00	-8.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	298.716,00	298.716,00	16.944,00	75.300,00	223.416,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	31.350,00	31.350,00	5.902,40	33.132,60	-1.782,60

1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	31.350,00	31.350,00	5.902,40	33.132,60	-1.782,60
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	31.350,00	31.350,00	5.902,40	33.132,60	-1.782,60
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	570.000,00	570.000,00	50.091,76	385.201,78	184.798,22
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	570.000,00	570.000,00	50.091,76	385.201,78	184.798,22
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	570.000,00	570.000,00	50.091,76	385.201,78	184.798,22
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	488.400,00	488.400,00	195.854,25	590.336,05	-101.936,05
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	286.000,00	286.000,00	162.099,85	377.375,19	-91.375,19
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	286.000,00	286.000,00	162.099,85	377.375,19	-91.375,19
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.500,00	126.500,00	33.754,40	118.140,40	8.359,60
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	126.500,00	126.500,00	33.754,40	118.140,40	8.359,60
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	33.754,40	118.140,40	-118.140,40
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	126.500,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	42.900,00	42.900,00	0,00	94.820,46	-51.920,46
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	42.900,00	42.900,00	0,00	94.820,46	-51.920,46
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	389.132,99	1.652.005,75	-1.652.005,75
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	389.132,99	1.652.005,75	-1.652.005,75
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	389.132,99	1.652.005,75	-1.652.005,75
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	389.132,99	1.652.005,75	-1.652.005,75
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	746.880,00	746.880,00	64.531,74	249.203,50	497.676,50
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	746.880,00	746.880,00	64.531,74	249.203,50	497.676,50
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	746.880,00	746.880,00	64.531,74	249.203,50	497.676,50
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	120.340,00	120.340,00	0,00	0,00	120.340,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	166.540,00	166.540,00	21.600,00	50.400,00	116.140,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	22.000,00	22.000,00	7.021,74	47.395,50	-25.395,50
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	198.000,00	198.000,00	21.360,00	49.840,00	148.160,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	141.000,00	141.000,00	14.550,00	101.568,00	39.432,00
1.7.1.6.50.0.1.12	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	288.200,00	288.200,00	0,00	0,00	288.200,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	288.200,00	288.200,00	0,00	0,00	288.200,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	288.200,00	288.200,00	0,00	0,00	288.200,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	609,08	62.446,25	-62.446,25
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	609,08	2.438,12	-2.438,12
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	609,08	2.438,12	-2.438,12
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	60.008,13	-60.008,13
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	60.008,13	-60.008,13
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.093.896,00	3.093.896,00	442.709,80	1.739.847,39	1.354.048,61
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.093.896,00	3.093.896,00	442.709,80	1.641.214,59	1.452.681,41
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.773.576,00	2.773.576,00	383.317,11	1.444.753,85	1.328.822,15
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	2.773.576,00	2.773.576,00	383.317,11	1.444.753,85	1.328.822,15
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.466.970,00	3.466.970,00	479.146,35	1.805.942,14	1.661.027,86
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-693.394,00	-693.394,00	-95.829,24	-361.188,29	-332.205,71
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	221.760,00	221.760,00	51.539,42	147.381,67	74.378,33
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	221.760,00	221.760,00	51.539,42	147.381,67	74.378,33
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	277.200,00	277.200,00	64.424,00	184.226,25	92.973,75
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-55.440,00	-55.440,00	-12.884,58	-36.844,58	-18.595,42
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	98.560,00	98.560,00	5.459,31	41.707,11	56.852,89
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	98.560,00	98.560,00	5.459,31	41.707,11	56.852,89
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	123.200,00	123.200,00	6.824,11	52.133,68	71.066,32
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-24.640,00	-24.640,00	-1.364,80	-10.426,57	-14.213,43
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	2.393,96	7.371,96	-7.371,96
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	2.393,96	7.371,96	-7.371,96
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	98.632,80	-98.632,80
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	98.632,80	-98.632,80
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	98.632,80	-98.632,80
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.599.218,00	9.599.218,00	1.419.243,84	6.075.658,25	3.523.559,75
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.599.218,00	9.599.218,00	1.419.243,84	6.075.658,25	3.523.559,75
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.599.218,00	9.599.218,00	1.419.243,84	6.075.658,25	3.523.559,75
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.599.218,00	9.599.218,00	1.419.243,84	6.075.658,25	3.523.559,75
2 Receitas de Capital		1.031.800,00	1.031.800,00	87.603,25	1.520.867,33	-489.067,33
2.1	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.398.099,00	-1.398.099,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.398.099,00	-1.398.099,00
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.398.099,00	-1.398.099,00
2.1.1.2.01	Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.398.099,00	-1.398.099,00
2.1.1.2.01.0.1	Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	1.398.099,00	-1.398.099,00
2.2	Alienação de Bens	646.800,00	646.800,00	0,00	0,00	646.800,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	646.800,00	646.800,00	0,00	0,00	646.800,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	646.800,00	646.800,00	0,00	0,00	646.800,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	646.800,00	646.800,00	0,00	0,00	646.800,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	646.800,00	646.800,00	0,00	0,00	646.800,00
2.4	Transferências de Capital	385.000,00	385.000,00	87.603,25	122.768,33	262.231,67
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	87.603,25	122.768,33	-122.768,33
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	21.035,35	42.070,70	-42.070,70
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	21.035,35	42.070,70	-42.070,70
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	21.035,35	42.070,70	-42.070,70
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	21.035,35	42.070,70	-42.070,70
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	66.567,90	80.697,63	-80.697,63
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	66.567,90	80.697,63	-80.697,63
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	66.567,90	80.697,63	-80.697,63
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00

2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.635.000,00	39.635.000,00	6.090.860,94	27.473.563,70	12.161.436,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.635.000,00	39.635.000,00	6.090.860,94	27.473.563,70	12.161.436,30
DÉFICIT (VI)¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				27.473.563,70	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		307.400,00		216.113,05
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		307.400,00		216.113,05

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RPNão Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.635.000,00	42.620.716,93	4.921.599,79	37.397.164,03	5.223.552,90	8.297.280,58	24.875.501,97	17.745.214,96	24.083.108,82	0,00
3 Despesas Correntes	35.866.295,00	36.865.552,32	3.225.278,03	33.843.265,27	3.022.287,05	6.616.717,15	22.692.586,43	14.172.965,89	22.014.412,76	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.515.255,00	20.563.533,74	238.000,00	19.836.780,00	726.753,74	3.078.537,17	12.045.212,22	8.518.321,52	12.013.454,93	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	22.515.255,00	20.563.533,74	238.000,00	19.836.780,00	726.753,74	3.078.537,17	12.045.212,22	8.518.321,52	12.013.454,93	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.009.580,00	906.220,00	27.000,00	769.000,00	137.220,00	98.545,35	392.889,99	513.330,01	391.714,50	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.250.979,00	15.801.416,74	137.000,00	15.426.000,00	375.416,74	2.658.793,05	10.491.885,37	5.309.531,37	10.491.885,37	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.031.896,00	3.540.097,00	13.000,00	3.377.780,00	162.317,00	215.616,63	870.606,56	2.669.490,44	867.699,98	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	198.000,00	18.000,00	198.000,00	0,00	55.350,44	224.761,05	-26.761,05	197.085,83	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	68.000,00	43.000,00	66.000,00	2.000,00	50.231,70	65.069,25	2.930,75	65.069,25	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.351.040,00	16.302.018,58	2.987.278,03	14.006.485,27	2.295.533,31	3.538.179,98	10.647.374,21	5.654.644,37	10.000.957,83	0,00
3320 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
332093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.340.040,00	16.291.018,58	2.987.278,03	14.006.485,27	2.284.533,31	3.538.179,98	10.647.374,21	5.643.644,37	10.000.957,83	0,00
339006 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	173.270,00	104.005,00	5.690,00	44.055,00	59.950,00	8.395,00	36.910,00	67.095,00	36.820,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	100.800,00	0,00	100.800,00	0,00	21.600,00	64.500,00	36.300,00	64.500,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.932.850,00	4.534.608,33	1.110.997,62	3.747.470,15	787.138,18	1.126.403,28	2.747.171,01	1.787.437,32	2.330.735,72	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.650,00	100.330,75	4.400,00	53.760,63	46.570,12	4.400,00	53.760,63	46.570,12	53.760,63	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	243.095,00	239.780,00	8.231,19	102.973,52	136.806,48	24.366,25	87.333,11	152.446,89	76.981,37	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.300,00	14.323,00	0,00	0,00	14.323,00	0,00	0,00	14.323,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.173.350,00	498.600,13	41.200,00	350.830,00	147.770,13	55.939,40	261.908,00	236.692,13	261.908,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.775.845,00	9.000.300,62	1.761.578,05	8.036.897,87	963.402,75	2.116.349,87	5.990.560,44	3.009.740,18	5.791.991,30	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	166.800,00	227.850,00	0,00	201.670,92	26.179,08	44.574,38	119.739,40	108.110,60	119.739,40	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	309.430,00	327.199,94	10.000,00	306.005,83	21.194,11	64.219,94	279.249,67	47.950,27	279.249,67	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	77.000,00	62.980,00	9.420,00	43.463,00	19.517,00	9.770,00	40.863,00	22.117,00	40.863,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	198.000,00	76.268,60	15.162,21	75.279,70	988,90	15.162,21	75.279,70	988,90	54.309,50	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.050,00	623.125,28	9.084,04	615.244,61	7.880,67	9.084,73	614.865,21	8.260,07	614.865,20	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	178.200,00	367.646,93	11.514,92	328.034,04	39.612,89	37.914,92	275.234,04	92.412,89	275.234,04	0,00
4 Despesas de Capital	3.649.800,00	5.636.259,61	1.696.321,76	3.553.898,76	2.082.360,85	1.680.563,43	2.182.915,54	3.453.344,07	2.068.696,06	0,00
44 INVESTIMENTO	2.967.800,00	4.832.359,61	1.658.703,19	2.852.680,19	1.979.679,42	1.552.443,87	1.767.058,75	3.065.300,86	1.652.839,27	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.967.800,00	4.832.359,61	1.658.703,19	2.852.680,19	1.979.679,42	1.552.443,87	1.767.058,75	3.065.300,86	1.652.839,27	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.507.000,00	2.445.433,23	266.758,95	1.323.667,86	1.121.765,37	209.177,17	386.304,29	2.059.128,94	283.209,04	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.458.600,00	2.384.726,38	1.391.944,24	1.529.012,33	855.714,05	1.343.266,70	1.380.754,46	1.003.971,92	1.369.630,23	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	682.000,00	803.900,00	37.618,57	701.218,57	102.681,43	128.119,56	415.856,79	388.043,21	415.856,79	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	682.000,00	803.900,00	37.618,57	701.218,57	102.681,43	128.119,56	415.856,79	388.043,21	415.856,79	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	682.000,00	803.900,00	37.618,57	701.218,57	102.681,43	128.119,56	415.856,79	388.043,21	415.856,79	0,00
9 Reserva de Contingência	118.905,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.905,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.905,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.905,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.635.000,00	42.620.716,93	4.921.599,79	37.397.164,03	5.223.552,90	8.297.280,58	24.875.501,97	17.745.214,96	24.083.108,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.635.000,00	42.620.716,93	4.921.599,79	37.397.164,03	5.223.552,90	8.297.280,58	24.875.501,97	17.745.214,96	24.083.108,82	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-9.923.600,33			2.598.061,73		3.390.454,88	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.635.000,00	42.620.716,93	4.921.599,79	27.473.563,70	5.223.552,90	8.297.280,58	27.473.563,70	17.745.214,96	27.473.563,70	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###006.414-##	###587.258-##	###926.603-##	###620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Bimestre: 4/2024

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão		Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.635.000,00	39.635.000,00	6.090.860,94	15,37	27.473.563,70	69,32	12.161.436,30
Receitas Correntes	38.603.200,00	38.603.200,00	6.003.257,69	15,55	25.952.696,37	67,23	12.650.503,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.425,00	1.161.425,00	266.327,86	22,93	1.091.056,42	93,94	70.368,58
Impostos	1.155.925,00	1.155.925,00	257.962,43	22,32	1.052.766,93	91,08	103.158,07
Taxas	5.500,00	5.500,00	8.365,43	152,10	38.289,49	696,17	-32.789,49
Contribuições	77.000,00	77.000,00	9.143,86	11,88	88.116,25	114,44	-11.116,25
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	77.000,00	77.000,00	9.143,86	11,88	88.116,25	114,44	-11.116,25
Receita Patrimonial	278.295,00	278.295,00	111.953,43	40,23	612.074,70	219,94	-333.779,70
Valores Mobiliários	278.295,00	278.295,00	111.953,43	40,23	297.074,70	106,75	-18.779,70
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	-315.000,00
Transferências Correntes	37.086.480,00	37.086.480,00	5.615.832,54	15,14	24.161.449,00	65,15	12.925.031,00
Transferências da União e de suas Entidades	24.393.366,00	24.393.366,00	3.753.878,90	15,39	16.345.943,36	67,01	8.047.422,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.093.896,00	3.093.896,00	442.709,80	14,31	1.739.847,39	56,23	1.354.048,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.599.218,00	9.599.218,00	1.419.243,84	14,78	6.075.658,25	63,29	3.523.559,75
Receitas de Capital	1.031.800,00	1.031.800,00	87.603,25	8,49	1.520.867,33	147,40	-489.067,33
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398.099,00	0,00	-1.398.099,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398.099,00	0,00	-1.398.099,00
Alienação de Bens	646.800,00	646.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.800,00
Alienação de Bens Móveis	646.800,00	646.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.800,00
Transferências de Capital	385.000,00	385.000,00	87.603,25	22,75	122.768,33	31,89	262.231,67
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	87.603,25	0,00	122.768,33	0,00	-122.768,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.635.000,00	39.635.000,00	6.090.860,94	24,04	27.473.563,70	214,63	12.161.436,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.635.000,00	39.635.000,00	6.090.860,94	24,04	27.473.563,70	214,63	12.161.436,30
DÉFICIT (VI) 1					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					27.473.563,70		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	307.400,00			216.113,05		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	307.400,00			216.113,05		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.635.000,00	42.620.716,93	4.921.599,79	37.397.164,03	5.223.552,90	8.297.280,58	24.875.501,97	17.745.214,96	24.083.108,82	0,00
Despesas Correntes	35.866.295,00	36.865.552,32	3.225.278,03	33.843.265,27	3.022.287,05	6.616.717,15	22.692.586,43	14.172.965,89	22.014.412,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.515.255,00	20.563.533,74	238.000,00	19.836.780,00	726.753,74	3.078.537,17	12.045.212,22	8.518.321,52	12.013.454,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.351.040,00	16.302.018,58	2.987.278,03	14.006.485,27	2.295.533,31	3.538.179,98	10.647.374,21	5.654.644,37	10.000.957,83	0,00
Despesas de Capital	3.649.800,00	5.636.259,61	1.696.321,76	3.553.898,76	2.082.360,85	1.680.563,43	2.182.915,54	3.453.344,07	2.068.696,06	0,00
INVESTIMENTO	2.967.800,00	4.832.359,61	1.658.703,19	2.852.680,19	1.979.679,42	1.552.443,87	1.767.058,75	3.065.300,86	1.652.839,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	682.000,00	803.900,00	37.618,57	701.218,57	102.681,43	128.119,56	415.856,79	388.043,21	415.856,79	0,00
Reserva de Contingência	118.905,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.905,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.635.000,00	42.620.716,93	4.921.599,79	37.397.164,03	5.223.552,90	8.297.280,58	24.875.501,97	17.745.214,96	24.083.108,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.635.000,00	42.620.716,93	4.921.599,79	37.397.164,03	5.223.552,90	8.297.280,58	24.875.501,97	17.745.214,96	24.083.108,82	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)							2.598.061,73		3.390.454,88		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	39.635.000,00	42.620.716,93	4.921.599,79	27.473.563,70	5.223.552,90	8.297.280,58	27.473.563,70	17.745.214,96	27.473.563,70	0,00	
RESERVA DO RPPS											

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###006.414-##	###587.258-##	###926.603-##	###620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: 19194A5A

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.635.000,00	42.620.716,93	4.921.599,79	37.397.164,03	100,00	5.223.552,90	8.297.280,58	24.875.501,97	100,00	17.745.214,96	0,00
01 LEGISLATIVA	1.604.130,00	1.604.130,00	500,00	1.442.469,08	3,86	161.660,92	206.637,73	908.080,62	3,65	696.049,38	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.604.130,00	1.604.130,00	500,00	1.442.469,08	3,86	161.660,92	206.637,73	908.080,62	3,65	696.049,38	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	135.388,00	135.388,00	0,00	107.814,79	0,29	27.573,21	14.204,80	60.673,30	0,24	74.714,70	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	135.388,00	135.388,00	0,00	107.814,79	0,29	27.573,21	14.204,80	60.673,30	0,24	74.714,70	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.367.555,00	6.013.300,25	384.369,20	5.408.454,62	14,46	604.845,63	945.773,71	3.301.282,14	13,27	2.712.018,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.183.614,00	5.121.327,85	362.598,20	4.747.583,33	12,70	373.744,52	853.489,56	2.918.396,55	11,73	2.202.931,30	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	933.900,00	688.931,40	21.771,00	488.883,70	1,31	200.047,70	68.572,81	303.348,50	1,22	385.582,90	0,00
124 CONTROLE INTERNO	180.741,00	180.741,00	0,00	152.787,59	0,41	27.953,41	22.111,34	69.937,09	0,28	110.803,91	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	69.300,00	22.300,00	0,00	19.200,00	0,05	3.100,00	1.600,00	9.600,00	0,04	12.700,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.100.680,00	2.130.180,00	53.173,00	1.507.149,92	4,03	623.030,08	206.750,17	784.131,84	3,15	1.346.048,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	758.960,00	729.242,37	1.527,15	680.471,46	1,82	48.770,91	48.805,73	229.369,92	0,92	499.872,45	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	179.740,00	146.440,00	2.253,18	118.152,53	0,32	28.287,47	30.161,07	68.153,92	0,27	78.286,08	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	23.100,00	23.055,00	0,00	0,00	0,00	23.055,00	0,00	0,00	0,00	23.055,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	359.150,00	443.152,26	5.323,98	269.559,07	0,72	173.593,19	49.367,80	184.246,77	0,74	258.905,49	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	776.730,00	785.290,37	44.068,69	438.966,86	1,17	346.323,51	78.415,57	302.361,23	1,22	482.929,14	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
10 SAÚDE	11.680.550,00	13.184.050,00	1.719.250,38	11.373.378,30	30,41	1.810.671,70	2.257.036,76	7.188.428,51	28,90	5.995.621,49	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.894.150,00	10.198.923,85	1.052.172,75	8.955.866,10	23,95	1.243.057,75	1.622.492,22	5.283.782,79	21,24	4.915.141,06	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.569.700,00	2.604.535,43	587.303,54	2.153.993,92	5,76	450.541,51	551.340,01	1.660.386,47	6,67	944.148,96	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	115.500,00	311.205,00	64.402,69	207.708,65	0,56	103.496,35	76.876,70	207.480,99	0,83	103.724,01	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.000,00	55.285,72	9.302,80	48.537,03	0,13	6.748,69	3.623,83	34.074,26	0,14	21.211,46	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.200,00	14.100,00	6.068,60	7.272,60	0,02	6.827,40	2.704,00	2.704,00	0,01	11.396,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.172.628,00	12.518.653,00	747.103,20	12.121.466,43	32,41	397.186,57	2.539.571,31	8.647.415,60	34,76	3.871.237,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	656.260,00	856.949,94	15.212,88	795.910,17	2,13	61.039,77	155.729,95	695.360,05	2,80	161.589,89	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.500,00	9.640,00	4.439,98	7.023,98	0,02	2.616,02	2.699,98	5.283,98	0,02	4.356,02	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	264.000,00	220.035,24	34.191,38	180.977,94	0,48	39.057,30	49.332,77	142.661,04	0,57	77.374,20	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.659.118,00	9.941.826,27	518.973,07	9.711.343,76	25,97	230.482,51	2.162.575,06	6.862.946,65	27,59	3.078.879,62	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.487.100,00	1.486.800,55	174.285,89	1.426.210,58	3,81	60.589,97	169.233,55	941.163,88	3,78	545.636,67	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.650,00	3.401,00	0,00	0,00	0,00	3.401,00	0,00	0,00	0,00	3.401,00	0,00
13 CULTURA	61.600,00	122.860,75	6.800,00	78.562,71	0,21	44.298,04	14.929,17	67.419,80	0,27	55.440,95	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 12.100.00		2.925,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	49.500,00	119.935,75	6.800,00	78.562,71	0,21	41.373,04	14.929,17	67.419,80	0,27	52.515,95	0,00
15 URBANISMO	547.800,00	2.120.294,12	1.458.778,45	1.873.336,31	5,01	246.957,81	1.274.261,20	1.435.956,02	5,77	684.338,10	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	547.800,00	2.120.294,12	1.458.778,45	1.873.336,31	5,01	246.957,81	1.274.261,20	1.435.956,02	5,77	684.338,10	0,00
17 SANEAMENTO	168.300,00	32.450,00	0,00	21.313,50	0,06	11.136,50	6.600,00	16.363,50	0,07	16.086,50	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	151.800,00	14.300,00	0,00	3.163,50	0,01	11.136,50	0,00	3.163,50	0,01	11.136,50	0,00

542 CONTROLE AMBIENTAL	16.500,00	18.150,00	0,00	18.150,00	0,05	0,00	6.600,00	13.200,00	0,05	4.950,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	191.400,00	104.336,03	55.920,00	55.920,00	0,15	48.416,03	31.180,00	31.180,00	0,13	73.156,03	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	96.800,00	85.636,03	55.920,00	55.920,00	0,15	29.716,03	31.180,00	31.180,00	0,13	54.456,03	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	6.600,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	88.000,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.147.124,00	1.132.124,00	3.695,70	884.027,47	2,36	248.096,53	150.718,98	586.683,56	2,36	545.440,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	959.024,00	937.324,00	3.695,70	760.891,97	2,03	176.432,03	144.713,48	503.228,06	2,02	434.095,94	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	160.600,00	162.800,00	0,00	118.670,50	0,32	44.129,50	1.540,50	78.990,50	0,32	83.809,50	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	27.500,00	32.000,00	0,00	4.465,00	0,01	27.535,00	4.465,00	4.465,00	0,02	27.535,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	476.600,00	1.157.005,00	237.735,00	709.762,97	1,90	447.242,03	105.330,68	561.653,91	2,26	595.351,09	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	132.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
695 TURISMO	344.600,00	1.113.005,00	237.735,00	709.762,97	1,90	403.242,03	105.330,68	561.653,91	2,26	551.351,09	0,00
25 ENERGIA	143.000,00	205.000,00	0,00	165.331,13	0,44	39.668,87	51.168,97	115.565,90	0,46	89.434,10	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	143.000,00	205.000,00	0,00	165.331,13	0,44	39.668,87	51.168,97	115.565,90	0,46	89.434,10	0,00
26 TRANSPORTE	38.500,00	224.700,00	142.450,00	211.750,00	0,57	12.950,00	154.644,00	154.644,00	0,62	70.056,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	38.500,00	224.700,00	142.450,00	211.750,00	0,57	12.950,00	154.644,00	154.644,00	0,62	70.056,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	712.840,00	688.272,18	49.044,08	410.791,51	1,10	277.480,67	135.356,88	281.601,64	1,13	406.670,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	228.840,00	260.550,00	40.074,44	246.661,09	0,66	13.888,91	29.236,25	117.471,22	0,47	143.078,78	0,00
695 TURISMO	4.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	17.600,00	23.700,00	8.870,00	22.083,00	0,06	1.617,00	8.870,00	22.083,00	0,09	1.617,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	462.000,00	401.622,18	99,64	142.047,42	0,38	259.574,76	97.250,63	142.047,42	0,57	259.574,76	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	968.000,00	1.129.068,60	62.780,78	1.025.635,29	2,74	103.433,31	203.116,22	734.421,63	2,95	394.646,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000,00	182.468,60	32.780,78	79.035,29	0,21	103.433,31	32.780,78	79.035,29	0,32	103.433,31	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	253.000,00	263.000,00	10.000,00	263.000,00	0,70	0,00	59.834,45	257.148,12	1,03	5.851,88	0,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	550.000,00	683.600,00	20.000,00	683.600,00	1,83	0,00	110.500,99	398.238,22	1,60	285.361,78	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	118.905,00	118.905,00	0,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.905,00	118.905,00	0,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.635.000,00	42.620.716,93	4.921.599,79	37.397.164,03	100,00	5.223.552,90	8.297.280,58	24.875.501,97	100,00	17.745.214,96	0,00
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA		DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI			MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO					
###.006.414-##	###.587.258-##		###.926.603-##			###.620.074-##					
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario		Controladora Geral do Município			Assessor Contábil					

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:00921338

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024 Pág.: 1/3			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO		
###006.414-##	###587.258-##	###926.603-##	###620.074-##		
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil		

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:B61ED57C

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.603.200,00	25.952.696,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.425,00	1.091.056,42
IPTU	59.400,00	51.604,55
ISS	982.675,00	435.718,99
ITBI	32.450,00	71.252,76
IRRF	81.400,00	494.190,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.500,00	38.289,49
Receitas de Contribuições	77.000,00	88.116,25
Receita Patrimonial	278.295,00	612.074,70
Aplicações Financeiras (II)	278.295,00	297.074,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	315.000,00
Transferências Correntes	37.086.480,00	24.161.449,00
Cota-Parte do FPM	17.912.043,00	9.620.144,02
Cota-Parte do ICMS	2.773.576,00	1.444.753,85
Cota-Parte do IPVA	221.760,00	147.381,67
Cota-Parte do ITR	493,00	170,13
Transferências da LC 61/1989	98.560,00	41.707,11
Transferências do FUNDEB	9.599.218,00	7.727.664,00
Outras Transferências Correntes	6.480.830,00	5.179.628,22
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	38.324.905,00	25.655.621,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.031.800,00	1.520.867,33
Operações de Crédito (VIII)	0,00	1.398.099,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	646.800,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	646.800,00	0,00

Transferências de Capital	385.000,00	122.768,33
Convênios	385.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	122.768,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.031.800,00	122.768,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.356.705,00	25.778.390,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.356.705,00	25.778.390,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)	36.865.552,32	33.843.265,27	22.692.586,43	22.014.412,76	214.333,92	194.350,99	194.350,99

(XVIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	20.563.533,74	19.836.780,00	12.045.212,22	12.013.454,93	31.034,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.302.018,58	14.006.485,27	10.647.374,21	10.000.957,83	183.299,41	194.350,99	194.350,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.865.552,32	33.843.265,27	22.692.586,43	22.014.412,76	214.333,92	194.350,99	194.350,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.636.259,61	3.553.898,76	2.182.915,54	2.068.696,06	9.729,50	1.255.473,85	1.177.445,71
Investimentos	4.832.359,61	2.852.680,19	1.767.058,75	1.652.839,27	9.729,50	1.255.473,85	1.177.445,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	803.900,00	701.218,57	415.856,79	415.856,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.832.359,61	2.852.680,19	1.767.058,75	1.652.839,27	9.729,50	1.255.473,85	1.177.445,71
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	118.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.816.816,93	36.695.945,46	24.459.645,18	23.667.252,03	224.063,42	1.449.824,84	1.371.796,70
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	41.816.816,93	36.695.945,46	24.459.645,18	23.667.252,03	224.063,42	1.449.824,84	1.371.796,70
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							515.277,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)]							515.277,85
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							912.423,32

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		297.074,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		812.352,55
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.920.078,63	1.504.221,84
DEDUÇÕES (XL)	6.789.446,58	8.735.963,84
Disponibilidade de Caixa	6.789.446,58	8.735.963,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.224.636,90	9.083.393,01
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	251.412,33	105.377,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	183.777,99	242.052,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.869.367,95	-7.231.742,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.362.374,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		380.661,07
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-146.035,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		2.216.338,77
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.919.264,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		307.400,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		307.400,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
 Código Identificador:4B3F4FC3

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 8

MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.155.925,00	1.052.766,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	59.400,00	51.604,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.450,00	71.252,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	982.675,00	435.718,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	81.400,00	494.190,63
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.039.998,00	13.896.756,90
2.1- Cota-Parte FPM	22.172.012,00	11.854.242,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.299.846,00	11.134.186,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	872.166,00	720.055,24
2.2- Cota-Parte ICMS	3.466.970,00	1.805.942,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	123.200,00	52.133,68
2.4- Cota-Parte ITR	616,00	212,64
2.5- Cota-Parte IPVA	277.200,00	184.226,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.195.923,00	14.949.523,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.033.566,40	2.642.600,12
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.765.414,35	1.102.040,62
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.599.218,00	7.758.073,90
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.599.218,00	6.106.068,15
6.1.1- Principal	9.599.218,00	6.075.658,25
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	30.409,90
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.652.005,75
6.3.1- Principal	0,00	1.652.005,75
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.565.651,60	3.433.058,13
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.758.073,90

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.985.800,36	9.914.978,38	7.254.904,96	7.254.904,96	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.250.618,00	9.182.290,42	6.783.115,62	6.783.115,62	0,00
10.1.1- Educação Infantil	962.992,91	924.077,50	872.216,69	872.216,69	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.284.224,09	8.258.212,92	5.910.898,93	5.910.898,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	3.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	735.182,36	732.687,96	471.789,34	471.789,34	0,00
10.2.1- Educação Infantil	94.360,00	92.762,24	59.076,35	59.076,35	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	640.822,36	639.925,72	412.712,99	412.712,99	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.914.978,38	7.254.904,96	7.254.904,96	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.262.290,42	5.913.764,23	5.913.764,23	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.652.687,96	1.341.140,73	1.341.140,73	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.182.290,42	6.783.115,62	6.783.115,62	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.012.762,24	928.427,74	928.427,74	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	205.999,83	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(j)	APLICADO(k)	APÓS DEDUÇÕES (l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.430.651,73	6.783.115,62	6.783.115,62	87,43
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	628.092,59	928.427,74	928.427,74	56,20
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	247.800,86	22.300,00	22.300,00	1,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	775.807,39	503.168,94	503.168,94	0,00	6,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	987.149,79	(443.285,51)	0,00	0,00	(443.285,51)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	813.790,67	(1.158.735,82)	0,00	0,00	(1.158.735,82)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	173.359,12	715.450,31	0,00	0,00	715.450,31	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.839.443,54	1.601.044,53	1.027.455,04	1.004.781,96	0,00	
20.1- Educação Infantil	429.447,64	409.370,84	9.870,84	6.270,84	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	543.629,82	388.963,40	317.164,03	306.512,83	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	856.726,08	795.686,31	695.136,19	689.414,29	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	9.640,00	7.023,98	5.283,98	2.584,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.825.243,90	11.516.022,91	8.282.360,00	8.259.686,92	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.486.800,55	1.426.210,58	941.163,88	937.563,88	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	1.486.800,55	1.426.210,58	941.163,88	937.563,88	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.338.443,35	10.089.812,33	7.341.196,12	7.322.123,04	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.027.455,04
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.642.600,12
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	29.607,23
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.640.447,93

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)

29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.737.380,96	3.640.447,93	24,35	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP	SALDO FINAL
CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		(ac)	(ad)	(ae)	CANCELADOS	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
					(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		60.572,32	30.381,71	30.381,71	29.607,23	583,38
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e						
Transferências de Impostos		60.572,32	30.381,71	30.381,71	29.607,23	583,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -						
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		511.495,00	733.733,42
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS			
DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		511.495,00	631.967,12
31.1.1- Salário-Educação		302.500,00	410.153,25
31.1.2- PDDE		0,00	0,00
31.1.3- PNAE		132.000,00	119.222,41
31.1.4 - PNATE		33.000,00	2,67
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		43.995,00	102.588,79
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	101.766,30
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)						
6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	693.409,10	605.443,52	365.055,60	342.545,02	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	473.150,00	424.241,72	222.170,70	212.285,00	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	220.259,10	181.201,80	142.884,90	130.260,02	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.518.653,00	12.121.466,43	8.647.415,60	8.602.231,94	0,00	
33.1- Despesas Correntes	11.817.530,09	11.455.647,47	8.596.261,59	8.551.799,83	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	8.888.009,00	8.791.700,00	6.515.035,65	6.515.035,65	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.929.521,09	2.663.947,47	2.081.225,94	2.036.764,18	0,00	
33.2- Despesas de Capital	701.122,91	665.818,96	51.154,01	50.432,11	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	701.122,91	665.818,96	51.154,01	50.432,11	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
	840,12	27.614,67
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.758.073,90	410.153,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.254.904,96	217.717,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	504.009,06	220.050,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,01	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(74.645,05)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	578.654,12	220.050,62
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###006.414-##	###587.258-##	###926.603-##	###620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:EA8A179B

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 9

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2024 -	
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	1.398.099,00	-1.398.099,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.629.059,61	3.752.665,86	1.876.393,75
Investimentos	4.825.159,61	3.051.447,29	1.773.712,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	803.900,00	701.218,57	102.681,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.629.059,61	3.752.665,86	1.876.393,75
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.629.059,61	2.354.566,86	3.274.492,75
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###006.414-##	###587.258-##	###926.603-##	###620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:7C94072B

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 10

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2024	
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###006.414-##	###587.258-##	###926.603-##	###620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:B4877085

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024 -	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	646.800,00	0,00	646.800,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	646.800,00	0,00	646.800,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Pagamento de	Saldo
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar	
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023		2024			Saldo Atual	
Valor (III)	(j)		(j) = (Ib - (III + IIg))			(k) = (III + IIIj)	
	0,00		0,00			0,00	

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: D0FCF80B

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.155.925,00	1.155.925,00	1.052.766,93 91,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.400,00	59.400,00	51.604,55 86,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.450,00	32.450,00	71.252,76 219,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	982.675,00	982.675,00	435.718,99 44,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	81.400,00	81.400,00	494.190,63 607,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.167.832,00	25.167.832,00	13.176.701,66 52,35
Cota-Parte FPM	21.299.846,00	21.299.846,00	11.134.186,95 52,27
Cota-Parte ITR	616,00	616,00	212,64 34,51
Cota-Parte IPVA	277.200,00	277.200,00	184.226,25 66,45
Cota-Parte ICMS	3.466.970,00	3.466.970,00	1.805.942,14 52,08
Cota-Parte IPI-Exportação	123.200,00	123.200,00	52.133,68 42,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.323.757,00	26.323.757,00	14.229.468,59 54,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.518.150,00	5.575.829,86	5.179.137,20	92,88	2.925.031,56	52,45	2.805.978,85	50,32	0,00
Despesas Correntes	5.397.150,00	5.398.592,88	5.111.866,06	94,68	2.865.399,23	53,07	2.747.231,55	50,88	0,00
Despesas de Capital	121.000,00	177.236,98	67.271,14	37,95	59.632,33	33,64	58.747,30	33,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.349.700,00	1.411.635,43	1.232.756,95	87,32	952.804,03	67,49	928.221,03	65,75	0,00
Despesas Correntes	1.184.700,00	1.296.635,43	1.227.780,03	94,68	951.377,03	73,37	926.794,03	71,47	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	115.000,00	4.976,92	4,32	1.427,00	1,24	1.427,00	1,24	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	27.500,00	232.900,00	150.266,15	64,51	150.244,79	64,51	85.842,10	36,85	0,00
Despesas Correntes	27.500,00	232.900,00	150.266,15	64,51	150.244,79	64,51	85.842,10	36,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.500,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.500,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.600,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.600,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.962.450,00	7.232.365,29	6.562.160,30	90,73	4.028.080,38	55,69	3.820.041,98	52,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.562.160,30	4.028.080,38	3.820.041,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.562.160,30	4.028.080,38	3.820.041,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.134.420,29	2.134.420,29	2.134.420,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.134.420,29	2.134.420,29	2.134.420,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.427.740,01	1.893.660,09	1.685.621,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,11	28,30	26,84

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício Indevidamente Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.134.420,29	4.028.080,38	1.893.660,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893.660,09
Empenhos de 2023	2.855.641,05	5.323.048,03	2.467.406,98	137.142,64	0,00	0,00	100.107,50	11.884,03	25.151,11	2.442.255,87
Empenhos de 2022	2.714.017,89	4.903.095,87	2.189.077,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189.077,98
Empenhos de 2021	2.298.154,96	2.462.939,66	164.784,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.784,70
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.674.100,00	4.674.100,00	4.008.029,69	85,74
Proveniente da União	4.674.100,00	4.674.100,00	4.008.029,69	85,74
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.674.100,00	4.674.100,00	4.008.029,69	85,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.376.000,00	4.623.093,99	3.776.728,90	81,69	2.358.751,23	51,02	2.242.849,33	48,51	0,00
Despesas Correntes	3.787.500,00	4.200.084,23	3.707.721,00	88,27	2.289.743,33	54,51	2.238.608,08	53,29	0,00
Despesas de Capital	588.500,00	423.009,76	69.007,90	16,31	69.007,90	16,31	4.241,25	1,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	220.000,00	1.192.900,00	921.236,97	77,22	707.582,44	59,31	664.623,39	55,71	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	1.082.900,00	912.556,97	84,26	698.902,44	64,53	655.943,39	60,57	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	8.680,00	7,89	8.680,00	7,89	8.680,00	7,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	88.000,00	78.305,00	57.442,50	73,35	57.236,20	73,09	57.236,20	73,09	0,00
Despesas Correntes	88.000,00	78.305,00	57.442,50	73,35	57.236,20	73,09	57.236,20	73,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.500,00	49.485,72	48.537,03	98,08	34.074,26	68,85	30.524,26	61,68	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	36.485,72	35.691,87	97,82	26.900,43	73,72	26.900,43	73,72	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	13.000,00	12.845,16	98,80	7.173,83	55,18	3.623,83	27,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.600,00	7.900,00	7.272,60	92,05	2.704,00	34,22	2.704,00	34,22	0,00
Despesas Correntes	6.600,00	7.500,00	6.872,60	91,63	2.704,00	36,05	2.704,00	36,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	400,00	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.718.100,00	5.951.684,71	4.811.218,00	80,83	3.160.348,13	53,10	2.997.937,18	50,37	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.894.150,00	10.198.923,85	8.955.866,10	87,81	5.283.782,79	51,80	5.048.828,18	49,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.569.700,00	2.604.535,43	2.153.993,92	82,70	1.660.386,47	63,74	1.592.844,42	61,15	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	115.500,00	311.205,00	207.708,65	66,74	207.480,99	66,67	143.078,30	45,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	33.000,00	55.285,72	48.537,03	87,79	34.074,26	61,63	30.524,26	55,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	13.200,00	14.100,00	7.272,60	51,57	2.704,00	19,17	2.704,00	19,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.680.550,00	13.184.050,00	11.373.378,30	86,26	7.188.428,51	54,52	6.817.979,16	51,71	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
 Código Identificador:99402572

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
 RREO ANEXO 13

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###006.414-##	###587.258-##	###926.603-##	###620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:A86B5C08

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 14

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.635.000,00
Previsão Atualizada	39.635.000,00
Receitas Realizadas	27.473.563,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	307.400,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.635.000,00
Dotação Atualizada	42.620.716,93
Despesas Empenhadas	37.397.164,03
Despesas Liquidadas	24.875.501,97
Despesas Pagas	24.083.108,82
Superávit Orçamentário	2.598.061,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.397.164,03
Despesas Liquidadas	24.875.501,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.422.447,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.422.447,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.201.701,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	912.423,32	515.277,85	56,47
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	380.661,07	2.362.374,05	620,59

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	251.412,33	0,00	224.063,42	27.348,91
Poder Executivo	251.412,33	0,00	224.063,42	27.348,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.967.519,55	233.713,33	1.371.796,70	362.009,52
Poder Executivo	1.967.519,55	233.713,33	1.371.796,70	362.009,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.218.931,88	233.713,33	1.595.860,12	389.358,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.640.447,93	25,00		24,35
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.783.115,62	70,00		87,43
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	928.427,74	0,00		56,20
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	22.300,00	15,00		1,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.028.080,38	15,00		28,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M.R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO	
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##	
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil	

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:6FDE6FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

PROCESSOnº 529223/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos usuários do SUS, residentes no município de Tibau.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 40.787.152/0001-09	Telefone: 84-3213-6146	Email: cirufarmalicitacoes@hotmail.com
Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, LAGOA SECA, NATAL/RN, CEP: 59031-150		
Representante: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO - CPF: 105.939.694-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	0018777 - Alprazolam 2mg	E M S	Comprimi	25000,00	0,120	3.000,00
23	0018760 - Clor. Paroxetina 20mg	ZYDUS	Comprimi	16000,00	0,200	3.200,00

Valor Global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Tibau/RN, 26 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:534E632A

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024**

PROCESSO nº 529223/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos usuários do SUS, residentes no município de Tibau.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE		
CNPJ: 12.418.191/0001-95	Telefone: 4733667867	Email: Conquistamedicamentos@gmail.com
Endereço: RODOVIA BR 101 Km 131, 131, VARZEA DO RANCHINHO, Camboriú/SC, CEP: 88349-175		
Representante: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 143.179.058-33		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
------	-----------	-------	----------------	--------	------------------	-----------------

75	0024277 - TRAMAL 100MGML	GENÉRICO/HIPOLABOR	Ampolas	35000,00	1,320	46.200,00
76	0024278 - DIAZEPAM 50MGML	SANTIAZEPAM/SANTISA	Ampolas	12000,00	0,780	9.360,00

Valor Global de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Tibau/RN, 26 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalare

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:9A10AD89

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024**

PROCESSOnº 529223/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos usuários do SUS, residentes no município de Tibau.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI		
CNPJ: 23.680.034/0001-70	Telefone: 813422-0227/3020-0133	Email: licitacao@daraujodist.com.br
Endereço: Avenida A, 4165 SALA 519 BLOCO T02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54522-005		

Representante: **Eduardo Araújo do Nascimento** - CPF: 039.804.764-21

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
32	0021915 - CLOR. VENLAFAXINA 150MG	Geolab	Comprimi	15000,00	0,670	10.050,00
40	0021903 - FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	Geolab	Comprimi	25000,00	0,150	3.750,00

Valor Global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Tibau/RN, 26 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI

EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**Publicado por:**
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:6EB2A198

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024**PROCESSO**nº 529223/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35**OBJETO:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos usuários do SUS, residentes no município de Tibau.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.**PREÇOS REGISTRADOS:**

Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ: 10.538.476/0001-34	Telefone: (84) 3316-5726	Email: DISMEDMOSSORO@GMAIL.COM
Endereço: RUA FELIPE CAMARÃO, 1662, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-340		
Representante: OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA - CPF: 054.799.774-40		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0021890 - BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	Comprimi	18000,00	0,100	1.800,00
39	0021904 - ESCITALOPAM 20MG	CIMED	Comprimi	20000,00	0,220	4.400,00
46	0021898 - HALOPERIDOL 5MG	U. QUÍMICA	Comprimi	20000,00	0,160	3.200,00
47	0018798 - Lorazepam 2mg	E.M.S.	Comprimi	16000,00	0,130	2.080,00
53	0021907 - MORFINA 10MG	CRISTÁLIA	Comprimi	15000,00	0,940	14.100,00
63	0021900 - RISPERIDONA 2MG	VITAMEDIC	Comprimi	40000,00	0,100	4.000,00
69	0024272 - HALOPERIDOL 5MGML	U. QUÍMICA	Ampolas	4000,00	1,790	7.160,00
74	0024276 - TRAMAL 50MGML	TEUTO	Ampolas	25000,00	1,200	30.000,00
77	0024279 - MIDAZOLAM 50MGML	HIPOLABOR	Ampolas	7000,00	2,240	15.680,00
86	0024288 - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI0,25ML	HIPOLABOR	Ampolas	3000,00	9,010	27.030,00
89	0024291 - ATROPINA 0,25MGML	FARMACE	Ampolas	3000,00	0,860	2.580,00
90	0024292 - DESLANOSÍDEO 0,2MGML	U. QUÍMICA	Ampolas	1000,00	2,030	2.030,00

Valor Global de R\$ 114.060,00 (cento e quatorze mil e sessenta reais)

Tibau/RN, 26 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:D74AB0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024

PROCESSOnº 529223/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos usuários do SUS, residentes no município de Tibau.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ: 15.218.561/0001-39	Telefone: (83)3343-7317/(83) 3322-7312	Email: licitacao.nnmed@gmail.com / cotacao.nnmed@gmail.com
Endereço: RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300, Distrito Industrial, Campina Grande/PB, CEP: 58511-460		
Representante: NEILTON NEVES DOS SANTOS - CPF: 675.637.594-68		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
54	0021921 - neuleptil 1% GOTAS PEDIÁTRICAS 20 ML	SANOFI	Frascos	10000,00	14,490	144.900,00

Valor Global de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)

Tibau/RN, 26 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:BE8793DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024**

PROCESSOnº 529223/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos usuários do SUS, residentes no município de Tibau.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA		
CNPJ: 35.753.111/0001-53	Telefone: (81) 4141-2416	Email: licitacao@nordpharma.com.br
Endereço: Rua José da Silva Lucena, 102, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51150-430		
Representante: Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos - CPF: 052.093.024-07		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
8	0018780 - Bromazepam 6mg	BROMAZEPAM/UQ	Comprimi	20000,00	0,120	2.400,00
11	0024264 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) - 100 ML -SOLUÇÃO	UNI-CARBAMAZ/UQ	Frascos	800,00	7,330	5.864,00
18	0021917 - CITALOPRAM 20MG	CITALOPRAM/SUN	Comprimi	25000,00	0,100	2.500,00
20	0018805 - Clor. Tioridazina 50mg	UNITIDAZIN/UQ	Comprimi	5000,00	0,930	4.650,00
21	0018747 - Clor.Clopromazina 100mg	CLORPROMAZ/UQ	Comprimi	10500,00	0,290	3.045,00
24	0021885 - CLOR. SERTRALINA 50MG	CLORIDRATO DE SERTRALINA/SUN	Comprimi	30000,00	0,100	3.000,00
29	0021908 - CLOR. NORTRIPTILINA 25 MG	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA/SUN	Comprimi	16000,00	0,270	4.320,00
30	0021909 - CLOR. NORTRIPTILINA 50 MG	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA/SUN	Comprimi	12000,00	0,610	7.320,00
31	0021910 - CLOR. NORTRIPTILINA 75 MG	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA/SUN	Comprimi	10000,00	0,560	5.600,00
43	0018790 - Fenobarbital 100mg	FENOBARBITAL/UQ	Comprimi	45000,00	0,130	5.850,00
44	0024268 - HALOPERIDOL TIPO USO: SOLU GOTAS , CONCENTRAÇÃO: 2 MG/M	HALOPERIDOL/UQ	Frascos	1000,00	3,270	3.270,00
55	0021922 - OXCARBAZEPINA 600 MG	OXCARBAZEPINA/SUN	Comprimi	10000,00	1,360	13.600,00
57	0021924 - OXCARBAZEPINA 300 MG	OXCARBAZEPINA/SUN	Comprimi	10000,00	0,680	6.800,00
59	0021928 - Pregabalina 75 mg	PREGABALINA/SUN	Comprimi	25000,00	0,210	5.250,00
60	0024271 - PARACETAMOL +CODEÍNA	CODEX/UQ	Comprimi	18000,00	0,330	5.940,00
67	0021927 - VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG	VENLAFAXINA/SUN	Comprimi	15000,00	0,420	6.300,00
78	0024280 - DECANOATO HALOPERIDOL 70,5MGML	DECAN HALOPER/UQ	Ampolas	8000,00	5,690	45.520,00
80	0024282 - FLUMAZENIL 0,5MGML	FLUMAZENIL/UQ	Ampolas	2000,00	6,400	12.800,00
84	0024286 - SUXAMETÔNIO (SUCCINIL COLIN) 100MG	SUCCINIL COLIN/UQ	Ampolas	1000,00	24,490	24.490,00
85	0024287 - ETILEFRINA 10MGML (EFORTIL)	ETILEFRIL/UQ	Ampolas	3000,00	1,540	4.620,00
88	0024290 - METILERGOMETRINA 0,2MGML	ERGOMETRIN/UQ	Ampolas	1000,00	2,190	2.190,00
91	0024293 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MGML	CLOR DOPAMINA/UQ	Ampolas	1000,00	3,530	3.530,00

Valor Global de R\$ 178.859,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

Tibau/RN, 26 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:0E6EFBB8

PROCESSOnº 529223/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35**OBJETO:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos usuários do SUS, residentes no município de Tibau.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.**PREÇOS REGISTRADOS:**

Fornecedor: PANORAMA COM. PROD. MED. FARM. LTDA		
CNPJ: 01.722.296/0001-17	Telefone: 85 3256.8005	Email: icitacao@panoramamed.com.br
Endereço: Avenida Costa e Silva, 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE, CEP: 60752-694		
Representante: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA - CPF: 619.235.833-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0021889 - AC .VALPROICO/ VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	Comprimi	15000,00	0,770	11.550,00
27	0021918 - DAFORIN CLOR. DE FLUOXETINA GOTAS 20 MG/ML	MEDLEY	Frascos	15000,00	27,900	418.500,00
33	0018754 - Diazepam 5mg	SANTISA	Comprimi	58000,00	0,050	2.900,00
50	0021912 - MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% (40MG/ML) FRASCO 20ML	CRISTALIA	Frascos	8000,00	12,200	97.600,00
61	0021920 - RITALINA CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	ALTHAYA	Comprimi	25000,00	0,780	19.500,00
71	0024273 - FENOBARBITAL 100MGML	CRISTALIA	Ampolas	3000,00	2,800	8.400,00

Valor Global de R\$ 558.450,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Tibau/RN, 26 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

Panorama Com. Prod. Med. Farm. Ltda

JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:3DF77F49

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

PROCESSOnº 529223/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos usuários do SUS, residentes no município de Tibau.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME		
CNPJ: 07.055.280/0001-84	Telefone: 84 3314-5452	Email: fwiltonmonteiro@gmail.com
Endereço: RUA EDMAR FRANCISCO PERREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-240		
Representante: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CPF: 913.109.894-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0018775 - Alprazolam 0,5mg	BIOSINTETICA	Comprimi	20000,00	0,060	1.200,00
5	0018776 - Alprazolam 1mg	BIOSINTETICA	Comprimi	20000,00	0,060	1.200,00
10	0021891 - CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	Comprimi	20000,00	0,160	3.200,00
13	0018786 - Clonazepam 2mg	GEOLAB	Comprimi	35000,00	0,050	1.750,00
28	0018771 - Clor .amitriptilina 25mg	EUROFARMA	Comprimi	56000,00	0,040	2.240,00
34	0018755 - Diazepam 10mg	SANTISA	Comprimi	58000,00	0,050	2.900,00
36	0024265 - DULOXETINA 60MG	EUROFARMA	Comprimi	12000,00	1,740	20.880,00
68	0021905 - ZOLPIDEM 10MG	EUROFARMA	Comprimi	18000,00	0,120	2.160,00

Valor Global de R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais)

Tibau/RN, 26 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

F Wilton Cavalcante Monteiro Me

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:2F2B51F8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

PROCESSOnº 514444/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Tibau/RN

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 40.787.152/0001-09	Telefone: 84-3213-6146	Email: cirufarmalicitacoes@hotmail.com
Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, LAGOA SECA, NATAL/RN, CEP: 59031-150		
Representante: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO - CPF: 105.939.694-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
56	0024436 - CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4MG	LEGRAND- E M S	Comprimi	15000,00	0,320	4.800,00
96	0024446 - ISORDIL 10MG CAIXA COM 30CP 10MG	E M S	Comprimi	7000,00	0,310	2.170,00

Valor Global de R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais)

Tibau/RN, 25 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:F8D97BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

PROCESSO nº 514444/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Tibau/RN

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE		
CNPJ: 12.418.191/0001-95	Telefone: 4733667867	Email: Conquistamedicamentos@gmail.com
Endereço: RODOVIA BR 101 Km 131, 131, VARZEA DO RANCHINHO, Camboriú/SC, CEP: 88349-175		
Representante: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 143.179.058-33		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
68	0022093 - DOMPERIDONA 10MG	GENÉRICO/CIMED	Comprimi	45000,00	0,040	1.800,00
90	0018848 - Ivomectina 6mg	GENÉRICO/VITAMEDIC	Comprimi	30000,00	0,180	5.400,00

Valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Tibau/RN, 25 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalare

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**Publicado por:**
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:6427EBOE**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024**PROCESSO**nº 514444/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Tibau/RN**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.**PREÇOS REGISTRADOS:**

Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ: 10.538.476/0001-34	Telefone: (84) 3316-5726	Email: DISMEDMOSSORO@GMAIL.COM
Endereço: RUA FELIPE CAMARÃO, 1662, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-340		
Representante: OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA - CPF: 054.799.774-40		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0022033 - ACICLOVIR 400MG	E.M.S.	Comprimi	15000,00	0,480	7.200,00
3	0022034 - ACICLOVIR CREME 50MG/G	PRATI	Tubos	15000,00	2,100	31.500,00
4	0022035 - ÁCIDO ACISTISALICILICO 100MG	IMEC	Comprimi	130000,00	0,040	5.200,00
5	0022036 - ALBENDAZOL 400MG	PRATI	Comprimi	23000,00	0,370	8.510,00
6	0018863 - Albendazol 40Mg/MI 10 MI	GEOLAB	Frascos	6000,00	1,000	6.000,00
7	0022105 - AMOXICILINA 500MG	TEUTO	Comprimi	130000,00	0,160	20.800,00
8	0022106 - AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML	CIMED	Frascos	15000,00	2,800	42.000,00
11	0022038 - AMBROXOL PEDIATRICO 15MG/5ML XAROPE 100ML	FARMACE	Frascos	12000,00	1,530	18.360,00
12	0022039 - AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML XAROPE 100ML	FARMACE	Frascos	10000,00	1,920	19.200,00
13	0018872 - Acebrofilina Xarope Pediatrico 120ml	CIMED	Frascos	5000,00	4,860	24.300,00
14	0024424 - ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE 120ML	GEOLAB	Frascos	5000,00	3,630	18.150,00
15	0018850 - Anlodipino 5mg	GEOLAB	Comprimi	90000,00	0,030	2.700,00
19	0018876 - Atenolol Apresentação: Associado À Clortalidona , Concentração: 25Mg + 12,5Mg	EUROFARMA	Comprimi	50000,00	0,400	20.000,00
20	0018877 - Azitromicina 40Mg/MI 600Mg P6 P/ Suspensão Oral 15MI	PHARLAB	Frascos	10000,00	3,450	34.500,00
21	0024425 - AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	Comprimi	40000,00	0,510	20.400,00
22	0018864 - Alendronato de Sódio 70mg	CELLERA	Comprimi	22000,00	0,210	4.620,00
24	0024426 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	AIRELA	Comprimi	50000,00	0,070	3.500,00
25	0018861 - Acido Ascórbico 200 Mg/MI Sol. Oral Fr 20MI	AIRELA	Frascos	7000,00	1,240	8.680,00

26	0024427 - Ácido Fólico Dosagem: 5 M	HIPOLABOR	Comprimi	28000,00	0,040	1.120,00
27	0024428 - AEROLIN JATO	TEUTO	Frascos	2000,00	11,620	23.240,00
28	0024429 - AEROLIN GOTAS	TEUTO	Frascos	2000,00	16,090	32.180,00
32	0022071 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML FR SUSP ORAL 120ML	E.M.S.	Frascos	8000,00	3,600	28.800,00
34	0024432 - BROMOPRIDA 4MG 20 ML	AIRELA	Frascos	6500,00	1,240	8.060,00
35	0022098 - BROMOPRIDA 10 MG	TEUTO	Comprimi	15000,00	0,220	3.300,00
36	0018851 - Caverdilol 25 mg	CIMED	Comprimi	40000,00	0,110	4.400,00
37	0018963 - Caverdilol 3,125mg	BIOLAB	Comprimi	25000,00	0,080	2.000,00
38	0018964 - Caverdilol 6,25mg	BIOLAB	Comprimi	30000,00	0,080	2.400,00
39	0018965 - Caverdilol 12,5mg	CIMED	Comprimi	30000,00	0,070	2.100,00
41	0022046 - CEFALEXINA 500MG	TEUTO	Comprimi	15000,00	0,570	8.550,00
42	0018885 - Cefalexina 50Mg/ML, Pó Susp. Oral, 60ml	TEUTO	Frascos	7000,00	5,140	35.980,00
43	0024433 - CETOCONAZOL - CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA CREME TÓPICO	BELFAR	Tubos	10000,00	2,000	20.000,00
44	0022048 - CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	Comprimi	17000,00	0,180	3.060,00
46	0018891 - Ciprofloxacino 500mg	PRATI	Comprimi	95000,00	0,120	11.400,00
49	0024434 - CERUMIN OTO 8ML	NOVARTIS	Frascos	500,00	13,480	6.740,00
50	0022101 - CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	NATULAB	Comprimi	22000,00	0,060	1.320,00
51	0022108 - COLAGENASE - COLAGENASE APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA 30G	CRISTÁLIA	Tubos	2000,00	13,860	27.720,00
54	0022120 - COMPLEXO B	AIRELA	Comprimi	50000,00	0,050	2.500,00
57	0022029 - DICLOFENACO - DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	BELFAR	Comprimi	30000,00	0,060	1.800,00
58	0022030 - DICLOFENACO DE POTÁSSICO 50MG	CIMED	Comprimi	30000,00	0,050	1.500,00
59	0022050 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML - 120ML	FARMACE	Frascos	10000,00	2,120	21.200,00
60	0022051 - DEXAMETASONA ACETATO - CREME 0,1% POMADA 10G	GREENPHARMA	Tubos	15000,00	1,110	16.650,00
61	0022103 - DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	Comprimi	55000,00	0,190	10.450,00
63	0024438 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	Comprimi	20000,00	0,050	1.000,00
64	0022052 - DIPIRONA XAROPE 100ML	GEOLAB	Frascos	4000,00	4,920	19.680,00
65	0018896 - Dipirona Gotas 10ml	FARMACE	Frascos	15000,00	1,040	15.600,00
69	0022094 - DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	MEDLEY	Frascos	10000,00	11,700	117.000,00
70	0024439 - DRAMIN B6 DIMENIDRINATO 50MG + VITAMINA B6 10MG 30 COMPRIMIDOS	NEOQUÍMICA	Comprimi	25000,00	0,340	8.500,00
71	0024440 - DECONGEX PLUS XAROPE 120 ML	ACHER	Frascos	3000,00	5,890	17.670,00
72	0024441 - DECONGEX PLUS	ACHER	Comprimi	8000,00	1,610	12.880,00
73	0018898 - Espirilactona 25mg	E.M.S.	Comprimi	30000,00	0,150	4.500,00
74	0024442 - ESPIROLACTONA 50MG	HIPOLABOR	Comprimi	30000,00	0,200	6.000,00
76	0024443 - ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	CIFARMA	Comprimi	30000,00	0,860	25.800,00
77	0024444 - ERITROMINICA 50MG/ML SUSP. 60ml	PRATI	Frascos	8000,00	5,920	47.360,00
81	0022056 - FLUCONAZOL 150MG	BELFAR	Comprimi	30000,00	0,300	9.000,00
82	0018956 - Furosemida 40mg	PRATI	Comprimi	35000,00	0,050	1.750,00
83	0018853 - Glibenclâmida 5mg	MEDQUÍMICA	Comprimi	95000,00	0,040	3.800,00
84	0022128 - GLIMEPERIDA 1 MG	EUROFARMA	Comprimi	20000,00	0,260	5.200,00
87	0022131 - GLICLAZIDA 60 MG	PHARLAB	Comprimi	75000,00	0,240	18.000,00
89	0018905 - Hidróxido Magnésio 35,6Mg + Hidróxido Alumínio 37 Mg/ML Suspensão Oral - 100 ML	AIRELA	Frascos	10000,00	1,670	16.700,00
91	0022057 - IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML - 30ML	NATULAB	Frascos	10000,00	1,410	14.100,00
92	0018907 - Ibuprofeno 600mg	VITAMEDIC	Comprimi	115000,00	0,120	13.800,00
94	0024445 - IPRATRÓPIO GOTAS 20ML	HIPOLABOR	Frascos	2000,00	0,590	1.180,00
95	0018958 - Isossorbida 5mg	E.M.S.	Comprimi	15000,00	0,190	2.850,00
100	0022061 - LEVO TIROXINA SÓDICA 75 MG	MERCK	Comprimi	35000,00	0,280	9.800,00
101	0022062 - LEVO TIROXINA SÓDICA 88 MG	MERCK	Comprimi	35000,00	0,290	10.150,00
103	0022064 - LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO 120ML	AIRELA	Frascos	6000,00	2,430	14.580,00
104	0024448 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	AIRELA	Frascos	10000,00	2,400	24.000,00
106	0018915 - Losartana 50mg	EUROFARMA	Comprimi	160000,00	0,040	6.400,00
107	0024449 - LINDOCAINA GEL 2% 30G	PHARLAB	Tubos	8000,00	3,020	24.160,00
108	0024450 - MEBENDAZOL SUSP. 30ML	BELFAR	Frascos	22000,00	1,490	32.780,00
109	0018969 - Metoclopramida Gotas 10ml	AIRELA	Frascos	15000,00	1,310	19.650,00
110	0018947 - Metoclopramida 10mg	HIPOLABOR	Comprimi	35000,00	0,070	2.450,00
111	0024451 - METFORMINA 500MG	PRATI	Comprimi	190000,00	0,130	24.700,00
112	0024452 - METFORMINA 850MG	PRATI	Comprimi	195000,00	0,130	25.350,00
114	0022068 - METILDOPA 500MG	E.M.S.	Comprimi	20000,00	0,700	14.000,00
115	0022069 - METRONIDAZOL 250MG	PRATI	Comprimi	39000,00	0,170	6.630,00
116	0022070 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G	PRATI	Tubos	5000,00	4,080	20.400,00
117	0022072 - NIFEDIPINO 10MG	NEOQUÍMICA	Comprimi	20000,00	0,070	1.400,00
118	0022073 - NIFEDIPINO 20MG	NEOQUÍMICA	Comprimi	20000,00	0,070	1.400,00
120	0022075 - NISTATINA SUSP ORAL 50 ML	PRATI	Frascos	10000,00	3,580	35.800,00
121	0022076 - NORFLOXACINO 400MG	PHARMASCIENSE	Comprimi	25000,00	0,340	8.500,00
122	0022077 - NISTATINA CREME VAGINAL 50G	PRATI	Tubos	5000,00	3,230	16.150,00
124	0024454 - NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5MG + 250UI/G	BELFAR	Tubos	10000,00	1,670	16.700,00
125	0018948 - Nitrato de Miconazol Tópico gel 2G	HIPOLABOR	Tubos	18000,00	1,950	35.100,00
127	0022132 - NITROFURATOINA 100 MG	TEUTO	Comprimi	20000,00	0,240	4.800,00
129	0024456 - OMEPRAZOL 40MG	BELFAR	Comprimi	160000,00	0,110	17.600,00
130	0022087 - ÓLEO MINERAL 100ML	AIRELA	Frascos	15000,00	2,250	33.750,00
131	0018950 - Prednisona 5mg	HIPOLABOR	Comprimi	25000,00	0,060	1.500,00
132	0022112 - PREDNISONA 20MG	HIPOLABOR	Comprimi	25000,00	0,150	3.750,00
133	0022109 - PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO 60ML	VITAMEDIC	Frascos	18000,00	2,700	48.600,00
134	0024457 - PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML	PROSUM	Frascos	5000,00	7,170	35.850,00
136	0022081 - PARACETAMOL 200 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS COM 10 ML.	NATULAB	Frascos	30000,00	0,750	22.500,00
137	0024458 - PASTA D'ÁGUA 250 MG/G FRASCO 100 GRAMAS	BELFAR	Frascos	7000,00	3,410	23.870,00
138	0018935 - Polivitamínico Suspensão Oral Frasco Com 100ml	ARTINATIVA	Frascos	14000,00	2,380	33.320,00
140	0022095 - PROMETAZINA 25MG	TEUTO	Comprimi	20000,00	0,120	2.400,00
142	0022125 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MG	ALTHAIA	Comprimi	15000,00	0,950	14.250,00
143	0022133 - REPLOFOR 100 MG	LEGRAND	Comprimi	18000,00	0,510	9.180,00
144	0024460 - REPLOFOR 200 MG	LEGRAND	Comprimi	18000,00	1,030	18.540,00
146	0022127 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	ACCORD	Comprimi	15000,00	0,210	3.150,00
147	0018938 - Sinvastatina 20mg	MULTILAB	Comprimi	128000,00	0,060	7.680,00
148	0022083 - SINVASTATINA 40MG	CIMED	Comprimi	135000,00	0,110	14.850,00
149	0022102 - SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	Comprimi	65000,00	0,040	2.600,00
150	0018856 - Sulfato Ferroso Gotas 30ml	AIRELA	Frascos	15000,00	0,660	9.900,00
151	0024461 - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS/FRASCO 10ML	NATULAB	Frascos	20000,00	0,760	15.200,00
152	0018971 - Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg	BELFAR	Comprimi	20000,00	0,150	3.000,00
153	0018972 - Sulfametoxazol 800 Mg + Trimetoprima 160 Mg.	BELFAR	Comprimi	25000,00	0,350	8.750,00

154	0024462 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8MG 100ML	E.M.S.	Frascos	5000,00	2,530	12.650,00
155	0024463 - SECNIDAZOL - SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG	GLOBO	Comprimi	15000,00	0,710	10.650,00
156	0018941 - Sulfadiazina de Prata 3G pomada	NATIVITA	Tubos	10000,00	3,020	30.200,00
157	0024464 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9G	BELFAR	Envelope	30000,00	0,840	25.200,00
158	0018904 - Solução De Glicerina 12% 500MI	EQUIPLEX	Frascos	8000,00	8,450	67.600,00
159	0022040 - SULFATO DE SALBUTAMOL 0.4 MG/ML XAROPE	PRATI	Frascos	8000,00	2,320	18.560,00
160	0018973 - Timolol Colírio 5ml	GERMED	Frascos	500,00	4,630	2.315,00
162	0024466 - VITAMINA D	CIMED	Comprimi	20000,00	0,210	4.200,00
164	0024467 - ISOSOURCE (SOYA) 1L	NESTLÉ	Frascos	2100,00	24,000	50.400,00
165	0024468 - ENSURE PÓ	ABBOTT	Latas	500,00	72,980	36.490,00

Valor Global de R\$ 1.877.865,00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Tibau/RN, 25 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

DISMED - Distribuidora De Medicamentos LTDA

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador: 126D1506

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024**

PROCESSOnº 514444/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Tibau/RN

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME		
CNPJ: 07.055.280/0001-84	Telefone: 84 3314-5452	Email: fwiltonmonteiro@gmail.com
Endereço: RUA EDMAR FRANCISCO PERREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-240		
Representante: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CPF: 913.109.894-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
18	0018875 - Atenolol 50mg	GEOLAB	Comprimi	65000,00	0,050	3.250,00
29	0022044 - BUSCOPAN COMPOSTO 20 ML	NATULAB	Frascos	3000,00	5,750	17.250,00
55	0024435 - CETOPROFENO 150MG	MEDLEY	Comprimi	15000,00	0,550	8.250,00
66	0018897 - Dipirona 500mg	GREEPHARMA	Comprimi	125000,00	0,120	15.000,00
93	0022058 - IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	Comprimi	115000,00	0,100	11.500,00
97	0024447 - LEVOFLOXACINO 500MG	EUROFARMA	Comprimi	28000,00	0,690	19.320,00
113	0022067 - METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	Comprimi	25000,00	0,350	8.750,00
128	0022079 - OMEPRAZOL 20MG	BELFAR	Comprimi	165000,00	0,050	8.250,00

Valor Global de R\$ 91.570,00 (noventa e um mil, quinhentos e setenta reais)

Tibau/RN, 25 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

F Wilton Cavalcante Monteiro Me

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:49CF7059

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024**

PROCESSOnº 514444/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Tibau/RN

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ: 15.218.561/0001-39	Telefone: (83)3343-7317/(83) 3322-7312	Email: licitacao.nnmed@gmail.com / cotacao.nnmed@gmail.com
Endereço: RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 , Distrito Industrial, Campina Grande/PB, CEP: 58511-460		
Representante: NEILTON NEVES DOS SANTOS - CPF: 675.637.594-68		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
67	0022090 - DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	Comprimi	15000,00	0,140	2.100,00

Valor Global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Tibau/RN,25 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:93AA7FD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024**

PROCESSOnº 514444/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Tibau/RN

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA		
CNPJ: 35.753.111/0001-53	Telefone: (81) 4141-2416	Email: licitacao@nordpharma.com.br
Endereço: Rua José da Silva Lucena, 102, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51150-430		
Representante: Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos - CPF: 052.093.024-07		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
10	0024423 - AMOXICILINA – AMOXICILINA 875mg + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125mg COMPRIMIDO	AMOX. + CLAV. DE POTÁSSIO/SUN	Comprimi	10000,00	1,760	17.600,00
23	0018865 - AMIODARONA 200MG	CLORIDRATO AMIODARONA/SUN	Comprimi	30000,00	0,280	8.400,00
86	0022130 - GLICLAZIDA 30 MG	GLICLAZIDA/SUN	Comprimi	75000,00	0,100	7.500,00
126	0024455 - NAPROXENO 500MG	UQ/UQ	Comprimi	15000,00	0,520	7.800,00
163	0018857 - Vafarina Sódica 5mg	UQ/UQ	Comprimi	12000,00	0,140	1.680,00

Valor Global de R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)

Tibau/RN, 25 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

Nord Produtos em Saude Ltda

MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:CEFECC16

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024**

PROCESSO nº 514444/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Tibau/RN

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: PANORAMA COM. PROD. MED. FARM. LTDA		
CNPJ: 01.722.296/0001-17	Telefone: 85 3256.8005	Email: icitacao@panoramamed.com.br
Endereço: Avenida Costa e Silva, 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE, CEP: 60752-694		
Representante: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA - CPF: 619.235.833-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
45	0022049 - CLINDAMICINA 300MG	UNIAO QUIMICA	Comprimi	10000,00	1,280	12.800,00
53	0022119 - CAPTOPRIL 50 MG	PRATI	Comprimi	170000,00	0,070	11.900,00

Valor Global de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

Tibau/RN, 25 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

Panorama Com. Prod. Med. Farm. Ltda

JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:2C364C57

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

PROCESSOnº 514444/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Tibau/RN**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.**PREÇOS REGISTRADOS:**

Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA		
CNPJ: 03.817.043/0001-52	Telefone: (87) 99618-1513	Email: PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, CEP: 56800-000		
Representante: Joseph Domingos da Silva - CPF: 125.517.594-04		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
40	0018882 - Captopril 25mg	CIMED	Comprimi	140000,00	0,030	4.200,00
80	0018943 - Enalapril 5mg	BELFAR	Comprimi	60000,00	0,040	2.400,00
161	0024465 - TRANSAMIN 250MG	EMS	Comprimi	18000,00	1,600	28.800,00

Valor Global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Tibau/RN, 25 de setembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

PHARMAPLUS LTDA

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**Publicado por:**
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:89FD6298

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL****GESTOR DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º19/2024**

O **Município de Tibau do Sul/RN**, através da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, órgão gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão Centro Avenida, S/N Centro, CEP 59.178-000, TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.168.775/0001-82, neste ato representado pelo seu prefeito **VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 66/2024**, Processo Administrativo nº 89/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura Registro de preços para eventual e futura **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR DESTINADO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de **Licitação n.º 89/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.		
CNPJ: 01.722.296/0001-17	Telefone: (85)32568005	Email: comercial@panoramamed.com.br
Endereço: RUA SANTA QUITERIA, 0, CENTRO, CEARA /RN, CEP: 60410-330		
Representante: JOSÉ D'ALMEIDA - CPF: 201.474.223-53		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
56	0028617 - CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML	CELLERA	Ampola	12000,00	4,600	55.200,00

2.2 Rreferente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será a prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA (VIABILIDADE) DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OBS.: Pela interpretação literal do §3º do artigo 86 da Lei 14.133/2021, depreende-se que a autorização legal referida em tal norma geral não incluiu os municípios como gerenciadores de atas de registros de preços passíveis de adesão. Contudo, alguns doutrinadores, com fundamento no pacto federativo, promovem uma interpretação da nova lei à luz da Constituição Federal, para viabilizar a adesão às atas municipais por outros entes federados.

Assim, partindo-se do entendimento de que seja possível a adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade municipal, incluímos na presente Ata de Registro de Preços cláusulas que disciplinam a possibilidade de adesão.

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2AMORIM, Victor. A adesão de ata de registro de preços municipais na nova Lei de Licitações: por uma necessária interpretação conforme à Constituição do §3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Disponível em:

<<https://www.novaleilicitacao.com.br/2021/07/14/a-adesao-de-ata-de-registro-de-precos-municipais-na-nova-lei-de-licitacoes-por-uma-necessaria-interpretacao-conforme-a-constituicao-do-%C2%A73o-do-art-86-da-lei-no-14-133-2021/>>. Acesso em: 30.09.2023.

VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

DO CADASTRO RESERVA

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos

para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens

10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;

Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Tibau do Sul/RN, 26 de setembro de 2024

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

P/Órgão Gestor

JOSÉ D'ALMEIDA

P/Contratada

Publicado por:
Michele Ferreira Dos Santos
Código Identificador:12CCCC01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO TOUROS/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.461.847,00	151.461.847,00	35.500.071,03	124.529.040,77	26.932.806,23
I Receitas Correntes	142.402.273,00	142.402.273,00	26.514.489,68	108.147.651,80	34.254.621,20
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.671.701,00	15.671.701,00	2.032.257,96	8.473.456,11	7.198.244,89
1.1.1 Impostos	14.439.240,00	14.439.240,00	1.980.513,90	8.001.100,64	6.438.139,36
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.998.619,00	2.998.619,00	377.303,58	1.386.411,32	1.612.207,68
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.957.355,00	1.957.355,00	87.099,56	707.273,53	1.250.081,47
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	607.295,00	607.295,00	67.836,78	444.791,10	162.503,90
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	678.286,00	678.286,00	5.055,78	201.945,52	476.340,48
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	671.774,00	671.774,00	14.207,00	60.536,91	611.237,09
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.041.264,00	1.041.264,00	290.204,02	679.137,79	362.126,21
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.041.264,00	1.041.264,00	290.204,02	679.137,79	362.126,21
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.141.939,00	3.141.939,00	826.519,96	3.176.692,62	-34.753,62
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.141.939,00	3.141.939,00	826.519,96	3.176.692,62	-34.753,62
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.141.939,00	3.141.939,00	826.519,96	3.176.692,62	-34.753,62
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.141.939,00	3.141.939,00	826.519,96	3.176.692,62	-34.753,62
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	3.141.939,00	3.141.939,00	813.406,96	3.163.579,62	-21.640,62
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	13.113,00	13.113,00	-13.113,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.298.682,00	8.298.682,00	776.690,36	3.437.996,70	4.860.685,30
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	8.298.682,00	8.298.682,00	776.690,36	3.437.996,70	4.860.685,30
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	8.298.682,00	8.298.682,00	776.690,36	3.437.996,70	4.860.685,30
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.163.347,00	7.163.347,00	733.955,11	3.380.358,06	3.782.988,94
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.034.640,00	1.034.640,00	28.871,12	29.143,18	1.005.496,82
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.695,00	100.695,00	13.864,13	28.495,46	72.199,54
1.1.2 Taxas	1.232.461,00	1.232.461,00	51.744,06	472.355,47	760.105,53
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.232.461,00	1.232.461,00	50.198,56	470.809,97	761.651,03
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.232.461,00	1.232.461,00	50.198,56	470.809,97	761.651,03
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.232.461,00	1.232.461,00	50.198,56	470.809,97	761.651,03
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	791.170,00	791.170,00	16.651,94	336.157,21	455.012,79
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	35.962,00	35.962,00	12.682,90	25.198,07	10.763,93
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	35.962,00	35.962,00	262,74	262,74	35.699,26
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	35.962,00	35.962,00	0,00	0,00	35.962,00
1.1.2.1.01.01.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	45.707,00	45.707,00	363,92	1.650,97	44.056,03
1.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	35.962,00	35.962,00	0,00	0,00	35.962,00
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	35.962,00	35.962,00	0,00	1.707,96	34.254,04
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	215.774,00	215.774,00	20.237,06	105.833,02	109.940,98
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.545,50	1.545,50	-1.545,50
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.545,50	1.545,50	-1.545,50
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	1.545,50	1.545,50	-1.545,50
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	0,00	0,00	1.545,50	1.545,50	-1.545,50
1.2 Contribuições	1.702.572,00	1.702.572,00	366.533,51	1.459.588,21	242.983,79
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.702.572,00	1.702.572,00	366.533,51	1.459.588,21	242.983,79
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.702.572,00	1.702.572,00	366.533,51	1.459.588,21	242.983,79
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.702.572,00	1.702.572,00	366.533,51	1.459.588,21	242.983,79
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.702.572,00	1.702.572,00	366.533,51	1.459.588,21	242.983,79
1.3 Receita Patrimonial	179.900,00	179.900,00	560.790,21	1.612.833,42	-1.432.933,42
1.3.2 Valores Mobiliários	179.900,00	179.900,00	560.790,21	1.612.833,42	-1.432.933,42
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	179.900,00	179.900,00	560.790,21	1.612.833,42	-1.432.933,42
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	179.900,00	179.900,00	560.790,21	1.612.833,42	-1.432.933,42
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	179.900,00	179.900,00	560.790,21	1.612.833,42	-1.432.933,42
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	86.898,30	311.911,59	-311.911,59
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	585,94	37.927,72	-37.927,72
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	21.577,00	21.577,00	121.095,49	407.494,20	-385.917,20
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	14.390,00	14.390,00	8.523,68	32.587,07	-18.197,07
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	150.137,10	445.043,93	-430.043,93
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	21.577,00	21.577,00	2.035,11	7.811,68	13.765,32

1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	45,93	168,19	-168,19
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	2.222,39	5.560,26	-5.560,26
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	10.698,76	43.176,57	-43.176,57
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	18.291,53	24.314,07	-24.314,07
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	100.377,70	115.005,85	-115.005,85
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	107.356,00	107.356,00	59.878,28	181.832,29	-74.476,29
1.6 Receita de Serviços	5.174.798,00	5.174.798,00	0,00	120,78	5.174.677,22
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.174.798,00	5.174.798,00	0,00	120,78	5.174.677,22
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.174.798,00	5.174.798,00	0,00	120,78	5.174.677,22
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.174.798,00	5.174.798,00	0,00	120,78	5.174.677,22
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.067.448,00	5.067.448,00	0,00	120,78	5.067.327,22
1.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	563.588,00	563.588,00	0,00	120,78	563.467,22
1.6.1.1.01.0.1.04 Serviços de Religamento de Água	225.435,00	225.435,00	0,00	0,00	225.435,00
1.6.1.1.01.0.1.05 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	3.623.590,00	3.623.590,00	0,00	0,00	3.623.590,00
1.6.1.1.01.0.1.06 Serviços de Taxas de Endereço de Entrega	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.6.1.1.01.0.1.07 Serviços de Emissão de 2ª Via	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.6.1.1.01.0.1.08 Serviços de Ligação	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.6.1.1.01.0.1.10 Serviços de Desligamento	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.6.1.1.01.0.1.99 Outras Receitas de Fornecimento de Água	225.435,00	225.435,00	0,00	0,00	225.435,00
1.6.1.1.01.0.3 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.6.1.1.01.0.3.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.7 Transferências Correntes	113.682.098,00	113.682.098,00	23.553.469,60	96.555.447,64	17.126.650,36
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	60.813.177,00	60.813.177,00	13.225.183,81	55.340.219,59	5.472.957,41
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.536.302,00	30.536.302,00	6.836.979,01	25.664.853,92	4.871.448,08
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.504.080,00	30.504.080,00	6.832.982,75	25.653.311,54	4.850.768,46
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.914.798,00	27.914.798,00	5.017.153,24	23.837.482,03	4.077.315,97
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.914.798,00	27.914.798,00	5.017.153,24	23.837.482,03	4.077.315,97
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	34.893.498,00	34.893.498,00	6.236.292,39	29.744.981,02	5.148.516,98
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	33.273,22	50.502,12	-50.502,12
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.978.700,00	-6.978.700,00	-1.252.412,37	-5.958.001,11	-1.020.698,89
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.589.282,00	2.589.282,00	1.815.829,51	1.815.829,51	773.452,49
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.589.282,00	2.589.282,00	1.815.829,51	1.815.829,51	773.452,49
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.589.282,00	2.589.282,00	1.815.829,51	1.815.829,51	773.452,49
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.222,00	32.222,00	3.996,26	11.542,38	20.679,62
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.222,00	32.222,00	3.996,26	11.542,38	20.679,62
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.277,00	40.277,00	4.995,30	14.427,89	25.849,11
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-8.055,00	-8.055,00	-999,04	-2.885,51	-5.169,49
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	995.019,00	995.019,00	224.511,83	789.493,48	205.525,52
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	9.258,10	-9.258,10
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	9.258,10	-9.258,10
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	995.019,00	995.019,00	224.511,83	780.235,38	214.783,62
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	258.930,00	258.930,00	36.110,16	238.945,19	19.984,81
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	258.930,00	258.930,00	36.110,16	238.945,19	19.984,81
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	736.089,00	736.089,00	188.401,67	541.290,19	194.798,81
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	736.089,00	736.089,00	188.401,67	541.290,19	194.798,81
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.932.113,00	13.932.113,00	2.653.412,09	15.851.215,60	-1.919.102,60
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.932.113,00	13.932.113,00	2.653.412,09	15.851.215,60	-1.919.102,60
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.473.015,00	9.473.015,00	1.714.998,33	11.789.331,79	-2.316.316,79
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.473.015,00	9.473.015,00	1.714.998,33	11.789.331,79	-2.316.316,79
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.300.000,00	6.300.000,00	1.291.398,33	10.094.931,79	-3.794.931,79
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	3.173.015,00	3.173.015,00	423.600,00	1.694.400,00	1.478.615,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.240.395,00	2.240.395,00	470.659,58	2.452.325,82	-211.930,82
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.240.395,00	2.240.395,00	470.659,58	2.452.325,82	-211.930,82
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.033.209,00	2.033.209,00	470.659,58	2.452.325,82	-419.116,82
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	207.186,00	207.186,00	0,00	0,00	207.186,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	255.525,00	255.525,00	34.688,82	173.772,25	81.752,75
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	255.525,00	255.525,00	34.688,82	173.772,25	81.752,75
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	255.525,00	255.525,00	34.688,82	173.772,25	81.752,75

1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	216.428,00	216.428,00	39.287,00	205.065,00	11.363,00
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	216.428,00	216.428,00	39.287,00	205.065,00	11.363,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica -	216.428,00	216.428,00	39.287,00	205.065,00	11.363,00
Principal					
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.210.000,00	1.210.000,00	367.255,12	1.204.197,50	5.802,50
Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.210.000,00	1.210.000,00	367.255,12	1.204.197,50	5.802,50
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	31.992,10	63.984,20	-63.984,20
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao	1.210.000,00	1.210.000,00	335.263,02	1.140.213,30	69.786,70
Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem					
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	536.750,00	536.750,00	26.523,24	26.523,24	510.226,76
Públicos de Saúde – Outros Programas					
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por	536.750,00	536.750,00	26.523,24	26.523,24	510.226,76
Transferências Fundo a Fundo - Principal					
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	2.615.172,00	2.615.172,00	921.169,35	3.252.772,66	-637.600,66
-FNDE					
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	575.397,00	575.397,00	493.661,97	1.791.979,96	-1.216.582,96
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	575.397,00	575.397,00	493.661,97	1.791.979,96	-1.216.582,96
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	14.384,00	14.384,00	2.130,00	4.260,00	10.124,00
Escola – PDDE					
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	14.384,00	14.384,00	2.130,00	4.260,00	10.124,00
na Escola – PDDE - Principal					
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	647.321,00	647.321,00	196.150,00	686.525,00	-39.204,00
PNAE					
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	647.321,00	647.321,00	196.150,00	686.525,00	-39.204,00
– PNAE - Principal					
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	172.619,00	172.619,00	41.538,40	145.384,40	27.234,60
Escolar – PNAE - CRECHE					
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	122.272,00	122.272,00	24.278,40	84.974,40	37.297,60
Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA					
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	316.468,00	316.468,00	115.404,00	424.059,60	-107.591,60
Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	14.385,00	14.385,00	1.822,40	6.378,40	8.006,60
Escolar – PNAE - AEE					
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	21.577,00	21.577,00	3.034,00	10.619,00	10.958,00
Escolar – PNAE - EJA					
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	0,00	10.072,80	15.109,20	-15.109,20
Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA					
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	572.520,00	572.520,00	229.227,38	458.454,76	114.065,24
Escolar – PNATE					
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	572.520,00	572.520,00	229.227,38	458.454,76	114.065,24
do Escolar - PNATE - Principal					
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	572.520,00	572.520,00	229.227,38	458.454,76	114.065,24
Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	805.550,00	805.550,00	0,00	311.552,94	493.997,06
Educação – FNDE					
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	805.550,00	805.550,00	0,00	311.552,94	493.997,06
Educação – FNDE - Principal					
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de					
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	6.874.697,00	6.874.697,00	2.191.170,06	8.522.063,19	-1.647.366,19
da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	5.689.549,00	5.689.549,00	2.059.885,52	8.074.536,11	-2.384.987,11

1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	5.689.549,00	5.689.549,00	2.059.885,52	8.074.536,11	-2.384.987,11
VAAT					
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	5.689.549,00	5.689.549,00	2.059.885,52	8.074.536,11	-2.384.987,11
VAAT					
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	912.476,00	912.476,00	0,00	0,00	912.476,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	912.476,00	912.476,00	0,00	0,00	912.476,00
VAAF					
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	912.476,00	912.476,00	0,00	0,00	912.476,00
VAAF					
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	272.672,00	272.672,00	131.284,54	447.527,08	-174.855,08
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	272.672,00	272.672,00	131.284,54	447.527,08	-174.855,08
VAAR					
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.925.539,00	1.925.539,00	190.617,15	640.148,24	1.285.390,76
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.925.539,00	1.925.539,00	190.617,15	640.148,24	1.285.390,76
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	1.925.539,00	1.925.539,00	190.617,15	640.148,24	1.285.390,76
FNAS - Principal					
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	143.849,00	143.849,00	0,00	0,00	143.849,00
Social - IGD-SUAS					
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	465.470,00	465.470,00	40.320,00	139.440,00	326.030,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	258.928,00	258.928,00	49.399,47	213.343,87	45.584,13
Cadastro Único - IGDBF					
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	14.385,00	14.385,00	0,00	0,00	14.385,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	28.770,00	28.770,00	0,00	0,00	28.770,00
Trabalho Infantil - AEPETI					
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	237.351,00	237.351,00	58.800,00	91.840,00	145.511,00
Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	107.887,00	107.887,00	20.658,00	133.923,00	-26.036,00
Feliz					
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	122.272,00	122.272,00	21.439,68	61.601,37	60.670,63
PAEFI/CREAS					
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	43.155,00	43.155,00	0,00	0,00	43.155,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	503.472,00	503.472,00	0,00	0,00	503.472,00
Social – FNAS					
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
Assistência Social					
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
Assistência Social - Principal					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.934.335,00	3.934.335,00	207.324,32	519.672,50	3.414.662,50
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	20.000,00	20.000,00	130.022,00	130.022,00	-110.022,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	20.000,00	20.000,00	130.022,00	130.022,00	-110.022,00
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	262.238,51	-262.238,51
14.399/2022					
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	262.238,51	-262.238,51
nº 14.399/2022 - Principal					
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.914.335,00	3.914.335,00	77.302,32	127.411,99	3.786.923,01
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	3.914.335,00	3.914.335,00	77.302,32	127.411,99	3.786.923,01
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	3.914.335,00	3.914.335,00	77.302,32	127.411,99	3.786.923,01
Principal					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.534.811,00	16.534.811,00	3.670.082,10	12.724.686,73	3.810.124,27
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.242.818,00	16.242.818,00	3.230.770,24	11.905.666,57	4.337.151,43
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	15.477.216,00	15.477.216,00	3.039.078,90	11.263.179,94	4.214.036,06
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	15.477.216,00	15.477.216,00	3.039.078,90	11.263.179,94	4.214.036,06
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	19.346.520,00	19.346.520,00	3.783.080,93	14.048.103,76	5.298.416,24
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.869.304,00	-3.869.304,00	-744.002,03	-2.784.923,82	-1.084.380,18
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	621.427,00	621.427,00	176.571,36	593.902,81	27.524,19
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	621.427,00	621.427,00	176.571,36	593.902,81	27.524,19
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	776.784,00	776.784,00	220.714,16	746.275,65	30.508,35
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-155.357,00	-155.357,00	-44.142,80	-152.372,84	-2.984,16
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.055,00	8.055,00	6.347,92	21.707,43	-13.652,43
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.055,00	8.055,00	6.347,92	21.707,43	-13.652,43
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.069,00	10.069,00	7.934,88	26.446,49	-16.377,49
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.014,00	-2.014,00	-1.586,96	-4.739,06	2.725,06

1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	136.120,00	136.120,00	8.772,06	26.876,39	109.243,61
1.7.2.1.53.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -					
Principal	136.120,00	136.120,00	8.772,06	26.876,39	109.243,61
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	291.993,00	291.993,00	436.061,86	797.895,16	-505.902,16
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de					
Saúde – SUS	76.218,00	76.218,00	0,00	150.000,00	-73.782,00
1.7.2.4.50.01 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de					
Saúde- SUS - Principal	76.218,00	76.218,00	0,00	150.000,00	-73.782,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de					
Educação	215.775,00	215.775,00	436.061,86	647.895,16	-432.120,16
1.7.2.4.51.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de					
Educação - Principal	215.775,00	215.775,00	436.061,86	647.895,16	-432.120,16
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	3.250,00	21.125,00	-21.125,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	3.250,00	21.125,00	-21.125,00
1.7.2.9.99.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	3.250,00	21.125,00	-21.125,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	36.334.110,00	36.334.110,00	6.658.203,69	28.490.541,32	7.843.568,68
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da					
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	36.334.110,00	36.334.110,00	6.658.203,69	28.490.541,32	7.843.568,68
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da					
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	36.334.110,00	36.334.110,00	6.658.203,69	28.490.541,32	7.843.568,68
1.7.5.1.50.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento					
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -	36.334.110,00	36.334.110,00	6.658.203,69	28.490.541,32	7.843.568,68
Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	5.991.204,00	5.991.204,00	1.438,40	46.205,64	5.944.998,36
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.9.1.1.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.883.854,00	5.883.854,00	1.438,40	46.205,64	5.837.648,36
1.9.2.2 Restituições	2.791.100,00	2.791.100,00	1.438,40	46.205,64	2.744.894,36
1.9.2.2.99 Outras Restituições	2.791.100,00	2.791.100,00	1.438,40	46.205,64	2.744.894,36
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições - Principal	2.791.100,00	2.791.100,00	1.438,40	46.205,64	2.744.894,36
1.9.2.3 Ressarcimentos	3.092.754,00	3.092.754,00	0,00	0,00	3.092.754,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	3.092.754,00	3.092.754,00	0,00	0,00	3.092.754,00
1.9.2.3.99.01 Outros Ressarcimentos - Principal	3.092.754,00	3.092.754,00	0,00	0,00	3.092.754,00
2 Receitas de Capital	9.059.574,00	9.059.574,00	8.985.581,35	16.381.388,97	-7.321.814,97
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	4.059.412,18	9.081.902,18	-9.081.902,18
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	4.059.412,18	9.081.902,18	-9.081.902,18
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	4.059.412,18	9.081.902,18	-9.081.902,18
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da					
Administração Pública	0,00	0,00	4.059.412,18	9.081.902,18	-9.081.902,18
2.1.1.2.54.01 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da					
Administração Pública - Principal	0,00	0,00	4.059.412,18	9.081.902,18	-9.081.902,18
2.4 Transferências de Capital	9.059.574,00	9.059.574,00	4.926.169,17	7.299.486,79	1.760.087,21
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.422.824,00	8.422.824,00	4.676.169,17	6.849.486,79	1.573.337,21
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.506.741,00	1.506.741,00	0,00	0,00	1.506.741,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a					
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.506.741,00	1.506.741,00	0,00	0,00	1.506.741,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.506.741,00	1.506.741,00	0,00	0,00	1.506.741,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	1.506.741,00	1.506.741,00	0,00	0,00	1.506.741,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.259,00	208.259,00	0,00	0,00	208.259,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.259,00	208.259,00	0,00	0,00	208.259,00
2.4.1.3.50.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -					
FNAS - Principal	208.259,00	208.259,00	0,00	0,00	208.259,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.463.975,00	5.463.975,00	126.147,17	2.299.464,79	3.164.510,21
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	719.245,00	719.245,00	0,00	0,00	719.245,00
2.4.1.4.50.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –					
SUS	719.245,00	719.245,00	0,00	0,00	719.245,00
2.4.1.4.50.01.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde					
– SUS - Principal	719.245,00	719.245,00	0,00	0,00	719.245,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	575.396,00	575.396,00	126.147,17	450.525,59	124.870,41
2.4.1.4.51.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Educação	575.396,00	575.396,00	126.147,17	450.525,59	124.870,41

2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	575.396,00	575.396,00	126.147,17	450.525,59	124.870,41
Educação - Principal					
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.366.566,00	1.366.566,00	0,00	0,00	1.366.566,00
Saneamento Básico					
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.366.566,00	1.366.566,00	0,00	0,00	1.366.566,00
Saneamento Básico - Principal					
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio	647.321,00	647.321,00	0,00	0,00	647.321,00
Ambiente					
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio	647.321,00	647.321,00	0,00	0,00	647.321,00
Ambiente - Principal					
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	627.068,00	627.068,00	0,00	0,00	627.068,00
Infra-Estrutura em Transporte					
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	627.068,00	627.068,00	0,00	0,00	627.068,00
Infra-Estrutura em Transporte - Principal					
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.528.379,00	1.528.379,00	0,00	1.848.939,20	-320.560,20
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.528.379,00	1.528.379,00	0,00	1.848.939,20	-320.560,20
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.528.379,00	1.528.379,00	0,00	1.848.939,20	-320.560,20
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.243.849,00	1.243.849,00	4.550.022,00	4.550.022,00	-3.306.173,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.243.849,00	1.243.849,00	4.550.022,00	4.550.022,00	-3.306.173,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.243.849,00	1.243.849,00	4.550.022,00	4.550.022,00	-3.306.173,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	636.750,00	636.750,00	250.000,00	450.000,00	186.750,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	536.750,00	536.750,00	0,00	0,00	536.750,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -					
SUS					
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	536.750,00	536.750,00	0,00	0,00	536.750,00
-SUS - Principal					
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	100.000,00	250.000,00	450.000,00	-350.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	100.000,00	250.000,00	450.000,00	-350.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	250.000,00	450.000,00	-350.000,00
7 RECEITAS (Intra-Orçamentária) (II)	338.153,00	338.153,00	795.785,97	3.138.023,29	-2.799.870,29
7.6 Receita de Serviços	338.153,00	338.153,00	795.785,97	3.138.023,29	-2.799.870,29
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	338.153,00	338.153,00	795.785,97	3.138.023,29	-2.799.870,29
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	338.153,00	338.153,00	795.785,97	3.138.023,29	-2.799.870,29
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	338.153,00	338.153,00	795.785,97	3.138.023,29	-2.799.870,29
7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	338.153,00	338.153,00	795.785,97	3.138.023,29	-2.799.870,29
7.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	338.153,00	338.153,00	795.785,97	3.138.023,29	-2.799.870,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	151.800.000,00	151.800.000,00	36.295.857,00	127.667.064,06	24.132.935,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	151.800.000,00	151.800.000,00	36.295.857,00	127.667.064,06	24.132.935,94
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				127.667.064,06	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		898.203,36		897.743,31
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		898.203,36		897.743,31

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	151.800.000,00	169.850.800,00	24.157.211,83	156.522.160,61	13.328.639,39	37.832.624,36	110.937.688,68	58.913.111,32	109.183.164,31	0,00
3 Despesas Correntes	117.684.082,00	132.134.061,00	13.550.064,86	129.906.446,84	2.227.614,16	27.781.309,44	94.932.072,38	37.201.988,62	93.660.312,07	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.311.410,00	59.192.621,54	125.506,61	59.429.655,19	-237.033,65	10.170.604,15	40.007.490,08	19.185.131,46	40.007.100,78	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	76.311.410,00	59.192.621,54	125.506,61	59.429.655,19	-237.033,65	10.170.604,15	40.007.490,08	19.185.131,46	40.007.100,78	0,00
319003 PENSÕES	107.350,00	74.000,01	0,00	74.000,00	0,01	11.296,00	45.184,00	28.816,01	45.184,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.925.367,00	4.428.870,03	1.567.587,80	5.600.787,80	-1.171.917,77	804.995,70	3.121.785,54	1.307.084,49	3.121.785,54	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.472.598,00	48.876.806,41	-746.299,58	48.481.036,40	395.770,01	8.674.914,62	35.162.893,43	13.713.912,98	35.162.893,40	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.504.398,00	5.364.823,04	-718.048,16	4.988.751,84	376.071,20	634.382,90	1.399.338,78	3.965.484,26	1.399.338,78	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	165.004,00	35.190,02	0,00	0,00	35.190,02	0,00	0,00	35.190,02	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	310.567,00	186.768,00	21.566,41	151.866,41	34.901,59	44.314,79	145.075,59	41.692,41	145.075,59	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	537.271,00	115.584,02	0,00	64.635,47	50.948,55	0,00	64.635,47	50.948,55	64.246,20	0,00

319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.736,00	10.736,00	0,00	0,00	10.736,00	0,00	0,00	10.736,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	278.119,00	99.844,01	700,14	68.577,27	31.266,74	700,14	68.577,27	31.266,74	68.577,27	0,00
TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	356.042,00	100.442,00	0,00	0,00	100.442,00	0,00	0,00	100.442,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	356.042,00	100.442,00	0,00	0,00	100.442,00	0,00	0,00	100.442,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	227.221,00	100.221,00	0,00	0,00	100.221,00	0,00	0,00	100.221,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	128.821,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.016.630,00	72.840.997,46	13.424.558,25	70.476.791,65	2.364.205,81	17.610.705,29	54.924.582,30	17.916.415,16	53.653.211,29	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	210.158,00	187.848,00	100.581,16	180.122,16	7.725,84	115.143,16	151.398,16	36.449,84	151.398,16	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	210.158,00	187.848,00	100.581,16	180.122,16	7.725,84	115.143,16	151.398,16	36.449,84	151.398,16	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	431.548,00	251.948,00	0,00	250.000,00	1.948,00	50.000,00	95.000,00	156.948,00	95.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	431.548,00	251.948,00	0,00	250.000,00	1.948,00	50.000,00	95.000,00	156.948,00	95.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	40.374.924,00	72.401.201,46	13.323.977,09	70.046.669,49	2.354.531,97	17.445.562,13	54.678.184,14	17.723.017,32	53.406.813,13	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.499,00	499,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.130.321,00	755.529,66	136.875,00	568.350,00	187.179,66	141.175,00	567.100,00	188.429,66	567.100,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.192,00	2.192,00	0,00	0,00	2.192,00	0,00	0,00	2.192,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	13.488.724,00	16.206.904,04	5.693.329,93	15.498.170,02	708.734,02	5.406.321,14	13.772.786,41	2.434.117,63	13.137.691,55	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	185.894,00	238.693,73	0,00	105.194,24	133.499,49	0,00	105.194,24	133.499,49	105.194,24	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.663.359,00	524.732,02	130.000,93	373.697,35	151.034,67	91.844,36	322.226,79	202.505,23	287.954,64	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.313.780,00	342.543,93	0,00	131.970,70	210.573,23	0,00	114.669,72	227.874,21	114.669,72	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	463.217,00	208.153,93	0,00	176.500,00	31.653,93	30.500,00	115.500,00	92.653,93	115.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.531.498,00	2.057.640,49	95.900,00	1.817.529,57	240.110,92	321.253,42	1.168.280,43	889.360,06	1.168.280,43	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.192,00	7.192,00	0,00	0,00	7.192,00	0,00	0,00	7.192,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000.080,00	48.591.521,91	7.265.423,72	48.152.142,44	439.379,47	11.184.656,71	35.599.097,70	12.992.424,21	34.997.093,70	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	445.158,00	147.567,72	0,00	114.773,13	32.794,59	15.553,66	44.901,98	102.665,74	44.901,98	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	412.945,00	73.545,00	0,00	62.712,00	10.833,00	20.904,00	52.260,00	21.285,00	52.260,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	82.660,00	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	791.761,00	1.055.161,00	0,00	1.052.800,00	2.361,00	178.423,74	935.862,43	119.298,57	935.862,43	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	280.321,00	254.623,00	0,00	190.800,00	63.823,00	31.800,00	111.300,00	143.323,00	111.300,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	296.625,00	67.625,00	0,00	65.990,76	1.634,24	14.202,59	55.698,11	11.926,89	55.698,11	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430.774,00	1.791.049,02	0,00	1.702.835,80	88.213,22	0,00	1.686.582,85	104.466,17	1.686.582,85	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	803.547,00	73.491,01	2.447,51	33.203,48	40.287,53	8.927,51	26.723,48	46.767,53	26.723,48	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.877,00	77,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	32.135.918,00	37.636.739,00	10.607.146,97	26.615.713,77	11.021.025,23	10.051.314,92	16.005.616,30	21.631.122,70	15.522.852,24	0,00
44 INVESTIMENTO	28.612.612,00	33.900.733,00	10.242.146,97	23.507.843,77	10.392.889,23	9.359.708,39	13.306.798,44	20.593.934,56	12.824.034,38	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	28.612.612,00	33.900.733,00	10.242.146,97	23.507.843,77	10.392.889,23	9.359.708,39	13.306.798,44	20.593.934,56	12.824.034,38	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	703.594,00	441.356,00	215.083,97	215.083,97	226.272,03	177.931,13	177.931,13	263.424,87	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	688.082,00	127.182,00	0,00	0,00	127.182,00	0,00	0,00	127.182,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	928.121,00	2.605.170,00	1.237.306,05	2.037.861,17	567.308,83	352.927,33	534.865,89	2.070.304,11	386.467,16	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.899.909,00	27.365.390,00	8.305.009,84	20.154.676,20	7.210.713,80	8.644.354,62	11.962.710,88	15.402.679,12	11.806.276,68	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.557.014,00	3.219.840,00	484.747,11	1.092.755,60	2.127.084,40	184.495,31	623.823,71	2.596.016,29	623.823,71	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	630.896,00	91.796,00	0,00	0,00	91.796,00	0,00	0,00	91.796,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	204.996,00	49.999,00	0,00	7.466,83	42.532,17	0,00	7.466,83	42.532,17	7.466,83	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	476.956,00	147.856,00	0,00	0,00	147.856,00	0,00	0,00	147.856,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	476.956,00	147.856,00	0,00	0,00	147.856,00	0,00	0,00	147.856,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	476.956,00	147.856,00	0,00	0,00	147.856,00	0,00	0,00	147.856,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.046.350,00	3.588.150,00	365.000,00	3.107.870,00	480.280,00	691.606,53	2.698.817,86	889.332,14	2.698.817,86	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	3.046.350,00	3.588.150,00	365.000,00	3.107.870,00	480.280,00	691.606,53	2.698.817,86	889.332,14	2.698.817,86	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.046.350,00	3.588.150,00	365.000,00	3.107.870,00	480.280,00	691.606,53	2.698.817,86	889.332,14	2.698.817,86	0,00
9 Reserva de Contingência	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	151.800.000,00	169.850.800,00	24.157.211,83	156.522.160,61	13.328.639,39	37.832.624,36	110.937.688,68	58.913.111,32	109.183.164,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	151.800.000,00	169.850.800,00	24.157.211,83	156.522.160,61	13.328.639,39	37.832.624,36	110.937.688,68	58.913.111,32	109.183.164,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-28.855.096,55			16.729.375,38		18.483.899,75	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	151.800.000,00	169.850.800,00	24.157.211,83	127.667.064,06	13.328.639,39	37.832.624,36	127.667.064,06	58.913.111,32	127.667.064,06	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco

primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###913.004-##	###242.494-##	###209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:60209D24

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO SINTETICO TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.461.847,00	151.461.847,00	35.500.071,03	23,44	124.529.040,77	82,22	26.932.806,23	
Receitas Correntes	142.402.273,00	142.402.273,00	26.514.489,68	18,62	108.147.651,80	75,95	34.254.621,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.671.701,00	15.671.701,00	2.032.257,96	12,97	8.473.456,11	54,07	7.198.244,89	
Impostos	14.439.240,00	14.439.240,00	1.980.513,90	13,72	8.001.100,64	55,41	6.438.139,36	
Taxas	1.232.461,00	1.232.461,00	51.744,06	4,20	472.355,47	38,33	760.105,53	
Contribuições	1.702.572,00	1.702.572,00	366.533,51	21,53	1.459.588,21	85,73	242.983,79	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.702.572,00	1.702.572,00	366.533,51	21,53	1.459.588,21	85,73	242.983,79	
Receita Patrimonial	179.900,00	179.900,00	560.790,21	311,72	1.612.833,42	896,52	-1.432.933,42	
Valores Mobiliários	179.900,00	179.900,00	560.790,21	311,72	1.612.833,42	896,52	-1.432.933,42	
Receita de Serviços	5.174.798,00	5.174.798,00	0,00	0,00	120,78	0,00	5.174.677,22	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.174.798,00	5.174.798,00	0,00	0,00	120,78	0,00	5.174.677,22	
Transferências Correntes	113.682.098,00	113.682.098,00	23.553.469,60	20,72	96.555.447,64	84,93	17.126.650,36	
Transferências da União e de suas Entidades	60.813.177,00	60.813.177,00	13.225.183,81	21,75	55.340.219,59	91,00	5.472.957,41	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.534.811,00	16.534.811,00	3.670.082,10	22,20	12.724.686,73	76,96	3.810.124,27	
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.334.110,00	36.334.110,00	6.658.203,69	18,32	28.490.541,32	78,41	7.843.568,68	
Outras Receitas Correntes	5.991.204,00	5.991.204,00	1.438,40	0,02	46.205,64	0,77	5.944.998,36	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.350,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.883.854,00	5.883.854,00	1.438,40	0,02	46.205,64	0,79	5.837.648,36	
Receitas de Capital	9.059.574,00	9.059.574,00	8.985.581,35	99,18	16.381.388,97	180,82	-7.321.814,97	
Operações de Crédito	0,00	0,00	4.059.412,18	0,00	9.081.902,18	0,00	-9.081.902,18	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	4.059.412,18	0,00	9.081.902,18	0,00	-9.081.902,18	
Transferências de Capital	9.059.574,00	9.059.574,00	4.926.169,17	54,38	7.299.486,79	80,57	1.760.087,21	
Transferências da União e de suas Entidades	8.422.824,00	8.422.824,00	4.676.169,17	55,52	6.849.486,79	81,32	1.573.337,21	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	636.750,00	636.750,00	250.000,00	39,26	450.000,00	70,67	186.750,00	
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	338.153,00	338.153,00	795.785,97	235,33	3.138.023,29	927,99	-2.799.870,29	
Receita de Serviços	338.153,00	338.153,00	795.785,97	235,33	3.138.023,29	927,99	-2.799.870,29	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	338.153,00	338.153,00	795.785,97	235,33	3.138.023,29	927,99	-2.799.870,29	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	151.800.000,00	151.800.000,00	36.295.857,00	353,14	127.667.064,06	1.184,75	24.132.935,94	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	151.800.000,00	151.800.000,00	36.295.857,00	353,14	127.667.064,06	1.184,75	24.132.935,94	
DÉFICIT (VI) 1					0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						127.667.064,06		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	898.203,36				897.743,31		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	898.203,36				897.743,31		
Top Down Consultoria Ltda.								

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	151.800.000,00	169.850.800,00	24.157.211,83	156.522.160,61	13.328.639,39	37.832.624,36	110.937.688,68	58.913.111,32	109.183.164,31	0,00	
Despesas Correntes	117.684.082,00	132.134.061,00	13.550.064,86	129.906.446,84	2.227.614,16	27.781.309,44	94.932.072,38	37.201.988,62	93.660.312,07	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.311.410,00	59.192.621,54	125.506,61	59.429.655,19	-237.033,65	10.170.604,15	40.007.490,08	19.185.131,46	40.007.100,78	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	356.042,00	100.442,00	0,00	0,00	100.442,00	0,00	0,00	100.442,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.016.630,00	72.840.997,46	13.424.558,25	70.476.791,65	2.364.205,81	17.610.705,29	54.924.582,30	17.916.415,16	53.653.211,29	0,00	
Despesas de Capital	32.135.918,00	37.636.739,00	10.607.146,97	26.615.713,77	11.021.025,23	10.051.314,92	16.005.616,30	21.631.122,70	15.522.852,24	0,00	
INVESTIMENTO	28.612.612,00	33.900.733,00	10.242.146,97	23.507.843,77	10.392.889,23	9.359.708,39	13.306.798,44	20.593.934,56	12.824.034,38	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	476.956,00	147.856,00	0,00	0,00	147.856,00	0,00	0,00	147.856,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.046.350,00	3.588.150,00	365.000,00	3.107.870,00	480.280,00	691.606,53	2.698.817,86	889.332,14	2.698.817,86	0,00	
Reserva de Contingência	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	151.800.000,00	169.850.800,00	24.157.211,83	156.522.160,61	13.328.639,39	37.832.624,36	110.937.688,68	58.913.111,32	109.183.164,31	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	151.800.000,00	169.850.800,00	24.157.211,83	156.522.160,61	13.328.639,39	37.832.624,36	110.937.688,68	58.913.111,32	109.183.164,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-28.855.096,55			16.729.375,38		18.483.899,75	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	151.800.000,00	169.850.800,00	24.157.211,83	127.667.064,06	13.328.639,39	37.832.624,36	127.667.064,06	58.913.111,32	127.667.064,06	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###913.004-##	###242.494-##	###209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:353F7B75

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II-FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.800.000,00	169.850.800,00	24.157.211,83	156.522.160,61	100,00	13.328.639,39	37.832.624,36	110.937.688,68	100,00	58.913.111,32	0,00
01 LEGISLATIVA	5.328.855,00	5.328.855,00	129.859,88	4.740.183,10	3,03	588.671,90	764.315,56	2.955.871,21	2,66	2.372.983,79	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.328.855,00	5.328.855,00	129.859,88	4.740.183,10	3,03	588.671,90	764.315,56	2.955.871,21	2,66	2.372.983,79	0,00
02 JUDICIÁRIA	887.035,00	893.436,00	26.884,23	854.173,51	0,55	39.262,49	150.538,55	578.772,65	0,52	314.663,35	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	429.400,00	233.801,00	20.000,00	231.790,76	0,15	2.010,24	56.950,97	199.207,29	0,18	34.593,71	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	457.635,00	659.635,00	6.884,23	622.382,75	0,40	37.252,25	93.587,58	379.565,36	0,34	280.069,64	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	15.983.802,00	18.551.401,00	1.373.338,44	17.840.480,85	11,40	710.920,15	3.298.415,44	13.716.829,79	12,36	4.834.571,21	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	599.463,00	491.463,00	500,00	316.329,26	0,20	175.133,74	44.065,61	171.056,19	0,15	320.406,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.111.541,00	13.516.880,16	765.940,70	13.046.432,56	8,34	470.447,60	2.293.291,06	10.114.234,33	9,12	3.402.645,83	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.049.386,00	1.279.486,00	325.005,27	1.267.341,82	0,81	12.144,18	424.618,14	908.642,01	0,82	370.843,99	0,00
124 CONTROLE INTERNO	188.725,00	161.525,00	0,00	127.380,00	0,08	34.145,00	13.358,34	53.131,99	0,05	108.393,01	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	575.396,00	597.370,81	44.269,78	602.514,86	0,38	-5.144,05	50.385,13	243.642,81	0,22	353.728,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.346,00	631,03	0,00	0,00	0,00	631,03	0,00	0,00	0,00	631,03	0,00
182 DEFESA CIVIL	438.019,00	4.300,01	0,00	0,00	0,00	4.300,01	0,00	0,00	0,00	4.300,01	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	16.105,00	2.105,00	0,00	0,00	0,00	2.105,00	0,00	0,00	0,00	2.105,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	398.809,00	352.709,00	7.622,69	339.482,35	0,22	13.226,65	48.828,03	210.303,93	0,19	142.405,07	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	53.675,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	61.131,00	3.349,99	0,00	0,00	0,00	3.349,99	0,00	0,00	0,00	3.349,99	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.441.206,00	2.141.406,00	230.000,00	2.141.000,00	1,37	406,00	423.869,13	2.015.818,53	1,82	125.587,47	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.398.218,00	3.707.518,00	420.754,07	2.530.214,76	1,62	1.177.303,24	608.307,93	1.832.851,70	1,65	1.874.666,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	510.901,00	297.737,02	125.581,16	214.513,10	0,14	83.223,92	116.055,24	168.967,75	0,15	128.769,27	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	57.537,00	340.290,98	75.625,17	312.955,34	0,20	27.335,64	84.211,49	192.680,82	0,17	147.610,16	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.829.780,00	3.069.490,00	219.547,74	2.002.746,32	1,28	1.066.743,68	408.041,20	1.471.203,13	1,33	1.598.286,87	0,00
10 SAÚDE	35.367.233,00	35.441.853,00	5.456.489,70	33.266.283,12	21,25	2.175.569,88	7.174.127,88	24.676.429,06	22,24	10.765.423,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.961.367,00	2.650.267,00	194.488,15	2.562.772,25	1,64	87.494,75	376.974,55	1.515.557,93	1,37	1.134.709,07	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.299.707,00	15.647.667,71	2.424.141,45	14.784.818,52	9,45	862.849,19	3.130.198,80	10.972.462,56	9,89	4.675.205,15	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.214.795,00	16.008.426,58	2.820.098,38	15.302.954,25	9,78	705.472,33	3.561.255,67	11.782.029,38	10,62	4.226.397,20	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.294.643,00	86.143,00	0,00	0,00	0,00	86.143,00	0,00	0,00	0,00	86.143,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	359.622,00	36.749,70	0,00	0,00	0,00	36.749,70	0,00	0,00	0,00	36.749,70	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.237.099,00	1.012.599,01	17.761,72	615.738,10	0,39	396.860,91	105.698,86	406.379,19	0,37	606.219,82	0,00

12 EDUCAÇÃO	57.958.074,00	54.424.757,36	7.788.067,60	54.238.534,75	34,65	186.222,61	15.093.765,39	41.212.602,53	37,15	13.212.154,83	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.850,00	143.850,00	0,00	0,00	0,00	143.850,00	0,00	0,00	0,00	143.850,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	49.077.561,00	40.243.070,36	4.425.686,96	40.390.843,57	25,81	-147.773,21	11.361.539,45	30.072.944,51	27,11	10.170.125,85	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	244.544,00	499.544,00	121.949,31	483.958,95	0,31	15.585,05	126.488,71	391.181,34	0,35	108.362,66	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.448.967,00	11.502.989,00	3.491.287,35	11.587.411,84	7,40	-84.422,84	3.307.902,81	9.533.178,92	8,59	1.969.810,08	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.577,00	2.001.229,00	-250.856,02	1.753.643,98	1,12	247.585,02	297.834,42	1.192.621,35	1,08	808.607,65	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	21.575,00	34.075,00	0,00	22.676,41	0,01	11.398,59	0,00	22.676,41	0,02	11.398,59	0,00
13 CULTURA	1.366.566,00	884.262,64	63.434,50	307.030,30	0,20	577.232,34	0,00	243.595,80	0,22	640.666,84	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.366.566,00	884.262,64	63.434,50	307.030,30	0,20	577.232,34	0,00	243.595,80	0,22	640.666,84	0,00
15 URBANISMO	14.462.245,00	37.406.844,00	8.313.173,74	31.709.049,29	20,26	5.697.794,71	8.624.023,60	17.636.763,63	15,90	19.770.080,37	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	215.774,00	113.574,00	31.025,10	110.818,85	0,07	2.755,15	31.025,10	110.818,85	0,10	2.755,15	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.033.985,00	35.237.185,00	7.981.753,14	29.557.694,76	18,88	5.679.490,24	8.206.895,37	16.109.534,79	14,52	19.127.650,21	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	773.994,00	333,00	0,00	0,00	0,00	333,00	0,00	0,00	0,00	333,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.438.492,00	2.055.752,00	300.395,50	2.040.535,68	1,30	15.216,32	386.103,13	1.416.409,99	1,28	639.342,01	0,00
16 HABITAÇÃO	501.001,00	101.001,00	0,00	0,00	0,00	101.001,00	0,00	0,00	0,00	101.001,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.191,00	7.191,00	0,00	0,00	0,00	7.191,00	0,00	0,00	0,00	7.191,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	493.810,00	93.810,00	0,00	0,00	0,00	93.810,00	0,00	0,00	0,00	93.810,00	0,00
17 SANEAMENTO	5.492.705,00	5.765.005,00	183.898,23	5.237.997,41	3,35	527.007,59	1.184.162,99	3.535.773,03	3,19	2.229.231,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.905.007,00	4.925.007,00	85.235,49	4.650.671,27	2,97	274.335,73	813.954,38	2.948.446,89	2,66	1.976.560,11	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	143.849,00	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	293.849,00	669.849,00	88.442,74	539.198,14	0,34	130.650,86	359.988,61	539.198,14	0,49	130.650,86	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	170.000,00	10.220,00	48.128,00	0,03	121.872,00	10.220,00	48.128,00	0,04	121.872,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	498.652,00	134.652,00	0,00	0,00	0,00	134.652,00	0,00	0,00	0,00	134.652,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	498.652,00	134.652,00	0,00	0,00	0,00	134.652,00	0,00	0,00	0,00	134.652,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.317.697,00	2.261.597,00	251.992,55	2.146.655,01	1,37	114.941,99	429.603,65	1.743.822,21	1,57	517.774,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.452.450,00	1.562.150,00	251.992,55	1.483.943,01	0,95	78.206,99	314.299,65	1.091.562,21	0,98	470.587,79	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
605 ABASTECIMENTO	246.905,00	25.905,00	0,00	0,00	0,00	25.905,00	0,00	0,00	0,00	25.905,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	360.698,00	665.067,00	0,00	662.712,00	0,42	2.355,00	115.304,00	652.260,00	0,59	12.807,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	150.290,00	7.290,00	0,00	0,00	0,00	7.290,00	0,00	0,00	0,00	7.290,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	107.354,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.147.892,00	2.282.992,00	116.757,09	2.073.942,11	1,33	209.049,89	163.242,72	1.798.931,76	1,62	484.060,24	0,00
695 TURISMO	1.147.892,00	2.282.992,00	116.757,09	2.073.942,11	1,33	209.049,89	163.242,72	1.798.931,76	1,62	484.060,24	0,00
26 TRANSPORTE	1.280.476,00	157.376,00	0,00	0,00	0,00	157.376,00	0,00	0,00	0,00	157.376,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	546.627,00	2.027,00	0,00	0,00	0,00	2.027,00	0,00	0,00	0,00	2.027,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	733.849,00	155.349,00	0,00	0,00	0,00	155.349,00	0,00	0,00	0,00	155.349,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.199.549,00	1.819.250,00	30.995,39	1.576.049,99	1,01	243.200,01	340.554,24	1.003.878,90	0,90	815.371,10	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.199.549,00	1.819.250,00	30.995,39	1.576.049,99	1,01	243.200,01	340.554,24	1.003.878,90	0,90	815.371,10	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00	610.000,00	1.566,41	1.566,41	0,00	608.433,59	1.566,41	1.566,41	0,00	608.433,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	630.000,00	610.000,00	1.566,41	1.566,41	0,00	608.433,59	1.566,41	1.566,41	0,00	608.433,59	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	151.800.000,00	169.850.800,00	24.157.211,83	156.522.160,61	100,00	13.328.639,39	37.832.624,36	110.937.688,68	100,00	58.913.111,32	0,00
PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO			EDVAR DA CÂMARA FRANÇA			MARIANE DA SILVA VICENTE					
###913.004-##			###242.494-##			###209.024-##					
Prefeito			Controlador Geral Do Município			Secretário De Finanças					

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4D1BD030

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - RPPS - RECEITAS E DESPESAS TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos	0,00
------------------------	------

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9B6CABD2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - PRIMARIO E NOMINAL TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	142.740.426,00	111.285.675,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.671.701,00	8.473.456,11
IPTU	1.957.355,00	707.273,53
ISS	8.298.682,00	3.437.996,70
ITBI	1.041.264,00	679.137,79
IRRF	3.141.939,00	3.176.692,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.232.461,00	472.355,47
Receitas de Contribuições	1.702.572,00	1.459.588,21
Receita Patrimonial	179.900,00	1.612.833,42
Aplicações Financeiras (II)	179.900,00	1.612.833,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	113.682.098,00	96.555.447,64
Cota-Parte do FPM	30.504.080,00	25.653.311,54
Cota-Parte do ICMS	15.477.216,00	11.263.179,94
Cota-Parte do IPVA	621.427,00	593.902,81
Cota-Parte do ITR	32.222,00	11.542,38
Transferências da LC 61/1989	8.055,00	21.707,43
Transferências do FUNDEB	43.208.807,00	37.012.604,51
Outras Transferências Correntes	23.830.291,00	21.999.199,03
Demais Receitas Correntes	11.504.155,00	3.184.349,71
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.504.155,00	3.184.349,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	142.560.526,00	109.672.841,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.059.574,00	16.381.388,97
Operações de Crédito (VIII)	0,00	9.081.902,18

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.059.574,00	7.299.486,79
Convênios	6.000.725,00	2.299.464,79
Outras Transferências de Capital	3.058.849,00	5.000.022,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	9.059.574,00	7.299.486,79
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	151.620.100,00	116.972.328,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	151.620.100,00	116.972.328,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	132.134.061,00	129.906.446,84	94.932.072,38	93.660.312,07	1.637.371,76	1.061.016,42	1.059.581,55
Pessoal e Encargos Sociais	59.192.621,54	59.429.655,19	40.007.490,08	40.007.100,78	0,00	1.453,05	1.453,05
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	72.840.997,46	70.476.791,65	54.924.582,30	53.653.211,29	1.637.371,76	1.059.563,37	1.058.128,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	132.033.619,00	129.906.446,84	94.932.072,38	93.660.312,07	1.637.371,76	1.061.016,42	1.059.581,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	37.636.739,00	26.615.713,77	16.005.616,30	15.522.852,24	160.600,03	951.935,06	951.935,06
Investimentos	33.900.733,00	23.507.843,77	13.306.798,44	12.824.034,38	160.600,03	951.935,06	951.935,06
Inversões Financeiras	147.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	147.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.588.150,00	3.107.870,00	2.698.817,86	2.698.817,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	34.048.589,00	23.507.843,77	13.306.798,44	12.824.034,38	160.600,03	951.935,06	951.935,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	166.162.208,00	153.414.290,61	108.238.870,82	106.484.346,45	1.797.971,79	2.012.951,48	2.011.516,61
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	166.162.208,00	153.414.290,61	108.238.870,82	106.484.346,45	1.797.971,79	2.012.951,48	2.011.516,61
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						6.678.493,61	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						6.678.493,61	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						4.078.224,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						1.612.833,42	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						8.291.327,03	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	39.448.015,44	0,00
DEDUÇÕES (XL)	15.621.929,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.621.929,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.980.916,02	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.810.432,70	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.548.554,31	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	23.826.086,43	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	23.826.086,43	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-5.723.876,20
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.810.432,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		22.015.653,73

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	20.402.820,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	898.203,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	898.203,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###913.004-##	###242.494-##	###209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FE7D6280

GABINETE DO PREFEITO ANEXO VII - MDE TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.439.240,00	8.001.100,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.957.355,00	707.273,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.041.264,00	679.137,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.298.682,00	3.437.996,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.141.939,00	3.176.692,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.656.430,00	46.446.566,44
2.1- Cota-Parte FPM	37.482.780,00	31.611.312,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.893.498,00	29.795.483,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.589.282,00	1.815.829,51
2.2- Cota-Parte ICMS	19.346.520,00	14.048.103,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.069,00	26.446,49
2.4- Cota-Parte ITR	40.277,00	14.427,89
2.5- Cota-Parte IPVA	776.784,00	746.275,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	72.095.670,00	54.447.667,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.013.429,60	8.902.922,34
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.010.487,90	4.685.769,39

FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	43.230.384,00	37.420.098,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.355.687,00	28.898.035,52
6.1.1- Principal	36.334.110,00	28.490.541,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21.577,00	407.494,20
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	912.476,00	0,00
6.2.1- Principal	912.476,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.689.549,00	8.074.536,11
6.3.1- Principal	5.689.549,00	8.074.536,11
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	272.672,00	447.527,08
6.4.1- Principal	272.672,00	447.527,08
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	25.320.680,40	19.587.618,98
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		283.703,36
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		283.703,36
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		37.703.802,07

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	44.478.560,36	45.118.136,96	34.466.510,23	34.322.517,18	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.183.649,36	28.341.791,16	20.651.785,15	20.651.785,15	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.817.922,00	6.114.288,98	5.079.817,13	5.079.817,13	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.889.426,36	20.751.202,18	14.656.690,65	14.656.690,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.476.301,00	1.476.300,00	915.277,37	915.277,37	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2- OUTRAS DESPESAS	17.294.911,00	16.776.345,80	13.814.725,08	13.670.732,03	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.689.687,00	3.619.111,43	3.096.678,04	3.088.212,26	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	13.063.503,00	12.857.213,98	10.418.026,65	10.282.499,38	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	514.221,00	277.343,98	277.343,98	277.343,98	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	27.500,00	22.676,41	22.676,41	22.676,41	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	44.834.433,60	34.182.806,87	34.038.813,82	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.043.410,28	24.593.993,98	24.549.534,24	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.746.073,32	9.543.862,89	9.444.329,58	0,00	0,00	1.469.326,78
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	44.950,00	44.950,00	44.950,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.058.087,80	20.368.081,79	20.368.081,79	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.493.189,17	5.833.025,36	5.833.025,36	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.589.343,20	3.047.101,67	3.047.101,67	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				25.880.800,14	20.368.081,79	20.368.081,79	55,09
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)				4.059.876,76	5.833.025,36	5.833.025,36	72,24
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL				1.211.180,42	3.047.101,67	3.047.101,67	37,74

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.742.009,87	3.237.291,84	3.237.291,84	0,00	8,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.238.596,61	283.703,36	0,00	283.703,36	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.708.842,37	(1.267.824,41)	0,00	0,00	(1.267.824,41)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	529.754,24	1.551.527,77	0,00	283.703,36	1.267.824,41	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.371.898,00	5.628.369,41	3.990.132,13	3.817.363,95	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.259.667,00	1.161.875,52	768.785,80	733.883,38	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.951.099,00	4.466.493,89	3.221.346,33	3.083.480,57	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	10.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	143.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	6.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	50.850.458,36	50.746.506,37	38.456.642,36	38.139.881,13	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.767.276,00	10.895.275,93	8.945.280,97	8.901.912,77	0,00
21.1.1- Creche	200.055,00	173.488,19	155.193,02	128.121,56	0,00
21.1.2- Pré-escola	10.567.221,00	10.721.787,74	8.790.087,95	8.773.791,21	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	40.083.182,36	39.851.230,44	29.511.361,39	29.237.968,36	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.990.132,13
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.902.922,34
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	12.893.054,47

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.611.916,77	12.893.054,47	23,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	630.855,58	530.528,07	526.645,52	0,00	104.210,06
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	34.902,57	34.902,57	34.405,43	0,00	497,14
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	110.040,58	109.392,51	107.526,81	0,00	2.513,77
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	485.912,43	386.232,99	384.713,28	0,00	101.199,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.420.733,00	4.408.094,55
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.629.562,00	3.309.673,80
31.1.1- Salário-Educação	575.397,00	1.816.294,03
31.1.2- PDDE	14.384,00	4.260,00
31.1.3- PNAE	647.321,00	686.525,00
31.1.4 - PNATE	572.520,00	458.454,76
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	819.940,00	344.140,01
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	791.171,00	1.098.420,75
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.574.299,00	3.492.028,38	2.755.960,17	2.434.317,71	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	735.713,00	692.135,91	587.897,95	575.126,18	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.339.042,00	2.315.933,52	1.776.880,88	1.501.900,48	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	499.544,00	483.958,95	391.181,34	357.291,05	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	54.424.757,36	54.238.534,75	41.212.602,53	40.574.198,84	0,00
33.1- Despesas Correntes	49.161.974,36	49.524.483,48	37.512.293,29	36.873.889,60	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	30.642.781,36	31.376.766,61	23.202.672,86	23.202.672,86	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.519.193,00	18.147.716,87	14.309.620,43	13.671.216,74	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.262.783,00	4.714.051,27	3.700.309,24	3.700.309,24	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.262.783,00	4.714.051,27	3.700.309,24	3.700.309,24	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.186.117,44	99.309,95
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	37.420.098,71	1.816.294,03
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	34.814.757,27	321.459,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.791.458,88	1.594.144,59
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1,99	20.682,34
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.441.635,57)	161,70
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.233.096,44	1.614.988,63

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###913.004-##	###242.494-##	###209.024-##
Prefeito	Controlador Geral do Município	Secretário de Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:55C58ECD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII- RECEITAS E DESPESAS COM ASPS TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.439.240,00	14.439.240,00	8.001.100,64	55,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.957.355,00	1.957.355,00	707.273,53	36,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.041.264,00	1.041.264,00	679.137,79	65,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.298.682,00	8.298.682,00	3.437.996,70	41,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.141.939,00	3.141.939,00	3.176.692,62	101,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.067.148,00	55.067.148,00	44.630.736,93	81,04
Cota-Parte FPM	34.893.498,00	34.893.498,00	29.795.483,14	85,38
Cota-Parte ITR	40.277,00	40.277,00	14.427,89	35,82
Cota-Parte IPVA	776.784,00	776.784,00	746.275,65	96,07
Cota-Parte ICMS	19.346.520,00	19.346.520,00	14.048.103,76	72,61
Cota-Parte IPI-Exportação	10.069,00	10.069,00	26.446,49	262,65
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.506.388,00	69.506.388,00	52.631.837,57	75,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.891.208,00	1.542.808,00	1.287.118,38	83,42	693.276,03	44,93	692.858,22	44,90	0,00
Despesas Correntes	3.411.676,00	1.251.776,00	1.181.585,30	94,39	612.717,28	48,94	612.299,47	48,91	0,00
Despesas de Capital	1.479.532,00	291.032,00	105.533,08	36,26	80.558,75	27,68	80.558,75	27,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.697.653,00	11.031.264,00	10.474.780,77	94,95	8.868.655,95	80,39	8.751.185,81	79,33	0,00
Despesas Correntes	7.200.223,00	10.744.734,00	10.411.796,79	96,90	8.808.231,03	81,97	8.690.760,89	80,88	0,00
Despesas de Capital	1.497.430,00	286.530,00	62.983,98	21,98	60.424,92	21,08	60.424,92	21,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	798.364,00	73.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.041,00	1.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	647.323,00	72.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	138.096,00	8.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	138.096,00	8.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	643.723,00	701.723,00	437.986,72	62,41	289.156,48	41,20	288.190,74	41,06	0,00
Despesas Correntes	298.486,00	459.486,00	426.719,77	92,86	283.859,51	61,77	282.893,77	61,56	0,00
Despesas de Capital	345.237,00	242.237,00	11.266,95	4,65	5.296,97	2,18	5.296,97	2,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.961.367,00	2.650.267,00	2.562.772,25	96,69	1.515.557,93	57,18	1.500.424,64	56,61	0,00
Despesas Correntes	2.901.670,00	2.619.270,00	2.560.102,25	97,74	1.515.557,93	57,86	1.500.424,64	57,28	0,00
Despesas de Capital	59.697,00	30.997,00	2.670,00	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.130.411,00	16.007.822,00	14.762.658,12	92,22	11.366.646,39	71,00	11.232.659,41	70,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.762.658,12	11.366.646,39	11.232.659,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.762.658,12	11.366.646,39	11.232.659,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.894.775,64	7.894.775,64	7.894.775,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	7.894.775,64	7.894.775,64	7.894.775,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.867.882,48	3.471.870,75	3.337.883,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,04	21,59	21,34

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2024 de	7.894.775,64	11.366.646,39	3.471.870,75	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.471.870,75
Empenhos 2023 de	10.223.713,93	16.742.587,06	6.518.873,13	198.400,83	0,00		0,00	198.347,84	52,99	0,00	6.518.873,13
Empenhos 2022 de	9.606.708,31	14.932.567,84	5.325.859,53	765,00	0,00		0,00	0,00	765,00	0,00	5.325.859,53
Empenhos 2021 de	8.031.709,50	12.964.866,88	4.933.157,38	14.570,27	0,00		0,00	0,00	14.570,27	0,00	4.933.157,38
Empenhos 2020 anteriores de e	6.928.412,74	7.280.848,69	352.435,95	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	352.435,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	%

	(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.771.067,00	16.771.067,00	16.001.215,60
Proveniente da União	16.158.099,00	16.158.099,00	15.851.215,60
Proveniente dos Estados	612.968,00	612.968,00	150.000,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.771.067,00	16.771.067,00	16.001.215,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.408.499,00	14.104.859,71	13.497.700,14	95,69	10.279.186,53	72,87	10.266.679,16	72,78	0,00
Despesas Correntes	8.571.357,00	11.817.317,71	11.711.231,65	99,10	8.801.933,77	74,48	8.789.426,40	74,37	0,00
Despesas de Capital	837.142,00	2.287.542,00	1.786.468,49	78,09	1.477.252,76	64,57	1.477.252,76	64,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.717.142,00	4.811.962,58	4.422.966,23	91,91	2.666.252,58	55,40	2.509.818,38	52,15	0,00
Despesas Correntes	3.756.708,00	3.697.513,58	3.657.845,05	98,92	2.491.141,08	67,37	2.491.141,08	67,37	0,00
Despesas de Capital	1.960.434,00	1.114.449,00	765.121,18	68,65	175.111,50	15,71	18.677,30	1,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	496.279,00	12.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	208.581,00	6.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	287.698,00	5.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	221.526,00	28.653,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	199.949,00	7.076,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.577,00	21.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	593.376,00	310.876,01	177.751,38	57,17	117.222,71	37,70	117.222,71	37,70	0,00
Despesas Correntes	370.410,00	187.910,01	177.751,38	94,59	117.222,71	62,38	117.222,71	62,38	0,00
Despesas de Capital	222.966,00	122.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.436.822,00	19.268.831,00	18.098.417,75	93,92	13.062.661,82	67,79	12.893.720,25	66,91	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.299.707,00	15.647.667,71	14.784.818,52	94,48	10.972.462,56	70,12	10.959.537,38	70,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.414.795,00	15.843.226,58	14.897.747,00	94,03	11.534.908,53	72,80	11.261.004,19	71,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.294.643,00	86.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	359.622,00	36.749,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.237.099,00	1.012.599,01	615.738,10	60,80	406.379,19	40,13	405.413,45	40,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.961.367,00	2.650.267,00	2.562.772,25	96,69	1.515.557,93	57,18	1.500.424,64	56,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	34.567.233,00	35.276.653,00	32.861.075,87	93,15	24.429.308,21	69,25	24.126.379,66	68,39	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:88CF53AA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - RELATORIO RESUMIDO - RRETOUROS/RN

MUNICÍPIO DE TOUROS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	151.800.000,00
Previsão Atualizada	151.800.000,00
Receitas Realizadas	127.667.064,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	898.203,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	151.800.000,00
Dotação Atualizada	169.850.800,00
Despesas Empenhadas	156.522.160,61
Despesas Liquidadas	110.937.688,68

Despesas Pagas	109.183.164,31
Superávit Orçamentário	16.729.375,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	156.522.160,61
Despesas Liquidadas	110.937.688,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	158.186.111,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	147.762.342,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	142.754.664,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	4.078.224,00	6.678.493,61	163,75
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-5.723.876,20	23.826.086,43	-416,25

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.810.432,70	0,00	1.797.971,79	12.460,91
Poder Executivo	1.810.432,70	0,00	1.797.971,79	12.460,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.242.495,72	0,00	2.011.516,61	230.979,11
Poder Executivo	1.962.145,72	0,00	1.762.116,61	200.029,11
Poder Legislativo	280.350,00	0,00	249.400,00	30.950,00
TOTAL	4.052.928,42	0,00	3.809.488,40	243.440,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	12.893.054,47	25,00	23,68
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.368.081,79	70,00	55,09
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	5.833.025,36	0,00	72,24
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	3.047.101,67	15,00	37,74

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual	

	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.366.646,39	15,00	21,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###913.004-##	###242.494-##	###209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:DCB28737

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - PARCERIA PUBLICO PRIVADAS TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###913.004-##	###242.494-##	###209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:3B5A06AB

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDATOUROS/RN

MUNICIPIO DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2024 -			
2º Quadrimestre/2024					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	39.448.015,44	38.118.971,20	36.749.197,58	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	39.448.015,44	38.118.971,20	36.749.197,58	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	39.448.015,44	39.034.330,32	36.749.197,58	0,00	

De Tributos	228.298,12	221.107,61	83.469,70	0,00
De Contribuições Previdenciárias	35.049.820,54	35.049.820,54	33.320.657,29	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	3.125.162,21	2.987.753,08	2.838.506,93	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.044.734,57	775.649,09	506.563,66	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-915.359,12	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.621.929,01	24.610.815,03	35.022.885,31	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.621.929,01	24.610.815,03	35.022.885,31	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.980.916,02	26.844.865,62	37.982.446,70	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.810.432,70	19.245,78	13.895,78	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.548.554,31	2.214.804,81	2.945.665,61	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	23.826.086,43	13.508.156,17	1.726.312,27	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	132.355.076,75	140.784.097,80	158.186.111,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.193.747,00	4.193.747,00	10.423.769,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	128.161.329,75	136.590.350,80	147.762.342,95	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	30,77	27,90	24,87	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	18,00	9,88	1,09	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	153.793.595,70	163.908.420,96	177.314.811,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	138.414.236,13	147.517.578,86	159.583.330,39	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.242.495,72	493.831,13	230.979,11	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE		
###913.004-##	###242.494-##	###209.024-##		
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças		

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:0EEC4312

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º - GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS TOUROS/RN

MUNICÍPIO DE TOUROS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2024			
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	132.355.076,75	140.784.097,80	158.186.111,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.193.747,00	4.193.747,00	10.423.769,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	128.161.329,75	136.590.350,80	147.762.342,95	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	28.195.492,55	30.049.877,18	32.507.715,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.375.943,29	27.044.889,46	29.256.943,90	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E9355E92

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º - OPERAÇÕES DE CREDITO TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	9.081.902,18	9.081.902,18
Interna	9.081.902,18	9.081.902,18
Empréstimos	9.081.902,18	9.081.902,18
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	9.081.902,18	9.081.902,18
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	158.186.111,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.423.769,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	147.762.342,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	9.081.902,18	6,15
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.641.974,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.277.777,38	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.343.364,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7B37827F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	158.186.111,95	

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	147.762.342,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	142.754.664,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.171.006,69	37,25
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	77.087.518,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	73.233.142,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	69.378.766,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.726.312,27	1,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	177.314.811,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.507.715,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	9.081.902,18	6,15
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.641.974,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.343.364,01	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###913.004-##	###242.494-##	###209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5EB8AF2F

GABINETE DO PREFEITO RGF 2º - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO		Exercício: 2024 Pág.: 1/1
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	158.186.111,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	147.762.342,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	142.754.664,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	56.194.903,47	39,36
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	85.652.798,59	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	81.370.158,66	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	69.378.766,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.726.312,27	1,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	177.314.811,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.507.715,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	9.081.902,18	6,15
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.641.974,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.343.364,01	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###913.004-##	###242.494-##	###209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:CBE44957

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 573, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 573, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					300,00
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					300,00
	2030 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				300,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15690000	0001	300,00
Anexo II (Redução)					300,00
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					300,00
	2030 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	300,00

Publicado por:
Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:26D008E2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 143, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 143, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 25.922,32, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 25.922,32 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 25.922,32 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.922,32
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					25.922,32
2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					25.922,32
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	25.922,32
Anexo II (Redução)					25.922,32
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					25.922,32
2131 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO DA ATENÇÃO BÁSICA					25.922,32
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.161,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	23.761,32

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:35ACEEAE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 574, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 574, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 16.618,80 (dezesesseis mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.618,80
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					16.618,80
2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					16.618,80
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.618,80
Anexo II (Redução)					16.618,80
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					16.618,80
2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					16.618,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	16.618,80

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:6177C843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 4º BIM 2024 – ANEXO 8 – RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2024
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.166.000,00	2.657.761,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	174.000,00	49.790,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	79.500,00	83.965,62
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.002.500,00	1.314.472,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.910.000,00	1.209.533,63
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.199.339,00	27.411.836,56
2.1- Cota-Parte FPM	28.511.339,00	19.282.250,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.511.339,00	18.170.054,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	1.112.195,58
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	7.740.661,35
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	14.699,16
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	2.099,86
2.5- Cota-Parte IPVA	650.000,00	372.125,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.365.339,00	30.069.598,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.439.867,80	5.259.927,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.151.466,95	2.257.471,38
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.933.000,00	9.375.408,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.810.000,00	8.598.289,39
6.1.1- Principal	12.750.000,00	8.554.662,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	43.627,37
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.000,00	0,00
6.2.1- Principal	55.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	828.000,00	501.052,35
6.3.1- Principal	828.000,00	501.052,35
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	240.000,00	276.066,93
6.4.1- Principal	240.000,00	276.066,93

6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.310.132,20	3.294.734,40
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		322.693,47
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		322.693,47
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		9.698.102,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.269.499,00	15.139.602,20	8.850.839,35	8.850.839,35	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.477.000,00	13.322.000,00	8.221.291,71	8.221.291,71	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.242.000,00	2.147.000,00	1.499.696,16	1.499.696,16	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.455.000,00	10.395.000,00	6.560.393,76	6.560.393,76	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	780.000,00	780.000,00	161.201,79	161.201,79	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.792.499,00	1.817.602,20	629.547,64	629.547,64	0,00
10.2.1- Educação Infantil	435.000,00	435.000,00	267.827,19	267.827,19	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.357.499,00	1.382.602,20	361.720,45	361.720,45	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A	DESPESAS LIQUIDADAS /
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	PAG. NÃO	EMPENHADAS EM VALOR
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.139.602,20	8.850.839,35	8.850.839,35	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.076.499,00	8.139.738,95	8.139.738,95	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.000,00	3.088,09	3.088,09	0,00	0,00	3.088,09
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	613.103,20	454.523,96	454.523,96	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	395.000,00	253.488,35	253.488,35	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.322.000,00	8.221.291,71	8.221.291,71	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	325.000,00	239.071,04	239.071,04	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	48.103,20	48.103,20	48.103,20	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(j)	APLICADO(k)	APÓS DEDUÇÕES (l)	(m)

15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.369.539,22	8.221.291,71	8.221.291,71	90,35
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	258.693,33	239.071,04	239.071,04	47,71
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	75.157,85	48.103,20	48.103,20	9,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	937.540,87	524.569,32	524.569,32	0,00	5,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE APLICADO NO SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.271.202,45	322.693,47	0,00	0,00	322.693,47	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.165.348,28	349.296,75	0,00	0,00	349.296,75	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	105.854,17	(26.603,28)	0,00	0,00	(26.603,28) 0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.516.776,26	3.343.256,01	2.096.319,14	2.096.319,14	0,00
20.1- Educação Infantil	990.845,14	842.219,00	513.914,64	513.914,64	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.572.219,92	1.396.533,47	613.949,86	613.949,86	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.071.711,20	414.633,80	414.633,80	414.633,80	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	745.000,00	589.869,74	553.820,84	553.820,84	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.720.275,26	18.427.080,40	10.896.685,04	10.896.685,04	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.638.845,14	3.368.441,19	2.230.964,54	2.230.964,54	0,00
21.1.1- Creche	1.052.000,00	1.052.000,00	628.986,57	628.986,57	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.586.845,14	2.316.441,19	1.601.977,97	1.601.977,97	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.081.430,12	15.058.639,21	8.665.720,50	8.665.720,50	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.096.319,14

23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.259.927,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO	
ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00
ATUAL = L19(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	
RECURSOS DE	0,00
IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.356.246,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.517.399,58	7.356.246,76	24,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	105.468,94	67.977,05	67.937,28	0,00	37.531,66
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	87.939,94	50.448,05	50.408,28	0,00	37.531,66
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	17.529,00	17.529,00	17.529,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.305.888,62	1.181.567,39
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.125.888,62	981.321,87
31.1.1- Salário-Educação	529.288,62	527.291,85
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	405.000,00	240.599,14
31.1.4 - PNATE	176.600,00	96.757,70
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.015.000,00	116.673,18
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	200.245,52
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.557.819,11	2.343.587,63	1.533.813,25	1.533.813,25	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	428.349,50	85.196,62	83.573,12	83.573,12	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.888.006,70	1.405.934,02	801.473,89	801.473,89	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	105.000,00	53.098,52	53.098,52	53.098,52	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	179.000,00	88.977,57	68.442,22	68.442,22	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	3.003,30	774,80	774,80	0,00
32.8- OUTRAS	952.462,91	707.377,60	526.450,70	526.450,70	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.344.094,37	20.826.445,84	12.480.971,74	12.480.971,74	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.396.306,47	19.456.982,84	12.097.218,60	12.097.218,60	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.800.501,00	15.800.501,00	8.802.736,15	8.802.736,15	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.824.174,11	1.122.011,40	941.084,50	941.084,50	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.771.631,36	2.534.470,44	2.353.397,95	2.353.397,95	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.947.787,90	1.369.463,00	383.753,14	383.753,14	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.947.787,90	1.369.463,00	383.753,14	383.753,14	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB	SALÁRIO	
			(ah)	EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			377.392,44	53.180,79	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			9.375.408,67	527.291,85	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			8.868.368,35	456.468,07	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			884.432,76	124.004,57	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			53.725,74	2.323,66	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			37.882,45	58,33	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			900.276,05	126.386,56	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:6E5A62B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 4º BIM 2024 - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.166.000,00	3.166.000,00	2.657.761,75	83,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	174.000,00	174.000,00	49.790,40	28,61

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	79.500,00	79.500,00	83.965,62	105,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.002.500,00	1.002.500,00	1.314.472,10	131,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.910.000,00	1.910.000,00	1.209.533,63	63,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.189.339,00	37.189.339,00	26.299.640,98	70,71
Cota-Parte FPM	26.511.339,00	26.511.339,00	18.170.054,96	68,53
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	2.099,86	69,99
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	372.125,65	57,25
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	7.740.661,35	77,40
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	14.699,16	58,79
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.355.339,00	40.355.339,00	28.957.402,73	71,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.097.000,00	1.928.626,32	1.772.755,92	91,91	1.238.021,60	64,19	1.238.021,60	64,19	0,00
Despesas Correntes	2.072.000,00	1.878.661,12	1.733.790,72	92,28	1.238.021,60	65,89	1.238.021,60	65,89	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	49.965,20	38.965,20	77,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.532.804,00	2.694.722,86	2.413.295,34	89,55	1.784.179,51	66,21	1.784.179,51	66,21	0,00
Despesas Correntes	2.332.804,00	2.494.722,86	2.413.295,34	96,73	1.784.179,51	71,51	1.784.179,51	71,51	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	1.045.628,91	850.063,71	81,29	790.357,80	75,58	790.357,80	75,58	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	1.045.628,91	850.063,71	81,29	790.357,80	75,58	790.357,80	75,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	153.000,00	153.000,00	153.000,00	100,00	100.155,42	65,46	100.155,42	65,46	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	153.000,00	153.000,00	100,00	100.155,42	65,46	100.155,42	65,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	200.000,00	380.000,00	276.075,95	72,65	276.075,95	72,65	276.075,95	72,65	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	380.000,00	276.075,95	72,65	276.075,95	72,65	276.075,95	72,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.183.465,00	4.110.430,20	3.689.362,16	89,75	2.956.385,69	71,92	2.956.361,11	71,92	0,00
Despesas Correntes	5.033.465,00	3.708.465,00	3.351.362,16	90,37	2.741.555,90	73,92	2.741.531,32	73,92	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	401.965,20	338.000,00	84,08	214.829,79	53,44	214.829,79	53,44	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.766.269,00	10.312.408,29	9.154.553,08	88,77	7.145.175,97	69,28	7.145.151,39	69,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.154.553,08	7.145.175,97	7.145.151,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.154.553,08	7.145.175,97	7.145.151,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.343.610,41	4.343.610,41	4.343.610,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.343.610,41	4.343.610,41	4.343.610,41
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.810.942,67	2.801.565,56	2.801.540,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,61	24,67	24,67

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPND Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.343.610,41	7.145.175,97	2.801.565,56	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.565,56
Empenhos de 2023	5.808.131,21	9.255.792,48	3.447.661,27	197.760,80	0,00		0,00	187.721,28	4.704,63	5.334,89	3.442.326,38
Empenhos de 2022	5.220.102,92	11.112.120,12	5.892.017,20	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.892.017,20
Empenhos de 2021	4.039.291,59	6.004.961,57	1.965.669,98	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.965.669,98
Empenhos de 2020 anteriores	3.221.175,52	3.729.416,92	508.241,40	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	508.241,40
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.268.000,00	7.718.000,00	5.521.531,23	71,54
Proveniente da União	7.268.000,00	7.718.000,00	5.506.843,18	71,35
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	14.688,05	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.268.000,00	7.718.000,00	5.521.531,23	71,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre x 100 (d)	% (d/e)	Até o bimestre x 100 (e)	% (e/e)	Até o bimestre x 100 (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.127.000,00	6.716.673,68	5.975.382,55	88,96	4.112.977,60	61,23	4.112.977,60	61,23	0,00
Despesas Correntes	4.857.000,00	6.470.638,88	5.815.613,78	89,87	4.028.942,25	62,26	4.028.942,25	62,26	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	246.034,80	159.768,77	64,93	84.035,35	34,15	84.035,35	34,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.535.000,00	1.593.081,14	1.056.516,95	66,31	801.935,26	50,33	801.935,26	50,33	0,00
Despesas Correntes	1.085.000,00	1.143.081,14	1.056.516,95	92,42	801.935,26	70,15	801.935,26	70,15	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.000,00	14.000,00	7.680,00	54,85	7.680,00	54,85	7.680,00	54,85	0,00
Despesas Correntes	12.500,00	12.500,00	7.680,00	61,44	7.680,00	61,44	7.680,00	61,44	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	103.000,00	113.000,00	121.345,42	107,38	96.837,02	85,69	96.837,02	85,69	0,00
Despesas Correntes	103.000,00	113.000,00	121.345,42	107,38	96.837,02	85,69	96.837,02	85,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.375.100,00	1.873.735,12	1.001.592,65	53,45	771.709,64	41,18	771.709,64	41,18	0,00
Despesas Correntes	965.000,00	1.525.600,32	901.592,65	59,09	771.709,64	50,58	771.709,64	50,58	0,00
Despesas de Capital	410.100,00	348.134,80	100.000,00	28,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.274.100,00	10.430.489,94	8.162.517,57	78,25	5.791.139,52	55,52	5.791.139,52	55,52	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre x 100 (d)	% (d/c)	Até o bimestre x 100 (e)	% (e/c)	Até o bimestre x 100 (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.224.000,00	8.645.300,00	7.748.138,47	89,62	5.350.999,20	61,89	5.350.999,20	61,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.067.804,00	4.287.804,00	3.469.812,29	80,92	2.586.114,77	60,31	2.586.114,77	60,31	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	720.000,00	1.165.628,91	850.063,71	72,92	790.357,80	67,80	790.357,80	67,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.000,00	14.000,00	7.680,00	54,85	7.680,00	54,85	7.680,00	54,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	256.000,00	266.000,00	274.345,42	103,13	196.992,44	74,05	196.992,44	74,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	200.000,00	380.000,00	276.075,95	72,65	276.075,95	72,65	276.075,95	72,65	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.558.565,00	5.984.165,32	4.690.954,81	78,38	3.728.095,33	62,29	3.728.070,75	62,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.040.369,00	20.742.898,23	17.317.070,65	83,48	12.936.315,49	62,36	12.936.290,91	62,36	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

Publicado por:
 Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:D1626F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 4º BIM 2024 - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PPP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:55ACD4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 4º BIM 2024 - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2024	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		73.790.000,00	
Previsão Atualizada		84.123.120,69	
Receitas Realizadas		54.997.147,70	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.351.593,34	
DESPESAS			
Dotação Inicial		73.790.000,00	
Dotação Atualizada		85.474.714,03	
Despesas Empenhadas		71.533.927,67	
Despesas Liquidadas		46.531.043,65	
Despesas Pagas		46.526.365,91	
Superávit Orçamentário		8.466.104,05	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		71.533.927,67	
Despesas Liquidadas		46.531.043,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		77.685.811,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		76.368.811,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		72.905.315,06	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		0,00	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	

Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	873.485,54	3.795.317,48		434,50
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	171.334,95	-5.321.230,00		-3.105,74
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.269.891,78	1.530,78	1.245.067,39	23.293,61
Poder Executivo	1.269.891,78	1.530,78	1.245.067,39	23.293,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.845.191,17	789.802,55	1.578.964,04	476.424,58
Poder Executivo	2.845.191,17	789.802,55	1.578.964,04	476.424,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.115.082,95	791.333,33	2.824.031,43	499.718,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.356.246,76	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.221.291,71	25,00	24,46	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	239.071,04	70,00	90,35	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	48.103,20	0,00	47,71	
15,00			9,60	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.145.175,97	% Mínimo a Aplicar no Exercício
		15,00
		% Aplicado Até o Bimestre
		24,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:D39E1CDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO I PL**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Setembro/2023 a Agosto/2024							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.152.000,74	1.089.606,43	1.023.502,12	1.451.718,14	949.040,33	830.002,99	829.550,99
Pessoal Ativo	1.152.000,74	1.089.606,43	1.023.502,12	1.451.718,14	949.040,33	830.002,99	829.550,99
Vencimentos, Vantagens e Outras	989.877,67	932.256,33	871.628,65	1.130.553,56	892.958,40	776.315,27	772.063,72
Despesas Variáveis							
Obrigações Patronais	162.123,07	157.350,10	151.873,47	321.164,58	56.081,93	53.687,72	57.487,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.960,00	17.864,00	15.312,00	22.962,00	13.837,60	13.837,60	13.837,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	22.960,00	17.864,00	15.312,00	22.962,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	13.837,60	13.837,60	13.837,60
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.129.040,74	1.071.742,43	1.008.190,12	1.428.756,14	935.202,73	816.165,39	815.713,39
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS						
	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	868.403,85	839.435,60	818.706,93	839.328,01	851.698,25	11.542.994,38	0,00
Pessoal Ativo	868.403,85	839.435,60	818.706,93	839.328,01	851.698,25	11.542.994,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	781.377,21	795.693,76	759.486,82	779.633,61	793.534,60	10.275.379,60	0,00
Despesas Variáveis							
Obrigações Patronais	87.026,64	43.741,84	59.220,11	59.694,40	58.163,65	1.267.614,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.202,53	15.249,60	14.837,60	13.837,60	17.932,40	197.670,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.098,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	15.202,53	15.249,60	14.837,60	13.837,60	17.932,40	118.572,53	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	853.201,32	824.186,00	803.869,33	825.490,41	833.765,85	11.345.323,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						34.996.510,68	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)						0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)						126.984,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)						312.326,78	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais						0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)						34.557.199,90	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)						11.345.323,85	32,83
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						18.660.887,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						17.727.843,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						16.794.799,16	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2208-5066-580). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:43.							
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							
CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO FERNANDES BARRETO	ELISMARQUE	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS			
Prefeito Municipal	Secretária Finanças	De	Secretário De Administração E Tributação	Contador			
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO				CRC RN009152/O			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9							

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador: 1FC72194

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO I PLA

Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Setembro/2023 a Agosto/2024	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS (a) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.542.994,38 0,00
Pessoal Ativo	11.542.994,38 0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.275.379,60 0,00

Obrigações Patronais	1.267.614,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	197.670,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	79.098,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	118.572,53	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.345.323,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.996.510,68	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	126.984,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	312.326,78	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	34.557.199,90	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	11.345.323,85	32,83
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.660.887,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.727.843,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.794.799,16	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1664-5925-804). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:44.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS	RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO
Contador	Controlador Geral - Matrícula:130862-9
CRC RN009152/O	

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B62003D6

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.365.054,11	1.312.240,10	1.251.304,50	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	1.365.054,11	1.312.240,10	1.251.304,50	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO INSS 620055790 LEI 12.810 OPP	1.302.161,39	1.249.347,38	1.207.605,35	
PARCELAMENTO INSS 642472670 LEI 13.485/17	12.453,65	12.453,65	12.453,65	
PARCELAMENTO INSS N 630352682 LEI 10.522/2002	50.439,07	50.439,07	31.245,50	
DEDUÇÕES (II)	3.898.591,93	6.655.247,03	7.601.431,36	
Disponibilidade de Caixa¹	3.871.196,44	6.627.851,54	7.574.035,87	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.082.173,34	7.492.199,16	8.451.578,70	
(-) Restos a Pagar Processados	669.600,97	283.076,46	279.439,44	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	541.375,93	581.271,16	598.103,39	
Demais Haveres Financeiros	27.395,49	27.395,49	27.395,49	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-2.533.537,82	-5.343.006,93	-6.350.126,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.821.576,71	32.110.329,19	34.996.510,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	29.821.576,71	32.110.329,19	34.996.510,68	
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,58	4,09	3,58	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,50	-16,64	-18,15	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	35.785.892,05	38.532.395,03	41.995.812,82	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	32.207.302,84	34.679.155,53	37.796.231,54	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	331.788,39	192.771,27	173.778,81	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1134-1961-440). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:45.				
1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				
CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO		
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação		
FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS	RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Contador	Controlador Geral - Matrícula:130862-9			
CRC RN009152/O				

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:EF34C0B0

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS				
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.821.576,71	32.110.329,19	34.996.510,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	29.821.576,71	32.110.329,19	34.996.510,68	
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	9.542.904,55	10.275.305,34	11.198.883,42	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	8.588.614,10	9.247.774,81	10.078.995,08	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2706-3914-290). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:47.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação
FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS	RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO	
Contador	Controlador Geral - Matrícula:130862-9	
CRC RN009152/O		

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador:BB112F6F

GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.996.510,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.996.510,68	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.599.441,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.039.497,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.449.755,75	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1850-7079-552). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:48.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação
FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS	RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO	
Contador	Controlador Geral - Matrícula:130862-9	
CRC RN009152/O		

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador:99631217

GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO V PC

Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024	
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")	R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagos e Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagos e Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.877.537,45	250.842,90	1.137.454,95	139.993,41	323.803,95	0,00	25.442,24	2.722.197,97	0,00	-2.696.755,73
Recursos Vinculados de Não Impostos	1.877.537,45	250.842,90	1.137.454,95	139.993,41	323.803,95	0,00	25.442,24	2.722.197,97	0,00	-2.696.755,73
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.517.941,17	28.596,54	694.814,78	32.675,96	288.501,28	0,00	5.473.352,61	1.493.791,74	0,00	3.979.560,87
Recursos Vinculados à Educação	1.430.877,88	15.387,32	566.664,26	22.678,28	187.758,38	0,00	638.389,64	426.557,46	0,00	211.832,18
Transferências do FUNDEB	876.436,39	15.387,32	469.412,46	21.526,00	186.399,96	0,00	183.710,65	25.589,66	0,00	158.120,99
Outros Recursos Vinculados à Educação	554.441,49	0,00	97.251,80	1.152,28	1.358,42	0,00	454.678,99	400.967,80	0,00	53.711,19
Recursos Vinculados à Saúde	3.445.857,92	12.958,32	114.934,68	9.997,68	94.943,43	0,00	3.213.023,81	256.121,97	0,00	2.956.901,84
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.445.857,92	12.958,32	114.934,68	9.997,68	91.302,85	0,00	3.216.664,39	256.121,97	0,00	2.960.542,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640,58	0,00	-3.640,58	0,00	0,00	-3.640,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	148.577,90	0,00	12.705,26	0,00	3.759,87	0,00	132.112,77	93.552,95	0,00	38.559,82
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.467.452,12	250,90	510,58	0,00	2.039,60	0,00	1.464.651,04	717.559,36	0,00	747.091,68
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.170.851,24	250,90	510,58	0,00	2.039,60	0,00	1.168.050,16	717.559,36	0,00	450.490,80
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	296.600,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.600,88	0,00	0,00	296.600,88
Demais Vinculações Legais	25.175,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.175,35	0,00	0,00	25.175,35
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	25.175,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.175,35	0,00	0,00	25.175,35
Recursos Extraorçamentários Vinculados Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.395.478,62	279.439,44	1.832.269,73	172.669,37	612.305,23	0,00	5.498.794,85	4.215.989,71	0,00	1.282.805,14

FONTE: Sistema e-Pública (1811-6792-481). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:50.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:CD8B568E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO V PL

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.869.723,36	250.842,90	1.112.566,87	139.993,41	307.517,84	0,00	58.802,34	2.386.128,49	0,00	-2.327.326,15
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.869.723,36	250.842,90	1.112.566,87	139.993,41	307.517,84	0,00	58.802,34	2.386.128,49	0,00	-2.327.326,15
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.517.941,17	28.596,54	694.814,78	32.675,96	288.501,28	0,00	5.473.352,61	1.493.791,74	0,00	3.979.560,87
Recursos Vinculados à Educação	1.430.877,88	15.387,32	566.664,26	22.678,28	187.758,38	0,00	638.389,64	426.557,46	0,00	211.832,18
Transferências do FUNDEB	876.436,39	15.387,32	469.412,46	21.526,00	186.399,96	0,00	183.710,65	25.589,66	0,00	158.120,99
Outros Recursos Vinculados à Educação	554.441,49	0,00	97.251,80	1.152,28	1.358,42	0,00	454.678,99	400.967,80	0,00	53.711,19
Recursos Vinculados à Saúde	3.445.857,92	12.958,32	114.934,68	9.997,68	94.943,43	0,00	3.213.023,81	256.121,97	0,00	2.956.901,84
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.445.857,92	12.958,32	114.934,68	9.997,68	91.302,85	0,00	3.216.664,39	256.121,97	0,00	2.960.542,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640,58	0,00	-3.640,58	0,00	0,00	-3.640,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	148.577,90	0,00	12.705,26	0,00	3.759,87	0,00	132.112,77	93.552,95	0,00	38.559,82
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.467.452,12	250,90	510,58	0,00	2.039,60	0,00	1.464.651,04	717.559,36	0,00	747.091,68
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.170.851,24	250,90	510,58	0,00	2.039,60	0,00	1.168.050,16	717.559,36	0,00	450.490,80
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	296.600,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.600,88	0,00	0,00	296.600,88
Demais Vinculações Legais	25.175,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.175,35	0,00	0,00	25.175,35
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	25.175,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.175,35	0,00	0,00	25.175,35
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.387.664,53	279.439,44	1.807.381,65	172.669,37	596.019,12	0,00	5.532.154,95	3.879.920,23	0,00	1.652.234,72

FONTE: Sistema e-Pública (1349-4093-810). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:49.
 Nota: *Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
 Nota: *Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:6B61ED53

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO VI PL

Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Quadrimestre Maio-Agosto	
LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	34.996.510,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.996.510,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.557.199,90
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.345.323,85
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.660.887,95
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	17.727.843,55
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	16.794.799,16
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	-6.350.126,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.995.812,82
GARANTIA DE VALORES	VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.198.883,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.599.441,71
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.449.755,75
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

FONTE: Sistema e-Pública (1546-1600-406). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:51.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças	Secretário de Administração e Tributação
FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS	RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO	
Contador	Controlador Geral - Matrícula:130862-9	
CRC RN009152/O		

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:66B528B9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.952.798,95	15,25	23.469.464,00	60,12	15.570.536,00
RECEITAS CORRENTES	36.088.576,00	36.088.576,00	5.652.798,95	15,66	23.047.692,06	63,86	13.040.883,94

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.214.286,00	1.214.286,00	150.164,50	12,37	552.844,42	45,53	661.441,58
Impostos	1.201.110,00	1.201.110,00	150.164,50	12,50	552.844,42	46,03	648.265,58
Taxas	13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	98.698,00	98.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.698,00	98.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00
RECEITA PATRIMONIAL	272.400,16	272.400,16	114.305,18	41,96	376.221,92	138,11	-103.821,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	272.400,16	272.400,16	114.305,18	41,96	376.221,92	138,11	-103.821,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.492.651,04	34.492.651,04	5.388.329,27	15,62	22.118.625,72	64,13	12.374.025,32
Transferências da União e de suas Entidades	25.718.627,04	25.718.627,04	3.599.635,20	14,00	15.111.000,57	58,76	10.607.626,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.356.064,00	2.356.064,00	679.666,89	28,85	2.635.086,91	111,84	-279.022,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.417.960,00	6.417.960,00	1.109.027,18	17,28	4.372.538,24	68,13	2.045.421,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.540,80	10.540,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.540,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.317,60	1.317,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.223,20	9.223,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.223,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.951.424,00	2.951.424,00	300.000,00	10,16	421.771,94	14,29	2.529.652,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.951.424,00	2.951.424,00	300.000,00	10,16	421.771,94	14,29	2.529.652,06
Transferências da União e de suas Entidades	2.549.556,00	2.549.556,00	300.000,00	11,77	353.654,68	13,87	2.195.901,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	401.868,00	401.868,00	0,00	0,00	68.117,26	16,95	333.750,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.952.798,95	15,25	23.469.464,00	60,12	15.570.536,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.952.798,95	15,25	23.469.464,00	60,12	15.570.536,00
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.952.798,95	15,25	23.469.464,00	60,12	15.570.536,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	
			EMPENHADAS			PAGAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO		
	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre			BIMESTRE	(i) = (e-h)
	(d)	(e)		(f)			(h)		

								(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.250.638,61	24.514.210,32	14.525.789,68	6.411.381,17	19.874.602,73	19.567.355,42	19.165.397,27
DESPESAS CORRENTES	32.414.455,78	32.138.011,38	4.621.205,93	21.566.979,73	10.571.031,65	5.178.831,27	18.257.717,05	17.950.980,32	13.880.294,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.046.461,14	14.176.367,95	1.378.278,99	9.237.961,42	4.938.406,53	1.790.877,00	7.214.619,97	7.074.639,42	6.961.747,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.760,00	131.760,00	0,00	0,00	131.760,00	0,00	0,00	0,00	131.760,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.236.234,64	17.829.883,43	3.242.926,94	12.329.018,31	5.500.865,12	3.387.954,27	11.043.097,08	10.876.340,90	6.786.786,35
DESPESAS DE CAPITAL	6.372.878,56	6.799.322,96	629.432,68	2.947.230,59	3.852.092,37	1.232.549,90	1.616.885,68	1.616.375,10	5.182.437,28
INVESTIMENTOS	6.012.256,32	6.438.700,72	606.420,00	2.854.348,35	3.584.352,37	1.209.537,22	1.541.058,99	1.540.548,41	4.897.641,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	347.446,24	347.446,24	23.012,68	92.882,24	254.564,00	23.012,68	75.826,69	75.826,69	271.619,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.665,66	102.665,66	0,00	0,00	102.665,66	0,00	0,00	0,00	102.665,66
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.250.638,61	24.514.210,32	14.525.789,68	6.411.381,17	19.874.602,73	19.567.355,42	19.165.397,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	694.892,48	694.892,48	0,00	0,00	694.892,48	0,00	0,00	0,00	694.892,48
Amortização da Dívida Interna	694.892,48	694.892,48	0,00	0,00	694.892,48	0,00	0,00	0,00	694.892,48
Dívida Mobiliária	347.446,24	347.446,24	0,00	0,00	347.446,24	0,00	0,00	0,00	347.446,24
Dívida Contratual	347.446,24	347.446,24	0,00	0,00	347.446,24	0,00	0,00	0,00	347.446,24
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.734.892,48	39.734.892,48	5.250.638,61	24.514.210,32	15.220.682,16	6.411.381,17	19.874.602,73	19.567.355,42	19.860.289,75
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	3.594.861,27	3.902.108,58	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.734.892,48	39.734.892,48	5.250.638,61	24.514.210,32	15.220.682,16	6.411.381,17	23.469.464,00	23.469.464,00	19.860.289,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1572-4130-538). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:26.			
CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			CRC RN009152/O
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador: 17B1D496

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.250.638,61	24.514.210,32	100,00	14.525.789,68	6.411.381,17	19.874.602,73	100,00	19.165.397,27
LEGISLATIVA	1.351.167,08	1.351.167,08	147.609,14	1.126.548,06	4,60	224.619,02	205.569,37	790.478,58	3,98	560.688,50
Ação Legislativa	1.351.167,08	1.351.167,08	147.609,14	1.126.548,06	4,60	224.619,02	205.569,37	790.478,58	3,98	560.688,50
ADMINISTRAÇÃO	4.394.592,50	4.686.286,68	356.674,37	3.550.709,30	14,48	1.135.577,38	683.584,27	2.604.179,39	13,10	2.082.107,29
Administração Geral	3.560.894,52	3.826.849,37	354.494,07	2.947.224,71	12,02	879.624,66	579.996,55	2.139.887,90	10,77	1.686.961,47
Administração Financeira	550.561,60	576.300,93	2.180,30	443.827,73	1,81	132.473,20	78.236,35	365.358,34	1,84	210.942,59
Controle Interno	117.925,20	117.925,20	0,00	39.307,50	0,16	78.617,70	5.456,81	22.127,21	0,11	95.797,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.211,18	165.211,18	0,00	120.349,36	0,49	44.861,82	19.894,56	76.805,94	0,39	88.405,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.556.337,68	1.916.832,55	111.537,26	960.086,86	3,92	956.745,69	202.831,64	763.283,62	3,84	1.153.548,93
Administração Geral	805.101,60	1.014.577,34	70.421,19	582.904,70	2,38	431.672,64	116.079,42	480.289,50	2,42	534.287,84
Assistência à Pessoa com Deficiência	12.517,20	12.517,20	0,00	0,00	0,00	12.517,20	0,00	0,00	0,00	12.517,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	206.814,40	206.814,40	3.790,12	134.546,35	0,55	72.268,05	19.883,79	79.064,33	0,40	127.750,07
Assistência Comunitária	531.904,48	682.923,61	37.325,95	242.635,81	0,99	440.287,80	66.868,43	203.929,79	1,03	478.993,82
SAÚDE	10.059.968,48	9.359.563,96	1.593.681,68	6.116.797,16	24,95	3.242.766,80	1.466.290,29	4.907.404,97	24,69	4.452.158,99
Administração Geral	4.836.026,96	4.905.905,26	1.151.322,81	4.117.059,65	16,79	788.845,61	914.021,83	3.287.223,90	16,54	1.618.681,36
Atenção Básica	2.721.546,84	2.047.149,82	121.304,20	845.257,73	3,45	1.201.892,09	183.436,40	602.916,86	3,03	1.444.232,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.700.321,96	1.259.979,27	217.859,96	562.173,39	2,29	697.805,88	191.838,49	486.951,92	2,45	773.027,35
Suporte Profilático e Terapêutico	293.507,60	717.964,49	103.194,71	400.854,62	1,64	317.109,87	140.553,60	400.854,62	2,02	317.109,87
Vigilância Sanitária	140.128,72	140.128,72	0,00	59.362,00	0,24	80.766,72	15.896,30	51.319,35	0,26	88.809,37
Vigilância Epidemiológica	368.436,40	288.436,40	0,00	132.089,77	0,54	156.346,63	20.543,67	78.138,32	0,39	210.298,08
EDUCAÇÃO	12.296.693,14	12.668.034,90	2.451.999,67	8.156.504,36	33,27	4.511.530,54	2.306.300,65	7.483.907,79	37,66	5.184.127,11
Administração Geral	834.748,40	928.851,04	308.889,36	729.247,45	2,97	199.603,59	300.378,68	682.221,77	3,43	246.629,27
Ensino Fundamental	6.662.084,40	7.648.182,82	1.584.253,04	5.374.871,71	21,93	2.273.311,11	1.511.358,00	4.827.813,41	24,29	2.820.369,41
Ensino Médio	13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00
Ensino Superior	13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00
Educação Infantil	4.082.183,14	3.159.838,38	378.419,76	1.667.336,70	6,80	1.492.501,68	311.034,26	1.591.921,58	8,01	1.567.916,80
Educação de Jovens e Adultos	691.325,20	904.810,66	180.437,51	385.048,50	1,57	519.762,16	183.529,71	381.951,03	1,92	522.859,63
CULTURA	98.820,00	191.067,42	50.000,00	53.000,00	0,22	138.067,42	50.000,00	53.000,00	0,27	138.067,42
Difusão Cultural	98.820,00	191.067,42	50.000,00	53.000,00	0,22	138.067,42	50.000,00	53.000,00	0,27	138.067,42
URBANISMO	4.993.810,02	5.163.367,94	325.331,94	3.375.039,72	13,77	1.788.328,22	1.181.860,93	2.328.083,28	11,71	2.835.284,66

Administração Geral	92.232,00	92.232,00	0,00	0,00	0,00	92.232,00	0,00	0,00	0,00	92.232,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Infra-Estrutura Urbana	869.763,62	1.910.856,34	0,00	1.586.092,72	6,47	324.763,62	747.844,51	868.536,54	4,37	1.042.319,80
Serviços Urbanos	4.031.814,40	3.160.279,60	325.331,94	1.788.947,00	7,30	1.371.332,60	434.016,42	1.459.546,74	7,34	1.700.732,86
GESTÃO AMBIENTAL	263.520,00	63.520,00	0,00	0,00	0,00	63.520,00	0,00	0,00	0,00	63.520,00
Infra-Estrutura Urbana	263.520,00	63.520,00	0,00	0,00	0,00	63.520,00	0,00	0,00	0,00	63.520,00
AGRICULTURA	1.952.176,90	1.997.245,27	164.301,27	996.852,02	4,07	1.000.393,25	278.990,78	823.521,57	4,14	1.173.723,70
Extensão Rural	1.952.176,90	1.997.245,27	164.301,27	996.852,02	4,07	1.000.393,25	278.990,78	823.521,57	4,14	1.173.723,70
COMÉRCIO E SERVIÇOS	171.288,00	171.288,00	0,00	0,00	0,00	171.288,00	0,00	0,00	0,00	171.288,00
Turismo	171.288,00	171.288,00	0,00	0,00	0,00	171.288,00	0,00	0,00	0,00	171.288,00
COMUNICAÇÕES	187.631,12	187.631,12	26.490,60	54.184,16	0,22	133.446,96	8.455,60	26.807,56	0,13	160.823,56
Comunicação Social	187.631,12	187.631,12	26.490,60	54.184,16	0,22	133.446,96	8.455,60	26.807,56	0,13	160.823,56
ENERGIA	131.760,00	131.760,00	0,00	0,00	0,00	131.760,00	0,00	0,00	0,00	131.760,00
Conservação de Energia	32.940,00	32.940,00	0,00	0,00	0,00	32.940,00	0,00	0,00	0,00	32.940,00
Energia Elétrica	98.820,00	98.820,00	0,00	0,00	0,00	98.820,00	0,00	0,00	0,00	98.820,00
TRANSPORTE	515.840,40	435.840,40	0,00	31.606,44	0,13	404.233,96	4.484,96	18.109,28	0,09	417.731,12
Transporte Rodoviário	515.840,40	435.840,40	0,00	31.606,44	0,13	404.233,96	4.484,96	18.109,28	0,09	417.731,12
DESPORTO E LAZER	334.522,78	134.522,78	0,00	0,00	0,00	134.522,78	0,00	0,00	0,00	134.522,78
Desporto Comunitário	334.522,78	134.522,78	0,00	0,00	0,00	134.522,78	0,00	0,00	0,00	134.522,78
ENCARGOS ESPECIAIS	479.206,24	479.206,24	23.012,68	92.882,24	0,38	386.324,00	23.012,68	75.826,69	0,38	403.379,55
Serviço da Dívida Interna	479.206,24	479.206,24	23.012,68	92.882,24	0,38	386.324,00	23.012,68	75.826,69	0,38	403.379,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.665,66	102.665,66	0,00	0,00	0,00	102.665,66	0,00	0,00	0,00	102.665,66
Reserva de Contingência	252.665,66	102.665,66	0,00	0,00	0,00	102.665,66	0,00	0,00	0,00	102.665,66
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.250.638,61	24.514.210,32	100,00	14.525.789,68	6.411.381,17	19.874.602,73	100,00	19.165.397,27

FONTE: Sistema e-Pública (1066-0074-099). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:28.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação	Contador CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:3A1F0EAF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto							RS 1,00
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.227.888,41	2.838.470,44	3.058.488,40	3.920.182,20	3.132.258,81	4.090.108,95	2.502.804,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.437,88	52.421,37	59.526,41	78.009,13	47.029,11	53.773,27	68.265,55
IPTU	81,79	57,72	383,15	144,00	0,00	0,00	3.830,31
ISS	25.874,33	21.624,85	26.682,30	45.046,44	3.959,85	24.045,23	29.211,93
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	33.481,76	30.738,80	32.460,96	32.818,69	43.069,26	29.728,04	35.223,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	37.605,32	55.340,30	86.229,74	7.581,37	28.583,65	39.879,99	55.353,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	37.605,32	55.340,30	86.229,74	7.581,37	28.583,65	39.879,99	55.353,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.130.845,21	2.730.708,77	2.912.732,25	3.834.591,70	3.056.646,05	3.996.455,69	2.379.184,92
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23
Cota-Parte do ICMS	180.944,89	175.119,83	247.904,22	246.933,06	467.002,49	316.788,34	339.005,25
Cota-Parte do IPVA	7.970,78	9.103,94	3.491,24	3.336,49	7.946,48	6.503,85	7.311,12
Cota-Parte do ITR	45,00	1.809,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	434,24	485,10	397,47	432,74	607,25	631,59	741,83
Transferências do FUNDEB	528.771,78	535.849,19	628.480,88	701.759,48	897.229,76	725.686,49	524.081,04
Outras Transferências Correntes	1.345.702,65	1.017.374,04	746.713,70	840.277,05	270.453,66	1.024.964,68	309.858,45
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	220.134,45	235.497,07	307.507,51	333.071,80	377.792,47	449.160,89	309.049,04
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	220.134,45	235.497,07	307.507,51	333.071,80	377.792,47	449.160,89	309.049,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.007.753,96	2.602.973,37	2.750.980,89	3.587.110,40	2.754.466,34	3.640.948,06	2.193.755,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.007.753,96	2.602.973,37	2.750.980,89	3.587.110,40	2.754.466,34	3.640.948,06	2.193.755,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	31.680,00	5.280,00	5.280,00	84.744,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.976.073,96	2.597.693,37	2.745.700,89	3.502.366,40	2.726.226,34	3.612.708,06	2.165.515,30
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.665.389,34	4.011.981,65	3.217.755,13	3.428.905,80	2.862.968,57	38.957.202,04	40.633.907,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.807,88	66.841,28	132.962,83	97.156,68	53.007,82	802.239,21	1.214.286,00
IPTU	1.574,59	14.417,87	65,94	1.063,54	461,25	22.080,16	28.670,00
ISS	27.256,06	14.483,49	58.869,71	57.911,30	13.599,73	348.565,22	270.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440,00
IRRF	4.977,23	37.939,92	74.027,18	38.181,84	38.946,84	431.593,83	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.176,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00
Receita Patrimonial	38.113,76	60.607,43	39.378,04	67.510,00	46.795,18	562.978,65	272.400,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	38.113,76	60.607,43	39.378,04	67.510,00	46.795,18	562.978,65	272.400,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.593.467,70	3.884.532,94	3.045.414,26	3.264.239,12	2.763.165,57	37.591.984,18	39.037.982,22
Cota-Parte do FPM	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.882,43	17.239.853,71	21.443.041,70
Cota-Parte do ICMS	337.744,49	412.341,01	370.483,29	468.273,22	360.677,85	3.923.217,94	2.635.200,00
Cota-Parte do IPVA	5.685,01	18.812,14	11.038,67	8.890,94	7.416,52	97.507,18	183.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.864,45	263,52
Transferências da LC 61/1989	641,39	675,08	848,29	749,83	1.014,77	7.659,58	9.760,00
Transferências do FUNDEB	599.526,82	650.136,12	687.821,57	561.826,04	653.300,11	7.694.469,28	8.115.182,90
Outras Transferências Correntes	393.146,78	1.340.531,37	405.238,22	523.287,55	409.863,89	8.627.412,04	6.651.534,10
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.540,80
DEDUÇÕES (II)	320.158,80	378.773,05	390.470,86	299.075,11	340.000,31	3.960.691,36	4.545.331,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	320.158,80	378.773,05	390.470,86	299.075,11	340.000,31	3.960.691,36	4.545.331,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.345.230,54	3.633.208,60	2.827.284,27	3.129.830,69	2.522.968,26	34.996.510,68	36.088.576,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.345.230,54	3.633.208,60	2.827.284,27	3.129.830,69	2.522.968,26	34.996.510,68	36.088.576,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.984,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	28.240,00	28.240,00	57.042,26	57.042,26	57.042,26	312.326,78	254.200,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.316.990,54	3.604.968,60	2.770.242,01	3.072.788,43	2.465.926,00	34.557.199,90	35.834.376,00

FONTE: Sistema e-Pública (1339-0324-998). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:29.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO

Secretário De Administração E Tributação

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador

CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO

Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:59588D20

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+ XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1996-0054-250). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:30.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.633.184,08	23.731.441,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.214.286,00	552.844,42
IPTU	28.670,00	21.413,50
ISS	270.000,00	229.337,30
ITBI	2.440,00	0,00
IRRF	500.000,00	302.093,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413.176,00	0,00
Contribuições	98.698,00	0,00
Receita Patrimonial	272.400,16	376.221,92
Aplicações Financeiras (II)	272.400,16	376.221,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.037.259,12	22.802.375,56
Cota-Parte do FPM	17.463.354,98	9.620.200,67
Cota-Parte do ICMS	2.108.160,00	2.457.852,87
Cota-Parte do IPVA	146.400,00	58.883,62
Cota-Parte do ITR	211,06	8,00
Transferências da LC 61/1989	7.808,00	4.728,01
Transferências do FUNDEB	8.115.182,90	5.299.607,95
Outras Transferências Correntes	8.196.142,18	5.361.094,44
Demais Receitas Correntes	10.540,80	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.540,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.360.783,92	23.355.219,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.951.424,00	421.771,94
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.951.424,00	421.771,94
Convênios	1.989.576,00	421.771,94
Outras Transferências de Capital	961.848,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.951.424,00	421.771,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.312.207,92	23.776.991,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	40.312.207,92	23.776.991,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.138.011,38	21.566.979,73	18.257.717,05	17.950.980,32	300.178,07	120.830,57	120.830,57
Pessoal e Encargos Sociais	14.176.367,95	9.237.961,42	7.214.619,97	7.074.639,42	125.525,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	131.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.829.883,43	12.329.018,31	11.043.097,08	10.876.340,90	174.652,26	120.830,57	120.830,57
Transferências Constitucionais e Legais	28.566,70	10.266,59	10.266,59	10.266,59	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.801.316,73	12.318.751,72	11.032.830,49	10.866.074,31	174.652,26	120.830,57	120.830,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.006.251,38	21.566.979,73	18.257.717,05	17.950.980,32	300.178,07	120.830,57	120.830,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.799.322,96	2.947.230,59	1.616.885,68	1.616.375,10	89.983,46	56.372,58	56.372,58
Investimentos	6.438.700,72	2.854.348,35	1.541.058,99	1.540.548,41	86.346,44	22.086,68	22.086,68
Inversões Financeiras	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	347.446,24	92.882,24	75.826,69	75.826,69	3.637,02	34.285,90	34.285,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.451.876,72	2.854.348,35	1.541.058,99	1.540.548,41	86.346,44	22.086,68	22.086,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	102.665,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.560.793,76	24.421.328,08	19.798.776,04	19.491.528,73	386.524,51	142.917,25	142.917,25
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.560.793,76	24.421.328,08	19.798.776,04	19.491.528,73	386.524,51	142.917,25	142.917,25
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.756.021,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.756.021,43
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR	
						CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre/2024	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						376.221,92	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						4.132.243,35	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023	Até o Bimestre/2024
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.365.054,11	1.251.304,50
DEDUÇÕES (XL)	3.898.591,93	7.601.431,36
Disponibilidade de Caixa	3.871.196,44	7.574.035,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.082.173,34	8.451.578,70
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	669.600,97	279.439,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	541.375,93	598.103,39
Demais Haveres Financeiros	27.395,49	27.395,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.533.537,82	-6.350.126,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.816.589,04

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-390.161,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		3.426.427,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		3.050.205,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		102.665,66
FONTE: Sistema e-Pública (1885-1500-366). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:31.		

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:C7C1FD51

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	801.110,00	552.844,42
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.670,00	21.413,50
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.440,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	229.337,30
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	302.093,62
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.271.265,22	15.006.153,70

2.1-Cota Parte FPM	21.443.041,70	11.854.313,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.898.433,62	11.170.563,16
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.544.608,08	683.749,84
2.2-Cota-Parte ICMS	2.635.200,00	3.072.315,94
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	9.760,00	5.910,03
2.4-Cota-Parte ITR	263,52	10,00
2.5-Cota-Parte IPVA	183.000,00	73.604,73
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	1.000.000,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.072.375,22	15.558.998,12
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.545.331,18	2.864.480,53
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.972.762,38	1.025.268,75
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.185.182,90	5.369.113,45
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.487.960,00	4.442.043,74
6.1.1-Principal	6.417.960,00	4.372.538,24
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	69.505,50
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	163.480,00	0,00
6.2.1-Principal	163.480,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.458.102,90	867.218,27
6.3.1-Principal	1.458.102,90	867.218,27
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.640,00	59.851,44
6.4.1-Principal	75.640,00	59.851,44
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.872.628,82	1.508.057,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	368.536,31	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	368.536,31	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.737.649,76	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.906.222,71	3.750.641,97	3.725.052,31	3.671.902,39	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.693.046,50	3.750.641,97	3.725.052,31	3.671.902,39	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.355.728,90	628.296,62	622.941,50	608.158,52	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	3.818.183,20	2.909.108,09	2.891.051,22	2.855.020,76	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	519.134,40	213.237,26	211.059,59	208.723,11	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	213.176,21	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1-Educação Infantil	93.756,21	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	119.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.189.342,55	5.034.346,89	4.981.196,97	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.561.045,93	4.411.405,39	4.373.038,45	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	628.296,62	622.941,50	608.158,52	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.750.641,97	3.725.052,31	3.671.902,39	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	628.296,62	622.941,50	608.158,52	0,00	0,00	0,00

14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	------	------	------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m) (10)	
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.716.483,41	3.725.052,31	3.725.052,31	70,16	
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEL)	0,00	622.941,50	622.941,50	71,83	
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	130.082,74	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR APLICADO (o) NÃO	VALOR APLICADO AJUSTE (p) NÃO APOS	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	536.911,34	334.766,56	334.766,56	0,00	6,24

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.373.488,74	1.669.775,81	1.621.746,50	1.588.162,03	0,00	
20.1-Educação Infantil	136.690,35	22.417,19	22.417,19	22.417,19	0,00	
20.2-Ensino Fundamental	1.515.291,96	1.205.790,54	1.204.786,91	1.178.875,02	0,00	
20.3-Educação de Jovens e Adultos	142.577,75	45.777,55	45.777,55	38.104,97	0,00	
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5-Administração Geral	565.752,68	395.790,53	348.764,85	348.764,85	0,00	
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7-Outras	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.143.380,24	6.244.146,87	6.090.325,25	6.013.599,92	0,00	
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.765.275,69	1.611.396,13	1.535.981,01	1.521.198,03	0,00	
21.1.1-Creche	635.458,51	213.889,68	213.889,68	213.889,68	0,00	
21.1.2-Pré-escola	2.129.817,18	1.397.506,45	1.322.091,33	1.307.308,35	0,00	
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	6.378.104,55	4.632.750,74	4.554.344,24	4.492.401,89	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR					
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.621.746,50					
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.864.480,53					
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00					
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00					
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00					
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00					
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.486.227,03					

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.889.749,53	4.486.227,03	28,83	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	316.658,89	231.020,62	215.633,30	0,00	101.025,59
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	80.083,92	15.971,65	15.971,65	0,00	64.112,27
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	112.652,64	112.652,64	97.265,32	0,00	15.387,32
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	123.922,33	102.396,33	102.396,33	0,00	21.526,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.481.117,28	762.066,02
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	993.605,28	693.948,76
31.1.1-Salário-Educação	265.000,00	288.728,18
31.1.2-PDDE	6.588,00	0,00
31.1.3-PNAE	215.663,60	101.713,02
31.1.4-PNATE	176.953,68	100.320,86
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	329.400,00	203.186,70
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	487.512,00	68.117,26
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.904.297,38	1.297.386,00	827.814,40	801.912,71	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	450.931,84	208.299,12	208.299,12	208.299,12	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	1.044.868,67	730.146,45	261.494,65	250.715,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.222,51	25.483,51	24.563,71	22.870,92	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	363.098,36	333.456,92	333.456,92	320.027,67	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.184.008,83	6.717.803,78	6.174.613,21	6.061.977,13	0,00
33.1-Despesas Correntes	10.764.428,69	7.114.300,11	7.037.433,54	6.924.797,46	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	6.206.566,89	4.007.979,56	3.982.389,90	3.912.344,52	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	4.557.861,80	3.106.320,55	3.055.043,64	3.012.452,94	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.903.606,21	1.042.204,25	446.474,25	446.474,25	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.903.606,21	1.042.204,25	446.474,25	446.474,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	718.147,01	80.399,20
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.369.113,45	288.728,18
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.186.526,64	77.809,11
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	900.733,82	291.318,27
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	900.733,82	291.318,27
FONTE: Sistema e-Pública (1903-6323-905). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:33.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:29D39A23

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO			
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	Em Reais
	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.799.322,96	2.951.865,59	3.847.457,37
Investimentos	6.438.700,72	2.858.983,35	3.579.717,37
Inversões Financeiras	13.176,00	0,00	13.176,00
Amortização da Dívida	347.446,24	92.882,24	254.564,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.799.322,96	2.951.865,59	3.847.457,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	6.799.322,96	2.951.865,59	3.847.457,37

FONTE: Sistema e-Pública (1337-2036-619). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:34.

Notas:

I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação	Contador
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			CRC RN009152/O
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:F781CF87

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	Em Reais
	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(d)	(e)		(f)	(g)		(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023			2024			SALDO ATUAL
	(i)						

		(j) = (Ib - (III + IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1865-5700-195). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:35.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:C9332892

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO XII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	801.110,00	801.110,00	552.844,42	69,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.670,00	28.670,00	21.413,50	74,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.440,00	2.440,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	229.337,30	84,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	302.093,62	60,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.726.657,14	22.726.657,14	14.322.403,86	63,02
Cota-Parte FPM	19.898.433,62	19.898.433,62	11.170.563,16	56,14
Cota-Parte ITR	263,52	263,52	10,00	3,79
Cota-Parte IPVA	183.000,00	183.000,00	73.604,73	40,22
Cota-Parte ICMS	2.635.200,00	2.635.200,00	3.072.315,94	116,59
Cota-Parte IPI-Exportação	9.760,00	9.760,00	5.910,03	60,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.527.767,14	23.527.767,14	14.875.248,28	63,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre x100 (f)	(f/c) %
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	142.408,16	160.246,07	17.837,91	11,13	17.837,91	11,13	17.837,91	11,13
Despesas Correntes	112.103,36	129.941,27	17.837,91	13,73	17.837,91	13,73	17.837,91	13,73
Despesas de Capital	30.304,80	30.304,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	276.369,04	287.197,77	25.228,73	8,78	25.228,73	8,78	25.228,73	8,78
Despesas Correntes	276.369,04	287.197,77	25.228,73	8,78	25.228,73	8,78	25.228,73	8,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	146.522,00	570.978,89	400.854,62	70,20	400.854,62	70,20	400.854,62	70,20
Despesas Correntes	139.934,00	564.390,89	400.854,62	71,02	400.854,62	71,02	400.854,62	71,02
Despesas de Capital	6.588,00	6.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.642,08	7.642,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.642,08	7.642,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.199,60	11.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.199,60	11.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.824.168,56	4.894.046,86	4.117.059,65	84,12	3.287.223,90	67,17	3.252.410,47	66,46
Despesas Correntes	4.797.304,16	4.867.182,46	4.103.889,65	84,32	3.274.053,90	67,27	3.239.240,47	66,55
Despesas de Capital	26.864,40	26.864,40	13.170,00	49,02	13.170,00	49,02	13.170,00	49,02
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.408.309,44	5.931.311,27	4.560.980,91	76,90	3.731.145,16	62,91	3.696.331,73	62,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.560.980,91	3.731.145,16	3.696.331,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.560.980,91	3.731.145,16	3.696.331,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.231.287,24	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'		1.499.857,92	1.465.044,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		25,08	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP cancelados aplicado além do limite Total de RP a pagar (t)	ou prescritos (u)	Diferença entre o valor e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2024	2.231.287,24	3.731.145,16	1.499.857,92	11.377.797,33	0,00	9.877.939,41	-----	1.284.819,42	-----	1.499.857,92
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.851,49	15.314,12	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.547,63	31.524,39	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,49	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	1.542.418,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.885,64	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.488.764,64	4.488.764,64	3.531.017,38	78,66
Proveniente da União	4.383.356,64	4.383.356,64	3.431.017,38	78,27
Proveniente dos Estados	105.408,00	105.408,00	100.000,00	94,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.488.764,64	4.488.764,64	3.531.017,38	78,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.579.138,68	1.886.903,75	827.419,82	43,85	585.078,95	31,01	578.982,70	30,68	
Despesas Correntes	2.101.630,68	1.509.395,75	827.419,82	54,82	585.078,95	38,76	578.982,70	38,36	
Despesas de Capital	477.508,00	377.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.253.152,92	801.981,50	436.144,66	54,38	384.923,19	48,00	372.053,75	46,39	
Despesas Correntes	778.816,92	678.861,36	436.144,66	64,25	384.923,19	56,70	372.053,75	54,81	
Despesas de Capital	474.336,00	123.120,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	146.985,60	146.985,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	146.985,60	146.985,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.486,64	132.486,64	59.362,00	44,81	51.319,35	38,74	47.311,34	35,71	
Despesas Correntes	132.486,64	132.486,64	59.362,00	44,81	51.319,35	38,74	47.311,34	35,71	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	357.236,80	277.236,80	132.089,77	47,65	78.138,32	28,18	77.553,77	27,97	
Despesas Correntes	251.828,80	251.828,80	132.089,77	52,45	78.138,32	31,03	77.553,77	30,80	
Despesas de Capital	105.408,00	25.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII+XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.469.000,64	3.245.594,29	1.455.016,25	44,83	1.099.459,81	33,88	1.075.901,56	33,15	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.721.546,84	2.047.149,82	845.257,73	41,29	602.916,86	29,45	596.820,61	29,15	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.529.521,96	1.089.179,27	461.373,39	42,36	410.151,92	37,66	397.282,48	36,48	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	293.507,60	717.964,49	400.854,62	55,83	400.854,62	55,83	400.854,62	55,83	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.128,72	140.128,72	59.362,00	42,36	51.319,35	36,62	47.311,34	33,76	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	368.436,40	288.436,40	132.089,77	45,80	78.138,32	27,09	77.553,77	26,89	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.824.168,56	4.894.046,86	4.117.059,65	84,12	3.287.223,90	67,17	3.252.410,47	66,46	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.877.310,08	9.176.905,56	6.015.997,16	65,56	4.830.604,97	52,64	4.772.233,29	52,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2551-8882-483). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:37.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:5B671D04

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		
		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00
------------------------------	------	------

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	36.088.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2049-0983-190). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:38.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO

Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:BC2CF3A9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.040.000,00
Previsão Atualizada	39.040.000,00
Receitas Realizadas	23.469.464,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.734.892,48
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	39.734.892,48
Despesas Empenhadas	24.514.210,32
Despesas Liquidadas	19.874.602,73
Despesas Pagas	19.567.355,42
Superávit Orçamentário	3.594.861,27
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.514.210,32
Despesas Liquidadas	19.874.602,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.996.510,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.996.510,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.557.199,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.756.021,43	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.816.589,04	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	669.600,97	0,00	390.161,53	279.439,44
Poder Executivo	669.600,97	0,00	390.161,53	279.439,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	350.981,96	0,00	177.203,15	173.778,81

Poder Executivo	350.981,96	0,00	177.203,15	173.778,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.020.582,93	0,00	567.364,68	453.218,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.486.227,03		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	28,83

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.725.052,31	70,00	70,16
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	622.941,50	50,00	71,83
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.731.145,16	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	25,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1893-4916-855). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:40.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação
FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS	RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO	
Contador	Controlador Geral - Matrícula:130862-9	
CRC RN009152/O		

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:FF94C5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE VENHA-VERA, por meio das **Sec. mun. de Administração e Tributação, Sec. Municipal de Saúde, Sec. Municipal de Assistência Social e Desen. Comunitário, Sec. Municipal de Educação Cultural e Desporto**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024, publicada no dia 26/08/2024, processo administrativo n.º 2064267/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) qualificada(s) nesta ATA, e a(s) Empresa(s)): MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42, com sede na Avenida Francisco Sá - de 2680 a 3964 - lado par, 3190, Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura aquisição fracionada e continua de material permanente (móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) e utensílios de cozinha.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, e conforme proposta anexada no sistema <https://sala.novobmmnet.com.br/intermediate-page>: no que diz respeito a marca e outras especificações, são os que consta na proposta e termo de adjudicação e homologação.

1457 - MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA CNPJ:40.256.020/0001-42

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
32	7842 - CADEIRA FIXA ATENDIMENTO NA COR PRETO - MEDIDAS DO ASSENTO: 04 LARG X 040 PROF. - MEDIDAS DO ENCOSTO: 046LARG X 025 PROF	UND	45	169,99	7.649,55
55	7865 - CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA FIXA; TIPO SECRETARIA, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO 30 MM; TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO MÍNIMO 7/8, COM PA CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA FIXA; TIPO SECRETARIA, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO 30 MM; TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO MÍNIMO 7/8, COM PAREDE MÍNIMA 1,5 MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. TERMO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA.	UND	18	169,99	3.059,82
60	7870 - LONGARINA 03 LUGARES: LONGARINA COM 03 LUGARES; CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA; ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM	UND	30	590,00	17.700,00

	ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO LONGARINA 03 LUGARES: LONGARINA COM 03 LUGARES; CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA; ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400X350 MM (LXA) E ASSENTO 420X460 MM (PXL); ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA MÍNIMO 3MM DE PAREDE, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUROS DE APROXIMADAMENTE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETA; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
Valor Total					28.409,37

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados,

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

6.3 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.4 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.5 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.7 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.8 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.2.1 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2.3 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.2.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Venha-Ver/RN 18/09/2024

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO

Sec. Mun. De Administração E Tributação

DAMIR DA SILVA BEZERRA

Sec Municipal De Saúde

MARIA CAMILA CHAVES RODRIGUES

Sec Municipal De Assistência Social E Desen. Comunitário

EDIMAR FERREIRA DE SOUZA

Sec. Municipal De Educação Cultura E Desporto

Empresa Registrada

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

CNPJ: 40.256.020/0001-42

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:1167DAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE VENHA-VERA, por meio das **Sec. mun. de Administração e Tributação, Sec. Municipal de Saúde, Sec. Municipal de Assistência Social e Desen. Comunitário, Sec. Municipal de Educação Cultural e Desporto**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024, publicada no dia 26/08/2024, processo administrativo n.º 2064267/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) qualificada(s) nesta ATA, e a(s) Empresa(s): M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 1323, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura aquisição fracionada e contínua de material permanente (móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) e utensílios de cozinha.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, e conforme proposta anexada no sistema <https://sala.novobmnet.com.br/intermediate-page>: no que diz respeito a marca e outras especificações, são os que consta na proposta e termo de adjudicação e homologação.

128 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 07.610.338/0001-04

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	7804 - FERRO DE PASSAR ROUPA: COM FUNÇÃO VAPOR ÁGUA, 220V "A".	UND	80	94,99	7.599,20
44	7854 - SANDUICHEIRA – FUNCIONA COMO SANDUICHEIRA; PREPARA DOIS SANDUÍCHES DE UMA VEZ; PLACAS COM REVESTIMENTOS ANTIADERENTES; PLACAS EM FORMATO ESPECIAL QUE SELAM AS BORDAS DO SANDUÍCHE; LUZES INDICADORAS; T	UND	30	89,40	2.682,00
46	7856 - VENTILADOR DE PAREDE 60 CM- GRADES PINTADAS EM PRETO. COM CONTROLE DE VELOCIDADE - 220V - COM 2 ANOS DE GARANTIA	UND	20	250,00	5.000,00
47	7857 - VENTILADOR OSCILANTE 60 CM DE PAREDE	UND	20	280,00	5.600,00
66	7877 - MICRO-ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 20LT, 220V COM FUNÇÃO DESCONGELA. PORTA DE VIDRO PARA VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS; GARANTIA DE 1 ANO	UND	20	690,00	13.800,00
93	7910 - PROJETO BIVOLT, COM CONECTIVIDADE WI-FI, ALTO FALANTES INTEGRADOS, RESOLUÇÃO: SVGA 800 X 600 BRILHO: 4.000 ANSI LUMENS (PADRÃO), 3.200 ANSI LUMENS PROJETO BIVOLT, COM CONECTIVIDADE WI-FI, ALTO FALANTES INTEGRADOS, RESOLUÇÃO: SVGA 800 X 600 BRILHO: 4.000 ANSI LUMENS (PADRÃO), 3.200 ANSI LUMENS PROPORÇÃO DE IMAGEM: 4:3 (NATIVO), TAXA DE CONTRASTE: DYNAMIC BLACK 20.000:1 DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1.96 - 2.15 M (PROJEÇÃO DE 50 A 2M DE DISTÂNCIA) CONEXÕES DE ENTRADA: 1X (D-SUB) ANALÓGICA VGA 1X CONECTOR DE VIDEO (RCA) 1X HDMI (VIDEO E ÁUDIO,) CONEXÕES MÍNIMAS DE SAÍDA: 1X ANALÓGICA VGA (D SUB) 1X ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK)	UND	10	2.190,00	21.900,00
94	7838 - BEBEDOURO GELÁGUA: TIPO TORRE PARA GALÃO DE 20 LITROS, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 3,5 LITROS L/H.	UND	26	790,00	20.540,00
Valor Total					77.121,20

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados,

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

6.3 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.4 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.5 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.7 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.8 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.2.1 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2.3 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.2.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Venha-Ver/RN 18/09/2024

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO

Sec. Mun. De Administração E Tributação

DAMIR DA SILVA BEZERRA

Sec Municipal De Saúde

MARIA CAMILA CHAVES RODRIGUES

Sec Municipal De Assistência Social E Desen. Comunitário

EDIMAR FERREIRA DE SOUZA

Sec. Municipal De Educação Cultura E Desporto

Empresa Registrada

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 07.610.338/0001-04

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flor		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.539.000,00	28.539.000,00	4.467.940,41	15,66	17.350.593,93	60,80	11.188.406,07	
RECEITAS CORRENTES	26.970.852,16	26.970.852,16	4.467.940,41	16,57	17.150.593,93	63,59	9.820.258,23	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	660.160,00	660.160,00	257.659,84	39,03	635.274,66	96,23	24.885,34	
Impostos	643.400,00	643.400,00	256.739,70	39,90	627.130,50	97,47	16.269,50	
Taxas	15.760,00	15.760,00	920,14	5,84	8.144,16	51,68	7.615,84	
Contribuição de melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	7.100,00	7.100,00	8.322,02	117,21	32.683,21	460,33	-25.583,21	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	7.100,00	7.100,00	8.322,02	117,21	32.683,21	460,33	-25.583,21	
RECEITA PATRIMONIAL	156.770,14	156.770,14	42.070,05	26,84	156.910,27	100,09	-140,13	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.660,14	23.660,14	0,00	0,00	0,00	0,00	23.660,14	
Valores mobiliários	133.110,00	133.110,00	42.070,05	31,61	156.910,27	117,88	-23.800,27	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.044.822,02	26.044.822,02	4.153.740,41	15,95	16.294.154,45	62,56	9.750.667,57	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flor		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)						
Transferências da União e de suas Entidades	19.048.300,70	19.048.300,70	3.155.197,23	16,56	12.063.955,74	63,33	6.984.344,96	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.038.116,42	3.038.116,42	295.023,84	9,71	1.218.914,59	40,12	1.819.201,83	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.958.404,90	3.958.404,90	703.519,34	17,77	3.011.284,12	76,07	947.120,78	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.400,00	86.400,00	6.148,09	7,12	31.571,34	36,54	54.828,66	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.400,00	86.400,00	6.148,09	7,12	31.571,34	36,54	54.828,66	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.568.147,84	1.568.147,84	0,00	0,00	200.000,00	12,75	1.368.147,84	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	
Alienação de Bens Móveis	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	
Alienação de Bens Imóveis	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.481.747,84	1.481.747,84	0,00	0,00	200.000,00	13,50	1.281.747,84	
Transferências da União e de suas Entidades	1.002.299,84	1.002.299,84	0,00	0,00	100.000,00	9,98	902.299,84	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	479.448,00	479.448,00	0,00	0,00	100.000,00	20,86	379.448,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.539.000,00	28.539.000,00	4.467.940,41	15,66	17.350.593,93	60,80	11.188.406,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.539.000,00	28.539.000,00	4.467.940,41	15,66	17.350.593,93	60,80	11.188.406,07
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.539.000,00	28.539.000,00	4.467.940,41	15,66	17.350.593,93	60,80	11.188.406,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	28.539.000,00	28.495.021,46	4.481.743,33	21.667.191,24	6.827.830,22	4.651.938,11	17.068.620,23	11.426.401,23	17.067.017,27
DESPESAS CORRENTES	23.313.492,00	23.543.487,44	4.391.961,46	19.589.489,29	3.953.998,15	4.152.667,19	15.516.284,90	8.027.202,54	15.514.682,68
Pessoal e encargos so	13.754.637,75	9.874.008,13	2.152.728,56	8.330.348,97	1.543.659,16	1.752.935,55	6.577.328,37	3.296.679,76	6.577.328,37
Juros e encargos da d	42.516,77	27.167,60	0,00	1.312,37	25.855,23	0,00	1.312,37	25.855,23	1.312,37
Outras despesas corre	9.516.337,48	13.642.311,71	2.239.232,90	11.257.827,95	2.384.483,76	2.399.731,64	8.937.644,16	4.704.667,55	8.936.041,94
DESPESAS DE CAPITAL	5.105.508,00	4.831.534,02	89.781,87	2.077.701,95	2.753.832,07	499.270,92	1.552.335,33	3.279.198,69	1.552.334,59
Investimentos	4.727.208,00	4.138.752,40	-35.809,86	1.493.661,45	2.645.090,95	391.195,40	1.042.338,23	3.096.414,17	1.042.337,49
Inversões financeiras	191.400,00	73.545,12	0,00	0,00	73.545,12	0,00	0,00	73.545,12	0,00
Amortização de dívida	186.900,00	619.236,50	125.591,73	584.040,50	35.196,00	108.075,52	509.997,10	109.239,40	509.997,10

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)								
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	28.539.000,00	28.495.021,46	4.481.743,33	21.667.191,24	6.827.830,22	4.651.938,11	17.068.620,23	11.426.401,23	17.067.017,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	28.539.000,00	28.495.021,46	4.481.743,33	21.667.191,24	6.827.830,22	4.651.938,11	17.068.620,23	11.426.401,23	17.067.017,27
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	281.973,70	-	283.576,66
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	28.539.000,00	28.495.021,46	4.481.743,33	21.667.191,24		4.651.938,11	17.350.593,93		17.350.593,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:33:59

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

formação profissional.							
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)							
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretario De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flor		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	28.539.000,00	28.495.021,46	4.481.743,33	21.667.191,24	100,00	6.827.830,22	4.651.938,11	17.068.620,23	100,00	11.426.401,23	
LEGISLATIVA	1.768.893,68	1.768.893,68	0,00	636.207,60	2,94	1.132.686,08	0,00	636.207,60	3,73	1.132.686,08	
Ação Legislativa	1.768.893,68	1.768.893,68	0,00	636.207,60	2,94	1.132.686,08	0,00	636.207,60	3,73	1.132.686,08	
JUDICIÁRIA	80.500,00	81.723,00	33.002,02	63.025,02	0,29	18.697,98	11.748,00	41.673,02	0,24	40.049,98	
Despesas do interesse Públ	80.500,00	81.723,00	33.002,02	63.025,02	0,29	18.697,98	11.748,00	41.673,02	0,24	40.049,98	
ADMINISTRAÇÃO	2.819.272,77	2.749.298,51	581.968,05	2.284.842,28	10,55	464.456,23	511.153,33	1.777.102,13	10,41	972.196,38	
Planejamento e Orçamento	101.000,00	95.000,00	22.643,30	74.724,80	0,34	20.275,20	12.475,30	55.826,81	0,33	39.173,19	
Administração Geral	2.177.106,00	2.216.621,74	479.266,47	1.895.242,47	8,75	321.379,27	428.613,44	1.483.143,19	8,69	733.478,55	
Administração Financeira	271.466,77	173.466,77	43.086,60	94.273,95	0,44	79.192,82	17.439,94	62.093,99	0,36	111.372,78	
Controle Interno	83.700,00	74.210,00	21.970,00	57.819,67	0,27	16.390,33	14.802,00	39.166,67	0,23	35.043,33	
Demais Subfunções	186.000,00	190.000,00	15.001,68	162.781,39	0,75	27.218,61	37.822,65	136.871,47	0,80	53.128,53	
SEGURANÇA PÚBLICA	646.580,00	863.483,89	136.319,54	466.124,90	2,15	397.358,99	102.803,32	371.961,28	2,18	491.522,61	
Policimento	646.580,00	863.483,89	136.319,54	466.124,90	2,15	397.358,99	102.803,32	371.961,28	2,18	491.522,61	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.091.523,06	1.431.815,26	79.088,13	847.364,77	3,91	584.450,49	145.954,65	556.389,22	3,26	875.426,04	
Assistência ao Idoso	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
Assistência de Portador de	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	
Assistência à Criança e ao	256.100,00	238.100,00	7.200,00	69.840,50	0,32	168.259,50	13.803,36	51.471,10	0,30	186.628,90	
Assistência Comunitária	705.823,06	1.114.115,26	47.888,13	777.524,27	3,59	336.590,99	132.151,29	504.918,12	2,96	609.197,14	
Administração Geral	98.100,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00	
SAÚDE	5.991.427,56	7.496.497,09	1.435.331,79	6.177.110,03	28,51	1.319.387,06	1.363.171,75	5.423.532,09	31,77	2.072.965,00	
Atenção Básica	5.149.587,56	6.301.159,87	1.307.119,30	5.322.293,56	24,56	978.866,31	1.256.820,95	4.643.546,95	27,21	1.657.612,92	
Assistência Hospitalar e A	521.940,00	810.890,47	27.577,79	569.112,15	2,63	241.778,32	17.430,31	537.127,48	3,15	273.762,99	
Suporte Profilático e Tera	114.500,00	211.046,75	70.634,70	192.804,00	0,89	18.242,75	70.634,70	179.307,05	1,05	31.739,70	
Vigilância Sanitária	21.600,00	21.600,00	0,00	700,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	
Vigilância Epidemiológica	173.100,00	141.100,00	30.000,00	92.200,32	0,43	48.899,68	18.285,79	63.550,61	0,37	77.549,39	
Administração Geral	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	
TRABALHO	19.300,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	
Proteção e Benefícios ao T	19.300,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	
EDUCAÇÃO	10.113.912,93	6.499.588,73	1.556.582,03	5.497.118,54	25,37	1.002.470,19	1.248.852,46	4.238.846,57	24,83	2.260.742,16	
Ensino Fundamental	6.174.799,93	3.821.728,58	1.085.547,43	3.373.137,71	15,57	448.590,87	787.859,71	2.715.394,76	15,91	1.106.333,82	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flor		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	
Ensino Profissional	182.800,00	260.900,00	76.558,69	244.126,21	1,13	16.773,79	55.608,69	150.376,21	0,88	110.523,79	
Educação Infantil	2.890.188,00	1.901.639,15	317.171,41	1.596.894,94	7,37	304.744,21	342.401,10	1.146.137,80	6,71	755.501,35	
Educação de Jovens e Adult	174.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	
Educação Especial	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00	
Administração Geral	596.425,00	356.621,00	77.304,50	282.959,68	1,31	73.661,32	62.982,96	226.937,80	1,33	129.683,20	
CULTURA	501.900,00	1.054.186,95	0,00	828.135,75	3,82	226.051,20	169.200,00	635.295,75	3,72	418.891,20	
Difusão Cultural	501.900,00	1.054.186,95	0,00	828.135,75	3,82	226.051,20	169.200,00	635.295,75	3,72	418.891,20	
DIREITOS CIDADANIA	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	
Direitos Individuais, Cole	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	
URBANISMO	2.841.480,00	4.233.622,33	337.667,13	3.462.885,17	15,98	770.737,16	801.627,70	2.232.996,36	13,08	2.000.625,97	
Infra-Estrutura Urbana	1.491.080,00	2.173.518,43	65.600,44	1.508.212,52	6,96	665.305,91	445.068,72	1.005.609,35	5,89	1.167.909,08	
Serviços Urbanos	1.350.400,00	2.060.103,90	272.066,69	1.954.672,65	9,02	105.431,25	356.558,98	1.227.387,01	7,19	832.716,89	
HABITAÇÃO	310.500,00	31.312,71	0,00	0,00	0,00	31.312,71	0,00	0,00	0,00	31.312,71	
Habituação Urbana	310.500,00	31.312,71	0,00	0,00	0,00	31.312,71	0,00	0,00	0,00	31.312,71	
SANEAMENTO	101.100,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	
Saneamento Básico Urbano	101.100,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	
GESTÃO AMBIENTAL	378.200,00	231.200,00	41.066,10	108.448,34	0,50	122.751,66	19.588,89	69.395,70	0,41	161.804,30	
Preservação e Conservação	282.300,00	186.300,00	41.066,10	108.448,34	0,50	77.851,66	19.588,89	69.395,70	0,41	116.904,30	
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Recursos Hídricos	90.900,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00	
AGRICULTURA	332.700,00	283.800,00	24.064,93	145.912,24	0,67	137.887,76	37.428,61	123.408,91	0,72	160.391,09	
Abastecimento	332.700,00	283.800,00	24.064,93	145.912,24	0,67	137.887,76	37.428,61	123.408,91	0,72	160.391,09	
COMÉRCIO SERVIÇOS	367.700,00	280.900,00	31.058,30	150.548,36	0,69	130.351,64	32.258,97	113.875,40	0,67	167.024,60	
Comercialização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Turismo	347.700,00	260.900,00	31.058,30	150.548,36	0,69	110.351,64	32.258,97	113.875,40	0,67	147.024,60	
TRANSPORTE	212.500,00	153.827,55	1.038,50	100.702,58	0,46	53.124,97	23.618,41	78.320,42	0,46	75.507,13	
Transporte Rodoviário	212.500,00	153.827,55	1.038,50	100.702,58	0,46	53.124,97	23.618,41	78.320,42	0,46	75.507,13	
DESPORTO E LAZER	625.400,00	552.874,43	98.965,08	318.205,07	1,47	234.669,36	76.456,50	263.098,59	1,54	289.775,84	
Desporto Comunitário	567.100,00	494.574,43	98.965,08	318.205,07	1,47	176.369,36	76.456,50	263.098,59	1,54	231.475,84	

Lazer	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	205.710,00	606.197,33	125.591,73	580.560,59	2,68	25.636,74	108.075,52	506.517,19	2,97	99.680,14

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)									
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									
	RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Refinanciamento da Dívida I	205.710,00	606.197,33	125.591,73	580.560,59	2,68	25.636,74	108.075,52	506.517,19	2,97	99.680,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.539.000,00	28.495.021,46	4.481.743,33	21.667.191,24	100,00	6.827.830,22	4.651.938,11	17.068.620,23	100,00	11.426.401,23
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:33:59										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)									
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									
	RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:33:59										
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA										
Prefeita										
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA						GERLANI MARIA BARBOSA				
Secretário De Finanças						Controladora				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2024 (até Agosto)						
	RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Mar/2024
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.826.055,65	1.882.524,80	2.608.650,40	3.653.699,81	2.592.293,88	2.940.489,93	2.022.016,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	48.879,05	35.607,40	131.541,80	531.700,36	68.994,88	104.064,43	46.217,58
IPTU	0,00	236,04	23,84	513,95	0,00	720,41	0,00
ISS	42.349,84	24.863,11	130.479,87	117.656,90	37.165,38	96.404,22	43.578,06
ITBI	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	3.200,00	0,00
IRRF	0,00	9.323,37	14,40	405.801,74	31.829,50	231,27	1.291,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.529,21	1.184,88	1.023,69	427,77	0,00	3.508,53	1.348,09
Contribuições	0,00	17.835,72	3.133,15	3.453,07	3.714,35	3.613,70	4.474,36
Receita Patrimonial	23.910,74	20.115,85	15.208,61	20.157,28	21.305,73	17.160,62	18.755,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.910,74	20.115,85	15.208,61	20.157,28	21.305,73	17.160,62	18.755,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.753.169,95	1.808.820,89	2.458.766,84	3.046.894,59	2.495.555,31	2.814.081,55	1.952.568,98
Cota-parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23
Cota-parte do ICMS	181.780,27	175.928,33	249.048,74	248.073,09	215.154,31	128.379,76	137.420,41
Cota-parte do IPVA	4.618,79	5.410,31	3.982,39	8.306,37	5.626,55	2.448,03	5.817,11
Cota-parte do ITR	85,75	6.158,29	0,00	126,85	39,00	0,00	90,60
Transferências da LC 61/89	436,24	487,33	399,32	434,73	246,09	255,95	300,70
Transferências do Fundeb	332.872,31	338.004,25	415.111,54	458.200,93	531.303,53	498.525,75	354.536,02
Outras transferências correntes	166.400,72	291.865,16	504.480,11	289.899,74	329.779,42	262.591,32	256.216,91
Outras receitas correntes	95,91	144,94	0,00	51.494,51	2.723,61	1.569,63	0,00
DEDUÇÕES (II)	219.639,65	235.790,24	307.961,48	334.319,56	326.894,41	410.592,86	268.363,16
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	219.639,65	235.790,24	307.961,48	334.319,56	326.894,41	410.592,86	268.363,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.606.416,00	1.646.734,56	2.300.688,92	3.319.380,25	2.265.399,47	2.529.897,07	1.753.652,84

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2024 (até Agosto)						
	RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS	1.606.416,00	1.546.734,56	2.300.688,92	3.319.380,25	2.265.399,47	2.529.897,07	1.753.652,84

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	18.480,00	18.480,00	19.331,73	27.251,73	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re muneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.635,73	20.619,73	26.870,66
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leg ais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	1.587.936,00	1.528.254,56	2.281.357,19	3.292.128,52	2.239.763,74	2.509.277,34	1.726.782,18

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2024 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.120.086,67	2.526.359,81	2.444.874,57	2.627.670,14	2.381.571,15	29.626.292,81	31.528.592,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	48.785,42	58.066,46	51.486,05	88.735,81	168.924,03	1.383.003,27	660.160,00
IPTU	0,00	1.485,76	0,00	0,00	0,00	2.980,00	10.160,00
ISS	47.919,03	54.379,97	33.722,92	83.591,01	39.407,03	751.517,34	529.160,00
ITBI	0,00	1.800,00	15.689,92	1.100,00	0,00	29.089,92	26.880,00
IRRF	203,04	0,00	769,89	3.753,01	128.888,65	582.106,30	77.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	663,35	400,73	1.303,32	291,79	628,35	17.309,71	16.760,00
Contribuições	3.584,85	4.372,05	4.601,88	4.133,66	4.188,36	57.105,15	7.100,00
Receita Patrimonial	17.380,08	23.640,96	16.597,75	19.114,27	22.955,78	236.302,75	156.770,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.380,08	23.640,96	16.597,75	19.114,27	22.955,78	236.302,75	133.110,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.660,14
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
Transferências correntes	2.049.450,72	2.420.082,88	2.372.141,94	2.511.239,06	2.183.802,23	27.866.574,94	30.602.562,12
Cota-parte do FPM	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	19.695.000,00
Cota-parte do ICMS	136.931,30	167.191,28	150.223,97	189.875,94	146.248,05	2.126.255,45	3.168.500,52
Cota-parte do IPVA	22.454,68	10.537,27	10.853,23	14.819,71	6.572,46	101.446,90	100.800,00
Cota-parte do ITR	67,19	33,39	170,70	0,00	0,00	6.771,77	5.000,00
Transferências da LC 61/89	260,06	273,70	343,93	304,01	411,42	4.153,48	14.400,00
Transferências do Fundeb	406.081,07	440.851,35	466.163,38	377.111,13	440.522,71	5.059.283,97	4.024.004,90
Outras transferências correntes	226.933,21	339.158,67	174.402,51	227.916,73	259.235,97	3.328.880,47	3.594.856,70
Outras receitas correntes	885,60	20.197,46	46,95	4.447,34	1.700,75	83.306,70	86.400,00
DEDUÇÕES (II)	283.287,24	328.014,51	346.315,16	244.492,22	296.808,66	3.602.479,15	4.557.740,10
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	283.287,24	328.014,51	346.315,16	244.492,22	296.808,66	3.602.479,15	4.557.740,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.836.799,43	2.198.345,30	2.098.559,41	2.383.177,92	2.084.762,49	26.023.813,66	26.970.852,16

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2024 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.836.799,43	2.198.345,30	2.098.559,41	2.383.177,92	2.084.762,49	25.923.813,66	26.970.852,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.543,46	0,00
(-) Transferências da União relativas a re muneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	171.966,12	48.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leg ais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	1.817.031,43	2.178.577,30	2.078.791,41	2.363.409,92	2.064.994,49	25.668.304,08	26.922.852,16
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flór - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:33:59							
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA							
Prefeita							
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA				GERLANI MARIA BARBOSA			
Secretário De Finanças				Controladora			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado		DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado		DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00			
Recursos para formação de reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e aplicações		0,00			
Outros bens e direitos		0,00			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO EMPENHADAS (c)	DESPESAS ATUALIZADA Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado		DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado		DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flór - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA : 15:34:00 NOTA: (1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração (2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretário De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)	
RRRO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	26.970.852,16	17.150.593,93
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	660.160,00	635.274,66
IPTU	10.160,00	2.206,17
ISS	529.160,00	436.167,62
ITBI	26.880,00	21.789,92
IRRF	77.200,00	166.966,79
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	16.760,00	8.144,16
Contribuições	7.100,00	32.683,21
Receita patrimonial	156.770,14	156.910,27
Aplicações financeiras (II)	133.110,00	156.910,27
Outras receitas patrimoniais	23.660,14	0,00
Transferências correntes	26.044.822,02	16.294.154,45
Cota-parte do FPM	15.795.000,00	9.620.144,02
Cota-parte do ICMS	2.534.800,42	1.017.140,17
Cota-parte do IPVA	80.640,00	63.303,21
Cota Parte do ITR	4.000,00	320,72
Transferências da LC 61/1989	11.520,00	1.916,65
Transferências do Fundeb	4.024.004,90	3.515.094,94
Outras transferências correntes	3.594.856,70	2.076.234,74
Demais receitas correntes	102.000,00	31.571,34
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	102.000,00	31.571,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	26.837.742,16	16.993.683,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.568.147,84	200.000,00
Operações de crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	72.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	72.000,00	0,00
Transferências de capital	1.481.747,84	200.000,00
Convênios	1.063.787,84	100.000,00
Outras transferências de capital	417.960,00	100.000,00
Outras receitas de capital	14.400,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	14.400,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V III+IX+X+XI+XII))	1.568.147,84	200.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	28.405.890,00	17.193.683,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	28.405.890,00	17.193.683,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	23.543.487,44	19.589.489,29	15.516.284,90	15.514.682,68	0,00	65.409,06	65.409,06
Pessoal e encargos sociais	9.874.008,13	8.330.348,97	6.577.328,37	6.577.328,37	0,00	65.409,06	65.409,06
Juros e encargos da dívida (XIX)	27.167,60	1.312,37	1.312,37	1.312,37	0,00	0,00	0,00

Outras despesas correntes	13.642.311,71	11.257.827,95	8.937.644,16	8.936.041,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII - X IX)	23.516.319,84	19.588.176,92	15.514.972,53	15.513.370,31	0,00	65.409,06	65.409,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	4.831.534,02	2.077.701,95	1.552.335,33	1.552.334,59	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.138.752,40	1.493.661,45	1.042.338,23	1.042.337,49	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	73.545,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	73.545,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XXVII)	619.236,50	584.040,50	509.997,10	509.997,10	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	4.212.297,52	1.493.661,45	1.042.338,23	1.042.337,49	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	27.848.617,36	21.081.838,37	16.557.310,76	16.555.707,80	0,00	65.409,06	65.409,06	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	27.848.617,36	21.081.838,37	16.557.310,76	16.555.707,80	0,00	65.409,06	65.409,06	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa - (X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	572.566,80							
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa - (X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	572.566,80							

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		489.192,37
		ATÉ O BIMESTRE/2024
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	156.910,27
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	522.708,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	206.768,29
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.254.201,72	108.042,81
DEDUÇÕES (XL)	2.366.595,74	2.413.991,03
Disponibilidade de caixa	2.366.595,74	2.413.991,03
Disponibilidade de caixa bruta	2.601.233,48	2.676.593,92
(-)Restos a pagar processados (XLI)	3.785,00	0,00
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	230.852,74	262.602,89
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	1.887.605,98	-2.305.948,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	4.193.554,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	154.500,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	3.785,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	4.197.339,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	4.563.137,71
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretario De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec.Mun.de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94	154.590,94
Executivo	0,00	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94	154.590,94
2023-Sec.Mun.de Educação	0,00	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94	154.590,94
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94	154.590,94

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:00

NOTAS:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretário De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)	
RRRO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	643.400,00	627.130,50
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	10.160,00	2.206,17
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	26.880,00	21.789,92
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	529.160,00	436.167,62
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	77.200,00	166.966,79
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.996.100,52	13.207.592,99
2.1 - Cota parte do FPM	19.695.000,00	11.854.242,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	11.173.306,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	195.000,00	680.936,06
2.2 - Cota parte do ICMS	3.168.500,52	1.271.425,02
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	14.400,00	2.395,86
2.4 - Cota parte ITR	5.000,00	400,88
2.5 - Cota parte IPVA	100.800,00	79.129,04
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	12.400,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.639.500,52	13.834.723,49
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.557.740,10	2.504.768,22
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.349.655,03	953.349,49

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)	
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.034.004,90	3.542.796,12
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.968.404,90	3.038.985,30
6.1.1 - Principal	3.958.404,90	3.011.284,12
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	27.701,18
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	20.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.000,00	503.810,82
6.3.1 - Principal	24.000,00	503.810,82
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.600,00	0,00
6.4.1 - Principal	21.600,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-599.335,20	506.515,90
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.542.796,12	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.938.104,90	3.676.381,00	2.908.643,74	2.908.643,74
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.844.104,90	3.669.381,00	2.908.643,74	2.908.643,74
10.1.1 - Educação infantil	1.381.300,00	1.358.100,00	1.029.468,32	1.029.468,32
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.344.504,90	2.311.281,00	1.879.175,42	1.879.175,42
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	29.200,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	14.800,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	74.300,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	94.000,00	7.000,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação infantil	44.900,00	5.000,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	43.000,00	2.000,00	0,00	0,00

10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	4.700,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	1.400,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.749.781,00	2.963.700,66	2.963.700,66			206.984,88
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	3.341.681,00	2.628.088,97	2.628.088,97			302.695,70
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	408.100,00	335.611,69	335.611,69			0,00
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.669.381,00	2.908.643,74	2.908.643,74			0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	408.100,00	335.611,69	335.611,69			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)					
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.479.957,28	2.908.643,74	2.908.643,74	82,10
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA)	211.600,54	335.611,69	335.611,69	66,61
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	75.571,62	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) MO	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	354.279,61	579.095,46	579.095,46	224.815,85	16,35

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementaçã da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.722.019,62	1.441.821,83	1.083.836,46	1.083.836,46	
20.1 - Educação Infantil	165.854,08	80.077,67	28.677,67	28.677,67	
20.2 - Ensino Fundamental	1.009.269,54	910.765,98	735.609,41	735.609,41	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.900,00	0,00	0,00	0,00	

20.4 - Educação Especial	22.800,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	247.296,00	206.851,97	169.173,17	169.173,17
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	260.900,00	244.126,21	150.376,21	150.376,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	5.089.828,52	4.667.224,65	3.672.930,82	3.672.930,82
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.598.154,08	1.443.177,67	1.058.145,99	1.058.145,99
21.1.1 - Creche	0,00	697.079,31	627.591,32	627.591,32
21.1.2 - Pré-escola	1.598.154,08	746.098,36	430.554,67	430.554,67
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.491.674,44	3.224.046,98	2.614.784,83	2.614.784,83

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		1.083.836,46
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.504.768,22
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)		224.815,85
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)	3.363.788,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.458.680,87	3.363.788,83	24,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	693.433,00	538.366,24
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	357.908,00	487.661,57
31.1.1 - Salário-Educação	125.000,00	213.858,47
31.1.2 - PDDE	3.120,00	0,00
31.1.3 - PNAE	115.900,00	63.113,05
31.1.4 - PNATE	43.488,00	18,03
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	70.400,00	210.672,02
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	276.500,00	18,25
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	25.025,00	50.686,42
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.000,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	774.828,47	376.208,00	243.658,66	243.658,66
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	289.749,33	153.717,27	87.991,81	87.991,81
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	396.654,14	149.090,73	100.609,93	100.609,93
32.3 - ENSINO MÉDIO	29.800,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	10.700,00	0,00	0,00	0,00

32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.700,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	24.225,00	73.400,00	55.056,92	55.056,92
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.499.588,73	5.497.118,54	4.238.846,57	4.238.846,57
33.1 - Despesas Correntes	6.070.128,93	5.431.931,25	4.187.092,42	4.187.092,42
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.225.243,11	3.975.688,71	3.084.790,82	3.084.790,82
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.844.885,82	1.456.242,54	1.102.301,60	1.102.301,60
33.2 - Despesas de Capital	429.459,80	65.187,29	51.754,15	51.754,15
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	429.459,80	65.187,29	51.754,15	51.754,15
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	32.451,19	15.787,36		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.542.796,12	213.858,47
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.963.700,66	91.580,13
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	611.546,65	138.065,70
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	611.546,65	138.065,70
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:00		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretario De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO XIII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	643.400,00	643.400,00	627.130,50	97,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.160,00	10.160,00	2.206,17	21,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.880,00	26.880,00	21.789,92	81,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	529.160,00	529.160,00	436.167,62	82,43
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	77.200,00	77.200,00	166.966,79	216,28
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.798.700,52	22.798.700,52	12.526.656,93	54,94
Cota Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	11.173.306,13	57,30
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	400,88	8,02
Cota Parte IPVA	100.800,00	100.800,00	79.129,04	78,50
Cota Parte ICMS	3.168.500,52	3.168.500,52	1.271.425,02	40,13
Cota Parte IPI - Exportação	14.400,00	14.400,00	2.395,86	16,64
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	23.442.100,52	23.442.100,52	13.153.787,43	56,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.282.675,08	4.537.759,89	4.270.565,39	94,11	3.865.411,95	85,18	3.865.411,95	85,18
Despesas Correntes	3.168.175,08	4.433.259,89	4.270.565,39	96,33	3.865.411,95	87,19	3.865.411,95	87,19
Despesas de Capital	114.500,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	126.000,00	427.533,28	381.314,60	89,19	358.682,84	83,90	358.682,84	83,90

AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes	40.600,00	350.508,16	341.314,60	97,38	318.682,84	90,92	318.682,84	90,92	
Despesa de Capital	85.400,00	77.025,12	40.000,00	51,93	40.000,00	51,93	40.000,00	51,93	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.400,00	107.852,85	103.982,60	96,41	90.486,10	83,90	90.486,10	83,90	
Despesas Correntes	1.400,00	107.852,85	103.982,60	96,41	90.486,10	83,90	90.486,10	83,90	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.432.875,08	5.095.946,02	4.755.862,59	93,33	4.314.580,89	84,67	4.314.580,89	84,67	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.755.862,59	4.314.580,89	4.314.580,89
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.755.862,59	4.314.580,89	4.314.580,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.973.068,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.341.512,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			32,80

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)				
	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se <0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)				
	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.313.437,48	2.313.437,48	1.185.973,65	51,26
Provenientes da União	2.187.737,48	2.187.737,48	1.081.791,64	49,45
Provenientes do Estado	125.700,00	125.700,00	104.182,01	82,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.615,00	25.615,00	33.311,22	130,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.339.052,48	2.339.052,48	1.219.284,87	52,13

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.806.512,48	1.757.999,98	1.049.991,34	59,73	776.398,17	44,16	776.397,43	44,16
Despesas Correntes	1.405.732,48	1.287.719,98	875.699,08	68,00	602.105,91	46,76	602.105,91	46,76
Despesas de Capital	400.780,00	470.280,00	174.292,26	37,06	174.292,26	37,06	174.291,52	37,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	351.340,00	373.757,19	180.597,55	48,32	173.644,64	46,46	173.644,64	46,46
Despesas Correntes	143.840,00	122.257,19	80.597,55	65,92	73.644,64	60,24	73.644,64	60,24
Despesas de Capital	207.500,00	251.500,00	100.000,00	39,76	100.000,00	39,76	100.000,00	39,76
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	113.100,00	103.193,90	88.821,40	86,07	88.820,95	86,07	88.820,95	86,07
Despesas Correntes	110.900,00	100.993,90	88.821,40	87,95	88.820,95	87,95	88.820,95	87,95
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte									
GOVERNO MUNICIPAL DE VILA FLÔR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)									
Consolidado									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.700,00	16.700,00	700,00	4,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.300,00	15.300,00	700,00	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	164.700,00	132.700,00	92.200,32	69,48	63.550,61	47,89	63.550,61	47,89	47,89
Despesas Correntes	159.300,00	127.300,00	92.200,32	72,43	63.550,61	49,92	63.550,61	49,92	49,92
Despesas de Capital	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.453.152,48	2.385.151,07	1.412.310,61	59,21	1.102.414,37	46,22	1.102.413,63	46,22	46,22
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.089.187,56	6.295.759,87	5.320.556,73	84,51	4.641.810,12	73,73	4.641.809,38	73,73	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	477.340,00	801.290,47	561.912,15	70,13	532.327,48	66,43	532.327,48	66,43	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	114.500,00	211.046,75	192.804,00	91,36	179.307,05	84,96	179.307,05	84,96	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	21.600,00	21.600,00	700,00	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	173.100,00	141.100,00	92.200,32	65,34	63.550,61	45,04	63.550,61	45,04	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.886.027,56	7.481.097,09	6.168.173,20	82,45	5.416.995,26	72,41	5.416.994,52	72,41	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:00									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									

Rio Grande do Norte									
GOVERNO MUNICIPAL DE VILA FLÔR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)									
Consolidado									
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA									
Prefeita									
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA					GERLANI MARIA BARBOSA				
Secretário De Finanças					Controladora				

Rio Grande do Norte										
GOVERNO MUNICIPAL DE VILA FLÔR										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)										
Consolidado										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)										
R\$ 1,00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP					SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO					SALDO FINAL EM 2024

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2024)	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	23.777.819,56	26.023.813,66									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:00	
NOTA:	
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretário De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.539.000,00
Previsão Atualizada	28.539.000,00
Receitas Realizadas	17.350.593,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.539.000,00
Dotação Atualizada	28.495.021,46
Despesas Empenhadas	21.667.191,24
Despesas Liquidadas	17.068.620,23
Despesas Pagas	17.067.017,27
Superávit Orçamentário	281.973,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.667.191,24
Despesas Liquidadas	17.068.620,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.023.813,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.923.813,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.668.304,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	489.192,37	572.566,80	117,04 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	154.500,00	4.193.554,20	133,83 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	220.000,00	0,00	65.409,06	154.590,94
Poder Executivo	220.000,00	0,00	65.409,06	154.590,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	220.000,00	0,00	65.409,06	154.590,94

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.363.788,83	25%	24,31	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.908.643,74	70%	82,10	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	335.611,69	50%	66,61	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2024 (Julho a Agosto)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.314.580,89	15,00 %	32,80 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:00			
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA			
Prefeita			
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA		
Secretário De Finanças	Controladora		

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:A77A32BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 018/2024

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
Lote: 0001 - LOTE 1 - Valor Referência: 27.588,14									
0001	BOLSA EM LONA 10 - com brasão e nome bordado na parte frontal, com 4 divisões e com reatamento impermeável. Cor caqui.			BOLSA EM LONA 10 - com brasão	CAL	10	97,00	970,00	
0002	BONÉ DE SEGURANÇA, confeccionado em tecido de algodão tipo brim, com tratamento retardante a chamas; aba de polipropileno e proteção do crânio e pescoço. Estampa com brasão do município.			BONÉ DE SEGURANÇA, confeccionado	CAL/CAICÓ ACESSÓRIOS	40	12,00	480,00	
0003	CALÇA JEANS FEMININA, Calça Jeans, TAM. 38,40,42,44,46,48, cor azul, modelo tradicional, 100% algodão, fechamento em botão e zíper, com 2 bolsos frontais, 2 bolsos na parte de trás, cós e passantes.			CALÇA JEANS FEMININA, Calça Jeans	DIGARBINI	34	65,00	2.210,00	
0004	CALÇA JEANS MASCULINA: Calça Jeans, TAM. 38,40,42,44,46,48, cor azul, modelo tradicional, 100% algodão, fechamento em botão e zíper, com 2 bolsos frontais, 2 bolsos na parte de trás, cós e passantes.			CALÇA JEANS MASCULINA: Calça Jeans	DIGARBINI	32	65,00	2.080,00	
0005	CAMISA ADULTO COM MANGA CURTA, MALHA EM PV - TAMANHOS (GG), (G), (M), (P) GOLA SIMPLES, COM PERSONALIZAÇÃO SUBLIMADA TOTAL OU PARCIAL, composta de 67% dos fios de poliéster e 33%. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade da contratada).			CAMISA ADULTO COM MANGA CURTA	CAL	100	21,00	2.100,00	
0006	CAMISA ADULTO COM MANGA LONGA, MALHA EM PV - TAMANHO (GG), (G), (M), (P), GOLA E PUNHOS LISOS, MODELO PARA: FARDAMENTO DE AGENTES DE EDEMIAS, COM PERSONALIZAÇÃO SUBLIMADA TOTAL OU PARCIAL, composta de 67% dos fios de poliéster e 33%. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade da contratada).			CAMISA ADULTO COM MANGA LONGA	CAL	20	24,00	480,00	
0007	CAMISA ADULTO GOLA POLO COM MANGA, MALHA PIQUET, TAMANHO (GG), (G), (M), (P) GOLA E PUNHOS LISOS, MODELO PARA: FARDAMENTO DE AGENTES DE SAÚDE, COM PERSONALIZAÇÃO SUBLIMADA TOTAL OU PARCIAL composta de 50% Algodão e 50% Poliéster. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da contratada). COR CAQUI.			CAMISA ADULTO GOLA POLO COM MANGA	CAL	50	32,00	1.600,00	
0008	CAMISA ADULTO GOLA POLO COM MANGA, MALHA PIQUET, TAMANHO (GG), (G), (M), (P), GOLA E PUNHOS LISOS, COM PERSONALIZAÇÃO SUBLIMADA TOTAL OU PARCIAL composta de 50% Algodão e 50% Poliéster. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade da contratada).			CAMISA ADULTO GOLA POLO COM MANGA	CAL	100	32,00	3.200,00	
0009	CAMISA TÉRMICA ADULTA tamanho (XG), (GG), (G), (M), (P), com proteção a ação nociva dos raios UV-A e UV-B, composição, poliéster e elastano. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade da contratada).			CAMISA TÉRMICA ADULTA	CAL	40	53,00	2.120,00	
	Vencedor	Comercial Apolo Ltda	02.440.676/0001-21					15.240,00	Adjudicado em: 25/09/2024 - 10:34:00 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS									
Autoridade Competente									

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:03243EE2

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO POTIGUAR**

**CIM POTIGUAR
RGF 2º QUADRIMESTRE**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO POTIGUAR													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024 -	
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	(a)	(b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	19.520,00	19.520,00	19.520,00	34.160,00	20.880,54	20.880,54	20.880,54	20.880,54	20.880,54	19.967,74	25.273,43	17.115,20	259.479,07	3.520,00
Pessoal Ativo	19.520,00	19.520,00	19.520,00	34.160,00	20.880,54	20.880,54	20.880,54	20.880,54	20.880,54	19.967,74	25.273,43	17.115,20	259.479,07	3.520,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.000,00	16.000,00	16.000,00	28.000,00	17.115,20	17.115,20	17.115,20	17.115,20	17.115,20	19.967,74	17.115,20	17.115,20	215.774,14	0,00
Obrigações Patronais	3.520,00	3.520,00	3.520,00	6.160,00	3.765,34	3.765,34	3.765,34	3.765,34	3.765,34	0,00	8.158,23	0,00	43.704,93	3.520,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	19.520,00	19.520,00	19.520,00	34.160,00	20.880,54	20.880,54	20.880,54	20.880,54	20.880,54	19.967,74	25.273,43	17.115,20	259.479,07	3.520,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.685.684,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	1.685.684,77	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	262.999,07	15,60
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	910.269,78	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	864.756,29	51,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	819.242,80	48,60

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	PATRICIA DANTAS DA CUNHA	TANIA GLICIA DA COSTA
###.368.184-##	###.263.484-##	###.537.984-##
Presidente - CIM AMLAP	Contador	Diretora Executiva

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:B42B666C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.735.182,48	3.846.577,75	5.842.067,63	6.989.412,07	5.352.244,19	5.536.325,87	4.351.326,68	4.728.543,30	5.194.575,93	5.165.095,04	5.227.179,16	5.493.339,36	62.461.869,46	55.019.806,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.556,70	91.072,60	95.765,00	824.956,54	211.451,04	166.017,13	149.298,83	250.274,38	167.231,70	137.417,08	167.277,91	336.589,08	2.663.907,99	2.489.209,00	
IPTU	2.314,17	1.621,24	663,91	5.503,63	3.868,55	16.838,43	10.970,13	2.782,81	1.677,94	2.150,41	2.910,45	2.385,75	53.687,42	70.080,00	
ISS	53.456,65	73.123,08	80.010,05	78.840,36	148.000,70	114.842,03	103.071,42	81.612,78	123.601,37	109.578,52	140.761,49	156.766,86	1.263.665,31	2.145.428,00	
ITBI	2.625,25	3.420,00	6.600,00	2.353,22	350,00	524,72	8.680,00	1.300,00	15.970,42	3.020,00	1.800,00	300,00	46.943,61	75.248,00	
IRRF	8.160,63	12.908,28	7.457,54	737.570,33	22.079,89	25.147,42	24.957,84	160.177,89	25.981,97	22.001,15	20.471,97	176.618,74	1.243.533,65	157.933,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.033,50	689,00	37.151,90	8.664,53	1.619,44	4.400,90	0,00	667,00	1.334,00	517,73	56.078,00	40.520,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.560,00	
Receita Patrimonial	34.835,08	58.577,89	28.824,35	94.754,80	30.137,04	22.471,92	36.071,23	34.144,93	24.069,44	20.469,78	26.199,22	137.793,48	548.349,16	483.393,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.835,08	58.577,89	28.824,35	94.754,80	30.137,04	22.471,92	36.071,23	34.144,93	24.069,44	20.469,78	25.988,13	137.793,48	548.138,07	483.393,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,09	0,00	211,09	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,00	
Transferências Correntes	4.632.115,31	3.696.927,26	5.717.478,28	6.030.727,48	5.110.656,11	5.347.836,82	4.165.956,62	4.444.123,99	5.003.274,79	5.007.208,18	5.033.702,03	5.018.956,80	59.208.963,67	51.717.603,00	
Cota-Parte do FPM	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	22.986.377,28	16.626.486,00	
Cota-Parte do ICMS	378.597,52	366.409,56	518.698,93	516.666,93	761.324,37	501.513,32	534.722,39	531.572,85	648.153,04	582.121,89	735.774,32	566.715,10	6.642.270,22	3.357.113,00	
Cota-Parte do IPVA	18.344,70	14.598,14	8.576,85	11.204,21	14.300,54	11.107,29	16.433,06	12.894,72	25.162,10	17.421,94	27.293,43	25.407,85	202.744,83	185.220,00	
Cota-Parte do ITR	659,78	2.486,56	356,70	1.716,32	307,94	350,13	216,16	62,79	26,72	136,69	71,74	298,75	6.690,28	6.946,00	
Transferências da LC 61/1989	908,54	1.014,96	831,63	905,38	961,34	999,85	1.170,92	1.044,28	1.062,50	1.335,11	1.180,13	1.597,11	13.011,75	9.261,00	
Transferências do FUNDEB	853.433,92	866.060,34	1.055.774,90	1.161.791,88	1.321.185,74	1.169.462,86	814.275,36	936.257,90	1.016.158,03	1.073.714,73	856.694,61	1.007.215,11	12.132.025,38	9.269.910,00	

Outras Transferências Correntes	1.957.536,39	1.125.068,07	2.418.912,94	1.615.972,25	1.128.034,29	1.101.895,70	1.201.555,75	1.286.660,50	1.363.329,41	1.239.165,52	1.144.405,73	1.643.307,38	17.225.843,93	22.262.667,00	
Outras Receitas Correntes	1.675,39	0,00	0,00	38.973,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.648,64	36.841,00	
DEDUÇÕES (II)	-322.709,24	-341.159,69	-448.557,96	-483.340,32	-532.287,14	-615.295,51	-430.024,95	-444.240,96	-524.757,28	-538.865,41	-424.186,83	-473.686,68	-5.579.111,97	3.923.808,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-322.709,24	-341.159,69	-448.557,96	-483.340,32	-532.287,14	-615.295,51	-430.024,95	-444.240,96	-524.757,28	-538.865,41	-424.186,83	-473.686,68	-5.579.111,97	3.923.808,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.412.473,24	3.505.418,06	5.393.509,67	6.506.071,75	4.819.957,05	4.921.030,36	3.921.301,73	4.284.302,34	4.669.818,65	4.626.229,63	4.802.992,33	5.019.652,68	56.882.757,49	51.095.998,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	285.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.022,00	0,00	0,00	685.374,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.127.121,24	3.505.418,06	5.393.509,67	6.506.071,75	4.819.957,05	4.921.030,36	3.921.301,73	4.284.302,34	4.669.818,65	4.226.207,63	4.802.992,33	5.019.652,68	56.197.383,49	51.095.998,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	745.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.542,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	79.200,00	79.200,00	79.200,00	150.876,00	92.244,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	1.073.760,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	52.266,35	54.685,49	198.948,57	90.944,08	0,00	87.673,17	90.944,54	88.644,09	163.299,41	89.653,56	91.271,74	1.008.331,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.047.921,24	3.373.951,71	4.514.082,18	6.156.247,18	4.636.768,97	4.836.310,36	3.748.908,56	4.108.637,80	4.496.454,56	3.978.188,22	4.628.618,77	4.843.660,94	53.369.750,49	51.095.998,00	
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento						Controlador								
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA						ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO								
###178.944-##	###299.004-##						###710.184-##								
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento						Controlador								

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:734DAABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.922.735,95	8.748.013,76	11.986.712,89	12.711.105,04	10.665.249,59	10.896.878,65	9.465.231,24	7.643.332,70	10.591.367,39	9.042.458,93	9.434.760,19	13.097.683,24	126.205.529,57	140.275.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	813.305,09	908.964,86	1.099.646,27	1.959.786,54	1.313.349,89	1.710.485,80	1.476.978,59	1.131.233,75	2.220.104,88	1.334.919,48	1.404.203,18	1.385.151,96	16.758.130,29	16.680.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	27.498,28	0,00	508.057,53	11.376,07	0,00	0,00	0,00	0,00	897,15	547.829,03	870.000,00
ISS	672.277,05	730.277,50	902.196,82	866.400,53	785.181,81	1.016.041,80	1.040.896,55	925.155,54	1.386.595,42	1.127.341,23	1.187.402,61	1.158.911,85	11.798.678,71	12.120.000,00
ITBI	10,31	7,27	0,00	593,07	34.802,48	0,00	0,00	2.704,07	519.670,82	0,00	0,00	1.017,09	558.805,11	120.000,00
IRRF	141.017,73	178.680,09	197.449,45	1.065.294,66	326.866,23	122.258,81	402.539,86	201.841,05	313.829,69	207.578,25	216.113,37	222.686,02	3.596.155,21	3.320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	166.499,37	64.127,66	22.166,11	1.533,09	8,95	0,00	687,20	1.639,85	256.662,23	250.000,00
Contribuições	49.337,40	47.828,63	52.721,89	49.622,10	61.206,73	46.473,13	62.884,34	103.181,87	53.744,80	98.703,55	102.566,04	103.310,02	831.580,50	1.000.000,00
Receita Patrimonial	204.377,91	155.570,99	105.538,12	81.417,20	77.325,20	72.794,29	103.425,90	157.891,75	129.773,27	104.418,12	90.325,94	81.801,08	1.364.659,77	2.640.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	204.377,91	155.555,12	105.538,12	81.417,20	77.325,20	72.794,29	103.425,90	157.891,75	129.773,27	104.418,12	90.325,94	81.801,08	1.364.243,90	2.605.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	415,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,87	35.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

Transferências Correntes	10.847.629,77	7.625.728,51	10.728.806,61	10.611.719,48	9.214.438,10	9.066.223,39	7.821.563,88	6.250.908,90	8.182.061,79	7.504.412,14	7.837.665,03	11.527.420,18	107.218.577,78	119.525.000,00
Cota-Parte do FPM	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.403.088,12	2.299.063,59	3.126.153,91	1.948.985,55	2.044.200,83	2.378.167,06	2.553.754,89	2.767.210,83	2.178.547,29	28.271.985,09	27.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.130.237,56	2.061.660,12	2.918.539,88	2.138.449,92	2.418.888,12	1.427.866,82	1.673.322,71	1.753.040,81	2.201.369,36	1.995.328,79	2.522.000,44	1.457.319,47	24.698.024,00	25.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	67.957,94	60.045,46	31.457,16	29.445,49	37.658,52	30.321,62	39.871,07	49.295,36	103.623,66	79.929,64	105.579,90	542.400,28	1.177.586,10	850.000,00
Cota-Parte do ITR	550,06	1.985,97	0,00	188,50	0,00	17,36	130,18	623,49	282,77	205,61	364,90	355,60	4.704,44	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.112,08	5.710,92	4.682,37	5.094,39	2.756,56	2.846,71	3.600,02	3.329,12	3.503,99	4.235,41	3.891,89	5.267,03	50.030,49	50.000,00
Transferências do FUNDEB	1.102.706,17	1.122.003,01	1.411.921,45	1.573.934,70	1.598.632,57	1.771.942,12	1.236.508,58	1.374.219,97	1.545.446,82	1.632.146,51	1.289.592,53	1.520.782,70	17.179.837,13	17.000.000,00
Outras Transferências Correntes	5.762.772,88	2.722.710,99	4.219.297,85	3.461.518,36	2.857.438,74	2.707.074,85	2.919.145,77	1.026.199,32	1.949.668,13	1.238.811,29	1.149.024,54	5.822.747,81	35.836.410,53	48.720.000,00
Outras Receitas Correntes	8.085,78	9.920,77	0,00	8.559,72	-1.070,33	902,04	378,53	116,43	5.682,65	5,64	0,00	0,00	32.581,23	290.000,00
DEDUÇÕES (II)	744.530,43	756.029,96	1.019.281,96	1.060.690,60	953.233,81	917.700,96	733.423,68	771.721,11	939.178,92	926.550,65	857.370,42	849.505,11	10.529.217,61	10.281.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	744.530,43	756.029,96	1.019.281,96	1.060.690,60	953.233,81	917.700,96	733.423,68	771.721,11	939.178,92	926.550,65	857.370,42	849.505,11	10.529.217,61	10.281.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.178.205,52	7.991.983,80	10.967.430,93	11.650.414,44	9.712.015,78	9.979.177,69	8.731.807,56	6.871.611,59	9.652.188,47	8.115.908,28	8.577.389,77	12.248.178,13	115.676.311,96	129.994.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.178.205,52	7.991.983,80	10.967.430,93	11.650.414,44	9.712.015,78	9.979.177,69	8.731.807,56	6.871.611,59	9.652.188,47	8.115.908,28	8.577.389,77	12.248.178,13	115.676.311,96	129.894.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	79.200,00	79.200,00	79.200,00	145.860,00	97.260,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	71.306,00	84.720,00	96.459,44	91.923,96	1.079.289,40	836.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	10.599.005,52	7.912.783,80	10.888.230,93	11.504.554,44	9.614.755,78	9.894.457,69	8.647.087,56	6.786.891,59	9.580.882,47	8.031.188,28	8.480.930,33	12.156.254,17	114.097.022,56	129.058.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
 Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:87681AFE

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Em 31 de Dezembro 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)						Exercícios Anteriores (f)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	386.736,88		2.686.154,01	2.378.345,96	396.047,73	298.497,20	950.379,26	3.125.526,95	718.284,15	718.284,15	3.307.052,86	50.569,20	349.066,40
01 PODER LEGISLATIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	8.650,15	0,00	0,00	0,00	11.350,15	11.350,15
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	8.650,15	0,00	0,00	0,00	11.350,15	11.350,15
02 PODER EXECUTIVO	323.514,83		1.670.477,70	1.409.842,32	317.299,02	266.851,19	811.383,95	1.846.178,05	228.810,60	228.810,60	2.417.862,17	10.889,23	277.740,42
0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	300,00		0,00	0,00	300,00	0,00	598,32	13.826,34	0,00	0,00	14.424,66	0,00	0,00
0202 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E	0,00		101.452,27	52.378,24	0,00	49.074,03	23.449,51	134.005,77	29.977,51	29.977,51	116.977,77	10.500,00	59.574,03

PLANEJAMENTO													
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	739,00	739,00	0,00	0,00	0,00	18.004,08	0,00	0,00	18.004,08	0,00	0,00	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	200,09	32.656,94	32.656,94	0,00	200,09	939,76	11.502,57	0,00	0,00	12.442,33	0,00	200,09	
0205 SEC. MUN. DE EDUCACAO E ESPORTE	319.526,04	305.623,55	184.480,77	315.729,14	124.939,68	323.058,67	922.492,10	163.585,38	163.585,38	1.081.846,16	119,23	125.058,91	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	764.817,13	764.817,13	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	
0207 SEC MUN DO TRAB. HABIT. E DA ASSIST. SOCIAL	6,49	8.120,77	7.856,77	0,00	270,49	0,00	24.001,71	24.001,71	24.001,71	24.001,71	0,00	270,49	
0208 SEC. MUN DE AGRIC. PEC. PESCA E DESENV. RURAL	268,88	147.457,66	139.470,70	268,88	7.986,96	402.255,15	5.665,00	5.665,00	5.665,00	402.255,15	0,00	7.986,96	
0209 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	1.880,19	236.324,04	165.590,28	0,00	72.613,95	60.807,78	27.939,64	1.155,00	1.155,00	87.322,42	270,00	72.883,95	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0213 SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	12.744,25	5.074,95	0,00	7.669,30	0,00	635.147,84	535,00	535,00	634.612,84	0,00	7.669,30	
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	332,14	60.542,09	56.777,54	0,00	4.096,69	274,76	53.137,00	3.891,00	3.891,00	49.520,76	0,00	4.096,69	
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.164,20	943.721,55	904.038,69	39.682,86	22.164,20	130.143,31	1.249.772,60	483.019,20	483.019,20	876.484,21	20.412,50	42.576,70	
0314 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.164,20	943.721,55	904.038,69	39.682,86	22.164,20	130.143,31	1.249.772,60	483.019,20	483.019,20	876.484,21	20.412,50	42.576,70	
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	41.057,85	71.954,76	64.464,95	39.065,85	9.481,81	6.152,00	20.926,15	6.454,35	6.454,35	12.706,48	7.917,32	17.399,13	
0410 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	41.057,85	71.954,76	64.464,95	39.065,85	9.481,81	6.152,00	20.926,15	6.454,35	6.454,35	12.706,48	7.917,32	17.399,13	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	386.736,88	2.686.154,01	2.378.345,96	396.047,73	298.497,20	950.379,26	3.125.526,95	718.284,15	718.284,15	3.307.052,86	50.569,20	349.066,40	

NIXON DA SILVA BARACHO

721.192.414-49

Prefeito Municipal

NAVISON DE LEMOS BARACHO

079.913.674-36

Secretario De Administração

TALITA FERNANDES DE SOUSA

049.883.234-12

Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:2701B0C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (TCE / RN) em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	148.079.096,00	155.916.944,95	17.263.633,79	137.782.640,37	100,00	18.134.304,58	25.939.138,65	98.745.787,61	100,00	57.171.157,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO	31.209.000,00	34.664.844,51	4.340.336,01	33.050.399,73	23,99	1.614.444,78	5.633.757,99	22.371.014,04	22,66	12.293.830,47	0,00
Difusão Cultural	300.000,00	294.600,00	159.504,76	252.023,83	0,18	42.576,17	0,00	81.794,07	0,08	212.805,93	0,00
Planejamento e Orçamento	71.600,00	306.200,00	0,00	270.345,82	0,20	35.854,18	23.640,00	106.555,82	0,11	199.644,18	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.800.000,00	1.814.301,76	463.643,87	1.809.154,63	1,31	5.147,13	466.193,21	956.909,64	0,97	857.392,12	0,00
Administração Financeira	810.000,00	940.000,00	50.952,00	740.304,00	0,54	199.696,00	103.808,42	399.139,60	0,40	540.860,40	0,00
Normatização e Fiscalização	8.500.000,00	8.806.028,49	233.614,19	8.724.177,93	6,33	81.850,56	1.128.352,46	6.155.085,35	6,23	2.650.943,14	0,00
Administração de Receitas	110.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração Geral	19.199.550,00	22.013.864,26	3.425.021,19	20.920.400,92	15,18	1.093.463,34	3.868.237,35	14.479.948,38	14,66	7.533.915,88	0,00
Informação e Inteligência	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Controle Interno	408.850,00	408.850,00	7.600,00	333.992,60	0,24	74.857,40	43.526,55	191.581,18	0,19	217.268,82	0,00
AGRICULTURA	3.938.500,00	4.513.500,00	933.632,50	3.895.699,27	2,83	617.800,73	923.835,10	3.152.186,51	3,19	1.361.313,49	0,00
Administração Geral	2.161.500,00	4.030.500,00	933.632,50	3.587.285,09	2,60	443.214,91	893.463,20	2.914.477,61	2,95	1.116.022,39	0,00
Habitação Rural	850.000,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00
Saneamento Básico Rural	250.000,00	205.000,00	0,00	173.272,68	0,13	31.727,32	30.371,90	102.567,40	0,10	102.432,60	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	73.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	335.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Reforma Agrária	269.000,00	165.500,00	0,00	135.141,50	0,10	30.358,50	0,00	135.141,50	0,14	30.358,50	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.675.672,00	5.665.672,00	197.537,62	3.771.967,78	2,74	1.893.704,22	650.206,61	2.356.288,46	2,39	3.309.383,54	0,00
Custódia e Reintegração Social	854.120,00	460.320,00	9.818,08	289.804,19	0,21	170.515,81	43.358,85	160.152,46	0,16	300.167,54	0,00
Assistência Comunitária	346.002,00	326.002,00	0,00	87.000,00	0,06	239.002,00	8.000,00	55.000,00	0,06	271.002,00	0,00
Administração Geral	4.046.550,00	4.770.350,00	187.719,54	3.395.163,59	2,46	1.375.186,41	598.847,76	2.141.136,00	2,17	2.629.214,00	0,00

Assistência à Criança e ao Adolescente	429.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Turismo	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
CULTURA	861.000,00	826.939,91	174.927,98	307.561,88	0,22	519.378,03	174.927,98	295.061,88	0,30	531.878,03	0,00

Difusão Cultural	861.000,00	826.939,91	174.927,98	307.561,88	0,22	519.378,03	174.927,98	295.061,88	0,30	531.878,03	0,00
DESPORTO E LAZER	1.355.901,00	1.305.901,00	60.539,50	480.094,68	0,35	825.806,32	78.819,50	324.652,42	0,33	981.248,58	0,00
Difusão Cultural	400.000,00	350.000,00	0,00	78.588,72	0,06	271.411,28	0,00	67.826,48	0,07	282.173,52	0,00
Desporto Comunitário	194.501,00	265.801,00	6.899,50	98.900,80	0,07	166.900,20	6.899,50	93.306,05	0,09	172.494,95	0,00
Administração Geral	759.400,00	688.100,00	53.640,00	302.605,16	0,22	385.494,84	71.920,00	163.519,89	0,17	524.580,11	0,00
Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	74.000,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	74.000,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00
EDUCAÇÃO	47.076.500,00	47.130.800,00	3.316.537,93	44.147.667,87	32,04	2.983.132,13	8.599.078,24	32.799.273,73	33,22	14.331.526,27	0,00
Educação Infantil	12.000,00	37.000,00	0,00	15.256,25	0,01	21.743,75	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Educação Especial	26.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação Básica	58.000,00	433.805,63	117.294,16	247.990,98	0,18	185.814,65	239.138,00	247.990,98	0,25	185.814,65	0,00
Administração Geral	8.741.000,00	5.623.876,92	1.350.130,20	4.796.907,84	3,48	826.969,08	1.324.903,98	4.386.890,99	4,44	1.236.985,93	0,00
Ensino Médio	250.000,00	468.000,00	-33.019,83	257.809,67	0,19	210.190,33	1.700,01	251.025,79	0,25	216.974,21	0,00
Ensino Fundamental	37.987.500,00	40.553.117,45	1.882.133,40	38.829.703,13	28,18	1.723.414,32	7.033.336,25	27.913.365,97	28,27	12.639.751,48	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
HABITAÇÃO	607.000,00	607.000,00	0,00	215.701,00	0,16	391.299,00	22.240,00	97.399,87	0,10	509.600,13	0,00
Administração Geral	576.500,00	576.500,00	0,00	215.701,00	0,16	360.799,00	22.240,00	97.399,87	0,10	479.100,13	0,00
Habitação Urbana	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
LEGISLATIVA	6.207.242,00	6.207.242,00	1.079.387,61	4.487.667,15	3,26	1.719.574,85	1.094.822,28	4.386.660,49	4,44	1.820.581,51	0,00
Ação Legislativa	6.207.242,00	6.207.242,00	1.079.387,61	4.487.667,15	3,26	1.719.574,85	1.094.822,28	4.386.660,49	4,44	1.820.581,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.481.855,00	34.995,00	0,00	0,00	0,00	34.995,00	0,00	0,00	0,00	34.995,00	0,00
Reserva de Contingência	1.481.855,00	34.995,00	0,00	0,00	0,00	34.995,00	0,00	0,00	0,00	34.995,00	0,00
SANEAMENTO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
SAÚDE	37.222.926,00	47.076.857,04	6.290.812,84	43.023.923,94	31,23	4.052.933,10	8.103.124,08	29.187.822,84	29,56	17.889.034,20	0,00
Assistência Comunitária	161.002,00	61.002,00	0,00	0,00	0,00	61.002,00	0,00	0,00	0,00	61.002,00	0,00
Administração Geral	26.718.517,00	29.245.155,22	4.138.791,25	26.086.295,26	18,93	3.158.859,96	4.961.638,33	18.968.695,97	19,21	10.276.459,25	0,00
Atenção Básica	8.020.906,00	14.908.791,92	1.518.192,46	14.209.325,90	10,31	699.466,02	2.604.124,10	8.768.230,35	8,88	6.140.561,57	0,00
Vigilância Sanitária	39.000,00	865.406,90	0,00	837.253,86	0,61	28.153,04	150.897,16	527.817,48	0,53	337.589,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	346.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.000,00	5.000,00	0,00	1.918,20	0,00	3.081,80	374,00	1.918,20	0,00	3.081,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.834.000,00	1.940.000,00	633.829,13	1.889.130,72	1,37	50.869,28	386.090,49	921.160,84	0,93	1.018.839,16	0,00
Serviços Urbanos	80.501,00	35.501,00	0,00	0,00	0,00	35.501,00	0,00	0,00	0,00	35.501,00	0,00
URBANISMO	12.321.000,00	7.782.293,49	869.921,80	4.401.957,07	3,19	3.380.336,42	658.326,87	3.775.427,37	3,82	4.006.866,12	0,00
Normatização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.318.000,00	7.779.293,49	869.921,80	4.401.957,07	3,19	3.377.336,42	658.326,87	3.775.427,37	3,82	4.003.866,12	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III (I + II)	148.079.096,00	155.916.944,95	17.263.633,79	137.782.640,37	-	18.134.304,58	25.939.138,65	98.745.787,61	-	57.171.157,34	0,00

2.1- Cota-Parte FPM	48.500.000,00	27.556.294,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.500.000,00	25.967.444,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	1.588.850,82
2.2- Cota-Parte ICMS	45.800.000,00	26.548.237,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	50.002,37
2.4- Cota-Parte ITR	5.600,00	4.929,57
2.5- Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	1.300.836,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.377.748,00	59.121.791,61
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.424.120,00	10.772.244,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.170.317,00	4.006.157,99

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		(a)	Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		34.700.500,00	24.496.718,92	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		30.824.500,00	19.783.306,93	
6.1.1- Principal		30.624.500,00	19.744.371,89	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		200.000,00	38.935,04	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		70.000,00	0,00	
6.2.1- Principal		20.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		50.000,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.756.000,00	4.084.845,82	
6.3.1- Principal		3.706.000,00	4.084.845,82	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		50.000,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		50.000,00	628.566,17	
6.4.1- Principal		50.000,00	628.566,17	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		11.200.380,00	8.972.127,13	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			24.496.718,92	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	36.498.216,35	35.831.107,83	26.024.419,78	25.813.117,64

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.367.731,10	23.352.231,10	18.759.647,41	18.759.647,41
10.1.1 - Educação Infantil	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	23.362.731,10	23.352.231,10	18.759.647,41	18.759.647,41
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.130.485,25	12.478.876,73	7.264.772,37	7.053.470,23
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	12.399.754,23	11.748.145,71	6.534.041,35	6.322.739,21
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	730.731,02	730.731,02	730.731,02	730.731,02
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	35.831.107,83	26.024.419,78	25.813.117,64	1.527.700,86
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.085.415,05	25.006.895,29	24.945.788,27	5.223.588,36
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(i)
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	2.145.692,78	1.017.524,49	867.329,37	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.352.231,10	18.759.647,41	18.759.647,41	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS				

EM DESPESA DE CAPITAL	1.142.941,86	1.014.773,57	864.578,45	0,00
-----------------------	--------------	--------------	------------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.707.706,93	18.759.647,41	18.759.647,41	78,60
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	612.726,87	1.014.773,57	1.014.773,57	24,84
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.213.577,95	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.449.671,89	0,00	0,00	0,00	0,00

E

E

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTR (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.973.399,05	5.324.201,10	0,00	0,00	5.324.201,10	0,00

19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.585.899,17	5.016.159,58	0,00	0,00	5.016.159,58	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	387.499,88	308.041,52	0,00	0,00	308.041,52	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.315.645,90	4.266.885,61	3.813.809,40	3.390.585,27
20.1- Educação Infantil	7.000,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	434.500,00	191.855,81	148.796,45	148.796,45
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20.4- Educação Especial	13.000,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	4.843.145,90	4.066.176,82	3.656.159,97	3.232.935,84
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	16.000,00	8.852,98	8.852,98	8.852,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.800.862,25	40.097.993,44	29.838.229,18	29.203.702,91
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	12.000,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	41.788.862,25	40.097.993,44	29.838.229,18	29.203.702,91

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
-----------------------------------------------------------------	-------

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.813.809,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.772.244,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	4.689,90
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 +23 – 24 - 25 - 26 – 27)	14.581.364,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.780.447,90	14.581.364,26	24,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.358.749,96	1.347.875,34	825.137,35	4.689,90	528.922,71
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.333.962,10	1.331.275,34	808.537,35	4.689,90	520.734,85
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.787,86	16.600,00	16.600,00	0,00	8.187,86
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.561.500,00	1.902.875,30
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.258.500,00	1.902.875,30
31.1.1- Salário-Educação	650.500,00	1.262.112,36
31.1.2- PDDE	20.000,00	5.297,53
31.1.3- PNAE	600.000,00	454.665,38
31.1.4 - PNATE	190.000,00	176.910,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	798.000,00	3.889,18
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS

		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	5.078.405,63	4.049.674,43	2.961.044,55	2.808.545,97
DEMAIS RECEITAS				
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00	15.256,25	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.122.100,00	3.537.470,51	2.470.880,76	2.318.382,18
32.3- ENSINO MÉDIO	468.000,00	257.809,67	251.025,79	251.025,79
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	463.305,63	239.138,00	239.138,00	239.138,00

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	46.892.267,88	44.147.667,87	32.799.273,73	32.012.248,88
33.1- Despesas Correntes	42.817.678,12	40.645.609,67	30.171.835,64	29.535.005,91
33.1.1- Pessoal Ativo	33.359.723,08	33.133.744,80	23.702.029,24	23.663.908,79
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.457.955,04	7.511.864,87	6.469.806,40	5.871.097,12
33.2- Despesas de Capital	4.313.121,88	3.502.058,20	2.627.438,09	2.477.242,97
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.313.121,88	3.502.058,20	2.627.438,09	2.477.242,97

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	270.212,66	22.334,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.496.718,92	1.262.112,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.829.717,64	1.111.888,16
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.062.786,06	172.558,77
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	261.882,19	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	977.364,37	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	176.460,50	172.558,77

Nota Explicativa:

Publicado por:
 Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:4AB0EC03

CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 12 (TCE / RN) em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
			(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.257.148,00	13.257.148,00	3.661.491,20	27,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	319.141,23	91,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	59.034,00	59.034,00	69.229,93	117,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.894.614,00	7.894.614,00	2.236.201,51	28,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.953.500,00	4.953.500,00	1.036.918,53	20,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	97.120.600,00	97.120.600,00	53.871.449,59	55,47
Cota-Parte FPM	48.500.000,00	48.500.000,00	25.967.444,00	53,54
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	4.929,57	88,03
Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.300.836,03	48,18
Cota-Parte ICMS	45.800.000,00	45.800.000,00	26.548.237,62	57,97

Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	50.002,37	43,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	110.377.748,00	110.377.748,00	57.532.940,79	52,12
LEGAIS - (III) = (I) + (II)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	891.806,00	1.247.888,66	1.123.540,06	90,04	752.327,48	60,29	738.939,51	59,22	0,00
Despesas Correntes	560.806,00	1.098.888,66	1.025.401,07	93,31	719.132,99	65,44	717.786,92	65,32	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
Despesas de Capital	331.000,00	149.000,00	98.138,99	65,87	33.194,49	22,28	21.152,59	14,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	309.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	247.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	286.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	286.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.000,00	27.726,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	27.726,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	24.298.520,00	23.263.723,13	21.836.122,38	93,86	15.798.231,00	67,91	14.268.191,23	61,33	0,00
Despesas Correntes	22.544.516,00	22.409.719,13	21.223.651,57	94,71	15.296.422,41	68,26	13.766.382,64	61,43	0,00
Despesas de Capital	1.754.004,00	854.004,00	612.470,81	71,72	501.808,59	58,76	501.808,59	58,76	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.822.326,00	24.561.338,69	22.959.662,44	93,48	16.550.558,48	67,38	15.007.130,74	61,10	0,00

A

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.959.662,44	16.550.558,48	15.007.130,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.959.662,44	16.550.558,48	15.007.130,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.629.941,12		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	8.629.941,12		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		7.920.617,36	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		28,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Inicial (não aplicado) (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de			
		Referência			
		Empenhadas(i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
			(o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0			(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)				(v)
Empenhos de 2023 (regra nova)	8.629.941,12	16.550.558,48	7.920.617,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.920.617,36
Empenhos de 2022 (regra nova)	13.275.035,35	24.263.093,59	10.988.058,24	680.519,99	0,00	0,00	506.722,07	173.697,72	100,20	10.987.958,04
Empenhos de 2021 (regra nova)	11.088.689,44	21.593.226,33	10.504.536,89	167.860,97	0,00	0,00	0,00	167.860,97	0,00	10.504.536,89
Empenhos de 2020 (regra nova)	9.191.099,80	16.321.532,10	7.130.432,30	58.954,09	0,00	0,00	0,00	58.954,09	0,00	7.130.432,30
Empenhos de 2019 e anteriores	7.981.113,89	11.558.321,29	3.577.207,40	46.593,60	0,00	0,00	0,00	46.593,60	0,00	3.577.207,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Inicial (não aplicado) (w - (x ou y))
		Referência			
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
			RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.389.600,00
Proveniente da União	11.387.100,00	11.387.100,00	10.249.191,86	90,01
Proveniente dos Estados	2.500,00	2.500,00	973.104,36	38.924,17
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100

OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.389.600,00	11.389.600,00	11.222.296,22	98,53

A

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.129.100,00	13.660.903,26	13.085.785,84	95,79	8.015.902,87	58,68	7.639.717,25	55,92	0,00
Despesas Correntes	6.870.100,00	11.858.837,41	11.702.221,97	98,68	7.169.501,99	60,46	6.830.089,73	57,59	0,00
Despesas de Capital	259.000,00	1.802.065,85	1.383.563,87	76,78	846.400,88	46,97	809.627,52	44,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	37.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.548.000,00	1.933.000,00	1.889.130,72	97,73	921.160,84	47,65	811.446,99	41,98	0,00
Despesas Correntes	1.548.000,00	1.933.000,00	1.889.130,72	97,73	921.160,84	47,65	811.446,99	41,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.000,00	837.680,00	837.253,86	99,95	527.817,48	63,01	527.817,48	63,01	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	837.680,00	837.253,86	99,95	527.817,48	63,01	527.817,48	63,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	23.000,00	5.000,00	1.918,20	38,36	1.918,20	38,36	1.918,20	38,36	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	5.000,00	1.918,20	38,36	1.918,20	38,36	1.918,20	38,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.661.500,00	6.077.935,09	4.250.172,88	69,93	3.170.464,97	52,16	3.053.459,28	50,24	0,00
Despesas Correntes	2.369.500,00	4.504.796,26	4.170.369,62	92,58	3.170.464,97	70,38	3.053.459,28	67,78	0,00
Despesas de Capital	292.000,00	1.573.138,83	79.803,26	5,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.400.600,00	22.515.518,35	20.064.261,50	89,11	12.637.264,36	56,13	12.034.359,20	53,45	0,00

A

A

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.020.906,00	14.908.791,92	14.209.325,90	95,31	8.768.230,35	58,81	8.378.656,76	56,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	346.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.834.000,00	1.940.000,00	1.889.130,72	97,38	921.160,84	47,48	811.446,99	41,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	39.000,00	865.406,90	837.253,86	96,75	527.817,48	60,99	527.817,48	60,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	23.000,00	5.000,00	1.918,20	38,36	1.918,20	38,36	1.918,20	38,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	26.960.020,00	29.341.658,22	26.086.295,26	88,91	18.968.695,97	64,65	17.321.650,51	59,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	37.222.926,00	47.076.857,04	43.023.923,94	91,39	29.187.822,84	62,00	27.041.489,94	57,44	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Keliâne de Melo Ramalho
Código Identificador:0EC7C5B2

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)**

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 1 (TCE / RN) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

		ATUALIZADA					(a-c)
		(a)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	144.373.096,00	144.373.096,00	22.677.115,01	15,71	90.788.872,82	62,88	53.584.223,18
Recargas Correntes	143.879.580,00	143.879.580,00	22.677.115,01	15,76	90.088.872,82	62,61	53.790.707,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.347.148,00	13.347.148,00	991.263,13	7,43	4.106.774,93	30,77	9.240.373,07
Impostos	13.257.148,00	13.257.148,00	954.743,59	7,20	3.661.491,20	27,62	9.595.656,80
Taxas	90.000,00	90.000,00	36.519,54	40,58	445.283,73	494,76	-355.283,73
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.600.000,00	1.600.000,00	244.260,21	15,27	1.137.398,36	71,09	462.601,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	244.260,21	15,27	1.137.398,36	71,09	462.601,64
Receita Patrimonial	569.870,00	569.870,00	62.995,11	11,05	368.683,56	64,70	201.186,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	569.870,00	569.870,00	62.995,11	11,05	368.683,56	64,70	201.186,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	4.500,14	4,50	21.426,00	21,43	78.574,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	4.500,14	4,50	21.426,00	21,43	78.574,00
Transferências Correntes	128.258.241,00	128.258.241,00	21.297.170,06	16,60	83.937.034,91	65,44	44.321.206,09
Transferências da União e de suas Entidades	58.488.441,00	58.488.441,00	10.381.445,82	17,75	40.785.637,94	69,73	17.702.803,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.895.300,00	38.895.300,00	6.301.259,76	16,20	23.407.025,08	60,18	15.488.274,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.624.500,00	30.624.500,00	4.614.464,48	15,07	19.744.371,89	64,47	10.880.128,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.321,00	4.321,00	76.926,36	1.780,29	517.555,06	11.977,67	-513.234,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.321,00	4.321,00	13.168,84	304,76	47.831,20	1.106,95	-43.510,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	63.757,52	0,00	469.723,86	0,00	-469.723,86
Receitas de Capital	493.516,00	493.516,00	0,00	0,00	700.000,00	141,84	-206.484,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	493.516,00	493.516,00	0,00	0,00	700.000,00	141,84	-206.484,00
Transferências da União e de suas Entidades	493.516,00	493.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.516,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	144.373.096,00	144.373.096,00	22.677.115,01	15,71	90.788.872,82	62,88	53.584.223,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	144.373.096,00	144.373.096,00	22.677.115,01	15,71	90.788.872,82	62,88	53.584.223,18

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)					7.956.914,79		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	144.373.096,00	144.373.096,00	22.677.115,01	15,71	98.745.787,61	62,88	53.584.223,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	148.079.096,00	155.916.944,95	17.263.633,79	137.782.640,37	18.134.304,58	25.939.138,65	98.745.787,61	57.171.157,34	92.469.638,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	128.737.637,00	137.354.798,88	15.266.699,48	125.326.171,51	12.028.627,37	23.089.032,00	88.845.374,58	48.509.424,30	83.271.736,42	0,00
Pessoal e encargos sociais	69.999.466,00	75.313.326,62	2.371.099,56	73.242.504,52	2.070.822,10	11.196.474,58	45.818.440,63	29.494.885,99	45.372.544,06	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	58.738.171,00	62.041.472,26	12.895.599,92	52.083.666,99	9.957.805,27	11.892.557,42	43.026.933,95	19.014.538,31	37.899.192,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.859.604,00	18.527.151,07	1.996.934,31	12.456.468,86	6.070.682,21	2.850.106,65	9.900.413,03	8.626.738,04	9.197.902,31	0,00
Investimentos	16.159.604,00	15.167.151,07	1.836.934,31	9.096.468,86	6.070.682,21	1.930.962,50	6.901.789,37	8.265.361,70	6.199.278,65	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	1.700.000,00	3.360.000,00	160.000,00	3.360.000,00	0,00	919.144,15	2.998.623,66	361.376,34	2.998.623,66	0,00
Reserva de contingência	1.481.855,00	34.995,00	0,00	0,00	34.995,00	0,00	0,00	34.995,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	148.079.096,00	155.916.944,95	17.263.633,79	137.782.640,37	18.134.304,58	25.939.138,65	98.745.787,61	57.171.157,34	92.469.638,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	148.079.096,00	155.916.944,95	17.263.633,79	137.782.640,37	18.134.304,58	25.939.138,65	98.745.787,61	57.171.157,34	92.469.638,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	148.079.096,00	155.916.944,95	17.263.633,79	137.782.640,37		25.939.138,65	98.745.787,61		92.469.638,73	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 3

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												JULHO-AGOSTO/2024		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.165.632,56	2.145.982,05	3.002.852,70	3.533.445,04	2.545.980,40	2.936.190,75	2.151.674,24	2.268.796,12	3.086.706,29	2.532.935,18	3.135.799,76	2.449.489,16	31.955.484,25	32.304.524,86
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.004,89	37.175,06	56.616,23	78.748,41	76.048,63	47.767,42	49.782,58	62.324,57	50.154,77	31.703,69	45.414,39	70.236,55	653.977,19	546.192,50
1.1.1- IPTU	112,38	323,19	1.393,31	2.665,53	1.915,15	1.533,57	911,70	452,33	1.717,74	719,92	2.503,30	425,71	14.673,83	29.500,00
1.1.2- ISS	1.748,41	5.447,53	11.841,42	12.205,16	12.096,34	4.570,70	6.574,84	19.428,80	3.894,24	11.957,93	10.324,72	4.878,63	104.968,72	60.000,00
1.1.3- ITBI	3,94	10,31	0,00	8.919,21	601,24	1,94	200,00	1,00	1.080,00	1,13	0,00	450,00	11.268,77	20.625,00
1.1.4- IRRF	33.257,83	29.950,90	29.688,40	38.939,61	42.827,12	27.659,90	27.869,38	28.948,47	29.371,33	3.023,88	27.354,50	51.165,55	370.056,87	104.500,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.882,33	1.443,13	13.693,10	16.018,90	18.608,78	14.001,31	14.226,66	13.493,97	14.091,46	16.000,83	5.231,87	13.316,66	153.009,00	331.567,50
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Patrimonial	32.639,83	83.303,49	18.524,87	16.202,38	16.891,26	13.408,11	13.663,15	13.504,06	8.865,11	9.901,15	17.433,11	14.963,40	259.299,92	157.437,50
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	32.639,83	83.303,49	18.524,87	16.202,38	16.891,26	13.408,11	13.663,15	13.504,06	8.865,11	9.901,15	17.253,11	14.963,40	259.119,92	150.562,50
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	6.875,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,50
1.7- Transferências Correntes	2.084.987,84	2.025.503,50	2.927.711,60	3.414.316,00	2.451.819,21	2.875.015,22	2.083.147,87	2.192.967,49	3.027.686,41	2.491.330,34	3.072.952,26	2.364.118,66	31.011.556,40	31.569.957,36
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.570.796,65	1.701.211,54	1.330.811,62	17.240.595,33	18.030.161,11
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	199.824,64	193.391,81	273.770,48	272.697,99	262.536,12	160.577,04	171.885,04	171.273,26	209.122,35	187.899,71	237.496,26	182.926,64	2.523.401,34	2.620.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	8.247,82	10.758,61	5.158,42	3.226,27	4.100,22	3.900,88	4.419,03	8.373,12	10.309,85	5.439,60	8.724,09	5.833,71	78.491,62	84.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	245,22	665,88	239,33	212,19	191,73	67,08	15,16	135,81	136,57	0,00	138,16	67,05	2.114,18	20.625,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	480,31	535,71	438,92	477,84	307,81	320,12	376,07	325,23	342,33	430,16	304,19	411,68	4.750,37	6.875,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	428.116,36	435.355,65	544.121,58	604.902,58	557.552,81	567.147,51	383.927,71	445.472,56	480.720,46	507.464,01	397.552,19	470.868,87	5.823.202,29	5.852.275,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	381.097,62	393.828,62	818.238,13	490.946,25	213.724,11	221.121,85	324.337,63	310.664,30	865.017,63	219.300,21	727.525,83	373.199,09	5.339.001,27	4.956.021,25
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	24.178,25	1.221,30	0,00	5.080,64	0,00	0,00	0,00	0,00	170,55	30.650,74	27.500,00
2- DEDUÇÕES (II)	-224.015,65	-239.263,77	-313.070,30	-338.254,13	-336.108,39	-417.349,11	-274.976,42	-287.366,07	-336.389,59	-352.750,68	-251.019,15	-302.761,01	-3.673.324,27	-3.852.332,22
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-224.015,65	-239.263,77	-313.070,30	-338.254,13	-336.108,39	-417.349,11	-274.976,42	-287.366,07	-336.389,59	-352.750,68	-251.019,15	-302.761,01	-3.673.324,27	-3.852.332,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.941.616,91	1.906.718,28	2.689.782,40	3.195.190,91	2.209.872,01	2.518.841,64	1.876.697,82	1.981.430,05	2.750.316,70	2.180.184,50	2.884.780,61	2.146.728,15	28.282.159,98	28.452.192,64

4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	7.214,87	0,00	351.112,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	858.327,24	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.934.402,04	1.906.718,28	2.338.670,03	3.195.190,91	2.209.872,01	2.518.841,64	1.876.697,82	1.981.430,05	2.250.316,70	2.180.184,50	2.884.780,61	2.146.728,15	27.423.832,74	28.452.192,64	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	200.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	31.680,00	31.680,00	31.680,00	58.344,00	33.888,00	29.606,13	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	35.679,69	421.997,82	346.720,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.902.722,04	1.875.038,28	2.106.990,03	3.103.846,91	2.175.984,01	2.489.235,51	1.842.809,82	1.947.542,05	2.216.428,70	2.146.296,50	2.850.892,61	2.111.048,46	26.768.834,92	28.105.472,64

FABIANO LOPES PEREIRA Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA Controlador Geral Mat.0000000012	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004
--------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:4D6EBC90

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICIPIO DE BARCELONA-ANEXO 7

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												JULHO-AGOSTO/2024
R\$ 1,00												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	164.794,52	680.777,73	411.226,99	0,00	434.345,26	248.405,25	1.462.689,44	543.987,56	469.335,47	0,00	1.241.759,22	1.676.104,48
Executivo	164.794,52	680.777,73	411.226,99	0,00	434.345,26	248.405,25	1.462.689,44	543.987,56	469.335,47	0,00	1.241.759,22	1.676.104,48
02 - MUNICIPIO DE BARCELONA	81.757,00	415.333,61	249.689,71	0,00	247.400,90	157.850,32	1.005.305,77	415.880,62	349.031,31	0,00	814.124,78	1.061.525,68
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELONA	70.112,65	132.027,88	81.792,28	0,00	120.348,25	56.760,17	383.021,12	99.886,91	99.212,75	0,00	340.568,54	460.916,79
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCELONA	12.924,87	133.416,24	79.745,00	0,00	66.596,11	33.794,76	74.362,55	28.220,03	21.091,41	0,00	87.065,90	153.662,01
TOTAL (III) = (I + II)	164.794,52	680.777,73	411.226,99	0,00	434.345,26	248.405,25	1.462.689,44	543.987,56	469.335,47	0,00	1.241.759,22	1.676.104,48

FABIANO LOPES PEREIRA Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA Controlador Geral Mat.0000000012	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004
--------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:3D3B6DB4

GABINETE DO PREFEITO
2º QUADRIMESTRE DE 2024 DO RGF MUNICIPIO DE BARCELONA -ANEXO 15

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')														
MUNICÍPIO DE BARCELONA - PODER EXECUTIVO													RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													MAIO-AGOSTO/2024	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.476.298,93	1.421.812,38	1.430.708,92	128.425,75	1.936.935,94	1.178.014,57	1.289.779,72	1.351.199,08	1.505.461,55	583.022,32	1.434.398,99	1.330.164,01	15.066.222,16	0,00
Pessoal Ativo	1.476.298,93	1.421.812,38	1.430.708,92	128.425,75	1.936.935,94	1.178.014,57	1.289.779,72	1.351.199,08	1.505.461,55	583.022,32	1.434.398,99	1.330.164,01	15.066.222,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.207.667,44	1.164.849,16	1.360.230,89	883.625,25	1.584.875,20	1.053.203,60	1.278.121,44	1.146.512,26	1.377.361,52	582.650,08	1.290.283,23	1.261.932,34	14.191.312,41	0,00
Obrigações Patronais	268.631,49	256.963,22	70.478,03	-755.199,50	352.060,74	124.810,97	11.658,28	204.686,82	128.100,03	372,24	144.115,76	68.231,67	874.909,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	138.662,72	126.807,75	84.944,07	9.700,33	763.927,81	75.122,94	76.891,22	69.983,61	75.373,36	0,00	69.218,31	65.795,74	1.556.427,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	9.492,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.492,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	651.538,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.538,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	37.089,20	41.394,80	52.692,00	-10.687,20	68.609,60	40.836,80	40.688,07	33.885,04	37.876,00	0,00	0,00	32.676,00	375.060,31	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	101.573,52	85.412,95	32.252,07	20.387,53	34.286,68	34.286,14	36.203,15	36.098,57	37.497,36	0,00	69.218,31	33.119,74	520.336,01	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.337.636,21	1.295.004,63	1.345.764,85	118.725,42	1.173.008,13	1.102.891,63	1.212.888,50	1.281.215,47	1.430.088,19	583.022,32	1.365.180,68	1.264.368,27	13.509.794,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.282.159,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	858.327,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	233.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	421.997,82	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.768.834,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.509.794,31	50,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	14.455.170,86	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	13.732.412,31	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	13.009.653,77	

Tabela 1.1									
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2024			2024			2025			
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)			Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)
54,00 %	50,46 %	%							

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

GABINETE DO PREFEITO
2º QUADRIMESTRE DE 2024 DO RGF MUNICÍPIO DE BARCELONA -ANEXO 15-CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	
MUNICÍPIO DE BARCELONA - CONSOLIDADO													RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													MAIO-AGOSTO/2024	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (ÚLTIMOS MESES) (a)	12
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.541.328,18	1.485.756,09	1.507.422,28	207.457,33	1.995.335,59	1.236.414,22	1.348.179,37	1.409.598,73	1.563.861,20	641.421,97	1.492.798,64	1.388.563,66	15.818.137,26	0,00
Pessoal Ativo	1.541.328,18	1.485.756,09	1.507.422,28	207.457,33	1.995.335,59	1.236.414,22	1.348.179,37	1.409.598,73	1.563.861,20	641.421,97	1.492.798,64	1.388.563,66	15.818.137,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.259.592,44	1.216.620,83	1.424.740,00	946.733,58	1.637.260,20	1.105.588,60	1.330.506,44	1.198.897,26	1.429.746,52	635.035,08	1.342.668,23	1.314.317,34	14.841.706,52	0,00
Obrigações Patronais	281.735,74	269.135,26	82.682,28	-739.276,25	358.075,39	130.825,62	17.672,93	210.701,47	134.114,68	6.386,89	150.130,41	74.246,32	976.430,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal														
Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	138.662,72	126.807,75	84.944,07	9.700,33	763.927,81	75.122,94	76.891,22	69.983,61	75.373,36	0,00	69.218,31	65.795,74	1.556.427,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	9.492,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.492,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	651.538,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.538,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	37.089,20	41.394,80	52.692,00	-10.687,20	68.609,60	40.836,80	40.688,07	33.885,04	37.876,00	0,00	0,00	32.676,00	375.060,31	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	101.573,52	85.412,95	32.252,07	20.387,53	34.286,68	34.286,14	36.203,15	36.098,57	37.497,36	0,00	69.218,31	33.119,74	520.336,01	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)	1.402.665,46	1.358.948,34	1.422.478,21	197.757,00	1.231.407,78	1.161.291,28	1.271.288,15	1.339.615,12	1.488.487,84	641.421,97	1.423.580,33	1.322.767,92	14.261.709,41	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.672.199,76	2.374.849,12	2.829.485,15	3.479.973,65	3.025.745,18	3.584.289,48	2.467.903,43	2.582.976,13	2.994.797,38	3.460.050,25	3.121.908,08	2.767.529,47	35.361.707,08	32.478.781,00		
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	11.995.209,00		
Cota-Parte do ICMS	246.105,10	238.182,37	336.424,25	335.856,29	660.329,30	449.670,26	478.678,57	475.403,37	579.341,53	520.228,34	657.543,81	506.459,66	5.484.222,85	3.796.717,00		
Cota-Parte do IPVA	9.210,80	5.743,86	10.520,38	10.413,46	6.449,51	8.728,15	15.139,55	3.305,10	12.560,36	11.333,12	11.414,40	9.817,81	114.636,50	96.134,00		
Cota-Parte do ITR	180,46	2.500,10	279,18	226,95	248,51	6,19	0,00	62,24	0,00	12,55	0,00	26,40	3.542,58	3.845,00		
Transferências da LC 61/1989	590,44	659,75	540,59	588,53	861,96	896,48	1.048,52	902,78	950,22	1.194,02	1.055,41	1.428,34	10.717,04	2.692,00		
Transferências do FUNDEB	503.787,34	511.846,32	632.929,32	700.593,39	701.995,65	667.663,07	455.135,11	527.429,51	569.343,34	601.155,80	473.050,93	558.956,86	6.903.886,64	10.829.003,00		
Outras Transferências Correntes	845.349,75	624.949,50	563.046,69	390.442,15	242.453,84	535.444,59	319.714,45	319.149,92	370.564,71	756.142,20	277.631,99	360.028,78	5.604.918,57	5.755.181,00		
Outras Receitas Correntes	3.062,00	50,00	3.062,00	7.970,00	3.062,00	280.000,00	3.024,82	0,00	5.949,48	3.061,84	2.797,85	5.065,24	317.105,23	38.454,00		
DEDUÇÕES (II)	-233.482,87	-247.620,78	-326.598,26	-352.358,57	-416.280,85	-476.246,50	-338.620,90	-347.279,82	-410.997,65	-420.560,58	-337.419,24	-369.719,05	-4.277.185,07	2.982.912,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-233.482,87	-247.620,78	-326.598,26	-352.358,57	-416.280,85	-476.246,50	-338.620,90	-347.279,82	-410.997,65	-420.560,58	-337.419,24	-369.719,05	-4.277.185,07	2.982.912,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.492.138,10	2.234.505,11	2.553.640,95	3.321.374,12	2.671.323,79	3.448.071,36	2.335.049,26	2.295.324,34	2.704.390,68	3.229.840,38	2.866.423,11	2.473.639,74	32.625.720,94	35.694.123,00		

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses														Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	481.754,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.754,00	1.298.117,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.010.384,10	1.834.505,11	2.553.640,95	3.321.374,12	2.671.323,79	3.448.071,36	2.335.049,26	2.295.324,34	2.704.390,68	3.229.840,38	2.866.423,11	2.473.639,74	31.743.966,94	34.396.006,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	39.600,00	39.600,00	39.600,00	71.676,00	7.947,60	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	257.727,60	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	112.441,00	7.749,90	24.058,18	72.174,54	24.058,18	0,00	24.058,18	24.058,18	24.058,18	24.058,18	58.678,54	24.058,18	24.058,18	419.451,24	200.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.858.343,10	1.787.155,21	2.489.982,77	3.177.523,58	2.639.318,01	3.439.599,36	2.302.519,08	2.262.794,16	2.671.860,50	3.162.689,84	2.833.892,93	2.441.109,56	31.066.788,10	34.196.006,00			

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:85D9167E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024- ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO														Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.345.788,95	1.313.261,93	1.281.805,45	1.747.328,77	1.399.876,21	1.235.605,82	1.302.983,00	1.399.727,29	1.240.172,28	1.117.952,95	1.763.265,82	1.308.059,49	16.455.827,96	0,00
Pessoal Ativo	1.345.788,95	1.313.261,93	1.281.805,45	1.747.328,77	1.399.876,21	1.235.605,82	1.302.983,00	1.399.727,29	1.240.172,28	1.117.952,95	1.763.265,82	1.308.059,49	16.455.827,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.140.857,08	1.077.719,28	1.080.201,49	1.575.279,27	1.314.623,70	1.144.231,22	1.208.481,03	1.183.399,02	1.135.413,58	1.109.388,21	1.662.012,06	1.203.725,41	14.835.331,35	0,00
Obrigações Patronais	204.931,87	235.542,65	201.603,96	172.049,50	85.252,51	91.374,60	94.501,97	216.328,27	104.758,70	8.564,74	101.253,76	104.334,08	1.620.496,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	86.163,34	46.346,14	25.814,58	77.226,61	59.050,74	71.607,47	79.796,94	75.230,41	86.234,16	85.333,52	71.804,15	71.402,32	836.010,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.189,47	1.024,69	14.626,63	0,00	0,00	0,00	23.840,79	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	1.756,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	63.681,20	48.008,00	48.008,00	399.737,20	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	86.163,34	46.346,14	24.058,13	77.226,61	11.042,74	23.599,47	23.599,47	26.197,72	23.599,53	21.652,32	23.796,15	23.394,32	410.675,94	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.259.625,61	1.266.915,79	1.255.990,87	1.670.102,16	1.340.825,47	1.163.998,35	1.223.186,06	1.324.496,88	1.153.938,12	1.032.619,43	1.691.461,67	1.236.657,17	15.619.817,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	32.625.720,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	881.754,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	257.727,60	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	419.451,24	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	31.066.788,10	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	15.619.817,58	50,28
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	18.640.072,86	60,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.708.069,22	57,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.098.459,02	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023			2024			2024		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)
60%	56,46%	-3,54%	-1,18%	57,64%	52,34%	-7,66%	60%	50,28%

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	EDILANE MOTA DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.520.144-##
Autoridade Competente	Controlador	Tesoureiro(A)

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:99556BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-BENTO FERNANDES-RN

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
2º Quadrimestre/2024	Exercício: 2024 - Pág.: 1/2
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.274.761,08	1.242.517,04	1.211.060,56	1.658.668,63	1.328.926,27	1.166.356,85	1.232.154,42	1.319.600,86	1.156.891,26	1.053.588,24	1.693.128,57	1.237.869,91	15.575.523,69	0,00
Pessoal Ativo	1.274.761,08	1.242.517,04	1.211.060,56	1.658.668,63	1.328.926,27	1.166.356,85	1.232.154,42	1.319.600,86	1.156.891,26	1.053.588,24	1.693.128,57	1.237.869,91	15.575.523,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.081.944,38	1.018.806,58	1.021.288,79	1.497.022,77	1.243.673,76	1.079.866,51	1.142.843,39	1.108.692,64	1.065.366,50	1.045.023,50	1.597.065,75	1.138.779,10	14.040.373,67	0,00
Obrigações Patronais	192.816,70	223.710,46	189.771,77	161.645,86	85.252,51	86.490,34	89.311,03	210.908,22	91.524,76	8.564,74	96.062,82	99.090,81	1.535.150,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	86.163,34	46.346,14	25.814,58	77.226,61	59.050,74	71.607,47	79.796,94	75.230,41	86.234,16	85.333,52	71.804,15	71.402,32	836.010,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.189,47	1.024,69	14.626,63	0,00	0,00	0,00	23.840,79	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	1.756,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	63.681,20	48.008,00	48.008,00	399.737,20	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	86.163,34	46.346,14	24.058,13	77.226,61	11.042,74	23.599,47	23.599,47	26.197,72	23.599,53	21.652,32	23.796,15	23.394,32	410.675,94	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.188.597,74	1.196.170,90	1.185.245,98	1.581.442,02	1.269.875,53	1.094.749,38	1.152.357,48	1.244.370,45	1.070.657,10	968.254,72	1.621.324,42	1.166.467,59	14.739.513,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												32.625.720,94	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												881.754,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												257.727,60	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												419.451,24	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)												31.066.788,10	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)												14.739.513,31	47,44	
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												16.776.065,57	54,00	
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												15.937.262,30	51,30	
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												15.098.459,02	48,60	
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023			2024			2024		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)
54%	56,46%	2,46%	0,82%	55,64%	52,34%	-1,66%	54%	47,44%
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR			MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO			EDILANE MOTA DA SILVA		
###.552.764-##			###.204.744-##			###.520.144-##		
Autoridade Competente			Controlador			Tesoureiro(A)		

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:21A5E41B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA- BOA SAUDE-RN**

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024 Pág.: 1/2	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.244.493,68	3.540.529,35	4.698.483,54	5.362.282,66	4.811.869,08	4.882.670,79	3.706.372,40	3.918.687,39	6.430.590,21	4.583.822,04	4.712.208,85	4.364.444,16	55.256.454,15	51.821.898,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.231,82	165.083,15	145.721,65	192.750,56	245.730,63	176.081,80	136.060,17	209.308,82	172.803,77	142.668,82	256.147,14	175.375,30	2.202.963,63	5.351.427,00
IPTU	476,55	1.303,39	1.136,43	289,67	729,24	1.456,85	1.454,05	10.706,98	12.840,59	1.999,45	3.567,56	1.476,18	37.436,94	1.526.212,00
ISS	51.764,71	47.671,81	41.890,52	46.920,94	54.365,20	53.661,66	53.561,38	51.116,77	52.744,98	59.693,46	53.656,61	76.155,21	643.203,25	814.309,00
ITBI	1.205,31	461,56	0,00	1.873,03	0,00	816,36	0,00	1.006,00	200,00	0,00	34.010,45	1.144,37	40.717,08	150.000,00
IRRF	131.435,25	115.210,24	101.797,79	143.219,34	188.227,32	111.466,71	80.151,56	146.269,07	106.568,20	80.420,91	164.492,02	96.379,54	1.465.637,95	1.804.703,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350,00	436,15	896,91	447,58	2.408,87	8.680,22	893,18	210,00	450,00	555,00	420,50	220,00	15.968,41	1.056.203,00
Contribuições	127.526,07	133.056,97	128.029,89	141.020,50	236.532,92	111.687,65	155.443,99	148.971,52	154.641,03	157.442,56	165.105,36	166.737,47	1.826.195,93	1.923.541,00
Receita Patrimonial	56.642,92	60.569,68	121.526,10	110.215,03	75.964,57	67.594,02	72.274,91	32.624,98	97.179,10	51.259,77	115.294,68	138.052,40	999.198,16	795.575,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.642,92	60.569,68	121.526,10	110.215,03	75.964,57	67.594,02	72.274,91	32.624,98	97.179,10	51.259,77	115.294,68	138.052,40	999.198,16	774.108,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.467,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.875.092,87	3.180.447,83	4.303.205,90	4.918.009,78	4.253.640,96	4.507.375,28	3.340.722,57	3.527.782,07	6.005.966,31	4.232.450,89	4.174.429,14	3.880.060,95	50.199.184,55	43.702.145,00
Cota-Parte do FPM	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.829.866,95	2.488.163,34	1.551.233,39	1.627.017,01	1.892.826,85	2.032.580,43	2.202.473,92	1.722.935,57	22.527.818,39	19.593.112,00
Cota-Parte do ICMS	244.100,16	236.241,99	334.430,32	333.120,20	334.980,92	206.826,50	221.299,78	220.457,94	269.135,71	241.811,11	305.637,71	235.411,18	3.183.453,52	3.990.957,00
Cota-Parte do IPVA	24.070,15	16.433,11	15.778,98	11.248,13	12.503,15	8.954,09	16.969,33	12.663,30	27.056,79	27.488,75	30.828,44	20.315,29	224.309,51	0,00
Cota-Parte do ITR	62,56	179,88	707,62	80,51	0,96	42,94	0,97	7,25	102,72	87,14	29,71	54,28	1.356,54	0,00
Transferências da LC 61/1989	585,77	654,38	536,18	583,74	396,43	412,33	484,27	418,63	440,62	553,68	489,27	662,32	6.217,62	0,00
Transferências do FUNDEB	902.666,19	866.787,18	1.058.201,20	1.165.167,90	1.445.542,96	1.322.469,19	959.933,98	1.096.466,61	1.189.712,83	1.258.894,67	1.031.609,36	1.197.811,36	13.495.263,43	12.565.150,00
Outras Transferências	1.280.973,58	738.861,66	1.179.225,27	685.338,79	630.349,59	480.506,89	590.800,85	570.751,33	2.626.690,79	671.035,11	603.360,73	702.870,95	10.760.765,54	7.552.926,00

Correntes															
Outras Receitas Correntes	0,00	1.371,72	0,00	286,79	0,00	19.932,04	1.870,76	0,00	0,00	0,00	1.232,53	4.218,04	28.911,88	49.210,00	
DEDUÇÕES (II)	-480.343,54	-462.259,08	-610.009,51	-641.832,02	-689.490,09	-688.596,18	-505.020,24	-496.172,13	-618.451,61	-608.994,13	-537.551,79	-580.964,69	-6.919.685,01	6.831.687,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-103.830,89	-116.160,54	-106.445,38	-117.197,94	-213.090,85	-107.765,86	-108.671,73	-122.842,75	-126.180,62	-129.358,97	-139.952,09	-137.817,31	-1.529.314,93	1.718.975,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-31.143,03	-31.138,81	-90.408,31	-78.385,78	-40.849,63	-39.950,53	-38.351,01	-1.216,62	-54.358,54	-19.131,02	-72.917,13	-51.334,79	-549.185,20	500.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.369,62	-314.959,73	-413.155,82	-446.248,30	-435.549,61	-540.879,79	-357.997,50	-372.112,76	-437.912,45	-460.504,14	-324.682,57	-391.812,59	-4.841.184,88	4.607.712,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.764.150,14	3.078.270,27	4.088.474,03	4.720.450,64	4.122.378,99	4.194.074,61	3.201.352,16	3.422.515,26	5.812.138,60	3.974.827,91	4.174.657,06	3.783.479,47	48.336.769,14	44.990.211,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	957.345,30	0,00	150.000,00	0,00	240.700,68	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00	3.288.045,98	700.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.806.804,84	3.078.270,27	3.938.474,03	4.720.450,64	3.881.678,31	4.194.074,61	3.201.352,16	3.422.515,26	3.872.138,60	3.974.827,91	4.174.657,06	3.783.479,47	45.048.723,16	44.290.211,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	7.920,00	7.920,00	58.080,00	108.636,00	69.652,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	64.952,00	689.928,00	236.668,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	194.936,50	81.028,23	239.998,93	83.546,41	0,00	83.546,41	83.546,41	89.437,33	0,00	175.469,20	90.252,78	1.121.762,20	600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.798.884,84	2.875.413,77	3.799.365,80	4.371.815,71	3.728.479,90	4.131.946,61	3.055.677,75	3.276.840,85	3.720.573,27	3.912.699,91	3.937.059,86	3.628.274,69	43.237.032,96	43.453.543,00	
JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA					ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA				INALDO MARQUES DA SILVA						
###.304.004-##					###.987.464-##				###.489.274-##						
Prefeito Municipal					Controlador(A)				Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio						

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:6DB705D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4º BIMESTRE 2024- ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR- BOA SAUDE-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: 4/2024										Exercício: 2024 -				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo				

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	285.009,34	727.640,85	565.153,16	125.072,78	322.424,25	739.537,11	1.556.056,46	967.188,82	959.828,82	13.571,30	1.322.193,45	1.644.617,70	
PODER EXECUTIVO	285.009,34	727.640,85	565.153,16	125.072,78	322.424,25	739.537,11	1.556.056,46	967.188,82	959.828,82	13.571,30	1.322.193,45	1.644.617,70	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	180,00	0,23	0,00	0,00	180,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,23	
TOTAL (III) = (I + II)	285.189,34	727.641,08	565.153,16	125.072,78	322.604,48	739.537,11	1.556.056,46	967.188,82	959.828,82	13.571,30	1.322.193,45	1.644.797,93	
JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA						ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA			INALDO MARQUES DA SILVA				
###.304.004-##						###.987.464-##			###.489.274-##				
Prefeito Municipal						Controlador(A)			Secretario De Finanças,Tributação E Patrimônio				

Publicado por:
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva
 Código Identificador:59C78CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL- BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO														Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.687.868,47	1.728.593,82	1.872.616,79	2.960.024,21	2.206.655,54	1.970.537,90	1.692.638,41	2.251.453,30	2.055.622,78	2.295.358,03	2.200.102,53	2.274.719,70	25.196.191,48	2.609,06	
Pessoal Ativo	1.411.297,04	1.452.022,39	1.596.045,36	2.544.530,46	1.921.937,73	1.688.767,69	1.410.911,25	1.969.726,14	1.773.895,62	1.840.168,77	1.877.788,74	1.944.792,53	21.431.883,72	2.609,06	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.272.350,05	1.276.310,36	1.269.661,95	2.161.941,83	1.913.864,64	1.158.408,36	1.403.424,84	1.404.807,97	1.410.224,01	1.516.788,88	1.575.387,89	1.609.936,27	17.973.107,05	0,00	
Obrigações Patronais	138.946,99	175.712,03	326.383,41	382.588,63	8.073,09	530.359,33	7.486,41	564.918,17	363.671,61	323.379,89	302.400,85	334.856,26	3.458.776,67	2.609,06	
Pessoal Inativo e Pensionistas	276.571,43	276.571,43	276.571,43	415.493,75	284.717,81	281.770,21	281.727,16	281.727,16	281.727,16	455.189,26	322.313,79	329.927,17	3.764.307,76	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	265.528,59	265.528,59	265.528,59	398.929,50	273.265,29	270.231,59	270.231,59	270.231,59	270.231,59	437.945,88	310.818,22	318.431,60	3.616.902,62	0,00	
Pensões	11.042,84	11.042,84	11.042,84	16.564,25	11.452,52	11.538,62	11.495,57	11.495,57	11.495,57	17.243,38	11.495,57	11.495,57	147.405,14	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	365.378,35	370.849,66	372.576,93	565.250,39	365.548,29	346.468,05	362.557,64	361.917,53	362.909,09	536.947,06	478.386,06	567.238,75	5.056.027,80	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.220,00	139.242,04	212.462,04	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	276.571,43	276.571,43	276.571,43	415.493,75	284.717,81	281.770,21	281.727,16	281.727,16	281.727,16	455.189,26	322.313,79	329.927,17	3.764.307,76	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	46.791,20	58.520,00	60.720,00	121.061,56	64.952,00	64.697,84	64.952,00	64.311,89	64.535,77	63.725,21	64.819,68	64.952,00	804.039,15	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	42.015,72	35.758,23	35.285,50	28.695,08	15.878,48	0,00	15.878,48	15.878,48	16.646,16	18.032,59	18.032,59	33.117,54	275.218,85	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.322.490,12	1.357.744,16	1.500.039,86	2.394.773,82	1.841.107,25	1.624.069,85	1.330.080,77	1.889.535,77	1.692.713,69	1.758.410,97	1.721.716,47	1.707.480,95	20.140.163,68	2.609,06	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	48.336.769,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.288.045,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	689.928,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	1.121.762,20	0,00

= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	43.237.032,96	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	20.142.772,74	46,59
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.347.997,80	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.180.597,91	51,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.013.198,02	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(a)	Secretario de Finanças, tributação e Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador: 1772492C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL- CONSOLIDADO- BOA SAUDE-RN

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO													Exercício: 2024 -	
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.756.753,53	1.797.066,87	1.954.696,14	3.027.160,85	2.305.532,17	2.051.755,61	1.824.618,34	2.330.341,09	2.133.111,53	2.375.899,25	2.283.927,71	2.354.003,75	26.194.866,84	2.609,06
Pessoal Ativo	1.480.182,10	1.520.495,44	1.678.124,71	2.611.667,10	2.020.814,36	1.769.985,40	1.542.891,18	2.048.613,93	1.851.384,37	1.920.709,99	1.961.613,92	2.024.076,58	22.430.559,08	2.609,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.341.235,11	1.341.851,06	1.335.313,77	2.224.497,13	1.998.848,54	1.231.863,65	1.527.499,44	1.475.883,66	1.481.834,24	1.588.899,11	1.651.324,56	1.682.046,50	18.881.096,77	0,00
Obrigações Patronais	138.946,99	178.644,38	342.810,94	387.169,97	21.965,82	538.121,75	15.391,74	572.730,27	369.550,13	331.810,88	310.289,36	342.030,08	3.549.462,31	2.609,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	276.571,43	276.571,43	276.571,43	415.493,75	284.717,81	281.770,21	281.727,16	281.727,16	281.727,16	455.189,26	322.313,79	329.927,17	3.764.307,76	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	265.528,59	265.528,59	265.528,59	398.929,50	273.265,29	270.231,59	270.231,59	270.231,59	270.231,59	437.945,88	310.818,22	318.431,60	3.616.902,62	0,00
Pensões	11.042,84	11.042,84	11.042,84	16.564,25	11.452,52	11.538,62	11.495,57	11.495,57	11.495,57	17.243,38	11.495,57	11.495,57	147.405,14	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	365.378,35	370.849,66	372.576,93	565.250,39	365.548,29	346.468,05	362.557,64	361.917,53	362.909,09	536.947,06	478.386,06	567.238,75	5.056.027,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.220,00	139.242,04	212.462,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	276.571,43	276.571,43	276.571,43	415.493,75	284.717,81	281.770,21	281.727,16	281.727,16	281.727,16	455.189,26	322.313,79	329.927,17	3.764.307,76	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	46.791,20	58.520,00	60.720,00	121.061,56	64.952,00	64.697,84	64.952,00	64.311,89	64.535,77	63.725,21	64.819,68	64.952,00	804.039,15	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	42.015,72	35.758,23	35.285,50	28.695,08	15.878,48	0,00	15.878,48	15.878,48	16.646,16	18.032,59	18.032,59	33.117,54	275.218,85	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.391.375,18	1.426.217,21	1.582.119,21	2.461.910,46	1.939.983,88	1.705.287,56	1.462.060,70	1.968.423,56	1.770.202,44	1.838.952,19	1.805.541,65	1.786.765,00	21.138.839,04	2.609,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	48.336.769,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.288.045,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	689.928,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	1.121.762,20	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	43.237.032,96	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	21.141.448,10	48,90
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	25.942.219,78	60,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.645.108,79	57,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.013.198,02	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:92207852

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024**

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.004.493,00	55.004.493,00	9.493.418,37	37.859.428,85	17.145.064,15
I Receitas Correntes	49.366.193,00	49.366.193,00	8.200.121,93	35.559.323,54	13.806.869,46
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.592.320,00	1.592.320,00	277.165,35	1.213.119,19	379.200,81
1.1.1 Impostos	1.493.380,00	1.493.380,00	250.139,30	1.137.923,78	355.456,22
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	203.220,00	203.220,00	57.182,39	127.605,91	75.614,09
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	119.080,00	119.080,00	27.268,29	71.167,40	47.912,60
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	110.000,00	110.000,00	20.985,21	56.874,38	53.125,62

1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200,00	200,00	6.283,08	14.293,02	-14.093,02
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.740,00	4.740,00	0,00	0,00	4.740,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	84.140,00	84.140,00	29.914,10	56.438,51	27.701,49
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	29.914,10	56.438,51	23.561,49
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	913.400,00	913.400,00	61.370,08	618.899,12	294.500,88
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	913.400,00	913.400,00	61.370,08	618.899,12	294.500,88
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	905.000,00	905.000,00	61.370,08	618.899,12	286.100,88
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	905.000,00	905.000,00	61.370,08	618.899,12	286.100,88
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	890.000,00	890.000,00	61.370,08	618.899,12	271.100,88
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	376.760,00	376.760,00	131.586,83	391.418,75	-14.658,75
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	376.760,00	376.760,00	131.586,83	391.418,75	-14.658,75
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	376.760,00	376.760,00	131.586,83	391.418,75	-14.658,75
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	374.000,00	374.000,00	131.586,83	391.418,75	-17.418,75
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.2 Taxas	97.940,00	97.940,00	27.026,05	75.195,41	22.744,59
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	56.900,00	56.900,00	18.236,55	42.196,41	14.703,59
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	56.900,00	56.900,00	18.236,55	42.196,41	14.703,59
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	56.900,00	56.900,00	18.236,55	42.196,41	14.703,59
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	56.900,00	56.900,00	18.236,55	42.196,41	14.703,59
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	41.040,00	41.040,00	8.789,50	32.999,00	8.041,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	41.040,00	41.040,00	8.789,50	32.999,00	8.041,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	36.900,00	36.900,00	8.789,50	32.999,00	3.901,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	36.900,00	36.900,00	8.789,50	32.999,00	3.901,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
1.1.2.2.01.0.4.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	336.000,00	336.000,00	110.827,79	365.622,29	-29.622,29
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	336.000,00	336.000,00	110.827,79	365.622,29	-29.622,29
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	336.000,00	336.000,00	110.827,79	365.622,29	-29.622,29
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	336.000,00	336.000,00	110.827,79	365.622,29	-29.622,29
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	336.000,00	336.000,00	110.827,79	365.622,29	-29.622,29
1.3 Receita Patrimonial	244.670,00	244.670,00	41.891,73	151.154,22	93.515,78
1.3.2 Valores Mobiliários	238.670,00	238.670,00	41.891,73	151.154,22	87.515,78
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	238.670,00	238.670,00	41.891,73	151.154,22	87.515,78
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	238.670,00	238.670,00	41.891,73	151.154,22	87.515,78
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	238.670,00	238.670,00	41.891,73	151.154,22	87.515,78
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	27.600,00	27.600,00	5.274,62	11.297,25	16.302,75
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	250,00	250,00	73,57	232,66	17,34
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	62.400,00	62.400,00	576,93	6.227,57	56.172,43
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.000,00	6.000,00	5.231,00	15.833,40	-9.833,40
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000,00	12.000,00	9.057,93	37.813,71	-25.813,71
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	240,00	240,00	16,35	39,86	200,14
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	66.900,00	66.900,00	7.894,72	24.859,18	42.040,82
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	6.000,00	6.000,00	6.399,06	19.094,35	-13.094,35
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.500,00	1.500,00	1.393,88	2.559,75	-1.059,75

1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.800,00	1.800,00	40,18	568,00	1.232,00
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	480,00	480,00	29,42	127,23	352,77
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	30.000,00	30.000,00	1.090,03	24.023,40	5.976,60
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	20.000,00	20.000,00	3.391,47	6.427,37	13.572,63
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.422,57	2.050,49	-2.050,49
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6 Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9 Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7 Transferências Correntes	47.137.203,00	47.137.203,00	7.765.554,85	33.810.742,16	13.326.460,84
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.212.178,00	35.212.178,00	5.356.937,39	23.933.866,72	11.278.311,28
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.706.208,00	21.706.208,00	3.416.742,11	12.827.232,13	8.878.975,87
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.704.000,00	21.704.000,00	3.416.491,42	12.826.858,63	8.877.141,37
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.504.824,95	11.915.192,16	8.884.807,84
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.504.824,95	11.915.192,16	8.884.807,84
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.123.728,98	14.886.687,74	11.113.312,26
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	7.302,12	7.302,12	-7.302,12
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-626.206,15	-2.978.797,70	-2.221.202,30
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	904.000,00	904.000,00	911.666,47	911.666,47	-7.666,47
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	904.000,00	904.000,00	911.666,47	911.666,47	-7.666,47
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	904.000,00	904.000,00	911.666,47	911.666,47	-7.666,47
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.208,00	2.208,00	250,69	373,50	1.834,50
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.208,00	2.208,00	250,69	373,50	1.834,50
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.760,00	2.760,00	313,33	466,81	2.293,19
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-552,00	-552,00	-62,64	-93,31	-458,69
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.150,00	350.150,00	94.200,82	270.645,06	79.504,94
1.7.1.2.52 Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	350.150,00	350.150,00	94.200,82	270.645,06	79.504,94
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	350.150,00	350.150,00	94.200,82	270.645,06	79.504,94
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Principal	350.150,00	350.150,00	94.200,82	270.645,06	79.504,94
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.622.520,00	7.622.520,00	1.121.066,30	7.326.700,55	295.819,45
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.367.520,00	7.367.520,00	1.121.066,30	6.126.884,55	1.240.635,45
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.704.120,00	5.704.120,00	834.887,28	3.977.430,51	1.726.689,49
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.704.120,00	5.704.120,00	834.887,28	3.977.430,51	1.726.689,49
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.104.120,00	5.104.120,00	834.887,28	2.477.408,51	2.626.711,49
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.500.022,00	-1.500.022,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	483.000,00	483.000,00	74.761,64	1.263.411,42	-780.411,42
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	483.000,00	483.000,00	74.761,64	1.263.411,42	-780.411,42
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	483.000,00	483.000,00	74.761,64	763.411,42	-280.411,42
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	287.400,00	287.400,00	37.059,72	214.605,43	72.794,57
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	287.400,00	287.400,00	37.059,72	214.605,43	72.794,57
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	107.000,00	107.000,00	8.819,72	115.765,43	-8.765,43
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	180.400,00	180.400,00	28.240,00	98.840,00	81.560,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	18.699,00	79.304,50	20.695,50
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	18.699,00	79.304,50	20.695,50
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	18.699,00	79.304,50	20.695,50
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	724.000,00	724.000,00	155.658,66	592.132,69	131.867,31
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	724.000,00	724.000,00	155.658,66	592.132,69	131.867,31
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	69.000,00	69.000,00	155.658,00	592.132,03	-523.132,03
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	655.000,00	655.000,00	0,66	0,66	654.999,34
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	205.000,00	205.000,00	0,00	1.199.816,00	-994.816,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	1.199.816,00	-1.149.816,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	1.199.816,00	-1.149.816,00

1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	853.400,00	853.400,00	371.777,79	1.422.797,53	-569.397,53
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	126.751,05	462.381,36	-222.381,36
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00	240.000,00	126.751,05	462.381,36	-222.381,36
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	240.000,00	240.000,00	43.635,20	152.723,20	87.276,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	240.000,00	240.000,00	43.635,20	152.723,20	87.276,80
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	240.000,00	240.000,00	43.635,20	152.723,20	87.276,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	100.000,00	100.000,00	31.036,38	62.072,76	37.927,24
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	100.000,00	100.000,00	31.036,38	62.072,76	37.927,24
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	100.000,00	100.000,00	31.036,38	62.072,76	37.927,24
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	50.000,00	170.355,16	745.620,21	-695.620,21
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	170.355,16	745.620,21	-695.620,21
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.812.700,00	1.812.700,00	352.084,19	1.557.473,32	255.226,68
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	318.686,30	1.443.625,48	-143.625,48
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	318.686,30	1.443.625,48	-143.625,48
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	318.686,30	1.443.625,48	-143.625,48
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	492.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	492.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	492.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	20.700,00	20.700,00	33.397,89	113.847,84	-93.147,84
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	20.700,00	20.700,00	33.397,89	113.847,84	-93.147,84
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	810.000,00	810.000,00	0,00	7.205,10	802.794,90
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	810.000,00	810.000,00	0,00	7.205,10	802.794,90
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	810.000,00	810.000,00	0,00	7.205,10	802.794,90
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	810.000,00	810.000,00	0,00	7.205,10	802.794,90
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.702.000,00	1.702.000,00	0,00	410.000,00	1.292.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	380.000,00	380.000,00	0,00	410.000,00	-30.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	410.000,00	-30.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	355.200,00	355.200,00	1.066,18	111.813,03	243.386,97
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.200,00	7.200,00	1.066,18	4.267,45	2.932,55

1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.200,00	7.200,00	1.066,18	4.267,45	2.932,55
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	107.545,58	-107.545,58
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	107.545,58	-107.545,58
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.039.091,00	3.039.091,00	762.158,64	2.821.593,22	217.497,78
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.722.091,00	2.722.091,00	738.123,07	2.725.779,82	-3.688,82
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.350.771,00	2.350.771,00	670.990,68	2.507.064,32	-156.293,32
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.350.771,00	2.350.771,00	670.990,68	2.507.064,32	-156.293,32
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.938.464,00	2.938.464,00	838.738,31	3.133.830,22	-195.366,22
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-587.693,00	-587.693,00	-167.747,63	-626.765,90	39.072,90
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	331.200,00	331.200,00	61.912,52	202.238,71	128.961,29
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	331.200,00	331.200,00	61.912,52	202.238,71	128.961,29
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	414.000,00	414.000,00	77.390,60	252.798,23	161.201,77
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-82.800,00	-82.800,00	-15.478,08	-50.559,52	-32.240,48
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.880,00	2.880,00	1.428,69	4.786,14	-1.906,14
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.880,00	2.880,00	1.428,69	4.786,14	-1.906,14
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.600,00	3.600,00	1.785,84	5.982,60	-2.382,60
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-720,00	-720,00	-357,15	-1.196,46	476,46
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	37.240,00	37.240,00	3.791,18	11.690,65	25.549,35
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	37.240,00	37.240,00	3.791,18	11.690,65	25.549,35
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	54.000,00	54.000,00	8.127,12	62.029,95	-8.029,95
1.7.2.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	891,14	-891,14
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	891,14	-891,14
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	54.000,00	54.000,00	8.127,12	61.138,81	-7.138,81
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	54.000,00	54.000,00	8.127,12	61.138,81	-7.138,81
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	188.000,00	188.000,00	12.658,45	12.658,45	175.341,55
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	12.658,45	12.658,45	37.341,55
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	12.658,45	12.658,45	37.341,55
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	50.000,00	3.250,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	3.250,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	3.250,00	21.125,00	28.875,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.805.934,00	8.805.934,00	1.646.458,82	7.055.282,22	1.750.651,78
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.805.934,00	8.805.934,00	1.646.458,82	7.055.282,22	1.750.651,78
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.805.934,00	8.805.934,00	1.646.458,82	7.055.282,22	1.750.651,78
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.805.934,00	8.805.934,00	1.646.458,82	7.055.282,22	1.750.651,78
1.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	4.682,21	18.685,68	31.314,32
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	4.682,21	18.685,68	31.314,32
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	40.000,00	40.000,00	4.682,21	18.685,68	21.314,32
1.9.2.2.99 Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	4.682,21	18.685,68	21.314,32
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	40.000,00	40.000,00	4.682,21	18.685,68	21.314,32
2 Receitas de Capital	5.638.300,00	5.638.300,00	1.293.296,44	2.300.105,31	3.338.194,69
2.4 Transferências de Capital	5.638.300,00	5.638.300,00	1.293.296,44	2.300.105,31	3.338.194,69
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.852.400,00	4.852.400,00	1.293.296,44	1.907.180,06	2.945.219,94

2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.868.000,00	1.868.000,00	0,00	0,00	1.868.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	718.000,00	718.000,00	0,00	0,00	718.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	317.400,00	317.400,00	0,00	0,00	317.400,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	317.400,00	317.400,00	0,00	0,00	317.400,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	110.400,00	110.400,00	0,00	0,00	110.400,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	110.400,00	110.400,00	0,00	0,00	110.400,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	362.000,00	362.000,00	98.136,85	712.020,47	-350.020,47
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	362.000,00	362.000,00	98.136,85	712.020,47	-350.020,47
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	362.000,00	362.000,00	98.136,85	712.020,47	-350.020,47
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.045.000,00	2.045.000,00	1.195.159,59	1.195.159,59	849.840,41
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	670.000,00	670.000,00	1.195.159,59	1.195.159,59	-525.159,59
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	670.000,00	670.000,00	1.195.159,59	1.195.159,59	-525.159,59
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00	-950.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	245.159,59	245.159,59	-245.159,59
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	785.900,00	785.900,00	0,00	392.925,25	392.974,75
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	785.900,00	785.900,00	0,00	392.925,25	392.974,75

2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	425.900,00	425.900,00	0,00	392.925,25	32.974,75
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	425.900,00	425.900,00	0,00	392.925,25	32.974,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.004.493,00	55.004.493,00	9.493.418,37	37.859.428,85	17.145.064,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.004.493,00	55.004.493,00	9.493.418,37	37.859.428,85	17.145.064,15
DÉFICIT (VI) ¹				109.022,50	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				37.968.451,35	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024									
Bimestre: 4/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.004.493,00	55.004.493,00	9.806.199,22	43.713.507,30	11.290.985,70	11.068.385,78	37.968.451,35	17.036.041,65	37.569.964,44	0,00
3 Despesas Correntes	43.025.678,00	45.185.379,38	8.678.402,25	38.954.089,62	6.231.289,76	10.190.063,69	34.009.861,50	11.175.517,88	33.631.374,59	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.985.842,00	22.090.941,55	4.760.289,73	20.056.565,45	2.034.376,10	5.560.545,27	18.828.496,22	3.262.445,33	18.828.486,22	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.985.842,00	22.090.941,55	4.760.289,73	20.056.565,45	2.034.376,10	5.560.545,27	18.828.496,22	3.262.445,33	18.828.486,22	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.448.488,00	4.355.366,89	1.061.728,20	3.878.672,20	476.694,69	1.204.806,51	3.476.945,96	878.420,93	3.476.935,96	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.359.414,00	13.725.008,67	3.320.266,64	12.882.290,64	842.718,03	3.920.771,31	12.434.288,44	1.290.720,23	12.434.288,44	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600.870,00	2.446.225,63	225.544,89	2.005.321,41	440.904,22	327.716,13	1.754.574,54	691.651,09	1.754.574,54	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	690.600,00	635.750,00	152.750,00	491.183,62	144.566,38	107.251,32	396.223,76	239.526,24	396.223,76	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	260.600,00	78.627,65	0,00	50.000,00	28.627,65	0,00	17.365,95	61.261,70	17.365,95	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	607.670,00	838.762,71	0,00	749.097,58	89.665,13	0,00	749.097,57	89.665,14	749.097,57	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	39.600,00	3.677,34	0,00	3.652,76	24,58	0,00	3.652,76	24,58	3.652,76	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600,00	3.677,34	0,00	3.652,76	24,58	0,00	3.652,76	24,58	3.652,76	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.600,00	3.677,34	0,00	3.652,76	24,58	0,00	3.652,76	24,58	3.652,76	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000.236,00	23.090.760,49	3.918.112,52	18.893.871,41	4.196.889,08	4.629.518,42	15.177.712,52	7.913.047,97	14.799.235,61	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	186.000,00	174.952,00	0,00	174.942,00	10,00	23.312,03	129.339,62	45.612,38	119.339,62	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	174.952,00	0,00	174.942,00	10,00	23.312,03	129.339,62	45.612,38	119.339,62	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	270.000,00	114.800,00	0,00	0,00	114.800,00	0,00	0,00	114.800,00	0,00	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	260.000,00	104.800,00	0,00	0,00	104.800,00	0,00	0,00	104.800,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00

3390 APLICAÇÕES DIRETAS	18.514.236,00	22.790.008,49	3.918.112,52	18.718.929,41	4.071.079,08	4.606.206,39	15.048.372,90	7.741.635,59	14.679.895,99	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.400,00	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	28.719,00	35.697,28	2.224,14	5.782,81	29.914,47	3.262,06	5.634,53	30.062,75	5.630,53	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.158.732,00	5.628.833,08	1.560.382,92	4.767.878,67	860.954,41	1.360.100,05	3.743.886,62	1.884.946,46	3.695.475,45	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	214.000,00	194.500,00	13.500,00	13.500,00	181.000,00	13.500,00	13.500,00	181.000,00	13.500,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	363.800,00	297.660,00	0,00	200.224,00	97.436,00	195.260,00	195.260,00	102.400,00	81.260,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.600,00	31.400,00	0,00	11.011,80	20.388,20	0,00	11.011,80	20.388,20	11.011,80	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	21.600,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.163.920,00	919.743,42	23.350,00	358.847,76	560.895,66	53.310,00	194.147,76	725.595,66	194.147,76	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.279.865,00	11.628.567,24	2.214.209,58	10.388.664,22	1.239.903,02	2.841.132,08	8.127.547,17	3.501.020,07	7.938.512,43	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	249.240,00	194.048,38	800,00	6.423,65	187.624,73	920,00	3.983,65	190.064,73	3.983,65	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	388.000,00	322.000,00	0,00	300.000,00	22.000,00	41.419,92	160.923,02	161.076,98	160.923,02	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.960,00	16.600,00	2.050,00	8.451,01	8.148,99	2.050,00	6.901,01	9.698,99	6.901,01	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.834.600,00	2.998.909,09	101.148,62	2.657.697,85	341.211,24	94.805,02	2.585.129,70	413.779,39	2.568.102,70	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	596.600,00	484.650,00	447,26	447,64	484.202,36	447,26	447,64	484.202,36	447,64	0,00
4 Despesas de Capital	11.878.815,00	9.719.113,62	1.127.796,97	4.759.417,68	4.959.695,94	878.322,09	3.958.589,85	5.760.523,77	3.938.589,85	0,00
44 INVESTIMENTO	10.970.815,00	8.477.223,46	981.999,27	3.616.137,19	4.861.086,27	739.130,34	2.824.980,69	5.652.242,77	2.804.980,69	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.970.815,00	8.477.223,46	981.999,27	3.616.137,19	4.861.086,27	739.130,34	2.824.980,69	5.652.242,77	2.804.980,69	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	241.760,00	137.760,00	0,00	0,00	137.760,00	0,00	0,00	137.760,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.336.540,00	6.071.370,75	979.199,35	2.770.677,56	3.300.693,19	721.824,74	2.216.637,00	3.854.733,75	2.216.637,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.361.315,00	2.082.161,18	2.799,92	663.955,49	1.418.205,69	17.305,60	426.839,55	1.655.321,63	406.839,55	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00	146.200,00	0,00	141.772,61	4.427,39	0,00	141.772,61	4.427,39	141.772,61	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.200,00	39.731,53	0,00	39.731,53	0,00	0,00	39.731,53	0,00	39.731,53	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	234.000,00	98.600,00	0,00	0,00	98.600,00	0,00	0,00	98.600,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	234.000,00	98.600,00	0,00	0,00	98.600,00	0,00	0,00	98.600,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	234.000,00	98.600,00	0,00	0,00	98.600,00	0,00	0,00	98.600,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	674.000,00	1.143.290,16	145.797,70	1.143.280,49	9,67	139.191,75	1.133.609,16	9.681,00	1.133.609,16	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	674.000,00	1.143.290,16	145.797,70	1.143.280,49	9,67	139.191,75	1.133.609,16	9.681,00	1.133.609,16	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	674.000,00	1.143.290,16	145.797,70	1.143.280,49	9,67	139.191,75	1.133.609,16	9.681,00	1.133.609,16	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -									
Bimestre: 4/2024										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.004.493,00	55.004.493,00	9.806.199,22	43.713.507,30	11.290.985,70	11.068.385,78	37.968.451,35	17.036.041,65	37.569.964,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.004.493,00	55.004.493,00	9.806.199,22	43.713.507,30	11.290.985,70	11.068.385,78	37.968.451,35	17.036.041,65	37.569.964,44	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.004.493,00	55.004.493,00	9.806.199,22	43.713.507,30	11.290.985,70	11.068.385,78	37.968.451,35	17.036.041,65	37.569.964,44	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA						LUCIA MARIA DE SOUZA			
###.799.684-##	###.711.694-##						###.652.464-##			

Prefeito Municipal | Secretaria De Finanças | Controlador Geral

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
MUNICIPIO DE BREJINHO													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2024 -											
Bimestre: 4/2024													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.004.493,00	55.004.493,00	9.806.199,22	43.713.507,30	100,00	11.290.985,70	11.068.385,78	37.968.451,35	100,00	17.036.041,65	0,00		
01 LEGISLATIVA	1.980.000,00	1.980.000,00	32.057,59	1.271.575,13	2,91	708.424,87	289.119,24	1.102.275,83	2,90	877.724,17	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.980.000,00	1.980.000,00	32.057,59	1.271.575,13	2,91	708.424,87	289.119,24	1.102.275,83	2,90	877.724,17	0,00		
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	84.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00		
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	84.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	4.393.680,00	5.512.444,87	761.582,78	4.779.258,46	10,93	733.186,41	1.035.670,82	4.145.495,86	10,92	1.366.949,01	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.129.080,00	4.216.244,87	655.757,36	4.076.554,49	9,33	139.690,38	873.985,47	3.498.686,50	9,21	717.558,37	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.202.200,00	1.233.800,00	97.825,42	659.883,97	1,51	573.916,03	152.045,35	608.249,36	1,60	625.550,64	0,00		
124 CONTROLE INTERNO	62.400,00	62.400,00	8.000,00	42.820,00	0,10	19.580,00	9.640,00	38.560,00	0,10	23.840,00	0,00		
06 SEGURANÇA PÚBLICA	126.000,00	386.000,00	0,00	339.000,00	0,78	47.000,00	70.824,58	288.177,99	0,76	97.822,01	0,00		
181 POLICIAMENTO	126.000,00	386.000,00	0,00	339.000,00	0,78	47.000,00	70.824,58	288.177,99	0,76	97.822,01	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.199.680,00	3.321.680,00	498.868,02	2.264.163,76	5,18	1.057.516,24	622.607,51	1.630.932,09	4,30	1.690.747,91	0,00		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	54.240,00	40.288,01	0,00	0,00	0,00	40.288,01	0,00	0,00	0,00	40.288,01	0,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	764.128,00	816.220,00	36.137,26	392.543,55	0,90	423.676,45	35.857,94	113.021,72	0,30	703.198,28	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.381.312,00	2.465.171,99	462.730,76	1.871.620,21	4,28	593.551,78	586.749,57	1.517.910,37	4,00	947.261,62	0,00		
10 SAÚDE	15.775.494,00	13.470.492,00	2.816.983,01	11.765.541,66	26,92	1.704.950,34	2.760.169,21	10.448.780,76	27,52	3.021.711,24	0,00		
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.186.914,00	10.098.912,00	2.119.782,37	9.077.239,29	20,77	1.021.672,71	2.038.469,85	8.090.612,00	21,31	2.008.300,00	0,00		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.064.700,00	2.780.000,00	637.300,13	2.305.572,96	5,27	474.427,04	644.506,46	2.077.621,40	5,47	702.378,60	0,00		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	147.600,00	247.300,00	33.109,60	138.461,00	0,32	108.839,00	14.886,60	56.176,48	0,15	191.123,52	0,00		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.080,00	34.080,00	16.439,00	23.274,00	0,05	10.806,00	16.389,00	23.224,00	0,06	10.856,00	0,00		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	357.200,00	310.200,00	10.351,91	220.994,41	0,51	89.205,59	45.917,30	201.146,88	0,53	109.053,12	0,00		
12 EDUCAÇÃO	18.561.519,00	17.076.519,00	3.350.135,57	12.611.525,46	28,85	4.464.993,54	3.735.815,54	11.636.890,84	30,65	5.439.628,16	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.587.985,00	2.345.785,00	155.260,33	841.071,77	1,92	1.504.713,23	204.069,60	777.605,74	2,05	1.568.179,26	0,00		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.448.214,00	12.183.684,22	2.678.682,75	9.795.039,07	22,41	2.388.645,15	2.841.877,62	9.116.077,58	24,01	3.067.606,64	0,00		
362 ENSINO MÉDIO	451.640,00	433.169,78	98.056,57	420.846,96	0,96	12.322,82	187.067,39	343.335,51	0,90	89.834,27	0,00		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.412.680,00	1.500.080,00	304.181,92	1.235.613,66	2,83	264.466,34	418.898,28	1.163.638,70	3,06	336.441,30	0,00		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	661.000,00	613.800,00	113.954,00	318.954,00	0,73	294.846,00	83.902,65	236.233,31	0,62	377.566,69	0,00		
13 CULTURA	667.720,00	1.071.720,00	13.500,00	788.141,44	1,80	283.578,56	19.039,25	361.037,44	0,95	710.682,56	0,00		

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2024 -											
Bimestre: 4/2024													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	% (d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	667.720,00	1.071.720,00	13.500,00	788.141,44	1,80	283.578,56	19.039,25	361.037,44	0,95	710.682,56	0,00		
15 URBANISMO	3.904.480,00	5.396.434,08	1.499.971,55	4.999.772,53	11,44	396.661,55	1.540.268,23	4.404.488,10	11,60	991.945,98	0,00		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.015.980,00	4.878.934,08	1.411.971,55	4.515.635,52	10,33	363.298,56	1.459.619,45	3.956.263,21	10,42	922.670,87	0,00		
452 SERVIÇOS URBANOS	888.500,00	517.500,00	88.000,00	484.137,01	1,11	33.362,99	80.648,78	448.224,89	1,18	69.275,11	0,00		
16 HABITAÇÃO	361.600,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	339.600,00	0,00		
482 HABITAÇÃO URBANA	361.600,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	339.600,00	0,00		
17 SANEAMENTO	341.400,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00		
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	341.400,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00		
18 GESTÃO AMBIENTAL	685.000,00	368.202,30	0,00	40.000,00	0,09	328.202,30	7.117,30	27.901,69	0,07	340.300,61	0,00		
542 CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	0,00	40.000,00	0,09	15.000,00	7.117,30	27.901,69	0,07	27.098,31	0,00		

544 RECURSOS HÍDRICOS	630.000,00	313.202,30	0,00	0,00	0,00	313.202,30	0,00	0,00	0,00	0,00	313.202,30	0,00
20 AGRICULTURA	1.595.000,00	2.107.000,00	323.662,79	2.037.141,02	4,66	69.858,98	560.256,68	1.766.709,00	4,65	340.291,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.033.000,00	2.101.000,00	323.662,79	2.037.141,02	4,66	63.858,98	560.256,68	1.766.709,00	4,65	334.291,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	562.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	781.040,00	766.040,00	80.269,46	292.259,10	0,67	473.780,90	69.068,59	216.203,37	0,57	549.836,63	0,00	0,00
695 TURISMO	781.040,00	766.040,00	80.269,46	292.259,10	0,67	473.780,90	69.068,59	216.203,37	0,57	549.836,63	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	465.600,00	349.000,00	55.910,35	280.496,15	0,64	68.503,85	79.019,06	249.639,09	0,66	99.360,91	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	465.600,00	349.000,00	55.910,35	280.496,15	0,64	68.503,85	79.019,06	249.639,09	0,66	99.360,91	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	982.680,00	943.080,00	227.460,40	703.804,07	1,61	239.275,93	98.798,10	356.361,50	0,94	586.718,50	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	982.680,00	943.080,00	227.460,40	703.804,07	1,61	239.275,93	98.798,10	356.361,50	0,94	586.718,50	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	999.600,00	1.540.880,75	145.797,70	1.540.828,52	3,52	52,23	180.611,67	1.333.557,79	3,51	207.322,96	0,00	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	999.600,00	1.540.880,75	145.797,70	1.540.828,52	3,52	52,23	180.611,67	1.333.557,79	3,51	207.322,96	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.004.493,00	55.004.493,00	9.806.199,22	43.713.507,30	100,00	11.290.985,70	11.068.385,78	37.968.451,35	100,00	17.036.041,65	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONCALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2024												
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.593.550,77	3.591.208,24	5.058.221,20	5.822.981,44	4.990.520,95	5.181.939,57	5.224.636,48	3.761.902,45	6.527.205,80	4.520.557,60	4.661.969,56	4.348.004,02	57.282.698,08	55.237.958,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.807,93	62.953,32	85.904,69	615.593,81	88.923,50	177.320,17	187.299,18	130.124,42	195.450,16	156.836,41	139.316,46	137.848,89	2.124.378,94	1.592.320,00
IPTU	2.782,29	3.300,46	7.029,07	30.326,12	18.189,54	7.943,91	6.179,78	3.980,40	3.674,09	3.931,39	14.465,68	12.802,61	114.605,34	119.080,00
ISS	32.327,70	40.869,80	37.596,81	31.106,95	42.625,21	47.056,95	29.207,90	34.951,56	60.765,46	45.224,84	64.012,21	67.574,62	533.320,01	376.760,00
ITBI	2.760,00	2.919,40	3.905,22	1.660,00	2.870,90	2.493,93	6.058,21	6.519,44	2.759,95	5.821,98	19.866,80	10.047,30	67.683,13	84.140,00
IRRF	104.063,14	11.217,66	33.295,89	547.470,24	7.129,85	113.133,05	138.152,29	79.395,02	122.638,63	97.080,20	25.365,05	36.005,03	1.314.946,05	913.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.874,80	4.646,00	4.077,70	5.030,50	18.108,00	6.692,33	7.701,00	5.278,00	5.612,03	4.778,00	15.606,72	11.419,33	93.824,41	98.940,00
Contribuições	45.200,21	42.610,47	43.348,72	47.437,57	47.470,00	46.152,10	51.493,90	0,00	53.833,82	55.844,68	50.681,19	60.146,60	544.219,26	336.000,00
Receita Patrimonial	24.314,89	17.112,11	16.372,24	16.403,84	18.058,52	17.996,33	17.893,85	20.392,22	14.101,46	20.820,11	24.573,20	17.318,53	225.357,30	244.670,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.314,89	17.112,11	16.372,24	16.403,84	18.058,52	17.996,33	17.893,85	20.392,22	14.101,46	20.820,11	24.573,20	17.318,53	225.357,30	238.670,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.377.227,74	3.468.532,34	4.912.595,55	5.139.926,13	4.836.068,93	4.940.470,97	4.967.239,65	3.611.385,81	6.260.331,07	4.277.252,12	4.447.398,71	4.128.007,79	54.366.436,81	53.008.968,00
Cota-Parte do FPM	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,93	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	22.986.377,26	26.904.000,00
Cota-Parte do ICMS	284.031,67	274.888,01	384.831,76	348.680,10	497.096,26	320.881,21	343.203,04	341.818,94	417.234,96	374.857,50	473.802,02	364.936,29	4.426.261,76	2.938.464,00
Cota-Parte do IPVA	35.441,52	29.945,78	18.033,12	21.278,52	29.774,19	15.632,93	22.627,69	23.610,33	45.783,02	37.979,47	40.540,36	36.850,24	357.497,17	414.000,00
Cota-Parte do ITR	108,63	949,08	39,63	469,51	7,34	41,17	56,09	36,15	0,00	12,73	26,88	286,45	2.033,66	2.760,00
Transferências da LC 61/1989	681,60	761,47	623,90	679,25	615,09	639,72	751,07	649,14	683,21	858,53	758,85	1.026,99	8.728,82	3.600,00
Transferências do FUNDEB	877.027,87	890.018,78	1.085.209,36	1.194.286,54	1.362.112,04	1.197.872,66	862.457,71	989.338,49	1.070.231,12	1.132.200,51	923.790,02	1.074.752,99	12.659.298,09	10.618.634,00
Outras Transferências Correntes	757.301,99	950.679,59	1.709.531,45	852.061,70	1.061.922,12	842.895,61	2.140.561,07	580.301,83	2.777.015,77	638.031,08	740.198,51	875.739,33	13.926.240,05	12.127.510,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.620,09	0,00	0,00	709,90	0,00	3.489,29	9.804,28	0,00	4.682,21	22.305,77	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	-307.059,92	-325.566,71	-424.432,24	-459.250,07	-482.406,86	-579.940,46	-392.844,08	-408.349,05	-482.616,74	-501.404,05	-374.348,62	-435.503,03	-5.173.721,83	5.871.765,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-307.059,92	-325.566,71	-424.432,24	-459.250,07	-482.406,86	-579.940,46	-392.844,08	-408.349,05	-482.616,74	-501.404,05	-374.348,62	-435.503,03	-5.173.721,83	5.871.765,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.286.490,85	3.265.641,53	4.633.788,96	5.363.731,37	4.508.114,09	4.601.999,11	4.831.792,40	3.353.553,40	6.044.589,06	4.019.153,55	4.287.620,94	3.912.500,99	52.108.976,25	49.366.193,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO													Sistema	
													Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.286.490,85	3.265.641,53	4.633.788,96	5.363.731,37	4.508.114,09	4.601.999,11	4.831.792,40	3.353.553,40	6.044.589,06	4.019.153,55	4.287.620,94	3.912.500,99	52.108.976,25	49.366.193,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.860,00	0,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	152.300,00	780.400,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	211.440,00	0,00	0,00	147.084,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	358.525,27	655.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.061.850,85	3.252.441,53	4.620.588,96	5.202.786,76	4.508.114,09	4.587.879,11	4.817.672,40	3.339.433,40	6.030.469,06	4.005.033,55	4.273.500,94	3.898.380,33	51.598.150,98	47.930.793,00
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA			LUCIA MARIA DE SOUZA										
###.799.684-##	###.711.694-##			###.652.464-##										
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças			Controlador Geral										

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			

Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	ATUALIZADA	Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício	
		(d)	(e)		(g)	
	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	ATUALIZADA	Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício	
		(d)	(e)		(g)	
	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA		LUCIA MARIA DE SOUZA		
###.799.684-##	###.711.694-##		###.652.464-##		
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças		Controlador Geral		

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.366.193,00	35.559.323,54	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.592.320,00	1.213.119,19	
IPTU	119.080,00	71.167,40	
ISS	376.760,00	391.418,75	
ITBI	84.140,00	56.438,51	
IRRF	913.400,00	618.899,12	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.940,00	75.195,41	
Receitas de Contribuições	336.000,00	365.622,29	
Receita Patrimonial	244.670,00	151.154,22	
Aplicações Financeiras (II)	238.670,00	151.154,22	
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00	
Transferências Correntes	47.137.203,00	33.810.742,16	
Cota-Parte do FPM	21.704.000,00	12.826.858,63	
Cota-Parte do ICMS	2.350.771,00	2.507.064,32	
Cota-Parte do IPVA	331.200,00	202.238,71	
Cota-Parte do ITR	2.208,00	373,50	
Transferências da LC 61/1989	2.880,00	4.786,14	
Transferências do FUNDEB	10.618.634,00	8.612.755,54	
Outras Transferências Correntes	12.127.510,00	9.656.665,32	
Demais Receitas Correntes	56.000,00	18.685,68	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	56.000,00	18.685,68	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	49.127.523,00	35.408.169,32	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.638.300,00	2.300.105,31	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital	5.638.300,00	2.300.105,31	
Convênios	2.830.900,00	1.588.084,84	
Outras Transferências de Capital	2.807.400,00	712.020,47	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.638.300,00	2.300.105,31	

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.765.823,00	37.708.274,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	54.765.823,00	37.708.274,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.185.379,38	38.954.089,62	34.009.861,50	33.631.374,59	230.532,00	25.513,50	25.513,50
Pessoal e Encargos Sociais	22.090.941,55	20.056.565,45	18.828.496,22	18.828.486,22	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.677,34	3.652,76	3.652,76	3.652,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.090.760,49	18.893.871,41	15.177.712,52	14.799.235,61	230.532,00	25.513,50	25.513,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.181.702,04	38.950.436,86	34.006.208,74	33.627.721,83	230.532,00	25.513,50	25.513,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.719.113,62	4.759.417,68	3.958.589,85	3.938.589,85	27.032,82	64.536,01	64.536,01
Investimentos	8.477.223,46	3.616.137,19	2.824.980,69	2.804.980,69	27.032,82	64.536,01	64.536,01
Inversões Financeiras	98.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	98.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.143.290,16	1.143.280,49	1.133.609,16	1.133.609,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.575.823,46	3.616.137,19	2.824.980,69	2.804.980,69	27.032,82	64.536,01	64.536,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	53.857.525,50	42.566.574,05	36.831.189,43	36.432.702,52	257.564,82	90.049,51	90.049,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	53.857.525,50	42.566.574,05	36.831.189,43	36.432.702,52	257.564,82	90.049,51	90.049,51
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							927.957,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							927.957,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							864.084,01

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	151.154,22	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.652,76	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.075.459,24	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.944.839,49	7.811.230,33
DEDUÇÕES (XL)	-972.087,93	1.059.994,95

Disponibilidade de Caixa	-972.087,93	1.059.994,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.963.366,89	2.732.743,20
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.597.581,44	1.340.016,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.337.873,38	332.731,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.916.927,42	6.751.235,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.165.692,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.175.352,55	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-257.564,82	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.908.127,22	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.760.625,76	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONCALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA	
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##	
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral	

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF MUNICÍPIO DE BREJINHO												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.201.822,09	395.759,35	257.564,82	0,00	1.340.016,62	60,51	1.787.578,09	90.049,51	90.049,51	66.147,87	1.631.441,22	2.971.457,84	
PODER EXECUTIVO	1.201.822,09	395.759,35	257.564,82	0,00	1.340.016,62	60,51	1.787.578,09	90.049,51	90.049,51	66.147,87	1.631.441,22	2.971.457,84	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.201.822,09	395.759,35	257.564,82	0,00	1.340.016,62	60,51	1.787.578,09	90.049,51	90.049,51	66.147,87	1.631.441,22	2.971.457,84	

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.493.380,00	1.137.923,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	119.080,00	71.167,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	84.140,00	56.438,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	376.760,00	391.418,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	913.400,00	618.899,12
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.265.824,00	19.198.734,19
2.1- Cota-Parte FPM	26.904.000,00	15.805.656,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	14.893.989,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	904.000,00	911.666,47
2.2- Cota-Parte ICMS	2.938.464,00	3.133.830,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.600,00	5.982,60
2.4- Cota-Parte ITR	2.760,00	466,81
2.5- Cota-Parte IPVA	414.000,00	252.798,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.759.204,00	20.336.657,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.872.364,80	3.657.412,89
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.067.436,20	1.426.750,95
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.682.034,00	8.618.983,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.868.334,00	7.061.509,79
6.1.1- Principal	8.805.934,00	7.055.282,22
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	62.400,00	6.227,57
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	492.500,00	0,00
6.2.1- Principal	492.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.300.500,00	1.443.625,48
6.3.1- Principal	1.300.000,00	1.443.625,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.700,00	113.847,84
6.4.1- Principal	20.700,00	113.847,84
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.933.569,20	3.397.869,33
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.618.983,11	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.073.034,00	10.378.714,92	9.803.047,98	9.635.419,64	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
Exercício: 2024						
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.155.446,00	6.782.239,28	6.581.918,72	6.581.918,72	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.246.920,00	1.145.000,00	1.098.241,48	1.098.241,48	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	5.442.926,00	5.357.239,28	5.258.443,33	5.258.443,33	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	465.600,00	280.000,00	225.233,91	225.233,91	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.917.588,00	3.596.475,64	3.221.129,26	3.053.500,92	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	73.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.710.988,00	3.571.475,64	3.210.129,86	3.042.501,52	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	133.200,00	25.000,00	10.999,40	10.999,40	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.378.714,92	9.803.047,98	9.635.419,64	0,00	0,00	1.184.064,87
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.938.714,92	9.367.261,56	9.199.633,22	0,00	0,00	2.305.751,77
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	440.000,00	435.786,42	435.786,42	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.782.239,28	6.581.918,72	6.581.918,72	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	440.000,00	435.786,42	435.786,42	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.953.594,69	6.581.918,72	6.581.918,72	77,39
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	766.565,13	435.786,42	435.786,42	30,19
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	216.543,82	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	861.898,31	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.191.913,77	(1.423.161,07)	0,00	0,00	(1.423.161,07)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.014.402,24	(2.104.743,38)	0,00	0,00	(2.104.743,38)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	177.511,53	681.582,31	0,00	0,00	681.582,31	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
Bimestre: 4/2024						Exercício: 2024
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.792.305,00	849.871,77	777.605,74	777.605,74	0,00	
20.1- Educação Infantil	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.441.320,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	2.345.785,00	841.071,77	777.605,74	777.605,74	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.865.339,00	11.228.586,69	10.580.653,72	10.413.025,38	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.325.520,00	1.145.000,00	1.098.241,48	1.098.241,48	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	1.325.520,00	1.145.000,00	1.098.241,48	1.098.241,48	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.539.819,00	10.083.586,69	9.482.412,24	9.314.783,90	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))						777.605,74
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.657.412,89
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						4.435.018,63
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.084.164,49	4.435.018,63		21,81	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.080.187,78	1.005.901,14	143.435,00	0,00	1.936.752,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.916.258,69	845.341,69	3.435,00	0,00	1.912.823,69
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	163.929,09	160.559,45	140.000,00	0,00	23.929,09
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.039.580,00	1.441.885,91
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.180.580,00	1.441.885,91
31.1.1- Salário-Educação	241.500,00	464.941,11
31.1.2- PDDE	2.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	241.800,00	153.291,20
31.1.4 - PNATE	100.480,00	62.199,99
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	594.800,00	761.453,61
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	859.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.211.180,00	1.382.938,77	1.056.237,12	1.036.750,91	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	174.560,00	90.613,66	65.397,22	63.483,46	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.588.450,22	857.524,15	647.504,39	647.189,49	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	433.169,78	420.846,96	343.335,51	326.077,96	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	13.954,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.076.519,00	12.611.525,46	11.636.890,84	11.449.776,29	0,00	
33.1- Despesas Correntes	15.238.548,78	12.368.293,89	11.393.659,27	11.206.544,72	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	8.960.354,00	8.316.642,08	8.015.981,02	8.015.981,02	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.278.194,78	4.051.651,81	3.377.678,25	3.190.563,70	0,00	
33.2- Despesas de Capital	1.837.970,22	243.231,57	243.231,57	243.231,57	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.837.970,22	243.231,57	243.231,57	243.231,57	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.732,12	7.647,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.618.983,11	464.941,11
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.775.419,64	364.143,68
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.153.704,41)	108.444,92
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	782.750,00	13,96
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(429.022,60)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	58.068,19	108.458,88

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONCALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria de Finanças	Controlador Geral

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF	
MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	PREVISÃO INICIAL
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Período (b)
	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.493.380,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	119.080,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	84.140,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	376.760,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	913.400,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.358.824,00
Cota-Parte FPM	26.000.000,00
Cota-Parte ITR	2.760,00
Cota-Parte IPVA	414.000,00
Cota-Parte ICMS	2.938.464,00
Cota-Parte IPI-Exportação	3.600,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.852.204,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.990.474,00	3.911.277,30	3.789.910,64	96,89	3.332.270,80	85,19	3.332.080,85	85,19	0,00
Despesas Correntes	4.084.219,00	3.749.022,30	3.691.158,64	98,45	3.233.518,80	86,24	3.233.328,85	86,24	0,00
Despesas de Capital	906.255,00	162.255,00	98.752,00	60,86	98.752,00	60,86	98.752,00	60,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	240.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	162.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.600,00	105.600,00	1.036,00	0,98	1.036,00	0,98	1.036,00	0,98	0,00
Despesas Correntes	105.600,00	105.600,00	1.036,00	0,98	1.036,00	0,98	1.036,00	0,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.336.074,00	4.146.877,30	3.790.946,64	91,41	3.333.306,80	80,38	3.333.116,85	80,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.790.946,64	3.333.306,80	3.333.116,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		3.790.946,64	3.333.306,80	3.333.116,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.913.748,73	2.913.748,73	2.913.748,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		2.913.748,73	2.913.748,73	2.913.748,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		877.197,92	419.558,08	419.368,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,51	17,15	17,15

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.913.748,73	3.333.306,80	419.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.558,08
Empenhos de 2023	3.761.209,24	4.532.105,41	770.896,17	236.594,62	0,00	0,00	2.398,50	168.048,25	66.147,87	704.748,30
Empenhos de 2022	3.697.094,92	0,00	0,00	9.375,29	0,00	9.375,29	0,00	9.375,29	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	6.286,00	0,00	6.286,00	0,00	6.286,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	11.488,48	0,00	11.488,48	0,00	11.488,48	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.850.520,00	9.850.520,00	7.339.359,00	74,50
Proveniente da União	9.715.520,00	9.715.520,00	7.326.700,55	75,41
Proveniente dos Estados	135.000,00	135.000,00	12.658,45	9,37
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.850.520,00	9.850.520,00	7.339.359,00	74,50

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.196.440,00	6.187.634,70	5.287.328,65	85,44	4.758.341,20	76,90	4.758.331,20	76,90	0,00
Despesas Correntes	5.975.800,00	4.566.394,70	4.225.626,67	92,53	3.838.248,57	84,05	3.838.238,57	84,05	0,00
Despesas de Capital	1.220.640,00	1.621.240,00	1.061.701,98	65,48	920.092,63	56,75	920.092,63	56,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.824.700,00	2.650.000,00	2.305.572,96	87,00	2.077.621,40	78,40	2.043.352,28	77,10	0,00
Despesas Correntes	1.603.040,00	2.260.040,00	2.303.096,85	101,90	2.075.145,29	91,81	2.040.876,17	90,30	0,00
Despesas de Capital	1.221.660,00	389.960,00	2.476,11	0,63	2.476,11	0,63	2.476,11	0,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.000,00	141.700,00	137.425,00	96,98	55.140,48	38,91	55.140,48	38,91	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	141.700,00	137.425,00	96,98	55.140,48	38,91	55.140,48	38,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	19.080,00	34.080,00	23.274,00	68,29	23.224,00	68,14	23.224,00	68,14	0,00
Despesas Correntes	17.640,00	32.640,00	23.274,00	71,30	23.224,00	71,15	23.224,00	71,15	0,00
Despesas de Capital	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	357.200,00	310.200,00	220.994,41	71,24	201.146,88	64,84	201.146,88	64,84	0,00
Despesas Correntes	351.200,00	304.200,00	220.994,41	72,64	201.146,88	66,12	201.146,88	66,12	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.439.420,00	9.323.614,70	7.974.595,02	85,53	7.115.473,96	76,31	7.081.194,84	75,94	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.186.914,00	10.098.912,00	9.077.239,29	89,88	8.090.612,00	80,11	8.090.612,05	80,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.064.700,00	2.780.000,00	2.305.572,96	82,93	2.077.621,40	74,73	2.043.352,28	73,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	147.600,00	247.300,00	138.461,00	55,98	56.176,48	22,71	56.176,48	22,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.080,00	34.080,00	23.274,00	68,29	23.224,00	68,14	23.224,00	68,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	357.200,00	310.200,00	220.994,41	71,24	201.146,88	64,84	201.146,88	64,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.775.494,00	13.470.492,00	11.765.541,66	87,34	10.448.780,76	77,56	10.414.311,69	77,31	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF			
MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria de Finanças	Controlador Geral

10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.004.493,00
Previsão Atualizada	55.004.493,00
Receitas Realizadas	37.859.428,85

Déficit Orçamentário	109.022,50
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.004.493,00
Dotação Atualizada	55.004.493,00
Despesas Empenhadas	43.713.507,30
Despesas Liquidadas	37.968.451,35
Despesas Pagas	37.569.964,44
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.713.507,30
Despesas Liquidadas	37.968.451,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.108.976,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.108.976,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.598.150,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	864.084,01	927.957,78	107,39
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.175.352,55	3.165.692,04	269,33

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.597.581,44	0,00	257.564,82	1.340.016,62
Poder Executivo	1.597.581,44	0,00	257.564,82	1.340.016,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.787.638,60	66.147,87	90.049,51	1.631.441,22
Poder Executivo	1.787.638,60	66.147,87	90.049,51	1.631.441,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.385.220,04	66.147,87	347.614,33	2.971.457,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.435.018,63	25,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.581.918,72	70,00	% Aplicado Até o Bimestre	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	435.786,42	0,00	30,19	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.333.306,80	15,00		17,15
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria de Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:424F5C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE - REPUBLICAÇÃO

1. Anexo 1 - Balanço Orçamentário - Sintético.pdf							
MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.774.670,00	53.774.670,00	10.993.720,89	20,44	42.234.939,16	78,54	11.539.730,84
Receitas Correntes	51.242.430,00	51.242.430,00	10.972.753,26	21,41	42.105.814,90	82,17	9.136.615,10

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	613.259,00	613.259,00	1.322.027,27	215,57	3.456.862,32	563,69	-2.843.603,32
Impostos	601.352,00	601.352,00	1.322.027,27	219,84	3.456.862,32	574,85	-2.855.510,32
Contribuição de Melhoria	11.907,00	11.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00
Contribuições	2.272.557,00	2.272.557,00	480.807,35	21,16	2.081.978,60	91,61	190.578,40
Contribuições Sociais	1.960.000,00	1.960.000,00	408.404,06	20,84	1.797.417,91	91,70	162.582,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	312.557,00	312.557,00	72.403,29	23,16	284.560,69	91,04	27.996,31
Receita Patrimonial	738.465,00	738.465,00	380.554,20	51,53	1.297.897,89	175,76	-559.432,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.908,00	11.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.908,00
Valores Mobiliários	726.557,00	726.557,00	380.554,20	52,38	1.297.897,89	178,64	-571.340,89
Receita de Serviços	11.907,00	11.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00
Outros Serviços	11.907,00	11.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00
Transferências Correntes	47.379.238,00	47.379.238,00	8.786.339,26	18,54	35.248.749,24	74,40	12.130.488,76
Transferências da União e de suas Entidades	25.812.757,00	25.812.757,00	4.887.186,78	18,93	19.320.565,73	74,85	6.492.191,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.578.048,00	5.578.048,00	669.101,25	12,00	2.456.249,92	44,03	3.121.798,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.988.433,00	15.988.433,00	3.230.051,23	20,20	13.471.933,59	84,26	2.516.499,41
Outras Receitas Correntes	227.004,00	227.004,00	3.025,18	1,33	20.326,85	8,95	206.677,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.004,00	25.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.004,00
Demais Receitas Correntes	202.000,00	202.000,00	3.025,18	1,50	20.326,85	10,06	181.673,15
Recitas de Capital	2.532.240,00	2.532.240,00	20.967,63	0,83	129.124,26	5,10	2.403.115,74
Operações de Crédito	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Alienação de Bens	25.005,00	25.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.005,00
Alienação de Bens Móveis	12.503,00	12.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.503,00
Alienação de Bens Imóveis	12.502,00	12.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,00
Transferências de Capital	2.045.901,00	2.045.901,00	20.967,63	1,02	129.124,26	6,31	1.916.776,74
Transferências da União e de suas Entidades	1.270.853,00	1.270.853,00	20.967,63	1,65	129.124,26	10,16	1.141.728,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	775.048,00	775.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.048,00
Outras Receitas de Capital	428.259,00	428.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.259,00
Demais Receitas de Capital	428.259,00	428.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.259,00
Recitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.268.000,00	3.268.000,00	802.063,78	24,54	3.380.796,15	103,45	-112.796,15
Contribuições	3.268.000,00	3.268.000,00	802.063,78	24,54	3.380.796,15	103,45	-112.796,15
Contribuições Sociais	3.268.000,00	3.268.000,00	802.063,78	24,54	3.380.796,15	103,45	-112.796,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.042.670,00	57.042.670,00	11.795.784,67	46,78	45.615.735,31	190,72	11.426.934,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.042.670,00	57.042.670,00	11.795.784,67	46,78	45.615.735,31	190,72	11.426.934,69
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					45.615.735,31		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 4/2024											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.008.354,00	57.888.938,16	9.445.192,35	47.094.249,68	10.794.688,48	10.106.999,46	36.966.206,22	20.922.731,94	35.916.150,53	0,00	
Despesas Correntes	47.201.464,00	53.463.243,93	9.055.172,60	45.528.353,29	7.934.890,64	9.573.409,55	35.594.642,27	17.868.601,66	34.614.402,64	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.552.236,00	29.834.991,68	5.173.998,00	29.321.099,49	513.892,19	5.286.730,30	21.531.304,78	8.303.686,90	20.686.770,31	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	166.698,00	47.668,00	0,00	0,00	47.668,00	0,00	47.668,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.482.530,00	23.580.584,25	3.881.174,60	16.207.253,80	7.373.330,45	4.286.679,25	14.063.337,49	9.517.246,76	13.927.632,33	0,00	
Despesas de Capital	6.215.390,00	3.484.194,23	390.019,75	1.565.896,39	1.918.297,84	533.589,91	1.371.563,95	2.112.630,28	1.301.747,89	0,00	
INVESTIMENTO	5.597.416,00	2.533.120,23	130.019,75	836.342,76	1.696.777,47	371.752,59	740.251,41	1.792.868,82	670.435,35	0,00	

INVERSÕES FINANCEIRAS	57.154,00	154,00	0,00	0,00	154,00	0,00	0,00	154,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	560.820,00	950.920,00	260.000,00	729.553,63	221.366,37	161.837,32	631.312,54	319.607,46	631.312,54	0,00
Reserva de Contigência	1.591.500,00	941.500,00	0,00	0,00	941.500,00	0,00	0,00	941.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.591.500,00	941.500,00	0,00	0,00	941.500,00	0,00	0,00	941.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.034.316,00	3.963.809,00	567.500,00	3.889.546,00	74.263,00	420.024,11	2.883.285,28	1.080.523,72	580.431,55	0,00
Despesas Correntes	2.034.316,00	3.963.809,00	567.500,00	3.889.546,00	74.263,00	420.024,11	2.883.285,28	1.080.523,72	580.431,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.034.316,00	3.963.809,00	567.500,00	3.889.546,00	74.263,00	420.024,11	2.883.285,28	1.080.523,72	580.431,55	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.042.670,00	61.852.747,16	10.012.692,35	50.983.795,68	10.868.951,48	10.527.023,57	39.849.491,50	22.003.255,66	36.496.582,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.042.670,00	61.852.747,16	10.012.692,35	50.983.795,68	10.868.951,48	10.527.023,57	39.849.491,50	22.003.255,66	36.496.582,08	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-5.368.060,37			5.766.243,81		9.119.153,23	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	57.042.670,00	61.852.747,16	10.012.692,35	45.615.735,31	10.868.951,48	10.527.023,57	45.615.735,31	22.003.255,66	45.615.735,31	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024 -

Bimestre: 4/2024
 LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.008.354,00	57.888.938,16	9.445.192,35	47.094.249,68	92,37	10.794.688,48	10.106.999,46	36.966.206,22	92,76	20.922.731,94	0,00
01 LEGISLATIVA	1.770.123,00	1.739.700,00	73.892,00	1.731.123,78	3,40	8.576,22	295.676,97	1.085.249,24	2,72	654.450,76	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.770.123,00	1.739.700,00	73.892,00	1.731.123,78	3,40	8.576,22	295.676,97	1.085.249,24	2,72	654.450,76	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	271.842,00	271.842,00	0,00	214.326,00	0,42	57.516,00	21.719,34	104.339,73	0,26	167.502,27	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	271.842,00	271.842,00	0,00	214.326,00	0,42	57.516,00	21.719,34	104.339,73	0,26	167.502,27	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.235.090,00	6.939.222,15	1.441.873,33	5.038.182,26	9,88	1.901.039,89	846.028,79	3.578.392,54	8,98	3.360.829,61	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	228.324,00	228.324,00	0,00	166.698,00	0,33	61.626,00	21.917,54	112.435,81	0,28	115.888,19	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.176.760,00	5.623.092,15	1.039.873,33	4.042.401,26	7,93	1.580.690,89	717.467,19	3.023.717,01	7,59	2.599.375,14	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	511.406,00	653.406,00	202.000,00	557.641,00	1,09	95.765,00	90.328,06	374.282,35	0,94	279.123,65	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	158.958,00	274.758,00	200.000,00	271.442,00	0,53	3.316,00	16.316,00	67.957,37	0,17	206.800,63	0,00
695 TURISMO	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	71.442,00	71.442,00	0,00	0,00	0,00	71.442,00	0,00	0,00	0,00	71.442,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	52.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
153 DEFESA TERRESTRE	52.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.203.388,00	2.474.588,00	437.113,78	1.781.951,13	3,50	692.636,87	369.043,90	1.412.691,48	3,55	1.061.896,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.907,00	101.107,00	0,00	0,00	0,00	101.107,00	0,00	0,00	0,00	101.107,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.837,00	9.837,00	0,00	0,00	0,00	9.837,00	0,00	0,00	0,00	9.837,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	438.773,00	517.273,00	165.340,97	477.954,71	0,94	39.318,29	75.328,75	356.034,85	0,89	161.238,15	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.731.871,00	1.846.371,00	271.772,81	1.303.996,42	2,56	542.374,58	293.715,15	1.056.656,63	2,65	789.714,37	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.065.000,00	4.065.000,00	0,00	4.061.381,24	7,97	3.618,76	622.935,90	2.486.853,88	6,24	1.578.146,12	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.065.000,00	4.065.000,00	0,00	4.061.381,24	7,97	3.618,76	622.935,90	2.486.853,88	6,24	1.578.146,12	0,00
10 SAÚDE	10.507.199,00	12.623.848,06	2.930.709,87	11.671.069,89	22,89	952.778,17	2.813.489,35	10.466.799,87	26,27	2.157.048,19	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.258.279,00	6.986.679,00	1.610.886,31	6.459.681,12	12,67	526.997,88	1.318.888,75	5.672.074,00	14,23	1.314.605,00	0,00

301 ATENÇÃO BÁSICA	3.798.551,00	4.570.598,06	1.164.922,21	4.382.433,82	8,60	188.164,24	1.192.011,30	4.009.218,59	10,06	561.379,47	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	580.934,00	626.417,00	59.901,35	492.256,95	0,97	134.160,05	210.488,39	462.256,95	1,16	164.160,05	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	274.082,00	49.512,00	0,00	0,00	0,00	49.512,00	0,00	0,00	0,00	49.512,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71.442,00	18.442,00	0,00	0,00	0,00	18.442,00	0,00	0,00	0,00	18.442,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	482.236,00	358.825,00	95.000,00	336.698,00	0,66	22.127,00	92.100,91	323.250,33	0,81	35.574,67	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2024 -

Bimestre: 4/2024

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
482 HABITAÇÃO URBANA	41.675,00	13.375,00	0,00	0,00	0,00	13.375,00	0,00	0,00	0,00	13.375,00	0,00
11 TRABALHO	101.208,00	45.208,00	0,00	0,00	0,00	45.208,00	0,00	0,00	0,00	45.208,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	101.208,00	45.208,00	0,00	0,00	0,00	45.208,00	0,00	0,00	0,00	45.208,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	20.257.600,00	20.074.853,52	3.268.404,55	15.694.200,41	30,78	4.380.653,11	3.449.738,89	12.582.569,69	31,58	7.492.283,83	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	338.816,00	3.816,00	0,00	0,00	0,00	3.816,00	0,00	0,00	0,00	3.816,00	0,00
153 DEFESA TERRESTRE	10.716,00	10.716,00	0,00	0,00	0,00	10.716,00	0,00	0,00	0,00	10.716,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	401.087,00	1.708.087,00	83.890,55	293.950,75	0,58	1.414.136,25	83.890,55	293.950,75	0,74	1.414.136,25	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.500.145,00	14.921.498,52	2.554.514,00	12.228.317,66	23,98	2.693.180,86	2.811.198,25	10.184.476,01	25,56	4.737.022,51	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.807.205,00	2.413.105,00	630.000,00	2.291.932,00	4,50	121.173,00	468.898,09	1.841.689,96	4,62	571.415,04	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.199.631,00	1.017.631,00	0,00	880.000,00	1,73	137.631,00	85.752,00	262.452,97	0,66	755.178,03	0,00
13 CULTURA	518.550,00	712.486,15	159.239,35	421.971,35	0,83	290.514,80	87.509,94	311.663,29	0,78	400.822,86	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	518.550,00	712.486,15	159.239,35	421.971,35	0,83	290.514,80	87.509,94	311.663,29	0,78	400.822,86	0,00
15 URBANISMO	5.195.995,00	4.357.763,43	322.385,49	3.552.008,52	6,97	805.754,91	694.293,74	2.631.905,74	6,60	1.725.857,69	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	543.013,00	517.013,00	0,00	483.323,27	0,95	33.689,73	124.570,05	387.231,92	0,97	129.781,08	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.410.432,00	3.630.200,43	322.385,49	3.068.685,25	6,02	561.515,18	569.723,69	2.244.673,82	5,63	1.385.526,61	0,00
695 TURISMO	242.550,00	210.550,00	0,00	0,00	0,00	210.550,00	0,00	0,00	0,00	210.550,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	409.556,00	494.556,00	113.000,00	258.117,00	0,51	236.439,00	25.649,26	130.682,79	0,33	363.873,21	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	220.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	189.056,00	334.056,00	113.000,00	258.117,00	0,51	75.939,00	25.649,26	130.682,79	0,33	203.373,21	0,00
20 AGRICULTURA	1.881.310,00	2.066.310,00	472.532,58	1.807.285,72	3,54	259.024,28	626.335,87	1.486.037,18	3,73	580.272,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.402,00	2.202,00	0,00	0,00	0,00	2.202,00	0,00	0,00	0,00	2.202,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	381.819,00	5.019,00	0,00	0,00	0,00	5.019,00	0,00	0,00	0,00	5.019,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.253.013,00	2.058.513,00	472.532,58	1.807.285,72	3,54	251.227,28	626.335,87	1.486.037,18	3,73	572.475,82	0,00
607 IRRIGAÇÃO	131.572,00	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00
631 REFORMA AGRÁRIA	12.504,00	504,00	0,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	504,00	0,00
25 ENERGIA	318.809,00	295.809,00	60.753,98	286.193,38	0,56	9.615,62	64.726,89	280.266,75	0,70	15.542,25	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	318.809,00	295.809,00	60.753,98	286.193,38	0,56	9.615,62	64.726,89	280.266,75	0,70	15.542,25	0,00
26 TRANSPORTE	247.665,00	249.965,00	0,00	178.605,00	0,35	71.360,00	30.849,52	119.920,40	0,30	130.044,60	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	247.665,00	249.965,00	0,00	178.605,00	0,35	71.360,00	30.849,52	119.920,40	0,30	130.044,60	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2024 -

Bimestre: 4/2024

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
27 DESPORTO E LAZER	331.019,00	471.786,85	165.287,42	397.834,00	0,78	73.952,85	159.001,10	288.833,64	0,72	182.953,21	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	139.913,00	184.471,23	62.287,42	112.969,88	0,22	71.501,35	110.819,88	112.969,88	0,28	71.501,35	0,00
813 LAZER	191.106,00	287.315,62	103.000,00	284.864,12	0,56	2.451,50	48.181,22	175.863,76	0,44	111.451,86	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.591.500,00	941.500,00	0,00	0,00	0,00	941.500,00	0,00	0,00	0,00	941.500,00	0,00
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.034.316,00	3.963.809,00	567.500,00	3.889.546,00	7,63	74.263,00	420.024,11	2.883.285,28	7,24	1.080.523,72	0,00
01 LEGISLATIVA	29.877,00	60.300,00	0,00	60.000,00	0,12	300,00	8.145,68	32.582,72	0,08	27.717,28	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	29.877,00	60.300,00	0,00	60.000,00	0,12	300,00	8.145,68	32.582,72	0,08	27.717,28	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.502,00	12.502,00	0,00	12.502,00	0,02	0,00	0,00	1.653,70	0,00	10.848,30	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	12.502,00	12.502,00	0,00	12.502,00	0,02	0,00	0,00	1.653,70	0,00	10.848,30	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	173.355,00	151.555,00	0,00	140.972,00	0,28	10.583,00	11.185,26	86.403,02	0,22	65.151,98	0,00

121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.954,00	5.954,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.489,00	93.689,00	0,00	89.060,00	0,17	4.629,00	5.771,87	48.949,55	0,12	44.739,45	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.005,00	40.005,00	0,00	40.005,00	0,08	0,00	4.325,66	32.558,68	0,08	7.446,32	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.907,00	11.907,00	0,00	11.907,00	0,02	0,00	1.087,73	4.894,79	0,01	7.012,21	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.983,00	171.183,00	14.500,00	163.711,00	0,32	7.472,00	17.805,08	122.266,17	0,31	48.916,83	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.005,00	21.005,00	2.000,00	19.861,00	0,04	1.144,00	2.330,86	16.005,22	0,04	4.999,78	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	130.978,00	150.178,00	12.500,00	143.850,00	0,28	6.328,00	15.474,22	106.260,95	0,27	43.917,05	0,00
10 SAÚDE	391.144,00	994.514,00	127.000,00	993.498,00	1,95	1.016,00	108.217,94	735.335,33	1,85	259.178,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	166.698,00	450.698,00	45.000,00	449.791,00	0,88	907,00	55.782,43	378.604,93	0,95	72.093,07	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	172.056,00	346.106,00	82.000,00	346.079,00	0,68	27,00	44.050,60	298.036,03	0,75	48.069,97	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.381,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.009,00	197.709,00	0,00	197.628,00	0,39	81,00	8.384,91	58.694,37	0,15	139.014,63	0,00
11 TRABALHO	11.908,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024 -

Bimestre: 4/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.908,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.081.156,00	2.398.256,00	411.000,00	2.354.049,00	4,62	44.207,00	259.783,24	1.801.117,63	4,52	597.138,37	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	888.263,00	1.718.363,00	411.000,00	1.711.165,00	3,36	7.198,00	210.672,77	1.460.212,05	3,66	258.150,95	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	157.172,00	644.172,00	0,00	642.884,00	1,26	1.288,00	49.110,47	340.905,58	0,86	303.266,42	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.721,00	35.721,00	0,00	0,00	0,00	35.721,00	0,00	0,00	0,00	35.721,00	0,00
13 CULTURA	5.954,00	5.954,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.954,00	5.954,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	0,00
15 URBANISMO	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,25	0,00	11.761,84	82.051,22	0,21	43.948,78	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,25	0,00	11.761,84	82.051,22	0,21	43.948,78	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.381,00	2.381,00	0,00	0,00	0,00	2.381,00	0,00	0,00	0,00	2.381,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.381,00	2.381,00	0,00	0,00	0,00	2.381,00	0,00	0,00	0,00	2.381,00	0,00
20 AGRICULTURA	23.814,00	38.814,00	15.000,00	38.814,00	0,08	0,00	3.125,07	21.875,49	0,05	16.938,51	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	23.814,00	38.814,00	15.000,00	38.814,00	0,08	0,00	3.125,07	21.875,49	0,05	16.938,51	0,00
26 TRANSPORTE	2.381,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.381,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	17.861,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00
813 LAZER	17.861,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.042.670,00	61.852.747,16	10.012.692,35	50.983.795,68	100,00	10.868.951,48	10.527.023,57	39.849.491,50	100,00	22.003.255,66	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024 -

Bimestre: 4/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.570.065,49	3.865.990,26	5.216.811,62	5.834.157,81	5.364.236,34	6.057.173,23	5.075.195,77	4.861.953,49	6.657.517,15	5.889.116,17	5.716.773,27	6.035.751,22	65.144.741,82	55.678.177,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.310,14	2.526,44	3.243,19	2.960,51	145.711,81	280.911,86	700.656,75	413.961,78	305.419,39	288.173,46	392.576,63	929.450,64	3.491.902,60	613.259,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,22	40,50	2.232,04	0,00	0,00	0,00	3.930,76	53.623,00	
ISS	26.310,14	2.526,44	3.243,19	2.960,51	145.711,81	280.911,86	317.434,21	413.884,07	295.787,35	288.173,46	392.576,63	380.838,87	2.550.358,54	279.818,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,93	37,21	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.791,14	53.585,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.210,39	0,00	0,00	0,00	0,00	548.611,77	929.822,16	214.326,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00	
Contribuições	206.463,22	180.722,10	207.840,31	217.950,30	391.229,24	245.032,78	260.563,86	234.347,32	235.747,94	234.250,11	238.822,36	241.984,99	2.894.954,53	2.272.557,00	

Receita Patrimonial	86.374,62	77.584,53	283.444,02	204.670,52	156.211,43	165.358,60	147.676,51	39.768,81	187.854,12	220.474,22	126.451,98	254.102,22	1.949.971,58	738.465,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.374,62	77.584,53	283.444,02	204.670,52	156.211,43	165.358,60	147.676,51	39.768,81	187.854,12	220.474,22	126.451,98	254.102,22	1.949.971,58	726.557,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.908,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	11.907,00												
Transferências Correntes	4.165.033,26	3.605.157,19	4.722.284,10	5.408.576,48	4.671.083,86	5.364.622,70	3.942.524,91	4.182.451,19	5.928.201,65	5.145.656,18	4.958.922,30	4.607.188,19	56.701.702,01	51.814.985,00
Cota-Parte do FPM	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.876.786,58	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	22.978.621,97	20.370.000,00
Cota-Parte do ICMS	242.930,63	235.110,11	332.827,99	331.524,15	450.231,08	293.186,11	313.740,94	312.570,07	381.603,40	342.865,07	433.365,10	333.790,59	4.003.745,24	3.144.772,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.709,16	12.122,61	12.877,50	17.445,48	21.923,78	22.780,21	27.453,45	23.099,46	152.411,65	119.070,00
Cota-Parte do ITR	186,98	1.602,51	131,61	279,90	66,97	78,34	182,41	92,44	148,69	214,13	110,35	559,64	3.653,97	12.511,00
Transferências da LC 61/1989	466,38	521,01	426,91	464,77	449,61	467,62	0,00	474,86	499,82	628,05	555,15	751,29	5.705,47	2.381,00
Transferências do FUNDEB	1.110.414,39	1.129.351,46	1.413.869,36	1.451.940,69	1.806.379,70	1.913.780,00	1.389.983,91	1.585.901,19	1.722.792,91	1.823.044,65	1.494.982,17	1.735.069,06	18.577.509,49	16.208.933,00
Outras Transferências Correntes	1.388.400,42	917.282,47	1.260.701,90	901.896,46	522.460,76	582.480,35	628.157,17	590.336,20	1.851.850,06	862.811,77	734.174,01	739.502,65	10.980.054,22	11.957.318,00
Outras Receitas Correntes	85.884,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,29	23.773,74	-8.575,61	294,05	562,20	0,00	3.025,18	106.211,10	227.004,00
DEDUÇÕES (II)	-558.074,64	-569.907,02	-872.994,10	-835.947,06	-979.154,44	-945.733,88	-754.714,88	-633.948,19	-855.938,03	-906.937,77	-685.729,32	-878.287,52	-9.477.366,85	6.993.747,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-180.069,24	-180.722,10	-180.092,96	-188.443,33	-355.444,26	-209.247,80	-224.778,88	-199.562,34	-201.562,91	-199.417,66	-203.004,96	-205.399,10	-2.526.745,54	1.958.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-294,05	0,00	0,00	0,00	-294,05	200.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-86.374,62	-77.584,53	-283.444,02	-203.901,11	-156.199,26	-165.331,72	-147.634,60	-37.727,21	-187.854,12	-220.241,87	-124.706,22	-251.135,33	-1.942.134,61	400.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-291.630,78	-311.600,39	-409.457,12	-443.602,62	-467.510,92	-571.154,36	-382.301,40	-397.658,64	-466.226,95	-487.278,24	-358.018,14	-421.753,09	-5.008.192,65	4.435.747,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.011.990,85	3.296.083,24	4.343.817,52	4.998.210,75	4.385.081,90	5.111.439,35	4.320.480,89	4.228.005,30	5.801.579,12	4.982.178,40	5.031.043,95	5.157.463,70	55.667.374,97	48.684.430,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024

RRÉO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.011.990,85	3.296.083,24	4.343.817,52	4.998.210,75	4.385.081,90	5.111.439,35	4.320.480,89	4.228.005,30	5.801.579,12	4.982.178,40	5.031.043,95	5.157.463,70	55.667.374,97	48.684.430,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	183.630,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.630,41	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.011.990,85	3.296.083,24	4.160.187,11	4.998.210,75	4.385.081,90	5.111.439,35	4.320.480,89	4.228.005,30	5.801.579,12	4.982.178,40	5.031.043,95	5.157.463,70	55.483.744,56	48.684.430,00	
<i>RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO</i>							<i>JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO</i>			<i>FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES</i>					
###.641.144-##							###.746.504-##			###.839.504-##					
Prefeito							Controlador Geral			Contador CRC/RN 007772/O-6					

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024

RRÉO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.045.000,00	6.489.371,24
Receita de Contribuições dos Segurados	1.960.000,00	1.797.417,91
Ativo	1.958.000,00	1.797.417,91
Inativo	1.000,00	0,00
Pensionista	1.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.483.000,00	3.380.796,15
Ativo	2.483.000,00	3.380.796,15
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	400.000,00	1.290.830,33

Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00		1.290.830,33		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	202.000,00		20.326,85		
Compensação Financeira entre os Regimes	200.000,00		294,05		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	2.000,00		20.032,80		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.045.000,00		6.489.371,24		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.060.000,00	4.060.000,00	2.485.472,64	2.485.472,64	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	2.447.450,64	2.447.450,64	0,00
Pensões por Morte	60.000,00	60.000,00	38.022,00	38.022,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	15.000,00	1.381,24	1.381,24	1.381,24	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	1.381,24	1.381,24	1.381,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.075.000,00	4.061.381,24	2.486.853,88	2.486.853,88	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	970.000,00	2.427.990,00	4.002.517,36	4.002.517,36	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTARIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA				
VALOR	930.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.648.887,68				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	785.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	785.000,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	534.000,00	189.805,06	139.396,17	139.262,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	131.000,00	99.999,96	59.682,75	59.682,75	0,00
Demais Despesas Correntes	403.000,00	89.805,10	79.713,42	79.579,42	0,00
Despesas de Capital (XIV)	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	785.000,00	189.805,06	139.396,17	139.262,17	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-189.805,06 -	139.396,17	-139.262,17	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.325,24				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.680.430,00	RECEITAS REALIZADAS 38.997.239,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	613.259,00	3.456.862,32
IPTU	53.623,00	3.930,76
ISS	279.818,00	2.515.318,26
ITBI	53.585,00	7.791,14
IRRF	214.326,00	929.822,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.907,00	0,00
Receitas de Contribuições	312.557,00	284.560,69
Receita Patrimonial	338.465,00	7.067,56
Aplicações Financeiras (II)	326.557,00	7.067,56
Outras Receitas Patrimoniais	11.908,00	0,00
Transferências Correntes	47.379.238,00	35.248.749,24
Cota-Parte do FPM	16.590.000,00	12.818.491,23
Cota-Parte do ICMS	2.515.818,00	2.289.081,85
Cota-Parte do IPVA	95.256,00	152.411,65
Cota-Parte do ITR	10.009,00	1.231,55
Transferências da LC 61/1989	1.904,00	3.826,40
Transferências do FUNDEB	16.208.933,00	13.471.933,59
Outras Transferências Correntes	11.957.318,00	6.511.772,97
Demais Receitas Correntes	36.911,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	36.911,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	48.353.873,00	38.990.172,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.160.000,00	1.797.711,96
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	402.000,00	1.310.863,13
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.532.240,00	129.124,26
Operações de Crédito (VIII)	33.075,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.005,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.005,00	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
Transferências de Capital	2.045.901,00	129.124,26						
Convênios	375.072,00	0,00						
Outras Transferências de Capital	1.670.829,00	129.124,26						
Outras Receitas de Capital	428.259,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias	428.259,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.499.165,00	129.124,26						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00						
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.013.038,00	40.917.008,47						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	50.853.038,00	39.119.296,51						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.778.052,93	45.166.712,99	35.851.677,50	32.568.718,14	195.122,86	59.528,69	59.528,69	
Pessoal e Encargos Sociais	29.577.800,68	29.049.264,29	21.868.053,43	18.720.665,23	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	47.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	23.152.584,25	16.117.448,70	13.983.624,07	13.848.052,91	195.122,86	59.528,69	59.528,69	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.730.384,93	45.166.712,99	35.851.677,50	32.568.718,14	195.122,86	59.528,69	59.528,69	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.649.000,00	4.251.186,30	2.626.250,05	2.626.116,05	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.233.194,23	1.565.896,39	1.371.563,95	1.301.747,89	0,00	558.294,56	387.106,63	
Investimentos	2.282.120,23	836.342,76	740.251,41	670.435,35	0,00	558.294,56	387.106,63	
Inversões Financeiras	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	950.920,00	729.553,63	631.312,54	631.312,54	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.282.274,23	836.342,76	740.251,41	670.435,35	0,00	558.294,56	387.106,63	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	941.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	60.854.159,16	50.254.242,05	39.218.178,96	35.865.269,54	195.122,86	617.823,25	446.635,32	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	55.954.159,16	46.003.055,75	36.591.928,91	33.239.153,49	195.122,86	617.823,25	446.635,32	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.409.980,75	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							5.238.384,84	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.090.403,00	

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					
JUROS NOMINAIS			VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			7.067,56		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			5.245.452,40		
ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL			SALDO		
			Em 31/Dez/2023 (a)		Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			24.136.818,65		0,00
DEDUÇÕES (XL)			-3.044.990,32		0,00
Disponibilidade de Caixa			-3.044.990,32		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta			1.712.179,90		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			4.518.371,71		0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			238.798,51		0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	27.181.808,97	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		27.181.808,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.512.174,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-4.518.371,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		22.663.437,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		22.656.369,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF	MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j) (k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	672.619,06	795.121,25	195.122,86	0,00	1.272.617,45	4.500,00	911.251,82	617.823,25	446.635,32	0,00	469.116,50	1.741.733,95
PODER EXECUTIVO	672.619,06	795.121,25	195.122,86	0,00	1.272.617,45	4.500,00	880.395,25	586.966,68	415.778,75	0,00	469.116,50	1.741.733,95
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.856,57	30.856,57	30.856,57	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.856,57	30.856,57	30.856,57	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.254.144,37	1.796.487,03	0,00	0,00	3.050.631,40	0,00	90.561,25	0,00	0,00	0,00	90.561,25	3.141.192,65
TOTAL (III) = (I + II)	1.926.763,43	2.591.608,28	195.122,86	0,00	4.323.248,85	4.500,00	1.001.813,07	617.823,25	446.635,32	0,00	559.677,75	4.882.926,60

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Exercício: 2024			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	601.352,00	3.456.862,32			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.623,00	3.930,76			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	53.585,00	7.791,14			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	279.818,00	2.515.318,26			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	214.326,00	929.822,16			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.648.734,00	18.816.944,42			
2.1- Cota-Parte FPM	20.370.000,00	15.797.901,04			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.900.000,00	14.886.234,57			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.470.000,00	911.666,47			
2.2- Cota-Parte ICMS	3.144.772,00	2.861.352,36			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.381,00	3.826,40			
2.4- Cota-Parte ITR	12.511,00	1.452,97			
2.5- Cota-Parte IPVA	119.070,00	152.411,65			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.250.086,00	22.273.806,74			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.435.746,80	3.551.901,74			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.626.774,70	1.987.396,10			
FUNDEB					
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.271.447,00	13.471.933,59			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.050.947,00	13.471.933,59			
6.1.1- Principal	15.988.433,00	13.471.933,59			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	62.514,00	0,00			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	110.250,00	0,00			
6.2.1- Principal	110.250,00	0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	110.250,00	0,00			
6.3.1- Principal	110.250,00	0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00			
6.4.1- Principal	0,00	0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.552.686,20	9.920.031,85			
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		13.471.933,59			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.959.800,52	15.875.431,57	12.503.471,64	11.098.314,80	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.303.605,52	12.098.469,00	9.622.388,85	8.406.829,11	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.956.249,00	2.934.816,00	2.182.595,54	1.903.153,31	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.294.004,52	8.283.653,00	7.177.340,34	6.275.667,25	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.053.352,00	880.000,00	262.452,97	228.008,55	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.656.195,00	3.776.962,57	2.881.082,79	2.691.485,69	0,00
10.2.1- Educação Infantil	5.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.651.070,00	3.776.962,57	2.881.082,79	2.691.485,69	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.875.431,57	12.503.471,64	11.098.314,80	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.875.431,57	12.503.471,64	11.098.314,80	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.098.469,00	9.622.388,85	8.406.829,11	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²				
	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.430.353,51	9.622.388,85	9.622.388,85	71,43
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.347.193,36	968.461,95	968.461,95	0,00	7,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. PERMITIDO ANTERIOR (s)	SUPERÁVIT EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DESUPERÁVIT ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.541.451,32		(2.095.085,70)	0,00	0,00	(2.095.085,70)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.504.702,43		(2.462.574,56)	0,00	0,00	(2.462.574,56)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	36.748,89		367.488,86	0,00	0,00	367.488,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.470.942,00	989.926,76	808.518,55	740.523,48	0,00	
20.1- Educação Infantil	95.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.360.507,00	989.926,76	808.518,55	740.523,48	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	3.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	10.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.420.026,52	16.865.358,33	13.311.990,19	11.838.838,28	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.057.277,00	2.934.816,00	2.182.595,54	1.903.153,31	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	3.057.277,00	2.934.816,00	2.182.595,54	1.903.153,31	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.362.749,52	13.930.542,33	11.129.394,65	9.935.684,97	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					808.518,55	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.551.901,74	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.360.420,29	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.568.451,69	4.360.420,29	19,58		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.876.573,22	2.741.143,08	0,00	0,00	2.876.573,22
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	948.756,31	818.679,01	0,00	0,00	948.756,31
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.927.816,91	1.922.464,07	0,00	0,00	1.927.816,91
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.112.293,00	1.202.874,07			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	862.245,00	1.202.874,07			
31.1.1- Salário-Educação	357.209,00	695.122,96			
31.1.2- PDDE	3.572,00	0,00			
31.1.3- PNAE	397.515,00	293.326,60			
31.1.4- PNATE	78.944,00	112.831,16			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	25.005,00	101.593,35			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.048,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

		Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
--	--	-------------	-------------	-------------	----------

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.042.367,00	1.182.891,08	1.071.697,13	1.036.578,23	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.334.280,00	888.940,33	777.746,38	742.627,48	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.708.087,00	293.950,75	293.950,75	293.950,75	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.473.109,52	18.048.249,41	14.383.687,32	12.875.416,51	0,00
33.1- Despesas Correntes	22.070.549,52	17.976.264,41	14.311.702,32	12.803.431,51	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.648.540,52	15.330.615,00	11.925.118,70	10.451.966,79	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.422.009,00	2.645.649,41	2.386.583,62	2.351.464,72	0,00
33.2- Despesas de Capital	402.560,00	71.985,00	71.985,00	71.985,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	402.560,00	71.985,00	71.985,00	71.985,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	120.994,30	52,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.471.933,59	695.122,96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.098.314,80	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.494.613,09	695.175,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(695.122,96)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.230.160,92)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.724.774,01	52,29
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b)
			% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	601.352,00	601.352,00	3.456.862,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.623,00	53.623,00	3.930,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.585,00	53.585,00	7.791,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	279.818,00	279.818,00	2.515.318,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	214.326,00	214.326,00	929.822,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.178.734,00	22.178.734,00	17.905.277,95
Cota-Parte FPM	18.900.000,00	18.900.000,00	14.886.234,57
Cota-Parte ITR	12.511,00	12.511,00	1.452,97
Cota-Parte IPVA	119.070,00	119.070,00	152.411,65
Cota-Parte ICMS	3.144.772,00	3.144.772,00	2.861.352,36
Cota-Parte IPI-Exportação	2.381,00	2.381,00	3.826,40
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.780.086,00	22.780.086,00	21.362.140,27
			93,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	327.752,00	4.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	286.650,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.102,00	1.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	373.089,00	22.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	289.078,00	17.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	84.011,00	5.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.250,00	38.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	66.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	44.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	23.814,00	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	23.814,00	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.261.254,00	7.302.354,00	6.900.472,12	94,49	6.044.678,93	82,77	5.507.356,24	75,41	0,00
Despesas Correntes	5.064.191,00	7.264.021,00	6.900.472,12	94,99	6.044.678,93	83,21	5.507.356,24	75,81	0,00
Despesas de Capital	197.063,00	38.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.096.159,00	7.368.559,00	6.900.472,12	93,64	6.044.678,93	82,03	5.507.356,24	74,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			6.900.472,12		6.044.678,93		5.507.356,24		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.900.472,12	6.044.678,93	5.507.356,24

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.204.321,04	3.204.321,04	3.204.321,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.204.321,04	3.204.321,04	3.204.321,04
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.696.151,08	2.840.357,89	2.303.035,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,30	28,29	25,78

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	3.204.321,04	6.044.678,93	2.840.357,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.840.357,89	
Empenhos de 2023	3.627.413,83	7.614.453,10	3.987.039,27	60.672,48	0,00	0,00	46.641,10	14.031,38	0,00		3.987.039,27	
Empenhos de 2022	3.302.877,83	6.450.011,85	3.147.134,02	283.213,45	0,00	0,00	0,00	283.213,45	0,00		3.147.134,02	
Empenhos de 2021	2.710.297,89	5.445.539,99	2.735.242,10	8.506,66	0,00	0,00	0,00	8.506,66	0,00		2.735.242,10	
Empenhos de 2020 e anteriores	2.152.208,68	4.512.940,90	2.360.732,22	26.790,64	0,00	0,00	0,00	26.790,64	0,00		2.360.732,22	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.739.666,00	4.739.666,00	4.550.851,17	96,01
Proveniente da União	4.639.647,00	4.639.647,00	4.550.851,17	98,08
Proveniente dos Estados	100.019,00	100.019,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.739.666,00	4.739.666,00	4.550.851,17	96,01

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RRÉO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.642.855,00	4.912.452,06	4.728.512,82	96,25	4.307.254,62	87,68	3.925.519,60	79,90	0,00
Despesas Correntes	3.561.268,00	4.896.135,06	4.728.512,82	96,57	4.307.254,62	87,97	3.925.519,60	80,17	0,00
Despesas de Capital	81.587,00	16.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	210.226,00	603.529,00	492.256,95	81,56	462.256,95	76,59	462.256,95	76,59	0,00
Despesas Correntes	145.310,00	451.163,00	348.328,32	77,20	318.328,32	70,55	318.328,32	70,55	0,00
Despesas de Capital	64.916,00	152.366,00	143.928,63	94,46	143.928,63	94,46	143.928,63	94,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.832,00	11.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.605,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	113.227,00	11.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.628,00	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	47.628,00	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	532.245,00	556.534,00	534.326,00	96,00	381.944,70	68,62	323.250,33	58,08	0,00
Despesas Correntes	513.193,00	537.482,00	534.326,00	99,41	381.944,70	71,06	323.250,33	60,14	0,00
Despesas de Capital	19.052,00	19.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	205.398,00	148.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	205.398,00	148.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.802.184,00	6.249.803,06	5.755.095,77	92,08	5.151.456,27	82,42	4.711.026,88	75,37	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.970.607,00	4.916.704,06	4.728.512,82	96,17	4.307.254,62	87,60	3.925.519,60	79,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	583.315,00	626.418,00	492.256,95	78,58	462.256,95	73,79	462.256,95	73,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	274.082,00	49.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	71.442,00	18.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	532.245,00	556.534,00	534.326,00	96,00	381.944,70	68,62	323.250,33	58,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.466.652,00	7.450.752,00	6.900.472,12	92,61	6.044.678,93	81,12	5.507.356,24	73,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.898.343,00	13.618.362,06	12.655.567,89	92,93	11.196.135,20	82,21	10.218.383,12	75,03	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.PDF		MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024
TOTAL DE ATIVOS		0,00	No Bimestre 0,00
			Até o Bimestre 0,00

Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Bimestre: 4/2024	Exercício: 2024
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.042.670,00
Previsão Atualizada	57.042.670,00
Receitas Realizadas	45.615.735,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.042.670,00
Dotação Atualizada	61.852.747,16
Despesas Empenhadas	50.983.795,68
Despesas Liquidadas	39.849.491,50
Despesas Pagas	36.496.582,08
Superávit Orçamentário	5.766.243,81
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	50.983.795,68
Despesas Liquidadas	39.849.491,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.667.374,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.667.374,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.483.744,56
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.489.371,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.061.381,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.486.853,88
Despesas Previdenciárias Pagas	2.486.853,88
Resultado Previdenciário	4.002.517,36

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.090.403,00	5.238.384,84	480,40
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-3.512.174,00	27.181.808,97	-773,93

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.518.371,71	0,00	195.122,86	4.323.248,85	
Poder Executivo	4.518.371,71	0,00	195.122,86	4.323.248,85	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.006.313,07	0,00	446.635,32	559.677,75	
Poder Executivo	975.456,50	0,00	415.778,75	559.677,75	
Poder Legislativo	30.856,57	0,00	30.856,57	0,00	
TOTAL	5.524.684,78	0,00	641.758,18	4.882.926,60	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.360.420,29	25,00		19,58	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.622.388,85	70,00		71,43	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	7.279.608,71	3.960.519,84	1.155.323,73	48.604,22	
Despesas Previdenciárias	25.924.597,86	10.840.417,40	3.304.649,76	98.830,06	
Resultado Previdenciário	-18.644.989,14	-6.879.897,56	-2.149.326,03	-50.225,84	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024				
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.044.678,93	% Mínimo a Aplicar no Exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	28,29

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:81A4BE49

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE - REPUBLICAÇÃO

I. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.pdf													MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO															Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024																
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")																
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em		
	Liquidadas												Restos a pagar			
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	(a)	não processados (b)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.642.169,94	2.653.313,75	2.554.072,08	2.315.459,21	3.203.781,97	2.843.803,21	2.969.762,82	2.503.182,34	3.469.722,47	3.140.858,71	2.983.638,41	2.546.524,32	33.826.289,23	30.887,32		
Pessoal Ativo	2.319.277,92	2.377.534,95	2.278.293,28	1.749.180,66	2.901.832,84	2.541.854,08	2.646.312,39	2.190.930,19	3.158.254,52	2.829.390,76	2.672.170,46	2.235.056,37	29.900.088,42	30.887,32		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.874.200,08	1.909.246,30	1.894.523,07	3.047.443,30	2.423.407,41	2.030.317,02	2.123.968,12	2.178.971,95	2.102.226,89	2.265.201,58	2.146.025,18	2.210.482,64	26.206.013,54	30.887,32		
Obrigações Patronais	445.077,84	468.288,65	383.770,21	-1.298.262,64	478.425,43	511.537,06	522.344,27	11.958,24	1.056.027,63	564.189,18	526.145,28	24.573,73	3.694.074,88	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	322.892,02	275.778,80	275.778,80	566.278,55	301.949,13	301.949,13	323.450,43	312.252,15	311.467,95	311.467,95	311.467,95	311.467,95	3.926.200,81	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	319.676,29	272.563,07	272.563,07	551.707,50	297.196,38	297.196,38	318.697,68	307.499,40	306.715,20	306.715,20	306.715,20	306.715,20	3.863.960,57	0,00		
Pensões	3.215,73	3.215,73	3.215,73	14.571,05	4.752,75	4.752,75	4.752,75	4.752,75	4.752,75	4.752,75	4.752,75	4.752,75	62.240,24	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	322.892,02	275.778,80	275.778,80	566.278,55	301.949,13	301.949,13	323.450,43	312.252,15	311.467,95	311.467,95	311.467,95	311.467,95	3.926.200,81	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	322.892,02	275.778,80	275.778,80	566.278,55	301.949,13	301.949,13	323.450,43	312.252,15	311.467,95	311.467,95	311.467,95	311.467,95	3.926.200,81	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.319.277,92	2.377.534,95	2.278.293,28	1.749.180,66	2.901.832,84	2.541.854,08	2.646.312,39	2.190.930,19	3.158.254,52	2.829.390,76	2.672.170,46	2.235.056,37	29.900.088,42	30.887,32		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													55.667.374,97	Ajustada		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	0,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													183.630,41	0,00		
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													55.483.744,56	0,00		

Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	29.930.975,74	53,95
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	29.961.222,06	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.463.160,96	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	26.965.099,86	48,60
<p>1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.</p>		
<p>2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.</p>		
<p>3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.</p>		

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024 - Pág.: 2/2
2º Quadrimestre/2024		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA		
TOTAL COM PESSOAL		
2023	2024	2024
3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre

Limite	% DTP	% Excedente	Redutor Mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo	(b)	(c) = (b - a)	1/3 do Excedente	(e) = (b - d)	(f)	(g)=(f-a)	(h)=(a)	(i)
(a)			(d) = (1/3*c)					
54%	58,75%	4,75%	1,58%	57,17%	54,86%	0,86%	54%	53,95%

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA .PDF		MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.136.818,65	23.828.474,01	23.505.506,11	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	24.136.818,65	23.828.474,01	23.505.506,11	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.136.818,65	23.828.474,01	23.505.506,11	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	23.141.545,36	22.833.200,72	22.510.232,82	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	995.273,29	995.273,29	995.273,29	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-3.044.990,32	738.272,55	3.194.386,78	0,00	
Disponibilidade de Caixa	-3.044.990,32	738.272,55	3.194.386,78	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.712.179,90	6.124.388,25	9.392.684,70	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.518.371,71	4.346.658,29	4.494.436,78	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	238.798,51	1.039.457,41	1.703.861,14	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	27.181.808,97	23.090.201,46	20.311.119,33	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.005.937,14	50.829.833,41	55.667.374,97	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	
(V)					
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	46.005.937,14	50.829.833,41	55.667.374,97	0,00	
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)					
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	52,46	46,87	42,22	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	59,08	45,42	36,48	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	55.207.124,57	60.995.800,09	66.800.849,96	0,00	

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	49.686.412,11	54.896.220,08	60.120.764,96	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.006.313,07	564.177,75	559.677,75	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.PDF	MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2024		
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea				
"c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.005.937,14	50.829.833,41	55.667.374,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	46.005.937,14	50.829.833,41	55.667.374,97	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.121.306,17	11.182.563,35	12.246.822,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	9.109.175,55	10.064.307,02	11.022.140,24	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO.PDF		MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d")			
e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de	
	Referência	Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.667.374,97	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 55.667.374,97		0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.906.780,00	16,00	
INTERNAS E EXTERNAS			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.016.102,00	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR			
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.896.716,25	7,00	

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL.PDF	MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	55.667.374,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.667.374,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.483.744,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.930.975,74	53,95
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	29.961.222,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.463.160,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	26.965.099,86	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	20.311.119,33	36,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.800.849,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.246.822,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.906.780,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.896.716,25	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS
Valor Total		A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:CC1ABA43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	21.281.553,68	21.606.912,37	31.533.942,25	34.348.137,51	27.058.969,09	29.578.421,12	23.809.352,25	26.380.357,19	34.351.405,57	29.841.549,29	30.925.326,34	27.689.826,97	338.405.753,63	306.594.054,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.042.787,24	2.034.768,59	2.418.819,28	2.905.325,00	1.875.154,72	2.558.117,19	2.769.142,05	3.474.049,50	2.343.542,38	2.228.018,21	2.571.097,88	2.205.689,26	29.426.511,30	25.540.640,00
IPTU	397.151,89	422.287,35	706.054,96	591.881,88	445.672,53	692.804,92	1.207.201,57	1.254.792,31	596.417,62	533.133,59	639.685,94	495.841,08	7.982.925,64	7.080.000,00
ISS	516.298,01	539.369,82	256.118,49	492.355,67	547.133,72	452.015,47	409.163,33	543.427,45	591.315,57	475.583,25	505.524,51	483.709,69	5.812.014,98	3.644.720,00
ITBI	140.344,34	189.329,79	309.311,20	189.509,74	58.282,20	343.570,14	195.955,64	266.826,35	180.513,48	146.585,74	234.392,96	110.900,90	2.365.522,48	2.628.880,00
IRRF	840.800,88	710.926,81	948.318,05	1.464.679,79	575.582,48	535.205,27	516.440,82	800.752,81	714.213,61	735.621,63	744.407,82	670.607,40	9.257.557,37	7.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.192,12	172.854,82	199.016,58	166.897,92	248.483,79	534.521,39	440.380,69	608.250,58	261.082,10	337.094,00	447.086,65	444.630,19	4.008.490,83	4.387.040,00
Contribuições	1.093.301,43	1.082.948,18	1.157.783,18	3.042.837,71	837.859,94	1.135.579,70	1.203.064,28	1.170.834,08	1.200.943,62	1.188.501,35	1.080.543,36	1.657.757,50	15.851.954,33	13.724.819,00
Receita Patrimonial	720.194,41	301.401,53	2.924.381,34	2.047.072,66	749.163,94	1.224.887,66	1.103.941,93	577.288,25	3.934.865,76	1.254.383,80	1.710.232,78	1.932.478,04	18.480.292,10	8.494.490,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	720.194,41	301.401,53	2.924.381,34	2.047.072,66	749.163,94	1.224.887,66	1.103.941,93	389.546,41	419.865,76	1.254.383,80	1.710.232,78	1.932.478,04	14.777.550,26	7.956.642,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.741,84	3.515.000,00	0,00	0,00	0,00	3.702.741,84	537.848,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.066.568,32	1.194.373,21	1.155.999,45	1.256.880,36	1.194.766,42	1.125.046,92	1.120.219,69	1.141.745,11	1.363.734,81	1.082.133,66	1.253.606,42	1.148.924,33	14.103.998,70	23.140.626,00
Transferências Correntes	16.332.878,59	16.971.197,02	23.843.572,30	25.052.839,61	20.870.156,03	23.314.299,80	17.373.831,25	19.811.856,19	24.828.683,20	23.876.659,07	23.837.157,45	20.326.472,32	256.439.602,83	233.677.360,60
Cota-Parte do FPM	4.623.562,04	4.294.191,29	5.571.560,55	8.848.029,14	6.124.761,11	8.328.149,90	5.192.144,70	5.445.800,55	6.335.494,71	6.803.264,97	7.371.916,70	5.766.850,35	74.705.726,01	75.642.797,60
Cota-Parte do ICMS	1.673.447,78	1.619.575,50	2.292.713,36	2.283.731,66	2.129.987,27	1.293.996,88	1.381.762,25	1.374.944,69	1.676.967,38	1.506.614,00	1.903.723,59	1.466.795,64	20.604.260,00	18.795.200,00
Cota-Parte do IPVA	245.789,06	230.680,63	158.529,77	155.174,56	182.195,83	137.384,21	189.451,44	187.533,77	298.880,50	239.911,46	0,00	0,00	2.025.531,23	2.880.000,00
Cota-Parte do ITR	3.904,66	14.853,46	1.092,66	2.753,46	1.050,85	431,99	1.108,25	12.219,70	2.650,31	279,40	327,22	211,89	40.883,85	27.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.015,90	4.486,31	3.675,97	4.002,00	2.476,36	152.304,76	3.020,11	2.607,01	2.743,97	3.447,99	3.047,74	4.124,60	189.952,72	40.000,00
Transferências do FUNDEB	5.446.192,41	5.532.546,74	6.830.001,48	7.555.049,88	8.745.185,74	8.346.023,02	6.140.716,90	7.017.185,72	7.611.365,08	8.053.974,21	6.599.998,63	7.662.982,56	85.541.222,37	81.798.879,20
Outras Transferências Correntes	4.335.966,74	5.274.863,09	8.985.998,51	6.204.098,91	3.684.498,87	5.056.009,04	4.465.627,60	5.771.564,75	8.900.581,25	7.269.167,04	7.958.143,57	5.425.507,28	73.332.026,65	54.493.483,80
Outras Receitas Correntes	25.823,69	22.223,84	33.386,70	43.182,17	1.531.868,04	220.489,85	239.153,05	204.584,06	679.635,80	211.853,20	472.688,45	418.505,52	4.103.394,37	2.016.119,20
DEDUÇÕES (II)	-2.249.206,18	-1.925.299,38	-4.993.118,07	-5.573.834,95	-2.961.037,95	-3.652.011,42	-2.935.817,14	-2.221.034,99	-2.544.302,76	-3.388.784,12	-3.238.172,51	-4.221.736,29	-39.904.355,76	32.565.436,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-742.991,89	-764.642,23	-815.589,83	-2.173.359,72	-478.191,15	-781.857,45	-825.223,38	-802.664,44	-803.068,02	-799.213,27	-723.798,36	-1.278.957,47	-10.989.557,21	9.798.419,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	-378.786,78	-10.436,26	-10.823,42	-10.823,42	-10.823,42	-10.823,42	0,00	0,00	-432.516,72	172.800,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-331.009,19	72.100,21	-2.572.013,86	-1.685.306,97	-416.395,77	-877.694,21	-746.703,06	-3.353,92	-67.491,90	-868.471,81	-1.251.582,24	-1.495.610,25	-10.243.532,97	4.445.218,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.175.205,10	-1.232.757,36	-1.605.514,38	-1.715.168,26	-1.687.664,25	-1.982.023,50	-1.353.067,28	-1.404.193,21	-1.662.919,42	-1.710.275,62	-1.262.791,91	-1.447.168,57	-18.238.748,86	18.148.999,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.032.347,50	19.681.612,99	26.540.824,18	28.774.302,56	24.097.931,14	25.926.409,70	20.873.535,11	24.159.322,20	31.807.102,81	26.452.765,17	27.687.153,83	23.468.090,68	298.501.397,87	274.028.618,60
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da	515.004,37	292.698,65	2.079,10	1.704,38	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840.000,00	0,00	100.000,00	0,00	4.751.486,50	2.084.800,00

União relativas às emendas														
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.517.343,13	19.388.914,34	26.538.745,08	28.772.598,18	24.097.931,14	25.926.409,70	20.873.535,11	24.159.322,20	27.967.102,81	26.452.765,17	27.587.153,83	23.468.090,68	293.749.911,37	271.943.818,60
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00
União relativas às emendas de														
bancada (art. 166, § 16, da CF)														
(VI)														
(-) Transferências da União	446.160,00	446.160,00	446.160,00	824.340,00	480.080,00	473.726,00	480.080,00	480.080,00	480.080,00	480.080,00	70.600,00	482.904,00	5.590.450,00	4.480.000,00
relativas à remuneração dos														
agentes comunitários de saúde e														
de combate às endemias (CF, art														
198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções	426.563,80	973.073,55	289.010,53	873.290,84	320.098,49	0,00	366.850,19	317.433,42	322.669,15	327.939,76	323.279,15	324.124,79	4.864.333,67	2.400.000,00
Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.644.619,33	17.969.680,79	22.103.574,55	27.074.967,34	23.297.752,65	25.452.683,70	20.026.604,92	23.361.808,78	25.664.353,66	27.144.745,41	27.193.274,68	22.661.061,89	279.595.127,70	265.063.818,60
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														
JULIO CESAR SOARES CAMARA				MATEUS SOARES FONTENELE				RODOLFO FERNANDES CABRAL						
###.189.604-##				###.047.074-##				###.884.224-##						
Prefeito				Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária				Controlador Geral Do Município						

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4D7DBC0A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	5.486.328,84	7.101.779,96	6.689.895,54	147.593,00	5.750.620,26	2.319.208,59		12.386.778,47	6.688.128,48	6.669.706,54	45.073,43	7.991.207,09	13.741.827,35	
PODER EXECUTIVO	5.486.328,84	7.101.779,96	6.689.895,54	147.593,00	5.750.620,26	2.319.208,59		12.386.778,47	6.688.128,48	6.669.706,54	45.073,43	7.991.207,09	13.741.827,35	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	97.658,18	585.650,10	579.642,91	0,00	103.665,37	0,00		64.134,12	51.291,12	51.291,12	0,00	12.843,00	116.508,37	
TOTAL (III) = (I + II)	5.583.987,02	7.687.430,06	7.269.538,45	147.593,00	5.854.285,63	2.319.208,59		12.450.912,59	6.739.419,60	6.720.997,66	45.073,43	8.004.050,09	13.858.335,72	

JULIO CESAR SOARES CAMARA		MATEUS SOARES FONTENELE		RODOLFO FERNANDES CABRAL	
###.189.604-##		###.047.074-##		###.884.224-##	
Prefeito		Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária		Controlador Geral Do Município	

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F1CF37A6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO														Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	13.646.246,83	12.962.489,64	15.651.048,39	19.745.209,45	11.707.775,60	12.137.117,96	12.724.120,43	13.925.102,72	13.778.506,45	18.621.011,16	13.925.554,52	14.070.515,73	172.894.698,88	22.558,37	
Pessoal Ativo	12.755.799,34	12.067.079,39	14.345.176,28	18.740.581,50	10.800.643,39	11.174.395,07	11.759.673,41	12.931.243,11	12.770.663,81	17.186.566,56	12.881.343,05	13.012.630,22	160.425.795,13	22.558,37	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.682.587,22	10.180.467,79	12.002.615,36	15.512.633,44	9.808.131,30	9.651.896,13	10.555.117,83	11.167.264,61	11.215.963,63	15.689.300,07	11.454.905,38	11.373.592,99	139.294.475,75	22.558,37	
Obrigações Patronais	2.073.212,12	1.886.611,60	2.342.560,92	3.227.948,06	992.512,09	1.522.498,94	1.204.555,58	1.763.978,50	1.554.700,18	1.497.266,49	1.426.437,67	1.639.037,23	21.131.319,38	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	890.447,49	895.410,25	1.305.872,11	1.004.627,95	907.132,21	962.722,89	964.447,02	993.859,61	1.007.842,64	1.434.444,60	1.044.211,47	1.057.885,51	12.468.903,75	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	832.424,04	841.338,36	1.255.980,22	922.269,32	856.514,32	910.136,82	913.363,36	943.620,65	955.914,28	1.362.927,55	993.127,81	1.005.943,85	11.793.560,58	0,00	
Pensões	58.023,45	54.071,89	49.891,89	82.358,63	50.617,89	52.586,07	51.083,66	50.238,96	51.928,36	71.517,05	51.083,66	51.941,66	675.343,17	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.313.496,43	1.925.369,30	2.165.104,75	2.519.170,26	1.588.945,70	1.612.646,80	1.687.407,51	1.692.031,18	1.813.423,95	2.233.212,59	1.859.876,17	1.923.333,23	23.334.017,87	22.245,69	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.611,77	0,00	0,00	23.611,77	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	139.392,18	97.308,32	47.707,74	206.834,42	68.980,29	53.132,25	37.192,86	14.047,01	113.225,01	75.785,16	116.012,28	75.853,16	1.045.470,68	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	1.526,90	381.017,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.166,85	22.245,69	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	890.447,49	895.410,25	1.305.872,11	1.004.627,95	907.132,21	962.722,89	964.447,02	993.859,61	1.007.842,64	1.434.444,60	1.044.211,47	1.057.885,51	12.468.903,75	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	446.160,00	446.160,00	446.160,00	438.240,00	409.480,00	406.656,00	409.480,00	409.480,00	409.480,00	409.480,00	409.480,00	482.904,00	5.123.160,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	837.496,76	486.490,73	363.838,00	488.450,16	203.353,20	190.135,66	276.287,63	274.644,56	282.876,30	289.891,06	290.172,42	290.068,34	4.273.704,82	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	11.332.750,40	11.037.120,34	13.485.943,64	17.226.039,19	10.118.829,90	10.524.471,16	11.036.712,92	12.233.071,54	11.965.082,50	16.387.798,57	12.065.678,35	12.147.182,50	149.560.681,01	312,68	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	298.501.397,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.751.486,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	3.700.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	5.590.450,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	4.864.333,67	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	279.595.127,70	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	149.560.993,69	53,49
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	150.981.368,96	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	143.432.300,51	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	135.883.232,06	48,60

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2023				2024			
3º Quadrimestre				1º Quadrimestre			
2º Quadrimestre				3º Quadrimestre			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)
							% DTP (i)
54%	56,48%	2,48%	0,83%	55,65%	55,83%	1,83%	54%
							53,49%

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador: B2B2097D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 RREO 4º BIMESTRE 2024**

I. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf					
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.314.074,00	58.314.074,00	12.099.218,12	41.718.405,43	16.595.668,57
I Receitas Correntes	51.121.617,00	51.121.617,00	8.839.849,47	37.546.494,91	13.575.122,09
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.889.320,00	1.889.320,00	642.756,99	2.601.314,10	-711.994,10
1.1.1 Impostos	1.388.000,00	1.388.000,00	601.465,47	2.558.953,23	-1.170.953,23
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	87.000,00	87.000,00	1.593,82	8.219,69	78.780,31
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	71.000,00	71.000,00	482,74	1.881,09	69.118,91
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	70.000,00	70.000,00	482,74	1.881,09	68.118,91
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.000,00	16.000,00	1.111,08	6.338,60	9.661,40
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	1.111,08	3.037,06	11.962,94
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	3.301,54	-2.301,54
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	800.000,00	361.751,30	1.043.515,85	-243.515,85
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	800.000,00	361.751,30	1.043.515,85	-243.515,85
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00	800.000,00	348.569,15	1.016.837,05	-216.837,05
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00	800.000,00	348.569,15	1.016.837,05	-216.837,05
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	800.000,00	800.000,00	348.569,15	1.016.837,05	-216.837,05
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	13.182,15	26.678,80	-26.678,80
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	13.182,15	26.678,80	-26.678,80
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	501.000,00	501.000,00	238.120,35	1.507.217,69	-1.006.217,69
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	501.000,00	501.000,00	238.120,35	1.507.217,69	-1.006.217,69
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	501.000,00	501.000,00	238.120,35	1.507.217,69	-1.006.217,69
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00	500.000,00	238.120,35	1.507.217,69	-1.007.217,69
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	501.320,00	501.320,00	41.291,52	42.360,87	458.959,13
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	501.320,00	501.320,00	41.291,52	42.360,87	458.959,13
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500.000,00	500.000,00	41.291,52	41.882,15	458.117,85
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500.000,00	500.000,00	41.291,52	41.882,15	458.117,85
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	500.000,00	500.000,00	41.291,52	41.882,15	458.117,85
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.320,00	1.320,00	0,00	478,72	841,28
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.320,00	1.320,00	0,00	478,72	841,28
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.320,00	1.320,00	0,00	478,72	841,28
1.2 Contribuições	194.960,00	194.960,00	20.046,36	142.129,33	52.830,67
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	194.960,00	194.960,00	20.046,36	142.129,33	52.830,67
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	194.960,00	194.960,00	20.046,36	142.129,33	52.830,67
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	194.960,00	194.960,00	20.046,36	142.129,33	52.830,67
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	194.960,00	194.960,00	20.046,36	142.129,33	52.830,67
1.3 Receita Patrimonial	256.228,00	256.228,00	282.348,23	924.438,55	-668.210,55
1.3.2 Valores Mobiliários	256.228,00	256.228,00	282.348,23	504.438,55	-248.210,55

1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	256.228,00	256.228,00	282.348,23	504.438,55	-248.210,55
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	256.228,00	256.228,00	282.348,23	504.438,55	-248.210,55
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	256.228,00	256.228,00	282.348,23	504.438,55	-248.210,55
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	114.812,00	114.812,00	16.098,14	51.650,25	63.161,75
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.002,00	10.002,00	391,15	1.987,01	8.014,99
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.006,00	50.006,00	5.769,73	35.088,33	14.917,67
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	550,00	550,00	5.219,06	13.969,02	-13.419,02
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	21.342,00	21.342,00	33.845,96	92.346,09	-71.004,09
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	3.846,49	17.765,93	-15.565,93
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	550,00	550,00	41,01	192,19	357,81
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	550,00	550,00	20.742,08	21.074,14	-20.524,14
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.501,00	5.501,00	162,12	1.566,06	3.934,94
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.170,07	10.642,75	-8.642,75
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	35.004,00	35.004,00	16.630,37	73.119,79	-38.115,79
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	142,77	213,69	-213,69
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	9.001,00	9.001,00	150.570,54	153.054,52	-144.053,52
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	110,00	110,00	0,23	51,82	58,18

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 - Pág.: 2/8			
Bimestre: 4/2024					
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.600,00	1.600,00	297,73	1.521,87	78,13
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.000,00	3.000,00	619,67	1.966,07	1.033,93
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	0,00	0,00	24,79	95,47	-95,47
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	24.445,23	24.445,23	-24.445,23
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.331,09	3.688,32	-3.688,32
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
1.7 Transferências Correntes	48.388.979,00	48.388.979,00	7.894.167,60	33.654.151,57	14.734.827,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	32.899.099,00	32.899.099,00	5.027.048,50	21.776.874,79	11.122.224,21
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.242.865,00	21.242.865,00	3.416.889,67	12.828.816,94	8.414.048,06
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.237.305,00	21.237.305,00	3.416.491,42	12.826.858,65	8.410.446,35
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.787.260,00	20.787.260,00	2.508.576,66	11.918.943,89	8.868.316,11
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.787.260,00	20.787.260,00	2.508.576,66	11.918.943,89	8.868.316,11
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.984.075,00	25.984.075,00	3.118.146,20	14.881.104,98	11.102.970,02
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	16.636,61	16.636,61	-16.636,61
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.196.815,00	-5.196.815,00	-626.206,15	-2.978.797,70	-2.218.017,30
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	450.045,00	450.045,00	907.914,76	907.914,76	-457.869,76
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	450.045,00	450.045,00	907.914,76	907.914,76	-457.869,76
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	450.045,00	450.045,00	907.914,76	907.914,76	-457.869,76
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.560,00	5.560,00	398,25	1.958,29	3.601,71
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.560,00	5.560,00	398,25	1.958,29	3.601,71
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.950,00	6.950,00	497,79	2.447,78	4.502,22
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.390,00	-1.390,00	-99,54	-489,49	-900,51
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	272.330,00	272.330,00	95.399,83	298.239,16	-25.909,16
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.800,00	13.800,00	0,00	24.764,50	-10.964,50
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.800,00	13.800,00	0,00	24.764,50	-10.964,50
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	258.530,00	258.530,00	95.399,83	273.474,66	-14.944,66
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	47.855,00	47.855,00	1.199,01	2.829,60	45.025,40
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	47.855,00	47.855,00	1.199,01	2.829,60	45.025,40
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	210.675,00	210.675,00	94.200,82	270.645,06	-59.970,06
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.675,00	210.675,00	94.200,82	270.645,06	-59.970,06
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.062.016,00	6.062.016,00	1.031.525,52	6.359.390,95	-297.374,95
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.617.548,00	5.617.548,00	1.031.525,52	6.359.390,95	-741.842,95
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.355.909,00	4.355.909,00	618.304,12	4.442.980,40	-87.071,40
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.355.909,00	4.355.909,00	618.304,12	4.442.980,40	-87.071,40

1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.855.860,00	3.855.860,00	477.104,12	3.938.049,20	-82.189,20
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	500.049,00	500.049,00	141.200,00	504.931,20	-4.882,20
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	379.892,00	379.892,00	250.904,80	1.318.834,20	-938.942,20
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	379.892,00	379.892,00	250.904,80	1.318.834,20	-938.942,20
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	379.892,00	379.892,00	250.904,80	1.318.834,20	-938.942,20
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	307.731,00	307.731,00	30.642,12	135.925,27	171.805,73
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	307.731,00	307.731,00	30.642,12	135.925,27	171.805,73
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	286.029,00	286.029,00	8.050,12	46.256,47	239.772,53
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	21.702,00	21.702,00	22.592,00	89.668,80	-67.966,80
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	88.009,00	88.009,00	11.085,84	62.229,36	25.779,64
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	88.009,00	88.009,00	11.085,84	62.229,36	25.779,64
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	88.009,00	88.009,00	11.085,84	62.229,36	25.779,64
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	420.000,00	420.000,00	120.588,64	399.421,72	20.578,28
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	420.000,00	420.000,00	120.588,64	399.421,72	20.578,28
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	24.494,05	48.988,10	-48.988,10
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	420.000,00	420.000,00	96.094,59	350.433,62	69.566,38

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 - Pág.: 3/8				
Bimestre: 4/2024						
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	66.007,00	66.007,00	0,00	0,00	66.007,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	66.007,00	66.007,00	0,00	0,00	66.007,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	444.468,00	444.468,00	0,00	0,00	444.468,00
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	444.468,00	444.468,00	0,00	0,00	444.468,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	444.468,00	444.468,00	0,00	0,00	444.468,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	926.183,00	926.183,00	141.272,29	934.200,83	-17.017,83
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	326.733,00	326.733,00	0,00	392.148,68	-65.415,68
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	326.733,00	326.733,00	0,00	392.148,68	-65.415,68
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.292,00	15.292,00	0,00	0,00	15.292,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.292,00	15.292,00	0,00	0,00	15.292,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	313.931,00	313.931,00	44.758,40	156.654,40	157.276,60
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	313.931,00	313.931,00	44.758,40	156.654,40	157.276,60
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	8.768,00	34.820,80	-34.820,80
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	8.265,60	24.796,80	-24.796,80
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	313.931,00	313.931,00	23.772,40	83.203,40	230.727,60
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	1.115,20	3.903,20	-3.903,20
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	2.837,20	9.930,20	-9.930,20
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	213.021,00	213.021,00	96.513,89	193.027,78	19.993,22
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	213.021,00	213.021,00	96.513,89	193.027,78	19.993,22
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	213.021,00	213.021,00	0,00	0,00	213.021,00
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	22.143,07	83.059,87	-83.059,87
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	60.916,80	83.059,87	-83.059,87
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	13.454,02	26.908,04	-26.908,04
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	57.206,00	57.206,00	0,00	201.369,97	-144.163,97
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	57.206,00	57.206,00	0,00	201.369,97	-144.163,97
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	522.553,00	522.553,00	249.425,92	934.813,91	-412.260,91
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	385.039,00	385.039,00	249.425,92	934.813,91	-549.774,91
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	385.039,00	385.039,00	249.425,92	934.813,91	-549.774,91
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	385.039,00	385.039,00	249.425,92	934.813,91	-549.774,91
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	55.006,00	55.006,00	0,00	0,00	55.006,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	55.006,00	55.006,00	0,00	0,00	55.006,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	55.006,00	55.006,00	0,00	0,00	55.006,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	82.508,00	82.508,00	0,00	0,00	82.508,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	82.508,00	82.508,00	0,00	0,00	82.508,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	937.259,00	937.259,00	92.535,27	313.455,74	623.803,26
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	937.259,00	937.259,00	92.535,27	313.455,74	623.803,26
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	937.259,00	937.259,00	92.535,27	313.455,74	623.803,26
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	33.003,00	33.003,00	0,00	0,00	33.003,00

1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	11.001,00	11.001,00	0,00	0,00	11.001,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	98.603,00	98.603,00	21.600,00	50.400,00	48.203,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	110.011,00	110.011,00	12.585,27	48.296,92	61.714,08
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	50.005,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.601,00	6.601,00	0,00	0,00	6.601,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	75.008,00	75.008,00	26.400,00	61.600,00	13.408,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	220.022,00	220.022,00	14.790,00	109.054,00	110.968,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.005,00	50.005,00	15.600,00	39.622,56	10.382,44
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	1.560,00	4.482,26	-4.482,26
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024					
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.258,00	120.258,00	0,00	0,00	120.258,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	120.258,00	120.258,00	0,00	0,00	120.258,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.258,00	120.258,00	0,00	0,00	120.258,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.815.635,00	2.815.635,00	0,00	98.957,26	2.716.677,74
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	98.567,43	-98.567,43
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	98.567,43	-98.567,43
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.815.635,00	2.815.635,00	0,00	389,83	2.815.245,17
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.815.635,00	2.815.635,00	0,00	389,83	2.815.245,17
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.815.635,00	2.815.635,00	0,00	389,83	2.815.245,17
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.232.876,00	5.232.876,00	986.954,50	3.827.414,72	1.405.461,28
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.114.684,00	3.114.684,00	961.886,53	3.573.426,18	-458.742,18
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.780.258,00	2.780.258,00	893.025,39	3.345.557,41	-565.299,41
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.780.258,00	2.780.258,00	893.025,39	3.345.557,41	-565.299,41
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.475.323,00	3.475.323,00	1.116.281,69	4.181.946,59	-706.623,59
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-695.065,00	-695.065,00	-223.256,30	-836.389,18	141.324,18
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	264.026,00	264.026,00	63.333,15	210.366,85	53.659,15
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	264.026,00	264.026,00	63.333,15	210.366,85	53.659,15
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	330.033,00	330.033,00	79.166,39	262.958,43	67.074,57
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-66.007,00	-66.007,00	-15.833,24	-52.591,58	-13.415,42
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.400,00	4.400,00	1.902,49	6.376,70	-1.976,70
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.400,00	4.400,00	1.902,49	6.376,70	-1.976,70
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.500,00	5.500,00	2.378,10	7.970,80	-2.470,80
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.100,00	-1.100,00	-475,61	-1.594,10	494,10
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	66.000,00	66.000,00	3.625,50	11.125,22	54.874,78
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	66.000,00	66.000,00	3.625,50	11.125,22	54.874,78
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	231.016,00	231.016,00	10.822,32	95.029,99	135.986,01
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	231.016,00	231.016,00	10.822,32	95.029,99	135.986,01
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	231.016,00	231.016,00	10.822,32	95.029,99	135.986,01
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.522,00	83.522,00	10.995,65	10.995,65	72.526,35
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.522,00	83.522,00	10.995,65	10.995,65	72.526,35
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.522,00	83.522,00	10.995,65	10.995,65	72.526,35
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	83.522,00	83.522,00	10.995,65	10.995,65	72.526,35
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	565.758,00	565.758,00	0,00	126.837,90	438.920,10
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	128.026,00	128.026,00	0,00	0,00	128.026,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	128.026,00	128.026,00	0,00	0,00	128.026,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	437.732,00	437.732,00	0,00	126.837,90	310.894,10
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	437.732,00	437.732,00	0,00	126.837,90	310.894,10
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.237.896,00	1.237.896,00	3.250,00	21.125,00	1.216.771,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	137.785,00	137.785,00	3.250,00	21.125,00	116.660,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	137.785,00	137.785,00	3.250,00	21.125,00	116.660,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	1.100.111,00	1.100.111,00	0,00	0,00	1.100.111,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.100.111,00	1.100.111,00	0,00	0,00	1.100.111,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.257.004,00	10.257.004,00	1.880.164,60	8.049.862,06	2.207.141,94
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.257.004,00	10.257.004,00	1.880.164,60	8.049.862,06	2.207.141,94
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.257.004,00	10.257.004,00	1.880.164,60	8.049.862,06	2.207.141,94

1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.257.004,00	10.257.004,00	1.880.164,60	8.049.862,06	2.207.141,94
1.9 Outras Receitas Correntes	392.130,00	392.130,00	530,29	224.461,36	167.668,64
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	392.130,00	392.130,00	530,29	224.461,36	167.668,64
1.9.2.2 Restituições	392.130,00	392.130,00	530,29	224.461,36	167.668,64
1.9.2.2.99 Outras Restituições	392.130,00	392.130,00	530,29	224.461,36	167.668,64
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	392.130,00	392.130,00	530,29	224.461,36	167.668,64
2 Receitas de Capital	7.192.457,00	7.192.457,00	3.259.368,65	4.171.910,52	3.020.546,48
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	3.014.987,10	3.014.987,10	-3.014.987,10
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	3.014.987,10	3.014.987,10	-3.014.987,10
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	3.014.987,10	3.014.987,10	-3.014.987,10

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024					
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	3.014.987,10	3.014.987,10	-3.014.987,10
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	3.014.987,10	3.014.987,10	-3.014.987,10
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	206.850,00	206.850,00	-206.850,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	206.850,00	206.850,00	-206.850,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	206.850,00	206.850,00	-206.850,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	206.850,00	206.850,00	-206.850,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	206.850,00	206.850,00	-206.850,00
2.4 Transferências de Capital	7.192.457,00	7.192.457,00	37.531,55	950.073,42	6.242.383,58
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.314.412,00	6.314.412,00	37.531,55	950.073,42	5.364.338,58
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	220.242,00	220.242,00	0,00	0,00	220.242,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.226,00	55.226,00	0,00	0,00	55.226,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	55.226,00	55.226,00	0,00	0,00	55.226,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	55.226,00	55.226,00	0,00	0,00	55.226,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	132.013,00	132.013,00	0,00	0,00	132.013,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	55.006,00	55.006,00	0,00	0,00	55.006,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	55.006,00	55.006,00	0,00	0,00	55.006,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	44.004,00	44.004,00	0,00	0,00	44.004,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	44.004,00	44.004,00	0,00	0,00	44.004,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	33.003,00	33.003,00	0,00	0,00	33.003,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	33.003,00	33.003,00	0,00	0,00	33.003,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.003,00	33.003,00	0,00	0,00	33.003,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	33.003,00	33.003,00	0,00	0,00	33.003,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.094.170,00	6.094.170,00	37.531,55	950.073,42	5.144.096,58
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	267.203,00	267.203,00	0,00	0,00	267.203,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	267.203,00	267.203,00	0,00	0,00	267.203,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	267.203,00	267.203,00	0,00	0,00	267.203,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.656.004,00	2.656.004,00	0,00	42.892,91	2.613.111,09
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.656.004,00	2.656.004,00	0,00	42.892,91	2.613.111,09
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.656.004,00	2.656.004,00	0,00	42.892,91	2.613.111,09
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.170.963,00	3.170.963,00	37.531,55	907.180,51	2.263.782,49
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.170.963,00	3.170.963,00	37.531,55	907.180,51	2.263.782,49
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.170.963,00	3.170.963,00	37.531,55	377.626,51	2.793.336,49
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	529.554,00	-529.554,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	878.045,00	878.045,00	0,00	0,00	878.045,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	108.507,00	108.507,00	0,00	0,00	108.507,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	108.507,00	108.507,00	0,00	0,00	108.507,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	108.507,00	108.507,00	0,00	0,00	108.507,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	769.538,00	769.538,00	0,00	0,00	769.538,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	769.538,00	769.538,00	0,00	0,00	769.538,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	769.538,00	769.538,00	0,00	0,00	769.538,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.314.074,00	58.314.074,00	12.099.218,12	41.718.405,43	16.595.668,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.314.074,00	58.314.074,00	12.099.218,12	41.718.405,43	16.595.668,57
DEFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				41.718.405,43	

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -								
Bimestre: 4/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.314.074,00	62.142.877,12	10.121.001,62	44.990.663,61	17.152.213,51	11.282.055,26	36.313.767,53	25.829.109,59	35.480.320,06	0,00
3 Despesas Correntes	42.101.516,00	48.480.801,64	8.750.655,61	39.665.167,81	8.815.633,83	9.570.986,63	34.182.610,69	14.298.190,95	34.143.821,43	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.923.421,00	23.756.744,65	3.495.466,44	18.424.625,37	5.332.119,28	3.918.487,94	16.942.536,66	6.814.207,99	16.933.564,86	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	24.923.421,00	23.756.744,65	3.495.466,44	18.424.625,37	5.332.119,28	3.918.487,94	16.942.536,66	6.814.207,99	16.933.564,86	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.655.240,00	1.089.802,53	110.000,00	465.000,00	624.802,53	148.081,68	431.696,80	658.105,73	431.696,80	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.270.204,00	17.012.025,01	3.104.350,38	15.258.558,35	1.753.466,66	3.532.222,69	14.529.476,18	2.482.548,83	14.529.476,18	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.398.836,00	2.410.687,65	0,00	981.883,33	1.428.804,32	11.661,12	404.080,27	2.006.607,38	404.080,27	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	997.710,00	1.092.381,00	35.000,00	110.000,00	982.381,00	37.592,80	80.402,60	1.011.978,40	80.402,60	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	444.128,00	866.485,00	222.372,21	718.848,45	147.636,55	171.114,99	612.474,76	254.010,24	603.502,96	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	738.528,00	963.876,26	0,00	785.363,99	178.512,27	0,00	785.363,99	178.512,27	785.363,99	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	418.775,00	321.487,20	23.743,85	104.971,25	216.515,95	17.814,66	99.042,06	222.445,14	99.042,06	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	32.404,00	72.904,00	41.279,39	41.279,39	31.624,61	41.042,94	41.042,94	31.861,06	41.042,94	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	32.404,00	72.904,00	41.279,39	41.279,39	31.624,61	41.042,94	41.042,94	31.861,06	41.042,94	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.202,00	56.702,00	41.279,39	41.279,39	15.422,61	41.042,94	41.042,94	15.659,06	41.042,94	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.202,00	16.202,00	0,00	0,00	16.202,00	0,00	0,00	16.202,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.145.691,00	24.651.152,99	5.213.909,78	21.199.263,05	3.451.889,94	5.611.455,75	17.199.031,09	7.452.121,90	17.169.213,63	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	515.028,00	221.336,15	3.900,00	148.038,16	73.297,99	31.752,36	102.436,44	118.899,71	102.436,44	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	415.634,00	190.092,15	3.900,00	148.038,16	42.053,99	31.752,36	102.436,44	87.655,71	102.436,44	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	93.893,00	25.743,00	0,00	0,00	25.743,00	0,00	0,00	25.743,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.501,00	5.501,00	0,00	0,00	5.501,00	0,00	0,00	5.501,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	200.018,00	94.876,08	0,00	85.000,00	9.876,08	10.800,00	40.531,24	54.344,84	40.531,24	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.018,00	94.876,08	0,00	85.000,00	9.876,08	10.800,00	40.531,24	54.344,84	40.531,24	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	56.504,00	675.854,00	339.500,00	668.829,00	7.025,00	300.000,00	543.829,00	132.025,00	543.829,00	0,00

337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.504,00	675.854,00	339.500,00	668.829,00	7.025,00	300.000,00	543.829,00	132.025,00	543.829,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.374.141,00	23.659.086,76	4.870.509,78	20.297.395,89	3.361.690,87	5.268.903,39	16.512.234,41	7.146.852,35	16.482.416,95	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.066,00	2.066,00	0,00	0,00	2.066,00	0,00	0,00	2.066,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	387.445,00	200.288,17	17.105,00	117.235,00	83.053,17	18.480,00	113.707,96	86.580,21	108.757,96	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	165.866,00	25.366,00	0,00	0,00	25.366,00	0,00	0,00	25.366,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	61.006,00	11.256,00	0,00	0,00	11.256,00	0,00	0,00	11.256,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.742.150,00	5.199.331,83	1.350.627,90	4.345.322,96	854.008,87	1.209.034,50	3.276.360,81	1.922.971,02	3.268.235,82	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	210.974,00	97.374,00	1.000,00	1.000,00	96.374,00	1.000,00	1.000,00	96.374,00	1.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	882.475,00	305.966,89	42.120,92	160.465,78	145.501,11	33.655,84	131.957,75	174.009,14	127.338,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	167.817,00	36.805,00	0,00	28.933,45	7.871,55	0,00	28.933,45	7.871,55	28.933,45	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	492.563,00	5.345.854,72	1.645.019,56	4.907.624,22	438.230,50	1.703.920,91	4.094.900,71	1.250.954,01	4.094.900,71	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	325.269,00	67.103,72	0,00	0,00	67.103,72	0,00	0,00	67.103,72	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.320.803,00	637.139,70	42.146,45	307.204,26	329.935,44	71.879,44	192.262,56	444.877,14	192.262,56	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.243.815,00	8.509.594,93	1.452.630,89	7.930.649,02	578.945,91	1.914.693,80	6.344.882,81	2.164.712,12	6.335.949,59	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.076.656,00	243.164,75	0,00	15.000,00	228.164,75	3.000,00	9.000,00	234.164,75	9.000,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	17.202,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	117.011,00	424.011,00	105.000,00	421.010,00	3.001,00	105.641,94	361.004,20	63.006,80	361.004,20	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	306.352,00	32.925,00	3.112,00	9.785,15	23.139,85	3.112,00	9.785,15	23.139,85	9.785,15	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	223.722,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	428.007,00	151.915,28	0,00	0,00	151.915,28	0,00	0,00	151.915,28	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	795.556,00	1.851.935,17	129.265,06	1.642.043,97	209.891,20	103.530,38	1.590.510,90	261.424,27	1.590.510,90	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406.386,00	511.088,60	82.482,00	411.122,08	99.966,52	100.954,58	357.928,11	153.160,49	354.738,11	0,00
4 Despesas de Capital	14.672.404,00	12.748.921,48	1.370.346,01	5.325.495,80	7.423.425,68	1.711.068,63	2.131.156,84	10.617.764,64	1.336.498,63	0,00
44 INVESTIMENTO	13.598.797,00	11.908.114,48	1.260.907,49	4.909.057,28	6.999.057,20	1.618.704,75	1.748.398,38	10.159.716,10	953.740,17	0,00
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
445051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.597.797,00	11.907.114,48	1.260.907,49	4.909.057,28	6.998.057,20	1.618.704,75	1.748.398,38	10.158.716,10	953.740,17	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	104.624,00	37.702,00	0,00	0,00	37.702,00	0,00	0,00	37.702,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.601,00	33.601,00	0,00	0,00	33.601,00	0,00	0,00	33.601,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.460,00	78.508,00	0,00	0,00	78.508,00	0,00	0,00	78.508,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.324.870,00	8.697.824,90	1.163.733,16	3.955.422,10	4.742.402,80	1.530.363,23	1.530.363,23	7.167.461,67	735.705,02	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.934.476,00	2.472.056,58	97.174,33	854.761,55	1.617.295,03	88.341,52	119.161,52	2.352.895,06	119.161,52	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	230.911,00	15.911,00	0,00	0,00	15.911,00	0,00	0,00	15.911,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	668.855,00	571.511,00	0,00	98.873,63	472.637,37	0,00	98.873,63	472.637,37	98.873,63	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.073.607,00	840.807,00	109.438,52	416.438,52	424.368,48	92.363,88	382.758,46	458.048,54	382.758,46	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.073.607,00	840.807,00	109.438,52	416.438,52	424.368,48	92.363,88	382.758,46	458.048,54	382.758,46	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.073.607,00	840.807,00	109.438,52	416.438,52	424.368,48	92.363,88	382.758,46	458.048,54	382.758,46	0,00
9 Reserva de Contigência	1.540.154,00	913.154,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2024										Exercício: 2024 -
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.540.154,00	913.154,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.540.154,00	913.154,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	1.540.154,00	913.154,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.314.074,00	62.142.877,12	10.121.001,62	44.990.663,61	17.152.213,51	11.282.055,26	36.313.767,53	25.829.109,59	35.480.320,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.314.074,00	62.142.877,12	10.121.001,62	44.990.663,61	17.152.213,51	11.282.055,26	36.313.767,53	25.829.109,59	35.480.320,06	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.272.258,18			5.404.637,90		6.238.085,37	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.314.074,00	62.142.877,12	10.121.001,62	41.718.405,43	17.152.213,51	11.282.055,26	41.718.405,43	25.829.109,59	41.718.405,43	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO			RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO			JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES			
###.546.505-##	###.664.254-##			###.962.094-##			###.429.384-##			
Prefeito	Contador			Secretário De Finanças			Controlador Geral			

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF											
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.314.074,00	62.142.877,12	10.121.001,62	44.990.663,61	100,00	17.152.213,51	11.282.055,26	36.313.767,53	100,00	25.829.109,59	0,00
01 LEGISLATIVA	2.972.296,00	2.972.296,00	294.958,27	2.371.028,66	5,27	601.267,34	474.327,52	1.708.891,40	4,71	1.263.404,60	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.972.296,00	2.972.296,00	294.958,27	2.371.028,66	5,27	601.267,34	474.327,52	1.708.891,40	4,71	1.263.404,60	0,00
02 JUDICIARIA	148.519,00	148.519,00	0,00	0,00	0,00	148.519,00	0,00	0,00	0,00	148.519,00	0,00
062 DEPESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	148.519,00	148.519,00	0,00	0,00	0,00	148.519,00	0,00	0,00	0,00	148.519,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.079.673,00	6.325.111,65	965.036,67	4.491.571,89	9,98	1.833.539,76	972.215,00	3.879.298,67	10,68	2.445.812,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.675.258,00	4.353.196,65	308.769,91	2.752.025,25	6,12	1.601.171,40	420.443,04	2.421.457,77	6,67	1.931.738,88	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.279.905,00	1.757.905,00	618.516,76	1.596.880,96	3,55	161.024,04	519.026,27	1.331.300,17	3,67	426.604,83	0,00
124 CONTROLE INTERNO	124.510,00	214.010,00	37.750,00	142.665,68	0,32	71.344,32	32.745,69	126.540,73	0,35	87.469,27	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.171.849,00	2.391.687,93	365.846,56	1.793.793,07	3,99	597.894,86	366.159,37	1.416.154,18	3,90	975.533,75	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	422.020,00	1.278.547,00	279.304,05	1.239.393,18	2,75	39.153,82	282.306,94	992.100,84	2,73	286.446,16	0,00
241 ASSISTÊNCIA A O IDOSO	41.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA A O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.615,00	13.115,00	0,00	0,00	0,00	13.115,00	0,00	0,00	0,00	13.115,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	294.694,00	178.410,68	8.965,29	126.248,03	0,28	52.162,65	15.718,97	111.602,45	0,31	66.808,23	0,00

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.335.892,00	874.487,25	77.577,22	428.151,86	0,95	446.335,39	68.133,46	312.450,89	0,86	562.036,36	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	55.628,00	15.628,00	0,00	0,00	0,00	15.628,00	0,00	0,00	0,00	15.628,00	0,00
10 SAÚDE	12.354.859,00	14.742.859,00	3.009.994,76	12.450.990,48	27,67	2.291.868,52	3.152.702,45	10.634.065,48	29,28	4.108.793,52	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.203.682,00	11.393.822,50	2.260.712,23	9.676.038,22	21,51	1.717.784,28	2.229.411,34	8.285.915,95	22,82	3.107.906,55	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.753.238,00	3.038.041,58	722.954,01	2.530.287,29	5,62	507.754,29	877.538,09	2.135.961,94	5,88	902.079,64	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	231.324,00	130.315,00	3.038,80	84.181,50	0,19	46.133,50	16.386,93	68.243,78	0,19	62.071,22	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.700,00	46.230,00	-6,26	35.041,31	0,08	11.188,69	6.774,09	35.041,18	0,10	11.188,82	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	119.715,00	134.449,92	23.295,98	125.442,16	0,28	9.007,76	22.592,00	108.902,63	0,30	25.547,29	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 TRABALHO	200.022,00	198.022,00	0,00	0,00	0,00	198.022,00	0,00	0,00	0,00	198.022,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	200.022,00	198.022,00	0,00	0,00	0,00	198.022,00	0,00	0,00	0,00	198.022,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	19.119.489,00	17.794.489,00	3.079.754,16	13.748.621,80	30,56	4.045.867,20	3.052.309,31	11.779.538,16	32,44	6.014.950,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.322.027,00	1.915.040,36	426.915,70	1.867.064,27	4,15	47.976,09	364.272,28	1.504.177,26	4,14	410.863,10	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 - Pág.: 2/3
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.201,00	5.201,00	0,00	0,00	0,00	5.201,00	0,00	0,00	0,00	5.201,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	206.523,00	104.014,91	26.636,93	101.873,90	0,23	2.141,01	12.065,10	64.710,97	0,18	39.303,94	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.304.029,00	10.497.392,51	2.004.893,87	8.693.618,96	19,32	1.803.773,55	1.962.770,55	7.405.933,88	20,39	3.091.458,63	0,00
362 ENSINO MÉDIO	250.024,00	388.715,44	115.806,83	377.336,01	0,84	11.379,43	106.430,35	315.058,71	0,87	73.656,73	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.320.267,00	3.608.341,73	430.639,16	2.296.662,55	5,10	1.311.679,18	515.094,60	2.113.239,96	5,82	1.495.101,77	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.272.954,00	916.847,15	72.744,23	408.090,08	0,91	508.757,07	91.116,13	375.064,98	1,03	541.782,17	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	397.061,00	329.532,90	2.117,44	3.976,03	0,01	325.556,87	560,30	1.352,40	0,00	328.180,50	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	27.503,00	15.503,00	0,00	0,00	0,00	15.503,00	0,00	0,00	0,00	15.503,00	0,00
13 CULTURA	578.969,00	701.173,76	59.013,30	509.792,68	1,13	191.381,08	156.410,62	418.141,52	1,15	283.032,24	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	12.500,00	3.428,00	0,00	0,00	0,00	3.428,00	0,00	0,00	0,00	3.428,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	566.469,00	697.745,76	59.013,30	509.792,68	1,13	187.953,08	156.410,62	418.141,52	1,15	279.604,24	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	139.199,00	160.860,07	3.330,17	89.757,26	0,20	71.102,81	15.309,00	74.988,23	0,21	85.871,84	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	139.199,00	160.860,07	3.330,17	89.757,26	0,20	71.102,81	15.309,00	74.988,23	0,21	85.871,84	0,00
15 URBANISMO	5.218.159,00	7.277.037,95	1.662.438,25	5.554.401,34	12,35	1.722.636,61	1.665.755,46	3.247.742,73	8,94	4.029.295,22	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.497.126,00	6.794.330,99	1.644.196,66	5.334.906,77	11,86	1.459.424,22	1.623.561,78	3.124.118,16	8,60	3.670.212,83	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	721.033,00	482.706,96	18.241,59	219.494,57	0,49	263.212,39	42.193,68	123.624,57	0,34	359.082,39	0,00
16 HABITAÇÃO	154.513,00	121.013,00	0,00	0,00	0,00	121.013,00	0,00	0,00	0,00	121.013,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	154.513,00	121.013,00	0,00	0,00	0,00	121.013,00	0,00	0,00	0,00	121.013,00	0,00
17 SANEAMENTO	115.010,00	56.010,00	0,00	0,00	0,00	56.010,00	0,00	0,00	0,00	56.010,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	115.010,00	56.010,00	0,00	0,00	0,00	56.010,00	0,00	0,00	0,00	56.010,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	713.205,00	421.833,04	0,00	0,00	0,00	421.833,04	0,00	0,00	0,00	421.833,04	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	330.400,00	282.223,55	0,00	0,00	0,00	282.223,55	0,00	0,00	0,00	282.223,55	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	382.805,00	139.609,49	0,00	0,00	0,00	139.609,49	0,00	0,00	0,00	139.609,49	0,00
20 AGRICULTURA	2.833.291,00	3.051.662,96	329.007,20	1.917.975,14	4,26	1.133.687,82	402.049,49	1.623.825,07	4,47	1.427.837,89	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.002,00	32.002,00	0,00	31.200,00	0,07	802,00	5.200,00	15.600,00	0,04	16.402,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.561.350,00	2.943.146,08	329.007,20	1.875.867,54	4,17	1.067.278,54	385.941,89	1.597.317,47	4,40	1.345.828,61	0,00

606 EXTENSÃO RURAL	164.532,00	58.860,88	0,00	0,00	0,00	58.860,88	0,00	0,00	0,00	58.860,88	0,00
--------------------	------------	-----------	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------	------

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	83.407,00	17.654,00	0,00	10.907,60	0,02	6.746,40	10.907,60	10.907,60	0,03	6.746,40	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	599.523,00	1.135.318,24	249.995,90	843.579,83	1,88	291.738,41	548.548,00	839.116,00	2,31	296.202,24	0,00	
695 TURISMO	599.523,00	1.135.318,24	249.995,90	843.579,83	1,88	291.738,41	548.548,00	839.116,00	2,31	296.202,24	0,00	
26 TRANSPORTE	230.021,00	230.021,00	0,00	245,50	0,00	229.775,50	0,00	245,50	0,00	229.775,50	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.021,00	230.021,00	0,00	245,50	0,00	229.775,50	0,00	245,50	0,00	229.775,50	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	850.192,00	2.674.177,52	24.987,86	962.267,44	2,14	1.711.910,08	422.870,79	468.632,38	1,29	2.205.545,14	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	850.192,00	2.674.177,52	24.987,86	962.267,44	2,14	1.711.910,08	422.870,79	468.632,38	1,29	2.205.545,14	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.295.131,00	827.631,00	76.638,52	256.638,52	0,57	570.992,48	53.398,25	223.128,21	0,61	604.502,79	0,00	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.295.131,00	827.631,00	76.638,52	256.638,52	0,57	570.992,48	53.398,25	223.128,21	0,61	604.502,79	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.540.154,00	913.154,00	0,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.540.154,00	913.154,00	0,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	0,00	0,00	913.154,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	58.314.074,00	62.142.877,12	10.121.001,62	44.990.663,61	100,00	17.152.213,51	11.282.055,26	36.313.767,53	100,00	25.829.109,59	0,00	

RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.642.970,53	3.650.385,89	4.574.543,89	6.097.552,23	5.032.787,05	6.305.494,42	4.501.946,08	4.276.317,85	5.221.481,51	6.372.609,74	5.040.390,08	4.665.330,23	59.381.809,50	57.081.994,00
Impostos, Taxas e Contribuições	243.716,96	181.313,67	222.802,22	301.578,03	636.960,19	358.138,72	276.633,55	205.349,27	251.967,35	229.508,03	349.637,33	293.119,66	3.550.724,98	1.889.320,00
de Melhoria														
IPU	501,59	866,73	1.768,65	191,81	137,89	0,00	563,02	42,50	440,61	214,33	248,45	234,29	5.209,87	71.000,00
ISS	140.038,44	86.362,20	114.933,70	189.309,96	537.650,74	261.161,85	162.813,45	99.214,07	103.584,34	104.672,89	91.315,92	146.804,43	2.037.861,99	501.000,00
ITBI	2.752,87	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.925,98	0,00	0,00	3.301,54	1.111,08	0,00	10.191,47	16.000,00
IRRF	91.307,68	93.952,77	104.897,00	112.056,58	99.171,56	96.976,87	111.272,06	105.844,67	147.542,40	120.956,99	237.857,14	123.894,16	1.445.729,88	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.116,38	131,97	102,87	19,68	0,00	0,00	59,04	248,03	400,00	362,28	19.104,74	22.186,78	51.731,77	501.320,00
Contribuições	19.757,09	19.158,90	19.208,84	21.352,60	20.292,72	19.881,22	21.510,94	20.247,77	20.771,34	19.378,98	20.046,36	0,00	221.606,76	194.960,00
Receita Patrimonial	41.160,03	32.619,10	29.280,20	58.904,40	37.086,57	33.602,90	459.279,07	41.259,89	35.122,14	35.739,75	126.123,96	156.224,27	1.086.402,28	256.228,00
Rendimentos	41.160,03	32.619,10	29.280,20	58.904,40	37.086,57	33.602,90	39.279,07	41.259,89	35.122,14	35.739,75	126.123,96	156.224,27	666.402,28	256.228,00

Aplicação															
Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.338.336,45	3.417.294,22	4.303.252,63	5.711.679,69	4.337.370,54	5.672.647,49	3.742.892,57	4.009.460,92	4.913.620,68	6.087.982,98	4.544.052,14	4.215.986,30	54.294.576,61	54.349.356,00	
Cota-Parte do FPM	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	22.986.377,28	26.434.120,00	
Cota-Parte do ICMS	410.509,30	397.294,02	556.195,08	547.767,08	670.754,40	428.114,47	457.346,21	455.176,53	555.373,25	498.900,04	630.585,85	485.695,84	6.093.712,07	3.475.323,00	
Cota-Parte do IPVA	30.077,78	23.751,25	20.079,92	17.010,86	23.745,85	20.496,03	15.520,15	28.329,08	54.504,04	41.196,89	43.350,97	35.815,42	353.878,24	330.033,00	
Cota-Parte do ITR	1.093,83	2.289,68	654,29	735,12	637,68	720,44	72,40	246,46	146,93	126,08	0,00	497,79	7.220,70	6.950,00	
Transferências da LC 61/1989	985,13	1.100,51	901,73	981,70	820,64	853,51	1.001,13	864,38	909,80	1.143,24	1.010,52	1.367,58	11.939,87	5.500,00	
Transferências do FUNDEB	784.621,19	798.585,74	1.008.391,80	1.125.636,42	1.181.596,55	1.313.124,37	926.080,46	1.062.313,93	1.153.053,05	1.218.917,09	980.923,87	1.148.666,65	12.701.911,12	10.779.557,00	
Outras Transferências Correntes	688.414,76	872.983,39	1.002.703,48	1.297.078,00	575.273,53	1.346.831,00	745.289,24	786.899,59	1.200.250,62	2.234.387,34	619.898,86	769.527,52	12.139.537,33	13.317.873,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.037,51	1.077,03	221.224,09	1.629,95	0,00	0,00	0,00	530,29	0,00	228.498,87	392.130,00	
DEDUÇÕES (II)	-331.540,43	-349.144,94	-459.676,32	-493.030,62	-516.100,01	-602.538,35	-414.304,48	-432.049,40	-512.063,33	-526.935,64	-406.312,49	-459.558,35	-5.503.254,36	5.960.377,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-331.540,43	-349.144,94	-459.676,32	-493.030,62	-516.100,01	-602.538,35	-414.304,48	-432.049,40	-512.063,33	-526.935,64	-406.312,49	-459.558,35	-5.503.254,36	5.960.377,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.311.430,10	3.301.240,95	4.114.867,57	5.604.521,61	4.516.687,04	5.702.956,07	4.087.641,60	3.844.268,45	4.709.418,18	5.845.674,10	4.634.077,59	4.205.771,88	53.878.555,14	51.121.617,00	

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	77,01	8.884,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.961,11	151.580,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.311.430,10	3.301.240,95	4.114.790,56	5.595.637,51	4.516.687,04	5.702.956,07	4.087.641,60	3.844.268,45	4.709.418,18	5.845.674,10	4.634.077,59	4.205.771,88	53.869.594,03	50.970.037,00	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	735,43	754,26	41,78	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,27	167.932,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	76.560,00	76.560,00	76.560,00	143.088,00	91.928,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	11.296,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	967.368,00	521.751,00
(-) Outras Deduções	0,00	166.243,75	40.624,65	131.896,78	46.830,27	0,00	46.830,27	46.830,27	45.037,15	68.811,07	49.518,45	46.576,14	689.198,80	420.000,00
Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.234.134,67	3.057.682,94	3.997.564,13	5.320.646,93	4.377.928,77	5.621.060,07	3.958.915,33	3.715.542,18	4.653.085,03	5.694.967,03	4.502.663,14	4.077.299,74	52.211.489,96	49.860.354,00
RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS			RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO				JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES						
###.546.505-##	###.664.254-##			###.962.094-##				###.429.384-##						
Prefeito	Contador			Secretário De Finanças				Controlador Geral						

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	PROCESSADOS
		(d)	(e)		No Exercício
					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre
			(b)
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES		
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##		
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral		

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
		ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		51.121.617,00	37.546.494,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.889.320,00	2.601.314,10
IPTU		71.000,00	1.881,09
ISS		501.000,00	1.507.217,69
ITBI		16.000,00	6.338,60
IRRF		800.000,00	1.043.515,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		501.320,00	42.360,87
Receitas de Contribuições		194.960,00	142.129,33
Receita Patrimonial		256.228,00	924.438,55
Aplicações Financeiras (II)		256.228,00	504.438,55
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	420.000,00
Transferências Correntes		48.388.979,00	33.654.151,57
Cota-Parte do FPM		21.237.305,00	12.826.858,65
Cota-Parte do ICMS		2.780.258,00	3.345.557,41
Cota-Parte do IPVA		264.026,00	210.366,85
Cota-Parte do ITR		5.560,00	1.958,29
Transferências da LC 61/1989		4.400,00	6.376,70
Transferências do FUNDEB		10.779.557,00	8.984.675,97
Outras Transferências Correntes		13.317.873,00	8.278.357,70
Demais Receitas Correntes		392.130,00	224.461,36
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		392.130,00	224.461,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		50.865.389,00	37.042.056,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		7.192.457,00	4.171.910,52
Operações de Crédito (VIII)		0,00	3.014.987,10
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	206.850,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	206.850,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital		7.192.457,00	950.073,42
Convênios		6.202.677,00	950.073,42
Outras Transferências de Capital		989.780,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.192.457,00	1.156.923,42
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	58.057.846,00	38.198.979,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	58.057.846,00	38.198.979,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
							PAGOS (b)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.480.801,64	39.665.167,81	34.182.610,69	34.143.821,43	915.866,29	189.003,11	188.425,27
Pessoal e Encargos Sociais	23.756.744,65	18.424.625,37	16.942.536,66	16.933.564,86	0,00	8.748,81	8.194,97
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	72.904,00	41.279,39	41.042,94	41.042,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.651.152,99	21.199.263,05	17.199.031,09	17.169.213,63	915.866,29	180.254,30	180.230,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	48.407.897,64	39.623.888,42	34.141.567,75	34.102.778,49	915.866,29	189.003,11	188.425,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.748.921,48	5.325.495,80	2.131.156,84	1.336.498,63	0,00	2.116.388,82	2.116.388,81
Investimentos	11.908.114,48	4.909.057,28	1.748.398,38	953.740,17	0,00	2.116.388,82	2.116.388,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	840.807,00	416.438,52	382.758,46	382.758,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.908.114,48	4.909.057,28	1.748.398,38	953.740,17	0,00	2.116.388,82	2.116.388,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	913.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.229.166,12	44.532.945,70	35.889.966,13	35.056.518,66	915.866,29	2.305.391,93	2.304.814,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	61.229.166,12	44.532.945,70	35.889.966,13	35.056.518,66	915.866,29	2.305.391,93	2.304.814,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-78.219,25
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-78.219,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.735.778,86

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RRFO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	504.438,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	41.042,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	385.176,36

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.501.853,33	5.850.058,75

DEDUÇÕES (XL)	3.699.485,57	7.858.054,99
Disponibilidade de Caixa	3.699.485,57	7.858.054,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.242.213,01	9.114.701,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	984.175,66	68.887,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	558.551,78	1.187.759,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.802.367,76	-2.007.996,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.810.364,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-120.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-915.288,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	3.895.075,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.431.679,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024 Pág.: 4/4		
Bimestre: 4/2024			
RRRO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária -	Exercício:												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	2024 -												
Bimestre: 4/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos					Restos a Pagar					Saldo	Saldo Total	
	a Pagar Processados					Não Processados							
	Inscritos		Em 31 de dezembro	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos			Cancelados
	Em Exercícios (a)	Anteriores					e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios					
de 2023		Anteriores									de dezembro de		
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)		

RESTOS A PAGAR (EXCETO	58.148,79	926.026,87	915.866,29	0,00	68.309,37	408.783,12	2.432.415,92	2.305.391,93	2.304.814,08	39,80	536.345,16	604.654,53
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	58.148,79	926.026,87	915.866,29	0,00	68.309,37	408.783,12	2.413.508,38	2.286.518,14	2.285.940,29	39,80	536.311,41	604.620,78
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.907,54	18.873,79	18.873,79	0,00	33,75	33,75
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.907,54	18.873,79	18.873,79	0,00	33,75	33,75
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	58.148,79	926.026,87	915.866,29	0,00	68.309,37	408.783,12	2.432.415,92	2.305.391,93	2.304.814,08	39,80	536.345,16	604.654,53
RAIMUNDO MARCELINO BORGES			JOÃO PAULINO DOS SANTOS			NETO RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO		JAILMAR JARGAS DA SILVA				
								RODRIGUES				
###.546.505-##			###.664.254-##		###.962.094-##			###.429.384-##				
Prefeito			Contador		Secretário De Finanças			Controlador Geral				

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.388.000,00	2.558.953,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	71.000,00	1.881,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.000,00	6.338,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	501.000,00	1.507.217,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	1.043.515,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.251.926,00	20.260.979,95
2.1- Cota-Parte FPM	26.434.120,00	15.805.656,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.984.075,00	14.897.741,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	450.045,00	907.914,76
2.2- Cota-Parte ICMS	3.475.323,00	4.181.946,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	7.970,80
2.4- Cota-Parte ITR	6.950,00	2.447,78
2.5- Cota-Parte IPVA	330.033,00	262.958,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.639.926,00	22.819.933,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.960.376,20	3.869.862,05
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.949.605,30	1.834.370,26
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.829.563,00	9.019.764,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.307.010,00	8.084.950,39
6.1.1- Principal	10.257.004,00	8.049.862,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.006,00	35.088,33
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.006,00	0,00
6.2.1- Principal	55.006,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	385.039,00	934.813,91
6.3.1- Principal	385.039,00	934.813,91

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	82.508,00	0,00
6.4.1- Principal	82.508,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.296.627,80	4.180.000,01
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		868.456,06
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		868.456,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		9.888.220,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.010.063,00	9.514.309,25	9.028.344,04	9.028.344,04	0,00

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.704.568,75	8.519.371,75	8.204.261,65	8.204.261,65	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.973.551,75	1.937.631,75	1.803.733,94	1.803.733,94	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.279.813,00	6.221.740,00	6.064.767,84	6.064.767,84	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	451.204,00	360.000,00	335.759,87	335.759,87	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.305.494,25	994.937,50	824.082,39	824.082,39	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	451.617,00	123.098,50	118.255,00	118.255,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.476.240,25	859.421,50	693.409,89	693.409,89	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	377.637,00	12.417,50	12.417,50	12.417,50	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.514.309,25	9.028.344,04	9.028.344,04	0,00	0,00	8.579,74
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.612.799,41	8.141.426,98	8.141.426,98	0,00	0,00	56.476,59
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	901.509,84	886.917,06	886.917,06	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.519.371,75	8.204.261,65	8.204.261,65	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	892.475,25	886.917,06	886.917,06	0,00	0,00	0,00

INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	6.958,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.313.835,01	8.204.261,65	8.204.261,65	90,96
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	447.775,86	886.917,06	886.917,06	94,88
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	140.222,09	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	901.976,43	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. PERMITIDO ANTERIOR (s)	SUPERÁVIT EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.112.239,26		868.456,06	0,00	0,00	868.456,06	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.084.946,43		862.412,27	0,00	0,00	862.412,27	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	27.292,83		6.043,79	0,00	0,00	6.043,79	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.294.653,23	2.317.021,51	1.833.461,41	1.833.461,41	0,00	
20.1- Educação Infantil	423.751,73	37.659,96	37.219,95	37.219,95	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	829.757,35	403.386,97	285.364,59	285.364,59	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	43.104,00	8.910,31	6.699,61	6.699,61	0,00	
20.4- Educação Especial	65.395,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.898.040,36	1.867.064,27	1.504.177,26	1.504.177,26	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	34.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.290.216,23	11.831.330,76	10.861.805,45	10.861.805,45	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.905.116,27	2.098.390,21	1.959.208,89	1.959.208,89	0,00	
21.1.1- Creche	1.766,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.903.349,58	2.098.390,21	1.959.208,89	1.959.208,89	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.385.099,96	9.732.940,55	8.902.596,56	8.902.596,56	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))			1.833.461,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			3.869.862,05
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)			0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A O ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			5.703.323,46
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.704.983,30	5.703.323,46
			% APLICADO (ab)
			24,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	239.603,14	153.158,48	150.830,53	0,00	88.772,61
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.515,41	152.523,14	150.830,53	0,00	53.684,88
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	28.618,20	635,34	0,00	0,00	28.618,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	6.469,53	0,00	0,00	0,00	6.469,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.036.180,00	1.294.137,69
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	940.444,00	1.113.764,13
31.1.1- Salário-Educação	335.734,00	545.203,20
31.1.2- PDDE	15.402,00	51,82
31.1.3- PNAE	315.531,00	158.176,27
31.1.4 - PNATE	216.021,00	194.993,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	57.756,00	215.338,99
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.095.736,00	180.373,56
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.489.772,77	1.917.291,04	917.732,71	917.732,71	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	759.421,25	198.272,34	154.031,07	154.031,07	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.911.581,91	1.209.070,49	362.391,56	362.391,56	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	388.715,44	377.336,01	315.058,71	315.058,71	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.902,15	26.762,27	20.188,00	20.188,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	264.137,11	3.976,03	1.352,40	1.352,40	0,00
32.8- OUTRAS	121.014,91	101.873,90	64.710,97	64.710,97	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.794.489,00	13.748.621,80	11.779.538,16	11.779.538,16	0,00
33.1- Despesas Correntes	15.330.737,42	13.040.210,10	11.779.538,16	11.779.538,16	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.004.163,00	9.361.720,01	8.942.128,10	8.942.128,10	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.326.574,42	3.678.490,09	2.837.410,06	2.837.410,06	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.463.751,58	708.411,70	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.463.751,58	708.411,70	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			958,57	1.179,36	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			9.019.764,30	545.203,20	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			9.028.344,04	408.544,59	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(7.621,17)	137.837,97	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			91.023,76	8.840,99	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(742.929,43)	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			826.332,02	146.678,96	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024						
Bimestre: 4/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.388.000,00	1.388.000,00	2.558.953,23	184,36					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	1.881,09	2,64					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	6.338,60	39,61					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.000,00	501.000,00	1.507.217,69	300,84					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	1.043.515,85	130,43					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.801.881,00	29.801.881,00	19.353.065,19	64,93					
Cota-Parte FPM	25.984.075,00	25.984.075,00	14.897.741,59	57,33					
Cota-Parte ITR	6.950,00	6.950,00	2.447,78	35,21					
Cota-Parte IPVA	330.033,00	330.033,00	262.958,43	79,67					
Cota-Parte ICMS	3.475.323,00	3.475.323,00	4.181.946,59	120,33					
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	7.970,80	144,92					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.189.881,00	31.189.881,00	21.912.018,42	70,25					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.953.119,00	6.223.018,04	6.043.586,21	97,11	5.167.293,71	83,03	5.162.674,46	82,96	0,00
Despesas Correntes	3.984.351,00	6.121.219,77	6.043.586,21	98,73	5.167.293,71	84,41	5.162.674,46	84,34	0,00

Despesas de Capital	968.768,00	101.798,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	489.080,00	304.762,00	275.000,00	90,23	165.000,00	54,14	165.000,00	54,14	0,00
Despesas Correntes	168.713,00	304.762,00	275.000,00	90,23	165.000,00	54,14	165.000,00	54,14	0,00
Despesas de Capital	320.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.461.800,00	6.527.780,04	6.318.586,21	96,79	5.332.293,71	81,68	5.327.674,46	81,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				6.318.586,21	5.332.293,71	5.327.674,46			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00			
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00			

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			6.318.586,21	5.332.293,71	5.327.674,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.286.802,76	3.286.802,76	3.286.802,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.286.802,76	3.286.802,76	3.286.802,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.031.783,45	2.045.490,95	2.040.871,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			28,83	24,33	24,31

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.286.802,76	5.332.293,71	2.045.490,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.045.490,95
Empenhos de 2023	4.152.631,11	7.557.286,12	3.404.655,01	180.520,95	0,00	0,00	177.017,29	3.503,66	0,00		3.404.655,01
Empenhos de 2022	3.722.621,23	7.661.782,87	3.939.161,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.939.161,64
Empenhos de 2021	3.485.773,60	8.997.786,99	5.512.013,39	105,02	0,00	0,00	0,00	105,02	0,00		5.512.013,39
Empenhos de 2020 e	3.184.417,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

anteriores	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.869.516,00	6.869.516,00	6.370.386,60	92,73
Proveniente da União	6.549.461,00	6.549.461,00	6.359.390,95	97,09
Proveniente dos Estados	320.055,00	320.055,00	10.995,65	3,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.869.516,00	6.869.516,00	6.370.386,60	92,73

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.250.563,00	5.170.804,46	3.632.452,01	70,24	3.118.622,24	60,31	3.117.839,74	60,29	0,00	0,00	
Despesas Correntes	4.236.564,00	4.698.921,46	3.630.844,15	77,26	3.118.622,24	66,36	3.117.839,74	66,35	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.013.999,00	471.883,00	1.607,86	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.264.158,00	2.733.279,58	2.227.887,29	81,50	1.957.030,70	71,60	1.957.030,70	71,60	0,00	0,00	
Despesas Correntes	716.356,00	2.457.031,58	2.202.306,82	89,63	1.957.030,70	79,65	1.957.030,70	79,65	0,00	0,00	
Despesas de Capital	547.802,00	276.248,00	25.580,47	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	225.823,00	130.315,00	84.181,50	64,59	68.243,78	52,36	68.243,78	52,36	0,00	0,00	
Despesas Correntes	205.821,00	121.314,00	84.181,50	69,39	68.243,78	56,25	68.243,78	56,25	0,00	0,00	
Despesas de Capital	20.002,00	9.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.700,00	46.230,00	35.041,31	75,79	35.041,18	75,79	35.041,18	75,79	0,00	0,00	
Despesas Correntes	12.500,00	40.500,00	35.041,31	86,52	35.041,18	86,52	35.041,18	86,52	0,00	0,00	
Despesas de Capital	6.200,00	5.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.715,00	134.449,92	125.442,16	93,30	108.902,63	80,99	108.902,63	80,99	0,00	0,00	
Despesas Correntes	112.714,00	134.449,92	125.442,16	93,30	108.902,63	80,99	108.902,63	80,99	0,00	0,00	
Despesas de Capital	7.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.893.059,00	8.215.078,96	6.105.004,27	74,31	5.287.840,53	64,36	5.287.058,03	64,35	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.203.682,00	11.393.822,50	9.676.038,22	84,92	8.285.915,95	72,72	8.280.514,20	72,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.753.238,00	3.038.041,58	2.502.887,29	82,38	2.122.030,70	69,84	2.122.030,70	69,84	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	231.324,00	130.315,00	84.181,50	64,59	68.243,78	52,36	68.243,78	52,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	18.700,00	46.230,00	35.041,31	75,79	35.041,18	75,79	35.041,18	75,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	119.715,00	134.449,92	125.442,16	93,30	108.902,63	80,99	108.902,63	80,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.354.859,00	14.742.859,00	12.423.590,48	84,26	10.620.134,24	72,03	10.614.732,49	71,99	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF		Exercício: 2024 Pág.: 1/1									
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											
Bimestre: 4/2024											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024									
		No Bimestre	Até o Bimestre								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00								
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00								
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00								
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00								
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00								
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00								
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00								
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00								
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00								
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		58.314.074,00		
Previsão Atualizada		58.314.074,00		
Receitas Realizadas		41.718.405,43		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		58.314.074,00		
Dotação Atualizada		62.142.877,12		
Despesas Empenhadas		44.990.663,61		
Despesas Liquidadas		36.313.767,53		
Despesas Pagas		35.480.320,06		
Superávit Orçamentário		5.404.637,90		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		44.990.663,61		
Despesas Liquidadas		36.313.767,53		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		53.878.555,14		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		53.869.594,03		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		52.211.489,96		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.735.778,86	-78.219,25		-2,85
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-120.000,00	4.810.364,00		-4.008,63
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	984.175,66	0,00	915.866,29	68.309,37
Poder Executivo	984.175,66	0,00	915.866,29	68.309,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.841.199,04	39,80	2.304.814,08	536.345,16
Poder Executivo	2.822.291,50	39,80	2.285.940,29	536.311,41
Poder Legislativo	18.907,54	0,00	18.873,79	33,75
TOTAL	3.825.374,70	39,80	3.220.680,37	604.654,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.703.323,46	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		25,00		24,99

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.204.261,65	70,00	90,96
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	886.917,06	0,00	94,88
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.332.293,71	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	24,33	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
João Paulino Dos Santos Neto
Código Identificador:53E0E9A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.327.000,00	31.327.000,00	5.376.161,01	20.164.988,98	11.162.011,02

1 Receitas Correntes	30.062.193,00	30.062.193,00	5.376.161,01	19.877.682,98	10.184.510,02
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	615.000,00	615.000,00	168.652,77	596.107,48	18.892,52
1.1.1 Impostos	593.000,00	593.000,00	167.595,82	583.937,35	9.062,65
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	33.000,00	33.000,00	423,40	5.641,62	27.358,38
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.000,00	17.000,00	423,40	4.561,62	12.438,38
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	155,75	1.563,36	8.436,64
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	267,65	2.998,26	1,74
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.000,00	16.000,00	0,00	1.080,00	14.920,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.500,00	15.500,00	0,00	1.080,00	14.420,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	298.000,00	298.000,00	80.973,82	248.210,13	49.789,87
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	298.000,00	298.000,00	80.973,82	248.210,13	49.789,87
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	123.000,00	123.000,00	35.921,63	99.895,65	23.104,35
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	123.000,00	123.000,00	35.921,63	99.895,65	23.104,35
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	90.000,00	90.000,00	33.611,42	84.523,03	5.476,97
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	33.000,00	33.000,00	2.310,21	15.372,62	17.627,38
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	175.000,00	175.000,00	45.052,19	148.314,48	26.685,52
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	175.000,00	175.000,00	45.052,19	148.314,48	26.685,52
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	262.000,00	262.000,00	86.198,60	330.085,60	-68.085,60
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	262.000,00	262.000,00	86.198,60	330.085,60	-68.085,60
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	262.000,00	262.000,00	86.198,60	330.085,60	-68.085,60
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	260.000,00	260.000,00	86.138,60	330.025,60	-70.025,60
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	60,00	60,00	940,00
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	22.000,00	22.000,00	1.056,95	12.170,13	9.829,87
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.500,00	18.500,00	1.056,95	11.990,13	6.509,87
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.500,00	18.500,00	1.056,95	11.990,13	6.509,87
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.500,00	18.500,00	1.056,95	11.990,13	6.509,87
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000,00	1.000,00	0,00	250,00	750,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	152,50	847,50
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	1.056,95	11.587,63	3.412,37
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.500,00	3.500,00	0,00	180,00	3.320,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.500,00	3.500,00	0,00	180,00	3.320,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	180,00	1.320,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.500,00	1.500,00	0,00	180,00	1.320,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	140.000,00	140.000,00	9.650,65	60.425,96	79.574,04
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	9.650,65	60.425,96	79.574,04
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	9.650,65	60.425,96	79.574,04
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	9.650,65	60.425,96	79.574,04
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	140.000,00	140.000,00	9.650,65	60.425,96	79.574,04
1.3 Receita Patrimonial	194.010,00	194.010,00	67.994,76	250.320,72	-56.310,72
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024					
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	193.010,00	193.010,00	67.994,76	250.320,72	-57.310,72
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	193.010,00	193.010,00	67.994,76	250.320,72	-57.310,72
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	193.010,00	193.010,00	67.994,76	250.320,72	-57.310,72
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.010,00	193.010,00	67.994,76	250.320,72	-57.310,72

1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	34.003,32	107.268,24	-57.268,24
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	242,81	1.118,29	-118,29
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	14.302,00	14.302,00	3.728,41	19.605,79	-5.303,79
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.000,00	1.000,00	2.457,78	8.584,32	-7.584,32
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	55.006,00	55.006,00	22.793,66	86.378,55	-31.372,55
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	1.113,39	4.045,69	-4.045,69
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	400,00	400,00	24,64	115,10	284,90
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	38,40	145,48	54,52
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	15.002,00	15.002,00	0,00	1.782,08	13.219,92
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	865,00	892,78	2.107,22
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	46.000,00	46.000,00	0,00	11.800,86	34.199,14
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	601,51	2.634,68	-2.634,68
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	42,00	188,06	1.811,94
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.000,00	1.000,00	1.474,12	3.713,33	-2.713,33
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	400,00	400,00	10,85	150,19	249,81
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000,00	2.000,00	400,58	820,61	1.179,39
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	151,48	594,58	405,42
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	301,90	-301,90
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	46,81	180,19	-180,19
1.7 Transferências Correntes	29.073.183,00	29.073.183,00	5.126.979,21	18.959.155,16	10.114.027,84
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.198.186,00	23.198.186,00	3.817.443,46	13.529.104,44	9.669.081,56
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.720.800,00	15.720.800,00	2.562.447,51	9.620.372,73	6.100.427,27
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.720.000,00	15.720.000,00	2.562.368,57	9.620.144,02	6.099.855,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.120.000,00	15.120.000,00	1.878.618,73	8.936.394,18	6.183.605,82
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.120.000,00	15.120.000,00	1.878.618,73	8.936.394,18	6.183.605,82
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.900.000,00	18.900.000,00	2.348.273,32	11.170.492,35	7.729.507,65
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.780.000,00	-3.780.000,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-1.545.901,83
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	600.000,00	600.000,00	683.749,84	683.749,84	-83.749,84
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	600.000,00	600.000,00	683.749,84	683.749,84	-83.749,84
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	600.000,00	600.000,00	683.749,84	683.749,84	-83.749,84
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	78,94	228,71	571,29
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	78,94	228,71	571,29
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	98,66	285,86	714,14
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-19,72	-57,15	-142,85
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	300.000,00	70.650,62	207.639,77	92.360,23
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	35.000,00	35.000,00	0,00	4.655,96	30.344,04
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	4.655,96	30.344,04
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	265.000,00	265.000,00	70.650,62	202.983,81	62.016,19
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	260.000,00	260.000,00	70.650,62	202.983,81	57.016,19
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	260.000,00	260.000,00	70.650,62	202.983,81	57.016,19
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.546.894,00	3.546.894,00	791.841,90	2.027.295,35	1.519.598,65
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.955.860,00	2.955.860,00	778.386,98	1.991.151,18	964.708,82
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.426.343,00	2.426.343,00	647.217,94	1.492.742,66	933.600,34
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.426.343,00	2.426.343,00	647.217,94	1.492.742,66	933.600,34
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.821.282,00	1.821.282,00	607.681,94	1.255.526,66	565.755,34
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	605.061,00	605.061,00	39.536,00	237.216,00	367.845,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	47.500,00	47.500,00	39.871,26	92.990,04	-45.490,04
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	47.500,00	47.500,00	39.871,26	92.990,04	-45.490,04
MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024					
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	45.000,00	45.000,00	39.871,26	92.990,04	-47.990,04
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	132.013,00	132.013,00	8.472,00	59.304,00	72.709,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	132.013,00	132.013,00	8.472,00	59.304,00	72.709,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	132.013,00	132.013,00	8.472,00	59.304,00	72.709,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	11.506,00	43.935,00	36.065,00

1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	11.506,00	43.935,00	36.065,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	11.506,00	43.935,00	36.065,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	241.505,00	241.505,00	71.319,78	302.179,48	-60.674,48
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	241.505,00	241.505,00	71.319,78	302.179,48	-60.674,48
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	71.319,78	302.179,48	-302.179,48
1.7.1.3.50.5.1.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	241.505,00	241.505,00	0,00	0,00	241.505,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	28.499,00	28.499,00	0,00	0,00	28.499,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	28.499,00	28.499,00	0,00	0,00	28.499,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	591.034,00	591.034,00	13.454,92	36.144,17	554.889,83
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	126.008,00	126.008,00	0,00	0,00	126.008,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	126.008,00	126.008,00	0,00	0,00	126.008,00
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	223.025,00	223.025,00	0,00	0,00	223.025,00
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	223.025,00	223.025,00	0,00	0,00	223.025,00
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	55.013,00	55.013,00	13.454,92	36.144,17	18.868,83
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	55.013,00	55.013,00	13.454,92	36.144,17	18.868,83
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	15.002,00	15.002,00	0,00	0,00	15.002,00
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	15.002,00	15.002,00	0,00	0,00	15.002,00
1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	171.986,00	171.986,00	0,00	0,00	171.986,00
1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	171.986,00	171.986,00	0,00	0,00	171.986,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	692.603,00	692.603,00	122.973,03	593.856,50	98.746,50
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	68.795,80	250.055,76	-110.055,76
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000,00	140.000,00	68.795,80	250.055,76	-110.055,76
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.600,00	5.600,00	0,00	634,78	4.965,22
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.600,00	5.600,00	0,00	634,78	4.965,22
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	178.000,00	178.000,00	21.083,20	73.791,20	104.208,80
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	178.000,00	178.000,00	21.083,20	73.791,20	104.208,80
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	15.000,00	15.000,00	4.658,00	16.303,00	-1.303,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	3.916,80	13.708,80	16.291,20
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	131.000,00	131.000,00	11.740,00	41.090,00	89.910,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	489,60	1.713,60	-1.713,60
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	2.000,00	2.000,00	278,80	975,80	1.024,20
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	104.001,00	104.001,00	33.094,03	66.188,06	37.812,94
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	104.001,00	104.001,00	33.094,03	66.188,06	37.812,94
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	12.000,00	12.000,00	11.284,52	16.926,78	-4.926,78
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	80.000,00	80.000,00	21.809,51	43.619,02	36.380,98
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	12.001,00	12.001,00	0,00	5.642,26	6.358,74
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	265.002,00	265.002,00	0,00	203.186,70	61.815,30
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	265.002,00	265.002,00	0,00	203.186,70	61.815,30
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	698.435,00	698.435,00	226.326,99	946.835,84	-37.382,84
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	698.435,00	698.435,00	196.041,02	825.282,04	-126.847,04
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	698.435,00	698.435,00	196.041,02	825.282,04	-126.847,04
MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -		
Bimestre: 4/2024						
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	698.435,00	698.435,00	196.041,02	825.282,04	-126.847,04
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	209.018,00	209.018,00	0,00	11.614,59	197.403,41
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	209.018,00	209.018,00	0,00	11.614,59	197.403,41
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	209.018,00	209.018,00	0,00	11.614,59	197.403,41
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	2.000,00	2.000,00	30.285,97	109.939,21	-107.939,21
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	2.000,00	2.000,00	30.285,97	109.939,21	-107.939,21
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	675.762,00	675.762,00	42.565,87	129.845,29	545.916,71
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	675.762,00	675.762,00	42.565,87	129.845,29	545.916,71
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	675.762,00	675.762,00	42.565,87	129.845,29	545.916,71
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.001,00	10.001,00	0,00	0,00	10.001,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	80.008,00	80.008,00	14.400,00	33.600,00	46.408,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	80.007,00	80.007,00	7.789,54	15.473,52	64.533,48
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	150.015,00	150.015,00	13.695,33	31.955,77	118.059,23

1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	110.011,00	110.011,00	6.681,00	48.816,00	61.195,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	245.720,00	245.720,00	0,00	0,00	245.720,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	782.992,00	782.992,00	0,00	0,00	782.992,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	231.990,00	231.990,00	0,00	0,00	231.990,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	231.990,00	231.990,00	0,00	0,00	231.990,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	231.990,00	231.990,00	0,00	0,00	231.990,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	551.002,00	551.002,00	0,00	0,00	551.002,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	551.002,00	551.002,00	0,00	0,00	551.002,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	569.682,00	569.682,00	637,54	3.258,96	566.423,04
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	569.682,00	569.682,00	0,00	705,62	568.976,38
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	569.682,00	569.682,00	0,00	705,62	568.976,38
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	637,54	2.553,34	-2.553,34
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	637,54	2.553,34	-2.553,34
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.877.983,00	1.877.983,00	433.047,74	1.674.137,41	203.845,59
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.478.960,00	1.478.960,00	423.862,71	1.566.350,43	-87.390,43
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.388.000,00	1.388.000,00	401.205,63	1.505.910,04	-117.910,04
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.388.000,00	1.388.000,00	401.205,63	1.505.910,04	-117.910,04
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.735.000,00	1.735.000,00	501.506,99	1.882.387,38	-147.387,38
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-347.000,00	-347.000,00	-100.301,36	-376.477,34	29.477,34
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	19.515,88	50.504,44	13.495,56
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	19.515,88	50.504,44	13.495,56
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	24.394,82	63.130,40	16.869,60
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-4.878,94	-12.625,96	-3.374,04
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.960,00	3.960,00	853,93	2.859,71	1.100,29
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.960,00	3.960,00	853,93	2.859,71	1.100,29
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.950,00	4.950,00	1.067,39	3.574,55	1.375,45
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-990,00	-990,00	-213,46	-714,84	-275,16
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.000,00	23.000,00	2.287,27	7.076,24	15.923,76
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.000,00	23.000,00	2.287,27	7.076,24	15.923,76
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.005,00	50.005,00	4.857,59	37.632,94	12.372,06
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.005,00	50.005,00	4.857,59	37.632,94	12.372,06
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.005,00	50.005,00	4.857,59	37.632,94	12.372,06
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.001,00	13.001,00	0,00	0,00	13.001,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.001,00	13.001,00	0,00	0,00	13.001,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.001,00	13.001,00	0,00	0,00	13.001,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	13.001,00	13.001,00	0,00	0,00	13.001,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	336.017,00	336.017,00	4.327,44	70.154,04	265.862,96
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	118.005,00	118.005,00	4.327,44	4.327,44	113.677,56
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	118.005,00	118.005,00	4.327,44	4.327,44	113.677,56
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	138.007,00	138.007,00	0,00	65.826,60	72.180,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	138.007,00	138.007,00	0,00	65.826,60	72.180,40
MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024					
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.005,00	80.005,00	0,00	0,00	80.005,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	80.005,00	80.005,00	0,00	0,00	80.005,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.997.014,00	3.997.014,00	876.488,01	3.755.913,31	241.100,69
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.997.014,00	3.997.014,00	876.488,01	3.755.913,31	241.100,69
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.997.014,00	3.997.014,00	876.488,01	3.755.913,31	241.100,69
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.997.014,00	3.997.014,00	876.488,01	3.755.913,31	241.100,69
1.9 Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	2.883,62	11.673,66	28.326,34
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	2.883,62	11.673,66	28.326,34
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	2.883,62	11.673,66	8.326,34
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	2.883,62	11.673,66	8.326,34
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	2.883,62	11.673,66	8.326,34

2 Receitas de Capital	1.264.807,00	1.264.807,00	0,00	287.306,00	977.501,00
2.4 Transferências de Capital	1.264.807,00	1.264.807,00	0,00	287.306,00	977.501,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.247.807,00	1.247.807,00	0,00	287.306,00	960.501,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.001,00	10.001,00	0,00	0,00	10.001,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.001,00	10.001,00	0,00	0,00	10.001,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.001,00	10.001,00	0,00	0,00	10.001,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	10.001,00	10.001,00	0,00	0,00	10.001,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.217.806,00	1.217.806,00	0,00	287.306,00	930.500,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	341.529,00	341.529,00	0,00	0,00	341.529,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	341.529,00	341.529,00	0,00	0,00	341.529,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	341.529,00	341.529,00	0,00	0,00	341.529,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.010,00	100.010,00	0,00	0,00	100.010,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.010,00	100.010,00	0,00	0,00	100.010,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.010,00	100.010,00	0,00	0,00	100.010,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	776.267,00	776.267,00	0,00	287.306,00	488.961,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	776.267,00	776.267,00	0,00	287.306,00	488.961,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	776.267,00	776.267,00	0,00	287.306,00	488.961,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.327.000,00	31.327.000,00	5.376.161,01	20.164.988,98	11.162.011,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.327.000,00	31.327.000,00	5.376.161,01	20.164.988,98	11.162.011,02
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				20.164.988,98	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.327.000,00	31.327.000,00	5.393.795,77	22.640.686,88	8.686.313,12	5.374.991,72	18.860.528,34	12.466.471,66	18.846.304,56	0,00
3 Despesas Correntes	24.167.521,00	24.825.521,00	4.868.915,25	20.526.339,63	4.299.181,37	4.711.938,76	17.064.981,74	7.760.539,26	17.050.757,96	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.529.235,00	13.521.235,00	2.551.450,04	10.730.519,09	2.790.715,91	2.211.269,78	8.846.460,41	4.674.774,59	8.834.340,57	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.529.235,00	13.521.235,00	2.551.450,04	10.730.519,09	2.790.715,91	2.211.269,78	8.846.460,41	4.674.774,59	8.834.340,57	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO										
DETERMINADO	1.142.603,00	739.603,00	79.000,00	354.000,00	385.603,00	77.876,54	279.567,35	460.035,65	279.567,35	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.788.462,00	10.203.962,00	2.036.050,00	8.604.049,96	1.599.912,04	1.763.499,12	7.224.336,44	2.979.625,56	7.217.042,78	0,00

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.101.826,00	1.501.282,08	171.000,00	897.668,48	603.613,60	184.093,31	617.157,06	884.125,02	612.330,88	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.018,00	562.718,00	229.000,00	559.000,00	3.718,00	147.200,77	413.211,16	149.506,84	413.211,16	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	66.005,00	53.005,00	0,00	21.891,30	31.113,70	2.200,00	19.691,30	33.313,70	19.691,30	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.221,00	457.564,92	36.400,04	293.909,35	163.655,57	36.400,04	292.497,10	165.067,82	292.497,10	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	212.709,00	182.709,00	15.000,00	63.000,00	119.709,00	7.409,16	39.524,80	143.184,20	39.524,80	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	212.709,00	182.709,00	15.000,00	63.000,00	119.709,00	7.409,16	39.524,80	143.184,20	39.524,80	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	106.010,00	76.010,00	0,00	0,00	76.010,00	0,00	0,00	76.010,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	106.699,00	106.699,00	15.000,00	63.000,00	43.699,00	7.409,16	39.524,80	67.174,20	39.524,80	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.425.577,00	11.121.577,00	2.302.465,21	9.732.820,54	1.388.756,46	2.493.259,82	8.178.996,53	2.942.580,47	8.176.892,59	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.907.468,00	3.412.468,00	924.320,34	3.206.601,41	205.866,59	898.457,53	3.073.410,28	339.057,72	3.073.410,28	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	141.503,00	27.003,00	4.000,00	25.540,00	1.463,00	5.362,00	19.312,00	7.691,00	19.312,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	1.765.965,00	3.385.465,00	920.320,34	3.181.061,41	204.403,59	893.095,53	3.054.098,28	331.366,72	3.054.098,28	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	185.513,00	13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	175.512,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
337192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.001,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.332.596,00	7.709.096,00	1.378.144,87	6.526.219,13	1.182.876,87	1.594.802,29	5.105.586,25	2.603.509,75	5.103.482,31	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.001,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	67.302,00	57.532,00	6.250,00	27.900,00	29.632,00	6.250,00	27.900,00	29.632,00	27.900,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.278.183,00	2.887.173,25	690.037,35	2.315.091,46	572.081,79	772.473,26	1.700.768,31	1.186.404,94	1.700.768,31	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.006,00	8.906,00	0,00	0,00	8.906,00	0,00	0,00	8.906,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	231.517,00	118.717,00	0,00	55.000,00	63.717,00	0,00	55.000,00	63.717,00	55.000,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.600,00	10.700,00	0,00	4.750,00	5.950,00	0,00	4.750,00	5.950,00	4.750,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.002,00	7.752,00	0,00	0,00	7.752,00	0,00	0,00	7.752,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	628.455,00	507.484,10	111.607,25	371.462,25	136.021,85	128.314,75	331.971,00	175.513,10	331.971,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.083.368,00	3.405.267,75	434.121,06	3.179.320,97	225.946,78	566.741,92	2.461.817,83	943.449,92	2.459.770,43	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	173.004,00	50.204,00	0,00	28.200,00	22.004,00	4.850,00	18.800,00	31.404,00	18.800,00	0,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA										
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.900,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	262.026,00	226.766,00	65.065,00	216.565,00	10.201,00	42.228,15	187.229,70	39.536,30	187.229,66	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	176.017,00	238.777,00	71.064,21	225.564,00	13.213,00	71.064,21	225.564,00	13.213,00	225.507,50	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.401,00	10.401,00	0,00	0,00	10.401,00	0,00	0,00	10.401,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	45.004,00	13.004,00	0,00	0,00	13.004,00	0,00	0,00	13.004,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.807,00	138.007,90	0,00	85.085,45	52.922,45	0,00	80.265,41	57.742,49	80.265,41	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.003,00	22.003,00	0,00	17.280,00	4.723,00	2.880,00	11.520,00	10.483,00	11.520,00	0,00
4 Despesas de Capital	6.859.479,00	6.201.479,00	524.880,52	2.114.347,25	4.087.131,75	663.052,96	1.795.546,60	4.405.932,40	1.795.546,60	0,00
44 INVESTIMENTO	6.324.433,00	5.697.433,00	344.845,52	1.691.312,25	4.006.120,75	581.649,81	1.488.936,36	4.208.496,64	1.488.936,36	0,00
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445051 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.264.433,00	5.697.433,00	344.845,52	1.691.312,25	4.006.120,75	581.649,81	1.488.936,36	4.208.496,64	1.488.936,36	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	49.006,00	49.006,00	0,00	0,00	49.006,00	0,00	0,00	49.006,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.002,00	20.002,00	0,00	0,00	20.002,00	0,00	0,00	20.002,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.002,00	19.002,00	0,00	0,00	19.002,00	0,00	0,00	19.002,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.906.928,00	4.719.928,00	344.845,52	1.630.689,98	3.089.238,02	579.304,81	1.434.082,40	3.285.845,60	1.434.082,40	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.034.285,00	753.085,00	0,00	60.622,27	692.462,73	2.345,00	54.853,96	698.231,04	54.853,96	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.008,00	70.008,00	0,00	0,00	70.008,00	0,00	0,00	70.008,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.202,00	66.402,00	0,00	0,00	66.402,00	0,00	0,00	66.402,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	45.001,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	45.001,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.001,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	490.045,00	490.045,00	180.035,00	423.035,00	67.010,00	81.403,15	306.610,24	183.434,76	306.610,24	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	490.045,00	490.045,00	180.035,00	423.035,00	67.010,00	81.403,15	306.610,24	183.434,76	306.610,24	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	490.045,00	490.045,00	180.035,00	423.035,00	67.010,00	81.403,15	306.610,24	183.434,76	306.610,24	0,00
9 Reserva de Contigência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										
Bimestre: 4/2024										
							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
							Exercício: 2024 -			

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.327.000,00	31.327.000,00	5.393.795,77	22.640.686,88	8.686.313,12	5.374.991,72	18.860.528,34	12.466.471,66	18.846.304,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.327.000,00	31.327.000,00	5.393.795,77	22.640.686,88	8.686.313,12	5.374.991,72	18.860.528,34	12.466.471,66	18.846.304,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-2.475.697,90			1.304.460,64		1.318.684,42	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.327.000,00	31.327.000,00	5.393.795,77	20.164.988,98	8.686.313,12	5.374.991,72	20.164.988,98	12.466.471,66	20.164.988,98	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -

Bimestre: 4/2024
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.327.000,00	31.327.000,00	5.393.795,77	22.640.686,88	100,00	8.686.313,12	5.374.991,72	18.860.528,34	100,00	12.466.471,66	0,00
01 LEGISLATIVA	1.565.500,00	1.565.500,00	-35.875,83	1.323.476,26	5,85	242.023,74	217.868,04	931.090,33	4,94	634.409,67	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.565.500,00	1.565.500,00	-35.875,83	1.323.476,26	5,85	242.023,74	217.868,04	931.090,33	4,94	634.409,67	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	160.515,00	158.715,00	4.000,00	95.890,00	0,42	62.825,00	19.620,00	79.560,00	0,42	79.155,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	160.515,00	158.715,00	4.000,00	95.890,00	0,42	62.825,00	19.620,00	79.560,00	0,42	79.155,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.054.897,00	2.072.897,00	269.883,14	1.513.663,87	6,69	559.233,13	282.694,72	1.150.286,90	6,10	922.610,10	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.646.359,00	1.664.359,00	201.283,14	1.274.773,87	5,63	389.585,13	240.047,42	984.471,24	5,22	679.887,76	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	323.532,00	323.532,00	60.600,00	216.470,00	0,96	107.062,00	40.287,30	150.135,66	0,80	173.396,34	0,00
124 CONTROLE INTERNO	67.005,00	67.005,00	8.000,00	22.420,00	0,10	44.585,00	2.360,00	15.680,00	0,08	51.325,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.001,00	18.001,00	0,00	0,00	0,00	18.001,00	0,00	0,00	0,00	18.001,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.403.815,00	1.241.615,00	164.302,52	697.133,17	3,08	544.481,83	176.227,55	591.132,77	3,13	650.482,23	0,00
241 ASSISTÊNCIA A IDOSO	77.509,00	74.639,00	21.177,13	51.542,51	0,23	23.096,49	14.901,01	41.457,73	0,22	33.181,27	0,00
242 ASSISTÊNCIA A PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	89.510,00	68.710,00	0,00	0,00	0,00	68.710,00	0,00	0,00	0,00	68.710,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	479.448,00	438.718,00	51.654,59	260.722,42	1,15	177.995,58	64.029,32	228.415,17	1,21	210.302,83	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	757.348,00	659.548,00	91.470,80	384.868,24	1,70	274.679,76	97.297,22	321.259,87	1,70	338.288,13	0,00
10 SAÚDE	7.905.413,00	8.676.013,00	2.168.662,03	8.210.742,10	36,27	465.270,90	2.354.445,84	7.216.866,04	38,26	1.459.146,96	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.596.329,00	5.928.429,00	1.417.796,80	5.534.890,80	24,45	393.538,20	1.653.378,10	4.740.416,45	25,13	1.188.012,55	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.037.055,00	2.418.055,00	674.865,23	2.374.421,30	10,49	43.633,70	647.640,42	2.246.528,17	11,91	171.526,83	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.009,00	19.009,00	0,00	0,00	0,00	19.009,00	0,00	0,00	0,00	19.009,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	196.020,00	310.520,00	76.000,00	301.430,00	1,33	9.090,00	53.427,32	229.921,42	1,22	80.598,58	0,00
11 TRABALHO	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	9.208.580,00	8.774.080,00	1.906.628,73	6.693.636,16	29,56	2.080.443,84	1.596.673,40	5.653.995,93	29,98	3.120.084,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	633.062,00	365.562,00	52.420,00	308.712,14	1,36	56.849,86	46.155,78	249.545,19	1,32	116.016,81	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.611.920,00	6.931.420,00	1.600.131,09	5.524.927,13	24,40	1.406.492,87	1.396.270,68	4.828.971,00	25,60	2.102.449,00	0,00
362 ENSINO MÉDIO	82.007,00	77.007,00	48.228,40	48.228,40	0,21	28.778,60	9.177,84	9.177,84	0,05	67.829,16	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.787.983,00	1.327.383,00	205.849,24	811.768,49	3,59	515.614,51	145.069,10	566.301,90	3,00	761.081,10	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.606,00	48.306,00	0,00	0,00	0,00	48.306,00	0,00	0,00	0,00	48.306,00	0,00

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -

Bimestre: 4/2024							
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2							
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada	Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada	Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.002,00	24.402,00	0,00	0,00	0,00	24.402,00	0,00	0,00	0,00	24.402,00	0,00
13 CULTURA	96.410,00	41.934,00	6.000,00	19.277,20	0,09	22.656,80	3.078,16	12.462,76	0,07	29.471,24	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	96.410,00	41.934,00	6.000,00	19.277,20	0,09	22.656,80	3.078,16	12.462,76	0,07	29.471,24	0,00
15 URBANISMO	3.501.550,00	3.508.050,00	527.019,08	2.140.064,09	9,45	1.367.985,91	469.470,05	1.663.226,38	8,82	1.844.823,62	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.031.628,00	3.152.228,00	497.019,08	2.050.064,09	9,05	1.102.163,91	449.269,24	1.592.234,79	8,44	1.559.993,21	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	469.922,00	355.822,00	30.000,00	90.000,00	0,40	265.822,00	20.200,81	70.991,59	0,38	284.830,41	0,00
16 HABITAÇÃO	180.008,00	150.008,00	0,00	0,00	0,00	150.008,00	0,00	0,00	0,00	150.008,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	180.008,00	150.008,00	0,00	0,00	0,00	150.008,00	0,00	0,00	0,00	150.008,00	0,00
17 SANEAMENTO	310.007,00	310.007,00	0,00	0,00	0,00	310.007,00	0,00	0,00	0,00	310.007,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	310.007,00	310.007,00	0,00	0,00	0,00	310.007,00	0,00	0,00	0,00	310.007,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	432.432,00	306.332,00	2.000,00	81.714,00	0,36	224.618,00	9.408,15	58.540,76	0,31	247.791,24	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	65.007,00	65.007,00	0,00	0,00	0,00	65.007,00	0,00	0,00	0,00	65.007,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	367.425,00	241.325,00	2.000,00	81.714,00	0,36	159.611,00	9.408,15	58.540,76	0,31	182.784,24	0,00
20 AGRICULTURA	1.258.799,00	1.498.375,00	45.426,20	814.261,95	3,60	684.113,05	53.438,74	738.121,36	3,91	760.253,64	0,00
605 ABASTECIMENTO	886.789,00	1.158.365,00	45.426,20	814.261,95	3,60	344.103,05	53.438,74	738.121,36	3,91	420.243,64	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	372.010,00	340.010,00	0,00	0,00	0,00	340.010,00	0,00	0,00	0,00	340.010,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	402.028,00	230.028,00	0,00	0,00	0,00	230.028,00	0,00	0,00	0,00	230.028,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	302.028,00	230.028,00	0,00	0,00	0,00	230.028,00	0,00	0,00	0,00	230.028,00	0,00
26 TRANSPORTE	955.066,00	935.366,00	113.014,90	498.883,68	2,20	436.482,32	76.812,52	367.131,79	1,95	568.234,21	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	955.066,00	935.366,00	113.014,90	498.883,68	2,20	436.482,32	76.812,52	367.131,79	1,95	568.234,21	0,00
27 DESPORTO E LAZER	587.226,00	583.326,00	27.700,00	65.909,40	0,29	517.416,60	26.442,24	51.978,28	0,28	531.347,72	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	587.226,00	583.326,00	27.700,00	65.909,40	0,29	517.416,60	26.442,24	51.978,28	0,28	531.347,72	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	694.754,00	664.754,00	195.035,00	486.035,00	2,15	178.719,00	88.812,31	346.135,04	1,84	318.618,96	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	694.754,00	664.754,00	195.035,00	486.035,00	2,15	178.719,00	88.812,31	346.135,04	1,84	318.618,96	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.327.000,00	31.327.000,00	5.393.795,77	22.640.686,88	100,00	8.686.313,12	5.374.991,72	18.860.528,34	100,00	12.466.471,66	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		
CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2024													
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.150.538,36	2.009.210,57	4.113.856,28	3.524.572,67	2.769.915,21	3.126.413,83	2.299.154,41	2.451.244,16	2.759.771,33	3.143.928,42	3.297.174,64	2.654.054,44	34.299.834,32	34.206.383,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.231,42	85.117,33	55.327,25	119.026,81	25.798,65	64.187,24	93.971,08	69.393,66	94.118,85	79.985,23	86.237,03	82.415,74	910.810,29	615.000,00
IPTU	125,01	222,43	2.844,49	2.443,99	953,45	1.043,32	837,76	216,21	763,69	323,79	145,33	278,07	10.197,54	17.000,00
ISS	23.446,47	36.894,82	11.904,81	45.349,71	14.838,14	32.219,00	63.318,57	35.744,08	55.745,68	42.021,53	46.095,16	40.103,44	447.681,41	262.000,00
ITBI	2.700,00	0,00	0,00	159,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	3.939,82	16.000,00
IRRF	26.275,08	46.440,94	39.763,04	70.852,49	6.324,30	29.751,04	29.173,82	32.910,87	35.945,95	33.130,33	39.249,59	41.724,23	431.541,68	298.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.684,86	1.559,14	814,91	220,80	3.682,76	1.173,88	640,93	522,50	583,53	4.509,58	746,95	310,00	17.449,84	22.000,00
Contribuições	8.900,64	8.276,75	8.949,96	9.426,40	9.426,40	11.092,63	0,00	9.269,09	11.313,86	9.673,33	0,00	9.650,65	95.979,71	140.000,00
Receita Patrimonial	19.273,65	18.527,97	42.795,99	27.199,99	35.711,75	30.445,85	28.262,34	23.144,37	23.130,19	41.631,46	34.268,85	33.725,91	358.118,32	194.010,00

Rendimentos de Aplicação Financeira	19.273,65	18.527,97	42.795,99	27.199,99	35.711,75	30.445,85	28.262,34	23.144,37	23.130,19	41.631,46	34.268,85	33.725,91	358.118,32	193.010,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00												
Receta Industrial	0,00	0,00												
Receta de Serviços	0,00	0,00												
Transferências Correntes	2.067.127,98	1.895.848,52	4.005.343,08	3.365.819,61	2.697.123,60	3.020.688,11	2.176.920,99	2.349.437,04	2.631.208,43	3.005.703,17	3.175.225,14	2.526.822,14	32.917.267,81	33.217.373,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	19.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	210.016,37	203.255,44	287.733,68	286.606,52	306.400,04	191.546,43	205.035,34	204.305,58	249.454,36	224.138,64	283.300,55	218.206,44	2.869.999,39	1.735.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.672,58	4.722,98	8.417,72	3.744,94	3.020,59	3.466,35	6.145,95	10.936,74	9.070,75	6.095,20	9.690,93	14.703,89	88.688,62	80.000,00
Cota-Parte do ITR	127,75	1.029,25	5,47	0,00	30,95	0,00	6,23	0,00	0,00	150,02	13,44	85,22	1.448,33	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	503,97	563,03	461,31	502,25	367,16	381,88	448,64	387,98	408,37	513,13	453,56	613,83	5.605,11	4.950,00
Transferências do FUNDEB	458.816,28	465.751,87	569.958,94	628.192,31	721.599,82	651.337,64	474.113,74	543.947,72	587.348,21	621.587,02	510.640,25	592.174,75	6.825.468,55	4.906.467,00
Outras Transferências Correntes	322.015,16	229.558,73	1.853.021,22	404.920,71	252.298,63	252.075,07	292.983,86	333.135,81	322.889,52	583.234,94	669.914,87	370.226,39	5.886.274,91	6.989.956,00
Outras Receitas Correntes	4,67	1.440,00	1.440,00	3.099,86	1.854,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6.935,23	1.443,62	1.440,00	17.658,19	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	-226.119,54	-240.107,49	-316.472,49	-341.102,03	-344.644,95	-423.455,01	-281.964,60	-294.470,63	-344.194,05	-360.176,15	-262.183,93	-312.884,14	-3.747.775,01	4.144.190,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-226.119,54	-240.107,49	-316.472,49	-341.102,03	-344.644,95	-423.455,01	-281.964,60	-294.470,63	-344.194,05	-360.176,15	-262.183,93	-312.884,14	-3.747.775,01	4.144.190,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.924.418,82	1.769.103,08	3.797.383,79	3.183.470,64	2.425.270,26	2.702.958,82	2.017.189,81	2.156.773,53	2.415.577,28	2.783.752,27	3.034.990,71	2.341.170,30	30.552.059,31	30.062.193,00

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.999,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.924.418,82	1.769.103,08	3.797.383,79	3.183.470,64	2.425.270,26	2.702.958,82	2.017.189,81	2.156.773,53	2.415.577,28	2.783.752,27	3.034.990,71	2.341.170,30	30.552.059,31	30.031.194,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	7.920,00	44.880,00	44.880,00	82.236,00	48.008,00	48.008,00	8.472,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	39.536,00	8.472,00	476.436,00	737.074,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	63.652,36	38.107,08	0,00	37.411,30	37.342,62	35.659,89	82.338,81	35.659,89	35.659,89	365.831,84	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.916.498,82	1.724.223,08	3.752.503,79	3.037.582,28	2.339.155,18	2.654.950,82	1.971.306,51	2.071.422,91	2.331.909,39	2.653.405,46	2.959.794,82	2.297.038,41	29.709.791,47	29.269.120,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
--------------------------------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------------------

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00				
Recursos para Formação de Reserva		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.062.193,00	19.877.682,98	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	615.000,00	596.107,48	

IPTU	17.000,00	4.561,62
ISS	262.000,00	330.085,60
ITBI	16.000,00	1.080,00
IRRF	298.000,00	248.210,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.000,00	12.170,13
Receitas de Contribuições	140.000,00	60.425,96
Receita Patrimonial	194.010,00	250.320,72
Aplicações Financeiras (II)	193.010,00	250.320,72
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.073.183,00	18.959.155,16
Cota-Parte do FPM	15.720.000,00	9.620.144,02
Cota-Parte do ICMS	1.388.000,00	1.505.910,04
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	50.504,44
Cota-Parte do ITR	800,00	228,71
Transferências da LC 61/1989	3.960,00	2.859,71
Transferências do FUNDEB	4.906.467,00	4.702.749,15
Outras Transferências Correntes	6.989.956,00	3.076.759,09
Demais Receitas Correntes	40.000,00	11.673,66
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	11.673,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.869.183,00	19.627.362,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.264.807,00	287.306,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital	1.264.807,00	287.306,00	
Convênios	1.234.806,00	287.306,00	
Outras Transferências de Capital	30.001,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.264.807,00	287.306,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	31.133.990,00	19.914.668,26	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.133.990,00	19.914.668,26	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	24.825.521,00	20.526.339,63	17.064.981,74	17.050.757,96	49.494,00	167.325,38	167.325,38
Pessoal e Encargos Sociais	13.521.235,00	10.730.519,09	8.846.460,41	8.834.340,57	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	182.709,00	63.000,00	39.524,80	39.524,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.121.577,00	9.732.820,54	8.178.996,53	8.176.892,59	49.494,00	167.325,38	167.325,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	24.642.812,00	20.463.339,63	17.025.456,94	17.011.233,16	49.494,00	167.325,38	167.325,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.201.479,00	2.114.347,25	1.795.546,60	1.795.546,60	4.027,50	70.399,88	70.399,88
Investimentos	5.697.433,00	1.691.312,25	1.488.936,36	1.488.936,36	4.027,50	70.399,88	70.399,88
Inversões Financeiras	14.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	14.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	490.045,00	423.035,00	306.610,24	306.610,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.711.434,00	1.691.312,25	1.488.936,36	1.488.936,36	4.027,50	70.399,88	70.399,88
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	30.654.246,00	22.154.651,88	18.514.393,30	18.500.169,52	53.521,50	237.725,26	237.725,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	30.654.246,00	22.154.651,88	18.514.393,30	18.500.169,52	53.521,50	237.725,26	237.725,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						1.123.251,98	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						1.123.251,98	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						353.870,97	

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	250.320,72	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	39.524,80	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.334.047,90	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.361.679,57	13.055.069,33
DEDUÇÕES (XL)	3.253.295,72	4.393.240,42
Disponibilidade de Caixa	3.253.295,72	4.393.240,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.574.970,61	4.673.962,38
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	126.213,97	72.692,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	195.460,92	208.029,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.108.383,85	8.661.828,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.446.554,94	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.684.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-53.521,51	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.393.033,43	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.182.237,51	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: 2024											
Bimestre: 4/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	58.317,39	67.896,58	53.521,50	0,01	72.692,46	1.016.304,04	913.765,90	237.725,26	237.725,26	21.210,50	1.671.134,18	1.743.826,64	
PODER EXECUTIVO	58.317,39	67.896,58	53.521,50	0,01	72.692,46	1.016.304,04	913.765,90	237.725,26	237.725,26	21.210,50	1.671.134,18	1.743.826,64	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	58.317,39	67.896,58	53.521,50	0,01	72.692,46	1.016.304,04	913.765,90	237.725,26	237.725,26	21.210,50	1.671.134,18	1.743.826,64	

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		593.000,00	583.937,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		17.000,00	4.561,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		16.000,00	1.080,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		262.000,00	330.085,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		298.000,00	248.210,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		21.320.950,00	13.803.620,38
2.1- Cota-Parte FPM		19.500.000,00	11.854.242,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		18.900.000,00	11.170.492,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		600.000,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS		1.735.000,00	1.882.387,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		4.950,00	3.574,55
2.4- Cota-Parte ITR		1.000,00	285,86
2.5- Cota-Parte IPVA		80.000,00	63.130,40
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		21.913.950,00	14.387.557,73

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.144.190,00	2.623.973,46
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.334.297,50	972.915,33
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.921.169,00	4.722.354,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.011.016,00	3.775.519,10
6.1.1- Principal	3.997.014,00	3.755.913,31
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	14.002,00	19.605,79
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	209.718,00	11.614,59
6.2.1- Principal	209.018,00	11.614,59
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	700,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	698.435,00	825.282,04
6.3.1- Principal	698.435,00	825.282,04
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	109.939,21
6.4.1- Principal	2.000,00	109.939,21
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(147.176,00)	1.131.939,85
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.722.354,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.337.169,00	5.431.821,35	4.707.512,20	4.706.358,56	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.215.028,00	4.053.000,00	3.415.677,63	3.414.523,99	0,00
10.1.1- Educação Infantil	622.021,00	500.000,00	292.678,24	292.678,24	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.593.007,00	3.553.000,00	3.122.999,39	3.121.845,75	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.122.141,00	1.378.821,35	1.291.834,57	1.291.834,57	0,00
10.2.1- Educação Infantil	121.010,00	110.074,40	102.111,90	102.111,90	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.001.131,00	1.268.746,95	1.189.722,67	1.189.722,67	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.431.821,35	4.707.512,20	4.706.358,56	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.142.273,28	3.625.285,89	3.624.132,25	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.248.765,07	1.041.443,31	1.041.443,31	0,00	0,00	216.161,27
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.783,00	40.783,00	40.783,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.053.000,00	3.415.677,63	3.414.523,99	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	292.678,24	292.678,24	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.228.691,01	3.415.677,63	3.415.677,63	74,05	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	404.553,26	292.678,24	292.678,24	35,46	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	123.792,31	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	472.235,49	14.842,74	14.842,74	0,00	0,31

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	617.241,10	(194.940,34)	0,00	0,00	(194.940,34)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	539.609,33	(216.088,77)	0,00	0,00	(216.088,77)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	77.631,77	21.148,43	0,00	0,00	21.148,43	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.376.501,00	843.803,57	626.787,12	626.787,12	0,00
20.1- Educação Infantil	379.553,00	139.057,67	123.413,27	123.413,27	0,00
20.2- Ensino Fundamental	589.281,00	396.033,76	253.828,66	253.828,66	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	17.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	24.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	365.562,00	308.712,14	249.545,19	249.545,19	0,00

20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.713.670,00	6.275.624,92	5.334.299,32	5.333.145,68	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.146.986,00	749.132,07	518.203,41	518.203,41	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.146.986,00	749.132,07	518.203,41	518.203,41	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.566.684,00	5.526.492,85	4.816.095,91	4.814.942,27	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	626.787,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.623.973,46
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.250.760,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.596.889,43	3.250.760,58	22,59		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	188.576,51	118.780,88	91.437,31	0,00	97.139,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	102.188,41	33.154,34	24.753,43	0,00	77.434,98
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.904,34	18.942,66	0,00	0,00	14.904,34
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	71.483,76	66.683,88	66.683,88	0,00	4.799,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.171.010,00	674.438,91	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	698.003,00	607.719,53	
31.1.1- Salário-Educação	141.000,00	253.769,09	
31.1.2- PDDE	6.000,00	784,97	
31.1.3- PNAE	180.000,00	74.611,81	
31.1.4 - PNATE	105.001,00	66.782,64	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	266.002,00	211.771,02	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	473.007,00	66.719,38	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.060.410,00	418.011,24	319.696,61	319.696,61	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	204.799,00	62.636,42	48.098,49	48.098,49	0,00

32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	748.001,00	307.146,42	262.420,28	262.420,28	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	77.007,00	48.228,40	9.177,84	9.177,84	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.774.080,00	6.693.636,16	5.653.995,93	5.652.842,29	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.894.922,00	6.574.475,05	5.534.834,82	5.533.681,18	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.532.863,00	4.480.309,62	3.781.966,00	3.780.812,36	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.362.059,00	2.094.165,43	1.752.868,82	1.752.868,82	0,00
33.2- Despesas de Capital	879.158,00	119.161,11	119.161,11	119.161,11	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	879.158,00	119.161,11	119.161,11	119.161,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aii)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	113.848,78	4.979,79
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.722.354,94	253.769,09
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.773.042,44	160.586,16
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	63.161,28	98.162,72
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(20.485,55)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	83.646,83	98.162,72
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (1)	593.000,00	593.000,00	583.937,35	98,47	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.000,00	17.000,00	4.561,62	26,83	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	1.080,00	6,75	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	262.000,00	262.000,00	330.085,60	125,98	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	298.000,00	298.000,00	248.210,13	83,29	

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.720.950,00	20.720.950,00	13.119.870,54	63,31
Cota-Parte FPM	18.900.000,00	18.900.000,00	11.170.492,35	59,10
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	285,86	28,58
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	63.130,40	78,91
Cota-Parte ICMS	1.735.000,00	1.735.000,00	1.882.387,38	108,49
Cota-Parte IPI-Exportação	4.950,00	4.950,00	3.574,55	72,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.313.950,00	21.313.950,00	13.703.807,89	64,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.850.489,00	3.117.609,00	3.038.268,29	97,45	2.582.407,32	82,83	2.582.230,73	82,82	0,00
Despesas Correntes	3.811.487,00	3.108.607,00	3.038.268,29	97,73	2.582.407,32	83,07	2.582.230,73	83,06	0,00
Despesas de Capital	39.002,00	9.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	203.010,00	1.145.010,00	1.139.521,16	99,52	1.138.591,16	99,43	1.138.591,16	99,43	0,00
Despesas Correntes	110.010,00	1.130.010,00	1.129.931,18	99,99	1.129.931,18	99,99	1.129.931,18	99,99	0,00
Despesas de Capital	93.000,00	15.000,00	9.589,98	63,93	8.659,98	57,73	8.659,98	57,73	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.003,00	2.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.003,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.002,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.002,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.094.504,00	4.266.624,00	4.177.789,45	97,91	3.720.998,48	87,21	3.720.821,89	87,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.177.789,45	3.720.998,48	3.720.821,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.177.789,45	3.720.998,48	3.720.821,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.055.571,18	2.055.571,18	2.055.571,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.055.571,18	2.055.571,18	2.055.571,18
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.122.218,27	1.665.427,30	1.665.250,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,48	27,15	27,15

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i + o + j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		2.055.571,18	3.720.998,48	1.665.427,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.427,30
Empenhos de 2023		2.673.550,53	4.771.103,78	2.097.553,25	122.594,51	0,00	0,00	42.583,86	62.528,65	17.482,00	2.080.071,25
Empenhos de 2022		2.538.690,84	4.429.748,46	1.891.057,62	24.652,50	0,00	0,00	1.800,00	22.852,50	0,00	1.891.057,62
Empenhos de 2021		2.050.539,44	4.075.722,47	2.025.183,03	29.108,52	0,00	0,00	0,00	29.108,52	0,00	2.025.183,03
Empenhos de 2020 e anteriores		1.559.216,75	3.585.233,50	2.026.016,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026.016,76
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + o + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.029.430,00	4.029.430,00	2.031.622,79	50,41
Proveniente da União	3.898.424,00	3.898.424,00	2.027.295,35	52,00
Proveniente dos Estados	131.006,00	131.006,00	4.327,44	3,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.029.430,00	4.029.430,00	2.031.622,79	50,41

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2024								Exercício: 2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.695.835,00	2.760.815,00	2.496.622,51	90,43	2.158.009,13	78,16	2.150.715,47	77,90	0,00
Despesas Correntes	2.470.835,00	2.190.815,00	1.942.279,18	88,65	1.603.665,80	73,19	1.596.372,14	72,86	0,00
Despesas de Capital	225.000,00	570.000,00	554.343,33	97,25	554.343,33	97,25	554.343,33	97,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	729.045,00	1.268.045,00	1.234.900,14	97,38	1.107.937,01	87,37	1.107.937,01	87,37	0,00
Despesas Correntes	439.045,00	1.244.045,00	1.234.900,14	99,26	1.107.937,01	89,05	1.107.937,01	89,05	0,00
Despesas de Capital	290.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.006,00	17.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.006,00	16.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	179.018,00	308.518,00	301.430,00	97,70	229.921,42	74,52	229.921,42	74,52	0,00
Despesas Correntes	179.018,00	308.518,00	301.430,00	97,70	229.921,42	74,52	229.921,42	74,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.655.904,00	4.354.384,00	4.032.952,65	92,61	3.495.867,56	80,28	3.488.573,90	80,11	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.546.324,00	5.878.424,00	5.534.890,80	94,15	4.740.416,45	80,64	4.732.946,20	80,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	932.055,00	2.413.055,00	2.374.421,30	98,39	2.246.528,17	93,09	2.246.528,17	93,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.009,00	19.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	196.020,00	310.520,00	301.430,00	97,07	229.921,42	74,04	229.921,42	74,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.750.408,00	8.621.008,00	8.210.742,10	95,24	7.216.866,04	83,71	7.209.395,79	83,62	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RRÉO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
###.999.454-##	###.085.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças
	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
	###.613.394-##
	Controladora

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.327.000,00
Previsão Atualizada	31.327.000,00
Receitas Realizadas	20.164.988,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.327.000,00
Dotação Atualizada	31.327.000,00
Despesas Empenhadas	22.640.686,88
Despesas Liquidadas	18.860.528,34
Despesas Pagas	18.846.304,56

Superávit Orçamentário	1.304.460,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.640.686,88
Despesas Liquidadas	18.860.528,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.552.059,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.552.059,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.709.791,47
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	353.870,97	1.123.251,98		317,41
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.684.000,00	1.446.554,94		85,89
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	126.213,97	0,01	53.521,50	72.692,46
Poder Executivo	126.213,97	0,01	53.521,50	72.692,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.930.069,94	21.210,50	237.725,26	1.671.134,18
Poder Executivo	1.930.069,94	21.210,50	237.725,26	1.671.134,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.056.283,91	21.210,51	291.246,76	1.743.826,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.250.760,58	25,00		22,59
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.415.677,63	70,00		74,05
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	292.678,24	0,00		35,46
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.720.998,48	15,00		27,15
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

Publicado por:
Alberto Rodrigues Bezerra
Código Identificador:1AAD08CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2024 PMCRUZETA ANEXO 03**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.514.557,20	3.885.648,20	4.034.454,40	8.424.732,74	3.880.079,01	5.870.260,80	6.414.419,65	3.229.211,01	5.067.051,70	5.308.009,68	5.201.557,61	3.617.835,32	61.447.817,32	55.068.516,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.304,63	238.776,95	134.018,02	234.423,24	81.178,88	146.725,37	203.385,75	166.971,90	139.641,04	207.931,23	209.608,17	218.178,51	2.156.143,69	2.118.329,00
IPTU	45.070,51	29.993,62	2.332,13	6.377,57	5.025,90	31.299,51	18.076,39	5.970,54	6.732,46	15.426,10	7.055,99	10.464,13	183.824,85	493.718,00
ISS	33.146,19	32.994,02	39.501,87	74.138,54	27.611,03	29.001,65	45.969,94	70.143,57	53.168,78	92.654,62	112.532,57	132.689,39	743.552,17	710.423,00
ITBI	12.280,00	15.000,00	0,00	4.900,00	16.654,00	3.953,37	12.914,24	4.818,40	2.277,07	1.950,00	2.130,00	32.520,00	109.397,08	88.610,00
IRRF	74.288,37	114.949,21	76.619,21	137.467,10	30.055,95	73.802,35	113.229,02	78.999,21	73.059,44	93.748,49	80.116,19	36.498,64	982.833,18	648.772,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.519,56	45.840,10	15.564,81	11.540,03	1.832,00	8.668,49	13.196,16	7.040,18	4.403,29	4.152,02	7.773,42	6.006,35	136.536,41	176.806,00
Contribuições	151.422,65	147.681,55	233.760,08	299.896,49	63.724,21	150.503,57	188.133,89	166.642,84	221.573,91	197.198,60	195.162,50	209.904,70	2.225.604,99	2.482.078,00
Receita Patrimonial	40.526,10	47.607,47	331.959,35	259.058,37	191.833,55	197.080,24	188.124,05	51.061,64	213.229,42	250.950,10	194.142,14	197.481,20	2.163.053,63	1.694.121,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.526,10	47.607,47	331.959,35	259.058,37	191.833,55	197.080,24	188.124,05	51.061,64	213.229,42	250.950,10	194.142,14	197.481,20	2.163.053,63	1.653.122,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.999,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.258,00
Transferências Correntes	6.077.212,37	3.381.490,78	3.332.258,16	7.628.121,61	3.543.039,32	5.025.494,37	5.762.084,39	2.771.548,29	4.419.915,76	4.579.238,18	4.529.953,23	2.992.270,91	54.042.627,37	46.679.220,87
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.172.257,13	1.252.482,19	1.462.037,22	1.569.984,22	1.659.027,73	1.330.811,62	17.167.427,97	23.481.914,00
Cota-Parte do ICMS	328.808,44	318.223,31	450.485,21	448.720,44	401.203,12	241.206,63	257.826,03	256.691,62	313.268,66	281.437,48	355.719,76	273.985,86	3.927.576,56	3.378.194,00
Cota-Parte do IPVA	37.056,84	23.253,88	21.882,77	10.799,01	12.069,78	15.020,91	28.529,89	31.086,87	61.952,92	48.683,85	52.613,25	42.810,25	385.760,22	469.488,00
Cota-Parte do ITR	1.141,21	1.833,43	22,29	416,50	1.501,97	0,00	57,20	0,00	0,00	0,00	58,65	454,78	5.486,03	1.984,00
Transferências da LC 61/1989	789,09	881,51	722,28	786,34	462,38	480,89	564,31	487,46	513,07	644,72	569,86	771,24	7.673,15	6.613,00
Transferências do FUNDEB	486.205,88	494.572,09	620.267,93	690.509,79	887.440,86	962.123,94	708.011,26	805.135,20	875.684,52	927.013,98	765.819,72	885.888,71	9.108.673,88	5.537.308,00
Outras Transferências Correntes	4.156.235,04	1.551.759,34	953.132,94	4.435.036,65	826.954,80	1.884.781,26	3.594.838,57	425.664,95	1.706.459,37	1.751.473,93	1.696.144,26	457.548,45	23.440.029,56	13.803.719,87
Outras Receitas Correntes	70.091,45	70.091,45	2.458,79	3.233,03	303,05	350.457,25	72.691,57	72.986,34	72.691,57	72.691,57	72.691,57	72.691,57	0,00	860.387,64
DEDUÇÕES (II)	-405.436,82	-414.581,85	-830.506,27	-768.193,40	-465.497,37	-1.016.891,86	-588.212,04	-507.904,53	-700.175,29	-750.039,34	-554.475,63	-576.825,74	-7.578.740,14	9.652.155,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-97.030,47	-95.247,58	-199.898,35	-198.752,85	-3.559,13	-94.302,11	-105.127,15	-97.953,38	-114.519,64	-126.023,61	-120.404,70	-113.145,92	-1.365.964,89	1.961.013,00
Compensação Financ. entre	-70.091,45	-70.091,45	0,00	0,00	0,00	-350.457,25	-72.691,57	-72.691,57	-72.691,57	-72.691,57	-72.691,57	0,00	-854.098,00	1.000.000,00

Regimes Previdência														
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	17.499,65	17.789,00	-278.836,52	-194.364,75	-96.209,57	-136.414,71	-113.360,45	-28.261,80	-145.409,77	-171.174,73	-115.778,58	-133.913,12	-1.378.435,35	1.370.300,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-255.814,55	-267.031,82	-351.771,40	-375.075,80	-365.728,67	-435.717,79	-297.032,87	-308.997,78	-367.554,31	-380.149,43	-245.600,78	-329.766,70	-3.980.241,90	5.320.842,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.109.120,38	3.471.066,35	3.203.948,13	7.656.539,34	3.414.581,64	4.853.368,94	5.826.207,61	2.721.306,48	4.366.876,41	4.557.970,34	4.647.081,98	3.041.009,58	53.869.077,18	45.416.361,87
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.109.120,38	3.471.066,35	3.203.948,13	7.656.539,34	3.414.581,64	4.853.368,94	5.826.207,61	2.721.306,48	4.366.876,41	4.557.970,34	4.647.081,98	3.041.009,58	53.869.077,18	45.416.361,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VI) (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	23.539,53	555.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.539,53	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	6.085.580,85	2.916.066,35	3.203.948,13	7.655.539,34	3.414.581,64	4.853.368,94	5.826.207,61	2.721.306,48	4.366.876,41	4.557.970,34	4.647.081,98	3.041.009,58	53.289.537,65	45.416.361,87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	5.524.550,72	6.082.127,98	5.826.832,40	9.429.934,41	5.540.119,45	5.171.817,19	5.658.650,27	5.589.085,43	5.609.670,59	5.552.320,44	7.727.622,39	5.779.129,39	73.491.860,66	0,00
Pessoal Ativo	5.520.590,72	6.078.167,98	5.822.872,40	9.423.994,41	5.535.883,45	5.167.581,19	5.654.414,27	5.586.967,43	5.608.258,59	5.550.908,44	7.725.504,39	5.777.717,39	73.452.860,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.678.676,33	5.149.164,21	4.952.345,35	7.671.047,40	5.192.939,49	4.830.701,42	5.286.206,82	5.200.430,68	5.221.603,94	5.331.379,43	7.725.504,39	5.398.819,06	66.638.818,52	0,00
Obrigações Patronais	841.914,39	929.003,77	870.527,05	1.752.947,01	342.943,96	336.879,77	368.207,45	386.536,75	386.654,65	219.529,01	0,00	378.898,33	6.814.042,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.960,00	3.960,00	3.960,00	5.940,00	4.236,00	4.236,00	4.236,00	2.118,00	1.412,00	1.412,00	2.118,00	1.412,00	39.000,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.640,00	2.640,00	2.640,00	3.960,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	1.765,00	1.412,00	1.412,00	2.118,00	1.412,00	28.471,00	0,00
Pensões	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.980,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.529,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	420.746,94	924.069,35	515.609,58	714.637,36	64.626,64	540.468,27	602.950,25	490.027,46	486.619,58	439.503,17	474.799,71	529.587,70	6.203.646,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	43.905,18	0,00	12.369,84	0,00	0,00	13.096,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.371,08	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	4.800,73	8.598,32	0,00	0,00	116.339,74	860,89	1.280,35	0,00	0,00	26.111,11	157.991,14	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	420.746,94	401.235,50	421.461,93	559.959,67	0,00	386.471,83	379.940,96	401.439,29	396.982,97	350.176,00	379.310,63	409.920,81	4.507.646,53	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	478.928,67	89.346,92	133.709,53	64.626,64	153.996,44	93.573,49	87.727,28	88.356,26	89.327,17	95.489,08	93.555,78	1.468.637,26	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	5.103.803,78	5.158.058,63	5.311.222,82	8.715.297,05	5.475.492,81	4.631.348,92	5.055.700,02	5.099.057,97	5.123.051,01	5.112.817,27	7.252.822,68	5.249.541,69	67.288.214,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													163.708.841,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													1.172.221,06	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													162.536.620,53	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)													67.288.214,65	41,40
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													87.769.775,09	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													83.381.286,33	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													78.992.797,58	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.														
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.XX.00; FR 605.														

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:907CF0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	584.011,65	5.661.247,76	5.706.916,37	0,00	538.343,04	1.615.565,29		2.004.362,26	2.300.972,81	2.300.972,81	0,00	1.318.954,74	1.857.297,78	
PODER EXECUTIVO	584.011,65	5.661.247,76	5.706.916,37	0,00	538.343,04	1.615.565,29		1.337.843,38	1.667.680,03	1.667.680,03	0,00	1.285.728,64	1.824.071,68	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		666.518,88	633.292,78	633.292,78	0,00	33.226,10	33.226,10	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		666.518,88	633.292,78	633.292,78	0,00	33.226,10	33.226,10	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	584.011,65	5.661.247,76	5.706.916,37	0,00	538.343,04	1.615.565,29		2.004.362,26	2.300.972,81	2.300.972,81	0,00	1.318.954,74	1.857.297,78	

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:236B1C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 3

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.278.242,33	11.721.958,07	16.312.302,22	17.713.218,38	14.819.395,60	16.129.327,69	12.125.886,65	13.262.893,38	16.903.761,13	15.252.101,13	15.755.260,27	15.565.481,88	177.839.828,73	153.954.473,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.269.749,00	1.464.361,33	1.347.875,73	1.583.606,86	1.573.929,25	1.366.111,06	1.325.170,18	1.375.244,20	2.307.754,12	1.894.702,19	2.364.551,34	2.804.644,96	20.677.700,22	10.931.536,00
IPTU	123.963,91	98.437,26	87.328,81	90.677,07	57.689,07	51.033,90	45.051,54	51.489,67	116.071,92	294.508,82	491.354,05	122.412,74	1.630.018,76	1.450.000,00
ISS	769.980,05	866.092,14	845.647,44	720.741,59	1.039.414,76	869.030,40	885.630,89	750.715,89	1.559.300,01	1.097.849,17	1.379.116,25	1.989.248,52	12.772.767,11	6.328.536,00
ITBI	69.124,67	79.609,11	52.479,40	160.053,89	51.282,21	89.445,24	87.299,06	138.502,92	180.016,43	84.192,03	67.601,28	173.839,68	1.233.445,92	703.000,00
IRRF	294.289,85	413.135,56	353.904,77	606.635,01	399.068,49	326.423,36	279.629,55	401.447,97	386.355,82	396.141,61	411.642,18	507.906,95	4.776.581,12	2.150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.390,52	7.087,26	8.515,31	5.499,30	26.474,72	30.178,16	27.559,14	33.087,75	66.009,94	22.010,56	14.837,58	11.237,07	264.887,31	300.000,00
Contribuições	215.857,39	205.356,51	219.223,60	229.699,25	230.030,92	236.954,36	246.802,80	233.917,74	253.483,81	242.304,38	240.355,94	255.297,49	2.809.284,19	2.000.000,00

Receita Patrimonial	255.938,80	240.180,25	230.138,99	233.026,66	304.023,50	239.786,83	242.974,19	265.886,60	239.920,22	276.739,35	281.404,56	264.812,56	3.074.832,51	1.826.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	255.938,80	240.180,25	230.138,99	223.079,72	304.023,50	239.786,83	242.974,19	265.886,60	239.920,22	276.739,35	281.404,56	264.812,56	3.064.885,57	1.826.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	9.946,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.946,94	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.473.834,34	9.706.204,01	14.463.680,43	15.512.549,76	12.408.038,17	14.221.057,27	10.236.987,91	11.336.941,64	13.944.326,15	12.699.964,96	12.488.330,90	12.099.481,35	149.591.396,89	139.196.037,00
Cota-Parte do FPM	3.556.586,18	3.303.224,08	4.285.815,81	6.806.176,26	4.645.046,82	6.316.106,87	3.937.746,25	4.130.120,01	4.804.868,09	5.159.627,21	5.590.895,28	4.373.605,64	56.909.818,50	65.794.637,00
Cota-Parte do ICMS	1.244.225,81	1.204.171,20	1.704.656,19	1.697.978,21	1.569.603,75	951.183,58	1.015.692,30	1.010.614,13	1.232.907,65	1.107.490,73	1.399.815,48	1.078.179,19	15.216.518,22	8.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	307.397,74	265.178,03	169.119,83	155.061,74	162.021,96	174.369,29	240.956,44	255.397,78	508.791,53	394.818,78	404.114,37	305.994,67	3.343.222,16	623.640,00
Cota-Parte do ITR	2.068,07	6.192,23	266,06	108,54	320,69	28,54	227,60	858,94	1.759,61	133,20	110,28	311,99	12.385,75	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.985,89	3.335,63	2.733,13	2.975,54	1.823,34	1.896,36	2.223,53	1.919,21	2.020,03	2.538,32	2.243,64	3.036,40	29.731,02	0,00
Transferências do FUNDEB	2.231.820,79	2.268.281,50	2.816.087,43	3.122.214,35	3.276.265,93	3.238.845,63	2.259.806,87	2.606.577,07	2.818.807,18	2.978.753,87	2.381.003,28	2.796.948,28	32.795.412,18	38.458.300,00
Outras Transferências Correntes	3.128.749,86	2.655.821,34	5.485.001,98	3.728.035,12	2.752.955,68	3.538.627,00	2.780.334,92	3.331.454,50	4.575.172,06	3.056.602,85	2.710.148,57	3.541.405,18	41.284.309,06	26.319.460,00
Outras Receitas Correntes	62.862,80	105.855,97	51.383,47	154.335,85	303.373,76	65.418,17	73.951,57	50.903,20	158.276,83	138.390,25	380.617,53	141.245,52	1.686.614,92	0,00
DEDUÇÕES (II)	-918.853,69	-956.420,20	-1.232.518,13	-1.314.329,40	-1.275.763,27	-1.488.716,88	-1.039.369,17	-1.079.781,98	-1.310.069,33	-1.332.921,60	-1.030.017,95	-1.152.225,54	-14.130.987,14	14.883.655,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-918.853,69	-956.420,20	-1.232.518,13	-1.314.329,40	-1.275.763,27	-1.488.716,88	-1.039.369,17	-1.079.781,98	-1.310.069,33	-1.332.921,60	-1.030.017,95	-1.152.225,54	-14.130.987,14	14.883.655,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.359.388,64	10.765.537,87	15.079.784,09	16.398.888,98	13.543.632,33	14.640.610,81	11.086.517,48	12.183.111,40	15.593.691,80	13.919.179,53	14.725.242,32	14.413.256,34	163.708.841,59	139.070.818,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.359.388,64	10.765.537,87	15.079.784,09	16.398.888,98	13.543.632,33	14.640.610,81	11.086.517,48	12.183.111,40	15.593.691,80	13.919.179,53	14.725.242,32	14.413.256,34	163.708.841,59	139.070.818,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	149.639,25	97.050,98	254.678,80	79.124,66	0,00	99.719,52	95.156,57	97.474,75	98.173,62	99.791,80	101.411,11	1.172.221,06	610.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.359.388,64	10.615.898,62	14.982.733,11	16.144.210,18	13.464.507,67	14.640.610,81	10.986.797,96	12.087.954,83	15.496.217,05	13.821.005,91	14.625.450,52	14.311.845,23	162.536.620,53	133.824.818,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:EB5EF9DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE 2024**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		32.984.353,00
Previsão Atualizada		32.984.353,00
Receitas Realizadas		17.189.638,14
Déficit Orçamentário		2.455.875,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		32.984.353,00
Dotação Atualizada		32.984.353,00
Despesas Empenhadas		22.566.533,47
Despesas Liquidadas		19.645.513,24
Despesas Pagas		17.537.376,34
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		22.566.533,47
Despesas Liquidadas		19.645.513,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		27.258.140,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.258.140,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.959.508,47
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	378.824,30	-449.100,07	-118,55
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-42.000,00	51.378,65	-122,33

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	799.572,67	0,00	221.705,93	577.866,74
Poder Executivo	778.243,99	0,00	221.705,93	556.538,06
Poder Legislativo	21.328,68	0,00	0,00	21.328,68
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	239.329,28	0,00	0,00	239.329,28
Poder Executivo	239.329,28	0,00	0,00	239.329,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.038.901,95	0,00	221.705,93	817.196,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.171.771,38	25,00	33,56
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.565.342,66	70,00	86,19
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.719.412,07	15,00	25,25
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.017.807,43	17.189.638,14	15.794.714,86
I Receitas Correntes	29.835.853,00	29.835.853,00	4.017.807,43	16.308.094,39	13.527.758,61
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.254.587,00	1.254.587,00	198.782,63	1.864.654,81	-610.067,81
1.1.1 Impostos	1.247.411,00	1.247.411,00	196.344,97	1.860.543,15	-613.132,15
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	59.616,00	59.616,00	6.271,61	34.917,86	24.698,14
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.132,00	45.132,00	6.271,61	30.702,01	14.429,99
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.640,00	35.640,00	826,08	11.785,35	23.854,65
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.420,00	9.420,00	5.445,53	18.418,83	-8.998,83
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	72,00	72,00	0,00	497,83	-425,83
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	14.484,00	14.484,00	0,00	4.215,85	10.268,15
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	14.484,00	14.484,00	0,00	4.215,85	10.268,15
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	426.595,00	426.595,00	173.459,24	553.427,81	-126.832,81
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	426.595,00	426.595,00	173.459,24	553.427,81	-126.832,81
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	390.348,00	390.348,00	156.956,40	476.260,87	-85.912,87
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	390.348,00	390.348,00	156.956,40	476.260,87	-85.912,87
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	390.348,00	390.348,00	154.794,90	473.018,62	-82.670,62
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	2.161,50	3.242,25	-3.242,25
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	36.247,00	36.247,00	16.502,84	77.166,94	-40.919,94
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	36.247,00	36.247,00	16.502,84	77.166,94	-40.919,94
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	761.200,00	761.200,00	16.614,12	1.272.197,48	-510.997,48
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	761.200,00	761.200,00	16.614,12	1.272.197,48	-510.997,48
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	761.200,00	761.200,00	16.614,12	1.272.197,48	-510.997,48
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	761.200,00	761.200,00	16.614,12	1.272.197,48	-510.997,48
1.1.2 Taxas	7.176,00	7.176,00	2.437,66	4.111,66	3.064,34
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.176,00	7.176,00	2.437,66	4.111,66	3.064,34
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.176,00	7.176,00	2.437,66	4.111,66	3.064,34
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.176,00	7.176,00	2.437,66	4.111,66	3.064,34
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.176,00	7.176,00	2.437,66	4.111,66	3.064,34
1.3 Receita Patrimonial	79.244,00	79.244,00	18.168,30	147.977,71	-68.733,71
1.3.2 Valores Mobiliários	79.244,00	79.244,00	18.168,30	147.977,71	-68.733,71
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	79.244,00	79.244,00	18.168,30	147.977,71	-68.733,71
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	79.244,00	79.244,00	18.168,30	147.977,71	-68.733,71
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.244,00	79.244,00	18.168,30	147.977,71	-68.733,71
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	35.796,00	35.796,00	7.347,69	50.294,67	-14.498,67
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.200,00	3.200,00	2,19	62,40	3.137,60
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	274,30	2.466,47	-466,47
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	60,00	60,00	1.746,80	8.223,45	-8.163,45
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	24.000,00	24.000,00	6.629,61	55.204,00	-31.204,00
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.076,00	5.076,00	104,62	1.802,96	3.273,04
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	276,00	276,00	20,95	218,03	57,97
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	60,00	60,00	0,00	0,00	60,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	3.000,00	3.000,00	2.042,14	28.817,45	-25.817,45
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	888,28	4.111,72
1.3.2.1.01.0.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	276,00	276,00	0,00	0,00	276,00
1.7 Transferências Correntes	28.478.022,00	28.478.022,00	3.798.075,16	14.284.310,38	14.193.711,62
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	22.791.768,00	22.791.768,00	3.006.358,62	11.091.483,20	11.700.284,80
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.898.573,00	16.898.573,00	2.562.580,54	9.620.482,68	7.278.090,32
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.896.000,00	16.896.000,00	2.562.368,57	9.620.144,02	7.275.855,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	1.878.618,73	8.936.394,18	6.663.605,82
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	1.878.618,73	8.936.394,18	6.663.605,82
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000,00	19.500.000,00	2.348.273,32	11.170.492,35	8.329.507,65

1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-1.665.901,83
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.296.000,00	1.296.000,00	683.749,84	683.749,84	612.250,16
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.296.000,00	1.296.000,00	683.749,84	683.749,84	612.250,16
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.296.000,00	1.296.000,00	683.749,84	683.749,84	612.250,16
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.573,00	2.573,00	211,97	338,66	2.234,34
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.573,00	2.573,00	211,97	338,66	2.234,34
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.216,00	3.216,00	264,95	423,30	2.792,70
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-643,00	-643,00	-52,98	-84,64	-558,36
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	372.000,00	372.000,00	74.881,98	236.730,97	135.269,03
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	372.000,00	372.000,00	74.881,98	236.730,97	135.269,03
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	105.000,00	105.000,00	0,00	29.515,80	75.484,20
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	29.515,80	75.484,20
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	22.000,00	22.000,00	4.231,36	4.231,36	17.768,64
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	22.000,00	22.000,00	4.231,36	4.231,36	17.768,64
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	245.000,00	245.000,00	70.650,62	202.983,81	42.016,19
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	245.000,00	245.000,00	70.650,62	202.983,81	42.016,19
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.178.128,00	3.178.128,00	275.304,72	938.204,93	2.239.923,07
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.178.128,00	3.178.128,00	275.304,72	938.204,93	2.239.923,07
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.320.000,00	2.320.000,00	132.210,52	591.517,16	1.728.482,84
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.320.000,00	2.320.000,00	132.210,52	591.517,16	1.728.482,84
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.260.000,00	2.260.000,00	92.674,52	433.373,16	1.826.626,84
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	60.000,00	60.000,00	39.536,00	158.144,00	-98.144,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	216.552,00	216.552,00	34.957,98	140.371,92	76.180,08
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	216.552,00	216.552,00	34.957,98	140.371,92	76.180,08
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	216.552,00	216.552,00	34.957,98	140.371,92	76.180,08
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	276.000,00	276.000,00	12.934,40	69.339,53	206.660,47
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	276.000,00	276.000,00	12.934,40	69.339,53	206.660,47
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00	180.000,00	1.638,40	24.155,53	155.844,47
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	96.000,00	96.000,00	11.296,00	45.184,00	50.816,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	45.576,00	45.576,00	9.054,66	29.713,66	15.862,34
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	45.576,00	45.576,00	9.054,66	29.713,66	15.862,34
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	45.576,00	45.576,00	9.054,66	29.713,66	15.862,34
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	120.000,00	120.000,00	86.147,16	107.262,66	12.737,34
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	120.000,00	120.000,00	86.147,16	107.262,66	12.737,34
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	401.424,00	401.424,00	50.636,18	174.584,27	226.839,73
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	70.320,00	70.320,00	34.856,54	126.442,79	-56.122,79
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	70.320,00	70.320,00	34.856,54	126.442,79	-56.122,79
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.152,00	70.152,00	11.054,80	38.691,80	31.460,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	70.152,00	70.152,00	11.054,80	38.691,80	31.460,20
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.152,00	70.152,00	11.054,80	38.691,80	31.460,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	14.952,00	14.952,00	4.724,84	9.449,68	5.502,32
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	14.952,00	14.952,00	4.724,84	9.449,68	5.502,32
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	14.952,00	14.952,00	4.724,84	9.449,68	5.502,32
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	539.607,00	539.607,00	0,00	8.958,65	530.648,35
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	323.607,00	323.607,00	0,00	0,00	323.607,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	323.607,00	323.607,00	0,00	0,00	323.607,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	323.607,00	323.607,00	0,00	0,00	323.607,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	72.000,00	72.000,00	0,00	8.958,65	63.041,35
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	72.000,00	72.000,00	0,00	8.958,65	63.041,35

1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	696.000,00	696.000,00	42.400,00	110.300,00	585.700,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	696.000,00	696.000,00	42.400,00	110.300,00	585.700,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	696.000,00	696.000,00	42.400,00	110.300,00	585.700,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	696.000,00	696.000,00	42.400,00	110.300,00	585.700,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	46.036,00	46.036,00	555,20	2.221,70	43.814,30
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.536,00	4.536,00	555,20	2.221,70	2.314,30
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.536,00	4.536,00	555,20	2.221,70	2.314,30
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.760.367,00	3.760.367,00	367.983,58	1.379.195,92	2.381.171,08
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.667.815,00	2.667.815,00	360.685,77	1.363.180,44	1.304.634,56
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.572.800,00	2.572.800,00	349.397,54	1.320.566,28	1.252.233,72
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.572.800,00	2.572.800,00	349.397,54	1.320.566,28	1.252.233,72
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.216.000,00	3.216.000,00	436.746,88	1.650.707,69	1.565.292,31
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-643.200,00	-643.200,00	-87.349,34	-330.141,41	-313.058,59
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	67.643,00	67.643,00	8.557,47	35.429,29	32.213,71
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	67.643,00	67.643,00	8.557,47	35.429,29	32.213,71
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	84.553,00	84.553,00	10.696,80	42.479,87	42.073,13
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.910,00	-16.910,00	-2.139,33	-7.050,58	-9.859,42
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.648,00	3.648,00	743,84	1.046,24	2.601,76
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.648,00	3.648,00	743,84	1.046,24	2.601,76
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.560,00	4.560,00	929,77	3.114,35	1.445,65
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-912,00	-912,00	-185,93	-2.068,11	1.156,11
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.724,00	23.724,00	1.986,92	6.138,63	17.585,37
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.724,00	23.724,00	1.986,92	6.138,63	17.585,37
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.535,67	-1.535,67
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.535,67	-1.535,67
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1.535,67	-1.535,67
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	216.000,00	216.000,00	3.029,65	3.029,65	212.970,35
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	216.000,00	216.000,00	3.029,65	3.029,65	212.970,35
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	216.000,00	216.000,00	3.029,65	3.029,65	212.970,35
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	216.000,00	216.000,00	3.029,65	3.029,65	212.970,35
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	840.000,00	840.000,00	4.268,16	11.450,16	828.549,84
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	4.268,16	11.450,16	588.549,84
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	4.268,16	11.450,16	588.549,84
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	36.552,00	36.552,00	0,00	0,00	36.552,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	36.552,00	36.552,00	0,00	0,00	36.552,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	36.552,00	36.552,00	0,00	0,00	36.552,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	1.883.887,00	1.883.887,00	423.732,96	1.813.631,26	70.255,74
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.883.887,00	1.883.887,00	423.732,96	1.813.631,26	70.255,74
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	1.883.887,00	1.883.887,00	423.732,96	1.813.631,26	70.255,74

- FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.883.887,00	1.883.887,00	423.732,96	1.813.631,26	70.255,74
1.9 Outras Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	2.781,34	11.151,49	12.848,51
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.000,00	24.000,00	2.781,34	11.151,49	12.848,51
1.9.2.2 Restituições	24.000,00	24.000,00	2.781,34	11.151,49	12.848,51
1.9.2.2.99 Outras Restituições	24.000,00	24.000,00	2.781,34	11.151,49	12.848,51
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	24.000,00	24.000,00	2.781,34	11.151,49	12.848,51
2 Receitas de Capital	3.148.500,00	3.148.500,00	0,00	881.543,75	2.266.956,25
2.4 Transferências de Capital	3.148.500,00	3.148.500,00	0,00	881.543,75	2.266.956,25
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.968.500,00	2.968.500,00	0,00	831.543,75	2.136.956,25
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	780.000,00	780.000,00	0,00	95.043,75	684.956,25
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	780.000,00	780.000,00	0,00	95.043,75	684.956,25
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	95.043,75	24.956,25
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	95.043,75	24.956,25
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	869.700,00	869.700,00	0,00	736.500,00	133.200,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	329.700,00	329.700,00	0,00	736.500,00	-406.800,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	329.700,00	329.700,00	0,00	736.500,00	-406.800,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	329.700,00	329.700,00	0,00	0,00	329.700,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	736.500,00	-736.500,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	658.800,00	658.800,00	0,00	0,00	658.800,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	538.800,00	538.800,00	0,00	0,00	538.800,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	538.800,00	538.800,00	0,00	0,00	538.800,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	180.000,00	180.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	180.000,00	180.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.017.807,43	17.189.638,14	15.794.714,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.017.807,43	17.189.638,14
DÉFICIT (VI)¹				2.455.875,10
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				19.645.513,24
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.984.353,00	32.984.353,00	3.783.279,38	22.566.533,47	10.417.819,53	4.674.413,29	19.645.513,24	13.338.839,76	17.537.376,34	0,00
3 Despesas Correntes	23.548.177,00	26.579.078,38	3.690.630,81	21.519.904,23	5.059.174,15	4.464.538,44	18.650.464,57	7.928.613,81	16.726.847,49	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.328.596,00	12.723.816,00	1.093.895,18	8.978.392,96	3.745.423,04	1.584.613,34	7.811.762,72	4.912.053,28	7.786.416,91	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.328.596,00	12.723.816,00	1.093.895,18	8.978.392,96	3.745.423,04	1.584.613,34	7.811.762,72	4.912.053,28	7.786.416,91	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.124.280,00	1.754.704,58	187.600,00	880.314,58	874.390,00	294.024,22	803.167,15	951.537,43	803.167,15	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.103.108,00	8.427.728,00	811.619,91	6.938.931,91	1.488.796,09	1.194.465,08	6.162.380,95	2.265.347,05	6.142.967,08	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.575.080,00	1.918.332,24	81.000,00	810.800,00	1.107.532,24	82.448,77	497.868,15	1.420.464,09	497.868,15	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	195.000,00	71.680,00	0,00	0,00	71.680,00	0,00	0,00	71.680,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	59.400,00	133.075,42	13.675,27	93.266,10	39.809,32	13.675,27	93.266,10	39.809,32	93.266,10	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	203.528,00	352.958,00	0,00	248.127,60	104.830,40	0,00	248.127,60	104.830,40	248.127,60	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68.200,00	65.337,76	0,00	6.952,77	58.384,99	0,00	6.952,77	58.384,99	1.020,83	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200.981,00	13.849.662,38	2.596.735,63	12.541.511,27	1.308.151,11	2.879.925,10	10.838.701,85	3.010.960,53	8.940.430,58	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	296.481,00	151.901,00	0,00	77.718,00	74.183,00	16.817,00	42.222,00	109.679,00	36.222,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	254.481,00	114.901,00	0,00	71.718,00	43.183,00	16.817,00	36.222,00	78.679,00	30.222,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.000,00	37.000,00	0,00	6.000,00	31.000,00	0,00	6.000,00	31.000,00	6.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	164.400,00	87.609,20	9.200,00	39.600,00	48.009,20	5.200,00	31.600,00	56.009,20	31.600,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	164.400,00	87.609,20	9.200,00	39.600,00	48.009,20	5.200,00	31.600,00	56.009,20	31.600,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.740.100,00	13.610.152,18	2.587.535,63	12.424.193,27	1.185.958,91	2.857.908,10	10.764.879,85	2.845.272,33	8.872.608,58	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	139.460,00	179.791,13	21.426,94	117.390,69	62.400,44	21.426,94	117.043,79	62.747,34	117.043,79	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.400,00	9.900,00	5.400,00	9.900,00	0,00	5.400,00	9.900,00	0,00	9.300,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.986.190,00	3.508.096,05	729.343,88	3.178.772,40	329.323,65	726.266,33	2.711.740,35	796.355,70	2.180.865,99	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	122.300,00	85.400,00	34.000,00	39.000,00	46.400,00	34.000,00	39.000,00	46.400,00	23.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	314.800,00	272.099,00	3.055,00	188.168,65	83.930,35	28.529,51	188.162,65	83.936,35	112.564,86	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.800,00	52.600,00	0,00	15.871,80	36.728,20	0,00	15.871,80	36.728,20	15.871,80	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE	424.040,00	236.260,00	26.420,00	82.940,00	153.320,00	27.920,00	69.340,00	166.920,00	59.711,59	0,00

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA											
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.261.798,00	7.155.837,07	1.594.065,75	6.967.718,30	188.118,77	1.876.479,29	5.917.435,57	1.238.401,50	4.794.398,51	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	411.500,00	233.374,00	36.396,00	191.547,00	41.827,00	72.502,00	159.790,00	73.584,00	103.098,00	0,00	
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.600,00	9.610,00	0,00	0,00	9.610,00	0,00	0,00	9.610,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	249.600,00	172.950,00	51.607,53	171.607,53	1.342,47	9.660,40	129.358,72	43.591,28	129.358,72	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	227.200,00	214.750,00	9.323,63	150.285,46	64.464,54	16.523,63	140.685,46	74.064,54	121.304,67	0,00	
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.600,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.600,00	129.010,00	0,00	112.867,05	16.142,95	0,00	112.867,05	16.142,95	112.867,05	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	315.292,00	1.126.785,75	0,00	1.027.678,63	99.107,12	0,00	1.023.735,60	103.050,15	1.022.245,53	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.200,00	185.069,18	76.496,90	170.445,76	14.623,42	39.200,00	129.948,86	55.120,32	70.978,07	0,00	
4 Despesas de Capital	9.136.176,00	6.105.274,62	92.648,57	1.046.629,24	5.058.645,38	209.874,85	995.048,67	5.110.225,95	810.528,85	0,00	
44 INVESTIMENTO	8.626.176,00	5.700.574,62	68.148,57	737.629,24	4.962.945,38	165.223,51	726.726,90	4.973.847,72	542.207,08	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.626.176,00	5.700.574,62	68.148,57	737.629,24	4.962.945,38	165.223,51	726.726,90	4.973.847,72	542.207,08	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	97.600,00	82.790,00	0,00	0,00	82.790,00	0,00	0,00	82.790,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.800,00	31.400,00	0,00	0,00	31.400,00	0,00	0,00	31.400,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.400,00	31.780,00	0,00	0,00	31.780,00	0,00	0,00	31.780,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.733.520,00	3.188.423,00	91.486,07	409.812,28	2.778.610,72	141.482,51	409.518,94	2.778.904,06	259.782,14	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.288.315,00	1.828.502,87	-23.337,50	86.254,01	1.742.248,86	23.741,00	75.645,01	1.752.857,86	40.861,99	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382.541,00	537.678,75	0,00	241.562,95	296.115,80	0,00	241.562,95	296.115,80	241.562,95	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	486.000,00	404.700,00	24.500,00	309.000,00	95.700,00	44.651,34	268.321,77	136.378,23	268.321,77	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	486.000,00	404.700,00	24.500,00	309.000,00	95.700,00	44.651,34	268.321,77	136.378,23	268.321,77	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	486.000,00	404.700,00	24.500,00	309.000,00	95.700,00	44.651,34	268.321,77	136.378,23	268.321,77	0,00	
9 Reserva de Contigência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.984.353,00	32.984.353,00	3.783.279,38	22.566.533,47	10.417.819,53	4.674.413,29	19.645.513,24	13.338.839,76	17.537.376,34	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 4/2024											
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.984.353,00	32.984.353,00	3.783.279,38	22.566.533,47	10.417.819,53	4.674.413,29	19.645.513,24	13.338.839,76	17.537.376,34	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.984.353,00	32.984.353,00	3.783.279,38	22.566.533,47	10.417.819,53	4.674.413,29	19.645.513,24	13.338.839,76	17.537.376,34	0,00	

RESERVA DO RPPS														
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.														

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.379.409,21	3.021.457,22	2.803.928,45	3.885.070,92	2.357.981,82	3.064.103,64	2.296.780,44	1.944.383,20	2.362.295,15	2.278.803,45	2.409.006,21	2.168.183,39	30.971.403,10	34.397.518,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	703.417,04	968.750,25	353.324,43	947.629,50	240.066,34	502.566,86	632.268,63	89.870,47	110.098,25	91.001,63	55.949,83	142.832,80	4.837.776,03	1.254.587,00
IPTU	3.964,77	3.567,73	2.808,78	6.742,84	4.121,65	5.149,07	3.145,14	6.104,67	4.016,11	1.893,76	5.463,67	807,94	47.786,13	45.132,00
ISS	677.210,85	946.492,31	324.124,42	877.201,18	213.626,32	428.322,24	554.846,98	18.526,18	27.576,73	12.684,91	10.730,53	5.883,59	4.097.226,24	761.200,00
ITBI	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,82	0,00	1.800,03	0,00	0,00	0,00	5.015,85	14.484,00
IRRF	21.011,93	18.107,23	26.261,78	61.437,34	21.786,58	68.859,43	71.576,21	65.239,62	76.178,13	76.328,60	37.385,97	136.073,27	680.246,09	426.595,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	429,49	582,98	129,45	2.248,14	531,79	236,12	284,48	0,00	527,25	94,36	2.369,66	68,00	7.501,72	7.176,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.219,63	16.763,12	16.384,16	20.664,59	12.726,57	33.516,11	18.106,41	4.401,35	38.938,62	22.120,35	15.505,10	2.663,20	216.009,21	79.244,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.219,63	16.763,12	16.384,16	20.664,59	12.726,57	33.516,11	18.106,41	4.401,35	38.938,62	22.120,35	15.505,10	2.663,20	216.009,21	79.244,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.660.324,74	2.035.943,85	2.424.409,86	2.909.791,37	2.098.188,91	2.528.020,67	1.646.405,40	1.850.111,38	2.211.888,13	2.165.681,47	2.336.161,07	2.021.296,26	25.888.223,11	33.039.687,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.636.857,11	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.590.895,27	20.796.000,00
Cota-Parte do ICMS	228.227,81	220.880,60	312.684,35	311.459,41	277.897,18	166.989,20	178.657,11	177.967,04	217.254,89	195.195,39	246.717,66	190.029,22	2.723.959,86	3.216.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.585,90	7.790,93	2.857,78	3.419,52	7.226,65	859,39	3.284,15	3.611,67	6.052,38	10.748,83	7.575,62	3.121,18	62.134,00	84.553,00
Cota-Parte do ITR	50,75	1.211,16	32,20	46,77	32,82	117,83	0,00	0,00	0,00	7,70	264,95	0,00	1.764,18	3.216,00
Transferências da LC 61/1989	547,68	611,84	501,33	545,79	320,07	332,91	390,97	337,95	355,71	446,97	395,09	534,68	5.320,99	4.560,00
Transferências do FUNDEB	175.680,99	178.763,49	225.075,34	250.955,48	244.740,61	276.205,52	187.355,28	208.325,31	234.589,76	247.640,47	194.003,97	229.728,99	2.653.065,21	2.423.494,00
Outras Transferências Correntes	183.255,74	635.718,61	246.401,75	301.511,52	154.565,17	161.635,08	78.530,66	203.146,20	291.598,17	141.657,89	185.992,24	267.070,57	2.851.083,60	6.511.864,00
Outras Receitas Correntes	1.447,80	0,00	9.810,00	6.985,46	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370,15	0,00	1.390,21	1.391,13	29.394,75	24.000,00
DEDUÇÕES (II)	-229.137,83	-244.292,27	-320.364,01	-346.025,61	-339.776,55	-418.035,95	-276.103,81	-287.727,92	-337.139,96	-355.276,55	-254.482,90	-304.899,27	-3.713.262,63	4.561.665,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-229.137,83	-244.292,27	-320.364,01	-346.025,61	-339.776,55	-418.035,95	-276.103,81	-287.727,92	-337.139,96	-355.276,55	-254.482,90	-304.899,27	-3.713.262,63	4.561.665,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.150.271,38	2.777.164,95	2.483.564,44	3.539.045,31	2.018.205,27	2.646.067,69	2.020.676,63	1.656.655,28	2.025.155,19	1.923.526,90	2.154.523,31	1.863.284,12	27.258.140,47	29.835.853,00

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIVAMENTO (V) = (III - IV)	2.150.271,38	2.777.164,95	2.483.564,44	3.539.045,31	2.018.205,27	2.646.067,69	2.020.676,63	1.656.655,28	2.025.155,19	1.923.526,90	2.154.523,31	1.863.284,12	27.258.140,47	29.835.853,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	23.760,00	5.280,00	23.760,00	42.504,00	25.416,00	25.416,00	5.648,00	25.416,00	45.184,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	298.632,00	156.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.126.511,38	2.771.884,95	2.459.804,44	3.496.541,31	1.992.789,27	2.620.651,69	2.015.028,63	1.631.239,28	1.979.971,19	1.898.110,90	2.129.107,31	1.837.868,12	26.959.508,47	29.479.853,00

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.984.353,00	32.984.353,00	3.783.279,38	22.566.533,47	100,00	10.417.819,53	4.674.413,29	19.645.513,24	100,00	13.338.839,76	0,00			
01 LEGISLATIVA	1.796.400,00	1.796.400,00	-31.879,30	1.566.288,57	6,94	230.111,43	150.296,60	778.273,70	3,96	1.018.126,30	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.796.400,00	1.796.400,00	-31.879,30	1.566.288,57	6,94	230.111,43	150.296,60	778.273,70	3,96	1.018.126,30	0,00			
02 JUDICIARIA	69.200,00	52.300,00	0,00	303,00	0,00	51.997,00	0,00	303,00	0,00	51.997,00	0,00			
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	69.200,00	52.300,00	0,00	303,00	0,00	51.997,00	0,00	303,00	0,00	51.997,00	0,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	5.035.616,00	5.121.636,00	401.778,26	3.199.145,58	14,18	1.922.490,42	703.998,14	2.898.521,32	14,75	2.223.114,68	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.538.216,00	4.686.746,00	367.778,26	2.830.145,58	12,54	1.856.600,42	646.762,60	2.574.095,61	13,10	2.112.650,39	0,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	45.600,00	6.790,00	0,00	0,00	0,00	6.790,00	0,00	0,00	0,00	6.790,00	0,00			
124 CONTROLE INTERNO	94.200,00	80.700,00	9.500,00	60.000,00	0,27	20.700,00	12.584,20	56.103,94	0,29	24.596,06	0,00			
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	357.600,00	347.400,00	24.500,00	309.000,00	1,37	38.400,00	44.651,34	268.321,77	1,37	79.078,23	0,00			
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	56.500,00	12.888,30	28.998,30	0,13	27.501,70	12.888,30	28.998,30	0,15	27.501,70	0,00			
181 POLICIAMENTO	0,00	56.500,00	12.888,30	28.998,30	0,13	27.501,70	12.888,30	28.998,30	0,15	27.501,70	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.278.196,00	2.293.286,00	198.310,94	1.294.958,81	5,74	998.327,19	284.641,37	1.159.692,05	5,90	1.133.593,95	0,00			

241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	187.800,00	182.540,00	0,00	0,00	0,00	182.540,00	0,00	0,00	0,00	182.540,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	57.000,00	42.900,00	0,00	36.000,00	0,16	6.900,00	12.000,00	18.000,00	0,09	24.900,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	302.624,00	279.344,00	58.107,60	131.073,66	0,58	148.270,34	22.912,65	100.583,59	0,51	178.760,41	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.693.572,00	1.752.202,00	140.203,34	1.127.885,15	5,00	624.316,85	249.728,72	1.041.108,46	5,30	711.093,54	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.000,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00
10 SAÚDE	8.355.685,00	8.378.485,00	1.247.107,85	6.200.468,79	27,48	2.178.016,21	1.420.594,61	5.486.744,43	27,93	2.891.740,57	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.313.522,00	7.839.668,55	1.162.837,18	5.908.673,95	26,18	1.930.994,60	1.356.404,40	5.251.754,18	26,73	2.587.914,37	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	672.163,00	278.266,45	44.060,67	167.776,84	0,74	110.489,61	33.924,81	137.568,79	0,70	140.697,66	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	145.200,00	51.660,00	5.710,00	9.150,00	0,04	42.510,00	3.479,40	3.479,40	0,02	48.180,60	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	188.800,00	190.390,00	34.500,00	114.868,00	0,51	75.522,00	26.786,00	93.942,06	0,48	96.447,94	0,00
11 TRABALHO	44.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	6.648.547,00	6.998.927,00	901.755,78	5.069.121,93	22,46	1.929.805,07	902.672,81	4.651.273,88	23,68	2.347.653,12	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.169,00	2.123.678,34	392.781,16	2.112.690,36	9,36	10.987,98	479.459,10	1.988.314,44	10,12	135.363,90	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.756.325,00	2.889.989,97	482.259,59	1.920.378,15	8,51	969.611,82	370.074,80	1.675.909,33	8,53	1.214.080,64	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.295.053,00	1.801.351,11	24.795,03	930.786,38	4,12	870.564,73	41.227,77	895.446,51	4,56	905.904,60	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	250.800,00	183.907,58	1.920,00	105.267,04	0,47	78.640,54	11.911,14	91.603,60	0,47	92.303,98	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	1.336.201,00	1.039.953,00	37.955,18	737.984,42	3,27	301.968,58	152.356,32	652.802,20	3,32	387.150,80	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.331.201,00	1.036.053,00	37.231,90	737.261,14	3,27	298.791,86	151.633,04	652.078,92	3,32	383.974,08	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	3.900,00	723,28	723,28	0,00	3.176,72	723,28	723,28	0,00	3.176,72	0,00
15 URBANISMO	4.069.460,00	4.183.925,00	617.694,85	3.119.051,86	13,82	1.064.873,14	639.716,00	2.810.687,22	14,31	1.373.237,78	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.291.600,00	3.798.830,00	529.674,85	2.962.537,97	13,13	836.292,03	550.420,58	2.666.008,98	13,57	1.132.821,02	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	777.860,00	385.095,00	88.020,00	156.513,89	0,69	228.581,11	89.295,42	144.678,24	0,74	240.416,76	0,00
16 HABITAÇÃO	150.600,00	135.510,00	0,00	18.451,15	0,08	117.058,85	384,01	18.451,15	0,09	117.058,85	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	150.600,00	135.510,00	0,00	18.451,15	0,08	117.058,85	384,01	18.451,15	0,09	117.058,85	0,00
17 SANEAMENTO	253.000,00	272.000,00	72.600,00	135.300,00	0,60	136.700,00	75.900,00	102.300,00	0,52	169.700,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	223.600,00	125.800,00	0,00	0,00	0,00	125.800,00	0,00	0,00	0,00	125.800,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	29.400,00	146.200,00	72.600,00	135.300,00	0,60	10.900,00	75.900,00	102.300,00	0,52	43.900,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.115.100,00	1.245.335,00	298.135,52	1.067.045,58	4,73	178.289,42	268.230,49	934.632,83	4,76	310.702,17	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.300,00	12.820,00	0,00	0,00	0,00	12.820,00	0,00	0,00	0,00	12.820,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	227.200,00	50.595,00	13.025,56	39.076,68	0,17	11.518,32	13.025,54	26.051,08	0,13	24.543,92	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	109.200,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	715.400,00	1.159.620,00	285.109,96	1.027.968,90	4,56	131.651,10	255.204,95	908.581,75	4,62	251.038,25	0,00
20 AGRICULTURA	141.600,00	80.100,00	5.000,00	5.000,00	0,02	75.100,00	5.000,00	5.000,00	0,03	75.100,00	0,00

605 ABASTECIMENTO	91.400,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	75.100,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	50.200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	0,00	5.000,00	5.000,00	0,03	0,00	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024											

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
631 REFORMA AGRÁRIA	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	348.552,00	296.120,00	0,00	54.250,03	0,24	241.869,97	21.963,55	50.545,78	0,26	245.574,22	0,00	0,00
695 TURISMO	348.552,00	296.120,00	0,00	54.250,03	0,24	241.869,97	21.963,55	50.545,78	0,26	245.574,22	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	115.000,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.000,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	774.196,00	658.176,00	21.932,00	70.165,45	0,31	588.010,55	35.771,09	67.287,38	0,34	590.888,62	0,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	60.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	714.196,00	626.176,00	21.932,00	70.165,45	0,31	556.010,55	35.771,09	67.287,38	0,34	558.888,62	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	137.400,00	59.300,00	0,00	0,00	0,00	59.300,00	0,00	0,00	0,00	59.300,00	0,00	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	137.400,00	59.300,00	0,00	0,00	0,00	59.300,00	0,00	0,00	0,00	59.300,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.984.353,00	32.984.353,00	3.783.279,38	22.566.533,47	100,00	10.417.819,53	4.674.413,29	19.645.513,24	100,00	13.338.839,76	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024											

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.247.411,00	1.247.411,00	1.860.543,15	149,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.132,00	45.132,00	30.702,01	68,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.484,00	14.484,00	4.215,85	29,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	761.200,00	761.200,00	1.272.197,48	167,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	426.595,00	426.595,00	553.427,81	129,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	22.808.329,00	22.808.329,00	12.867.217,56	56,41
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	11.170.492,35	57,28
Cota-Parte ITR	3.216,00	3.216,00	423,30	13,16
Cota-Parte IPVA	84.553,00	84.553,00	42.479,87	50,24
Cota-Parte ICMS	3.216.000,00	3.216.000,00	1.650.707,69	51,32
Cota-Parte IPI-Exportação	4.560,00	4.560,00	3.114,35	68,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.055.740,00	24.055.740,00	14.727.760,71	61,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	%(d/c)x100	Até o Período (e)	%(e/c)x100	Até o Período (f)	%(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.600.418,00	4.451.158,00	4.145.257,54	93,12	3.714.412,07	83,44	3.592.277,15	80,70	0,00
Despesas Correntes	3.320.618,00	4.365.964,72	4.140.364,84	94,83	3.709.519,37	84,96	3.588.511,05	82,19	0,00
Despesas de Capital	279.800,00	85.193,28	4.892,70	5,74	4.892,70	5,74	3.766,10	4,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	179.563,00	28.923,00	5.000,00	17,28	5.000,00	17,28	5.000,00	17,28	0,00
Despesas Correntes	39.781,00	7.281,00	5.000,00	68,67	5.000,00	68,67	5.000,00	68,67	0,00
Despesas de Capital	139.782,00	21.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	4.400,00	3.440,00	78,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	4.400,00	3.440,00	78,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.809.981,00	4.484.481,00	4.153.697,54	92,62	3.719.412,07	82,93	3.597.277,15	80,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.153.697,54	3.719.412,07	3.597.277,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.153.697,54	3.719.412,07	3.597.277,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.209.164,11	2.209.164,11	2.209.164,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.209.164,11	2.209.164,11	2.209.164,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.944.533,43	1.510.247,96	1.388.113,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,20	25,25	24,42

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		2.209.164,11	3.719.412,07	1.510.247,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510.247,96
Empenhos de 2023		3.841.392,82	6.335.593,03	2.494.200,21	75.496,48	0,00	0,00	25.047,66	50.448,82	0,00	2.494.200,21
Empenhos de 2022		3.069.044,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores		0,00	0,00	0,00	290,81	0,00	290,81	0,00	290,81	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.414.128,00	4.414.128,00	941.234,58	21,32
Proveniente da União	3.958.128,00	3.958.128,00	938.204,93	23,70
Proveniente dos Estados	456.000,00	456.000,00	3.029,65	0,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.414.128,00	4.414.128,00	941.234,58	21,32

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024							
Bimestre: 4/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.713.104,00	3.388.510,55	1.723.816,41	50,87	1.505.742,11	44,43	1.439.928,03	42,49	0,00
Despesas Correntes	2.428.904,00	2.415.820,55	1.723.816,41	71,35	1.505.742,11	62,32	1.439.928,03	59,60	0,00
Despesas de Capital	1.284.200,00	972.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	492.600,00	249.343,45	162.776,84	65,28	132.568,79	53,16	132.568,79	53,16	0,00
Despesas Correntes	471.600,00	238.443,45	162.776,84	68,26	132.568,79	55,59	132.568,79	55,59	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	115.200,00	47.260,00	5.710,00	12,08	3.479,40	7,36	41,75	0,08	0,00
Despesas Correntes	111.600,00	46.610,00	5.710,00	12,25	3.479,40	7,46	41,75	0,08	0,00
Despesas de Capital	3.600,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	188.800,00	190.390,00	114.868,00	60,33	93.942,06	49,34	93.942,06	49,34	0,00
Despesas Correntes	168.400,00	188.050,00	114.868,00	61,08	93.942,06	49,95	93.942,06	49,95	0,00
Despesas de Capital	20.400,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.545.704,00	3.894.004,00	2.007.171,25	51,54	1.735.732,36	44,57	1.666.480,63	42,79	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			

			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.313.522,00	7.839.668,55	5.869.073,95	74,86	5.220.154,18	66,58	5.032.205,18	64,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	672.163,00	278.266,45	167.776,84	60,29	137.568,79	49,43	137.568,79	49,43	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	145.200,00	51.660,00	9.150,00	17,71	3.479,40	6,73	41,75	0,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	36.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	188.800,00	190.390,00	114.868,00	60,33	93.942,06	49,34	93.942,06	49,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.355.685,00	8.378.485,00	6.160.868,79	73,53	5.455.144,43	65,10	5.263.757,78	62,82	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.247.411,00	1.860.543,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.132,00	30.702,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.484,00	4.215,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	761.200,00	1.272.197,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	426.595,00	553.427,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.105.829,00	13.550.967,40
2.1- Cota-Parte FPM	20.796.000,00	11.854.242,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	11.170.492,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.296.000,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS	3.216.000,00	1.650.707,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.560,00	3.114,35
2.4- Cota-Parte ITR	3.216,00	423,30
2.5- Cota-Parte IPVA	84.553,00	42.479,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.500,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.353.240,00	15.411.510,55
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.561.965,80	2.573.442,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.776.344,20	1.279.434,13
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.425.494,00	1.825.056,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.885.887,00	1.816.097,73
6.1.1- Principal	1.883.887,00	1.813.631,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	2.466,47
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	144.000,00	0,00
6.2.1- Principal	144.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	323.607,00	0,00
6.3.1- Principal	323.607,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	72.000,00	8.958,65
6.4.1- Principal	72.000,00	8.958,65
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(2.678.078,80)	(759.811,65)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.825.056,38

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.468.124,00	2.026.580,00	1.864.743,32	1.845.329,45	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.794.928,00	1.652.080,00	1.565.342,66	1.550.767,89	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	760.935,00	670.200,00	667.814,55	653.688,04	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	922.793,00	886.200,00	813.742,60	813.742,60	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	111.200,00	95.680,00	83.785,51	83.337,25	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	673.196,00	374.500,00	299.400,66	294.561,56	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	260.266,00	69.000,00	64.800,69	64.800,69	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	360.930,00	305.500,00	234.599,97	229.760,87	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.026.580,00	1.864.743,32	1.845.329,45	0,00	0,00	39.686,94
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.022.080,00	1.860.243,32	1.840.829,45	0,00	0,00	44.145,59
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.652.080,00	1.565.342,66	1.550.767,89	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.271.268,41	1.565.342,66	1.565.342,66	86,19	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR MÁXIMO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% APLICADO(r)

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	182.505,64	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------------	------------	------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. PERMITIDO ANTERIOR (s)	SUPERÁVIT EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	244.781,69		(668.425,76)	0,00	0,00	(668.425,76)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	240.950,47		(668.938,64)	0,00	0,00	(668.938,64)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.831,22		512,88	0,00	0,00	512,88	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)		

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.816.699,00	2.785.707,22	2.598.328,47	2.361.620,65	0,00
20.1- Educação Infantil	170.488,11	162.088,34	134.075,42	121.503,29	0,00
20.2- Ensino Fundamental	519.844,97	504.040,94	470.780,99	431.961,98	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.627,58	6.887,58	5.157,62	5.157,62	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.118.738,34	2.112.690,36	1.988.314,44	1.802.997,76	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.284.823,00	4.812.287,22	4.463.071,79	4.206.950,10	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.191.689,11	901.288,34	866.690,66	839.992,02	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.191.689,11	901.288,34	866.690,66	839.992,02	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.093.133,89	3.910.998,88	3.596.381,13	3.366.958,08	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.598.328,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.573.442,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					5.171.771,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.852.877,64	5.171.771,38	33,56	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92.667,33	92.273,53	60.615,09	0,00	32.052,24
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	54.868,03	54.474,23	22.815,79	0,00	32.052,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	37.799,30	37.799,30	37.799,30	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.321.484,00	289.301,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.181.484,00	277.851,47
31.1.1- Salário-Educação	70.320,00	126.442,79
31.1.2- PDDE	6.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	70.152,00	38.691,80
31.1.4 - PNATE	14.952,00	9.449,68
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.020.060,00	103.267,20
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.140.000,00	11.450,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.714.104,00	256.834,71	188.202,09	125.228,36	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	609.662,00	29.498,04	28.755,85	28.755,85	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.086.422,00	224.637,21	156.785,77	93.812,04	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.080,00	2.699,46	2.660,47	2.660,47	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	4.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.998.927,00	5.069.121,93	4.651.273,88	4.332.178,46	0,00
33.1- Despesas Correntes	5.516.350,00	5.020.135,17	4.605.274,12	4.319.038,70	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.074.068,00	3.772.947,21	3.528.116,71	3.508.702,84	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.442.282,00	1.247.187,96	1.077.157,41	810.335,86	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.482.577,00	48.986,76	45.999,76	13.139,76	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.482.577,00	48.986,76	45.999,76	13.139,76	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				57.544,43	6.671,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.825.056,38	126.442,79
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.883.128,75	113.840,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAAATÉ O BIMESTRE				(527,94)	19.274,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				126.923,08	1.049,73
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				28.534,16	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				97.860,98	20.323,86

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.835.853,00	16.308.094,39
IPTU	1.254.587,00	1.864.654,81
ISS	45.132,00	30.702,01
ITBI	761.200,00	1.272.197,48
IRRF	14.484,00	4.215,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.595,00	553.427,81
Receitas de Contribuições	7.176,00	4.111,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	79.244,00	147.977,71
Outras Receitas Patrimoniais	79.244,00	147.977,71
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	28.478.022,00	14.284.310,38
Cota-Parte do ICMS	16.896.000,00	9.620.144,02
Cota-Parte do IPVA	2.572.800,00	1.320.566,28
Cota-Parte do ITR	67.643,00	35.429,29
Transferências da LC 61/1989	2.573,00	338,66
Transferências do FUNDEB	3.648,00	1.046,24
Outras Transferências Correntes	2.423.494,00	1.822.589,91
Demais Receitas Correntes	6.511.864,00	1.484.195,98
Outras Receitas Financeiras(III)	24.000,00	11.151,49
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	24.000,00	11.151,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	29.756.609,00	16.160.116,68
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	3.148.500,00	881.543,75
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	3.148.500,00	881.543,75
Convênios	869.700,00	736.500,00
Outras Transferências de Capital	2.278.800,00	145.043,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	3.148.500,00	881.543,75
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	0,00	0,00
	32.905.109,00	17.041.660,43

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.905.109,00	17.041.660,43
------------------------------------------------------------------	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	26.579.078,38	21.519.904,23	18.650.464,57	16.726.847,49	98.479,35	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.723.816,00	8.978.392,96	7.811.762,72	7.786.416,91	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.849.662,38	12.541.511,27	10.838.701,85	8.940.430,58	98.479,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.573.478,38	21.519.904,23	18.650.464,57	16.726.847,49	98.479,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.105.274,62	1.046.629,24	995.048,67	810.528,85	123.226,58	0,00	0,00
Investimentos	5.700.574,62	737.629,24	726.726,90	542.207,08	123.226,58	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	404.700,00	309.000,00	268.321,77	268.321,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.700.574,62	737.629,24	726.726,90	542.207,08	123.226,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.574.053,00	22.257.533,47	19.377.191,47	17.269.054,57	221.705,93	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.574.053,00	22.257.533,47	19.377.191,47	17.269.054,57	221.705,93	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-449.100,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-449.100,07
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							378.824,30

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	147.977,71	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-301.122,36	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.292.337,56	3.024.015,79
DEDUÇÕES (XL)	1.804.358,40	1.587.415,28
Disponibilidade de Caixa	1.804.358,40	1.587.415,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.197.153,66	2.466.641,64
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	799.572,67	577.866,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	593.222,59	301.359,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.487.979,16	1.436.600,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		51.378,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-42.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-221.705,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-170.327,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-318.304,99
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024															
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)							
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)														
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	422.504,39	377.068,28	221.705,93	0,00	577.866,74	235.006,44		4.322,84	0,00	0,00	0,00	239.329,28	817.196,02		
PODER EXECUTIVO	422.504,39	355.739,60	221.705,93	0,00	556.538,06	235.006,44		4.322,84	0,00	0,00	0,00	239.329,28	795.867,34		
PODER LEGISLATIVO	0,00	21.328,68	0,00	0,00	21.328,68	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.328,68		
Câmara Municipal	0,00	21.328,68	0,00	0,00	21.328,68	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.328,68		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	422.504,39	377.068,28	221.705,93	0,00	577.866,74	235.006,44		4.322,84	0,00	0,00	0,00	239.329,28	817.196,02		

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:DDDBD681

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO***

MUNICÍPIO DE GALINHOS											Sistema	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2024											Exercício: 2024 -	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.225.248,00	80.358.186,73	7.757.129,73	38.924.788,17	100,00	41.433.398,56	7.876.680,15	28.388.586,37	100,00	51.969.600,36	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.857.528,00	1.857.528,00	83.501,97	1.549.601,97	3,98	307.926,03	297.893,06	1.091.594,58	3,85	765.933,42	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.857.528,00	1.857.528,00	83.501,97	1.549.601,97	3,98	307.926,03	297.893,06	1.091.594,58	3,85	765.933,42	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	134.000,00	184.000,00	60.000,00	162.900,00	0,42	21.100,00	30.124,00	111.796,00	0,39	72.204,00	0,00	

092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	134.000,00	184.000,00	60.000,00	162.900,00	0,42	21.100,00	30.124,00	111.796,00	0,39	72.204,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	17.023.900,00	19.869.140,00	2.370.946,63	14.505.277,30	37,26	5.363.862,70	2.495.040,37	9.919.955,78	34,94	9.949.184,22	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.896.700,00	16.944.110,00	2.008.134,48	12.413.644,77	31,89	4.530.465,23	2.007.878,25	8.285.328,64	29,19	8.658.781,36	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.651.000,00	2.523.400,00	362.812,15	1.939.432,53	4,98	583.967,47	472.314,12	1.562.185,14	5,50	961.214,86	0,00
124 CONTROLE INTERNO	201.200,00	201.200,00	0,00	152.200,00	0,39	49.000,00	14.848,00	72.442,00	0,26	128.758,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.000,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	208.000,00	200.310,00	0,00	0,00	0,00	200.310,00	0,00	0,00	0,00	200.310,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	7.020,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	7.020,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	7.020,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	7.020,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.143.100,00	2.815.698,64	312.410,79	1.197.985,18	3,08	1.617.713,46	168.983,71	743.499,46	2,62	2.072.199,18	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	83.000,00	45.100,00	0,00	0,00	0,00	45.100,00	0,00	0,00	0,00	45.100,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.060.100,00	2.770.598,64	312.410,79	1.197.985,18	3,08	1.572.613,46	168.983,71	743.499,46	2,62	2.027.099,18	0,00
10 SAÚDE	13.362.000,00	13.242.000,00	2.143.288,76	8.192.765,98	21,05	5.049.234,02	2.067.486,85	6.924.167,25	24,39	6.317.832,75	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.691.500,00	11.895.200,00	2.131.541,42	7.970.279,26	20,48	3.924.920,74	2.026.710,36	6.719.217,39	23,67	5.175.982,61	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.218.000,00	1.068.100,00	11.747,34	178.086,72	0,46	890.013,28	32.734,09	169.010,09	0,60	899.089,91	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	56.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	277.000,00	137.200,00	0,00	44.400,00	0,11	92.800,00	8.042,40	35.939,77	0,13	101.260,23	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
11 TRABALHO	60.000,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	60.000,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.258.100,00	11.482.960,00	1.684.608,23	8.460.901,68	21,74	3.022.058,32	1.633.514,33	5.977.447,46	21,06	5.505.512,54	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.693.800,00	6.169.050,00	1.226.911,02	5.338.458,85	13,71	830.591,15	973.744,24	3.999.420,58	14,09	2.169.629,42	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.627.200,00	2.794.090,00	124.118,67	1.586.148,97	4,07	1.207.941,03	276.317,06	1.092.714,16	3,85	1.701.375,84	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	160.000,00	78.680,00	1.638,00	1.638,00	0,00	77.042,00	0,00	0,00	0,00	78.680,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	90.000,00	60.190,00	0,00	0,00	0,00	60.190,00	0,00	0,00	0,00	60.190,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	2.687.100,00	2.380.950,00	331.940,54	1.534.655,86	3,94	846.294,14	383.453,03	885.312,72	3,12	1.495.637,28	0,00
13 CULTURA	515.000,00	386.680,09	0,00	51.540,08	0,13	335.140,01	0,00	51.540,08	0,18	335.140,01	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	515.000,00	386.680,09	0,00	51.540,08	0,13	335.140,01	0,00	51.540,08	0,18	335.140,01	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	956.900,00	711.000,00	30.630,00	231.891,20	0,60	479.108,80	15.778,48	123.230,54	0,43	587.769,46	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	956.900,00	711.000,00	30.630,00	231.891,20	0,60	479.108,80	15.778,48	123.230,54	0,43	587.769,46	0,00
15 URBANISMO	20.065.500,00	19.693.500,00	509.593,35	1.977.449,40	5,08	17.716.050,60	509.593,35	1.797.887,84	6,33	17.895.612,16	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.032.500,00	18.140.319,73	509.593,35	1.977.449,40	5,08	16.162.870,33	509.593,35	1.797.887,84	6,33	16.342.431,89	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	443.000,00	51.300,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.590.000,00	1.501.880,27	0,00	0,00	0,00	1.501.880,27	0,00	0,00	0,00	1.501.880,27	0,00
16 HABITAÇÃO	990.000,00	91.100,00	0,00	0,00	0,00	91.100,00	0,00	0,00	0,00	91.100,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	440.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	550.000,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	4.513.000,00	3.903.200,00	0,00	0,00	0,00	3.903.200,00	0,00	0,00	0,00	3.903.200,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.513.000,00	3.903.200,00	0,00	0,00	0,00	3.903.200,00	0,00	0,00	0,00	3.903.200,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.077.200,00	538.200,00	60.000,00	223.387,23	0,57	314.812,77	33.420,00	120.859,23	0,43	417.340,77	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	736.000,00	239.500,00	0,00	9.340,92	0,02	230.159,08	3.600,00	9.340,92	0,03	230.159,08	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	341.200,00	298.700,00	60.000,00	214.046,31	0,55	84.653,69	29.820,00	111.518,31	0,39	187.181,69	0,00
20 AGRICULTURA	1.171.000,00	548.100,00	0,00	33.830,00	0,09	514.270,00	0,00	33.830,00	0,12	514.270,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	771.000,00	486.600,00	0,00	0,00	0,00	486.600,00	0,00	0,00	0,00	486.600,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	115.000,00	35.600,00	0,00	33.830,00	0,09	1.770,00	0,00	33.830,00	0,12	1.770,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	280.000,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.277.500,00	2.458.570,00	502.150,00	2.219.816,36	5,70	238.753,64	624.846,00	1.375.336,36	4,84	1.083.233,64	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	609.000,00	1.849.660,00	500.950,00	1.802.426,36	4,63	47.233,64	544.446,00	1.039.946,36	3,66	809.713,64	0,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	490.000,00	480.100,00	1.200,00	364.400,00	0,94	115.700,00	80.400,00	282.400,00	0,99	197.700,00	0,00
695 TURISMO	178.500,00	128.810,00	0,00	52.990,00	0,14	75.820,00	0,00	52.990,00	0,19	75.820,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
25 ENERGIA	1.550.000,00	1.500.510,00	0,00	0,00	0,00	1.500.510,00	0,00	0,00	0,00	1.500.510,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	761.500,00	570.370,00	0,00	0,00	0,00	570.370,00	0,00	0,00	0,00	570.370,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	20.000,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	741.500,00	570.280,00	0,00	0,00	0,00	570.280,00	0,00	0,00	0,00	570.280,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	160.010,00	0,00	117.441,79	0,30	42.568,21	0,00	117.441,79	0,41	42.568,21	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	160.010,00	0,00	117.441,79	0,30	42.568,21	0,00	117.441,79	0,41	42.568,21	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.225.248,00	80.358.186,73	7.757.129,73	38.924.788,17	100,00	41.433.398,56	7.876.680,15	28.388.586,37	100,00	51.969.600,36	0,00
FRANCINALDO SILVA DA CRUZ			MARIA FERINO DOS SANTOS			BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA					
###.995.564-##			###.211.484-##			###.578.474-##					
Prefeito			Secretária De Finanças			Contador					

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:01CCOAE0

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA***

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.769.158,58	3.540.303,55	4.263.003,68	4.879.226,39	3.840.092,19	4.256.915,99	3.145.418,89	3.155.570,66	3.632.816,80	2.976.623,94	3.785.523,75	3.742.488,44	44.987.142,86	55.811.928,00	3.800.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.151,09	74.628,23	111.938,34	146.155,27	118.860,76	276.557,27	78.646,07	68.912,14	96.374,10	66.452,32	74.337,97	60.506,55	1.284.520,11	3.800.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	30.000,00	
ISS	65.903,17	40.341,97	63.911,97	35.389,18	67.201,61	76.974,32	51.301,98	51.300,88	73.047,28	62.138,30	51.575,06	42.000,58	681.086,30	2.600.000,00	
ITBI	0,00	3.403,33	2.002,22	0,00	2.702,22	3.001,11	7.726,19	0,00	12.504,44	761,11	11.252,38	0,00	43.353,00	500.000,00	
IRRF	45.503,82	30.611,35	45.753,64	110.766,09	2.805,25	59.439,71	16.212,75	17.611,26	10.429,33	3.530,05	11.373,38	18.017,07	372.053,70	570.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-255,90	271,58	270,51	0,00	46.151,68	137.142,08	3.405,15	0,00	393,05	22,86	137,15	488,90	188.027,06	100.000,00	
Contribuições	75,72	274,67	1.312,73	920,48	1.890,08	90,48	3.128,74	100,76	1.317,01	23.940,07	1.149,98	129,93	34.330,65	50.000,00	
Receita Patrimonial	17.356,68	19.689,73	14.471,92	18.126,10	15.209,87	13.688,42	11.073,02	25.779,56	17.020,62	13.489,14	13.388,15	7.494,42	186.787,63	200.600,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.356,68	19.689,73	14.471,92	18.126,10	15.209,87	13.688,42	11.073,02	25.779,56	17.020,62	13.489,14	13.388,15	7.494,42	186.787,63	200.600,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	
Transferências Correntes	3.640.575,09	3.445.710,92	4.135.280,69	4.714.024,54	3.704.131,48	3.966.579,82	3.052.571,06	3.060.778,20	3.518.105,07	2.865.196,85	3.692.647,65	3.673.688,72	43.469.290,09	51.761.328,00	
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	20.279.782,90	20.272.492,00	
Cota-Parte do ICMS	842.070,37	814.962,12	1.153.681,63	1.149.162,09	1.091.203,33	665.364,66	709.195,77	704.883,35	859.385,14	771.809,59	975.530,52	751.382,40	10.488.630,97	12.272.000,00	
Cota-Parte do IPVA	8.303,64	9.812,74	1.425,53	2.823,61	5.860,27	9.462,81	774,24	1.070,19	5.655,64	6.315,64	6.757,76	9.711,15	67.973,22	26.000,00	
Cota-Parte do ITR	4.600,35	3.717,44	1.537,34	4.728,69	0,00	0,00	87,47	0,00	88,39	2.313,32	6.855,35	0,00	23.928,35	15.000,00	
Transferências da LC 61/1989	2.020,78	2.257,48	1.849,73	2.013,77	1.275,42	1.326,51	1.553,08	1.338,60	1.408,93	1.770,41	1.564,89	2.117,83	20.497,43	10.400,00	
Transferências do FUNDEB	250.294,21	254.666,54	320.357,77	357.067,51	326.629,36	361.609,82	248.588,31	276.450,17	310.581,90	328.035,45	259.640,10	305.929,36	3.599.850,50	4.187.180,00	
Outras Transferências Correntes	1.466.309,87	1.369.327,38	1.370.683,95	1.156.375,99	865.756,69	1.006.935,28	894.184,96	820.312,68	878.947,85	184.968,22	741.087,49	1.273.736,36	12.028.626,72	14.978.256,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.545,56	0,00	668,82	8.214,38	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-353.654,42	-364.343,30	-488.847,71	-514.676,92	-502.348,99	-519.606,85	-381.959,46	-392.802,99	-465.714,96	-470.438,55	-401.633,95	-418.804,51	-5.274.832,61	5.964.680,00	

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-353.654,42	-364.343,30	-488.847,71	-514.676,92	-502.348,99	-519.606,85	-381.959,46	-392.802,99	-465.714,96	-470.438,55	-401.633,95	-418.804,51	-5.274.832,61	5.964.680,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.415.504,16	3.175.960,25	3.774.155,97	4.364.549,47	3.337.743,20	3.737.309,14	2.763.459,43	2.762.767,67	3.167.101,84	2.506.185,39	3.383.889,80	3.323.683,93	39.712.310,25	49.847.248,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.454,92	466.848,71	664,17	983,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.951,20	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.412.049,24	2.709.111,54	3.773.491,80	4.363.566,07	3.337.743,20	3.737.309,14	2.763.459,43	2.762.767,67	3.167.101,84	2.506.185,39	3.383.889,80	3.323.683,93	39.240.359,05	49.847.248,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	15.840,00	15.840,00	15.840,00	29.172,00	19.452,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	214.752,00	302.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	8.973,83	8.973,83	0,00	7.761,10	7.761,10	7.761,10	61.170,66	7.761,10	7.761,10	117.923,82	300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.396.209,24	2.693.271,54	3.757.651,80	4.325.420,24	3.309.317,37	3.720.365,14	2.738.754,33	2.738.062,57	3.142.396,74	2.428.070,73	3.359.184,70	3.298.978,83	38.907.683,23	49.245.248,00	
FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS							BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA							
###995.564-##	###211.484-##							###578.474-##							
Prefeito	Secretária De Finanças							Contador							

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:22A5B6B3

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO*

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 4/2024													Exercício: 2024		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)				
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)														
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	246.958,87	246.958,87	0,00	0,00	0,00	179,21	174,80	174,80	4,41	0,00	0,00			
PODER EXECUTIVO	0,00	246.958,87	246.958,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,21	174,80	174,80	4,41	0,00	0,00			
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,21	174,80	174,80	4,41	0,00	0,00			
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	246.958,87	246.958,87	0,00	0,00	0,00	179,21	174,80	174,80	4,41	0,00	0,00			

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###995.564-##	###211.484-##	###578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:29D05070

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III - RCL IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2024	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Bimestre: 4/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.184.550,94	4.459.623,65	7.829.542,31	8.180.333,34	6.668.617,40	7.495.940,05	5.729.029,63	6.269.467,80	6.844.159,86	6.531.891,98	6.747.639,91	6.980.623,30	78.921.420,17	70.235.934,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.574,26	146.519,85	149.153,83	259.070,16	136.310,72	231.235,74	194.434,91	173.968,83	257.382,30	167.698,27	160.902,91	166.425,20	2.195.676,98	2.536.325,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,16	0,00	0,00	0,00	73,94	0,00	0,00	406,10	316.569,00	
ISS	15.123,06	13.570,24	9.355,21	6.872,48	8.985,03	21.189,27	16.987,26	29.842,36	34.141,24	29.022,46	31.698,19	40.566,42	257.353,22	628.199,00	
ITBI	1.500,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	4.200,00	0,00	600,00	900,00	900,00	0,00	459,83	10.209,83	194.497,00	
IRRF	135.951,20	132.949,61	139.798,62	249.350,24	123.958,78	204.814,31	170.812,05	143.326,47	176.288,59	137.601,87	126.964,82	125.188,95	1.867.005,51	1.246.518,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.197,44	3.366,91	700,00	6.635,60	200,00	46.052,47	100,00	2.239,90	210,00	60.702,32	150.542,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,92	824,19	2.208,19	37.188,14	88,15	93,80	40.456,39	511.843,00	
Receita Patrimonial	21.587,80	22.439,18	22.005,89	25.877,24	38.519,59	36.733,59	49.152,48	49.272,99	41.767,46	43.341,65	46.719,52	41.572,83	438.990,22	589.569,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.587,80	22.439,18	22.005,89	25.877,24	38.519,59	36.733,59	49.152,48	49.272,99	41.767,46	43.341,65	46.719,52	41.572,83	438.990,22	578.815,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.754,00	
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	5.008.358,90	4.277.962,56	7.656.904,19	7.893.801,94	6.493.737,09	7.224.920,80	5.483.376,35	6.032.804,95	6.539.516,40	6.276.902,02	6.535.444,71	6.772.531,47	76.196.261,38	66.532.391,00	
Cota-Parte do FPM	1.778.293,08	1.651.612,34	2.142.906,90	3.403.088,12	2.299.063,59	3.126.152,91	1.948.985,55	2.044.200,83	2.378.167,06	2.553.754,89	2.767.210,80	2.164.713,91	28.258.149,98	26.399.204,00	
Cota-Parte do ICMS	377.762,14	365.601,06	517.554,40	515.526,87	490.461,06	299.188,98	321.083,06	320.427,98	391.588,98	351.948,75	444.846,43	342.633,85	4.738.623,56	4.240.983,00	
Cota-Parte do IPVA	20.962,15	14.955,36	10.518,36	6.877,56	7.337,45	6.539,18	15.846,16	9.408,79	16.310,47	15.744,82	39.691,73	13.751,23	177.943,26	292.481,00	
Cota-Parte do ITR	2.016,75	8.813,49	1.566,30	29,66	111,99	9,28	226,04	1.078,65	60,45	19,09	13,45	92,12	14.037,27	7.313,00	
Transferências da LC 61/1989	906,42	852,40	829,67	903,34	573,41	596,41	702,15	608,40	640,40	804,78	711,36	962,61	9.091,35	5.849,00	
Transferências do FUNDEB	1.383.929,08	1.404.201,17	1.708.794,36	1.879.008,26	2.501.649,45	2.293.000,02	1.687.533,29	1.916.790,08	2.087.074,95	2.209.423,91	1.825.418,94	2.111.445,06	23.008.268,57	17.601.880,00	
Outras Transferências Correntes	1.444.489,28	831.926,74	3.274.734,20	2.088.368,13	1.194.540,14	1.499.434,02	1.509.000,10	1.740.290,22	1.665.674,09	1.145.205,78	1.457.552,00	2.138.932,69	19.990.147,39	17.984.681,00	
Outras Receitas Correntes	2.029,98	12.702,06	1.478,40	1.584,00	50,00	3.049,92	2.011,97	12.596,84	3.285,51	6.761,90	4.484,62	0,00	50.035,20	65.806,00	
DEDUÇÕES (II)	-383.389,72	-408.238,55	-534.323,53	-576.219,69	-559.248,47	-686.497,57	-457.368,48	-474.831,17	-556.809,68	-583.929,58	-426.732,51	-506.972,25	-6.154.561,20	5.955.181,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-383.389,72	-408.238,55	-534.323,53	-576.219,69	-559.248,47	-686.497,57	-457.368,48	-474.831,17	-556.809,68	-583.929,58	-426.732,51	-506.972,25	-6.154.561,20	5.955.181,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I)	4.801.161,22	4.051.385,10	7.295.218,78	7.604.113,65	6.109.368,93	6.809.442,48	5.271.661,15	5.794.636,63	6.287.350,18	5.947.962,40	6.320.907,40	6.473.651,05	72.766.858,97	64.280.753,00	

- II) Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.542.656,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.022,00	0,00	0,00	1.710.678,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.801.161,22	4.051.385,10	5.752.562,78	7.536.113,65	6.109.368,93	6.809.442,48	5.271.661,15	5.794.636,63	6.287.350,18	5.847.940,40	6.320.907,40	6.473.651,05	71.056.180,97	64.280.753,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VI) (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	68.640,00	68.640,00	68.640,00	137.280,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	59.304,00	73.424,00	59.304,00	73.424,00	73.424,00	902.352,00	800.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	130.836,60	28.891,86	140.198,91	0,00	0,00	91.685,41	51.836,60	54.556,69	96.027,95	60.405,02	65.701,35	720.140,39	410.000,00
(IX) = (V - VI - VII - VIII) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	4.732.521,22	3.851.908,50	5.655.030,92	7.258.634,74	6.035.944,93	6.736.018,48	5.106.551,74	5.683.496,03	6.159.369,49	5.692.608,45	6.187.078,38	6.334.525,70	69.433.688,58	63.070.753,00
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA						THIAGO GARCIA				FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA				
###.570.994-##						###.834.018-##				###.314.984-##				
Prefeita						Sec. Mun. Admin. E Finanças				Controlador Geral				

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -		
Bimestre: 4/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO	25.844,59	741.302,31	714.178,36	300,10	52.668,44	390.008,27	535.302,28	591.528,55	591.528,55	0,00	333.782,00	386.450,44	
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)													
PODER EXECUTIVO	25.844,59	741.302,31	714.178,36	300,10	52.668,44	390.008,27	446.116,12	535.233,51	535.233,51	0,00	300.890,88	353.559,32	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.186,16	56.295,04	56.295,04	0,00	32.891,12	32.891,12	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.186,16	56.295,04	56.295,04	0,00	32.891,12	32.891,12	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	25.844,59	741.302,31	714.178,36	300,10	52.668,44	390.008,27	535.302,28	591.528,55	591.528,55	0,00	333.782,00	386.450,44	

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-IELMO MARINHO- 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO														Exercício: 2024 -
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.788.885,21	2.569.126,28	2.626.698,67	4.227.883,47	2.571.869,20	2.537.990,70	2.680.703,81	2.813.188,96	2.842.738,41	3.726.392,94	2.959.012,42	2.965.313,30	35.309.803,37	0,00
Pessoal Ativo	2.788.885,21	2.569.126,28	2.626.698,67	4.227.883,47	2.571.869,20	2.537.990,70	2.680.703,81	2.813.188,96	2.842.738,41	3.726.392,94	2.959.012,42	2.965.313,30	35.309.803,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.304.162,37	2.296.343,93	2.312.363,29	3.422.627,66	2.560.327,19	2.318.077,08	2.441.373,19	2.551.572,14	2.575.090,31	3.444.347,58	2.682.364,35	2.681.179,82	31.589.828,91	0,00
Obrigações Patronais	484.722,84	272.782,35	314.335,38	805.255,81	11.542,01	219.913,62	239.330,62	261.616,82	267.648,10	282.045,36	276.648,07	284.133,48	3.719.974,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	84.467,28	104.008,84	85.077,73	373.858,39	137.212,69	262.549,64	114.730,99	134.267,16	138.383,94	194.481,95	152.092,78	179.601,48	1.960.732,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	4.348,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.348,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	84.467,28	99.660,52	85.077,73	115.580,00	85.445,68	150.316,08	87.454,88	87.614,22	89.282,92	142.984,21	98.894,17	95.914,35	1.222.692,04	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	0,00	253.778,39	51.767,01	112.233,56	27.276,11	46.652,94	49.101,02	51.497,74	53.198,61	83.687,13	729.192,51	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.704.417,93	2.465.117,44	2.541.620,94	3.854.025,08	2.434.656,51	2.275.441,06	2.565.972,82	2.678.921,80	2.704.354,47	3.531.910,99	2.806.919,64	2.785.711,82	33.349.070,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	72.766.858,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.710.678,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	902.352,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	720.140,39	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	69.433.688,58	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	33.349.070,50	48,03
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	37.494.191,83	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.619.482,24	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	33.744.772,65	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:230B2E9D

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-CONSOLIDADO-IELMO MARINHO-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO														Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.900.277,81	2.680.688,28	2.738.260,67	4.401.533,74	2.684.621,02	2.636.958,12	2.774.661,21	2.947.330,10	2.973.377,59	3.899.280,17	3.089.213,98	3.095.514,86	36.821.717,55	0,00	
Pessoal Ativo	2.900.277,81	2.680.688,28	2.738.260,67	4.401.533,74	2.684.621,02	2.636.958,12	2.774.661,21	2.947.330,10	2.973.377,59	3.899.280,17	3.089.213,98	3.095.514,86	36.821.717,55	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.396.581,29	2.388.902,85	2.404.922,21	3.560.903,25	2.653.944,80	2.411.727,36	2.535.061,43	2.666.116,92	2.685.716,51	3.597.659,45	2.792.990,55	2.791.806,02	32.886.332,64	0,00	
Obrigações Patronais	503.696,52	291.785,43	333.338,46	840.630,49	30.676,22	225.230,76	239.599,78	281.213,18	287.661,08	301.620,72	296.223,43	303.708,84	3.935.384,91	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	84.467,28	104.008,84	85.077,73	373.858,39	137.212,69	262.549,64	114.730,99	134.267,16	138.383,94	194.481,95	152.092,78	179.601,48	1.960.732,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	4.348,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.348,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	84.467,28	99.660,52	85.077,73	115.580,00	85.445,68	150.316,08	87.454,88	87.614,22	89.282,92	142.984,21	98.894,17	95.914,35	1.222.692,04	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	253.778,39	51.767,01	112.233,56	27.276,11	46.652,94	49.101,02	51.497,74	53.198,61	83.687,13	729.192,51	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.815.810,53	2.576.679,44	2.653.182,94	4.027.675,35	2.547.408,33	2.374.408,48	2.659.930,22	2.813.062,94	2.834.993,65	3.704.798,22	2.937.121,20	2.915.913,38	34.860.984,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	72.766.858,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.710.678,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	902.352,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	720.140,39	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	69.433.688,58	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	34.860.984,68	50,21
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	41.660.213,15	60,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.577.202,49	57,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	33.744.772,65	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA ###.570.994-##	THIAGO GARCIA ###.834.018-##	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA ###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4 BIMESTRE 2024

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 - Pág.: 1/8			
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.700.000,00	33.700.000,00	6.540.178,79	25.945.225,06	7.754.774,94
I Receitas Correntes	32.286.863,00	32.286.863,00	6.240.178,79	23.967.751,26	8.319.111,74
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499.100,00	499.100,00	167.147,22	625.833,21	-126.733,21
1.1.1 Impostos	496.500,00	496.500,00	161.325,16	597.835,48	-101.335,48
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	86.100,00	86.100,00	14.759,37	90.276,42	-4.176,42
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	66.000,00	66.000,00	7.859,37	58.825,02	7.174,98
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	2.042,86	42.134,36	7.865,64
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	428,07	1.061,69	938,31
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	5.318,94	15.538,84	-5.538,84
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	69,50	90,13	3.909,87
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.100,00	20.100,00	6.900,00	31.451,40	-11.351,40
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	6.900,00	31.451,40	-11.451,40
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	66.770,98	246.521,00	3.479,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	66.770,98	246.521,00	3.479,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	62.627,15	242.331,76	-22.331,76
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	62.627,15	242.331,76	-22.331,76
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	59.908,44	231.507,77	-31.507,77
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	20.000,00	20.000,00	2.718,71	10.823,99	9.176,01
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	4.143,83	4.189,24	25.810,76
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	4.143,83	4.189,24	25.810,76
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	160.400,00	160.400,00	79.794,81	261.038,06	-100.638,06
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	160.400,00	160.400,00	79.794,81	261.038,06	-100.638,06
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	160.400,00	160.400,00	79.794,81	261.038,06	-100.638,06
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	160.000,00	160.000,00	79.389,84	260.171,14	-100.171,14
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	402,13	864,08	-764,08
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	2,84	2,84	97,16
1.1.2 Taxas	2.600,00	2.600,00	5.822,06	27.997,73	-25.397,73
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	5.742,06	22.508,05	-21.508,05
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	5.742,06	22.508,05	-22.508,05
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	5.742,06	22.508,05	-22.508,05
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	5.742,06	22.508,05	-22.508,05
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.600,00	1.600,00	80,00	5.489,68	-3.889,68
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.600,00	1.600,00	80,00	5.489,68	-3.889,68
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600,00	1.600,00	80,00	5.489,68	-3.889,68
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	0,00	5.191,24	-4.691,24
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	600,00	600,00	80,00	288,44	311,56
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	10,00	490,00
1.2 Contribuições	159.500,00	159.500,00	41.366,90	163.843,86	-4.343,86

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	41.366,90	163.843,86	-4.343,86
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	41.366,90	163.843,86	-4.343,86
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	41.366,90	163.843,86	-4.343,86
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	159.500,00	159.500,00	41.366,90	163.843,86	-4.343,86
1.3 Receita Patrimonial	156.600,00	156.600,00	88.242,33	286.114,73	-129.514,73
1.3.2 Valores Mobiliários	156.600,00	156.600,00	88.242,33	286.114,73	-129.514,73
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	156.600,00	156.600,00	88.242,33	286.114,73	-129.514,73
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	156.600,00	156.600,00	88.242,33	286.114,73	-129.514,73
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	156.600,00	156.600,00	88.242,33	286.114,73	-129.514,73
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	29.343,96	107.167,53	-77.167,53
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	13.000,00	13.000,00	957,34	2.313,59	10.686,41
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	35.000,00	35.000,00	10.435,89	37.135,98	-2.135,98

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 4/2024					
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	9.000,00	9.000,00	6.799,27	21.532,20	-12.532,20
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	18.000,00	18.000,00	19.122,88	60.943,28	-42.943,28
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.500,00	4.500,00	9.789,90	30.649,21	-26.149,21
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	51,16	118,99	381,01
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	313,73	1.134,87	865,13
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	27.000,00	27.000,00	2.963,55	9.962,45	17.037,55
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	4.661,86	5.663,93	-5.663,93
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	1.314,79	4.576,56	10.423,44
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ESTADO	0,00	0,00	1.482,84	2.106,26	-2.106,26
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.005,16	2.809,88	-2.809,88
1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	31.448.663,00	31.448.663,00	5.914.766,22	22.821.690,61	8.626.972,39
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.193.300,00	23.193.300,00	4.309.361,86	16.069.287,68	7.124.012,32
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.340.800,00	15.340.800,00	2.562.387,54	9.620.173,48	5.720.626,52
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.340.000,00	15.340.000,00	2.562.368,57	9.620.144,02	5.719.855,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.640.000,00	14.640.000,00	1.878.618,73	8.936.394,18	5.703.605,82
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.640.000,00	14.640.000,00	1.878.618,73	8.936.394,18	5.703.605,82
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.300.000,00	18.300.000,00	2.348.273,32	11.170.492,35	7.129.507,65
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-3.660.000,00	-3.660.000,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-1.425.901,83
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	700.000,00	700.000,00	683.749,84	683.749,84	16.250,16
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	700.000,00	700.000,00	683.749,84	683.749,84	16.250,16
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	700.000,00	700.000,00	683.749,84	683.749,84	16.250,16
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	18,97	29,46	770,54
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	18,97	29,46	770,54
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	23,71	36,81	963,19
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-4,74	-7,35	-192,65
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	254.500,00	254.500,00	70.650,62	202.983,81	51.516,19
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	253.500,00	253.500,00	70.650,62	202.983,81	50.516,19
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	243.500,00	243.500,00	70.650,62	202.983,81	40.516,19
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	243.500,00	243.500,00	70.650,62	202.983,81	40.516,19
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.937.500,00	4.937.500,00	1.009.064,77	3.908.654,60	1.028.845,40
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.665.500,00	4.665.500,00	1.009.064,77	3.908.654,60	756.845,40

1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.967.500,00	2.967.500,00	765.484,94	2.984.287,93	-16.787,93
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.967.500,00	2.967.500,00	765.484,94	2.984.287,93	-16.787,93
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.412.500,00	1.412.500,00	711.828,94	1.632.740,29	-220.240,29
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	-1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	705.000,00	705.000,00	53.656,00	246.447,64	458.552,36
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	850.000,00	850.000,00	0,00	5.100,00	844.900,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	838.000,00	838.000,00	59.938,70	245.363,25	592.636,75
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	838.000,00	838.000,00	59.938,70	245.363,25	592.636,75
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	821.000,00	821.000,00	59.938,70	245.363,25	575.636,75
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	270.000,00	270.000,00	29.518,92	191.022,45	78.977,55
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	270.000,00	270.000,00	29.518,92	191.022,45	78.977,55
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00	70.000,00	6.926,92	36.966,45	33.033,55

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024					
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	200.000,00	200.000,00	22.592,00	154.056,00	45.944,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	15.056,90	58.312,15	31.687,85
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	15.056,90	58.312,15	31.687,85
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00	90.000,00	15.056,90	58.312,15	31.687,85
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	139.065,31	429.668,82	70.331,18
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	139.065,31	429.668,82	70.331,18
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	500.000,00	500.000,00	139.065,31	429.668,82	70.331,18
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	705.100,00	705.100,00	153.416,62	643.173,29	61.926,71
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	93.840,64	337.936,63	-167.936,63
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	170.000,00	170.000,00	93.840,64	337.936,63	-167.936,63
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	145.600,00	145.600,00	29.236,00	102.326,00	43.274,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	145.600,00	145.600,00	29.236,00	102.326,00	43.274,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	17.400,00	17.400,00	7.288,40	25.509,40	-8.109,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	14.400,00	14.400,00	5.126,40	17.942,40	-3.542,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	98.800,00	98.800,00	14.820,00	51.870,00	46.930,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	1.033,60	3.617,60	1.382,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	967,60	3.386,60	6.613,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	143.000,00	143.000,00	30.339,98	60.679,96	82.320,04
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	143.000,00	143.000,00	30.339,98	60.679,96	82.320,04
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	6.068,00	12.136,00	-2.136,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	106.000,00	106.000,00	18.281,78	36.563,56	69.436,44
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	20.000,00	20.000,00	5.990,20	11.980,40	8.019,60
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	241.000,00	241.000,00	0,00	142.230,70	98.769,30
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	241.000,00	241.000,00	0,00	142.230,70	98.769,30
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	641.200,00	641.200,00	250.524,55	930.277,29	-289.077,29
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	375.000,00	375.000,00	250.524,55	930.277,29	-555.277,29
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	375.000,00	375.000,00	250.524,55	930.277,29	-555.277,29
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	375.000,00	375.000,00	250.524,55	930.277,29	-555.277,29
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	552.500,00	552.500,00	62.802,52	332.691,33	219.808,67

1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	552.500,00	552.500,00	62.802,52	332.691,33	219.808,67
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	552.500,00	552.500,00	62.802,52	332.691,33	219.808,67
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	30.000,00	30.000,00	14.400,00	33.600,00	-3.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	25.000,00	25.000,00	12.387,52	45.683,33	-20.683,33
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00	60.000,00	21.600,00	50.400,00	9.600,00

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024					
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	14.415,00	103.008,00	-13.008,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	277.500,00	277.500,00	0,00	100.000,00	177.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	736.700,00	736.700,00	0,00	229.272,02	507.427,98
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	157.800,72	-107.800,72
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	157.800,72	-107.800,72
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	157.800,72	-107.800,72
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social – Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	373.500,00	373.500,00	0,00	71.471,30	302.028,70
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	373.500,00	373.500,00	0,00	71.471,30	302.028,70
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	200.515,24	202.061,86	-177.061,86
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	515,24	2.061,86	-2.061,86
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	515,24	2.061,86	-2.061,86
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	-175.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	25.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	-175.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	25.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	-175.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.572.840,00	2.572.840,00	407.024,99	1.621.336,11	951.503,89
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.262.840,00	2.262.840,00	393.912,79	1.470.515,91	792.324,09
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	324.250,75	1.228.470,17	691.529,83
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	324.250,75	1.228.470,17	691.529,83
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	405.313,39	1.535.587,57	864.412,43
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-480.000,00	-480.000,00	-81.062,64	-307.117,40	-172.882,60
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	66.309,93	231.376,64	88.623,36
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	66.309,93	231.376,64	88.623,36
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	82.887,36	289.220,66	110.779,34
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-80.000,00	-80.000,00	-16.577,43	-57.844,02	-22.155,98
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.840,00	1.840,00	690,32	2.312,37	-472,37
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.840,00	1.840,00	690,32	2.312,37	-472,37
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.300,00	2.300,00	862,88	2.890,40	-590,40
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-460,00	-460,00	-172,56	-578,03	118,03
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00	21.000,00	2.661,79	8.356,73	12.643,27
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	21.000,00	2.661,79	8.356,73	12.643,27
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.000,00	34.000,00	3.926,90	31.543,40	2.456,60
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	34.000,00	34.000,00	3.926,90	31.543,40	2.456,60
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	34.000,00	34.000,00	3.926,90	31.543,40	2.456,60
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	269.000,00	269.000,00	9.185,30	69.276,80	199.723,20
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	53.000,00	53.000,00	9.185,30	9.185,30	43.814,70
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	53.000,00	53.000,00	9.185,30	9.185,30	43.814,70
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	45.000,00	45.000,00	0,00	60.091,50	-15.091,50
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	60.091,50	-15.091,50

1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.000,00	2.000,00	0,00	50.000,00	-48.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024					
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.681.523,00	5.681.523,00	1.198.379,37	5.131.066,82	550.456,18
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.681.523,00	5.681.523,00	1.198.379,37	5.131.066,82	550.456,18
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.681.523,00	5.681.523,00	1.198.379,37	5.131.066,82	550.456,18
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.681.523,00	5.681.523,00	1.198.379,37	5.131.066,82	550.456,18
1.9 Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	28.656,12	70.268,85	-48.268,85
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	28.656,12	70.268,85	-50.268,85
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	28.656,12	70.268,85	-70.268,85
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	28.656,12	70.268,85	-70.268,85
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	28.656,12	70.268,85	-70.268,85
1.9.2.3 Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	1.413.137,00	1.413.137,00	300.000,00	1.977.473,80	-564.336,80
2.4 Transferências de Capital	1.413.137,00	1.413.137,00	300.000,00	1.977.473,80	-564.336,80
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	657.000,00	657.000,00	300.000,00	1.475.309,00	-818.309,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00	310.000,00	-278.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00	310.000,00	-278.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	310.000,00	-278.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Educação					
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.165.309,00	-865.309,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.165.309,00	-865.309,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.165.309,00	-865.309,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	756.137,00	756.137,00	0,00	502.164,80	253.972,20
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00

2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	566.137,00	566.137,00	0,00	2.164,80	563.972,20
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	2.164,80	37.835,20
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	2.164,80	37.835,20
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	516.137,00	516.137,00	0,00	0,00	516.137,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	516.137,00	516.137,00	0,00	0,00	516.137,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00

MUNICIPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024					
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.700.000,00	33.700.000,00	6.540.178,79	25.945.225,06	7.754.774,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.700.000,00	33.700.000,00	6.540.178,79	25.945.225,06	7.754.774,94
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				25.945.225,06	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -									
Bimestre: 4/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.700.000,00	33.700.000,00	7.199.894,86	29.169.325,03	4.530.674,97	6.833.917,74	24.271.049,52	9.428.950,48	24.134.287,50	0,00
3 Despesas Correntes	27.923.023,00	28.075.643,00	5.417.230,94	24.588.121,64	3.487.521,36	6.075.859,81	21.744.520,14	6.331.122,86	21.607.758,12	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.381.073,00	13.900.644,00	2.463.800,00	12.473.531,57	1.427.112,43	2.765.326,21	11.213.561,24	2.687.082,76	11.204.019,31	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.381.073,00	13.900.644,00	2.463.800,00	12.473.531,57	1.427.112,43	2.765.326,21	11.213.561,24	2.687.082,76	11.204.019,31	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.267.500,00	1.086.500,00	278.000,00	782.000,00	304.500,00	268.015,18	670.411,50	416.088,50	669.105,37	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.047.523,00	10.339.789,00	1.851.900,00	9.628.999,92	710.789,08	2.103.944,09	8.772.771,35	1.567.017,65	8.771.413,37	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.041.500,00	1.264.400,00	143.900,00	925.399,92	339.000,08	200.933,78	720.550,52	543.849,48	716.462,13	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	562.000,00	522.000,00	190.000,00	500.000,00	22.000,00	192.433,16	412.699,54	109.300,46	411.131,11	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00	14.500,00	0,00	9.000,00	5.500,00	0,00	8.996,60	5.503,40	8.996,60	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440.550,00	673.455,00	0,00	628.131,73	45.323,27	0,00	628.131,73	45.323,27	626.910,73	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	62.000,00	70.000,00	21.000,00	70.000,00	0,00	9.350,97	55.165,90	14.834,10	45.874,55	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00	70.000,00	21.000,00	70.000,00	0,00	9.350,97	55.165,90	14.834,10	45.874,55	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	62.000,00	70.000,00	21.000,00	70.000,00	0,00	9.350,97	55.165,90	14.834,10	45.874,55	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.479.950,00	14.104.999,00	2.932.430,94	12.044.590,07	2.060.408,93	3.301.182,63	10.475.793,00	3.629.206,00	10.357.864,26	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/	730.750,00	1.384.695,00	365.127,90	1.241.980,63	142.714,37	341.414,99	1.080.619,90	304.075,10	1.080.619,90	0,00

FINS LUCRATIVO										
335041 CONTRIBUIÇÕES	66.500,00	139.045,00	84.000,00	113.540,00	25.505,00	60.713,87	79.760,87	59.284,13	79.760,87	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	27.200,00	3.720,78	18.942,42	8.257,58	5.073,88	17.758,58	9.441,42	17.758,58	0,00
335047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.300,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	636.950,00	1.206.950,00	277.407,12	1.109.498,21	97.451,79	275.627,24	983.100,45	223.849,55	983.100,45	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS P.B. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	610.000,00	447.000,00	40.600,00	385.938,90	61.061,10	65.362,70	224.156,71	222.843,29	224.156,71	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	610.000,00	447.000,00	40.600,00	385.938,90	61.061,10	65.362,70	224.156,71	222.843,29	224.156,71	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.139.200,00	12.273.304,00	2.526.703,04	10.416.670,54	1.856.633,46	2.894.404,94	9.171.016,39	3.102.287,61	9.053.087,65	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	104.700,00	81.059,00	7.281,35	40.248,92	40.810,08	7.281,35	40.248,92	40.810,08	39.787,97	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.422.500,00	4.498.055,00	1.032.313,54	3.811.466,94	686.588,06	1.076.526,23	3.388.368,75	1.109.686,25	3.383.087,50	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.000,00	22.600,00	3.300,00	19.570,70	3.029,30	3.300,00	19.570,70	3.029,30	19.570,70	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	218.500,00	80.130,00	0,00	33.945,50	46.184,50	0,00	33.945,50	46.184,50	33.945,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.000,00	71.485,00	0,00	29.153,42	42.331,58	0,00	29.153,42	42.331,58	29.153,42	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.000,00	9.460,00	0,00	0,00	9.460,00	0,00	0,00	9.460,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	685.700,00	611.000,00	113.082,74	355.107,96	255.892,04	122.670,74	322.974,75	288.025,25	322.974,75	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.198.700,00	5.063.549,00	1.091.596,41	4.623.469,49	440.079,51	1.436.180,10	3.984.201,93	1.079.347,07	3.882.592,41	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	281.000,00	246.800,00	58.550,00	172.618,00	74.182,00	35.419,80	127.475,40	119.324,60	127.475,40	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	310.500,00	267.500,00	75.000,00	257.200,00	10.300,00	59.052,70	207.625,51	59.874,49	207.625,51	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	196.500,00	248.500,00	70.279,00	216.987,61	31.512,39	66.979,00	203.107,61	45.392,39	194.637,61	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00	30.200,00	0,00	17.302,39	12.897,61	0,00	17.302,39	12.897,61	17.302,39	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	663.100,00	480.766,00	0,00	417.584,42	63.181,58	0,00	411.922,66	68.843,34	410.056,14	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	234.500,00	137.000,00	0,00	81.115,19	55.884,81	0,00	73.406,62	63.593,38	73.406,62	0,00
339094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	562.000,00	366.700,00	75.300,00	340.900,00	25.800,00	86.995,02	311.712,23	54.987,77	311.471,73	0,00
4 Despesas de Capital	5.476.977,00	5.624.357,00	1.782.663,92	4.581.203,39	1.043.153,61	758.057,93	2.526.529,38	3.097.827,62	2.526.529,38	0,00
44 INVESTIMENTO	5.012.977,00	5.216.557,00	1.732.663,92	4.178.703,39	1.037.853,61	684.588,18	2.160.425,21	3.056.131,79	2.160.425,21	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.012.977,00	5.216.557,00	1.732.663,92	4.178.703,39	1.037.853,61	684.588,18	2.160.425,21	3.056.131,79	2.160.425,21	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.777.977,00	2.979.957,00	269.554,56	2.527.175,37	452.781,63	400.412,04	1.703.199,89	1.276.757,11	1.703.199,89	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.651.000,00	1.998.600,00	1.463.109,36	1.514.306,51	484.293,49	284.176,14	320.003,81	1.678.596,19	320.003,81	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228.000,00	164.000,00	0,00	137.221,51	26.778,49	0,00	137.221,51	26.778,49	137.221,51	0,00

449093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	26.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS		219.000,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS		219.000,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		219.000,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		245.000,00	403.000,00	50.000,00	402.500,00	500,00	73.469,75	366.104,17	36.895,83	366.104,17	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS		245.000,00	403.000,00	50.000,00	402.500,00	500,00	73.469,75	366.104,17	36.895,83	366.104,17	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		245.000,00	403.000,00	50.000,00	402.500,00	500,00	73.469,75	366.104,17	36.895,83	366.104,17	0,00
9 Reserva de Contingência		300.000,00	0,00								

MUNICIPIO DE JACANÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 4/2024											
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		33.700.000,00	33.700.000,00	7.199.894,86	29.169.325,03	4.530.674,97	6.833.917,74	24.271.049,52	9.428.950,48	24.134.287,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)		33.700.000,00	33.700.000,00	7.199.894,86	29.169.325,03	4.530.674,97	6.833.917,74	24.271.049,52	9.428.950,48	24.134.287,50	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					-3.224.099,97			1.674.175,54		1.810.937,56	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		33.700.000,00	33.700.000,00	7.199.894,86	25.945.225,06	4.530.674,97	6.833.917,74	25.945.225,06	9.428.950,48	25.945.225,06	0,00
RESERVA DO RPPS											
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											
MADSON SILVA DE FARIAS				UADY ANTÔNIO DE FARIAS				JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA			
###.744.504-##				###.823.617-##				###.934.664-##			
Secretário De Finanças E Tributação				Prefeito				Controlador Geral			

MUNICIPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2024 -									
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		%(b/total b)	Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
			No Bimestre	Até Bimestre (b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.700.000,00	33.700.000,00	7.199.894,86	29.169.325,03	100,00	4.530.674,97	6.833.917,74	24.271.049,52	100,00	9.428.950,48	0,00
01 LEGISLATIVA	1.598.800,00	1.598.800,00	13.492,54	1.459.620,18	5,00	139.179,82	235.838,72	930.272,61	3,83	668.527,39	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.598.800,00	1.598.800,00	13.492,54	1.459.620,18	5,00	139.179,82	235.838,72	930.272,61	3,83	668.527,39	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.433.200,00	2.232.200,00	468.523,43	1.753.531,80	6,01	478.668,20	395.548,42	1.479.535,11	6,10	752.664,89	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	88.000,00	88.000,00	8.619,50	43.891,50	0,15	44.108,50	10.992,18	43.044,07	0,18	44.955,93	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.968.500,00	1.767.500,00	386.063,93	1.437.094,76	4,93	330.405,24	333.625,90	1.210.448,21	4,99	557.051,79	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	358.700,00	358.700,00	73.840,00	272.545,54	0,93	86.154,46	50.930,34	226.042,83	0,93	132.657,17	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.581.700,00	1.821.700,00	564.367,63	1.184.173,38	4,06	637.526,62	177.135,18	694.593,88	2,86	1.127.106,12	0,00

241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	74.200,00	74.200,00	0,00	0,00	0,00	74.200,00	0,00	0,00	0,00	74.200,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	592.500,00	438.800,00	35.055,35	195.108,60	0,67	243.691,40	39.365,83	174.576,52	0,72	264.223,48	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	891.500,00	1.285.200,00	529.312,28	989.064,78	3,39	296.135,22	137.769,35	520.017,36	2,14	765.182,64	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
10 SAÚDE	11.084.150,00	11.152.150,00	2.654.632,21	10.103.567,44	34,64	1.048.582,56	2.302.626,52	8.576.765,46	35,34	2.575.384,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.471.150,00	10.041.150,00	2.558.960,85	9.483.619,32	32,51	557.530,68	2.178.059,35	8.014.509,08	33,02	2.026.640,92	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	785.000,00	486.600,00	48.271,36	189.304,28	0,65	297.295,72	31.871,36	163.868,60	0,68	322.731,40	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.000,00	44.400,00	0,00	27.485,50	0,09	16.914,50	0,00	27.485,50	0,11	16.914,50	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00	70.000,00	4.000,00	35.762,48	0,12	34.237,52	7.345,58	34.079,36	0,14	35.920,64	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	598.000,00	468.000,00	43.400,00	367.395,86	1,26	100.604,14	85.350,23	336.822,92	1,39	131.177,08	0,00
11 TRABALHO	31.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	31.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	9.529.473,00	9.529.473,00	2.424.773,55	8.471.161,54	29,04	1.058.311,46	2.430.177,19	7.478.899,97	30,81	2.050.573,03	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.639.873,00	8.104.873,00	2.274.690,60	7.387.050,07	25,32	717.822,93	2.191.660,35	6.543.387,20	26,96	1.561.485,80	0,00
362 ENSINO MÉDIO	65.000,00	65.000,00	0,00	22.044,07	0,08	42.955,93	20.253,88	22.044,07	0,09	42.955,93	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.704.000,00	1.279.000,00	153.383,25	1.061.463,23	3,64	217.536,77	218.262,96	912.864,53	3,76	366.135,47	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	81.300,00	51.300,00	0,00	604,17	0,00	50.695,83	0,00	604,17	0,00	50.695,83	0,00

MUNICÍPIO DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção	Exercício: 2024 - Pág.: 2/3

Bimestre: 4/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		Saldo e (a-d)
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	39.300,00	29.300,00	-3.300,30	0,00	0,00	29.300,00	0,00	0,00	0,00	29.300,00	0,00
13 CULTURA	69.000,00	248.720,00	14.638,35	229.709,98	0,79	19.010,02	24.671,03	220.933,73	0,91	27.786,27	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	69.000,00	248.720,00	14.638,35	229.709,98	0,79	19.010,02	24.671,03	220.933,73	0,91	27.786,27	0,00
15 URBANISMO	3.680.500,00	3.866.700,00	616.059,43	3.530.834,21	12,10	335.865,79	733.885,64	2.865.937,92	11,81	1.000.762,08	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.311.500,00	2.311.500,00	314.378,05	2.084.682,26	7,15	226.817,74	391.809,18	1.562.655,42	6,44	748.844,58	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.369.000,00	1.555.200,00	301.681,38	1.446.151,95	4,96	109.048,05	342.076,46	1.303.282,50	5,37	251.917,50	0,00
16 HABITAÇÃO	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	218.900,00	190.900,00	0,00	134.125,35	0,46	56.774,65	0,00	0,00	0,00	190.900,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	218.900,00	190.900,00	0,00	134.125,35	0,46	56.774,65	0,00	0,00	0,00	190.900,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	214.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	214.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.308.000,00	1.395.000,00	255.572,72	1.208.562,78	4,14	186.437,22	313.150,76	1.038.885,79	4,28	356.114,21	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.230.000,00	1.349.300,00	255.572,72	1.208.562,78	4,14	140.737,22	313.150,76	1.038.885,79	4,28	310.414,21	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	18.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.500,00	26.780,00	0,00	0,00	0,00	26.780,00	0,00	0,00	0,00	26.780,00	0,00
695 TURISMO	56.500,00	26.780,00	0,00	0,00	0,00	26.780,00	0,00	0,00	0,00	26.780,00	0,00
25 ENERGIA	358.800,00	292.600,00	31.000,00	224.838,36	0,77	67.761,64	43.704,43	199.326,33	0,82	93.273,67	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	358.800,00	292.600,00	31.000,00	224.838,36	0,77	67.761,64	43.704,43	199.326,33	0,82	93.273,67	0,00
26 TRANSPORTE	651.477,00	401.477,00	59.175,00	129.605,00	0,44	271.872,00	59.014,24	117.726,46	0,49	283.750,54	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	17.977,00	17.977,00	0,00	0,00	0,00	17.977,00	0,00	0,00	0,00	17.977,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	633.500,00	383.500,00	59.175,00	129.605,00	0,44	253.895,00	59.014,24	117.726,46	0,49	265.773,54	0,00
27 DESPORTO E LAZER	250.000,00	275.000,00	26.660,00	267.095,01	0,92	7.904,99	35.344,89	246.902,19	1,02	28.097,81	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000,00	275.000,00	26.660,00	267.095,01	0,92	7.904,99	35.344,89	246.902,19	1,02	28.097,81	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	307.000,00	473.000,00	71.000,00	472.500,00	1,62	500,00	82.820,72	421.270,07	1,74	51.729,93	0,00

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	307.000,00	473.000,00	71.000,00	472.500,00	1,62	500,00	82.820,72	421.270,07	1,74	51.729,93	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção	Exercício: 2024 -										
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
TOTAL (III) = (I + II)	33.700.000,00	33.700.000,00	7.199.894,86	29.169.325,03	100,00	4.530.674,97	6.833.917,74	24.271.049,52	100,00	9.428.950,48	0,00
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS					JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA					
###.744.504-##	###.823.617-##					###.934.664-##					
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito					Controlador Geral					

MUNICIPIO DE JACANÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.622.555,30	2.447.013,95	6.203.181,85	4.110.023,25	3.087.588,26	3.453.331,00	2.583.729,65	2.858.117,94	4.483.863,57	3.293.115,06	3.784.038,98	3.023.611,77	41.950.170,58	36.507.523,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.033,61	61.484,04	73.855,04	87.759,12	55.711,34	66.285,70	77.328,31	100.709,81	79.404,86	79.245,97	79.023,31	88.123,91	915.965,02	499.100,00
IPU	1.199,64	1.316,66	1.828,59	2.750,53	2.054,71	2.155,99	11.492,65	21.396,36	11.709,81	2.156,13	3.863,56	3.995,81	65.920,44	66.000,00
ISS	20.091,89	28.909,08	39.887,58	41.452,51	17.294,04	26.416,37	24.473,02	37.266,40	35.221,52	40.571,90	33.237,74	46.557,07	391.379,12	160.400,00
ITBI	1.920,00	460,00	2.463,67	2.668,00	3.020,14	3.700,00	4.880,00	3.382,02	7.400,00	2.169,24	3.900,00	3.000,00	38.963,07	20.100,00
IRRF	40.091,22	26.759,04	19.667,07	34.139,13	28.131,21	29.600,46	34.387,95	34.846,91	20.940,64	31.842,85	33.833,32	32.937,66	367.177,46	250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.730,86	4.039,26	10.008,13	6.748,95	5.211,24	4.412,88	2.094,69	3.818,12	4.132,89	2.505,85	4.188,69	1.633,37	52.524,93	2.600,00
Contribuições	17.969,59	18.997,92	17.448,82	19.753,82	20.377,47	19.480,38	21.457,86	20.313,51	0,00	40.847,74	20.902,35	20.464,55	238.014,01	159.500,00
Receita Patrimonial	14.481,16	12.961,01	33.532,09	31.977,47	39.571,76	35.647,34	24.457,78	27.757,83	44.629,41	25.808,28	48.913,57	39.328,76	379.066,46	156.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.481,16	12.961,01	33.532,09	31.977,47	39.571,76	35.647,34	24.457,78	27.757,83	44.629,41	25.808,28	48.913,57	39.328,76	379.066,46	156.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	2.515.418,53	2.347.193,34	6.069.674,63	3.959.879,06	2.967.797,62	3.328.512,85	2.453.121,60	2.701.090,51	4.349.307,55	3.139.267,27	3.628.093,21	2.854.144,97	40.313.501,14	35.669.323,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	19.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	227.058,25	219.748,71	311.082,02	309.863,37	261.556,91	154.983,44	165.805,89	165.161,56	201.619,57	181.146,81	228.960,93	176.352,46	2.603.339,92	2.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	52.544,58	31.039,55	20.950,89	22.963,25	25.603,05	22.666,19	25.283,04	41.392,54	48.748,84	42.639,64	47.495,14	35.392,22	416.718,93	400.000,00
Cota-Parte do ITR	30,00	157,72	12,91	0,00	0,00	6,87	6,23	0,00	0,00	0,00	0,00	23,71	237,44	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	544,88	608,72	498,75	543,00	297,08	308,98	362,84	313,66	330,13	414,83	366,65	496,23	5.085,75	2.300,00
Transferências do FUNDEB	513.515,39	522.454,32	656.755,45	731.806,11	804.230,41	869.326,19	625.593,87	715.655,65	776.357,43	821.276,64	669.584,49	779.319,43	8.485.875,38	6.322.723,00
Outras Transferências Correntes	654.749,56	582.217,10	3.794.629,87	852.850,45	462.703,76	359.340,44	437.882,50	521.843,89	1.860.214,36	523.805,13	980.474,46	531.749,30	11.562.460,82	7.543.300,00
Outras Receitas Correntes	7.652,41	6.377,64	8.671,27	10.653,78	4.130,07	3.404,73	7.364,10	8.246,28	10.521,75	7.945,80	7.106,54	21.549,58	103.623,95	22.000,00
DEDUÇÕES (II)	-238.290,95	-248.504,30	-323.657,78	-349.605,21	-340.172,63	-419.969,19	-277.928,95	-292.718,14	-342.547,07	-358.837,03	-258.856,78	-308.615,18	-3.759.703,21	4.220.660,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-238.290,95	-248.504,30	-323.657,78	-349.605,21	-340.172,63	-419.969,19	-277.928,95	-292.718,14	-342.547,07	-358.837,03	-258.856,78	-308.615,18	-3.759.703,21	4.220.660,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.384.264,35	2.198.509,65	5.879.524,07	3.760.418,04	2.747.415,63	3.033.361,81	2.305.800,70	2.565.399,80	4.141.316,50	2.934.278,03	3.525.182,20	2.714.996,59	38.190.467,37	32.286.863,00
MUNICÍPIO DE JACANÁ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	150.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	231.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.384.264,35	2.048.509,65	5.379.524,07	3.760.418,04	2.747.415,63	3.033.361,81	2.305.800,70	2.565.399,80	4.141.316,50	2.934.278,03	3.525.182,20	2.714.996,59	37.540.467,37	32.055.863,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	60.720,00	60.720,00	60.720,00	111.408,00	74.984,00	64.952,00	11.296,00	64.952,00	43.119,64	64.952,00	11.296,00	64.952,00	694.071,64	905.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	193.238,00	127.593,85	58.170,01	178.827,00	58.269,10	0,00	0,00	114.915,47	54.494,92	62.924,02	69.163,11	69.902,20	987.497,68	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.130.306,35	1.860.195,80	5.260.634,06	3.470.183,04	2.614.162,53	2.968.409,81	2.294.504,70	2.385.532,33	4.043.701,94	2.806.402,01	3.444.723,09	2.580.142,39	35.858.898,05	30.600.863,00
MADSON SILVA DE FARIAS					ADY ANTÔNIO DE FARIAS					JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA				
###.744.504-##					###.823.617-##					###.934.664-##				
Secretário De Finanças E Tributação					Prefeito					Controlador Geral				

MUNICÍPIO DE JACANÁ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias										Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024														
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)														
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS														
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)														
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					PREVISÃO ATUALIZADA (a)					RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)					0,00					0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados					0,00					0,00				
Ativo					0,00					0,00				
Inativo					0,00					0,00				
Pensionista					0,00					0,00				
Receita de Contribuições Patronais					0,00					0,00				
Ativo					0,00					0,00				
Inativo					0,00					0,00				

Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
MUNICÍPIO DE JACANA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RRÉO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			

Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE JACANÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RRÉO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o	INSCRITAS EM RESTOS A

TESOURO)		Bimestre		Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA			
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##			
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral			

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE JACANÁ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.286.863,00	23.967.751,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499.100,00	625.833,21
IPTU	66.000,00	58.825,02
ISS	160.400,00	261.038,06
ITBI	20.100,00	31.451,40
IRRF	250.000,00	246.521,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.600,00	27.997,73
Receitas de Contribuições	159.500,00	163.843,86
Receita Patrimonial	156.600,00	286.114,73
Aplicações Financeiras (II)	156.600,00	286.114,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.448.663,00	22.821.690,61
Cota-Parte do FPM	15.340.000,00	9.620.144,02
Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.228.470,17
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	231.376,64
Cota-Parte do ITR	800,00	29,46
Transferências da LC 61/1989	1.840,00	2.312,37
Transferências do FUNDEB	6.322.723,00	6.061.344,11
Outras Transferências Correntes	7.543.300,00	5.678.013,84
Demais Receitas Correntes	23.000,00	70.268,85
Outras Receitas Financeiras(III)	2.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.000,00	70.268,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	32.128.263,00	23.681.636,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.413.137,00	1.977.473,80
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE JACANÁ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	1.413.137,00	1.977.473,80
Convênios	891.137,00	2.164,80
Outras Transferências de Capital	522.000,00	1.975.309,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX +	X + XI + XII)] 1.413.137,00	1.977.473,80
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.541.400,00	25.659.110,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.541.400,00	25.659.110,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.075.643,00	24.588.121,64	21.744.520,14	21.607.758,12	145.586,26	168.598,33	168.586,33
Pessoal e Encargos Sociais	13.900.644,00	12.473.531,57	11.213.561,24	11.204.019,31	0,00	88.153,76	88.153,76
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	70.000,00	70.000,00	55.165,90	45.874,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.104.999,00	12.044.590,07	10.475.793,00	10.357.864,26	145.586,26	80.444,57	80.432,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.005.643,00	24.518.121,64	21.689.354,24	21.561.883,57	145.586,26	168.598,33	168.586,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.624.357,00	4.581.203,39	2.526.529,38	2.526.529,38	810,00	62.514,00	62.514,00
Investimentos	5.216.557,00	4.178.703,39	2.160.425,21	2.160.425,21	810,00	62.514,00	62.514,00
Inversões Financeiras	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	403.000,00	402.500,00	366.104,17	366.104,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.221.357,00	4.178.703,39	2.160.425,21	2.160.425,21	810,00	62.514,00	62.514,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	33.227.000,00	28.696.825,03	23.849.779,45	23.722.308,78	146.396,26	231.112,33	231.100,33
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	33.227.000,00	28.696.825,03	23.849.779,45	23.722.308,78	146.396,26	231.112,33	231.100,33
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.559.304,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.559.304,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-338.760,94

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		286.114,73
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		55.165,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.790.253,79
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2023 (a) Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		17.536.492,32 17.170.388,15
DEDUÇÕES (XL)		4.427.953,34 6.001.812,58
Disponibilidade de Caixa		4.427.953,34 6.001.812,58
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.658.146,70 6.096.711,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		176.195,43 29.075,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		53.997,93 65.823,72
Demais Haveres Financeiros		0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		13.108.538,98 11.168.575,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.939.963,41
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		250.450,70
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-147.119,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		1.792.843,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.561.894,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE JACANÁ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICÍPIO DE JACANÁ													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	171,27	176.024,16	146.396,26	735,72	29.063,45	3.984,00	355.660,85	231.112,33	231.100,33	10,11	128.534,41	157.597,86	
PODER EXECUTIVO	171,27	176.024,16	146.396,26	735,72	29.063,45	3.984,00	355.660,85	231.112,33	231.100,33	10,11	128.534,41	157.597,86	

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	171,27	176.024,16	146.396,26	735,72	29.063,45	3.984,00	355.660,85	231.112,33	231.100,33	10,11	128.534,41	157.597,86
MADSON SILVA DE FARIAS				UADY ANTÔNIO DE FARIAS				JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA				
###.744.504-##				###.823.617-##				###.934.664-##				
Secretário De Finanças E Tributação				Prefeito				Controlador Geral				

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	496.500,00	597.835,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	66.000,00	58.825,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.100,00	31.451,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	160.400,00	261.038,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	246.521,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.803.300,00	13.681.977,63
2.1- Cota-Parte FPM	19.000.000,00	11.854.242,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.300.000,00	11.170.492,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	1.535.587,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.890,40
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	36,81
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	289.220,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.299.800,00	14.279.813,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.220.660,00	2.599.644,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.354.290,00	970.307,72
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.359.523,00	6.098.480,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.716.523,00	5.168.202,80
6.1.1- Principal	5.681.523,00	5.131.066,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	35.000,00	37.135,98
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	260.000,00	0,00
6.2.1- Principal	258.200,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.800,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	375.000,00	930.277,29
6.3.1- Principal	375.000,00	930.277,29
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000,00	0,00
6.4.1- Principal	8.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.460.863,00	2.531.421,85
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

6.098.480,09

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.327.523,00	6.008.264,97	5.540.490,21	5.539.165,93	0,00

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.917.666,00	4.762.400,00	4.428.052,03	4.426.727,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil		1.112.000,00	1.036.000,00	896.955,00	896.955,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		3.805.666,00	3.726.400,00	3.531.097,03	3.529.772,75	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		1.409.857,00	1.245.864,97	1.112.438,18	1.112.438,18	0,00
10.2.1- Educação Infantil		141.000,00	25.463,23	15.909,53	15.909,53	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		1.268.857,00	1.220.401,74	1.096.528,65	1.096.528,65	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.008.264,97	5.540.490,21	5.539.165,93	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.233.288,34	4.842.270,16	4.840.945,88	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	774.976,63	698.220,05	698.220,05	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.762.400,00	4.428.052,03	4.426.727,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	560.000,00	543.531,23	543.531,23	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	214.976,63	154.688,82	154.688,82	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.268.936,06	4.428.052,03	4.428.052,03	72,61
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	446.812,18	543.531,23	543.531,23	58,43
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	139.541,59	154.688,82	154.688,82	16,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	609.848,01	557.989,88	557.989,88	0,00	9,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	725.813,17	(66.567,42)	0,00	0,00	(66.567,42)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	698.764,53	262.774,74	0,00	0,00	262.774,74	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAAR)	27.048,64	(329.342,16)	0,00	0,00	(329.342,16)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

MUNICÍPIO DE JACANA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024					
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.565.850,00	1.240.540,48	1.187.225,95	1.091.730,70	0,00
20.1- Educação Infantil	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.508.850,00	1.239.936,31	1.186.621,78	1.091.126,53	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	604,17	604,17	604,17	0,00
20.4- Educação Especial	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.893.373,00	7.248.805,45	6.727.716,16	6.630.896,63	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.000,00	1.061.463,23	912.864,53	912.864,53	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.295.000,00	1.061.463,23	912.864,53	912.864,53	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.598.373,00	6.187.342,22	5.814.851,63	5.718.032,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.187.225,95
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.599.644,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%= L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.786.870,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.569.953,28	3.786.870,92	26,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
		RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

CUMPRIMENTO DO LIMITE 8					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	290.577,72	256.702,42	256.456,72	0,00	34.121,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	101.156,18	91.748,95	91.544,03	0,00	9.612,15
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	189.421,54	164.953,47	164.912,69	0,00	24.508,85
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	914.100,00	884.762,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	714.100,00	664.705,49
31.1.1- Salário-Educação	170.000,00	337.936,63
31.1.2- PDDE	5.500,00	0,00
31.1.3- PNAE	145.600,00	102.326,00
31.1.4 - PNAE	143.000,00	60.679,96
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	250.000,00	163.762,90
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200.000,00	220.057,02
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024	RRFO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.636.100,00	1.222.356,09	751.183,81	748.797,87	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.521.500,00	1.200.312,02	729.139,74	726.753,80	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	65.000,00	22.044,07	22.044,07	22.044,07	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.529.473,00	8.471.161,54	7.478.899,97	7.379.694,50	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.936.473,00	6.976.406,19	6.562.341,17	6.463.135,70	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.283.523,00	4.900.635,60	4.545.096,02	4.543.770,74	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.648.450,00	2.075.770,59	2.017.245,15	1.919.364,96	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.593.000,00	1.494.755,35	916.558,80	916.558,80	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.593.000,00	1.494.755,35	916.558,80	916.558,80	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	145.258,38	65.653,87
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.098.480,09	337.936,63
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.704.078,62	359.989,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	539.659,85	43.601,48
	12.030,31	4.339,74

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	35.035,77	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	516.654,39	47.941,22
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	496.500,00	496.500,00	597.835,48	120,40	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.000,00	66.000,00	58.825,02	89,12	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.100,00	20.100,00	31.451,40	156,47	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.400,00	160.400,00	261.038,06	162,74	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	246.521,00	98,60	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.103.300,00	21.103.300,00	12.998.227,79	61,59	
Cota-Parte FPM	18.300.000,00	18.300.000,00	11.170.492,35	61,04	
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	36,81	3,68	
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	289.220,66	72,30	
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.535.587,57	63,98	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	2.890,40	125,66	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.599.800,00	21.599.800,00	13.596.063,27	62,94	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.066.150,00	4.607.150,00	4.279.053,29	92,87	3.750.358,13	81,40	3.743.390,75	81,25	0,00
Despesas Correntes	4.954.150,00	4.473.150,00	4.147.906,64	92,72	3.750.358,13	83,84	3.743.390,75	83,68	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	134.000,00	131.146,65	97,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	250.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.369.150,00	4.724.150,00	4.279.053,29	90,57	3.750.358,13	79,38	3.743.390,75	79,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.279.053,29	3.750.358,13	3.743.390,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		4.279.053,29	3.750.358,13	3.743.390,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.039.409,49	2.039.409,49	2.039.409,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		2.039.409,49	2.039.409,49	2.039.409,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		2.239.643,80	1.710.948,64	1.703.981,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		31,47	27,58	27,53

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		2.039.409,49	3.750.358,13	1.710.948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.948,64
Empenhos de 2023		2.757.203,32	5.150.959,53	2.393.756,21	44.720,17	0,00	0,00	28.609,03	15.375,42	735,72	2.393.020,49
Empenhos de 2022		2.613.671,50	5.290.364,72	2.676.693,22	133,48	0,00	0,00	0,00	133,48	0,00	2.676.693,22
Empenhos de 2021		2.116.552,00	4.349.646,75	2.233.094,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233.094,75
Empenhos de 2020 e anteriores		1.621.686,31	3.997.975,03	2.376.288,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376.288,72
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.755.500,00	5.755.500,00	3.917.839,90	68,07
Proveniente da União	5.497.500,00	5.497.500,00	3.908.654,60	71,09
Proveniente dos Estados	258.000,00	258.000,00	9.185,30	3,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.755.500,00	5.755.500,00	3.917.839,90	68,07

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024

RRRO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.395.000,00	5.134.000,00	4.615.827,13	89,90	4.115.894,24	80,16	4.110.255,42	80,05	0,00
Despesas Correntes	3.762.000,00	4.952.000,00	4.582.298,46	92,53	4.085.695,57	82,50	4.080.056,75	82,39	0,00
Despesas de Capital	633.000,00	182.000,00	33.528,67	18,42	30.198,67	16,59	30.198,67	16,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	535.000,00	378.600,00	92.104,28	24,32	87.968,60	23,23	87.968,60	23,23	0,00
Despesas Correntes	361.000,00	275.600,00	92.104,28	33,41	87.968,60	31,91	87.968,60	31,91	0,00
Despesas de Capital	174.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	40.400,00	27.485,50	68,03	27.485,50	68,03	27.485,50	68,03	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	40.400,00	27.485,50	68,03	27.485,50	68,03	27.485,50	68,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	70.000,00	35.762,48	51,08	34.079,36	48,68	34.079,36	48,68	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	66.000,00	35.762,48	54,18	34.079,36	51,63	34.079,36	51,63	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	563.000,00	468.000,00	367.395,86	78,50	336.822,92	71,97	336.822,92	71,97	0,00
Despesas Correntes	554.000,00	459.000,00	367.395,86	80,04	336.822,92	73,38	336.822,92	73,38	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.705.000,00	6.128.000,00	5.138.575,25	83,85	4.602.250,62	75,10	4.596.611,80	75,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.461.150,00	9.741.150,00	8.894.880,42	91,31	7.866.252,37	80,75	7.853.646,17	80,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	785.000,00	486.600,00	92.104,28	18,92	87.968,60	18,07	87.968,60	18,07	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	44.400,00	27.485,50	61,90	27.485,50	61,90	27.485,50	61,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	75.000,00	70.000,00	35.762,48	51,08	34.079,36	48,68	34.079,36	48,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	598.000,00	468.000,00	367.395,86	78,50	336.822,92	71,97	336.822,92	71,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	45.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.074.150,00	10.852.150,00	9.417.628,54	86,78	8.352.608,75	76,96	8.340.002,55	76,85	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE JACANÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA	
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##	
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral	

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		33.700.000,00
Previsão Atualizada		33.700.000,00
Receitas Realizadas		25.945.225,06
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		33.700.000,00
Dotação Atualizada		33.700.000,00
Despesas Empenhadas		29.169.325,03
Despesas Liquidadas		24.271.049,52
Despesas Pagas		24.134.287,50
Superávit Orçamentário		1.674.175,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		29.169.325,03
Despesas Liquidadas		24.271.049,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		38.190.467,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		37.540.467,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.858.898,05
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-338.760,94	1.559.304,96		460,29
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	250.450,70	1.939.963,41		774,58
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	176.195,43	735,72	146.396,26	29.063,45
Poder Executivo	176.195,43	735,72	146.396,26	29.063,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	359.644,85	10,11	231.100,33	128.534,41
Poder Executivo	359.644,85	10,11	231.100,33	128.534,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	535.840,28	745,83	377.496,59	157.597,86
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.786.870,92	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.428.052,03	25,00	26,52	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	543.531,23	0,00	58,43	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	154.688,82	15,00	16,63	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.750.358,13	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
15,00		27,58			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
---------------------	---------------------------------------------

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E02D33F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024

1. Anexo 1 - Balanço Orcamentario - Analitico.pdf		MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orcamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						
Bimestre: 4/2024						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.868.518,00	31.868.518,00	4.884.125,58	19.351.943,38	12.516.574,62	
1 Receitas Correntes	28.643.212,00	28.643.212,00	4.884.125,58	19.247.020,22	9.396.191,78	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	861.882,00	861.882,00	288.554,92	1.041.432,35	-179.550,35	
1.1.1 Impostos	843.350,00	843.350,00	288.405,51	921.919,26	-78.569,26	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	17.550,00	17.550,00	2.390,18	6.940,02	10.609,98	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.250,00	11.250,00	500,18	2.575,02	8.674,98	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	500,18	2.575,02	-1.575,02	

1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.300,00	6.300,00	1.890,00	4.365,00	1.935,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.000,00	6.000,00	1.890,00	3.465,00	2.535,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	900,00	-800,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	580.000,00	580.000,00	87.038,81	327.662,39	252.337,61
1.1.1.3.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	0,00	0,00	15,13	-15,13
1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	15,13	-15,13
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	580.000,00	580.000,00	87.038,81	327.647,26	252.352,74
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	550.000,00	550.000,00	82.196,55	315.787,90	234.212,10
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	550.000,00	550.000,00	82.196,55	315.787,90	234.212,10
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	550.000,00	550.000,00	82.196,55	315.787,90	234.212,10
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	4.842,26	11.859,36	18.140,64
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	4.842,26	11.859,36	18.140,64
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	245.800,00	245.800,00	198.976,52	587.316,85	-341.516,85
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	245.800,00	245.800,00	198.976,52	587.316,85	-341.516,85
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	245.800,00	245.800,00	198.976,52	587.316,85	-341.516,85
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	244.000,00	244.000,00	198.976,52	551.537,92	-307.537,92
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	35.778,93	-35.178,93
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2 Taxas	17.532,00	17.532,00	149,41	119.513,09	-101.981,09
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.160,00	11.160,00	149,41	119.513,09	-108.353,09
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.160,00	11.160,00	149,41	119.513,09	-108.353,09
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.500,00	6.500,00	149,41	36.189,90	-29.689,90
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	6.000,00	6.000,00	149,41	36.139,35	-30.139,35
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	50,55	449,45
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	700,46	-600,46
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	700,46	-700,46
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.140,00	1.140,00	0,00	82.622,73	-81.482,73
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	82.622,73	-82.052,73
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.4.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.7 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.7.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	6.372,00	6.372,00	0,00	0,00	6.372,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	6.372,00	6.372,00	0,00	0,00	6.372,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	1.242,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	102,00	102,00	0,00	0,00	102,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.4.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00

1.1.2.2.01.0.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.6 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.6.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.7.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.8.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	100.000,00	100.000,00	15.979,96	64.596,78	35.403,22
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	15.979,96	64.596,78	35.403,22
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	15.979,96	64.596,78	35.403,22
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	15.979,96	64.596,78	35.403,22
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	15.979,96	64.596,78	35.403,22
1.3 Receita Patrimonial	150.623,00	150.623,00	28.821,40	124.538,13	26.084,87
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	2.942,13	-2.942,13
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	2.942,13	-2.942,13
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	2.942,13	-2.942,13
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	2.942,13	-2.942,13
1.3.2 Valores Mobiliários	150.623,00	150.623,00	28.821,40	121.596,00	29.027,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	150.623,00	150.623,00	28.821,40	121.596,00	29.027,00
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	150.623,00	150.623,00	28.821,40	121.596,00	29.027,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.623,00	150.623,00	28.821,40	121.596,00	29.027,00
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	19.000,00	19.000,00	8.489,41	16.808,11	2.191,89
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	30.000,00	30.000,00	261,72	2.016,48	27.983,52
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	518,00	518,00	4.525,19	19.376,63	-18.858,63
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	105,00	105,00	0,00	0,00	105,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	519,00	519,00	0,00	0,00	519,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.139,00	1.139,00	3.835,31	35.882,97	-34.743,97
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	39.000,00	39.000,00	4.078,73	14.673,45	24.326,55
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.142,00	1.142,00	732,80	5.702,69	-4.560,69
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	92,83	218,08	2.781,92
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	653,80	2.361,64	-2.361,64
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3,45	13,28	9.986,72
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	572,00	572,00	263,38	1.051,89	-479,89
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	67,43	324,11	-324,11
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	45.228,00	45.228,00	1.729,69	14.076,00	31.152,00
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	3.629,75	8.181,88	-8.181,88
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	0,00	0,00	286,25	286,25	-286,25
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	400,00	400,00	171,66	622,54	-222,54
1.7 Transferências Correntes	27.529.707,00	27.529.707,00	4.535.461,27	17.998.321,90	9.531.385,10
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.160.826,00	20.160.826,00	3.189.121,84	12.358.269,86	7.802.556,14
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.990.198,00	15.990.198,00	2.562.404,08	9.620.626,85	6.369.571,15
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.990.000,00	15.990.000,00	2.562.368,57	9.620.144,02	6.369.855,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	1.881.432,51	8.939.207,96	6.660.792,04
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	1.881.432,51	8.939.207,96	6.660.792,04
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000,00	19.500.000,00	2.338.609,65	11.160.828,68	8.339.171,32
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	12.477,45	-12.477,45	-12.477,45
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-469.654,59	-2.234.098,17	-1.665.901,83
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	680.936,06	680.936,06	-290.936,06
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	680.936,06	680.936,06	-290.936,06
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	680.936,06	680.936,06	-290.936,06
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	198,00	198,00	35,51	482,83	-284,83
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	198,00	198,00	35,51	482,83	-284,83
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	198,00	198,00	44,38	603,51	-405,51
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-8,87	-120,68	120,68
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	170.652,00	170.652,00	70.650,62	205.339,89	-34.687,89
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	2.356,08	-2.356,08
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	2.356,08	-2.356,08

1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	170.652,00	170.652,00	70.650,62	202.983,81	-32.331,81
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	22.836,00	22.836,00	0,00	0,00	22.836,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	22.836,00	22.836,00	0,00	0,00	22.836,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	51.383,00	51.383,00	0,00	0,00	51.383,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	51.383,00	51.383,00	0,00	0,00	51.383,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	96.433,00	96.433,00	70.650,62	202.983,81	-106.550,81
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	96.433,00	96.433,00	70.650,62	202.983,81	-106.550,81
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.027.235,00	2.027.235,00	221.464,67	1.421.274,56	605.960,44
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.772.554,00	1.772.554,00	221.464,67	1.421.274,56	351.279,44
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.265.448,00	1.265.448,00	141.925,60	1.082.852,24	182.595,76
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.265.448,00	1.265.448,00	141.925,60	1.082.852,24	182.595,76
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.077.165,00	1.077.165,00	102.389,60	919.342,64	157.822,36
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	188.283,00	188.283,00	39.536,00	163.509,60	24.773,40
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	277.182,00	277.182,00	8.453,48	84.353,92	192.828,08
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	277.182,00	277.182,00	8.453,48	84.353,92	192.828,08
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	277.182,00	277.182,00	8.453,48	84.353,92	192.828,08
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	101.516,00	101.516,00	14.716,26	84.690,33	16.825,67
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	101.516,00	101.516,00	14.716,26	84.690,33	16.825,67
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	28.546,00	28.546,00	3.420,26	39.855,93	-11.309,93
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	72.970,00	72.970,00	11.296,00	44.834,40	28.135,60
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	38.408,00	38.408,00	2.612,00	15.150,00	23.258,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	38.408,00	38.408,00	2.612,00	15.150,00	23.258,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	38.408,00	38.408,00	2.612,00	15.150,00	23.258,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	90.000,00	90.000,00	53.757,33	154.228,07	-64.228,07
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	90.000,00	90.000,00	53.757,33	154.228,07	-64.228,07
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	22.203,65	44.407,30	-44.407,30
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	90.000,00	90.000,00	31.553,68	109.820,77	-19.820,77
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	254.681,00	254.681,00	0,00	0,00	254.681,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	94.762,00	94.762,00	0,00	0,00	94.762,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	94.762,00	94.762,00	0,00	0,00	94.762,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	2.076,00	2.076,00	0,00	0,00	2.076,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	2.076,00	2.076,00	0,00	0,00	2.076,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	57.093,00	57.093,00	0,00	0,00	57.093,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	57.093,00	57.093,00	0,00	0,00	57.093,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	345.287,00	345.287,00	110.921,64	398.391,25	-53.104,25
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	91.122,00	91.122,00	52.451,59	165.999,44	-74.877,44
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	91.122,00	91.122,00	52.451,59	165.999,44	-74.877,44
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	11.952,00	11.952,00	38,25	38,25	11.913,75
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	11.952,00	11.952,00	38,25	38,25	11.913,75
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	135.563,00	135.563,00	16.767,60	58.686,60	76.876,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	135.563,00	135.563,00	16.767,60	58.686,60	76.876,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	6.851,00	6.851,00	3.890,80	15.491,80	-8.640,80
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	13.703,00	13.703,00	3.748,00	11.244,00	2.459,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	109.300,00	109.300,00	7.620,00	26.670,00	82.630,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.709,00	5.709,00	1.508,80	5.280,80	428,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	106.650,00	106.650,00	41.664,20	83.328,40	23.321,60
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	106.650,00	106.650,00	41.664,20	83.328,40	23.321,60
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.709,00	5.709,00	10.388,71	20.777,42	-15.068,42
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	95.232,00	95.232,00	25.260,97	50.521,94	44.710,06
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.709,00	5.709,00	6.014,52	12.029,04	-6.320,04
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	90.338,56	-90.338,56
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	90.338,56	-90.338,56
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	331.553,00	331.553,00	167.735,99	579.954,32	-248.401,32
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	144.972,00	144.972,00	151.654,89	515.575,33	-370.603,33

1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	144.972,00	144.972,00	151.654,89	515.575,33	-370.603,33
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	151.654,89	515.575,33	-515.575,33
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	82.783,00	82.783,00	0,00	0,00	82.783,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	82.783,00	82.783,00	0,00	0,00	82.783,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	82.783,00	82.783,00	0,00	0,00	82.783,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	103.798,00	103.798,00	16.081,10	64.378,99	39.419,01
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	103.798,00	103.798,00	16.081,10	64.378,99	39.419,01
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	536.263,00	536.263,00	55.050,00	129.100,00	407.163,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	536.263,00	536.263,00	55.050,00	129.100,00	407.163,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	536.263,00	536.263,00	55.050,00	129.100,00	407.163,00
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	9.705,00	9.705,00	0,00	0,00	9.705,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.284,00	2.284,00	0,00	0,00	2.284,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.764,00	50.764,00	14.400,00	33.600,00	17.164,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	17.128,00	17.128,00	7.050,00	33.100,00	-15.972,00
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	11.419,00	11.419,00	0,00	0,00	11.419,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.284,00	2.284,00	0,00	0,00	2.284,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	22.836,00	22.836,00	21.600,00	50.400,00	-27.564,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	11.419,00	11.419,00	0,00	0,00	11.419,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	342,00	342,00	0,00	0,00	342,00
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	114,00	114,00	0,00	0,00	114,00
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	342,00	342,00	0,00	0,00	342,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	407.056,00	407.056,00	12.000,00	12.000,00	395.056,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.388,00	650.388,00	0,00	0,00	650.388,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	290.343,00	290.343,00	0,00	0,00	290.343,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	290.343,00	290.343,00	0,00	0,00	290.343,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	290.343,00	290.343,00	0,00	0,00	290.343,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	58.170,00	58.170,00	0,00	0,00	58.170,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	58.170,00	58.170,00	0,00	0,00	58.170,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	58.170,00	58.170,00	0,00	0,00	58.170,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	241.875,00	241.875,00	0,00	0,00	241.875,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	241.875,00	241.875,00	0,00	0,00	241.875,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	109.250,00	109.250,00	894,84	3.582,99	105.667,01
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	894,84	3.582,99	-3.582,99
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	894,84	3.582,99	-3.582,99
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	109.250,00	109.250,00	0,00	0,00	109.250,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	109.250,00	109.250,00	0,00	0,00	109.250,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	109.250,00	109.250,00	0,00	0,00	109.250,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.914.632,00	3.914.632,00	648.452,93	2.659.016,28	1.255.615,72
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.564.686,00	3.564.686,00	569.073,51	2.147.305,92	1.417.380,08
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	3.520.000,00	563.202,38	2.121.903,37	1.398.096,63
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	3.520.000,00	563.202,38	2.121.903,37	1.398.096,63
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	704.002,94	2.652.379,03	1.747.620,97
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-880.000,00	-880.000,00	-140.800,56	-530.475,66	-349.524,34
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	33.216,00	33.216,00	2.753,88	15.450,48	17.765,52
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	33.216,00	33.216,00	2.753,88	15.450,48	17.765,52
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	41.521,00	41.521,00	3.442,31	19.312,96	22.208,04
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-8.305,00	-8.305,00	-688,43	-3.862,48	-4.442,52
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.492,00	2.492,00	1.199,39	4.018,82	-1.526,82
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.492,00	2.492,00	1.199,39	4.018,82	-1.526,82
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.115,00	3.115,00	1.499,23	5.023,44	-1.908,44
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-623,00	-623,00	-299,84	-1.004,62	381,62
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.978,00	8.978,00	1.917,86	5.933,25	3.044,75
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.978,00	8.978,00	1.917,86	5.933,25	3.044,75
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.837,00	34.837,00	6.822,77	56.050,02	-21.213,02
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	34.837,00	34.837,00	6.822,77	56.050,02	-21.213,02
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	34.837,00	34.837,00	6.822,77	56.050,02	-21.213,02
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	2.556,65	347.556,65	-347.556,65
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	2.556,65	347.556,65	-347.556,65

1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	2.556,65	347.556,65	-347.556,65
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	2.556,65	347.556,65	-347.556,65
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	315.109,00	315.109,00	70.000,00	106.867,60	208.241,40
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	315.109,00	315.109,00	0,00	36.867,60	278.241,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	315.109,00	315.109,00	0,00	36.867,60	278.241,40
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	-70.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	-70.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	1.236,09	-1.236,09
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	1.236,09	-1.236,09
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	1.236,09	-1.236,09
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.454.249,00	3.454.249,00	697.886,50	2.981.035,76	473.213,24
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.454.249,00	3.454.249,00	697.886,50	2.981.035,76	473.213,24
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.454.249,00	3.454.249,00	697.886,50	2.981.035,76	473.213,24
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.454.249,00	3.454.249,00	697.886,50	2.981.035,76	473.213,24
1.9 Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	15.308,03	18.131,06	-17.131,06
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	15.308,03	18.131,06	-17.131,06
1.9.2.2 Restituições	1.000,00	1.000,00	15.308,03	18.131,06	-17.131,06
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	15.308,03	18.131,06	-17.131,06
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	15.308,03	18.131,06	-17.131,06
2 Receitas de Capital	3.225.306,00	3.225.306,00	0,00	104.923,16	3.120.382,84
2.4 Transferências de Capital	3.123.806,00	3.123.806,00	0,00	104.923,16	3.018.882,84
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.624.643,00	2.624.643,00	0,00	104.923,16	2.519.719,84
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	273.934,00	273.934,00	0,00	0,00	273.934,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	273.934,00	273.934,00	0,00	0,00	273.934,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	121.684,00	121.684,00	0,00	0,00	121.684,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	121.684,00	121.684,00	0,00	0,00	121.684,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	17.853,00	17.853,00	0,00	0,00	17.853,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	17.853,00	17.853,00	0,00	0,00	17.853,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	17.853,00	17.853,00	0,00	0,00	17.853,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	17.853,00	17.853,00	0,00	0,00	17.853,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	323.804,00	323.804,00	0,00	0,00	323.804,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	323.804,00	323.804,00	0,00	0,00	323.804,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	323.804,00	323.804,00	0,00	0,00	323.804,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.009.052,00	2.009.052,00	0,00	104.923,16	1.904.128,84
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	103.504,00	103.504,00	0,00	0,00	103.504,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	103.504,00	103.504,00	0,00	0,00	103.504,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	103.504,00	103.504,00	0,00	0,00	103.504,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	575.787,00	575.787,00	0,00	0,00	575.787,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	575.787,00	575.787,00	0,00	0,00	575.787,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	575.787,00	575.787,00	0,00	0,00	575.787,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.329.761,00	1.329.761,00	0,00	104.923,16	1.224.837,84
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.329.761,00	1.329.761,00	0,00	104.923,16	1.224.837,84
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.329.761,00	1.329.761,00	0,00	0,00	1.329.761,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	104.923,16	-104.923,16
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	499.163,00	499.163,00	0,00	0,00	499.163,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	424.163,00	424.163,00	0,00	0,00	424.163,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	424.163,00	424.163,00	0,00	0,00	424.163,00

2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		424.163,00	424.163,00	0,00	0,00	424.163,00
2.9 Outras Receitas de Capital		101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital		101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal		101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		31.868.518,00	31.868.518,00	4.884.125,58	19.351.943,38	12.516.574,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		31.868.518,00	31.868.518,00	4.884.125,58	19.351.943,38	12.516.574,62
DEFICIT (VI) ¹					66.136,84	
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)					19.418.080,22	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -									
Bimestre: 4/2024											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.868.518,00	31.868.518,00	5.091.125,15	24.331.290,09	7.537.227,91	5.593.649,66	19.418.080,22	12.450.437,78	19.123.319,29	0,00	
3 Despesas Correntes	25.387.235,00	27.175.938,20	4.541.256,74	22.987.912,03	4.188.026,17	5.145.474,85	18.594.736,28	8.581.201,92	18.374.075,35	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.906.241,00	13.566.696,00	2.173.586,12	10.556.433,61	3.010.262,39	2.253.705,55	9.174.797,41	4.391.898,59	9.166.331,27	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.906.241,00	13.566.696,00	2.173.586,12	10.556.433,61	3.010.262,39	2.253.705,55	9.174.797,41	4.391.898,59	9.166.331,27	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.204.744,00	1.140.896,73	119.093,00	535.285,00	605.611,73	133.889,26	494.820,70	646.076,03	491.805,10	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.417.748,00	9.804.151,16	2.014.493,12	8.939.657,56	864.493,60	2.049.127,96	7.990.166,20	1.813.984,96	7.987.922,14	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.991.496,00	1.341.833,38	0,00	716.331,95	625.501,43	23.357,81	338.061,77	1.003.771,61	337.870,89	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	223.093,00	244.268,00	40.000,00	140.000,00	104.268,00	47.330,52	131.026,19	113.241,81	128.010,59	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	814.438,00	337.204,56	0,00	3.844,96	333.359,60	0,00	3.844,96	333.359,60	3.844,96	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	677.454,00	504.502,55	0,00	221.314,14	283.188,41	0,00	216.877,59	287.624,96	216.877,59	0,00	
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.576,00	35.135,00	0,00	0,00	35.135,00	0,00	0,00	35.135,00	0,00	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	508.692,00	158.704,62	0,00	0,00	158.704,62	0,00	0,00	158.704,62	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.148,00	24.148,00	0,00	1.147,92	23.000,08	0,00	1.147,92	23.000,08	1.147,92	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	33.148,00	24.148,00	0,00	1.147,92	23.000,08	0,00	1.147,92	23.000,08	1.147,92	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.622,00	15.622,00	0,00	0,00	15.622,00	0,00	0,00	15.622,00	0,00	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.526,00	8.526,00	0,00	1.147,92	7.378,08	0,00	1.147,92	7.378,08	1.147,92	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.447.846,00	13.585.094,20	2.367.670,62	12.430.330,50	1.154.763,70	2.891.769,30	9.418.790,95	4.166.303,25	9.206.596,16	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	128.012,00	89.050,55	13.362,51	54.119,58	34.930,97	13.362,51	52.679,58	36.370,97	52.679,58	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	107.762,00	81.429,99	13.362,51	54.119,58	27.310,41	13.362,51	52.679,58	28.750,41	52.679,58	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.250,00	7.620,56	0,00	0,00	7.620,56	0,00	0,00	7.620,56	0,00	0,00	
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	39.444,00	18.330,00	0,00	0,00	18.330,00	0,00	0,00	18.330,00	0,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.444,00	18.330,00	0,00	0,00	18.330,00	0,00	0,00	18.330,00	0,00	0,00	
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	44.970,00	44.970,00	0,00	0,00	44.970,00	0,00	0,00	44.970,00	0,00	0,00	
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	44.970,00	44.970,00	0,00	0,00	44.970,00	0,00	0,00	44.970,00	0,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.235.420,00	13.432.743,65	2.354.308,11	12.376.210,92	1.056.532,73	2.878.406,79	9.366.111,37	4.066.632,28	9.153.916,58	0,00	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.238,00	17.238,00	0,00	0,00	17.238,00	0,00	0,00	17.238,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	187.632,00	42.657,00	6.140,00	24.490,00	18.167,00	6.140,00	24.490,00	18.167,00	23.630,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	49.851,00	7.388,00	0,00	0,00	7.388,00	0,00	0,00	7.388,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.632.595,00	5.285.300,22	1.080.469,01	5.125.221,08	160.079,14	1.112.504,37	4.271.072,74	1.014.227,48	4.214.987,23	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	254.764,00	7.142,39	0,00	0,00	7.142,39	0,00	0,00	7.142,39	0,00	0,00	

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	369.830,00	128.362,00	9.415,00	94.640,00	33.722,00	11.060,00	38.260,00	90.102,00	38.260,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	222.843,00	57.477,04	0,00	50.000,00	7.477,04	0,00	6.489,96	50.987,08	6.489,96	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	123.310,00	13.234,00	0,00	0,00	13.234,00	0,00	0,00	13.234,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	417.793,00	62.287,00	0,00	60.000,00	2.287,00	10.000,00	40.000,00	22.287,00	40.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	940.420,00	102.912,00	2.100,00	61.500,00	41.412,00	8.450,00	32.100,00	70.812,00	32.100,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.080.338,00	4.843.351,39	776.762,35	4.588.162,32	255.189,07	1.330.147,41	3.157.872,49	1.685.478,90	3.068.506,62	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	548.697,00	341.676,39	60.892,00	282.028,96	59.647,43	76.275,00	192.621,96	149.054,43	171.308,55	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	84.236,00	2.507,50	0,00	0,00	2.507,50	0,00	0,00	2.507,50	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	182.241,00	218.903,00	74.944,65	217.746,18	1.156,82	55.999,72	193.421,35	25.481,65	193.421,35	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.103.298,00	937.450,16	162.200,00	550.650,00	386.800,16	162.200,00	469.550,00	467.900,16	469.150,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	76.499,00	1.747,20	0,00	0,00	1.747,20	0,00	0,00	1.747,20	0,00	0,00
339051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.133,00	5.133,00	0,00	0,00	5.133,00	0,00	0,00	5.133,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	228.510,00	116.647,54	23.968,10	108.548,85	8.098,69	21.133,59	92.949,95	23.697,59	92.949,95	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521.800,00	1.039.005,48	155.717,00	1.022.874,32	16.131,16	82.796,70	656.933,71	382.071,77	612.763,71	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	179.275,00	202.324,34	1.700,00	190.349,21	11.975,13	1.700,00	190.349,21	11.975,13	190.349,21	0,00
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	6.261.219,00	4.472.515,80	549.868,41	1.343.378,06	3.129.137,74	448.174,81	823.343,94	3.649.171,86	749.243,94	0,00
44 INVESTIMENTO	5.815.785,00	3.961.712,39	474.499,00	1.016.193,65	2.945.518,74	383.500,00	528.087,65	3.433.624,74	453.987,65	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.815.785,00	3.961.712,39	474.499,00	1.016.193,65	2.945.518,74	383.500,00	528.087,65	3.433.624,74	453.987,65	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	77.842,00	11.347,00	0,00	0,00	11.347,00	0,00	0,00	11.347,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.975,00	33.280,00	0,00	0,00	33.280,00	0,00	0,00	33.280,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.974,00	28.055,00	0,00	0,00	28.055,00	0,00	0,00	28.055,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.307.814,00	1.861.153,04	0,00	79.291,85	1.781.861,19	0,00	79.291,85	1.781.861,19	79.291,85	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.080,00	1.628.324,38	474.499,00	936.901,80	691.422,58	383.500,00	448.795,80	1.179.528,58	374.695,80	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	704.720,00	399.552,97	0,00	0,00	399.552,97	0,00	0,00	399.552,97	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	231.200,00	181.200,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	231.200,00	181.200,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	231.200,00	181.200,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	214.234,00	329.603,41	75.369,41	327.184,41	2.419,00	64.674,81	295.256,29	34.347,12	295.256,29	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	214.234,00	329.603,41	75.369,41	327.184,41	2.419,00	64.674,81	295.256,29	34.347,12	295.256,29	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	214.234,00	329.603,41	75.369,41	327.184,41	2.419,00	64.674,81	295.256,29	34.347,12	295.256,29	0,00
9 Reserva de Contingência	220.064,00	220.064,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.064,00	220.064,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.064,00	220.064,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	220.064,00	220.064,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.868.518,00	31.868.518,00	5.091.125,15	24.331.290,09	7.537.227,91	5.593.649,66	19.418.080,22	12.450.437,78	19.123.319,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.868.518,00	31.868.518,00	5.091.125,15	24.331.290,09	7.537.227,91	5.593.649,66	19.418.080,22	12.450.437,78	19.123.319,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.868.518,00	31.868.518,00	5.091.125,15	24.331.290,09	7.537.227,91	5.593.649,66	19.418.080,22	12.450.437,78	19.123.319,29	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA					RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS				
###.211.444-##	###.918.194-##					###.248.764-##				
Prefeito	Controlador					Secretário Mun. De Finanças E Tributação				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.868.518,00	31.868.518,00	5.091.125,15	24.331.290,09	100,00	7.537.227,91	5.593.649,66	19.418.080,22	100,00	12.450.437,78	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.522.500,00	1.522.500,00	500,00	1.479.552,00	6,08	42.948,00	237.183,95	957.448,15	4,93	565.051,85	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.522.500,00	1.522.500,00	500,00	1.479.552,00	6,08	42.948,00	237.183,95	957.448,15	4,93	565.051,85	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	52.374,00	78.374,00	26.000,00	76.456,15	0,31	1.917,85	13.981,12	57.811,93	0,30	20.562,07	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	52.374,00	78.374,00	26.000,00	76.456,15	0,31	1.917,85	13.981,12	57.811,93	0,30	20.562,07	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.524.322,00	3.761.921,81	736.463,68	3.043.494,74	12,51	718.427,07	707.766,98	2.299.544,27	11,84	1.462.377,54	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.169.398,00	3.057.228,78	558.814,65	2.474.759,52	10,17	582.469,26	565.136,48	1.849.090,60	9,52	1.208.138,18	0,00	
124 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	196.100,00	397.869,03	119.649,03	358.347,82	1,47	39.521,21	100.841,30	282.873,36	1,46	114.995,67	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	134.282,00	134.282,00	26.000,00	71.405,00	0,29	62.877,00	13.344,00	52.614,48	0,27	81.667,52	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.542,00	172.542,00	32.000,00	138.982,40	0,57	33.559,60	28.445,20	114.965,83	0,59	57.576,17	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.107.986,00	2.136.356,92	255.737,82	1.029.533,62	4,23	1.106.823,30	196.315,69	697.844,77	3,59	1.438.512,15	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.446.775,00	1.077.782,00	168.320,16	588.340,97	2,42	489.441,03	115.494,05	327.882,45	1,69	749.899,55	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	71.767,00	37.020,20	0,00	3.846,90	0,02	33.173,30	0,00	3.846,90	0,02	33.173,30	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	47.649,00	23.449,36	345,00	345,00	0,00	23.104,36	345,00	345,00	0,00	23.104,36	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	407.347,00	310.257,00	20.000,00	120.887,70	0,50	189.369,30	19.120,00	103.918,32	0,54	206.338,68	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.134.448,00	687.848,36	67.072,66	316.113,05	1,30	371.735,31	61.356,64	261.852,10	1,35	425.996,26	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	144.536,00	229.045,81	0,00	220.527,60	0,91	8.518,21	0,00	220.527,60	1,14	8.518,21	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	144.536,00	229.045,81	0,00	220.527,60	0,91	8.518,21	0,00	220.527,60	1,14	8.518,21	0,00	
10 SAÚDE	7.073.914,00	7.377.317,60	1.169.149,37	6.457.136,05	26,54	920.181,55	1.598.279,17	5.434.505,33	27,99	1.942.812,27	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.142.152,00	6.767.505,60	1.105.672,24	6.017.484,07	24,73	750.021,53	1.518.433,24	5.036.379,54	25,94	1.731.126,06	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	679.342,00	318.168,00	31.009,00	210.234,80	0,86	107.933,20	49.699,71	192.593,96	0,99	125.574,04	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	43.889,00	177.162,00	27.255,85	162.672,57	0,67	14.489,43	18.586,89	154.003,61	0,79	23.158,39	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.734,00	43.348,00	0,00	25.272,30	0,10	18.075,70	4.112,16	15.895,86	0,08	27.452,14	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	167.797,00	71.134,00	5.212,28	41.472,31	0,17	29.661,69	7.447,17	35.632,36	0,18	35.501,64	0,00	
11 TRABALHO	944.306,00	944.306,00	160.000,00	540.800,00	2,22	403.506,00	160.000,00	460.800,00	2,37	483.506,00	0,00	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	927.720,00	927.720,00	160.000,00	540.800,00	2,22	386.920,00	160.000,00	460.800,00	2,37	466.920,00	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	16.586,00	16.586,00	0,00	0,00	0,00	16.586,00	0,00	0,00	0,00	16.586,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	7.403.997,00	7.946.458,56	2.060.096,87	6.921.787,38	28,45	1.024.671,18	1.454.647,87	5.596.505,76	28,82	2.349.952,80	0,00	
MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.911.960,00	6.570.740,95	1.844.434,50	5.969.513,74	24,53	601.227,21	1.227.845,35	4.765.582,20	24,54	1.805.158,75	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	104.272,00	48.622,85	-14.479,50	34.971,27	0,14	13.651,58	0,00	34.375,89	0,18	14.246,96	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.012.724,00	1.164.988,06	230.141,87	917.302,37	3,77	247.685,69	226.802,52	796.547,67	4,10	368.440,39	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	366.601,00	157.866,70	0,00	0,00	0,00	157.866,70	0,00	0,00	0,00	157.866,70	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.440,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	
13 CULTURA	436.912,00	575.543,89	-175.000,00	454.950,00	1,87	120.593,89	354.950,00	404.950,00	2,09	170.593,89	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	386.912,00	563.043,89	-175.000,00	454.950,00	1,87	108.093,89	354.950,00	404.950,00	2,09	158.093,89	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	20.179,00	20.179,00	0,00	0,00	0,00	20.179,00	0,00	0,00	0,00	20.179,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.179,00	20.179,00	0,00	0,00	0,00	20.179,00	0,00	0,00	0,00	20.179,00	0,00	
15 URBANISMO	4.055.123,00	3.672.582,00	474.484,57	2.309.718,06	9,49	1.362.863,94	527.740,66	1.870.408,38	9,63	1.802.173,62	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.508.253,00	3.488.127,00	447.855,05	2.254.061,54	9,26	1.234.065,46	501.111,14	1.814.751,86	9,35	1.673.375,14	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	546.870,00	184.455,00	26.629,52	55.656,52	0,23	128.798,48	26.629,52	55.656,52	0,29	128.798,48	0,00	
16 HABITAÇÃO	354.742,00	354.742,00	0,00	0,00	0,00	354.742,00	0,00	0,00	0,00	354.742,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	354.742,00	354.742,00	0,00	0,00	0,00	354.742,00	0,00	0,00	0,00	354.742,00	0,00	
17 SANEAMENTO	259.771,00	53.771,00	0,00	0,00	0,00	53.771,00	0,00	0,00	0,00	53.771,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	259.771,00	53.771,00	0,00	0,00	0,00	53.771,00	0,00	0,00	0,00	53.771,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	366.749,00	154.567,00	0,00	0,00	0,00	154.567,00	0,00	0,00	0,00	154.567,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	39.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	327.749,00	150.067,00	0,00	0,00	0,00	150.067,00	0,00	0,00	0,00	150.067,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.116.586,00	1.784.986,00	308.323,43	1.462.263,59	6,01	322.722,41	278.109,41	1.114.591,25	5,74	670.394,75	0,00	
605 ABASTECIMENTO	977.672,00	1.728.656,00	308.323,43	1.462.263,59	6,01	266.392,41	278.109,41	1.114.591,25	5,74	614.064,75	0,00	

608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	138.914,00	56.330,00	0,00	0,00	0,00	56.330,00	0,00	0,00	0,00	56.330,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	204.085,00	101.085,00	0,00	0,00	0,00	101.085,00	0,00	0,00	0,00	101.085,00	0,00
695 TURISMO	204.085,00	101.085,00	0,00	0,00	0,00	101.085,00	0,00	0,00	0,00	101.085,00	0,00
26 TRANSPORTE	233.951,00	123.157,00	0,00	0,00	0,00	123.157,00	0,00	0,00	0,00	123.157,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	233.951,00	123.157,00	0,00	0,00	0,00	123.157,00	0,00	0,00	0,00	123.157,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	586.882,00	467.757,00	0,00	7.886,49	0,03	459.870,51	0,00	7.886,49	0,04	459.870,51	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	586.882,00	467.757,00	0,00	7.886,49	0,03	459.870,51	0,00	7.886,49	0,04	459.870,51	0,00
MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	239.539,00	343.803,41	75.369,41	327.184,41	1,34	16.619,00	64.674,81	295.256,29	1,52	48.547,12	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	239.539,00	343.803,41	75.369,41	327.184,41	1,34	16.619,00	64.674,81	295.256,29	1,52	48.547,12	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	220.064,00	220.064,00	0,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	220.064,00	220.064,00	0,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00	0,00	0,00	220.064,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.868.518,00	31.868.518,00	5.091.125,15	24.331.290,09	100,00	7.537.227,91	5.593.649,66	19.418.080,22	100,00	12.450.437,78	0,00
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA						AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS				
###.211.444-##						###.918.194-##	###.248.764-##				
Prefeito						Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação				

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF											MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2024 Pág.: 1/2			
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses										Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024			Jul/2024	Ago/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	1.886.714,22	2.001.916,46	2.784.817,06	3.408.830,95	2.593.346,09	3.099.547,80	2.272.461,17	2.326.215,90	3.550.638,13	2.678.794,87	2.937.536,19	2.558.041,68	32.098.860,52	33.432.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.591,06	59.659,25	174.497,64	92.841,95	67.835,74	176.148,55	184.057,29	103.101,87	94.412,49	127.321,49	147.842,74	140.712,18	1.420.022,25	861.882,00
IPTU	134,35	479,58	10.479,22	9.733,62	562,57	758,65	416,62	190,95	56,36	89,69	165,96	334,22	23.401,79	11.250,00
ISS	21.782,55	22.199,82	36.030,98	43.049,20	26.251,08	103.955,62	65.100,24	52.347,03	53.591,13	87.095,23	106.050,52	92.926,00	710.379,40	245.800,00
ITBI	180,00	240,00	0,00	0,00	900,00	510,00	0,00	0,00	105,00	960,00	0,00	1.890,00	4.785,00	6.300,00
IRRF	29.494,16	31.494,28	45.168,25	37.547,45	40.106,96	37.745,08	34.546,96	49.812,88	40.660,00	37.736,57	41.626,26	45.412,55	471.351,40	580.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	5.245,57	82.819,19	2.511,68	15,13	33.179,20	83.993,47	751,01	0,00	1.440,00	0,00	149,41	210.104,66	18.532,00
Contribuições	7.605,37	8.066,05	6.394,41	9.082,32	7.606,50	6.751,44	8.417,23	8.127,90	8.014,51	9.699,24	7.711,94	8.268,02	95.744,93	100.000,00
Receita Patrimonial	16.080,52	14.432,42	11.027,66	14.731,16	11.625,01	11.882,05	11.231,11	37.318,75	10.125,08	13.534,73	14.921,26	13.900,14	180.809,89	150.623,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.080,52	14.432,42	11.027,66	13.033,30	11.625,01	11.882,05	11.231,11	34.376,62	10.125,08	13.534,73	14.921,26	13.900,14	176.169,90	150.623,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.697,86	0,00	0,00	0,00	2.942,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.639,99	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.811.437,27	1.919.758,74	2.592.897,35	3.291.824,09	2.505.301,04	2.904.765,76	2.066.910,31	2.177.667,38	3.438.086,05	2.528.239,41	2.767.060,25	2.379.853,31	30.383.800,96	32.318.635,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	19.890.000,00
Cota-Parte do ICMS	327.137,65	316.606,31	443.235,63	436.519,30	438.766,40	269.583,88	288.201,64	286.959,11	350.224,85	314.640,21	397.690,21	306.312,73	4.400.000,00	4.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.685,58	1.614,47	2.821,77	814,77	1.674,82	1.010,41	2.890,46	1.821,33	4.974,61	3.499,02	3.442,31	0,00	27.249,55	41.521,00
Cota-Parte do ITR	122,95	4.769,19	0,00	6,14	0,00	390,42	0,00	6,27	79,92	82,52	0,00	44,38	5.501,79	198,00
Transferências da LC 61/1989	785,06	877,00	718,60	782,33	516,75	537,45	630,78	544,93	573,57	720,73	637,06	862,17	8.186,43	3.115,00
Transferências do FUNDEB	245.394,43	249.723,76	314.767,48	351.115,49	446.687,42	512.905,06	372.716,13	412.162,96	462.017,33	488.878,69	400.539,47	465.083,02	4.721.991,24	3.785.802,00
Outras Transferências Correntes	168.335,73	355.200,79	545.609,13	460.733,18	204.249,24	198.457,80	204.284,07	219.449,57	1.158.178,55	150.434,02	263.539,66	276.739,39	4.205.211,13	4.197.999,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	351,43	977,80	0,00	1.845,23	0,00	0,00	0,00	0,00	15.308,03	18.482,49	1.000,00
DEDUÇÕES (II)	-248.401,65	-262.966,74	-347.496,18	-372.540,02	-370.872,80	-438.680,50	-297.981,95	-309.210,88	-363.577,93	-377.785,26	-283.846,17	-327.606,12	-4.000.966,20	4.788.928,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-248.401,65	-262.966,74	-347.496,18	-372.540,02	-370.872,80	-438.680,50	-297.981,95	-309.210,88	-363.577,93	-377.785,26	-283.846,17	-327.606,12	-4.000.966,20	4.788.928,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	1.638.312,57	1.738.949,72	2.437.320,88	3.036.290,93	2.222.473,29	2.660.867,30	1.974.479,22	2.017.005,02	3.187.060,20	2.301.009,61	2.653.690,02	2.230.435,56	28.097.894,32	28.643.212,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.725,16	3.862,62	615,69	1.591,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.795,05	192.345,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDADAMENTO (V) = (III - IV)	1.634.587,41	1.735.087,10	2.436.705,19	3.034.699,35	2.222.473,29	2.660.867,30	1.974.479,22	2.017.005,02	3.187.060,20	2.301.009,61	2.653.690,02	2.230.435,56	28.088.099,27	28.450.867,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	759,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,19	196.220,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	23.760,00	23.760,00	23.760,00	37.488,00	30.432,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	317.112,00	261.253,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	67.633,65	13.903,53	42.503,86	13.903,53	0,00	16.090,89	16.090,89	16.090,89	16.090,89	15.776,84	15.776,84	233.861,81	90.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.610.827,41	1.643.693,45	2.399.041,66	2.953.948,30	2.178.137,76	2.635.451,30	1.932.972,33	1.975.498,13	3.145.553,31	2.259.502,72	2.612.497,18	2.189.242,72	27.536.366,27	27.903.394,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF			MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.643.212,00	RECEITAS REALIZADAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	861.882,00	19.247.020,22	
IPTU	11.250,00	1.041.432,35	
ISS	245.800,00	2.575,02	
ITBI	6.300,00	587.316,85	
IRRF	580.000,00	4.365,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.532,00	327.647,26	
Receitas de Contribuições	100.000,00	119.528,22	
Receita Patrimonial	150.623,00	64.596,78	
Aplicações Financeiras (II)	150.623,00	124.538,13	
		121.596,00	

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	2.942,13
Transferências Correntes	27.529.707,00	17.998.321,90
Cota-Parte do FPM	15.990.000,00	9.620.144,02
Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	2.121.903,37
Cota-Parte do IPVA	33.216,00	15.450,48
Cota-Parte do ITR	198,00	482,83
Transferências da LC 61/1989	2.492,00	4.018,82
Transferências do FUNDEB	3.785.802,00	3.560.990,08
Outras Transferências Correntes	4.197.999,00	2.675.332,30
Demais Receitas Correntes	1.000,00	18.131,06
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.000,00	18.131,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	28.492.589,00	19.125.424,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.225.306,00	104.923,16
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital		3.123.806,00	104.923,16
Convênios		2.084.052,00	104.923,16
Outras Transferências de Capital		1.039.754,00	0,00
Outras Receitas de Capital		101.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		101.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		3.225.306,00	104.923,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		31.717.895,00	19.230.347,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		31.717.895,00	19.230.347,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.175.938,20	22.987.912,03	18.594.736,28	18.374.075,35	317.275,88	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.566.696,00	10.556.433,61	9.174.797,41	9.166.331,27	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	24.148,00	1.147,92	1.147,92	1.147,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.585.094,20	12.430.330,50	9.418.790,95	9.206.596,16	317.275,88	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.151.790,20	22.986.764,11	18.593.588,36	18.372.927,43	317.275,88	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.472.515,80	1.343.378,06	823.343,94	749.243,94	28.617,09	248.406,49	248.406,49
Investimentos	3.961.712,39	1.016.193,65	528.087,65	453.987,65	28.617,09	248.406,49	248.406,49
Inversões Financeiras	181.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	181.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	329.603,41	327.184,41	295.256,29	295.256,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.142.912,39	1.016.193,65	528.087,65	453.987,65	28.617,09	248.406,49	248.406,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	220.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	31.514.766,59	24.002.957,76	19.121.676,01	18.826.915,08	345.892,97	248.406,49	248.406,49
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.514.766,59	24.002.957,76	19.121.676,01	18.826.915,08	345.892,97	248.406,49	248.406,49
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-190.867,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-190.867,16
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-236.953,92						

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	121.596,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.147,92
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-70.419,08

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.608.841,21	6.311.616,82
DEDUÇÕES (XL)	453.643,04	789.403,07
Disponibilidade de Caixa	453.643,04	789.403,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.423.446,03	1.466.622,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	449.622,52	103.729,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	520.180,47	573.489,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.155.198,17	5.522.213,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	632.984,42	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.018.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-345.892,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	287.091,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	166.643,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF		MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: 2024 -										
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA(I))	104.844,62	344.777,90	345.892,97	0,00	103.729,55	612.930,00	257.966,03	248.406,49	248.406,49	0,00	622.489,54	726.219,09
PODER EXECUTIVO	102.644,62	344.777,90	345.892,97	0,00	101.529,55	612.930,00	257.966,03	248.406,49	248.406,49	0,00	622.489,54	724.019,09
PODER LEGISLATIVO	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Câmara Municipal	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA(II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	104.844,62	344.777,90	345.892,97	0,00	103.729,55	612.930,00	257.966,03	248.406,49	248.406,49	0,00	622.489,54	726.219,09

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		843.350,00	921.904,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		11.250,00	2.575,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		6.300,00	4.365,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		245.800,00	587.316,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		580.000,00	327.647,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		24.334.834,00	14.531.561,13
2.1- Cota-Parte FPM		19.890.000,00	11.854.242,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		19.500.000,00	11.173.306,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		390.000,00	680.936,06
2.2- Cota-Parte ICMS		4.400.000,00	2.652.379,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		3.115,00	5.023,44
2.4- Cota-Parte ITR		198,00	603,51
2.5- Cota-Parte IPVA		41.521,00	19.312,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.178.184,00	15.453.465,26
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.788.966,80	2.769.561,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.505.579,20	1.093.241,30
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.724.817,00	3.580.366,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.454.767,00	3.000.412,39
6.1.1- Principal	3.454.249,00	2.981.035,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	518,00	19.376,63
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.761,00	0,00
6.2.1- Principal	20.656,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	105,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	145.491,00	515.575,33
6.3.1- Principal	144.972,00	515.575,33
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	519,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	103.798,00	64.378,99
6.4.1- Principal	103.798,00	64.378,99
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(1.334.717,80)	211.474,15

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.580.366,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.818.954,70	3.288.046,77	3.020.892,03	3.020.798,55	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.446.044,00	2.175.342,09	2.092.940,77	2.092.940,77	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	493.047,56	423.419,65	406.827,94	406.827,94	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	1.856.458,44	1.751.922,44	1.686.112,83	1.686.112,83	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	96.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.372.910,70	1.112.704,68	927.951,26	927.857,78	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	441.120,00	369.786,73	313.028,74	313.028,74	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	880.162,00	742.917,95	614.922,52	614.829,04	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	51.628,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.288.046,77	3.020.892,03	3.020.798,55	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.194.821,67	2.938.273,93	2.938.180,45	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	88.226,63	77.619,63	77.619,63	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.998,47	4.998,47	4.998,47	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.175.342,09	2.092.940,77	2.092.940,77	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	63.550,29	52.943,29	52.943,29	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	42.815,80	32.208,80	32.208,80	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.461.191,40	2.092.940,77	2.092.940,77	59,53
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	263.923,01	52.943,29	52.943,29	10,27
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	77.336,30	32.208,80	32.208,80	6,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	358.036,67	559.474,68	559.474,68	201.438,01	15,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	342.362,55	(503.968,72)	0,00	0,00	(503.968,72)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	336.775,62	(544.545,52)	0,00	0,00	(544.545,52)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5.586,93	40.576,80	0,00	0,00	40.576,80	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.932.445,56	2.715.301,96	2.246.036,15	2.215.359,36	0,00	
20.1- Educação Infantil	15.665,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.904.540,56	2.711.641,96	2.242.376,15	2.211.699,36	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	4.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.751.400,26	6.003.348,73	5.266.928,18	5.236.157,91	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	954.072,56	796.866,38	723.516,68	723.516,68	0,00
21.1.1- Creche	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	953.937,56	796.866,38	723.516,68	723.516,68	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.797.327,70	5.206.482,35	4.543.411,50	4.512.641,23	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.246.036,15
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.769.561,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	201.438,01
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.814.159,75

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.863.366,32	4.814.159,75	31,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.791,86	5.291,86	1.053,65	0,00	4.738,21
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.731,00	4.231,00	1.053,65	0,00	3.677,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.060,86	1.060,86	0,00	0,00	1.060,86
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.313.345,00	471.465,93
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	364.279,00	434.274,22
31.1.1- Salário-Educação	91.122,00	165.999,44
31.1.2- PDDE	11.952,00	38,25
31.1.3- PNAE	135.563,00	58.686,60
31.1.4 - PNATE	106.650,00	83.328,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	18.992,00	126.221,53
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	949.066,00	37.191,71
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
----------------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.195.058,30	918.438,65	329.577,58	329.577,58	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	215.155,50	120.435,99	73.030,99	73.030,99	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	929.579,95	763.031,39	222.170,70	222.170,70	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	48.622,85	34.971,27	34.375,89	34.375,89	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.946.458,56	6.921.787,38	5.596.505,76	5.565.735,49	0,00
33.1- Despesas Correntes	6.996.453,11	6.405.812,58	5.560.636,96	5.529.866,69	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.650.599,00	4.178.906,35	3.876.363,47	3.876.269,99	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.345.854,11	2.226.906,23	1.684.273,49	1.653.596,70	0,00
33.2- Despesas de Capital	950.005,45	515.974,80	35.868,80	35.868,80	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	950.005,45	515.974,80	35.868,80	35.868,80	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			75.287,38		48.011,57
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.580.366,71		165.999,44
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.020.798,55		161.199,92
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			634.855,54		52.811,09
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			4.898,54		28.717,77
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(48.302,16)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			688.056,24		81.528,86
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF		MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024					
Bimestre: 4/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	843.350,00	843.350,00	921.904,13	109,31					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.250,00	11.250,00	2.575,02	22,88					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.300,00	6.300,00	4.365,00	69,28					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	245.800,00	245.800,00	587.316,85	238,94					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	327.647,26	56,49					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.944.834,00	23.944.834,00	13.850.625,07	57,84					
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	11.173.306,13	57,29					
Cota-Parte ITR	198,00	198,00	603,51	304,80					
Cota-Parte IPVA	41.521,00	41.521,00	19.312,96	46,51					
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	2.652.379,03	60,28					
Cota-Parte IPI-Exportação	3.115,00	3.115,00	5.023,44	161,26					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.788.184,00	24.788.184,00	14.772.529,20	59,59					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.166.413,00	4.621.733,00	4.013.465,87	86,83	3.375.011,49	73,02	3.275.576,69	70,87	0,00
Despesas Correntes	4.123.023,00	4.545.743,00	3.938.465,87	86,64	3.300.011,49	72,59	3.274.676,69	72,03	0,00
Despesas de Capital	43.390,00	75.990,00	75.000,00	98,69	75.000,00	98,69	900,00	1,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	97.385,00	28.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.205,00	28.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	37.180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.263.798,00	4.650.282,00	4.013.465,87	86,30	3.375.011,49	72,57	3.275.576,69	70,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			4.013.465,87		3.375.011,49		3.275.576,69		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		4.013.465,87	3.375.011,49	3.275.576,69	

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.215.879,38	2.215.879,38	2.215.879,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.215.879,38	2.215.879,38	2.215.879,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.797.586,49	1.159.132,11	1.059.697,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,16	22,84	22,17

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		2.215.879,38	3.375.011,49	1.159.132,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.132,11
Empenhos de 2023		2.919.372,94	4.838.464,87	1.919.091,93	86.298,05	0,00	0,00	79.632,80	6.665,25	0,00	1.919.091,93
Empenhos de 2022		2.730.795,19	4.795.110,93	2.064.315,74	4.225,35	0,00	0,00	0,00	4.225,35	0,00	2.064.315,74
Empenhos de 2021		2.306.187,73	3.533.269,89	1.227.082,16	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	1.227.082,16
Empenhos de 2020 e anteriores		1.842.327,05	2.805.992,33	963.665,29	131,04	0,00	0,00	0,00	131,04	0,00	963.665,29

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.770.016,00	2.770.016,00	1.768.831,21	63,85
Proveniente da União	2.695.016,00	2.695.016,00	1.421.274,56	52,73
Proveniente dos Estados	75.000,00	75.000,00	347.556,65	463,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.770.016,00	2.770.016,00	1.768.831,21	63,85

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.975.739,00	1.845.772,60	1.704.018,20	92,32	1.361.368,05	73,75	1.307.131,86	70,81	0,00
Despesas Correntes	1.755.360,00	1.808.861,60	1.704.018,20	94,20	1.361.368,05	75,26	1.307.131,86	72,26	0,00
Despesas de Capital	220.379,00	36.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	531.957,00	284.619,00	210.234,80	73,86	192.593,96	67,66	187.542,36	65,89	0,00
Despesas Correntes	278.741,00	231.613,00	196.581,80	84,87	178.940,96	77,25	173.889,36	75,07	0,00
Despesas de Capital	253.216,00	53.006,00	13.653,00	25,75	13.653,00	25,75	13.653,00	25,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	43.889,00	177.162,00	162.672,57	91,82	154.003,61	86,92	146.086,72	82,45	0,00
Despesas Correntes	38.699,00	176.972,00	162.672,57	91,91	154.003,61	87,02	146.086,72	82,54	0,00
Despesas de Capital	5.190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.734,00	43.348,00	25.272,30	58,30	15.895,86	36,67	15.895,86	36,67	0,00
Despesas Correntes	27.612,00	36.446,00	25.272,30	69,34	15.895,86	43,61	15.895,86	43,61	0,00
Despesas de Capital	13.122,00	6.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	167.797,00	71.134,00	41.472,31	58,30	35.632,36	50,09	35.632,36	50,09	0,00
Despesas Correntes	154.093,00	66.470,00	41.472,31	62,39	35.632,36	53,60	35.632,36	53,60	0,00
Despesas de Capital	13.704,00	4.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.760.116,00	2.422.035,60	2.143.670,18	88,50	1.759.493,84	72,64	1.692.289,16	69,87	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.142.152,00	6.467.505,60	5.717.484,07	88,40	4.736.379,54	73,23	4.582.708,55	70,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	629.342,00	313.168,00	210.234,80	67,13	192.593,96	61,49	187.542,36	59,88	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	43.889,00	177.162,00	162.672,57	91,82	154.003,61	86,92	146.086,72	82,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.734,00	43.348,00	25.272,30	58,30	15.895,86	36,67	15.895,86	36,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	167.797,00	71.134,00	41.472,31	58,30	35.632,36	50,09	35.632,36	50,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.023.914,00	7.072.317,60	6.157.136,05	87,05	5.134.505,33	72,60	4.967.865,85	70,24	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.PDF		MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas							Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2024				
							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS		0,00					0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE		0,00					0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS		0,00					0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00					0,00		0,00		
Provisões de PPP		0,00					0,00		0,00		
Outros Passivos		0,00					0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00					0,00		0,00		
Obrigações Contratuais		0,00					0,00		0,00		
Riscos não Provisionados		0,00					0,00		0,00		
Garantias Concedidas		0,00					0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes		0,00					0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF		Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		31.868.518,00	
Previsão Atualizada		31.868.518,00	
Receitas Realizadas		19.351.943,38	
Déficit Orçamentário		66.136,84	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		31.868.518,00	
Dotação Atualizada		31.868.518,00	
Despesas Empenhadas		24.331.290,09	
Despesas Liquidadas		19.418.080,22	
Despesas Pagas		19.123.319,29	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		24.331.290,09	
Despesas Liquidadas		19.418.080,22	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		28.097.894,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.088.099,27	

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.536.366,27		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado % Até o Bimestre (b)	em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-236.953,92	-190.867,16	-80,55
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.018.000,00	632.984,42	62,17
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	449.622,52	0,00	345.892,97
Poder Executivo	447.422,52	0,00	345.892,97
Poder Legislativo	2.200,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	870.896,03	0,00	248.406,49
Poder Executivo	870.896,03	0,00	248.406,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.320.518,55	0,00	594.299,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.814.159,75	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.092.940,77	70,00	31,15
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	52.943,29	0,00	59,53
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	32.208,80	15,00	10,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024 Pág.: 2/2			
Bimestre: 4/2024				
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo	a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.375.011,49	15,00	22,84	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação

Publicado por:
João Paulino Dos Santos Neto
Código Identificador:66C39A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.016.700,00	32.016.700,00	6.477.132,65	20,23	26.953.806,74	84,19	5.062.893,26
RECEITAS CORRENTES	31.155.700,00	31.155.700,00	6.477.132,65	20,79	26.823.719,19	86,10	4.331.980,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.009.697,86	1.009.697,86	236.235,79	23,40	700.301,20	69,36	309.396,66
Impostos	956.672,86	956.672,86	235.935,79	24,66	697.601,20	72,92	259.071,66
Taxas	53.025,00	53.025,00	300,00	0,57	2.700,00	5,09	50.325,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	47.176,01	21,44	183.574,19	83,44	36.425,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	47.176,01	21,44	183.574,19	83,44	36.425,81
RECEITA PATRIMONIAL	328.750,00	328.750,00	91.143,16	27,72	282.186,76	85,84	46.563,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	328.750,00	328.750,00	91.143,16	27,72	282.186,76	85,84	46.563,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	98.700,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	98.700,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.453.065,60	29.453.065,60	6.102.577,69	20,72	25.656.905,90	87,11	3.796.159,70	
Transferências da União e de suas Entidades	20.489.615,60	20.489.615,60	3.852.689,96	18,80	16.521.756,45	80,63	3.967.859,15	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.668.250,00	2.668.250,00	1.315.558,71	49,30	4.796.205,20	179,75	-2.127.955,20	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.295.200,00	6.295.200,00	934.329,02	14,84	4.338.944,25	68,92	1.956.255,75	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto								
Continuação								
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
	Em Reais							
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.486,54	45.486,54	0,00	0,00	751,14	1,65	44.735,40	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.486,54	45.486,54	0,00	0,00	751,14	1,65	44.735,40	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	861.000,00	861.000,00	0,00	0,00	130.087,55	15,11	730.912,45	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	662.500,00	662.500,00	0,00	0,00	130.087,55	19,64	532.412,45	
Transferências da União e de suas Entidades	652.000,00	652.000,00	0,00	0,00	130.087,55	19,95	521.912,45	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.016.700,00	32.016.700,00	6.477.132,65	20,23	26.953.806,74	84,19	5.062.893,26	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto							
Continuação							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	Em Reais						
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.016.700,00	32.016.700,00	6.477.132,65	20,23	26.953.806,74	84,19	5.062.893,26
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.016.700,00	32.016.700,00	6.477.132,65	20,23	26.953.806,74	84,19	5.062.893,26
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	26.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	26.000,00	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.016.700,00	41.386.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	11.597.451,38	7.161.576,70	23.151.290,94	22.516.060,57	18.234.761,49
DESPESAS CORRENTES	29.678.600,00	38.687.452,43	4.331.893,48	28.510.046,18	10.177.406,25	6.821.903,71	22.707.201,82	22.280.971,45	15.980.250,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.147.000,00	19.280.737,70	1.198.099,09	13.988.217,61	5.292.520,09	2.662.146,66	10.708.368,32	10.567.075,69	8.572.369,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.528.600,00	19.406.614,73	3.133.794,39	14.521.828,57	4.884.786,16	4.159.757,05	11.998.833,50	11.713.895,76	7.407.781,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.988.100,00	2.348.600,00	313.500,00	1.278.554,87	1.070.045,13	339.672,99	444.089,12	235.089,12	1.904.510,88
INVESTIMENTOS	1.773.100,00	2.133.600,00	313.500,00	1.063.554,87	1.070.045,13	323.085,79	378.586,37	169.586,37	1.755.013,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	16.587,20	65.502,75	65.502,75	149.497,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.016.700,00	41.386.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	11.597.451,38	7.161.576,70	23.151.290,94	22.516.060,57	18.234.761,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Dívida Mobiliária	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Dívida Contratual	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.446.700,00	41.816.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	12.027.451,38	7.161.576,70	23.151.290,94	22.516.060,57	18.664.761,49
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	3.802.515,80	4.437.746,17	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.446.700,00	41.816.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	12.027.451,38	7.161.576,70	26.953.806,74	26.953.806,74	18.664.761,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto			
Continuação			
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	Em Reais		
FONTE: Sistema e-Pública (1903-4147-114). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:11.			
RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABILO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Em Reais		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	32.016.700,00	41.386.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	100,00	11.597.451,38	7.161.576,70	23.151.290,94	100,00	18.234.761,49
LEGISLATIVA	1.484.600,00	1.588.390,00	57.784,00	1.463.752,69	4,91	124.637,31	220.332,03	845.374,52	3,65	743.015,48
Ação Legislativa	1.484.600,00	1.588.390,00	57.784,00	1.463.752,69	4,91	124.637,31	220.332,03	845.374,52	3,65	743.015,48
ADMINISTRAÇÃO	6.873.222,86	7.609.565,86	906.767,20	6.135.068,06	20,60	1.474.497,80	1.428.881,39	4.729.901,64	20,43	2.879.664,22
Administração Geral	6.701.722,86	7.441.265,86	884.849,20	6.037.563,06	20,27	1.403.702,80	1.416.549,39	4.672.914,64	20,18	2.768.351,22
Normatização e Fiscalização	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Formação de Recursos Humanos	111.000,00	71.000,00	3.420,00	14.920,00	0,05	56.080,00	0,00	11.500,00	0,05	59.500,00
Comunicação Social	51.000,00	87.800,00	18.498,00	82.585,00	0,28	5.215,00	12.332,00	45.487,00	0,20	42.313,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.040.000,00	1.264.600,00	104.568,87	590.496,09	1,98	674.103,91	99.670,40	427.277,38	1,85	837.322,62
Administração Geral	462.500,00	493.500,00	60.105,44	316.750,62	1,06	176.749,38	59.135,77	224.258,46	0,97	269.241,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.500,00	185.500,00	37.330,06	87.504,68	0,29	97.995,32	11.856,65	50.633,00	0,22	134.867,00
Assistência Comunitária	460.000,00	585.600,00	7.133,37	186.240,79	0,63	399.359,21	28.677,98	152.385,92	0,66	433.214,08
SAÚDE	7.790.351,17	11.696.597,17	2.233.710,07	9.182.861,69	30,83	2.513.735,48	2.601.763,59	7.149.973,65	30,88	4.546.623,52
Administração Geral	3.447.351,17	3.939.701,17	419.819,47	3.351.514,40	11,25	588.186,77	654.587,76	2.411.336,29	10,42	1.528.364,88
Atenção Básica	2.903.500,00	4.908.400,00	996.903,14	4.017.222,15	13,49	891.177,85	1.086.703,27	2.990.343,25	12,92	1.918.056,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.251.000,00	2.607.500,00	801.987,46	1.745.809,74	5,86	861.690,26	834.733,96	1.691.307,51	7,31	916.192,49
Vigilância Sanitária	43.000,00	43.000,00	0,00	11.651,40	0,04	31.348,60	11.651,40	11.651,40	0,05	31.348,60
Vigilância Epidemiológica	145.500,00	197.996,00	15.000,00	56.664,00	0,19	141.332,00	14.087,20	45.335,20	0,20	152.660,80
EDUCAÇÃO	11.537.025,97	15.170.074,40	1.272.625,70	9.807.150,44	32,92	5.362.923,96	2.504.543,58	7.905.481,39	34,15	7.264.593,01
Administração Geral	1.901.325,97	2.670.760,97	400.279,91	1.931.249,83	6,48	739.511,14	562.892,65	1.210.548,18	5,23	1.460.212,79
Alimentação e Nutrição	365.000,00	593.613,43	116.075,15	472.809,06	1,59	120.804,37	247.215,14	414.525,94	1,79	179.087,49
Ensino Fundamental	7.559.700,00	9.014.700,00	566.958,96	5.846.888,03	19,63	3.167.811,97	1.320.915,54	4.812.562,63	20,79	4.202.137,37
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Educação Infantil	1.525.200,00	2.705.200,00	185.617,01	1.528.572,99	5,13	1.176.627,01	363.251,64	1.443.908,78	6,24	1.261.291,22
Educação de Jovens e Adultos	52.800,00	52.800,00	3.694,67	27.630,53	0,09	25.169,47	10.268,61	23.935,86	0,10	28.864,14
Educação Especial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CULTURA	758.000,00	1.320.100,00	9.600,00	1.045.051,09	3,51	275.048,91	9.880,00	1.009.891,09	4,36	310.208,91
Difusão Cultural	758.000,00	1.320.100,00	9.600,00	1.045.051,09	3,51	275.048,91	9.880,00	1.009.891,09	4,36	310.208,91
URBANISMO	1.182.500,00	1.314.725,00	32.899,64	691.387,82	2,32	623.337,18	74.470,48	426.779,82	1,84	887.945,18
Infra-Estrutura Urbana	34.500,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto										
Continuação										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Em Reais		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	928.000,00	1.039.625,00	32.899,64	635.887,82	2,13	403.737,18	74.470,48	371.279,82	1,60	668.345,18
Extensão Rural	220.000,00	265.200,00	0,00	55.500,00	0,19	209.700,00	0,00	55.500,00	0,24	209.700,00
SANEAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.000,00	11.800,00	8.400,00	8.400,00	0,03	3.400,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
Saneamento Básico Urbano	13.000,00	9.700,00	8.400,00	8.400,00	0,03	1.300,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
AGRICULTURA	403.000,00	389.500,00	0,00	376.000,00	1,26	13.500,00	163.560,00	376.000,00	1,62	13.500,00
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	21.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Extensão Rural	52.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	328.000,00	388.100,00	0,00	376.000,00	1,26	12.100,00	163.560,00	376.000,00	1,62	12.100,00
ENERGIA	97.000,00	147.200,00	0,00	111.500,00	0,37	35.700,00	13.298,75	85.933,53	0,37	61.266,47
Energia Elétrica	97.000,00	147.200,00	0,00	111.500,00	0,37	35.700,00	13.298,75	85.933,53	0,37	61.266,47

DESPORTO E LAZER	81.000,00	125.300,00	19.038,00	84.497,28	0,28	40.802,72	28.589,28	51.739,28	0,22	73.560,72
Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desporto Comunitário	78.000,00	122.300,00	19.038,00	84.497,28	0,28	37.802,72	28.589,28	51.739,28	0,22	70.560,72
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	396.200,00	0,00	292.435,89	0,98	103.764,11	16.587,20	142.938,64	0,62	253.261,36
Outros Encargos Especiais	400.000,00	396.200,00	0,00	292.435,89	0,98	103.764,11	16.587,20	142.938,64	0,62	253.261,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.016.700,00	41.386.052,43	4.645.393,48	29.788.601,05	100,00	11.597.451,38	7.161.576,70	23.151.290,94	100,00	18.234.761,49

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto										
Continuação										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2123-4952-357). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:13.										

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABILO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto								
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							R\$ 1,00
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.265.825,49	2.101.446,96	3.064.274,17	3.524.783,91	3.732.841,47	4.221.618,01	2.827.410,44	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.262,73	67.998,72	110.600,28	186.557,81	100.476,17	60.617,42	36.066,27	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	59.661,51	13.928,13	48.033,04	77.986,80	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.601,22	54.070,59	62.567,24	108.571,01	100.476,17	60.617,42	36.066,27	
Contribuições	21.451,51	21.530,80	21.711,54	22.386,35	24.027,91	21.143,18	25.084,45	
Receita Patrimonial	23.406,30	19.582,04	16.253,05	27.702,83	25.591,31	31.807,80	30.518,62	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	23.406,30	19.582,04	16.253,05	27.702,83	25.591,31	31.807,80	30.518,62	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.086.704,95	1.987.740,94	2.915.709,30	3.288.136,92	3.582.746,08	4.108.049,61	2.735.741,10	
Cota-Parte do FPM	911.277,37	990.967,22	1.285.744,74	1.414.656,97	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	
Cota-Parte do ICMS	210.183,45	203.417,14	287.962,60	286.834,51	761.804,88	531.937,00	569.396,58	
Cota-Parte do IPVA	23.276,60	20.845,18	9.941,58	12.863,25	19.257,31	21.000,36	34.151,75	
Cota-Parte do ITR	919,60	1.075,91	238,51	122,40	44,15	18,70	18,70	
Transferências da LC 61/1989	504,41	563,48	461,69	502,66	1.019,68	1.060,52	1.245,92	
Transferências do FUNDEB	191.379,90	191.378,73	191.378,73	0,00	463.477,77	89.415,35	97.447,95	

Outras Transferências Correntes	749.163,62	579.493,28	1.139.981,45	1.573.157,13	923.735,88	1.542.736,94	835.292,97
Outras Receitas Correntes	0,00	4.594,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	229.232,25	243.373,73	316.869,76	342.995,90	439.106,43	495.179,43	360.599,99
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	229.232,25	243.373,73	316.869,76	342.995,90	439.106,43	495.179,43	360.599,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.036.593,24	1.858.073,23	2.747.404,41	3.181.788,01	3.293.735,04	3.726.438,58	2.466.810,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto										
Continuação										
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO				Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
				Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)				2.036.593,24	1.858.073,23	2.747.404,41	3.181.788,01	3.293.735,04	3.726.438,58	2.466.810,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)				2.036.593,24	1.858.073,23	2.747.404,41	3.181.788,01	3.293.735,04	3.726.438,58	2.466.810,45

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto										
Continuação										
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO				Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
				Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)				3.132.047,68	5.312.014,56	3.677.194,15	3.939.917,70	3.296.071,96	41.095.446,50	34.625.741,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				114.244,72	79.635,20	73.025,63	166.768,70	69.467,09	1.199.720,74	1.009.697,86
IPTU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.609,48	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				114.244,72	79.635,20	73.025,63	166.768,70	69.467,09	1.000.111,26	1.009.697,86
Contribuições				21.293,51	22.232,84	22.616,29	23.407,39	23.768,62	270.654,39	220.000,00
Receita Patrimonial				32.940,01	31.090,98	39.094,88	48.607,30	42.535,86	369.130,98	328.750,00
Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				32.940,01	31.090,98	39.094,88	48.607,30	42.535,86	369.130,98	328.750,00
Receita Agropecuária				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00
Transferências Correntes				2.963.569,44	5.178.304,40	3.542.457,35	3.701.134,31	3.160.300,39	39.250.594,79	32.923.107,00
Cota-Parte do FPM				1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.017.461,70	1.330.811,62	15.773.138,65	14.687.197,00
Cota-Parte do ICMS				567.369,98	692.751,13	622.447,69	786.744,19	605.973,60	6.126.822,75	2.415.000,00
Cota-Parte do IPVA				31.698,57	71.818,06	29.761,48	31.580,69	18.564,09	324.758,92	231.000,00
Cota-Parte do ITR				22,53	6,99	12,73	0,00	185,46	2.665,68	5.460,00
Transferências da LC 61/1989				1.077,47	1.134,08	1.425,04	1.259,61	1.704,66	11.959,22	5.250,00
Transferências do FUNDEB				129.780,57	114.831,70	122.978,29	122.978,29	131.669,04	1.846.716,32	0,00
Outras Transferências Correntes				976.897,11	2.835.725,22	1.195.847,90	1.741.109,83	1.071.391,92	15.164.533,25	15.579.200,00
Outras Receitas Correntes				0,00	751,14	0,00	0,00	0,00	5.345,60	45.486,54

DEDUÇÕES (II)	371.378,30	445.549,44	444.726,18	367.409,18	391.447,83	4.447.868,42	3.470.041,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	371.378,30	445.549,44	444.726,18	367.409,18	391.447,83	4.447.868,42	3.470.041,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.760.669,38	4.866.465,12	3.232.467,97	3.572.508,52	2.904.624,13	36.647.578,08	31.155.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abri/2024	Mai/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.760.669,38	4.866.465,12	3.232.467,97	3.572.508,52	2.904.624,13	36.647.578,08	31.155.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.760.669,38	4.866.465,12	3.232.467,97	3.572.508,52	2.904.624,13	36.647.578,08	31.155.700,00
FONTE: Sistema e-Pública (1628-5621-861). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:13.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Prefeito	CONTABILISTA	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Controlador Geral Do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.155.700,00	RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.009.697,86	700.301,20
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.009.697,86	700.301,20
Contribuições	220.000,00	183.574,19
Receita Patrimonial	328.750,00	282.186,76
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	328.750,00	282.186,76
Transferências Correntes	29.453.065,60	25.656.905,90
Cota-Parte do FPM	11.749.757,60	8.936.394,18
Cota-Parte do ICMS	1.932.000,00	4.110.740,16
Cota-Parte do IPVA	184.800,00	206.265,82
Cota-Parte do ITR	4.368,00	247,45
Transferências da LC 61/1989	4.200,00	7.941,56

Transferências do FUNDEB	0,00	1.272.578,96
Outras Transferências Correntes	15.577.940,00	11.122.737,77
Demais Receitas Correntes	144.186,54	751,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	144.186,54	751,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	31.155.700,00	26.823.719,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	861.000,00	130.087,55
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	73.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Alienações de Bens	73.500,00	0,00
Transferência de Capital	662.500,00	130.087,55
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	662.500,00	130.087,55
Outras Receitas de Capital	125.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	125.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	861.000,00	130.087,55
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.016.700,00	26.953.806,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.016.700,00	26.953.806,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	38.687.452,43	28.510.046,18	22.707.201,82	22.280.971,45	609.570,63	472.689,19	462.342,72
Pessoal e Encargos Sociais	19.280.737,70	13.988.217,61	10.708.368,32	10.567.075,69	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.406.614,73	14.521.828,57	11.998.833,50	11.713.895,76	609.570,63	472.689,19	462.342,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.406.614,73	14.521.828,57	11.998.833,50	11.713.895,76	609.570,63	472.689,19	462.342,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	38.687.352,43	28.510.046,18	22.707.201,82	22.280.971,45	609.570,63	472.689,19	462.342,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.348.600,00	1.278.554,87	444.089,12	235.089,12	3.336,00	213.330,63	213.330,63
Investimentos	2.133.600,00	1.063.554,87	378.586,37	169.586,37	3.336,00	213.330,63	213.330,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	215.000,00	215.000,00	65.502,75	65.502,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	2.133.600,00	1.063.554,87	378.586,37	169.586,37	3.336,00	213.330,63	213.330,63

RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
--------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							
							Em Reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.170.952,43	29.573.601,05	23.085.788,19	22.450.557,82	612.906,63	686.019,82	675.673,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	41.170.952,43	29.573.601,05	23.085.788,19	22.450.557,82	612.906,63	686.019,82	675.673,35
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIc)]							3.214.668,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							3.214.668,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2024
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		282.186,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		250.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.246.855,70

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	886.190,29	1.070.687,54
DEDUÇÕES (XL)	2.237.091,47	5.983.955,45
Disponibilidade de Caixa	2.236.501,14	5.946.490,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.945.140,98	7.339.241,10
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	792.111,33	189.551,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	916.528,51	1.203.199,43
Demais Haveres Financeiros	590,33	37.464,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.350.901,18	-4.913.267,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.562.366,73	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	
	Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-602.560,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.959.806,57

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.927.619,81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	26.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	350.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (2101-9757-746). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:14.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Prefeito	CONTABILISTA	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Controlador Geral Do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.181,28	673.930,05	612.906,63	0,00	179.204,70	1.116.263,21	1.290.687,84	686.019,82	675.673,35	37.596,07	1.693.681,63	1.872.886,33	
EXECUTIVO													
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	17.312,03	12.355,23	0,00	4.956,80	0,00	78.952,44	46.392,44	46.392,44	60,00	32.500,00	37.456,80	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	95.280,46	486.882,77	474.163,67	0,00	107.999,56	1.093.023,77	913.539,09	425.797,10	420.063,63	37.536,07	1.548.963,16	1.656.962,72	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA	22.900,82	169.735,25	126.387,73	0,00	66.248,34	23.239,44	298.196,31	213.830,28	209.217,28	0,00	112.218,47	178.466,81	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	118.181,28	673.930,05	612.906,63	0,00	179.204,70	1.116.263,21	1.290.687,84	686.019,82	675.673,35	37.596,07	1.693.681,63	1.872.886,33	
FONTE: Sistema e-Pública (1313-1300-426). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:14.													

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		
		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	956.672,86	697.601,20
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	207.900,00	10.620,65
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	37.022,86	29.276,45
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	236.250,00	218.130,05

1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	475.500,00	439.574,05
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.343.907,00	16.576.985,95
2.1-Cota Parte FPM	14.687.197,00	11.170.492,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.687.197,00	11.170.492,35
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.415.000,00	5.138.425,05
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.250,00	9.926,98
2.4-Cota-Parte ITR	5.460,00	309,26
2.5-Cota-Parte IPVA	231.000,00	257.832,31
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.300.579,86	17.274.587,15
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.468.781,40	3.315.396,78
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.106.363,57	1.003.249,60
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.305.700,00	5.655.785,22
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.305.700,00	4.383.206,26
6.1.1-Principal	6.295.200,00	4.338.944,25
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.500,00	44.262,01

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto		
RRRO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.272.578,96
6.3.1-Principal	0,00	1.272.578,96
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.826.418,60	1.023.547,47

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.655.785,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.683.700,00	6.878.769,29	5.887.397,50	5.884.098,08	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.608.047,20	5.282.066,26	4.486.251,99	4.482.952,57	0,00
10.1.1-Educação Infantil	2.212.847,20	1.326.985,77	1.276.666,56	1.273.367,14	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	6.372.200,00	3.955.080,49	3.209.585,43	3.209.585,43	0,00

10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	2.075.652,80	1.596.703,03	1.401.145,51	1.401.145,51	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto						
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
10.2.1-Educação Infantil	189.352,80	51.342,01	51.342,01	51.342,01	0,00	
10.2.2-Ensino Fundamental	1.873.500,00	1.545.361,02	1.349.803,50	1.349.803,50	0,00	
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4-Educação Especial	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)/7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.878.769,29	5.887.397,50	5.884.098,08	0,00	0,00	231.612,28
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.589.131,37	4.648.078,79	4.648.078,79	0,00	0,00	264.872,53
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.289.637,92	1.239.318,71	1.236.019,29	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.282.066,26	4.486.251,99	4.482.952,57	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.289.637,92	1.239.318,71	1.236.019,29	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.959.049,65	4.486.251,99	4.486.251,99	79,32
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	1.239.318,71	1.239.318,71	97,39
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	190.886,84	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	565.578,52	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto						
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						
						R\$ 1,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.314.874,40	2.154.206,02	1.789.683,08	1.736.969,45	0,00	
20.1-Educação Infantil	214.000,00	115.970,21	115.900,21	115.900,21	0,00	
20.2-Ensino Fundamental	517.000,00	233.922,41	182.649,91	171.941,95	0,00	
20.3-Educação de Jovens e Adultos	30.500,00	27.630,53	23.935,86	23.935,86	0,00	
20.4-Educação Especial	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5-Administração Geral	1.954.260,97	1.303.873,81	1.052.671,16	1.010.665,49	0,00	
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7-Outras	595.613,43	472.809,06	414.525,94	414.525,94	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.789.683,08	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto			
Continuação			
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			
			R\$ 1,00
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			3.315.396,78
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)			0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴			0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			5.105.079,86
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR (aa) APLICADO	% APLICADO (ab)

29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.318.646,79		5.105.079,86	29,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	530.309,33	180.982,51	180.982,51	0,00	349.326,82
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	530.309,33	180.982,51	180.982,51	0,00	349.326,82
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS Até o Bimestre REALIZADAS (b)	
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		0,00		0,00	
31.1.1-Salário-Educação		0,00		0,00	
31.1.2-PDDE		0,00		0,00	
31.1.3-PNAE		0,00		0,00	
31.1.4-PNATE		0,00		0,00	
31.1.5-Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00		0,00	
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto						
Continuação						
RRÉO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	R\$ 1,00
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.436.374,40	2.928.381,15	2.018.083,89	1.965.370,26	0,00	
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	253.000,00	150.245,21	115.900,21	115.900,21	0,00	
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	769.000,00	346.446,52	253.173,70	242.465,74	0,00	
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4-ENSINO SUPERIOR	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.500,00	27.630,53	23.935,86	23.935,86	0,00	
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8-OUTRAS	3.270.374,40	2.404.058,89	1.625.074,12	1.583.068,45	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.434.948,80	11.961.356,46	9.695.164,47	9.586.437,79	0,00	
33.1-Despesas Correntes	14.519.074,40	9.337.651,44	7.905.481,39	7.849.468,34	0,00	
33.1.1-Pessoal Ativo	9.083.325,97	5.576.947,34	4.712.928,48	4.709.629,06	0,00	
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4-Outras Despesas Correntes	5.435.748,43	3.760.704,10	3.192.552,91	3.139.839,28	0,00	
33.2-Despesas de Capital	651.000,00	469.499,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2-Outras Despesas de Capital	651.000,00	469.499,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				598.035,28	0,00	
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.611.523,21	0,00	
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				5.940.207,74	0,00	
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				269.350,75	0,00	
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto			
Continuação			
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			R\$ 1,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		269.350,75	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1541-2808-607). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:15.			
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).			
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.			
RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC N° 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	956.672,86		956.672,86		697.601,20	72,92		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	207.900,00		207.900,00		10.620,65	5,11		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	37.022,86		37.022,86		29.276,45	79,08		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	236.250,00		236.250,00		218.130,05	92,33		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	475.500,00		475.500,00		439.574,05	92,44		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.343.907,00		17.343.907,00		16.576.985,95	95,58		
Cota-Parte FPM	14.687.197,00		14.687.197,00		11.170.492,35	76,06		
Cota-Parte ITR	5.460,00		5.460,00		309,26	5,66		
Cota-Parte IPVA	231.000,00		231.000,00		257.832,31	111,62		
Cota-Parte ICMS	2.415.000,00		2.415.000,00		5.138.425,05	212,77		
Cota-Parte IPI-Exportação	5.250,00		5.250,00		9.926,98	189,09		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.300.579,86		18.300.579,86		17.274.587,15	94,39		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	624.000,00	1.270.300,00	880.312,19	69,30	618.604,19	48,70	614.514,92	48,38
Despesas Correntes	621.000,00	1.269.200,00	880.312,19	69,36	618.604,19	48,74	614.514,92	48,42
Despesas de Capital	3.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	184.000,00	466.700,00	349.909,62	74,98	333.565,85	71,47	317.365,85	68,00
Despesas Correntes	136.000,00	420.600,00	349.909,62	83,19	333.565,85	79,31	317.365,85	75,46
Despesas de Capital	48.000,00	46.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto									
Continuação									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									R\$ 1,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.004.351,17	3.527.701,17	3.269.086,55	92,67	2.331.270,99	66,08	2.249.802,94	63,78	
Despesas Correntes	2.996.351,17	3.527.501,17	3.269.086,55	92,67	2.331.270,99	66,09	2.249.802,94	63,78	
Despesas de Capital	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.812.351,17	5.264.701,17	4.499.308,36	85,46	3.283.441,03	62,37	3.181.683,71	60,43	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP			DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)			4.499.308,36			3.283.441,03		3.181.683,71	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00			0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00			0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00			0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			4.499.308,36			3.283.441,03		3.181.683,71	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						2.591.188,07			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						-----			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			-----			692.252,96		590.495,64	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-----			-----		-----	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			-----			19,01		-----	
LIMITE NÃO CUMPRIDO									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))	
					Empenhadas (i)		Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024			-----		-----		-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023			0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores			0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00		0,00		0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto											
Continuação											
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									R\$ 1,00		
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		2.591.188,07	3.283.441,03	692.252,96	16.332.835,34	0,00	15.640.582,38	-----	2.419.105,64	-----	692.252,96
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.605,01	132.326,55	0,00	0,00
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.781,91	0,00	0,00

Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	1.577.987,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.358,35	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.627.500,00	3.627.500,00	4.514.108,81	124,44
Proveniente da União	3.627.500,00	3.627.500,00	4.514.108,81	124,44
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.627.500,00	3.627.500,00	4.514.108,81	124,44

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto									
Continuação									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									RS 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.279.500,00	3.638.100,00	3.136.909,96	86,22	2.371.739,06	65,19	2.296.278,78	63,12	
Despesas Correntes	2.133.500,00	3.620.800,00	3.136.909,96	86,64	2.371.739,06	65,50	2.296.278,78	63,42	
Despesas de Capital	146.000,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	647.000,00	1.445.800,00	1.070.900,12	74,07	1.032.741,66	71,43	823.741,66	56,97	
Despesas Correntes	464.000,00	952.200,00	757.400,12	79,54	719.241,66	75,53	719.241,66	75,53	
Despesas de Capital	183.000,00	493.600,00	313.500,00	63,51	313.500,00	63,51	104.500,00	21,17	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	43.000,00	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	145.500,00	197.996,00	56.664,00	28,62	45.335,20	22,90	45.335,20	22,90	
Despesas Correntes	145.500,00	197.996,00	56.664,00	28,62	45.335,20	22,90	45.335,20	22,90	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	443.000,00	412.000,00	82.427,85	20,01	80.065,30	19,43	80.065,30	19,43	
Despesas Correntes	443.000,00	412.000,00	82.427,85	20,01	80.065,30	19,43	80.065,30	19,43	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.558.000,00	5.736.896,00	4.358.553,33	75,97	3.541.532,62	61,73	3.257.072,34	56,77	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.903.500,00	4.908.400,00	4.017.222,15	81,84	2.990.343,25	60,92	2.910.793,70	59,30	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	831.000,00	1.912.500,00	1.420.809,74	74,29	1.366.307,51	71,44	1.141.107,51	59,67	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.000,00	43.000,00	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	145.500,00	197.996,00	56.664,00	28,62	45.335,20	22,90	45.335,20	22,90	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.447.351,17	3.939.701,17	3.351.514,40	85,07	2.411.336,29	61,21	2.329.868,24	59,14	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto									
Continuação									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
									R\$ 1,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.370.351,17	11.001.597,17	8.857.861,69	80,51	6.824.973,65	62,04	6.438.756,05	58,53	
FONTE: Sistema e-Pública (2080-0074-517). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:16.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									
RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA			DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO			TARSO FABILO DE LIMA COSTA		
Prefeito	Contabilista			Secretária De Finanças			Controlador Geral Do Município		
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN			CPF: 110.523.144-57			CPF: 013.544.474-84		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto										
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)										
									R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							SALDO FINAL	
		Até o bimestre								
TOTAL DE ATIVOS	0,00								0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00								0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00								0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00								0,00	
Provisões de PPP	0,00								0,00	
Outros Passivos	0,00								0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00								0,00	
Obrigações Contratuais	0,00								0,00	
Riscos não Provisionados	0,00								0,00	
Garantias Concedidas	0,00								0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00								0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	31.155.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1817-8964-521). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:16.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.016.700,00
Previsão Atualizada	32.016.700,00
Receitas Realizadas	26.953.806,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	26.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.446.700,00
Créditos Adicionais	9.369.352,43
Dotação Atualizada	41.816.052,43
Despesas Empenhadas	29.788.601,05
Despesas Liquidadas	23.151.290,94
Despesas Pagas	22.516.060,57
Superávit Orçamentário	3.802.515,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.788.601,05
Despesas Liquidadas	23.151.290,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.647.578,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.647.578,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.647.578,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	3.214.668,94	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	3.562.366,73	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	792.111,33	0,00	612.906,63	179.204,70
Poder Executivo	792.111,33	0,00	612.906,63	179.204,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.406.951,05	37.596,07	675.673,35	1.693.681,63
Poder Executivo	2.406.951,05	37.596,07	675.673,35	1.693.681,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.199.062,38	37.596,07	1.288.579,98	1.872.886,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.105.079,86	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	29,55

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto				
Continuação				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.486.251,99	70,00	79,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.239.318,71	50,00	97,39
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.283.441,03	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	19,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1677-7052-287). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:17.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57
TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA		
Controlador Geral do Município		
CPF: 013.544.474-84		

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:BE96EF77

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)		
	Em Anteriores (a)	Exercícios 2023 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.181,28	673.930,05	612.906,63	0,00	179.204,70	1.116.263,21	1.290.687,84	686.019,82	675.673,35	37.596,07	1.693.681,63	1.872.886,33	

EXECUTIVO													
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	17.312,03	12.355,23	0,00	4.956,80	0,00	78.952,44	46.392,44	46.392,44	60,00	32.500,00	37.456,80	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	95.280,46	486.882,77	474.163,67	0,00	107.999,56	1.093.023,77	913.539,09	425.797,10	420.063,63	37.536,07	1.548.963,16	1.656.962,72	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA	22.900,82	169.735,25	126.387,73	0,00	66.248,34	23.239,44	298.196,31	213.830,28	209.217,28	0,00	112.218,47	178.466,81	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	118.181,28	673.930,05	612.906,63	0,00	179.204,70	1.116.263,21	1.290.687,84	686.019,82	675.673,35	37.596,07	1.693.681,63	1.872.886,33	

FONTE: Sistema e-Pública (1313-1300-426). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 17:14.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador: C1B3B56F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
2-DESPESAS POR FUNÇÃO-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 - Pág.: 1/4
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.623.765,00	110.245.365,00	14.490.046,17	71.690.086,01	93,74	38.555.278,99	20.621.724,03	57.052.525,93	94,97	53.192.839,07	0,00
01 LEGISLATIVA	3.080.000,00	3.085.000,00	123.008,65	2.445.074,24	3,20	639.925,76	378.012,51	1.798.557,79	2,99	1.286.442,21	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.080.000,00	3.085.000,00	123.008,65	2.445.074,24	3,20	639.925,76	378.012,51	1.798.557,79	2,99	1.286.442,21	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.337.800,00	8.185.800,00	1.142.551,33	7.969.768,07	10,42	216.031,93	1.531.527,57	4.989.323,31	8,31	3.196.476,69	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	189.405,00	244.405,00	19.156,30	229.815,19	0,30	14.589,81	53.801,76	164.820,07	0,27	79.584,93	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.077.645,00	4.819.645,00	624.744,06	4.706.032,09	6,15	113.612,91	632.872,82	2.345.231,00	3,90	2.474.414,00	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.988.150,00	3.076.150,00	498.300,97	3.033.070,79	3,97	43.079,21	844.502,99	2.478.422,24	4,13	597.727,76	0,00
124 CONTROLE INTERNO	51.750,00	24.750,00	350,00	850,00	0,00	23.900,00	350,00	850,00	0,00	23.900,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	30.850,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	20.850,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	35.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.472.895,00	3.648.895,00	303.440,14	2.029.309,22	2,65	1.619.585,78	458.950,82	1.548.785,51	2,58	2.100.109,49	0,00
241 ASSISTÊNCIA A O IDOSO	36.225,00	212.225,00	0,00	177.635,78	0,23	34.589,22	64.514,17	64.654,17	0,11	147.570,83	0,00
242 ASSISTÊNCIA A O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E A O ADOLESCENTE	344.185,00	347.685,00	19.944,52	169.533,20	0,22	178.151,80	32.517,17	141.390,73	0,24	206.294,27	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.979.350,00	2.975.850,00	283.139,22	1.669.298,84	2,18	1.306.551,16	360.829,92	1.338.612,93	2,23	1.637.237,07	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	107.960,00	107.960,00	356,40	12.841,40	0,02	95.118,60	1.089,56	4.127,68	0,01	103.832,32	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.298.000,00	6.298.000,00	1.278.232,03	5.126.993,47	6,70	1.171.006,53	1.224.484,10	4.509.756,86	7,51	1.788.243,14	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.298.000,00	6.298.000,00	1.278.232,03	5.126.993,47	6,70	1.171.006,53	1.224.484,10	4.509.756,86	7,51	1.788.243,14	0,00
10 SAÚDE	26.137.776,00	28.807.876,00	4.116.246,22	22.231.944,49	29,07	6.575.931,51	7.408.491,22	19.298.066,18	32,12	9.509.809,82	0,00
242 ASSISTÊNCIA A O	170.400,00	150.400,00	0,00	0,00	0,00	150.400,00	0,00	0,00	0,00	150.400,00	0,00

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA												
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.850.599,00	15.101.107,71	2.254.239,33	12.124.549,56	15,85	2.976.558,15	5.176.941,38	10.614.574,02	17,67	4.486.533,69	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.245.457,00	11.759.048,29	1.680.235,85	8.921.082,06	11,67	2.837.966,23	2.017.830,36	7.695.498,44	12,81	4.063.549,85	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	744.185,00	902.185,00	170.451,02	756.748,38	0,99	145.436,62	123.747,12	621.670,30	1,03	280.514,70	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.045,00	90.045,00	0,00	77.500,00	0,10	12.545,00	9.375,89	48.718,36	0,08	41.326,64	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	778.340,00	546.340,00	11.320,02	352.064,49	0,46	194.275,51	80.596,47	317.605,06	0,53	228.734,94	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	258.750,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	258.750,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	21.699.690,00	24.406.365,00	3.379.929,42	19.968.568,12	26,11	4.437.796,88	6.916.554,77	17.464.228,34	29,07	6.942.136,66	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.591.737,00	19.049.367,00	2.590.395,00	16.058.189,27	21,00	2.991.177,73	6.059.797,46	14.144.563,87	23,55	4.904.803,13	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	36.225,00	7.225,00	0,00	4.293,90	0,01	2.931,10	4.293,90	4.293,90	0,01	2.931,10	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.685.353,00	5.247.048,00	780.354,15	3.884.004,68	5,08	1.363.043,32	852.463,41	3.304.570,57	5,50	1.942.477,43	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	259.070,00	27.420,00	0,00	0,00	0,00	27.420,00	0,00	0,00	0,00	27.420,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.350,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	116.955,00	71.955,00	9.180,27	22.080,27	0,03	49.874,73	0,00	10.800,00	0,02	61.155,00	0,00	
13 CULTURA	1.408.640,00	1.560.840,00	339.226,53	493.945,74	0,65	1.066.894,26	255.083,95	293.137,08	0,49	1.267.702,92	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	56.925,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	258.865,00	427.865,00	0,00	80.187,68	0,10	347.677,32	72.298,08	79.287,68	0,13	348.577,32	0,00	
695 TURISMO	1.092.850,00	1.096.225,00	339.226,53	413.758,06	0,54	682.466,94	182.785,87	213.849,40	0,36	882.375,60	0,00	
15 URBANISMO	24.556.207,00	21.681.707,00	2.490.199,60	6.488.629,16	8,48	15.193.077,84	1.422.520,22	4.066.785,95	6,77	17.614.921,05	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.997.307,00	18.876.007,00	1.231.605,12	5.190.434,68	6,79	13.685.572,32	1.419.220,22	4.046.985,95	6,74	14.829.021,05	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	3.558.900,00	2.805.700,00	1.258.594,48	1.298.194,48	1,70	1.507.505,52	3.300,00	19.800,00	0,03	2.785.900,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	429.175,00	394.175,00	13.658,73	13.658,73	0,02	380.516,27	0,00	0,00	0,00	394.175,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	429.175,00	394.175,00	13.658,73	13.658,73	0,02	380.516,27	0,00	0,00	0,00	394.175,00	0,00	
17 SANEAMENTO	4.391.230,00	4.199.230,00	0,00	0,00	0,00	4.199.230,00	0,00	0,00	0,00	4.199.230,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.391.230,00	4.199.230,00	0,00	0,00	0,00	4.199.230,00	0,00	0,00	0,00	4.199.230,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	146.208,00	72.783,00	0,00	0,00	0,00	72.783,00	0,00	0,00	0,00	72.783,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	46.575,00	30.075,00	0,00	0,00	0,00	30.075,00	0,00	0,00	0,00	30.075,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	48.645,00	7.245,00	0,00	0,00	0,00	7.245,00	0,00	0,00	0,00	7.245,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	41.400,00	25.875,00	0,00	0,00	0,00	25.875,00	0,00	0,00	0,00	25.875,00	0,00	
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	9.588,00	9.588,00	0,00	0,00	0,00	9.588,00	0,00	0,00	0,00	9.588,00	0,00	
20 AGRICULTURA	4.120.199,00	4.196.624,00	376.754,68	2.582.882,42	3,38	1.613.741,58	627.829,02	1.629.578,11	2,71	2.567.045,89	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	15.525,00	15.525,00	0,00	5.000,00	0,01	10.525,00	0,00	5.000,00	0,01	10.525,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	3.561.694,00	3.376.144,00	376.754,68	1.910.962,64	2,50	1.465.181,36	381.909,24	1.378.658,33	2,29	1.997.485,67	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	542.980,00	804.955,00	0,00	666.919,78	0,87	138.035,22	245.919,78	245.919,78	0,41	559.035,22	0,00	
22 INDÚSTRIA	124.200,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	124.200,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	351.900,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	
695 TURISMO	351.900,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	
25 ENERGIA	1.145.525,00	1.115.525,00	408.233,60	754.427,52	0,99	361.097,48	119.775,54	375.541,41	0,63	739.983,59	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	945.525,00	935.525,00	408.233,60	754.427,52	0,99	181.097,48	119.775,54	375.541,41	0,63	559.983,59	0,00	
26 TRANSPORTE	564.220,00	101.220,00	0,00	0,00	0,00	101.220,00	0,00	0,00	0,00	101.220,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	564.220,00	101.220,00	0,00	0,00	0,00	101.220,00	0,00	0,00	0,00	101.220,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	1.879.400,00	2.014.525,00	518.565,24	1.584.884,83	2,07	429.640,17	278.494,31	1.078.765,39	1,80	935.759,61	0,00	
695 TURISMO	98.805,00	119.805,00	51.935,80	94.900,10	0,12	24.904,90	21.535,80	64.500,10	0,11	55.304,90	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.769.385,00	1.883.510,00	466.629,44	1.489.984,73	1,95	393.525,27	256.958,51	1.014.265,29	1,69	869.244,71	0,00	
813 LAZER	11.210,00	11.210,00	0,00	0,00	0,00	11.210,00	0,00	0,00	0,00	11.210,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	445.700,00	445.700,00	0,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	0,00	0,00	445.700,00	0,00	
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
999 RESERVA DE	245.700,00	245.700,00	0,00	0,00	0,00	245.700,00	0,00	0,00	0,00	245.700,00	0,00	

CONTINGÊNCIA												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.727.985,00	4.926.385,00	422.000,00	4.785.004,60	6,26	141.380,40	842.675,20	3.021.254,13	5,03	1.905.130,87	0,00	
01 LEGISLATIVA	20.000,00	15.000,00	0,00	12.000,00	0,02	3.000,00	3.019,47	8.024,64	0,01	6.975,36	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	15.000,00	0,00	12.000,00	0,02	3.000,00	3.019,47	8.024,64	0,01	6.975,36	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	198.820,00	197.820,00	0,00	187.500,00	0,25	10.320,00	29.113,46	110.433,17	0,18	87.386,83	0,00	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	12.420,00	12.420,00	0,00	12.000,00	0,02	420,00	1.735,52	6.074,32	0,01	6.345,68	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	150.000,00	0,00	147.500,00	0,19	2.500,00	23.190,06	89.701,27	0,15	60.298,73	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.400,00	35.400,00	0,00	28.000,00	0,04	7.400,00	4.187,88	14.657,58	0,02	20.742,42	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
181 POLICIAMENTO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.050,00	66.050,00	0,00	65.000,00	0,08	1.050,00	9.705,29	36.694,40	0,06	29.355,60	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.050,00	66.050,00	0,00	65.000,00	0,08	1.050,00	9.705,29	36.694,40	0,06	29.355,60	0,00	
10 SAÚDE	1.346.415,00	1.295.315,00	187.000,00	1.246.300,00	1,63	49.015,00	235.217,36	835.357,10	1,39	459.957,90	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	829.950,00	779.850,00	187.000,00	774.600,00	1,01	5.250,00	137.132,98	481.351,96	0,80	298.498,04	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	426.420,00	425.420,00	0,00	392.600,00	0,51	32.820,00	82.087,46	298.015,89	0,50	127.404,11	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.525,00	15.525,00	0,00	5.200,00	0,01	10.325,00	792,30	2.773,05	0,00	12.751,95	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.560,00	16.560,00	0,00	16.000,00	0,02	560,00	2.527,80	8.847,33	0,01	7.712,67	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	57.960,00	57.960,00	0,00	57.900,00	0,08	60,00	12.676,82	44.368,87	0,07	13.591,13	0,00	
12 EDUCAÇÃO	2.796.430,00	3.018.930,00	235.000,00	2.986.204,60	3,90	32.725,40	526.521,54	1.885.953,81	3,14	1.132.976,19	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.042.300,00	2.194.800,00	100.000,00	2.166.800,00	2,83	28.000,00	374.299,44	1.332.169,27	2,22	862.630,73	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	700.310,00	823.310,00	135.000,00	819.404,60	1,07	3.905,40	152.222,10	553.784,54	0,92	269.525,46	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	53.820,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	
15 URBANISMO	232.875,00	232.875,00	0,00	208.000,00	0,27	24.875,00	27.288,81	101.969,83	0,17	130.905,17	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	232.875,00	232.875,00	0,00	208.000,00	0,27	24.875,00	27.288,81	101.969,83	0,17	130.905,17	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	
20 AGRICULTURA	67.275,00	67.275,00	0,00	67.000,00	0,09	275,00	10.903,79	37.996,64	0,06	29.278,36	0,00	
605 ABASTECIMENTO	67.275,00	67.275,00	0,00	67.000,00	0,09	275,00	10.903,79	37.996,64	0,06	29.278,36	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	31.050,00	31.050,00	0,00	13.000,00	0,02	18.050,00	905,48	4.824,54	0,01	26.225,46	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	31.050,00	31.050,00	0,00	13.000,00	0,02	18.050,00	905,48	4.824,54	0,01	26.225,46	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	113.351.750,00	115.171.750,00	14.912.046,17	76.475.090,61	100,00	38.696.659,39	21.464.399,23	60.073.780,06	100,00	55.097.969,94	0,00	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças			Contador			Controlador					
IOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES			EVERALDO DE LIMA NOBREGA			REOMAN ARAÚJO CABRAL					
###.555.994-##	###.043.084-##			###.822.234-##			###.582.494-##					
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças			Contador			Controlador					

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:D8DCA27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
3-RCL-JUCURUTU

MUNICÍPIO DE JUCURUTU												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.823.721,64	6.660.770,41	9.468.477,94	11.443.765,02	7.902.633,21	8.791.328,30	8.010.536,46	7.193.456,06	8.229.214,96	9.816.120,43	8.186.473,13	8.086.163,62	99.612.661,18	81.667.773,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	310.511,76	974.578,51	468.853,94	923.813,44	346.135,82	457.863,73	503.006,35	566.995,71	476.681,10	413.060,26	342.096,20	644.622,36	6.428.219,18	4.120.119,00
IPU	24.741,06	35.361,19	82.158,68	0,00	14.462,25	28.907,75	43.472,36	98.458,73	16.287,04	34.356,52	37.771,26	7.994,90	423.971,74	97.619,00
ISS	216.008,59	410.026,53	163.684,56	408.070,68	93.440,62	255.946,64	211.134,73	271.430,94	240.370,34	138.551,45	180.364,59	257.873,99	2.846.903,66	2.070.000,00

ITBI	23.149,90	7.099,97	8.399,99	12.000,00	14.119,98	5.899,98	6.731,97	4.146,00	3.999,99	1.312,48	11.239,98	12.399,96	110.500,20	103.500,00
IRRF	43.402,33	520.921,77	183.520,87	251.353,59	195.392,47	156.095,28	232.429,05	188.965,97	213.807,65	235.989,88	109.222,04	363.942,90	2.695.043,80	1.486.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.209,88	1.169,05	31.089,84	252.389,17	28.720,50	11.014,08	9.238,24	3.994,07	2.216,08	2.849,93	3.498,33	2.410,61	351.799,78	362.250,00
Contribuições	74.672,77	524.149,66	294.739,47	531.460,39	302.002,98	286.498,03	319.143,19	312.858,20	184.264,42	323.420,68	311.436,43	308.800,32	3.773.446,54	2.768.225,00
Receita Patrimonial	299.025,49	216.012,29	352.166,08	411.353,98	209.245,46	342.613,53	251.568,10	71.539,98	262.614,21	258.303,05	437.713,12	346.443,67	3.458.598,96	1.836.851,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	299.025,49	216.012,29	352.166,08	411.353,98	209.245,46	342.613,53	251.568,10	71.539,98	262.614,21	258.303,05	437.713,12	346.443,67	3.458.598,96	1.836.851,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.083.524,35	4.890.042,68	8.296.731,18	9.460.745,77	6.178.529,53	7.637.542,00	6.867.896,10	5.634.388,71	7.229.377,40	8.746.237,95	6.996.158,93	6.440.923,51	83.462.098,11	72.352.853,00
Cota-Parte do FPM	2.133.951,70	1.981.934,46	2.571.489,49	4.083.705,75	2.826.812,83	3.843.761,49	2.396.374,48	2.513.446,39	2.924.074,48	3.139.968,44	3.402.423,09	2.661.623,24	34.479.565,84	31.878.000,00
Cota-Parte do ICMS	694.540,98	672.182,04	951.558,45	947.830,73	899.742,01	548.581,35	585.746,58	582.794,76	710.964,09	638.635,47	807.204,79	621.732,95	8.661.514,20	8.575.000,00
Cota-Parte do IPVA	85.910,01	70.099,57	52.798,12	29.069,71	37.353,16	49.469,25	81.246,26	90.465,53	161.389,00	99.191,51	90.108,51	85.051,76	932.152,39	1.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.511,47	1.784,15	223,45	406,73	121,14	68,47	110,81	55,64	136,76	47,23	780,84	491,23	5.737,92	1.294,00
Transferências da LC 61/1989	1.666,75	1.861,96	1.525,66	1.660,97	1.051,57	1.093,70	1.282,30	1.106,76	1.164,90	1.463,77	1.293,85	1.751,00	16.923,19	8.384,00
Transferências do FUNDEB	983.258,21	1.000.578,18	1.260.796,41	1.406.212,49	1.485.579,56	1.624.583,33	1.149.938,67	1.321.892,22	1.431.069,01	1.513.011,53	1.220.589,30	1.427.615,91	15.825.124,82	13.841.455,00
Outras Transferências Correntes	1.182.685,23	1.161.602,32	3.458.339,60	2.991.859,39	927.869,26	1.569.984,41	2.653.197,00	1.124.627,41	2.000.579,16	3.353.920,00	1.473.758,55	1.642.657,42	23.541.079,75	17.048.720,00
Outras Receitas Correntes	55.987,27	55.987,27	55.987,27	116.391,44	866.719,42	66.811,01	68.922,72	607.673,46	76.277,83	75.098,49	99.068,45	345.373,76	2.490.298,39	589.725,00
DEDUÇÕES (II)	-853.991,36	-1.247.769,60	-1.308.601,25	-1.688.524,53	-2.004.116,12	-1.372.542,84	-1.120.027,57	-1.434.135,74	-1.155.547,15	-1.201.208,52	-1.261.095,97	-1.544.943,79	-16.192.504,44	10.963.160,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-3.152,25	-453.722,74	-218.747,21	-441.518,68	-215.454,13	-207.678,25	-232.638,25	-236.104,36	-104.709,69	-224.768,24	-229.344,85	-228.261,18	-2.796.099,83	1.686.804,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-55.987,27	-55.987,27	-55.987,27	-111.974,54	-866.719,42	-66.457,34	-68.922,72	-538.393,46	-75.098,49	-75.098,49	-75.098,49	-345.373,76	-2.391.098,52	450.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-273.615,12	-192.487,23	-318.347,82	-373.374,96	-168.926,51	-209.812,46	-205.514,60	-22.064,17	-216.193,20	-125.480,55	-369.790,42	-297.178,88	-2.772.785,92	906.420,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-521.236,72	-545.572,36	-715.518,95	-761.656,35	-753.016,06	-888.594,79	-612.952,00	-637.573,75	-759.545,77	-775.861,24	-586.862,21	-674.129,97	-8.232.520,17	7.919.936,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.969.730,28	5.413.000,81	8.159.876,69	9.755.240,49	5.898.517,09	7.418.785,46	6.890.508,89	5.759.320,32	7.073.667,81	8.614.911,91	6.925.377,16	6.541.219,83	83.420.156,74	70.704.613,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.969.730,28	5.413.000,81	8.159.876,69	9.755.240,49	5.898.517,09	7.418.785,46	6.890.508,89	5.759.320,32	7.073.667,81	8.614.911,91	6.925.377,16	6.541.219,83	83.420.156,74	69.669.613,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.283,98	104.212,89	108.141,80	180.441,69	0,00	127.147,85	620.228,21	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.969.730,28	5.413.000,81	8.159.876,69	9.755.240,49	5.898.517,09	7.418.785,46	6.790.224,91	5.655.107,43	6.965.526,01	8.434.470,22	6.925.377,16	6.414.071,98	82.799.928,53	68.969.613,00
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças						Contador			Controlador				
IOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES						EVERALDO DE LIMA NOBREGA			REOMAN ARAÚJO CABRAL				
###.555.994-##	###.043.084-##						###.822.234-##			###.582.494-##				
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças						Contador			Controlador				

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:9ED6910C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
7-RESTOS A PAGAR-JUCURUTU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: 4/2024										Exercício: 2024				
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	4.976,50	680.638,90	683.687,35	188,27	1.739,78	81.410,76		3.338.292,40	3.152.565,74	3.152.565,74	98.381,29	168.756,13	170.495,91	
PODER EXECUTIVO	4.976,50	680.638,90	683.687,35	188,27	1.739,78	81.410,76		2.983.100,48	2.797.373,82	2.797.373,82	98.381,29	168.756,13	170.495,91	

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.191,92	355.191,92	355.191,92	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.191,92	355.191,92	355.191,92	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	470,23	0,00	470,23	0,00	0,00	0,00	361.265,39	354.048,19	354.048,19	7.217,20	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.976,50	681.109,13	683.687,35	658,50	1.739,78	81.410,76	3.699.557,79	3.506.613,93	3.506.613,93	105.598,49	168.756,13	170.495,91	

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:D9CA0BBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA-LAGOA DANTA-RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2024													Exercício: 2024	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.552.312,32	2.640.621,46	3.251.203,28	3.927.201,08	3.291.025,76	3.495.740,81	2.657.607,19	2.797.007,82	3.271.299,77	4.151.790,46	3.306.729,87	3.107.977,52	38.450.517,34	42.161.667,00
Impostos, Taxas e Contribuições	33.541,89	121.320,99	93.744,84	103.884,45	68.084,03	99.917,34	80.506,62	96.684,25	105.759,89	112.837,05	102.399,06	196.216,55	1.214.896,96	2.518.063,00
de Melhoria														
IPTU	3.683,50	2.559,57	1.057,22	4.052,93	161,74	1.151,61	228,18	0,00	280,65	68,59	0,00	147,04	13.391,03	726.440,00
ISS	23.742,56	25.899,79	40.434,83	36.147,85	17.243,71	41.073,65	18.765,24	37.575,12	36.007,03	43.018,16	44.396,94	135.670,19	499.975,07	315.070,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,92	1.517,92	153.753,00
IRRF	3.675,21	91.658,16	52.002,59	62.588,64	50.257,75	56.450,29	59.355,92	54.887,93	68.785,61	57.440,92	57.100,95	58.734,35	672.938,32	405.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.440,62	1.203,47	250,20	1.095,03	420,83	1.241,79	2.157,28	4.221,20	686,60	12.309,38	901,17	147,05	27.074,62	917.100,00
Contribuições	20.619,74	20.274,30	22.748,31	21.673,00	24.347,90	23.266,42	24.751,78	27.345,52	26.924,89	29.437,47	25.541,22	29.666,95	296.597,50	297.143,00
Receita Patrimonial	35.846,48	44.819,23	40.166,56	36.590,07	36.769,63	63.176,96	34.461,01	41.113,91	57.332,18	30.969,00	44.022,62	40.324,20	505.591,85	144.934,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.846,48	44.819,23	40.166,56	36.590,07	36.769,63	63.176,96	34.461,01	41.113,91	57.332,18	30.969,00	44.022,62	40.324,20	505.591,85	131.734,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.462.304,21	2.454.206,94	3.094.543,57	3.761.903,44	3.161.824,20	3.309.380,09	2.517.431,07	2.630.356,70	3.081.260,09	3.978.546,94	3.132.052,59	2.839.116,63	36.422.926,47	38.266.527,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.570.319,35	1.701.211,54	1.330.811,62	17.240.118,03	17.496.649,00
Cota-Parte do ICMS	215.864,07	208.914,89	295.745,37	294.586,81	331.888,01	209.555,07	224.220,51	223.368,28	272.689,21	245.003,97	309.673,33	238.519,53	3.070.029,05	3.973.220,00

Cota-Parte do IPVA	18.429,33	9.138,98	7.898,30	5.832,22	10.701,61	5.532,70	13.871,88	15.759,36	25.439,40	22.062,07	16.809,24	13.018,49	164.493,58	329.655,00
Cota-Parte do ITR	1.019,64	1.523,93	191,19	11,83	17,28	57,13	6,27	453,78	6,99	0,00	7,32	0,92	3.296,28	2.640,00
Transferências da LC 61/1989	518,01	578,70	474,17	516,20	401,68	417,75	490,65	424,16	446,46	561,01	495,86	671,10	5.995,75	7.550,00
Transferências do FUNDEB	656.378,38	665.390,48	800.802,98	876.474,69	1.061.927,97	862.890,35	625.508,66	716.600,59	775.305,76	820.378,05	672.085,60	780.485,93	9.314.229,44	10.330.868,00
Outras Transferências Correntes	503.118,91	577.692,74	703.686,82	542.628,81	343.481,24	309.046,35	455.145,87	417.027,32	545.335,05	1.320.222,49	431.769,70	475.609,04	6.624.764,34	6.125.945,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.150,12	0,00	0,00	456,71	1.507,44	22,72	0,00	2.714,38	2.653,19	10.504,56	935.000,00
DEDUÇÕES (II)	-229.421,58	-240.396,88	-318.010,68	-341.954,24	-351.282,92	-427.488,60	-287.355,23	-299.345,69	-352.123,80	-367.522,19	-265.527,55	-314.000,58	-3.794.429,94	4.225.543,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-229.421,58	-240.396,88	-318.010,68	-341.954,24	-351.282,92	-427.488,60	-287.355,23	-299.345,69	-352.123,80	-367.522,19	-265.527,55	-314.000,58	-3.794.429,94	4.225.543,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.322.890,74	2.400.224,58	2.933.192,60	3.585.246,84	2.939.742,84	3.068.252,21	2.370.251,96	2.497.662,13	2.919.175,97	3.784.268,27	3.041.202,32	2.793.976,94	34.656.087,40	37.936.124,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	207.007,83	6.596,34	6.411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	1.370.015,50	774.652,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.122.890,74	2.193.216,75	2.926.596,26	3.578.835,51	2.939.742,84	3.068.252,21	2.370.251,96	2.497.662,13	2.919.175,97	2.834.268,27	3.041.202,32	2.793.976,94	33.286.071,90	37.161.472,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

CF)															
(VI)															
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	39.600,00	7.920,00	39.600,00	71.676,00	49.884,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	45.184,00	45.184,00	47.184,00	515.672,00	515.592,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	53.266,70	55.376,90	159.694,97	53.695,76	0,00	55.154,95	51.802,07	58.729,33	69.327,84	60.240,69	60.240,69	677.529,90	700.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.083.290,74	2.132.030,05	2.831.619,36	3.347.464,54	2.836.163,08	3.025.892,21	2.272.737,01	2.403.500,06	2.818.086,64	2.719.756,43	2.935.777,63	2.686.552,25	32.092.870,00	35.845.880,00	
JOÃO PAULO GUEDES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA							SELMA MARIA DA SILVA							
LOPES	###.819.234-##							###.951.304-##							
###.596.224-##	Controlador(A) Municipal							Secretária Municipal De Finanças							
Prefeito															

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:8A1AA442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024-ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR-LAGOA DANTA-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	54.212,94	369.565,54	360.852,96	8.550,58	54.374,94	0,00	1.166.790,14	617.617,89	617.348,61	304.788,43	244.653,10	299.028,04		
PODER EXECUTIVO	54.212,94	369.565,54	360.852,96	8.550,58	54.374,94	0,00	1.166.775,60	617.617,89	617.348,61	304.788,43	244.638,56	299.013,50		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,54	0,00	0,00	0,00	14,54	14,54		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,54	0,00	0,00	0,00	14,54	14,54		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	54.212,94	369.565,54	360.852,96	8.550,58	54.374,94	0,00	1.166.790,14	617.617,89	617.348,61	304.788,43	244.653,10	299.028,04		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:B37C495C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-LAGOA DANTA-RN

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	(a)	(b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.182.736,79	1.075.108,05	1.416.522,52	2.015.617,31	1.081.206,96	1.197.077,91	1.262.466,49	1.381.555,37	1.338.525,75	1.312.930,39	1.292.819,91	1.305.788,30	15.862.355,75	64.040,05
Pessoal Ativo	1.182.736,79	1.075.108,05	1.416.522,52	2.015.617,31	1.081.206,96	1.197.077,91	1.262.466,49	1.381.555,37	1.338.525,75	1.312.930,39	1.292.819,91	1.305.788,30	15.862.355,75	64.040,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.049.236,10	1.065.462,62	1.284.023,11	1.450.526,26	1.074.446,28	1.108.864,33	1.173.719,94	1.189.410,76	1.233.549,25	1.206.935,39	1.188.207,50	1.202.859,76	14.227.241,30	64.040,05
Obrigações Patronais	133.500,69	9.645,43	132.499,41	565.091,05	6.760,68	88.213,58	88.746,55	192.144,61	104.976,50	105.995,00	104.612,41	102.928,54	1.635.114,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	42.768,00	61.797,95	286.481,82	94.177,92	86.159,77	98.792,04	49.765,88	53.469,73	71.062,83	65.938,58	50.106,27	74.921,18	1.035.441,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	15.465,95	243.713,82	0,00	24.919,73	52.164,04	6.822,21	8.804,36	20.956,56	16.104,35	0,00	24.814,91	413.765,93	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	42.768,00	46.332,00	42.768,00	65.340,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	468.312,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	28.837,92	27.352,04	12.740,00	9.055,67	10.777,37	16.218,27	15.946,23	16.218,27	16.218,27	153.364,04	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.139.968,79	1.013.310,10	1.130.040,70	1.921.439,39	995.047,19	1.098.285,87	1.212.700,61	1.328.085,64	1.267.462,92	1.246.991,81	1.242.713,64	1.230.867,12	14.826.913,78	64.040,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	34.656.087,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.370.015,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	515.672,00	0,00

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	677.529,90	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	32.092.870,00	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	14.890.953,83	46,40
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.330.149,80	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.463.642,31	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.597.134,82	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:6F3F6E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024- ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO												Exercício: 2024 -		
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.271.334,72	1.164.420,36	1.502.996,30	2.175.822,78	1.147.922,62	1.280.095,04	1.348.177,72	1.467.892,78	1.424.863,16	1.386.352,22	1.397.886,63	1.391.822,86	16.959.587,19	64.040,05
Pessoal Ativo	1.271.334,72	1.164.420,36	1.502.996,30	2.175.822,78	1.147.922,62	1.280.095,04	1.348.177,72	1.467.892,78	1.424.863,16	1.386.352,22	1.397.886,63	1.391.822,86	16.959.587,19	64.040,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.122.577,76	1.138.804,28	1.357.364,77	1.558.351,26	1.141.161,94	1.176.991,99	1.244.647,60	1.260.338,42	1.304.476,91	1.280.357,22	1.259.135,16	1.273.787,42	15.117.994,73	64.040,05
Obrigações Patronais	148.756,96	25.616,08	145.631,53	617.471,52	6.760,68	103.103,05	103.530,12	207.554,36	120.386,25	105.995,00	138.751,47	118.035,44	1.841.592,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	42.768,00	61.797,95	286.481,82	94.177,92	86.159,77	98.792,04	49.765,88	53.469,73	71.062,83	65.938,58	50.106,27	74.921,18	1.035.441,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	15.465,95	243.713,82	0,00	24.919,73	52.164,04	6.822,21	8.804,36	20.956,56	16.104,35	0,00	24.814,91	413.765,93	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	42.768,00	46.332,00	42.768,00	65.340,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	468.312,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	0,00	28.837,92	27.352,04	12.740,00	9.055,67	10.777,37	16.218,27	15.946,23	16.218,27	16.218,27	153.364,04	0,00

Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.228.566,72	1.102.622,41	1.216.514,48	2.081.644,86	1.061.762,85	1.181.303,00	1.298.411,84	1.414.423,05	1.353.800,33	1.320.413,64	1.347.780,36	1.316.901,68	15.924.145,22	64.040,05	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	34.656.087,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.370.015,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	515.672,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	677.529,90	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	32.092.870,00	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	15.988.185,27	49,82
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	19.255.722,00	60,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.292.935,90	57,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.597.134,82	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:D31DC97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024-ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024 -	
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.182.736,79	1.075.108,05	1.416.522,52	2.015.617,31	1.081.206,96	1.197.077,91	1.262.466,49	1.381.555,37	1.338.525,75	1.312.930,39	1.292.819,91	1.305.788,30	15.862.355,75	64.040,05
Pessoal Ativo	1.182.736,79	1.075.108,05	1.416.522,52	2.015.617,31	1.081.206,96	1.197.077,91	1.262.466,49	1.381.555,37	1.338.525,75	1.312.930,39	1.292.819,91	1.305.788,30	15.862.355,75	64.040,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.049.236,10	1.065.462,62	1.284.023,11	1.450.526,26	1.074.446,28	1.108.864,33	1.173.719,94	1.189.410,76	1.233.549,25	1.206.935,39	1.188.207,50	1.202.859,76	14.227.241,30	64.040,05
Obrigações Patronais	133.500,69	9.645,43	132.499,41	565.091,05	6.760,68	88.213,58	88.746,55	192.144,61	104.976,50	105.995,00	104.612,41	102.928,54	1.635.114,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	42.768,00	61.797,95	286.481,82	94.177,92	86.159,77	98.792,04	49.765,88	53.469,73	71.062,83	65.938,58	50.106,27	74.921,18	1.035.441,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	15.465,95	243.713,82	0,00	24.919,73	52.164,04	6.822,21	8.804,36	20.956,56	16.104,35	0,00	24.814,91	413.765,93	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	42.768,00	46.332,00	42.768,00	65.340,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	468.312,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	28.837,92	27.352,04	12.740,00	9.055,67	10.777,37	16.218,27	15.946,23	16.218,27	16.218,27	153.364,04	0,00

Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.139.968,79	1.013.310,10	1.130.040,70	1.921.439,39	995.047,19	1.098.285,87	1.212.700,61	1.328.085,64	1.267.462,92	1.246.991,81	1.242.713,64	1.230.867,12	14.826.913,78	64.040,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	34.656.087,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.370.015,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	515.672,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	677.529,90	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	32.092.870,00	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	14.890.953,83	46,40
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.330.149,80	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.463.642,31	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.597.134,82	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:07F92069

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														RS 1	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SET/2023 A AGO/2024															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.978.320,79	2.093.889,80	2.892.444,35	3.352.624,04	2.818.958,82	3.045.602,68	2.234.905,12	2.402.654,90	3.146.607,17	2.716.019,46	2.855.396,31	2.545.910,90	32.083.334,34	31.652.456,09	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.076,31	85.180,72	30.432,14	49.150,71	55.997,08	106.009,65	37.780,07	137.068,80	96.415,93	92.418,29	81.247,12	82.463,31	894.240,13	1.056.150,00	
IPTU	183,75	191,80	2.550,00	8.611,37	1.287,50	806,84	3.600,23	95,00	228,75	132,50	400,91	157,57	18.246,22	270.000,00	
ISS	30.922,42	76.231,14	19.633,90	21.449,84	27.306,84	28.604,50	16.775,70	23.419,24	38.767,69	27.602,03	23.868,62	21.616,97	356.198,89	300.000,00	
ITBI	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00	1.300,00	15.000,00	
IRRF	8.770,14	8.707,78	8.248,24	19.039,50	16.816,58	76.498,31	17.354,14	113.184,56	57.319,49	64.483,76	55.727,59	60.588,77	506.738,86	421.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	50,00	0,00	50,00	10.586,16	100,00	50,00	370,00	100,00	100,00	250,00	100,00	11.756,16	49.650,00	
Contribuições	11.906,93	12.120,44	12.496,12	13.751,45	13.412,40	12.907,87	14.519,18	14.447,69	14.386,64	14.255,52	15.497,21	164.029,35	194.000,00		
Receita Patrimonial	35.987,93	36.492,28	31.658,38	35.703,92	36.414,36	34.463,85	41.737,40	38.062,95	30.402,06	32.686,41	37.635,95	38.461,90	429.707,39	385.570,09	
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.987,93	36.492,28	31.658,38	35.703,92	36.414,36	34.463,85	41.737,40	38.062,95	30.402,06	32.686,41	37.635,95	38.461,90	429.707,39	357.306,09	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.264,00	

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.885.078,21	1.954.879,04	2.817.818,60	3.242.946,28	2.713.134,98	2.890.017,72	2.128.845,66	2.212.010,91	2.993.781,64	2.564.374,43	2.720.979,55	2.398.055,66	30.521.922,68	29.971.736,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.636.857,11	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.703.542,53	1.330.811,62	17.593.226,26	18.036.336,00
Cota-Parte do ICMS	184.286,42	178.353,81	252.482,30	251.493,21	318.506,50	205.189,34	219.638,99	218.857,26	267.221,78	240.102,93	303.478,65	233.748,22	2.873.359,41	2.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.769,51	6.397,04	5.444,18	2.334,48	3.816,82	5.271,36	7.620,81	2.594,10	7.632,51	13.777,16	16.317,01	11.316,83	92.291,81	54.000,00
Cota-Parte do ITR	54,73	386,06	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	36,15	0,00	15,20	11,29	528,33	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	442,22	494,04	404,80	440,70	393,32	409,07	480,57	415,59	437,41	549,67	485,85	657,56	5.610,80	9.000,00
Transferências do FUNDEB	451.934,28	457.508,47	541.267,94	588.074,69	781.231,38	579.872,06	427.199,83	486.687,69	528.193,65	559.191,70	462.518,68	534.716,62	6.398.396,99	5.936.750,00
Outras Transferências Correntes	171.615,18	320.772,40	381.342,37	358.750,32	195.780,55	177.395,15	275.718,23	246.728,06	728.222,92	180.768,75	234.621,63	286.793,52	3.558.509,08	3.217.650,00
Outras Receitas Correntes	5.271,41	5.217,32	39,11	11.071,68	0,00	2.203,59	12.022,81	1.064,55	11.620,90	12.284,81	1.205,79	11.432,82	73.434,79	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	221.165,99	235.319,56	308.819,12	333.784,99	347.224,53	426.550,05	285.185,45	295.718,98	347.472,93	364.882,73	267.551,60	315.309,05	3.748.984,98	4.043.467,20
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	221.165,99	235.319,56	308.819,12	333.784,99	347.224,53	426.550,05	285.185,45	295.718,98	347.472,93	364.882,73	267.551,60	315.309,05	3.748.984,98	4.043.467,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.757.154,80	1.858.570,24	2.583.625,23	3.018.839,05	2.471.734,29	2.619.052,63	1.949.719,67	2.106.935,92	2.799.134,24	2.351.136,73	2.587.844,71	2.230.601,85	28.334.349,36	27.608.988,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	134.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	534.588,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	1.757.154,80	1.723.982,24	2.583.625,23	3.018.839,05	2.471.734,29	2.619.052,63	1.949.719,67	2.106.935,92	2.399.134,24	2.351.136,73	2.587.844,71	2.230.601,85	27.799.761,36	27.608.988,89
(V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	18.480,00	18.480,00	18.480,00	31.944,00	24.784,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	250.544,00	241.600,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.738.674,80	1.705.502,24	2.565.145,23	2.986.895,05	2.446.950,29	2.599.284,63	1.929.951,67	2.087.167,92	2.379.366,24	2.331.368,73	2.568.076,71	2.210.833,85	27.549.217,36	27.367.388,89
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
SONYARA DE SOUZA RIBEIRO					JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO					CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO				
Prefeita Municipal					Controlador Geral					Secretário De Finanças				

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9B6CB347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													RS 1
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios (a)	Anteriores (b)				Exercícios (f)	Anteriores (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.000,00	728.618,05	655.203,81	0,00	76.414,24	45.586,29	1.097.722,31	991.320,31	987.085,65	19,80	156.203,15	232.617,39	
02 PODER EXECUTIVO	3.000,00	728.618,05	655.203,81	0,00	76.414,24	45.586,29	1.097.722,31	991.320,31	987.085,65	19,80	156.203,15	232.617,39	
0202 GABINETE DE PREFEITO	0,00	9.110,64	9.110,64	0,00	0,00	0,00	3.603,60	3.603,60	3.603,60	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00	72.489,63	64.223,85	0,00	11.265,78	0,00	22.611,02	4.722,45	4.722,45	0,00	17.888,57	29.154,35	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	320.824,54	270.313,94	0,00	50.510,60	0,00	539.764,36	531.221,20	531.221,20	0,00	8.543,16	59.053,76	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	38.574,40	33.604,66	0,00	4.969,74	0,00	163.090,48	121.773,75	120.902,75	19,80	42.167,93	47.137,67	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.305,04	27.441,54	0,00	3.863,50	0,00	6.615,31	2.134,59	2.134,59	0,00	4.480,72	8.344,22	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	11.503,64	11.503,64	0,00	0,00	0,00	18.689,62	18.070,00	18.070,00	0,00	619,62	619,62	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	0,00	230.966,54	230.821,54	0,00	145,00	45.586,29	343.347,92	309.794,72	306.431,06	0,00	82.503,15	82.648,15	
0211 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E TURISMO	0,00	5.659,62	0,00	0,00	5.659,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.659,62	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO	0,00	8.184,00	8.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.000,00	728.618,05	655.203,81	0,00	76.414,24	45.586,29	1.097.722,31	991.320,31	987.085,65	19,80	156.203,15	232.617,39	
SONYARA DE SOUZA RIBEIRO		JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO					CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO						
Prefeita Municipal		Controlador Geral					Secretário De Finanças						

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:0199D3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO I CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														RS 1
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.141.577,32	1.058.108,32	927.463,27	1.293.371,56	1.014.069,98	882.231,62	910.410,46	943.621,27	922.469,40	928.874,24	820.206,26	978.512,89	11.820.916,59	132.799,25

Pessoal Ativo	1.141.577,32	1.058.108,32	927.463,27	1.293.371,56	1.014.069,98	882.231,62	910.410,46	909.121,27	910.969,40	896.533,47	805.567,37	967.012,89	11.716.436,93	132.799,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	954.945,08	900.388,72	880.341,66	971.373,52	921.098,62	803.375,53	840.246,74	826.375,26	829.372,41	823.743,22	804.171,00	830.087,02	10.385.518,78	132.799,25
Obrigações Patronais	186.632,24	157.719,60	47.121,61	321.998,04	92.971,36	78.856,09	70.163,72	82.746,01	81.596,99	72.790,25	1.396,37	136.925,87	1.330.918,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	11.500,00	32.340,77	14.638,89	11.500,00	104.479,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	11.500,00	32.340,77	14.638,89	11.500,00	104.479,66	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	152.829,16	77.406,41	82.345,43	119.030,74	74.327,31	30.495,20	68.819,67	86.757,65	61.087,51	62.256,37	44.554,49	59.680,01	919.589,95	132.799,25
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	122.139,22	32.406,20	58.412,53	99.423,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.381,75	132.799,25
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	30.689,94	45.000,21	23.932,90	19.606,94	30.402,91	0,00	38.324,47	56.262,45	31.171,91	32.340,77	14.638,89	22.516,13	344.887,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.944,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	155.320,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.594,40	10.727,20	10.727,20	10.727,20	10.147,60	10.147,60	10.147,60	17.395,88	105.614,68	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	988.748,16	980.701,91	845.117,84	1.174.340,82	939.742,67	851.736,42	841.590,79	856.863,62	861.381,89	866.617,87	775.651,77	918.832,88	10.901.326,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														28.334.349,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														534.588,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														250.544,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														27.549.217,36
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)														10.901.326,64
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														16.529.530,42
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														15.703.053,90
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														14.876.577,38

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														RS 1
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.071.919,47	993.868,86	870.223,81	1.225.112,07	956.462,43	810.721,84	845.757,40	869.197,19	851.237,94	863.466,18	761.574,22	902.839,80	11.022.381,21	132.799,25
Pessoal Ativo	1.071.919,47	993.868,86	870.223,81	1.225.112,07	956.462,43	810.721,84	845.757,40	834.697,19	839.737,94	831.125,41	746.935,33	891.339,80	10.917.901,55	132.799,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	901.204,62	836.149,26	823.102,20	903.114,03	863.491,07	741.493,49	785.364,70	771.493,22	774.490,37	768.861,18	745.788,96	764.184,95	9.678.738,05	132.799,25
Obrigações Patronais	170.714,85	157.719,60	47.121,61	321.998,04	92.971,36	69.228,35	60.392,70	63.203,97	65.247,57	62.264,23	1.146,37	127.154,85	1.239.163,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	11.500,00	32.340,77	14.638,89	11.500,00	104.479,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	11.500,00	32.340,77	14.638,89	11.500,00	104.479,66	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	152.829,16	77.406,41	82.345,43	119.030,74	74.327,31	30.495,20	68.819,67	86.757,65	61.087,51	62.256,37	44.554,49	59.680,01	919.589,95	132.799,25
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	122.139,22	32.406,20	58.412,53	99.423,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.381,75	132.799,25
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	30.689,94	45.000,21	23.932,90	19.606,94	30.402,91	0,00	38.324,47	56.262,45	31.171,91	32.340,77	14.638,89	22.516,13	344.887,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.944,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	155.320,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.594,40	10.727,20	10.727,20	10.727,20	10.147,60	10.147,60	10.147,60	17.395,88	105.614,68	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	919.090,31	916.462,45	787.878,38	1.106.081,33	882.135,12	780.226,64	776.937,73	782.439,54	790.150,43	801.209,81	717.019,73	843.159,79	10.102.791,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													28.334.349,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													534.588,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													250.544,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													27.549.217,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													10.102.791,26	36,67
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													14.876.577,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.132.748,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													13.388.919,63	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:23318EFO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I - BO - BALANÇO ORÇAMENTARIO

MUNICÍPIO LAJES/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 1 (TCE / RN) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.055.782,00	121.055.782,00	9.884.962,44	8,17	44.047.519,36	36,39	77.008.262,64
Receitas Correntes	120.318.910,00	120.318.910,00	9.884.962,44	8,22	43.507.532,36	36,16	76.811.377,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.166.824,00	32.166.824,00	2.097.810,45	6,52	11.119.313,90	34,57	21.047.510,10
Impostos	28.506.824,00	28.506.824,00	1.856.476,34	6,51	10.020.414,54	35,15	18.486.409,46
Taxas	3.660.000,00	3.660.000,00	241.334,11	6,59	1.098.899,36	30,02	2.561.100,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.006.380,00	3.006.380,00	131.028,97	4,36	1.351.472,04	44,95	1.654.907,96
Contribuições Sociais	1.868.000,00	1.868.000,00	62.621,63	3,35	1.069.655,06	57,26	798.344,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.138.380,00	1.138.380,00	68.407,34	6,01	281.816,98	24,76	856.563,02

Receita Patrimonial	4.764.715,00	4.764.715,00	69.374,75	1,46	389.180,78	8,17	4.375.534,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Valores Mobiliários	3.904.715,00	3.904.715,00	69.374,75	1,78	389.180,78	9,97	3.515.534,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	661.080,00	661.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.080,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	541.080,00	541.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.080,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências Correntes	77.928.051,00	77.928.051,00	7.563.934,73	9,71	30.453.970,50	39,08	47.474.080,50
Transferências da União e de suas Entidades	46.138.385,00	46.138.385,00	4.658.582,20	10,10	19.381.263,23	42,01	26.757.121,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.185.279,00	13.185.279,00	1.170.487,57	8,88	3.645.782,06	27,65	9.539.496,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.604.387,00	18.604.387,00	1.734.864,96	9,33	7.426.925,21	39,92	11.177.461,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.791.860,00	1.791.860,00	22.813,54	1,27	193.595,14	10,80	1.598.264,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	650.000,00	650.000,00	6.909,50	1,06	49.334,83	7,59	600.665,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.141.860,00	1.141.860,00	15.904,04	1,39	144.260,31	12,63	997.599,69
Receitas de Capital	736.872,00	736.872,00	0,00	0,00	539.987,00	73,28	196.885,00
Operações de Crédito	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	421.872,00	421.872,00	0,00	0,00	539.987,00	128,00	-118.115,00
Transferências da União e de suas Entidades	421.872,00	421.872,00	0,00	0,00	479.987,00	113,78	-58.115,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.706.000,00	4.706.000,00	150.110,95	3,19	1.396.621,36	29,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	125.761.782,00	125.761.782,00	10.035.073,39	7,98	45.444.140,72	36,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	125.761.782,00	125.761.782,00	10.035.073,39	7,98	45.444.140,72	36,14

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)					8.071.098,35		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	125.761.782,00	125.761.782,00	10.035.073,39	7,98	53.515.239,07	36,14	80.317.641,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	120.699.434,00	121.987.552,71	8.096.858,71	83.360.822,57	38.626.730,14	14.667.097,69	51.068.325,02	70.919.227,69	49.868.040,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	106.443.142,00	106.298.606,58	6.583.286,57	76.720.203,08	29.578.403,50	13.035.891,13	47.145.692,00	59.152.914,58	46.124.456,28	0,00
Pessoal e encargos sociais	42.683.462,00	43.362.593,03	766.063,14	40.185.883,31	3.176.709,72	6.455.902,63	22.846.361,47	20.516.231,56	22.170.322,65	0,00
Juros e encargos da dívida	81.000,00	18.900,00	0,00	15.000,00	3.900,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	63.678.680,00	62.917.113,55	5.817.223,43	36.519.319,77	26.397.793,78	6.579.988,50	24.299.330,53	38.617.783,02	23.954.133,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.094.292,00	15.687.946,13	1.513.572,14	6.640.619,49	9.047.326,64	1.631.206,56	3.922.633,02	11.765.313,11	3.743.584,45	0,00
Investimentos	11.956.292,00	14.564.022,74	1.505.872,14	5.756.540,37	8.807.482,37	1.251.923,40	3.103.984,85	11.460.037,89	2.981.655,65	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	2.138.000,00	1.123.923,39	7.700,00	884.079,12	239.844,27	379.283,16	818.648,17	305.275,22	761.928,80	0,00
Reserva de contingência	162.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.062.348,00	5.156.042,29	140.500,00	4.880.732,29	275.310,00	1.036.064,25	2.446.914,05	2.709.128,24	1.410.849,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	125.761.782,00	127.143.595,00	8.237.358,71	88.241.554,86	38.902.040,14	15.703.161,94	53.515.239,07	73.628.355,93	51.278.890,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	125.761.782,00	127.143.595,00	8.237.358,71	88.241.554,86	38.902.040,14	15.703.161,94	53.515.239,07	73.628.355,93	51.278.890,53	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	125.761.782,00	127.143.595,00	8.237.358,71	88.241.554,86		15.703.161,94	53.515.239,07		51.278.890,53	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.706.000,00	4.706.000,00	150.110,95	3,19	1.396.621,36	29,68	3.309.378,64
Receitas Intraorçamentárias Correntes	4.706.000,00	4.706.000,00	150.110,95	3,19	1.396.621,36	29,68	3.309.378,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	4.706.000,00	4.706.000,00	150.110,95	3,19	1.396.621,36	29,68	3.309.378,64
Contribuições Sociais	4.706.000,00	4.706.000,00	150.110,95	3,19	1.396.621,36	29,68	3.309.378,64
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.062.348,00	5.156.042,29	140.500,00	4.880.732,29	275.310,00	1.036.064,25	2.446.914,05	2.709.128,24	1.410.849,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.062.348,00	5.156.042,29	140.500,00	4.880.732,29	275.310,00	1.036.064,25	2.446.914,05	2.709.128,24	1.410.849,80	0,00
Pessoal e encargos sociais	5.062.348,00	5.156.042,29	140.500,00	4.880.732,29	275.310,00	1.036.064,25	2.446.914,05	2.709.128,24	1.410.849,80	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:633766D7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (TCE / RN) em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.699.434,00	121.987.552,71	8.096.858,71	83.360.822,57	94,47	38.626.730,14	14.667.097,69	51.068.325,02	95,43	70.919.227,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	17.790.091,00	19.215.067,61	1.073.078,94	14.787.467,91	16,76	4.427.599,70	2.316.736,52	9.185.737,73	17,16	10.029.329,88	0,00
Administração Geral	14.640.136,00	14.594.136,00	413.128,81	10.983.393,85	12,45	3.610.742,15	1.436.125,72	6.167.271,43	11,52	8.426.864,57	0,00
Administração Financeira	1.963.667,00	3.669.643,61	659.950,13	3.183.149,10	3,61	486.494,51	793.223,32	2.680.964,95	5,01	988.678,66	0,00
Controle Interno	577.700,00	577.700,00	0,00	499.625,00	0,57	78.075,00	78.629,15	291.668,03	0,55	286.031,97	0,00
Planejamento e Orçamento	162.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Comunicação Social	446.588,00	372.588,00	0,00	121.299,96	0,14	251.288,04	8.758,33	45.833,32	0,09	326.754,68	0,00
AGRICULTURA	5.214.696,00	5.301.096,00	316.224,33	3.404.963,16	3,86	1.896.132,84	455.195,62	1.965.229,34	3,67	3.335.866,66	0,00
Administração Geral	3.557.410,00	3.387.410,00	271.074,33	2.787.286,16	3,16	600.123,84	455.195,62	1.925.395,34	3,60	1.462.014,66	0,00
Extensão Rural	1.657.286,00	1.913.686,00	45.150,00	617.677,00	0,70	1.296.009,00	0,00	39.834,00	0,07	1.873.852,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.863.680,00	5.583.680,00	540.397,58	3.839.133,24	4,35	1.744.546,76	484.582,42	2.162.601,56	4,04	3.421.078,44	0,00
Assistência Comunitária	5.637.640,00	5.387.640,00	540.397,58	3.839.133,24	4,35	1.548.506,76	484.582,42	2.162.601,56	4,04	3.225.038,44	0,00
Assistência ao Idoso	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	149.040,00	119.040,00	0,00	0,00	0,00	119.040,00	0,00	0,00	0,00	119.040,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.499.020,00	1.412.620,00	10.500,00	650.500,00	0,74	762.120,00	-30.000,00	336.000,00	0,63	1.076.620,00	0,00
Turismo	1.159.420,00	1.073.020,00	10.500,00	650.500,00	0,74	422.520,00	-30.000,00	336.000,00	0,63	737.020,00	0,00
Promoção Comercial	339.600,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	339.600,00	0,00
CULTURA	1.676.720,00	1.576.720,00	12.500,00	168.011,00	0,19	1.408.709,00	24.500,00	135.250,00	0,25	1.441.470,00	0,00
Difusão Cultural	1.676.720,00	1.576.720,00	12.500,00	168.011,00	0,19	1.408.709,00	24.500,00	135.250,00	0,25	1.441.470,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.533.300,00	1.533.300,00	13.337,08	891.178,68	1,01	642.121,32	115.924,85	494.841,69	0,92	1.038.458,31	0,00
Desporto Comunitário	1.533.300,00	1.533.300,00	13.337,08	891.178,68	1,01	642.121,32	115.924,85	494.841,69	0,92	1.038.458,31	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	251.964,00	251.964,00	0,00	121.800,00	0,14	130.164,00	17.650,00	68.687,92	0,13	183.276,08	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	251.964,00	251.964,00	0,00	121.800,00	0,14	130.164,00	17.650,00	68.687,92	0,13	183.276,08	0,00
EDUCAÇÃO	28.404.087,00	28.644.392,71	1.182.621,49	21.728.497,42	24,62	6.915.895,29	3.218.413,70	11.692.774,65	21,85	16.951.618,06	0,00
Educação Infantil	5.820.753,00	5.963.912,92	19.836,12	3.851.016,27	4,36	2.112.896,65	642.845,18	2.133.830,27	3,99	3.830.082,65	0,00
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Ensino Fundamental	22.403.334,00	22.539.479,79	1.162.785,37	17.877.481,15	20,26	4.661.998,64	2.575.568,52	9.558.944,38	17,86	12.980.535,41	0,00
Ensino Superior	80.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.087.000,00	1.414.421,95	0,00	863.279,12	0,98	551.142,83	373.205,21	800.525,56	1,50	613.896,39	0,00
Outros Encargos Especiais	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.756.000,00	1.083.421,95	0,00	863.279,12	0,98	220.142,83	373.205,21	800.525,56	1,50	282.896,39	0,00
HABITAÇÃO	1.168.260,00	1.128.260,00	0,00	468.201,30	0,53	660.058,70	68.125,03	272.464,37	0,51	855.795,63	0,00
Habitación Urbana	1.168.260,00	1.128.260,00	0,00	468.201,30	0,53	660.058,70	68.125,03	272.464,37	0,51	855.795,63	0,00
LEGISLATIVA	4.079.000,00	4.079.000,00	-18.979,17	3.627.328,65	4,11	451.671,35	809.605,56	2.424.722,18	4,53	1.654.277,82	0,00
Ação Legislativa	4.079.000,00	4.079.000,00	-18.979,17	3.627.328,65	4,11	451.671,35	809.605,56	2.424.722,18	4,53	1.654.277,82	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.034.000,00	6.594.601,44	0,00	6.555.000,00	7,43	39.601,44	960.375,12	3.931.405,72	7,35	2.663.195,72	0,00

Previdência do Regime Estatutário	7.034.000,00	6.594.601,44	0,00	6.555.000,00	7,43	39.601,44	960.375,12	3.931.405,72	7,35	2.663.195,72	0,00
SAÚDE	34.450.116,00	35.244.929,00	3.555.951,97	20.272.896,62	22,97	14.972.032,38	4.931.872,02	14.359.221,19	26,83	20.885.707,81	0,00
Vigilância Sanitária	250.940,00	285.005,13	0,00	71.089,23	0,08	213.915,90	18.387,01	67.330,68	0,13	217.674,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.823.418,00	14.214.859,71	1.568.814,09	5.908.204,25	6,70	8.306.655,46	2.053.171,00	4.293.802,02	8,02	9.921.057,69	0,00
Atenção Básica	11.637.358,00	11.606.237,36	1.574.136,89	8.142.733,03	9,23	3.463.504,33	1.765.936,08	5.406.399,22	10,10	6.199.838,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.548.600,00	2.700.503,39	393.461,23	1.345.178,06	1,52	1.355.325,33	420.702,65	1.168.609,28	2,18	1.531.894,11	0,00
Administração Geral	6.189.800,00	6.438.323,41	19.539,76	4.805.692,05	5,45	1.632.631,36	673.675,28	3.423.079,99	6,40	3.015.243,42	0,00
TRABALHO	342.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
Empregabilidade	342.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
URBANISMO	9.305.500,00	9.765.500,00	1.411.226,49	5.982.565,47	6,78	3.782.934,53	920.911,64	3.238.863,11	6,05	6.526.636,89	0,00
Serviços Urbanos	5.696.000,00	5.926.820,78	878.543,20	4.538.334,52	5,14	1.388.486,26	460.912,93	2.418.154,93	4,52	3.508.665,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.609.500,00	3.838.679,22	532.683,29	1.444.230,95	1,64	2.394.448,27	459.998,71	820.708,18	1,53	3.017.971,04	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.062.348,00	5.156.042,29	140.500,00	4.880.732,29	100,00	275.310,00	1.036.064,25	2.446.914,05	100,00	2.709.128,24	0,00
TOTAL III (I + II)	125.761.782,00	127.143.595,00	8.237.358,71	88.241.554,86	-	38.902.040,14	15.703.161,94	53.515.239,07	-	73.628.355,93	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/III b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.062.348,00	5.156.042,29	140.500,00	4.880.732,29	5,53	275.310,00	1.036.064,25	2.446.914,05	4,57	2.709.128,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO	376.400,00	439.400,00	49.500,00	414.900,00	0,47	24.500,00	80.101,58	188.267,84	0,35	251.132,16	0,00
Controle Interno	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Administração Financeira	24.000,00	87.000,00	49.500,00	73.500,00	0,08	13.500,00	17.600,48	40.137,06	0,08	46.862,94	0,00
Administração Geral	346.400,00	346.400,00	0,00	341.400,00	0,39	5.000,00	62.501,10	148.130,78	0,28	198.269,22	0,00
AGRICULTURA	83.000,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,09	0,00	19.376,63	45.051,73	0,08	37.948,27	0,00
Administração Geral	83.000,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,09	0,00	19.376,63	45.051,73	0,08	37.948,27	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	208.680,00	388.680,00	0,00	385.440,00	0,44	3.240,00	73.581,77	182.551,65	0,34	206.128,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00
Assistência Comunitária	205.440,00	385.440,00	0,00	385.440,00	0,44	0,00	73.581,77	182.551,65	0,34	202.888,35	0,00
DESPORTO E LAZER	48.537,00	48.537,00	0,00	48.537,00	0,06	0,00	1.640,40	3.827,60	0,01	44.709,40	0,00
Desporto Comunitário	48.537,00	48.537,00	0,00	48.537,00	0,06	0,00	1.640,40	3.827,60	0,01	44.709,40	0,00
EDUCAÇÃO	3.183.311,00	2.943.005,29	0,00	2.821.005,29	3,20	122.000,00	595.642,84	1.409.201,04	2,63	1.533.804,25	0,00
Educação Infantil	980.823,00	980.823,00	0,00	928.823,00	1,05	52.000,00	159.611,42	375.362,49	0,70	605.460,51	0,00
Ensino Fundamental	2.202.488,00	1.962.182,29	0,00	1.892.182,29	2,14	70.000,00	436.031,42	1.033.838,55	1,93	928.343,74	0,00
LEGISLATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Ação Legislativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SAÚDE	1.017.420,00	1.108.420,00	91.000,00	983.850,00	1,11	124.570,00	238.074,98	553.339,05	1,03	555.080,95	0,00
Administração Geral	239.000,00	239.000,00	0,00	239.000,00	0,27	0,00	63.289,32	144.188,85	0,27	94.811,15	0,00
Vigilância Sanitária	36.200,00	36.200,00	0,00	16.200,00	0,02	20.000,00	5.336,73	13.480,36	0,03	22.719,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.280,00	68.280,00	0,00	51.800,00	0,06	16.480,00	15.643,36	36.363,28	0,07	31.916,72	0,00
Atenção Básica	673.940,00	764.940,00	91.000,00	676.850,00	0,77	88.090,00	153.805,57	359.306,56	0,67	405.633,44	0,00
URBANISMO	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,16	0,00	27.646,05	64.675,14	0,12	79.324,86	0,00
Serviços Urbanos	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,16	0,00	27.646,05	64.675,14	0,12	79.324,86	0,00

Nota Explicativa:

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A

MUNICÍPIO LAJES/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 12 (TCE / RN) em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	
			REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.506.824,00	28.506.824,00	10.020.414,54	35,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.301.296,00	3.301.296,00	79.482,70	2,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.405.300,00	2.405.300,00	16.289,80	0,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.713.021,00	19.713.021,00	9.370.598,48	47,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.087.207,00	3.087.207,00	554.043,56	17,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.031.905,00	41.031.905,00	17.975.960,41	43,81
Cota-Parte FPM	24.489.650,00	24.489.650,00	14.549.901,37	59,41
Cota-Parte ITR	874.050,00	874.050,00	2.847,31	0,33
Cota-Parte IPVA	1.556.000,00	1.556.000,00	248.802,56	15,99
Cota-Parte ICMS	13.464.105,00	13.464.105,00	3.168.394,88	23,53
Cota-Parte IPI-Exportação	648.100,00	648.100,00	6.014,29	0,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.538.729,00	69.538.729,00	27.996.374,95	40,26
LEGAIS - (III) = (I) + (II)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
			ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.475.418,00	4.644.733,35	2.716.536,44	58,49	1.682.444,78	
Despesas Correntes	6.227.136,00	4.436.451,35	2.692.356,02	60,69	1.658.264,36	37,38	1.651.806,18	37,23	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
			Despesas de Capital	248.282,00	208.282,00	24.180,42	11,61	24.180,42	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.731.808,00	5.449.430,42	1.959.473,12	35,96	1.016.093,78	18,65	993.315,66	18,23	0,00
Despesas Correntes	3.601.808,00	4.445.430,22	1.535.618,43	34,54	888.998,55	20,00	866.220,43	19,49	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	1.004.000,20	423.854,69	42,22	127.095,23	12,66	127.095,23	12,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.100.000,00	1.668.648,73	769.220,75	46,10	592.651,97	35,52	592.651,97	35,52	0,00
Despesas Correntes	2.100.000,00	1.668.648,73	769.220,75	46,10	592.651,97	35,52	592.651,97	35,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.628,00	85.693,13	2.065,13	2,41	2.065,13	2,41	2.065,13	2,41	0,00
Despesas Correntes	83.628,00	85.693,13	2.065,13	2,41	2.065,13	2,41	2.065,13	2,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.339.500,00	6.372.423,41	4.863.882,96	76,33	3.439.704,31	53,98	3.362.373,14	52,76	0,00
Despesas Correntes	6.339.500,00	6.372.423,41	4.863.882,96	76,33	3.439.704,31	53,98	3.362.373,14	52,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.730.354,00	18.220.929,04	10.311.178,40	56,59	6.732.959,97	36,95	6.626.392,50	36,37	0,00

A

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.311.178,40	6.732.959,97	6.626.392,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.311.178,40	6.732.959,97	6.626.392,50

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.199.456,24
--------------------------------------------------------------------------	--------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.199.456,24		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		2.533.503,73	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		24,05	
APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (h - (i ou j))
		Empenhadas(i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	4.199.456,24	6.732.959,97	2.533.503,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533.503,73
Empenhos de 2022 (regra nova)	7.055.512,34	14.729.010,06	7.673.497,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.673.497,72
Empenhos de 2021 (regra nova)	7.315.583,24	13.464.495,75	6.148.912,51	304.048,26	0,00	0,00	0,00	304.048,26	0,00	6.148.912,51
Empenhos de 2020 (regra nova)	3.997.909,42	5.474.541,16	1.476.631,74	1.248,94	0,00	0,00	0,00	1.248,94	0,00	1.476.631,74
Empenhos de 2019 e anteriores	2.354.667,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (w - (x ou y))
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
			(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.622.400,00	15.622.400,00	6.323.800,75	40,48
Proveniente da União	15.622.400,00	15.622.400,00	5.672.580,90	36,31
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	651.219,85	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
			(b)	(b/a)x100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.622.400,00	15.622.400,00	6.323.800,75	40,48

A

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.835.880,00	7.726.444,01	6.103.046,59	78,99	4.083.261,00	52,85	3.882.663,28	50,25	0,00
Despesas Correntes	5.171.696,00	6.483.056,00	5.391.241,81	83,16	3.609.199,07	55,67	3.408.601,35	52,58	0,00
Despesas de Capital	664.184,00	1.243.388,01	711.804,78	57,25	474.061,93	38,13	474.061,93	38,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.159.890,00	8.833.709,29	4.000.531,13	45,29	3.314.071,52	37,52	3.314.071,52	37,52	0,00
Despesas Correntes	10.059.890,00	8.149.136,29	3.516.131,24	43,15	2.829.671,63	34,72	2.829.671,63	34,72	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	684.573,00	484.399,89	70,76	484.399,89	70,76	484.399,89	70,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	448.600,00	1.031.854,66	575.957,31	55,82	575.957,31	55,82	434.429,96	42,10	0,00
Despesas Correntes	448.600,00	1.031.854,66	575.957,31	55,82	575.957,31	55,82	434.429,96	42,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	203.512,00	235.512,00	85.224,10	36,19	78.745,91	33,44	67.530,97	28,67	0,00
Despesas Correntes	203.512,00	235.512,00	85.224,10	36,19	78.745,91	33,44	67.530,97	28,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	89.300,00	304.900,00	180.809,09	59,30	127.564,53	41,84	127.564,53	41,84	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	280.600,00	180.809,09	64,44	127.564,53	45,46	127.564,53	45,46	0,00
Despesas de Capital	24.300,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.737.182,00	18.132.419,96	10.945.568,22	60,36	8.179.600,27	45,11	7.826.260,26	43,16	0,00

A

A

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.311.298,00	12.371.177,36	8.819.583,03	71,29	5.765.705,78	46,61	5.558.649,88	44,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.891.698,00	14.283.139,71	5.960.004,25	41,73	4.330.165,30	30,32	4.307.387,18	30,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.548.600,00	2.700.503,39	1.345.178,06	49,81	1.168.609,28	43,27	1.027.081,93	38,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	287.140,00	321.205,13	87.289,23	27,18	80.811,04	25,16	69.596,10	21,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.428.800,00	6.677.323,41	5.044.692,05	75,55	3.567.268,84	53,42	3.489.937,67	52,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.467.536,00	36.353.349,00	21.256.746,62	58,47	14.912.560,24	41,02	14.452.652,76	39,76	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:8A4277BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.891.316,09	2.821.636,31	3.316.213,07	4.930.005,30	3.495.894,63	3.801.916,83	2.904.541,50	2.896.855,27	3.692.046,53	4.518.714,32	3.614.338,82	3.241.964,38	42.125.443,05	40.835.884,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.456,58	109.388,27	64.086,41	366.251,55	56.281,44	99.864,67	173.466,75	105.374,76	185.579,68	115.228,55	139.141,98	121.548,19	1.642.668,83	700.000,00
IPTU	5.117,59	1.552,89	34,00	0,00	2.080,92	134,41	4.547,20	7.973,11	4.259,87	519,91	687,31	3.243,75	30.150,96	25.000,00
ISS	30.980,96	32.848,31	29.346,29	72.610,11	6.991,36	39.407,25	86.507,54	22.567,26	98.098,60	52.199,63	81.761,02	54.575,05	607.893,38	200.000,00
ITBI	0,00	0,00	4.701,84	2.402,50	100,00	0,00	0,00	8.031,29	16.835,50	906,66	0,00	1.227,50	34.205,29	10.000,00
IRRF	70.358,03	73.393,84	28.462,28	286.236,44	41.004,16	59.697,58	80.440,08	65.148,18	60.845,77	61.518,90	56.066,02	62.501,89	945.673,17	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.593,23	1.542,00	5.002,50	6.105,00	625,43	1.971,93	1.654,92	5.539,94	83,45	627,63	0,00	24.746,03	15.000,00
Contribuições	81.380,68	97.066,64	92.324,06	171.345,83	91.255,40	91.001,12	86.052,64	92.201,66	123.642,25	90.352,11	94.899,98	92.455,69	1.203.978,06	1.159.000,00
Receita Patrimonial	32.923,44	36.439,09	46.239,23	58.339,72	33.079,24	32.514,07	37.226,77	26.429,37	34.896,74	30.070,17	55.664,96	42.438,29	466.261,09	460.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.923,44	36.439,09	46.239,23	58.339,72	33.079,24	32.514,07	37.226,77	26.429,37	34.896,74	30.070,17	55.664,96	42.438,29	466.261,09	460.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.667.099,39	2.576.246,31	3.111.067,37	4.331.570,24	3.312.167,63	3.574.056,97	2.605.555,34	2.671.569,48	3.344.507,86	4.280.713,49	3.323.351,90	2.982.102,21	38.780.008,19	38.465.800,00	
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	20.050.000,00	
Cota-Parte do ICMS	199.657,55	193.230,11	273.541,58	245.101,60	283.119,97	175.993,52	188.387,18	187.716,66	229.199,53	205.939,35	260.297,51	200.488,84	2.642.673,40	2.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	7.871,70	11.598,96	3.834,38	3.904,27	4.528,03	5.502,46	9.736,81	6.264,98	15.432,90	13.823,95	17.454,55	16.651,93	116.604,92	90.000,00	
Cota-Parte do ITR	125,76	189,07	6,63	42,92	43,21	0,00	10,98	19,77	0,00	18,44	0,00	0,00	456,78	1.000,00	
Transferências da LC 61/1989	479,12	535,24	438,56	477,47	337,35	350,86	412,20	356,47	375,20	471,46	416,73	563,98	5.214,64	3.000,00	
Transferências do FUNDEB	784.344,32	793.992,91	938.976,41	1.019.996,57	1.342.965,50	991.016,89	724.359,19	824.965,99	896.792,76	949.175,44	781.346,55	905.252,74	10.953.185,27	10.860.000,00	
Outras Transferências Correntes	607.645,07	585.732,80	608.525,07	1.020.194,53	267.767,16	479.312,50	484.461,75	395.522,40	740.670,25	1.541.300,63	562.625,02	528.333,10	7.822.090,28	4.961.800,00	
Outras Receitas Correntes	3.456,00	2.496,00	2.496,00	2.497,96	3.110,92	4.480,00	2.240,00	1.280,00	3.420,00	2.350,00	1.280,00	3.420,00	32.526,88	51.084,00	
DEDUÇÕES (II)	-313.829,60	-340.008,85	-423.369,21	-524.141,43	-440.139,90	-522.925,87	-378.343,34	-383.244,45	-473.911,71	-455.757,09	-370.992,54	-414.587,40	-5.041.251,39	5.484.800,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-81.220,50	-92.750,59	-87.658,61	-166.584,28	-86.272,22	-91.001,12	-86.052,64	-90.182,14	-118.119,29	-90.338,54	-94.886,54	-92.444,53	-1.177.511,00	1.106.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-8.726,85	-7.954,22	-22.997,51	-19.246,93	-13.580,78	-11.179,29	-12.943,90	-2.846,16	-14.383,52	-7.371,13	-16.979,98	-12.439,66	-150.649,93	200.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-223.882,25	-239.304,04	-312.713,09	-338.310,22	-340.286,90	-420.745,46	-279.346,80	-290.216,15	-341.408,90	-358.047,42	-259.126,02	-309.703,21	-3.713.090,46	4.168.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.577.486,49	2.481.627,46	2.892.843,86	4.405.863,87	3.055.754,73	3.278.990,96	2.526.198,16	2.513.610,82	3.218.134,82	4.062.957,23	3.243.346,28	2.827.376,98	37.084.191,66	35.351.084,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	135.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.577.486,49	2.481.627,46	2.892.843,86	4.405.863,87	3.055.754,73	3.278.990,96	2.526.198,16	2.513.610,82	3.218.134,82	4.062.957,23	3.243.346,28	2.827.376,98	36.134.191,66	35.216.084,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	36.960,00	36.960,00	36.960,00	68.904,00	44.552,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	501.088,00	675.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	90.372,65	59.422,84	179.113,82	59.422,84	0,00	60.804,30	60.804,30	60.804,30	60.804,30	60.804,30	61.515,66	753.869,31	720.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.540.526,49	2.354.294,81	2.796.461,02	4.157.846,05	2.951.779,89	3.239.454,96	2.425.857,86	2.413.270,52	3.117.794,52	3.012.616,93	3.143.005,98	2.726.325,32	34.879.234,35	33.321.084,00	
LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA						PAULO TAVARES DE FRANCA								
###.459.864-##	###.888.724-##						###.742.774-##								
Prefeito	Controlador						Contador								

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:34319D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024															
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	84.280,82	23.435,00	20.915,00	0,00	86.800,82	18.946,99		36.919,30	36.919,30	36.919,30	0,00	18.946,99	105.747,81		
PODER EXECUTIVO	84.280,82	23.435,00	20.915,00	0,00	86.800,82	18.946,99		36.919,30	36.919,30	36.919,30	0,00	18.946,99	105.747,81		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	84.280,82	23.435,00	20.915,00	0,00	86.800,82	18.946,99		36.919,30	36.919,30	36.919,30	0,00	18.946,99	105.747,81		

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 22

Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

DECRETO Nº 22, DE 26 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 289.189,17, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 289.189,17 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 26 de Setembro de 2024

MARIA ERENIR DE FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					289.189,17
03.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					289.189,17
3002 Manutenção das Atividades do SAAE					289.189,17
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					15000000 0001 7.189,17
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 282.000,00

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - SAAE														Exercício: 2024 -		
JULHO/2024																
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos																
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	29.166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.166,67
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	421,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,17
1122010499 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	421,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,17
1321010141 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	758,33	594,16	514,41	562,38	656,43	634,01	676,38	957,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.595,08	-3.836,75
1611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	794.846,50	175.403,76	158.676,14	153.303,01	183.702,53	155.168,56	167.476,87	168.120,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.850,98	-367.004,48
7611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	58.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.333,33
Total	883.947,17	175.997,92	159.190,55	153.865,39	184.358,96	155.802,57	168.153,25	169.077,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166.446,06	-282.498,89
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório																
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo																
1 - Receita Prevista Inicial :						883.947,17										
2 - Receita Arrecadada até o período :						1.166.446,06										
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-282.498,89										
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00										
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						0,00										
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						282.498,89										

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:74610DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 2 FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 4/2024											Exercício: 2024		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	4.553.715,13	16.663.077,22	100,00	52,72	11.410.446,41	4.669.726,82	15.486.472,09	1.176.605,13	
01 LEGISLATIVA	1.896.000,00	1.896.000,00	35.766,87	1.613.384,83	208.044,62	822.901,25	4,94	43,40	790.483,58	208.044,62	822.901,25	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.896.000,00	1.896.000,00	35.766,87	1.613.384,83	208.044,62	822.901,25	4,94	43,40	790.483,58	208.044,62	822.901,25	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.552.650,00	5.588.833,00	760.055,24	5.424.342,38	825.372,58	2.822.952,45	16,94	246,23	2.601.389,93	823.735,15	2.529.902,24	293.050,21	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	93.680,00	61.732,00	0,00	61.253,16	12.304,15	34.317,99	0,21	55,59	26.935,17	8.108,22	30.142,06	4.175,93	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.627.657,00	4.326.246,00	335.705,71	4.238.499,00	578.418,42	2.200.938,69	13,21	50,87	2.037.560,31	583.201,52	1.923.859,48	277.079,21	

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.670,00	768.200,00	350.549,53	739.522,22	127.852,48	297.806,89	1,79	38,77	441.715,33	128.025,55	288.430,49	9.376,40
124 CONTROLE INTERNO	84.330,00	82.691,00	0,00	35.268,00	6.995,49	19.644,47	0,12	23,76	15.623,53	4.597,82	17.225,80	2.418,67
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.500,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	319.813,00	349.883,00	73.800,00	349.800,00	99.802,04	270.244,41	1,62	77,24	79.555,59	99.802,04	270.244,41	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.302,00	971.630,00	39.396,14	793.061,96	125.668,54	481.407,18	2,89	50,29	311.654,78	140.079,80	448.729,93	32.677,25
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.000,00	10.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.750,00	3.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.124.552,00	957.320,00	39.396,14	793.061,96	125.668,54	481.407,18	2,89	50,29	311.654,78	140.079,80	448.729,93	32.677,25
10 SAÚDE	8.286.607,00	6.786.447,00	587.228,79	5.648.506,55	1.343.116,48	3.923.396,51	23,55	335,86	1.725.110,04	1.247.406,05	3.791.125,86	132.270,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.450.609,00	1.086.698,00	17.387,39	1.014.062,44	148.289,11	607.763,25	3,65	55,93	406.299,19	128.425,79	582.371,24	25.392,01
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.343.017,00	3.014.719,00	121.121,89	2.188.753,37	370.633,99	1.461.361,94	8,77	48,47	727.391,43	367.926,16	1.454.737,34	6.624,60
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	594.250,00	1.926.660,00	399.376,93	1.749.215,39	699.228,24	1.461.236,02	8,77	75,84	287.979,37	627.586,24	1.389.594,02	71.642,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	457.500,00	500.511,00	49.342,58	466.283,49	91.070,15	255.286,32	1,53	51,01	210.997,17	91.070,15	230.684,13	24.602,19
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.500,00	44.096,00	0,00	40.257,00	5.578,56	22.314,57	0,13	50,60	17.942,43	5.787,78	22.084,53	230,04
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	373.731,00	213.763,00	0,00	189.934,86	28.316,43	115.434,41	0,69	54,00	74.500,45	26.609,93	111.654,60	3.779,81
12 EDUCAÇÃO	7.490.150,00	10.648.506,50	1.189.155,11	10.353.733,59	1.459.533,75	5.875.964,68	35,26	144,16	4.477.768,91	1.644.611,53	5.481.449,01	394.515,67
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.044.870,00	8.485.018,50	1.184.743,48	8.324.948,01	1.232.431,66	4.962.208,47	29,78	58,48	3.362.739,54	1.398.909,34	4.635.271,03	326.937,44
362 ENSINO MÉDIO	17.950,00	5.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.244.880,00	1.939.153,00	3.081,07	1.828.253,91	196.155,14	819.173,18	4,92	42,24	1.009.080,73	220.292,19	763.880,20	55.292,98
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.950,00	217.762,00	1.330,56	200.531,67	30.946,95	94.583,03	0,57	43,43	105.948,64	25.410,00	82.297,78	12.285,25
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.800,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	21.700,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	672.200,00	327.903,75	2.000,00	254.903,00	45.238,74	136.154,82	0,82	45,25	118.748,18	29.844,54	116.297,54	19.857,28
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	16.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Despesas Paga (Pelo Bruto)			A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
392 DIFUSÃO CULTURAL	643.700,00	300.893,75	2.000,00	254.903,00	45.238,74	136.154,82	0,82	45,25	118.748,18	29.844,54	116.297,54	19.857,28
695 TURISMO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	162.932,00	183.022,00	7.554,24	179.961,94	27.968,46	120.865,66	0,73	66,04	59.096,28	19.129,02	100.381,80	20.483,86
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	162.932,00	183.022,00	7.554,24	179.961,94	27.968,46	120.865,66	0,73	66,04	59.096,28	19.129,02	100.381,80	20.483,86
15 URBANISMO	3.958.856,00	3.649.347,00	338.743,20	2.472.997,04	293.799,33	1.469.555,17	8,82	128,52	1.003.441,87	357.838,73	1.272.848,29	196.706,88
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.305.056,00	1.179.167,00	63.990,91	1.028.171,42	154.538,08	652.163,12	3,91	55,31	376.008,30	178.972,03	481.739,73	170.423,39
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.894.100,00	1.690.210,00	273.152,29	692.609,78	73.641,37	457.408,01	2,75	27,06	235.201,77	83.246,82	431.124,52	26.283,49
452 SERVIÇOS URBANOS	759.700,00	779.970,00	1.600,00	752.215,84	65.619,88	359.984,04	2,16	46,15	392.231,80	95.619,88	359.984,04	0,00
16 HABITAÇÃO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	226.912,00	103.016,00	683,00	93.178,36	23.712,81	66.091,51	0,40	64,44	27.086,85	15.718,62	58.158,32	7.933,19
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	218.660,00	102.556,00	683,00	93.178,36	23.712,81	66.091,51	0,40	64,44	27.086,85	15.718,62	58.158,32	7.933,19
542 CONTROLE AMBIENTAL	8.252,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.491.391,00	992.713,00	144.906,28	911.052,39	143.680,54	732.093,16	4,39	73,97	178.959,23	138.258,31	683.889,82	48.203,34
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	859.620,00	989.769,00	144.906,28	911.052,39	143.680,54	732.093,16	4,39	73,97	178.959,23	138.258,31	683.889,82	48.203,34
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	229.167,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	246.102,00	1.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	61.000,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	93.252,00	993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	215.928,00	215.489,00	-60.000,00	146.227,41	23.994,47	116.486,64	0,70	54,06	29.740,77	25.301,45	107.317,48	9.169,16
752 ENERGIA ELÉTRICA	215.928,00	215.489,00	-60.000,00	146.227,41	23.994,47	116.486,64	0,70	54,06	29.740,77	25.301,45	107.317,48	9.169,16

26 TRANSPORTE	320.500,00	65.722,00	14.000,00	42.618,59	6.797,70	16.784,47	0,10	25,56	25.834,12	4.597,82	14.365,80	2.418,67
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.250,00	65.661,00	14.000,00	42.618,59	6.797,70	16.784,47	0,10	25,56	25.834,12	4.597,82	14.365,80	2.418,67
452 SERVIÇOS URBANOS	28.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.250,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	415.242,00	161.695,00	16.808,00	139.555,59	26.787,11	78.423,72	0,47	48,55	61.131,87	15.161,18	59.104,75	19.318,97
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.250,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	387.592,00	161.525,00	16.808,00	139.555,59	26.787,11	78.423,72	0,47	48,55	61.131,87	15.161,18	59.104,75	19.318,97
813 LAZER	22.400,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada		Despesas Paga (Pelo Bruto)			A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	4.553.715,13	16.663.077,22	100,00	1.326,33	11.410.446,41	4.669.726,82	15.486.472,09	1.176.605,13
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO			TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO				ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO					
###.581.004-##			###.444.964-##				###.871.184-##					
Prefeito(A) Municipal			Secretaria Municipal De Finanças				Controlador(A)					

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:1307C8D1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2024													Exercício: 2024	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.781.015,47	2.605.147,10	2.761.294,87	3.400.781,86	2.207.475,27	2.711.067,08	1.875.932,86	2.029.543,88	2.372.642,13	2.373.106,46	2.677.744,70	2.195.630,89	28.991.382,57	32.450.521,00
Impostos, Taxas e Contribuições	64.805,93	43.791,42	100.200,68	116.947,86	48.267,40	22.162,37	38.082,96	105.332,77	80.307,18	80.366,05	124.685,87	103.812,16	928.762,65	1.785.378,00
de Melhoria														
IPFU	12,19	0,00	9,77	1.018,90	927,47	239,07	274,58	558,74	367,59	9,21	91,17	128,60	3.637,29	285.730,00
ISS	11.469,52	6.768,67	23.208,04	16.078,69	9.503,79	11.938,47	4.162,59	16.607,19	12.683,04	21.364,81	26.871,44	17.819,75	178.476,00	571.526,00
ITBI	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	19.903,15	900,00	0,00	1.050,00	1.350,00	28.243,15	208.000,00
IRRF	52.964,28	32.772,75	76.966,55	99.278,44	37.136,68	8.949,44	32.189,61	64.778,65	64.648,49	58.827,03	95.705,62	84.461,36	708.678,90	402.522,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	359,94	350,00	16,32	571,83	699,46	1.035,39	316,18	3.485,04	1.708,06	165,00	967,64	52,45	9.727,31	317.600,00
Contribuições	12.006,23	12.063,22	12.024,30	12.758,41	14.107,41	11.216,29	12.710,46	12.264,32	12.500,27	12.553,74	12.857,65	13.450,71	150.513,01	162.460,00
Receita Patrimonial	7.246,22	10.209,49	7.971,78	13.872,77	10.272,65	6.241,52	10.585,31	7.793,35	8.024,50	5.612,35	12.227,25	7.618,23	107.675,42	236.906,00
Rendimentos de Aplicação	7.246,22	10.209,49	7.971,78	13.872,77	10.272,65	6.241,52	10.585,31	7.793,35	8.024,50	5.612,35	12.227,25	7.618,23	107.675,42	216.706,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.686.361,38	2.535.924,63	2.641.098,11	3.250.561,87	2.134.827,81	2.671.446,90	1.814.373,64	1.898.505,44	2.269.141,20	2.272.174,84	2.520.535,13	2.069.337,79	27.764.288,74	30.154.378,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.100,80	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.846,48	15.718.921,00
Cota-Parte do ICMS	240.090,30	232.361,23	328.936,61	285.569,36	281.277,63	167.398,49	179.095,22	178.403,59	217.787,91	195.674,30	247.323,00	190.495,47	2.744.413,11	3.507.830,00
Cota-Parte do IPVA	6.836,80	5.015,33	4.230,24	3.771,50	7.865,15	4.388,88	5.686,60	4.791,96	11.794,71	9.330,28	9.021,98	6.770,41	79.503,84	168.608,00
Cota-Parte do ITR	1.683,72	448,27	33,84	82,55	6,14	0,00	50,80	0,00	459,53	42,00	114,90	104,08	3.025,83	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	576,16	643,63	527,39	574,16	320,89	333,74	391,91	338,79	356,58	448,07	396,06	536,00	5.443,38	3.000,00
Transferências do FUNDEB	180.413,60	183.652,68	232.316,76	259.511,45	237.259,30	276.017,90	187.048,39	207.233,36	234.205,55	247.234,90	193.686,18	229.352,74	2.667.932,81	3.496.580,00
Outras Transferências Correntes	189.784,93	1.122.836,27	789.308,53	659.199,97	194.692,29	301.427,15	243.913,49	251.014,53	342.436,12	249.461,07	368.781,47	311.267,47	5.024.123,29	7.256.439,00
Outras Receitas Correntes	10.595,71	3.158,34	0,00	6.640,95	0,00	0,00	180,49	5.648,00	2.668,98	2.399,48	7.438,80	1.412,00	40.142,75	111.399,00
DEDUÇÕES (II)	-232.092,71	-245.886,98	-323.894,42	-349.346,51	-340.575,10	-418.800,28	-276.682,22	-288.051,41	-338.499,72	-355.095,65	-254.859,44	-305.743,35	-3.729.527,79	3.745.272,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-232.092,71	-245.886,98	-323.894,42	-349.346,51	-340.575,10	-418.800,28	-276.682,22	-288.051,41	-338.499,72	-355.095,65	-254.859,44	-305.743,35	-3.729.527,79	3.745.272,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.548.922,76	2.359.260,12	2.437.400,45	3.051.435,35	1.866.900,17	2.292.266,80	1.599.250,64	1.741.492,47	2.034.142,41	2.018.010,81	2.422.885,26	1.889.887,54	25.261.854,78	28.705.249,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.192,62	851.709,75	130.804,86	281.278,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.985,65	135.000,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.547.730,14	1.507.550,37	2.306.595,59	2.770.156,93	1.866.900,17	2.292.266,80	1.599.250,64	1.741.492,47	2.034.142,41	2.018.010,81	2.422.885,26	1.889.887,54	23.996.869,13	28.570.249,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União	29.040,00	29.040,00	29.040,00	53.064,00	36.080,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	393.712,00	450.600,00

relativas à remuneração dos															
agentes comunitários de saúde e															
de combate às endemias (CF, art															
198, §11) (VII)															
(-) Outras Deduções	0,00	69.654,60	31.819,12	94.486,65	31.203,30	0,00	31.203,30	31.203,30	31.203,30	31.203,30	31.203,30	31.203,30	31.203,30	414.383,47	103.500,00
Constitucionais ou Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS															
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.518.690,14	1.408.855,77	2.245.736,47	2.622.606,28	1.799.616,87	2.261.202,80	1.536.983,34	1.679.225,17	1.971.875,11	1.955.743,51	2.360.617,96	1.827.620,24	23.188.773,66	28.016.149,00	
(IX) = (V - VI - VII - VIII)															
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO					TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO				ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO						
###.581.004-##					###.444.964-##				###.871.184-##						
Prefeito(A) Municipal					Secretaria Municipal De Finanças				Controlador(A)						

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:0CCDC797

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO RGF CONSOLIDADO DO 2 QUADRIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO														Exercício: 2024 -	
2º Quadrimestre/2024															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas														
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total (Últimos meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.022.273,15	882.907,90	906.500,53	817.747,31	1.156.918,73	1.312.680,61	1.158.070,42	1.075.151,57	940.058,95	918.944,35	1.022.069,48	945.443,48	12.158.766,48	14.894,98	
Pessoal Ativo	1.022.273,15	882.907,90	906.500,53	817.747,31	1.156.918,73	1.312.680,61	1.158.070,42	1.075.151,57	940.058,95	918.944,35	1.022.069,48	945.443,48	12.158.766,48	14.894,98	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	869.655,55	733.301,68	846.001,04	1.378.931,72	1.135.590,14	1.181.486,76	1.086.412,39	1.006.237,48	862.429,50	837.871,08	944.339,68	874.914,28	11.757.171,30	14.894,98	
Obrigações Patronais	152.617,60	149.606,22	60.499,49	-561.184,41	21.328,59	131.193,85	71.658,03	68.914,09	77.629,45	81.073,27	77.729,80	70.529,20	401.595,18	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	117.751,00	52.449,83	49.708,51	107.743,56	123.813,09	348.960,95	330.654,60	259.495,73	89.601,11	73.012,31	54.141,49	108.210,97	1.715.543,15	11.324,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.324,98	11.324,98	0,00	11.324,98	27.981,84	165.668,32	186.120,22	176.017,78	3.477,61	35.788,10	17.894,05	0,00	646.922,86	11.324,98	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	70.691,54	8.684,68	5.933,40	44.212,82	38.542,68	123.169,43	85.126,75	24.070,32	51.638,87	3.000,20	2.023,43	73.987,06	531.081,18	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	29.832,00	29.832,00	31.856,00	46.530,00	29.040,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	384.538,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	5.902,48	2.608,17	11.919,11	5.675,76	28.248,57	29.059,20	28.343,63	28.343,63	3.420,63	3.160,01	3.160,01	3.159,91	153.001,11	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	904.522,15	830.458,07	856.792,02	710.003,75	1.033.105,64	963.719,66	827.415,82	815.655,84	850.457,84	845.932,04	967.927,99	837.232,51	10.443.223,33	3.570,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	25.261.854,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.264.985,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	393.712,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	414.383,47	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	23.188.773,66	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	10.446.793,33	45,05
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	13.913.264,20	60,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.217.600,99	57,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.269.744,00	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:6A3B9C66

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO RGF DO 2 QUADRIMESTRE DE 2024.

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2024													
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Líquidas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total (Últimos meses) (a)	12
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	953.630,33	828.845,10	808.697,73	772.947,67	1.092.177,25	1.259.648,05	1.108.968,10	1.021.262,81	882.481,03	867.266,11	954.700,31	893.765,24	11.444.389,73	14.894,98
Pessoal Ativo	953.630,33	828.845,10	808.697,73	772.947,67	1.092.177,25	1.259.648,05	1.108.968,10	1.021.262,81	882.481,03	867.266,11	954.700,31	893.765,24	11.444.389,73	14.894,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	810.275,89	688.502,04	757.461,40	1.334.132,08	1.070.848,66	1.136.376,72	1.041.302,35	956.711,44	814.931,46	790.373,04	881.150,71	827.416,24	11.109.482,03	14.894,98
Obrigações Patronais	143.354,44	140.343,06	51.236,33	-561.184,41	21.328,59	123.271,33	67.665,75	64.551,37	67.549,57	76.893,07	73.549,60	66.349,00	334.907,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	117.751,00	52.449,83	49.708,51	107.743,56	123.813,09	348.960,95	330.654,60	259.495,73	89.601,11	73.012,31	54.141,49	108.210,97	1.715.543,15	11.324,98
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.324,98	11.324,98	0,00	11.324,98	27.981,84	165.668,32	186.120,22	176.017,78	3.477,61	35.788,10	17.894,05	0,00	646.922,86	11.324,98
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	70.691,54	8.684,68	5.933,40	44.212,82	38.542,68	123.169,43	85.126,75	24.070,32	51.638,87	3.000,20	2.023,43	73.987,06	531.081,18	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	29.832,00	29.832,00	31.856,00	46.530,00	29.040,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	384.538,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	5.902,48	2.608,17	11.919,11	5.675,76	28.248,57	29.059,20	28.343,63	28.343,63	3.420,63	3.160,01	3.160,01	3.159,91	153.001,11	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	835.879,33	776.395,27	758.989,22	665.204,11	968.364,16	910.687,10	778.313,50	761.767,08	792.879,92	794.253,80	900.558,82	785.554,27	9.728.846,58	3.570,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor													% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	25.261.854,78													0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.264.985,65													0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00													0,00

(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	393.712,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	414.383,47	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	23.188.773,66	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	9.732.416,58	41,97
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.521.937,78	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.895.840,89	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.269.744,00	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:B29D9778

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 2 FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Município de Paraú										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024 -		
Bimestre: 4/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	4.544.926,15	16.654.288,24	100,00	52,69	11.419.235,39	4.669.726,82	15.477.683,11	1.176.605,13
01 LEGISLATIVA	1.896.000,00	1.896.000,00	35.766,87	1.613.384,83	208.044,62	822.901,25	4,94	43,40	790.483,58	208.044,62	822.901,25	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.896.000,00	1.896.000,00	35.766,87	1.613.384,83	208.044,62	822.901,25	4,94	43,40	790.483,58	208.044,62	822.901,25	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.552.650,00	5.588.833,00	760.055,24	5.424.342,38	825.372,58	2.822.952,45	16,95	246,23	2.601.389,93	823.735,15	2.529.902,24	293.050,21
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	93.680,00	61.732,00	0,00	61.253,16	12.304,15	34.317,99	0,21	55,59	26.935,17	8.108,22	30.142,06	4.175,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.627.657,00	4.326.246,00	335.705,71	4.238.499,00	578.418,42	2.200.938,69	13,22	50,87	2.037.560,31	583.201,52	1.923.859,48	277.079,21
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.670,00	768.200,00	350.549,53	739.522,22	127.852,48	297.806,89	1,79	38,77	441.715,33	128.025,55	288.430,49	9.376,40
124 CONTROLE INTERNO	84.330,00	82.691,00	0,00	35.268,00	6.995,49	19.644,47	0,12	23,76	15.623,53	4.597,82	17.225,80	2.418,67
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.500,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	319.813,00	349.883,00	73.800,00	349.800,00	99.802,04	270.244,41	1,62	77,24	79.555,59	99.802,04	270.244,41	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.302,00	971.630,00	39.396,14	793.061,96	125.668,54	481.407,18	2,89	50,29	311.654,78	140.079,80	448.729,93	32.677,25
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.000,00	10.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.750,00	3.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.124.552,00	957.320,00	39.396,14	793.061,96	125.668,54	481.407,18	2,89	50,29	311.654,78	140.079,80	448.729,93	32.677,25
10 SAÚDE	8.286.607,00	6.786.447,00	587.228,79	5.648.506,55	1.343.116,48	3.923.396,51	23,56	335,86	1.725.110,04	1.247.406,05	3.791.125,86	132.270,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.450.609,00	1.086.698,00	17.387,39	1.014.062,44	148.289,11	607.763,25	3,65	55,93	406.299,19	128.425,79	582.371,24	25.392,01
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.343.017,00	3.014.719,00	121.121,89	2.188.753,37	370.633,99	1.461.361,94	8,77	48,47	727.391,43	367.926,16	1.454.737,34	6.624,60
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	594.250,00	1.926.660,00	399.376,93	1.749.215,39	699.228,24	1.461.236,02	8,77	75,84	287.979,37	627.586,24	1.389.594,02	71.642,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	457.500,00	500.511,00	49.342,58	466.283,49	91.070,15	255.286,32	1,53	51,01	210.997,17	91.070,15	230.684,13	24.602,19
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.500,00	44.096,00	0,00	40.257,00	5.578,56	22.314,57	0,13	50,60	17.942,43	5.787,78	22.084,53	230,04
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	373.731,00	213.763,00	0,00	189.934,86	28.316,43	115.434,41	0,69	54,00	74.500,45	26.609,93	111.654,60	3.779,81
12 EDUCAÇÃO	7.490.150,00	10.648.506,50	1.189.155,11	10.353.733,59	1.450.744,77	5.867.175,70	35,23	144,06	4.486.557,89	1.644.611,53	5.472.660,03	394.515,67
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.044.870,00	8.485.018,50	1.184.743,48	8.324.948,01	1.223.642,68	4.953.419,49	29,74	58,38	3.371.528,52	1.398.909,34	4.626.482,05	326.937,44
362 ENSINO MÉDIO	17.950,00	5.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.244.880,00	1.939.153,00	3.081,07	1.828.253,91	196.155,14	819.173,18	4,92	42,24	1.009.080,73	220.292,19	763.880,20	55.292,98
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.950,00	217.762,00	1.330,56	200.531,67	30.946,95	94.583,03	0,57	43,43	105.948,64	25.410,00	82.297,78	12.285,25
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.800,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	21.700,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	672.200,00	327.903,75	2.000,00	254.903,00	45.238,74	136.154,82	0,82	45,25	118.748,18	29.844,54	116.297,54	19.857,28
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	16.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
392 DIFUSÃO CULTURAL	643.700,00	300.893,75	2.000,00	254.903,00	45.238,74	136.154,82	0,82	45,25	118.748,18	29.844,54	116.297,54	19.857,28
695 TURISMO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	162.932,00	183.022,00	7.554,24	179.961,94	27.968,46	120.865,66	0,73	66,04	59.096,28	19.129,02	100.381,80	20.483,86
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	162.932,00	183.022,00	7.554,24	179.961,94	27.968,46	120.865,66	0,73	66,04	59.096,28	19.129,02	100.381,80	20.483,86
15 URBANISMO	3.958.856,00	3.649.347,00	338.743,20	2.472.997,04	293.799,33	1.469.555,17	8,82	128,52	1.003.441,87	357.838,73	1.272.848,29	196.706,88
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.305.056,00	1.179.167,00	63.990,91	1.028.171,42	154.538,08	652.163,12	3,92	55,31	376.008,30	178.972,03	481.739,73	170.423,39
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.894.100,00	1.690.210,00	273.152,29	692.609,78	73.641,37	457.408,01	2,75	27,06	235.201,77	83.246,82	431.124,52	26.283,49
452 SERVIÇOS URBANOS	759.700,00	779.970,00	1.600,00	752.215,84	65.619,88	359.984,04	2,16	46,15	392.231,80	95.619,88	359.984,04	0,00
16 HABITAÇÃO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	226.912,00	103.016,00	683,00	93.178,36	23.712,81	66.091,51	0,40	64,44	27.086,85	15.718,62	58.158,32	7.933,19
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	218.660,00	102.556,00	683,00	93.178,36	23.712,81	66.091,51	0,40	64,44	27.086,85	15.718,62	58.158,32	7.933,19
542 CONTROLE AMBIENTAL	8.252,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.491.391,00	992.713,00	144.906,28	911.052,39	143.680,54	732.093,16	4,40	73,97	178.959,23	138.258,31	683.889,82	48.203,34
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	859.620,00	989.769,00	144.906,28	911.052,39	143.680,54	732.093,16	4,40	73,97	178.959,23	138.258,31	683.889,82	48.203,34
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	229.167,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	246.102,00	1.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	61.000,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	93.252,00	993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	215.928,00	215.489,00	-60.000,00	146.227,41	23.994,47	116.486,64	0,70	54,06	29.740,77	25.301,45	107.317,48	9.169,16
752 ENERGIA ELÉTRICA	215.928,00	215.489,00	-60.000,00	146.227,41	23.994,47	116.486,64	0,70	54,06	29.740,77	25.301,45	107.317,48	9.169,16
26 TRANSPORTE	320.500,00	65.722,00	14.000,00	42.618,59	6.797,70	16.784,47	0,10	25,56	25.834,12	4.597,82	14.365,80	2.418,67
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.250,00	65.661,00	14.000,00	42.618,59	6.797,70	16.784,47	0,10	25,56	25.834,12	4.597,82	14.365,80	2.418,67
452 SERVIÇOS URBANOS	28.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.250,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	415.242,00	161.695,00	16.808,00	139.555,59	26.787,11	78.423,72	0,47	48,55	61.131,87	15.161,18	59.104,75	19.318,97
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.250,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	387.592,00	161.525,00	16.808,00	139.555,59	26.787,11	78.423,72	0,47	48,55	61.131,87	15.161,18	59.104,75	19.318,97
813 LAZER	22.400,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	4.544.926,15	16.654.288,24	100,00	1.326,22	11.419.235,39	4.669.726,82	15.477.683,11	1.176.605,13
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO			TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO						ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO			
###.581.004-##			###.444.964-##						###.871.184-##			
Prefeito(A) Municipal			Secretaria Municipal De Finanças						Controlador(A)			

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:F884931D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2024 Pág.: 1/2
Bimestre: 4/2024	

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.781.015,47	2.605.147,10	2.761.294,87	3.400.781,86	2.207.475,27	2.711.067,08	1.875.932,86	2.029.543,88	2.372.642,13	2.373.106,46	2.677.744,70	2.195.630,89	28.991.382,57	32.450.521,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.805,93	43.791,42	100.200,68	116.947,86	48.267,40	22.162,37	38.082,96	105.332,77	80.307,18	80.366,05	124.685,87	103.812,16	928.762,65	1.785.378,00	
IPU	12,19	0,00	9,77	1.018,90	927,47	239,07	274,58	558,74	367,59	9,21	128,60	128,60	3.637,29	285.730,00	
ISS	11.469,52	6.768,67	23.208,04	16.078,69	9.503,79	11.938,47	4.162,59	16.607,19	12.683,04	21.364,81	26.871,44	17.819,75	178.476,00	571.526,00	
ITBI	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	19.903,15	900,00	0,00	1.050,00	1.350,00	28.243,15	208.000,00	
IRRF	52.964,28	32.772,75	76.966,55	99.278,44	37.136,68	8.949,44	32.189,61	64.778,65	64.648,49	58.827,03	95.705,62	84.461,36	708.678,90	402.522,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	359,94	350,00	16,32	571,83	699,46	1.035,39	316,18	3.485,04	1.708,06	165,00	967,64	52,45	9.727,31	317.600,00	
Contribuições	12.006,23	12.063,22	12.024,30	12.758,41	14.107,41	11.216,29	12.710,46	12.264,32	12.500,27	12.553,74	12.857,65	13.450,71	150.513,01	162.460,00	
Receita Patrimonial	7.246,22	10.209,49	7.971,78	13.872,77	10.272,65	6.241,52	10.585,31	7.793,35	8.024,50	5.612,35	12.227,25	7.618,23	107.675,42	236.906,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.246,22	10.209,49	7.971,78	13.872,77	10.272,65	6.241,52	10.585,31	7.793,35	8.024,50	5.612,35	12.227,25	7.618,23	107.675,42	216.706,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.686.361,38	2.535.924,63	2.641.098,11	3.250.561,87	2.134.827,81	2.671.446,90	1.814.373,64	1.898.505,44	2.269.141,20	2.272.174,84	2.520.535,13	2.069.337,79	27.764.288,74	30.154.378,00	
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.100,80	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.846,48	15.718.921,00	
Cota-Parte do ICMS	240.090,30	232.361,23	328.936,61	285.569,36	281.277,63	167.398,49	179.095,22	178.403,59	217.787,91	195.674,30	247.323,00	190.495,47	2.744.413,11	3.507.830,00	
Cota-Parte do IPVA	6.836,80	5.015,33	4.230,24	3.771,50	7.865,15	4.388,88	5.686,60	4.791,96	11.794,71	9.330,28	6.770,41	9.021,98	6.770,41	168.608,00	
Cota-Parte do ITR	1.683,72	448,27	33,84	82,55	6,14	0,00	50,80	0,00	459,53	42,00	114,90	104,08	3.025,83	3.000,00	
Transferências da LC 61/1989	576,16	643,63	527,39	574,16	320,89	333,74	391,91	338,79	356,58	448,07	396,06	536,00	5.443,38	3.000,00	
Transferências do FUNDEB	180.413,60	183.652,68	232.316,76	259.511,45	237.259,30	276.017,90	187.048,39	207.233,36	234.205,55	247.234,90	193.686,18	229.352,74	2.667.932,81	3.496.580,00	
Outras Transferências Correntes	189.784,93	1.122.836,27	789.308,53	659.199,97	194.692,29	301.427,15	243.913,49	251.014,53	342.436,12	249.461,07	368.781,47	311.267,47	5.024.123,29	7.256.439,00	
Outras Receitas Correntes	10.595,71	3.158,34	0,00	6.640,95	0,00	0,00	180,49	5.648,00	2.668,98	2.399,48	7.438,80	1.412,00	40.142,75	111.399,00	
DEDUÇÕES (II)	-232.092,71	-245.886,98	-323.894,42	-349.346,51	-340.575,10	-418.800,28	-276.682,22	-288.051,41	-338.499,72	-355.095,65	-254.859,44	-305.743,35	-3.729.527,79	3.745.272,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-232.092,71	-245.886,98	-323.894,42	-349.346,51	-340.575,10	-418.800,28	-276.682,22	-288.051,41	-338.499,72	-355.095,65	-254.859,44	-305.743,35	-3.729.527,79	3.745.272,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.548.922,76	2.359.260,12	2.437.400,45	3.051.435,35	1.866.900,17	2.292.266,80	1.599.250,64	1.741.492,47	2.034.142,41	2.018.010,81	2.422.885,26	1.889.887,54	25.261.854,78	28.705.249,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.192,62	851.709,75	130.804,86	281.278,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.985,65	135.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.547.730,14	1.507.550,37	2.306.595,59	2.770.156,93	1.866.900,17	2.292.266,80	1.599.250,64	1.741.492,47	2.034.142,41	2.018.010,81	2.422.885,26	1.889.887,54	23.996.869,13	28.570.249,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	29.040,00	29.040,00	29.040,00	53.064,00	36.080,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	393.712,00	450.600,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	69.654,60	31.819,12	94.486,65	31.203,30	0,00	31.203,30	31.203,30	31.203,30	31.203,30	31.203,30	31.203,30	414.383,47	103.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.518.690,14	1.408.855,77	2.245.736,47	2.622.606,28	1.799.616,87	2.261.202,80	1.536.983,34	1.679.225,17	1.971.875,11	1.955.743,51	2.360.617,96	1.827.620,24	23.188.773,66	28.016.149,00	
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO							TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO					ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO			
###.581.004-##							###.444.964-##					###.871.184-##			
Prefeito(A) Municipal							Secretaria Municipal De Finanças					Controlador(A)			

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:F8EA4892

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 7 DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7			
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Saldo Total L = (e +

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	60.306,58	431.286,75	343.276,44	0,00	148.316,89	124.932,75	940.531,46	679.882,10	673.200,46	0,00	392.263,75	540.580,64
PODER EXECUTIVO	60.306,58	431.286,75	343.276,44	0,00	148.316,89	124.932,75	940.531,46	679.882,10	673.200,46	0,00	392.263,75	540.580,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.306,58	431.286,75	343.276,44	0,00	148.316,89	124.932,75	940.531,46	679.882,10	673.200,46	0,00	392.263,75	540.580,64

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:84F8CCE7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO RGF DO 2 QUADRIMESTRE DE 2024.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO														Exercício: 2024 -	
2º Quadrimestre/2024															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	953.630,33	828.845,10	808.697,73	772.947,67	1.092.177,25	1.259.648,05	1.108.968,10	1.021.262,81	882.481,03	867.266,11	954.700,31	884.976,26	11.435.600,75	14.894,98	
Pessoal Ativo	953.630,33	828.845,10	808.697,73	772.947,67	1.092.177,25	1.259.648,05	1.108.968,10	1.021.262,81	882.481,03	867.266,11	954.700,31	884.976,26	11.435.600,75	14.894,98	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	810.275,89	688.502,04	757.461,40	1.334.132,08	1.070.848,66	1.136.376,72	1.041.302,35	956.711,44	814.931,46	790.373,04	881.150,71	818.627,26	11.100.693,05	14.894,98	
Obrigações Patronais	143.354,44	140.343,06	51.236,33	-561.184,41	21.328,59	123.271,33	67.665,75	64.551,37	67.549,57	76.893,07	73.549,60	66.349,00	334.907,70	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	117.751,00	52.449,83	49.708,51	107.743,56	123.813,09	348.960,95	330.654,60	259.495,73	89.601,11	73.012,31	54.141,49	108.210,97	1.715.543,15	11.324,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.324,98	11.324,98	0,00	11.324,98	27.981,84	165.668,32	186.120,22	176.017,78	3.477,61	35.788,10	17.894,05	0,00	646.922,86	11.324,98	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	70.691,54	8.684,68	5.933,40	44.212,82	38.542,68	123.169,43	85.126,75	24.070,32	51.638,87	3.000,20	2.023,43	73.987,06	531.081,18	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	29.832,00	29.832,00	31.856,00	46.530,00	29.040,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	384.538,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	5.902,48	2.608,17	11.919,11	5.675,76	28.248,57	29.059,20	28.343,63	28.343,63	3.420,63	3.160,01	3.160,01	3.159,91	153.001,11	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	835.879,33	776.395,27	758.989,22	665.204,11	968.364,16	910.687,10	778.313,50	761.767,08	792.879,92	794.253,80	900.558,82	776.765,29	9.720.057,60	3.570,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	25.261.854,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.264.985,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00

(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	393.712,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	414.383,47	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	23.188.773,66	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	9.723.627,60	41,93
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.521.937,78	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.895.840,89	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.269.744,00	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###581.004-##	###239.364-##	###871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:ED2F0A84

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO RREO DO 4 BIMESTRE DE 2024.

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 - Pág.: 1/2					
Bimestre: 4/2024						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.565.350,00	31.565.350,00	4.969.117,43	15,74	16.641.180,73	52,72
Receitas Correntes	28.705.249,00	28.705.249,00	4.312.772,80	15,02	15.864.836,10	55,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.378,00	1.785.378,00	228.498,03	12,80	603.016,76	33,78
Impostos	1.467.778,00	1.467.778,00	227.477,94	15,50	594.587,54	40,51
Taxas	312.600,00	312.600,00	1.020,09	0,33	8.429,22	2,70
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	162.460,00	162.460,00	26.308,36	16,19	101.660,85	62,58
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.460,00	162.460,00	26.308,36	16,19	101.660,85	62,58
Receita Patrimonial	236.906,00	236.906,00	19.845,48	8,38	68.375,16	28,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	216.706,00	216.706,00	19.845,48	9,16	68.375,16	31,55
Transferências Correntes	26.409.106,00	26.409.106,00	4.029.270,13	15,26	15.072.035,58	57,07
Transferências da União e de suas Entidades	19.498.146,00	19.498.146,00	3.228.609,80	16,56	11.751.027,74	60,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.467.200,00	3.467.200,00	377.621,41	10,89	1.508.969,52	43,52
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.443.760,00	3.443.760,00	423.038,92	12,28	1.812.038,32	52,62
Outras Receitas Correntes	111.399,00	111.399,00	8.850,80	7,95	19.747,75	17,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.899,00	76.899,00	8.850,80	11,51	19.747,75	25,68
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	2.860.101,00	2.860.101,00	656.344,63	22,95	776.344,63	27,14
Alienação de Bens	386.768,00	386.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	170.768,00	170.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.473.333,00	2.473.333,00	656.344,63	26,54	776.344,63	31,39
Transferências da União e de suas Entidades	1.794.233,00	1.794.233,00	656.344,63	36,58	656.344,63	36,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	679.100,00	679.100,00	0,00	0,00	120.000,00	17,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.565.350,00	31.565.350,00	4.969.117,43	37,97	16.641.180,73	82,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.565.350,00	31.565.350,00	4.969.117,43	37,97	16.641.180,73	82,41	14.924.169,27
DÉFICIT (VI) ¹					13.107,51		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					16.654.288,24		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.544.926,15	16.654.288,24	14.954.036,51	15.477.683,11	0,00
Despesas Correntes	25.313.582,00	27.735.058,25	2.357.618,33	26.398.099,49	1.336.958,76	3.980.330,74	15.331.469,30	12.403.588,95	14.252.789,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.627.867,00	15.695.635,20	1.375.600,00	15.487.959,18	207.676,02	1.958.723,98	8.520.548,61	7.175.086,59	8.092.125,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	107.835,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.577.880,00	12.039.364,05	982.018,33	10.910.140,31	1.129.223,74	2.021.606,76	6.810.920,69	5.228.443,36	6.160.663,88	0,00
Despesas de Capital	5.564.088,00	3.873.266,00	718.678,54	1.675.424,14	2.197.841,86	564.595,41	1.322.818,94	2.550.447,06	1.224.893,45	0,00
INVESTIMENTO	5.121.152,00	3.499.980,00	644.878,54	1.325.624,14	2.174.355,86	464.793,37	1.052.574,53	2.447.405,47	954.649,04	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	115.570,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	327.366,00	357.366,00	73.800,00	349.800,00	7.566,00	99.802,04	270.244,41	87.121,59	270.244,41	0,00
Reserva de Contingência	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.544.926,15	16.654.288,24	14.954.036,51	15.477.683,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.544.926,15	16.654.288,24	14.954.036,51	15.477.683,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	31.565.350,00	31.608.324,75	3.076.296,87	28.073.523,63	3.534.801,12	4.544.926,15	16.654.288,24	14.954.036,51	15.477.683,11	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:2FE96D0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL_766_26092024_221437

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A AGOSTO DE 2024															
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS														
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.477.505,75	2.307.750,67	2.309.443,10	3.910.262,02	2.513.881,83	2.469.304,33	2.610.735,62	2.607.354,16	2.625.322,94	2.734.027,41	2.519.789,43	2.773.323,22	31.858.700,48	0,00	
Pessoal Ativo	2.094.255,48	1.924.500,40	1.926.192,83	3.161.996,00	2.130.745,15	2.086.167,15	2.215.259,63	2.211.878,17	2.219.545,05	2.311.555,69	2.094.322,54	2.347.856,33	26.724.274,42	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.798.222,30	1.723.671,85	1.694.707,20	2.452.469,98	2.130.745,15	2.085.129,13	2.141.939,61	2.122.488,44	1.991.202,81	1.911.136,00	1.856.085,22	1.929.995,06	23.837.792,75	0,00	
Obrigações Patronais	296.033,18	200.828,55	231.485,63	709.526,02	0,00	1.038,02	73.320,02	89.389,73	228.342,24	400.419,69	238.237,32	417.861,27	2.886.481,67	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	383.250,27	383.250,27	383.250,27	748.266,02	383.136,68	383.137,18	395.475,99	395.475,99	405.777,89	422.471,72	425.466,89	425.466,89	5.134.426,06	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	357.736,63	357.736,63	357.736,63	704.170,34	360.183,33	360.183,83	372.522,64	372.522,64	382.874,45	399.568,28	402.563,45	402.563,45	4.830.362,30	0,00	
Pensões	25.513,64	25.513,64	25.513,64	44.095,68	22.953,35	22.953,35	22.953,35	22.953,35	22.903,44	22.903,44	22.903,44	22.903,44	304.063,76	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	383.250,27	383.250,27	405.114,62	763.624,65	956.311,62	892.023,30	831.683,51	781.440,52	650.410,87	604.430,29	593.231,78	616.084,50	7.860.856,20	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	21.864,35	15.358,63	410.732,84	343.804,02	272.396,21	220.562,37	79.230,82	14.014,83	0,00	22.330,13	1.400.294,20	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	383.250,27	383.250,27	383.250,27	748.266,02	383.136,68	383.137,18	395.475,99	395.475,99	405.777,89	422.471,72	425.466,89	425.466,89	5.134.426,06	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	97.237,59	99.877,59	98.606,80	98.748,00	98.748,00	101.289,58	102.560,38	103.831,16	800.899,10	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	65.204,51	65.204,51	65.204,51	66.654,16	66.654,16	66.654,16	65.204,51	64.456,32	525.236,84	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.094.255,48	1.924.500,40	1.904.328,48	3.146.637,37	1.557.570,21	1.577.281,03	1.779.052,11	1.825.913,64	1.974.912,07	2.129.597,12	1.926.557,65	2.157.238,72	23.997.844,28	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR %	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)														50.176.583,34	-
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS														
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														1.849.060,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														1.014.241,36	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1)(VII)														873.544,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)														0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														46.439.737,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														23.997.844,28	51,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%														25.077.458,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														23.823.585,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														22.569.712,66	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:14:46															
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO							RUBINALDO MAIA SANTOS				RIVELINO CÂMARA				
CRC-PB 4395/O-7							Sec. De Administração E Finanças				Prefeito				

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:1E34A17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA_766_26092024_220421

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO														
RRREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12)	Previsão
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.394.670,55	3.841.619,14	6.468.215,37	7.600.202,87	4.073.748,28	5.188.081,69	3.708.814,12	3.713.361,06	5.919.357,21	4.229.206,71	4.793.130,28	4.189.449,29	57.119.856,57	53.412.543,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.465,22	200.408,52	178.555,77	360.800,36	210.293,87	258.963,64	209.308,17	163.241,90	210.600,47	219.038,87	234.369,72	179.761,88	2.657.808,39	2.195.293,87
IPTU	0,00	0,00	0,00	617,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,06	0,00
ITBI	3.452,06	751,03	0,00	0,00	6.321,56	4.382,06	1.353,09	2.026,03	5.719,57	0,00	2.551,03	9.603,09	36.159,52	56.321,56
IRRF	121.624,21	111.880,83	98.184,33	225.598,74	108.873,94	132.440,53	131.533,94	89.946,78	120.700,93	108.932,17	114.712,81	105.009,04	1.469.438,25	1.208.873,94
ISS	106.135,80	85.758,12	79.871,44	133.112,50	77.526,16	94.996,21	72.911,74	58.652,65	82.032,82	107.912,52	114.708,66	63.418,38	1.077.037,00	827.526,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.253,15	2.018,54	500,00	1.472,06	17.572,21	27.144,84	3.509,40	12.616,44	2.147,15	2.194,18	2.397,22	1.731,37	74.556,56	102.572,21
Contribuições	140.135,70	192.929,39	384.976,36	495.737,79	159.255,18	160.718,15	137.306,19	184.736,86	200.197,17	98.603,18	189.782,73	378.153,61	2.722.532,31	2.929.255,18
Receita Patrimonial	24.445,71	23.540,17	22.388,58	20.379,44	18.662,93	14.308,83	13.014,26	12.929,41	14.557,62	16.383,78	16.193,22	13.281,30	210.085,25	293.865,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.445,71	23.540,17	22.388,58	20.379,44	18.662,93	14.308,83	13.014,26	12.929,41	14.557,62	16.383,78	16.193,22	13.281,30	210.085,25	293.865,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.995.506,26	3.422.912,21	5.879.750,12	6.722.526,89	3.685.192,68	4.753.375,49	3.347.920,43	3.351.678,98	5.480.411,85	3.893.249,75	4.340.371,99	3.616.596,55	51.489.493,20	47.922.784,68
Cota-Parte do FPM	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	22.986.377,28	24.804.541,89
Cota-Parte do ITR	366,90	1.330,22	359,70	315,21	38,39	16,90	6,23	6,32	48,88	37,32	38,25	65,60	2.629,92	438,39
Cota-Parte do ICMS	322.626,58	312.240,45	442.015,73	440.284,13	410.494,95	249.255,93	266.533,85	265.422,63	323.956,07	291.044,99	367.866,98	283.342,01	3.975.084,30	4.210.494,95
Cota-Parte do IPVA	61.534,94	51.591,01	27.884,89	30.823,04	35.691,50	32.851,37	45.743,70	69.794,46	100.631,91	74.737,75	90.093,51	55.792,64	677.170,72	845.691,50
Transferências da LC 61/1989	774,24	864,92	708,69	795,45	477,80	496,94	466,66	620,71	530,52	666,65	589,26	797,46	7.789,30	8.477,80
Transferências do FUNDEB	540.960,77	550.673,03	696.589,84	778.131,63	781.454,24	907.694,56	638.536,25	705.938,49	795.377,65	840.736,05	675.452,39	791.592,35	8.703.137,25	8.471.454,24
Outras Transferências Correntes	646.608,37	1.184.922,95	2.997.864,94	2.749.706,92	572.493,91	1.000.552,12	799.050,76	634.265,42	2.310.483,83	592.714,69	938.049,53	710.590,99	15.137.304,43	9.581.685,91
Outras Receitas Correntes	2.117,66	1.828,85	2.544,54	758,39	343,62	715,58	1.265,07	773,91	13.590,10	1.931,13	12.412,62	1.655,95	39.937,42	71.343,62
DEDUÇÕES (II)	436.771,85	509.559,78	793.445,83	597.319,93	595.269,55	699.106,39	475.025,48	565.898,12	642.167,02	563.318,39	525.981,94	539.408,95	6.943.273,23	7.923.949,55
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	116.553,97	171.976,78	356.265,25	125.485,44	128.658,47	129.777,70	101.852,96	154.091,37	167.000,01	71.197,69	162.772,53	116.414,80	1.802.046,97	2.178.658,47
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	150,09	119,83	121,58	130,00	362,25	302,99	347,97	269,73	257,00	160,95	168,77	111,55	2.502,71	5.362,25
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	320.067,79	337.463,17	437.059,00	471.704,49	466.248,83	569.025,70	372.824,55	411.537,02	474.910,01	491.959,75	363.040,64	422.882,60	5.138.723,55	5.689.928,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.957.898,70	3.332.059,36	5.674.769,54	7.002.882,94	3.478.478,73	4.488.975,30	3.233.788,64	3.147.462,94	5.277.190,19	3.665.888,32	4.267.148,34	3.650.040,34	50.176.583,34	45.488.593,73
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
Especificação	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Total (últimos 12)	Previsão
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	598.369,00	0,00	0,00	50.691,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.849.060,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.957.898,70	3.332.059,36	5.674.769,54	6.404.513,94	3.478.478,73	4.488.975,30	3.183.097,64	3.147.462,94	4.077.190,19	3.665.888,32	4.267.148,34	3.650.040,34	48.327.523,34	45.488.593,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	222.680,00	228.480,05	166.684,54	396.396,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.241,36	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	122.360,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	873.544,00	1.432.360,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.735.218,70	3.103.579,31	5.508.085,00	6.008.117,17	3.356.118,73	4.381.663,30	3.075.785,64	3.040.150,94	3.969.878,19	3.558.576,32	4.159.836,34	3.542.728,34	46.439.737,98	44.056.233,73

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:04:30

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:8EE2F6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO_859_26092024_220630

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo	Saldo Total
Em Exercícios	Em 31 de	Em Exercícios				Em 31 de						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	299.795,66	2.933.985,49	2.164.827,00	0,00	1.068.954,15	548.488,03	231.149,51	154.226,52	154.226,52	0,00	625.411,02	1.694.365,17
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.954,80	79.954,80	79.954,80	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Patu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.954,80	79.954,80	79.954,80	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	299.795,66	2.933.985,49	2.164.827,00	0,00	1.068.954,15	548.488,03	151.194,71	74.271,72	74.271,72	0,00	625.411,02	1.694.365,17
Prefeitura Municipal de Patu	296.566,67	2.534.680,86	1.767.830,90	0,00	1.063.416,63	548.488,03	150.746,58	73.973,59	73.973,59	0,00	625.261,02	1.688.677,65
Fundo de Previdência Social do Município de Patu	3.228,99	399.304,63	396.996,10	0,00	5.537,52	0,00	448,13	298,13	298,13	0,00	150,00	5.687,52
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	299.795,66	2.933.985,49	2.164.827,00	0,00	1.068.954,15	548.488,03	231.149,51	154.226,52	154.226,52	0,00	625.411,02	1.694.365,17

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 26 de setembro de 2024 as 22:06:36

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	RUBINALDO MAIA SANTOS	RIVELINO CÂMARA
CRC-PB 4395/O-7	Sec. De Administração E Finanças	Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:829AC31C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total (Últimos meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.642.024,79	2.419.662,27	2.289.380,12	2.439.517,37	3.354.866,84	2.526.322,92	2.465.004,43	2.668.698,05	2.775.267,53	2.806.730,25	2.817.522,90	3.129.061,71	32.334.059,18	63.945,85

Pessoal Ativo	2.642.024,79	2.419.662,27	2.289.380,12	2.439.517,37	3.354.866,84	2.526.322,92	2.465.004,43	2.668.698,05	2.775.267,53	2.806.730,25	2.817.522,90	3.129.061,71	32.334.059,18	63.945,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.642.024,79	2.419.662,27	2.289.380,12	2.439.517,37	3.354.866,84	2.526.322,92	2.465.004,43	2.668.698,05	2.775.267,53	2.806.730,25	2.817.522,90	2.927.043,65	32.132.041,12	63.945,85
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.018,06	202.018,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	121.515,23	163.547,12	120.128,00	424.379,35	320.356,42	270.281,51	82.199,38	82.116,58	81.380,21	82.829,87	82.829,87	88.965,38	1.920.528,92	59.162,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	424.379,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.379,35	59.162,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	121.515,23	163.547,12	120.128,00	0,00	182.845,20	185.247,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.282,85	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	137.511,22	85.034,21	82.199,38	82.116,58	81.380,21	82.829,87	82.829,87	88.965,38	722.866,72	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.520.509,56	2.256.115,15	2.169.252,12	2.015.138,02	3.034.510,42	2.256.041,41	2.382.805,05	2.586.581,47	2.693.887,32	2.723.900,38	2.734.693,03	3.040.096,33	30.413.530,26	4.783,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	55.294.802,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	1.099.197,65	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	54.195.605,15	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	30.418.313,62	56,13
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	29.265.626,78	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.802.345,44	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	26.339.064,10	48,60

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2024				2024			
1º Quadrimestre				2º Quadrimestre			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)
54%	56,15%	2,15%	0,72%	55,43%	56,13%	2,13%	54%

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2024
2º Quadrimestre/2024	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024
	Até o 1º Quadrimestre
	Até o 2º Quadrimestre
	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.143.891,19
Dívida Mobiliária	0,00
Dívida Contratual	3.684.604,12
Empréstimos	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.684.604,12	3.091.056,72	2.377.222,69	0,00
De Tributos	11.852,32	11.852,32	7.170,53	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.247.291,09	1.845.840,30	1.328.784,63	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.047.225,46	1.047.225,46	1.047.225,46	0,00
Com Instituição Não Financeira	378.235,25	186.138,64	-5.957,93	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.459.287,07	1.459.287,07	1.420.847,88	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.068.408,87	1.410.493,52	256.829,21	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.068.408,87	1.410.493,52	256.829,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.008.028,76	4.897.070,95	4.655.284,46	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.416.073,25	2.322.169,33	2.319.669,33	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.523.546,64	1.164.408,10	2.078.785,92	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.075.482,32	3.139.850,27	3.541.241,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.563.607,53	51.004.965,20	55.294.802,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.563.607,53	51.004.965,20	55.294.802,80	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	10,59	8,92	6,86	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	4,27	6,15	6,40	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	58.276.329,04	61.205.958,24	66.353.763,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	52.448.696,13	55.085.362,42	59.718.387,02	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.015.391,33	889.383,54	884.383,54	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2024		
2º Quadrimestre/2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	48.563.607,53	51.004.965,20	55.294.802,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.563.607,53	51.004.965,20	55.294.802,80	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.683.993,66	11.221.092,34	12.164.856,62	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	9.615.594,29	10.098.983,11	10.948.370,95	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.294.802,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.294.802,80	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.847.168,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.962.451,60	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.870.636,20	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	55.294.802,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.294.802,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.195.605,15		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.418.313,62		56,13
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	29.265.626,78		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.802.345,44		51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	26.339.064,10		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	3.541.241,36		6,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.353.763,36		120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.164.856,62		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.847.168,45		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.870.636,20		7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

Publicado por:
 Maria Aline da Silva Ribeiro
 Código Identificador:4B22664E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.821.924,00	57.821.924,00	8.920.665,73	36.866.865,21	20.955.058,79
I Receitas Correntes	54.248.174,00	54.248.174,00	8.920.665,73	36.866.865,21	17.381.308,79
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.398.250,00	1.398.250,00	366.222,98	1.900.400,20	-502.150,20
1.1.1 Impostos	1.328.500,00	1.328.500,00	363.107,69	1.887.855,77	-559.355,77
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	184.000,00	184.000,00	19.763,32	61.147,28	122.852,72
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	154.500,00	154.500,00	13.053,32	54.437,28	100.062,72
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	123.250,00	123.250,00	10.973,01	37.192,56	86.057,44
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	21.250,00	21.250,00	2.080,31	17.244,72	4.005,28
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.500,00	29.500,00	6.710,00	6.710,00	22.790,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.500,00	20.500,00	6.710,00	6.710,00	13.790,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	759.000,00	759.000,00	237.876,76	1.574.122,31	-815.122,31
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	759.000,00	759.000,00	237.876,76	1.574.122,31	-815.122,31
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	759.000,00	759.000,00	237.876,76	1.574.122,31	-815.122,31

1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	759.000,00	759.000,00	237.876,76	1.574.122,31	-815.122,31
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	694.000,00	694.000,00	237.876,76	1.554.961,54	-860.961,54
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	19.160,77	45.839,23
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	385.500,00	385.500,00	105.467,61	252.586,18	132.913,82
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	385.500,00	385.500,00	105.467,61	252.586,18	132.913,82
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	385.500,00	385.500,00	105.467,61	252.586,18	132.913,82
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	380.000,00	380.000,00	105.021,07	252.139,64	127.860,36
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	446,54	446,54	4.553,46
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	67.750,00	67.750,00	3.115,29	12.544,43	55.205,57
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	58.250,00	58.250,00	2.830,29	12.259,43	45.990,57
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.250,00	50.250,00	1.348,44	8.466,99	41.783,01
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.250,00	50.250,00	1.348,44	8.466,99	41.783,01
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	40.000,00	40.000,00	1.348,44	3.460,35	36.539,65
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.250,00	6.250,00	0,00	5.006,64	1.243,36
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	1.481,85	3.792,44	-792,44
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	3.000,00	1.481,85	3.792,44	-792,44
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	9.500,00	9.500,00	285,00	285,00	9.215,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	9.500,00	9.500,00	285,00	285,00	9.215,00
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.500,00	9.500,00	285,00	285,00	9.215,00
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	2.500,00	2.500,00	285,00	285,00	2.215,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	500.000,00	500.000,00	98.887,48	377.090,22	122.909,78
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	98.887,48	377.090,22	122.909,78
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	98.887,48	377.090,22	122.909,78
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	98.887,48	377.090,22	122.909,78
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	98.887,48	377.090,22	122.909,78
1.3 Receita Patrimonial	123.625,00	123.625,00	58.091,87	167.842,30	-44.217,30
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	112.325,00	112.325,00	58.091,87	167.842,30	-55.517,30
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	112.325,00	112.325,00	58.091,87	167.842,30	-55.517,30
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	112.325,00	112.325,00	58.091,87	167.842,30	-55.517,30
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	112.325,00	112.325,00	58.091,87	167.842,30	-55.517,30
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	2.321,18	11.456,38	-1.456,38
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.625,00	4.625,00	536,69	2.039,25	2.585,75
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	1.120,60	13.916,19	-13.916,19
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	15.250,00	15.250,00	5.895,43	23.996,40	-8.746,40
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	53.500,00	53.500,00	13.049,45	50.919,04	2.580,96
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	27.449,60	34.035,15	-24.035,15
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	27,64	41,92	958,08
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	12.500,00	12.500,00	7.691,28	31.437,97	-18.937,97

1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7 Transferências Correntes	52.164.299,00	52.164.299,00	8.397.463,40	34.394.977,66	17.769.321,34
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	38.186.286,00	38.186.286,00	5.850.210,45	23.694.145,78	14.492.140,22
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.650.800,00	26.650.800,00	4.168.109,53	15.648.799,50	11.002.000,50
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.650.000,00	26.650.000,00	4.167.978,93	15.648.239,70	11.001.760,30
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.055.783,35	14.536.044,12	11.463.955,88
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.055.783,35	14.536.044,12	11.463.955,88
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.500.000,00	32.500.000,00	3.819.729,13	18.170.054,96	14.329.945,04
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.500.000,00	-6.500.000,00	-763.945,78	-3.634.010,84	-2.865.989,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	650.000,00	650.000,00	1.112.195,58	1.112.195,58	-462.195,58
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	650.000,00	650.000,00	1.112.195,58	1.112.195,58	-462.195,58
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	650.000,00	650.000,00	1.112.195,58	1.112.195,58	-462.195,58
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	130,60	559,80	240,20
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	130,60	559,80	240,20
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	163,23	699,69	300,31
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-32,63	-139,89	-60,11
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	560.000,00	560.000,00	123.456,28	382.865,95	177.134,05
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	560.000,00	560.000,00	123.456,28	382.865,95	177.134,05
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	5.705,25	44.559,60	15.440,40
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	60.000,00	5.705,25	44.559,60	15.440,40
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500.000,00	500.000,00	117.751,03	338.306,35	161.693,65
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00	500.000,00	117.751,03	338.306,35	161.693,65
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.446.250,00	6.446.250,00	1.171.761,56	6.161.806,79	284.443,21
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.286.250,00	6.286.250,00	1.138.886,46	6.008.299,35	277.950,65
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.241.250,00	5.241.250,00	869.305,83	4.772.904,72	468.345,28
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.241.250,00	5.241.250,00	869.305,83	4.772.904,72	468.345,28
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.160.000,00	5.160.000,00	869.305,83	4.772.904,72	387.095,28
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	81.250,00	81.250,00	0,00	0,00	81.250,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	40.636,72	473.841,88	-373.841,88
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	40.636,72	473.841,88	-373.841,88
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	40.636,72	473.841,88	-423.841,88
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	195.000,00	195.000,00	36.798,25	110.780,25	84.219,75
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	195.000,00	195.000,00	36.798,25	110.780,25	84.219,75
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	195.000,00	195.000,00	36.798,25	110.780,25	84.219,75
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	192.145,66	650.772,50	-150.772,50
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	192.145,66	650.772,50	-150.772,50
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	500.000,00	500.000,00	192.145,66	650.772,50	-150.772,50
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.000,00	160.000,00	32.875,10	153.507,44	6.492,56
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	160.000,00	160.000,00	32.875,10	153.507,44	6.492,56
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	160.000,00	160.000,00	32.875,10	153.507,44	6.492,56
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	987.375,00	987.375,00	245.169,85	1.111.188,60	-123.813,60
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	155.259,78	551.597,66	-251.597,66
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	155.259,78	551.597,66	-251.597,66
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250.875,00	250.875,00	20.779,00	124.674,00	126.201,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	250.875,00	250.875,00	20.779,00	124.674,00	126.201,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	25.000,00	25.000,00	2.274,20	13.645,20	11.354,80
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	3.816,00	22.896,00	12.104,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	14.190,00	85.140,00	94.860,00

1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	4.375,00	4.375,00	0,00	0,00	4.375,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	6.250,00	6.250,00	498,80	2.992,80	3.257,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	181.500,00	181.500,00	69.131,07	138.262,14	43.237,86
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	181.500,00	181.500,00	69.131,07	138.262,14	43.237,86
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	7.500,00	7.500,00	6.382,99	12.765,98	-5.265,98
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	46.520,13	93.040,26	66.959,74
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	14.000,00	14.000,00	16.227,95	32.455,90	-18.455,90
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	296.654,80	-46.654,80
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	296.654,80	-46.654,80
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	509.100,00	509.100,00	78.772,27	230.999,94	278.100,06
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	277.900,00	277.900,00	78.772,27	230.999,94	46.900,06
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	277.900,00	277.900,00	78.772,27	230.999,94	46.900,06
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	277.900,00	277.900,00	78.772,27	230.999,94	46.900,06
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	192.900,00	192.900,00	0,00	0,00	192.900,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	192.900,00	192.900,00	0,00	0,00	192.900,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	192.900,00	192.900,00	0,00	0,00	192.900,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	38.300,00	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	38.300,00	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	806.000,00	806.000,00	62.195,92	155.868,01	650.131,99
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	806.000,00	806.000,00	62.195,92	155.868,01	650.131,99
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	806.000,00	806.000,00	62.195,92	155.868,01	650.131,99
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	130.000,00	130.000,00	14.400,00	33.600,00	96.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	135.000,00	135.000,00	13.244,26	61.647,47	73.352,53
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	128.000,00	128.000,00	19.551,66	45.620,54	82.379,46
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000,00	150.000,00	15.000,00	15.000,00	135.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.366.761,00	1.366.761,00	745,04	2.616,99	1.364.144,01
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	745,04	2.616,99	-2.616,99
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	745,04	2.616,99	-2.616,99
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.250,00	-1.250,00	0,00	0,00	-1.250,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	158.761,00	158.761,00	0,00	0,00	158.761,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	158.761,00	158.761,00	0,00	0,00	158.761,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	158.761,00	158.761,00	0,00	0,00	158.761,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.577.250,00	3.577.250,00	695.830,71	2.734.805,61	842.444,39
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.344.000,00	3.344.000,00	515.143,56	1.908.279,98	1.435.720,02
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.080.000,00	3.080.000,00	471.216,58	1.770.597,61	1.309.402,39
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.080.000,00	3.080.000,00	471.216,58	1.770.597,61	1.309.402,39
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.850.000,00	3.850.000,00	589.020,69	2.213.246,85	1.636.753,15
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-770.000,00	-770.000,00	-117.804,11	-442.649,24	-327.350,76

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	235.000,00	235.000,00	38.643,00	121.059,37	113.940,63
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	235.000,00	235.000,00	38.643,00	121.059,37	113.940,63
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	293.750,00	293.750,00	48.303,70	151.324,08	142.425,92
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-58.750,00	-58.750,00	-9.660,70	-30.264,71	-28.485,29
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	1.002,93	2.999,88	1.000,12
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	1.002,93	2.999,88	1.000,12
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	1.253,64	3.749,79	1.250,21
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-250,71	-749,91	-250,09
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	25.000,00	4.281,05	13.623,12	11.376,88
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000,00	25.000,00	4.281,05	13.623,12	11.376,88
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.738,41	-1.738,41
1.7.2.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.738,41	-1.738,41
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1.738,41	-1.738,41
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	226.250,00	226.250,00	180.687,15	824.787,22	-598.537,22
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	37.500,00	37.500,00	0,00	200.000,00	-162.500,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	37.500,00	37.500,00	0,00	200.000,00	-162.500,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.000,00	160.000,00	180.687,15	180.687,15	-20.687,15
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.000,00	160.000,00	180.687,15	180.687,15	-20.687,15
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	28.750,00	28.750,00	0,00	444.100,07	-415.350,07
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	28.750,00	28.750,00	0,00	444.100,07	-415.350,07
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.400.763,00	10.400.763,00	1.851.422,24	7.966.026,27	2.434.736,73
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.400.763,00	10.400.763,00	1.851.422,24	7.966.026,27	2.434.736,73
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.400.763,00	10.400.763,00	1.851.422,24	7.966.026,27	2.434.736,73
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.400.763,00	10.400.763,00	1.851.422,24	7.966.026,27	2.434.736,73
1.9 Outras Receitas Correntes	62.000,00	62.000,00	0,00	26.554,83	35.445,17
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.000,00	62.000,00	0,00	26.554,83	35.445,17
1.9.2.1 Indenizações	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.2 Restituições	27.000,00	27.000,00	0,00	26.554,83	445,17
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	22.000,00	22.000,00	0,00	26.554,83	-4.554,83
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	26.554,83	-6.554,83
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	3.573.750,00	3.573.750,00	0,00	0,00	3.573.750,00
2.4 Transferências de Capital	3.473.750,00	3.473.750,00	0,00	0,00	3.473.750,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.233.750,00	3.233.750,00	0,00	0,00	3.233.750,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	718.750,00	718.750,00	0,00	0,00	718.750,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	718.750,00	718.750,00	0,00	0,00	718.750,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	31.250,00	31.250,00	0,00	0,00	31.250,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	31.250,00	31.250,00	0,00	0,00	31.250,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00

2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.821.924,00	57.821.924,00	8.920.665,73	36.866.865,21	20.955.058,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.821.924,00	57.821.924,00	8.920.665,73	36.866.865,21	20.955.058,79
DÉFICIT (VI) ¹				5.309.375,03	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				42.176.240,24	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.821.924,00	57.821.924,00	11.743.751,69	52.292.015,16	5.529.908,84	10.767.221,71	42.176.240,24	15.645.683,76	40.906.500,93	0,00
3 Despesas Correntes	43.025.069,00	50.492.400,98	10.644.224,14	46.919.860,46	3.572.540,52	9.554.253,48	37.263.463,35	13.228.937,63	36.400.346,62	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.376.221,00	30.363.402,69	7.764.685,64	29.117.977,70	1.245.424,99	6.177.909,81	23.437.036,98	6.926.365,71	23.429.249,67	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.376.221,00	30.363.402,69	7.764.685,64	29.117.977,70	1.245.424,99	6.177.909,81	23.437.036,98	6.926.365,71	23.429.249,67	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.435.769,00	7.397.770,29	2.277.119,49	7.056.265,79	341.504,50	1.740.796,88	4.945.678,83	2.452.091,46	4.945.678,83	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.017.074,00	19.482.423,32	4.996.375,69	19.026.648,48	455.774,84	4.004.306,90	15.822.582,87	3.659.840,45	15.815.413,42	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700.883,00	746.246,84	202.018,06	466.018,06	280.228,78	241.922,42	339.023,48	407.223,36	339.023,48	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	844.597,00	979.452,18	289.172,40	936.530,96	42.921,22	190.883,61	697.237,39	282.214,79	696.619,53	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.132,00	14.538,00	0,00	0,00	14.538,00	0,00	0,00	14.538,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	305.641,00	1.730.847,06	0,00	1.632.514,41	98.332,65	0,00	1.632.514,41	98.332,65	1.632.514,41	0,00

ANTERIORES											
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.125,00	12.125,00	0,00	0,00	12.125,00	0,00	0,00	12.125,00	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	27.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	27.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.621.098,00	20.128.998,29	2.879.538,50	17.801.882,76	2.327.115,53	3.376.343,67	13.826.426,37	6.302.571,92	12.971.096,95	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	11.750,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	9.750,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	97.000,00	90.750,79	0,00	90.250,79	500,00	11.195,10	84.308,02	6.442,77	84.308,02	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	97.000,00	90.750,79	0,00	90.250,79	500,00	11.195,10	84.308,02	6.442,77	84.308,02	0,00	
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.507.348,00	20.032.497,50	2.879.538,50	17.711.631,97	2.320.865,53	3.365.148,57	13.742.118,35	6.290.379,15	12.886.788,93	0,00	
339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.156,00	2.156,00	0,00	0,00	2.156,00	0,00	0,00	2.156,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	122.677,00	304.491,20	71.760,00	236.353,20	68.138,00	67.260,00	230.141,20	74.350,00	229.741,20	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.207,00	8.782,00	0,00	0,00	8.782,00	0,00	0,00	8.782,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.876.774,00	3.978.559,17	700.254,14	3.408.602,08	569.957,09	693.201,46	3.083.723,63	894.835,54	2.909.586,76	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	99.723,00	3.937,00	0,00	0,00	3.937,00	0,00	0,00	3.937,00	0,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	353.398,00	512.238,46	50.998,65	367.572,65	144.665,81	56.961,05	280.257,45	231.981,01	213.190,25	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115.243,00	61.160,88	0,00	24.863,31	36.297,57	0,00	24.863,31	36.297,57	24.863,31	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.625,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	163.782,00	59.820,00	0,00	0,00	59.820,00	0,00	0,00	59.820,00	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	485.539,00	642.657,36	79.113,36	351.915,65	290.741,71	104.563,36	298.165,65	344.491,71	298.165,65	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.456.921,00	10.774.407,71	1.874.342,15	9.919.185,53	855.222,18	2.269.648,88	6.629.582,23	4.144.825,48	6.093.371,29	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	430.404,00	273.992,80	30.369,00	184.499,00	89.493,80	37.568,00	94.132,00	179.860,80	70.427,20	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	163.938,00	58.878,71	-35,29	56.340,71	2.538,00	8.101,32	56.340,71	2.538,00	56.340,71	0,00	
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.438,00	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	445.750,00	215.843,08	32.490,33	211.843,08	4.000,00	50.544,50	196.373,16	19.469,92	196.373,16	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.446,00	52.742,51	15.600,00	37.800,00	14.942,51	5.200,00	24.100,00	28.642,51	21.500,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	624.813,00	3.055.585,02	24.646,16	2.908.962,16	146.622,86	72.100,00	2.820.744,41	234.840,61	2.769.534,80	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.514,00	25.707,60	0,00	3.694,60	22.013,00	0,00	3.694,60	22.013,00	3.694,60	0,00	
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	14.596.855,00	7.329.523,02	1.099.527,55	5.372.154,70	1.957.368,32	1.212.968,23	4.912.776,89	2.416.746,13	4.506.154,31	0,00	
44 INVESTIMENTO	13.596.855,00	5.675.478,48	521.083,01	3.733.710,16	1.941.768,32	852.135,71	3.566.956,27	2.108.522,21	3.160.333,69	0,00	

4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.596.855,00	5.675.478,48	521.083,01	3.733.710,16	1.941.768,32	852.135,71	3.566.956,27	2.108.522,21	3.160.333,69	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	1.711.067,00	1.352.848,08	41.598,33	1.325.911,06	26.937,02	41.598,33	1.325.911,06	26.937,02	1.325.911,06	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.678,00	10.145,00	0,00	0,00	10.145,00	0,00	0,00	10.145,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.385,00	33.782,00	0,00	0,00	33.782,00	0,00	0,00	33.782,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.400.697,00	2.190.218,94	0,00	1.324.178,92	866.040,02	331.052,71	1.157.425,04	1.032.793,90	802.118,52	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.771.107,00	1.445.043,28	0,00	502.050,00	942.993,28	0,00	502.050,00	942.993,28	502.050,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	364.921,00	643.441,18	479.484,68	581.570,18	61.871,00	479.484,67	581.570,17	61.871,01	530.254,11	0,00
449095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	1.638.444,54	578.444,54	1.638.444,54	0,00	360.832,52	1.345.820,62	292.623,92	1.345.820,62	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	1.638.444,54	578.444,54	1.638.444,54	0,00	360.832,52	1.345.820,62	292.623,92	1.345.820,62	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	900.000,00	1.638.444,54	578.444,54	1.638.444,54	0,00	360.832,52	1.345.820,62	292.623,92	1.345.820,62	0,00
9 Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.821.924,00	57.821.924,00	11.743.751,69	52.292.015,16	5.529.908,84	10.767.221,71	42.176.240,24	15.645.683,76	40.906.500,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.821.924,00	57.821.924,00	11.743.751,69	52.292.015,16	5.529.908,84	10.767.221,71	42.176.240,24	15.645.683,76	40.906.500,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.821.924,00	57.821.924,00	11.743.751,69	52.292.015,16	5.529.908,84	10.767.221,71	42.176.240,24	15.645.683,76	40.906.500,93	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA						FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR				
###.642.254-##						###.518.774-##				
Prefeito						Secretário Mun. De Finanças E Tributação				

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.821.924,00	57.821.924,00	11.743.751,69	52.292.015,16	100,00	5.529.908,84	10.767.221,71	42.176.240,24	100,00	15.645.683,76	0,00
01 LEGISLATIVA	2.620.000,00	2.620.000,00	122.180,00	2.011.367,82	3,85	608.632,18	335.183,65	1.317.309,53	3,12	1.302.690,47	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.620.000,00	2.620.000,00	122.180,00	2.011.367,82	3,85	608.632,18	335.183,65	1.317.309,53	3,12	1.302.690,47	0,00
02 JUDICIARIA	156.200,00	156.200,00	35.750,00	85.250,00	0,16	70.950,00	19.916,67	62.666,67	0,15	93.533,33	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE	156.200,00	156.200,00	35.750,00	85.250,00	0,16	70.950,00	19.916,67	62.666,67	0,15	93.533,33	0,00

PÚBLICO NO JUDICIÁRIO	PROCESSO											
04 ADMINISTRAÇÃO		5.276.870,00	4.475.363,72	639.692,00	3.781.827,13	7,23	693.536,59	738.126,80	2.758.719,29	6,54	1.716.644,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.161.270,00	3.333.439,39	565.193,75	2.703.179,08	5,17	630.260,31	530.264,95	2.028.091,51	4,81	1.305.347,88	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		700.000,00	1.025.349,63	74.498,25	1.022.384,05	1,96	2.965,58	200.361,85	693.391,78	1,64	331.957,85	0,00
124 CONTROLE INTERNO		415.600,00	116.574,70	0,00	56.264,00	0,11	60.310,70	7.500,00	37.236,00	0,09	79.338,70	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA		1.162.800,00	1.432.800,00	236.520,00	1.272.938,11	2,43	159.861,89	185.966,50	1.061.017,67	2,52	371.782,33	0,00
181 POLICIAMENTO		1.162.800,00	1.432.800,00	236.520,00	1.272.938,11	2,43	159.861,89	185.966,50	1.061.017,67	2,52	371.782,33	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.328.226,00	2.748.662,79	390.986,94	2.049.057,46	3,92	699.605,33	344.641,73	1.460.864,02	3,46	1.287.798,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		707.125,00	1.527.506,25	249.669,95	1.431.501,16	2,74	96.005,09	156.847,04	1.035.446,16	2,46	492.060,09	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		20.750,00	16.750,00	0,00	0,00	0,00	16.750,00	0,00	0,00	0,00	16.750,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		401.600,00	303.645,61	64.066,99	202.448,29	0,39	101.197,32	49.094,99	135.948,29	0,32	167.697,32	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.192.751,00	894.760,93	77.250,00	415.108,01	0,79	479.652,92	138.699,70	289.469,57	0,69	605.291,36	0,00
10 SAÚDE		13.288.650,00	17.691.782,96	4.738.465,84	16.861.189,91	32,24	830.593,05	2.883.098,42	13.492.667,88	31,99	4.199.115,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.000,00	4.975,00	0,00	2.400,00	0,00	2.575,00	0,00	2.400,00	0,01	2.575,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA		10.276.761,00	12.580.454,55	3.997.334,27	12.342.433,71	23,60	238.020,84	2.173.388,57	9.431.819,70	22,36	3.148.634,85	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.120.264,00	4.422.558,47	561.131,57	3.870.966,59	7,40	551.591,88	585.224,22	3.481.301,26	8,25	941.257,21	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		287.625,00	10.107,54	0,00	0,00	0,00	10.107,54	0,00	0,00	0,00	10.107,54	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		55.250,00	5.525,00	0,00	3.894,15	0,01	1.630,85	222,78	971,19	0,00	4.553,81	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		523.750,00	668.162,40	180.000,00	641.495,46	1,23	26.666,94	124.262,85	576.175,73	1,37	91.986,67	0,00
11 TRABALHO		16.625,00	10.450,36	0,00	0,00	0,00	10.450,36	0,00	0,00	0,00	10.450,36	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		16.625,00	10.450,36	0,00	0,00	0,00	10.450,36	0,00	0,00	0,00	10.450,36	0,00
12 EDUCAÇÃO		21.126.438,00	16.035.076,50	2.863.637,52	14.962.742,96	28,61	1.072.333,54	3.593.444,77	12.786.062,22	30,32	3.249.014,28	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL		18.214.877,00	12.740.197,29	2.492.771,22	12.219.107,51	23,37	521.089,78	2.954.793,12	10.712.583,43	25,40	2.027.613,86	0,00
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024 -					
Bimestre: 4/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
362 ENSINO MÉDIO	60.251,00	381.885,86	36.698,34	323.295,56	0,62	58.590,30	155.420,86	251.535,56	0,60	130.350,30	0,00	
363 ENSINO PROFISSIONAL	86.914,00	3.914,00	0,00	0,00	0,00	3.914,00	0,00	0,00	0,00	3.914,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	112.500,00	31.444,84	0,00	30.174,84	0,06	1.270,00	0,00	9.894,84	0,02	21.550,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.546.140,00	2.790.872,51	334.167,96	2.390.165,05	4,57	400.707,46	483.230,79	1.812.048,39	4,30	978.824,12	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	103.256,00	85.512,00	0,00	0,00	0,00	85.512,00	0,00	0,00	0,00	85.512,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	
13 CULTURA	515.327,00	1.404.220,78	539.094,96	1.279.794,77	2,45	124.426,01	481.372,96	1.113.817,77	2,64	290.403,01	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	515.327,00	1.404.220,78	539.094,96	1.279.794,77	2,45	124.426,01	481.372,96	1.113.817,77	2,64	290.403,01	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	56.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	47.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	
15 URBANISMO	6.298.912,00	7.439.490,81	1.584.979,89	7.380.821,86	14,11	58.668,95	1.767.897,82	6.124.350,96	14,52	1.315.139,85	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.190.287,00	6.071.217,21	1.524.979,89	6.018.227,56	11,51	52.989,65	1.466.587,50	4.917.750,46	11,66	1.153.466,75	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.108.625,00	1.368.273,60	60.000,00	1.362.594,30	2,61	5.679,30	301.310,32	1.206.600,50	2,86	161.673,10	0,00	
16 HABITAÇÃO	94.825,00	33.925,00	0,00	0,00	0,00	33.925,00	0,00	0,00	0,00	33.925,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	94.825,00	33.925,00	0,00	0,00	0,00	33.925,00	0,00	0,00	0,00	33.925,00	0,00	
17 SANEAMENTO	776.250,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	702.500,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	73.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	344.650,00	40.572,44	0,00	35.250,79	0,07	5.321,65	7.195,10	33.308,02	0,08	7.264,42	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E	37.125,00	35.472,44	0,00	35.250,79	0,07	221,65	7.195,10	33.308,02	0,08	2.164,42	0,00	

CONSERVAÇÃO AMBIENTAL												
544 RECURSOS HÍDRICOS	307.525,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.207.105,00	683.514,49	2.000,00	487.978,00	0,93	195.536,49	29.502,67	252.985,14	0,60	430.529,35	0,00	
605 ABASTECIMENTO	769.232,00	421.577,49	0,00	319.850,00	0,61	101.727,49	0,00	129.075,00	0,31	292.502,49	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	414.248,00	256.937,00	2.000,00	168.128,00	0,32	88.809,00	29.502,67	123.910,14	0,29	133.026,86	0,00	
665 NORMATIZAÇÃO QUALIDADE	23.625,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	689.141,00	1.092.416,68	12.000,00	266.147,98	0,51	826.268,70	20.042,10	187.446,62	0,44	904.970,06	0,00	
605 ABASTECIMENTO	12.700,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	
695 TURISMO	676.441,00	1.082.216,68	12.000,00	266.147,98	0,51	816.068,70	20.042,10	187.446,62	0,44	894.770,06	0,00	

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
26 TRANSPORTE	86.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	86.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	651.155,00	251.752,93	0,00	179.203,83	0,34	72.549,10	0,00	179.203,83	0,42	72.549,10	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	651.155,00	251.752,93	0,00	179.203,83	0,34	72.549,10	0,00	179.203,83	0,42	72.549,10	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	926.000,00	1.640.444,54	578.444,54	1.638.444,54	3,13	2.000,00	360.832,52	1.345.820,62	3,19	294.623,92	0,00	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	926.000,00	1.640.444,54	578.444,54	1.638.444,54	3,13	2.000,00	360.832,52	1.345.820,62	3,19	294.623,92	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	57.821.924,00	57.821.924,00	11.743.751,69	52.292.015,16	100,00	5.529.908,84	10.767.221,71	42.176.240,24	100,00	15.645.683,76	0,00	

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
### 642.254-##	### 518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.215.676,05	3.710.513,44	5.061.570,59	7.229.947,91	4.716.297,69	5.594.617,16	3.927.182,80	4.340.020,76	6.496.689,13	6.087.512,60	4.969.386,99	4.842.972,67	61.192.387,79	61.579.374,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.261,36	118.200,58	174.972,00	100.427,88	335.477,28	343.011,00	53.434,40	362.528,54	109.647,55	330.078,45	186.149,81	180.073,17	2.390.262,02	1.398.250,00
IPTU	3.866,27	9.779,28	1.305,18	10.507,93	5.068,41	0,00	1.424,23	11.426,90	12.807,42	10.657,00	7.728,40	5.324,92	79.895,94	154.500,00
ISS	23.616,66	30.242,41	43.695,16	36.055,82	21.231,09	12.526,83	12.624,86	55.819,82	24.800,87	20.115,10	52.157,56	53.310,05	386.196,23	385.500,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710,00	16.710,00	29.500,00
IRRF	57.494,02	76.524,68	129.971,66	47.451,08	302.791,13	330.484,17	39.382,89	294.821,59	72.039,26	296.726,51	124.426,14	113.450,62	1.885.563,75	759.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.284,41	1.654,21	0,00	6.413,05	6.386,65	0,00	2,42	460,23	0,00	2.579,84	1.837,71	1.277,58	21.896,10	69.750,00
Contribuições	40.970,73	38.651,47	40.544,87	45.966,83	44.317,31	44.318,74	47.124,57	42.535,41	49.006,20	50.900,51	47.862,33	51.025,15	543.224,12	500.000,00
Receita Patrimonial	26.163,61	21.387,66	21.740,32	33.634,48	34.158,38	15.097,37	12.887,38	4.239,92	12.021,71	31.345,67	45.506,19	12.585,68	270.768,37	123.625,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.163,61	21.387,66	21.740,32	33.634,48	34.158,38	15.097,37	12.887,38	4.239,92	12.021,71	31.345,67	45.506,19	12.585,68	270.768,37	112.325,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.046.377,16	3.532.273,73	4.824.313,40	7.046.838,51	4.275.799,97	5.192.190,05	3.813.726,37	3.930.716,89	6.326.013,67	5.675.187,97	4.689.868,66	4.599.288,67	57.952.595,05	59.495.499,00	
Cota-Parte do FPM	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.403.088,12	2.299.063,59	3.126.153,91	1.948.985,55	2.044.200,83	2.378.167,06	2.553.754,89	2.767.210,80	2.164.713,91	28.258.151,68	33.150.000,00	
Cota-Parte do ICMS	256.630,97	248.369,41	351.598,21	350.220,83	362.247,41	224.971,57	240.814,31	239.957,19	292.984,52	263.251,16	332.736,91	256.283,78	3.420.066,27	3.850.000,00	
Cota-Parte do IPVA	24.669,18	16.459,44	10.807,49	14.323,38	10.048,62	12.091,18	16.323,78	17.905,04	27.851,42	18.800,34	24.013,42	24.290,28	217.583,57	293.750,00	
Cota-Parte do ITR	161,85	1.957,78	36,13	59,36	100,48	0,00	0,00	207,36	54,17	174,45	13,52	149,71	2.914,81	1.000,00	
Transferências da LC 61/1989	615,85	688,01	563,73	613,73	431,26	0,00	526,92	455,67	479,62	602,68	532,70	720,94	6.231,11	5.000,00	
Transferências do FUNDEB	818.281,69	832.972,79	1.053.693,20	1.177.037,03	1.066.163,14	1.235.143,77	847.849,76	938.300,08	1.059.936,68	1.119.438,27	885.083,31	1.045.111,20	12.079.010,92	10.909.863,00	
Outras Transferências Correntes	1.167.724,54	780.214,26	1.264.706,74	2.101.496,06	537.745,47	593.829,62	759.226,05	689.690,72	2.566.540,20	1.719.166,18	680.278,00	1.108.018,85	13.968.636,69	11.285.886,00	
Outras Receitas Correntes	5.903,19	0,00	0,00	3.080,21	26.544,75	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.538,23	62.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-360.174,64	-383.817,37	-501.182,63	-544.595,76	-534.378,25	-672.643,29	-441.330,04	-460.545,16	-539.907,29	-567.316,63	-402.462,27	-489.231,66	-5.897.584,99	7.331.200,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-360.174,64	-383.817,37	-501.182,63	-544.595,76	-534.378,25	-672.643,29	-441.330,04	-460.545,16	-539.907,29	-567.316,63	-402.462,27	-489.231,66	-5.897.584,99	7.331.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.855.501,41	3.326.696,07	4.560.387,96	6.685.352,15	4.181.919,44	4.921.973,87	3.485.852,76	3.879.475,60	5.956.781,84	5.520.195,97	4.566.924,72	4.353.741,01	55.294.802,80	54.248.174,00	

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.855.501,41	3.326.696,07	4.560.387,96	6.685.352,15	4.181.919,44	4.921.973,87	3.485.852,76	3.879.475,60	5.956.781,84	5.520.195,97	4.566.924,72	4.353.741,01	55.294.802,80	52.948.174,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.250,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	142.488,60	73.543,85	232.392,70	94.482,46	0,00	89.629,91	91.240,64	90.422,46	92.851,37	92.851,37	99.294,29	1.099.197,65	500.000,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.855.501,41	3.184.207,47	4.486.844,11	6.452.959,45	4.087.436,98	4.921.973,87	3.396.222,85	3.788.234,96	5.866.359,38	5.427.344,60	4.474.073,35	4.254.446,72	54.195.605,15	51.206.924,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		
Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024		RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
			RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		54.249.424,00	36.866.865,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.398.250,00	1.900.400,20

IPTU	154.500,00	54.437,28
ISS	385.500,00	252.586,18
ITBI	29.500,00	6.710,00
IRRF	759.000,00	1.574.122,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.750,00	12.544,43
Receitas de Contribuições	500.000,00	377.090,22
Receita Patrimonial	123.625,00	167.842,30
Aplicações Financeiras (II)	112.325,00	167.842,30
Outras Receitas Patrimoniais	11.300,00	0,00
Transferências Correntes	52.165.549,00	34.394.977,66
Cota-Parte do FPM	26.650.000,00	15.648.239,70
Cota-Parte do ICMS	3.080.000,00	1.770.597,61
Cota-Parte do IPVA	235.000,00	121.059,37
Cota-Parte do ITR	800,00	559,80
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.999,88
Transferências do FUNDEB	10.909.863,00	8.197.026,21
Outras Transferências Correntes	11.285.886,00	8.654.495,09
Demais Receitas Correntes	62.000,00	26.554,83
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	62.000,00	26.554,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	54.137.099,00	36.699.022,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.573.750,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital	3.473.750,00	0,00	
Convênios	500.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	2.973.750,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.573.750,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.710.849,00	36.699.022,91	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.710.849,00	36.699.022,91	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	50.492.400,98	46.919.860,46	37.263.463,35	36.400.346,62	106.403,92	59.821,30	49.821,30
Pessoal e Encargos Sociais	30.363.402,69	29.117.977,70	23.437.036,98	23.429.249,67	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.128.998,29	17.801.882,76	13.826.426,37	12.971.096,95	106.403,92	59.821,30	49.821,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	50.492.400,98	46.919.860,46	37.263.463,35	36.400.346,62	106.403,92	59.821,30	49.821,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.329.523,02	5.372.154,70	4.912.776,89	4.506.154,31	0,00	22.024,00	22.024,00
Investimentos	5.675.478,48	3.733.710,16	3.566.956,27	3.160.333,69	0,00	22.024,00	22.024,00
Inversões Financeiras	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.638.444,54	1.638.444,54	1.345.820,62	1.345.820,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.691.078,48	3.733.710,16	3.566.956,27	3.160.333,69	0,00	22.024,00	22.024,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	56.183.479,46	50.653.570,62	40.830.419,62	39.560.680,31	106.403,92	81.845,30	71.845,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	56.183.479,46	50.653.570,62	40.830.419,62	39.560.680,31	106.403,92	81.845,30	71.845,30
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]							-3.039.906,62
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-3.039.906,62
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.135.812,50						

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RRRO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	167.842,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.872.064,32

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.143.891,19	3.798.070,57
DEDUÇÕES (XL)	3.068.408,87	256.829,21
Disponibilidade de Caixa	3.068.408,87	256.829,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.008.028,76	4.655.284,46
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.416.073,25	2.319.669,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.523.546,64	2.078.785,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.075.482,32	3.541.241,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.465.759,04

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	779.800,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-96.403,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-1.562.162,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.730.005,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RRFO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2024											
Bimestre: 4/2024												
LRFO Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total L = (e + k)						
	Inscritos				Inscritos	Em	Inscritos em 31 de					
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Exercícios	dezembro	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Anteriores (a)	de 2023 (b)				Anteriores (f)	de 2023	(g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	2.003.755,02	412.318,23	106.403,92	0,00	2.309.669,33	842.230,50	173.160,83	81.845,30	71.845,30	59.162,49	884.383,54	3.194.052,87
PODER EXECUTIVO	2.003.755,02	412.318,23	106.403,92	0,00	2.309.669,33	842.230,50	143.636,83	53.821,30	43.821,30	59.162,49	882.883,54	3.192.552,87
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.524,00	28.024,00	28.024,00	0,00	1.500,00	1.500,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.524,00	28.024,00	28.024,00	0,00	1.500,00	1.500,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.003.755,02	412.318,23	106.403,92	0,00	2.309.669,33	842.230,50	173.160,83	81.845,30	71.845,30	59.162,49	884.383,54	3.194.052,87

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RRFO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.328.500,00	1.887.855,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	154.500,00	54.437,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	29.500,00	6.710,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	385.500,00	252.586,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	759.000,00	1.574.122,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.306.000,00	21.651.270,95

2.1- Cota-Parte FPM	33.150.000,00	19.282.250,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.500.000,00	18.170.054,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	650.000,00	1.112.195,58
2.2- Cota-Parte ICMS	3.850.000,00	2.213.246,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	3.749,79
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	699,69
2.5- Cota-Parte IPVA	293.750,00	151.324,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.250,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.634.500,00	23.539.126,72
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.331.200,00	4.107.814,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.327.425,00	1.776.966,61
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.844.863,00	8.210.942,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.375.763,00	7.979.942,46
6.1.1- Principal	10.375.763,00	7.966.026,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.916,19
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	172.900,00	0,00
6.2.1- Principal	172.900,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	257.900,00	230.999,94
6.3.1- Principal	257.900,00	230.999,94
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	38.300,00	0,00
6.4.1- Principal	38.300,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.044.563,00	3.858.211,68
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.210.942,40	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.434.107,32	10.836.211,93	9.379.796,91	9.373.008,04	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2024					Exercício: 2024
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.018.503,19	10.836.211,93	9.379.796,91	9.373.008,04	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.075.038,28	1.978.105,02	1.471.690,47	1.470.304,29	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.919.838,91	8.858.106,91	7.908.106,44	7.902.703,75	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	23.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	415.604,13	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	238.122,13	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	137.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	40.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.836.211,93	9.379.796,91	9.373.008,04	0,00	0,00	1.168.854,51
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.713.463,02	9.257.048,00	9.250.259,13	0,00	0,00	1.277.105,54
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	122.748,91	122.748,91	122.748,91	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.836.211,93	9.379.796,91	9.373.008,04	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	122.748,91	122.748,91	122.748,91	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.747.659,68	9.379.796,91	9.379.796,91	114,24	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IIE)	122.891,97	122.748,91	122.748,91	53,14	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	34.649,99	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	821.094,24	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.156.882,76	(1.853.364,67)	0,00	0,00	(1.853.364,67)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.145.501,93	(1.861.935,93)	0,00	0,00	(1.861.935,93)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	11.380,83	8.571,26	0,00	0,00	8.571,26	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.956.377,48	2.674.370,84	2.148.724,80	2.056.387,74	0,00
20.1- Educação Infantil	346.048,10	314.894,25	270.644,57	257.287,66	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.592.944,38	2.359.476,59	1.878.080,23	1.799.100,08	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	17.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.4- Educação Especial	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.390.484,80	13.510.582,77	11.528.521,71	11.429.395,78	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.659.458,51	2.292.999,27	1.742.335,04	1.727.591,95	0,00
21.1.1- Creche	48.551,00	20.708,48	10.201,91	6.465,54	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.610.907,51	2.272.290,79	1.732.133,13	1.721.126,41	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.731.026,29	11.217.583,50	9.786.186,67	9.701.803,83	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.148.724,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.107.814,59
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					59.162,49
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.197.376,90
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.884.781,68	6.197.376,90	26,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	198.710,71	129.775,21	15.375,30	59.162,49	124.172,92
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	133.408,49	123.635,48	15.375,30	0,00	118.033,19
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	65.302,22	6.139,73	0,00	59.162,49	6.139,73
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.397.625,00	1.315.872,15
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.082.625,00	1.135.185,00
31.1.1- Salário-Educação	300.000,00	551.597,66
31.1.2- PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	250.875,00	124.674,00
31.1.4 - PNAE	181.500,00	138.262,14
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	345.250,00	320.651,20
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	315.000,00	180.687,15
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
-------------------------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------------------	----------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------------

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024						
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.644.591,70	1.452.160,19	1.257.540,51	1.207.647,93	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	131.664,00	97.165,78	69.713,35	51.993,88	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.090.183,00	1.001.524,01	926.396,76	925.766,76	0,00	

32.3- ENSINO MÉDIO	381.885,86	323.295,56	251.535,56	219.992,45	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	31.444,84	30.174,84	9.894,84	9.894,84	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	3.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.035.076,50	14.962.742,96	12.786.062,22	12.637.043,71	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.007.076,50	14.962.742,96	12.786.062,22	12.637.043,71	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	12.491.052,51	11.953.772,11	10.411.718,53	10.404.929,66	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.516.023,99	3.008.970,85	2.374.343,69	2.232.114,05	0,00
33.2- Despesas de Capital	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	406.677,06	11.116,74
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.210.942,40	551.597,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.373.008,04	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(755.388,58)	562.714,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(543.265,59)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.091.441,07)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	336.052,49	19.448,81
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.328.500,00	1.328.500,00	1.887.855,77 142,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	154.500,00	154.500,00	54.437,28 35,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.500,00	29.500,00	6.710,00 22,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	385.500,00	385.500,00	252.586,18 65,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	759.000,00	759.000,00	1.574.122,31 207,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	36.649.750,00	36.649.750,00	20.539.075,37 56,04

Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	18.170.054,96	55,90
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	699,69	69,96
Cota-Parte IPVA	293.750,00	293.750,00	151.324,08	51,51
Cota-Parte ICMS	3.850.000,00	3.850.000,00	2.213.246,85	57,48
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.749,79	74,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.978.250,00	37.978.250,00	22.426.931,14	59,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.424.368,00	6.637.702,04	6.539.329,60	98,51	4.793.031,27	72,20	4.778.374,76	71,98	0,00
Despesas Correntes	4.803.972,00	6.576.616,58	6.478.244,14	98,50	4.731.945,81	71,95	4.717.289,30	71,72	0,00
Despesas de Capital	620.396,00	61.085,46	61.085,46	100,00	61.085,46	100,00	61.085,46	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	403.332,00	12.975,20	12.975,20	100,00	12.975,20	100,00	12.975,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	403.332,00	12.975,20	12.975,20	100,00	12.975,20	100,00	12.975,20	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.250,00	51.574,40	48.324,40	93,69	48.324,40	93,69	47.944,40	92,96	0,00
Despesas Correntes	16.250,00	51.574,40	48.324,40	93,69	48.324,40	93,69	47.944,40	92,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	25.000,00	4.975,00	2.400,00	48,24	2.400,00	48,24	2.400,00	48,24	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	4.975,00	2.400,00	48,24	2.400,00	48,24	2.400,00	48,24	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.868.950,00	6.707.226,64	6.603.029,20	98,44	4.856.730,87	72,41	4.841.694,36	72,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)				DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.603.029,20				4.856.730,87		4.841.694,36		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00				0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00				0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00				0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RRRO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			6.603.029,20	4.856.730,87	4.841.694,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.364.039,67	3.364.039,67	3.364.039,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.364.039,67	3.364.039,67	3.364.039,67
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.238.989,53	1.492.691,20	1.477.654,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			29,44	21,65	21,58

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))

Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.364.039,67	4.856.730,87	1.492.691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.691,20
Empenhos de 2023	4.380.005,55	7.351.849,63	2.971.844,08	100.335,45	0,00	0,00	83.229,75	17.105,70	0,00	2.971.844,08
Empenhos de 2022	4.173.569,43	6.889.162,33	2.715.592,90	78.350,20	0,00	0,00	0,00	78.350,20	0,00	2.715.592,90
Empenhos de 2021	3.380.225,99	7.298.823,13	3.918.597,14	171.053,89	0,00	0,00	0,00	171.053,89	0,00	3.918.597,14
Empenhos de 2020 e anteriores	2.603.416,62	6.518.508,11	3.915.091,49	348.704,07	0,00	0,00	0,00	348.704,07	0,00	3.915.091,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.377.500,00	7.377.500,00	6.361.806,79	86,23
Proveniente da União	7.190.000,00	7.190.000,00	6.161.806,79	85,69
Proveniente dos Estados	187.500,00	187.500,00	200.000,00	106,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.377.500,00	7.377.500,00	6.361.806,79	86,23

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024							
Bimestre: 4/2024									
RRÉO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.852.393,00	5.942.752,51	5.803.104,11	97,65	4.638.788,43	78,05	4.622.186,41	77,77	0,00
Despesas Correntes	3.853.429,00	5.597.404,84	5.465.256,44	97,63	4.300.940,76	76,83	4.284.366,46	76,54	0,00
Despesas de Capital	998.964,00	345.347,67	337.847,67	97,82	337.847,67	97,82	337.819,95	97,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.716.932,00	4.409.583,27	3.802.991,39	86,24	3.417.326,06	77,49	3.390.288,89	76,88	0,00
Despesas Correntes	1.396.250,00	3.370.719,00	3.242.751,02	96,20	2.862.368,93	84,91	2.840.911,74	84,28	0,00
Despesas de Capital	320.682,00	1.038.864,27	560.240,37	53,92	554.957,13	53,41	549.377,15	52,88	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	287.625,00	10.107,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	287.625,00	10.107,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.250,00	5.525,00	3.894,15	70,48	971,19	17,57	971,19	17,57	0,00
Despesas Correntes	51.250,00	5.525,00	3.894,15	70,48	971,19	17,57	971,19	17,57	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	507.500,00	616.588,00	593.171,06	96,20	527.851,33	85,60	527.851,33	85,60	0,00
Despesas Correntes	500.625,00	616.588,00	593.171,06	96,20	527.851,33	85,60	527.851,33	85,60	0,00
Despesas de Capital	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.419.700,00	10.984.556,32	10.203.160,71	92,88	8.584.937,01	78,15	8.541.297,82	77,75	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.276.761,00	12.580.454,55	12.342.433,71	98,10	9.431.819,70	74,97	9.400.561,17	74,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.120.264,00	4.422.558,47	3.815.966,59	86,28	3.430.301,26	77,56	3.403.264,09	76,95	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	287.625,00	10.107,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	55.250,00	5.525,00	3.894,15	70,48	971,19	17,57	971,19	17,57	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	523.750,00	668.162,40	641.495,46	96,00	576.175,73	86,23	575.795,73	86,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.000,00	4.975,00	2.400,00	48,24	2.400,00	48,24	2.400,00	48,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.288.650,00	17.691.782,96	16.806.189,91	94,99	13.441.667,88	75,97	13.382.992,18	75,64	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.821.924,00
Previsão Atualizada	57.821.924,00
Receitas Realizadas	36.866.865,21
Déficit Orçamentário	5.309.375,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.821.924,00
Dotação Atualizada	57.821.924,00
Despesas Empenhadas	52.292.015,16
Despesas Liquidadas	42.176.240,24
Despesas Pagas	40.906.500,93
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.292.015,16
Despesas Liquidadas	42.176.240,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.294.802,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.294.802,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.195.605,15
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00

Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.135.812,50	-3.039.906,62			-267,64
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	779.800,00	-1.465.759,04			-187,96
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.416.073,25	0,00	106.403,92	2.309.669,33	
Poder Executivo	2.416.073,25	0,00	106.403,92	2.309.669,33	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.015.391,33	59.162,49	71.845,30	884.383,54	
Poder Executivo	985.867,33	59.162,49	43.821,30	882.883,54	
Poder Legislativo	29.524,00	0,00	28.024,00	1.500,00	
TOTAL	3.431.464,58	59.162,49	178.249,22	3.194.052,87	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.197.376,90	% Mínimo a Aplicar no Exercício			% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.379.796,91	25,00			26,33
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	122.748,91	70,00			114,24
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00			53,14
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.856.730,87	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00		21,65	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO 4º BIMESTRE 2024

1. Anexo 1 - Balanço Orcamentario - Analitico.pdf		MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orcamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)	138.000.000,00	138.000.000,00	29.454.357,92	102.956.924,75	35.043.075,25
I Receitas Correntes	131.800.000,00	131.800.000,00	26.443.680,45	97.754.225,64	34.045.774,36
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.593.261,00	11.593.261,00	2.046.592,56	8.448.687,29	3.144.573,71
I.1.1 Impostos	10.309.802,00	10.309.802,00	1.987.644,02	7.966.021,32	2.343.780,68
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.535.802,00	2.535.802,00	672.036,11	3.098.295,87	-562.493,87
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.924.631,00	1.924.631,00	579.810,76	2.643.299,03	-718.668,03
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.429.240,00	1.429.240,00	455.495,85	1.969.963,10	-540.723,10
I.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	95.000,00	95.000,00	7.861,12	52.412,43	42.587,57
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	369.391,00	369.391,00	116.453,79	620.923,50	-251.532,50
I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	611.171,00	611.171,00	92.225,35	454.996,84	156.174,16
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	586.171,00	586.171,00	92.225,35	454.996,84	131.174,16
I.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
I.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.950.000,00	3.950.000,00	748.311,47	2.458.943,97	1.491.056,03
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.950.000,00	3.950.000,00	748.311,47	2.458.943,97	1.491.056,03
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.800.000,00	3.800.000,00	579.128,46	1.962.029,55	1.837.970,45
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.800.000,00	3.800.000,00	579.128,46	1.962.029,55	1.837.970,45
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	3.800.000,00	3.800.000,00	579.128,46	1.962.029,55	1.837.970,45
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00	150.000,00	169.183,01	496.914,42	-346.914,42
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	169.183,01	496.914,42	-346.914,42
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.824.000,00	3.824.000,00	567.296,44	2.408.781,48	1.415.218,52
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.824.000,00	3.824.000,00	567.296,44	2.408.781,48	1.415.218,52
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.824.000,00	3.824.000,00	567.296,44	2.408.781,48	1.415.218,52
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.800.000,00	3.800.000,00	567.296,44	2.408.781,48	1.391.218,52
I.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
I.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
I.1.2 Taxas	1.283.459,00	1.283.459,00	58.948,54	482.665,97	800.793,03
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	328.459,00	328.459,00	4.365,23	45.478,59	282.980,41
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	293.459,00	293.459,00	3.967,00	32.030,61	261.428,39
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	293.459,00	293.459,00	3.967,00	32.030,61	261.428,39
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	210.459,00	210.459,00	0,00	0,00	210.459,00
I.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
I.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
I.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.2.1.01.0.1.11 Taxa Licença para Feira Livre	0,00	0,00	3.967,00	30.575,61	-30.575,61
I.1.2.1.01.0.1.12 Taxa de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	1.455,00	-1.455,00
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
I.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00	398,23	13.447,98	21.552,02

1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.000,00	35.000,00	398,23	13.447,98	21.552,02
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	955.000,00	955.000,00	54.583,31	437.187,38	517.812,62
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	955.000,00	955.000,00	54.583,31	437.187,38	517.812,62
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	955.000,00	955.000,00	54.583,31	437.187,38	517.812,62
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	380.000,00	380.000,00	31.077,77	149.298,79	230.701,21
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	570.000,00	570.000,00	23.505,54	287.888,59	282.111,41
1.2 Contribuições	2.200.000,00	2.200.000,00	374.144,27	1.441.029,64	758.970,36
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	374.144,27	1.441.029,64	758.970,36
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	374.144,27	1.441.029,64	758.970,36
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	374.144,27	1.441.029,64	758.970,36
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	374.144,27	1.441.029,64	758.970,36
1.3 Receita Patrimonial	2.210.223,00	2.210.223,00	568.181,92	1.642.703,63	567.519,37
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	299,50	4.700,50
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	299,50	4.700,50
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	299,50	4.700,50
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	299,50	4.700,50
1.3.2 Valores Mobiliários	2.205.223,00	2.205.223,00	568.181,92	1.642.404,13	562.818,87
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.205.223,00	2.205.223,00	568.181,92	1.642.404,13	562.818,87
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	2.205.223,00	2.205.223,00	568.181,92	1.642.404,13	562.818,87
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.205.223,00	2.205.223,00	568.181,92	1.642.404,13	562.818,87
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	621.223,00	621.223,00	114.083,07	430.520,26	190.702,74
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	307.000,00	307.000,00	73.322,31	221.994,35	85.005,65
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	30.000,00	30.000,00	114.940,41	157.620,20	-127.620,20
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	600.000,00	600.000,00	129.287,33	378.833,91	-221.166,09
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	90.000,00	90.000,00	8.308,90	34.403,55	55.596,45
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	1.643,89	6.847,71	8.152,29
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	500.000,00	500.000,00	123.351,52	401.783,92	98.216,08
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	3.244,49	10.400,23	-400,23
1.6 Receita de Serviços	9.600.000,00	9.600.000,00	1.316.861,64	5.097.100,74	4.502.899,26
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000,00	9.600.000,00	1.316.861,64	5.097.100,74	4.502.899,26
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000,00	9.600.000,00	1.316.861,64	5.097.100,74	4.502.899,26
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000,00	9.600.000,00	1.316.861,64	5.097.100,74	4.502.899,26
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.600.000,00	9.600.000,00	1.316.861,64	5.097.100,74	4.502.899,26
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000,00	9.600.000,00	1.316.861,64	5.097.100,74	4.502.899,26
1.7 Transferências Correntes	105.486.516,00	105.486.516,00	21.693.365,90	80.381.938,79	25.104.577,21
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	70.765.164,00	70.765.164,00	15.353.179,33	53.243.987,07	17.521.176,93
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.310.360,00	47.310.360,00	7.570.723,75	28.422.814,04	18.887.545,96
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	47.307.400,00	47.307.400,00	7.570.410,67	28.422.312,67	18.885.087,33
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.722.400,00	46.722.400,00	5.550.300,34	26.402.202,34	20.320.197,66
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.722.400,00	46.722.400,00	5.550.300,34	26.402.202,34	20.320.197,66
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	58.403.000,00	58.403.000,00	6.937.875,37	33.002.752,71	25.400.247,29
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-11.680.600,00	-11.680.600,00	-1.387.575,03	-6.600.550,37	-5.080.049,63
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	585.000,00	585.000,00	2.020.110,33	2.020.110,33	-1.435.110,33
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	585.000,00	585.000,00	2.020.110,33	2.020.110,33	-1.435.110,33
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	585.000,00	585.000,00	2.020.110,33	2.020.110,33	-1.435.110,33
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.960,00	2.960,00	313,08	501,37	2.458,63
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.960,00	2.960,00	313,08	501,37	2.458,63
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.700,00	3.700,00	391,33	626,63	3.073,37
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-740,00	-740,00	-78,25	-125,26	-614,74
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00	1.000.000,00	211.951,86	608.951,43	391.048,57
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.000.000,00	1.000.000,00	211.951,86	608.951,43	391.048,57

1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.000.000,00	1.000.000,00	211.951,86	608.951,43	391.048,57
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	211.951,86	608.951,43	391.048,57
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.652.000,00	14.652.000,00	5.824.541,90	17.898.392,99	-3.246.392,99
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.150.000,00	2.150.000,00	607.476,46	2.585.486,32	-435.486,32
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	225.920,00	1.132.424,00	-1.132.424,00
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	225.920,00	1.132.424,00	-1.132.424,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	225.920,00	1.132.424,00	-1.132.424,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	107.312,00	476.900,00	-476.900,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	107.312,00	476.900,00	-476.900,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	107.312,00	476.900,00	-476.900,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.100.000,00	2.100.000,00	274.244,46	976.162,32	1.123.837,68
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.100.000,00	2.100.000,00	274.244,46	976.162,32	1.123.837,68
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	23.767,10	576.232,90
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.500.000,00	1.500.000,00	274.244,46	952.395,22	-547.604,78
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.502.000,00	12.502.000,00	5.217.065,44	15.312.906,67	-2.810.906,67
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.500.000,00	7.500.000,00	4.868.828,42	13.113.193,56	-5.613.193,56
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	4.868.828,42	13.113.193,56	-5.613.193,56
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	-500.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	-500.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	2.117.000,00	2.117.000,00	37.350,24	182.342,59	1.934.657,41
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	2.117.000,00	2.117.000,00	37.350,24	182.342,59	1.934.657,41
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	84.966,78	272.474,92	227.525,08
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	500.000,00	500.000,00	84.966,78	272.474,92	227.525,08
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.885.000,00	1.885.000,00	225.920,00	744.895,60	1.140.104,40
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.885.000,00	1.885.000,00	225.920,00	744.895,60	1.140.104,40
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	1.775.000,00	1.775.000,00	636.968,22	2.313.041,90	-538.041,90
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	340.476,66	1.241.876,66	-341.876,66
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	900.000,00	340.476,66	1.241.876,66	-341.876,66
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	35.000,00	35.000,00	9.210,00	18.420,00	16.580,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	35.000,00	35.000,00	9.210,00	18.420,00	16.580,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	625.000,00	625.000,00	112.323,20	393.131,20	231.868,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	625.000,00	625.000,00	112.323,20	393.131,20	231.868,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	160.000,00	160.000,00	35.126,80	122.943,80	37.056,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	200.000,00	200.000,00	22.401,60	78.405,60	121.594,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	240.000,00	240.000,00	53.239,60	186.338,60	53.661,40
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	571,20	1.999,20	3.000,80
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	492,00	9.508,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	984,00	2.952,00	7.048,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	165.000,00	165.000,00	0,00	85.055,17	79.944,83
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	85.055,17	79.944,83
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	15.000,00	15.000,00	0,00	14.889,75	110,25
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	150.000,00	150.000,00	0,00	70.165,42	79.834,58
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	174.958,36	574.558,87	-524.558,87
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	174.958,36	574.558,87	-524.558,87
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	925.000,00	925.000,00	1.016.032,95	3.223.560,58	-2.298.560,58
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	850.000,00	850.000,00	1.016.032,95	3.223.560,58	-2.373.560,58
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	850.000,00	850.000,00	1.016.032,95	3.223.560,58	-2.373.560,58
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	850.000,00	850.000,00	1.016.032,95	3.223.560,58	-2.373.560,58
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.732.804,00	2.732.804,00	90.356,33	470.895,56	2.261.908,44
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.732.804,00	2.732.804,00	90.356,33	470.895,56	2.261.908,44
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.732.804,00	2.732.804,00	90.356,33	470.895,56	2.261.908,44
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	300.000,00	300.000,00	40.074,49	245.995,10	54.004,90
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	300.000,00	300.000,00	22.260,00	132.600,00	167.440,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	100.000,00	100.000,00	3.250,00	21.125,00	78.875,00
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	300.000,00	300.000,00	24.771,84	71.175,46	228.824,54
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.478.804,00	1.478.804,00	0,00	0,00	1.478.804,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	2.604,32	306.330,57	1.943.669,43
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	50.000,00	0,00	295.895,14	-245.895,14
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	295.895,14	-245.895,14
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.200.000,00	2.200.000,00	2.604,32	10.435,43	2.189.564,57
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.200.000,00	2.200.000,00	2.604,32	10.435,43	2.189.564,57
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	2.604,32	10.435,43	2.189.564,57
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.279.973,00	11.279.973,00	2.111.593,51	7.760.804,30	3.519.168,70
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.788.576,00	10.788.576,00	2.091.727,21	7.610.295,34	3.178.280,66
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.221.376,00	8.221.376,00	1.726.543,17	6.250.062,63	1.971.313,37
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.221.376,00	8.221.376,00	1.726.543,17	6.250.062,63	1.971.313,37
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.276.720,00	10.276.720,00	2.158.178,89	7.812.578,08	2.464.141,92
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.055.344,00	-2.055.344,00	-431.635,72	-1.562.515,45	-492.828,55
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.440.000,00	2.440.000,00	351.874,67	1.318.074,80	1.121.925,20
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.440.000,00	2.440.000,00	351.874,67	1.318.074,80	1.121.925,20
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.050.000,00	3.050.000,00	439.843,30	1.640.408,16	1.409.591,84
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-610.000,00	-610.000,00	-87.968,63	-322.333,36	-287.666,64
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	27.200,00	27.200,00	3.492,36	11.706,49	15.493,51
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	27.200,00	27.200,00	3.492,36	11.706,49	15.493,51
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	34.000,00	34.000,00	3.863,35	14.130,94	19.869,06
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-6.800,00	-6.800,00	-370,99	-2.424,45	-4.375,55
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	9.817,01	30.451,42	69.548,58
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	9.817,01	30.451,42	69.548,58
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	400.000,00	19.866,30	150.508,96	249.491,04
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	400.000,00	400.000,00	19.866,30	150.508,96	249.491,04
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	400.000,00	400.000,00	19.866,30	150.508,96	249.491,04
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.397,00	44.397,00	0,00	0,00	44.397,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.397,00	44.397,00	0,00	0,00	44.397,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.397,00	44.397,00	0,00	0,00	44.397,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	44.397,00	44.397,00	0,00	0,00	44.397,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	23.421.379,00	23.421.379,00	4.228.593,06	19.377.147,42	4.044.231,58
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.421.379,00	23.421.379,00	4.228.593,06	19.377.147,42	4.044.231,58
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.421.379,00	23.421.379,00	4.228.593,06	19.377.147,42	4.044.231,58
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	23.421.379,00	23.421.379,00	4.228.593,06	19.377.147,42	4.044.231,58
1.9 Outras Receitas Correntes	710.000,00	710.000,00	444.534,16	742.765,55	-32.765,55
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	510.000,00	510.000,00	424.561,13	664.286,82	-154.286,82
1.9.2.2 Restituições	510.000,00	510.000,00	424.561,13	664.286,82	-154.286,82
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	500.000,00	500.000,00	424.561,13	664.286,82	-164.286,82
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	500.000,00	500.000,00	424.561,13	664.286,82	-164.286,82
1.9.9 Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	19.973,03	78.478,73	121.521,27
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	19.973,03	78.478,73	121.521,27
1.9.9.9.99 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	19.973,03	78.478,73	121.521,27
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	200.000,00	200.000,00	19.973,03	78.478,73	121.521,27
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	200.000,00	200.000,00	19.973,03	78.478,73	121.521,27
2 Receitas de Capital	6.200.000,00	6.200.000,00	3.010.677,47	5.202.699,11	997.300,89
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.030.000,00	6.030.000,00	3.010.677,47	5.202.699,11	827.300,89
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.980.000,00	3.980.000,00	2.934.761,58	4.744.816,58	-764.816,58
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800.000,00	800.000,00	115.099,50	268.565,50	531.434,50
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800.000,00	800.000,00	115.099,50	268.565,50	531.434,50
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	800.000,00	800.000,00	115.099,50	268.565,50	531.434,50
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	2.819.662,08	4.476.251,08	-1.476.251,08
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	2.819.662,08	4.476.251,08	-1.476.251,08
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	2.819.662,08	4.476.251,08	-1.476.251,08
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	75.915,89	457.882,53	1.592.117,47
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	75.915,89	457.882,53	1.592.117,47
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	75.915,89	457.882,53	1.542.117,47
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	75.915,89	457.882,53	1.542.117,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	138.000.000,00	138.000.000,00	29.454.357,92	102.956.924,75	35.043.075,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	138.000.000,00	138.000.000,00	29.454.357,92	102.956.924,75	35.043.075,25

DÉFICIT (VI) ¹										0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)										102.956.924,75
Saldos de Exercícios Anteriores						0,00	3.107.919,64			0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						0,00	3.107.919,64			0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	137.980.000,00	141.087.919,64	26.049.035,23	109.740.557,71	31.347.361,93	26.139.017,59	88.480.205,95	52.607.713,69	87.073.747,56	0,00	
3 Despesas Correntes	115.506.475,00	121.236.475,00	22.653.184,50	99.175.145,73	22.061.329,27	22.238.630,69	80.181.626,40	41.054.848,60	79.800.691,14	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.695.671,00	67.900.671,00	12.869.000,00	54.111.362,91	13.789.308,09	11.384.201,63	43.884.898,61	24.015.772,39	43.866.317,45	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	68.695.671,00	67.900.671,00	12.869.000,00	54.111.362,91	13.789.308,09	11.384.201,63	43.884.898,61	24.015.772,39	43.866.317,45	0,00	
319003 PENSÕES	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.221.804,00	11.553.504,00	2.930.600,00	9.530.800,00	2.022.704,00	2.460.578,21	7.840.974,90	3.712.529,10	7.838.974,60	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.645.488,00	42.766.788,00	7.550.000,00	34.672.747,17	8.094.040,83	7.343.383,45	29.553.715,05	13.213.072,95	29.553.625,27	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.186.379,00	8.855.379,00	1.770.400,00	5.650.400,00	3.204.979,00	867.563,72	3.162.620,06	5.692.758,94	3.146.128,98	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.919.000,00	2.965.800,00	618.000,00	2.739.178,43	226.621,57	590.788,99	1.906.403,85	1.059.396,15	1.906.403,85	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.030.000,00	930.000,00	0,00	900.000,00	30.000,00	121.887,26	802.947,44	127.052,56	802.947,44	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	560.000,00	782.700,00	0,00	618.237,31	164.462,69	0,00	618.237,31	164.462,69	618.237,31	0,00	
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102.000,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.790.804,00	53.315.804,00	9.784.184,50	45.063.782,82	8.252.021,18	10.854.429,06	36.296.727,79	17.019.076,21	35.934.373,69	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	17.210,00	0,00	16.704,00	506,00	2.784,00	11.136,00	6.074,00	11.136,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	17.210,00	0,00	16.704,00	506,00	2.784,00	11.136,00	6.074,00	11.136,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	46.760.804,00	53.298.594,00	9.784.184,50	45.047.078,82	8.251.515,18	10.851.645,06	36.285.591,79	17.013.002,21	35.923.237,69	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	592.000,00	819.000,00	89.580,00	522.315,00	296.685,00	89.580,00	522.315,00	296.685,00	522.195,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	10.000,00	600,00	2.400,00	7.600,00	600,00	2.400,00	7.600,00	2.400,00	0,00	
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	11.441.804,00	12.168.504,00	3.137.677,84	9.336.417,35	2.832.086,65	3.058.572,12	7.577.694,58	4.590.809,42	7.274.912,64	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	90.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	986.000,00	544.000,00	199.587,99	417.798,24	126.201,76	125.804,89	271.866,59	272.133,41	271.866,59	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	436.000,00	203.500,00	8.284,34	67.173,38	136.326,62	22.525,46	67.173,38	136.326,62	67.173,38	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	111.000,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.184.000,00	3.107.490,00	781.487,42	2.554.265,58	553.224,42	671.544,22	2.120.934,04	986.555,96	2.118.134,04	0,00	
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.372.000,00	33.433.900,00	5.283.807,43	29.820.997,95	3.612.902,05	6.390.476,46	23.452.196,96	9.981.703,04	23.395.544,80	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	237.000,00	125.000,00	6.040,00	48.665,00	76.335,00	9.135,53	34.962,01	90.037,99	34.962,01	0,00	
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.057.000,00	977.800,00	75.000,00	975.483,27	2.316,73	281.286,90	957.703,38	20.096,62	957.703,38	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	310.000,00	256.000,00	13.766,48	162.571,62	93.428,38	13.766,48	162.571,62	93.428,38	162.571,62	0,00	
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	14.000,00	0,00	8.081,87	5.918,13	0,00	8.081,87	5.918,13	8.081,87	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	561.000,00	343.800,00	0,00	269.210,62	74.589,38	0,00	245.993,96	97.806,04	245.993,96	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.275.000,00	1.172.500,00	188.353,00	861.698,94	310.801,06	188.353,00	861.698,40	310.801,60	861.698,40	0,00	
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	21.823.525,00	19.741.444,64	3.395.850,73	10.565.411,98	9.176.032,66	3.900.386,90	8.298.579,55	11.442.865,09	7.273.056,42	0,00	
44 INVESTIMENTO	20.533.525,00	18.581.444,64	3.395.850,73	9.865.411,98	8.716.032,66	3.734.460,03	7.678.505,32	10.902.939,32	6.652.982,19	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	20.533.525,00	18.581.444,64	3.395.850,73	9.865.411,98	8.716.032,66	3.734.460,03	7.678.505,32	10.902.939,32	6.652.982,19	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.628.000,00	14.362.229,64	3.304.998,02	8.936.574,09	5.425.655,55	3.298.085,96	6.804.897,68	7.557.331,96	5.793.643,55	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.415.525,00	3.819.215,00	90.852,71	928.837,89	2.890.377,11	436.374,07	873.607,64	2.945.607,36	859.338,64	0,00	

449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	235.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	235.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.055.000,00	1.115.000,00	0,00	700.000,00	415.000,00	165.926,87	620.074,23	494.925,77	620.074,23	0,00	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.055.000,00	1.115.000,00	0,00	700.000,00	415.000,00	165.926,87	620.074,23	494.925,77	620.074,23	0,00	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.055.000,00	1.115.000,00	0,00	700.000,00	415.000,00	165.926,87	620.074,23	494.925,77	620.074,23	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4491 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
449152 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	138.000.000,00	141.107.919,64	26.049.035,23	109.740.557,71	31.367.361,93	26.139.017,59	88.480.205,95	52.627.713,69	87.073.747,56	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	138.000.000,00	141.107.919,64	26.049.035,23	109.740.557,71	31.367.361,93	26.139.017,59	88.480.205,95	52.627.713,69	87.073.747,56	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.783.632,96			14.476.718,80		15.883.177,19		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	138.000.000,00	141.107.919,64	26.049.035,23	102.956.924,75	31.367.361,93	26.139.017,59	102.956.924,75	52.627.713,69	102.956.924,75	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF			MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	137.980.000,00	141.087.919,64	26.049.035,23	109.740.557,71	100,00	31.347.361,93	26.139.017,59	88.480.205,95	100,00	52.607.713,69	0,00
01 LEGISLATIVA	6.617.000,00	6.617.000,00	400.204,92	5.311.546,99	4,84	1.305.453,01	987.901,98	4.045.463,04	4,57	2.571.536,96	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.617.000,00	6.617.000,00	400.204,92	5.311.546,99	4,84	1.305.453,01	987.901,98	4.045.463,04	4,57	2.571.536,96	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.980.524,00	9.442.024,00	1.354.334,97	6.504.235,39	5,93	2.937.788,61	1.309.096,89	5.073.128,26	5,73	4.368.895,74	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	725.000,00	599.000,00	24.304,65	209.779,33	0,19	389.220,67	43.139,87	151.376,85	0,17	447.623,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.390.377,00	5.948.477,00	929.870,59	4.633.501,70	4,22	1.314.975,30	936.472,74	3.749.640,61	4,24	2.198.836,39	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.929.147,00	2.258.547,00	334.984,73	1.349.866,32	1,23	908.680,68	273.711,32	961.914,60	1,09	1.296.632,40	0,00
124 CONTROLE INTERNO	310.000,00	310.000,00	4.875,00	119.603,34	0,11	190.396,66	26.034,30	85.114,95	0,10	224.885,05	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	110.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	470.000,00	280.000,00	60.300,00	191.439,70	0,17	88.560,30	29.738,66	125.036,25	0,14	154.963,75	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.000,00	17.000,00	0,00	45,00	0,00	16.955,00	0,00	45,00	0,00	16.955,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.265.608,00	5.687.608,00	892.818,37	2.736.375,13	2,49	2.951.232,87	544.362,15	1.986.733,29	2,25	3.700.874,71	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	130.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.218.000,00	917.500,00	92.698,83	328.294,44	0,30	589.205,56	62.808,21	236.199,09	0,27	681.300,91	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.887.608,00	4.700.608,00	800.119,54	2.408.080,69	2,19	2.292.527,31	481.553,94	1.750.534,20	1,98	2.950.073,80	0,00
10 SAÚDE	30.716.097,00	36.650.597,00	9.333.102,10	33.276.026,05	30,32	3.374.570,95	7.902.121,23	26.992.335,11	30,51	9.658.261,89	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	17.827.700,00	19.477.000,00	4.910.113,91	17.655.762,60	16,09	1.821.237,40	4.000.410,80	14.065.889,79	15,90	5.411.110,21	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.747.397,00	15.079.497,00	3.911.882,99	13.744.058,42	12,52	1.335.438,58	3.538.553,15	11.437.886,46	12,93	3.641.610,54	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	654.000,00	340.500,00	46.294,00	305.039,83	0,28	35.460,17	31.283,18	195.941,63	0,22	144.558,37	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	145.000,00	34.500,00	8.710,00	11.870,00	0,01	22.630,00	1.755,26	3.322,83	0,00	31.177,17	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.342.000,00	1.719.100,00	456.101,20	1.559.295,20	1,42	159.804,80	330.118,84	1.289.294,40	1,46	429.805,60	0,00
12 EDUCAÇÃO	37.354.379,00	36.444.379,00	7.429.788,43	27.753.294,94	25,29	8.691.084,06	8.141.447,36	25.173.044,31	28,45	11.271.334,69	0,00

361 ENSINO FUNDAMENTAL	27.592.379,00	27.834.379,00	7.055.819,59	22.065.429,00	20,11	5.768.950,00	6.643.544,30	19.991.901,81	22,59	7.842.477,19	0,00
362 ENSINO MÉDIO	215.000,00	156.000,00	22.198,40	26.687,70	0,02	129.312,30	22.198,40	24.068,10	0,03	131.931,90	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	285.000,00	167.000,00	156.278,06	156.878,06	0,14	10.121,94	75.546,00	76.146,00	0,09	90.854,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.632.000,00	8.093.500,00	194.400,87	5.500.310,73	5,01	2.593.189,27	1.399.645,50	5.077.589,30	5,74	3.015.910,70	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.000,00	103.500,00	1.091,51	3.989,45	0,00	99.510,55	513,16	3.339,10	0,00	100.160,90	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			%(d/total d)
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	475.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	1.975.000,00	2.855.000,00	170.026,55	1.919.136,65	1,75	935.863,35	177.999,19	1.767.066,03	2,00	1.087.933,97	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.725.000,00	2.695.000,00	170.026,55	1.919.136,65	1,75	775.863,35	177.999,19	1.767.066,03	2,00	927.933,97	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
15 URBANISMO	15.754.392,00	17.057.392,00	4.343.304,91	13.957.617,06	12,72	3.099.774,94	3.468.299,95	10.433.112,36	11,79	6.624.279,64	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.360.392,00	11.762.392,00	3.116.366,52	8.956.186,58	8,16	2.806.205,42	2.193.451,68	6.162.321,98	6,96	5.600.070,02	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.853.000,00	3.919.000,00	976.938,39	3.820.863,26	3,48	98.136,74	966.731,46	3.324.999,72	3,76	594.000,28	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.491.000,00	1.376.000,00	250.000,00	1.180.567,22	1,08	195.432,78	308.116,81	945.790,66	1,07	430.209,34	0,00
16 HABITAÇÃO	100.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	60.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.115.000,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.115.000,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	9.483.000,00	12.425.919,64	131.566,92	8.478.564,78	7,73	3.947.354,86	1.277.434,52	5.029.554,48	5,68	7.396.365,16	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	9.383.000,00	12.425.919,64	131.566,92	8.478.564,78	7,73	3.947.354,86	1.277.434,52	5.029.554,48	5,68	7.396.365,16	0,00
20 AGRICULTURA	5.605.000,00	6.255.000,00	1.575.457,74	5.316.580,97	4,84	938.419,03	1.586.133,76	4.159.017,37	4,70	2.095.982,63	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	120.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	5.035.000,00	6.065.000,00	1.575.457,74	5.316.580,97	4,84	748.419,03	1.586.133,76	4.159.017,37	4,70	1.905.982,63	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	250.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	4.577.000,00	3.286.000,00	288.435,55	1.604.241,72	1,46	1.681.758,28	88.735,69	1.284.573,09	1,45	2.001.426,91	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
695 TURISMO	4.497.000,00	3.281.500,00	288.435,55	1.604.241,72	1,46	1.677.258,28	88.735,69	1.284.573,09	1,45	1.996.926,91	0,00
26 TRANSPORTE	1.987.000,00	80.000,00	0,00	10.197,00	0,01	69.803,00	10.197,00	10.197,00	0,01	69.803,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.987.000,00	80.000,00	0,00	10.197,00	0,01	69.803,00	10.197,00	10.197,00	0,01	69.803,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.725.000,00	1.634.000,00	129.994,77	1.272.741,03	1,16	361.258,97	357.473,74	1.102.959,94	1,25	531.040,06	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.725.000,00	1.634.000,00	129.994,77	1.272.741,03	1,16	361.258,97	357.473,74	1.102.959,94	1,25	531.040,06	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.075.000,00	2.035.000,00	0,00	1.600.000,00	1,46	435.000,00	287.814,13	1.423.021,67	1,61	611.978,33	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.020.000,00	1.920.000,00	0,00	1.600.000,00	1,46	320.000,00	287.814,13	1.423.021,67	1,61	496.978,33	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
10 SAÚDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	138.000.000,00	141.107.919,64	26.049.035,23	109.740.557,71	100,00	31.367.361,93	26.139.017,59	88.480.205,95	100,00	52.627.713,69	0,00

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	9.857.157,48	10.134.301,62	15.121.168,39	14.513.467,29	12.766.465,42	13.712.136,91	11.571.332,84	11.778.592,69	14.114.225,86	13.948.111,74	15.566.826,34	12.784.482,73	155.868.269,31	146.153.484,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	734.715,38	751.185,73	730.915,86	838.944,09	807.237,83	953.035,00	1.418.848,77	1.389.029,26	981.647,38	852.296,49	1.039.040,23	1.007.552,33	11.504.448,35	11.593.261,00
IPTU	73.001,50	92.429,84	87.569,87	103.316,34	195.562,25	281.442,88	704.538,30	522.416,77	243.813,35	115.714,72	194.534,77	385.275,99	2.999.616,58	1.924.631,00
ISS	281.923,50	272.099,10	280.522,14	353.089,42	275.862,59	270.529,20	283.212,23	366.339,63	329.608,30	315.933,09	328.234,55	239.061,89	3.596.415,64	3.824.000,00
ITBI	69.021,86	59.116,22	54.276,85	45.479,00	51.824,38	45.605,40	56.889,52	95.287,06	56.755,45	56.409,68	88.847,98	3.377,37	682.890,77	611.171,00
IRRF	276.663,36	273.313,05	258.567,48	315.817,34	211.876,43	317.145,06	271.805,07	311.337,35	298.243,46	300.225,13	371.403,68	376.907,79	3.583.305,20	3.950.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.105,16	54.227,52	49.979,52	21.241,99	72.112,18	38.312,46	102.403,65	93.648,45	53.226,82	64.013,87	56.019,25	2.929,29	642.220,16	1.283.459,00
Contribuições	144.920,17	136.996,98	145.366,67	159.967,76	163.044,66	157.128,82	176.607,37	166.202,69	209.903,12	193.998,71	185.765,08	188.379,19	2.028.281,22	2.200.000,00
Receita Patrimonial	168.126,97	167.325,25	153.078,70	178.101,85	174.251,06	161.331,54	178.421,57	196.183,86	176.071,75	188.261,93	246.427,11	321.754,81	2.309.336,40	2.210.223,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	168.126,97	167.325,25	153.078,70	178.101,85	174.201,06	161.331,54	178.421,57	195.934,36	176.071,75	188.261,93	246.427,11	321.754,81	2.309.036,90	2.205.223,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	299,50	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	612.653,97	653.128,78	631.002,34	607.937,01	659.354,45	552.317,96	653.624,49	617.410,88	640.736,46	656.794,86	673.399,26	643.462,38	7.601.822,84	9.600.000,00
Transferências Correntes	8.181.311,11	8.414.540,23	13.441.017,57	12.711.097,63	10.945.810,58	11.778.229,60	9.110.741,63	9.299.247,17	12.192.212,40	11.942.651,78	13.506.459,59	10.094.534,93	131.617.854,22	119.840.000,00
Cota-Parte do FPM	3.200.927,56	2.972.901,67	3.857.234,23	6.125.558,63	4.175.850,17	5.678.116,27	3.539.994,11	3.712.936,17	4.319.527,88	4.638.452,74	5.026.158,39	3.931.827,31	51.179.485,13	58.988.000,00
Cota-Parte do ICMS	857.125,37	835.982,96	1.182.237,19	1.178.803,18	1.257.912,60	786.104,39	839.629,63	835.557,43	1.019.435,54	915.759,60	1.157.476,48	1.000.702,41	11.866.726,78	10.276.720,00
Cota-Parte do IPVA	220.239,92	204.184,22	105.587,91	115.259,60	131.202,60	91.761,19	184.554,63	178.412,36	360.298,73	254.335,35	309.460,75	130.382,55	2.285.679,81	3.050.000,00
Cota-Parte do ITR	1.141,45	2.535,27	107,91	114,75	56,09	20,87	35,78	6,42	82,88	33,26	163,69	227,64	4.526,01	3.700,00
Transferências da LC 61/1989	2.072,91	2.315,70	1.897,43	2.065,72	1.506,87	1.567,24	1.837,99	1.586,75	1.670,11	2.098,63	1.855,00	2.008,35	22.482,70	34.000,00
Transferências do FUNDEB	2.207.750,30	2.239.163,63	2.711.162,53	2.974.926,67	3.637.834,59	3.113.854,03	2.258.348,39	2.584.986,45	2.799.160,38	2.961.898,15	2.426.638,37	2.817.987,64	32.733.711,13	24.346.379,00
Outras Transferências Correntes	1.692.053,60	2.157.456,78	5.582.790,37	2.314.369,08	1.741.447,66	2.106.805,61	2.286.341,10	1.985.761,59	3.692.036,88	3.170.074,05	4.584.706,91	2.211.399,03	33.525.242,66	23.141.201,00
Outras Receitas	15.429,88	11.124,65	19.787,25	17.418,95	16.766,84	110.093,99	33.089,01	110.518,83	-86.345,25	114.107,97	-84.264,93	528.799,09	806.526,28	710.000,00

Correntes															
DEDUÇÕES (II)	-764.215,27	-802.397,73	-1.004.637,10	-1.108.042,74	-1.113.305,60	-1.311.513,91	-913.210,35	-945.699,78	-1.140.178,31	-1.156.412,32	-895.000,71	-1.012.627,91	-12.167.241,73	14.353.484,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-764.215,27	-802.397,73	-1.004.637,10	-1.108.042,74	-1.113.305,60	-1.311.513,91	-913.210,35	-945.699,78	-1.140.178,31	-1.156.412,32	-895.000,71	-1.012.627,91	-12.167.241,73	14.353.484,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.092.942,21	9.331.903,89	14.116.531,29	13.405.424,55	11.653.159,82	12.400.623,00	10.658.122,49	10.832.892,91	12.974.047,55	12.791.699,42	14.671.825,63	11.771.854,82	143.701.027,58	131.800.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024 Pág.: 2/2		
Bimestre: 4/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.092.942,21	9.331.903,89	14.116.531,29	13.405.424,55	11.653.159,82	12.400.623,00	10.658.122,49	10.832.892,91	12.974.047,55	12.791.699,42	14.671.825,63	11.771.854,82	143.701.027,58	131.800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	282.675,12	85.470,13	68.835,12	103.023,12	117.968,12	299.060,12	329.177,75	304.296,12	72.331,12	298.251,12	296.236,12	74.346,12	2.331.670,08	2.117.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	218.370,70	137.913,98	406.677,63	126.107,08	0,00	122.689,37	124.012,08	132.449,98	172.892,25	136.493,91	137.750,55	1.715.357,53	1.500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.810.267,09	9.028.063,06	13.909.782,19	12.895.723,80	11.409.084,62	12.101.562,88	10.206.255,37	10.404.584,71	12.769.266,45	12.320.556,05	14.239.095,60	11.559.758,15	139.653.999,97	128.183.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF															
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias													Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024															
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)															
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS															
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)															
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)									PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS			

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos	0,00
------------------------	------

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	PROCESSADOS
		(d)	(e)		No Exercício
					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		ATUALIZADA	Até o Bimestre
		(a)	(b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	131.800.000,00	97.754.225,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.593.261,00	8.448.687,29
IPTU	1.924.631,00	2.643.299,03
ISS	3.824.000,00	2.408.781,48
ITBI	611.171,00	454.996,84
IRRF	3.950.000,00	2.458.943,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.283.459,00	482.665,97
Receitas de Contribuições	2.200.000,00	1.441.029,64
Receita Patrimonial	2.210.223,00	1.642.703,63
Aplicações Financeiras (II)	2.205.223,00	1.642.404,13
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	299,50
Transferências Correntes	105.486.516,00	80.381.938,79
Cota-Parte do FPM	47.307.400,00	28.422.312,67
Cota-Parte do ICMS	8.221.376,00	6.250.062,63
Cota-Parte do IPVA	2.440.000,00	1.318.074,80
Cota-Parte do ITR	2.960,00	501,37
Transferências da LC 61/1989	27.200,00	11.706,49
Transferências do FUNDEB	24.346.379,00	22.600.708,00
Outras Transferências Correntes	23.141.201,00	21.778.572,83
Demais Receitas Correntes	10.310.000,00	5.839.866,29
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.310.000,00	5.839.866,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	129.594.777,00	96.111.821,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.200.000,00	5.202.699,11
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00

Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital	6.030.000,00	5.202.699,11	
Convênios	2.100.000,00	457.882,53	
Outras Transferências de Capital	3.930.000,00	4.744.816,58	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.150.000,00	5.202.699,11	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	135.744.777,00	101.314.520,62	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	135.744.777,00	101.314.520,62	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	121.236.475,00	99.175.145,73	80.181.626,40	79.800.691,14	940.678,65
Pessoal e Encargos Sociais	67.900.671,00	54.111.362,91	43.884.898,61	43.866.317,45	385.733,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.315.804,00	45.063.782,82	36.296.727,79	35.934.373,69	554.945,40	1.843.559,82	1.843.559,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	121.216.475,00	99.175.145,73	80.181.626,40	79.800.691,14	940.678,65	1.843.559,82	1.843.559,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.761.444,64	10.565.411,98	8.298.579,55	7.273.056,42	275.093,59	174.803,22	153.546,06
Investimentos	18.601.444,64	9.865.411,98	7.678.505,32	6.652.982,19	275.093,59	174.803,22	153.546,06
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.115.000,00	700.000,00	620.074,23	620.074,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	18.646.444,64	9.865.411,98	7.678.505,32	6.652.982,19	275.093,59	174.803,22	153.546,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	139.972.919,64	109.040.557,71	87.860.131,72	86.453.673,33	1.215.772,24	2.018.363,04	1.997.105,88
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	139.972.919,64	109.040.557,71	87.860.131,72	86.453.673,33	1.215.772,24	2.018.363,04	1.997.105,88
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							11.647.969,17
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							11.647.969,17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.319.538,72

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.642.404,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	13.290.373,30

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.128.233,06	18.508.158,83
DEDUÇÕES (XL)	21.105.736,54	35.442.305,46
Disponibilidade de Caixa	21.105.736,54	35.442.305,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.420.573,50	36.655.281,74
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.713.474,48	518.959,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	601.362,48	694.016,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.977.503,48	-16.934.146,63
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		14.956.643,15

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.556.885,35
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.194.515,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	13.762.128,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.119.723,94

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.107.919,64
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.107.919,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO)	207.865,73	1.505.608,75	1.215.772,24	0,00	497.702,24	143.311,25	2.993.877,55	2.018.363,04	1.997.105,88	182.514,02	957.568,90	1.455.271,14

INTRA-ORÇAMENTÁRIA(I)												
PODER EXECUTIVO	207.865,73	1.505.608,75	1.215.772,24	0,00	497.702,24	138.311,25	2.993.877,55	2.018.363,04	1.997.105,88	182.514,02	952.568,90	1.450.271,14
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	207.865,73	1.505.608,75	1.215.772,24	0,00	497.702,24	143.311,25	2.993.877,55	2.018.363,04	1.997.105,88	182.514,02	957.568,90	1.455.271,14

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.309.802,00	7.966.021,32	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.924.631,00	2.643.299,03	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	611.171,00	454.996,84	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.824.000,00	2.408.781,48	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.950.000,00	2.458.943,97	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	72.352.420,00	44.490.606,85	
2.1- Cota-Parte FPM	58.988.000,00	35.022.863,04	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.403.000,00	33.002.752,71	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	585.000,00	2.020.110,33	
2.2- Cota-Parte ICMS	10.276.720,00	7.812.578,08	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	34.000,00	14.130,94	
2.4- Cota-Parte ITR	3.700,00	626,63	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.050.000,00	1.640.408,16	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.662.222,00	52.456.628,17	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.353.484,00	8.487.948,89	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.312.071,50	4.620.057,74	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.670.379,00	22.822.702,35	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.728.379,00	19.599.141,77	
6.1.1- Principal	23.421.379,00	19.377.147,42	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	307.000,00	221.994,35	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	82.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	70.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.000,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	855.000,00	3.223.560,58	
6.3.1- Principal	850.000,00	3.223.560,58	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	5.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.067.895,00	10.889.198,53	
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.518.743,12	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		24.341.445,47	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.712.379,00	19.442.317,05	17.817.070,42	17.816.342,42	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.250.379,00	16.112.755,17	14.882.382,44	14.882.382,44	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	5.095.000,00	3.510.000,00	3.236.762,90	3.236.762,90	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	13.155.379,00	12.602.755,17	11.645.619,54	11.645.619,54	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.462.000,00	3.329.561,88	2.934.687,98	2.933.959,98	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.363.000,00	971.404,75	904.938,86	904.938,86	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	6.049.000,00	2.358.157,13	2.029.749,12	2.029.021,12	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.599.195,11	17.893.216,42	17.892.488,42	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.737.021,03	17.031.042,34	17.030.314,34	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	862.174,08	862.174,08	862.174,08	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.112.755,17	14.882.382,44	14.882.382,44	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	694.971,30	694.971,30	694.971,30	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	862.174,08	862.174,08	862.174,08	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.975.891,65	14.882.382,44	14.882.382,44	65,21
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.694.948,15	694.971,30	694.971,30	21,56
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	483.534,09	862.174,08	862.174,08	26,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.282.270,24	4.929.485,93	4.929.485,93	2.647.215,69	21,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.027.466,24	1.518.743,12	0,00	0,00	1.518.743,12	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.518.077,91	(736.186,64)	0,00	0,00	(736.186,64)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	509.388,33	2.254.929,76	0,00	0,00	2.254.929,76	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.498.000,00	6.971.840,04	6.258.364,92	6.248.884,13	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.249.000,00	805.671,08	751.769,52	751.769,52	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.124.000,00	6.165.573,91	5.506.000,35	5.496.519,56	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	595,05	595,05	595,05	0,00	
20.4- Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	34.210.379,00	26.414.157,09	24.075.435,34	24.065.226,55	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.797.000,00	5.287.075,83	4.893.471,28	4.893.471,28	0,00	
21.1.1- Creche	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	7.781.000,00	5.287.075,83	4.893.471,28	4.893.471,28	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	26.413.379,00	21.127.081,26	19.181.964,06	19.171.755,27	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))						6.258.364,92
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						8.487.948,89
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						2.647.215,69
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						12.099.098,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		13.114.157,04		12.099.098,12	23,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	822.033,04	765.328,17	559.516,29	0,00	262.516,75
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	136.561,16	111.336,88	95.458,39	0,00	41.102,77
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	597.662,65	571.464,31	381.530,92	0,00	216.131,73
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	87.809,23	82.526,98	82.526,98	0,00	5.282,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.981.000,00	2.470.662,10
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.809.000,00	2.470.662,10
31.1.1- Salário-Educação		902.000,00	1.241.876,66
31.1.2- PDDE		36.000,00	18.420,00
31.1.3- PNAE		626.000,00	393.131,20
31.1.4 - PNATE		165.000,00	85.055,17
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		80.000,00	732.179,07
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		172.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)
		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.234.000,00	1.339.137,85	1.097.608,97	921.269,46	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	386.500,00	213.234,90	184.118,02	159.399,55	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.506.000,00	938.942,79	810.532,80	681.110,16	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	156.000,00	26.687,70	24.068,10	1.869,70	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	167.000,00	156.878,06	76.146,00	76.146,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.500,00	3.394,40	2.744,05	2.744,05	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	36.444.379,00	27.753.294,94	25.173.044,31	24.986.496,01	0,00
33.1- Despesas Correntes	32.540.379,00	24.805.746,84	22.237.251,21	22.050.702,91	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	26.458.379,00	20.377.755,17	18.718.880,34	18.718.880,34	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.082.000,00	4.427.991,67	3.518.370,87	3.331.822,57	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.904.000,00	2.947.548,10	2.935.793,10	2.935.793,10	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.904.000,00	2.947.548,10	2.935.793,10	2.935.793,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			3.327.244,83	101.849,26	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			22.822.702,35	1.241.876,66	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			18.280.400,32	316.967,42	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.869.546,86	1.026.758,50	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			10.710,08	28.811,30	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(157.956,98)	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			8.038.213,92	1.055.569,80	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF		MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					
Exercício: 2024					
Bimestre: 4/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			10.309.802,00	10.309.802,00	7.966.021,32 77,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			1.924.631,00	1.924.631,00	2.643.299,03 137,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			611.171,00	611.171,00	454.996,84 74,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			3.824.000,00	3.824.000,00	2.408.781,48 62,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			3.950.000,00	3.950.000,00	2.458.943,97 62,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			71.767.420,00	71.767.420,00	42.470.496,52 59,17
Cota-Parte FPM			58.403.000,00	58.403.000,00	33.002.752,71 56,50
Cota-Parte ITR			3.700,00	3.700,00	626,63 16,93
Cota-Parte IPVA			3.050.000,00	3.050.000,00	1.640.408,16 53,78
Cota-Parte ICMS			10.276.720,00	10.276.720,00	7.812.578,08 76,02
Cota-Parte IPI-Exportação			34.000,00	34.000,00	14.130,94 41,56
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			82.077.222,00	82.077.222,00	50.436.517,84 61,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.190.700,00	9.333.200,00	8.396.902,32	89,96	6.650.276,33	71,25	6.630.335,61	71,04	0,00
Despesas Correntes	9.755.700,00	8.927.200,00	8.046.496,65	90,13	6.450.535,66	72,25	6.430.594,94	72,03	0,00
Despesas de Capital	435.000,00	406.000,00	350.405,67	86,30	199.740,67	49,19	199.740,67	49,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	4.494.000,00	4.586.000,00	4.308.836,10	93,95	3.650.640,57	79,60	3.642.064,83	79,41	0,00
Despesas Correntes	4.304.000,00	4.448.000,00	4.231.320,95	95,12	3.596.769,42	80,86	3.592.265,68	80,76	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	138.000,00	77.515,15	56,17	53.871,15	39,03	49.799,15	36,08	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	535.000,00	591.500,00	536.559,92	90,71	401.484,50	67,87	401.484,50	67,87	0,00
Despesas Correntes	535.000,00	591.500,00	536.559,92	90,71	401.484,50	67,87	401.484,50	67,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.234.700,00	14.515.700,00	13.242.298,34	91,22	10.702.401,40	73,72	10.673.884,94	73,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.242.298,34	10.702.401,40	10.673.884,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	------

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		13.242.298,34	10.702.401,40	10.673.884,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		7.565.477,68	7.565.477,68	7.565.477,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		7.565.477,68	7.565.477,68	7.565.477,68
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		5.676.820,66	3.136.923,72	3.108.407,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		26,25	21,21	21,16
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
			Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		7.565.477,68	10.702.401,40	3.136.923,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136.923,72
Empenhos de 2023		9.865.142,38	17.255.720,73	7.390.578,35	394.539,90	0,00	0,00	326.663,67	67.876,23	0,00	7.390.578,35
Empenhos de 2022		9.166.385,42	15.214.126,33	6.047.740,91	494,41	0,00	0,00	0,00	494,41	0,00	6.047.740,91
Empenhos de 2021		7.653.757,18	13.484.713,94	5.830.956,76	85,11	0,00	0,00	0,00	85,11	0,00	5.830.956,76
Empenhos de 2020 e anteriores		5.879.998,06	7.333.119,10	1.453.121,04	3,25	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00	1.453.121,04
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		14.876.397,00	14.876.397,00	17.898.392,99	120,31
Proveniente da União		14.782.000,00	14.782.000,00	17.898.392,99	121,08
Proveniente dos Estados		94.397,00	94.397,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		14.876.397,00	14.876.397,00	17.898.392,99	120,31

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Exercício: 2024									
Bimestre: 4/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.657.000,00	10.163.800,00	9.258.860,28	91,09	7.415.613,46	72,96	7.385.458,31	72,66	0,00
Despesas Correntes	6.130.000,00	9.616.800,00	9.238.443,89	96,06	7.395.197,07	76,89	7.365.041,92	76,58	0,00
Despesas de Capital	1.527.000,00	547.000,00	20.416,39	3,73	20.416,39	3,73	20.416,39	3,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.253.397,00	10.493.497,00	9.435.222,32	89,91	7.787.245,89	74,21	7.703.033,45	73,40	0,00
Despesas Correntes	5.688.397,00	9.951.497,00	9.326.400,76	93,71	7.690.416,89	77,27	7.606.204,45	76,43	0,00
Despesas de Capital	565.000,00	542.000,00	108.821,56	20,07	96.829,00	17,86	96.829,00	17,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	644.000,00	340.500,00	305.039,83	89,58	195.941,63	57,54	195.941,63	57,54	0,00
Despesas Correntes	642.000,00	338.500,00	305.039,83	90,11	195.941,63	57,88	195.941,63	57,88	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.000,00	29.500,00	11.870,00	40,23	3.322,83	11,26	3.322,83	11,26	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	29.500,00	11.870,00	40,23	3.322,83	11,26	3.322,83	11,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	807.000,00	1.127.600,00	1.022.735,28	90,70	887.809,90	78,73	887.809,90	78,73	0,00
Despesas Correntes	802.000,00	1.122.600,00	1.022.735,28	91,10	887.809,90	79,08	887.809,90	79,08	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.501.397,00	22.154.897,00	20.033.727,71	90,42	16.289.933,71	73,52	16.175.566,12	73,01	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.847.700,00	19.497.000,00	17.655.762,60	90,55	14.065.889,79	72,14	14.015.793,92	71,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.747.397,00	15.079.497,00	13.744.058,42	91,14	11.437.886,46	75,85	11.345.098,28	75,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	654.000,00	340.500,00	305.039,83	89,58	195.941,63	57,54	195.941,63	57,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	145.000,00	34.500,00	11.870,00	34,40	3.322,83	9,63	3.322,83	9,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.342.000,00	1.719.100,00	1.559.295,20	90,70	1.289.294,40	74,99	1.289.294,40	74,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.736.097,00	36.670.597,00	33.276.026,05	90,74	26.992.335,11	73,60	26.849.451,06	73,21	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.PDF		MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas				Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
				No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00	0,00

Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	138.000.000,00
Previsão Atualizada	138.000.000,00
Receitas Realizadas	102.956.924,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.107.919,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	138.000.000,00
Dotação Atualizada	141.107.919,64
Despesas Empenhadas	109.740.557,71
Despesas Liquidadas	88.480.205,95
Despesas Pagas	87.073.747,56
Superávit Orçamentário	14.476.718,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	109.740.557,71
Despesas Liquidadas	88.480.205,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	143.701.027,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	143.701.027,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	139.653.999,97
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.319.538,72	11.647.969,17	882,73
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	7.556.885,35	14.956.643,15	197,92

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.713.474,48	0,00	1.215.772,24	497.702,24
Poder Executivo	1.713.474,48	0,00	1.215.772,24	497.702,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.137.188,80	182.514,02	1.997.105,88	957.568,90
Poder Executivo	3.132.188,80	182.514,02	1.997.105,88	952.568,90
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	4.850.663,28	182.514,02	3.212.878,12	1.455.271,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	12.099.098,12	25,00		23,07
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.882.382,44	70,00		65,21
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	694.971,30	0,00		21,56
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	862.174,08	15,00		26,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.702.401,40	15,00		21,21
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

0,00

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:CB1E02E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 4º BIMESTRE 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.319.000,00	5.969.241,14	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.283.000,00	2.237.672,87	
Ativo	2.281.000,00	2.237.672,87	
Inativo	1.000,00	0,00	

Pensionista	1.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.533.000,00	3.324.111,28
Ativo	4.533.000,00	3.324.111,28
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500.000,00	208.819,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	208.819,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	198.637,56
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	198.637,56
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	7.319.000,00	5.969.241,14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.126.000,00	5.703.933,77	4.201.295,74	4.201.295,74	0,00
Aposentadorias	5.811.000,00	5.436.469,56	4.027.081,23	4.027.081,23	0,00
Pensões por Morte	315.000,00	267.464,21	174.214,51	174.214,51	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.003.000,00	8.412,43	8.412,43	8.412,43	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.003.000,00	8.412,43	8.412,43	8.412,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.129.000,00	5.712.346,20	4.209.708,17	4.209.708,17	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	190.000,00	256.894,94	1.759.532,97	1.759.532,97	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	638.111,34
Investimentos e Aplicações	3.394.907,54
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
-------------------------------------------------------	-------------------------	----------------------------------------

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		
Receitas Correntes	461.000,00	-543,77
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	461.000,00	-543,77

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	455.000,00	395.546,77	294.891,04	292.983,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	175.200,00	164.308,95	103.219,06	101.311,18	0,00
Demais Despesas Correntes	279.800,00	231.237,82	191.671,98	191.671,98	0,00
Despesas de Capital (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	461.000,00	395.546,77	294.891,04	292.983,16	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-396.090,54	-295.434,81	-293.526,93	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,50
Investimentos e Aplicações	469.114,35
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	83.706.249,00	
Previsão Atualizada	83.706.249,00	
Receitas Realizadas	65.094.328,85	
Déficit Orçamentário	145.915,21	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	83.706.249,00	
Dotação Atualizada	91.771.267,00	
Despesas Empenhadas	83.915.260,84	
Despesas Liquidadas	65.240.244,06	
Despesas Pagas	64.933.151,45	
Superávit Orçamentário	0,00	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	83.915.260,84
Despesas Liquidadas	65.240.244,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	81.547.468,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.522.446,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.148.745,91
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.969.241,14
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.712.346,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.209.708,17
Despesas Previdenciárias Pagas	4.209.708,17
Resultado Previdenciário	1.759.532,97
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.123.108,34	-3.917.325,82	-348,79
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	2.150.000,00	-3.709.627,05	-172,54

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.428.368,20	0,00	52,62	1.428.315,58
Poder Executivo	1.428.368,20	0,00	52,62	1.428.315,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.169.061,21	0,00	480.127,52	688.933,69
Poder Executivo	1.169.061,21	0,00	480.127,52	688.933,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.597.429,41	0,00	480.180,14	2.117.249,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.327.862,13	25,00	27,48
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.085.694,44	70,00	76,00
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.060.605,28	0,00	26,47
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	244.418,39	15,00	6,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	4.120.926,51	1.942.275,34	681.798,92	10.016,43
Despesas Previdenciárias	16.746.230,51	6.666.166,69	2.861.945,25	76.985,88
Resultado Previdenciário	-12.625.304,00	-4.723.891,35	-2.180.146,33	-66.969,46
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.591.589,58	% Mínimo a Aplicar no Exercício
		26,21
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	CONTROLADORA MUNICIPAL	PREFEITO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.712.249,00	78.712.249,00	14.541.359,26	61.770.217,57	16.942.031,43
I Receitas Correntes	71.283.732,00	71.283.732,00	14.338.172,56	57.631.422,17	13.652.309,83
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.484.188,00	2.484.188,00	983.945,56	3.486.401,97	-1.002.213,97
1.1.1 Impostos	2.375.188,00	2.375.188,00	979.018,21	3.396.060,41	-1.020.872,41
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	159.168,00	159.168,00	11.633,21	87.691,56	71.476,44
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	138.888,00	138.888,00	7.457,08	51.962,95	86.925,05
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	93.600,00	93.600,00	319,81	6.766,24	86.833,76
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	7.137,27	44.363,92	636,08
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	288,00	288,00	0,00	832,79	-544,79
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.280,00	20.280,00	4.176,13	35.728,61	-15.448,61
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.280,00	20.280,00	4.176,13	35.728,61	-15.448,61
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.370.600,00	1.370.600,00	673.428,75	2.220.014,82	-849.414,82

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.370.600,00	1.370.600,00	673.428,75	2.220.014,82	-849.414,82
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.019.600,00	1.019.600,00	541.462,01	1.697.212,53	-677.612,53
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.019.600,00	1.019.600,00	541.462,01	1.697.212,53	-677.612,53
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.019.600,00	1.019.600,00	541.462,01	1.697.212,53	-677.612,53
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	351.000,00	351.000,00	131.966,74	522.802,29	-171.802,29
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	351.000,00	351.000,00	131.966,74	522.802,29	-171.802,29
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	845.420,00	845.420,00	293.956,25	1.088.354,03	-242.934,03
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	845.420,00	845.420,00	293.956,25	1.088.354,03	-242.934,03
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	845.420,00	845.420,00	293.956,25	1.088.354,03	-242.934,03
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	840.000,00	840.000,00	293.717,01	1.084.733,16	-244.733,16
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.300,00	5.300,00	239,24	3.485,58	1.814,42
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120,00	120,00	0,00	135,29	-15,29
1.1.2 Taxas	108.000,00	108.000,00	3.013,74	68.643,55	39.356,45
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	108.000,00	108.000,00	3.013,74	68.643,55	39.356,45
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	108.000,00	108.000,00	3.013,74	68.643,55	39.356,45
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	108.000,00	108.000,00	3.013,74	68.643,55	39.356,45
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	108.000,00	108.000,00	3.013,74	68.643,55	39.356,45
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	1.913,61	21.698,01	-20.698,01
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	1.913,61	21.698,01	-20.698,01
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	1.913,61	21.698,01	-20.698,01
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	1.913,61	21.698,01	-20.698,01
1.2 Contribuições	2.903.000,00	2.903.000,00	570.343,37	2.689.487,64	213.512,36
1.2.1 Contribuições Sociais	2.283.000,00	2.283.000,00	456.341,13	2.237.672,87	45.327,13
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.283.000,00	2.283.000,00	456.341,13	2.237.672,87	45.327,13
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	2.283.000,00	2.283.000,00	456.341,13	2.237.672,87	45.327,13
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.281.000,00	2.281.000,00	456.341,13	2.237.672,87	43.327,13
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	2.280.000,00	2.280.000,00	449.922,69	2.168.514,83	111.485,17
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	2.200.000,00	2.200.000,00	19.181,67	71.436,01	2.128.563,99
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	99.650,80	420.309,80	-380.309,80
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	4.224,08	16.011,72	3.988,28
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	326.866,14	1.660.757,30	-1.640.757,30
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	6.418,44	69.158,04	-68.158,04
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	6.418,44	69.158,04	-68.158,04
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	620.000,00	620.000,00	114.002,24	451.814,77	168.185,23
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	620.000,00	620.000,00	114.002,24	451.814,77	168.185,23
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	620.000,00	620.000,00	114.002,24	451.814,77	168.185,23
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	620.000,00	620.000,00	114.002,24	451.814,77	168.185,23
1.3 Receita Patrimonial	573.169,00	573.169,00	162.952,35	576.592,85	-3.423,85
1.3.2 Valores Mobiliários	573.169,00	573.169,00	162.952,35	576.592,85	-3.423,85
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	573.169,00	573.169,00	162.952,35	576.592,85	-3.423,85
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	73.169,00	73.169,00	86.586,93	368.317,19	-295.148,19
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.169,00	73.169,00	86.586,93	368.317,19	-295.148,19
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	24.000,00	24.000,00	38.848,81	169.323,07	-145.323,07
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.400,00	2.400,00	110,53	936,51	1.463,49
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	24.000,00	24.000,00	7.554,75	52.906,98	-28.906,98
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	29,00	29,00	7.703,52	8.405,17	-8.376,17
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.920,00	4.920,00	6.348,79	28.275,76	-23.355,76
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.600,00	6.600,00	4.873,61	14.760,10	-8.160,10
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.020,00	1.020,00	914,58	3.222,47	-2.202,47
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.040,00	2.040,00	1.320,81	4.488,99	-2.448,99
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	60,00	60,00	0,00	0,00	60,00
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	360,00	360,00	1.278,36	5.718,66	-5.358,66
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	600,00	600,00	9.292,26	20.751,04	-20.151,04
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	600,00	600,00	896,55	2.213,25	-1.613,25
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	540,00	540,00	1.019,82	2.754,21	-2.214,21
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6.000,00	6.000,00	6.424,54	54.560,98	-48.560,98
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00	500.000,00	76.365,42	208.275,66	291.724,34

1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	500.000,00	500.000,00	76.365,42	208.275,66	291.724,34
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	500.000,00	500.000,00	76.365,42	208.819,43	291.180,57
1.3.2.1.04.0.1.99 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Perdas	0,00	0,00	0,00	-543,77	543,77
1.7 Transferências Correntes	65.287.975,00	65.287.975,00	12.597.593,66	50.649.215,02	14.638.759,98
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	46.334.890,00	46.334.890,00	8.438.837,78	33.764.881,94	12.570.008,06
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.900.128,00	30.900.128,00	5.018.633,53	18.841.908,16	12.058.219,84
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.899.936,00	30.899.936,00	5.018.586,86	18.841.757,97	12.058.178,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.499.936,00	28.499.936,00	3.679.412,59	17.502.583,70	10.997.352,30
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.499.936,00	28.499.936,00	3.679.412,59	17.502.583,70	10.997.352,30
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.624.920,00	35.624.920,00	4.599.265,70	21.878.229,39	13.746.690,61
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.124.984,00	-7.124.984,00	-919.853,11	-4.375.645,69	-2.749.338,31
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.400.000,00	2.400.000,00	1.339.174,27	1.339.174,27	1.060.825,73
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.400.000,00	2.400.000,00	1.339.174,27	1.339.174,27	1.060.825,73
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.400.000,00	2.400.000,00	1.339.174,27	1.339.174,27	1.060.825,73
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	192,00	192,00	46,67	150,19	41,81
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	192,00	192,00	46,67	150,19	41,81
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	240,00	240,00	58,33	187,71	52,29
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-48,00	-48,00	-11,66	-37,52	-10,48
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	944.160,00	944.160,00	149.604,81	472.038,25	472.121,75
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	944.160,00	944.160,00	149.604,81	470.404,64	473.755,36
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	34.560,00	34.560,00	8.303,57	47.559,56	-12.999,56
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	34.560,00	34.560,00	8.303,57	47.559,56	-12.999,56
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	261.600,00	261.600,00	0,00	16.877,48	244.722,52
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	261.600,00	261.600,00	0,00	16.877,48	244.722,52
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	648.000,00	648.000,00	141.301,24	405.967,60	242.032,40
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	648.000,00	648.000,00	141.301,24	405.967,60	242.032,40
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.633,61	-1.633,61
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.633,61	-1.633,61
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.692.053,00	5.692.053,00	1.783.694,84	8.432.042,94	-2.739.989,94
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.427.453,00	5.427.453,00	1.783.694,84	8.432.042,94	-3.004.589,94
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.124.847,00	2.124.847,00	978.229,74	4.875.640,53	-2.750.793,53
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.124.847,00	2.124.847,00	978.229,74	4.875.640,53	-2.750.793,53
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.620.847,00	1.620.847,00	724.069,74	3.867.472,53	-2.246.625,53
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	504.000,00	504.000,00	254.160,00	1.008.168,00	-504.168,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.404.606,00	1.404.606,00	536.440,26	2.558.746,16	-1.154.140,16
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.404.606,00	1.404.606,00	536.440,26	2.558.746,16	-1.154.140,16
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.404.606,00	1.404.606,00	536.440,26	2.558.746,16	-1.154.140,16
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	511.200,00	511.200,00	55.933,32	256.847,21	254.352,79
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	511.200,00	511.200,00	55.933,32	256.847,21	254.352,79
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	331.200,00	331.200,00	16.397,32	98.703,21	232.496,79
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	180.000,00	180.000,00	39.536,00	158.144,00	21.856,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	172.800,00	172.800,00	23.432,50	113.368,07	59.431,93
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	172.800,00	172.800,00	23.432,50	113.368,07	59.431,93
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	172.800,00	172.800,00	23.432,50	113.368,07	59.431,93
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	189.659,02	627.440,97	556.559,03
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	189.659,02	627.440,97	556.559,03
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	144.000,00	144.000,00	23.328,20	46.656,40	97.343,60
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.040.000,00	1.040.000,00	166.330,82	580.784,57	459.215,43
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	244.600,00	244.600,00	0,00	0,00	244.600,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	77.600,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00

1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	77.600,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.042.680,00	1.042.680,00	377.394,84	1.264.485,05	-221.805,05
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	336.000,00	336.000,00	237.491,44	858.983,05	-522.983,05
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	336.000,00	336.000,00	237.491,44	858.983,05	-522.983,05
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.728,00	1.728,00	0,00	0,00	1.728,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.728,00	1.728,00	0,00	0,00	1.728,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	379.200,00	379.200,00	83.796,80	293.288,80	85.911,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	379.200,00	379.200,00	83.796,80	293.288,80	85.911,20
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	379.200,00	379.200,00	83.796,80	293.288,80	85.911,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	325.752,00	325.752,00	56.106,60	112.213,20	213.538,80
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	325.752,00	325.752,00	56.106,60	112.213,20	213.538,80
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	325.752,00	325.752,00	56.106,60	112.213,20	213.538,80
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.792.000,00	3.792.000,00	1.002.721,19	4.041.636,48	-249.636,48
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.168.000,00	3.168.000,00	1.002.721,19	4.007.300,91	-839.300,91
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.168.000,00	3.168.000,00	1.002.721,19	4.007.300,91	-839.300,91
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.168.000,00	3.168.000,00	1.002.721,19	4.007.300,91	-839.300,91
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	120.000,00	120.000,00	0,00	34.335,57	85.664,43
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	120.000,00	120.000,00	0,00	34.335,57	85.664,43
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500.000,00	1.500.000,00	105.699,07	708.161,09	791.838,91

1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500.000,00	1.500.000,00	105.699,07	708.161,09	791.838,91
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	105.699,07	708.161,09	791.838,91
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	72.000,00	72.000,00	16.329,07	105.648,56	-33.648,56
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	168.000,00	168.000,00	13.890,00	89.277,00	78.723,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	60.000,00	60.000,00	22.440,00	37.400,00	22.600,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	720.000,00	720.000,00	53.040,00	475.835,53	244.164,47
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	884.069,00	884.069,00	0,00	250,17	883.818,83
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	74.400,00	74.400,00	0,00	0,00	74.400,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	74.400,00	74.400,00	0,00	0,00	74.400,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	74.400,00	74.400,00	0,00	0,00	74.400,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	360.000,00	360.000,00	0,00	250,17	359.749,83
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	360.000,00	360.000,00	0,00	250,17	359.749,83
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	250,17	359.749,83
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	256.829,00	256.829,00	0,00	0,00	256.829,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	256.829,00	256.829,00	0,00	0,00	256.829,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	48.840,00	48.840,00	0,00	0,00	48.840,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	48.840,00	48.840,00	0,00	0,00	48.840,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.579.800,00	1.579.800,00	1.089,50	4.359,80	1.575.440,20
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00	0,00	1.238.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00	0,00	1.238.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.800,00	7.800,00	1.089,50	4.359,80	3.440,20
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.800,00	7.800,00	1.089,50	4.359,80	3.440,20
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.967.739,00	4.967.739,00	984.918,83	3.394.859,18	1.572.879,82
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.918.739,00	3.918.739,00	820.611,96	2.968.148,88	950.590,12
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.456.000,00	3.456.000,00	685.650,09	2.576.094,60	879.905,40
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.456.000,00	3.456.000,00	685.650,09	2.576.094,60	879.905,40
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00	4.320.000,00	857.062,59	3.220.118,09	1.099.881,91
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-864.000,00	-864.000,00	-171.412,50	-644.023,49	-219.976,51
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	426.816,00	426.816,00	128.090,01	370.383,04	56.432,96
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	426.816,00	426.816,00	128.090,01	370.383,04	56.432,96
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	533.520,00	533.520,00	160.112,48	462.978,68	70.541,32
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-106.704,00	-106.704,00	-32.022,47	-92.595,64	-14.108,36
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.243,00	4.243,00	1.459,71	4.889,48	-646,48
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.243,00	4.243,00	1.459,71	4.889,48	-646,48
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.304,00	5.304,00	1.824,61	6.111,76	-807,76
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.061,00	-1.061,00	-364,90	-1.222,28	161,28
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.680,00	31.680,00	5.412,15	16.781,76	14.898,24
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.680,00	31.680,00	5.412,15	16.781,76	14.898,24
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	144.000,00	144.000,00	14.048,28	17.379,58	126.620,42
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	144.000,00	144.000,00	14.048,28	17.379,58	126.620,42
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	144.000,00	144.000,00	14.048,28	17.379,58	126.620,42
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	144.000,00	144.000,00	14.048,28	17.379,58	126.620,42
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	681.000,00	681.000,00	147.008,59	363.183,72	317.816,28
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	288.000,00	288.000,00	147.008,59	363.183,72	-75.183,72
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	288.000,00	288.000,00	147.008,59	363.183,72	-75.183,72
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	224.000,00	224.000,00	3.250,00	46.147,00	177.853,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00	24.000,00	3.250,00	21.125,00	2.875,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00	24.000,00	3.250,00	21.125,00	2.875,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	24.000,00	24.000,00	3.250,00	21.125,00	2.875,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	200.000,00	0,00	25.022,00	174.978,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	25.022,00	174.978,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	94.174,80	331.050,92	820.949,08
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	94.174,80	331.050,92	820.949,08
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	94.174,80	331.050,92	820.949,08
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.152.000,00	1.152.000,00	94.174,80	331.050,92	820.949,08
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	12.833.346,00	12.833.346,00	3.079.662,25	13.158.422,98	-325.076,98
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.833.346,00	12.833.346,00	3.079.662,25	13.158.422,98	-325.076,98
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.833.346,00	12.833.346,00	3.079.662,25	13.158.422,98	-325.076,98
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	12.833.346,00	12.833.346,00	3.079.662,25	13.158.422,98	-325.076,98
1.9 Outras Receitas Correntes	35.400,00	35.400,00	23.337,62	229.724,69	-194.324,69
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.400,00	33.400,00	23.337,62	133.108,49	-99.708,49
1.9.2.1 Indenizações	11.520,00	11.520,00	0,00	0,00	11.520,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	11.520,00	11.520,00	0,00	0,00	11.520,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	11.520,00	11.520,00	0,00	0,00	11.520,00
1.9.2.2 Restituições	21.880,00	21.880,00	23.337,62	133.108,49	-111.228,49
1.9.2.2.99 Outras Restituições	21.880,00	21.880,00	23.337,62	133.108,49	-111.228,49
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	21.880,00	21.880,00	23.337,62	133.108,49	-111.228,49
1.9.9 Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	96.616,20	-94.616,20
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	96.616,20	-94.616,20
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	96.616,20	-95.616,20
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	96.616,20	-95.616,20
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	96.616,20	-95.616,20
2 Receitas de Capital	7.428.517,00	7.428.517,00	203.186,70	4.138.795,40	3.289.721,60
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	-2.815.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	-2.815.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	-2.815.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	-2.815.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	-2.815.000,00

2.2 Alienação de Bens	93.600,00	93.600,00	0,00	117.400,00	-23.800,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	93.600,00	93.600,00	0,00	117.400,00	-23.800,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.600,00	93.600,00	0,00	117.400,00	-23.800,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.600,00	93.600,00	0,00	117.400,00	-23.800,00
2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	93.600,00	93.600,00	0,00	117.400,00	-23.800,00
2.4 Transferências de Capital	7.334.917,00	7.334.917,00	203.186,70	1.206.395,40	6.128.521,60
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.094.917,00	7.094.917,00	203.186,70	1.206.395,40	5.888.521,60
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.463.418,00	1.463.418,00	0,00	0,00	1.463.418,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	668.378,00	668.378,00	0,00	0,00	668.378,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	99.664,00	99.664,00	0,00	0,00	99.664,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	99.664,00	99.664,00	0,00	0,00	99.664,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	136.714,00	136.714,00	0,00	0,00	136.714,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	136.714,00	136.714,00	0,00	0,00	136.714,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	507.040,00	507.040,00	0,00	0,00	507.040,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	155.040,00	155.040,00	0,00	0,00	155.040,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	155.040,00	155.040,00	0,00	0,00	155.040,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
2.4.1.1.99.01 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	561.651,00	561.651,00	203.186,70	406.373,40	155.277,60
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	561.651,00	561.651,00	203.186,70	406.373,40	155.277,60
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	121.651,00	121.651,00	0,00	0,00	121.651,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	121.651,00	121.651,00	0,00	0,00	121.651,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	203.186,70	406.373,40	-326.373,40
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	203.186,70	406.373,40	-326.373,40
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.3.50.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.077.848,00	3.077.848,00	0,00	0,00	3.077.848,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.4.50.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.4.50.01.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
2.4.1.4.51.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
2.4.1.4.51.01.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	362.400,00	362.400,00	0,00	0,00	362.400,00
2.4.1.4.52.01 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	362.400,00	362.400,00	0,00	0,00	362.400,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.4.1.4.53.01 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.391.448,00	2.391.448,00	0,00	0,00	2.391.448,00
2.4.1.4.99.01 Outras Transferências de Convênios da União	2.391.448,00	2.391.448,00	0,00	0,00	2.391.448,00
2.4.1.4.99.01.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.391.448,00	2.391.448,00	0,00	0,00	2.391.448,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	800.022,00	1.119.978,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	0,00	1.248.000,00
2.4.1.9.51.01 Transferência Especial da União - Principal	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	0,00	1.248.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	672.000,00	672.000,00	0,00	800.022,00	-128.022,00

2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	672.000,00	672.000,00	0,00	800.022,00	-128.022,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
7 RECEITAS (Intra-Orçamentária) (II)	4.994.000,00	4.994.000,00	1.051.510,59	3.324.111,28	1.669.888,72
7.2 Contribuições	4.994.000,00	4.994.000,00	1.051.510,59	3.324.111,28	1.669.888,72
7.2.1 Contribuições Sociais	4.994.000,00	4.994.000,00	1.051.510,59	3.324.111,28	1.669.888,72
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	4.994.000,00	4.994.000,00	1.051.510,59	3.324.111,28	1.669.888,72
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.874.000,00	4.874.000,00	1.051.510,59	3.233.960,76	1.640.039,24
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.874.000,00	4.874.000,00	1.051.510,59	3.233.960,76	1.640.039,24
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.874.000,00	4.874.000,00	1.051.510,59	3.233.960,76	1.640.039,24
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	4.203.000,00	4.203.000,00	33.375,95	102.277,01	4.100.722,99
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	110.000,00	110.000,00	272.669,91	549.009,18	-439.009,18
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	50.000,00	50.000,00	12.266,13	15.571,27	34.428,73
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	511.000,00	511.000,00	733.198,60	2.567.103,30	-2.056.103,30
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	120.000,00	120.000,00	0,00	90.150,52	29.849,48
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	120.000,00	120.000,00	0,00	90.150,52	29.849,48
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	90.150,52	29.849,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	83.706.249,00	83.706.249,00	15.592.869,85	65.094.328,85	18.611.920,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	83.706.249,00	83.706.249,00	15.592.869,85	65.094.328,85	18.611.920,15
DÉFICIT (VI) ¹				145.915,21	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				65.240.244,06	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 4/2024											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82.766.569,00	91.611.314,52	19.430.657,96	83.765.260,84	7.846.053,68	16.297.807,17	65.094.998,06	26.516.316,46	64.787.905,45	0,00	
3 Despesas Correntes	63.457.270,00	76.226.039,00	15.827.937,17	72.898.899,73	3.327.139,27	15.241.614,97	60.406.195,43	15.819.843,57	60.099.102,82	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.735.477,00	40.743.906,84	7.127.800,62	38.307.547,51	2.436.359,33	8.742.797,60	35.076.417,83	5.667.489,01	35.070.845,95	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	38.735.477,00	40.743.906,84	7.127.800,62	38.307.547,51	2.436.359,33	8.742.797,60	35.076.417,83	5.667.489,01	35.070.845,95	0,00	
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	5.811.000,00	5.811.000,00	0,00	5.436.469,56	374.530,44	973.023,76	4.027.081,23	1.783.918,77	4.027.081,23	0,00	
319003 PENSÕES	315.000,00	315.000,00	0,00	267.464,21	47.535,79	41.148,34	174.214,51	140.785,49	174.214,51	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.543.680,00	4.592.486,73	1.185.000,00	4.469.200,00	123.286,73	1.203.635,42	4.217.058,18	375.428,55	4.217.058,18	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.865.196,00	21.144.806,69	4.257.000,00	20.617.209,53	527.597,16	4.757.154,26	19.662.487,44	1.482.319,25	19.662.483,98	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.896.301,00	4.415.865,70	1.334.140,19	4.174.608,54	241.257,16	1.383.962,77	3.938.605,99	477.259,71	3.936.698,11	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.843.896,00	1.478.445,19	299.830,00	1.441.260,00	37.185,19	322.086,70	1.189.501,70	288.943,49	1.189.501,70	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	88.312,00	21.367,75	504,90	10.379,66	10.988,09	504,90	10.379,66	10.988,09	10.379,66	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.332.952,00	2.932.214,78	51.325,53	1.890.956,01	1.041.258,77	61.281,45	1.857.089,12	1.075.125,66	1.853.428,58	0,00	
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES	17.240,00	10.820,00	0,00	0,00	10.820,00	0,00	0,00	10.820,00	0,00	0,00	

RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS											
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.272,00	12.772,00	0,00	0,00	12.772,00	0,00	0,00	12.772,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	22.272,00	12.772,00	0,00	0,00	12.772,00	0,00	0,00	12.772,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.272,00	12.772,00	0,00	0,00	12.772,00	0,00	0,00	12.772,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.699.521,00	35.469.360,16	8.700.136,55	34.591.352,22	878.007,94	6.498.817,37	25.329.777,60	10.139.582,56	25.028.256,87	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	927.220,00	722.454,68	166.784,00	711.904,00	10.550,68	125.088,00	542.382,58	180.072,10	542.382,58	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	918.220,00	720.874,68	166.784,00	711.904,00	8.970,68	125.088,00	542.382,58	178.492,10	542.382,58	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	488.800,00	329.328,86	150.000,00	329.300,00	28,86	50.000,00	219.315,20	110.013,66	219.315,20	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	488.800,00	329.328,86	150.000,00	329.300,00	28,86	50.000,00	219.315,20	110.013,66	219.315,20	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	23.283.501,00	34.417.576,62	8.383.352,55	33.550.148,22	867.428,40	6.323.729,37	24.568.079,82	9.849.496,80	24.266.559,09	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	186.640,00	131.523,00	16.775,00	107.312,50	24.210,50	16.775,00	107.087,50	24.435,50	107.087,50	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	8.393.177,00	8.768.509,42	2.416.801,91	8.566.057,22	202.452,20	1.603.824,66	5.912.387,09	2.856.122,33	5.877.919,93	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	279.417,00	49.692,01	7.000,00	28.000,00	21.692,01	12.000,00	28.000,00	21.692,01	28.000,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.035.412,00	520.582,07	98.768,83	471.551,84	49.030,23	141.916,65	325.733,16	194.848,91	325.733,16	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	194.560,00	84.235,94	18.461,58	63.467,72	20.768,22	35.312,37	36.388,77	47.847,17	36.388,77	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	614.111,00	335.694,22	85.120,00	294.640,00	41.054,22	41.420,00	189.200,00	146.494,22	189.200,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.005.687,00	775.838,95	287.081,16	681.094,76	94.744,19	130.677,21	412.427,56	363.411,39	411.627,56	0,00	
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	26.720,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	20.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.876.529,00	18.728.981,44	4.820.430,08	18.547.103,92	181.877,52	4.010.985,40	13.251.126,48	5.477.854,96	13.079.507,22	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	738.777,00	634.230,04	251.087,27	578.094,35	56.135,69	94.644,43	301.085,76	333.144,28	298.402,47	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.158,00	6.000,00	6.000,00	158,00	0,00	0,00	6.158,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	493.500,00	523.940,10	200.000,00	520.000,00	3.940,10	84.896,93	400.776,89	123.163,21	400.776,89	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	656.077,00	160.861,90	32.300,00	120.550,00	40.311,90	28.550,00	104.850,00	56.011,90	104.700,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.360,00	29.756,22	0,00	22.606,22	7.150,00	15.400,00	22.606,22	7.150,00	22.606,22	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	482.878,00	3.451.471,57	75.217,49	3.370.055,32	81.416,25	75.217,49	3.350.846,02	100.625,55	3.259.045,00	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	204.176,00	202.601,74	68.309,23	173.614,37	28.987,37	32.109,23	125.564,37	77.037,37	125.564,37	0,00	
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	9.720,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	18.953.486,00	15.029.462,52	3.602.720,79	10.866.361,11	4.163.101,41	1.056.192,20	4.688.802,63	10.340.659,89	4.688.802,63	0,00	
44 INVESTIMENTO	16.717.726,00	13.511.862,52	3.402.720,79	9.638.361,11	3.873.501,41	840.725,46	3.637.802,48	9.874.060,04	3.637.802,48	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	16.717.726,00	13.511.862,52	3.402.720,79	9.638.361,11	3.873.501,41	840.725,46	3.637.802,48	9.874.060,04	3.637.802,48	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.480,00	23.320,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00	0,00	

449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.320,00	43.180,00	0,00	2.400,00	40.780,00	0,00	2.400,00	40.780,00	2.400,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.549.215,00	9.270.430,53	3.103.954,55	6.753.515,74	2.516.914,79	465.371,96	2.557.813,15	6.712.617,38	2.557.813,15	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	4.900.160,00	3.127.372,75	233.708,00	2.263.259,83	864.112,92	370.353,50	518.462,03	2.608.910,72	518.462,03	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.111.351,00	1.046.959,24	65.058,24	619.185,54	427.773,70	5.000,00	559.127,30	487.831,94	559.127,30	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	865.360,00	267.200,00	0,00	0,00	267.200,00	0,00	0,00	267.200,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	865.360,00	267.200,00	0,00	0,00	267.200,00	0,00	0,00	267.200,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	865.360,00	267.200,00	0,00	0,00	267.200,00	0,00	0,00	267.200,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.370.400,00	1.250.400,00	200.000,00	1.228.000,00	22.400,00	215.466,74	1.051.000,15	199.399,85	1.051.000,15	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.370.400,00	1.250.400,00	200.000,00	1.228.000,00	22.400,00	215.466,74	1.051.000,15	199.399,85	1.051.000,15	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.370.400,00	1.250.400,00	200.000,00	1.228.000,00	22.400,00	215.466,74	1.051.000,15	199.399,85	1.051.000,15	0,00
9 Reserva de Contingência	355.813,00	355.813,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.813,00	355.813,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.813,00	355.813,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	355.813,00	355.813,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	939.680,00	159.952,48	30.000,00	150.000,00	9.952,48	48.517,89	145.246,00	14.706,48	145.246,00	0,00
3 Despesas Correntes	939.680,00	159.952,48	30.000,00	150.000,00	9.952,48	48.517,89	145.246,00	14.706,48	145.246,00	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	939.680,00	159.952,48	30.000,00	150.000,00	9.952,48	48.517,89	145.246,00	14.706,48	145.246,00	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	939.680,00	159.952,48	30.000,00	150.000,00	9.952,48	48.517,89	145.246,00	14.706,48	145.246,00	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	935.360,00	159.572,48	30.000,00	150.000,00	9.572,48	48.517,89	145.246,00	14.326,48	145.246,00	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.320,00	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	83.706.249,00	91.771.267,00	19.460.657,96	83.915.260,84	7.856.006,16	16.346.325,06	65.240.244,06	26.531.022,94	64.933.151,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	83.706.249,00	91.771.267,00	19.460.657,96	83.915.260,84	7.856.006,16	16.346.325,06	65.240.244,06	26.531.022,94	64.933.151,45	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	83.706.249,00	91.771.267,00	19.460.657,96	83.915.260,84	7.856.006,16	16.346.325,06	65.240.244,06	26.531.022,94	64.933.151,45	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES	5.785.427,21	5.938.671,92	8.017.187,77	9.784.360,05	7.749.109,50	9.074.410,54	6.678.628,02	6.753.695,89	8.192.863,78	8.834.401,86	8.161.971,98	7.299.865,22	92.270.593,74	79.380.529,00

(I)															
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	365.887,99	382.061,66	355.290,15	574.444,05	369.519,22	383.682,70	561.978,30	364.458,97	360.981,20	461.836,02	556.200,40	427.745,16	5.164.085,82	2.484.188,00	
IPTU	3.756,95	14.127,27	32.246,09	73.843,97	10.896,88	5.316,25	11.703,29	5.209,14	4.471,58	6.908,73	4.248,34	3.208,74	175.937,23	138.888,00	
ISS	113.488,02	112.227,85	85.600,17	149.545,08	114.997,01	103.067,16	127.221,05	122.212,10	123.003,36	203.897,10	116.224,78	177.731,47	1.549.215,15	845.420,00	
ITBI	4.500,00	4.551,80	9.951,00	0,00	0,00	3.030,00	2.902,48	22.620,00	0,00	3.000,00	4.176,13	0,00	54.731,41	20.280,00	
IRRF	242.940,02	238.625,51	217.102,69	347.833,37	213.925,54	239.492,99	412.963,25	206.607,08	229.884,30	243.712,91	428.760,05	244.668,70	3.266.516,41	1.370.600,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.203,00	12.529,23	10.390,20	3.221,63	29.699,79	32.776,30	7.188,23	7.810,65	3.621,96	4.317,28	2.791,10	2.136,25	117.685,62	109.000,00	
Contribuições	254.233,17	252.088,84	222.538,23	288.016,12	463.962,72	416.746,50	343.024,21	307.317,86	232.170,12	355.922,86	277.718,06	292.625,31	3.706.364,00	2.903.000,00	
Recita Patrimonial	63.994,50	68.032,19	73.654,49	117.160,42	70.322,84	61.560,14	62.467,52	95.253,19	70.027,73	54.009,08	91.484,15	71.468,20	899.434,45	573.169,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	63.994,50	68.032,19	73.654,49	117.160,42	70.322,84	61.560,14	62.467,52	95.253,19	70.027,73	54.009,08	91.484,15	71.468,20	899.434,45	573.169,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	5.100.515,53	5.236.489,23	7.328.709,64	8.762.448,89	6.840.326,76	8.118.330,85	5.615.444,23	5.986.665,87	7.523.635,98	7.957.077,65	7.229.168,31	6.492.089,99	82.190.902,93	73.384.772,00	
Cota-Parte do FPM	2.133.951,70	1.981.934,46	2.571.489,49	4.084.438,25	2.768.260,23	3.764.144,50	2.346.737,68	2.461.384,66	2.863.507,27	3.074.929,35	3.331.947,71	2.606.492,26	33.989.217,56	38.024.920,00	
Cota-Parte do ICMS	367.403,33	355.575,73	503.362,29	501.390,38	526.132,03	327.702,66	350.596,52	349.240,30	426.336,80	383.047,19	484.153,37	372.909,22	4.947.849,82	4.320.000,00	
Cota-Parte do IPVA	70.851,32	55.645,01	35.880,60	33.101,55	29.438,96	0,00	67.790,92	41.643,72	99.433,19	64.559,41	84.856,15	75.256,33	658.457,16	533.520,00	
Cota-Parte do ITR	3.058,95	1.315,40	109,75	1.204,89	0,00	0,00	0,00	41,08	18,05	70,25	0,00	58,33	5.876,70	240,00	
Transferências da LC 61/1989	881,69	984,95	807,05	878,63	628,16	653,32	767,22	663,23	698,05	877,17	775,32	1.049,29	9.664,08	5.304,00	
Transferências do FUNDEB	1.360.411,14	1.379.930,89	1.673.221,27	1.837.118,89	2.588.787,15	2.357.120,86	1.746.230,86	1.983.476,00	2.157.551,13	2.284.510,02	1.894.683,07	2.187.700,37	23.450.741,65	16.625.346,00	
Outras Transferências Correntes	1.163.957,40	1.461.102,79	2.543.839,19	2.304.316,30	927.080,23	1.668.709,51	1.103.321,03	1.150.216,88	1.976.091,49	2.149.084,26	1.432.752,69	1.248.624,19	19.129.095,96	13.875.442,00	
Outras Receitas Correntes	796,02	0,00	36.995,26	42.290,57	4.977,96	94.090,35	95.713,76	0,00	6.048,75	5.556,25	7.401,06	15.936,56	309.806,54	35.400,00	
DEDUÇÕES (II)	-683.584,48	-706.633,10	-870.254,04	-903.180,49	-1.099.901,67	-1.205.935,31	-864.402,50	-827.859,56	-880.077,86	-1.024.925,06	-778.585,00	-877.786,19	-10.723.125,26	10.878.797,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-206.539,38	-206.188,03	-206.785,33	-206.194,13	-412.689,57	-365.276,89	-284.268,90	-249.826,75	-173.332,51	-295.937,12	-223.755,10	-232.586,03	-3.063.379,74	2.281.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-24.129,57	-21.357,90	-41.138,96	-23.809,52	-22.320,30	-22.158,37	-26.955,21	-7.438,28	-28.746,76	-24.291,32	-42.318,29	-34.047,13	-318.711,61	500.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-452.915,53	-479.087,17	-622.329,75	-673.176,84	-664.891,80	-818.500,05	-553.178,39	-570.594,53	-677.998,59	-704.696,62	-512.511,61	-611.153,03	-7.341.033,91	8.096.797,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.101.842,73	5.232.038,82	7.146.933,73	8.881.179,56	6.649.207,83	7.868.475,23	5.814.225,52	5.925.836,33	7.312.785,92	7.809.476,80	7.383.386,98	6.422.079,03	81.547.468,48	68.501.732,00	

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.022,00	0,00	0,00	25.022,00	570.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.101.842,73	5.232.038,82	7.146.933,73	8.881.179,56	6.649.207,83	7.868.475,23	5.814.225,52	5.925.836,33	7.312.785,92	7.784.454,80	7.383.386,98	6.422.079,03	81.522.446,48	67.931.732,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de	124.080,00	124.080,00	124.080,00	254.364,00	144.024,00	144.024,00	144.024,00	144.024,00	146.848,00	149.672,00	146.848,00	146.848,00	1.792.916,00	684.000,00	

combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	83.328,23	0,00	78.374,45	82.202,41	82.202,41	88.346,25	83.165,41	83.165,41	580.784,57	1.040.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.977.762,73	5.107.958,82	7.022.853,73	8.626.815,56	6.421.855,60	7.724.451,23	5.591.827,07	5.699.609,92	7.083.735,51	7.546.436,55	7.153.373,57	6.192.065,62	79.148.745,91	66.079.732,00

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -

Bimestre: 4/2024
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.766.569,00	91.611.314,52	19.430.657,96	83.765.260,84	99,82	7.846.053,68	16.297.807,17	65.094.998,06	99,78	26.516.316,46	0,00
01 LEGISLATIVA	3.002.840,00	3.002.840,00	105.192,72	2.315.691,96	2,76	687.148,04	488.263,12	1.979.620,35	3,03	1.023.219,65	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.002.840,00	3.002.840,00	105.192,72	2.315.691,96	2,76	687.148,04	488.263,12	1.979.620,35	3,03	1.023.219,65	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.200,00	248.200,00	60.000,00	222.630,00	0,27	25.570,00	55.916,11	205.111,11	0,31	43.088,89	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	310.200,00	248.200,00	60.000,00	222.630,00	0,27	25.570,00	55.916,11	205.111,11	0,31	43.088,89	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.247.874,00	8.271.215,01	1.697.299,25	7.804.055,60	9,30	467.159,41	1.318.656,11	5.774.667,61	8,85	2.496.547,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.702.606,00	7.130.492,82	1.474.566,57	6.832.081,43	8,14	298.411,39	1.163.452,10	5.064.647,66	7,76	2.065.845,16	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	887.588,00	722.143,60	222.732,68	685.312,57	0,82	36.831,03	112.047,93	496.061,28	0,76	226.082,32	0,00
124 CONTROLE INTERNO	459.080,00	398.080,00	0,00	286.661,60	0,34	111.418,40	43.156,08	213.958,67	0,33	184.121,33	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.500,00	253,26	0,00	0,00	0,00	253,26	0,00	0,00	0,00	253,26	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.900,00	3.803,43	0,00	0,00	0,00	3.803,43	0,00	0,00	0,00	3.803,43	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	75.600,00	12.341,04	0,00	0,00	0,00	12.341,04	0,00	0,00	0,00	12.341,04	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	500,86	0,00	0,00	0,00	500,86	0,00	0,00	0,00	500,86	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	57.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	133.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	133.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.424.742,00	3.368.876,09	625.498,38	2.624.105,41	3,13	744.770,68	598.679,89	2.140.652,33	3,28	1.228.223,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.400,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	492.120,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	144.840,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.799.137,00	792.013,83	166.109,41	494.660,22	0,59	297.353,61	140.050,67	387.403,81	0,59	404.610,02	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.865.288,00	2.521.222,26	459.388,97	2.129.445,19	2,54	391.777,07	458.629,22	1.753.248,52	2,69	767.973,74	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.557,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.126.000,00	7.126.000,00	0,00	5.712.346,20	6,81	1.413.653,80	1.014.172,10	4.209.708,17	6,45	2.916.291,83	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME	7.126.000,00	7.126.000,00	0,00	5.712.346,20	6,81	1.413.653,80	1.014.172,10	4.209.708,17	6,45	2.916.291,83	0,00

ESTATUTÁRIO											
10 SAÚDE	16.473.779,00	21.498.353,58	5.230.536,40	20.909.658,54	24,92	588.695,04	4.419.302,54	17.597.794,38	26,97	3.900.559,20	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.165.784,00	16.259.088,00	4.002.818,81	16.348.184,01	19,48	-89.096,01	3.652.745,03	14.429.845,10	22,12	1.829.242,90	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.733.436,00	4.531.443,97	1.198.192,53	3.956.098,53	4,71	575.345,44	735.064,53	2.592.393,62	3,97	1.939.050,35	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	830.024,00	500.786,43	29.235,38	420.118,30	0,50	80.668,13	31.345,30	392.320,70	0,60	108.465,73	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	88.795,00	5.295,52	289,68	933,40	0,00	4.362,12	147,68	621,00	0,00	4.674,52	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	491.040,00	201.585,20	0,00	184.324,30	0,22	17.260,90	0,00	182.613,96	0,28	18.971,24	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	41.300,00	154,46	0,00	0,00	0,00	154,46	0,00	0,00	0,00	154,46	0,00
11 TRABALHO	651.840,00	37.617,37	0,00	0,00	0,00	37.617,37	0,00	0,00	0,00	37.617,37	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	159.640,00	32.447,51	0,00	0,00	0,00	32.447,51	0,00	0,00	0,00	32.447,51	0,00
333 EMPREGABILIDADE	492.200,00	5.169,86	0,00	0,00	0,00	5.169,86	0,00	0,00	0,00	5.169,86	0,00
12 EDUCAÇÃO	23.568.898,00	26.115.004,68	6.906.643,66	25.538.213,52	30,43	576.791,16	6.293.841,38	22.532.677,73	34,54	3.582.326,95	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.924.156,00	18.258.273,48	4.516.574,68	18.167.361,62	21,65	90.911,86	4.475.074,07	16.322.694,03	25,02	1.935.579,45	0,00
362 ENSINO MÉDIO	363.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	175.920,00	566.818,26	166.716,45	566.818,26	0,68	0,00	74.096,20	400.101,81	0,61	166.716,45	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.412.729,00	6.231.976,68	1.817.387,51	5.819.977,12	6,94	411.999,56	1.365.961,28	4.910.889,49	7,53	1.321.087,19	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	415.488,00	1.035.251,26	405.965,02	971.691,52	1,16	63.559,74	378.709,83	886.627,40	1,36	148.623,86	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	164.040,00	9.320,00	0,00	0,00	0,00	9.320,00	0,00	0,00	0,00	9.320,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	44.765,00	13.365,00	0,00	12.365,00	0,01	1.000,00	0,00	12.365,00	0,02	1.000,00	0,00
13 CULTURA	1.430.360,00	1.833.873,87	59.594,87	1.295.259,75	1,54	538.614,12	223.781,42	1.092.634,32	1,67	741.239,55	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	61.157,00	7.157,00	0,00	0,00	0,00	7.157,00	0,00	0,00	0,00	7.157,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.345.803,00	1.809.931,87	59.594,87	1.295.259,75	1,54	514.672,12	223.781,42	1.092.634,32	1,67	717.297,55	0,00
695 TURISMO	23.400,00	16.785,00	0,00	0,00	0,00	16.785,00	0,00	0,00	0,00	16.785,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	6.548.263,00	11.925.602,47	3.658.879,20	11.896.827,67	14,18	28.774,80	1.192.435,33	6.395.162,82	9,80	5.530.439,65	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.488.403,00	9.303.156,46	2.768.536,72	9.292.279,18	11,07	10.877,28	901.710,35	5.153.728,75	7,90	4.149.427,71	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
452 SERVIÇOS URBANOS	1.996.860,00	2.622.446,01	890.342,48	2.604.548,49	3,10	17.897,52	290.724,98	1.241.434,07	1,90	1.381.011,94	0,00
605 ABASTECIMENTO	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	456.128,00	263.074,22	0,00	0,00	0,00	263.074,22	0,00	0,00	0,00	263.074,22	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	456.128,00	263.074,22	0,00	0,00	0,00	263.074,22	0,00	0,00	0,00	263.074,22	0,00

18 GESTÃO AMBIENTAL	1.752.929,00	1.061.665,80	68.728,21	281.892,00	0,34	779.773,80	29.911,74	204.213,15	0,31	857.452,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	761.240,00	328.589,47	0,00	0,00	0,00	328.589,47	0,00	0,00	0,00	328.589,47	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	197.000,00	126.801,83	0,00	54.300,00	0,06	72.501,83	0,00	44.315,20	0,07	82.486,63	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	709.189,00	604.274,50	68.728,21	227.592,00	0,27	376.682,50	29.911,74	159.897,95	0,25	444.376,55	0,00
605 ABASTECIMENTO	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	4.311.464,00	2.656.056,21	587.034,72	2.571.085,24	3,06	84.970,97	259.113,14	1.213.643,33	1,86	1.442.412,88	0,00
125 NORMALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.000,00	2.815,58	0,00	0,00	0,00	2.815,58	0,00	0,00	0,00	2.815,58	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.597.024,00	2.560.554,35	587.034,72	2.512.117,24	2,99	48.437,11	249.285,14	1.174.331,33	1,80	1.386.223,02	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	113.040,00	62.688,00	0,00	58.968,00	0,07	3.720,00	9.828,00	39.312,00	0,06	23.376,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	223.800,00	6.086,16	0,00	0,00	0,00	6.086,16	0,00	0,00	0,00	6.086,16	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	55.500,00	13.615,80	0,00	0,00	0,00	13.615,80	0,00	0,00	0,00	13.615,80	0,00
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	7.500,00	3.853,95	0,00	0,00	0,00	3.853,95	0,00	0,00	0,00	3.853,95	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	160.800,00	6.442,37	0,00	0,00	0,00	6.442,37	0,00	0,00	0,00	6.442,37	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	682.528,00	590.392,41	6.000,00	137.552,00	0,16	452.840,41	0,00	90.776,00	0,14	499.616,41	0,00
125 NORMALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	12.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	92.400,00	131.952,00	0,00	131.552,00	0,16	400,00	0,00	90.776,00	0,14	41.176,00	0,00
695 TURISMO	570.128,00	453.440,41	6.000,00	6.000,00	0,01	447.440,41	0,00	0,00	0,00	453.440,41	0,00
26 TRANSPORTE	777.200,00	280.970,00	0,00	273.690,00	0,33	7.280,00	82.180,66	85.670,66	0,13	195.299,34	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	777.200,00	280.970,00	0,00	273.690,00	0,33	7.280,00	82.180,66	85.670,66	0,13	195.299,34	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.094.719,00	1.703.347,81	225.250,55	954.252,95	1,14	749.094,86	106.086,89	521.665,95	0,80	1.181.681,86	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
695 TURISMO	32.365,00	131,02	0,00	0,00	0,00	131,02	0,00	0,00	0,00	131,02	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	664.330,00	406.876,91	0,00	19.500,00	0,02	387.376,91	0,00	19.500,00	0,03	387.376,91	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.383.624,00	1.293.939,88	225.250,55	934.752,95	1,11	359.186,93	106.086,89	502.165,95	0,77	791.773,93	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.411.312,00	1.272.412,00	200.000,00	1.228.000,00	1,46	44.412,00	215.466,74	1.051.000,15	1,61	221.411,85	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.407.312,00	1.268.412,00	200.000,00	1.228.000,00	1,46	40.412,00	215.466,74	1.051.000,15	1,61	217.411,85	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	355.813,00	355.813,00	0,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	355.813,00	355.813,00	0,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00	0,00	0,00	355.813,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	939.680,00	159.952,48	30.000,00	150.000,00	0,18	9.952,48	48.517,89	145.246,00	0,22	14.706,48	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	177.200,00	152.200,00	30.000,00	150.000,00	0,18	2.200,00	48.517,89	145.246,00	0,22	6.954,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.200,00	152.200,00	30.000,00	150.000,00	0,18	2.200,00	48.517,89	145.246,00	0,22	6.954,00	0,00

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.080,00	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.880,00	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00
10 SAÚDE	200.000,00	8,67	0,00	0,00	0,00	8,67	0,00	0,00	0,00	8,67	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	8,67	0,00	0,00	0,00	8,67	0,00	0,00	0,00	8,67	0,00
12 EDUCAÇÃO	484.400,00	6.963,81	0,00	0,00	0,00	6.963,81	0,00	0,00	0,00	6.963,81	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	368.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	116.000,00	6.963,81	0,00	0,00	0,00	6.963,81	0,00	0,00	0,00	6.963,81	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	83.706.249,00	91.771.267,00	19.460.657,96	83.915.260,84	100,00	7.856.006,16	16.346.325,06	65.240.244,06	100,00	26.531.022,94	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		
LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2024 Pág.: 1/4				
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.375.188,00	2.375.188,00	3.396.060,41	142,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	138.888,00	138.888,00	51.962,95	37,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.280,00	20.280,00	35.728,61	176,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	845.420,00	845.420,00	1.088.354,03	128,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.370.600,00	1.370.600,00	2.220.014,82	161,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.483.984,00	40.483.984,00	25.567.625,63	63,15
Cota-Parte FPM	35.624.920,00	35.624.920,00	21.878.229,39	61,41
Cota-Parte ITR	240,00	240,00	187,71	78,21
Cota-Parte IPVA	533.520,00	533.520,00	462.978,68	86,77
Cota-Parte ICMS	4.320.000,00	4.320.000,00	3.220.118,09	74,53
Cota-Parte IPI-Exportação	5.304,00	5.304,00	6.111,76	115,22
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.859.172,00	42.859.172,00	28.963.686,04	67,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.648.801,00	8.706.541,14	8.814.774,56	101,24	7.547.209,38	86,68	7.517.151,12	86,33	0,00
Despesas Correntes	5.970.097,00	8.490.981,30	8.711.134,72	102,59	7.469.570,98	87,97	7.439.512,72	87,61	0,00
Despesas de Capital	678.704,00	215.559,84	103.639,84	48,07	77.638,40	36,01	77.638,40	36,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	989.247,00	629.511,34	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	264.725,00	297.795,21	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	724.522,00	331.716,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	175.640,00	78.537,20	48.207,20	61,38	44.355,20	56,47	44.355,20	56,47	0,00
Despesas Correntes	146.760,00	49.657,20	48.207,20	97,07	44.355,20	89,32	44.355,20	89,32	0,00
Despesas de Capital	28.880,00	28.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	123.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	114.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.967.588,00	9.414.589,68	8.863.006,76	94,14	7.591.589,58	80,63	7.561.531,32	80,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.863.006,76	7.591.589,58	7.561.531,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			
Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.863.006,76	7.591.589,58	7.561.531,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.344.552,91	4.344.552,91	4.344.552,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.344.552,91	4.344.552,91	4.344.552,91
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.518.453,85	3.247.036,67	3.216.978,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,60	26,21	26,10

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	4.344.552,91	7.591.589,58	3.247.036,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.247.036,67	
Empenhos de 2023	5.770.185,52	8.962.920,32	3.192.734,80	105,24	0,00	0,00	52,62	52,62	0,00	3.192.734,80	
Empenhos de 2022	5.411.393,95	8.928.482,44	3.517.088,49	36.421,60	0,00	0,00	36.421,60	36.421,60	0,00	3.517.088,49	
Empenhos de 2021	206.754,10	0,00	0,00	98.615,90	0,00	98.615,90	0,00	98.615,90	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	89.625,97	0,00	89.625,97	0,00	89.625,97	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.393.871,00	7.393.871,00	8.449.422,52	114,27
Proveniente da União	7.249.871,00	7.249.871,00	8.432.042,94	116,30
Proveniente dos Estados	144.000,00	144.000,00	17.379,58	12,06
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.393.871,00	7.393.871,00	8.449.422,52	114,27

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024

RR - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.716.983,00	7.552.555,53	7.533.409,45	99,74	6.882.635,72	91,12	6.882.635,72	91,12	0,00
Despesas Correntes	3.876.826,00	7.527.796,93	7.508.650,85	99,74	6.882.635,72	91,42	6.882.635,72	91,42	0,00
Despesas de Capital	840.157,00	24.758,60	24.758,60	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.744.189,00	3.901.932,63	3.681.073,53	94,33	2.417.368,62	61,95	2.361.621,75	60,52	0,00
Despesas Correntes	2.448.592,00	3.681.977,74	3.669.996,74	99,67	2.406.291,83	65,35	2.350.544,96	63,83	0,00
Despesas de Capital	295.597,00	219.954,89	11.076,79	5,03	11.076,79	5,03	11.076,79	5,03	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	654.384,00	422.249,23	371.911,10	88,07	347.965,50	82,40	347.965,50	82,40	0,00
Despesas Correntes	613.944,00	408.809,23	371.911,10	90,97	347.965,50	85,11	347.965,50	85,11	0,00
Despesas de Capital	40.440,00	13.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	88.795,00	5.295,52	933,40	17,62	621,00	11,72	621,00	11,72	0,00
Despesas Correntes	83.035,00	4.535,52	933,40	20,57	621,00	13,69	621,00	13,69	0,00
Despesas de Capital	5.760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	491.040,00	201.585,20	184.324,30	91,43	182.613,96	90,58	182.613,96	90,58	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	194.545,20	184.324,30	94,74	182.613,96	93,86	182.613,96	93,86	0,00
Despesas de Capital	41.040,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.800,00	154,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.800,00	154,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.706.191,00	12.083.772,57	11.771.651,78	97,41	9.831.204,80	81,35	9.775.457,93	80,89	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.365.784,00	16.259.096,67	16.348.184,01	100,54	14.429.845,10	88,74	14.399.786,84	88,56	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.733.436,00	4.531.443,97	3.681.098,53	81,23	2.417.393,62	53,34	2.361.646,75	52,11	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	830.024,00	500.786,43	420.118,30	83,89	392.320,70	78,34	392.320,70	78,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	88.795,00	5.295,52	933,40	17,62	621,00	11,72	621,00	11,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	491.040,00	201.585,20	184.324,30	91,43	182.613,96	90,58	182.613,96	90,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	41.300,00	154,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	123.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.673.779,00	21.498.362,25	20.634.658,54	95,98	17.422.794,38	81,04	17.336.989,25	80,64	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO	
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##	
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito	

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.375.188,00	3.396.060,41	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	138.888,00	51.962,95	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.280,00	35.728,61	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	845.420,00	1.088.354,03	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.370.600,00	2.220.014,82	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.883.984,00	26.906.799,90	
2.1- Cota-Parte FPM	38.024.920,00	23.217.403,66	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.624.920,00	21.878.229,39	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	1.339.174,27	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.320.000,00	3.220.118,09	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.304,00	6.111,76	
2.4- Cota-Parte ITR	240,00	187,71	
2.5- Cota-Parte IPVA	533.520,00	462.978,68	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.259.172,00	30.302.860,31	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.096.796,80	5.113.524,62	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO	3.217.996,20	2.462.189,95	
AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))			
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.649.346,00	17.252.966,44	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.857.346,00	13.211.329,96	
6.1.1- Principal	12.833.346,00	13.158.422,98	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.000,00	52.906,98	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	504.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	504.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.168.000,00	4.007.300,91	
6.3.1- Principal	3.168.000,00	4.007.300,91	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	

6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00	34.335,57
6.4.1- Principal	120.000,00	34.335,57
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.736.549,20	8.044.898,36
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	17.252.966,44	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.695.150,91	19.221.985,83	17.700.632,81	17.700.632,81	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2024					Exercício: 2024
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.346.860,71	13.231.000,00	13.085.694,44	13.085.694,44	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.840.910,71	2.824.000,00	2.759.041,59	2.759.041,59	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.442.000,00	10.362.000,00	10.300.120,13	10.300.120,13	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	63.950,00	45.000,00	26.532,72	26.532,72	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.348.290,20	5.990.985,83	4.614.938,37	4.614.938,37	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.932.932,77	1.595.447,75	1.122.420,75	1.122.420,75	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.736.549,16	3.734.382,16	2.831.361,70	2.831.361,70	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	678.808,27	661.155,92	661.155,92	661.155,92	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.221.985,83	17.700.632,81	17.700.632,81	0,00	0,00	447.666,37
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.723.966,94	15.556.891,06	15.556.891,06	0,00	0,00	2.345.561,10
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.498.018,89	2.143.741,75	2.143.741,75	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.231.000,00	13.085.694,44	13.085.694,44	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.535.499,00	1.060.605,28	1.060.605,28	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.592.018,89	244.418,39	244.418,39	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.053.041,61	13.085.694,44	13.085.694,44	76,00
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.024.488,42	1.060.605,28	1.060.605,28	26,47
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	601.095,14	244.418,39	244.418,39	6,10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.725.296,64	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.870.500,53	(672.813,46)	0,00	0,00	(672.813,46)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.521.239,03	(767.310,19)	0,00	0,00	(767.310,19)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	349.261,50	94.496,73	0,00	0,00	94.496,73	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024					
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.750.808,70	3.724.032,13	3.214.337,51	3.177.382,00	0,00
20.1- Educação Infantil	942.062,09	933.756,51	807.010,55	799.258,04	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.638.649,95	2.631.500,86	2.269.573,15	2.240.370,15	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	150.171,66	146.409,76	125.388,81	125.388,81	0,00
20.4- Educação Especial	6.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	13.365,00	12.365,00	12.365,00	12.365,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.445.959,61	22.946.017,96	20.914.970,32	20.878.014,81	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.722.465,57	5.353.204,26	4.688.472,89	4.680.720,38	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	5.722.465,57	5.353.204,26	4.688.472,89	4.680.720,38	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.723.494,04	17.592.813,70	16.226.497,43	16.197.294,43	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					3.214.337,51
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.113.524,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A O ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					8.327.862,13

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR (z) EXIGIDO		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		7.575.715,08		8.327.862,13	27,48
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	747.929,62	520.334,18	40.754,00	0,00	707.175,62
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	106.211,37	85.198,17	0,00	0,00	106.211,37
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	600.964,25	394.382,01	0,00	0,00	600.964,25
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	40.754,00	40.754,00	40.754,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.447.100,00		1.705.232,29	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.606.100,00		1.704.982,12	
31.1.1- Salário-Educação		336.600,00		879.734,09	
31.1.2- PDDE		1.728,00		0,00	
31.1.3- PNAE		379.800,00		295.502,05	
31.1.4 - PNATE		326.292,00		114.967,41	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		561.680,00		414.778,57	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		841.000,00		250,17	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.676.008,88	2.592.195,56	1.617.707,41	1.589.272,77	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	523.034,92	466.772,86	222.416,60	222.416,60	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.441.074,37	1.439.478,60	921.639,05	893.204,41	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	566.818,26	566.818,26	400.101,81	400.101,81	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.321,33	119.125,84	73.549,95	73.549,95	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.121.968,49	25.538.213,52	22.532.677,73	22.467.287,58	0,00
33.1- Despesas Correntes	23.784.998,70	23.246.336,12	21.751.752,29	21.686.362,14	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.318.975,02	15.170.979,61	14.971.167,74	14.971.167,74	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.466.023,68	8.075.356,51	6.780.584,55	6.715.194,40	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.336.969,79	2.291.877,40	780.925,44	780.925,44	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.336.969,79	2.291.877,40	780.925,44	780.925,44	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				690.277,62	36.059,09
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				17.252.966,44	879.734,09
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				17.741.386,81	299.664,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				201.857,25	616.128,34

38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	163.647,22	9.888,17
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(101.991,43)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	467.495,90	626.016,51
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.497.732,00	54.986.836,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.484.188,00	3.486.401,97
IPTU	138.888,00	51.962,95
ISS	845.420,00	1.088.354,03
ITBI	20.280,00	35.728,61
IRRF	1.370.600,00	2.220.014,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.000,00	90.341,56
Receitas de Contribuições	620.000,00	451.814,77
Receita Patrimonial	73.169,00	368.317,19
Aplicações Financeiras (II)	73.169,00	368.317,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	65.287.975,00	50.649.215,02
Cota-Parte do FPM	30.899.936,00	18.841.757,97
Cota-Parte do ICMS	3.456.000,00	2.576.094,60
Cota-Parte do IPVA	426.816,00	370.383,04
Cota-Parte do ITR	192,00	150,19
Transferências da LC 61/1989	4.243,00	4.889,48
Transferências do FUNDEB	16.625.346,00	17.200.059,46
Outras Transferências Correntes	13.875.442,00	11.655.880,28
Demais Receitas Correntes	32.400,00	31.087,13
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	32.400,00	31.087,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	68.424.563,00	54.618.518,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.285.000,00	2.339.694,23
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	501.000,00	304.891,86
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.428.517,00	4.138.795,40
Operações de Crédito (VIII)	0,00	2.815.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	93.600,00	117.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	93.600,00	117.400,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	7.334.917,00	1.206.395,40
Convênios	3.317.848,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.017.069,00	1.206.395,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.428.517,00	1.323.795,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	78.138.080,00	58.282.008,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	75.853.080,00	55.942.314,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	68.800.991,48	66.941.006,76	56.046.842,22	55.741.657,49	52,62	439.373,52	439.373,52
Pessoal e Encargos Sociais	33.600.659,32	32.580.892,36	30.908.736,60	30.905.072,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.187.560,16	34.360.114,40	25.138.105,62	24.836.584,89	52,62	439.373,52	439.373,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	68.788.219,48	66.941.006,76	56.046.842,22	55.741.657,49	52,62	439.373,52	439.373,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.585.000,00	6.107.892,97	4.504.599,21	4.502.691,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.023.462,52	10.866.361,11	4.688.802,63	4.688.802,63	0,00	40.754,00	40.754,00
Investimentos	13.505.862,52	9.638.361,11	3.637.802,48	3.637.802,48	0,00	40.754,00	40.754,00
Inversões Financeiras	267.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	267.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.250.400,00	1.228.000,00	1.051.000,15	1.051.000,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.773.062,52	9.638.361,11	3.637.802,48	3.637.802,48	0,00	40.754,00	40.754,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	355.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	90.508.095,00	82.687.260,84	64.189.243,91	63.882.151,30	52,62	480.127,52	480.127,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	82.917.095,00	76.579.367,87	59.684.644,70	59.379.459,97	52,62	480.127,52	480.127,52
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-6.080.322,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-3.917.325,82
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.123.108,34

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024 Pág.: 3/4
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		368.317,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-3.549.008,63
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2023 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		Até o Bimestre/2024 (b)
		4.009.611,43
DEDUÇÕES (XL)		3.560.611,28
		8.243.202,00
Disponibilidade de Caixa		4.084.574,80
		8.243.202,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.112.490,29
		10.272.125,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		1.428.315,58
		1.428.368,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		599.599,91
		600.555,41
Demais Haveres Financeiros		0,00
		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-523.963,52
		-4.233.590,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-3.709.627,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.150.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-52,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		-3.709.679,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-4.077.996,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)						

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.427.865,58	502,62	52,62	0,00	1.428.315,58	546.560,05	622.501,16	480.127,52	480.127,52	0,00	688.933,69	2.117.249,27
PODER EXECUTIVO	1.427.865,58	502,62	52,62	0,00	1.428.315,58	546.560,05	622.501,16	480.127,52	480.127,52	0,00	688.933,69	2.117.249,27
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.427.865,58	502,62	52,62	0,00	1.428.315,58	546.560,05	622.501,16	480.127,52	480.127,52	0,00	688.933,69	2.117.249,27

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:9244C67A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO 1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	918.986,82	1.247.974,66	1.296.996,88	1.557.491,33	1.053.436,53	932.589,27	1.133.873,76	1.054.631,50	1.431.121,87	1.122.979,33	819.875,41	1.048.178,94	13.618.136,30	7.604,12
Pessoal Ativo	918.986,82	1.247.974,66	1.296.996,88	1.557.491,33	1.053.436,53	932.589,27	1.133.873,76	1.054.631,50	1.431.121,87	1.122.979,33	819.875,41	1.048.178,94	13.618.136,30	7.604,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	913.830,34	1.034.748,25	1.158.999,49	1.171.963,81	1.030.139,57	836.935,90	1.044.877,83	998.357,67	1.295.885,90	1.007.900,51	759.257,59	987.829,90	12.240.726,76	7.604,12
Obrigações Patronais	5.156,48	213.226,41	137.997,39	385.527,52	23.296,96	95.653,37	88.995,93	56.273,83	135.235,97	115.078,82	60.617,82	60.349,04	1.377.409,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	124.743,41	61.176,41	40.066,49	94.078,49	24.710,67	114.576,00	107.779,02	207.299,67	112.071,95	33.643,42	113.296,88	1.033.442,41	7.604,12
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	124.743,41	61.176,41	40.066,49	2.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,13	2.577,00	0,00	230.775,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	77.352,00	0,00	87.421,40	80.828,00	183.890,27	85.284,80	0,00	85.284,80	600.061,27	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	14.608,49	24.710,67	27.154,60	26.951,02	23.409,40	26.693,02	31.066,42	28.012,08	202.605,70	7.604,12
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	918.986,82	1.123.231,25	1.235.820,47	1.517.424,84	959.358,04	907.878,60	1.019.297,76	946.852,48	1.223.822,20	1.010.907,38	786.231,99	934.882,06	12.584.693,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.275.098,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	384.064,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	30.891.034,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	12.584.693,89	40,74
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.681.158,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.847.100,75	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.013.042,81	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SET/2023 A AGO/2024	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nota:													
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.													
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:													
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;													
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64													
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal													

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO												
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL												
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL												
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL												
SET/2023 A AGO/2024												
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1											
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)									
	LIQUIDADAS											
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024

DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	988.112,48	1.319.331,02	1.368.432,14	1.645.215,69	1.114.208,64	994.797,94	1.202.155,59	1.121.357,75	1.499.185,83	1.200.501,69	886.497,05	1.111.057,22	14.450.853,04	7.604,12
Pessoal Ativo	988.112,48	1.319.331,02	1.368.432,14	1.645.215,69	1.114.208,64	994.797,94	1.202.155,59	1.121.357,75	1.499.185,83	1.200.501,69	886.497,05	1.111.057,22	14.450.853,04	7.604,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	970.810,34	1.093.888,25	1.218.379,49	1.243.670,47	1.090.911,68	899.144,57	1.107.321,83	1.060.801,67	1.358.329,90	1.085.422,87	820.635,87	1.050.708,18	13.000.025,12	7.604,12
Obrigações Patronais	17.302,14	225.442,77	150.052,65	401.545,22	23.296,96	95.653,37	94.833,76	60.556,08	140.855,93	115.078,82	65.861,18	60.349,04	1.450.827,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	124.743,41	61.176,41	40.066,49	94.078,49	24.710,67	114.576,00	107.779,02	207.299,67	112.071,95	33.643,42	113.296,88	1.033.442,41	7.604,12
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	124.743,41	61.176,41	40.066,49	2.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,13	2.577,00	0,00	230.775,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	77.352,00	0,00	87.421,40	80.828,00	183.890,27	85.284,80	0,00	85.284,80	600.061,27	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	14.608,49	24.710,67	27.154,60	26.951,02	23.409,40	26.693,02	31.066,42	28.012,08	202.605,70	7.604,12
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	988.112,48	1.194.587,61	1.307.255,73	1.605.149,20	1.020.130,15	970.087,27	1.087.579,59	1.013.578,73	1.291.886,16	1.088.429,74	852.853,63	997.760,34	13.417.410,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.275.098,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	384.064,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	30.891.034,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	13.417.410,63	43,43
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.534.620,76	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.607.889,72	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.681.158,68	54,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SET/2023 A AGO/2024	
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS 1
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:A6729338

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2024													Exercício: 2024	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.557.686,97	3.058.513,32	4.046.734,43	8.947.014,75	3.369.531,43	5.576.439,58	5.089.973,82	3.242.964,83	6.212.512,19	3.523.100,34	4.331.785,09	3.453.456,04	53.409.712,79	45.548.329,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.387,15	179.554,43	142.539,13	291.007,15	174.781,76	155.416,55	280.521,96	263.312,17	246.619,61	214.756,06	230.293,23	227.750,04	2.553.939,24	3.626.122,00
IPTU	9.113,24	61.329,32	17.805,85	9.596,47	4.734,42	6.125,57	41.018,49	49.057,82	7.956,20	6.109,39	4.730,33	2.562,28	220.139,38	202.836,00
ISS	40.743,33	27.143,73	46.947,48	99.566,38	82.213,19	38.530,54	105.929,90	104.863,29	98.519,88	101.838,07	92.268,94	99.701,60	938.266,33	2.255.524,00
ITBI	12.117,53	1.398,00	3.719,99	13.821,52	0,00	11.723,40	6.906,67	2.829,08	9.421,58	800,00	2.940,00	0,00	65.677,77	67.615,00
IRRF	72.529,86	79.829,50	68.131,85	163.157,35	82.017,61	91.965,63	108.786,77	85.388,39	121.505,54	79.010,37	123.587,00	108.780,43	1.184.690,30	1.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.883,19	9.853,88	5.933,96	4.865,43	5.816,54	7.071,41	17.880,13	21.173,59	9.216,41	26.998,23	6.766,96	16.705,73	145.165,46	100.147,00
Contribuições	24.811,14	22.298,60	24.409,66	27.697,32	25.431,72	25.617,30	26.558,29	25.332,49	26.095,06	24.526,20	16.982,68	25.134,57	294.895,03	297.262,00
Receita Patrimonial	19.676,53	21.677,31	16.944,05	440.769,97	73.783,39	78.235,98	59.696,16	61.288,10	44.533,95	56.147,16	81.718,97	63.148,49	1.017.620,06	272.970,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.360,98	20.361,76	15.609,95	190.156,01	73.783,39	76.920,43	58.380,61	60.005,36	43.185,59	53.074,75	80.325,00	61.469,21	751.633,04	263.114,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.315,55	1.315,55	1.334,10	250.613,96	0,00	1.315,55	1.315,55	1.282,74	1.348,36	3.072,41	1.393,97	1.679,28	265.987,02	9.856,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,00
Receita de Serviços	116.301,92	90.363,65	96.605,66	92.400,29	90.707,61	71.074,20	93.992,84	81.684,96	103.259,29	76.081,36	94.049,38	157.020,53	1.163.541,69	1.417.650,00
Transferências Correntes	2.249.510,23	2.744.614,33	3.765.322,41	8.093.524,51	3.004.826,95	5.245.955,55	4.605.963,78	2.811.287,11	5.791.939,28	3.151.589,56	3.908.740,83	2.980.402,41	48.353.676,95	39.836.126,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	17.516.114,00
Cota-Parte do ICMS	324.130,27	313.695,74	444.075,89	442.336,20	583.326,94	378.181,43	404.446,75	402.790,48	491.653,39	441.715,96	558.307,90	430.025,22	5.214.686,17	3.836.846,00
Cota-Parte do IPVA	51.385,76	32.914,07	32.001,50	18.405,07	16.305,40	20.108,04	31.897,08	37.780,37	79.800,09	43.273,63	66.176,09	45.037,34	475.084,44	496.035,00
Cota-Parte do ITR	450,68	3.269,64	132.249,45	16,25	234,31	20,55	0,00	8.638,35	2.174,13	2.037,76	2.078,36	2.117,76	153.287,24	9.835,00
Transferências da LC 61/1989	777,83	868,94	711,98	775,14	724,93	753,95	885,12	764,91	805,09	1.011,66	894,21	1.210,17	10.183,93	8.001,00
Transferências do FUNDEB	396.789,89	403.913,72	510.942,39	570.752,61	669.933,28	782.269,97	564.463,68	623.206,80	700.333,25	740.888,18	604.563,80	703.347,91	7.271.405,48	7.676.180,00
Outras Transferências Correntes	408.999,93	998.985,00	1.359.596,46	5.019.386,36	320.895,68	2.142.740,87	2.406.083,92	481.382,99	3.055.136,11	352.678,15	975.508,93	467.852,39	17.989.246,79	10.293.115,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5,00	913,52	1.615,51	0,00	140,00	23.240,79	60,00	65,00	0,00	0,00	0,00	26.039,82	98.199,00
DEDUÇÕES (II)	-257.604,22	-268.342,93	-378.956,56	-375.237,76	-402.799,47	-464.188,79	-327.083,05	-341.339,30	-407.293,74	-411.604,47	-328.983,42	-361.840,18	-4.325.273,89	4.121.752,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

entre Regimes Previdência															
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-257.604,22	-268.342,93	-378.956,56	-375.237,76	-402.799,47	-464.188,79	-327.083,05	-341.339,30	-407.293,74	-411.604,47	-328.983,42	-361.840,18	-4.325.273,89	4.121.752,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.300.082,75	2.790.170,39	3.667.777,87	8.571.776,99	2.966.731,96	5.112.250,79	4.762.890,77	2.901.625,53	5.805.218,45	3.111.495,87	4.002.801,67	3.091.615,86	49.084.438,90	41.426.577,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.201.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.300.082,75	2.790.170,39	3.667.777,87	8.571.776,99	2.966.731,96	4.822.250,79	4.762.890,77	2.901.625,53	4.805.218,45	3.111.495,87	4.002.801,67	3.091.615,86	47.794.438,90	40.225.077,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.500,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	53.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.656,00	755.040,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	122.407,95	32.329,17	90.423,63	30.637,16	0,00	30.637,16	30.637,16	30.637,16	30.637,16	30.637,16	30.637,16	459.620,87	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.300.082,75	2.667.762,44	3.635.448,70	8.481.353,36	2.882.438,80	4.822.250,79	4.732.253,61	2.870.988,37	4.774.581,29	3.080.858,71	3.972.164,51	3.060.978,70	47.281.162,03	39.218.537,00	
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS								JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO							
###.324.144-##								###.084.724-##							
Prefeito Municipal								Contadora CRC PB 5481							

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:BECEF058

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO I

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre/2024
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

EM REAIS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24			

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.240.695,81	1.246.554,19	1.383.427,01	1.530.223,60	1.918.347,19	1.148.907,30	1.285.253,61	1.239.800,11	1.378.535,70	1.801.489,78	1.287.764,77	1.388.179,39	16.849.178,46	-
Pessoal Ativo	1.240.695,81	1.246.554,19	1.383.427,01	1.530.223,60	1.918.347,19	1.148.907,30	1.285.253,61	1.239.800,11	1.378.535,70	1.801.489,78	1.287.764,77	1.388.179,39	16.849.178,46	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.026.812,96	1.086.287,90	1.114.415,04	1.506.513,25	1.262.219,16	1.057.713,54	1.184.684,23	1.130.351,20	1.272.462,74	1.683.555,31	1.168.322,18	1.261.687,07	14.755.024,58	-
Obrigações Patronais	213.882,85	160.266,29	269.011,97	23.710,35	656.128,03	91.193,76	100.569,38	109.448,91	106.072,96	117.934,47	119.442,59	126.492,32	2.094.153,88	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	146.466,52	200.719,20	147.704,40	163.823,18	128.517,29	91.484,88	131.833,00	118.322,94	145.586,92	115.829,64	160.067,74	151.563,72	1.701.919,43	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.796,83	29.796,83	72.065,11	29.796,83	66.941,29	29.908,88	46.646,66	40.267,48	57.916,16	53.701,64	65.936,57	39.596,44	562.370,72	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	12.947,18	-	-	-	4.398,29	2.484,42	-	-	-	19.829,89	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	116.669,69	111.558,42	58.080,00	81.378,00	61.576,00	61.576,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	82.602,00	88.908,94	910.861,05	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	59.363,95	17.559,29	39.701,17	-	-	23.058,34	11.529,17	23.058,34	-	11.529,17	23.058,34	208.857,77	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.094.229,29	1.045.834,99	1.235.722,61	1.366.400,42	1.789.829,90	1.057.422,42	1.153.420,61	1.121.477,17	1.232.948,78	1.685.660,14	1.127.697,03	1.236.615,67	15.147.259,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.084.438,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.290.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	53.656,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	459.620,87	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	47.281.162,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.147.259,03	32,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.531.827,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.255.236,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.978.644,75	48,60

SERGIO FERNANDES DE EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO Heloisa Mirelly Ferreira Alves JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
 MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Controladora Geral CT CRC PB 5481
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:FA2EAAD2

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Quadrimestre/2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

EM REAIS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.683.365,75	9.233.576,28	15.782.482,46	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	17.652.154,74	9.202.365,27	15.751.271,45	-
Empréstimos	15.000.000,00	6.600.000,00	13.200.000,00	-
Internos	15.000.000,00	6.600.000,00	13.200.000,00	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.652.154,74	2.602.365,27	2.551.271,45	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	2.652.154,74	2.602.365,27	2.551.271,45	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	31.211,01	31.211,01	31.211,01	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	10.584.360,84	6.219.283,33	8.561.347,55	-
Disponibilidade de Caixa¹	10.584.360,84	6.219.283,33	8.561.347,55	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.982.169,55	6.362.977,87	8.720.061,41	-
(-) Restos a Pagar Processados	62.766,39	30.066,23	34.735,79	-
(-) DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	335.042,32	113.628,31	123.978,07	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	7.099.004,91	3.014.292,95	7.221.134,91	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.979.647,30	42.938.738,55	49.084.438,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	290.000,00	1.290.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.979.647,30	42.648.738,55	47.794.438,90	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,82	21,65	33,02	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,20	7,07	15,11	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	44.375.576,76	51.178.486,26	57.353.326,68	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.938.019,08	46.060.637,63	51.617.994,01	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.686.404,77	874.000,87	847.517,32	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC PB 5481

Heloisa Mirelly Ferreira Alves
 Controladora Geral

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO IIIMUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre/2024
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.979.647,30	42.938.738,55	49.084.438,90	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	290.000,00	1.290.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	36.979.647,30	42.648.738,55	47.794.438,90	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	8.135.522,41	9.382.722,48	10.514.776,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.321.970,17	8.444.450,23	9.463.298,90	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito MunicipalHeloisa Mirelly Ferreira Alves
Controladora GeralJANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre/2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	6.600.000,00	6.600.000,00
Interna	6.600.000,00	6.600.000,00
Empréstimos	6.600.000,00	6.600.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
TOTAL (III)	6.600.000,00	6.600.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.084.438,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.290.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.794.438,90	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	6.600.000,00	13,81
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.647.110,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.882.399,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.345.610,72	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	2.551.271,45
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	2.551.271,45
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Heloisia Mirelly Ferreira Alves
Controladora Geral

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:64672060

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	49.084.438,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		47.794.438,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.281.162,03	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.147.259,03	32,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.531.827,50	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.255.236,12	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.978.644,75	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.221.134,91	15,11%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.353.326,68	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.514.776,56	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	6.600.000,00	13,81%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.647.110,22	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.345.610,72	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Heloisa Mirelly Ferreira Alves
Controladora Geral

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:AC404A87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO III**

Município de Serrinha												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2024 Pág.: 1/2			
Bimestre: 4/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.728.639,10	2.388.244,94	4.947.532,94	4.440.932,01	3.366.514,13	3.602.335,31	2.850.438,96	2.921.091,89	4.333.235,72	3.345.620,59	3.608.902,28	3.127.062,49	41.660.550,36	41.011.476,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.689,64	109.216,97	102.799,67	522.010,46	103.034,09	107.570,50	119.016,26	129.274,98	129.618,86	123.426,87	120.895,21	104.754,38	1.697.307,89	1.418.476,00	
IPTU	2.092,04	1.886,01	159,28	1.251,20	2.917,26	936,97	509,56	7.948,20	8.074,99	6.190,00	2.757,44	2.220,78	36.943,73	300.319,00	
ISS	20.905,30	17.194,04	22.323,06	26.998,98	20.179,18	14.332,77	32.378,18	31.731,24	25.416,16	29.842,02	34.923,59	43.988,01	320.212,53	340.758,00	
ITBI	0,00	444,18	2.498,50	17.602,20	2.206,61	0,00	0,00	5.080,33	7.737,54	440,00	0,00	842,67	36.852,03	181.940,00	
IRRF	2.360,27	89.600,24	77.818,83	475.953,08	77.301,04	90.303,14	85.428,49	83.098,70	85.690,17	86.954,85	83.045,35	57.671,67	1.295.225,83	363.105,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	332,03	92,50	0,00	205,00	430,00	1.997,62	700,03	1.416,51	2.700,00	0,00	168,83	31,25	8.073,77	232.354,00	
Contribuições	15.612,60	14.235,67	16.227,48	18.684,92	19.769,02	18.667,77	23.380,31	17.645,13	19.928,21	21.993,13	21.183,50	21.161,82	228.489,56	338.227,00	
Receita Patrimonial	9.567,76	9.006,47	591.995,56	11.450,70	16.299,76	19.472,34	24.453,90	17.941,37	15.005,05	16.417,11	29.507,15	32.841,53	793.958,70	1.219.807,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.567,76	9.006,47	591.995,56	11.450,70	16.299,76	19.472,34	24.453,90	17.941,37	15.005,05	16.417,11	29.507,15	32.841,53	793.958,70	178.099,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.708,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.674.799,58	2.255.010,00	4.236.510,23	3.871.192,58	3.227.411,26	3.456.624,70	2.683.117,82	2.754.730,41	4.167.178,72	3.180.677,82	3.436.416,42	2.966.804,76	38.910.474,30	36.430.047,00	
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	17.580.994,00	
Cota-Parte do ICMS	225.387,49	218.131,72	308.792,95	307.583,26	289.264,61	175.993,52	188.295,52	187.571,14	228.981,39	205.731,82	260.035,20	200.286,78	2.796.055,40	2.424.736,00	
Cota-Parte do IPVA	13.534,51	9.227,62	6.852,56	11.735,09	10.803,19	8.485,73	7.906,10	7.798,23	21.036,20	14.056,82	16.713,54	14.719,89	142.869,48	218.854,00	
Cota-Parte do ITR	1.770,91	9.978,65	48,79	1.468,38	0,00	0,00	951,00	0,00	7,66	95,06	0,00	1.229,75	15.550,20	2.842,00	
Transferências da LC 61/1989	540,88	604,23	495,09	539,01	337,35	350,86	412,04	356,18	374,91	471,11	416,42	563,55	5.461,63	4.974,00	
Transferências do FUNDEB	615.901,58	626.372,74	783.694,95	871.610,27	966.904,40	1.013.366,02	730.819,31	837.475,52	906.700,84	959.237,38	783.209,18	910.901,13	10.006.193,32	10.939.823,00	
Outras Transferências Correntes	750.688,34	399.727,82	1.850.881,15	636.403,69	546.695,30	336.547,83	556.546,62	464.806,13	1.548.040,50	431.101,41	674.830,54	508.292,04	8.704.561,37	5.257.824,00	
Outras Receitas Correntes	2.969,52	775,83	0,00	17.593,35	0,00	0,00	470,67	1.500,00	1.504,88	3.105,66	900,00	1.500,00	30.319,91	1.604.919,00	
DEDUÇÕES (II)	-230.502,14	-245.781,80	-320.386,69	-347.196,45	-342.762,22	-421.342,10	-279.150,29	-290.489,67	-342.487,36	-358.067,73	-258.925,29	-309.522,24	-3.746.613,98	3.918.579,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-230.502,14	-245.781,80	-320.386,69	-347.196,45	-342.762,22	-421.342,10	-279.150,29	-290.489,67	-342.487,36	-358.067,73	-258.925,29	-309.522,24	-3.746.613,98	3.918.579,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.498.136,96	2.142.463,14	4.627.146,25	4.093.735,56	3.023.751,91	3.180.993,21	2.571.288,67	2.630.602,22	3.990.748,36	2.987.552,86	3.349.976,99	2.817.540,25	37.913.936,38	37.092.897,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	24.480,00	100.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	45.792,00	0,00	2.370.272,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	2.473.656,96	2.042.463,14	3.427.146,25	4.093.735,56	3.023.751,91	3.180.993,21	2.571.288,67	2.630.602,22	2.990.748,36	2.987.552,86	3.304.184,99	2.817.540,25	35.543.664,38	37.092.897,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	58.080,00	58.080,00	58.080,00	100.716,00	62.128,00	62.128,00	8.472,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	718.324,00	1.706,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	7.221,45	22.516,69	91.405,32	34.000,86	0,00	36.386,14	36.386,14	37.996,87	56.383,18	44.176,20	0,00	366.472,85	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.415.576,96	1.977.161,69	3.346.549,56	3.901.614,24	2.927.623,05	3.118.865,21	2.526.430,53	2.532.088,08	2.890.623,49	2.869.041,68	3.197.880,79	2.755.412,25	34.458.867,53	37.091.191,00	
JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE				MATEUS DE MEDEIROS				LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA							
###.252.064-##				###.911.874-##				###.134.034-##							
Prefeito				Secretario Municipal de Tributação E Finanças				Controladora							

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024															
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	194.369,40	190.647,22	0,01	3.722,17	0,00		206.342,68	17.099,20	17.099,20	18.178,40	171.065,08	174.787,25		
PODER EXECUTIVO	0,00	194.369,40	190.647,22	0,01	3.722,17	0,00		206.342,68	17.099,20	17.099,20	18.178,40	171.065,08	174.787,25		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	194.369,40	190.647,22	0,01	3.722,17	0,00		206.342,68	17.099,20	17.099,20	18.178,40	171.065,08	174.787,25		

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RGF DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO I CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
2º Quadrimestre/2024															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.683.175,23	1.550.164,73	1.233.385,19	1.911.419,99	1.703.553,61	1.841.534,15	1.146.265,21	2.038.830,74	1.626.681,78	1.294.986,48	1.822.405,37	1.390.183,72	19.242.586,20	139.080,17	
Pessoal Ativo	1.683.175,23	1.550.164,73	1.233.385,19	1.911.419,99	1.703.553,61	1.841.534,15	1.146.265,21	2.038.830,74	1.626.681,78	1.294.986,48	1.822.405,37	1.390.183,72	19.242.586,20	139.080,17	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.392.268,48	1.289.141,78	1.126.325,72	1.974.881,73	1.589.003,75	1.723.151,09	1.025.198,70	1.910.234,38	1.500.755,48	1.171.211,58	1.691.395,40	1.263.509,00	17.657.077,09	0,00	
Obrigações Patronais	290.906,75	261.022,95	107.059,47	-63.461,74	114.549,86	118.383,06	121.066,51	128.596,36	125.926,30	123.774,90	131.009,97	126.674,72	1.585.509,11	139.080,17	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	123.642,05	71.261,05	23.628,28	183.901,43	91.052,94	126.791,14	77.931,53	102.579,69	131.920,35	50.048,82	82.217,73	59.589,45	1.124.564,46	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	19.129,37	6.533,57	0,00	14.392,08	14.392,08	11.588,80	0,00	14.726,51	15.251,06	10.740,29	0,00	0,00	106.753,76	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	8.128,00	44.880,00	0,00	136.863,00	46.501,87	68.443,46	45.184,00	53.656,00	80.385,74	0,00	40.461,56	8.472,00	532.975,63	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º) ³	96.384,68	19.847,48	23.628,28	32.646,35	30.158,99	46.758,88	32.747,53	34.197,18	36.283,55	39.308,53	41.756,17	51.117,45	484.835,07	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.559.533,18	1.478.903,68	1.209.756,91	1.727.518,56	1.612.500,67	1.714.743,01	1.068.333,68	1.936.251,05	1.494.761,43	1.244.937,66	1.740.187,64	1.330.594,27	18.118.021,74	139.080,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	37.913.936,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.370.272,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	718.324,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	366.472,85	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	34.458.867,53	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	18.257.101,91	52,98
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.675.320,52	60,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.641.554,49	57,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.747.009,62	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023			2024			2024		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)
60%	57,11%	-2,89%	-0,96%	58,07%	56,10%	-3,90%	60%	52,98%

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:060FA3DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RGF DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - 2º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2024 -				
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.609.410,51	1.491.431,33	1.173.320,79	1.852.883,24	1.641.430,17	1.787.160,59	1.086.262,57	1.977.014,02	1.569.365,06	1.235.588,08	1.763.550,73	1.335.265,16	18.522.682,25	139.080,17
Pessoal Ativo	1.609.410,51	1.491.431,33	1.173.320,79	1.852.883,24	1.641.430,17	1.787.160,59	1.086.262,57	1.977.014,02	1.569.365,06	1.235.588,08	1.763.550,73	1.335.265,16	18.522.682,25	139.080,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.339.408,48	1.240.601,78	1.076.685,72	1.922.497,37	1.530.861,55	1.673.267,09	969.902,70	1.853.026,38	1.448.047,48	1.116.372,91	1.637.152,60	1.213.125,00	17.020.949,06	0,00
Obrigações Patronais	270.002,03	250.829,55	96.635,07	-69.614,13	110.568,62	113.893,50	116.359,87	123.987,64	121.317,58	119.215,17	126.398,13	122.140,16	1.501.733,19	139.080,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	123.642,05	71.261,05	23.628,28	183.901,43	91.052,94	126.791,14	77.931,53	102.579,69	131.920,35	50.048,82	82.217,73	59.589,45	1.124.564,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	19.129,37	6.533,57	0,00	14.392,08	14.392,08	11.588,80	0,00	14.726,51	15.251,06	10.740,29	0,00	0,00	106.753,76	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	8.128,00	44.880,00	0,00	136.863,00	46.501,87	68.443,46	45.184,00	53.656,00	80.385,74	0,00	40.461,56	8.472,00	532.975,63	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	96.384,68	19.847,48	23.628,28	32.646,35	30.158,99	46.758,88	32.747,53	34.197,18	36.283,55	39.308,53	41.756,17	51.117,45	484.835,07	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.485.768,46	1.420.170,28	1.149.692,51	1.668.981,81	1.550.377,23	1.660.369,45	1.008.331,04	1.874.434,33	1.437.444,71	1.185.539,26	1.681.333,00	1.275.675,71	17.398.117,79	139.080,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	37.913.936,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.370.272,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	718.324,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	366.472,85	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	34.458.867,53	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	17.537.197,96	50,89
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	18.607.788,47	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.677.399,04	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.747.009,62	48,60

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2023					2024				
3º Quadrimestre					2º Quadrimestre				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)	
54%	57,11%	3,11%	1,04%	56,07%	56,10%	2,10%	54%	50,89%	

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:81FFCF2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RCL

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RRÉO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.774.146,10	3.061.055,36	3.090.158,22	3.858.659,07	3.188.986,31	3.655.956,69	2.583.891,62	2.806.255,32	3.736.802,67	3.230.208,53	3.213.861,82	3.106.497,53	38.306.479,24	31.133.484,00
Impostos, Taxas e Contribuições	91.749,15	301.729,56	39.762,27	84.173,25	104.227,20	87.207,55	31.774,16	127.179,75	86.468,93	158.156,99	64.125,22	178.458,33	1.355.012,36	636.848,00
de Melhoria														

IPTU	997,06	408,43	1.014,43	198,97	837,65	897,24	406,01	211,79	2.882,20	1.222,92	79,93	81,97	9.238,60	9.168,00
ISS	17.879,06	199.517,53	30.983,26	29.220,32	32.149,87	36.453,06	27.172,43	29.380,03	23.644,34	26.860,27	34.956,51	25.734,74	513.951,42	271.016,00
ITBI	16.993,16	480,00	3.060,00	3.268,33	1.500,00	660,00	840,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	27.011,49	12.778,00
IRRF	53.027,50	101.323,60	4.029,44	51.372,53	68.739,68	47.585,45	3.240,72	97.587,93	59.332,39	130.073,80	28.489,01	152.531,62	797.333,67	322.420,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.852,37	0,00	675,14	113,10	1.000,00	1.611,80	115,00	0,00	400,00	0,00	599,77	110,00	7.477,18	21.466,00
Contribuições	13.549,34	12.026,75	13.103,44	12.779,22	13.534,15	13.563,63	15.945,15	13.756,20	14.490,09	15.063,93	15.437,68	15.169,54	168.419,12	189.279,00
Receita Patrimonial	18.984,13	28.241,96	18.531,85	26.766,80	19.967,20	17.752,81	18.344,67	18.202,85	15.257,34	15.908,48	18.929,45	14.448,38	231.335,92	278.325,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.984,13	28.241,96	18.531,85	26.766,80	19.967,20	17.752,81	18.344,67	18.202,85	15.257,34	15.908,48	18.929,45	14.448,38	231.335,92	276.806,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	0,00												
Transferências Correntes	2.648.070,97	2.717.617,09	3.017.320,66	3.727.487,95	3.051.257,76	3.534.865,17	2.516.596,70	2.645.916,52	3.619.314,43	3.039.879,13	3.114.037,53	2.885.468,58	36.517.832,49	29.985.502,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	13.949.065,00
Cota-Parte do ICMS	215.028,68	208.106,41	294.600,85	263.971,35	300.296,61	186.089,28	199.193,88	198.484,91	242.347,41	217.752,93	275.229,31	211.989,74	2.813.091,36	2.288.211,00
Cota-Parte do IPVA	6.582,73	8.145,77	5.732,78	2.066,30	4.850,07	8.016,11	6.192,72	7.730,66	14.473,48	9.075,31	8.025,53	7.224,96	88.116,42	85.527,00
Cota-Parte do ITR	468,98	502,48	137,34	109,91	110,90	0,00	6,23	0,00	6,36	9,41	0,00	0,00	1.351,61	238,00
Transferências da LC 61/1989	516,00	576,46	472,34	514,22	356,70	370,99	435,87	376,92	396,72	498,51	440,64	596,36	5.551,73	1.980,00
Transferências do FUNDEB	566.504,84	574.549,36	695.421,99	762.968,46	1.037.447,09	921.340,83	689.299,89	781.375,39	850.253,40	900.600,57	751.677,65	865.371,26	9.396.810,73	8.702.944,00
Outras Transferências Correntes	791.993,87	934.769,39	735.210,62	656.004,83	294.789,98	497.167,22	423.280,88	401.225,43	1.049.799,84	341.958,18	377.452,86	469.474,64	6.973.127,74	4.957.537,00
Outras Receitas Correntes	1.792,51	1.440,00	1.440,00	7.451,85	0,00	2.567,53	1.230,94	1.200,00	1.271,88	1.200,00	1.331,94	12.952,70	33.879,35	43.530,00
DEDUÇÕES (II)	-226.774,68	-241.659,58	-317.337,52	-342.158,75	-343.804,06	-423.271,37	-280.803,10	-292.663,08	-343.852,15	-359.464,02	-260.231,37	-310.124,49	-3.742.144,17	3.032.703,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-226.774,68	-241.659,58	-317.337,52	-342.158,75	-343.804,06	-423.271,37	-280.803,10	-292.663,08	-343.852,15	-359.464,02	-260.231,37	-310.124,49	-3.742.144,17	3.032.703,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.547.371,42	2.819.395,78	2.772.820,70	3.516.500,32	2.845.182,25	3.232.685,32	2.303.088,52	2.513.592,24	3.392.950,52	2.870.744,51	2.953.630,45	2.796.373,04	34.564.335,07	28.100.781,00

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	251.000,00	200.000,00	0,00	120.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.071.022,00	0,00	
(IV)																

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.296.371,42	2.619.395,78	2.772.820,70	3.396.478,32	2.845.182,25	3.232.685,32	2.303.088,52	2.513.592,24	2.892.950,52	2.870.744,51	2.953.630,45	2.796.373,04	33.493.313,07	28.100.781,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00
(VI) (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	42.240,00	42.240,00	42.240,00	76.956,00	52.708,00	45.184,00	45.184,00	36.712,00	36.712,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	555.728,00	611.899,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	76.213,45	54.950,85	162.734,94	52.834,85	0,00	54.445,58	56.184,22	54.573,49	69.685,49	54.573,49	59.732,33	695.928,69	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.254.131,42	2.182.942,33	2.675.629,85	3.156.787,38	2.739.639,40	3.187.501,32	2.203.458,94	2.420.696,02	2.801.665,03	2.755.875,02	2.853.872,96	2.691.456,71	31.923.656,38	27.288.882,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:A98975B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j) (k)		

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	23.526,73	899,54	899,54	0,00	23.526,73	150.327,74	399.601,36	379.558,26	379.558,26	55.713,67	114.657,17	138.183,90
PODER EXECUTIVO	23.526,73	899,54	899,54	0,00	23.526,73	150.327,74	297.544,22	277.501,16	277.501,16	55.713,67	114.657,13	138.183,86
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.057,14	102.057,10	102.057,10	0,00	0,04	0,04
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.057,14	102.057,10	102.057,10	0,00	0,04	0,04
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.526,73	899,54	899,54	0,00	23.526,73	150.327,74	399.601,36	379.558,26	379.558,26	55.713,67	114.657,17	138.183,90

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	FRANCISCO WILKER CONFESSOR
###.591.444-##	###.742.774-##	###.244.324-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:48F6BF59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													RS 1	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.840.348,89	3.774.566,61	5.901.750,37	6.755.580,75	5.864.881,18	5.724.669,71	4.748.495,69	4.790.115,65	6.015.420,60	6.731.746,13	5.555.119,88	5.065.762,55	64.768.458,01	69.483.801,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.270,79	150.893,61	95.322,18	90.411,00	122.787,24	105.737,98	90.700,54	96.293,97	110.614,40	120.250,10	120.262,92	118.833,09	1.290.377,82	1.270.500,00
IPTU	14.241,75	7.070,50	10.079,99	5.071,61	2.286,78	3.331,25	760,47	8.267,77	9.045,92	6.911,43	17.091,69	14.286,98	98.446,14	152.200,00
ISS	28.180,03	25.389,67	19.987,04	26.770,91	18.609,45	30.403,55	22.329,26	18.025,24	26.376,07	40.650,89	10.836,90	29.373,58	296.932,59	302.200,00
ITBI	320,00	0,00	440,00	0,00	0,00	3.187,00	993,21	2.000,00	2.859,99	333,60	6.203,06	0,00	16.336,86	10.100,00
IRRF	8.637,87	112.248,17	55.235,82	53.551,23	95.183,60	62.986,20	64.397,52	59.314,85	63.067,38	66.219,59	69.063,89	59.990,47	769.896,59	685.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.891,14	6.185,27	9.579,33	5.017,25	6.707,41	5.829,98	2.220,08	8.686,11	9.265,04	6.134,59	17.067,38	15.182,06	108.765,64	121.000,00
Contribuições	37.299,40	37.505,33	37.972,71	358.407,41	826.756,71	493.576,17	466.542,51	516.148,27	439.921,93	431.708,77	483.996,66	447.177,39	4.577.013,26	4.190.386,00
Receita Patrimonial	44.448,10	36.397,25	36.791,98	49.618,35	49.626,04	48.643,35	59.055,81	43.442,22	52.883,34	47.424,95	246.939,24	51.145,88	766.416,51	638.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.448,10	36.397,25	36.791,98	49.618,35	49.626,04	48.643,35	59.055,81	43.442,22	52.883,34	47.424,95	246.939,24	51.145,88	766.416,51	638.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.690.030,60	3.549.770,42	5.731.663,50	6.192.129,31	4.865.711,19	5.068.148,91	4.131.141,88	4.133.238,62	5.411.982,34	6.125.155,45	4.703.921,06	4.448.606,19	58.051.499,47	62.768.551,10
Cota-Parte do FPM	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	22.986.377,28	24.137.351,10
Cota-Parte do ICMS	289.545,23	280.224,08	396.692,52	395.138,46	467.751,12	297.961,13	318.668,90	317.372,12	387.385,70	348.037,50	439.902,81	338.826,12	4.277.505,69	4.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	85.865,25	78.574,30	51.069,13	49.224,31	83.766,24	43.517,02	71.187,63	75.833,10	136.947,13	124.295,94	153.019,70	95.126,95	1.048.426,70	1.300.000,00
Cota-Parte do ITR	306,70	623,96	32,44	12,29	6,14	0,00	203,45	44,37	40,27	32,22	105,29	1.407,13	1.000,00	
Transferências da LC 61/1989	694,83	776,23	636,00	692,40	571,15	594,03	697,37	602,70	634,33	797,11	658,43	953,52	8.308,10	10.000,00
Transferências do FUNDEB	970.755,16	983.996,25	1.182.952,69	1.294.134,25	1.712.403,09	1.431.935,60	1.063.080,34	1.211.791,87	1.312.955,06	1.390.368,50	967.760,74	1.332.868,97	14.855.002,52	15.330.000,00
Outras Transferências Correntes	920.228,97	884.285,97	2.385.954,39	1.730.457,09	716.671,56	731.633,46	1.079.924,66	851.804,43	1.624.632,76	2.168.303,83	874.265,09	906.309,84	14.874.472,05	17.290.200,00
Outras Receitas Correntes	300,00	0,00	0,00	65.014,68	0,00	8.563,30	1.054,95	992,57	18,59	7.206,86	0,00	0,00	83.150,95	615.864,00
DEDUÇÕES (II)	330.222,38	345.270,37	443.167,44	794.106,17	1.285.001,10	1.046.081,35	836.724,26	894.917,93	908.259,43	914.325,31	846.316,46	859.998,92	9.504.391,12	10.018.050,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	2.083,08	2.168,46	2.083,08	322.144,78	790.335,35	457.729,95	429.825,28	480.285,80	401.668,49	395.433,88	445.744,33	409.452,88	4.138.955,36	3.700.386,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.864,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	9.849,65	6.804,34	8.533,19	5.706,15	7.338,52	7.435,48	9.271,67	703,74	11.712,11	5.594,87	10.517,24	8.660,63	92.127,59	150.000,00

Dedução de Receita para Formação do Fundeb	318.289,65	336.297,57	432.551,17	466.255,24	487.327,23	580.915,92	397.627,31	413.928,39	494.878,83	513.296,56	390.054,89	441.885,41	5.273.308,17	5.602.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.510.126,51	3.429.296,24	5.458.582,93	5.961.474,58	4.579.880,08	4.678.588,36	3.911.771,43	3.895.197,72	5.107.161,17	5.817.420,82	4.708.803,42	4.205.763,63	55.264.066,89	59.465.751,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.510.126,51	3.429.296,24	5.458.582,93	5.961.474,58	4.579.880,08	4.678.588,36	3.911.771,43	3.895.197,72	5.107.161,17	5.817.420,82	4.708.803,42	4.205.763,63	55.264.066,89	59.465.751,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.510.126,51	3.429.296,24	5.458.582,93	5.961.474,58	4.579.880,08	4.678.588,36	3.911.771,43	3.895.197,72	5.107.161,17	5.817.420,82	4.708.803,42	4.205.763,63	55.264.066,89	59.465.751,10
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

068.841.774-46

Prefeita

PETRUCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretario Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														RS 1
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.929.131,55	2.933.936,89	2.392.610,36	3.357.340,26	3.000.527,62	2.795.476,63	2.843.734,13	3.222.240,23	3.176.486,23	3.153.774,17	3.287.963,10	3.109.804,72	36.203.025,89	0,00
Pessoal Ativo	2.585.693,05	2.584.380,38	2.046.163,38	2.999.641,02	2.626.713,29	2.413.781,55	2.441.758,05	2.803.023,61	2.763.570,02	2.728.925,65	2.877.748,19	2.703.781,81	31.575.180,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.234.275,77	2.223.052,92	2.029.137,87	2.248.367,84	2.239.894,79	2.049.682,12	2.427.989,35	2.205.434,50	2.398.240,58	2.314.794,93	2.490.248,07	2.353.410,39	27.214.529,13	0,00
Obrigações Patronais	351.417,28	361.327,46	17.025,51	751.273,18	386.818,50	364.099,43	13.768,70	597.589,11	365.329,44	414.130,72	387.500,12	350.371,42	4.360.650,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	343.438,50	349.556,51	346.446,98	357.699,24	373.814,33	381.695,08	401.976,08	419.216,62	412.916,21	424.848,52	410.214,91	406.022,91	4.627.845,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	333.917,50	341.355,51	338.245,98	349.498,24	365.217,73	373.098,48	393.379,48	409.208,02	402.484,01	416.251,92	401.618,31	396.014,31	4.520.289,49	0,00
Pensões	9.521,00	8.201,00	8.201,00	8.201,00	8.596,60	8.596,60	8.596,60	10.008,60	10.432,20	8.596,60	8.596,60	10.008,60	107.556,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	580.056,82	515.991,37	343.921,98	475.407,46	436.527,56	413.706,54	435.113,43	453.100,05	410.391,21	483.045,20	549.124,48	428.843,43	5.525.229,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	239.143,32	168.959,86	0,00	120.233,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.336,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	32.566,54	34.536,46	35.662,35	36.408,43	0,00	60.721,68	141.434,57	25.345,52	366.675,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	32.671,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.671,69	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	340.913,50	347.031,51	343.921,98	355.174,24	371.289,33	379.170,08	399.451,08	416.691,62	410.391,21	422.323,52	407.689,91	403.497,91	4.597.545,89	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.349.074,73	2.417.945,52	2.048.688,38	2.881.932,80	2.564.000,06	2.381.770,09	2.408.620,70	2.769.140,18	2.766.095,02	2.670.728,97	2.738.838,62	2.680.961,29	30.677.796,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.264.066,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	55.264.066,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	30.677.796,36	55,51
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.158.440,13	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.500.518,12	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.842.596,12	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretário Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:4C9CD32F

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS													RS 1	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.858.145,96	2.862.612,50	2.312.092,47	3.249.423,53	2.922.136,16	2.712.035,17	2.760.292,67	3.142.140,25	3.085.089,25	3.075.775,32	3.184.928,36	3.032.670,97	35.197.342,61	0,00
Pessoal Ativo	2.517.232,46	2.515.580,99	1.968.170,49	2.894.249,29	2.550.846,83	2.332.865,09	2.360.841,59	2.725.448,63	2.674.698,04	2.653.451,80	2.777.238,45	2.629.173,06	30.599.796,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.177.696,77	2.166.193,92	1.964.539,87	2.169.012,87	2.176.318,79	1.979.060,12	2.357.367,35	2.138.450,50	2.319.959,58	2.252.833,06	2.405.556,35	2.291.354,39	26.398.343,57	0,00
Obrigações Patronais	339.535,69	349.387,07	3.630,62	725.236,42	374.528,04	353.804,97	3.474,24	586.998,13	354.738,46	400.618,74	371.682,10	337.818,67	4.201.453,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	340.913,50	347.031,51	343.921,98	355.174,24	371.289,33	379.170,08	399.451,08	416.691,62	410.391,21	422.323,52	407.689,91	403.497,91	4.597.545,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	333.917,50	341.355,51	338.245,98	349.498,24	365.217,73	373.098,48	393.379,48	409.208,02	402.484,01	416.251,92	401.618,31	396.014,31	4.520.289,49	0,00
Pensões	6.996,00	5.676,00	5.676,00	5.676,00	6.071,60	6.071,60	6.071,60	7.483,60	7.907,20	6.071,60	6.071,60	7.483,60	77.256,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	580.056,82	515.991,37	343.921,98	475.407,46	436.527,56	413.706,54	435.113,43	453.100,05	410.391,21	483.045,20	549.124,48	428.843,43	5.525.229,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	239.143,32	168.959,86	0,00	120.233,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.336,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	32.566,54	34.536,46	35.662,35	36.408,43	0,00	60.721,68	141.434,57	25.345,52	366.675,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	32.671,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.671,69	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	340.913,50	347.031,51	343.921,98	355.174,24	371.289,33	379.170,08	399.451,08	416.691,62	410.391,21	422.323,52	407.689,91	403.497,91	4.597.545,89	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.278.089,14	2.346.621,13	1.968.170,49	2.774.016,07	2.485.608,60	2.298.328,63	2.325.179,24	2.689.040,20	2.674.698,04	2.592.730,12	2.635.803,88	2.603.827,54	29.672.113,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.264.066,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	55.264.066,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	29.672.113,08	53,69
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.842.596,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.350.466,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.858.336,51	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2024			2024		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54%	56,27%	2,27%	0,76%	55,51%	53,69%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:08016F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RGF ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO														Exercício: 2024 -
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.526.849,63	1.245.187,36	1.164.599,15	2.148.736,92	1.640.800,67	1.319.312,08	1.454.786,42	1.300.561,60	1.295.051,52	1.473.341,04	1.453.162,50	1.485.808,83	17.508.197,72	0,00
Pessoal Ativo	1.526.849,63	1.245.187,36	1.164.599,15	2.148.736,92	1.640.800,67	1.319.312,08	1.454.786,42	1.300.561,60	1.295.051,52	1.473.341,04	1.453.162,50	1.485.808,83	17.508.197,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.305.999,87	1.244.518,02	1.163.929,81	1.621.638,83	1.336.155,07	1.318.361,48	1.271.339,75	1.299.730,01	1.294.219,93	1.377.023,31	1.350.658,96	1.384.132,58	15.967.707,62	0,00
Obrigações Patronais	220.849,76	669,34	669,34	527.098,09	304.645,60	950,60	183.446,67	831,59	831,59	96.317,73	102.503,54	101.676,25	1.540.490,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	302.059,01	140.203,00	86.587,51	157.048,16	97.990,97	115.763,04	98.312,79	93.563,04	88.097,24	111.136,89	34.109,62	83.452,72	1.408.323,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	87.582,75	0,00	0,00	-22,00	0,00	0,00	3.257,21	5.065,92	3.257,21	3.257,21	4.783,35	45.448,35	152.630,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	55.716,72	57.370,80	59.804,00	76.901,85	97.990,97	62.154,74	70.147,88	63.589,42	60.701,88	82.971,98	4.418,57	13.096,67	704.865,48	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	158.759,54	82.832,20	26.783,51	80.168,31	0,00	53.608,30	24.907,70	24.907,70	24.138,15	24.907,70	24.907,70	24.907,70	550.828,51	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.224.790,62	1.104.984,36	1.078.011,64	1.991.688,76	1.542.809,70	1.203.549,04	1.356.473,63	1.206.998,56	1.206.954,28	1.362.204,15	1.419.052,88	1.402.356,11	16.099.873,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	39.422.447,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	536.880,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	683.865,90	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	38.201.701,46	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	16.099.873,73	42,14
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.628.918,79	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.597.472,85	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.566.026,91	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:FC3840BF

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício:		2024	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida																
Bimestre: 4/2024																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.831.782,07	3.223.374,91	3.847.642,73	4.721.381,28	3.991.508,97	3.950.254,86	2.769.616,32	2.938.783,43	4.866.168,79	3.495.964,58	3.430.296,32	3.152.703,22	43.219.477,48	43.636.766,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.439,95	96.273,23	79.525,47	154.449,49	291.855,58	98.781,25	97.437,19	88.266,07	126.099,47	122.289,00	112.267,16	154.060,70	1.512.744,56	1.161.425,00		
IPTU	6.527,98	2.717,90	8.473,75	5.589,88	2.857,56	15.693,51	1.954,07	3.355,62	2.448,89	9.587,02	12.399,70	3.308,18	74.914,06	59.400,00		
ISS	16.018,05	16.719,47	17.890,84	23.829,18	205.881,77	27.786,38	13.734,93	20.130,78	34.469,29	28.054,14	23.528,52	82.133,18	510.176,53	982.675,00		
ITBI	12.716,20	18.707,32	3.687,98	3.524,04	10.496,73	4.806,00	13.036,93	5.369,19	21.261,70	15.809,27	145,42	327,52	109.888,30	32.450,00		
IRRF	55.928,22	57.806,27	48.309,88	117.244,09	62.187,85	50.104,14	62.667,92	51.017,36	65.597,86	66.495,59	70.681,82	65.438,09	773.479,09	81.400,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	249,50	322,27	1.163,02	4.262,30	10.431,67	391,22	6.043,34	8.393,12	2.321,73	2.342,98	5.511,70	2.853,73	44.286,58	5.500,00		
Contribuições	4.533,67	12.321,97	5.433,34	14.912,78	14.185,48	14.590,92	14.517,03	13.235,37	13.796,02	8.647,57	33,57	9.110,29	125.318,01	77.000,00		
Receita Patrimonial	17.018,84	13.681,64	60.027,25	61.745,00	370.382,83	21.967,63	18.381,67	52.314,46	12.767,98	24.306,70	27.099,93	84.853,50	764.547,43	278.295,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.018,84	13.681,64	60.027,25	61.745,00	55.382,83	21.967,63	18.381,67	52.314,46	12.767,98	24.306,70	27.099,93	84.853,50	449.547,43	278.295,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	2.718.789,61	3.101.098,07	3.702.656,67	4.490.274,01	3.315.085,08	3.814.915,06	2.639.280,43	2.784.967,53	4.713.505,32	3.340.721,31	3.290.895,66	2.904.678,73	40.816.867,48	42.120.046,00		
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	22.172.012,00		
Cota-Parte do ICMS	227.225,33	219.910,42	311.310,92	310.091,36	299.559,09	183.360,69	196.089,84	195.283,54	238.357,64	214.144,99	270.669,05	208.477,30	2.874.480,17	3.466.970,00		
Cota-Parte do IPVA	25.317,43	21.995,67	12.499,25	9.725,28	11.207,26	10.538,71	14.686,00	20.839,50	38.040,23	24.490,55	32.309,96	32.114,04	253.763,88	277.200,00		
Cota-Parte do ITR	64,00	219,74	0,00	38,00	91,38	0,00	0,00	18,46	0,00	59,56	0,00	43,24	534,38	616,00		
Transferências da LC 61/1989	9.999,78	10.450,06	10.074,76	543,41	15.428,89	5.191,85	6.213,15	5.798,32	390,33	12.287,03	433,54	6.390,57	83.201,69	123.200,00		
Transferências do FUNDEB	727.114,28	737.572,48	894.711,25	982.524,08	1.216.490,74	1.062.057,62	776.580,15	885.438,96	961.276,91	1.017.442,79	837.793,37	970.583,46	11.069.586,09	9.599.218,00		
Outras Transferências Correntes	662.092,92	1.119.982,48	1.188.315,75	1.145.499,00	358.901,31	631.885,45	447.524,06	420.865,54	2.013.402,99	502.312,17	448.478,20	356.258,50	9.295.518,37	6.480.830,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-234.776,64	-248.708,47	-323.925,18	-347.019,71	-347.938,49	-424.194,29	-283.035,07	-295.732,47	-347.764,93	-364.193,02	-264.174,66	-315.567,19	-3.797.030,12	5.033.566,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-234.776,64	-248.708,47	-323.925,18	-347.019,71	-347.938,49	-424.194,29	-283.035,07	-295.732,47	-347.764,93	-364.193,02	-264.174,66	-315.567,19	-3.797.030,12	5.033.566,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.597.005,43	2.974.666,44	3.523.717,55	4.374.361,57	3.643.570,48	3.526.060,57	2.486.581,25	2.643.050,96	4.518.403,86	3.131.771,56	3.166.121,66	2.837.136,03	39.422.447,36	38.603.200,00		
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.597.005,43	2.974.666,44	3.523.717,55	4.374.361,57	3.643.570,48	3.526.060,57	2.486.581,25	2.643.050,96	4.518.403,86	3.131.771,56	3.166.121,66	2.837.136,03	39.422.447,36	38.603.200,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	39.600,00	39.600,00	39.600,00	71.676,00	49.884,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	536.880,00	1.105.676,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	91.974,05	51.309,77	155.380,30	54.987,05	0,00	104.834,57	0,00	100.183,52	75.104,88	50.091,76	0,00	683.865,90	570.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.557.405,43	2.843.092,39	3.432.807,78	4.147.305,27	3.538.699,43	3.483.700,57	2.339.386,68	2.600.690,96	4.375.860,34	3.014.306,68	3.073.669,90	2.794.776,03	38.201.701,46	36.927.524,00		
FRANCISCO MACEDO DA SILVA				MAURICIO DE SOUZA				DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI				MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO				
###.006.414-##				###.587.258-##				###.926.603-##				###.620.074-##				
Prefeito				Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario				Controladora Geral do Município				Assessor Contábil				

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:7E842B44

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	10,00	251.402,33	224.063,42	0,00	27.348,91	258.804,24		1.708.715,31	1.449.824,84	1.371.796,70	233.713,33	362.009,52	389.358,43
PODER EXECUTIVO	10,00	251.402,33	224.063,42	0,00	27.348,91	258.804,24		1.708.715,31	1.449.824,84	1.371.796,70	233.713,33	362.009,52	389.358,43
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10,00	251.402,33	224.063,42	0,00	27.348,91	258.804,24		1.708.715,31	1.449.824,84	1.371.796,70	233.713,33	362.009,52	389.358,43

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:2F3FA96F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO- III RCL TOUROS/RN**

MUNICIPIO DE TOUROS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.969.211,11	12.274.647,01	14.308.387,85	17.121.698,35	13.994.808,15	15.033.393,01	12.085.693,51	12.640.837,97	20.736.631,20	14.001.577,42	14.560.231,47	13.997.401,41	170.724.518,46	153.415.703,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	907.673,79	1.066.154,79	991.869,81	1.356.625,28	940.738,45	1.288.074,36	1.164.734,84	1.135.570,13	905.725,89	1.006.354,48	917.237,33	1.115.020,63	12.795.779,78	15.671.701,00
IPTU	35.806,80	36.096,03	59.188,97	196.774,82	84.454,72	85.981,01	151.640,00	124.542,24	129.768,87	43.787,13	41.361,14	45.738,42	1.035.140,15	1.957.355,00
ISS	470.445,03	518.942,44	460.420,19	544.411,06	431.134,75	633.503,77	484.032,67	450.049,18	250.694,68	411.891,29	352.071,46	424.618,90	5.432.215,42	8.298.682,00
ITBI	67.126,46	58.904,21	141.494,84	128.847,73	29.336,30	24.822,73	36.370,16	33.950,19	125.147,53	139.306,86	122.896,57	167.307,45	1.075.511,03	1.041.264,00
IRRF	327.361,44	445.096,07	320.132,84	475.671,94	288.326,48	363.669,46	450.810,41	496.645,99	356.911,97	393.808,35	376.936,68	449.583,28	4.744.954,91	3.141.939,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.934,06	7.116,04	10.632,97	10.919,73	107.486,20	180.097,39	41.881,60	30.382,53	43.202,84	17.560,85	23.971,48	27.772,58	507.958,27	1.232.461,00
Contribuições	158.146,38	152.562,60	162.873,86	166.545,22	168.473,08	176.941,65	186.618,01	181.225,84	193.401,89	186.394,23	177.999,10	188.534,41	2.099.716,27	1.702.572,00
Receita Patrimonial	108.114,45	112.317,06	106.217,74	129.004,58	147.248,91	154.417,88	194.614,69	178.875,79	173.058,97	203.826,97	292.575,32	268.214,89	2.068.487,25	179.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	108.114,45	112.317,06	106.217,74	129.004,58	147.248,91	154.417,88	194.614,69	178.875,79	173.058,97	203.826,97	292.575,32	268.214,89	2.068.487,25	179.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	364.604,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,78	0,00	0,00	0,00	364.725,61	5.174.798,00
Transferências Correntes	8.793.639,55	10.534.171,27	13.042.678,76	15.447.891,15	12.738.347,71	13.411.799,12	10.518.845,72	11.128.956,03	19.464.323,67	12.599.484,93	13.172.419,72	12.424.193,08	153.276.750,71	124.695.528,00
Cota-Parte do FPM	2.845.268,93	2.642.579,26	3.428.652,66	5.444.941,00	3.769.083,77	5.125.015,32	3.195.165,98	3.351.261,88	3.898.765,98	4.186.624,60	4.536.564,13	3.548.830,99	45.972.754,50	37.482.780,00
Cota-Parte do ICMS	1.229.978,50	1.173.125,03	1.693.202,30	1.488.043,61	2.208.761,88	1.434.688,28	1.528.479,91	1.518.758,77	1.911.748,92	1.662.585,07	2.159.145,07	1.623.935,86	19.632.453,20	19.346.520,00

Cota-Parte do IPVA	101.850,22	80.390,77	48.637,08	65.184,03	60.432,82	42.376,18	62.023,98	58.540,55	195.514,63	106.673,33	120.848,64	99.865,52	1.042.337,75	776.784,00
Cota-Parte do ITR	61.706,10	39.612,91	1.515,02	2.402,35	2.400,41	2.346,25	1.856,90	445,85	1.613,18	770,00	1.642,57	3.352,73	119.664,27	40.277,00
Transferências da LC 61/1989	2.908,80	3.249,60	2.662,54	2.898,73	2.750,07	2.860,14	3.347,47	2.884,07	3.035,60	3.634,26	3.371,77	4.563,11	38.166,16	10.069,00
Transferências do FUNDEB	3.071.730,71	3.119.207,76	3.832.547,29	4.231.178,26	5.340.461,36	5.109.823,49	3.783.977,46	4.303.253,92	4.675.238,17	4.950.476,36	4.107.673,93	4.741.699,82	51.267.268,53	43.208.807,00
Outras Transferências Correntes	1.480.196,29	3.476.005,94	4.035.461,87	4.213.243,17	1.354.457,40	1.694.689,46	1.943.994,02	1.893.810,99	8.778.407,19	1.688.721,31	2.243.173,61	2.401.945,05	35.204.106,30	23.830.291,00
Outras Receitas Correntes	1.636,94	44.836,46	4.747,68	21.632,12	0,00	2.160,00	20.880,25	16.210,18	0,00	5.516,81	0,00	1.438,40	119.058,84	5.991.204,00
DEDUÇÕES (II)	-758.679,85	-771.713,26	-1.018.707,14	-1.086.383,92	-1.196.599,08	-1.312.981,81	-945.769,90	-974.669,95	-1.237.845,29	-1.191.913,11	-988.104,38	-1.055.038,82	-12.538.406,51	11.013.430,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-758.679,85	-771.713,26	-1.018.707,14	-1.086.383,92	-1.196.599,08	-1.312.981,81	-945.769,90	-974.669,95	-1.237.845,29	-1.191.913,11	-988.104,38	-1.055.038,82	-12.538.406,51	11.013.430,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.210.531,26	11.502.933,75	13.289.680,71	16.035.314,43	12.798.209,07	13.720.411,20	11.139.923,61	11.666.168,02	19.498.785,91	12.809.664,31	13.572.127,09	12.942.362,59	158.186.111,95	142.402.273,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	900.000,00	1.193.725,00	1.600.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	100.000,00	130.022,00	0,00	10.423.769,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.210.531,26	10.602.933,75	12.095.955,71	14.435.292,43	12.798.209,07	13.720.411,20	11.139.923,61	11.666.168,02	12.998.785,91	12.709.664,31	13.442.105,09	12.942.362,59	147.762.342,95	141.902.273,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	198.000,00	0,00	213.631,41	396.000,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	2.502.031,41	2.673.015,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	754.943,50	152.383,29	458.107,14	153.012,15	0,00	156.233,61	165.273,69	164.410,05	166.020,78	166.020,78	169.242,24	2.505.647,23	1.210.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.012.531,26	9.847.990,25	11.729.941,01	13.581.185,29	12.433.396,92	13.508.611,20	10.771.890,00	11.289.094,33	12.622.575,86	12.331.843,53	13.064.284,31	12.561.320,35	142.754.664,31	137.999.258,00
PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO							EDVAR DA CÂMARA FRANÇA			MARIANE DA SILVA VICENTE				
###.913.004-##							###.242.494-##			###.209.024-##				
Prefeito							Controlador Geral Do Município			Secretário De Finanças				

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:CC7C5F07

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR TOUROS/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2024														Exercício: 2024	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	6.830,21	1.803.602,49	1.797.971,79	0,00	12.460,91	24.909,33		2.217.586,39	2.012.951,48	2.011.516,61	0,00	230.979,11	243.440,02		
PODER EXECUTIVO	6.830,21	1.803.602,49	1.797.971,79	0,00	12.460,91	24.909,33		1.937.236,39	1.763.551,48	1.762.116,61	0,00	200.029,11	212.490,02		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		280.350,00	249.400,00	249.400,00	0,00	30.950,00	30.950,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		280.350,00	249.400,00	249.400,00	0,00	30.950,00	30.950,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	6.830,21	1.803.602,49	1.797.971,79	0,00	12.460,91	24.909,33		2.217.586,39	2.012.951,48	2.011.516,61	0,00	230.979,11	243.440,02		

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º - DESPESA COM PESSOAL TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2024	
2º Quadrimestre/2024														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.346.288,04	4.301.035,43	4.264.888,72	5.386.369,58	5.063.544,21	4.361.600,45	4.516.940,47	4.821.193,42	4.815.070,62	4.863.599,20	4.975.781,53	4.699.960,31	56.416.271,98	30.125,10
Pessoal Ativo	4.341.080,04	4.295.827,43	4.259.680,72	5.381.161,58	5.057.896,21	4.355.952,45	4.511.292,47	4.815.545,42	4.809.422,62	4.857.951,20	4.970.133,53	4.694.312,31	56.350.255,98	30.125,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.313.984,59	4.269.128,93	4.241.620,35	4.628.572,81	5.045.131,85	4.347.032,92	4.496.321,03	4.802.155,00	4.557.092,60	4.602.634,78	4.710.098,08	4.437.019,70	54.450.792,64	0,00
Obrigações Patronais	27.095,45	26.698,50	18.060,37	752.588,77	12.764,36	8.919,53	14.971,44	13.390,42	252.330,02	255.316,42	260.035,45	257.292,61	1.899.463,34	30.125,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	66.016,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	66.016,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	199.085,07	275.423,62	223.931,13	233.288,67	274.344,42	305.508,82	287.493,88	323.343,55	274.745,42	290.616,61	280.086,87	307.522,33	3.275.390,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	350,07	350,07	350,07	759,03	350,08	20.576,76	350,07	39.372,44	2.125,75	5.102,03	350,07	350,07	70.386,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	12.861,39	11.307,84	8.991,17	29.668,89	18.347,71	18.051,50	6.700,00	19.001,53	6.700,00	37.614,79	169.244,82	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	198.735,00	195.360,00	195.360,00	195.360,00	236.471,55	238.901,17	253.883,10	252.455,61	252.455,67	253.049,05	255.420,69	255.420,27	2.782.872,11	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	79.713,55	15.359,67	25.861,80	28.531,62	16.362,00	14.913,00	13.464,00	13.464,00	13.464,00	17.616,11	14.137,20	252.886,95	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.147.202,97	4.025.611,81	4.040.957,59	5.153.080,91	4.789.199,79	4.056.091,63	4.229.446,59	4.497.849,87	4.540.325,20	4.572.982,59	4.695.694,66	4.392.437,98	53.140.881,59	30.125,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													158.186.111,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													10.423.769,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													2.502.031,41	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													2.505.647,23	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													142.754.664,31	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)													53.171.006,69	37,25
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													77.087.518,73	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													73.233.142,79	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													69.378.766,85	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.														
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.														

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

###.913.004-##

Prefeito

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

###.242.494-##

Controlador Geral Do Município

MARIANE DA SILVA VICENTE

###.209.024-##

Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:B07DB9C3

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO TOUROS/RN

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
2º Quadrimestre/2024													Exercício: 2024	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.575.623,00	4.528.757,08	4.492.005,36	5.836.293,24	5.346.432,06	4.594.148,66	4.745.073,49	5.051.284,34	5.006.466,95	5.093.480,43	5.243.526,82	4.927.077,33	59.440.168,76	30.125,10
Pessoal Ativo	4.570.415,00	4.523.549,08	4.486.797,36	5.831.085,24	5.340.784,06	4.588.500,66	4.739.425,49	5.045.636,34	5.000.818,95	5.087.832,43	5.237.878,82	4.921.429,33	59.374.152,76	30.125,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.503.817,02	4.457.568,21	4.429.619,45	5.000.710,25	5.279.472,44	4.539.705,16	4.684.443,27	4.992.977,07	4.748.488,93	4.792.955,18	4.899.585,15	4.625.340,10	56.954.682,23	0,00
Obrigações Patronais	66.597,98	65.980,87	57.177,91	830.374,99	61.311,62	48.795,50	54.982,22	52.659,27	252.330,02	294.877,25	338.293,67	296.089,23	2.419.470,53	30.125,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	66.016,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	66.016,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	199.085,07	275.423,62	223.931,13	233.288,67	274.344,42	305.508,82	287.493,88	323.343,55	274.745,42	290.616,61	280.086,87	307.522,33	3.275.390,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	350,07	350,07	350,07	759,03	350,08	20.576,76	350,07	39.372,44	2.125,75	5.102,03	350,07	350,07	70.386,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	12.861,39	11.307,84	8.991,17	29.668,89	18.347,71	18.051,50	6.700,00	19.001,53	6.700,00	37.614,79	169.244,82	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	198.735,00	195.360,00	195.360,00	195.360,00	236.471,55	238.901,17	253.883,10	252.455,61	252.455,67	253.049,05	255.420,69	255.420,27	2.782.872,11	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	79.713,55	15.359,67	25.861,80	28.531,62	16.362,00	14.913,00	13.464,00	13.464,00	13.464,00	17.616,11	14.137,20	252.886,95	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.376.537,93	4.253.333,46	4.268.074,23	5.603.004,57	5.072.087,64	4.288.639,84	4.457.579,61	4.727.940,79	4.731.721,53	4.802.863,82	4.963.439,95	4.619.555,00	56.164.778,37	30.125,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	158.186.111,95	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	10.423.769,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.502.031,41	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	2.505.647,23	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	142.754.664,31	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	56.194.903,47	39,36
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	85.652.798,59	60,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	81.370.158,66	57,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	69.378.766,85	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.		

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador: 136170AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.360.000,00	27.360.000,00	5.140.412,87	18,79	18.957.184,12	69,29	8.402.815,88
RECEITAS CORRENTES	25.581.600,00	25.581.600,00	4.640.412,87	18,14	17.896.873,81	69,96	7.684.726,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	564.710,00	564.710,00	46.422,45	8,22	146.221,18	25,89	418.488,82
Impostos	563.710,00	563.710,00	46.422,45	8,24	146.221,18	25,94	417.488,82

Taxas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	109.440,00	109.440,00	22.987,99	21,01	75.001,11	68,53	34.438,89
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	109.440,00	109.440,00	22.987,99	21,01	75.001,11	68,53	34.438,89
RECEITA PATRIMONIAL	100.466,00	100.466,00	19.806,71	19,71	67.741,00	67,43	32.725,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	100.466,00	100.466,00	19.806,71	19,71	67.741,00	67,43	32.725,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.944,00	10.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.944,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.944,00	10.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.944,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.774.152,00	24.774.152,00	4.523.668,16	18,26	17.498.372,12	70,63	7.275.779,88
Transferências da União e de suas Entidades	17.887.590,00	17.887.590,00	3.190.546,46	17,84	12.007.139,73	67,13	5.880.450,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.236.562,00	2.236.562,00	481.492,91	21,53	2.365.931,80	105,78	-129.369,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.650.000,00	4.650.000,00	691.438,79	14,87	2.965.110,59	63,77	1.684.889,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	160.190,00	0,00	160.190,00	0,00	-160.190,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.888,00	21.888,00	27.527,56	125,77	109.538,40	500,45	-87.650,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	27.527,56	250,25	109.538,40	995,80	-98.538,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.888,00	10.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.888,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.778.400,00	1.778.400,00	500.000,00	28,12	1.060.310,31	59,62	718.089,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	109.440,00	109.440,00	0,00	0,00	26.700,00	24,40	82.740,00
Alienação de Bens Móveis	54.720,00	54.720,00	0,00	0,00	26.700,00	48,79	28.020,00
Alienação de Bens Imóveis	54.720,00	54.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.668.960,00	1.668.960,00	500.000,00	29,96	1.033.610,31	61,93	635.349,69
Transferências da União e de suas Entidades	1.112.640,00	1.112.640,00	500.000,00	44,94	1.033.610,31	92,90	79.029,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	556.320,00	556.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.320,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.360.000,00	27.360.000,00	5.140.412,87	18,79	18.957.184,12	69,29	8.402.815,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.360.000,00	27.360.000,00	5.140.412,87	18,79	18.957.184,12	69,29	8.402.815,88
DÉFICIT (VI)					1.145.141,91		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.360.000,00	27.360.000,00	5.140.412,87	18,79	20.102.326,03	73,47	7.257.673,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	242.066,66			242.066,66		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		242.066,66			242.066,66		

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Despesas Orçamentárias

Rótulo: Padrão

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.360.000,00	28.638.739,94	5.142.100,38	22.210.859,10	6.427.880,84	5.478.995,81	20.106.196,03	8.532.543,91	17.657.317,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.557.679,00	26.205.742,32	4.580.274,78	20.290.654,31	5.915.088,01	5.014.937,39	19.018.775,53	7.186.966,79	16.840.431,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.258.279,00	14.002.921,67	2.479.072,50	10.982.448,95	3.020.472,72	2.582.695,98	10.694.085,15	3.308.836,52	10.024.478,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	169.632,00	110.632,00	0,00	0,00	110.632,00	0,00	0,00	110.632,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.129.768,00	12.092.188,65	2.101.202,28	9.308.205,36	2.783.983,29	2.432.241,41	8.324.690,38	3.767.498,27	6.815.952,33	
DESPESAS DE CAPITAL	2.747.601,00	2.378.277,62	561.825,60	1.920.204,79	458.072,83	464.058,42	1.087.420,50	1.290.857,12	816.886,18	0,00
INVESTIMENTOS	2.282.481,00	2.030.045,62	505.023,63	1.584.734,47	445.311,15	407.256,45	751.950,18	1.278.095,44	481.415,86	
INVERSOES FINANCEIRAS	21.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	443.232,00	348.232,00	56.801,97	335.470,32	12.761,68	56.801,97	335.470,32	12.761,68	335.470,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.720,00	54.720,00			54.720,00			54.720,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.360.000,00	28.638.739,94	5.142.100,38	22.210.859,10	6.427.880,84	5.478.995,81	20.106.196,03	8.532.543,91	17.657.317,43	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.360.000,00	28.638.739,94	5.142.100,38	22.210.859,10	6.427.880,84	5.478.995,81	20.106.196,03	8.532.543,91	17.657.317,43	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.360.000,00	28.638.739,94	5.142.100,38	22.210.859,10		5.478.995,81	20.106.196,03		17.657.317,43	
RESERVA DO RPPS										

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora

CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:C7003235

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO II - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.360.000,00	28.638.739,94	5.142.100,38	22.210.859,10	100,00	6.427.880,84	5.478.995,81	20.106.196,03	100,00	8.532.543,91	0,00
Legislativa	1.470.000,00	1.470.000,00	55.558,35	1.360.288,84	6,12	109.711,16	224.317,70	867.192,09	4,31	602.807,91	0,00
Ação Legislativa	1.470.000,00	1.470.000,00	55.558,35	1.360.288,84	6,12	109.711,16	224.317,70	867.192,09	4,31	602.807,91	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.765.895,00	4.916.742,73	671.730,71	3.911.493,94	17,61	1.005.248,79	669.670,02	3.874.929,10	19,27	1.041.813,63	0,00
Planejamento e Orçamento	255.000,00	211.386,45	12.800,00	80.793,12	0,36	130.593,33	12.800,00	80.793,12	0,40	130.593,33	

FU04 - Administração Geral	4.261.066,00	3.679.039,28	516.501,74	3.184.424,14	14,34	494.615,14	514.357,05	3.148.823,93	15,66	530.215,35
Administração Financeira	1.043.829,00	1.011.829,00	140.128,97	633.776,68	2,85	378.052,32	140.212,97	633.692,68	3,15	378.136,32
Controle Interno										
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Subfunções	206.000,00	14.488,00	2.300,00	12.500,00	0,06	1.988,00	2.300,00	11.619,37	0,06	2.868,63
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Policciamento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										
FU06 - Demais Subfunções										
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	1.946.400,00	1.864.856,31	214.818,30	800.297,63	3,60	1.064.558,68	210.084,36	765.734,02	3,81	1.099.122,29
Assistência ao Idoso	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	288.000,00	254.500,00	12.678,35	47.660,89	0,21	206.839,11	12.678,35	47.660,89	0,24	206.839,11
Assistência Comunitária	1.385.400,00	1.337.356,31	202.139,95	752.636,74	3,39	584.719,57	197.406,01	718.073,13	3,57	619.283,18
FU08 - Administração Geral										
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde	5.570.074,00	6.592.585,33	1.420.797,94	5.660.283,48	25,48	932.301,85	1.398.314,26	5.357.192,65	26,64	1.235.392,68
Atenção Básica	3.955.664,00	4.047.628,65	887.701,45	3.384.439,34	15,24	663.189,31	896.530,56	3.239.179,72	16,11	808.448,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	885.610,00	1.698.426,68	420.095,32	1.553.361,88	6,99	145.064,80	406.325,53	1.418.007,67	7,05	280.419,01
Suporte Profilático e Terapêutico	206.000,00	272.930,00	41.276,20	258.477,17	1,16	14.452,83	23.733,20	236.000,17	1,17	36.929,83
Vigilância Sanitária	56.800,00	32.800,00	4.048,80	16.870,00	0,08	15.930,00	4.048,80	16.870,00	0,08	15.930,00
Vigilância Epidemiológica	126.000,00	55.800,00	9.796,32	34.287,12	0,15	21.512,88	9.796,32	34.287,12	0,17	21.512,88
Alimentação e Nutrição										
FU10 - Administração Geral	321.000,00	485.000,00	57.879,85	412.847,97	1,86	72.152,03	57.879,85	412.847,97	2,05	72.152,03
FU10 - Demais Subfunções	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU11 - Administração Geral										
FU11 - Demais Subfunções										

Educação	7.817.762,00	8.225.762,00	1.691.911,29	6.186.467,82	27,85	2.039.294,18	1.678.741,12	5.619.461,31	27,95	2.606.300,69	0,00
Ensino Fundamental	7.601.700,00	7.620.331,00	1.691.911,29	5.774.467,82	26,00	1.845.863,18	1.678.741,12	5.619.461,31	27,95	2.000.869,69	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	216.062,00	605.431,00	0,00	412.000,00	1,85	193.431,00	0,00	0,00	0,00	605.431,00	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	602.388,00	593.488,00	4.800,00	434.770,40	1,96	158.717,60	197.800,00	249.030,40	1,24	344.457,60	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	576.388,00	567.488,00	4.800,00	434.770,40	1,96	132.717,60	197.800,00	249.030,40	1,24	318.457,60	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.674.321,00	3.261.675,97	833.998,30	2.783.287,80	12,53	478.388,17	775.473,51	2.318.119,27	11,53	943.556,70	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.674.321,00	3.261.675,97	833.998,30	2.783.287,80	12,53	478.388,17	775.473,51	2.318.119,27	11,53	943.556,70	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	80.120,00	3.410,00	0,00	0,00	0,00	3.410,00	0,00	0,00	0,00	3.410,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	63.120,00	3.410,00	0,00	0,00	0,00	3.410,00	0,00	0,00	0,00	3.410,00	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	543.320,00	880.427,66	105.003,51	604.588,86	2,72	275.838,80	104.513,53	594.714,76	2,96	285.712,90	0,00
Abastecimento	445.000,00	599.000,00	91.603,51	527.547,86	2,38	71.452,14	91.113,53	517.673,76	2,57	81.326,24	
Extensão Rural	98.320,00	281.427,66	13.400,00	77.041,00	0,35	204.386,66	13.400,00	77.041,00	0,38	204.386,66	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											

Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	80.000,00	32.400,00	3.950,00	17.900,00	0,08	14.500,00	4.250,00	15.723,61	0,08	16.676,39		0,00
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	80.000,00	32.400,00	3.950,00	17.900,00	0,08	14.500,00	4.250,00	15.723,61	0,08	16.676,39		
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	245.000,00	363.621,94	90.959,81	268.451,39	1,21	95.170,55	162.356,81	264.848,39	1,32	98.773,55		0,00
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	245.000,00	363.621,94	90.959,81	268.451,39	1,21	95.170,55	162.356,81	264.848,39	1,32	98.773,55		
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	488.000,00	377.050,00	48.572,17	183.028,94	0,82	194.021,06	53.474,50	179.250,43	0,89	197.799,57		0,00
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	488.000,00	377.050,00	48.572,17	183.028,94	0,82	194.021,06	53.474,50	179.250,43	0,89	197.799,57		
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	54.720,00	54.720,00				54.720,00				54.720,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	(INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		27.360.000,00	28.638.739,94	5.142.100,38	22.210.859,10	100,00	6.427.880,84	5.478.995,81	20.106.196,03	100,00	8.532.543,91

JOANA DARCI ESTEVAM DA FONSECA SILVA
 Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:672A51B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 RREO 4º BIM 2024 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MUNICÍPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.790.000,00	84.123.120,69	14.918.828,55	54.997.147,70	29.125.972,99
I Receitas Correntes	71.082.000,00	78.109.403,25	14.589.692,55	50.838.323,57	27.271.079,68
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.688.000,00	3.688.000,00	1.001.088,53	3.202.341,41	485.658,59
1.1.1 Impostos	3.166.000,00	3.166.000,00	870.377,84	2.657.761,75	508.238,25
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	253.500,00	253.500,00	20.665,07	133.756,02	119.743,98
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	174.000,00	174.000,00	11.348,72	49.790,40	124.209,60
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	170.000,00	170.000,00	11.348,72	45.630,57	124.369,43
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	4.159,83	-1.159,83
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	79.500,00	79.500,00	9.316,35	83.965,62	-4.465,62
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	78.000,00	78.000,00	9.316,35	83.965,62	-5.965,62
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.910.000,00	1.910.000,00	301.966,85	1.209.533,63	700.466,37
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.910.000,00	1.910.000,00	301.966,85	1.209.533,63	700.466,37
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.860.000,00	1.860.000,00	282.278,50	1.188.798,11	671.201,89
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.860.000,00	1.860.000,00	282.278,50	1.188.798,11	671.201,89
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	282.278,50	1.188.798,11	611.201,89
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	19.688,35	20.735,52	29.264,48
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	19.688,35	20.735,52	29.264,48
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.002.500,00	1.002.500,00	547.745,92	1.314.472,10	-311.972,10
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.002.500,00	1.002.500,00	547.745,92	1.314.472,10	-311.972,10
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.002.500,00	1.002.500,00	547.745,92	1.314.472,10	-311.972,10
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	547.745,92	1.314.472,10	-314.472,10
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2 Taxas	115.000,00	115.000,00	81.348,13	175.497,01	-60.497,01
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	93.500,00	93.500,00	76.568,13	162.389,01	-68.889,01

1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	93.500,00	93.500,00	76.568,13	162.389,01	-68.889,01
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	93.500,00	93.500,00	76.568,13	162.389,01	-68.889,01
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	85.000,00	85.000,00	76.568,13	162.389,01	-77.389,01
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	21.500,00	21.500,00	4.780,00	13.108,00	8.392,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	21.500,00	21.500,00	4.780,00	13.108,00	8.392,00
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.500,00	21.500,00	4.780,00	13.108,00	8.392,00
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	4.780,00	13.108,00	6.892,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	407.000,00	407.000,00	49.362,56	369.082,65	37.917,35
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	407.000,00	407.000,00	49.362,56	369.082,65	37.917,35
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	405.000,00	405.000,00	49.362,56	369.082,65	35.917,35
1.1.3.1.51.01 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	405.000,00	405.000,00	49.362,56	369.082,65	35.917,35
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3 Receita Patrimonial	951.900,00	951.900,00	232.781,27	797.953,55	153.946,45
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	942.900,00	942.900,00	232.781,27	797.953,55	144.946,45
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	942.900,00	942.900,00	232.781,27	797.953,55	144.946,45
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	942.900,00	942.900,00	232.781,27	797.953,55	144.946,45
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	942.900,00	942.900,00	232.781,27	797.953,55	144.946,45
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	402.500,00	402.500,00	62.984,44	221.446,50	181.053,50
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	30.000,00	30.000,00	7.046,84	27.332,30	2.667,70
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	60.000,00	60.000,00	13.050,07	43.627,37	16.372,63
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	4.000,00	4.000,00	5.076,96	15.079,82	-11.079,82
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	96.000,00	96.000,00	41.992,49	155.899,21	-59.899,21
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.800,00	1.800,00	2.445,83	9.236,85	-7.436,85
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	123,38	307,26	-207,26
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	991,41	2.042,41	2.957,59
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	28.000,00	28.000,00	2.226,81	15.917,71	12.082,29
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00	5.000,00	828,61	3.003,23	1.996,77
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	4.500,00	4.500,00	354,71	1.154,34	3.345,66
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.500,00	2.500,00	176,72	625,18	1.874,82
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	303.500,00	303.500,00	95.483,00	302.281,37	1.218,63
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.9.9.99.01 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6 Receita de Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9.99.01 Outros Serviços - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7 Transferências Correntes	66.375.600,00	73.403.003,25	13.300.886,53	46.680.221,90	26.722.781,35
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	44.679.700,00	51.606.103,25	9.511.907,80	30.995.067,12	20.611.036,13
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.211.471,00	23.211.471,00	4.168.134,91	15.649.919,66	7.561.551,34
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.209.071,00	23.209.071,00	4.167.978,95	15.648.239,73	7.560.831,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.209.071,00	21.209.071,00	3.055.783,37	14.536.044,15	6.673.026,85
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.209.071,00	21.209.071,00	3.055.783,37	14.536.044,15	6.673.026,85
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.511.339,00	26.511.339,00	3.897.682,74	18.348.659,98	8.162.679,02

1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-77.953,61	-178.605,02	178.605,02
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.302.268,00	-5.302.268,00	-763.945,76	-3.634.010,81	-1.668.257,19
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	1.112.195,58	1.112.195,58	887.804,42
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	1.112.195,58	1.112.195,58	887.804,42
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	1.134.893,44	1.134.893,44	865.106,56
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	0,00	0,00	-22.697,86	0,00	22.697,86
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	155,96	1.679,93	720,07
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	155,96	1.679,93	720,07
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	194,94	2.099,86	900,14
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-38,98	-419,93	-180,07
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.329.422,00	17.045.877,44	2.268.431,80	6.663.782,79	10.382.094,65
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	12.375,47	0,00	4.521,40	7.854,07
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	12.375,47	0,00	4.521,40	7.854,07
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	11.269.422,00	16.983.501,97	2.268.431,80	6.659.261,39	10.324.240,58
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.989.422,00	15.331.963,39	1.986.765,92	5.895.909,25	9.436.054,14
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.989.422,00	15.331.963,39	1.986.765,92	5.895.909,25	9.436.054,14
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	800.000,00	1.171.538,58	163.914,85	425.045,79	746.492,79
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	800.000,00	1.171.538,58	163.914,85	425.045,79	746.492,79
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	480.000,00	480.000,00	117.751,03	338.306,35	141.693,65
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	480.000,00	480.000,00	117.751,03	338.306,35	141.693,65
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.149.000,00	6.599.000,00	1.486.279,86	5.471.760,05	1.127.239,95
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.149.000,00	6.599.000,00	1.486.279,86	5.471.760,05	1.127.239,95
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.626.000,00	5.076.000,00	1.141.921,34	4.010.187,60	1.065.812,40
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.626.000,00	5.076.000,00	1.141.921,34	4.010.187,60	1.065.812,40
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.396.000,00	3.846.000,00	949.889,34	3.242.059,60	603.940,40
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.230.000,00	1.230.000,00	192.032,00	768.128,00	461.872,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	385.000,00	385.000,00	87.194,46	599.992,84	-214.992,84
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	385.000,00	385.000,00	87.194,46	599.992,84	-214.992,84
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	309.200,00	309.200,00	89.624,46	608.497,84	-299.297,84
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	10.800,00	10.800,00	-2.430,00	-8.505,00	19.305,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	87.000,00	87.000,00	16.739,70	81.959,08	5.040,92
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	87.000,00	87.000,00	16.739,70	81.959,08	5.040,92
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	87.000,00	87.000,00	16.739,70	81.959,08	5.040,92
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	14.659,00	109.022,00	10.978,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	14.659,00	109.022,00	10.978,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00	120.000,00	14.659,00	109.022,00	10.978,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	931.000,00	931.000,00	225.765,36	670.598,53	260.401,47
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	931.000,00	931.000,00	225.765,36	670.598,53	260.401,47
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	70.000,00	70.000,00	24.944,50	49.889,00	20.111,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	861.000,00	861.000,00	200.820,86	620.709,53	240.290,47
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.842.600,00	2.109.888,62	260.574,98	961.459,30	1.148.429,32
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	257.000,00	524.288,62	144.095,92	524.288,62	0,00
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	257.000,00	524.288,62	144.095,92	524.288,62	0,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400.500,00	400.500,00	68.412,80	239.444,80	161.055,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	400.500,00	400.500,00	68.412,80	239.444,80	161.055,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	65.000,00	65.000,00	11.398,40	39.894,40	25.105,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	8.611,20	30.139,20	19.860,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	275.500,00	275.500,00	47.179,20	165.127,20	110.372,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	1.224,00	4.284,00	716,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	174.100,00	174.100,00	48.066,26	96.132,52	77.967,48
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	174.100,00	174.100,00	48.066,26	96.132,52	77.967,48
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	31.600,00	31.600,00	8.556,30	17.112,60	14.487,40
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	107.500,00	107.500,00	31.708,63	63.417,26	44.082,74
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	35.000,00	35.000,00	7.801,33	15.602,66	19.397,34
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.011.000,00	1.011.000,00	0,00	101.593,36	909.406,64
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.011.000,00	1.011.000,00	0,00	101.593,36	909.406,64

1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.123.000,00	1.123.000,00	154.903,94	777.119,28	345.880,72
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	828.000,00	828.000,00	86.107,24	501.052,35	326.947,65
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	828.000,00	828.000,00	86.107,24	501.052,35	326.947,65
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	828.000,00	828.000,00	86.107,24	501.052,35	326.947,65
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAF	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	240.000,00	240.000,00	68.796,70	276.066,93	-36.066,93
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	240.000,00	240.000,00	68.796,70	276.066,93	-36.066,93
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	411.207,00	411.207,00	70.969,21	238.386,31	172.820,69
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	411.207,00	411.207,00	70.969,21	238.386,31	172.820,69
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –					
FNAS - Principal	411.207,00	411.207,00	70.969,21	238.386,31	172.820,69
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	132.207,00	132.207,00	19.830,67	84.183,05	48.023,95
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	47.000,00	47.000,00	7.500,00	52.380,00	-5.380,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	43.638,54	101.823,26	98.176,74
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Saneamento Básico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Saneamento Básico - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	598.000,00	1.090.659,19	1.102.613,10	1.232.639,73	-141.980,54
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	399.500,00	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	-300.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	399.500,00	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	-300.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.000,00	20.000,00	2.613,10	10.480,54	9.519,46
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.000,00	20.000,00	2.613,10	10.480,54	9.519,46
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00	122.159,19	0,00	122.159,19	0,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	30.000,00	122.159,19	0,00	122.159,19	0,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	138.500,00	138.500,00	0,00	0,00	138.500,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	138.500,00	138.500,00	0,00	0,00	138.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	138.500,00	138.500,00	0,00	0,00	138.500,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.945.900,00	9.046.900,00	1.791.070,14	7.130.492,76	1.916.407,24
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.556.900,00	8.556.900,00	1.756.436,22	6.515.848,63	2.041.051,37
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.644.857,26	6.192.529,22	1.807.470,78
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.644.857,26	6.192.529,22	1.807.470,78
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.056.071,54	7.740.661,35	2.259.338,65
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-411.214,28	-1.548.132,13	-451.867,87
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	520.000,00	520.000,00	103.627,95	297.700,65	222.299,35
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	520.000,00	520.000,00	103.627,95	297.700,65	222.299,35
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	650.000,00	650.000,00	129.534,88	372.125,65	277.874,35
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-130.000,00	-130.000,00	-25.906,93	-74.425,00	-55.575,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	3.506,35	11.759,41	8.240,59
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	3.506,35	11.759,41	8.240,59
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	25.000,00	4.382,90	14.699,16	10.300,84
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-876,55	-2.939,75	-2.060,25
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.900,00	16.900,00	4.444,66	13.859,35	3.040,65
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.900,00	16.900,00	4.444,66	13.859,35	3.040,65
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	160.000,00	160.000,00	19.945,87	149.710,56	10.289,44

1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	160.000,00	160.000,00	19.945,87	149.710,56	10.289,44
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	160.000,00	160.000,00	19.945,87	149.710,56	10.289,44
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	14.688,05	14.688,05	-14.688,05
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	14.688,05	14.688,05	-14.688,05
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	14.688,05	14.688,05	-14.688,05
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	14.688,05	14.688,05	-14.688,05
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	200.245,52	-20.245,52
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	200.245,52	-20.245,52
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	200.245,52	-20.245,52
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	49.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00	-100.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	49.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00	-100.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	49.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00	-100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	12.750.000,00	12.750.000,00	1.997.908,59	8.554.662,02	4.195.337,98
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.750.000,00	12.750.000,00	1.997.908,59	8.554.662,02	4.195.337,98
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.750.000,00	12.750.000,00	1.997.908,59	8.554.662,02	4.195.337,98
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	12.750.000,00	12.750.000,00	1.997.908,59	8.554.662,02	4.195.337,98
1.9 Outras Receitas Correntes	66.000,00	66.000,00	54.936,22	157.806,71	-91.806,71
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.000,00	66.000,00	54.936,22	157.806,71	-91.806,71
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	54.193,62	156.994,11	-106.994,11
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	54.193,62	156.994,11	-106.994,11
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	54.193,62	156.994,11	-106.994,11
1.9.2.3 Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	742,60	812,60	14.187,40
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	742,60	812,60	14.187,40
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	15.000,00	15.000,00	742,60	812,60	14.187,40
2 Receitas de Capital	2.708.000,00	6.013.717,44	329.136,00	4.158.824,13	1.854.893,31
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	2.100.000,00	0,00	2.000.000,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	2.100.000,00	0,00	2.000.000,00	100.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	2.100.000,00	0,00	2.000.000,00	100.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00	2.100.000,00	0,00	2.000.000,00	100.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	100.000,00	2.100.000,00	0,00	2.000.000,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.558.000,00	3.863.717,44	329.136,00	2.158.824,13	1.704.893,31
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.049.000,00	3.086.581,44	0,00	1.729.688,13	1.356.893,31
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.119.000,00	1.119.000,00	0,00	35.083,13	1.083.916,87
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.119.000,00	1.119.000,00	0,00	35.083,13	1.083.916,87
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	669.500,00	669.500,00	0,00	0,00	669.500,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	669.500,00	669.500,00	0,00	0,00	669.500,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	449.500,00	449.500,00	0,00	0,00	449.500,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	449.500,00	449.500,00	0,00	0,00	449.500,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	35.083,13	-35.083,13
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	35.083,13	-35.083,13
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	930.000,00	1.967.581,44	0,00	1.694.605,00	272.976,44
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	930.000,00	1.967.581,44	0,00	1.694.605,00	272.976,44
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	930.000,00	1.967.581,44	0,00	1.694.605,00	272.976,44
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	930.000,00	1.967.581,44	0,00	1.694.605,00	272.976,44
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	509.000,00	777.136,00	329.136,00	429.136,00	348.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	161.000,00	329.136,00	329.136,00	329.136,00	0,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	161.000,00	329.136,00	329.136,00	329.136,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	161.000,00	329.136,00	329.136,00	329.136,00	0,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	348.000,00	448.000,00	0,00	100.000,00	348.000,00

2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	348.000,00	448.000,00	0,00	100.000,00	348.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	348.000,00	448.000,00	0,00	100.000,00	348.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.790.000,00	84.123.120,69	14.918.828,55	54.997.147,70	29.125.972,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	73.790.000,00	84.123.120,69	14.918.828,55	54.997.147,70	29.125.972,99
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				54.997.147,70	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.351.593,34		1.430.734,43	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.351.593,34		1.430.734,43	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.790.000,00	85.474.714,03	11.735.426,62	71.533.927,67	13.940.786,36	13.608.056,22	46.531.043,65	38.943.670,38	46.526.365,91	0,00
3 Despesas Correntes	65.211.596,00	70.270.760,09	5.960.652,06	60.092.408,30	10.178.351,79	11.441.952,31	42.419.773,25	27.850.986,84	42.415.095,51	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.758.726,00	33.603.461,28	-294.423,78	33.263.281,38	340.179,90	4.753.978,79	20.383.137,15	13.220.324,13	20.383.137,15	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	34.758.726,00	33.603.461,28	-294.423,78	33.263.281,38	340.179,90	4.753.978,79	20.383.137,15	13.220.324,13	20.383.137,15	0,00
319003 PENSÕES	22.000,00	22.000,00	3.217,00	25.217,00	-3.217,00	5.531,76	22.217,60	-217,60	22.217,60	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	778.000,00	730.248,00	7.325,26	744.573,26	-14.325,26	118.654,78	472.888,35	257.359,65	472.888,35	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.434,87	27.003.785,00	64.434,87	27.044.147,87	-40.362,87	4.060.421,27	17.368.886,25	9.634.898,75	17.368.886,25	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.781.513,00	4.697.778,81	-464.499,00	4.603.221,56	94.557,25	474.272,89	1.673.023,26	3.024.755,55	1.673.023,26	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00	677.414,28	95.098,09	373.999,69	303.414,59	95.098,09	373.999,69	303.414,59	373.999,69	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	472.235,19	0,00	472.122,00	113,19	0,00	472.122,00	113,19	472.122,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	240.000,00	65.008,00	305.000,00	-65.000,00	93.920,99	209.386,38	30.613,62	209.386,38	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	240.000,00	65.008,00	305.000,00	-65.000,00	93.920,99	209.386,38	30.613,62	209.386,38	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00	240.000,00	65.008,00	305.000,00	-65.000,00	93.920,99	209.386,38	30.613,62	209.386,38	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.252.870,00	36.427.298,81	6.190.067,84	26.524.126,92	9.903.171,89	6.594.052,53	21.827.249,72	14.600.049,09	21.822.571,98	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.753.000,00	6.085.837,76	1.336.365,26	4.830.951,30	1.254.886,46	1.376.324,50	4.013.745,21	2.072.092,55	4.013.745,21	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	573.176,00	288.459,00	393.323,00	179.853,00	138.228,00	190.557,00	382.619,00	190.557,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.423.000,00	5.512.661,76	1.047.906,26	4.437.628,30	1.075.033,46	1.238.096,50	3.823.188,21	1.689.473,55	3.823.188,21	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	1.800,00	7.200,00	1.200,00	7.200,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	1.800,00	7.200,00	1.200,00	7.200,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	240.000,00	240.000,00	5.000,00	230.000,00	10.000,00	65.000,00	190.000,00	50.000,00	190.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	240.000,00	5.000,00	230.000,00	10.000,00	65.000,00	190.000,00	50.000,00	190.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.251.470,00	30.093.061,05	4.848.702,58	21.454.775,62	8.638.285,43	5.150.928,03	17.616.304,51	12.476.756,54	17.611.626,77	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	203.204,00	292.652,26	36.952,00	182.551,40	110.100,86	36.712,00	182.071,40	110.580,86	182.071,40	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	55.000,00	65.500,00	30.000,00	63.381,50	2.118,50	13.200,00	46.581,50	18.918,50	46.581,50	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.929.478,00	8.619.222,36	1.999.770,87	6.148.081,61	2.471.140,75	2.216.770,10	5.463.875,19	3.155.347,17	5.463.875,19	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	76.000,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.523.000,00	2.219.100,00	96.377,75	1.382.823,62	836.276,38	107.922,10	1.364.069,11	855.030,89	1.364.069,11	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.000,00	48.582,17	0,00	24.481,90	24.100,27	2.670,46	24.481,90	24.100,27	24.481,90	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00	110.000,00	0,00	66.000,00	44.000,00	12.000,00	48.000,00	62.000,00	48.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	697.412,00	644.856,48	25.384,40	274.879,70	369.976,78	53.801,57	165.247,20	479.609,28	165.247,20	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.240.571,00	16.316.938,20	2.575.146,30	12.346.667,39	3.970.270,81	2.470.756,84	9.524.276,52	6.792.661,68	9.519.598,78	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	296.000,00	445.300,00	30.104,71	177.725,31	267.574,69	43.006,99	149.504,22	295.795,78	149.504,22	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900.000,00	900.000,00	0,00	600.000,00	300.000,00	135.081,42	466.244,28	433.755,72	466.244,28	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	121.000,00	186.000,00	35.466,00	136.678,00	49.322,00	39.506,00	130.448,00	55.552,00	130.448,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.805,00	54.909,03	0,00	28.208,05	26.700,98	0,00	28.208,05	26.700,98	28.208,05	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00	44.000,55	19.500,55	23.297,14	20.703,41	19.500,55	23.297,14	20.703,41	23.297,14	0,00
4 Despesas de Capital	8.366.544,00	15.203.953,94	5.774.774,56	11.441.519,37	3.762.434,57	2.166.103,91	4.111.270,40	11.092.683,54	4.111.270,40	0,00
44 INVESTIMENTO	6.781.800,00	13.619.209,94	5.774.774,56	10.217.519,37	3.401.690,57	1.976.641,66	3.314.136,11	10.305.073,83	3.314.136,11	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.781.800,00	13.619.209,94	5.774.774,56	10.217.519,37	3.401.690,57	1.976.641,66	3.314.136,11	10.305.073,83	3.314.136,11	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	568.000,00	3.261.908,39	3.395.339,35	3.708.814,50	-446.906,11	352.503,27	665.978,42	2.595.929,97	665.978,42	0,00

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.206.000,00	7.532.143,37	1.440.122,67	4.650.811,76	2.881.331,61	1.300.591,54	2.044.468,04	5.487.675,33	2.044.468,04	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.007.800,00	2.825.158,18	939.312,54	1.857.893,11	967.265,07	323.546,85	603.689,65	2.221.468,53	603.689,65	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	84.744,00	84.744,00	0,00	60.000,00	24.744,00	0,00	60.000,00	24.744,00	60.000,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	84.744,00	84.744,00	0,00	60.000,00	24.744,00	0,00	60.000,00	24.744,00	60.000,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	84.744,00	84.744,00	0,00	60.000,00	24.744,00	0,00	60.000,00	24.744,00	60.000,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.164.000,00	336.000,00	189.462,25	737.134,29	762.865,71	737.134,29	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.164.000,00	336.000,00	189.462,25	737.134,29	762.865,71	737.134,29	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.164.000,00	336.000,00	189.462,25	737.134,29	762.865,71	737.134,29	0,00
9 Reserva de Contingência	211.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	73.790.000,00	85.474.714,03	11.735.426,62	71.533.927,67	13.940.786,36	13.608.056,22	46.531.043,65	38.943.670,38	46.526.365,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	73.790.000,00	85.474.714,03	11.735.426,62	71.533.927,67	13.940.786,36	13.608.056,22	46.531.043,65	38.943.670,38	46.526.365,91	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-16.536.779,97			8.466.104,05		8.470.781,79	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	73.790.000,00	85.474.714,03	11.735.426,62	54.997.147,70	13.940.786,36	13.608.056,22	54.997.147,70	38.943.670,38	54.997.147,70	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
###881.514-##	###067.114-##	###224.528-##	###743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:30EF0037

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 4º BIM 2024 - ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024 -		
Bimestre: 4/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.790.000,00	85.474.714,03	11.735.426,62	71.533.927,67	13.608.056,22	46.531.043,65	100,00	54,44	25.002.884,02	13.881.197,79	46.526.365,91	4.677,74
01 LEGISLATIVA	2.584.000,00	2.918.445,72	68.751,00	2.844.660,44	537.211,89	1.717.205,73	3,69	58,84	1.127.454,71	547.185,89	1.717.205,73	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.584.000,00	2.918.445,72	68.751,00	2.844.660,44	537.211,89	1.717.205,73	3,69	58,84	1.127.454,71	547.185,89	1.717.205,73	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	16.916.161,00	19.308.866,51	1.870.033,31	15.937.177,89	3.521.640,60	11.851.966,49	25,47	92,14	4.085.211,40	3.522.676,58	11.847.313,33	4.653,16
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.652.193,00	19.044.898,51	1.870.033,31	15.680.509,89	3.506.989,20	11.771.910,18	25,30	61,81	3.908.599,71	3.508.025,18	11.767.257,02	4.653,16
124 CONTROLE INTERNO	263.968,00	263.968,00	0,00	256.668,00	14.651,40	80.056,31	0,17	30,33	176.611,69	14.651,40	80.056,31	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.849.007,00	1.737.357,42	287.529,47	1.432.130,62	322.624,55	980.230,05	2,11	112,44	451.900,57	341.818,15	980.230,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	988.300,00	1.040.872,00	191.275,80	1.023.464,57	232.045,30	667.361,14	1,43	64,12	356.103,43	232.045,30	667.361,14	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	811.707,00	647.485,42	96.253,67	408.666,05	90.579,25	312.868,91	0,67	48,32	95.797,14	109.772,85	312.868,91	0,00
10 SAÚDE	19.040.369,00	20.742.898,23	2.380.521,06	17.325.470,65	3.759.098,83	12.943.515,49	27,82	454,00	4.381.955,16	3.926.444,26	12.943.490,91	24,58
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.558.565,00	5.984.165,32	784.961,71	4.699.354,81	919.082,34	3.735.295,33	8,03	62,42	964.059,48	919.853,82	3.735.270,75	24,58
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.224.000,00	8.645.300,00	1.028.893,86	7.748.138,47	1.782.247,07	5.350.999,20	11,50	61,89	2.397.139,27	1.927.575,79	5.350.999,20	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.067.804,00	4.287.804,00	285.186,70	3.469.812,29	787.202,42	2.586.114,77	5,56	60,31	883.697,52	804.995,97	2.586.114,77	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	720.000,00	1.165.628,91	207.042,83	850.063,71	157.593,08	790.357,80	1,70	67,81	59.705,91	157.593,08	790.357,80	0,00

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	14.000,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	0,02	54,86	0,00	7.680,00	7.680,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	256.000,00	266.000,00	14.325,26	274.345,42	52.863,22	196.992,44	0,42	74,06	77.352,98	56.314,90	196.992,44	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	380.000,00	52.430,70	276.075,95	52.430,70	276.075,95	0,59	72,65	0,00	52.430,70	276.075,95	0,00
12 EDUCAÇÃO	22.347.600,00	23.344.094,37	1.305.222,36	20.826.445,84	3.241.019,27	12.480.971,74	26,82	331,49	8.345.474,10	3.271.361,42	12.480.971,74	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.700.000,00	1.824.174,11	380.455,80	1.122.011,40	374.917,80	941.084,50	2,02	51,59	180.926,90	374.917,80	941.084,50	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.736.000,00	15.272.725,62	560.624,72	14.580.069,69	1.955.738,61	8.337.537,96	17,92	54,59	6.242.531,73	1.986.080,76	8.337.537,96	0,00
362 ENSINO MÉDIO	105.000,00	105.000,00	19.750,80	53.098,52	21.861,96	53.098,52	0,11	50,57	0,00	21.861,96	53.098,52	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	140.000,00	179.000,00	38.791,65	88.977,57	19.823,35	68.442,22	0,15	38,24	20.535,35	19.823,35	68.442,22	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.860.600,00	4.096.194,64	-45.716,75	3.509.415,62	545.483,71	2.365.011,11	5,08	57,74	1.144.404,51	545.483,71	2.365.011,11	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00	0,00	161.201,79	0,35	18,32	718.798,21	0,00	161.201,79	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	42.000,00	0,00	3.003,30	0,00	774,80	0,00	1,84	2.228,50	0,00	774,80	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	884.000,00	945.000,00	351.316,14	589.869,74	323.193,84	553.820,84	1,19	58,61	36.048,90	323.193,84	553.820,84	0,00
13 CULTURA	1.662.500,00	1.675.119,41	312.200,22	1.417.828,71	30.376,00	1.109.128,49	2,38	66,21	308.700,22	30.376,00	1.109.128,49	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.662.500,00	1.675.119,41	312.200,22	1.417.828,71	30.376,00	1.109.128,49	2,38	66,21	308.700,22	30.376,00	1.109.128,49	0,00
15 URBANISMO	3.028.000,00	5.869.170,74	1.042.497,14	3.951.165,62	1.046.555,45	2.100.218,39	4,51	126,04	1.850.947,23	1.091.805,86	2.100.218,39	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				(f)	(g)	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.790.000,00	4.184.098,91	1.003.927,46	2.669.343,10	433.020,90	1.289.083,75	2,77	30,81	1.380.259,35	478.271,31	1.289.083,75	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	837.000,00	792.255,97	38.569,68	390.006,66	110.220,29	307.820,38	0,66	38,85	82.186,28	110.220,29	307.820,38	0,00
605 ABASTECIMENTO	401.000,00	892.815,86	0,00	891.815,86	503.314,26	503.314,26	1,08	56,37	388.501,60	503.314,26	503.314,26	0,00
17 SANEAMENTO	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.729.000,00	2.369.614,56	307.967,00	843.524,51	52.844,00	551.765,51	1,19	48,99	291.759,00	52.844,00	551.765,51	0,00
605 ABASTECIMENTO	325.000,00	589.084,14	59.143,00	190.775,50	43.268,00	147.840,50	0,32	25,10	42.935,00	43.268,00	147.840,50	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.314.000,00	1.690.530,42	248.824,00	652.749,01	9.576,00	403.925,01	0,87	23,89	248.824,00	9.576,00	403.925,01	0,00
25 ENERGIA	120.000,00	2.291.288,40	2.089.999,60	2.291.288,40	0,00	201.288,80	0,43	8,78	2.089.999,60	0,00	201.288,80	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	2.291.288,40	2.089.999,60	2.291.288,40	0,00	201.288,80	0,43	8,78	2.089.999,60	0,00	201.288,80	0,00
26 TRANSPORTE	117.000,00	739.956,70	425.352,69	654.702,92	145.146,30	347.458,74	0,75	46,96	307.244,18	145.146,30	347.458,74	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	117.000,00	739.956,70	425.352,69	654.702,92	145.146,30	347.458,74	0,75	46,96	307.244,18	145.146,30	347.458,74	0,00
27 DESPORTO E LAZER	444.503,00	820.487,69	1.485.246,68	1.528.096,38	431.570,58	438.108,58	0,94	104,17	1.089.987,80	431.570,58	438.108,58	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	330.000,00	389.821,60	69.631,00	112.480,70	93.641,70	100.179,70	0,22	25,70	12.301,00	93.641,70	100.179,70	0,00
813 LAZER	114.503,00	430.666,09	1.415.615,68	1.415.615,68	337.928,88	337.928,88	0,73	78,47	1.077.686,80	337.928,88	337.928,88	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.483.000,00	3.400.414,28	160.106,09	2.481.435,69	519.968,75	1.809.185,64	3,89	53,20	672.250,05	519.968,75	1.809.185,64	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.483.000,00	3.400.414,28	160.106,09	2.481.435,69	519.968,75	1.809.185,64	3,89	53,20	672.250,05	519.968,75	1.809.185,64	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	211.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	211.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	73.790.000,00	85.474.714,03	11.735.426,62	71.533.927,67	13.608.056,22	46.531.043,65	100,00	1.503,26	25.002.884,02	13.881.197,79	46.526.365,91	4.677,74
RENAN MENDONÇA FERNANDES			MORGAN RODRIGUES DA COSTA			ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA			KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA			
###.881.514-##		###.067.114-##			###.224.528-##			###.743.564-##				
Prefeito Municipal		Controlador Geral Do Municipio			Sec Mun De Adm. Fin. E Planejamento			Contadora				

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F9F0BB90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024 - ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)
Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo (L)=(e+k)	Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)			Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	248.095,26	421.505,71	390.161,53	0,00	279.439,44	118.015,48	232.966,48	177.203,15	177.203,15	0,00	173.778,81	453.218,25	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	190.680,28	326.037,36	309.155,12	0,00	207.562,52	76.821,69	164.265,27	91.940,76	91.940,76	0,00	149.146,20	356.708,72	
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	19.331,40	11.096,28	11.096,26	0,00	19.331,42	10.428,92	0,00	3.158,45	3.158,45	0,00	7.270,47	26.601,89	
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	38.083,58	84.372,07	69.910,15	0,00	52.545,50	30.764,87	68.701,21	82.103,94	82.103,94	0,00	17.362,14	69.907,64	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	248.095,26	421.505,71	390.161,53	0,00	279.439,44	118.015,48	232.966,48	177.203,15	177.203,15	0,00	173.778,81	453.218,25	

FONTE: Sistema e-Pública (1702-9468-683). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2024 e hora de emissão: 16:31.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:91C3D723

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2024**

I. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.480.000,00	59.480.000,00	12.071.332,94	49.108.169,52	10.371.830,48
I Receitas Correntes	58.530.000,00	58.530.000,00	11.771.404,94	46.993.382,02	11.536.617,98
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.993.840,00	2.993.840,00	588.517,87	1.846.060,37	1.147.779,63
1.1.1 Impostos	2.958.520,00	2.958.520,00	585.787,18	1.829.012,27	1.129.507,73
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	250.640,00	250.640,00	10.653,52	176.319,14	74.320,86
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	222.480,00	222.480,00	6.090,04	65.036,35	157.443,65
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	216.000,00	216.000,00	6.090,04	51.338,60	164.661,40
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.160,00	2.160,00	0,00	1.080,71	1.079,29
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.160,00	2.160,00	0,00	12.617,04	-10.457,04
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	28.160,00	28.160,00	4.563,48	111.282,79	-83.122,79
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	26.000,00	26.000,00	4.563,48	111.282,79	-85.282,79
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.301.400,00	1.301.400,00	257.560,96	460.892,09	840.507,91
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.301.400,00	1.301.400,00	257.560,96	460.892,09	840.507,91
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.296.000,00	1.296.000,00	127.156,58	319.070,43	976.929,57
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.296.000,00	1.296.000,00	127.156,58	319.070,43	976.929,57
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.296.000,00	1.296.000,00	127.156,58	319.070,43	976.929,57
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.400,00	5.400,00	130.404,38	141.821,66	-136.421,66
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.400,00	5.400,00	130.404,38	141.821,66	-136.421,66

1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.406.480,00	1.406.480,00	317.572,70	1.191.801,04	214.678,96
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.406.480,00	1.406.480,00	317.572,70	1.191.801,04	214.678,96
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.406.480,00	1.406.480,00	317.572,70	1.191.801,04	214.678,96
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	317.572,70	1.191.780,54	208.219,46
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.160,00	2.160,00	0,00	20,50	2.139,50
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
1.1.2 Taxas	34.320,00	34.320,00	2.730,69	17.048,10	17.271,90
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.1.05 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	31.080,00	31.080,00	2.730,69	17.048,10	14.031,90
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	31.080,00	31.080,00	2.730,69	17.048,10	14.031,90
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.000,00	30.000,00	2.730,69	17.048,10	12.951,90
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	2.730,69	17.048,10	12.951,90
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	2.284.000,00	2.284.000,00	456.438,24	1.888.889,71	395.110,29
1.2.1 Contribuições Sociais	1.798.000,00	1.798.000,00	373.147,24	1.531.231,10	266.768,90
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.798.000,00	1.798.000,00	373.147,24	1.531.231,10	266.768,90
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.798.000,00	1.798.000,00	373.147,24	1.531.231,10	266.768,90
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.796.000,00	1.796.000,00	373.147,24	1.531.231,10	264.768,90
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.795.000,00	1.795.000,00	373.147,24	1.531.231,10	263.768,90
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.795.000,00	1.795.000,00	373.147,24	1.531.231,10	263.768,90
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	486.000,00	486.000,00	83.291,00	357.658,61	128.341,39
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	486.000,00	486.000,00	83.291,00	357.658,61	128.341,39
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	486.000,00	486.000,00	83.291,00	357.658,61	128.341,39
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	486.000,00	486.000,00	83.291,00	357.658,61	128.341,39
1.3 Receita Patrimonial	823.550,00	823.550,00	465.614,48	1.267.640,93	-444.090,93
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	3.474,25	3.474,25	-2.474,25
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	3.474,25	3.474,25	-2.474,25
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	3.474,25	3.474,25	-2.474,25
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	3.474,25	3.474,25	-2.474,25
1.3.2 Valores Mobiliários	822.050,00	822.050,00	462.140,23	1.264.166,68	-442.116,68
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	816.650,00	816.650,00	462.140,23	1.263.336,59	-446.686,59
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	716.650,00	716.650,00	132.113,33	477.757,43	238.892,57
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	716.650,00	716.650,00	132.113,33	477.757,43	238.892,57
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	150.000,00	150.000,00	17.502,46	66.999,87	83.000,13
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	31,18	8.426,58	-7.926,58
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	34.971,89	103.296,37	-3.296,37
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	500,00	500,00	0,09	0,48	499,52
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	40.000,00	40.000,00	1.152,34	8.399,89	31.600,11
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	67,96	273,03	226,97
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	2.671,77	47.328,23
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,08	6.733,58	-6.233,58

1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	15.089,17	43.341,04	86.658,96
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	15.000,00	15.000,00	3.992,68	13.677,28	1.322,72
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	5.000,00	588,93	2.553,05	2.446,95
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	8.000,00	8.000,00	558,15	2.491,09	5.508,91
1.3.2.1.01.0.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SANEAMENTO BÁSICO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	39.218,23	187.146,60	12.853,40
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	50,00	50,00	51,18	51,19	-1,19
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	10.000,00	10.000,00	18.442,81	20.828,18	-10.828,18
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	5.000,00	5.000,00	446,18	1.737,78	3.262,22
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	9.129,65	-9.129,65
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	100.000,00	330.026,90	785.579,16	-685.579,16
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	330.026,90	785.579,16	-685.579,16
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	100.000,00	100.000,00	330.026,90	785.579,16	-685.579,16
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	5.400,00	5.400,00	0,00	830,09	4.569,91
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	5.400,00	5.400,00	0,00	830,09	4.569,91
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	5.400,00	5.400,00	0,00	830,09	4.569,91
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6 Receita de Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7 Transferências Correntes	52.384.110,00	52.384.110,00	10.212.251,64	41.879.808,21	10.504.301,79
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	34.096.210,00	34.096.210,00	6.440.038,33	26.215.721,24	7.880.488,76
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.400.400,00	22.400.400,00	3.416.582,07	12.827.713,53	9.572.686,47
1.7.1.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.400.000,00	22.400.000,00	3.416.491,42	12.826.858,65	9.573.141,35
1.7.1.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.504.824,95	11.915.192,18	8.884.807,82
1.7.1.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.504.824,95	11.915.192,18	8.884.807,82
1.7.1.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.131.031,10	14.893.989,72	11.106.010,28
1.7.1.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-626.206,15	-2.978.797,54	-2.221.202,46
1.7.1.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	911.666,47	911.666,47	688.333,53
1.7.1.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	911.666,47	911.666,47	688.333,53
1.7.1.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	907.914,76	907.914,76	692.085,24
1.7.1.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	3.751,71	3.751,71	-3.751,71
1.7.1.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	90,65	854,88	-454,88
1.7.1.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	90,65	854,88	-454,88
1.7.1.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	113,31	1.068,57	-568,57
1.7.1.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	-22,66	-213,69	113,69
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	374.400,00	374.400,00	102.469,79	304.821,21	69.578,79
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	500,00	500,00	0,00	1.367,29	-867,29
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500,00	500,00	0,00	1.367,29	-867,29
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	373.900,00	373.900,00	102.469,79	303.453,92	70.446,08
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	23.295,08	23.295,08	36.704,92
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	60.000,00	23.295,08	23.295,08	36.704,92
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	500,00	500,00	8.268,97	32.808,86	-32.308,86
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	500,00	500,00	8.268,97	32.808,86	-32.308,86
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	313.400,00	313.400,00	70.905,74	247.349,98	66.050,02
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	313.400,00	313.400,00	70.905,74	247.349,98	66.050,02
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.340.000,00	5.340.000,00	1.068.306,98	6.085.114,99	-745.114,99
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.290.000,00	5.290.000,00	1.068.306,98	6.085.114,99	-795.114,99
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.670.000,00	3.670.000,00	853.352,12	3.820.982,62	-150.982,62
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.670.000,00	3.670.000,00	853.352,12	3.820.982,62	-150.982,62
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	853.352,12	3.820.982,62	-1.320.982,62
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	340.000,00	340.000,00	0,00	25.781,81	314.218,19

Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	340.000,00	340.000,00	0,00	25.781,81	314.218,19
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	340.000,00	340.000,00	0,00	25.781,81	314.218,19
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	2.515,17	2.515,17	77.484,83
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	2.515,17	2.515,17	77.484,83
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	2.515,17	2.515,17	77.484,83
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.050.000,00	1.050.000,00	212.439,69	686.331,99	363.668,01
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.050.000,00	1.050.000,00	212.439,69	686.331,99	363.668,01
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação do pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.050.000,00	1.050.000,00	212.439,69	686.331,99	363.668,01
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	1.549.503,40	-1.499.503,40
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	1.549.503,40	-1.499.503,40
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	833.000,00	833.000,00	403.027,83	1.301.150,93	-468.150,93
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	211.474,11	765.071,69	-445.071,69
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	320.000,00	211.474,11	765.071,69	-445.071,69
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	340.000,00	340.000,00	101.981,20	356.934,20	-16.934,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	340.000,00	340.000,00	101.981,20	356.934,20	-16.934,20
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	340.000,00	340.000,00	101.981,20	356.934,20	-16.934,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	120.000,00	120.000,00	89.572,52	179.145,04	-59.145,04
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	89.572,52	179.145,04	-59.145,04
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	120.000,00	120.000,00	89.572,52	179.145,04	-59.145,04
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.811.000,00	3.811.000,00	1.366.405,82	5.319.429,06	-1.508.429,06
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.780.000,00	3.780.000,00	1.260.810,22	4.959.471,29	-1.179.471,29
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.780.000,00	3.780.000,00	1.260.810,22	4.959.471,29	-1.179.471,29
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.780.000,00	3.780.000,00	1.260.810,22	4.959.471,29	-1.179.471,29
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.000,00	1.000,00	105.595,60	359.957,77	-358.957,77
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.000,00	1.000,00	105.595,60	359.957,77	-358.957,77
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	420.000,00	420.000,00	82.160,74	269.994,27	150.005,73
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	420.000,00	420.000,00	82.160,74	269.994,27	150.005,73
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	420.000,00	420.000,00	82.160,74	269.994,27	150.005,73
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	420.000,00	420.000,00	82.160,74	269.994,27	150.005,73
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	6.500,00	343.500,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	6.500,00	93.500,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	6.500,00	93.500,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	567.410,00	567.410,00	1.085,10	100.997,25	466.412,75
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	467.410,00	467.410,00	1.085,10	100.997,25	366.412,75
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	467.410,00	467.410,00	1.085,10	100.997,25	366.412,75
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências da União - Principal	467.410,00	467.410,00	1.085,10	100.997,25	366.412,75
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.967.900,00	2.967.900,00	812.335,63	3.011.043,51	-43.143,51
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.766.900,00	2.766.900,00	802.274,95	2.922.978,61	-156.078,61
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	682.878,26	2.545.689,88	-145.689,88
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	682.878,26	2.545.689,88	-145.689,88
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	853.597,77	3.182.112,17	-182.112,17
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-170.719,51	-636.422,29	36.422,29
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	114.354,11	361.191,34	-1.191,34
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	114.354,11	361.191,34	-1.191,34
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	142.942,35	427.143,08	22.856,92
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-90.000,00	-90.000,00	-28.588,24	-65.951,74	-24.048,26
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	1.453,61	4.868,54	1.531,46
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	1.453,61	4.868,54	1.531,46
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.816,98	6.085,57	1.914,43
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-363,37	-1.217,03	-382,97
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500,00	500,00	3.588,97	11.228,85	-10.728,85
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500,00	500,00	3.588,97	11.228,85	-10.728,85
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	1.000,00	0,00	20.685,91	-19.685,91
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.000,00	1.000,00	0,00	20.685,91	-19.685,91
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	20.685,91	-19.685,91
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	10.060,68	10.060,68	39.939,32
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	10.060,68	10.060,68	39.939,32
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	10.060,68	10.060,68	39.939,32
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	10.060,68	10.060,68	39.939,32
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	7.318,31	92.681,69
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	7.318,31	42.681,69
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	7.318,31	42.681,69
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	15.300.000,00	15.300.000,00	2.959.877,68	12.653.043,46	2.646.956,54
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.300.000,00	15.300.000,00	2.959.877,68	12.653.043,46	2.646.956,54
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15.300.000,00	15.300.000,00	2.959.877,68	12.653.043,46	2.646.956,54
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	15.300.000,00	15.300.000,00	2.959.877,68	12.653.043,46	2.646.956,54
1.9 Outras Receitas Correntes	44.000,00	44.000,00	48.582,71	110.982,80	-66.982,80
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.000,00	33.000,00	34.189,57	68.544,55	-35.544,55
1.9.2.2 Restituições	33.000,00	33.000,00	34.189,57	68.544,55	-35.544,55
1.9.2.2.99 Outras Restituições	33.000,00	33.000,00	34.189,57	68.544,55	-35.544,55
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	33.000,00	33.000,00	34.189,57	68.544,55	-35.544,55
1.9.9 Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	14.393,14	42.438,25	-31.438,25
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	14.393,14	42.438,25	-31.438,25
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	10.000,00	10.000,00	11.298,88	39.343,99	-29.343,99
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	10.000,00	10.000,00	11.298,88	39.343,99	-29.343,99
1.9.9.9.99 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	3.094,26	3.094,26	-2.094,26
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.000,00	1.000,00	3.094,26	3.094,26	-2.094,26
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.000,00	1.000,00	3.094,26	3.094,26	-2.094,26
2 Receitas de Capital	950.000,00	950.000,00	299.928,00	2.114.787,50	-1.164.787,50
2.4 Transferências de Capital	950.000,00	950.000,00	299.928,00	2.114.787,50	-1.164.787,50
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	299.928,00	2.114.787,50	-1.314.787,50
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	299.928,00	1.373.928,00	-1.073.928,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	299.928,00	1.373.928,00	-1.173.928,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	200.000,00	200.000,00	299.928,00	1.373.928,00	-1.173.928,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	200.000,00	200.000,00	299.928,00	1.373.928,00	-1.173.928,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	28.007,00	21.993,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	28.007,00	21.993,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	28.007,00	21.993,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	712.852,50	-362.852,50
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	712.852,50	-512.852,50
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	200.000,00	0,00	712.852,50	-512.852,50
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	712.852,50	-512.852,50
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.520.000,00	3.520.000,00	720.803,67	2.953.586,72	566.413,28
7.2 Contribuições	3.520.000,00	3.520.000,00	720.803,67	2.953.586,72	566.413,28
7.2.1 Contribuições Sociais	3.520.000,00	3.520.000,00	720.803,67	2.953.586,72	566.413,28
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.520.000,00	3.520.000,00	720.803,67	2.953.586,72	566.413,28
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.510.000,00	3.510.000,00	720.803,67	2.948.139,37	561.860,63
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.510.000,00	3.510.000,00	720.803,67	2.948.139,37	561.860,63
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.510.000,00	3.510.000,00	720.803,67	2.948.139,37	561.860,63
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.510.000,00	3.510.000,00	720.803,67	2.948.139,37	561.860,63
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	5.447,35	4.552,65
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	5.447,35	4.552,65
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	5.447,35	4.552,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.000.000,00	63.000.000,00	12.792.136,61	52.061.756,24	10.938.243,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.000.000,00	63.000.000,00	12.792.136,61	52.061.756,24	10.938.243,76
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				52.061.756,24	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		4.022.914,62	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		4.022.914,62	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.480.000,00	60.115.010,26	10.806.242,37	50.317.251,25	9.797.759,01	12.971.440,69	45.329.067,86	14.785.942,40	45.108.360,93	0,00
3 Despesas Correntes	53.710.115,00	54.295.825,26	9.499.231,86	45.660.574,61	8.635.250,65	11.582.319,57	40.961.374,78	13.334.450,48	40.750.667,85	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.794.565,46	30.771.625,72	4.147.341,71	25.206.428,81	5.565.196,91	5.624.315,16	22.233.180,12	8.538.445,60	22.078.813,94	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	33.794.565,46	30.771.625,72	4.147.341,71	25.206.428,81	5.565.196,91	5.624.315,16	22.233.180,12	8.538.445,60	22.078.813,94	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	4.300.919,09	399.080,91	701.363,14	2.945.460,74	1.754.539,26	2.945.435,71	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	76.186,63	23.813,37	14.545,02	57.380,32	42.619,68	57.380,32	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.719.600,00	2.222.150,00	389.937,27	1.971.210,71	250.939,29	533.054,28	1.747.219,91	474.930,09	1.743.998,81	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.283.015,46	20.808.965,46	3.234.582,29	16.460.069,25	4.348.896,21	3.818.082,00	15.337.080,05	5.471.885,41	15.191.306,78	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.248.850,00	1.161.960,26	67.109,51	839.527,00	322.433,26	94.358,08	677.395,51	484.564,75	672.375,27	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.138.300,00	1.096.850,00	217.459,89	985.460,86	111.389,14	224.659,89	895.588,32	201.261,68	895.261,78	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	136.500,00	148.500,00	23.525,22	111.480,77	37.019,23	23.525,22	111.480,77	37.019,23	111.480,77	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	466.300,00	531.200,00	214.727,53	461.574,50	69.625,50	214.727,53	461.574,50	69.625,50	461.574,50	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	39.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	39.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.876.549,54	23.522.699,54	5.351.890,15	20.454.145,80	3.068.553,74	5.958.004,41	18.728.194,66	4.794.504,88	18.671.853,91	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	161.550,00	145.750,00	10.000,00	131.119,48	14.630,52	21.161,81	96.964,81	48.785,19	96.964,81	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	161.550,00	145.750,00	10.000,00	131.119,48	14.630,52	21.161,81	96.964,81	48.785,19	96.964,81	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.688.999,54	23.376.949,54	5.341.890,15	20.323.026,32	3.053.923,22	5.936.842,60	18.631.229,85	4.745.719,69	18.574.889,10	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	280.700,00	153.800,00	2.300,00	25.923,11	127.876,89	2.300,00	25.923,11	127.876,89	25.923,11	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.816.000,00	6.642.500,00	1.661.896,29	5.747.709,91	894.790,09	1.690.178,17	5.114.480,68	1.528.019,32	5.114.200,68	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	203.300,00	148.300,00	0,00	32.949,17	115.350,83	18.679,07	25.527,07	122.772,93	25.527,07	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	407.400,00	327.400,00	7.523,20	156.951,16	170.448,84	23.439,55	117.385,95	210.014,05	117.385,95	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	126.500,00	86.900,00	0,00	10.824,31	76.075,69	0,00	10.824,16	76.075,84	10.824,16	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	504.900,00	337.900,00	43.787,50	259.450,00	78.450,00	50.637,50	230.300,00	107.600,00	230.300,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700.025,00	557.725,00	54.445,34	226.630,85	331.094,15	67.591,34	197.274,85	360.450,15	196.774,85	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.399.654,54	13.726.654,54	3.389.921,90	12.726.099,03	1.000.555,51	3.938.037,78	11.866.585,77	1.860.068,77	11.811.566,20	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	167.700,00	98.500,00	9.650,00	65.950,00	32.550,00	16.850,00	38.100,00	60.400,00	38.100,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	254.500,00	411.500,00	128.825,92	371.640,21	39.859,79	85.589,19	306.384,39	105.115,61	305.893,23	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	129.500,00	103.750,00	14.535,87	74.658,88	29.091,12	14.535,87	74.458,88	29.291,12	74.458,86	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430.100,00	605.500,00	11.000,00	493.826,50	111.673,50	11.000,00	493.571,80	111.928,20	493.521,80	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	262.220,00	176.020,00	18.004,13	130.413,19	45.606,81	18.004,13	130.413,19	45.606,81	130.413,19	0,00
4 Despesas de Capital	5.469.885,00	5.683.185,00	1.307.010,51	4.656.676,64	1.026.508,36	1.389.121,12	4.367.693,08	1.315.491,92	4.357.693,08	0,00
44 INVESTIMENTO	4.609.385,00	5.279.385,00	1.201.435,04	4.287.467,20	991.917,80	1.283.545,65	3.998.483,64	1.280.901,36	3.998.483,64	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.609.385,00	5.279.385,00	1.201.435,04	4.287.467,20	991.917,80	1.283.545,65	3.998.483,64	1.280.901,36	3.998.483,64	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.000,00	44.000,00	39.366,76	39.366,76	4.633,24	39.366,76	39.366,76	4.633,24	39.366,76	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.252.660,00	3.596.660,00	1.062.568,90	3.114.374,49	482.285,51	1.143.416,51	3.033.526,88	563.133,12	3.033.526,88	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.078.725,00	1.638.725,00	99.499,38	1.133.725,95	504.999,05	100.762,38	925.590,00	713.135,00	925.590,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	46.500,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00

4590 APLICAÇÕES DIRETAS	46.500,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	46.500,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	814.000,00	369.300,00	105.575,47	369.209,44	90,56	105.575,47	369.209,44	90,56	359.209,44	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	814.000,00	369.300,00	105.575,47	369.209,44	90,56	105.575,47	369.209,44	90,56	359.209,44	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	814.000,00	369.300,00	105.575,47	369.209,44	90,56	105.575,47	369.209,44	90,56	359.209,44	0,00
RESGATADO										
9 Reserva de Contingência	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.520.000,00	2.884.989,74	713.120,92	2.643.503,05	241.486,69	718.888,44	2.608.932,75	276.056,99	2.608.932,75	0,00
3 Despesas Correntes	3.520.000,00	2.884.989,74	713.120,92	2.643.503,05	241.486,69	718.888,44	2.608.932,75	276.056,99	2.608.932,75	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.520.000,00	2.884.989,74	713.120,92	2.643.503,05	241.486,69	718.888,44	2.608.932,75	276.056,99	2.608.932,75	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	3.520.000,00	2.884.989,74	713.120,92	2.643.503,05	241.486,69	718.888,44	2.608.932,75	276.056,99	2.608.932,75	0,00
ENTRE ÓRGÃOS										
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.520.000,00	2.884.989,74	713.120,92	2.643.503,05	241.486,69	718.888,44	2.608.932,75	276.056,99	2.608.932,75	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.000.000,00	63.000.000,00	11.519.363,29	52.960.754,30	10.039.245,70	13.690.329,13	47.938.000,61	15.061.999,39	47.717.293,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	63.000.000,00	63.000.000,00	11.519.363,29	52.960.754,30	10.039.245,70	13.690.329,13	47.938.000,61	15.061.999,39	47.717.293,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-898.998,06			4.123.755,63		4.344.462,56	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.000.000,00	63.000.000,00	11.519.363,29	52.061.756,24	10.039.245,70	13.690.329,13	52.061.756,24	15.061.999,39	52.061.756,24	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2024 -

Bimestre: 4/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.480.000,00	60.115.010,26	10.806.242,37	50.317.251,25	95,01	9.797.759,01	12.971.440,69	45.329.067,86	94,56	14.785.942,40	0,00
01 LEGISLATIVA	2.824.470,00	2.824.470,00	44.078,07	2.000.949,10	3,78	823.520,90	307.031,86	1.280.243,30	2,67	1.544.226,70	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.824.470,00	2.824.470,00	44.078,07	2.000.949,10	3,78	823.520,90	307.031,86	1.280.243,30	2,67	1.544.226,70	0,00
02 JUDICIARIA	151.550,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	151.550,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.968.500,00	4.266.200,00	773.574,37	4.193.027,32	7,92	73.172,68	863.979,75	3.448.572,28	7,19	817.627,72	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.456.000,00	4.039.700,00	776.401,76	4.015.454,71	7,58	24.245,29	845.790,15	3.363.938,00	7,02	675.762,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	178.000,00	191.000,00	-2.827,39	177.572,61	0,34	13.427,39	18.189,60	84.634,28	0,18	106.365,72	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	78.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	256.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	659.000,00	823.000,00	119.425,43	815.836,60	1,54	7.163,40	227.059,05	815.117,62	1,70	7.882,38	0,00
181 POLICIAMENTO	659.000,00	823.000,00	119.425,43	815.836,60	1,54	7.163,40	227.059,05	815.117,62	1,70	7.882,38	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.138.500,00	3.428.500,00	273.648,00	2.299.782,32	4,34	1.128.717,68	467.371,56	1.887.273,35	3,94	1.541.226,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	260.400,00	117.400,00	175,00	17.462,52	0,03	99.937,48	10.255,70	17.287,52	0,04	100.112,48	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	32.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	679.000,00	751.000,00	87.054,47	509.037,85	0,96	241.962,15	148.184,68	377.614,88	0,79	373.385,12	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.153.600,00	2.527.600,00	186.418,53	1.773.281,95	3,35	754.318,05	308.931,18	1.492.370,95	3,11	1.035.229,05	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.428.000,00	5.428.000,00	47.102,50	4.725.307,72	8,92	702.692,28	786.599,00	3.287.517,57	6,86	2.140.482,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.394.000,00	5.394.000,00	47.102,50	4.725.307,72	8,92	668.692,28	786.599,00	3.287.517,57	6,86	2.106.482,43	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
10 SAÚDE	11.006.728,00	13.187.728,00	3.468.592,18	12.374.885,33	23,37	812.842,67	3.627.196,69	11.744.129,96	24,50	1.443.598,04	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.100,00	1.363.100,00	12.978,90	1.101.743,57	2,08	261.356,43	12.978,90	1.077.289,27	2,25	285.810,73	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.025.028,00	11.268.128,00	3.398.595,68	11.000.123,16	20,77	268.004,84	3.549.652,64	10.401.159,29	21,70	866.968,71	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	785.800,00	299.300,00	0,00	26.090,14	0,05	273.209,86	0,00	26.090,14	0,05	273.209,86	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	88.500,00	29.500,00	-3.145,60	24.746,49	0,05	4.753,51	4.147,39	23.123,69	0,05	6.376,31	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	139.300,00	5.500,00	0,00	2.951,22	0,01	2.548,78	0,00	2.951,22	0,01	2.548,78	0,00
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	238.000,00	222.200,00	60.163,20	219.230,75	0,41	2.969,25	60.417,76	213.516,35	0,45	8.683,65	0,00
12 EDUCAÇÃO	22.927.355,00	20.592.865,26	4.324.068,57	16.444.006,81	31,05	4.148.858,45	4.355.487,27	16.011.286,28	33,40	4.581.578,98	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.793.755,00	17.348.265,26	3.649.382,59	13.679.406,03	25,83	3.668.859,23	3.678.886,68	13.253.386,38	27,65	4.094.878,88	0,00
362 ENSINO MÉDIO	157.100,00	55.100,00	0,00	23.310,40	0,04	31.789,60	0,00	22.322,40	0,05	32.777,60	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.847.000,00	3.044.000,00	635.516,02	2.677.196,33	5,06	366.803,67	637.430,63	2.671.483,45	5,57	372.516,55	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.000,00	78.000,00	38.735,12	62.376,79	0,12	15.623,21	38.735,12	62.376,79	0,13	15.623,21	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	66.500,00	67.500,00	434,84	1.717,26	0,00	65.782,74	434,84	1.717,26	0,00	65.782,74	0,00
13 CULTURA	779.300,00	1.329.300,00	207.720,91	1.050.171,39	1,98	279.128,61	549.793,21	917.295,36	1,91	412.004,64	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	779.300,00	1.329.300,00	207.720,91	1.050.171,39	1,98	279.128,61	549.793,21	917.295,36	1,91	412.004,64	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	136.500,00	50.500,00	0,00	2.000,00	0,00	48.500,00	0,00	2.000,00	0,00	48.500,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.500,00	50.500,00	0,00	2.000,00	0,00	48.500,00	0,00	2.000,00	0,00	48.500,00	0,00
15 URBANISMO	4.082.487,00	4.072.487,00	1.102.709,52	3.653.852,96	6,90	418.634,04	1.154.664,19	3.489.788,89	7,28	582.698,11	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.965.487,00	4.001.487,00	1.053.870,35	3.605.013,79	6,81	396.473,21	1.105.825,02	3.440.949,72	7,18	560.537,28	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	117.000,00	71.000,00	48.839,17	48.839,17	0,09	22.160,83	48.839,17	48.839,17	0,10	22.160,83	0,00
16 HABITAÇÃO	138.100,00	158.100,00	0,00	0,00	0,00	158.100,00	0,00	0,00	0,00	158.100,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	138.100,00	158.100,00	0,00	0,00	0,00	158.100,00	0,00	0,00	0,00	158.100,00	0,00
17 SANEAMENTO	202.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	202.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	702.000,00	611.000,00	26.241,89	132.246,93	0,25	478.753,07	37.678,74	125.082,88	0,26	485.917,12	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	326.000,00	326.000,00	-3.565,20	96.473,84	0,18	229.526,16	7.871,65	89.309,79	0,19	236.690,21	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	131.000,00	40.000,00	29.807,09	35.773,09	0,07	4.226,91	29.807,09	35.773,09	0,07	4.226,91	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	921.000,00	1.127.500,00	252.522,51	1.124.818,34	2,12	2.681,66	294.997,57	988.071,06	2,06	139.428,94	0,00
605 ABASTECIMENTO	895.000,00	1.127.500,00	252.522,51	1.124.818,34	2,12	2.681,66	294.997,57	988.071,06	2,06	139.428,94	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	224.900,00	60.900,00	0,00	300,00	0,00	60.600,00	0,00	300,00	0,00	60.600,00	0,00
695 TURISMO	224.900,00	60.900,00	0,00	300,00	0,00	60.600,00	0,00	300,00	0,00	60.600,00	0,00
25 ENERGIA	366.000,00	558.500,00	43.390,45	528.008,87	1,00	30.491,13	144.210,61	395.643,34	0,83	162.856,66	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	366.000,00	558.500,00	43.390,45	528.008,87	1,00	30.491,13	144.210,61	395.643,34	0,83	162.856,66	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
26 TRANSPORTE	541.500,00	343.500,00	506,50	109.309,16	0,21	234.190,84	36.069,26	96.922,44	0,20	246.577,56	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	541.500,00	343.500,00	506,50	109.309,16	0,21	234.190,84	36.069,26	96.922,44	0,20	246.577,56	0,00
27 DESPORTO E LAZER	380.110,00	646.110,00	17.086,00	493.538,96	0,93	152.571,04	13.726,46	470.614,09	0,98	175.495,91	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	380.110,00	646.110,00	17.086,00	493.538,96	0,93	152.571,04	13.726,46	470.614,09	0,98	175.495,91	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	601.500,00	369.300,00	105.575,47	369.209,44	0,70	90,56	105.575,47	369.209,44	0,77	90,56	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	601.500,00	369.300,00	105.575,47	369.209,44	0,70	90,56	105.575,47	369.209,44	0,77	90,56	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.520.000,00	2.884.989,74	713.120,92	2.643.503,05	4,99	241.486,69	718.888,44	2.608.932,75	5,44	276.056,99	0,00

04 ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	71.000,00	0,00	70.854,62	0,13	145,38	0,00	41.758,28	0,09	29.241,72	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	71.000,00	0,00	70.854,62	0,13	145,38	0,00	41.758,28	0,09	29.241,72	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
10 SAÚDE	257.750,00	602.250,00	134.793,66	561.901,53	1,06	40.348,47	141.175,84	557.042,23	1,16	45.207,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	177.750,00	562.250,00	134.793,66	561.901,53	1,06	348,47	141.175,84	557.042,23	1,16	5.207,77	0,00
12 EDUCAÇÃO	930.000,00	1.850.989,74	500.261,21	1.685.920,06	3,18	165.069,68	499.646,55	1.685.305,40	3,52	165.684,34	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00	1.685.989,74	500.261,21	1.685.920,06	3,18	69,68	499.646,55	1.685.305,40	3,52	684,34	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	865.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
15 URBANISMO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.180.250,00	328.750,00	78.066,05	324.826,84	0,61	3.923,16	78.066,05	324.826,84	0,68	3.923,16	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.180.250,00	328.750,00	78.066,05	324.826,84	0,61	3.923,16	78.066,05	324.826,84	0,68	3.923,16	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.000.000,00	63.000.000,00	11.519.363,29	52.960.754,30	100,00	10.039.245,70	13.690.329,13	47.938.000,61	100,00	15.061.999,39	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção		Exercício: 2024 -
Bimestre: 4/2024		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)		

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.080.597,30	4.110.233,15	5.644.718,41	8.030.884,81	7.969.694,14	6.393.422,92	5.420.978,92	5.509.473,32	6.575.314,72	6.209.795,42	6.414.644,81	6.182.660,06	72.542.417,98	64.421.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.291,47	369.210,92	311.885,79	402.358,73	150.340,09	115.303,23	245.790,04	308.495,23	229.554,62	208.059,29	291.628,71	296.889,16	3.111.807,28	2.993.840,00
IPTU	3.621,91	36.396,35	40.892,75	6.085,59	362,32	24.896,40	5.234,74	2.327,87	18.490,16	7.634,82	2.960,91	3.129,13	152.032,95	222.480,00
ISS	86.452,99	82.820,74	96.579,71	99.876,15	100.453,15	70.565,35	212.078,16	159.097,77	147.648,75	184.385,16	145.945,29	171.627,41	1.557.530,63	1.406.480,00
ITBI	2.852,77	367,40	5.146,84	2.126,20	40.365,13	0,00	7.355,26	7.218,91	42.735,47	9.044,54	569,64	3.993,84	121.776,00	28.160,00
IRRF	89.363,80	249.626,43	167.286,48	294.270,79	9.159,49	14.637,32	16.922,76	138.473,57	9.159,49	17.355,86	6.782,13	140.787,94	1.261.439,59	1.301.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.980,01	0,00	0,00	5.204,16	4.199,12	1.377,11	3.324,38	212,64	1.364,93	1.365,76	19.028,11	35.320,00
Contribuições	45.972,10	42.286,82	46.275,27	47.364,51	231.386,83	240.082,84	232.103,43	236.053,55	248.667,54	244.157,28	221.616,00	234.822,24	2.070.788,41	2.284.000,00
Receita Patrimonial	49.615,05	45.182,12	39.472,34	43.980,76	160.170,22	197.671,05	175.841,10	30.764,56	145.198,08	92.381,44	230.360,35	235.254,13	1.445.891,20	823.550,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.615,05	45.182,12	39.472,34	43.980,76	160.170,22	197.671,05	175.011,01	30.764,56	145.198,08	92.381,44	226.886,10	235.254,13	1.441.586,86	816.650,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,09	0,00	0,00	0,00	3.474,25	0,00	4.304,34	6.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transferências Correntes	3.802.518,68	3.653.544,29	5.231.130,94	7.519.381,97	7.417.989,12	5.824.072,47	4.757.888,78	4.921.724,94	5.943.035,65	5.659.547,97	5.631.288,32	5.406.863,25	65.768.986,38	58.275.810,00
Cota-Parte do FPM	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,73	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	22.986.377,12	27.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	261.613,89	255.160,76	361.212,23	359.797,18	499.346,38	326.201,95	349.081,77	347.785,13	424.600,52	381.498,65	482.196,10	371.401,67	4.419.896,23	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.683,03	39.163,63	28.330,71	25.905,05	40.428,38	30.952,63	37.717,45	39.302,22	77.863,22	57.936,83	81.076,60	61.865,75	555.225,50	450.000,00
Cota-Parte do ITR	230,50	1.436,10	64,60	256,79	31,58	40,99	249,77	0,00	0,00	632,92	0,00	113,31	3.056,56	500,00

Transferências da LC 61/1989	632,68	706,80	579,12	630,50	625,29	650,33	763,87	660,45	695,15	873,50	772,09	1.044,89	8.634,67	8.000,00
Transferências do FUNDEB	1.387.954,12	1.407.545,81	1.701.920,64	1.866.424,24	2.685.029,65	2.408.393,87	1.833.503,31	2.072.397,61	2.255.954,61	2.390.909,97	2.016.245,55	2.310.037,95	24.336.317,33	19.111.000,00
Outras Transferências Correntes	694.770,00	628.241,56	1.424.697,31	2.543.897,70	2.307.986,11	495.325,03	938.989,63	785.948,58	1.234.539,16	734.383,80	782.715,91	887.984,18	13.459.478,97	8.106.310,00
Outras Receitas Correntes	200,00	9,00	15.954,07	17.798,84	9.807,88	16.293,33	9.355,57	12.435,04	8.858,83	5.649,44	39.751,43	8.831,28	144.944,71	44.000,00
DEDUÇÕES (II)	-295.909,52	-315.718,60	-415.236,38	-449.378,69	-767.464,30	-917.708,73	-705.565,01	-637.837,33	-785.432,80	-740.768,84	-736.120,46	-804.252,49	-7.571.393,15	7.797.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	-185.192,97	-195.861,29	-185.345,60	-191.315,50	-200.634,76	-199.733,74	-186.513,51	-186.633,73	-1.531.231,10	1.796.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.447,35	0,00	-5.649,44	-5.649,44	-5.649,44	-5.649,44	-5.649,44	-5.649,44	-39.343,99	10.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.915,19	-137.776,80	-117.490,99	-28.196,71	-88.443,75	-40.122,24	-159.825,73	-170.201,17	-841.972,58	100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-295.909,52	-315.718,60	-415.236,38	-449.378,69	-476.908,79	-584.070,64	-397.078,98	-412.675,68	-490.704,85	-495.263,42	-384.131,78	-441.768,15	-5.158.845,48	5.891.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.784.687,78	3.794.514,55	5.229.482,03	7.581.506,12	7.202.229,84	5.475.714,19	4.715.413,91	4.871.635,99	5.789.881,92	5.469.026,58	5.678.524,35	5.378.407,57	64.971.024,83	56.624.000,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.784.687,78	3.794.514,55	5.229.482,03	7.581.506,12	7.202.229,84	5.475.714,19	4.715.413,91	4.871.635,99	5.789.881,92	5.469.026,58	5.678.524,35	5.378.407,57	64.971.024,83	56.624.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.400,00	1.170.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	88.642,54	0,00	90.411,27	94.281,91	97.687,37	102.869,21	107.104,21	105.335,48	686.331,99	1.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.784.687,78	3.715.314,55	5.150.282,03	7.581.506,12	7.113.587,30	5.475.714,19	4.625.002,64	4.777.354,08	5.692.194,55	5.366.157,37	5.571.420,14	5.273.072,09	64.126.292,84	54.404.000,00

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	607.549,29				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	4.811.000,00	5.313.962,90
Receita de Contribuições dos Segurados	1.799.000,00	1.531.231,10
Ativo	1.797.000,00	1.531.231,10
Inativo	1.000,00	0,00
Pensionista	1.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.900.000,00	2.953.586,72
Ativo	2.900.000,00	2.953.586,72
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	785.579,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	785.579,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.000,00	43.565,92
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	39.343,99
Demais Receitas Correntes	2.000,00	4.221,93
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	4.811.000,00	5.313.962,90

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.800.000,00	4.377.105,72	3.002.841,06	3.002.816,03	0,00
Aposentadorias	4.700.000,00	4.300.919,09	2.945.460,74	2.945.435,71	0,00
Pensões por Morte	100.000,00	76.186,63	57.380,32	57.380,32	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.000,00	1.927,00	1.927,00	1.927,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.000,00	1.927,00	1.927,00	1.927,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	4.806.000,00	4.379.032,72	3.004.768,06	3.004.743,03	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	5.000,00	934.930,18	2.309.194,84	2.309.219,87	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.248.660,45				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	620.000,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	620.000,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	549.000,00	346.275,00	282.749,51	282.749,51	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	198.000,00	156.065,80	93.355,88	93.355,88	0,00
Demais Despesas Correntes	351.000,00	190.209,20	189.393,63	189.393,63	0,00
Despesas de Capital (XIV)	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	620.000,00	346.275,00	282.749,51	282.749,51	0,00
------------------------------------------------------------	------------	------------	------------	------------	------

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-346.275,00	-282.749,51	-282.749,51	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.620.000,00	44.633.005,84	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.993.840,00	1.846.060,37	
IPTU	222.480,00	65.036,35	
ISS	1.406.480,00	1.191.801,04	
ITBI	28.160,00	111.282,79	
IRRF	1.301.400,00	460.892,09	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.320,00	17.048,10	
Receitas de Contribuições	486.000,00	357.658,61	
Receita Patrimonial	723.550,00	482.061,77	
Aplicações Financeiras (II)	716.650,00	477.757,43	
Outras Receitas Patrimoniais	6.900,00	4.304,34	
Transferências Correntes	52.384.110,00	41.879.808,21	
Cota-Parte do FPM	22.400.000,00	12.826.858,65	
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.545.689,88	
Cota-Parte do IPVA	360.000,00	361.191,34	
Cota-Parte do ITR	400,00	854,88	
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	4.868,54	
Transferências do FUNDEB	19.111.000,00	17.972.472,52	
Outras Transferências Correntes	8.106.310,00	8.167.872,40	
Demais Receitas Correntes	32.500,00	67.416,88	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	32.500,00	67.416,88	

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	55.903.350,00	44.155.248,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.810.000,00	1.574.797,02
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	100.000,00	785.579,16
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	950.000,00	2.114.787,50
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024

Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	950.000,00	2.114.787,50
Convênios	500.000,00	712.852,50
Outras Transferências de Capital	450.000,00	1.401.935,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	950.000,00	2.114.787,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	58.663.350,00	47.844.832,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	56.853.350,00	46.270.035,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.821.815,00	43.578.769,94	40.282.789,96	40.072.108,06	361.411,98	855.024,10	854.490,58
Pessoal e Encargos Sociais	28.652.615,46	23.314.833,34	21.743.988,93	21.589.647,78	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.167.699,54	20.263.936,60	18.538.801,03	18.482.460,28	361.411,98	855.024,10	854.490,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.820.315,00	43.578.769,94	40.282.789,96	40.072.108,06	361.411,98	855.024,10	854.490,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.359.000,00	4.725.307,72	3.287.517,57	3.287.492,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.612.185,00	4.656.676,64	4.367.693,08	4.357.693,08	174.272,54	112.229,02	112.229,02
Investimentos	5.209.385,00	4.287.467,20	3.998.483,64	3.998.483,64	174.272,54	112.229,02	112.229,02
Inversões Financeiras	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	369.300,00	369.209,44	369.209,44	359.209,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.242.885,00	4.287.467,20	3.998.483,64	3.998.483,64	174.272,54	112.229,02	112.229,02
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	62.629.200,00	52.591.544,86	47.568.791,17	47.358.084,24	535.684,52	967.253,12	966.719,60	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.199.200,00	47.866.237,14	44.281.273,60	44.070.591,70	535.684,52	967.253,12	966.719,60	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.015.655,43	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							697.040,09	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								4.483.256,67

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		477.757,43	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.174.797,52	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	
		Até o Bimestre/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		8.775.067,06	
DEDUÇÕES (XL)		17.918.521,36	
Disponibilidade de Caixa		17.918.521,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta		18.987.464,92	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		876.961,01	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		191.982,55	
Demais Haveres Financeiros		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-9.143.454,30	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		318.954,42	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.150.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-535.151,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-9.997.559,72	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-10.475.317,15	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Exercício: 2024										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: 4/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos	Pagos (c)		Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	317.514,49	559.446,52	535.684,52	0,00	341.276,49	0,00	1.238.861,11	967.253,12	966.719,60	0,00	272.141,51	613.418,00

ORÇAMENTÁRIA)(I)													
PODER EXECUTIVO	317.514,49	559.446,52	535.684,52	0,00	341.276,49	0,00	1.238.861,11	967.253,12	966.719,60	0,00	272.141,51	613.418,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	317.514,49	559.446,52	535.684,52	0,00	341.276,49	0,00	1.238.861,11	967.253,12	966.719,60	0,00	272.141,51	613.418,00	

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.958.520,00	1.829.012,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	222.480,00	65.036,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.160,00	111.282,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.406.480,00	1.191.801,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.301.400,00	460.892,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.058.500,00	19.422.065,58
2.1- Cota-Parte FPM	27.600.000,00	15.805.656,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	14.893.989,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	911.666,47
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.182.112,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	6.085,57
2.4- Cota-Parte ITR	500,00	1.068,57
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00	427.143,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.017.020,00	21.251.077,85
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.891.700,00	3.682.602,29
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.612.555,00	1.610.689,65
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.211.000,00	18.075.768,89
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.400.000,00	12.756.339,83
6.1.1- Principal	15.300.000,00	12.653.043,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	103.296,37
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	0,00
6.2.1- Principal	30.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.780.000,00	4.959.471,29
6.3.1- Principal	3.780.000,00	4.959.471,29
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	359.957,77
6.4.1- Principal	1.000,00	359.957,77
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.408.300,00	8.970.441,17
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		18.075.768,89	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.017.500,00	14.194.815,55	14.129.630,61
			DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)
			14.127.516,43
			INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
			0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.132.510,26	9.381.475,66	9.361.288,57	9.359.174,39	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.698.500,00	2.511.611,15	2.511.611,15	2.511.611,15	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.434.010,26	6.869.864,51	6.849.677,42	6.847.563,24	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.884.989,74	4.813.339,89	4.768.342,04	4.768.342,04	0,00
10.2.1- Educação Infantil	22.500,00	5.189,70	5.189,70	5.189,70	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.862.489,74	4.808.150,19	4.763.152,34	4.763.152,34	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.171.900,93	10.109.689,49	10.107.575,31	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.578.293,98	8.525.085,54	8.522.971,36	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.593.606,95	1.584.603,95	1.584.603,95	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.032.026,26	5.023.815,67	5.021.701,49	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.368.058,84	1.368.058,84	1.368.058,84	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	326.534,78	317.531,78	317.531,78	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		12.401.067,78	5.023.815,67		5.023.815,67	28,36
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		2.690.017,23	1.368.058,84		1.368.058,84	27,59
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		743.920,69	317.531,78		317.531,78	6,40
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		1.807.576,89	7.966.079,40	7.966.079,40	6.158.502,51	44,07
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO (s) ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO NO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	1.473.252,58	2.549.662,04	(4.022.914,62)	0,00

19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	1.473.252,58	2.549.662,04	(4.022.914,62)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (c) Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: 4/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.237.455,00	1.844.732,59	1.483.303,39	1.483.303,39	0,00	
20.1- Educação Infantil	375.100,00	92.665,86	86.952,98	86.952,98	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.739.355,00	1.708.756,73	1.353.040,41	1.353.040,41	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	58.000,00	43.310,00	43.310,00	43.310,00	0,00	
20.4- Educação Especial	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.189.955,00	16.039.548,14	15.612.934,00	15.610.819,82	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.096.100,00	2.609.466,71	2.603.753,83	2.603.753,83	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	3.096.100,00	2.609.466,71	2.603.753,83	2.603.753,83	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.093.855,00	13.430.081,43	13.009.180,17	13.007.065,99	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))						1.483.303,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.682.602,29
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						6.158.502,51
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A O ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						(992.596,83)
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.312.769,46	(992.596,83)		(4,67)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	871.383,79	682.327,42	566.624,13	0,00	304.759,66	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	515.497,05	429.997,05	325.328,15	0,00	190.168,90	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	160.101,35	160.101,35	149.116,94	0,00	10.984,41	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	195.785,39	92.229,02	92.179,04	0,00	103.606,35	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.162.500,00	1.333.924,72			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		962.000,00	1.319.872,83			
31.1.1- Salário-Educação		335.000,00	778.748,97			
31.1.2- PDDE		1.500,00	0,00			
31.1.3- PNAE		345.000,00	359.487,25			
31.1.4 - PNATE		128.000,00	181.636,13			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		152.500,00	0,48			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		200.500,00	14.051,89			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.188.900,00	2.090.378,73	2.083.657,68	2.028.724,31	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	112.900,00	67.729,62	67.729,62	67.729,62	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.998.400,00	1.978.554,66	1.972.821,61	1.917.888,24	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	55.100,00	23.310,40	22.322,40	22.322,40	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	19.066,79	19.066,79	19.066,79	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00	1.717,26	1.717,26	1.717,26	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.443.855,00	18.129.926,87	17.696.591,68	17.639.544,13	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.863.305,00	16.560.074,47	16.323.514,23	16.266.466,68	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.203.815,46	11.181.980,90	11.139.513,89	11.137.399,71	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.659.489,54	5.378.093,57	5.184.000,34	5.129.066,97	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.580.550,00	1.569.852,40	1.373.077,45	1.373.077,45	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.580.550,00	1.569.852,40	1.373.077,45	1.373.077,45	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			0,00	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			18.075.768,89	778.748,97	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			14.368.812,41	0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAAATÉ O BIMESTRE			3.706.956,48	778.748,97	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(18.075.768,89)	(778.748,97)	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(14.368.812,41)	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			0,00	0,00	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (1)	2.958.520,00	2.958.520,00	1.829.012,27	61,82	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	222.480,00	222.480,00	65.036,35	29,23	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.160,00	28.160,00	111.282,79	395,18	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.406.480,00	1.406.480,00	1.191.801,04	84,73	

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.301.400,00	1.301.400,00	460.892,09	35,41					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.458.500,00	29.458.500,00	18.510.399,11	62,83					
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	14.893.989,72	57,28					
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	1.068,57	213,71					
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	427.143,08	94,92					
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.182.112,17	106,07					
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	6.085,57	76,06					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.417.020,00	32.417.020,00	20.339.411,38	62,74					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.057.253,00	6.121.353,00	6.113.183,52	99,86	5.813.891,28	94,97	5.665.814,78	92,55	0,00
Despesas Correntes	4.039.253,00	6.076.353,00	6.073.816,76	99,95	5.774.524,52	95,03	5.626.448,02	92,59	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	45.000,00	39.366,76	87,48	39.366,76	87,48	39.366,76	87,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	82.200,00	400,00	142,98	35,74	142,98	35,74	142,98	35,74	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	200,00	142,98	71,49	142,98	71,49	142,98	71,49	0,00
Despesas de Capital	4.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	75.000,00	156.700,00	155.575,55	99,28	149.861,15	95,63	149.861,15	95,63	0,00
Despesas Correntes	68.500,00	156.200,00	155.575,55	99,60	149.861,15	95,94	149.861,15	95,94	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	726.100,00	1.255.100,00	1.047.478,67	83,45	1.023.024,37	81,50	1.023.024,37	81,50	0,00
Despesas Correntes	726.100,00	1.255.100,00	1.047.478,67	83,45	1.023.024,37	81,50	1.023.024,37	81,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.940.553,00	7.533.553,00	7.316.380,72	97,11	6.986.919,78	92,74	6.838.843,28	90,77	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					7.316.380,72		6.986.919,78		6.838.843,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		0,00		0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024 Pág.: 2/3			
Bimestre: 4/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		7.316.380,72	6.986.919,78	6.838.843,28	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.050.911,71	3.050.911,71	3.050.911,71	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		3.050.911,71	3.050.911,71	3.050.911,71	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		4.265.469,01	3.936.008,07	3.787.931,57	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		35,97	34,35	33,62	
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		3.050.911,71	6.986.919,78	3.936.008,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.936.008,07
Empenhos de 2023		4.225.193,50	0,00	0,00	308.115,44	0,00	308.115,44	285.354,81	22.760,63	0,00	0,00
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores		0,00	0,00	0,00	16.663,85	0,00	16.663,85	0,00	16.663,85	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012											
			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
			Saldo Inicial (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)		Liquidadas (y)		Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS Até o Período (b)		REALIZADAS % (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)			5.890.000,00		5.890.000,00		7.469.103,67		126,80		
Proveniente da União			5.740.000,00		5.740.000,00		7.459.042,99		129,94		
Proveniente dos Estados			150.000,00		150.000,00		10.060,68		6,70		
Proveniente de outros Municípios			0,00		0,00		0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)			0,00		0,00		0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)			0,00		0,00		0,00		0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			5.890.000,00		5.890.000,00		7.469.103,67		126,80		

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2024 Pág.: 3/3										
Bimestre: 4/2024																	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)																	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO																	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)					
						Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)		% (e/c) x 100		Até o bimestre (f)		% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		5.145.525,00		5.709.025,00		5.448.841,17		95,44		5.144.310,24		90,10		5.144.310,24		90,10	
Despesas Correntes		4.710.525,00		5.070.025,00		5.003.445,66		98,68		4.782.495,34		94,32		4.782.495,34		94,32	
Despesas de Capital		435.000,00		639.000,00		445.395,51		69,70		361.814,90		56,62		361.814,90		56,62	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		785.800,00		299.300,00		26.090,14		8,71		26.090,14		8,71		26.090,14		8,71	
Despesas Correntes		685.700,00		276.200,00		26.090,14		9,44		26.090,14		9,44		26.090,14		9,44	
Despesas de Capital		100.100,00		23.100,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		88.500,00		29.500,00		24.746,49		83,88		23.123,69		78,38		23.123,69		78,38	
Despesas Correntes		88.500,00		29.500,00		24.746,49		83,88		23.123,69		78,38		23.123,69		78,38	
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		57.100,00		5.100,00		2.808,24		55,06		2.808,24		55,06		2.808,24		55,06	
Despesas Correntes		57.100,00		5.100,00		2.808,24		55,06		2.808,24		55,06		2.808,24		55,06	
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	163.000,00	65.500,00	63.655,20	97,18	63.655,20	97,18	63.655,20	97,18	0,00
Despesas Correntes	163.000,00	65.500,00	63.655,20	97,18	63.655,20	97,18	63.655,20	97,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	84.000,00	148.000,00	54.264,90	36,66	54.264,90	36,66	54.264,90	36,66	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	142.000,00	54.264,90	38,21	54.264,90	38,21	54.264,90	38,21	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.323.925,00	6.256.425,00	5.620.406,14	89,83	5.314.252,41	84,94	5.314.252,41	84,94	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.202.778,00	11.830.378,00	11.562.024,69	97,73	10.958.201,52	92,62	10.810.125,02	91,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	785.800,00	299.300,00	26.090,14	8,71	26.090,14	8,71	26.090,14	8,71	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	88.500,00	29.500,00	24.746,49	83,88	23.123,69	78,38	23.123,69	78,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	139.300,00	5.500,00	2.951,22	53,65	2.951,22	53,65	2.951,22	53,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	238.000,00	222.200,00	219.230,75	98,66	213.516,35	96,09	213.516,35	96,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	810.100,00	1.403.100,00	1.101.743,57	78,52	1.077.289,27	76,77	1.077.289,27	76,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.264.478,00	13.789.978,00	12.936.786,86	93,81	12.301.172,19	89,20	12.153.095,69	88,12	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024										
		No Bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00					
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		63.000.000,00			
Previsão Atualizada		63.000.000,00			
Receitas Realizadas		52.061.756,24			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		63.000.000,00			
Dotação Atualizada		63.000.000,00			
Despesas Empenhadas		52.960.754,30			
Despesas Liquidadas		47.938.000,61			
Despesas Pagas		47.717.293,68			
Superávit Orçamentário		4.123.755,63			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		52.960.754,30			
Despesas Liquidadas		47.938.000,61			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		64.971.024,83			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		64.971.024,83			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		64.126.292,84			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		5.313.962,90			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.379.032,72			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.004.768,06			
Despesas Previdenciárias Pagas		3.004.743,03			
Resultado Previdenciário			2.309.194,84		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas		0,00			
Despesas Empenhadas		0,00			
Despesas Liquidadas		0,00			
Despesas Pagas		0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Até o Bimestre (b) Apurado		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		4.483.256,67	697.040,09		15,54
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		1.150.000,00	-9.462.408,72		-822,81
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		876.961,01	0,00	535.684,52	341.276,49
Poder Executivo		876.961,01	0,00	535.684,52	341.276,49
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.238.861,11	0,00	966.719,60	272.141,51
Poder Executivo		1.238.861,11	0,00	966.719,60	272.141,51
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.115.822,12	0,00	1.502.404,12	613.418,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
			% Mínimo a Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		-992.596,83	25,00		-4,67
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.023.815,67	70,00		28,36
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil		1.368.058,84	0,00		27,59
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		317.531,78	15,00		6,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	10.304.762,63	1.882.893,19	669.599,47	10.899,94
Despesas Previdenciárias	48.753.261,81	6.794.521,78	2.603.215,27	10.720,06
Resultado Previdenciário	-38.448.499,19	-4.911.628,59	-1.933.615,80	179,89
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.986.919,78	15,00	34,35	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:05A7F5BD

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE